Memorando 3.053/2025

De: ALANA L. - SMA

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/06/2025 às 15:32:37

Setores (CC):

GAB, SMA-LC, PGM-AC, SMF-C-E-FIN

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMA-LC, SMF-C, PGM-AC, SMF-C-E-FIN

Aditivo ao Contrato 150/2024 – TIM S.A - vencimento 19/06/2025

Sr. Prefeito!

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças vem por meio deste solicitar o aditamento de prazo para mais 12 (doze) meses ao Contrato Nº 150/2024 – Contratação de telefonia móvel, com dados e voz e fornecimento de chips – empresa TIM S.A, conforme documentos em anexo.

–

Alana Patrícia Locatelli
Assessora Executiva

Anexos:
JUSTIFICATIVA.pdf
SOLICITACAO_DE_ADITIVO.pdf

Assinado por 2 pessoas: RUBENEI MELOTO e RENATO CAPELLI DE MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2219-B363-9141-AB2F e informe o código 2219-B363-9141-AB2F

JUSTIFICATIVA

Considerando o Processo Licitatório nº 04/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 e ao Contrato nº 150/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel – com fornecimento de chips, ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do território nacional, bem como pacote de dados com, no mínimo, 1GB mensal por linha, para uso em smartphones, com ampla cobertura no Município de Chopinzinho e em todo o Estado do Paraná.

Considerando que os serviços de telefonia móvel são essenciais para o desempenho das atividades administrativas e operacionais deste Município, garantindo a comunicação eficiente com o público, por meio de chamadas telefônicas e de canais digitais como WhatsApp, e-mail, site institucional, entre outros, os quais demandam conexão constante à internet.

Considerando que o acesso móvel à internet se tornou imprescindível para o desenvolvimento das ações institucionais, viabilizando uma comunicação ágil e eficaz entre os servidores, seja por meio de ligações de voz, aplicativos de mensagens instantâneas, videoconferências, compartilhamento de documentos, imagens, áudios e demais funcionalidades digitais.

Considerando tratar-se de serviço de natureza contínua e essencial, cuja contratação ocorreu por valores compatíveis com os praticados no mercado e em condições vantajosas para a Administração Pública.

Considerando que, em conversa informal, o representante legal da empresa, Sr. Juliano Pereira dos Santos, manifestou seu consentimento para a prorrogação do contrato, mantendo os mesmos valores e condições.

Considerando, ainda, a previsão contratual de possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, bem como a manifestação expressa da contratada quanto à concordância com a prorrogação.

Diante do exposto, justifica-se o aditamento do Contrato nº 150/2024 por mais 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração manifesta-se favorável à prorrogação, tendo em vista a relevância dos serviços prestados e a conformidade com os termos contratuais.

Chopinzinho, 03 de março de 2025.

Rubenei Meloto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: RUBENEI MELOTO e RENATO CAPELLI DE MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2219-B363-9141-AB2F e informe o código 2219-B363-9141-AB2F

MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Assinado por 2 pessoas: RUBENEI MELOTO e RENATO CAPELLI DE MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2219-B363-9141-AB2F e informe o código 2219-B363-9141-AB2F

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de Aditamento do Contrato nº 150/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 – Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com dados e voz, com fornecimento de chips, que permitam ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB mensal por linha, para serem utilizados em smartphone, com ampla cobertura no Município de Chopinzinho e em todo o Estado do Paraná, solicita a vossa excelência, autorização para aditar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme prevê o Contrato e manifestação da Empresa.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização fica a cargo da Secretaria de Administração.

O Gestor do Contrato será o servidor Renato Capeli de Martini. O fiscal titular será a Senhora Clecia Steilmann Weber e fiscal suplente, Senhor Clévis Trindade da Silva.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 03 de junho de 2025.

Rubenei Meloto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: RUBENEI MELOTO e RENATO CAPELLI DE MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2219-B363-9141-AB2F e informe o código 2219-B363-9141-AB2F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2219-B363-9141-AB2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENEI MELOTO (CPF 749.XXX.XXX-68) em 03/06/2025 17:05:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RENATO CAPELLI DE MARTINI (CPF 054.XXX.XXX-08) em 05/06/2025 16:40:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2219-B363-9141-AB2F

Memorando 1- 3.053/2025

De: ALANA L. - SMA

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/06/2025 às 15:50:35

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMA-LC, PGM-AC, SMF-C-E-FIN

Aditivo ao Contrato 150/2024 – TIM S.A - vencimento 19/06/2025

Seguem os documentos da empresa.

_

Alana Patrícia Locatelli
Assessora Executiva

Anexos:
10_Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
11_Declaracao_de_Nao_Parentesco_TIM.pdf
12_Federal.pdf
13_Tim_S_A_PGE_RJ_CPEN_Vencimento_em_21JUL25_Negativa_Estadual.pdf
14_Tim_S_A_PM_RJ_ISS_CND_Vencimento_em_05JUN25_Negativa_Municipal.pdf
1_1_Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria_PARTE_2.pdf
1_2__AGOE_28_03_2024_Estatuto_Social_e_DFs__compresse.pdf
1_3_Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria.pdf
1_4__TSA_AGOE_30_03_2023_Registro_JUCERJA.pdf
1_5_estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf
1_6_estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf
1_7_CNH_Digital_Bernard.pdf
1_8_CNPJ.pdf
1_9_Procuracao_2025.pdf
1_Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria_PARTE_1.pdf
2_Concordancia_Renovacao_contratual_25_TIM.pdf
3_Cadastro_Nacional_de_Condenacoes_Civeis_por_Ato_de_Improbidade_Administrativa_e_Inelegibilidade.pdf
4_Certidao_Debitos_trabalhistas.pdf
5_Certidao_Negativa_de_Pendencias_TCE_PR.pdf
6_Certidao_negativa_federal.pdf
7_Consulta_Consolidada_de_Pessoa_Juridica_TCU.pdf
8_Consulta_de_Sancoes___Portal_da_Transparencia_do_Governo_Federal_CEIS.pdf
9_Consulta_impedidos_de_licitar_TCE_PR.pdf

Assinado por 1 pessoa: ALANA PATRICIA LOCATELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/21BA-BF98-05D6-0FCB e informe o código 21BA-BF98-05D6-0FCB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 21BA-BF98-05D6-0FCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALANA PATRICIA LOCATELLI (CPF 084.XXX.XXX-44) em 03/06/2025 15:51:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/21BA-BF98-05D6-0FCB

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.421.421/0001-11

Razão Social: TIM S A

Endereço: AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SAL 1212 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/05/2025 a 15/06/2025

Certificação Número: 2025051700430730304992

Informação obtida em 03/06/2025 09:54:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO IV DO ART. 14º DA LEI FEDERAL 14.133/21.

A TIM S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11, com sede à AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO, n° 850, no Município do Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.775-057, neste ato representada pelo Sr(a) Juliano Pereira Dos Santos, portador(a) da carteira de identidade RG nº 59597434 e inscrito(a) no CPF sob nº 02701102910, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Dirigente do órgão ou entidade contratante: Prefeito e Vice Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município, ou com agente público que desempenhe função na licitação: Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Eletrônica nº 90001/2024, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/21.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 14º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 09 de maio de 2025.



Juliano Pereira Dos Santos

Classificado como Público

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades Decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padastro/Madastra	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padastro/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padastro/Madastra	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

Classificado como Público

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIM S A
CNPJ: 02.421.421/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:34:02 do dia 17/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2025.
Código de controle da certidão: **EE1A.0945.1874.87C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, COM EFEITOS DE NEGATIVA.

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, que no período de 1977 até **22/01/2025**, conforme solicitado no nos autos do procedimento administrativo n.º **SEI-140017/001229/2020**, por **TIM S/A**, CNPJ nº **02.421.421/0001-11, CONSTA(M) 07 DÉBITO(S)**, relacionado(s) à requerente, para empresas com mesmo Nome, CNPJ ou raiz de CNPJ corporificados nas inscrições listadas no relatório de pesquisa cadastral em anexo, extraído do Sistema da Dívida Ativa.

Foram realizadas também pesquisas com base nas informações de incorporações cadastradas no Sistema de Divida Ativa, onde foram localizados 72 (setenta e dois) DÉBITO(S), corporificado(s) nas inscrições listadas no relatório de pesquisa cadastral anexo.

O(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 4º da Resolução PGE nº 5002 de 23 de outubro de 2023, o que determina a expedição da presente certidão, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão, lavrada em 01 (uma) lauda e 02 (duas) lauda(s) de anexo, todas com informações somente no anverso, de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 17 da Resolução nº 5002 de 23/10/2023.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025.

_____

PAOLO HENRIQUE SPILOTROS COSTA
Procurador Chefe da Procuradoria
da Dívida Ativa - PG-5

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Areal Pires**, **Procurador**, em 24/01/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **91737631** e o código CRC **6C566F83**.

Certidão emitida pela Internet - Em 7/3/2025 16:47:23

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 1720703670
ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE: 958252029

VALIDADE: 05/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: TIM S A
CNPJ: 02.421.421/0001-11

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 7 de março de 2025. Hora: 16:47

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portalCarioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

VIII. Deliberar sobre promoção de ação de responsabilidade civil a ser movida pela Companhia contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no Artigo 159 da Lei 6.404/76;

IX. Deliberar, observadas as disposições legais, estatutárias e o Regulamento do Novo Mercado, sobre o aumento do capital social por subscrição de novas ações e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior, na hipótese do Parágrafo 1° do Artigo 7º e quando o limite do capital autorizado se encontrar esgotado; e

X. Aprovar, previamente, a celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes.

Parágrafo Único – O valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, que exercerem o direito de retirada nas hipóteses previstas na Lei 6.404/76, é determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

ARTIGO 11 – A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, cabendo ao seu Presidente consubstanciar o respectivo ato, podendo ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei 6.404/76.

ARTIGO 12 – A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ou por um procurador expressamente designado pelo Diretor Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração, com poderes específicos para tanto. O Presidente da Assembleia Geral procederá à nomeação do Secretário.

Parágrafo 1º – Para fins de comprovação da condição de acionista, será observado o que dispõe o Artigo 126 da Lei 6.404/76, sendo que aqueles detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar, até 02 (dois) dias úteis anteriores a reunião assemblear, na sede da Companhia, além do documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, quando necessário, o

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ACB0A1A1B0B0A3B0B2B2B2C3B0A1A1D1C0B0B2B2B2B2B2B2
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

comprovante/extrato expedido pela instituição financeira depositária, este emitido, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis antes da reunião assemblear.

Parágrafo 2º – Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no Parágrafo 1º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

ARTIGO 13 – Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Parágrafo 1º – A ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

Parágrafo 2º – Salvo deliberação em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

ARTIGO 14 – Anualmente, nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, para:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e

(iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração.

ARTIGO 15 – A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

ARTIGO 16 – Os acionistas deverão exercer seu direito de voto no interesse da Companhia.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ACBBAA1A0B0A1D1C1B0C0A1D1C1B0C0A1D1C1B0C

SEÇÃO I
NORMAS GERAIS

ARTIGO 17 – A administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º – O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exerce a administração superior da Companhia.

Parágrafo 2º – A Diretoria é o órgão de representação e executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto.

Parágrafo 3º – As atribuições e poderes conferidos por lei a cada um dos órgãos da administração não podem ser outorgados a outro órgão.

Parágrafo 4º - Não é permitida a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia pelo mesmo administrador.

Parágrafo 5º – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 18 – Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Parágrafo Único – A posse nos cargos de membro do Conselho de Administração e membro da Diretoria está condicionada à prévia assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

ARTIGO 19 – No ato da posse, os administradores da Companhia firmarão, além do termo de posse, declaração por meio da qual aderirão aos termos das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia.

ARTIGO 20 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o administrador deixar de assinar os termos de posse previstos neste

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ACBAAA

Estatuto no prazo de 30 dias (trinta) dias da eleição, tudo sem justa causa, a juízo do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – A renúncia ao cargo de administrador é feita mediante comunicação escrita ao órgão a que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir desse momento, perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia na respectiva Junta Comercial e sua publicação.

Parágrafo 2º – No caso de vacância de cargo de Conselheiro, inclusive do cargo de Presidente do Conselho de Administração, os demais Conselheiros, mediante decisão da maioria dos membros, nomearão um substituto que permanecerá no cargo até a primeira Assembleia Geral subsequente. O substituto eleito pela Assembleia Geral deverá permanecer no cargo pelo período remanescente para o fim do mandato do membro substituído.

Parágrafo 3º – Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas ou impedimento, por procurador devidamente constituído, desde que seja este outro membro do Conselho de Administração.

ARTIGO 21 – O mandato dos administradores é unificado e de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores eleitos.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 22 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

i. Deliberar e acompanhar o orçamento anual, o plano de metas e de estratégia de negócios previsto para o período de vigência do orçamento da Companhia e de suas sociedades controladas;

ii. Deliberar sobre a emissão de ações e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite de capital autorizado na forma do Artigo 7º deste Estatuto, bem como debêntures simples, não conversíveis em ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, nas emissões de ações e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ACBBAA4A0B0A0A0A

em bolsa ou por subscrição pública ou por permuta de ações em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei e na regulamentação aplicável;

iii. Autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("*commercial papers*");

iv. Deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação, bem como os tipos de debêntures;

v. Autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

vi. Deliberar sobre a aprovação de programa de "*depositary receipts*" de emissão da Companhia;

vii. Deliberar sobre a aquisição ou alienação, no todo ou em parte, de participação da Companhia ou das sociedades sob seu controle no capital de outras sociedades, bem como de participação em "joint venture" que preveja a constituição de uma sociedade;

viii. Autorizar a permuta de ações ou outros valores mobiliários, bem como a renúncia a direitos de subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão de sociedades controladas;

ix. Autorizar a constituição ou a liquidação de sociedades controladas ou de subsidiárias;

x. Autorizar a Companhia, bem como suas coligadas e controladas, a celebrar, alterar ou rescindir acordos de acionistas;

xi. Deliberar acerca da submissão à Assembleia Geral de acionistas da Companhia de proposta de celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, observado o disposto no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ACBA4A1A0B0A0A0B0A0C0B0A0A0A0D0C0A0A0A

xii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante igual ou superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

xiii. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

xiv. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

xv. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia, ou de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de sua aquisição, ou na sua ausência, o valor de mercado, seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

xvi. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

xvii. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem na assunção de obrigações financeiras, de fazer ou de não fazer, a doação de bens ou

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ACBBAAA0MBAAA0MBAAA0MBAAA0MDIwMDAwMDAwMDA

serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de novos processos; (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes; ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

xviii. Deliberar sobre políticas ou documentos formais equivalentes, a serem respeitados por todos os administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e empregados da Companhia, e de suas sociedades controladas, que disponham sobre: (a) condutas funcionais pautadas em padrões éticos e morais (Código de Ética e de Conduta da Companhia); (b) práticas de sustentabilidade da Companhia; (c) remuneração dos administradores; (d) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e da Diretoria; (e) gerenciamento de riscos; (f) transações com partes relacionadas; (g) conflito de interesses; e (h) negociação de valores mobiliários da Companhia;

xix. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido seja superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

xx. Aprovar a política de previdência complementar da Companhia e das sociedades por ela controladas;

xxi. Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes suas designações, suas atribuições e seus limites de autoridade específicos, observadas as disposições deste Estatuto, bem como aprovar a atribuição de novas funções aos Diretores e qualquer alteração na composição e nas atribuições dos membros da Diretoria;

xxii. Ratear o montante global da remuneração, fixado pela Assembleia Geral, entre os Conselheiros e Diretores da Companhia, quando for o caso;

xxiii. Aprovar o seu regimento interno, bem como o regimento interno dos seus comitês de assessoramento;

xxiv. Aprovar o Regimento Interno da Diretoria da Companhia, com a respectiva estrutura organizacional;

xxv. Indicar os representantes da Companhia na administração de suas sociedades controladas;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ACBBAAA1MDA4MDA1MDA4MDA1MDA4MD

xxvi. Eleger ou destituir os auditores independentes responsáveis pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, após avaliação e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário;

xxvii. Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações ; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

xxviii. Deliberar sobre qualquer tema ou proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas, e deliberar sobre sua convocação, sempre que necessário;

xxix. rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando aprimorá-lo;

xxx. deliberar sobre o plano anual de trabalho do auditor independente, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;

xxxi. Executar outras atividades que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral; e

xxxii. Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a Lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração poderá estabelecer alçadas de aprovação diferenciada para a Diretoria e ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, sempre observando o disposto neste Estatuto Social.

ARTIGO 23 – O Conselho de Administração é composto de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 19 (dezenove) membros efetivos.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ACBBAAA0A0A0A

Parágrafo 1º – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76, observado o disposto no Artigo 16, §3º do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - A qualificação como Conselheiro Independente deve ser deliberada na Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração e expressamente declarada na respectiva ata.

ARTIGO 24 – Os membros do Conselho de Administração são eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, devendo o próprio Conselho de Administração escolher, dentre eles, o seu Presidente.

Parágrafo 1º – O Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O Conselheiro não poderá exercer o direito de voto, nem ter acesso a informações ou participar de reunião do Conselho de Administração, caso se configurem, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os fatores de impedimento indicados neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º – É vedado, na forma do Artigo 156 da Lei 6.404/76, o direito de voto em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

ARTIGO 25 – O Conselho de Administração se reúne ordinariamente no mínimo 06 (seis) e no máximo 12 (doze) vezes ao ano, e extraordinariamente mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia.

Parágrafo 1º – As convocações se fazem por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho de Administração, devendo a comunicação conter a ordem do dia.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ACBBAAA

Parágrafo 2º – Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto até o momento da respectiva reunião.

Parágrafo 3º – O Presidente do Conselho de Administração poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas pelo Conselho de Administração. Os indivíduos convidados a participar das reuniões do Conselho de Administração não terão direito de voto.

ARTIGO 26 – O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo Único – Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Conselheiros participantes e pelo Secretário da reunião.

Subseção I
Dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração

ARTIGO 27 – O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês técnicos e consultivos, em caráter permanente ou não, sempre que julgar necessário.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos seus comitês, incluindo regras sobre competência, composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento e abrangência.

ARTIGO 28 - A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – O Comitê de Auditoria Estatutário adotará Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá prever detalhadamente suas funções e seus procedimentos operacionais, observadas a legislação em vigor e as normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 50/80
1Doc: Memorando 3.053/2025 - Anexo: 1_1_Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria_PARTE_2.pdf (10/40) 25/704

Parágrafo 2º – O Comitê de Auditoria Estatutário funcionará permanentemente e será composto, no mínimo, por 03 (três) e, no máximo, por 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, para mandato de 02 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo admitida sua indicação por um período máximo de 10 (dez) anos.

Parágrafo 3º – Em conformidade com as normas editadas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais: (i) ao menos 01 (um) dos membros independentes do Conselho de Administração deverá integrar o Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) ao menos 01 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ser independentes; e (iv) todos os seus membros devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 4º – O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário pode acumular ambas as características referidas nos itens (i) e (ii) do Parágrafo 3º acima.

Parágrafo 5º – É vedada a participação no Comitê de Auditoria Estatutário de pessoas que sejam ou tenham sido, nos últimos 05 (cinco) anos, Diretores ou empregados da Companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas, ou de responsável técnico da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da Companhia, ou o cônjuge, parente em linha reta ou linha colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas anteriormente mencionadas.

Parágrafo 6º - O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá um coordenador eleito pela maioria de seus membros, cujas atividades e atribuições deverão estar definidas no Regimento Interno do Comitê.

Parágrafo 7º - O Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis da Companhia sejam sempre apreciadas por tal órgão antes de sua divulgação.

ARTIGO 29 – Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, dentre outras funções que podem ser atribuídas a este órgão pelo Conselho de Administração ou pela regulamentação aplicável.

I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente responsável pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras, bem como de quaisquer outros serviços, sejam ou não de auditoria;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

II. analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes;

III. supervisionar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia, incluindo, na extensão permitida pela legislação, o auxílio na solução de eventuais divergências entre a administração e os auditores independentes no que concerne à apresentação das demonstrações financeiras;

IV. supervisionar as atividades desempenhadas pela auditoria interna, devendo, para tanto, analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, das revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores internos;

V. supervisionar e analisar a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, a fim de, entre outros, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (i) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (ii) as informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis, que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

VII. analisar as denúncias, anônimas ou não, relativas a quaisquer assuntos contábeis, de controles internos ou de auditoria, recebidas pela Companhia, bem como sugerir as medidas que poderão ser tomadas;

VIII. examinar, avaliar e opinar, previamente, se os contratos a serem celebrados entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, atendem aos padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes, com base no material apresentado pela administração da Companhia, sendo

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A1D2A1A1D2A1A1D2A1

facultado ao Comitê de Auditoria solicitar esclarecimentos adicionais ou opiniões de terceiros independentes, sempre que julgar necessário;

IX. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

X. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;

XI. avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e

XII. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras.

Parágrafo Único – O Comitê de Auditoria Estatutário, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições.

ARTIGO 30 – O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração e conforme proposta elaborada pelo próprio Comitê, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA

ARTIGO 31 – A Diretoria será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) membros, acionistas ou não. Todos os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A1D1A1A1B1C1D1E1F1G1H1I1J1K1L1M1N1O1P1Q1R1S1T1U1V1W1X1Y1Z1
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

destituíveis a qualquer tempo. Dentre os Diretores, serão designados, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor de Relações com Investidores e o Diretor Jurídico, e os demais terão a designação que lhes vier a ser então atribuída pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, o qual completará o mandato do substituído.

Parágrafo 2º – Na hipótese de ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor substituto será designado pelo Diretor Presidente ou, na sua impossibilidade, por decisão da maioria da Diretoria.

ARTIGO 32 – Nos termos do disposto no Artigo 143, Parágrafo 2º da Lei 6.404/76, compete à Diretoria como órgão colegiado:

i. Aprovar as propostas, planos e projetos a serem submetidos ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral;

ii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante inferior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

iii. Deliberar sobre a participação da Companhia ou de sociedades por ela controladas em qualquer associação e, desde que não haja previsão de constituição de uma sociedade, em qualquer "joint venture", consórcio ou qualquer estrutura similar;

iv. Deliberar sobre a indicação de representantes da Companhia e das sociedades por ela controladas em outras sociedades e associações nas quais participem;

v. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 54/80
1Doc: Memorando 3.053/2025 - Anexo: 1.1. Contrato social e suas alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria_PARTE_2.pdf (14/40) 29/704

inferior ou igual a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

vi. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja inferior ou igual a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

vii. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia e de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de aquisição, ou, na sua ausência, o valor de mercado, seja inferior ou igual a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

viii. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante inferior ou igual a R$50.000.000,000 (cinquenta milhões de Reais) e superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

ix. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem a assunção de obrigações financeiras, de fazer ou não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de processos, (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes, ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

x. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido for inferior ou igual a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

xi. Aprovar a celebração de acordos coletivos pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas; e

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 55/80
1Doc: Memorando 3.053/2025 - Anexo: 1_1_Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria_PARTE_2.pdf (15/40) 30/704

xii. Estabelecer os limites de alçadas financeiras a serem aplicados ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, tendo como base os limites definidos neste Estatuto Social para a prática de atos e celebração de contratos, e aqueles que venham a ser aprovados para os Diretores e procuradores da Companhia pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Compete ao Diretor Presidente coordenar as ações dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:

i. Assegurar a eficácia e o bom funcionamento do órgão;

ii. Organizar e coordenar, com a colaboração do Secretário, a pauta das reuniões;

iii. Convocar, diretamente ou por intermédio do Secretário, as reuniões da Diretoria;

iv. Instalar e presidir as reuniões da Diretoria;

v. Coordenar as discussões e deliberações tomadas nas reuniões da Diretoria, promovendo um debate ativo de todos os membros na tomada de decisões, resguardando sua livre posição, e responsabilizando-se pelo efetivo funcionamento da reunião;

vi. Compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia, dos seus acionistas e das demais partes interessadas; e

vii. A fim de facilitar e ordenar a comunicação com o Conselho de Administração, endereçar as dúvidas e solicitações de informações dos membros da Diretoria ao Presidente do Conselho.

Parágrafo 2º – Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

i. Garantir o relacionamento com a comunidade financeira nacional e internacional, assegurando o cumprimento das obrigações dos reguladores de mercados de capitais onde as ações da empresa são listadas.

Parágrafo 3º – Compete ao Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A0210419000050990210419070105
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

i. Garantir os processos financeiros, administrativos, econômico-gerenciais e tributários.

Parágrafo 4º – Compete ao Diretor Jurídico, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

i. Assegurar a tutela e o suporte legal da Companhia, com exceção de temas tributários.

ARTIGO 33 – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 02 (dois) membros da Diretoria.

Parágrafo 1º – As convocações para as reuniões de Diretoria far-se-ão por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 02 (dois) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Diretor Presidente. A convocação prévia será dispensada quando todos os Diretores estiverem presentes.

Parágrafo 2º – Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Diretor Presidente ou seu substituto até o momento da reunião.

Parágrafo 3º – As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores em exercício, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo 4º – Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Diretores participantes e pelo Secretário.

ARTIGO 34 – O Diretor Presidente, agindo isoladamente, terá plenos poderes para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos em nome da Companhia, observadas apenas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto Social e na lei.

Parágrafo 1º – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer o limite de autoridade de cada um dos demais Diretores, fixando o valor dentro do qual os mesmos ficarão autorizados a praticar atos e assinar documentos em nome da Companhia, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto Social e na lei.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Parágrafo 2º – Sem prejuízo do disposto no caput e no Parágrafo 1º deste Artigo, qualquer um dos Diretores da Companhia poderá agir isoladamente dentro dos limites de alçada definidos pelo Conselho de Administração, bem como na representação da Companhia perante terceiros, inclusive órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

ARTIGO 35 – Observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 32 e 34 deste Estatuto Social, nas alçadas definidas pelo Conselho de Administração e na lei, a Companhia será representada e será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

i. de qualquer Diretor, agindo isoladamente;

ii. de 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto; ou

iii. de 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido firmado (a) por 2 (dois) Diretores da Companhia, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, ou (b) por quaisquer 3 (três) Diretores em conjunto.

Parágrafo 1º – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão assinados por um Diretor, com exceção dos instrumentos de mandato que outorgarem poderes para o procurador agir isoladamente, que respeitarão o disposto no inciso III do caput deste Artigo, observados os respectivos limites de autoridade estabelecidos por este Estatuto Social.

Parágrafo 2º – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e terão prazo de vigência máximo de 01 (um) ano, com exceção das procurações da cláusula ad judicia, que serão por prazo indeterminado. O substabelecimento das procurações ad negotia é vedado.

ARTIGO 36 – A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, sendo vedado a seus integrantes, em conjunto ou isoladamente, a prática de atos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

ARTIGO 37 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente.

ARTIGO 38 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, cada qual com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser independentes, devendo para tal fim atender aos seguintes requisitos: (i) não ser ou ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum; e (ii) não receber nenhuma remuneração, direta ou indiretamente, da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal. Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia indivíduos que não sejam qualificados como independentes, conforme o disposto neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos ou suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

Parágrafo 5º - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Parágrafo 6º - No ato da posse, os membros do Conselho Fiscal firmarão, além do termo de posse, declaração através da qual aderirão aos termos do Regimento Interno do órgão, das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia, bem como declararão que não estão impedidos, conforme o disposto no Regimento Interno do Conselho Fiscal.

ARTIGO 39 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho Fiscal deliberar acerca do próprio Regimento Interno.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 59/80

ARTIGO 40 – O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 1º - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal, por 02 (dois) membros do Conselho Fiscal ou pelo Diretor Presidente da Companhia, sendo instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, sendo facultado ao Conselheiro Fiscal dissidente consignar seu voto divergente em ata de reunião e a comunicá-lo aos órgãos da administração e à Assembleia Geral.

ARTIGO 41 – Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente.

ARTIGO 42 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas, no exercício anual.

Parágrafo 1º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a substituição se fará na forma do disposto no Artigo 41 acima.

Parágrafo 2º - Vagando o cargo de membro do Conselho Fiscal e na falta do respectivo suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, a Assembleia Geral será convocada para eleger o substituto.

ARTIGO 43 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, não computada a participação nos lucros.

Parágrafo Único – O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês, hipótese em que o membro titular não receberá remuneração mensal.

ARTIGO 44 – Por proposta do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral da Companhia destacará, anualmente, uma quantia razoável para custear as despesas do Conselho Fiscal, as quais serão incorridas conforme orçamento aprovado pela maioria de seus membros.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 60/80

Parágrafo 1º - A administração da Companhia tomará as medidas necessárias para que a Companhia arque com todos os custos e despesas, conforme aprovados pelo Conselho Fiscal, observado o limite fixado pela Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo 2º – O Conselho Fiscal, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições, observado o limite orçamentário anual estabelecido pela Assembleia Geral, conforme o caput deste Artigo.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 45 – O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no último dia do mês de dezembro.

ARTIGO 46 – Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a participação dos empregados nos lucros e sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1º – Os lucros líquidos terão a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e

(ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do Artigo 202 da Lei 6.404/76 serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas.

Parágrafo 2º – O saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório será destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios sociais, incluindo, mas não limitado a: investimentos em infraestrutura, e em desenvolvimento de produtos e serviços. A reserva prevista neste Parágrafo 2º não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social da Companhia.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A1Doc: Memorando 3.053/2025 - Anexo: 1_1_Contrato social e suas alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria_PARTE_2.pdf (21/40)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Parágrafo 3º – Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, os quais poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei 6.404/76, inclusive com base em balanços intermediários, sejam semestrais, trimestrais ou mensais levantados na forma deste Estatuto, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º - A autorização descrita no Parágrafo 3° acima, aplica-se, igualmente, nas hipóteses de declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio intermediário, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes.

Parágrafo 5º – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e serão revertidos em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 47 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII
DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

ARTIGO 48 – A Alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO IX

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 62/80
1Doc: Memorando 3.053/2025 - Anexo: 1_1_Contrato social e suas alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria_PARTE_2.pdf (22/40) 37/704

DO JUÍZO ARBITRAL

ARTIGO 49 – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X
SAÍDA DO NOVO MERCADO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 50 – A saída da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer, nos termos das Seções II e III abaixo, em decorrência:

I. da decisão do acionista controlador ou da Companhia;

II. do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e

III. do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor.

SEÇÃO II
SAÍDA VOLUNTÁRIA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

ARTIGO 51 – A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos nas normas da CVM para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da oferta pública de aquisição de ações mencionada no caput acima na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral, observados os procedimentos dispostos no Regulamento do Novo Mercado.

SEÇÃO III
SAÍDA COMPULSÓRIA

ARTIGO 52 – A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de oferta pública de aquisição de ações com as mesmas características da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, conforme disposto no Artigo 51 acima.

Parágrafo Único - Na hipótese de não atingimento do percentual de patamar equivalente a 1/3 (um terço) das ações em circulação, após a realização da oferta pública de aquisição de ações, as ações de emissão da companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 06 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária.

CAPÍTULO XI
REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

ARTIGO 53 – Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO XII

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 64/80
1Doc: Memorando 3.053/2025 - Anexo: 1.1. Contrato social e suas alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria_PARTE_2.pdf (24/40) 39/704

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGO 54 – Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da B3:

I. sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado;

II. os termos grafados com iniciais maiúsculas utilizados neste Estatuto que não estiverem aqui definidos passarão a ter o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Novo Mercado; e

III. as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

ARTIGO 55 – A aprovação, pela Companhia, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

ARTIGO 56 – Este Estatuto deverá ser interpretado de boa-fé. Os acionistas e a Companhia deverão atuar, em suas relações, guardando a mais estrita boa-fé, subjetiva e objetiva.

ARTIGO 57 – Este instrumento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

* * * * * * * * * *

Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021.

JAQUES HORN
Secretário da Mesa

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 65/80

Mapa Sintético Consolidado

	Quantidade de Ações / Percentual dos Participantes		
Assembleia Geral Ordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (Não)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Demonstração Financeira 2020	1.959.003.457 96,53%	7.568.021 0,37%	62.890.633 3,10%
Ordem 2 - Destinação do Resultado 2020	2.026.913.221 99,87%	2.232.675 0,11%	316.215 0,02%
Ordem 3 - Composição do Conselho de Administração da Companhia	2.027.730.562 99,91%	1.394.604 0,07%	336.945 0,02%
Ordem 4 - Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia	2.028.297.276 99,94%	7.025 0,00%	1.157.810 0,06%
Ordem 5 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa única	1.977.319.961 97,43%	43.515.622 2,14%	8.626.528 0,43%
Ordem 6 - Composição do Conselho Fiscal da Companhia	2.026.742.461 99,87%	628.800 0,03%	2.090.850 0,10%
Ordem 7 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única	2.026.004.451 99,83%	2.306.625 0,11%	1.151.035 0,06%
Ordem 8 - Remuneração 2021	1.771.671.878 87,30%	256.067.629 12,62%	1.722.604 0,08%
Assembleia Geral Extraordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (Não)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Contrato CSA[1]	414.154.354 99,92%	9.670 0,00%	324.420 0,08%
Ordem 2 - Proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo	1.739.018.919 85,82%	287.120.041 14,17%	319.430 0,02%
Ordem 3 - Alteração e consolidação do estatuto	2.025.763.430 99,97%	357.100 0,02%	337.860 0,02%

[1] Desconsiderando os votos pela abstenção da TIM Brasil e Participações S.A.

Classificado como Uso Interno

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **AGOSTINO NUZZOLO**, italiano, casado, bacharel em Ciências Econômicas e Segurança Financeira, Economia e Direito, portador do passaporte italiano nº YA3957635, válido até 4 de outubro de 2022, domiciliado na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

AGOSTINO NUZZOLO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **CARLO NARDELLO**, italiano, casado, bacharel em Economia, portador do passaporte italiano nº YB2353402, válido até 3 de janeiro de 2028, domiciliado na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

CARLO NARDELLO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ELISABETTA PAOLA ROMANO**, italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

ELISABETTA PAOLA ROMANO

TIM - Uso Interno - Tutti i diritti riservati.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **FLAVIA MARIA BITTENCOURT**, brasileira, casada, bacharel em Engenharia Química, portadora da CNH nº 04595103683, expedida pelo DETRAN/RJ em 28 março de 2018, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de março de 2021.

FLAVIA MARIA BITTENCOURT

Classificado como Publico

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **HEINZ EGON LOWEN**, brasileiro, casado, bacharel em Contabilidade, portador do documento de identidade nº 691.784-4, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.339.239-34, domiciliado na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Baruch Spinoza, nº 274, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Paraná, 30 de março de 2021.

HEINZ EGON LOWEN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **HERCULANO ANÍBAL ALVES**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.068, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Traipu, nº 214, apto. 122, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de março de 2021.

HERCULANO ANÍBAL ALVES

Digitalizada com CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **JARBAS TADEU BARSANTI RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista e contador, inscrito no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 8025 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 042819/O, inscrito no CPF/ME sob o nº 272.271.707-72, domiciliado no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Paula Buarque, nº 1.053, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021

JARBAS TADEU BARSANTI RIBEIRO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **JOSINO DE ALMEIDA FONSECA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 5.492.136-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.832.607-30, domiciliado no Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Barão de Capanema, nº 98, apto. 72, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de março de 2021.

JOSINO DE ALMEIDA FONSECA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A0D4A0F0F0F

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **JOÃO VERNER JUENEMANN**, brasileiro, casado, contador e administrador, portador do documento de identidade nº 3.010.401.283, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.952.490-87, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Passo da Pátria, nº 624, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio Grande do Sul, 30 de março de 2021.

JOÃO VERNER JUENEMANN

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **MICHELE VALENSISE**, italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

MICHELE VALENSISE

TIM - Uso Interno - Tutti i diritti riservati.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **PIETRO LABRIOLA**, italiano, casado, bacharel em administração de empresas, portador do documento de identidade RNM nº G188964-B, expedido pela CGPI/DIREX/PF em 03/12/2019, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Prudente de Morais, nº 1375, apto. 1405, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.

PIETRO LABRIOLA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **SABRINA DI BARTOLOMEO**, italiana, casada, bacharel em Economia, portadora do passaporte italiano nº YB0556281, válido até 9 de janeiro de 2027, domiciliada na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

SABRINA DI BARTOLOMEO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **WALMIR URBANO KESSELI**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, apto. 602, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Curitiba, 30 de março de 2021.

WALMIR URBANO KESSELI

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2021/096405-7, ARQUIVADO EM 19/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004050990, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
316.163.018-13	FLAVIO DOS SANTOS DE ALCANTARA

19 de abril de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00313160-6

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00006173673 - 10/04/2024
NIRE: 33.3.0032463-1
TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: 25C6F226-AA74-4070-9675-0A069435F54D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TIM S.A.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

008

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDO ANTONIO MARTINS, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E RAFAEL DA SILVA MACHADO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006178607	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 11/04/2024 e arquivado em 12/04/2024

uza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 71

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13893925DB6BD45DB31A02C7407D4529382A6107B6F0B2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00313160-6 08/04/2024 18:49:53

JUCERJA

Último arquivamento:

00006152103 - 27/03/2024

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 104688140

Hash: 25C6F226-AA74-4070-9675-0A069435F54D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
008

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	NATALIA MARIA MARTINS DE SOUZA BONO
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	11989101910
E-mail:	Natalia.bono@outlook.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	08/04/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

08/04/2024

Data

2024/00313160-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1393925DB6BD45DB31008C74A7D4529382A61A7B6F0B2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: 28 de março de 2024, às 14h30, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º Andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, incluindo detentores de *American Depositary Receipts*, conforme se verifica **(1)** pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; e **(2)** pelos boletins de voto a distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participam também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Alberto Mario Griselli, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Andrea Palma Viegas Marques, Diretora Financeira; Bruno Mutzenbecher Gentil, *Business Support Officer*; Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; Maria Antonietta Russo, *People, Culture & Organization Officer*; Claudio Creo, Diretor da área de Risk & Compliance; Nicandro Durante, Presidente do Conselho de Administração, do Comitê de Remuneração e do Comitê de *Environmental, Social & Governance*; Walmir Urbano Kesseli, Presidente do Conselho Fiscal; Gesner José de Oliveira Filho, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; Flavia Maria Bitencourt, membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário; e Herculano Aníbal Alves, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registra-se, ainda, a participação na assembleia, por meio de videoconferência: do Sr. Fernando de Magalhães, representante dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"); e os Srs. André Alves e Victor Figueira, representantes da Advisia Consultoria de Gestão Empresarial Ltda., para prestar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas.

MESA: Presidente – Sra. Simone Paulino de Barros; Secretária – Sra. Fabiane Reschke.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1393025DB6BD45DE1A08C74A7D4529382A6A7B0E0B25
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: (1) O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram publicados nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2024, nas páginas C9 a C19 do jornal Valor Econômico. Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária também foram disponibilizadas aos acionistas nos sites de Relações com Investidores da Companhia, da CVM, da *Securities and Exchange Commission* ("SEC") e da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("B3"); e **(2)** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024, nas páginas B5, A7 e B6 do jornal Valor Econômico, respectivamente.

Em Assembleia Geral Ordinária: (1) Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(2)** Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2023 e de distribuição de dividendos da Companhia; **(3)** Ratificar a nomeação de membro do Conselho de Administração da Companhia, previamente ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2023; **(4)** Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; **(5)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(6)** Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária: (1) Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 17º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; **(2)** Deliberar sobre a proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; e **(3)** Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficou também à disposição para consulta, consoante o Parágrafo 4º do Art. 48 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. A Presidente da Mesa em seguida propôs: **(1)** a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), uma vez que o seu conteúdo

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1393025DB6BD45DE3A1C08C74A7D4529382A6A77B0F0B25
Pag. 04/71
1Doc: Memorando 3.058/2025 | Anexo: 1.2__AGOE_28-03-2024_Estatuto_Social_e_DFs__compresse.pdf (4/71) 59/704
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

é do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, respectivamente; **(3)** que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e **(4)** que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em instrumento único, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei das Sociedades por Ações. Sem qualquer oposição, os acionistas presentes concordaram com as propostas de encaminhamento do Presidente. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2023, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2023, no montante de **R$2.837.422.255,02 (dois bilhões, oitocentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)**, seja destinado da seguinte forma:

(2.1) Para a Reserva de Lucro, será destinada a importância de **R$237.828.111,99 (duzentos e trinta e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos)**, referente ao valor de benefícios fiscais utilizados pela Companhia no exercício de 2023;

(2.2) Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, será destinada a importância de **R$129.979.707,15 (cento e vinte e nove milhões, novecentos**

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1393025DB6BD45DE3A1C08C74A7D4529382A6A67B0E0B25
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

e setenta e nove mil, setecentos e sete reais e quinze centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2023;

(2.3) Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais)**, à razão do valor bruto de **R$0,66097626827 (zero, vírgula, seis, seis, zero, nove, sete, seis, dois, seis, oito, dois, sete centavos)** por ação, cujos pagamentos foram aprovados ao longo do exercício de 2023 e pago nas datas de 09 de maio de 2023, 12 de julho de 2023, 23 de outubro de 2023 e 23 de janeiro de 2024, sendo que: (i) o valor de **R$617.403.608,97 (seiscentos e dezessete milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos)** é imputado ao dividendo mínimo obrigatório e (ii) o valor remanescente de **R$982.596.391,03 (novecentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e um reais e três centavos)** foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e

(2.4) Aprovar, como dividendos complementares propostos, o montante de **R$1.310.000.000,00 (um bilhão, trezentos e dez milhões de reais)**, à razão do valor bruto de **R$0,54118835070 (zero, vírgula, cinco, quatro, um, um, oito, oito, três, cinco, zero, sete, zero centavos)** por ação, a serem pagos em abril, julho e outubro de 2024, sem a aplicação de qualquer índice de atualização monetária, considerando-se a data de 09 de abril de 2024 como data de corte para fins de identificação dos acionistas com direito a receber tais valores, sendo que: (i) o valor de **R$869.614.435,88 (oitocentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)** será distribuído com base no lucro do exercício de 2023, e (ii) o valor remanescente de **R$440.385.564,12 (quatrocentos e quarenta milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)** será distribuído com base no lucro de exercícios anteriores, após a dedução da reserva de expansão.

Com base nos valores já distribuídos a título de juros sobre capital próprio (bruto) e conforme a proposta de distribuição de dividendos complementares, o montante global referente ao exercício de 2023 corresponde a **R$2.910.000.000,00 (dois bilhões e novecentos e dez milhões de reais)**, à razão do valor bruto total de **R$1,20216461897 (um real, vírgula, dois, zero, dois, um, seis, quatro, seis, um, oito, nove, sete centavos)** por ação. O valor bruto por ação poderá ser modificado em razão da

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1393025DB6BD45DE3A1C08C74A7D4529382A6A57B0E0B2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

variação na quantidade de ações em tesouraria, para atendimento ao Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia.

(3) Foi colocada em votação a ratificação da nomeação do membro do Conselho de Administração da Companhia, previamente ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2023, nos termos do Art. 150 da Lei das S.A. e do Art. 20, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo sido **aprovada** por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, sendo ratificada a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração:

(i) Gigliola Bonino, italiana, casada, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YC0517080, válido até 7 de novembro de 2032, domiciliada na cidade de Roma, Itália, em Corso D'Itália nº 41, 00198.

A Companhia declarou que obteve da Conselheira, cuja eleição é agora ratificada, a confirmação de que possui as qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos na Lei das S.A., na Resolução CVM nº 80 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **A Conselheira acima referida terá mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025.**

(4) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

(5) O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea 'a', da Lei das Sociedades por Ações, tendo a acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.** apresentado a indicação do Sr. **Elias de Matos Brito**, como membro efetivo, e do Sr. **Anderson dos Santos Amorim**, como suplente; a matéria foi colocada em votação em separado, sem a participação da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A.; como resultado, **foram eleitos, por maioria dos votos proferidos pelos acionistas minoritários** que se manifestaram sobre esta deliberação, conforme

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1393025DB6BD45DE3A1C08C74A7D4529382A6A77B0E0B2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, com votos a favor da acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.**, o Sr. **Elias de Matos Brito**, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806-03, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.669.777-72, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **membro efetivo**; e o Sr. **Anderson dos Santos Amorim**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 105.561/O-0, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.215.847-51, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **suplente**.

A acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.** declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal.

Em seguida, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 2 (dois) membros efetivos, e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido **aprovada**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**. Assim, para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos:

(i) como **membro efetivo**, o Sr. **Walmir Urbano Kesseli**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, Apto 602, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como **suplente** o Sr. **Carlos Eduardo do Nascimento**, brasileiro, casado, graduado em Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 433.450.939-87, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.450.939-87, domiciliado na Av. Três Marias, nº 1175, casa 24, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e

(ii) como **membro efetivo**, a Sra. **Heloisa Belotti Bedicks**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 8.394.969-0, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.601.198-43, domiciliada na Alameda dos Anapurus, nº 883, apto 141, Moema, Cidade e Estado de São Paulo, tendo como **suplente** a Sra. **Ana Maria Gati**, brasileira, separada, engenheira, portadora do

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1393025DB6BD45DE3A108C74A7D4529382A6A77B0E0B2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

documento de identidade nº 15893781-8, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.095.638-00, domiciliada na Rua Pensilvânia, nº 558 - 52, Cidade de Monções, Estado de São Paulo.

A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal.

Fica consignado que todos os Conselheiros Fiscais ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025. Os Conselheiros Fiscais serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social e no Regulamento Novo Mercado da B3.

(6) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2024, nos seguintes termos:

(i) Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de **R$4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais)** a ser atribuída aos conselheiros individualmente, em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração;

(ii) Remuneração dos Comitês: remuneração global anual no montante de **R$3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil reais)** a ser atribuída aos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração;

(iii) Remuneração do Conselho Fiscal: remuneração global anual no montante de **R$678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais)**; e

(iv) Remuneração da Diretoria: remuneração global anual no montante de **R$42.814.000,00 (quarenta e dois milhões, oitocentos e quatorze mil reais)**, considerando os valores relacionados a (i) pró-labore;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1393025DB6BD45DE3A1C08C74A7D4529382A6A7B0F0B2E5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM

(ii) incentivos de curto prazo/bônus; (iii) incentivos de longo prazo; (iv) benefícios diretos e indiretos; e (v) previsão de eventuais despesas com rescisões e contratações.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, ficando expressamente consignada a abstenção de voto pela acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*) ("Contrato") entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado, até 30 de abril de 2025, com valor em reais equivalente a até **€2.752.523,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, e quinhentos e vinte e três Euros)**, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas no dia 26 de fevereiro de 2024, tudo conforme documentação disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da CVM, da SEC e da B3 sobre o histórico do Contrato, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a celebração da prorrogação do Contrato.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Remuneração e pelo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas no dia 6 de fevereiro de 2024 e descrita no item 11 da Proposta da Administração.

(3) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a proposta da administração de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhada no item 12 da Proposta da Administração, que tem por objetivo melhorar alguns aspectos operacionais da Companhia.

Consequentemente, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar nos termos e na forma da versão consolidada constante do **Anexo II** da presente ata.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1393205DB6BD45BB210269C7A17D4512838026C7B8DB35
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

28 DE MARÇO DE 2024

ESCLARECIMENTOS: A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções manifestados pelos acionistas presentes nesta Assembleia, já devidamente computados nas deliberações acima, conforme mapa consolidado de votação em anexo.

MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao Art. 33, parágrafo 4º, da Resolução CVM nº 80/2022, o mapa consolidado de votação em anexo, que é parte integrante desta ata, indica as aprovações, rejeições e abstenções sobre os itens da Ordem do Dia, bem como os respectivos percentuais.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo em seguida assinada pelo Presidente, pela Secretária da Mesa e pelos demais acionistas que se dispuseram a fazê-lo.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 28 de março de 2024.

FABIANE RESCHKE
Secretária da Mesa

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1393205DB6BD45BB1A1269C7A17D4528388266E7B8DB35
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2023

► COMENTÁRIOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Prezados acionistas,

A administração da TIM S.A. ("TIM S.A.", "Companhia" ou "TIM") apresenta o Relatório da Administração e Análise dos Resultados 2023, juntamente com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e com as normas internacionais de contabilidade IFRS (*International Financial Reporting Standards*), conforme emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As informações operacionais e financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, exceto quando indicado de outro modo, são apresentadas em Reais (R$), com base nos valores consolidados, e em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.

► Perfil da Companhia

A TIM S.A. é uma sociedade de capital aberto, com ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) e ADRs (*American Depositary Receipts*) listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange - NYSE). Em 2023, a TIM confirmou a sua manutenção, pelo décimo sexto ano consecutivo, no seleto grupo de companhias que integram o portfólio ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3), reforçando o seu compromisso com o contínuo gerenciamento dos aspectos sociais, ambientais e de governança, criando valor para seus acionistas e demais stakeholders. Além disso, a TIM é listada desde 2011 no Novo Mercado, segmento reconhecido pelo mais alto nível de governança corporativa da B3 e a partir de 2021 passou a fazer parte dos índices S&P-B3 Brasil ESG, Refinitiv Diversity & Inclusion e Bloomberg Gender Equality.

A TIM S.A. é controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A., uma subsidiária do grupo Telecom Italia. A TIM opera nos mercados de telefonia móvel, fixa, longa distância e transmissão de dados, em todo território brasileiro, e no mercado de ultra banda larga abrangendo alguns estados do país.

► 1. Mensagem da Administração

Estamos muito satisfeitos que 2023 tenha sido um ano excepcional, com grandes conquistas e resultados recordes. Esse resultado foi consequência de navegarmos bem no novo ambiente do mercado móvel brasileiro, nosso principal segmento de negócios e de explorarmos as oportunidades que estão surgindo.

► Nosso Core – O Mercado Móvel

Durante nosso Investor Day em novembro, explicamos que o mercado móvel brasileiro está mais saudável do que nunca, apoiando uma estratégia de "mais por mais". A nova dinâmica do mercado após a consolidação e a demanda favorável estão gerando um melhor ambiente para operar.

Este novo ambiente caracteriza-se por: (i) uma nova dinâmica de mercado mais racional e com os clientes focados em valor e qualidade, (ii) essencialidade do serviço móvel, (iii) oportunidade de incremento uso com aumento da demanda por dados, e (iv) acessibilidade de preços.

► Nossa Estratégia – *Next Generation* TIM

Temos uma estratégia clara para criar a Next Generation TIM. Neste enquadramento, definimos quatro pilares: Móvel, B2B, Banda Larga e Eficiência, que são desenvolvidos integrando as nossas pessoas, a sociedade e o meio-ambiente na nossa estratégia de negócio.

Essa integração impulsiona nossas práticas ESG a serem reconhecidas como uma das mais desenvolvidas do país. A TIM ficou em 12º lugar entre as melhores empresas para trabalhar no Brasil na seleção *Great Place to Work*. A *Sustainalytics* também nos premiou como os mais bem avaliados do setor ESG. A S&P listou a TIM entre as empresas de telecomunicações mais sustentáveis do mundo. E somos a empresa mais diversa e inclusiva da América Latina e a empresa de telecomunicações número 1 (um) do mundo classificada pela *Refinitiv*.

Nossos pilares estratégicos estão resumidos a seguir:

- Móvel: onde a TIM gera a maior parte do seu resultado e onde ambiciona ser a operadora preferida dos clientes;
- B2B: a Companhia está moldando um novo mercado baseado em IoT[1] com serviços e conectividade para endereçar uma oportunidade de crescimento exponencial;
- Banda Larga: onde a TIM quer crescer de forma rentável se valendo de uma abordagem seletiva enquanto mantém opções futuras em aberto;
- Eficiência: a Companhia tem esse pilar como inerente a sua operação e desenvolve todas suas ações com rigorosa disciplina na alocação de capital.

► Nossas conquistas[2] – Um ano histórico

Nossas receitas de serviços cresceram, em 2023, 10,7% A/A, totalizando mais de 23 bilhões de reais, número recorde em nossa história. Com os custos sob controle, nosso EBITDA cresceu mais de 14% e atingiu outro recorde da nossa história, 11,7 bilhões de reais.

Nesse contexto, nossa margem EBITDA em 2023 expandiu para quase 49% – a maior entre as grandes empresas de telecomunicações do Brasil e da América Latina. Outra métrica que mede nossa eficiência na alocação de recursos é a relação Capex sobre Vendas. Fechamos 2023 com o melhor resultado de todos os tempos, pouco abaixo de 19%, contribuindo para que nosso fluxo de caixa livre operacional[3] crescesse mais de 58% A/A, somando 4,2 bilhões de reais. Além disso, nosso Lucro Líquido subiu para 2,7 bilhões de reais após crescer mais de 50% A/A. Esses resultados explicam por que estávamos confiantes em elevar nossa meta de remuneração aos acionistas de 2,3 bilhões de reais para 2,91 bilhões de reais.

Durante 2023, trabalhamos extensivamente para entregar melhorias na experiência do cliente. Buscamos o **Melhor Atendimento** digitalizando as interações para acelerar e melhorar a resolução da demanda. E fomos os melhores da categoria em todos os rankings de resolução do Brasil. Ao mesmo tempo, se um atendente humano atende um cliente, a satisfação com essa interação deve ser muito alta. E entregamos isso – o NPS do call center melhorou mais de 40% no quarto trimestre.

Enquanto isso, consolidamos nossa liderança em cobertura e qualidade de rede no Brasil, confirmando que temos a **Melhor Rede**. Desenvolvemos a maior cobertura 4G e 5G, sendo a única operadora a cobrir todas as cidades do Brasil. Nossa rede também foi a mais premiada entre as operadoras brasileiras e ocupamos o primeiro lugar em Qualidade de Consistência, KPI mais relevante para medir a experiência real de um cliente.

Para completar, estamos inovando para criar a **Melhor Oferta**, potencializando novos conceitos e parcerias para gerar novidade e diferencial. Lançamos a primeira oferta de teste na América Latina para incentivar os clientes a testar nossos serviços. Esperamos que esta ferramenta seja relevante na mudança da percepção dos clientes sobre a nossa qualidade. Acabamos de lançar comercialmente nossa parceria com a Ambev. Estamos ampliando os benefícios, utilizando o cashback no app Zé Delivery como ferramenta de fidelização.

Esses desenvolvimentos móveis estão nos levando a registrar o maior ARPU combinado (pré-pago + pós-pago) do setor, próximo a 30 reais e crescendo quase 13% A/A. Ao mesmo tempo, estamos melhorando o churn no pós-pago, aumentando os resultados de upsell com migrações ascendentes e observando um aumento nos gastos com pré-pago.

Essas conquistas notáveis foram possíveis graças à contribuição de cada funcionário da TIM. E temos orgulho de liderar uma equipe de pessoas comprometidas e trabalhadoras, com um nível de engajamento superior a 90%.

► Conclusão e Perspectivas

Quando iniciamos o ano, estabelecemos metas desafiadoras, mas alcançáveis. À medida que executamos nosso plano, os resultados começaram a chegar mais rapidamente, o que levou ao melhor desempenho da história da TIM em vários KPIs.

Completamos um quarto de século de existência entregando mais que o esperado em todas as frentes.

Projeções x Resultados 2023		
Indicador	**Projeção Curto Prazo**	**Resultado**
Crescimento da Receita de Serviços	*High single-digit*[4] A/A	+10,7% A/A
Crescimento do EBITDA	*Low double-digit*[4] A/A	+14,2% A/A
Investimentos	CAPEX sobre a Receita Líq. Ratio: <20%	18,9%
Crescimento EBITDA-AL menos CAPEX	Double-digit[2] A/A	+58,2% A/A
Proventos anunciados aos acionistas	> R$ 2,9 bi	R$ 2,910 Bi (R$ 1,6 bi em JSCP e R$ 1,31 bi em dividendos[5])

Neste cenário projetamos para os próximos anos um crescimento sustentável da Receita de Serviços acima da inflação e uma expansão do EBITDA com evolução positiva na margem. Essa dinâmica aliada à manutenção do nível de investimentos que se beneficiam da eficiência das novas tecnologias, como o 5G, deverá promover uma melhoria no nosso fluxo de caixa livre operacional. Tudo isto nos permitirá continuar a evoluir a nossa estratégia de remuneração aos acionistas e reinvestir em vias de crescimento como B2B e Banda Larga.

Estamos num longo caminho para nos tornarmos a empresa de telecomunicações preferida, por isso, devemos continuar focados na execução da nossa estratégia, ajustando-nos ao ambiente, quando necessário, mas nunca perdendo de vista os nossos objetivos finais.

► 2. Panorama Econômico e Industrial

2.1. Ambiente Macroeconômico

O ano de 2023 no balanço geral foi positivo para o Brasil. Após um 2022 com a eleição presidencial mais polarizada da história, o país necessitava avançar em reformas importantes e realizar um ajuste fiscal de uma magnitude considerável. Ao final do ano, conseguiu-se a aprovação de uma reforma tributária, mesmo que apenas uma parte dela, que se discutia há cerca de 30 anos, além de se projetar a zeragem do déficit primário já para 2024. Contribuiu para isso, o movimento do Banco Central, que a partir de agosto iniciou um processo de redução gradual da SELIC, fechando o ano em 11,75% ao ano. Outro dado favorável foi a redução da taxa de desemprego 7,8%[6] em 2023, o menor desde 2014, e 7,4% no quarto trimestre, continuando uma série de quedas ao longo dos últimos trimestres, impactado pelo processo de imunização em relação a Covid iniciado em 2022. Com os resultados deste trimestre, o número absoluto de desocupados caiu marginalmente comparado ao trimestre anterior, para 8,1 milhões de pessoas.

A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2023 em 4,62%[7], acima do centro da meta estimada para o ano (3,25%), mas dentro da margem de 1,5% da meta. Apesar de ter o segundo maior aumento nominal (7,14%), o grupo Transportes teve o maior peso no índice geral de inflação, com 1,46 ponto percentual. A gasolina, que faz parte do grupo, foi o subitem com maior peso entre os 377 que compõem o IPCA. No ano, a alta foi de 12,09%, com o impacto de 0,56 p.p. Também no grupamento estão outros dois subitens que fazem o pódio dos aumentos de preços mais relevantes para o IPCA. O emplacamento e licença teve alta de 21,22% no ano e peso de 0,53 p.p. no IPCA. As passagens aéreas vêm em terceiro lugar no ranking, já que subiram 47,24% no ano e tiveram contribuição de 0,32 p.p. no índice. No grupo de Saúde e cuidados pessoais, a maior contribuição veio do plano de saúde (11,52% de alta e 0,43 p.p. no índice). Em Habitação, a principal contribuição positiva veio da energia elétrica residencial (9,52% e 0,37 p.p.).

Em 2023 o câmbio apresentou uma considerável volatilidade, com o Real apresentando uma valorização frente ao dólar em relação ao fechamento do ano anterior. No último fechamento, a moeda americana terminou cotada a R$4,85, uma redução de 8,06%. Incertezas em relação a inflação americana, fatores externos, como a Guerra entre Rússia e Ucrânia além do confronto iniciado em outubro de 2023 entre Israel e o Hamas, contribuíram para o cenário de oscilação que a moeda apresentou. Em relação ao Real, a moeda americana apresentou uma máxima de R$5,45 contra uma mínima de R$ 4,72 durante o ano, uma variação de 15,5%, num cenário de incertezas domésticas, riscos fiscais, e muitas discussões sobre, por exemplo, a Proposta de Reforma Tributária, além do novo arcabouço fiscal. Ambas as medidas viriam a ser aprovadas meses depois e ajudaram a reduzir incertezas do mercado. A balança comercial fechou o ano com superávit de US$98 bilhões, um aumento de 60,6% na comparação com o fechamento de 2022. As exportações fecharam o ano em US$ 339,7 bilhões, e tiveram uma variação positiva de 1,7%% em relação ao ano de 2022. As importações registraram US$ 240,9 bilhões, queda de 11,7% na comparação anual. O valor de superávit é o maior registro de toda a série histórica.

O cenário internacional foi, por mais um ano, marcado por muitas incertezas e volatilidade com taxas de inflação altas e com resistência a queda, capitaneadas pelos preços de *commodities*, alimentos, e gargalos logísticos e de produção, além de redução nos índices de crescimento do PIB em grande parte dos países. Os Estados Unidos apresentaram uma desaceleração na taxa de inflação para 3,4%, e um crescimento do PIB de 2,5% em 2023, ante a uma expansão de 2,1% em 2022. A economia na Europa mostra um ritmo de crescimento lento, muito impactada pelos efeitos da guerra entre Rússia-Ucrânia e mais recentemente pelo conflito entre Israel e o Hamas, tendo afetado o ritmo da retomada da economia pós pandemia. O PIB dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) avançou 0,7% no 3º trimestre. O Fundo Monetário Internacional ("FMI") aponta uma previsão de 3,0%[8] de crescimento para economia global em 2023.

2.2. Particularidades do Setor de Telecomunicações

O setor de telecomunicações no Brasil é marcado pela grande concorrência e pela efetiva regulação da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, que tem a missão de "promover o desenvolvimento das telecomunicações do país, de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional".

Ao longo de sua trajetória, o setor sempre foi impactado por uma acirrada competição no mercado brasileiro, verificada pela presença de ofertas muito agressivas sob o ponto de vista do conteúdo disponibilizado aos clientes e de uma redução no patamar dos preços praticados pelas operadoras de um modo geral. Entretanto, nos últimos anos, esta competição tem caminhado mais para questões ligadas a qualidade e atendimento, tornando-se mais racional do ponto de vista de preços. No último ano, é possível afirmar que tivemos um processo de continuidade dessa transição para um novo modelo de competição.

No ano de 2023 foram concluídas todas as pendências relacionadas ao processo de aquisição dos ativos de operação móvel da Oi Móvel S.A., pela TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A., após serem cumpridos todas as condições precedentes estabelecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), com a homologação pelo Tribunal da Câmara Arbitral do acordo com relação ao preço de fechamento, celebrado entre as compradoras, TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A e a vendedora, Oi S.A..

Por fim, o ano de 2023 foi marcado pela continuidade da implementação e expansão da tecnologia 5G no Brasil, buscando atender uma demanda por maiores velocidades de conexão. Nesse contexto a TIM encerrou 2023 tendo implementado a tecnologia 5G em 137 cidades, incluindo todas as 27 capitais do país, totalizando 209 cidades, com número de antenas muito superior ao exigido pela ANATEL, fornecendo uma melhor experiencia para o usuário.

► 3. Serviços TIM

3.1. Negócios

A TIM é reconhecida por sua forte marca e pela reputação de uma empresa inovadora e disruptiva, capaz de atender novos padrões de consumo ao mercado. Com uma abordagem proativa, a Companhia sempre está em uma posição de protagonismo na transformação do modelo de negócios no setor de telecomunicações. O perfil de uso dos clientes atualmente baseia-se muito no consumo de dados, conteúdos e serviços digitais.

O pioneirismo e a inovação nas ofertas são marcas registradas da Companhia, que dispõe de um portfólio completo, tanto para clientes pessoas físicas como soluções corporativas para pequenas, médias e grandes empresas. Além dos tradicionais serviços de voz e dados no móvel, a TIM oferece o serviço de ultra banda larga fixa, bem como segue em busca de novas fontes de receita, com iniciativas pioneiras em novas frentes de negócio, tais como serviços financeiro e monetização da base de clientes, *mobile advertising* e IoT.

Ainda sobre portfólio, a Companhia oferece uma série de conteúdos e serviços digitais em seus pacotes, aumentando as funcionalidades dos dispositivos móveis no cotidiano de seus clientes. Se posicionando de forma única com o objetivo de se tornar a operadora de maior preferência dos brasileiros, possuindo a melhor proposta de valor em mercado que se alavanca por valor. Seja com um melhor serviço, oferecendo uma melhor experiência ao cliente, seja com uma melhor rede, o que um dia foi uma lacuna estrutural hoje é uma vantagem competitiva, ou seja ainda por uma melhor oferta, contando com parcerias e ofertas inovadoras.

Demonstrando esse diferencial, em 2023, a TIM iniciou diversas parcerias nas mais variadas frentes, com destaque para os segmentos de Conteúdo e Segurança (parceria com Deezer e HBOMAX, por exemplo), Educação (Descomplica), Varejo (Zé Delivery) e Saúde (Cartão de Todos). Isso gera simultaneamente, impacto social, sólido crescimento de receita o que possibilita a Companhia acumular Fluxo de Caixa Operacional Livre.

3.2. Estratégia

Com a atualização do plano estratégico da Companhia, a TIM reforça a busca por um crescimento sustentável do negócio levando em consideração todos os *stakeholders* e objetivando a criação de valor para cada um deles. Neste contexto, o plano desenhado pela Companhia é centrado em estratégias para a evolução do negócio existente com inovações incrementais e iniciativas que melhorem a posição relativa da TIM. Ao mesmo tempo, novas frentes são abertas buscando a transformação do negócio com mudanças mais disruptivas, entrada em novos mercados e captura de oportunidades que vão além do negócio central da TIM. Dentre as alavancas para alcançar nossa aspiração, listam-se:

- Consolidar a melhor proposta de valor em um mercado focado em valor, com melhor serviço, melhor rede e melhor oferta. Com melhor serviço continuamos nossa melhor jornada rumo à excelência na experiência do cliente, com a melhor rede consolidamos nossa posição como líder em qualidade de rede no Brasil e com a melhor oferta, alavancamos nosso DNA de inovação e parcerias para oferecer a melhor oferta;
- Ampliação da nossa presença na área de tecnologia *B2B/IoT*, alavancando o pioneirismo da TIM, com movimentos estratégicos que pretendem captar o crescimento esperado do mercado e buscando oportunidades, especialmente no 5G;
- Busca de oportunidades de alto crescimento, com alavancagem dos pontos fortes da TIM no móvel: rápido crescimento em IoT, com pioneirismo em diversos setores, do Agro e Logística até Indústria, chegando até os Serviços Públicos
- Expansão do portfólio de nossas parcerias estratégicas para acelerar nossa captura de valor, linha na qual a TIM já possui parcerias com líderes de setores e mantém a busca por oportunidades de negócios; e
- Abordagem seletiva para crescer de forma rentável no mercado de banda larga. Existe, neste mercado, espaço para acelerar e a Companhia está pronta para fazê-lo.

A Companhia está se desenvolvendo sua *next generation*, com uma estratégia muito bem definida: ser a operadora preferida no segmento móvel, moldar um novo mercado no B2B, crescimento rentável na banda larga, culminando em eficiência inerente ao negócio.

► 4. Recursos Humanos

A Diretoria de Recursos Humanos, que a partir de julho de 2022 passou a se chamar Pessoas, Cultura e Organização (*People, Culture & Organization*), está estruturada com o propósito de assegurar as melhores práticas relativas à gestão de pessoas para suportar a evolução da Companhia, alinhadas às transformações tecnológicas e desafios de negócio, ao compromisso com a sustentabilidade e à valorização da diversidade e inclusão. Além de buscar sempre a evolução do modelo de trabalho, a construção de ecossistemas para o contínuo desenvolvimento das competências, da promoção do cuidado e do bem-estar para as nossas colaboradoras e colaboradores, em todas as dimensões.

Contar com um time engajado é fundamental para superar desafios e conquistar melhores resultados. Na TIM, a relação de transparência e respeito com todos os níveis fortalece o orgulho de pertencer e a clareza sobre nosso direcionamento. Esses fatores são diferenciais no desenvolvimento da nossa marca empregadora e da experiência do colaborador.

Em 2023, tivemos uma adesão de 98%(+2pp) na Pesquisa de Clima e Engajamento, confirmando a consistência desse processo como um dos mais importantes para se ouvir as pessoas e dar oportunidade de contribuir para a evolução da nossa empresa.

Mantivemos o resultado do ano anterior, com favorabilidade de 86%(0pp), colocando a TIM 14p.p. acima do Mercado de Telecom Global e 10p.p. acima do Mercado Geral Brasil da Mercer, consultoria parceira responsável pela metodologia e aplicação da pesquisa.

Em 2023 apresentamos crescimento de 1pp em 3 dimensões da pesquisa, Cultura de Integridade (-1pp x P90), Engajamento (-1pp x P90) e Ambiente Saudável (+1pp x P90), dessa forma encontram-se acima ou próximas a classificação das Melhores Práticas de acordo com a favorabilidade atingida. Dentre as questões com maior crescimento, destacam-se as relacionadas a confiança no Canal de Ética (+2pp) e Condições adequadas para cada modelo de trabalho (+2pp).

Cultura de integridade permanece como a dimensão de maior reconhecimento, chegando a 92% de favorabilidade, com crescimento de 1pp e a 1pp para se classificar no mercado de Melhores Práticas (P90). Destaque para a promoção de um ambiente inclusivo com favorabilidade de 96% (0pp) e +7pp x P90 e ambiente livre de assédio de discriminação com favorabilidade de 94% (0pp) e + 2pp x P90, corroborando com o foca da TIM no tema Diversidade & Inclusão.

Em 2024, daremos continuidade às ações estruturadas para o bem-estar dos colaboradores e para a prontidão para mudanças, por meio de ações que favoreçam a agilidade organizacional, a fim de manter o cuidado com as pessoas e a busca pela inovação.

4.1. Pessoas

A TIM encerrou o ano de 2023 com 9.275 funcionários em todo Brasil. Esses colaboradores, com suas histórias e conhecimento, representam o capital intelectual da Companhia e atuam como motores para o desenvolvimento do negócio.

Aproximadamente 70% dos colaboradores possuem ensino superior completo ou frequentam a universidade e 9,4% possuem pós-graduação.

Em 2023 também alcançamos as metas ESG estabelecidas com o mercado nos âmbitos de representatividade social. Temos no nosso quadro de funcionários 41% de colaboradores autodeclarados negros e 36% das posições de liderança sendo ocupadas por mulheres. Os números e resultados mostram que a TIM possui um quadro diversificado e altamente qualificado de colaboradores para atender os desafios do futuro da companhia.

A força de trabalho é complementada por 179 estagiários e 176 jovens aprendizes.

4.2. Desenvolvimento e Treinamento

Em 2023, evoluímos mais uma vez as práticas de desenvolvimento de pessoas, conectadas aos novos Valores Culturais e às necessidades da organização, com ações transversais e customizadas por diferentes públicos, para suportar o atingimento dos objetivos do plano estratégico.

Mais uma vez, evoluímos o processo de gestão de desempenho através de feedbacks do próprio TIMe, para agregar ainda mais valor aos colaboradores elegíveis. Além de incluir novos elementos dos Valores Culturais no Modelo de Competências TIM, potencializamos o papel da Liderança também na avaliação por projetos.

Ao longo de 2023, foram contemplados: o fechamento do ciclo de Performance de 2022 e o lançamento dos ciclos de Performance de 2023.

No fechamento do ciclo 22, alcançamos 94,9% de participação na etapa de Avaliação e 93,8% de adesão ao registro de *Feedforward*.

Em julho, ocorreu a primeira avaliação de liderança e pares/clientes por projetos, abrindo o ciclo de 2023 com melhorias na experiência de nossos clientes internos, alcançando a adesão de 97%.

No final de 2023, a novidade principal foi a inclusão do público de atendentes de Loja e Call Center, como novos elegíveis ao processo, que serão avaliados em Atitudes esperadas da nossa nova identidade cultural.

Com esses resultados, continuamos no desafio de evoluir a cultura de desenvolvimento e *feedforward*, com um processo 100% customizado, ágil e inclusivo.

Em nossa estratégia de desenvolvimento de pessoas, seguimos utilizando as mesmas premissas: customização e valor agregado.

Para o desenvolvimento de lideranças, por exemplo, demos continuidade ao programa E-Coaching para primeira gestão e ao programa Mentoria *Intercompany* para mulheres. No final do ano, modelamos e implementamos uma turma piloto de Líder Coach, programa que iniciará seu *roll-out* em 2024 para toda a liderança da companhia.

No programa E-Coaching, foram lançadas 4 novas turmas, totalizando 17 turmas desde seu lançamento. 78 líderes - em sua maioria promovidos à primeira gestão - vivenciaram o percurso digital que foi remodelado, com sessões individuais e coletivas de short-coaching com um coach certificado pela ICF (*International Coaching Federation*). Até o momento, 383 pessoas completaram seu percurso desde o lançamento do programa em 2020.

Já na Mentoria *Intercompany*, em parceria com a iniciativa "Mulheres Positivas", tivemos o encerramento da 3a onda do programa com 193 mulheres de 23 empresas diferentes participantes de uma jornada de 6 meses com sessões de mentoria, palestras e encontros peer-to-peer. Até hoje, 389 mulheres já foram impactadas pelo programa, que tem como objetivo promover reflexões, despertando o empoderamento e acelerando o desenvolvimento da carreira de mulheres.

Em setembro, foi comunicado à sociedade durante o TIM Talks, a continuidade do desenvolvimento das mentoradas participantes de todas as ondas anteriores, em um Hub que será lançado em 2024.

Outras duas iniciativas lançadas em 2023 que contribuíram para o desenvolvimento das pessoas, foram as turmas de Mentoria para Estagiários e Embaixadores da Cultura, envolvendo respectivamente 81 estagiários e 45 embaixadores. Na mentoria para estagiários, capacitamos e investimos em 58 mentores internos. Na mentoria para os embaixadores, contamos como profissionais renomados no mercado, com experiência em transformações culturais para apoiá-los em sua atuação.

Para a Gestão de Talentos, investimos em 2023 em um estudo de Talent Analytics e implementamos um Comitê de Talentos envolvendo executivos da área de operações da empresa *(Chief Revenue Officer)* para, não apenas mapear os talentos da diretoria, como também refinar a metodologia desenhada internamente para o roll-out com demais áreas da empresa.

Para a alta liderança, continuamos mapeando os executivos que garantirão a perenidade do negócio no longo prazo. Mais uma onda de um *Top Executive Assessment* em parceria com uma consultoria externa de *Leadership Advisory*, nos ajudou a mapear e acelerar o desenvolvimento dos altos executivos que alimentarão o plano de sucessão da empresa.

A TIM também deu continuidade às jornadas de aprendizagem personalizadas para as diversas áreas com base nas diferentes necessidades relacionadas à atividade.

Para dar suporte e evoluir com o processo de aprendizagem, priorizamos programas e ações de educação cultural, *upskilling* e *reskilling*, como parte do nosso *Hub* de Aprendizagem TIM Mais Conhecimento, que consolida jornadas individuais e coletivas para aprendizagem dos colaboradores em temas estratégicos do negócio, tais como mentalidade e competências digitais, inovação, governança, experiência do cliente, gerenciamento de mudanças, entre outras.

O TIM + Conhecimento é composto por três frentes: **Você + TIM**, que agrega tudo o que um colaborador precisa saber sobre a nossa TIM: informações sobre a organização, estratégia e evolução do nosso negócio, compromissos ESG, valores e diretrizes; **Você na Frente**, que agrega tudo o que um colaborador precisa para ser o profissional do futuro e alavancar o desenvolvimento de sua carreira; **Você + Tech,** que agrega tudo o que um colaborador precisa para desenvolver as competências necessárias e atuar com excelência técnica em sua área, promovendo a aceleração digital.

No olhar das iniciativas de educação e aprendizagem, em 2023, a estratégia e o foco da TIM foi apoiar a evolução e a transformação do negócio a partir do desenvolvimento de novas competências digitais por meio do Programa de Aprendizagem Onda Digital (*soft* e *hard skills*)

Ao todo foram 8 competências **que contaram com iniciativas de aprendizagem, totalizando a** participação de mais de 3.000 **pessoas impactadas** nas diversas áreas do negócio.

Para os profissionais mapeados no JAS, mais de 700 pessoas foram priorizadas em jornadas e certificações de *upskilling* e *reskilling* em *new capabilities*.

Além disso, fortalecemos o **Plural**, programa de multiplicação interna que tem como objetivo apoiar o processo de desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais essenciais para o negócio. O programa proporciona o **protagonismo** dos colaboradores multiplicadores na **criação de conteúdos** e conecta as pessoas em uma rede de aprendizado onde o compartilhamento de conhecimento acontece de maneira estratégica, democrática, customizada e flexível em temas como Excel, Power BI, *Storytelling* em Dados, *Cloud*, *Ágil,* entre outros. Através de um programa de reconhecimento os multiplicadores podem pontuar e trocar seus pontos por ações educacionais e benefícios, valorizando assim sua contribuição para o negócio em compartilhar o seu conhecimento e apoiando na retenção desses especialistas na companhia.

A TIM também ofereceu iniciativas transversais como:

- **Conecta:** Programa de *onboarding*, para integrar novos colaboradores e incutir orgulho em fazer parte da empresa. Com uma jornada dinâmica e estruturada, oferece atividades acolhedoras, colaborativas e de aprendizado, com temas como conduta ética, combate à corrupção, contexto setorial de atuação da empresa e cenário competitivo, entre outros.
- **TIM Talks**: Programa anual de Treinamento, Desenvolvimento e Comunicação da TIM, disponível para colaboradores e toda a sociedade. Em 2023, abordamos como habilitamos tecnologia e inovação de forma sustentável em prol do ESG e como usamos o nosso propósito e cultura como alavanca para potencializar as nossas entregas e a geração de valor para colaboradores, clientes e sociedade. Por isso, nossa temática central foi "Propósito que Transforma Futuros". O evento aconteceu de 17/10/2023 a 01/11/2023, tendo uma cerimônia de abertura hibrida, que abordou como o ESG permeia da estratégia à prática de uma organização. Na sequência, foram realizadas 27 ações, em formatos variados (online e híbrido), e que tiveram a participação de parceiros do Ecossistema Mulheres Positivas e comerciais da TIM. Os painéis foram transmitidos no canal da TIM no YouTube, aberto a toda a sociedade, reforçando nosso compromisso com a democratização do conhecimento e inclusão. com 3551 participações ao vivo e mais de 240.000 visualizações pós-evento.
- **Semana Bem + Estar:** Em setembro de 2023, a Semana Bem+Estar teve um enfoque reflexivo e inovador, através do tema "**O que é importante para você?".** Promovemos a união dos pilares de Meio Ambiente, Saúde, Segurança e Diversidade e Inclusão, a fim de provocar reflexões sobre o bem-estar individual, baseado no autocuidado, bem-estar coletivo, pelo despertar da consciência social e, do bem-estar do nosso planeta, ou seja, o legado que será deixado para as próximas gerações. Seguindo a linha da abordagem, optamos por ações mais enxutas e diretamente conectadas as temáticas a fim de não sobrecarregar as nossas pessoas colaboradoras. Realizamos uma campanha de divulgação das iniciativas, que contemplavam desde lives com especialistas nos temas até um reforço sobre importância da coleta de resíduos eletroeletrônicos em escritórios e lojas, a fim de engajar as nossas pessoas colaboradoras a realizarem o descarte dos seus equipamentos nos pontos de coletas disponíveis em nossas instalações. A Semana de Bem + estar também abordou temáticas como Prevenção ao Assédio, reforçando o Canal de Denúncia da empresa, e a Prevenção ao Suicídio, reforçando o Programa de Cuidado Contínuo que a empresa disponibiliza as suas pessoas colaboradoras.
- **Ações de CyberSegurança:** Ao longo de 2023, promovemos uma série de ações que apoiam o aculturamento da companhia em relação a importância de práticas de cybersegurança, a fim de difundi-las. Demos continuidade ao Programa de Security Champions, que tem como objetivo apoiar a disseminação do tema na TIM por meio da capacitação de colaboradores das áreas de Tecnologia e de Negócios, nos principais conceitos de segurança para aumentar o nível de maturidade da companhia. Lançamos o curso obrigatório de Prevenção ao Phishing para todos as pessoas colaboradoras, a fim de apoiar na identificação de mensagens e e-mails com riscos associados a segurança pessoal e corporativa. Além disso, para fortalecer a temática em toda a organização, promovemos o CyberDay com objetivo de disseminar informações para gerar engajamento e conhecimento sobre os temas quem envolvem CyberSegurança. O evento contou com a participação de 20 palestrantes, 1.871 participantes, chegando ao alcance de mais 6.000 participações online.

4.3. Atração e Aquisição de Talentos

Com base no plano estratégico e nas metas de inovação, a TIM reforçou o posicionamento de marca empregadora e lançou iniciativas para promover o desenvolvimento de competências digitais e habilidades tecnológicas para as pessoas da sociedade, melhorar a atração de talentos e aumentar a eficácia na aquisição profissionais.

Em 2023 demos continuidade na contratação de profissionais aderentes às *new capabilities* para ocupar 71% das vagas trabalhadas em recrutamento, reforçando o compromisso com a aquisição de novas competências para garantir a continuidade na evolução do negócio.

Trabalhamos também para evoluir na contratação de profissionais conforme a estratégia e metas corporativas de Diversidade e Inclusão na empresa. Para as vagas de liderança trabalhadas em recrutamento, tivemos a contratação de 44% de mulheres para ocupar essas posições, contribuindo nessa frente para atingimento da meta corporativa de mulheres na liderança em 36,2% em 2023. Na frente de Pessoas com deficiência contratamos em 2023 cerca de 200 profissionais em diferentes áreas da empresa para atingirmos o patamar de 85% da meta de contratação desse público.

Além disso, desenhamos nossa estratégia de atração de talentos para os programas de entrada, sempre focados e atrair e desenvolver pessoas, baseados em requisitos relacionados às soft skills e com foco em atender os pilares de diversidade estabelecidos pela TIM:

Programa de Estágio: Em agosto de 2023, anunciamos a mais recente onda do Programa de Estágio TIM, disponibilizando 122 vagas, distribuídas em 7 estados brasileiros e estrategicamente destinadas à aquisição de talentos em diversas áreas, com foco predominante em competências relacionadas à inovação digital e evolução do negócio. Implementamos estratégias promocionais nas redes sociais que, em colaborações com influencers, renderam mais de 99 mil views, além de lives com mais de 2mil expectadores simultâneos. Realizamos também eventos presenciais e online em Universidades superando 25 mil interações com estudantes universitários e também tivemos ações de comunicação interna para que todos os colaboradores pudessem divulgar as oportunidades do Programa de Estágio. Todas essas práticas resultaram em 13.301 inscrições, um aumento de 10% em comparação ao programa de 2022 e número recorde de inscrições em Programas de Estágio da TIM.

O processo seletivo contou com uma etapa inicial de assessment *gamificado*, incorporando módulos de engajamento, fit cultural e raciocínio lógico, aprofundando a compreensão da cultura organizacional da TIM, suas curiosidades e inovações. Em consonância com as competências digitais, a fase seguinte envolveu uma experiência interativa em grupo, através de um Escape Room virtual, proporcionando às pessoas candidatas uma imersão nos diversos ambientes da TIM, como a Loja Conceito, a área de People, Culture & Organization e o Laboratório de Tecnologia. Esta fase permitiu aos participantes demonstrar habilidades como raciocínio lógico, colaboração em equipe, tomada de decisão, comunicação e liderança.

O Programa de Estágio continua a desempenhar um papel vital no fortalecimento da cultura de diversidade e inclusão da TIM. Este ano, superamos o desafio de atrair um público diversificado, refletindo uma representação de mais de 80% dos estagiários identificados em pelo menos um dos pilares de diversidade. No que diz respeito ao compromisso com o pilar racial, alcançamos um marco, com 57% das contratações sendo pessoas autodeclaradas pretas e pardas. Das pessoas contratadas, 47% são mulheres, e ao segmentar as mulheres pretas e pardas, esse índice sobe para 56%. No âmbito do pilar LGBT+, atingimos uma conquista notável, com 27% dos estagiários contratados, reafirmando as premiações de diversidade recebidas pela TIM ao longo do ano.

Além disso, o programa não atrai apenas jovens talentos, mas também acolhe 6,6% de estagiários com 30 anos ou mais. Durante o programa, os estagiários participam de uma jornada de desenvolvimento diversificada e personalizada, composta por cursos online, mentorias e desafios de negócios, proporcionando a oportunidade de aprimorar e desenvolver habilidades essenciais para alcançarem novos resultados. O Programa de Estágio solidifica o compromisso contínuo da TIM com a excelência, diversidade e inovação.

Programa Jovem Aprendiz: em 2023, iniciamos um banco de talentos na Gupy que já acumula mais de 5k inscritos para as oportunidades de Jovem Aprendiz da TIM. Um desafio adicional foi a internalização do processo seletivo dessas v

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

- IDiversa B3: A TIM é a única telco listada no novo índice da B3, o primeiro da América Latina a considerar critérios de gênero e raça e reconhece empresas que promovem maior representatividade de grupos como mulheres, pessoas negras e indígenas no mercado
- Selo Equidade BR: A TIM foi reconhecida pela Human Rights Campaign Foundation por garantir uma experiência de trabalho inclusiva para colaboradores e colaboradoras LGBTQIA+. A empresa foi a única do setor de telecomunicações apontada entre os melhores ambientes para pessoas LGBTQIA+ trabalharem, recebendo o selo Equidade BR, promovido no Brasil pelo Instituto +Diversidade e o Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+
- Bloomberg (GEI): 1ª colocada da América Latina no Índice de Igualdade de Gênero da Bloomberg e 7ª colocada entre as 484 empresas reconhecidas
- Pesquisa Ethos/Época de Diversidade e Inclusão: a TIM está entre as empresas reconhecidas pela Pesquisa de Diversidade do Instituto Ethos em parceria com a Revista Época Negócios como uma das 72 empresas com melhor desempenho em D&I. Além disso, é destaque na categoria prata setorial Telecomunicações
- Índice GPTW B3: passa a integrar índice das empresas com melhor ambiente para se trabalhar e que têm ações negociadas na bolsa brasileira

4.5. Plano de Incentivo de Longo Prazo

O Plano de Incentivo de Longo Prazo visa conceder ações ou opções de compra de ações da TIM S.A. a colaboradores da Companhia e suas subsidiárias, buscando desse modo promover a expansão, conquista e sucesso dos objetivos corporativos e garantindo o alinhamento de interesses dos acionistas e da administração da TIM.

Em 19 de abril de 2018 e 30 de março de 2021, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo, "Plano 2018-2020" e "Plano 2021-2023", respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia.

Os Planos 2018-2020 e 2021-2023 preveem a outorga de ações (*performance shares* e / ou *restricted shares*). Estes propõem conceder ações aos participantes de emissão da Companhia, sujeitos à permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga. De maneira geral, os objetivos de desempenho são vinculados a indicadores econômico / financeiros, métricas de desempenho acionário (exemplo: *EBITDA After Lease (-) CAPEX e Total Shareholder Return*) e indicadores ESG - *Enviromental, Social & Governance* (exemplo: % de mulheres em posição de liderança, % de negros em cargos de liderança, *ecoefficiency* e reciclagem de resíduos sólidos), sempre em linha com os objetivos apresentados aos acionistas para o Plano Trienal.

O prazo de vigência dos Planos 2018-2020 e 2021-2023 possuem a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (*Vesting*). Por sua vez, além de considerar a transferência de Ações, preveem também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro.

Conforme aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, a gestão dos Planos fica a cargo do Conselho de Administração, sujeito ao Estatuto Social da Companhia.

Os Planos vigentes estão sujeitos a Política de *ClawBack* (Recuperação) em que se considera a devolução do pagamento, total ou parcial, obtido como efeito de comportamento fraudulento, má conduta atribuível e/ou erro, sem o qual o objetivo não teria sido atingido ou teria sido atingido em menor nível.

Essa política poderá ser acionada nos três anos seguintes à apuração ou desembolso da premiação objeto desta ação ou ano fiscal, o que for mais antigo. A Política de Clawback pode ser acionada ainda que o respectivo Participante tenha, à data da decisão de ativação, interrompido - por qualquer motivo, incluindo a aposentadoria - a relação laboral com a Companhia.

A ativação da Política de Clawback não exclui o direito da Companhia à indenização por quaisquer danos adicionais, nem de forma alguma exclui a possibilidade de novas iniciativas, tais como medidas disciplinares, rescisão e/ou qualquer outra ação legal que seja permitida e prevista em conformidade com a legislação em vigor. Nesse sentido, a possibilidade da sua ativação é um elemento adicional e não um substituto para outras ações que podem ser acionadas pela Companhia.

Para maiores esclarecimentos acerca dos planos de incentivo de Longo Prazo da Companhia para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, ver nota Explicativa 27, constante das Demonstrações Financeiras da Companhia.

► 5. Rede

Infraestrutura é um dos pilares estratégicos da Companhia, e ao longo de 2023, a TIM reafirmou seu compromisso de investir buscando aprimoramento constante de seus serviços e melhoria contínua da qualidade, buscando oferecer sempre uma melhor experiência de uso para seus usuários.

No âmbito da utilização do espectro, a TIM continua seu bem-sucedido projeto de *refarming* expandindo para a frequência 2,1 GHz, visando mais eficiência e melhor performance. Com relação à fibra, a Companhia segue com o projeto de expansão de rede, de forma a suportar a rede convergente de ultra banda larga, aumentando a disponibilidade do FTTH e o FTTS.

A TIM manteve o projeto de ampliação dos *Biosites,* chegando ao final de 2023 com 1.858 *biosites* ativos. Os *Biosites* são estruturas sustentáveis de menor custo, mais fáceis de instalar e que não causam impacto visual nas cidades, para aumentar a densidade de sites. No contexto de *big data*, a Companhia segue numa constante evolução de suas ferramentas de análise a partir de bases mais completas e abordagem proativa, visando um direcionamento mais eficiente dos investimentos.

No que tange à cultura corporativa, as novas tecnologias e as expectativas dos clientes provocam uma ruptura no modelo tradicional das operadoras de telecomunicações. Nesse cenário, a TIM visa desenvolver, motivar e engajar seus colaboradores com vistas a atuarem em um ambiente dinâmico, inovador e colaborativo, a partir de um modelo operacional ágil e flexível.

5.1. Cobertura Nacional

A infraestrutura da TIM tem um alcance nacional, se tornando a primeira operadora a cobrir 100% da população urbana brasileira, com a tecnologia 4G em 5.570 cidades, tornando-nos a primeira e única empresa privada de serviços a estar presente em todas as cidades do Brasil. No Brasil, a conectividade 4G continua prevalecendo em todo o país.

Durante 2023, a TIM continuou concentrando a maior parte de seus investimentos em rede e tecnologia de informação, em linha com o praticado nos anos anteriores e com o objetivo de atender à crescente evolução do consumo de dados. Nesse sentido, ampliamos a cobertura 5G por todo país, atingindo 209 cidades no Brasil, permitindo o crescimento do tráfego por meio de uma nova rede de acesso, mais rápida e eficiente. Para as principais cidades (Brasília, Curitiba, Fortaleza, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo), o serviço 5G está presente em 100% dos bairros. Além da camada de acesso, aumentamos o *backhaul* óptico (FTTS – *Fiber To The Site*) através de novas implantações ou parceria estratégica com Operadoras Neutras, incrementando mais de 2.000 sites conectados à fibra.

Em relação aos principais projetos em andamento focados na modernização e melhoria contínua de nossa infraestrutura, destacamos:

- Compromisso de expandir a cobertura 4G para todos os municípios do Brasil até 2023;
- Expansão da cobertura 4.5G para 2.069 cidades em 2023;
- Expansão do uso do 4G na frequência de 700MHz, presente em 4.646 municípios ao final de 2023;
- Expansão do VoLTE, disponibilizado para 5.470 cidades;
- Expansão da capacidade de rede através da solução Massive MIMO;

Adicionalmente, o uso da frequência de 700MHz no desenvolvimento da rede LTE continua a evoluir, proporcionando uma significativa melhora na experiência de uso dos clientes tanto em termos de performance, com maior velocidade de download e upload e menor latência, como em cobertura indoor, maior penetração.

DESCRIÇÃO	2023	2022	%A/A
R$ milhões			
Cidades 4G	**5.570**	**5.370**	**3,7%**
das quais 700 Mhz habilitadas	4.646	4.515	2,9%
das quais VoLTE habilitadas	5.470	5.282	3,6%
População Urbana Coberta (4G)	**100%**	**99%**	**0,8p.p.**
das quais 700 Mhz habilitadas	96%	95%	0,5p.p.
das quais VoLTE habilitadas	100%	99%	1,4p.p.
Cidades 5G	**209**	**27**	**674,1%**
Cidades 4.5G	2.069	1.922	7,6%
Cidades 3G	4.157	4.132	0,6%
População Urbana Coberta (3G)	95%	94%	0,6p.p.
Biosites	**1.858**	**1.829**	**1,6%**
Sky Coverage (nº sites)	**1.763**	**1.566**	**12,6%**
Massive MIMO (nº sites)**	**2.540**	**2.495**	**1,8%**
Homes passed*	**11.700**	**6.060**	**93,1%**
FTTH	10.788	4.488	140,4%
FTTC	3.069	3.021	1,6%
Cidades Cobertas com Banda Larga	**131**	**41**	**219,5%**
FTTH	131	41	219,5%
FTTC	5	5	-
FTTCity (nº cidades)	**1.537**	**1.398**	**9,9%**

5.2. Qualidade

Por mais um ano, a TIM reforça seu compromisso com a evolução de seus serviços e melhoria contínua da qualidade para garantir uma melhor experiência de uso aos seus clientes. O foco na expansão e melhoria da infraestrutura de rede segue sendo fator fundamental do nosso plano de negócios.

Graças a um aumento substancial em termos de alcance e disponibilidade do 5G, **a TIM levou cinco prêmios da Opensignal** selo global independente em análise da experiência móvel dos consumidores, tendo sido laureada nas categorias: Video Experience e live Video Experience, 5G Video Experience e 5G Live Video Experience, além de Availability, 5G Availability e Consistent Quality.

► 6. Desempenho Operacional

DESCRIÇÃO	2023	2022	% A/A
R$ milhões			
Base Móvel de Clientes ('000)	**61.248**	**62.485**	**-2,0%**
Pré-Pago	33.634	35.240	-4,6%
Pós-Pago	27.614	27.245	1,4%
Pós-Pago Humano	22.580	22.921	-1,5%
Base de Usuários 4G ('000)	52.783	54.983	-4,0%
Base de Usuários 5G ('000)	5.207	1.320	294,5%
Market share*	**24,0%**	**24,8%**	**-0,8p.p.**
Pré-Pago	31,4%	31,5%	-0,1p.p.
Pós-Pago	18,6%	19,4%	-0,8p.p.
Pós-Pago Humano	21,4%	22,7%	-1,3p.p.
Base de Clientes TIM UltraFibra ('000)	**802**	**716**	**12,1%**
FTTH	719	549	31,0%
FTTC	84	167	-49,9%

6.1. Segmento Móvel

Ao final de 2023, **a TIM somou 61,2 milhões de usuários móveis**, recuo de 2,0% A/A. A redução reflete um movimento combinado de **crescimento da base do Pós-pago**, **atingindo 27,6 milhões de acessos** (+1,4% A/A) e representando 45% da base móvel total, com recuo da base do Pré-pago, atingindo 33,6 milhões de acessos (-4,6% A/A). Já a base do Pós-pago Humano (excluindo M2M) atingiu 22,6 milhões de acessos (-1,5% A/A), com a base *Machine-to-Machine* ("M2M") chegando a 5,0 milhões de acessos (+16,4% A/A).

6.2. Segmento Fixo

A base de clientes da TIM UltraFibra atingiu 802 mil conexões ao final de 2023, acelerando o ritmo de crescimento anual (+12,1%). No ano, o número de adições líquidas na ultra banda larga da TIM totalizou 86,4 mil novos usuários, superando em aproximadamente 3x o número registrado no ano anterior (+176,6% A/A). Já a transição de clientes para a fibra também continua sua trajetória de evolução consistente: **ao final do ano, a base de FTTH expandiu 31,0% A/A**.

► 7. Desempenho Financeiro

7.1. Receita Operacional

DESCRIÇÃO	2023	2022	% A/A
R$ milhões			
Receita Líquida	**23.834**	**21.531**	**10,7%**
Receita de Serviços	**23.071**	**20.829**	**10,8%**
Serviço Móvel	**21.780**	**19.594**	**11,2%**
Gerada pelo Cliente	20.228	18.002	12,4%
Interconexão	426	450	-5,5%
Plataforma de Clientes	162	188	-13,8%
Outras Receitas	964	954	1,0%
Serviço Fixo	**1.291**	**1.234**	**4,6%**
dos quais TIM UltraFibra	874	797	9,7%
Receita de Produtos	**763**	**702**	**8,7%**

Ao final de 2023, a **Receita Líquida Total atingiu R$ 23.834 milhões, ante R$ 21.531 milhões em 2022, um crescimento de 10,7% A/A**, sustentada pela dinâmica positiva em todas as linhas: (i) a Receita de Serviços Móveis expandiu 11,2% fruto de combinação de crescimento de ARPU (receita média mensal por usuário), migração dos clientes para planos de mais alto valor, foco na experiência do cliente e impacto da receita vinda dos clientes da Oi Móvel que foi incorporada a partir de Maio; (ii) Receita da TIM Ultrafibra sustentando o ritmo de crescimento, 9,7% A/A e (iii) Receita de Produtos crescendo 8,7% A/A, em linha com a priorização por aparelhos de maior valor.

► Detalhamento do Segmento Móvel (líquido de impostos e deduções):

A Receita do Serviço Móvel (RSM) apresentou um crescimento de 11,2%, A/A atingindo R$ 21.780 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. O ARPU atingiu R$ 29,5 no ano de 2023, representando uma alta de 13,1%. Esse resultado novamente reforça o foco da TIM na busca por uma maior monetização de sua base de clientes em linha com sua estratégia.

Detalhando o desempenho de cada segmento móvel em 2023:

(i) **Em 2023, a Receita do Pré-pago aumentou 10,5% A/A,** tendo como principal motor um ambiente mais racional e a chegada da receita vinda dos clientes da Oi Móvel. **Neste contexto, o ARPU anual expandiu 12.5% A/A.**

(ii) **Em 2023, a Receita do Pós-pago aumentou 11,8% A/A e o ARPU cresceu 13,6% A/A.** O desempenho é explicado pelos seguintes motivos: (i) mudança nas ofertas com ajuste de tarifas sobre parcela relevante da base do Pós-pago, impactando clientes do Controle a partir de abril e dos demais planos a partir de maio; (ii) pelo desempenho positivo da migração dos clientes para planos de maior valor; e (iii) uma melhor gestão por parte da Companhia de sua base de clientes, aprimorando o atendimento, controlando e reduzindo os níveis de desconexões.

A Receita de Interconexão (ITX) apresentou redução de 5,5% A/A, como consequência de um menor tráfego entrante no período.

A Receita de Plataforma de Clientes**,** somou R$ 162 milhões em 2023, que teve uma desaceleração já esperada como consequência da revisão do modelo de negócios desta linha, cuja estratégia segue sendo concretização de novas parcerias com ofertas exclusivas – como o acordo com o Cartão de TODOS, durante o segundo semestre.

A linha de Outras Receitas registrou no ano um crescimento de 1,0% A/A, em decorrência de um aumento de receitas relacionadas a contratos de compartilhamento de rede e em serviços de IoT.

► Detalhamento do Segmento Fixo (líquidos de impostos e deduções):

Em 2023, a Receita do segmento fixo cresceu 4,6% A/A

A TIM UltraFibra, principal linha de receita do fixo manteve o seu ritmo com crescimento de 9,7% A/A para 2023, e o ARPU atingiu R$ 94,0.

A Companhia mantém sua expansão de cobertura seletiva de forma garantir maior rentabilidade com foco na fibra.

7.2. Custos e Despesas Operacionais

DESCRIÇÃO	2023	2022	% A/A
R$ milhões			
Custos e Despesas da Operação	**(12.214)**	**(11.466)**	**6,5%**
Pessoal	(1.380)	(1.278)	7,9%
Comercialização	(3.896)	(3.891)	0,1%
Rede e Interconexão	(4.035)	(3.660)	10,2%
Gerais e Administrativos	(896)	(907)	-1,2%
Custo de Mercadorias Vendidas (CMV)	(1.034)	(871)	18,7%
Provisão para Devedores Duvidosos	(640)	(626)	2,2%
Outras receitas (despesas) operacionais	(332)	(232)	43,3%

Os **Custos e Despesas Operacionais** atingiram R$ 12.214 milhões em 2023, aumento de 6,5% A/A, resultado de uma maior carga de despesas nas linhas de interconexão, em grande medida afetada, principalmente, pelos serviços de *roaming* internacional, e por custos mais elevados com produtos vendidos e outros fatores como: (i) maiores custos com pessoal, em razão de reajustes salariais e participação dos colaboradores nos resultados e (ii) maiores despesas relacionadas à contingências de natureza cíveis e fiscais.

► Detalhamento do Desempenho de Custos e Despesas:

A linha de Pessoal alcançou R$ 1.380 milhões em 2023, apresentando uma alta de 7,9% na comparação anual. Essa conta foi impactada por: (i) efeitos inflacionários sobre salários, bonificações e incentivos e (ii) pelos efeitos relativos à provisão da participação dos colaboradores nos resultados da Companhia.

Em 2023, a linha de Comercialização praticamente manteve-se estável (+0,1% A/A) quando comparado à 2022, impactada pelos gastos com TSA entre janeiro e abril, porém beneficiada pelo reconhecimento de créditos de Fistel no 2T23.

Em 2023, o crescimento da linha de **Rede e Interconexão atingiu +10,2% A/A**, tendo como principais fatores: (i) despesas mais elevadas com serviços de roaming internacional com a inclusão de novos pacotes nas ofertas de pós-pago (reflexo do aumento do volume de tráfego); e (ii) maior nível de despesas com provedores de conteúdo de VAS (reflexo do aprimoramento das ofertas). Além disso, contribuiu para esse resultado um custo mais elevado com manutenção da rede e com contratos de compartilhamento de infraestrutura.

Despesas Gerais e Administrativas (G&A) apresentaram uma queda de 1,2%, em relação a 2022, totalizando R$ 896 milhões. Esta redução é explicada, principalmente, por: (i) menores gastos relacionados a serviços especializados; e (ii) menores na rubrica multas. Esses efeitos foram contrabalançados por um aumento na linha de Serviços de Manutenção.

O Custo de Mercadorias Vendidas (CMV) somaram de R$ 1.034 milhões, com alta de 18,7% A/A, acompanhando a evolução da Receita de Produtos ao longo do ano, e, além disso como reflexo de um esforço maior por parte da TIM na fidelização de seus clientes, e melhoria da qualidade dessas fidelizações, e de sua estratégia de focar em aparelhos de mais alto valor.

As Provisões para Devedores Duvidosos (PDD) fecharam 2023 em R$ 640 milhões, alta de 2,2% na comparação anual, devido a uma base maior pós-paga como consequência da adição dos clientes vindos da Oi, além de um ajuste nos critérios e substituição de um dos operadores de cobrança.

Outras Despesas (Receitas) operacionais totalizaram R$ 332 milhões de despesas, aumentando o saldo dessa linha quando comparada ao ano de 2022. Esta movimentação é explicada pelo efeito não recorrente da contabilização do acordo do preço de ajuste de fechamento dos ativos móveis da Oi.

7.3. Do EBITDA ao Lucro Líquido

DESCRIÇÃO	2023	2022	% A/A
Reportado (R$ milhões)			
EBITDA Ajustado	**11.620**	**10.065**	**15,4%**
Margem EBITDA Ajustado	48,8%	46,7%	2,0p.p.
Equivalência Patrimonial	**(89)**	**(62)**	**45,0%**
Receitas/Despesas Não Recorrentes	**303**	**(16)**	**n.a.**
EBITDA	**11.834**	**9.987**	**18,5%**
Margem EBITDA	49,7%	46,4%	3,3p.p.
Depreciação e Amortização	**(7.117)**	**(6.827)**	**4,2%**
Depreciação	(5.201)	(4.970)	4,6%
Amortização	(1.916)	(1.857)	3,2%
EBIT Reportado	**4.717**	**3.160**	**49,3%**
Margem EBIT	19,8%	14,7%	5,1p.p.
Resultado Financeiro Líquido	**(1.533)**	**(1.439)**	**6,6%**
Despesas financeiras	(2.766)	(2.763)	0,1%
Receitas financeiras	1.240	1.319	-6,0%
Variações cambiais, líquidas	(7)	5	-241,0%
Lucro antes dos impostos	**3.184**	**1.721**	**85,0%**
Imposto de Renda e Cont. Social Reportado	(347)	(50)	591,1%
Lucro Líquido Reportado	**2.837**	**1.671**	**69,8%**

► DÍVIDA E CAIXA

Perfil da Dívida

EMISSÕES	MOEDA	TAXA DE JUROS	VENCIMENTO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
R$ milhões						
KFW Finnvera	USD	Libor+0,75%	01/24 a 12/25	99	26	124
Scotia	USD	1,4748% a.a.	04/24	485	-	485
BNP Paribas	USD	7,0907% a.a.	01/24	515	-	515
Debêntures	BRL	IPCA + 4,1682% a.a.	06/28	(2)	1.862	1.860
BNDES Finame	BRL	IPCA + 4,2283% a.a.	11/31	7	386	392
BNDES Finem	BRL	TJLP + 1,95% a.a.	08/25	113	75	188
BNB	BRL	IPCA + 1,2228% a 1,4945% a.a.	02/28	50	156	206
Dívida Financeira Total				**1.267**	**2.504**	**3.771**
Licença (5G)	BRL	Selic	12/40	59	893	953
Dívida Total Antes do Lease				**1.326**	**3.397**	**4.724**
Lease Total	BRL	IPCA/IGP-M (12,38% a.a.)*	10/29	1.779	10.242	12.020
Dívida Total				**3.105**	**13.639**	**16.744**

*Média ponderada da taxa de juros dos contratos de leasing.

Dívida Líquida

DESCRIÇÃO	4T23	3T23	2T23	1T23
R$ milhões				
Dívida de Curto Prazo	1.267	2.278	2.171	1.815
Dívida de Longo Prazo	2.504	2.559	2.619	3.135
Dívida Financeira Total	**3.771**	**4.837**	**4.790**	**4.950**
Caixa e Equivalentes de Caixa	(5.036)	(4.446)	(3.339)	(3.881)
Derivativos Líquidos-ex C6	(65)	74	70	135
Dívida Financeira Líquida	**(1.331)**	**465**	**1.521**	**1.205**
Licença (5G)	953	984	953	924
Dívida Líquida AL	**(378)**	**1.449**	**2.475**	**2.129**
Lease Total	12.020	12.366	12.865	12.965
Dívida Líquida Total	**11.642**	**13.815**	**15.339**	**15.094**
Dívida Líquida AL/EBITDA AL*	**-0,04x**	**0,2x**	**0,3x**	**0,3x**
Dívida Líquida Total/EBITDA	**1,0x**	**1,2x**	**1,4x**	**1,4x**

*EBITDA 12M "após o pagamento de leases", desconsiderando o pagamento de principal e juros relacionados a leasings financeiros.

Dívida Por Vencimento

ANO	PRO-FORMA	INCLUINDO IFRS 9, 15 & 16
R$ milhões		
2024	-	-
2025	260	1.435
2026	786	1.842
2027	786	1.798
Após 2027	1.566	8.564
Dívida Total	**3.397**	**13.639**

A Dívida Total (pós-hedge) totalizou R$ 16.679 milhões ao final de 2023, o que representa uma redução de R$ 1.896 milhões frente a 2022. Essa queda reflete: (i) liquidação de parte da dívida financeira de curto prazo; e (ii) redução do *leasing* total, em parte beneficiado pelo processo de descomissionamento de *sites*.

Já o montante de financiamentos (pós-*hedge*) totalizou R$ 3.705 milhões no ano. **Excluindo os arrendamentos e licenças relacionadas ao leilão do 5G, o custo médio da dívida no trimestre, foi de 12,7% a.a. (104,2% do CDI)**, uma queda quando comparada ao custo de 14,2% a.a. (103,7% do CDI) no ano anterior, o que reflete a redução da taxa DI no período.

As posições de Caixa e Títulos de Valores Mobiliários somaram R$ 5.036 milhões em 2023, o que significa um aumento de R$ 297 milhões frente a 2022. Essa alta é explicada pela forte geração de caixa operacional no período, com expansão do EBITDA Normalizado (-) Capex ao longo do ano, ainda que impactada pelos seguintes desembolsos: (i) pagamento de dívidas financeiras; (ii) pagamentos das parcelas relativas à aquisição de frequências do 5G (pagamento de duas parcelas do EACE, em abril e outubro de 2023, e da licença do 5G correspondente ao ano vigente, em dezembro de 2023); e (iii) pagamentos de arrendamentos acumulados.

O rendimento financeiro médio foi de 12,5% a.a. (103,2% do CDI) em 2023, um recuo frente aos 14,2% em 2022, afetado pela redução da taxa Selic no comparativo anual.

► 8. Ambiental, Social e Governança (ASG ou ESG)

Sólido Percurso ESG

A TIM é pioneira nos temas ESG (Environmental, Social & Governance) no setor de Telecomunicações no Brasil. Há 16 anos a Companhia faz parte da Carteira do Índice de Sustentabilidade da B3 (ISE-B3), sendo a empresa do setor que há mais tempo configura no Índice. Em fevereiro de 2023, a TIM foi novamente reconhecida como uma das empresas mais sustentáveis do mundo pela S&P Global ESG, organização responsável pelo Dow Jones Sustainability Index (DJSI), sendo incluída no Sustainability Yearbook.

Desde 2011, a TIM voluntariamente faz parte do Novo Mercado, maior nível de governança corporativa da Bolsa de Valores Brasileira, além de ser a primeira e única operadora de telecomunicações nomeada como empresa Pró-Ética pela Controladoria Geral da União (CGU) por três edições consecutivas.

Como signatária do Pacto Global da ONU desde 2008 e da ONU Mulheres desde 2021, a TIM desenvolve projetos conectados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e reconhece os direitos à privacidade de dados, à internet segura, ao acesso à informação e à liberdade de expressão como essenciais e inegociáveis.

A TIM vem se tornando uma referência na promoção da diversidade e inclusão em nível nacional e internacional, com metas, compromissos e implementação de diversas iniciativas nas temáticas gênero, raça, pessoas LGBTI+, gerações, pessoas com deficiência, entre outros. A Companhia se tornou, em 2021, a primeira operadora brasileira a integrar o Refinitiv Diversity & Inclusion Index, ocupando a 1ª posição em Telecom em nível global, destaque que manteve também em 2022 e 2023.

A TIM também foi a primeira operadora a ganhar o prêmio internacional GSMA's Diversity in Tech, que reconhece mundialmente organizações com práticas em prol da igualdade, da diversidade e dos direitos humanos no setor de tecnologia. Em 2023, a TIM foi selecionada como a única operadora a fazer parte da carteira do IDIVERSA, da B3, um novo índice que avalia a representatividade racial e de gênero nos vários níveis hierárquicos das empresas. Além disso, continuou integrando o Índice de Igualdade de Gênero da Bloomberg, que reúne 600 empresas de 45 países, sendo apenas 16 do Brasil.

Reconhecida com o selo Top Employers pelo segundo ano consecutivo, a TIM também se consolida como uma das empresas com melhores práticas de RH. A certificação é resultado da auditoria independente da Top Employer Institute, um instituto internacional com 30 anos de atuação em 120 países. A Companhia também ingressou em janeiro de 2023, no Índice GPTW da B3, que leva em consideração as empresas certificadas pela Great Place to Work (GPTW) como os melhores ambientes para trabalhar no Brasil.

A TIM responde ao Carbon Disclosure Project (CDP) – maior base de dados do mundo sobre Gases de Efeito Estufa relacionada às Mudanças Climáticas – desde 2010, e registra suas emissões no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol.

Para maiores informações sobre as ações da TIM para mitigação e adaptação em questões de mudanças climáticas, consulte nosso relatório da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD), publicado em 2022 e atualizado em 2023.

Desde 2004, a TIM apresenta seu desempenho por meio de indicadores de sustentabilidade e desde 2018 publica relatórios conforme as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI). A partir de 2021, a Companhia passou a chamar esta publicação de Relatório ESG e segue com o seu compromisso de transparência e prestação de contas a seus stakeholders, organizando o relato nos três pilares: Ambiental, Social e Governança. O Relatório é assegurado ainda por terceira parte independente.

Nossas Políticas de Responsabilidade Social, Direitos Humanos, Diversidade, Meio Ambiente, Gestão da Mudança do Clima, Gestão de Riscos Corporativos, Anticorrupção, Relacionamento com Fornecedores, Segurança e Saúde do Trabalho, Privacidade, entre outras, estão publicamente disponíveis para a livre consulta de nossos *stakeholders*.

► EBITDA Ajustado (LAJIDA – Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação, Amortização e Equivalência Patrimonial)

O EBITDA Ajustado ao final de 2023 totalizou R$ 11.620 milhões, um crescimento de 15,4% A/A, tendo como principal alavanca o desempenho da Receita de Serviços Móveis. **A Margem EBITDA Ajustada encerrou 2023 em 48,8%, aumentando em 2,0 p.p. o resultado obtido em 2022.**

Reconciliação EBTIDA	DESCRIÇÃO	2023	2022	% A/A
	R$ milhões			
	Lucro Líquido	**2.837**	**1.671**	**69,8%**
	Depreciação & Amortização	7.117	6.827	4,2%
	Resultado Financeiro Líquido	1.533	1.439	6,6%
	Imposto de renda e cont. social	347	50	591,1%
	EBITDA	**11.834**	**9.987**	**18,5%**
	Equivalência Patrimonial	89	62	45%
	Receitas / Despesas não recorrentes	(303)	16	-1.939,8%
	EBITDA Ajustado	**11.620**	**10.065**	**15,4%**

► Depreciação e Amortização (D&A) / EBIT

A linha de D&A acumulou R$ 7.117 milhões, um aumento de 4,2% na comparação com 2022, valendo ressaltar que essa linha foi afetada em parte do ano pelo impacto da aquisição dos ativos móveis da Oi.

O EBIT fechou 2023 com um total de R$ 4.717 milhões, aumentando em 49,3% na comparação com o fechamento de 2022, refletindo a evolução consistente do EBITDA.

► Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido teve uma alta de 6,6% A/A, totalizando um resultado negativo de R$ 1.533 milhões, Tal desempenho é explicado, principalmente, por: (i) atualização monetária mais elevada sobre juros atrelados ao leilão do 5G com o pagamento de nova parcela realizado em dezembro; (ii) encerramento da capitalização de juros da licença de 3.5GHz ; e (iii) impacto negativo uma vez que no 4T23 não tivemos nova tranche do bônus de subscrição do C6., além de um efeito negativo de maior atualização monetária sobre provisões para contingências nas esferas cível e fiscal, em paralelo a um menor recebimento de juros sobre aplicações financeiras com a redução da taxa básica de juros no país.

► Imposto De Renda e Contribuição Social

O **IR/CSLL** totalizou -R$ 347 milhões em 2023 vs. -R$ 50 milhões em 2022, em razão de um maior lucro tributável gerado com a receita incorporada a partir do acordo de ajuste de preço de fechamento dos ativos móveis da Oi.

► Lucro Líquido

O Lucro Líquido totalizou R$ 2.837 milhões no ano de 2023, ante R$ 1.671 milhões no ano de 2022. Este resultado representou uma expansão de 69,8% A/A, mantendo o ritmo de expansão registrado ao longo do ano.

7.4. Fluxo de Caixa, Dívida e CAPEX

DESCRIÇÃO	2023	2022	% A/A
R$ milhões			
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**12.421**	**9.162**	**35,6%**
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	**(4.684)**	**(8.353)**	**-43,9%**
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(7.208)**	**(3.489)**	**106,6%**
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	**529**	**(2.680)**	**-119,7%**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**2.549**	**5.229**	**-51,3%**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**3.078**	**2.549**	**20,8%**

Em 2023, o Fluxo de Caixa Operacional Livre somou R$ 4.490 milhões, resultado R$ 3.181 milhões melhor do que o registrado no ano anterior. Esse resultado é consequência de um crescimento forte do EBITDA Normalizado (-) Capex, junto a uma variação mais positiva do Capital de Giro e Imposto de Renda. Essa variação é explicada por: (i) baixa do depósito judicial que representa o encerramento da disputa do ajuste de preço de fechamento da Oi Móvel com outros eventuais impactos sendo ajustados na contraprestação da aquisição da Cozani e com ajuste referente à parcela recebida e (ii) por um efeito na linha de fornecedores em virtude da sazonalidade natural do quarto trimestre. Além disso, contribuiu para esse resultado um menor desembolso de caixa com as obrigações do leilão do 5G.

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi positivo em R$ 12.421 milhões, representando um aumento de 35,6% em relação ao exercício de 2022. Resultado de uma boa performance operacional representado pela Receita e EBITDA. A melhora na comparação anual se dá pelo alto desembolso realizado em 2022, referente aos leilões de frequências.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi negativo em R$ 4.684 milhões, uma redução de 43,9% na comparação anual, cuja base comparativa reflete o pagamento pelos ativos adquiridos da Oi Móvel no ano anterior.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento em 2023 registrou R$ 7.208 milhões negativo, representando uma piora de 106,6% na comparação com o ano anterior. Impactado por uma maior distribuição de proventos ao longo do ano, incluindo um pagamento de dividendos complementares referente ao ano de 2022, que foi deliberado e realizado no ano de 2023.

► CAPEX

DESCRIÇÃO	2023	2022	% A/A
R$ milhões			
Rede	3.120	3.449	-9,5%
TI & Outros	1.384	1.281	8,0%
Capex Total	**4.504**	**4.730**	**-4,8%**
Capex Total/Receita Líquida	**18,9%**	**21,9%**	**-3,1p.p.**

Em 2023, o Capex totalizou R$ 4.504 milhões, representando uma queda de 4,8% A/A, já mostrando os primeiros benefícios decorrentes da eficiência trazida pela tecnologia 5G.

Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados, vigente no Brasil desde 2020, a TIM atua para garantir a privacidade dos clientes, proteger seus dados pessoais e manter uma relação cada vez mais transparente. Mais informações na Central de Privacidade no site da TIM.

Em 2013, a TIM fundou o Instituto TIM com a missão de democratizar o acesso à ciência, tecnologia e inovação para promover o desenvolvimento humano no Brasil. Mais de 700 mil pessoas de todos os estados e do Distrito Federal já foram beneficiadas pelos projetos de educação e inclusão do Instituto, sendo, inclusive, premiados internacionalmente (Prêmio Governarte – BID 2015).

Por sua sólida atuação em ESG, a TIM integra índices e ratings nacionais e internacionais

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

9.6. Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos independentes. Atualmente o CAE é composto por 3 (três) membros.

O CAE tem por objetivo supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores, tanto internos quanto independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, do outro lado. Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de Audit *Committee* da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act*, ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na US *Securities and Exchange Commission* – SEC. Em 2023, o CAE se reuniu 18 (dezoito) vezes no exercício de suas funções.

Os membros do CAE analisaram as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e do Relatório Anual da Administração, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2023"). Considerando as informações prestadas pela Diretoria Estatutária da Companhia e pela auditoria externa da Ernst & Young Auditores Independentes S/S. ("EY"), bem como a proposta de destinação do resultado do exercício de 2023, o CAE avaliou que essas informações e documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas. Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia, para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

9.7. Comitê de Controle e Riscos

O Comitê de Controle e Riscos (CCR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de medidas de controle interno e de gestão de riscos, e o cumprimento de regras de governança. Em 31 de dezembro de 2023, o CCR era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes. Ao longo de 2023, o CCR se reuniu 9 (nove) vezes no exercício de suas funções.

9.8. Comitê de Remuneração

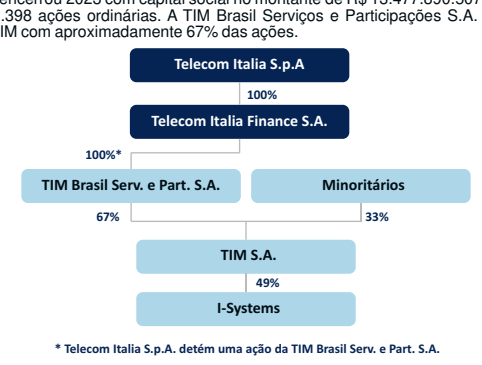
O Comitê de Remuneração (CR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de propostas de rateio da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, e o critério de remuneração dos Diretores Estatutários e dos altos executivos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, o CR era composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) independente. Ao longo de 2023, o CR se reuniu 6 (seis) vezes no exercício de suas funções.

9.9. Comitê de Environmental, Social & Governance

O Comitê de *Environmental, Social & Governance* (CESG), é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui a finalidade de assessorar o CDA no desenvolvimento e implementação da estratégia e dos princípios de *Environmental, Social & Governance*, incluindo, dentre outras atividades, a recomendação das diretrizes e da estratégia da Companhia aplicáveis à gestão de questões ambientais, sociais e de governança. Em 31 de dezembro de 2023, o CESG era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes. Ao longo de 2023, o CESG se reuniu 3 (três) vezes no exercício de suas funções.

9.10. Estrutura Acionária

A Companhia encerrou 2023 com capital social no montante de R$ 13.477.890.507,55, representado por 2.420.804.398 ações ordinárias. A TIM Brasil Serviços e Participações S.A. detêm o controle acionário da TIM com aproximadamente 67% das ações.



* Telecom Italia S.p.A. detém uma ação da TIM Brasil Serv. e Part. S.A.

9.11. Política de Dividendos

Conforme Estatuto Social e a Política de Destinação de Resultados, aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de julho de 2021, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, a quantia equivalente a 25% do lucro líquido ajustado.

É obrigatória a manutenção de uma reserva legal, à qual a Companhia deve alocar 5% dos lucros líquidos de cada exercício fiscal, até que o valor dessa reserva seja equivalente a 20% do capital.

A distribuição de dividendos anuais é deliberada pela Assembleia Geral Ordinária.

A tabela abaixo resume todos os pagamentos, a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP") realizados pela TIM S.A. ao longo de 2023:

Data de Aprovação	Data de Pagamento	Data Ex-Direito	Natureza	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
19/04/2023	09/05/2023	25/04/2023	JSCP	R$ 0,095010222	R$ 230.000.000
12/06/2023	25/07/2023	22/06/2023	JSCP	R$ 0,119795497	R$ 290.000.000
18/09/2023	23/10/2023	21/09/2023	JSCP	R$ 0,175576373	R$ 425.000.000
06/12/2023	23/01/2024	21/12/2023	JSCP	R$ 0,270594175	R$ 655.000.000
Total					***R$ 1.600.000.000***

Desse modo, a TIM declarou um montante total de R$ 1.6 bilhão de JCP em 2023. Adicionalmente, serão propostos dividendos adicionais complementares referentes ao exercício de 2023, no valor de R$ 1.310 bilhão, a serem aprovados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

9.12. Eventos do Exercício e Subsequentes

ACORDO REFERENTE AO PREÇO DE FECHAMENTO AJUSTADO DE AQUISIÇÃO DOS ATIVOS MÓVEIS DA OI

No dia 4 de outubro de 2023, a TIM S.A. comunicou ao mercado que o Tribunal da Câmara Arbitral homologou um acordo com relação ao ajuste pós-fechamento (conforme definido em contrato), celebrado, de um lado, entre a Companhia, a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A., e de outro, a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, como forma de colocar fim à controvérsia e ao procedimento arbitral relacionado ao ajuste pós-fechamento. O preço final da parcela da UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia, considerando o ajuste pós-fechamento negociado no acordo, foi R$ 6,68 bilhões, tendo como referência a data do fechamento.

Tendo em vista o preço final ajustado da TIM, a Companhia resgatou parcela correspondente à metade do valor que havia sido depositado em juízo e posteriormente transferido à Câmara Arbitral (equivalente a aproximadamente R$ 317 milhões na data do fechamento, atualizado pela variação de 100% do CDI até o depósito em juízo e acrescido, ainda, de juros e/ou correção monetária, incidentes até a data do respectivo resgate), e o valor remanescente foi resgatado pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial como parte do preço de compra da UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia.

ENCERRAMENTO DE PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES E APROVAÇÃO DE UM NOVO PROGRAMA

No dia 12 de junho de 2023, a TIM S.A. informou que seu Conselho de Administração tomou conhecimento sobre o encerramento do Programa de Recompra de Ações, aprovado anteriormente em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 5 de maio de 2021 ("Programa 5"). Durante o período do Programa 5, foram adquiridas 3.104.417 ações ordinárias da Companhia a um preço médio de R$ 13,81, para fazer frente às obrigações decorrentes do Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações e dirigido aos executivos da Companhia. Nesta mesma data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um novo programa de recompra de ações de sua própria emissão ("Programa 6"). Para maiores detalhes sobre as condições do Programa 6.

NOVA CFO E DRI INTERINO

Em fevereiro de 2023, a TIM anunciou que o Conselho de Administração da Companhia elegeu a Sra. Andrea Palma Viegas Marques para o cargo de Diretora Financeira ("CFO") da Companhia. A Sra. Viegas possui mais de 20 anos no setor de telecomunicações, sendo 17 anos no Grupo TIM, exercendo diferentes funções nas áreas financeira, de marketing e de tecnologia. Na mesma data, a TIM reiterou que o Sr. Alberto Mario Griselli seguiria acumulando o cargo de Diretor Presidente ("CEO") e, interinamente, o cargo de Diretor de Relações com Investidores ("DRI").

TIM ALAVANCA INVESTIMENTO EM ADTECH REALIZADO PELO FUNDO DE GROWTH DA UPLOAD VENTURES

Em fevereiro de 2023, a TIM S.A. informou em Comunicado ao Mercado sobre a efetivação de uma parceria com a Upload Ventures Growth, LP ("Upload") – gestora independente de venture capital – para a criação de um fundo de investimentos ("Fundo 5G") com foco em soluções baseadas em tecnologia 5G. E, a partir disso, em janeiro de 2024, a TIM comunicou que a Topsort, Adtech sediada na Califórnia (EUA), recebeu o primeiro aporte desse fundo, ancorado pela operadora. A Topsort fornece software de infraestrutura aos marketplaces, possibilitando o desenvolvimento de seus negócios publicitários a partir de dados primários, gerando uma receita complementar ao core business.

O primeiro aporte, desde o anúncio em 2023, confirma o objetivo do Fundo 5G em investir em startups em estágio de crescimento, que apresentam grande potencial para transformar mercados locais por meio da tecnologia. A rodada de financiamento foi liderada pela Upload, com participação da Pear VC e Quiet Capital.

O Fundo 5G direciona seus investimentos para fundadores que estão desenvolvendo tecnologias capazes de impactar significativamente o mercado latino-americano, oferecendo produtos que têm alcance global. E, com isso, a Topsort desempenha um papel complementar à estratégia B2B da TIM, impulsionando o crescimento de receitas em novos negócios.

10. Auditoria Independente

Em 2023, a Ernst & Young Auditores Independentes Ltda. prestou serviços de auditoria de nossas demonstrações financeiras e outros serviços não relacionados à auditoria, que estão relacionados à revisão do Relatório de Sustentabilidade da Companhia.

Tais serviços não superaram o patamar de 5% do total dos honorários relativos ao serviço de auditoria externa.

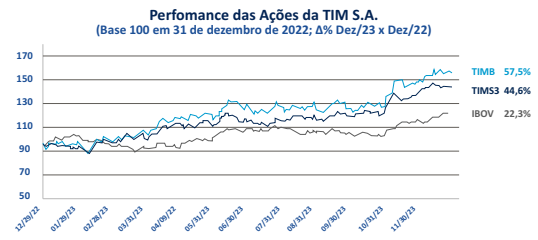
No entendimento dos auditores externos a prestação de outros serviços profissionais não relacionados à auditoria externa, acima descritos, não afeta a independência nem a objetividade na condução dos exames de auditoria efetuados. Os auditores independentes possuem processos internos para garantir que estes outros serviços sejam avaliados internamente, bem como pré-aprovados antes da apresentação de qualquer proposta à TIM.

A Companhia destaca ainda que está sujeita à uma política, aprovada pelo Conselho de Administração em 24/09/2021, que disciplina o processo de contratação dos auditores externos bem como de eventuais serviços não relacionados à auditoria das demonstrações financeiras, estabelecendo, dentre outras coisas, que a contratação deverá ser submetida à análise prévia do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Controladora. Tal documento define ainda, um rol exemplificativo de serviços não relacionados à auditoria cuja contratação é vedada.

11. Mercado de Capitais

As ações ordinárias da TIM S.A. são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) sob o código TIMS3 e as ADRs, *American Depositary Receipts*, na Bolsa de Valores de Nova Iorque, *New York Stock Exchange* (NYSE), sob o código TIMB.

O Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa) encerrou 2023 em 134.185 pontos, acumulando uma alta de 22,28% quando comparado ao ano anterior, e valor de mercado de R$ 4,1 trilhões.



A Companhia encerrou 2023 com suas ações ordinárias cotadas a R$ 17,93 na B3, um crescimento de 44,6% A/A, enquanto as ADRs, na NYSE, fecharam ao preço de US$ 18,47, aumentando de 57,5% A/A. Em valor de mercado, a TIM fechou o ano valorada em R$ 43,4 bilhões ou US$ 8,9 bilhões.

Considerações Finais

A TIM S.A., com o objetivo permanente de manter um crescimento contínuo, equilibrado e sustentável, agradece aos seus clientes pela fidelidade e reitera o compromisso de buscar incansavelmente mecanismos para retribuir a preferência por meio de qualidade e de um atendimento diferenciado. Os agradecimentos se estendem também aos parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras, pelo apoio e confiança depositados e, em especial, aos colaboradores, sem os quais não teriam sido atingidos os objetivos e, finalmente, aos acionistas, pelo apoio e confiança na gestão do negócio.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2022
Ativo		55.260.156	52.925.205	56.408.367
Circulante		11.404.293	9.828.112	10.364.415
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.077.931	1.785.100	2.548.713
Títulos e valores mobiliários	5	1.958.490	2.190.635	2.190.635
Contas a receber de clientes	6	3.709.766	3.739.452	3.421.094
Estoques	7	331.783	236.117	236.117
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8.a	494.382	361.349	361.349
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	9	943.767	820.338	831.661
Despesas antecipadas	10	238.468	198.506	278.851
Instrumentos financeiros derivativos	37	299.539	239.189	239.189
Arrendamentos	17	29.886	30.643	30.643
Outros valores a compensar	18	80.963	26.519	26.519
Outros ativos	13	239.318	200.264	199.644
Não Circulante		43.855.863	43.097.093	46.043.952
Realizável a longo prazo		4.368.195	4.579.313	5.426.136
Títulos e valores mobiliários	5	12.949	12.929	12.929
Contas a receber de clientes	6	199.007	238.683	238.683
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8.a	218.897	517.878	517.878
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	9	874.539	889.472	895.408
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.c	1.257.494	526.700	1.367.586
Depósitos judiciais	11	689.739	1.377.560	1.377.560
Despesas antecipadas	10	138.937	80.258	80.258
Instrumentos financeiros derivativos	37	507.873	662.433	662.433
Arrendamentos	17	206.455	208.003	208.003
Outros ativos financeiros	12	216.721	-	-
Outros ativos	13	45.584	65.397	65.398
Investimento	14	1.450.812	5.739.739	1.540.116
Imobilizado	15	22.411.815	19.775.260	22.661.152
Intangível	16	15.625.041	13.002.781	16.416.548

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2022
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		55.260.156	52.925.205	56.408.367
Total do Passivo		29.244.216	27.527.840	31.011.002
Circulante		12.882.966	12.057.530	13.118.009
Fornecedores	19	4.612.112	4.385.356	4.237.229
Empréstimos e financiamentos	21	1.267.237	1.264.967	1.264.967
Passivo de arrendamento	17	1.808.740	1.353.869	2.257.211
Instrumentos financeiros derivativos	37	239.714	343.142	343.142
Obrigações trabalhistas		386.348	343.541	343.541
Imposto de renda e contribuição social a recolher	8.b	64.407	78.351	78.351
Impostos, taxas e contribuições a recolher	22	3.048.115	2.126.678	2.277.727
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	26	647.872	661.494	661.494
Autorizações a pagar	20	407.747	507.685	507.685
Receitas diferidas	23	279.401	222.829	265.417
Outras obrigações contratuais	1.2.1	-	748.291	748.291
Outros passivos e provisões	25	121.273	21.327	132.954
Não Circulante		16.361.250	15.470.310	17.892.993
Empréstimos e financiamentos	21	2.503.709	3.704.858	3.704.858
Instrumentos financeiros derivativos	37	-	50.230	50.230
Passivo de arrendamento	17	10.448.035	8.595.004	10.574.654
Impostos, taxas e contribuições a recolher	22	10.603	13.540	13.540
Provisão para processos judiciais e administrativos	24	1.410.299	1.112.153	1.112.156
Plano de pensão e outros benefícios pós emprego	38	5.019	5.825	5.825
Autorizações a pagar	20	1.117.416	1.150.531	1.165.705
Receitas diferidas	23	621.601	666.612	666.612
Outros passivos e provisões	25	244.568	171.557	599.413
Patrimônio Líquido	26	26.015.940	25.397.365	25.397.365
Capital social		13.477.891	13.477.891	13.477.891
Reservas de capital		384.311	408.602	408.602
Reservas de lucros		12.160.035	11.514.879	11.514.879
Ajustes de avaliação patrimonial		(3.313)	(3.844)	(3.844)
Ações em tesouraria		(2.984)	(163)	(163)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros: Reserva legal	Reserva para expansão	Dividendos/ JSCP adicionais propostos	Reserva de incentivo fiscal	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2023	13.477.891	408.602	1.250.448	7.540.020	600.000	2.124.411	(163)	(3.844)	-	25.397.365
Total do resultado abrangente do exercício										
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	2.837.422	2.837.422
Benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido	-	-	-	-	-	-	-	531	-	531
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	-	-	531	2.837.422	2.837.953
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas										
Plano de incentivo a longo prazo	-	(24.291)	-	-	-	-	-	-	-	(24.291)
Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações	-	-	-	-	-	-	(2.821)	-	-	(2.821)
Destinação do lucro líquido do exercício:	-									
Reserva legal (nota 26)	-	-	129.979	-	-	-	-	-	(129.979)	-
Juros sobre capital próprio (nota 26)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.600.000)	(1.600.000)
Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 26)	-	-		-	-	237.828	-	-	(237.828)	-
Dividendos/JSCP adicionais distribuídos (nota 26)	-	-	-	(1.910.000)	1.310.000	-	-	-	-	(600.000)
Distribuição da reserva para expansão (nota 26)	-	-	-	1.469.615	(600.000)	-	-	-	(869.615)	-
Dividendos não reclamados (nota 26)	-	-	-	7.734	-	-	-	-	-	7.734
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	(24.291)	129.979	(432.651)	710.000	237.828	(2.821)	-	(2.837.422)	(2.219.378)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13.477.891	384.311	1.380.427	7.107.369	1.310.000	2.362.239	(2.984)	(3.313)	-	26.015.940

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros: Reserva legal	Reserva para expansão	Dividendos/ JSCP adicionais propostos	Reserva de incentivo fiscal	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos 01 de janeiro de 2022	13.477.891	401.806	1.175.215	8.103.035	-	1.958.301	(4.857)	(4.285)	-	25.107.106
Total do resultado abrangente do exercício										
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	1.670.755	1.670.755
Benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido	-	-	-	-	-	-	-	441	-	441
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	-	-	441	1.670.755	1.671.196
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas										
Plano de incentivo a longo prazo	-	6.796	-	-	-			-	-	6.796
Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações	-	-	-	-	-		4.694	-	-	4.694
Destinação do lucro líquido do exercício:										
Reserva legal (nota 26)	-	-	75.233	-	-			-	(75.233)	-
Juros sobre capital próprio (nota 26)	-	-	-	-	-				(1.400.000)	(1.400.000)
Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 26)	-	-	-	-	-	166.110	-	-	(166.110)	-
Dividendos/JSCP adicionais propostos	-	-	-	(570.588)	600.000	-	-	-	(29.412)	-
Dividendos não reclamados (nota 26)	-	-	-	7.573				-	-	7.573
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	6.796	75.233	(563.015)	600.000	166.110	4.694	-	(1.670.755)	(1.380.937)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	13.477.891	408.602	1.250.448	7.540.020	600.000	2.124.411	(163)	(3.844)	-	25.397.365

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receitas				
Receita operacional bruta	33.491.945	28.650.398	33.530.346	29.713.383
Perdas por créditos de liquidação duvidosa	(620.667)	(585.699)	(639.692)	(626.218)
Descontos concedidos, devoluções e outros	(6.038.568)	(3.701.149)	(6.039.172)	(3.711.240)
	26.832.710	24.363.550	26.851.482	25.375.925
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(4.431.498)	(3.726.974)	(3.968.083)	(3.482.166)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(3.525.465)	(3.572.677)	(3.596.819)	(3.810.770)
	(7.956.963)	(7.299.651)	(7.564.902)	(7.292.936)
Retenções				
Depreciação e amortização	(6.897.402)	(5.865.706)	(7.117.029)	(6.827.175)
Valor adicionado líquido produzido	11.978.345	11.198.193	12.169.551	11.255.814
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	64.083	(553.752)	(89.304)	(61.587)
Receitas financeiras	1.413.039	1.408.569	1.433.788	1.460.016
	1.477.122	854.817	1.344.484	1.398.429
Valor adicionado total a distribuir	13.455.467	12.053.010	13.514.035	12.654.243
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos				
Remuneração direta	788.411	741.769	788.411	741.769
Benefícios	241.951	208.513	241.951	208.513
F.G.T.S	76.718	69.252	76.718	69.252
Outros	38.653	40.268	38.653	40.268
	1.145.733	1.059.802	1.145.733	1.059.802
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	2.529.923	2.258.722	2.675.491	2.358.409
Estaduais	2.660.723	3.217.298	2.665.423	3.416.745
Municipais	5.665	96.950	5.345	97.683
	5.196.311	5.572.970	5.346.259	5.872.837
Remuneração de Capitais de Terceiros				
Juros	3.054.465	2.598.942	2.962.390	2.895.837
Aluguéis	1.213.380	1.144.754	1.214.075	1.149.225
	4.267.845	3.743.696	4.176.465	4.045.062
Outros				
Investimento social	8.156	5.787	8.156	5.787
	8.156	5.787	8.156	5.787
Remuneração de Capital Próprio				
Dividendos e JCP	1.600.000	1.400.000	1.600.000	1.400.000
Lucros retidos	1.237.422	270.755	1.237.422	270.755
	2.837.422	1.670.755	2.837.422	1.670.755

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita líquida	28	23.843.006	20.759.080	23.833.893	21.530.801
Custos de serviços prestados e das mercadorias vendidas	29	(11.739.481)	(9.934.765)	(11.496.437)	(10.655.981)
Lucro bruto		12.103.525	10.824.315	12.337.456	10.874.820
Receitas (despesas) operacionais:					
Comercialização	29	(5.631.263)	(5.175.582)	(5.742.642)	(5.596.211)
Gerais e administrativas	29	(1.757.848)	(1.801.836)	(1.759.433)	(1.808.735)
Resultado de equivalência patrimonial	14	64.083	(553.752)	(89.304)	(61.587)
Outras receitas (despesas), líquidas	30	(27.150)	(243.178)	(28.779)	(248.371)
		(7.352.178)	(7.774.348)	(7.620.158)	(7.714.904)
Lucro antes de receitas e despesas financeiras		4.751.347	3.049.967	4.717.298	3.159.916
Receitas (despesas) financeiras:					
Receitas financeiras	31	1.219.004	1.267.501	1.239.753	1.318.948
Despesas financeiras	32	(2.858.036)	(2.466.068)	(2.765.961)	(2.762.963)
Variações cambiais, líquidas	33	(7.057)	5.007	(7.057)	5.007
		(1.646.089)	(1.193.560)	(1.533.265)	(1.439.008)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		3.105.258	1.856.407	3.184.033	1.720.908
Imposto de renda e contribuição social	8.d	(267.836)	(185.652)	(346.611)	(50.153)
Lucro líquido do exercício		2.837.422	1.670.755	2.837.422	1.670.755
Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R$ por ação)					
Lucro básico por ação	34	1,17	0,69	1,17	0,69
Lucro diluído por ação	34	1,17	0,69	1,17	0,69

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro líquido do exercício	2.837.422	1.670.755	2.837.422	1.670.755
Outros componentes do resultado abrangente				
Item que não será reclassificado para o resultado:				
Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego	806	668	806	668
Tributos diferidos	(275)	(227)	(275)	(227)
Total do resultado abrangente do exercício	2.837.953	1.671.196	2.837.953	1.671.196

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022 (reapresentado)	Consolidado 2023	Consolidado 2022 (reapresentado)
Atividades operacionais					
Lucro antes do Imposto de renda e da Contribuição social		3.105.258	1.856.407	3.184.033	1.720.909
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização		6.897.402	5.865.706	7.117.028	6.827.175
Resultado de equivalência patrimonial	14	(64.083)	553.752	89.304	61.587
Valor residual de ativos imobilizados e intangíveis baixados		16.230	(128.103)	93.304	(136.713)
Juros das obrigações decorrentes de desmobilização de ativos		33.180	718	38.355	23.212
Provisão para processos judiciais e administrativos	25	323.018	247.227	323.015	247.227
Atualização monetária sobre depósitos judiciais e processos judiciais e administrativos		257.058	91.681	257.057	91.681
Juros, variação monetária e cambial sobre empréstimos e outros ajustes financeiros		741.382	745.836	668.360	759.989
Juros sobre títulos e valores mobiliários		(83.204)	(266.816)	(83.204)	(266.816)
Juros sobre passivo de arrendamento	32	1.163.824	1.075.603	1.062.251	1.333.007
Juros sobre arrendamentos	31	(28.041)	(28.101)	(28.041)	(28.101)
Ganho aquisição Cozani (via ajuste de preço)		(303.435)	-	(303.435)	-
Provisão para perdas de crédito esperadas	29	620.667	585.699	639.692	626.218
Planos de incentivo a longo prazo		(24.291)	6.796	(24.291)	6.796
		12.654.965	10.606.405	13.033.428	11.266.171
Redução (aumento) dos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		(826.773)	(1.269.979)	(867.369)	(628.272)
Impostos, taxas e contribuições a recuperar		91.412	916.029	85.982	912.306
Estoques		(95.666)	(33.565)	(95.666)	(33.565)
Despesas antecipadas		(2.467)	79.523	(18.295)	164.288
Depósitos judiciais		749.336	(603.825)	749.336	(603.825)
Outros ativos		(76.756)	(32.696)	(70.677)	(30.709)
Aumento (redução) dos passivos operacionais					
Obrigações trabalhistas		42.807	40.302	42.807	40.302
Fornecedores		736.417	1.088.993	353.319	757.628
Impostos, taxas e contribuições a recolher		647.239	122.922	617.975	102.948
Autorizações a pagar		(246.836)	(2.378.796)	(246.836)	(2.378.796)
Pagamentos de processos judiciais e administrativos	24	(343.440)	(242.597)	(343.444)	(242.598)
Receitas diferidas		(2.235)	3.100	(31.028)	(49.446)
Outros passivos		(526.266)	(25.262)	(560.692)	(114.173)
Caixa gerado pelas operações		**12.801.737**	**8.270.554**	**12.648.840**	**9.162.259**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(228.184)	-	(228.184)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**12.573.553**	**8.270.554**	**12.420.656**	**9.162.259**
Atividades de investimentos					
Resgates de títulos e valores mobiliários		3.313.983	8.891.947	3.313.983	8.891.947
Aplicações de títulos e valores mobiliários		(2.998.654)	(6.249.167)	(2.998.654)	(6.249.167)
Outros ativos financeiros	12	(53.763)	-	(53.763)	-
Aumento de capital controlada Cozani			(250.722)	-	-
Caixa proveniente da aquisição da Cozani (nota 1)		421.835	-	-	-
Contraprestação na aquisição da Cozani, líquido de caixa adquirido		(443.096)	(6.463.333)	(443.096)	(6.269.951)
Adições ao imobilizado e intangível		(4.504.314)	(4.730.433)	(4.504.314)	(4.730.433)
Outros		2.306	4.475	2.306	4.475
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(4.261.703)**	**(8.797.233)**	**(4.683.538)**	**(8.353.129)**
Atividades de financiamentos					
Novos empréstimos		-	1.568.343	-	1.568.343
Amortização de empréstimos		(1.197.950)	(565.303)	(1.197.950)	(565.303)
Juros pagos – Empréstimos		(205.507)	(157.831)	(205.507)	(157.831)
Pagamento de passivo de arrendamento		(1.696.314)	(1.251.552)	(1.812.508)	(1.566.344)
Juros pagos sobre passivo de arrendamento		(1.347.870)	(1.046.549)	(1.420.557)	(1.303.953)
Instrumentos financeiros deriv

TIM

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

► 1.Contexto operacional

1.1. Estrutura societária

A TIM S.A. ("TIM" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil"). A TIM Brasil é uma empresa controlada do grupo Telecom Italia que detém 66,59% do capital social da TIM S.A. em 31 de dezembro de 2023 (66,59% em 31 de dezembro de 2022).

O grupo TIM ("Grupo") é composto pela TIM e por sua coligada I-Systems.

A Companhia detém autorização para o Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal ("SMP") e o Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

As ações da Companhia são negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Adicionalmente, a TIM possui recibos de depósitos americanos (*American Depositary Receipts* – ADRs), nível II, negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) – EUA. Em consequência, a Companhia está sujeita às normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da *Securities and Exchange Commission* ("SEC"). Visando atender às boas práticas de mercado, a Companhia adota como princípio a divulgação simultânea de suas informações financeiras nos dois mercados, em reais, em português e inglês.

Em 31 de dezembro de 2023, a TIM detém participação societária de 49% (49% em 31 de dezembro de 2022) na companhia I-Systems (coligada) e detinha 100% em 31 de dezembro de 2022 na empresa Cozani RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações S.A ("Cozani") – controlada. Considerando que a incorporação, pela TIM, por meio do Ato n.º 3.535/2023, o qual transferiu as outorgas do SMP a ela associadas, e a sua consequente extinção, para todos os fins e efeitos, na data de 1º de abril de 2023, consequentemente, a TIM S.A, não possui participação societária na Cozani em 31 de dezembro de 2023.

1.2. Reorganização Societária

1.2.1. Combinação de negócios Cozani

Em 14 de abril de 2022, a TIM, a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A ("Compradoras") entregaram à Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Vendedora", "Cedente" ou "Oi Móvel") a notificação de fechamento relativa ao processo de aquisição dos ativos móveis da Vendedora, a partir das aprovações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), mediante assinatura de Acordo em Controle de Concentrações, já transitada em julgado, e pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), em especial com a publicação dos Atos nº 4.949/2022, 4.950/2022 e 4.951/2022, além de atingidas ou dispensadas pelas Compradoras, conforme o caso, todas as condições precedentes contratuais.

Em 20 de abril de 2022, a TIM, em conjunto com as empresas Compradoras, após o cumprimento dos condicionamentos prévios estabelecidos pelo CADE e pela ANATEL, concluiu a transação de aquisição, passando a TIM, a deter 100% do capital social da Cozani, empresa que corresponde à parte da unidade de ativos, direitos e obrigações da Oi Móvel adquirida pela Companhia.

Vale mencionar que, dentre eles, em 19 de abril de 2022, a TIM disponibilizou a Oferta de Referência dos Produtos no mercado de atacado de ROAMING ("ORPA de Roaming Nacional"), a qual, após os ajustes determinados pela Área Técnica da Anatel, foi submetida no Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado – SNOA, tendo sido aprovada tal submissão em 21 de setembro de 2022.

Alguns aspectos da ORPA de Roaming foram objeto de Recursos, que já foram apreciados pelo Conselho Diretor da Anatel. Diante disso, a TIM promoveu os ajustes devidos, pelo que, em 22 de novembro de 2023, houve o atesto do condicionamento correspondente à submissão da referida Oferta.

Também em 19 de abril de 2022, a TIM disponibilizou a Oferta de Referência destinada a Operadoras de Rede Móvel Virtual ("Oferta de Referência de MVNO"), a qual foi aprovada, pela Anatel, em 26 de setembro de 2022. Alguns dos termos dessa Oferta foram igualmente objeto de Recursos, os quais já foram deliberados pelo Conselho Diretor da Anatel. Da mesma forma, após promover os ajustes determinados, a Agência, em 09 de novembro de 2023, atestou o cumprimento do condicionamento correspondente à submissão da referida Oferta

Em 4 de julho de 2022, a TIM disponibilizou, de forma independente, ofertas públicas para alienação de até 50% das Estações Rádio Base ("ERBs") adquiridas da Oi Móvel ("Ofertas Públicas de ERBs"). Considerando que a Oferta deveria ficar disponível por até 06 (seis) meses contados de sua publicação para manifestação de potenciais interessados, devendo ser prorrogada por 2 (dois) meses adicionais em caso de inexistência de interessados, o prazo em questão para a obrigação de sua disponibilização se encerrou no dia 23 de fevereiro de 2023, sem que tenha havido qualquer aquisição por eventuais interessados. Desta forma, a Oferta foi retirada do site da TIM.

Em 5 de julho de 2022, TIM e Oi Móvel assinaram Carta de Intenção visando garantir a manutenção e continuidade dos serviços móveis prestados na Estação Antártica Comandante Ferraz - EACF até o término da vigência, em 21 de fevereiro de 2024, do Acordo de Cooperação nº 12000/2019-001/00, celebrado em 21 de fevereiro de 2019 pela União, por meio do Comando da Marinha, e pela Telemar Norte Leste e a então Oi Móvel. As providências de assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao referido Acordo de Cooperação, que formaliza o resultado das referidas negociações, foram concluídas em 09 de dezembro de 2022. Em 06 de junho de 2023, por meio do Despacho nº 115/2023/COGE/SCO, a Anatel atestou o cumprimento da referida determinação. Em 18 de outubro de 2023, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao referido Acordo de Cooperação, devido a incorporação da Cozani pela TIM S/A. A TIM S.A. tem obrigação regulatória e contratual apenas até 21 de fevereiro de 2024, podendo as partes negociarem a postergação do contrato se houver interesse mútuo.

Em 15 de agosto de 2022, a TIM assinou com a Oi o Contrato de Disponibilização de Radiofrequência de modo a permitir o atendimento, pela Oi, das metas de implantação de sistemas de acessos fixo sem fio previstas no Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público (PGMU-IV), aprovado pelo Decreto nº 9.619/2018. O objetivo de tal contrato, conforme determinado pela ANATEL, é viabilizar a continuidade das metas já cumpridas, e o atendimento de metas não adimplidas e exigíveis. O contrato tem vigência até o fim da concessão de STFC da Oi, em 31 de dezembro de 2025.

Em 20 de outubro de 2022, a TIM publicou Ofertas destinadas a viabilizar a celebração de Contrato de Exploração Industrial de Rede ("Oferta – Exploração Industrial de Rede") e de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequência ("Oferta – Radiofrequência"), nos termos definidos pelo ACC (Acordo em Controle de Concentrações) firmado com o CADE. As ofertas em questão, foram publicadas no site da TIM e apresentadas ao CADE na mesma data, dentro do prazo estabelecido pelo ACC (até 6 meses do Fechamento), e deverão ficar disponíveis por 36 meses.

Em 20 de dezembro de 2022, a TIM publicou ofertas destinadas a viabilizar a celebração de Contrato de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequência 900 MHz, tendo por objeto as radiofrequências adquiridas da Oi Móvel na referida faixa de frequência ("Oferta – Radiofrequência 900 MHz"), nos termos definidos pelo ACC firmado com o CADE. As ofertas em questão, foram publicadas no site da TIM e apresentadas ao CADE na mesma data, dentro do prazo estabelecido pelo ACC (até 8 (oito) meses do Fechamento), e deverão ficar disponíveis por 36 meses.

O ACC aguarda atesto de cumprimento pelo CADE.

O total de contraprestação registrada pela aquisição da Cozani era de R$ 7.211,6 milhões.

A TIM também pagou, em 20 de abril de 2022, em nome da Cozani, o valor de R$ 250,7 milhões a Vendedora, a título de remuneração, por até 12 meses de prestação de serviço na fase de transição, registrado na rubrica de "Despesas antecipadas" e assinou um termo de contrato anual de utilização de capacidade de infraestrutura de transporte com a Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A., envolvendo o pagamento de valores decrescentes que, a valor presente, totalizam aproximadamente R$ 476 milhões.

Dos valores acordados de compra, tínhamos os seguintes saldos registrados como obrigações contratuais em 31 de dezembro de 2022:

(i) O montante de R$ 634,3 milhões de reais foi retido pela TIM, conforme previsto no contrato de compra, principalmente para atender a eventual necessidade de ajustes adicionais de preço a serem realizados, que poderiam ser identificados nos 120 dias posteriores à data de aquisição. Conforme fato relevante divulgado em 19 de setembro de 2022, em consequência das divergências encontradas nas premissas de cálculo dos temas: (i) Capital de Giro e Dívida Líquida, (ii) Capex e (iii) Adições líquidas, o valor de R$634,3 milhões, se manteve integralmente retido pela Companhia até que em 4 de outubro de 2022, foi proferida decisão liminar do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro determinando o depósito em juízo pelas Compradoras, cabendo à TIM o depósito em conta vinculada ao processo de recuperação judicial da Oi Móvel S.A. do valor atualizado até aquela data de R$ 670 milhões. O referido depósito permaneceu em conta vinculada ao Juízo até o acordo realizado entre as partes em outubro de 2023. Para mais detalhes vide nota 11;

(ii) O montante de R$ 77 milhões reconhecidos como contraprestação contingente, até que houvesse o acordo entre as partes.

No dia 4 de outubro de 2023, a TIM S.A., por meio de Fato Relevante, comunicou a seus acionistas e ao mercado em geral que o Tribunal da Câmara Arbitral homologou um acordo com relação ao Ajuste Pós-Fechamento, celebrado, de um lado, entre a TIM S.A., a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. e de outro, a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, como forma de colocar fim à controvérsia e ao procedimento arbitral relacionado ao Ajuste Pós-Fechamento. O preço final da parcela da UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia, considerando o Ajuste Pós-Fechamento negociado no Acordo (excluindo valores de metas contratuais), foi R$ 6,6 bilhões.

Tendo em vista o Preço Final Ajustado TIM, a Companhia resgatou parcela correspondente à metade do valor que havia sido depositado em juízo e posteriormente transferido à Câmara Arbitral (equivalente a aproximadamente R$ 317 milhões na data do fechamento, atualizado pela variação de 100% do CDI até o depósito em juízo e acrescido, ainda, de juros e/ou correção monetária, incidentes até a data do respectivo resgate), e o valor remanescente foi resgatado pela Vendedora como parte do preço de compra da UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia. Principalmente por ainda se tratar de uma dívida contratual na data de conclusão da alocação do preço de compra da aquisição da Cozani, a redução na contraprestação foi registrada no resultado do exercício na data da homologação do acordo, na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais, conforme divulgado em nota 30.

O montante correspondente a metade do valor depositado em juízo foi registrado na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais, conforme divulgado em nota 30.

Em 31 de dezembro de 2023, considerando o acordo firmado com a Oi S.A., a Companhia encontrava-se livre de quaisquer obrigações citadas nos itens (i) e (ii). Em 31 de dezembro de 2022 o valor de tais obrigações era de R$ 748 milhões

Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

O valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos da Cozani na data da aquisição pela TIM S.A. encontra-se finalizado, conforme laudo de alocação de preço de compra "*Price purchase allocation*". Nesta data, a análise indica ativos e passivos apresentados a seguir:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	193.382
Contas a receber de clientes	362.379
Despesas antecipadas	165.111
Impostos a recuperar	13.535
Imposto de renda e contribuição social diferidos	705.388
Imobilizado (Nota 15)	3.518.477
Intangível (Nota 16)	3.599.811
	8.558.083
Passivos	
Fornecedores	(183.227)
Passivos de arrendamento (Nota 17)	(2.929.449)
Impostos a recolher	(157.595)
Receitas diferidas	(95.135)
Outros passivos	(617.518)
	(3.982.924)
Total dos ativos identificáveis líquidos ao valor justo	4.575.159
Ágio na aquisição (Nota 16)	2.636.426
Total da contraprestação	**7.211.585**

Abaixo estão sumarizados, os ativos adquiridos e passivos assumidos relacionados a Cozani ("ativos líquidos") pela TIM na data de aquisição e os impactos sobre os resultados consolidados da Companhia, que refletem os resultados da empresa adquirida a partir de 30 de abril de 2022:

	Cozani
Participação acionária da adquirida	100%
Patrimônio líquido da Cozani a valor contábil em 30/04/2022	1.282.579
Patrimônio líquido da Cozani a valor justo em 30/04/2022	4.575.159
Mais valia de radiofrequências (i)	3.038.951
Mais valia de carteira de clientes (ii)	253.629
Contribuição da Cozani para a receita líquida do Grupo desde a data de aquisição até 31/12/2022	1.231.518
Contribuição da Cozani para lucro do Grupo desde a data da aquisição até 31/12/2022	(626.258)
Receita líquida da adquirida no exercício de 2022	2.297.351
Prejuízo da adquirida no exercício de 2022	(1.910.638)

(i) A mais valia de intangíveis refere-se ao ajuste na rubrica de autorizações refletindo o valor justos das outorgas adquiridas e a avaliação do espectro foi conduzida por meio da abordagem de mercado, com a aplicação de um múltiplo de transação. O prazo médio de vida útil é de 17,68 anos;

(ii) A avaliação da carteira de clientes foi conduzida pela abordagem de rentabilidade, pelo método MPEEM ('*Multi-period excess earning method*") baseado em um cálculo de fluxos de caixa de benefícios econômicos futuros atribuíveis a base de clientes. O prazo médio de vida útil é de 7,67 anos.

O ágio na aquisição de R$2.636.426 compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias esperadas decorrentes da aquisição. O ágio reconhecido já vem sendo deduzido para fins fiscais desde a data de incorporação societária da empresa Cozani na TIM S.A., ocorrida em 01 de abril de 2023.

Incorporação da Cozani

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 27 de fevereiro de 2023, a efetivação da Incorporação ainda dependeria da conclusão dos procedimentos operacionais relacionados à parametrização sistêmica e da obtenção da anuência prévia da ANATEL, o que ocorreu quando da publicação do Ato n.º 3.535/2023.

Em 31 de março de 2023, o Conselho de Administração ("CdA") tomou conhecimento da obtenção da referida anuência e verificou o cumprimento das demais condições para conceder plena efetividade à Incorporação. Dessa forma, a CdA declarou que a referida Incorporação e a consequente extinção da Cozani se tornaram eficazes, para todos os fins e efeitos, na data de 1º de abril de 2023. A Incorporação aprovada não resultou em aumento de capital, nem na emissão de novas ações da Companhia ou em alteração nas participações dos acionistas da Companhia, não havendo, portanto, que se abordar temas referentes a substituição de ações ou direito de recesso.

O objetivo desta incorporação é a simplificação da estrutura societária da TIM S.A, eliminação da sobreposição das autorizações para exploração do serviço SMP, a padronização dos serviços prestados pelas Companhias e, ainda, ao final, propiciará a concentração das atividades concernentes à prestação de serviços de telecomunicação móvel pessoal em uma única companhia, além de resultar na otimização de custos operacionais e na alocação eficiente de investimentos em função da integração dos ativos incorporados.

As variações do patrimônio da Cozani entre a data do laudo (31 de dezembro de 2022) e do ato societário de incorporação (1 de abril de 2023), foram incorporadas ao balanço patrimonial da TIM S.A., conforme previsto no protocolo de incorporação. Como resultado da incorporação, todas as operações da Cozani foram transferidas para a TIM S.A., que a sucedeu em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito.

O acervo líquido contábil em 31 de dezembro de 2022, está sumariado a seguir:

Ativo		Passivo	
Circulante	1.376.107	Circulante	1.900.283
Não Circulante	3.987.996	Não Circulante	2.422.684
Realizável a longo prazo	846.823		
Imobilizado	2.885.893		
Intangível	255.280		
	-	Acervo líquido	1.041.136
Total do Ativo	5.364.103	Total Passivo	5.364.103

► 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo e/ou apresentadas em suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a. Critérios gerais de elaboração e divulgação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quanto aos instrumentos financeiros derivativos que foram mensurados ao valor justo.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Exceção a este procedimento está relacionada aos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos (ativos e passivos) e provisão para processos judiciais e administrativos que estão classificados integralmente no não circulante.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou lucro de R$2.837.422. O passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R$1.485.561, ocasionado pela aquisição da Cozani e pagamento das obrigações relacionadas à licença 5G, no entanto, durante o ano de 2023, houve um incremento do fluxo de caixa de aproximadamente R$ 1,2 bilhões. A Companhia entende que os investimentos citados trarão benefícios relevantes e eficiência operacional. Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido da Companhia é positivo em R$26.015.940.

Em conexão com a preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia efetuou análises onde confirma que o fluxo de caixa operacional é positivo em R$ 12 bilhões e, portanto, não existirem evidências de incertezas sobre a continuidade das operações.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamentos na demonstração dos fluxos de caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real (R$), que também é a moeda funcional da Companhia e de sua coligada.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para o Real pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

c. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode obter-se receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que, juntamente com o Conselho de Administração, são responsáveis pela tomada das decisões estratégicas da Companhia e por sua gestão.

A estratégia do Grupo é focada na otimização dos resultados, sendo que todas as atividades operacionais do Grupo estão concentradas na TIM. Apesar de haver atividades diversas, os tomadores de decisão entendem que a Companhia representa apenas um segmento de negócio e não contemplam estratégias específicas voltadas apenas para uma linha de serviço. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas. O objetivo é sempre maximizar o resultado consolidado obtido pela exploração das licenças de SMP, STFC e SCM.

d. Procedimentos de consolidação

Em função da incorporação da Cozani em 1º de abril de 2023 descrito na nota 1, a Companhia incorporou todos os saldos ativos e passivos da sua antiga controladora e apresenta saldos consolidados para as demonstrações de resultado, demonstrações de resultado abrangente, demonstrações de fluxo de caixa e demonstrações de valor adicionado em função dos resultados individuais da Cozani entre janeiro e março de 2023 comporem os saldos consolidados ao longo do ano de 2023.

e. Combinação de negócios e ágio

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

É utilizado o método de aquisição (*purchase accounting*) para registrar a aquisição de controladas pelo Grupo. O custo de aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos adquiridos, dos instrumentos patrimoniais (ex.: ações) emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos pelo adquirente na data da troca de controle. Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independentemente da proporção de qualquer participação minoritária. O excedente da contraprestação transferida, que ultrapassa o valor justo da participação da Companhia nos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registrado como ágio. Se a contraprestação transferida for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado, como receita após proceder-se a uma revisão dos conceitos e cálculos aplicados.

Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos) mensurados a valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho em compra vantajosa na demonstração do resultado, na data de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

f. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 6 de fevereiro de 2024.

g. Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes novas normas/alterações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB*), estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que podem de alguma forma afetar a Companhia.

IFRS 17 - Contratos de Seguro

O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável)
- Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração

A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8

As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

A Companhia avaliou que as alterações na norma não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2

As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis do Grupo. A Companhia realizou análise das demonstrações, ajustando as notas de base de preparação e apresentação, estimativas e julgamentos críticos e notas explicativas quando necessário. Porém, não houve impacto na mensuração e reconhecimento de itens nas demonstrações financeiras do Grupo.

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

- Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e
- Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB*), mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um *Sale and Leaseback* (Transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

O Grupo não espera que tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação.
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras.
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

O Grupo não identificou alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros.

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

A Companhia está avaliando os impactos para garantir que todas as informações estejam em conformidade com a norma a partir da vigência.

(h) Reapresentação das demonstrações dos fluxos de caixa

Em decorrência da revisão contínua do fluxo e de preparação das informações financeiras para divulgação e com objetivo de garantir maior adequação às normas contábeis, foi identificado pela Administração, a reclassificação abaixo aplicável às demonstrações dos fluxos de caixa da Companhia, em 31 de dezembro de 2022.

Identificamos que os juros recebidos de aplicações financeiras foram classificados integralmente nas atividades de investimento. Entretanto, de acordo com a IAS 7/CPC 03, os juros recebidos podem ser classificados nas atividades operacionais, pois são considerados uma fonte de receita operacional

Este ajuste visa refletir mais adequadamente a natureza operacional desses juros, na apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa da Companhia.

Esta reapresentação não altera a demonstração de resultados, posição do balanço patrimonial ou o fluxo de caixa líquido total do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A reapresentação altera apenas a classificação entre as categorias de atividades operacionais e de investimento, proporcionando uma visão mais precisa da geração de caixa operacional da Companhia e está apresentado da seguinte forma:

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	Original	Ajuste	Reapresentado	Original	Ajuste	Reapresentado
Atividades operacionais						
Juros sobre títulos e valores mobiliários	-	(266.816)	(266.816)	-	(266.816)	(266.816)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**8.537.370**	**(266.816)**	**8.270.554**	**9.429.075**	**(266.816)**	**9.162.259**
Atividades de investimentos						
Títulos e valores mobiliários	2.375.964	(2.375.964)	-	2.375.964	(2.375.964)	-
Resgates de títulos e valores mobiliários	-	8.891.947	8.891.947	-	8.891.947	8.891.947
Aplicações de títulos e valores mobiliários	-	(6.249.167)	(6.249.167)	-	(6.249.167)	(6.249.167)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(9.064.049)**	**266.816**	**(8.797.233)**	**(8.619.945)**	**266.816**	**(8.353.129)**
Atividades de financiamentos						
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(2.916.836)	-	(2.916.836)	(3.489.032)	-	(3.489.032)
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	**(3.443.515)**	**-**	**(3.443.515)**	**(2.679.902)**	**-**	**(2.679.902)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**5.228.615**	**-**	**5.228.615**	**5.228.615**	**-**	**5.228.615**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**1.785.100**	**-**	**1.785.100**	**2.548.713**	**-**	**2.548.713**

► 3. Estimativas e julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da Companhia

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica da Companhia e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

A provisão para perdas de créditos esperada foi reconhecida como redução das contas a receber, com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica, riscos envolvidos em cada caso e pela curva de arrecadação, em montante considerado suficiente, ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.
O valor justo das contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.
A taxa média considerada no cálculo do valor presente do contas a receber registrado no longo prazo é de 0,58% a.m. (0,58% a.m. em 31 de dezembro de 2022).

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Contas a receber de clientes	3.908.773	3.978.135	3.659.777
Contas a receber bruta	4.538.512	4.540.225	4.241.515
Serviços faturados	2.237.551	2.055.009	2.149.579
Serviços a faturar ("*unbilled*")	1.036.339	909.760	929.669
Uso de rede	750.054	981.978	550.416
Venda de mercadorias	494.279	572.103	590.476
Ativo contratual (nota 23)	19.957	19.828	19.828
Outras contas a receber	332	1.547	1.547
Perdas por crédito de liquidação esperada	(629.739)	(562.090)	(581.738)
Parcela circulante	(3.709.766)	(3.739.452)	(3.421.094)
Parcela não circulante	199.007	238.683	238.683

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas, contabilizadas como conta redutora de ativo, foi como segue:

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Saldo inicial	562.090	746.819	746.819
Saldo de companhia incorporada (nota 1.2)	23.737	-	-
Constituição de provisão	620.667	585.699	626.218
Baixas de Provisão	(576.755)	(770.428)	(791.299)
Saldo Final	629.739	562.090	581.738

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Total	4.538.512	4.540.225	4.241.515
A vencer	3.291.399	3.575.228	3.221.416
Vencidos até 30 dias	302.042	262.644	286.324
Vencidos até 60 dias	118.333	81.939	82.533
Vencidos até 90 dias	107.759	68.391	73.581
Vencidos há mais de 90 dias	718.979	552.023	577.661

► 7. Estoques

Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma perda é reconhecida para ajustar o custo de aparelhos e acessórios ao valor líquido realizável (valor de venda), quando este valor for menor que o custo médio de aquisição.

	Controladora		
	2023	2022	2022
Total Estoques	331.783	236.117	236.117
Estoques	346.207	248.768	248.768
Aparelhos celulares e tablets	203.596	138.951	138.951
Acessórios e cartões pré-pagos	113.363	78.330	78.330
TIM chips	29.248	31.487	31.487
Perdas para ajuste ao valor de realização	(14.424)	(12.651)	(12.651)

► 8. Imposto de renda e contribuição social

8.a. Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	Controladora		Consolidadora
	2023	2022	2022
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	713.279	879.227	879.227
Imposto de renda	429.461	645.192	645.192
Contribuição social	283.818	234.035	234.035
Parcela circulante	(494.382)	(361.349)	(361.349)
Parcela não circulante	218.897	517.878	517.878

Em setembro de 2021, o STF, em sede de repercussão geral, fixou entendimento pela não incidência de IRPJ e CSLL sobre a correção da SELIC nos processos de repetição de indébito. Naquele momento, a TIM registrou a sua melhor estimativa, no valor de R$ 535 milhões (principal). Ao longo dos anos, houve o reconhecimento da correção monetária dos valores de R$ 11 milhões em 2021, R$61 milhões em 2022 e R$41 milhões em 2023.
No terceiro trimestre de 2023, a ação judicial da TIM transitou em julgado e no mês de setembro a Companhia obteve a habilitação dos créditos perante a Receita Federal do Brasil. Neste momento realizou a segregação dos créditos tributários reconhecidos no ativo, pois o crédito tributário é composto por valores de IRPJ e CSLL recolhidos a maior e passíveis de compensação com os demais débitos de natureza federal e de ativo fiscal diferido lastreado nos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL compensados ao longo dos anos considerando um lucro tributável majorado pela atualização SELIC sobre indébitos. Ao reduzir o lucro tributável, foi possível recompor parcialmente os valores de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL compensados, pois a legislação prevê a compensação de até 30% do lucro tributável do período.
Com isso, a Companhia realizou a reclassificação entre contas do ativo (Imposto de renda e contribuição social a recuperar e Imposto de renda e contribuição social diferidos) no montante de R$156 milhões, reconhecendo os tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL nos montantes de R$114 milhões e R$42 milhões, respectivamente. Permanecendo nas contas de IRPJ e CSLL a recuperar o montante de R$ 470 milhões que foi reclassificado do não circulante para o circulante. Foi realizada uma baixa de R$ 13 milhões no terceiro trimestre de 2023 para ajustar o valor contabilizado no terceiro trimestre de 2021. Ao longo do terceiro trimestre de 2023 a Companhia iniciou a utilização desses créditos tributários para compensar débitos correntes de PIS e COFINS e outros tributos federais. Desde o 3º trimestre de 2023 a Companhia utilizou o montante de R$ 151 milhões.
Ao longo do terceiro trimestre de 2023 a Companhia iniciou a utilização desses créditos tributários para compensar débitos correntes de PIS e COFINS e outros tributos federais no montante de R$ 151 milhões.

8.b Imposto de renda e contribuição social a recolher

Os encargos de imposto de renda e de contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço.
A legislação permite que as empresas optem pelo pagamento trimestral ou mensal de imposto de renda e contribuição social. Em 2023, a Companhia optou por efetuar o pagamento mensal de imposto de renda e contribuição social.

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Impostos de renda e contribuição social a recolher	64.407	78.351	78.351
Imposto de renda	-	34.207	34.207
Contribuição social	64.407	44.144	44.144
Parcela circulante	(64.407)	(78.351)	(78.351)

8.c Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre (1) prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados; e (2) diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda diferido é determinado usando-se alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas de imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores dos saldos de impostos diferidos, tanto ativos como passivos.
O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente sob a hipótese de histórico de lucratividade e/ou quando as projeções anualmente preparadas pela Companhia.
Os saldos de impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo saldo líquido.
Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as alíquotas vigentes foram de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os saldos de prejuízo fiscal e de base negativa da contribuição social sobre os lucros não têm prazo de prescrição e podem ser compensados até o limite de 30% do lucro fiscal apurado a cada exercício, conforme legislação fiscal vigente.
Os valores contabilmente registrados são os seguintes:

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social	201.227	95.927	225.882
Diferenças temporárias:			
Provisão para processos judiciais e administrativos	499.603	381.865	381.865
Provisão para perdas de crédito esperadas	242.160	198.933	220.911
Aluguel Infraestrutura LT Amazonas	37.159	34.657	34.657
Provisão para participação dos empregados	57.890	49.989	49.989
Tributos com exigibilidade suspensa (i)	948.808	642.479	711.897
Ágio amortizado – TIM Fiber	(34.560)	(34.560)	(34.560)
Instrumentos financeiros derivativos	(236.259)	(161.174)	(161.174)
Juros capitalizados 5G	(281.721)	(281.468)	(281.468)
Custo atribuído – TIM S.A.	(23.356)	(32.177)	(32.177)
Ajustes norma IFRS16 (ii)	675.817	468.113	596.495
Depreciação acelerada (iii)	(891.051)	(663.303)	(715.041)
Ajuste ao valor justo I–Systems (antiga FiberCo) (iv)	(249.477)	(249.477)	(249.477)
Perda por redução ao valor recuperável (v)	378.601	-	557.932
Ágio amortizado – Cozani	(231.894)	-	-
Amortização da mais valia	60.336	45.592	45.591
Outros ativos	148.010	61.717	167.018
Outros passivos	(43.799)	(30.413)	(20.800)
	1.257.494	526.700	1.497.540
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas, ainda não reconhecidos	-	-	(129.954)
	1.257.494	526.700	1.367.586
Parcela imposto ativo diferido	3.205.814	1.979.272	2.992.237
Parcela imposto passivo diferido	(1.948.320)	(1.452.572)	(1.624.651)

(i) Representada, principalmente, pela taxa Fistel (TFF), referente aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 da TIM S.A. e TFF referente ao exercício 2022 da Cozani. O TFF relativo aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 da TIM S.A. e o TFF relativo ao exercício de 2022 da Cozani tiveram seus pagamentos suspensos por força de decisão judicial liminar e, portanto, ainda não possuem data específica para pagamento. Para detalhes vide nota 22.
(ii) Representa a adição de novos contratos. A diferença temporária dos contratos de IFRS16 se dá em função da diferença do momento do reconhecimento da despesa contábil e fiscal, nos termos da legislação vigente.
(iii) A partir do 1º trimestre de 2020, a TIM S.A. exclui das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, a parcela de aceleração da depreciação de bens móveis integrantes do ativo imobilizado, em razão de sua utilização ininterrupta em três turnos de funcionamento, suportada por laudo pericial técnico, conforme previsto no artigo 323, do RIR/2018, ou pela adequação à depreciação fiscal prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Referido ajuste fiscal gerou um passivo diferido de R$ 891 milhões até 31 de dezembro de 2023 (R$ 663 milhões até 31 de dezembro de 2022) e foi aplicado a partir de 1º de janeiro de 2020.
(iv) Refere-se ao diferido constituído sobre o ajuste a valor justo da participação não majoritária calculado na transação de venda da Fiber Co (atualmente I-Systems), ocorrida em novembro de 2021, da TIM S.A. para a IHS Fiber Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda (vide nota 14).
(v) Representa o diferido constituído referente, sobre o *impairment* de ativos tangíveis adquiridos na aquisição da Cozani em abril/2022.

Expectativa de recuperação de créditos tributários

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram calculadas levando-se em consideração premissas financeiras e de negócios disponíveis em 31 de dezembro de 2023.
Com base nestas projeções, a Companhia possui a seguinte expectativa de recuperação dos créditos:

Imposto de renda e contribuição social diferidos (parcela ativa)	Prejuízos Fiscais e Base Negativa	Diferenças temporárias	Total
2024	201.227	694.157	895.384
2025	-	197.399	197.399
2026	-	159.615	159.615
2027 em diante	-	1.953.416	1.953.416
Total	201.227	3.004.587	3.205.814

A Companhia com base em histórico de lucratividade e fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuros, constitui créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a totalidade de seus prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.
A Companhia utilizou créditos oriundos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R$ 105.299 ao longo de 2023 (R$123.948 em 2022).

8.d Despesas com imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Imposto de renda e contribuição social correntes				
Imposto de renda do exercício	(248.534)	(247.492)	(248.792)	(247.492)
Contribuição social do exercício	(67.095)	(85.452)	(67.190)	(85.452)
Incentivo fiscal – SUDENE/SUDAM (i)	235.753	157.254	235.753	157.254
	(79.876)	(175.690)	(80.229)	(175.690)
Imposto de renda e contribuição social diferidos				
Imposto de renda diferido	(123.045)	(3.512)	(180.709)	95.583
Contribuição social diferida	(64.915)	(6.450)	(85.673)	29.954
	(187.960)	(9.962)	(266.382)	125.537
	(267.836)	(185.652)	(346.611)	(50.153)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	3.105.258	1.856.407	3.184.033	1.720.908
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(1.055.788)	(631.178)	(1.082.571)	(585.109)
(Adições) / exclusões:				
Resultado de equivalência patrimonial	21.788	(188.276)	(30.364)	(20.939)
Adições, exclusões permanentes:				
Receitas não tributáveis	16.573	35.508	16.573	152.277
Despesas não dedutíveis	(25.069)	(39.236)	(25.069)	(120.682)
Incentivo fiscal SUDENE/SUDAM (i)	235.753	157.254	235.753	157.254
Benefício fiscal relacionado aos juros sobre o capital próprio destinados	544.000	476.000	544.000	476.000
Prejuízos fiscais e diferenças temporárias não reconhecidas	-	-	-	(129.954)
Outros valores	(5.093)	4.276	(4.933)	21.000
	787.952	445.526	735.960	534.956
Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do exercício	(267.836)	(185.652)	(346.611)	(50.153)
Alíquota efetiva	8,63%	10,00%	10,89%	2,91%

(i) Conforme mencionado na nota 26 c.3, para que subvenções para investimento não sejam computadas no lucro real, as mesmas devem ser registradas como reserva de incentivos fiscais, que somente poderá ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada ao capital social. A Companhia possui benefícios fiscais que se enquadram nestas regras.

► 9. Impostos, taxas e contribuições a recuperar

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	1.818.306	1.709.810	1.727.069
ICMS (i)	1.372.681	1.314.811	1.323.604
PIS / COFINS (ii)	164.508	194.449	194.452
IRRF sobre aplicações financeiras	81.445	111.962	120.417
Outros	199.672	88.588	88.596
Parcela circulante	(943.767)	(820.338)	(831.661)
Parcela não circulante	874.539	889.472	895.408

(i) Os valores de ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) a recuperar são compostos principalmente:
(a) pelos créditos sobre as aquisições de ativo imobilizado diretamente relacionadas à prestação de serviço de telecomunicações (crédito parcelado em 48 meses).
(b) por valores de ICMS recolhidos sob o regime de substituição tributária das operações relacionadas às mercadorias adquiridas para revenda, principalmente os aparelhos celulares, *chips, tablets e modems* comercializados pela TIM.
(ii) Os valores de PIS/COFINS a recuperar referiam-se, principalmente, aos créditos oriundos de processos judiciais de titularidade da TIM Celular S.A. (incorporadas em último nível pela TIM S.A.), bem como da própria TIM S.A., com decisão definitiva favorável em Tribunais Superiores que discutiam a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS.
A Companhia, através de declarações, compensou os créditos oriundos do processo de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS até 31 de março de 2023, totalizando o valor de R$ 3.517 milhões.
O saldo atual é majoritariamente composto por créditos gerados no regime de tributação não cumulativo.

► 10. Despesas antecipadas

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Despesas Antecipadas	377.405	278.764	359.109
Propagandas não veiculadas (i)	13.047	2.361	2.361
Aluguéis e seguros	69.759	64.544	64.544
Custos incrementais para obtenção de contratos de clientes (ii)	190.663	178.543	178.543
Serviços de TI (iii)	16.053	21.500	21.500
Despesas antecipadas contratuais (iv)	-	-	77.810
Outros (v)	87.883	11.816	14.351
Parcela circulante	(238.468)	(198.506)	(278.851)
Parcela não circulante	138.937	80.258	80.258

(i) Representam pagamentos antecipados de despesas de propaganda de produtos e serviços da marca TIM que são reconhecidas no resultado de acordo com o período de veiculação da propaganda.
(ii) Está substancialmente representado pelos custos incrementais relacionados com comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes decorrentes da adoção do IFRS 15/ CPC 47, os quais são diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico, usualmente de 1 a 2 anos.
(iii) Representam os pagamentos antecipados de despesas de serviços de TI para rede e migração das informações para nuvem *"cloud"*.
(iv) Referia-se ao pagamento em abril/22 (momento da aquisição da Cozani) do TSA (Contrato de serviço de transição), no montante de R$250.722, a título de remuneração, por até 12 meses de prestação de serviço na fase de transição da Cozani.
(v) Em 2023, representado, principalmente, pelos custos de instalação de rede neutra diferidos pelo de contrato no montante de R$ 75.464.

► 11. Depósitos judiciais

São registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Depósitos judiciais	689.739	1.377.560	1.377.560
Cível	286.430	974.482	974.482
Trabalhista	68.202	117.583	117.583
Tributário	220.842	184.435	184.435
Regulatório	115	113	113
Penhora Online (i)	114.150	100.947	100.947

(i) Referem-se a bloqueios judiciais diretamente nas contas correntes e aplicações financeiras da Companhia vinculadas a determinados processos judiciais. Esse montante é analisado periodicamente e quando identificado é feita a reclassificação para uma das demais contas específicas da rubrica de depósitos judiciais.

Cível

Trata-se de valores depositados em juízo para garantia de execuções em processos cíveis cujos valores estão sendo discutidos judicialmente pela Companhia. Tais processos, em sua maioria, referem-se a ações judiciais movidas por clientes, envolvendo questões de direito do consumidor, dentre outros.
Existem alguns processos com matérias diferenciadas, como por exemplo caso em que se discute o valor fixado pela ANATEL para desocupação de determinadas subfaixas de transmissão, viabilizando a implementação da tecnologia 4G. Neste caso, o valor depositado atualizado em Juízo em discussão é de R$ 83.438 (R$ 77.854 em 31 de dezembro de 2022).
Em Fato Relevante divulgado em 4 de outubro de 2022, a TIM informou ter sido proferida decisão liminar do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro determinando o depósito em juízo pelas Compradoras (TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A.) da importância de aproximadamente R$ 1,53 bilhão – dos quais cerca de R$ 670 milhões pela TIM – em conta vinculada ao processo de recuperação judicial da Oi Móvel S.A.
Em 19 de outubro de 2022, a TIM depositou em garantia do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro o valor de R$ 670 milhões. O referido depósito permaneceu em conta vinculada ao Juízo enquanto até a instalação do Tribunal Arbitral.
Em 4 de outubro de 2023, a TIM informou a realização de acordo com a Oi S.A., tendo resgatado metade do valor, originalmente retido na data do fechamento, equivalente a R$ 317 milhões, atualizado monetariamente até a data do fechamento, sendo o valor remanescente resgatado pela Vendedora como parte do preço de compra da UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia

Trabalhista

Trata-se de valores depositados em juízo referentes a garantias a execução efetuada e depósitos para interposição dos recursos cabíveis, nos quais ainda há a discussão nos autos sobre a matéria ou valores devidos. O montante está distribuído entre diversos processos movidos por empregados próprios e terceiros prestadores de serviços.

Tributário

A Companhia possui depósitos judiciais no valor total atualizado estimado de R$ 220.842 em 31 de dezembro de 2023, relativos à matéria tributária, realizados para suportar diversas discussões judiciais em curso. Tais depósitos referem-se, principalmente, às seguintes discussões:
(a) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias, matéria com viés positivo no judiciário. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 38.650 (R$36.417 em 31 de dezembro de 2022).
(b) Incidência da CPMF sobre operações de conversão de empréstimos em capital próprio da Companhia; reconhecimento do direito ao não recolhimento da contribuição supostamente incidente sobre a simples mudança de titularidade de contas correntes em razão de incorporação. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 5.668 (R$ 5.295 em 31 de dezembro de 2022).
(c) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 24.048 (R$ 22.178 em 31 de dezembro de 2022).
(d) Não homologação de compensação de débitos federais com créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pela suposta insuficiência de créditos, bem como o depósito realizado para fins de liberação de Certidão Negativa de Débitos. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 12.177 (R$ 11.557 em 31 de dezembro de 2022).
(e) Incidência de ISS sobre serviços de importação e de terceiros; suposta falta de recolhimento relativamente à limpeza de terreno e serviço de manutenção de ERB (Estação Rádio Base), ao ISS próprio, ao ISS incidente sobre serviços de *Co-billing* e no licenciamento de software (*blackberry*). Garantia do direito de aproveitamento do benefício da denúncia espontânea e busca pelo afastamento das multas confiscatórias no caso de pagamento em atraso. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 12.191 (R$ 8.651 em 31 de dezembro de 2022).
(f) Serviços acessórios previstos no Convênio 69/98 ICMS incidente sobre prestações de serviços de comunicação dos valores cobrados a título de acesso, adesão, ativação, habilitação, disponibilidade, assinatura e utilização dos serviços, dentre outros. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 3.775 (R$ 3.623 em 31 de dezembro de 2022).
(g) Exigência pela ANATEL do Preço Público Relativo à Administração dos Recursos de Numeração. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 3.960 (R$ 3.766 em 31 de dezembro de 2022).
(h) Depósito realizado pela TIM S.A. – Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 67.911 (R$ 63.967 em 31 de dezembro de 2022).
(i) ICMS – Diversos. Depósitos realizados em diversos processos que discutem cobranças de ICMS, principalmente relacionados a discussões sobre comodato, DIFAL, serviços isentos e não tributados, CIAP e Convênio 39. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 26.213 (R$7.691 em 31 de dezembro de 2022).
(j) Cobranças referentes a casos do Jornal do Brasil que foram direcionados à empresa. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 15.759 (R$ 11.524 em 31 de dezembro de 2022).

► 12. Outros ativos financeiros

O reconhecimento inicial de um instrumento de capital próprio no balanço é realizado pelo seu valor justo na data de aquisição ou emissão. Tais ativos e passivos financeiros, subsequentemente, são mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de resultado financeiro.
Em 26 de março de 2020, a TIM S.A. e o BANCO C6 S.A., concluíram as negociações relativas a uma parceria estratégica com o objetivo de desenvolver ofertas combinadas com benefícios especiais para as bases de clientes dos Parceiros.
Em julho de 2020, foi lançada a primeira oferta em parceria com o Banco C6, com condições especiais para clientes TIM que sejam também clientes C6. A parceria de caráter inovador oferece grande potencial de geração de valor para ambas as empresas por meio do crescimento da base de usuários e maior fidelização de seus clientes.
No dia 1º de fevereiro de 2021, A TIM comunicou que obteve, no âmbito desta parceria, o direito ao exercício de bônus de subscrição equivalente a participação indireta de aproximadamente 1,44% do capital social do Banco C6, em decorrência do atingimento em dezembro de 2020, do 1º nível das metas acordadas. Posteriormente, a Companhia exerceu sua opção de adquirir e converter ações do C6, o que representa aproximadamente 1,44% do Banco e totaliza R$162.958. Importante destacar que uma vez exercida a opção, a TIM passou a exercer uma posição minoritária e sem posição de controle ou de influência significativa na administração do C6.
Entre setembro e dezembro de 2023, a Companhia investiu aproximadamente R$ 54 milhões no Fundo de investimentos focado em soluções 5G "Upload Ventures Growth". Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não possui controle na administração do fundo e tem influência significativa.
Conforme requerimentos do IFRS 9 / CPC 48, o instrumento financeiro deve ser avaliado pelo seu valor justo e a Companhia deve divulgar a classificação de nível de cada instrumento financeiro. Para detalhes destas informações vide nota 37 no trecho sobre Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

► 13. Outros ativos

	Controladora		
	2023	2022	2022
Outros ativos	284.902	265.661	265.042
Adiantamento a empregados	7.033	7.092	7.092
Adiantamentos a fornecedores	66.018	31.422	31.437
Valores a receber TIM Brasil (nota 35)	22.803	22.790	22.790
Valores a receber projetos incentivados	43.138	63.034	63.034
Taxas e contribuições trabalhistas a compensar	83.981	69.794	69.794
Outros (i)	61.929	71.529	70.895
Parcela circulante	(239.318)	(200.264)	(199.644)
Parcela não circulante	45.584	65.397	65.398

(i) Parte substancial relacionada a: (a) outros adiantamentos no montante R$ 16.960 (R$ 7.708 em 31 de dezembro 2022); (b) valores de reembolso de benefícios a empregados, no montante de R$ 14.344 (R$ 19.489 em 31 de dezembro 2022).

► 14. Investimento

A participação societária em coligada ou controlada é avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Cozani

Conforme mencionado na nota 1.2, em 20 de abril de 2022, a TIM S.A., (em conjunto com as outras Compradoras Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A.), após cumprir as condições precedentes estabelecidas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e da ANATEL, concluiu o processo de aquisição dos ativos móveis da Oi Móvel S/A – Em Recuperação Judicial.
Com a conclusão da Operação, a TIM S.A. passou a deter 100% do capital social da Cozani, empresa que corresponde à parte da unidade de bens, direitos e obrigações da Oi Móvel adquirida pela Companhia. Em 1º de abril de 2023, a TIM S.A. incorporou a Cozani, portanto, para todos os efeitos, esta foi extinta e, para todos os fins e efeitos, consequentemente, a TIM S.A, não possui participação societária na Cozani em 31 de dezembro de 2023. A TIM S.A. detinha 100% de participação no capital social da Cozani em 31 de dezembro de 2022.

I-Systems

Em novembro de 2021, como resultado da cisão de ativos líquidos do negócio de banda larga e criação da I-Systems, a TIM S.A., alienou 51% de sua participação societária em favor da IHS, como resultado desta transação, houve perda de controle e a TIM S.A. deixa de consolidar a Companhia, registrando o investimento em coligada no valor de R$1.612.957, a valor justo, pela participação minoritária remanescente (não controladora) de 49%.
A TIM S.A. detém 49% (49% em 31 de dezembro de 2022) de participação no capital social da I-Systems. A tabela a seguir representa as informações financeiras resumidas sobre os investimentos da empresa I-Systems:

	2023	2022
Ativo	2.053.953	1.820.223
Ativo circulante e não circulante	352.134	291.799
Ativo tangível e intangível	1.701.819	1.528.424
Passivo e Patrimônio Líquido	2.053.953	1.820.223
Passivo circulante e não circulante	668.712	398.189
Patrimônio líquido	1.385.241	1.422.034
Participação proporcional da Companhia	49%	49%
Ajuste a valor justo	733.757	733.757
Custo do investimento	717.055	806.359
Valor justo do investimento (nota 14.b)	1.450.812	1.540.116
	2023	2022
Prejuízo líquido do exercício	(182.254)	(125.687)
Participação proporcional do Companhia	49%	49%
Participação da Companhia nos resultados da coligada	(89.304)	(61.587)

a) Participação em empresas controlada e coligada

	Coligadas		Controlada		Total	
	2023 I-Systems	2022 I-Systems	Cozani até 31/03/23	2022 Cozani	2023	2022
Quantidade de ações total	1.794.287.995	1.794.287.995	-	3.002.872	-	-
Participação no capital total	49%	49%	-	100%	-	-
Patrimônio líquido	1.385.241	1.422.034	-	4.199.623	-	-
Prejuízo do período/exercício (i)	(182.255)	(125.687)	-	(626.258)	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	(89.304)	(61.587)	153.387	(492.165)	64.083	(553.752)
Amortização da mais valia	-	-	(53.781)	(134.093)	(53.781)	(134.093)
Valor do investimento	1.450.812	1.540.116	-	4.199.623	1.450.812	5.739.739

(i) Os resultados da Cozani apresentam a movimentação a partir da data de aquisição. A data de aquisição e transferência de controle foi 20 de abril de 2022 e os resultados da controlada Cozani foram consolidados a partir de 30 de abril de 2022, por ser a informação financeira disponível mais próxima a data de transferência do controle. A Administração concluir que os impactos dos resultados gerados entre a data de aquisição e início da consolidação são imateriais. Em 1º de abril de 2023 a Cozani foi incorporada pela TIM S.A, portanto não havendo mais empresa controlada pela TIM S.A.
O patrimônio líquido da Cozani em 30 de abril de 2022, foi ajustado para adequação às práticas contábeis da Companhia refletindo uma redução de aproximadamente R$1.641 milhões referente, principalmente, ao *impairment* de ativos tangíveis, registro de contrato oneroso de capacidade e impostos diferidos.
b) Mutação do investimento em empresas controlada e coligada:

	I-Systems (coligada)	Cozani (controlada incorporada)	Total
Saldo do investimento em 31 dezembro de 2022	1.540.116	4.199.623	5.739.739
Amortização da mais valia até 31/03/23	-	(53.781)	(53.781)
Resultado de equivalência patrimonial	(89.304)	153.387	64.083
Patrimônio líquido Cozani – incorporado pela TIM S.A.	-	(1.194.523)	(1.194.523)
Mais valias de radiofrequência e lista de clientes	-	(3.104.706)	(3.104.706)
Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2023	1.450.812	-	1.450.812

► 15. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de provisão para *impairment* (esta última, se aplicável). A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens e seu valor residual.
Os valores de imobilizado registrados na aquisição da Cozani foram ajustados aos seus valores recuperáveis e após a incorporação encontram-se registrados na TIM S.A. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não apresenta nenhum outro indicativo de *impairment* em seu ativo imobilizado.
Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e depreciados pelo prazo estimado de utilização. A Companhia reconhece no imobilizado, em contrapartida ao passivo "provisão para futura desmobilização de ativos", o valor presente destes custos. Os juros incorridos pela atualização da provisão são classificados como despesas financeiras.
Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores destas alienações e o valor contábil no momento da transação e são reconhecidos em "outras despesas (receitas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

• Movimentação do imobilizado

	Controladora					
	Saldo em 2022	Adições	Baixas	Transferências	Adição por incorporação	Saldo em 2023
Total do custo do imobilizado bruto	54.530.017	5.533.945	(1.091.780)	-	11.371.149	70.343.331
Equipamentos de comutação / transmissão	28.749.731	16.663	(157.744)	3.138.109	6.527.485	38.274.244
Cabos de fibra ótica	783.396	-	-	3.366	-	786.762
Aparelhos em comodato	2.956.156	-	(16.853)	222.749	920.690	4.082.742
Infraestrutura	6.921.727	19.423	(43.030)	266.915	572.350	7.737.385
Bens de informática	1.780.652	-	(5.020)	28.150	-	1

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

	Consolidado					
	Saldo em 2021	Adições/ depreciação	Baixas	Transferências	Aquisições de controlada (Nota .1.2)	Saldo em 2022
Equipamentos de comutação / transmissão	(18.187.994)	(2.234.345)	129.196	-	(5.941.968)	(26.235.111)
Cabos de fibra ótica	(522.205)	(61.649)	-	-	-	(583.854)
Aparelhos em comodato	(2.534.691)	(155.902)	11.694	-	(919.560)	(3.598.459)
Infraestrutura	(4.043.155)	(390.832)	15.654	-	(573.680)	(4.992.013)
Bens de informática	(1.629.730)	(78.418)	369.807	-	(337.265)	(1.675.606)
Bens de uso geral	(649.229)	(50.097)	4.397	-	(11.085)	(706.014)
Direito de uso em arrendamentos	(3.284.274)	(1.792.996)	-	-	-	(5.077.270)
Total Imobilizado líquido	18.308.400	1.041.466	(207.191)	-	3.518.477	22.661.152
Equipamentos de comutação / transmissão	7.666.460	(2.239.133)	(761)	3.028.504	371.056	8.826.126
Cabos de fibra ótica	256.307	(61.649)	-	4.884	-	199.542
Aparelhos em comodato	271.763	(155.150)	(5.455)	166.099	1.130	278.387
Infraestrutura	2.400.130	(390.832)	(642)	493.409	215.977	2.718.042
Bens de informática	126.610	(78.418)	26.964	31.032	(1.104)	105.084
Bens de uso geral	267.616	(50.097)	(443)	41.503	1.969	260.548
Direito de uso em arrendamentos	6.495.053	186.477	(225.446)	-	2.929.449	9.385.533
Terrenos	40.794	-	(992)	-	-	39.802
Obras em andamento	783.667	3.830.268	(416)	(3.765.431)	-	848.088

Os direitos de uso em arrendamento, são representados pelos contratos de aluguéis de ativos identificáveis, enquadrados na nova regra do IFRS16 / CPC 06 (R2). Tais direitos referem-se a arrendamentos de infraestrutura de rede, lojas e quiosques, imóveis, terrenos (Rede) e fibra, conforme abaixo:

	Controladora				
Direito de uso em arrendamento	Infraestrutura de rede	Lojas & Quiosques e imóveis	Terrenos (Rede)	Fibra	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.637.960	639.210	1.596.882	1.006.082	6.880.134
Adições por incorporação	1.478.836	-	1.177.264	-	2.656.100
Adições	980.056	368.426	374.473	282.486	2.005.441
Remensuração	(491.236)	(37.346)	(338.165)	-	(866.747)
Depreciação	(928.467)	(136.899)	(458.747)	(492.203)	(2.016.316)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.677.149	833.391	2.351.707	796.365	8.658.612
Taxas de depreciação anual	12,21%	11,72%	12,54%	8,33%	-

	Controladora				
Direito de uso em arrendamento	Infraestrutura de rede	Lojas & Quiosques e imóveis	Terrenos (Rede)	Fibra	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	3.048.509	541.312	1.504.233	1.400.999	6.495.053
Adições	1.159.120	243.162	348.860	88.551	1.839.693
Remensuração	(27.867)	(14.715)	(26.740)	(4.764)	(74.086)
Depreciação	(541.802)	(130.549)	(229.471)	(478.704)	(1.380.526)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.637.960	639.210	1.596.882	1.006.082	6.880.134
Vida útil - %	11,55%	11,25%	11,50%	7,41%	-

	Consolidado				
Direito de uso em arrendamento	Infraestrutura de rede	Lojas & Quiosques e imóveis	Terrenos (Rede)	Fibra	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	3.048.509	541.312	1.504.233	1.400.999	6.495.053
Saldo de abertura	2.143.142	-	786.307	-	2.929.449
Adições	1.087.005	243.162	560.755	88.551	1.979.473
Remensuração	(122.757)	(14.715)	(83.210)	(4.764)	(225.446)
Depreciação	(809.450)	(130.549)	(374.293)	(478.704)	(1.792.996)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	5.346.449	639.210	2.393.792	1.006.082	9.385.533
Vida útil - %	12,25	11,25%	12,12	7,41%	-

• Taxas de depreciação

Equipamentos de comutação/ transmissão	6,67 a 20
Cabos de fibra ótica	10
Aparelhos em comodato	14,28 a 50
Infraestrutura	4 a 20
Bens de informática	10 a 20
Bens de uso geral	10 a 20
Benfeitorias em propriedades de terceiros	10 a 20

Em 2023, em conformidade com o IAS 16 / CPC 27, aprovado por Resolução CVM 73, a Companhia realizou avaliações da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluiu que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente.

► 16. Intangível

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para *impairment* (esta última, se aplicável) e reflete: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de bandas de radiofrequências e (ii) *software* em uso e/ou desenvolvimento. O intangível também inclui: (i) direito de uso de infraestrutura de outras empresas e (ii) ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição de empresas.

Os encargos de amortização são calculados com base no método linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos contratados e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas da vida útil dos bens integrantes do intangível são revisadas regularmente.

Os encargos financeiros sobre recursos captados genericamente (sem destinação específica), utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Dentro deste conceito, tivemos a capitalização de encargos da licença 4G de 700MHz entre 2014 e 2019 e tivemos a capitalização de encargos na aquisição da licença 5G para radiofrequência não prontamente disponível e outras obrigações relacionadas a tal radiofrequência entre 2021 e 2023. Essa capitalização ocorreu o ativo ser considerado disponível para uso pela Administração. A partir do segundo trimestre de 2023 encerrou-se a capitalização de juros e encargos sobre este ativo. Esses custos são amortizados ao longo das vidas úteis estimadas.

Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como *software*, ágio e outros são demonstrados como segue.

O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

(a) Movimentação do intangível

	Controladora						
	Saldo em 2022	Adições/ Amortização	Adição por incorporação	Baixas	Transferências	Juros capitalizados	Saldo em 2023
Total Custo do Intangível Bruto	38.732.905	1.038.989	6.446.789	(778)	-	95.678	46.313.583
Direito de uso de softwares	20.876.377	-	1.366.860	(195)	924.804	-	23.167.846
Autorizações	11.250.610	40.868	4.598.839	-	2.903.922	-	18.794.239
Ágio	3.112.169	-	-	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	201.778	-	-	-	5.811	-	207.589
Lista de clientes	-	-	253.629	-	-	-	253.629
Outros ativos	339.417	-	227.461	(583)	7.950	-	574.245
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.952.554	998.121	-	-	(3.842.487)	95.678	203.866
Total Amortização Acumulada	(25.730.124)	(1.856.450)	(3.102.345)	377	-	-	(30.688.542)
Direito de uso de softwares	(18.454.058)	(976.345)	(1.355.500)	195	-	-	(20.785.708)
Autorizações	(6.984.930)	(806.732)	(1.586.245)	-	-	-	(9.377.907)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(86.488)	(10.686)	-	-	-	-	(97.174)
Lista de clientes		(24.825)	(30.312)	-	-	-	(55.137)
Outros ativos	(204.648)	(37.862)	(130.288)	182	-	-	(372.616)
Total Intangível Líquido	13.002.781	(817.461)	3.344.444	(401)	-	95.678	15.625.041
Direito de uso de softwares (c)	2.422.319	(976.345)	11.360	-	924.804	-	2.382.138
Autorizações (f)	4.265.680	(765.864)	3.012.594	-	2.903.922	-	9.416.332
Ágio (d)	3.112.169	-	-	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	115.290	(10.686)	-	-	5.811	-	110.415
Lista de clientes	-	(24.825)	223.317	-			198.492
Outros ativos	134.769	(37.862)	97.173	(401)	7.950	-	201.629
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.952.554	998.121	-	-	(3.842.487)	95.678	203.866

	Controladora					
	Saldo em 2021	Adições/ Amortização	Baixas	Transferências	Juros capitalizados	Saldo em 2022
Total Custo do Intangível Bruto	34.630.541	3.846.603	(3.200)	-	258.961	38.732.905
Direito de uso de softwares	19.911.004	-	-	965.373	-	20.876.377
Autorizações	11.151.497	75.526	(3.200)	26.787	-	11.250.610
Ágio (i)	475.743	2.636.426	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	186.221	-	-	15.557	-	201.778
Outros ativos	333.116	-	-	6.301	-	339.417
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.572.960	1.134.651	-	(1.014.018)	258.961	2.952.554
Total Amortização Acumulada	(24.045.462)	(1.687.862)	3.200	-	-	(25.730.124)
Direito de uso de softwares	(17.432.018)	(1.022.040)	-	-	-	(18.454.058)
Autorizações	(6.357.666)	(630.464)	3.200	-	-	(6.984.930)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(76.697)	(9.791)	-	-	-	(86.488)
Outros ativos	(179.081)	(25.567)	-	-	-	(204.648)
Total Intangível Líquido	10.585.079	2.158.741	-	-	258.961	13.002.781
Direito de uso de softwares	2.478.986	(1.022.040)	-	965.373	-	2.422.319
Autorizações	4.793.831	(554.938)	-	26.787	-	4.265.680
Ágio	475.743	2.636.426	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	109.524	(9.791)	-	15.557	-	115.290
Outros ativos	154.035	(25.567)	-	6.301	-	134.769
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.572.960	1.134.651	-	(1.014.018)	258.961	2.952.554

Os ativos intangíveis em andamento representam o custo dos projetos em andamento relacionados com ativos intangíveis no período de sua configuração e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens. De dezembro de 2021 até abril de 2023 inclui os valores de aquisição da Licença 5G, os quais foram transferidos para bens em serviço ("Autorizações") em abril/23, conforme nota 16.f.

	Consolidado						
	Saldo em 2021	Adições/ Amortização	Baixas	Transferências	Juros capitalizados	Aquisições de controlada (Nota 1.2)	Saldo em 2022
Total Custo do Intangível Bruto	34.630.541	3.846.601	(3.200)	-	258.961	6.446.789	45.179.692
Direito de uso de softwares	19.911.004	-	-	701.387		1.366.860	21.979.251
Autorizações	11.151.497	75.525	(3.200)	17.123		4.598.839	15.839.784
Ágio	475.743	2.636.426	-	-		-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	186.221	-	-	15.557		-	201.778
Outros ativos	333.116	-	-	5.001		481.090	819.207
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.572.960	1.134.650	-	(739.068)	258.961	-	3.227.503
Total Amortização Acumulada	(24.045.462)	(1.873.904)	3.200	-	-	(2.846.978)	(28.763.144)
Direito de uso de softwares	(17.432.018)	(1.142.824)	-	-	-	(1.347.360)	(19.922.202)
Autorizações	(6.357.666)	(664.909)	3.200	-	-	(1.384.432)	(8.403.807)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(76.697)	(9.791)	-	-	-	-	(86.488)
Outros ativos	(179.081)	(56.380)	-	-	-	(115.186)	(350.647)
Total Intangível Líquido	10.585.079	1.972.697	-	-	258.961	3.599.811	16.416.548
Direito de uso de softwares	2.478.986	(1.142.824)	-	701.387	-	19.500	2.057.049
Autorizações	4.793.831	(589.384)	-	17.123	-	3.214.407	7.435.977
Ágio	475.743	2.636.426	-	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	109.524	(9.791)	-	15.557	-	-	115.290
Outros ativos	154.035	(56.380)	-	5.001		365.904	468.560
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.572.960	1.134.650	-	(739.068)	258.961	-	3.227.503

(i) Com a finalização do processo de alocação relacionado a combinação de negócios ("PPA" – *purchase price allocation*) em dezembro/22, o saldo do ativo intangível líquido na data de aquisição ficou em R$3.599.811. Vide nota 1.2 para detalhes.

(b) Taxas de amortização

	Taxa anual %
Direito de uso de *softwares*	20
Autorizações	5 a 25
Direito de uso de infraestrutura	até 5
Outros ativos	até 10
Lista de Cliente Cozani	13,04
Mais valia licença de concessão Cozani	5,66

(c) Direito de uso de software

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos.

Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do produto software estão relacionados a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

(d) Ágios registrados

A Companhia possui os seguintes ágios fundamentado em expectativa de rentabilidade futura em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Ágio na aquisição da Cozani

Conforme descrito na nota 1.2.1, em abril/22 a Companhia adquiriu 100% da empresa Cozani tendo uma contraprestação paga total de R$7.211.585 e ativos identificáveis, líquidos de passivos assumidos a valor justo de R$4.575.159. Portanto, tendo um montante remanescente de ágio alocado de R$2.636.426, o qual consta registrado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Na nota 2.e, a Companhia descreve a prática contábil adotada em combinações de negócios, em que inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos).

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de perdas do valor recuperável, se houver. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado às respectivas unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pela combinação. No caso do grupo TIM o ágio foi alocado a unidade geradora de caixa móvel, sendo esta a única identificada até o momento.

Ágio aquisições de TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ – A TIM Celular S.A. (incorporada pela Intelig, atual TIM S.A.) adquiriu, ao final de 2011, as empresas Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber SP Ltda. – "TIM Fiber SP") e AES Communications Rio de Janeiro S.A. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber RJ S.A. – "TIM Fiber RJ"). Estas empresas eram prestadoras do SCM nos principais municípios da Grande São Paulo e do Grande Rio de Janeiro, respectivamente. TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. foram incorporadas à TIM Celular S.A. em 29 de agosto de 2012. A TIM Celular S.A. registrou ágio, de forma definitiva, advindo da compra das empresas TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ, no valor total de R$ 1.159.649.

Em novembro de 2021, a Companhia concluiu o *drop-down* de ativos líquidos relacionados ao negócio de banda larga residencial relativos à infraestrutura de rede secundária para a controlada integral FiberCo e realizou a alienação de 51% de participação societária da FiberCo, atualmente denominada I-Systems, em favor da IHS. Neste momento, em função do *closing* da transação, a TIM S.A. realizou a baixa de cerca de 90% do ágio total registrado na aquisição da TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. no montante de R$1.051.477. Como resultado, a IHS passou a deter 51% do capital social da I-Systems, passando a TIM S.A. a ter participação minoritária (não controladora) de 49% sobre a I-Systems. Consequentemente, com o fechamento deste negócio em novembro de 2021, o ágio inicialmente registrado na aquisição das empresas Fiber RJ e Fiber SP foi reduzido para R$108.171, sendo este o saldo registrado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de agosto de 2020, com a incorporação da TIM Participações S.A. pela TIM S.A., a Companhia incorporou os ágios oriundos do acervo líquido da TIM Participações, que foram originados em transações de aquisições conforme descrito abaixo:

Ágio aquisição da "Intelig" pela TIM Participações – O ágio decorrente da aquisição da TIM S.A. (anteriormente "Intelig") em dezembro de 2009 no montante de R$210.015 é representado/fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura da Companhia.

Ágio aquisição de participações minoritárias da TIM Sul e TIM Nordeste – A TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A. em agosto de 2020), adquiriu em 2005 a totalidade das ações junto aos acionistas minoritários da TIM Sul e da TIM Nordeste com ações emitidas pela TIM Participações, convertendo as referidas empresas em controladas integrais. O ágio decorrente desta operação foi de R$157.556.

Teste de *impairment*

Conforme exigido pela norma contábil, a Companhia realiza anualmente teste de *impairment* para os ágios relacionados às combinações de negócios.

A metodologia e premissas utilizadas pela Administração para teste de *impairment* acima mencionados está sumarizada a seguir:

A Administração da Companhia entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* dos ágios na aquisição das empresas anteriormente descritas abrange a TIM S.A., empresa operacional do Grupo TIM no Brasil e que incorporou em 2023 os saldos referentes à Cozani, adquirida em 2022. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Companhia. Importante ressaltar que os resultados do grupo são representados essencialmente pela TIM S.A., porém como a incorporação da Cozani ocorreu em 1º de abril de 2023, tais resultados impactaram o consolidado TIM S.A. até 31 de março de 2023.

Em 31 de dezembro de 2022, o teste de *impairment* foi realizado comparando o valor contábil (*carrying amount*) com o valor justo menos os custos de descarte do ativo, conforme previsto no IAS 36 / CPC 01. Para apuração do valor justo foi considerado o nível de hierarquia dentro do qual a mensuração do valor justo do ativo (unidade geradora de caixa) é classificada. Para a Companhia, como existe apenas uma CGU esta foi classificada em sua totalidade como Nível 1, para os custos de alienação consideramos que o mesmo é irrelevante considerando a variação entre o valor justo Nível 1 e o *carrying amount* da unidade geradora de caixa.

O valor justo de instrumentos de Nível 1 compreende instrumentos negociados em mercados ativos e baseados nos preços de mercado cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

As ações da Companhia são negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") com código (TIMS3) e possuem um volume regular de negociações que permite a mensuração (Nível 1) como o produto entre o preço cotado para o ativo ou passivo individual e a quantidade detida pela entidade.

Em 2023, a mensuração foi feita com base no valor da ação na data de fechamento do balanço e foram realizados também testes de sensibilidade e em nenhum dos cenários foi identificado nenhum indicativo de *impairment*, sendo o valor justo apurado superior ao *carrying amount*. Portanto sendo o valor justo superior ao *carrying amount*, não se faz necessário o cálculo do valor em uso. Portanto, os cálculos realizados a nível consolidado contemplam essencialmente os resultados e saldos contábeis da TIM S.A., assim a Administração da Companhia conclui que a utilização da metodologia do valor justo menos custos de vendas é adequada para conclusão da não existência de constituir provisão para *impairment* uma vez que o valor justo menos o custo de venda é superior que o total *carrying amount* da unidade geradora de caixa.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia efetuou a análise para todos os ativos tangíveis, ativos intangíveis e investimento e não identificou quaisquer indicadores de *impairment*.

(e) Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil. Tais contratos enquadraram-se no escopo do IFRIC 4 / ICPC 3 como arrendamentos mercantis financeiros.

Adicionalmente, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefónica Brasil S.A., também na Região Norte. Nestes, as duas operadoras otimizam recursos e reduzem seus respectivos custos operacionais.

(f) Autorizações

Licença 4G

Nesta rubrica estão registrados os valores relativos à aquisição do Lote 2 no Leilão da faixa de 700 MHz no montante de R$ 1.739 milhões, além dos custos relacionados à limpeza da frequência da faixa de 700 MHZ adquirida, que totalizaram R$ 1.199 milhões, em valores nominais. Por tratar-se de obrigação de longo prazo, o montante a pagar de R$ 1.199 milhões foi reduzido em R$ 47 milhões pela aplicação do conceito de ajuste ao valor presente ("AVP"). A licença acima mencionada enquadrou-se no conceito de ativo qualificável. Consequentemente, os encargos financeiros sobre recursos captados sem destinação específica, utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, foram capitalizados entre os anos de 2014 e 2019.

Licença 5G

Em 2021, houve o registro relativo à aquisição das radiofrequências da telefonia móvel de 5ª Geração ("5G").

Em novembro de 2021, a TIM participou do Leilão 5G e sagrou-se vencedora em diversos lotes das faixas de radiofrequência 2,3GHz, 3,5Ghz e 26Ghz. Estas licenças serão pagas em um período de 10 a 20 anos, com incidência de atualização pela taxa Selic. Em dezembro de 2021, a Companhia assinou os Termos de autorização destas radiofrequências gerando a contabilização de ativo intangível relacionado às licenças no valor de R$884 milhões e às obrigações relacionadas a estas licenças (entre elas, desembolsos com custos do edital e obrigações de desembolso com entidades administradoras abaixo descritas) no valor de R$2.680 milhões.

Para o cumprimento das obrigações adicionais, é previsto, conforme edital, que haja a constituição de entidades administradoras, as quais são destinadas somente a cumprir com os compromissos previstos no Leilão. As empresas vencedoras do Leilão têm a obrigação de desembolsar somente os valores previstos em edital para que tais entidades cumpram com as obrigações definidas. Há obrigações adicionais previstas relacionadas a radiofrequência 3,5GHz (obrigação de limpeza da faixa, solução interferência, entre outras), as quais devem ser cumpridas pela Entidade Administradora da Faixa ("EAF"), e relacionadas a radiofrequência 26GHz (projeto de conectividade das escolas públicas), as quais devem ser cumpridas pela Entidade Administradora da Conectividade das Escolas ("EACE").

Na data da assinatura dos termos, em dezembro de 2021, as radiofrequências 2,3GHz e 26GHz encontravam-se prontamente disponíveis para uso pela Companhia (bens em serviço), gerando o registro no ano de 2021 em "Autorizações" dos valores relativos às licenças (R$614 milhões) e as obrigações relacionadas a licença 26GHz, que serão cumpridas por meio da EACE (R$550 milhões). Os desembolsos com a EACE (R$633 milhões), previstos no Edital, ocorrerão em 5 parcelas semestrais entre 2022 e 2024, e tem correção monetária pelo IGP-DI. A Companhia avaliou a aplicação do conceito de ajuste a valor presente ("AVP") no reconhecimento inicial (R$83 milhões).

Já a radiofrequência 3,5GHz não estava prontamente disponível, necessitando de atividades de limpeza de espectro para estar disponível para uso, e, portanto, foi registrada em bens em andamento (R$270 milhões). Desta forma, as obrigações relacionadas a esta atividade, a serem realizadas pela EAF (R$2.104 milhões) também foram registradas em bens em andamento. Os desembolsos com a EAF, previstos no Edital, foram corrigidos pelo IGP-DI até as datas de desembolso. Estes desembolsos ocorreram em 2 parcelas no ano de 2022 (R$ 1.090 milhões em fevereiro e R$1.133 milhões em maio) à EAF. Adicionalmente, conforme descrito anteriormente, a Companhia capitaliza custos de empréstimos para ativo qualificável que demanda período de tempo substancial para que esteja em condições de uso conforme pretendido pela Administração. Neste conceito enquadra-se a radiofrequência de 3,5GHz. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou no ativo intangível o montante de R$95 milhões referente a juros calculados tendo como base a taxa Selic (R$259 milhões em 2022) incorridos sobre a radiofrequência 3,5GHz e não capitalizou a correção monetária dos valores devidos à EAF em 2023 devido a não haver mais saldo a desembolsar com esta entidade (R$99 milhões em 2022). Estes saldos foram registrados em bens em andamento até que o ativo estivesse disponível para o uso pretendido pela Administração. No segundo trimestre de 2023, o ativo foi considerado disponível para uso pela Companhia, cessando tal capitalização. Assim foi realizada a transferência de bens em andamento para linha de autorizações em serviço.

O efeito total no ativo intangível da Companhia em 31 de dezembro de 2023 referente às radiofrequências 5G e obrigações relacionadas foi de R$3.930 milhões (R$3.866 milhões em 2022), sendo que não há mais saldos de bens em andamento referente às licenças 5G em 31 de dezembro de 2023 (R$2.753 milhões em 2022) e R$3.930 milhões em Autorizações (R$1.113 milhões em 2022).

► 17. Arrendamentos

No momento de celebração de contrato, a Companhia avalia se os contratos firmados são (ou contêm) arrendamento. O contrato é (ou contém) um arrendamento se transmite um direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Os arrendamentos nos quais a Companhia é arrendatária são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado (direito de uso) e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato, tendo como contrapartida um passivo de arrendamento. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado, como despesa financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendadora, transfere substancialmente os riscos e benefícios da propriedade para outra parte (arrendatária) são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são transferidos do ativo intangível da Companhia e reconhecidos como um recebível pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e/ou o valor presente dos recebimentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado como receita financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos são ativos ou passivos financeiros classificados e/ou mensurados pelo custo amortizado.

Ativo

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
LT Amazonas	177.569	179.305	179.305
Subleasing "lojas revendas" – IFRS16	58.772	59.341	59.341
	236.341	238.646	238.646
Parcela circulante	(29.886)	(30.643)	(30.643)
Parcela não circulante	206.455	208.003	208.003

A tabela a seguir apresenta o cronograma de recebimentos do contrato em vigor, representando os recebimentos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente.

	Até dezembro de 2024	Janeiro de 2025 a dezembro de 2029	Janeiro de 2030 em diante	Valores nominais	Valor presente
	56.172	200.746	113.535	370.453	236.341
LT Amazonas (i)	30.669	155.509	113.351	299.529	177.569
Subleasing "lojas revendas" – IFRS16	25.503	45.237	184	70.924	58.772

(i) LT Amazonas

Em decorrência do contrato firmado com a LT Amazonas, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefónica Brasil S.A. Nestes acordos, a Companhia e Telefónica Brasil S.A. dividem investimentos feitos na Região Norte do Brasil. A Companhia possui valores mensais a receber da Telefónica Brasil S.A. por um período de 20 anos, reajustados anualmente pelo IPC-A. A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 12,56% ao ano, considerando a data de assinatura do contrato.

(ii) *Subleasing* Lojas - IFRS16

A Companhia em virtude de contratos de sublocação para terceiros em algumas de suas lojas, reconheceu o valor presente dos recebíveis de curto e longo prazo, os quais são iguais em valor e prazo aos fluxos de caixa passivo dos contratos denominados de "lojas revenda". O impacto no passivo de arrendamento está refletido no grupo "Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis".

O valor de receita de *subleasing* da Companhia em 2023 foi de R$ 67.021 (R$62.235 em 2022).

Passivo

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
LT Amazonas (i)	327.820	327.505	327.505
Venda de Torres (*leaseback*) (ii)	1.679.221	1.730.214	1.730.214
Outros (iv)	147.051	158.314	158.314
Subtotal	2.154.092	2.216.033	2.216.033
Outros arrendamentos (iii):			
Arrendamentos – Infraestrutura de Rede	5.476.509	4.084.433	6.123.914
Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis	958.981	746.028	746.028
Arrendamentos - Terrenos (Rede)	2.793.441	1.820.803	2.664.315
Arrendamentos – Fibra	873.752	1.081.576	1.081.575
Sub-total arrendamentos IFRS16 / CPC 06 (R2)	10.102.683	7.732.840	10.615.832
Total	12.256.775	9.948.873	12.831.865
Parcela circulante	(1.808.740)	(1.353.869)	(2.257.211)
Parcela não circulante	10.448.035	8.595.004	10.574.654

O montante de juros pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 referente ao IFRS16 / CPC 06 (R2) foi de R$ 1.122.523 (R$ 1.001.311 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022).

De acordo com o CPC 15 (R1), em uma combinação de negócios, o passivo de arrendamento deve ser mensurado ao valor presente do saldo de arrendamento remanescente como se o contrato de arrendamento adquirido fosse um novo contrato de arrendamento na data de aquisição. O impacto na rubrica de passivo de arrendamento na data de aquisição (20 de abril de 2022) foi de R$2.929.449 (Nota 1.2.1). Em 2023, foi pago o montante de R$ 238 milhões, referentes a multas aplicadas, relacionadas ao processo de descomissionamento de sites adquiridos da Cozani (incorporada em 1 de abril de 2023).

A movimentação dos passivos de arrendamento está demonstrada na nota 37.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos dos contratos em vigor, representando os desembolsos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos nominais diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

	Controladora				
	Até dezembro de 2024	Janeiro de 2025 a dezembro de 2029	Janeiro de 2030 em diante	Valores nominais	Valor presente
Total - Passivo de arrendamento	2.883.402	8.801.049	8.893.910	20.578.363	12.256.775
LT Amazonas (i)	69.937	295.376	215.464	580.777	327.820
Venda e retroarrendamento ("sale and *leaseback*") das Torres (ii)	304.451	1.448.007	1.624.775	3.377.233	1.679.221
Outros (iii)	39.333	139.116	10.383	188.832	147.051
Total Outros arrendamentos (iv)	2.469.681	6.918.550	7.043.288	16.431.521	10.102.683
Arrendamentos – Infraestrutura de rede	1.220.279	3.994.195	4.039.512	9.253.986	5.476.509
Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis	225.771	652.745	713.873	1.592.389	958.981
Arrendamentos -Terrenos (Rede)	546.966	1.764.908	2.289.903	4.601.778	2.793.441
Arrendamentos – Fibra	476.665	506.702	-	983.368	873.752

i) LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil ("LT Amazonas"). A vigência dos acordos é de 20 anos, contados a partir da data em entrada de operação dos ativos. Os contratos preveem pagamentos mensais às detentoras dos direitos de transmissão de energia elétrica, atualizados anualmente pelo IPCA.

A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 14,44% ao ano, considerando a data de assinatura dos contratos com as transmissoras.

ii) Venda e *leaseback* das Torres

A Companhia celebrou com a American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda. ("ATC") em novembro de 2014 e em janeiro de 2015 dois Contratos de Venda de até 6.481 torres de telecomunicações de sua propriedade por cerca de R$ 3

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

(ii) Em 5 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o Termo de Autorização da faixa de 700 MHz e pagou o equivalente a R$1.678 milhões, registrando o saldo remanescente no valor de R$ 61 milhões como passivo comercial, conforme método de pagamento previsto no Edital.
Em 30 de junho de 2015, a Companhia distribuiu ação judicial questionando a cobrança do valor nominal excedente de R$ 61 milhões, atualizado pelo IGP-DI, totalizando R$ 258 milhões (186 milhões em 31 de dezembro de 2022), o qual ainda está pendente de julgamento.
(iii) Conforme descrito na nota 16.f, em novembro de 2021, a TIM participou do Leilão 5G das faixas de radiofrequência 2,3GHz, 3,5Ghz e 26Ghz para implantação da telefonia móvel de 5ª Geração, sagrando-se vencedora de diversos lotes nestas radiofrequências. Em dezembro de 2021, ocorreu a assinatura dos Termos de Autorização, o que caracteriza a efetiva aquisição do direito sobre os lotes destas radiofrequências.

Para os valores relativos às radiofrequências (R$884 milhões no registro inicial), há incidência de juros atrelados à taxa Selic e a Companhia realizará pagamentos anuais pelo período de 20 anos (tendo pago as 3 primeiras parcelas nos montantes de R$46.274, R$52.005 e 57.811). Já para os valores relacionados as obrigações de desembolsos com as entidades EAF e EACE (R$2.737 milhões no registro inicial, sendo R$2.654 milhões líquidos de AVP) há correção monetária por IGP-DI, e os desembolsos ocorrerão até 2024. Os aportes à EAF foram efetuados em sua totalidade em 2022 (R$ 1.090 milhões em fevereiro e R$ 1.133 milhões em maio). Em relação a EACE, foram feitos quatro aportes totalizando R$533 milhões até 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo em aberto, considerando os valores relativos às radiofrequências e aos aportes a serem realizados na entidade EACE, é de R$ 1.225 milhões (R$1.255 milhões em 31 de dezembro de 2022).

As autorizações a pagar em 31 de dezembro de 2023 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Controladora 2023
2025	283.073
2026	59.109
2027	59.109
2028	59.109
2029	59.109
2030	59.109
2031	53.845
2032 em diante	484.953
	1.117.416

As autorizações detidas em caráter primário pela TIM S.A. em 31 de dezembro de 2023, assim como suas datas de expiração, estão demonstradas na tabela abaixo:

Termos de Autorização	Data de Expiração: 800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz	Frequências adicionais 1800 MHz	1900 MHz e 2100 MHz (3G)	2500 MHz Bandas V1 e V2 (4G)	2500 MHz (Banda P (4G)	700 MHz (4G)	2,3GHz (5G)	3,5GHz (5G)	26GHz (5G)
Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão	Março, 2031	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	Parte da AR92 (PA) – fevereiro, 2024	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Minas Gerais e Espírito Santo (incorporado COZANI)*	Março, 2031 (1800MHz)			Outubro, 2027 (V2)					
Rio de Janeiro e Espírito Santo	Março, 2031	ES - Dezembro/ 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	Parte da AR21 (RJ) – fevereiro, 2024	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Rio de Janeiro e Espírito Santo (incorporado COZANI)*	Março, 2031 (900MHz)			Outubro, 2027 (V2)					
Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e municípios de Londrina e Tamarana no Paraná	Março, 2031	Dezembro/2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	Parte da AR61 (DF) – fevereiro, 2024	Dezembro, 2029	Sul – Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Acre, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e Distrito Federal (incorporado COZANI)*	Dezembro, 2032 (900 e 1800MHz)	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V2)					
Município de Paranaíba, no Mato Grosso do Sul, e municípios de Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão, no Estado de Goiás - (incorporado COZANI)*	Dezembro, 2032 (900 e 1800MHz)		Abril, 2038	Outubro, 2027 (V2)					
Mato Grosso do Sul (exceto município de Paranaíba) e Goiás (exceto municípios de Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão) - (incorporado COZANI)*	Dezembro, 2032 (900 e 1800MHz)	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V2)					
São Paulo	Março, 2031	Interior - Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H)
São Paulo (incorporado COZANI)*	Dezembro, 2032 (1800MHz)			Outubro, 2027 (V2)					
Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana)	Novembro, 2028 (800MHz); Dezembro,2032 (900 e 1800MHz)	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	AR41, exceto Curitiba e Região Metropolitana - Fevereiro, 2024 AR41, Curitiba e Região Metropolitana – julho, 2031	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Santa Catarina	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Paraná e Santa Catarina (incorporado COZANI)*	Dezembro, 2032 (900 e 1800MHz)			Outubro, 2027 (V2)					
Município e região de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Rio Grande do Sul (incorporado COZANI)*	Dezembro, 2032 (900MHz)	Dezembro, 2032		Outubro, 2027 (V2)					
Pernambuco	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	Parte da AR81 – julho, 2031	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Ceará	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Paraíba	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Rio Grande do Norte	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Alagoas	Dezembro, 2023	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Piauí	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas (incorporado COZANI)*	Março, 2031 (900 e 1800MHz)		Março, 2031	Outubro, 2027 (V2)					
Minas Gerais (exceto os municípios do setor 3 do PGO para radiofrequências 3G e sobras e 5G)	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	Parte da AR31 - fevereiro, 2030	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Bahia e Sergipe	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Bahia, Sergipe, Rio de Janeiro e Minas Gerais (incorporado COZANI)*			Abril, 2038	Outubro, 2027 (V2)					

* Autorizações incorporadas da Cozani indicadas em apartado em função dos prazos distintos contidos na Autorização concedida a Cozani. Em função da incorporação, o prazo para uso das radiofrequências em cada localidade será o longínquo.

► 21. Empréstimos e financiamentos

São classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, sendo representados por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento.
No reconhecimento inicial são registrados por seu valor justo e após reconhecimento inicial, são mensurados pelo método da taxa efetiva de juros. As apropriações de despesas financeiras de acordo com o método da taxa efetiva de juros são reconhecidas no resultado, na linha de despesas financeiras.

Descrição	Moeda	Encargos	Vencimento	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2022
KFW Finnvera (ii)	USD	Libor 6M+ 0,75% a.a.	Jan/24 a Dez/25	124.411	173.381	173.381
Scotia[1] (ii)	USD	1,4748% a.a.	Abr/24	485.498	1.568.683	1.568.683
BNP Paribas (ii)	BRL	7,0907% a.a.	Jan/24	515.068	515.265	515.265
Debêntures[2] (ii)	BRL	IPCA + 4,1682% a.a. (i)	Jun/28	1.859.897	1.771.797	1.771.797
BNDES (i)	BRL	IPCA + 4,2283% a.a.	Nov/31	392.340	394.139	394.139
BNB[3] (i)	BRL	IPCA + 1,2228% a 1,4945% TJLP + 1,95%	Fev/28	206.140	249.400	249.400
BNDES (i)	BRL	a.a.	Ago/25	187.592	297.160	297.160
Total	-	-	-	3.770.946	4.969.825	4.969.825
Circulante	-	-	-	(1.267.237)	(1.264.967)	(1.264.967)
Não circulante	-	-	-	2.503.709	3.704.858	3.704.858

[1] As taxas das dívidas ativas em 31/12/22 com o banco Scotia estão entre 1,4748% e 3,2300% a.a.
[2] É prevista uma redução automática de até 0,25 pontos base em juros remuneratórios em observância ao cumprimento de metas sustentáveis estabelecidas na escritura de emissão.
[3] As taxas para os juros do BNB já contemplam 15% de desconto por adimplência.
[4] A dívida junto ao KFW Finninvera teve seu indexador aditado, migrando de Libor para SOFR, sendo o 1º fixing válido a partir de janeiro/2024.

Garantias
(i) Determinados recebíveis da TIM S.A.;
(ii) Não possuem garantia.

Os financiamentos da Companhia, contratados junto ao BNDES, foram obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel e possuem cláusulas contratuais restritivas que preveem o cumprimento de determinados índices financeiros e não financeiros calculados trimestralmente. Os índices financeiros são: (1) Patrimônio Líquido sobre Ativo total; (2) EBITDA sobre despesas financeiras líquidas; (3) Dívida financeira total sobre EBITDA e (4) Dívida financeira líquida de curto prazo sobre EBITDA. As Debêntures emitidas pela TIM S.A. (2ª emissão em Série Única) possuí cláusula de cumprimento de índice financeiro, calculado semestralmente. O índice é Dívida financeira líquida sobre EBITDA. A Companhia vem cumprindo todos os índices estabelecidos.

Os empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2023 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	-
2025	200.857
2026	726.402
2027	726.402
2028	687.548
2029	55.714
2030	55.714
2031	51.072
	2.503.709

O valor nominal dos empréstimos e financiamentos é consistente com seu respectivo cronograma de pagamento.

	Valor nominal
2024	1.267.237
2025	200.857
2026	726.402
2027	726.402
2028	687.548
2029	55.714
2030	55.714
2031	51.072
	3.770.946

Valor justo dos empréstimos
No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características verificadas nos financiamentos obtidos junto ao KFW Finnvera, que possui como garantidor a agência finlandesa de fomento Finnvera. Ambos são financiamentos para a compra de equipamentos e, portanto, tem um cunho de subsídio e fomento da atividade comercial entre a companhia e determinados fornecedores.
Com relação às captações contratadas com o The Bank of Nova Scotia, BNP Paribas, Debêntures, BNDES e BNB considera-se o valor justo desses empréstimos o valor presente da ponta ativa dos contratos de swap que protegem a Companhia de variações das taxas de câmbio e juros. O valor justo das operações em 31 de dezembro de 2023 é, respectivamente, R$ 478.098, R$ 520.990, R$ 1.821.869, R$ 381.027 e R$ 193.878 (2022 era, respectivamente, R$ 1.519.742, R$ 59.199, R$ 1.670.839, R$ 361.828 e R$ 219.697).

► 22. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2022
Impostos, taxas e contribuições a recolher	3.058.718	2.140.218	2.291.267
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	249.485	212.043	222.120
Impostos e Taxas ANATEL (i)	2.563.784	1.698.025	1.798.967
Imposto sobre Serviço - ISS	67.765	65.881	65.664
PIS / COFINS	49.312	62.324	102.157
Outros (ii)	128.372	101.945	102.359
Parcela circulante	(3.048.115)	(2.126.678)	(2.277.727)
Parcela não circulante	10.603	13.540	13.540

(i) Em 2020, para minimizar os impactos da pandemia, foi editada a Medida Provisória 952, de 15 de abril de 2020, que autorizou a postergação dos vencimentos para 31 de agosto de 2020 de tributos tais como TFF, Condecine e CFRP no valor de R$ 790 milhões.
Dos valores de 2020, a Companhia efetuou o pagamento parcial no montante de R$ 300 milhões referentes a CFRP e Condecine, mas por força de liminar em medida judicial não houve necessidade de pagamento do Fistel (TFF), no valor de R$ 490 milhões, que permanece em aberto até decisão final.
Em 2021 e 2022, houve pagamento parcial referentes a CRFP e Condecine no montante de R$ 300 milhões por ano e os pagamentos de TFF seguem suspensos com base em liminar proferida pelo Tribunal Regional da 1ª Região. Os valores suspensos são: R$ 480 milhões em 2021 e R$ 482 milhões e R$ 104 milhões em 2022, referentes a TIM S.A e Cozani, respectivamente.
Até 31 de dezembro de 2022, houve o reconhecimento de R$215,6 milhões de juros moratórios incidentes sobre os valores de Fistel (TFF) relativos ao exercício de 2020, 2021 e 2022 com pagamento suspenso por decisão liminar, sendo R$52,6 milhões registrados em 2021 e R$163 milhões em 2022.
Em 2023 o montante referente ao valor principal de TFF é de R$ 531 milhões e houve o reconhecimento de R$ 237 milhões de juros moratórios incidentes sobre os valores de Fistel (TFF) dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, atualizados até 31 de dezembro de 2023.
(ii) A composição desta conta refere-se principalmente à adesão da Companhia ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS a partir de 2009 para parcelamento dos débitos em aberto dos tributos federais (PIS – Programa de Integração Social, COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), cujo vencimento final dar-se-á em 31 de outubro de 2024.

► 23. Receitas diferidas

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2022
Receitas diferidas	901.002	889.441	932.029
Serviços a prestar pré-pago (i)	187.540	151.355	193.944
Subvenções governamentais	-	860	860
Receitas antecipadas	39.138	43.561	43.561
Receitas diferidas sobre venda de torres (ii)	626.636	680.731	680.731
Passivo contratual (iii)	47.688	12.934	12.933
Parcela circulante	(279.401)	(222.829)	(265.417)
Parcela não circulante	621.601	666.612	666.612

(i) Refere-se a recarga de créditos de voz e dados ainda não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.
(ii) Refere-se ao valor das receitas a serem apropriadas pela venda das torres (nota 17).
(iii) Contratos com clientes. A tabela abaixo contempla informações sobre a parcela das contas a receber com clientes, das quais se originam ativos e passivos contratuais.

Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	2023	2022
Contas a receber incluídos em contas a receber de clientes	2.344.726	2.182.403
Ativo contratual	19.957	19.828
Passivo contratual	(47.688)	(12.934)

Os contratos com clientes foram gerados na alocação dos descontos em ofertas combinadas fidelizadas, onde o desconto pode ser no equipamento e/ou no serviço, gerando um ativo ou passivo contratual, respectivamente, de acordo com a oferta sob análise.
Resumo das principais variações no exercício.

	Ativo (passivo) contratual
Saldo em 1º. de janeiro de 2023	6.894
Adições	(27.535)
Baixas	(7.090)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(27.731)

Os saldos de ativos e passivos contratuais, que representam os saldos individuais e consolidados, tem previsão de realização conforme tabela abaixo.

	2024	2025
Ativo (passivo) contratual	(12.836)	(14.895)

A Companhia em linha com parágrafo 121 da IFRS 15, não está apresentando os efeitos das informações sobre contratos de clientes com prazos de duração inferiores a 1 ano.

► 24. Provisão para processos judiciais e administrativos

A Companhia é parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios.
A provisão é constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos da Companhia e da Administração, por montantes julgados como suficientes e adequados para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. As situações em que as perdas são consideradas prováveis e possíveis são objeto de registro e divulgação, respectivamente, por seus valores atualizados, e aquelas em que as perdas são consideradas remotas não são divulgadas.
A provisão para processos judiciais e administrativos constituída, atualizada, está composta como segue:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2022
Provisão para processos judiciais e administrativos	1.410.299	1.112.153	1.112.156
Cível (a)	498.180	392.972	392.976
Trabalhistas (b)	212.929	214.450	214.450
Tributária (c)	666.209	473.391	473.390
Regulatória (d)	32.981	31.340	31.340

As variações na provisão para processos judiciais e administrativos, encontram-se resumidas a seguir:

	dez-22	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	dez-23
	1.112.153	323.018	(343.440)	318.568	1.410.299
Cível (a)	392.972	149.419	(206.297)	162.086	498.180
Trabalhistas (b)	214.450	77.225	(121.585)	42.839	212.929
Tributária (c)	473.391	92.645	(11.671)	111.844	666.209
Regulatória (d)	31.340	3.729	(3.887)	1.799	32.981

	dez-21	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	dez-22
	960.881	247.227	(242.597)	146.642	1.112.153
Cível (a)	309.019	130.164	(133.649)	87.438	392.972
Trabalhistas (b)	192.132	79.613	(84.165)	26.870	214.450
Tributária (c)	429.951	35.978	(21.192)	28.654	473.391
Regulatória (d)	29.779	1.472	(3.591)	3.680	31.340

A Companhia está sujeita a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor e órgãos fazendários, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das entidades. A seguir estão sumariados os principais processos:

a. Processos cíveis

a.1 Ações movidas por consumidores
A Companhia é parte em ações que se referem a reclamações diversas movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. As referidas ações no montante provisionado de R$ 179.815 (R$ 179.132 em 31 de dezembro de 2022), referem-se principalmente a processos por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, alteração unilateral de contratos e negativação indevida.

a.2 Órgãos de Defesa do Consumidor
A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que, se discute, dentre outros temas: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos da qualidade no atendimento; (iii) supostas violações ao Decreto SAC; (iv) supostas violações contratuais; (v) suposta publicidade enganosa; e (vi) discussão de cobrança de multa de fidelização, nos casos de furto e roubo do aparelho. O montante provisionado equivale a R$ 258.578 (R$168.987 em 31 de dezembro 2022).
A TIM é ré em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qual são discutidos supostos vícios na qualidade da prestação de serviços para os usuários do plano Infinity. O montante provisionado é de R$ 50 milhões (R$ 150,9 milhões em 31 de dezembro de 2023). Atualmente aguarda-se análise da admissibilidade do Recurso Extraordinário interposto pela TIM.

a.3 Ex-parceiros comerciais
A TIM é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais. O valor provisionado é de R$ 45.770 (R$ 27.740 em 31 de dezembro de 2022).

a.4 Outros
A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras, se discute: (i) subscrição acionária; (ii) pedidos de indenização por responsabilidade civil; (iii) suposto descumprimento de contrato em que os valores provisionados totalizam R$ 11.964 (R$14.642 em 31 de dezembro de 2022).

a.5 Socioambiental e infraestrutura
A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a licenciamento, dentre os quais Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Infraestruturas (instalação/operação). Os valores envolvidos e provisionados equivalem a R$ 2.053 (R$2.471 em 31 de dezembro de 2022).

a.6 ANATEL
A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute, dentre outros temas: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G; (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço; e (iv) modelos de ofertas de referência de produtos de atacado (ORPAs). Não existe valor provisionado correspondente a estas ações em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

b. Processos trabalhistas e previdenciários
São processos envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados, em relação a questões como horas extras, diferenças de remuneração variável e reflexos legais nas demais verbas do contrato, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas. Em relação a demandas previdenciárias os valores referem-se à divergência legal de incidência das contribuições previdenciárias debatidas no poder judiciário.
Do total de 1.833 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2023 (1.628 em 31 de dezembro de 2022) movidas contra a Companhia, a maioria refere-se a demandas que envolvem ex-empregados de prestadores de serviços seguido de processos de empregados próprios e previdenciários. O provisionamento destas causas totaliza R$ 212.929 atualizado monetariamente (R$ 214.450 em 31 de dezembro de 2022).

c. Processos tributários

	2023	2022
Tributos Federais	274.781	260.206
Tributos Estaduais	307.898	130.816
Tributos Municipais	9.711	8.550
Processos TIM S.A. (*Purchase price allocation*)	73.819	73.819
	666.209	473.391

O total da provisão registrada está substancialmente composta pelos seguintes processos cujos valores indicados estão estimados pelos índices estabelecidos pelo governo federal para tributos em atraso, estando atrelados à variação da taxa SELIC.

Tributos federais
A provisão para a TIM S.A. suporta oitenta processos e está substancialmente composta pelos seguintes processos:
(i) A provisão suporta sessenta processos, relativos a questionamentos envolvendo a incidência sobre operações da CIDE, CPMF, CSLL, IRRF. Deste total, destacam-se os valores envolvidos nos processos judiciais que buscam o reconhecimento do direito de não recolher a CPMF supostamente incidente sobre operações simultâneas de compra e venda de moeda estrangeira e troca de titularidade de conta decorrente de incorporação societária, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$ 4.513 (R$ 4.303 em 31 de dezembro de 2022).
(ii) A Companhia constituiu uma provisão para um processo que visa a cobrança da contribuição previdenciária retida à alíquota de 11% a que, supostamente, deveriam ter sido submetidos os pagamentos realizados pela Companhia a outras pessoas jurídicas a título de remuneração por atividades diversas, cujo valor provisionado e atualizado é de R$ 44.917 (R$ 42.171 em 31 de dezembro de 2022).
(iii) Existe provisão de 3 processos referentes a FUST/FUNTTEL e suas decorrentes obrigações acessórias. Destes, destacam-se dois casos em que a discussão segue principalmente sobre denúncia espontânea da multa no pagamento do FUST. O valor relativo à multa e juros sobre a contribuição ao FUST do ano de 2009, onde não está sendo reconhecido o benefício da denúncia espontânea, provisionado e atualizado é de R$ 17.239 (R$ 16.169 em 31 de dezembro de 2022).
Adicionalmente, no segundo trimestre de 2019, a Companhia constituiu a provisão para um processo de FUST, que busca a Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST. Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL, no valor de R$ 68.084 (R$ 64.140 em 31 de dezembro de 2022).
(iv) A Companhia constituiu provisão para processos de compensação federal decorrentes de uma reapuração realizada em 2006, para a qual o suporte documental não se mostrou robusto o suficiente após perícias realizadas. O valor provisionado e atualizado é de R$ 60.828 (R$ 67.815 em 31 de dezembro de 2022).

Tributos Estaduais
A provisão para a TIM S.A. suporta cento e vinte e quatro processos e está substancialmente composta pelos seguintes processos:
(i) os valores envolvidos nas autuações que questionam o estorno de débitos de ICMS, assim como o suporte documental para a comprovação de créditos apropriados pela Companhia, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$ 39.219 (R$ 24.811 em 31 de dezembro de 2022).
(ii) valores supostamente não oferecidos à tributação pela prestação de serviços de telecomunicações, que, atualizados, equivalem a R$ 8.460 (R$ 6.757 em 31 de dezembro de 2022);
(iii) cobranças em razão de supostas diferenças tanto de entradas como de saídas de mercadorias, em procedimento de levantamento quantitativo de estoque, cujos valores atualizados equivalem a R$ 47.178 (R$ 17.471 em 31 de dezembro de 2022);
(iv) valores supostamente creditados de forma indevida relacionados a créditos CIAP, cujos valores atualizados equivalem a R$ 26.280 (R$ 11.943 em 31 de dezembro de 2022);
(v) créditos relacionados com operações de substituição tributária, cujos valores atualizados equivalem a R$ 11.260 (R$ 10.392 em 31 de dezembro de 2022).
(vi) suposta falta de recolhimento ou apropriação supostamente indevida de créditos relativos ao diferencial de alíquota de ICMS (DIFAL), cujos valores atualizados equivalem a R$ 15.167 (R$ 16.220 em 31 de dezembro de 2022).
(vii) em 2023, reconhecido provisão sobre cobrança sobre valores de assinatura sem franquia, cujos valores atualizados equivalem a R$ 35.176.
(viii) em 2023, reconhecido provisão cobrança sobre valores de crédito especial, cujos valores atualizados equivalem a R$ 34.820.

Tributos Municipais
Destacam-se os valores envolvidos nas autuações que questionam a retenção e recolhimento do ISS-fonte de serviços de terceiros sem vínculo empregatício, bem como o recolhimento de ISS próprio correspondente a serviços prestados em *co-billing*.

Processos TIM S.A. (*Purchase price allocation*)
Há processos tributários advindos da aquisição da antiga Intelig (atual TIM S.A.) pela antiga controladora do grupo TIM Participações, que compõem o processo de alocação do preço de aquisição da antiga Intelig e somam R$ 73.819 (R$73.819 em 31 de dezembro de 2022).

d. Processos regulatórios
A ANATEL instaurou processos administrativos em desfavor da Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP, SCM e do STFC, dentre outras.
Em 31 de dezembro de 2023, o valor indicado relativo aos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADOs"), considerando a atualização monetária, classificados com risco de perda provável é de R$ 32.981 (R$ 31.340 em 31 de dezembro de 2022).

e. Processos judiciais e administrativos cujas perdas são avaliadas como possíveis
A Companhia possui ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados por seus consultores jurídicos e pela Administração como possíveis, para as quais não há provisão para processos judiciais e administrativos constituída, conforme valores apresentados a seguir:

	2023	2022
	21.351.995	20.123.806
Cível (e.1)	1.512.495	1.418.874
Trabalhista e previdenciária (e.2)	400.827	360.942
Tributária (e.3)	19.236.990	18.171.345
Regulatória (e.4)	201.683	172.645

Os processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis e monitorados pela Administração estão divulgados pelos seus valores atualizados.
As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo:

e.1. Cíveis

	2023	2022
Ações movidas por consumidores (e.1.1)	140.934	141.858
ANATEL (e.1.2)	350.187	293.203
Órgãos de Defesa do Consumidor (e.1.3)	480.094	455.481
Ex-parceiros comerciais (e.1.4)	260.431	230.360
Socioambiental e infraestrutura (e.1.5)	119.669	116.613
Outros (e.1.6)	161.180	181.359
	1.512.495	1.418.874

e.1.1 Ações movidas por consumidores
Referem-se principalmente a ações por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.

e.1.2 ANATEL
A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute, dentre outras matérias: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G; (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço e (iv) modelos de ofertas de referência de produtos de atacado (ORPAs).

e.1.3 Órgãos de Defesa do Consumidor
A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que se discute, dentre outros temas: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) suposta falha na entrega de aparelhos; (iii) suposto descumprimento das legislações estaduais; (iv) modelo de contratação e supostas cobranças indevidas de Serviços de Valor Adicionado - VAS ; (v) supostas violações ao Decreto SAC; (vi) supostas violações contratuais; e (vii) bloqueio de dados.

e.1.4 Ex-Parceiros comerciais
A TIM é ré em ações propostas por diversos ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais.

e.1.5 Socioambiental e infraestrutura
A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a (1) Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação) e (2) (i) radiação eletromagnética emitida pelas estruturas de Telecom; (ii) renovação de contratos de locação de terrenos para instalação de sites; (iii) Despejo em terrenos alugados para instalação de sites; (iv) apresentação de dados cadastrais, dentre outros.

e.1.6 Outros
A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) valores supostamente devidos em decorrência de subscrição acionária; (ii) pedidos de indenização por responsabilidade civil; (iii) suposto descumprimento de contrato.

e.2. Trabalhista e Previdenciária

e.2.1. Previdenciária
A Companhia é parte de ações referentes à divergência legal de incidência das contribuições previdenciárias debatidas no poder judiciário, nas competências dos anos de 2005 a 2011, bem como demandas que discutem responsabilidade solidaria, no valor total atualizado de R$ 113.315 (R$ 80.456 em 31 de dezembro de 2022).

e.2.2. Trabalhistas
Há 3.102 reclamações trabalhistas em 31 de dez

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

e.3. Tributárias

	2023	2022
	19.236.989	18.171.345
Tributos Federais (e.3.1)	3.139.640	3.275.840
Tributos Estaduais (e.3.2)	10.438.811	9.640.939
Tributos Municipais (e.3.3)	1.712.988	1.587.910
FUST, FUNTTEL e EBC (e.3.4)	3.945.550	3.666.656

Os valores apresentados estão corrigidos, de forma estimada, com base na taxa SELIC. O valor histórico envolvido equivale a R$ 13.095.822 (R$13.014.078 em 31 de dezembro de 2022).

e.3.1.Tributos Federais

O valor total autuado contra a TIM relativamente a tributos federais é de R$ 3.139.640 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 3.275.840 em 31 de dezembro de 2022). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

(i) Alegação de suposta incorreção de aproveitamento de créditos tributários por realização de incorporação reversa, amortização do ágio pago na aquisição das empresas de telefonia celular, dedução de despesas de amortização de ágio, exclusão da reversão de ágio, demais reflexos e glosas de compensações e deduções pagas por estimativa, utilização supostamente indevida do benefício da SUDENE por falta de formalização do benefício na Secretaria da Receita Federal (RFB), e falta de recolhimento de IRPJ e CSLL devidos por estimativa. O valor envolvido é de R$ 1.711.566 (R$ 1.579.257 em 31 de dezembro de 2022). A Companhia foi intimada do acórdão em 28 de abril de 2021 e, com isso, restou confirmado o êxito parcial de R$1,4 bilhão.

(ii) Metodologia de compensação de prejuízos fiscais e bases negativas. O valor envolvido é de R$ 255.912 (R$ 265.163 em 31 de dezembro de 2022).

(iii) Cobrança de CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap contabilizadas pelo regime de caixa. O valor envolvido é de R$77.697 (R$ 73.307 em 31 de dezembro de 2022).

(iv) Cobrança de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior, inclusive aqueles remetidos a título de roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados, bem como a cobrança de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior, inclusive as remessas a título de roaming internacional. O valor envolvido é de R$ 318.365 (R$ 292.662 em 31 de dezembro de 2022).

(v) Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela Companhia a partir de créditos de retenções na fonte sobre aplicações financeiras e saldo negativo de IRPJ. O valor envolvido é de R$ 316.675 (R$ 437.419 em 31 de dezembro de 2022).

Os valores não destacados se referem a diversas discussões em âmbito federal relativas, mas não se limitando, às cobranças indevidamente vinculadas ao Grupo Jornal do Brasil, divergência de interpretação das regras contidas na Lei nº 9.718/98, outras compensações referentes à reapuração do pré-pago, desdobramentos do ágio e apuração de estimativas, tributação sobre operações de roaming internacional e de cessão onerosa de meios de rede, diferença de alíquota de IRRF, além de outros temas de menor representatividade.

e.3.2. Tributos Estaduais

O valor total autuado contra a TIM S.A. relativamente a tributos estaduais em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 10.438.811 (R$ 9.640.939 em 31 de dezembro de 2022). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

(i) Não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos incondicionais oferecidos a clientes, além de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória correlata, inclusive pela falta de apresentação do registro 60i do arquivo SINTEGRA. O valor envolvido é de R$ 1.338.672 (R$ 1.236.502 em 31 de dezembro de 2022).

(ii) Utilização de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente, bem como suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem. O valor envolvido é de R$ 435.326 (R$ 394.834 em 31 de dezembro de 2022).

(iii) Estorno de crédito e creditamento extemporâneo relativos a aquisições de ativo permanente. O valor envolvido é de R$ 782.497 (R$ 694.479 em 31 de dezembro de 2022).

(iv) Lançamentos de créditos e estorno de débitos do ICMS, bem como a identificação e sustentação documental de valores e informações lançados em contas de clientes, tais como as alíquotas do imposto e os créditos concedidos como antecipação de futuras recargas (crédito especial), bem como créditos relacionados com operações de substituição tributária e operações isentas e não tributadas. Em 31 de dezembro de 2023, o montante envolvido é de R$4.304.655 (R$ 3.835.583 em 31 de dezembro de 2022).

(v) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias. O valor envolvido é de R$ 134.165 (R$ 154.673 em 31 de dezembro de 2022).

(vi) Suposto conflito entre as informações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento do tributo, bem como questionamento específico de multa pelo descumprimento de obrigações acessórias. O valor envolvido é de R$ 996.002 (R$900.731 em 31 de dezembro de 2022).

(vii) Suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente da glosa de débitos estornados e do momento da tributação relacionados ao serviço pré-pago, crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como alegação de indevida não inclusão de Serviços de Valor Agregado (SVA) da base de cálculo do ICMS. O valor envolvido é de R$ 726.364 (R$ 625.202 em 31 de dezembro de 2022).

(viii) Lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor envolvido é de R$ 148.465 (R$ 136.243 em 31 de dezembro de 2022).

(ix) Cobrança de ICMS relativo aos serviços de assinatura e sua alegada indevida não inclusão na base de cálculo do ICMS devido à sua natureza. O valor envolvido é de R$ 339.088 (R$ 330.805 em 31 de dezembro de 2022).

Os valores não destacados se referem a diversas discussões sobre tributos estaduais relativas, mas não se limitando, ao coeficiente de creditamento aplicado nas aquisições de ativo permanente, aos créditos decorrentes de itens financeiros e de natureza não telecom indevidamente tributados no campo "Outras OCCs", às outras operações isentas e não tributadas interestaduais, ao diferencial de alíquota – DIFAL, ao regime especial previsto no Convênio 128/10 e 17/13, às regras de emissão de notas fiscais disciplinadas no Convênio 55/05, além de outros temas de menor representatividade.

e.3.3. Tributos Municipais

O valor total autuado contra a TIM S.A. relativamente a tributos municipais com classificação de risco possível é de R$ 1.712.988 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 1.587.910 em 31 de dezembro de 2022). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

(i) Cobrança de ISS, bem como da multa punitiva pela ausência do suposto imposto devido, sobre diversas contas de receita da Companhia. O valor envolvido é de R$ 1.431.623 (R$1.281.547 em 31 de dezembro de 2022).

(ii) Cobrança de ISS sobre importação de serviços ou serviços realizados em outros Municípios. O valor envolvido é de R$ 93.172 (R$ 86.520 em 31 de dezembro de 2022).

(iii) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor envolvido é de R$ 143.150 (R$ 149.764 em 31 de dezembro de 2022).

e.3.4. Tributos regulatórios

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente às contribuições para o FUST, FUNTTEL, TFI, FISTEL e EBC com classificação de risco possível é de R$ 3.945.550 (R$ 3.666.656 em 31 de dezembro de 2022). A principal discussão, cujo valor histórico é de R$ 2.212.935 (R$ 2.208.814 em 31 de dezembro de 2022), envolve a cobrança da contribuição ao FUST e ao FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) a partir da emissão pela ANATEL da Súmula nº. 07/2005, visando entre outros, e principalmente, a cobrança da contribuição para o FUST e para o FUNTTEL sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações móvel, a partir da vigência da Lei nº. 9.998/2000.

e.4. Regulatórias

A ANATEL instaurou processos administrativos contra a Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP, SCM e do STFC, dentre outras.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor indicado relativo aos PADOs (Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações), considerando a atualização monetária, classificados com risco possível era de R$ 201.683 (R$ 172.645 em 31 de dezembro de 2022).

Em 18 de junho de 2020, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por unanimidade, o Termo de Ajustamento de Conduta n.º 001/2020 (TAC) da TIM, que vinha sendo negociado desde 2014 com o regulador.

Em 19 de junho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o referido TAC após deliberação final do Regulador e a assinatura do Termo ocorreu em 25 de junho do mesmo ano. O acordo abrange sanções que totalizam um valor de aproximadamente R$ 639 milhões (atualizados à época), arquivadas em função de compromissos representados em ações de melhorias relativas aos macrotemas "Qualidade", "Ampliação do Acesso", "Direitos e Garantias dos Usuários" e "Fiscalização".

O Termo prevê ações de melhorias em três pilares de atuação - experiência do cliente, qualidade e infraestrutura - por meio de iniciativas associadas a aprimoramentos no processo de licenciamento das estações, uso eficiente de recursos de numeração, evolução dos canais digitais de atendimento, redução dos Índices de Reclamação, reparação de usuários e reforço de redes de transporte e de acesso, dentre outros. Além disso, contempla o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio da rede 4G, a 350 municípios com menos de 30 mil habitantes assim alcançando mais de 3,4 milhões de pessoas. A nova infraestrutura foi implementada em menos de três anos – sendo que mais de 99% dos municípios foram atendidos nos primeiros dois anos e estando garantido pela Companhia o regime de compartilhamento com as demais operadoras. O atendimento de todos os 350 municípios teve o cumprimento atestado pela Anatel em junho de 2023.

Com o fechamento do 1º Ano do TAC, os seguintes compromissos receberam atesto por parte da Agência: Reparação, Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD (fase 1) e Notificações; Numeração; Interconexão; IR; IGQ; Óbice; Controles Internos; LTE 700 MHz; Novo 4G; *Backhaul;* Licenciamento Backlog; Compromisso de Abrangência; Atendimento Presencial; Relacionamento Digital; e Compromissos Adicionais.

Em junho de 2022, a TIM concluiu o 2º ano do TAC, tendo executado as atividades planejadas para o estrito cumprimento visando o atingimento das metas associadas. Os seguintes compromissos receberam atesto pela Anatel: Numeração; Óbice; Controles internos; LTE 700 MHz; Novo 4G; Backhaul; Atendimento Presencial; Relacionamento Digital; Adicionais; e Portal Colaborativo.

Em outubro de 2022, a TIM e Anatel assinaram o Termo Aditivo de repactuação do compromisso relativo aos Indicadores de Qualidade. Dessa forma, o Índice de Qualidade Percebida (IQP) passou a ser adotado em substituição ao Índice Geral de Qualidade (IGQ), para os Anos 3 e 4 do TAC.

A TIM concluiu o 3º ano do TAC em junho de 2023, tendo executado as atividades planejadas para o estrito cumprimento visando o atingimento das metas associadas. No que se refere aos Compromissos Adicionais, conforme acima mencionado, a Anatel já emitiu atesto de cumprimento da obrigação relativa ao 3º ano do TAC, garantindo assim o atesto geral de atendimento da obrigação de implantação de SMP com tecnologia 4G ou superior em 350 (trezentos e cinquenta) municípios nos termos pactuados no TAC. Em dezembro de 2023, adveio o atesto dos seguintes Compromissos: Numeração; Óbice; Plano de Reparação; Controles internos; LTE 700 MHz; Novo 4G; Backhaul; Relacionamento Digital. A Anatel indicou que: (i) ainda está avaliando o cumprimento do compromisso relacionado ao Licenciamento de Estações e ao IQP; e (ii) com relação ao compromisso do Plano de Reparação (apenas para 10 registros) e IR instauraria PADICs.

Em julho de 2023, a TIM iniciou o 4º e último ano do Termo de Ajustamento de Conduta. A Companhia seguirá na plena implementação dos mecanismos de acompanhamento interno da evolução dos cronogramas pelo Escritório de Governança em Reunião de Diretoria e Conselho de Administração.

A Companhia vem cumprindo o cronograma de implementação do TAC e vem apresentando seu entendimento à Anatel nos casos em que a Agência indica indícios de descumprimento nos Procedimentos de Apuração de Descumprimento de Item de Cronograma (PADIC) eventualmente instaurados.

Já a respeito da prorrogação de prazo das autorizações de uso das radiofrequências associadas ao SMP, a Companhia torna-se devedora do ônus contratual sobre a receita líquida decorrente dos planos de serviço comercializados no âmbito de cada autorização. No entanto, desde 2011 a ANATEL passou a incluir na base de cálculo do referido ônus também as receitas obtidas com Interconexão, e a partir de 2012 e anos posteriores, as receitas obtidas com Serviços de Valor Adicionado entre outras. No entender da Companhia, a inclusão de tais receitas é indevida em razão de não ser expressamente prevista nos Termos de Autorizações originais, pelo que as cobranças recebidas são discutidas na esfera administrativa e/ou judicial.

► 25. Outros passivos e provisões

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Outros passivos e provisões	365.841	192.884	732.367
Provisão para futura desmobilização de ativos	130.328	23.659	289.606
Adiantamento de clientes	25.215	12.887	15.068
Contrato oneroso de capacidade (i)	122.042	-	178.532
Outras provisões de risco	42.419	-	83.923
Outros (ii)	45.837	156.338	165.238
Parcela circulante	(121.273)	(21.327)	(132.954)
Parcela não circulante	244.568	171.557	599.413

(i) Como parte da aquisição da Cozani, foi identificado um contrato de capacidade transferido na transação, onde existe uma obrigação *take or pay* por uma vigência definida. O montante registrado se refere a parte de capacidade que não será utilizada para a vigência contratual remanescente.

(ii) Em 23 de junho de 2022, foi editada a Lei Complementar 194 que, em síntese, alterou a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo e, como consequência, apontou a redução do ICMS sobre as receitas auferidas pelas empresas de tais setores.

A Companhia, proativamente, ao longo de 2023, realizou o repasse de seus efeitos a seus clientes, em variância conforme a natureza de seus planos e realizou os valores em aberto de 31 de dezembro de 2022 no montante de R$ 117 milhões.

► 26. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social é registrado pelo valor efetivamente captado junto aos acionistas, líquido dos custos diretamente atrelados ao processo de captação.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023, está representado por 2.420.804.398 ações ordinárias (2.420.804.398 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2022).

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 ações ordinárias.

b. Reservas de capital

A utilização das reservas de capital obedece aos preceitos do art. 200 da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações. Esta reserva é composta da seguinte forma:

	2023	2022
	384.311	408.602
Reserva especial de ágio	353.604	353.604
Plano de incentivo a longo prazo	30.707	54.998

b.1 Reserva especial de ágio

A reserva especial de ágio foi constituída a partir da incorporação do acervo líquido da antiga controladora TIM Participações S.A. (nota 16.d).

b.2 Plano de incentivo a longo prazo

Os saldos registrados nestas rubricas representam as despesas da Companhia relacionadas ao programa de incentivo a longo prazo, concedido aos empregados (nota 27).

c. Reservas de lucros

c.1 Reserva legal

Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, excluindo o saldo destinado a reserva de incentivos fiscais, até que a reserva iguale 20% do capital social. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando esta, somada às reservas de capital, exceder 30% do capital social.

Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.

c.2 Reserva estatutária para expansão

A formação desta reserva tem previsão no parágrafo 2º do art. 46 do estatuto social da Companhia e tem como finalidade a expansão dos negócios sociais.

O saldo do lucro que não tenha destinação compulsória a outras reservas e que não seja destinado ao pagamento de dividendos é destinado a esta reserva, que não poderá ultrapassar 80% do capital social. Atingindo este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento de capital.

c.3 Reserva de benefício fiscal

A Companhia usufrui de benefícios fiscais que preveem restrições na distribuição dos lucros. Segundo a legislação que estabelece estes benefícios fiscais, o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude de isenções e reduções da carga tributária não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de incentivo fiscal da pessoa jurídica. Tal reserva somente pode ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. Em 31 de dezembro de 2023, o valor acumulado dos benefícios usufruídos pela Companhia equivale a R$ 2.362.239 (R$2.124.411 em 31 de dezembro de 2022).

O referido benefício fiscal, corresponde basicamente pela redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) incidente sobre o lucro da exploração apurado nas unidades incentivadas. A Companhia atua na área da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDENE/SUDAM), sendo os laudos de incentivo fiscal concedidos por estado da federação, por período de 10 anos, passíveis de renovação.

d. Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Segundo seu último estatuto social, aprovado em 31 de agosto de 2020, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos reverterão em favor da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os dividendos e JCP foram calculados como segue:

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	2.837.422	1.670.755
(-) Incentivos fiscais não distribuíveis	(237.828)	(166.110)
(-) Constituição da reserva legal	(129.979)	(75.233)
Lucro líquido ajustado	2.469.615	1.429.412
Dividendos mínimos calculados com base em 25% do lucro ajustado	617.404	357.353
Composição dos dividendos a pagar e JCP:		
Juros sobre capital próprio	1.600.000	1.400.000
Total de dividendos e JSCP distribuídos e propostos	1.600.000	1.400.000
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre JSCP	(233.230)	(196.970)
Total de dividendos e JCP líquidos	1.366.770	1.203.030

Os juros sobre capital próprio pagos e/ou a pagar são contabilizados em contrapartida às despesas financeiras as quais, para fins de apresentação das demonstrações financeiras são reclassificadas e divulgadas como destinação do lucro líquido do exercício, nas mutações do patrimônio.

Durante o ano de 2023, foram distribuídos os montantes de R$1.600.000 de juros sobre capital próprio e propostos valores adicionais de R$1.310.000 de dividendos, os quais estão sujeitos a aprovação em Assembleia Geral em 28 de março de 2024, totalizando R$ 2.910.000.

Durante o ano de 2022, foram distribuídos os montantes de R$1.400.000 de juros sobre capital próprio e dividendos adicionais de R$600.000, os quais foram aprovados em Assembleia Geral em 30 de março de 2023, totalizando R$ 2.000.000.

Os valores destinados em 2022 e 2023, estão apresentados abaixo:

Aprovação	Pagamento	Provento
22/03/2022	27/04/2022	195.000
15/06/2022	20/07/2022	270.000
12/09/2022	31/10/2022	235.000
12/09/2022	24/01/2023	245.000
12/12/2022	24/01/2023	455.000
30/03/2023	18/04/2023	600.000
		2.000.000
19/04/2023	09/05/2023	230.000
12/06/2023	12/07/2023	290.000
18/09/2023	23/10/2023	425.000
06/12/2023	23/01/2024	655.000
06/02/2024(*)	Abr/2024 Jul/2024 e Out/2024	1.310.000
		2.910.000

(*) Os dividendos estão sujeitos à aprovação definitiva em Assembleia Geral em 28 de março de 2024.

Ao longo do ano de 2023, a Companhia desembolsou, por meio de dividendos e/ou JSCP, o montante de R$ 1.470.470 (R$ 807.799 em 2022) aos acionistas controladores e R$ 704.459 (R$ 391.402 em 2022) aos acionistas não controladores.

O saldo em 31 de dezembro de 2023 da rubrica de "dividendos e juros sobre capital próprio a pagar", totalizando R$647.872 (R$661.494 em 31 de dezembro 2022) é composto pelos valores não liquidados de anos anteriores no montante de R$89.143 (R$61.494 em 31 de dezembro 2022) além do montante de R$ 655.000 (R$ 558.729, líquidos) que foram pagos 23 de janeiro de 2024, conforme indicado em nota de eventos subsequentes (nota 41).

Conforme previsto na Lei nº 6.404/76 e estatuto social da Companhia, os dividendos e juros sobre o capital próprio declarados e não reclamados pelos acionistas em até 3 anos, são revertidos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição, sendo destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios.

No ano de 2023, foram revertidos para reserva de expansão o montante de R$ 7.734 milhões de dividendos não reclamados (R$ 7.573 em 31 de dezembro de 2022).

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

► 27. Plano de Incentivo de Longo Prazo

Plano 2018-2020 e Plano 2021-2023

Em 19 de abril de 2018 e 30 de março de 2021, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo: "Plano 2018-2020" e "Plano 2021-2023" respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia.

Os Planos 2018-2020 e 2021-2023 preveem a outorga de ações (*performance shares e/ou restricted shares*). Estes propõem conceder aos participantes ações de emissão da Companhia, sujeitos à permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.

Para os Planos 2018-2020 e 2021-2023 o prazo de vigência possui a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (*Vesting*). Estes Planos, além de considerar a transferência de ações, preveem também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro.

O valor total da despesa foi calculado considerando o valor das ações, sendo reconhecido nos resultados ao longo do período de *vesting* (carência).

Tabela Programa de Ações (Performance *Shares e Restricted Shares*)

					Ações transferidas durante o exercício				Pagas em Dinheiro					
Identificação Outorga	**Ações outorgadas (principal)**	**Data de vencimento**	**Preço Outorga**	**Saldo de ações (principal) no início do exercício**	**Ações (principal) outorgadas durante o período**	**Volume Vested (principal)**	**Variação Performance**	**Adicional Dividendos**	**Subtotal ações transferidas**	**Volume Vested (principal)**	**Variação Performance**	**Adicional Dividendos**	**Subtotal ações pagas em dinheiro**	**Ações canceladas (principal) durante o exercício**	**Saldo de ações (principal) no final do exercício**
Plano 2021-2023															
Outorga(s) 2023	1.560.993	jul/26	R$ 12,60	-	1.560.993	-	-	-	-	-	-	-	-	(25.389)	**1.535.604**
Plano 2021-2023															
Outorga(s) 2022	1.227.712	abr/25	R$ 13,23	**1.183.147**	-	(264.305)	(110.928)	(17.227)	(392.460)	-	-	-	-	(147.540)	**771.302**
Plano 2021-2023															
Outorga(s) 2021	3.431.610	mai/24	R$ 12,95	**2.024.153**	220.743	(957.545)	(160.259)	(89.699)	(1.207.503)	(89.403)	(12.268)	(8.159)	(109.830)	(376.006)	**821.942**
Plano 2018-2020															
Outorga(s) 2020	796.054	abr/23	R$ 14,40	**260.840**	-	(230.188)	(25.174)	(29.560)	(284.922)	(30.471)	(3.330)	(3.913)	(37.714)	(181)	**-**
Plano 2018-2020															
Outorga(s) 2019	930.662	jul/22	R$ 11,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Plano 2018-2020															
Outorga(s) 2018	849.932	abr/21	R$ 14,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Total	**8.796.963**	**-**	**-**	**3.468.140**	1.781.736	(1.452.038)	(296.361)	(136.486)	(1.884.885)	(119.874)	(15.598)	(12.072)	(147.544)	(549.116)	**3.128.848**
Preço médio ponderado do saldo de outorgas			**R$ 12,85**												

					Outorgadas	Transferidas durante o exercício			Pagas em Dinheiro			Canceladas	
Identificação Outorga	**Ações outorgadas**	**Data de vencimento**	**Preço Outorga**	**Saldo no início do exercício**	**durante o exercício**	**Volume Vested**	**Variação Performance**	**Adicional Dividendos**	**Volume Vested**	**Variação Performance**	**Adicional Dividendos**	**durante o exercício**	**Saldo no final do exercício**
Plano 2021-2023													
Outorga(s) 2022	1.227.712	abr/25	R$ 13,23	**-**	1.227.712	-	-	-	-	-	-	(44.565)	**1.183.147**
Plano 2021-2023													
Outorga(s) 2021	3.431.610	mai/24	R$ 12,95	**3.119.734**	-	(1.043.059)	(87.605)	(43.880)	(2.883)	(473)	(130)	(49.639)	**2.024.153**
Plano 2018-2020													
Outorga(s) 2020	796.054	abr/23	R$ 14,40	**519.098**	-	(252.024)	(63.029)	(22.884)	(2.593)	(649)	(236)	(3.641)	**260.840**
Plano 2018-2020													
Outorga(s) 2019	930.662	jul/22	R$ 11,28	**427.030**	-	(419.188)	(137.064)	(62.243)	(7.842)	(2.537)	(1.195)	-	**-**
Plano 2018-2020													
Outorga(s) 2018	849.932	abr/21	R$ 14,41	**-**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Total	**7.235.970**	-	-	**4.065.862**	1.227.712	(1.714.271)	(287.698)	(129.007)	(13.318)	(3.659)	(1.561)	(97.845)	**3.468.140**
Preço médio ponderado do saldo de outorgas			**R$ 13,15**										

O Preço Base da Ação de cada Outorga foi calculado através das médias ponderadas do preço das ações (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020), considerando os seguintes períodos:

- **Plano 2018-2020 – 1ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações no período de 1º de março de 2018 a 31 de março de 2018.
- **Plano 2018-2020 – 2ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações no período de 1º de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.
- **Plano 2018-2020 – 3ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações no período de 1º de março de 2020 a 31 de março de 2020.
- **Plano 2021-2023 – 1ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2021 a 31 de março de 2021.
- **Plano 2021-2023 – 2ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2022 a 31 de março de 2022.
- **Plano 2021-2023 – 3ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2023 a 31 de março de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, as despesas atreladas aos referidos planos de benefícios de longo prazo totalizaram R$ 32.424 (R$ R$ 47.815 em 31 de dezembro de 2022).

Encerramento de Programa de Recompra de Ações e Aprovação de um Novo Programa

Em 12 de junho de 2023, o Conselho de Administração, tomou conhecimento sobre o encerramento do Programa de Recompra de Ações aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 05 de maio de 2021 e aprovou um novo programa de recompra de ações de sua própria emissão. O novo programa teve início a partir da data da deliberação do Conselho de Administração, permanecendo em vigor até 12 de dezembro de 2024, sendo as aquisições realizadas na Bolsa de Valores (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão), a preços de mercado, observando os limites legais e regulamentares aplicáveis.

► 28. Receita líquida

Receitas de serviços prestados

As principais receitas de serviços advêm de assinaturas mensais, prestação de serviços separados de voz, SMSs, dados, pacotes de utilização combinada destes serviços, encargos de *roaming* e receitas de interconexão. As receitas são reconhecidas conforme sua utilização, líquidas de impostos sobre vendas e descontos concedidos sobre os serviços. Estas receitas somente são contabilizadas quando o montante do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável.

As receitas são reconhecidas mensalmente, através do faturamento, e as receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (*unbilled*) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo e número de dias transcorridos desde a última data de faturamento.

As receitas de tráfego de interconexão e *roaming* são registradas de forma isolada, sem que sejam compensados os valores devidos a outras operadoras de telecomunicações (estes últimos são registrados como custo das operações).

Os minutos não utilizados pelos clientes e/ou os créditos de recarga em poder dos parceiros comerciais, relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

A rubrica de receitas de serviços líquidas, também inclui as receitas originadas por contratos de novas parcerias (financeira, educação e publicidade), o valor de receitas reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 é de R$162.122 (R$ 153.348 em 31 de dezembro de 2022).

Em relação a parceria financeira, foi instaurado o Procedimento Arbitral nº 28/2021/SEC8, perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC" e "Procedimento Arbitral", respectivamente), pela TIM em face do Banco C6 S.A., Carbon Holding Financeira S.A. e Carbon Holding S.A. (em conjunto, "Requeridos"), por meio do qual discutir-se-á a interpretação de determinadas cláusulas dos contratos que regem a parceria entre as partes. Em caso de perda, a parceria poderá ser rescindida.

Receitas de vendas de mercadorias

As receitas com vendas de mercadorias (telefones, *mini-modems*, *tablets* e outros equipamentos) são reconhecidas quando as obrigações de performance associadas ao contrato são transferidas ao comprador. A receita de venda de aparelhos aos parceiros comerciais é contabilizada no momento de sua entrega física ao parceiro, liquida de descontos, e não no momento da venda ao cliente final, pois a Companhia não detém qualquer controle sobre a mercadoria vendida.

Identificação dos contratos

A Companhia efetua o monitoramento dos contratos comerciais em vigor, de modo a identificar as principais cláusulas contratuais e demais elementos presentes nos contratos que poderiam ser relevantes na aplicação do pronunciamento contábil IFRS 15 / CPC47 – Receita de Contrato com Clientes.

Identificação da obrigação de desempenho

Com base na revisão dos seus contratos, a Companhia verificou, principalmente, a existência das seguintes obrigações de desempenho:

(i) venda de equipamentos; e

(ii) prestação de serviços de telefonia móvel, fixa e internet.

Sendo assim, a Companhia passou a reconhecer as receitas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente; sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

Determinação e alocação do preço da transação à obrigação de desempenho

A Companhia entende que em algumas situações realiza venda de pacotes de serviços e venda de aparelhos celulares com desconto. De acordo com a IFRS 15 /CPC 47, a Companhia é requerida a realizar a alocação do desconto e reconhecer as receitas relacionadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes.

Custo para obtenção de contrato

Todos os custos incrementais relacionados com a obtenção de um contrato (comissões de vendas e outros custos de aquisição de terceiros) são contabilizados como despesas antecipadas (conforme descrito na nota 10) e diferidos no resultado no mesmo período que a receita associada a este ativo. Da mesma forma, certos custos de cumprimento do contrato, também são diferidos na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que estão satisfeitas ao longo do tempo.

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receita líquida	23.843.006	20.759.080	23.833.893	21.530.801
Receita bruta	33.491.945	28.650.398	33.530.346	29.713.383
Receita de serviços	31.934.536	27.331.986	31.972.936	28.394.971
Receita de serviços - Móvel	29.982.310	25.435.736	30.020.711	26.498.745
Receita de serviços – Fixa	1.952.226	1.896.250	1.952.225	1.896.226
Venda de mercadorias	1.557.409	1.318.412	1.557.410	1.318.412
Deduções da receita bruta	(9.648.939)	(7.891.318)	(9.696.453)	(8.182.582)
Impostos incidentes	(3.610.371)	(4.190.169)	(3.657.281)	(4.471.342)
Descontos concedidos	(6.030.261)	(3.692.038)	(6.030.865)	(3.702.129)
Devoluções e outros	(8.307)	(9.111)	(8.307)	(9.111)

► 29. Custos e despesas operacionais

	Controladora							
	2023				2022			
	Custos de serviços prestados e mercadorias vendidas	**Despesas com comercialização**	**Despesas gerais e administrativas**	**Total**	**Custos de serviços prestados e mercadorias vendidas**	**Despesas com comercialização**	**Despesas gerais e administrativas**	**Total**
	(11.739

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

30. Outras receitas (despesas), líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receitas				
Receita de subvenção, líquida	860	10.324	860	10.324
Multas s/ serviços de telecomunicações	77.586	68.408	77.814	72.903
Receita na alienação de ativos (ii)	318.960	23.747	318.960	23.747
Outras receitas (iii)	65.710	60.876	65.703	62.256
	463.116	163.355	463.337	169.230
Despesas				
FUST/FUNTTEL (i)	(156.855)	(141.994)	(158.021)	(151.485)
Impostos, taxas e contribuições	(1.400)	(1.500)	(1.400)	(1.526)
Provisão para processos judiciais e administrativos, líquida de reversão	(296.106)	(219.229)	(296.108)	(219.241)
Despesa na alienação de ativos	(13.875)	(23.443)	(13.875)	(23.443)
Outras despesas	(22.030)	(20.367)	(22.712)	(21.906)
	(490.266)	(406.533)	(492.116)	(417.601)
Outras receitas (despesas), líquidas	(27.150)	(243.178)	(28.779)	(248.371)

(i) Representam os gastos incorridos com as contribuições sobre as diversas receitas de telecomunicações devidas a ANATEL, conforme legislação em vigor.
(ii) Representa, principalmente, o ganho na operação de aquisição da Cozani pelo encerramento da disputa pelo ajuste de preço, vide nota 1.2.
(iii) Representa, principalmente, a receita diferida nas torres alienadas (conforme nota 17), sendo R$54.095 em 2023 (R$54.095 em 2022).

31. Receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receitas financeiras	1.219.004	1.267.501	1.239.753	1.318.948
Juros sobre aplicações financeiras	459.495	498.170	479.968	546.763
Juros de clientes	29.386	26.426	29.467	27.916
Juros swap (iii)	483.785	299.096	483.785	299.096
Juros sobre arrendamento	28.041	28.101	28.041	28.101
Atualização monetária (i)	175.686	213.949	175.686	213.949
Outros derivativos (ii)	39.173	187.097	39.173	187.097
Outras receitas	3.438	14.662	3.633	16.026

(i) Parte substancial está relacionada a atualização monetária sobre créditos tributários e depósitos judiciais.
(ii) Refere-se, principalmente à diferença entre o valor de mercado e o custo das opções de subscrição de ações referente a parceria operacional com Banco C6, iniciada em 2020, a que a Companhia teve direito no período devido ao atingimento de metas. Até 31 de dezembro de 2023, a Companhia obteve o direito de subscrição referente a 9ª e 10ª metas contratuais, gerando um efeito de R$ 39.173 (R$ 117.520 em 31 de dezembro de 2022, referente a 5ª, 6ª e 7ª metas contratuais). O valor de mercado foi calculado com base em informações disponíveis na última transação de investimento realizada pelo parceiro e divulgado no mercado. As divulgações deste instrumento financeiro derivativo estão detalhadas na nota 37, o qual foi mensurado pelo valor justo, e será mensurado subsequentemente no resultado da Companhia, considerando os riscos relacionados a arbitragem divulgados em nota 28.
(iii) Representa os ganhos obtidos com instrumentos de swap obtidos de forma a proteger a Companhia de variações de taxas de juros incidentes sobre dívidas.

32. Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Despesas financeiras	(2.858.036)	(2.466.068)	(2.765.961)	(2.762.963)
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e financiamentos	(215.357)	(71.979)	(215.357)	(71.979)
Juros sobre impostos e taxas	(249.178)	(174.351)	(252.527)	(187.778)
Juros swap	(578.900)	(644.280)	(578.900)	(644.280)
Juros sobre arrendamento	(1.163.824)	(1.075.603)	(1.062.251)	(1.333.007)
Atualização monetária (i)	(341.542)	(183.524)	(346.719)	(206.018)
Descontos concedidos	(56.356)	(47.644)	(56.356)	(48.774)
Outras despesas (ii)	(252.879)	(268.687)	(253.851)	(271.127)

(i) Parte substancial relacionada a: (a) atualização monetária sobre processos judiciais, no montante de R$319.248, vide nota 24 (R$146.642 em 31 de dezembro de 2022); e
(ii) Parte substancial relacionada a: (a) juros sobre concessões, no montante de R$ 111.986 (R$ 87.673 em 31 de dezembro de 2022); e (b) despesas financeiras relacionadas a seguro garantias, aval e encargos, no montante de R$ 103.448 (R$ 103.442 em 31 de dezembro de 2022).

33. Variação cambial, líquida

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receitas				
Empréstimos e financiamentos (i)	125.981	47.552	125.981	47.552
Fornecedores	33.680	34.586	33.680	34.586
Swap (ii)	10.698	28.006	10.698	28.006
Outros	23.676	30.923	23.676	30.923
	194.035	141.067	194.035	141.067
Despesas				
Empréstimos e financiamentos (i)	(10.698)	(27.984)	(10.698)	(27.984)
Fornecedores	(19.336)	(21.109)	(19.336)	(21.109)
Swap (ii)	(125.981)	(47.460)	(125.981)	(47.460)
Outros	(45.077)	(39.507)	(45.077)	(39.507)
	(201.092)	(136.060)	(201.092)	(136.060)
Variações cambiais, líquidas	(7.057)	5.007	(7.057)	5.007

(i) Refere-se principalmente a variação cambial sobre empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.
(ii) Refere-se a instrumentos financeiros derivativos para mitigar os riscos de variações cambiais relacionados às dívidas em moeda estrangeira (nota 37).

34. Lucro por ação

Os saldos apresentados abaixo, representam os montantes da Controladora e Consolidado.

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o exercício.

	2023	2022
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	2.837.422	1.670.755
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	2.420.710	2.419.961
Lucro básico por ação (expresso em R$)	1,17	0,69

(b) Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluidoras.

	2023	2022
Lucro atribuível aos acionistas da companhia	2.837.422	1.670.755
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	2.420.758	2.420.245
Lucro diluído por ação (expresso em R$)	1,17	0,69

O cálculo do lucro diluído por ação, considerou 47 milhares (284 milhares em 31 de dezembro de 2022) relacionadas ao plano de incentivo a longo prazo, conforme mencionado na nota 27.

35. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos das transações com empresas do Grupo Telecom Italia e empresas controladas e coligadas são os seguintes:

Ativo

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Telecom Italia Sparkle (i)	3.004	2.770	2.770
Gruppo Havas (vi)	6.544	-	-
TI Sparkle (iii)	187	1.494	1.494
TIM Brasil (vii)	22.803	22.790	22.790
Telecom Italia S.p.A. (ii)	3.298	2.086	2.086
I-Systems (ix)	7.502	14.762	14.762
Cozani (x)	-	456.185	-
Outros	96	674	674
Total	43.434	500.761	44.576

Passivo

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Telecom Italia S.p.A. (ii)	127.902	85.845	85.845
Telecom Italia Sparkle (i)	4.797	4.436	4.436
TI Sparkle (iii)	8.087	9.445	9.445
TIM Brasil (iv)	10.858	10.858	10.858
Grupo Vivendi (v)	2.683	3.457	3.457
Gruppo Havas (vi)	68.407	65.618	65.618
I-Systems (viii)	60.367	49.391	49.391
Cozani (x)	-	383.621	-
Italtel (xi)	8.507	13.348	13.348
Outros	4.229	8.862	8.862
Total	295.837	634.881	251.260

Receita

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Telecom Italia S.p.A. (ii)	4.366	2.874	4.366	2.874
Telecom Italia Sparkle (i)	3.980	3.887	3.980	3.887
TI Sparkle (iii)	911	1.968	911	1.968
I Systems (ix)	27.315	36.090	27.315	36.090
Cozani (x)	3.041	459.797	-	-
Total	39.613	504.616	36.572	44.819

Custo/Despesa

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Telecom Italia S.p.A. (ii)	130.994	108.792	130.994	108.792
Telecom Italia Sparkle (i)	13.520	12.409	13.520	12.409
TI Sparkle (iii)	17.762	18.095	17.762	18.095
Grupo Vivendi (v)	8.390	4.319	8.390	4.319
Gruppo Havas (vi)	531.350	382.275	531.350	382.275
I Systems (viii)	429.771	365.875	429.771	365.875
Cozani (x)	480.108	392.133	-	-
Outros	18.445	16.983	18.445	16.983
Total	1.630.340	1.300.881	1.150.232	908.748

(i) Os valores referem-se a *roaming*, serviços de valor adicionado – VAS, cessão de meios e voz internacional-*wholesale*.
(ii) Os valores referem-se a roaming internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado – VAS e licenciamento de uso de marca registrada, concedendo a TIM S.A. o direito de utilização da marca "TIM" mediante o pagamento de royalties no valor de 0,5% da receita liquida da Companhia, sendo o pagamento efetuado de forma trimestral.
(iii) Os valores referem-se a aluguel de *links*, aluguel de EILD, aluguel de meios (cabo submarino) e serviço de sinalização.
(iv) Referem-se, principalmente, a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas e transferências de funcionários.
(v) Os valores referem-se aos serviços de valor adicionado – VAS.
(vi) Dos valores descritos acima, no resultado, referem-se aos serviços de publicidade, dos quais, R$ 487.839 (R$ 345.597 em 31 de dezembro de 2022), estão relacionados aos repasses de mídia.
(vii) Referem-se a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas.
(viii) Os valores referem-se a serviços de capacidade de infraestrutura de fibra.
(ix) Os valores referem-se a serviços prestados pela TIM S.A., principalmente relativos à operação e manutenção de rede, no escopo do Contrato de Serviços de Transição, firmado no momento do *closing* da transação.
(x) Referem-se a contratos relativos à operação de serviços de telecomunicações, abrangendo interconexão, roaming, cessão de meios e uso de radiofrequências, além de acordos de cofaturamento.
(xi) Os valores referem-se ao desenvolvimento de *softwares* utilizados no faturamento de serviços de telecomunicações. A empresa foi incorporada em abril de 2023 e todos os saldos *intercompany* eliminados.

A Companhia possui ações de investimento social que contemplam doações, projetos desenvolvidos pelo Instituto TIM e patrocínios. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia investiu R$ 8.156 (R$ 5.787 em 31 de dezembro de 2022).
As vendas e compras envolvendo partes relacionadas são efetuadas a preços equivalentes aos praticados no mercado. Os saldos em aberto no fim do exercício não estão atrelados a garantias e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias fornecidas ou recebidas em relação a quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas.
Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber de clientes, despesas antecipadas, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

36. Remuneração da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui: diretores estatutários e o Conselho de Administração. O pagamento do pessoal-chave da Administração pela prestação dos seus serviços está apresentado a seguir:

	2023	2022
Benefícios de curto prazo	24.530	35.717
Remuneração baseada em ações	9.542	33.926
	34.072	69.643

37. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Dentre os instrumentos financeiros registrados na Companhia destacam-se os derivativos que são ativos ou passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço tais ativos/passivos são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.
Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. A Companhia não aplica a *"hedge accounting"*.
A Companhia, realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de i) reduzir riscos relacionados à variação cambial e ii) gerenciar exposição de taxas de juros. Os instrumentos financeiros derivativos da Companhia estão representados especificamente por contratos de *swap* e opções.
Os instrumentos financeiros da Companhia estão sendo apresentados em atendimento ao IFRS 9 / CPC 48.
Os principais fatores de risco que a Companhia está exposta são os seguintes:
(i) Riscos de variações cambiais
Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade de a Companhia computar i) prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio aumentando os saldos de dívida com empréstimos e financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes ou ii) aumento de custo em contratos comerciais que possuam algum tipo de vinculação a variação cambial. Para que esses tipos de riscos sejam mitigados, a Companhia realiza: contratos de *swap* com instituições financeiras com o objetivo de anular os impactos decorrentes da flutuação das taxas de câmbio no balanço e resultado financeiro e contratos comerciais com cláusulas de bandas cambiais com o objetivo de mitigar parcialmente os riscos cambiais ou ainda utilizar instrumentos derivativos para reduzir os riscos remanescente de exposição cambial em contratos comerciais.
Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os empréstimos e financiamentos da Companhia indexados à variação de moedas estrangeiras encontram-se integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de *swap*. Os ganhos ou perdas com esses contratos de *swap* são registrados no resultado da Companhia.
(ii) Riscos de taxa de juros
Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:
A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela Companhia indexados à TJLP, IPCA, taxa pré-fixada e/ou TLP, quando tais taxas tiverem um risco na visão da companhia de não acompanhar proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI).
A Companhia optou por proteger a exposição atrelada ao IPCA decorrente da emissão de debêntures e financiamentos junto ao BNDES (FINAME) e BNB, e a exposição a taxa pré-fixada atrelada a dívida com o BNP Paribas, todos até o vencimento.
A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros causaria um aumento nas despesas financeiras da Companhia, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas que a Companhia possui nos contratos de *swap* atrelados a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia mantém seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.
(iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços
O risco está relacionado à possibilidade de a Companhia computar prejuízos derivados da incapacidade dos assinantes honrarem os pagamentos dos valores faturados. Para minimizar este risco, a Companhia realiza preventivamente análises de crédito de todos os pedidos imputados pelas áreas de vendas e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços, entre outras ações, caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 ou receitas de serviços prestados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.
(iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos
A política do Grupo para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.
(v)Risco de Liquidez
O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa perante as obrigações assumidas. A Companhia estrutura os vencimentos de seus instrumentos financeiros não derivativos e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, de modo a não afetar a liquidez. Vide notas 17 e 21.
O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia são efetuados diariamente para a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos operacionais e financeiros.
Todas as aplicações financeiras da Companhia possuem liquidez diária e a Administração poderá, ainda que em casos específicos: i) rever a política de pagamento de dividendos; ii) emitir novas ações; e/ou iii) vender ativos para aumentar a liquidez.
(vi) Risco de crédito financeiro
A previsão de fluxo de caixa é realizada pela diretoria de Finanças, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às suas necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de investimento, financiamento da dívida, cumprimento de cláusulas contratuais, cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.
O risco está relacionado à possibilidade da Companhia computar perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de *swap*, em razão de eventual insolvência das contrapartes. A Companhia minimiza o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos:

Os instrumentos financeiros derivativos estão apresentados a seguir:

	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações com derivativos	304.959	239.714	276.951	393.372
Outros derivativos (i)	502.453	-	624.671	-
	807.412	239.714	901.622	393.372
Parcela circulante	(299.539)	(239.714)	(239.189)	(343.142)
Parcela não circulante	507.873	-	662.433	50.230

Os outros derivativos, são instrumentos de opções de subscrição de ações, representam a opção da Companhia de subscrever 4,44% das ações do capital do C6 em 31 de dezembro de 2023 (5,52% em 31 de dezembro de 2022), onde o Grupo/Companhia pagou prêmios de subscrição de ações no valor total de R$25,5 milhões até 31 de dezembro de 2023 (R$23,9 milhões até 31 de dezembro de 2022). Conforme requerimentos do IFRS 9 / CPC 48, o instrumento financeiro deve ser avaliado pelo seu valor justo, que, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, corresponde a R$502 milhões e R$ 625 milhões, respectivamente. A variação no período, refere-se ao atingimento de 2 metas em 2023 (9ª e 10ª metas), com o valor justo de R$ 40,7 milhões e a subscrição de ações no montante de R$ 163 milhões, conforme nota 12.
O impacto da marcação a mercado é calculado pela diferença do valor justo da opção menos o montante pago pelo prêmio de subscrição de ações. Esse instrumento financeiro foi mensurado ao valor justo e subsequentemente reavaliado e eventuais variações registradas no resultado financeiro da Companhia, considerando os riscos relacionados a arbitragem divulgados na nota 28.
Os instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2023 vencíveis a longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Ativo
2025	505.163
2026 em diante	2.710
	507.873

Os passivos financeiros não derivativos são substancialmente compostos pelas contas a pagar com fornecedores, dividendos a pagar e outras obrigações, cujo vencimento ocorrerá nos próximos 12 meses, exceto pelos empréstimos e financiamentos e arrendamentos, cujo fluxos nominais de pagamentos estão divulgados nas notas 21 e 17.

Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo:

	2023		
	Nível 1	Nível 2	Total
Total do ativo	2.025.202	970.370	2.995.572
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	2.025.202	970.370	2.995.572
Instrumentos financeiros derivativos	-	304.959	304.959
Outros derivativos	-	502.453	502.453
Títulos e valores mobiliários	1.971.439	-	1.971.439
Outros ativos financeiros	53.763	162.958	216.721
Total do passivo	-	239.714	239.714
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	239.714	239.714
Instrumentos financeiros derivativos	-	239.714	239.714

	2022		
	Nível 1	Nível 2	Total
Total do ativo	2.203.564	901.622	3.105.186
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	2.203.564	901.622	3.105.186
Instrumentos financeiros derivativos	-	276.951	276.951
Outros derivativos		624.671	624.671
Títulos e valores mobiliários	2.203.564	-	2.203.564
Total do passivo	-	393.372	393.372
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	393.372	393.372
Instrumentos financeiros derivativos	-	393.372	393.372

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa de valores, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e compromissadas classificados como títulos para negociação.
O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2.
Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.
Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:
- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, dados disponíveis da última transação relevante e análise de resultados com base em múltiplos de empresas similares, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos de moeda e taxas de juros da Companhia foram determinados por meio de fluxos de caixa futuros (posição ativa e passiva) utilizando as condições contratadas e trazendo esses fluxos a valor presente por meio de descontos pelo uso de taxa futura de juros divulgada por fontes de mercado. Os valores justos foram estimados em um momento específico, com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias.

Ativos e passivos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia por categoria podem ser assim resumidos:

31 de dezembro de 2023

	Controladora			Consolidado		
	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Ativo, conforme balanço patrimonial	7.993.747	2.995.572	10.989.319	7.405.960	3.105.186	10.511.146
Instrumentos financeiros derivativos	-	304.959	304.959	-	276.951	276.951
Outros derivativos	-	502.453	502.453	-	624.671	624.671
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	3.908.773	-	3.908.773	3.978.135	-	3.978.135
Títulos e valores mobiliários	-	1.971.439	1.971.439	-	2.203.564	2.203.564
Caixa e equivalentes de caixa	3.077.931	-	3.077.931	1.785.100	-	1.785.100
Arrendamentos	236.341	-	236.341	238.646	-	238.646
Depósitos judiciais	689.739	-	689.739	1.377.560	-	1.377.560
Outros ativos financeiros	-	216.721	216.721			
Outros valores a compensar	80.963	-	80.963	26.519	-	26.519
Passivo, conforme o balanço patrimonial	21.287.705	239.714	21.527.419	20.713.839	393.372	21.107.211
Empréstimos e Financiamentos	3.770.946	-	3.770.946	4.969.825	-	4.969.825
Instrumentos financeiros derivativos	-	239.714	239.714		393.372	393.372
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	4.612.112	-	4.612.112	4.385.356	-	4.385.356
Passivo de arrendamento	12.256.775	-	12.256.775	9.948.873	-	9.948.873
Dividendos e JSCP a pagar	647.872	-	647.872	661.494	-	661.494

31 de dezembro de 2022

	Controladora			Consolidado		
	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Ativo, conforme balanço patrimonial	7.405.960	3.105.186	10.511.146	7.851.215	3.105.186	10.956.401
Instrumentos financeiros derivativos	-	276.951	276.951	-	276.951	276.951
Outros derivativos	-	624.671	624.671	-	624.671	624.671
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	3.978.135	-	3.978.135	3.659.777	-	3.659.777
Títulos e valores mobiliários	-	2.203.564	2.203.564	-	2.203.564	2.203.564
Caixa e equivalentes de caixa	1.785.100	-	1.785.100	2.548.713	-	2.548.713
Arrendamentos	238.646	-	238.646	238.646	-	238.646
Depósitos judiciais	1.377.560	-	1.377.560	1.377.560	-	1.377.560
Outros valores a compensar	26.519	-	26.519	26.519	-	26.519
Passivo, conforme balanço patrimonial	20.713.839	393.372	21.107.211	23.448.704	393.372	23.842.076
Empréstimos e Financiamentos	4.969.825	-	4.969.825	4.969.825	-	4.969.825
Instrumentos financeiros derivativos	-	393.372	393.372	-	393.372	393.372
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	4.385.356	-	4.385.356	4.237.229	-	4.237.229
Passivo de arrendamento	9.948.873	-	9.948.873	12.831.865	-	12.831.865
Outras obrigações contratuais	748.291	-	748.291	748.291	-	748.291
Dividendos e JSCP a pagar	661.494	-	661.494	661.494	-	661.494

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, as variações do valor justo são contabilizadas no resultado do exercício, no grupo de receitas e despesas financeiras.

Política de proteção de riscos financeiros adotada pela Companhia

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de financiamentos, em moeda estrangeira ou indexados a taxas de juros, com o objetivo de administrar tal exposição.
A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a exposição cambial deve ocorrer simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. O nível de cobertura a ser contratado para as referidas exposições cambiais é de 100% do risco, tanto em prazo quanto em valor. Para a cobertura de taxas de juros, cabe à Companhia optar ou não pela contratação de mecanismo de proteção, conforme igualmente previsto em políticas internas.
Em 31 de dezembro de 2023, não há quaisquer tipos de margens ou garantias aplicadas às operações com instrumentos financeiros derivativos da Companhia.
Baseado na evolução obrigatória de mercado, efetuamos a transição do índice de nossa dívida junto ao KFW/Finninvera, passando de *Libor* para SOFR.
Da mesma forma, para mantermos a proteção, efetuamos a migração da operação de swap junto ao Bank of America, até então, baseada em Libor, passando a partir de janeiro de 2024 também para SOFR. Transição sem nenhum efeito em caixa e com o mesmo custo em percentual do CDI original.
Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos.
As operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e vigentes em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estão demonstradas no quadro a seguir:

31 de dezembro de 2023

Moeda	Tipo de *SWAP*	Dívida	SWAP	Total Dívida	% Cobertura Total *Swap* (Ponta Ativa) [1]	Ponta Ativa	Ponta Passiva
USD	LIBOR X DI	KFW/ Finnvera	JP Morgan e Bank of America	125.854	100%	LIBOR 6M + 0,75% a.a.	79,00% a 92,59% do CDI
BRL	IPCA x DI	BNB	XP e ITAU	206.140	100%	IPCA + 1,22% a 1,49% a.a.	67,73% a 69,50% do CDI
USD	PRE x DI	The Bank of Nova Scotia	Scotiabank	485.498	100%	1,73% a.a.	CDI + 1,05% do CDI
BRL	PRE x DI	BNP Paribas	BNP Paribas	515.068	100%	8,34% a.a.	CDI + 1,07%
BRL	IPCA x DI	DEBEN-TURE	ITAU	1.880.389	100%	IPCA + 4,17% a.a.	CDI + 0,95%
BRL	IPCA x DI	BNDES	XP	392.340	100%	IPCA + 4,23% a.a.	96,95% do CDI

[1] Em determinados contratos de swap, ponta ativa inclui o custo de imposto de renda (15%) e, alguns contratos de dívida atrelados ao IPCA foram remensurados devido à deflação. Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

31 de dezembro de 2022

Moeda	Tipo de *SWAP*	Dívida	SWAP	Total Dívida	% Cobertura Total *Swap* (Ponta Ativa)[1]	Ponta Ativa	Ponta Passiva
USD	LIBOR X DI	KFW/ Finnvera	JP Morgan e Bank of America	175.589	100%	LIBOR 6M + 0,75% a.a.	79,00% a 92,59% do CDI
BRL	IPCA x DI	BNB	XP e ITAU	249.400	100%	IPCA + 1,22% a 1,49% a.a.	67,73% a 69,50% do CDI
USD	PRE x DI	The Bank of Nova Scotia	Scotiabank	1.568.683	100%	1,73% a 3,80% a.a.	CDI + 1,05% a 108,95% do CDI
BRL	PRE x DI	BNP Paribas	BNP Paribas	515.265	100%	8,34% a.a.	CDI + 1,07%
BRL	IPCA x DI	DEBEN-TURE	ITAU	1.796.843	100%	IPCA + 4,17% a.a.	CDI + 0,95%
BRL	IPCA x DI	BNDES	XP	394.139	100%	IPCA + 4,23% a.a.	96,95% do CDI

[1] Em determinados contratos de swap, ponta ativa inclui o custo de imposto de renda (15%). Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação do valor justo dos *swaps*

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando as variáveis CDI, Dólar Americano (USD), Libor e IPCA, individualmente, em três cenários distintos (provável, possível e remoto), e seus respectivos impactos nos resultados obtidos.
Nossas premissas observaram, basicamente, o efeito individual da variação do CDI, do USD, da Libor e do IPCA, utilizados nas operações conforme o caso e, para cada cenário, foram utilizados os percentuais e cotações indicados a seguir:

Cenário sensibilidade (i)		Valor justo em USD, EUR, BRL e IPCA (ii)	A) Δ Variação Acumulada Dívida	Valor justo da ponta ativa do swap (+)	Valor justo da ponta passiva do swap (-)	Resultado swap	B) Δ Variação Acumulado Swap	C) Resultado final (B-A)
CDI	Dez./23	3.021.383	-	3.021.383	(2.955.599)	65.784	-	-
	provável	3.021.383	-	3.021.383	(2.955.599)	65.784	-	-
	possível	3.021.331	(52)	3.021.331	(2.964.259)	57.072	(8.712)	(8.660)
	remoto	3.021.278	(105)	3.021.278	(2.973.018)	48.261	(17.523)	(17.419)
USD	provável	3.021.383	-	3.021.383	(2.955.599)	65.784	-	-
	possível	3.172.288	150.905	3.172.288	(2.955.599)

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Movimentação dos passivos financeiros

As variações em passivos decorrentes de atividades de financiamento, tais como empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros estão apresentadas abaixo:

Controladora	Empréstimos e financiamentos	Passivo de arrendamento (i)	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos
31 de dezembro de 2022	4.969.825	9.948.873	(508.251)
Ingressos	-	2.127.573	122.218
Saldo de companhia incorporada	-	2.992.831	-
Cancelamentos	-	(1.155.617)	-
Encargos financeiros	319.860	1.387.299	95.115
Variações cambiais, líquidas	(115.282)		115.282
Pagamentos	(1.403.457)	(3.044.184)	(392.062)
31 de dezembro de 2023	3.770.946	12.256.775	(567.698)

(i) Os pagamentos de passivo de arrendamento, inclui pagamentos de multas no montante de R$ 238 milhões.

Controladora	Empréstimos e financiamentos	Passivo de arrendamento	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos
31 de dezembro de 2021	3.845.465	9.063.539	(447.132)
Ingressos	1.568.343	2.195.915	(166.779)
Cancelamentos	-	(84.915)	-
Encargos financeiros	298.718	1.072.435	345.184
Variações cambiais, líquidas	(19.567)	-	19.454
Pagamentos	(723.134)	(2.298.101)	(258.978)
31 de dezembro de 2022	4.969.825	9.948.873	(508.251)

Consolidado	Empréstimos e financiamentos	Passivo de arrendamento	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos
31 de dezembro de 2021	3.845.465	9.063.539	(447.132)
Ingressos	1.568.343	2.472.827	(166.779)
Aquisição Cozani – saldo de partida 30/04/2022	-	2.929.448	-
Cancelamentos	-	(93.491)	-
Encargos financeiros	298.718	1.329.839	345.184
Variações cambiais, líquidas	(19.567)	-	19.454
Pagamentos	(723.134)	(2.870.297)	(258.978)
31 de dezembro de 2022	4.969.825	12.831.865	(508.251)

► 38. Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

	2023	2022
PAMEC/apólice de ativos e Plano médico	5.019	5.825

ICATU, SISTEL e VIVEST

A Companhia patrocina planos de previdência privada de benefícios definidos e de contribuição definida para grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS, que atualmente estão sob a administração do ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO e da Fundação Sistel de Seguridade Social. Além dos planos provenientes do Sistema TELEBRÁS, existe também o plano administrado pela FUNDAÇÃO VIVEST decorrente da incorporação da AES Atimus.

Os referidos planos de previdência complementar, bem como os planos médicos, estão resumidamente explicados abaixo:

PBS Assistidos (PBS-A Tele Celular Sul e PBS-A Tele Nordeste Celular): plano de benefícios da SISTEL com característica de benefício definido. Inclui os empregados aposentados que faziam parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

PBS (PBS Tele Celular Sul e PBS Tele Nordeste Celular): plano de pensão para empregados ativos e assistidos com característica de benefício definido. Referidos planos de benefícios estão sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

Plano TIMPREV (SUL e Nordeste): plano de pensão para empregados ativos e assistidos com característica de contribuição definida. Referidos planos de benefícios estão sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

Convênio de Administração: convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas das predecessoras da Companhia. Referido plano está sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

PAMEC/Apólice de Ativos: plano de assistência médica complementar para os aposentados das predecessoras da Companhia;

AES Telecom: Plano de previdência complementar administrado pela Vivest, que compete à TIM em razão da aquisição da AES Atimus, empresa que pertencia à antiga Eletropaulo. Atualmente, o plano encontra-se em processo de Retirada de Patrocínio junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Plano Médico Fiber: Provisão para manutenção de plano de saúde como benefício pós-emprego aos ex-colaboradores da AES Atimus (conforme estabelecido na lei 9.656/98, artigos 30 e 31), que foi adquirida e incorporada pela TIM.

Demonstramos a seguir a posição atuarial dos passivos e ativos relacionados aos planos de aposentadoria e assistência médica, em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 33/IAS 19.

a) Efeitos na data base de 31 de dezembro:

	Planos						Totais	
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico	2023	2022
Conciliação dos ativos e passivos	(i)	(i)	(i)	-	-	-	-	-
Valor presente das obrigações atuariais	37.738	9.131	109	1.007	11.825	3.116	62.926	60.440
Valor justo dos ativos do plano	(54.544)	(14.583)	(287)	-	(10.929)	-	(80.343)	(80.371)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	(16.806)	(5.452)	(178)	1.007	896	3.116	(17.417)	(19.931)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	8.170	3.673	33	-	-	-	11.876	15.896
Passivo / (ativo) atuarial líquido	(8.636)	(1.779)	(145)	1.007	896	3.116	(5.541)	(4.035)

(i) Nenhum ativo foi reconhecido pelas patrocinadoras, em virtude da impossibilidade de reembolso desse superávit, além de que as contribuições do patrocinador não serão reduzidas no futuro.

b) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Passivo (ativo) atuarial em 31/12/22	(7.983)	(1.674)	(203)	776	1.839	3.210
Despesa (receita) reconhecida no resultado	(802)	(169)	(17)	75	186	420
Contribuições da patrocinadora	1.550	-	80	(60)	-	(53)
(Ganhos) ou perdas atuariais reconhecidas	(1.401)	64	(5)	216	(1.129)	(461)
Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	-	-	-	-	-	-
Passivo (ativo) atuarial líquido em 31/12/23	(8.636)	(1.779)	(145)	1.007	896	3.116

c) Reconciliação do valor presente das obrigações

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor das obrigações em 31/12/22	35.189	8.624	105	776	12.536	3.210
Custo do serviço corrente	7	-	-	-	-	97
Juros sobre obrigação atuarial	3.389	827	10	75	923	323
Benefícios pagos no ano	(3.276)	(887)	(9)	(60)	(739)	(53)
Contribuições pagas pelos participantes	-	-	-	-	-	-
(Ganhos)/perdas nas obrigações	2.429	567	3	216	(895)	(461)
Valor das obrigações em 31/12/23	37.738	9.131	109	1.007	11.825	3.116

d) Reconciliação do valor justo dos ativos

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor justo dos ativos em 31/12/22	54.337	14.977	360	-	10.697	-
Benefícios pagos no ano	(3.276)	(887)	(9)	(60)	(739)	-
Rendimento efetivo dos ativos no ano	5.326	1.470	32	-	737	-
Contribuições / (devoluções) empresa	(1.550)	-	(80)	60	-	-
Ganho (perda) atuariais com ativos do plano	(293)	(977)	(16)	-	234	-
Valor justo dos ativos em 31/12/23	54.544	14.583	287	-	10.929	-

e) Despesas previstas para 2024

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Custo do serviço corrente (com juros)	-	-	-	-	-	120
Juros sobre as obrigações atuariais	3.382	809	10	91	1.089	294
Rendimento esperado dos ativos	(4.832)	(1.319)	(25)	-	(1.004)	-
Juros sobre o efeito do limite do (ativo)/passivo	767	343	3	-	-	-
Total da despesa (receita) líquida a ser reconhecida	(683)	(167)	(12)	91	85	414

Premissas atuariais adotadas nos cálculos

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos foram as seguintes:

Taxa de desconto nominal da obrigação atuarial:	PBS Sul: 9,37% / 5,67%; PBS Nordeste: 9,41% / 5,71%; CA: 9,38% / 5,68%; PBS-A: 9,35% / 5,65%; AES: 9,45% / 5,75%; PAMEC: 9,36% / 5,66%; FIBER: 9,47% / 5,77%
Taxa de crescimento salarial nominal:	PBS Nordeste: 3,50% / 0,00% PBS Sul, CA, PBS-A, AES, PAMEC e FIBER: Não Aplicável
Tábua biométrica de mortalidade geral:	PBS, CA, PAMEC e FIBER: AT-2000 segregada por sexo, suavizada em 10%
Tábua biométrica de entrada em invalidez:	PBS e Fiber: Álvaro Vindas; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável
Taxa de rotatividade esperada:	PBS: Nula; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável; FIBER: 0,15/(tempo serviço + 1), sendo nula a partir dos 50 anos
Probabilidade de ingresso em aposentadoria:	PBS e FIBER: 100% na 1ª elegibilidade; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável
Taxa estimada de inflação no longo prazo	PAMEC e FIBER: 6,60% / 3,00%
Método de apuração	Método do Crédito Unitário Projetado

► 39. Seguros

A Companhia mantém política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, riscos cibernéticos (cyber), saúde, entre outros. A Administração da Companhia entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos limites máximos de indenização são demonstrados a seguir:

Modalidades	Limites máximos de indenização
Riscos Operacionais	R$590.376
Responsabilidade Civil Geral – RCG	R$80.000
Riscos cibernéticos (cyber)	R$30.000
Automóvel(FrotaExecutivoseOperacionais)	R$1.000 para Responsabilidade Civil Facultativo (Danos Materiais e Danos Corporais) e R$100 para Danos Morais.

► 40. Informações suplementares ao fluxo de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Transações que não envolvem caixa				
Adições ao imobilizado e intangível - sem efeito no caixa	(2.150.713)	(2.026.706)	(2.150.713)	(2.303.608)
Aumento das obrigações de leasing - sem efeito no caixa	2.150.713	2.026.706	2.150.713	2.303.608
Ativo e passivos líquidos de efeitos de incorporação	3.877.394	-	-	-
Subscrição bônus Banco C6	162.958	-	162.958	-

► 41. Eventos subsequentes

Pagamento de JSCP

O Conselho de Administração da Companhia, aprovou em 6 de dezembro de 2023, a distribuição de R$ 655.000 a título de Juros sobre Capital Próprio. O pagamento ocorreu no dia 23 de janeiro de 2024, sendo que a data para identificação dos acionistas com direito a receber tais valores, ocorreu em 21 de dezembro de 2023.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nicandro Durante
Presidente (Membro independente)
Adrian Calaza
Membro
Alberto Mario Griselli
Membro
Claudio Giovani Ezio Ongaro
Membro
Elisabetta Paola Romano
Membro
Flavia Maria Bittencourt
Membro independente
Gesner José de Oliveira Filho
Membro independente
Herculano Aníbal Alves
Membro independente
Michele Valensise
Membro
Gigliola Bonino
Membro

DIRETORIA

Alberto Mario Griselli
Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
Andrea Palma Viegas Marques
Diretora Financeira
Bruno Mutzenbecher Gentil
Business Support Officer
Fabiane Reschke
Diretora Jurídica
Maria Antonietta Russo
People, Culture & Organization Officer
Mario Girasole
Regulatory and Institutional Affairs Officer

CONTADORA RESPONSÁVEL

Manoela de Paiva Suassuna
CRC RJ - 102467/O-5
CPF 806.902.117-91

CONSELHO FISCAL

Membro Efetivo
Walmir Kesseli
Presidente
Anna Maria Cerentini Gouvêa Guimarães
Elias de Matos Brito

Membro Suplente
Maria Helena Pettersson
Carlos Eduardo do Nascimento
Anderson dos Santos Amorim

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Gesner José de Oliveira Filho
Coordenador
Flavia Maria Bittencourt
Membro
Herculano Aníbal Alves
Membro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as disposições legais e compreenderam: (i) a análise dos relatórios financeiros elaborados periodicamente pela Companhia; (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2023 e de distribuição de dividendos da Companhia; (iii) o acompanhamento dos trabalhos realizados pelos auditores independentes e internos; e (iv) as indagações sobre atos e transações relevantes efetuadas pelos Administradores.

Com base nos nossos exames, nas informações prestadas e nos esclarecimentos recebidos e, também, considerando o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"), sem ressalvas, emitido no dia 6 de fevereiro de 2024, o Conselho Fiscal, por unanimidade, é de parecer favorável de que: (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acima mencionadas refletem adequadamente as informações nelas contidas; e (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2023 e de distribuição de dividendos da Companhia estão todas em condições de serem submetidas à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Rio de Janeiro (RJ), 6 de fevereiro de 2024.

WALMIR URBANO KESSELI
Presidente do Conselho Fiscal

ANNA MARIA CERENTINI GOUVÊA GUIMARÃES
Membro do Conselho Fiscal

ELIAS DE MATOS BRITO
Membro do Conselho Fiscal

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

1. Sobre o Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") foi criado pela Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. ("TPART"), em 12 dezembro de 2013. Em 31 de agosto de 2020, com o objetivo de simplificar a estrutura societária do grupo no País, a TPART foi incorporada por sua subsidiária integral, TIM S.A. ("Companhia" ou "TIM"), que a sucedeu em todos os seus direitos e obrigações, mantendo a mesma estrutura de governança corporativa, de controles internos, de sistemas, e o mesmo arcabouço jurídico. Como consequência deste movimento de reorganização societária, o CAE da TIM manteve a mesma estrutura do CAE da TPART, e deu continuidade às atividades, aos planos de trabalho e às análises que vinham sendo conduzidas por este último.

O CAE da TIM é um órgão estatutário, de funcionamento permanente, que busca as melhores práticas de Governança Corporativa, conforme recomendado, e regido pela Resolução nº 23 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 25 de fevereiro de 2021, e demais regulações aplicáveis.

O CAE é formado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição por um período máximo de 10 (dez) anos.

1.1. Composição

Cumpre esclarecer que a função de membro do CAE é indelegável, devendo ser exercida exclusivamente pelos membros eleitos.

A eleição dos novos conselheiros de administração ocorreu na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de março de 2023. Para o mandato 2023/2025, o Conselho de Administração elegeu os seguintes membros para compor o CAE, sendo todos caracterizados como independentes segundo o critério definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3:

Nome	Cargo
Gesner José de Oliveira Filho	Coordenador
Flavia Maria Bittencourt	Membro do Comitê
Herculano Aníbal Alves	Membro do Comitê especialista em contabilidade societária

1.2. Atribuições e Responsabilidades

O CAE tem como atribuições ordinárias supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, sua aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e às atividades dos auditores, tanto os internos quanto os independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou sua controlada, de um lado, e, de outro, o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia.

Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de *Audit Committee* da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act* ("SOx"), ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na *US Securities and Exchange Commission* ("SEC"), por possuir *American Depositary Receipts (ADRs)* na *The New York Stock Exchange* ("NYSE") desde 16 de novembro de 1998.

O CAE possui dotação orçamentária anual, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 06 de dezembro de 2023, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

O presente Relatório é emitido em observância ao inciso IX, do Artigo 14, do Regimento Interno do CAE, e conforme Parágrafo 1º do Inciso VII do Art. 27 da Resolução nº 80 da CVM, de 29 de março de 2022.

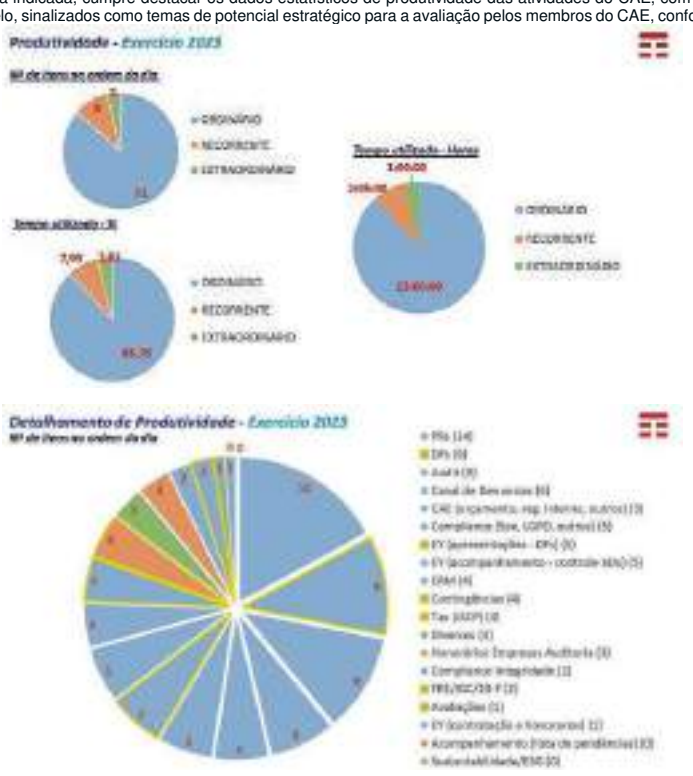
2. Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da TIM em 2023

O CAE reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

Após estabelecer uma programação anual para o cumprimento de suas atribuições, foram realizadas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, 18 (dezoito) reuniões do CAE que contemplaram 82 (oitenta e dois) itens de Ordem do Dia (sessões). As reuniões tiveram duração média de 1 (uma) hora e 27 (vinte e sete) minutos cada e, durante as discussões, foram envolvidos diretamente o Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Presidentee Diretor de Relação com Investidores e a Diretora Financeira, além dos demais membros da Diretoria Executiva, os Diretores das áreas de Auditoria Interna e de *Risk & Compliance*, e os Auditores Independentes. A cada reunião do Conselho de Administração da Companhia são relatadas as atividades desenvolvidas pelo Comitê no respectivo mês.

Os assuntos abordados ao longo da programação anual do CAE foram classificados da seguinte forma: (i) temas ordinários (decorrentes da legislação/regulamentação aplicável); (ii) temas recorrentes (decorrentes do plano de trabalho programado para o CAE ao longo do ano); e (iii) temas extraordinários (não previstos nos itens anteriores e submetidos a pedido da administração da Companhia ou dos próprios membros do CAE).

Dentro da organização acima indicada, cumpre destacar os dados estatísticos de produtividade das atividades do CAE, com especial ênfase em alguns temas destacados em amarelo, sinalizados como temas de potencial estratégico para a avaliação pelos membros do CAE, conforme abaixo demonstrado:





Dentre as atividades realizadas durante o exercício, cabe destacar que o CAE:

I. Analisou o plano anual de trabalho dos Auditores Independentes e discutiu os resultados das atividades desempenhadas por estes em 10 (dez) sessões durante o ano de 2023. A Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") foi a empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023, e pelo planejamento e execução das auditorias referentes às informações trimestrais ("ITRs"), conforme as normas reconhecidas, bem como pela revisão especial das ITRs, enviadas à CVM. Seu parecer assegura que as referidas demonstrações financeiras representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na legislação societária brasileira, nas normas da CVM e nas normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS - *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). A EY foi, ainda, responsável pela revisão do Formulário 20-F (SEC) da Companhia.

II. Supervisionou e analisou a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, em 5 (cinco) sessões durante o ano de 2023, a fim de, dentre outros objetivos, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (a) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (b) às informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, sobretudo em relação aos controles internos que sustentam a certificação *Sarbanes-Oxley* ("SOx").
Em relação aos controles internos, foram objeto de acompanhamento e recomendações pelo CAE os seguintes principais temas: (i) monitoramento do sistema de controles internos quanto à sua efetividade e processos de melhorias; (ii) análise do processo de certificação dos controles internos – SOx junto aos administradores e aos Auditores Independentes; (iii) procedimentos da Companhia para cumprimento integral dos requisitos da SOx e monitoramento intensivo dos planos de remediação relativos às deficiências apontadas pela auditoria independente em relação ao processo de Certificação SOx na Companhia.
O CAE constatou que os controles internos são implementados em consonância com a natureza, complexidade e necessidade das operações e, diante das informações prestadas pela Diretoria Executiva, pela Auditoria Interna e pelos Auditores Independentes, verificou não existir qualquer fato relevante ou de natureza grave que possa colocar em risco o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

IV. O CAE procurou diligentemente informar-se sobre os principais processos dentro da Companhia, avaliando a sua qualidade e o comprometimento dos integrantes da alta administração com o seu aperfeiçoamento contínuo. Como resultado das reuniões com as áreas internas da Companhia, o CAE teve a oportunidade de oferecer ao Conselho de Administração sugestões de melhoria nos processos, bem como de acompanhar suas implementações, e a execução das recomendações de melhoria identificadas no decorrer dos trabalhos das auditorias e nas discussões com as áreas de negócios e de controles. Com base nas informações às quais teve acesso, o CAE julga que o sistema de controles internos da Companhia é adequado ao porte e complexidade de seus negócios, bem como estruturado de modo a garantir a eficiência das suas operações, dos sistemas que geram os relatórios financeiros e, ainda, está de acordo com as normas internas e externas a que se sujeitam as transações. O CAE tem assinalado a importância de melhoria contínua no sistema de controles internos.

V. Acompanhou e supervisionou os trabalhos desenvolvidos pela área de *Risk & Compliance* da Companhia, em 7 (sete) sessões, com destaque aos assuntos relacionados à: (i) SOx *Compliance*, por meio de monitoramento de deficiências apontadas pelo Auditor Independente e pela administração da Companhia; (ii) *Compliance* de Tecnologia da Informação e Segurança Corporativa, ressaltando os riscos de *Cyber Security* e debatendo sobre a implementação na Companhia das adaptações requeridas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"); (iii) *Compliance* de Processos Comerciais e gerais da Companhia; fraude e corrupção, garantindo a aderência às leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos. No âmbito do Programa de Integridade e Anticorrupção da Companhia, o CAE também acompanhou o processo visando a manutenção da Certificação ISO 37001 concedida em 2020.

VI. Tomou conhecimento das principais alterações propostas no âmbito regulatório e as mudanças institucionais previstas, bem como os principais aspectos dos cenários político e econômico, com destaque para os riscos e desafios da conjuntura atual que possam impactar a Companhia. Para tanto, tem acompanhado os principais macroindicadores que auxiliam uma avaliação de riscos do ambiente externo para a Companhia no limite daquilo que é previsível pelas melhores técnicas quantitativas e qualitativas, sempre procurando recomendar mecanismos que dotem a Companhia da necessária agilidade e resiliência para se adaptar a mudanças rápidas nos cenários macroeconômicos.

VII. No desempenho de suas atividades, o CAE acompanhou regularmente questões relacionadas à: (i) satisfação do consumidor e qualidade dos serviços e do atendimento; (ii) estímulo à inovação aplicada a produtos e serviços; (iii) transparência e prestação de contas aos stakeholders; (iv) ética nos negócios; (v) inclusão digital; (vi) diálogos e comunicação com públicos de relacionamento; (vii) gestão de produtos eletrônicos; (viii) investimento em infraestrutura; e (ix) desenvolvimento de novas tecnologias.

VIII. No decorrer de 2023, o CAE analisou relatórios de *Enterprise Risk Management* ("ERM") da Companhia com foco no monitoramento do plano de trabalho para revisão e atualização dos fatores de risco publicados pela Companhia, gestão dos riscos financeiros, apetite de risco da Companhia e adequação dos fatores de riscos constantes no Formulário de Referência da Companhia, no inventário dos riscos SOx/CVM. Este tema foi trazido em 4 (quatro) sessões durante o ano de 2023. A estrutura de gestão de riscos da Companhia prevê a análise pelo CAE com base no exame realizado pelo Comitê de Controle e Riscos ("CCR"). Ambos são órgãos de governança vinculados ao Conselho de Administração conforme definido pelo Estatuto Social da Companhia.

IX. Dentre as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do CAE, o Comitê examinou, avaliou e opinou, previamente, sobre 14 (quatorze) contratos de naturezas diversas entre a Companhia, de um lado, e partes relacionadas, de outro lado. Todas as contratações seguiram estritamente o processo de governança necessário para atender tanto às normas de *Compliance* internas da Companhia, quanto à regulamentação da CVM e da SEC. As informações relevantes sobre as contratações estão devidamente divulgadas no Formulário de Referência da Companhia.

X. No âmbito de suas atribuições, o CAE analisou, em 6 (seis) sessões durante o ano de 2023, os relatórios referentes às denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias da Companhia e as respectivas ações de melhoria previstas. Os relatórios, que são divididos por tipologia, ficam arquivados na sede da Companhia.

XI. Além das 18 (dezoito) reuniões informadas, necessárias para o adequado desempenho de suas funções, os membros do CAE participaram de 2 (duas) reuniões privadas, de 1 (uma) hora cada, com a área de Auditoria Interna da Companhia, e de 1 (uma) reunião privada com os Auditores Independentes, de 1 (uma) hora, sem a presença de administradores ou de outros gestores da organização, para avaliação de possíveis cerceamentos ou risco de quebra de independência, de qualquer tipo de ingerência da administração, dando abertura ao Comitê para externar eventuais preocupações que precisem ser avaliadas no desenvolvimento dos trabalhos da auditoria.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

Pag. 21/71
TDoc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_2__AGOE_28_03_2024_Estatuto_Social_e_DFs__compresse.pdf (21/71) 76/704

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (continuação)

3. Assuntos discutidos com os Auditores Independentes considerando a forma de apresentação do Relatório de Auditoria (NBC TA 701)

Conforme determinado pelas normas de auditoria (NBC TA 260), que dispõem sobre a comunicação com os responsáveis pela governança da Companhia, o auditor deve comunicar, dentre outros, o quanto segue: (i) suas responsabilidades em relação à auditoria das demonstrações contábeis; (ii) visão geral do seu Plano de Auditoria para o exercício; (iii) sua visão sobre os aspectos qualitativos significativos das práticas contábeis da Companhia, incluindo políticas e estimativas contábeis, e divulgações nas demonstrações contábeis; (iv) dificuldades significativas encontradas durante a auditoria, se houver; (v) aspectos de independência, incluindo confirmação formal sobre sua independência em relação à Companhia; (vi) comunicação, por escrito, aos responsáveis pela governança, das constatações significativas decorrentes da auditoria; e (vii) conforme determinado pela NBC TA 701, comunicar quais os Principais Assuntos de Auditoria ("PAAs") a serem considerados no Relatório do Auditor Independente.

Diante do exposto acima, visando cumprir com o protocolo e/ou requerimento de comunicação entre os auditores e os responsáveis pela governança da Companhia, o CAE manteve reuniões periódicas com os Auditores Independentes da Companhia, com objetivo de acompanhar o andamento dos trabalhos dos auditores em relação às demonstrações financeiras da Companhia e sobre os controles internos de relatórios financeiros, de forma que todos os assuntos acima, entre outros, foram formalmente avaliados pelo CAE junto aos Auditores Independentes.

Especificamente em relação aos PAAs, o CAE interagiu com os Auditores Independentes com o objetivo de entender o julgamento dos Auditores para determinação desses assuntos como PAAs, bem como o entendimento da abordagem de auditoria definida pelos Auditores Independentes como resposta de auditoria a esses PAAs.

Por fim, além de toda a interação com os Auditores Independentes, o CAE realizou as seguintes atividades ao longo do ano para avaliação das áreas consideradas como PAAs pelos Auditores Independentes:

3.1. Provisão para contigências tributárias (Nota Explicativa 24 – "Provisão para processos judiciais e administrativos")

O CAE revisou trimestralmente a evolução das contingências tributárias e acompanhou os prognósticos fornecidos pelos responsáveis pelas áreas Tributária, Cível, Trabalhista e Regulatória da Companhia.

4. Outras Atividades

4.1. Revisão do Formulário 20-F e do Formulário de Referência

Com relação aos trabalhos de revisão do Formulário 20-F (SEC), os membros do CAE se reuniram formalmente 1 (uma) vez no mês de abril de 2023 e analisaram, em maio, o conteúdo do Formulário de Referência (CVM) reportado pelos executivos da Companhia.

4.2. Avaliação do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas

Os membros do CAE se reuniram com executivos da Companhia para avaliar a adesão da Companhia a determinadas práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, em atendimento à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

4.3. Avaliação dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna

Os membros do CAE procederam à avaliação da qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna da Companhia, por meio de questionários de avaliação previamente aprovados pelo CAE.

5. Conclusões e recomendações

Os membros do CAE da Companhia, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisaram as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do relatório anual da administração, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2023").

Considerando as informações prestadas pela administração da Companhia e pelos Auditores Independentes, e a proposta de destinação do resultado do exercício de 2023, o CAE concluiu que essas informações e documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia.

Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro (RJ), de 6 de fevereiro de 2024.

GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

FLAVIA MARIA BITENCOURT
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

HERCULANO ANÍBAL ALVES
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Alberto Mario Griselli (Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores), **Andrea Palma Viegas Marques** (Diretora Financeira), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Maria Antonietta Russo** (*People, Culture & Organization Officer),* **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*) e **Fabiane Reschke** (Diretora Jurídica), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2024.

ALBERTO MARIO GRISELLI
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES
Diretora Financeira

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL
Business Support Officer

FABIANE RESCHKE
Diretora Jurídica

MARIA ANTONIETTA RUSSO
People, Culture & Organization Officer

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Alberto Mario Griselli (Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores), **Andrea Palma Viegas Marques** (Diretora Financeira), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Maria Antonietta Russo** (*People, Culture & Organization Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*) e **Fabiane Reschke** (Diretora Jurídica), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referente às demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2024.

ALBERTO MARIO GRISELLI
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES
Diretora Financeira

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL
Business Support Officer

FABIANE RESCHKE
Diretora Jurídica

MARIA ANTONIETTA RUSSO
People, Culture & Organization Officer

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da **TIM S/A** Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da TIM S/A ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 2(h), em decorrência da reclassificação de determinados fluxos de caixa, nas demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na CPC 23 (IAS 8) – Políticas Contábeis, Mudança de estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Provisão para contingências tributárias

Conforme divulgado na nota explicativa 24, a Companhia possui assuntos de natureza tributária em discussão em várias esferas processuais, no montante de R$19.903 milhões em 31 de dezembro de 2023, para os quais foi constituída provisão no montante de R$666 milhões, sendo o valor remanescente de R$19.236 milhões divulgado pela Companhia como perdas possíveis de ocorrer, em linha com os requerimentos do CPC 25 (IAS37) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A determinação do valor da provisão relacionada a contingências tributárias e dos valores divulgados depende de julgamentos significativos da diretoria, incluindo a análise dos assuntos que estão sendo discutidos, a opinião de seus consultores jurídicos internos e externos e a incerteza nas estimativas relacionadas ao resultado das decisões judiciais.

Além disso, considerando a magnitude dos valores envolvidos, quaisquer mudanças nas estimativas ou premissas, que impactam a determinação do prognóstico de perda, pode trazer impactos relevantes às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Por essas razões consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) o entendimento e avaliação do desenho e implementação dos controles internos para identificação e avaliação das contingências tributárias, incluindo a determinação dos prognósticos de perda das referidas contingências; (b) o envolvimento de nossos especialistas em assuntos tributários para auxiliar-nos na avaliação dos prognósticos realizados pelos advogados externos para as contingências tributárias mais significativas da Companhia, na análise de opiniões legais junto a todos os consultores jurídicos internos e externos e na realização de reuniões e obtenção de representações por parte da diretoria da Companhia com relação à avaliação das principais contingências tributárias; e (c) a revisão da adequação das divulgações incluídas pela Companhia na nota explicativa 24.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão e a divulgação das contingências tributárias, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento e mensuração da referida provisão adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 24, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F
Fernando Alberto S. Magalhães
Contador CRC

www.tim.com.br



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag. 22/71

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ANEXO II

à ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da TIM S.A.

28 de março de 2024

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

ARTIGO 1º - A TIM S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, estabelecer ou alterar o endereço da sede, bem como abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto:

I. Implantar, expandir, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônicas e respectivos conteúdos, na forma da legislação aplicável;

II. Construir, gerenciar, implantar, executar, operar, prestar serviços de manutenção, ou comercializar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros;

III. Comercializar bens e/ou mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar quaisquer atos e/ou negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ou que sejam complementares, associados ou vinculados aos serviços e às atividades previstas no âmbito do objeto social da Sociedade; e

IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C139920252B6BD45BBA1929C7A17D4512838026C7B8B0B35
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Parágrafo Único - Sem prejuízo do desenvolvimento de novos serviços ou atividades, a Companhia poderá, dentre outras atividades:

i. Comercializar, alugar, dar em comodato, prestar serviços de instalação e/ou de manutenção para os bens e/ou mercadorias necessários ou úteis à prestação dos serviços compreendidos em seu objeto social, tais como, aparelhos telefônicos, eletrônicos, computadores e afins tecnológicos, seus acessórios e peças de reposição;

ii. Promover e realizar a importação e a exportação de bens e serviços necessários ou úteis à execução de atividades compreendidas no seu objeto;

iii. Prestar serviços administrativos, de consultoria, de assessoria, e de planejamento;

iv. Prestar serviços e/ou desenvolver atividades relacionados à internet das coisas, inteligência artificial e congêneres;

v. Prestar serviços nas áreas de tecnologia da informação e de internet, tais como, os serviços de licenciamento ou cessão do direito de uso de programas de computação, os serviços de suporte técnico em informática, incluindo a instalação, a configuração, o desenvolvimento e a manutenção de programas, de sistemas de computação e de bancos de dados, e os serviços de processamento de dados;

vi. Prestar serviços de segurança da informação, de monitoramento e de georreferenciamento;

vii. Prestar serviços de comercialização e de suporte a campanhas de marketing e de publicidade próprias ou de terceiros, incluindo, as atividades de elaboração e de envio de ofertas, materiais de propaganda e de publicidade a clientes, através de qualquer meio físico ou virtual;

viii. Prestar serviços de representação mercantil e de representação de seguros;

ix. Prestar serviços para instituições financeiras, incluindo de correspondente bancário, conforme legislação, incluindo, mas não limitado a: (i) recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante; (ii) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição contratante, bem como outros serviços prestados para o acompanhamento da operação; e (iii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da instituição contratante;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C139320258B6BD45BB2A1C9C7A17D4512838C26C7B8DCB25
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

x. Comprar, vender, ou disponibilizar, através de qualquer meio de comunicação eletrônica, bens e mercadorias digitais, tais como, livros eletrônicos, audiolivros, jornais, periódicos e congêneres;

xi. Realizar atividades de cobrança e de gestão de informações cadastrais; e

xii. Exercer outras atividades afins ou correlatas às descritas nos itens anteriores.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

ARTIGO 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

ARTIGO 7º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias.

Parágrafo 1º - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º – Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

ARTIGO 8º - As ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos do disposto no Artigo 35, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76").

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1393205DB6BD45BB210269C7A17D4512838026C7B8DCB25
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 9º - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

ARTIGO 10 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I. Reformar o Estatuto Social;

II. Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

III. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

IV. Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei, pelo Estatuto Social ou pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado (o "Regulamento do Novo Mercado") divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3");

V. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal;

VI. Fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

VII. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

VIII. Deliberar sobre promoção de ação de responsabilidade civil a ser movida pela Companhia contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no Artigo 159 da Lei 6.404/76;

IX. Deliberar, observadas as disposições legais, estatutárias e o Regulamento do Novo Mercado, sobre o aumento do capital social por subscrição de novas ações e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior, na hipótese do Parágrafo 1° do Artigo 7º e quando o limite do capital autorizado se encontrar esgotado; e

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C139320252B6BD45BB2A1269C7A17D4512838A26AC7B8B0B25
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

X. Aprovar, previamente, a celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes.

Parágrafo Único – O valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, que exercerem o direito de retirada nas hipóteses previstas na Lei 6.404/76, é determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

ARTIGO 11 – A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, cabendo ao seu Presidente consubstanciar o respectivo ato, podendo ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei 6.404/76.

ARTIGO 12 – A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ou por um procurador expressamente designado pelo Diretor Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração, com poderes específicos para tanto. O Presidente da Assembleia Geral procederá à nomeação do Secretário.

Parágrafo 1º – Para fins de comprovação da condição de acionista, será observado o que dispõe o Artigo 126 da Lei 6.404/76, sendo que aqueles detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar, até 02 (dois) dias úteis anteriores a reunião assemblear, na sede da Companhia, além do documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, quando necessário, o comprovante/extrato expedido pela instituição financeira depositária, este emitido, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis antes da reunião assemblear.

Parágrafo 2º – Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no Parágrafo 1º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

ARTIGO 13 – Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Parágrafo 1º – A ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C139320E5B6BD45BB2A1269C7A17D4512838026C7B8B0B3E5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Parágrafo 2º – Salvo deliberação em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

ARTIGO 14 – Anualmente, nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, para:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e

(iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração.

ARTIGO 15 – A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

ARTIGO 16 – Os acionistas deverão exercer seu direito de voto no interesse da Companhia.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I
NORMAS GERAIS

ARTIGO 17 – A administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º – O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exerce a administração superior da Companhia.

Parágrafo 2º – A Diretoria é o órgão de representação e executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C139320252B6BD45BBA1929C7A17D4528380263C7B8DB35
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Parágrafo 3º – As atribuições e poderes conferidos por lei a cada um dos órgãos da administração não podem ser outorgados a outro órgão.

Parágrafo 4º - Não é permitida a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia pelo mesmo administrador.

Parágrafo 5º – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 18 – Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Parágrafo Único – A posse nos cargos de membro do Conselho de Administração e membro da Diretoria está condicionada à prévia assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

ARTIGO 19 – No ato da posse, os administradores da Companhia firmarão, além do termo de posse, declaração por meio da qual aderirão aos termos das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia.

ARTIGO 20 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o administrador deixar de assinar os termos de posse previstos neste Estatuto no prazo de 30 dias (trinta) dias da eleição, tudo sem justa causa, a juízo do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – A renúncia ao cargo de administrador é feita mediante comunicação escrita ao órgão a que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir desse momento, perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia na respectiva Junta Comercial e sua publicação.

Parágrafo 2º – No caso de vacância de cargo de Conselheiro, inclusive do cargo de Presidente do Conselho de Administração, os demais Conselheiros, mediante decisão da maioria dos membros, nomearão um substituto que permanecerá no cargo até a primeira Assembleia Geral subsequente. O substituto eleito pela Assembleia Geral deverá permanecer no cargo pelo período remanescente para o fim do mandato do membro substituído.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C139320252B6BD45BBA1929C7A17D4528380266C7B8B0B3E5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Parágrafo 3º – Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas ou impedimento, por procurador devidamente constituído, desde que seja este outro membro do Conselho de Administração.

ARTIGO 21 – O mandato dos administradores é unificado e de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores eleitos.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 22 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

i. Deliberar e acompanhar o orçamento anual, o plano de metas e de estratégia de negócios previsto para o período de vigência do orçamento da Companhia e de suas sociedades controladas;

ii. Deliberar sobre a emissão de ações e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite de capital autorizado na forma do Artigo 7º deste Estatuto, bem como debêntures simples, não conversíveis em ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, nas emissões de ações e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou por permuta de ações em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei e na regulamentação aplicável;

iii. Autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("*commercial papers*");

iv. Deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação, bem como os tipos de debêntures;

v. Autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

vi. Deliberar sobre a aprovação de programa de "*depositary receipts*" de emissão da Companhia;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1393205DB6BD45BB1A1269C7A17D4528388266C7B8B0B35
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

vii. Deliberar sobre a aquisição ou alienação, no todo ou em parte, de participação da Companhia ou das sociedades sob seu controle no capital de outras sociedades, bem como de participação em "joint venture", consórcio ou qualquer estrutura similar que preveja a constituição de uma sociedade;

viii. Autorizar a permuta de ações ou outros valores mobiliários, bem como a renúncia a direitos de subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão de sociedades controladas;

ix. Autorizar a constituição ou a liquidação de sociedades controladas ou de subsidiárias;

x. Autorizar a Companhia, bem como suas coligadas e controladas, a celebrar, alterar ou rescindir acordos de acionistas;

xi. Deliberar acerca da submissão à Assembleia Geral de acionistas da Companhia de proposta de celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, observado o disposto no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto;

xii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante igual ou superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

xiii. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1393205DB6BD45BB1A269C7A17D4528380266C7B8DB35
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

xiv. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

xv. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia, ou de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de sua aquisição, ou na sua ausência, o valor de mercado, seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

xvi. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

xvii. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem na assunção de obrigações financeiras, de fazer ou de não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de novos processos; (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes; ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

xviii. Deliberar sobre políticas ou documentos formais equivalentes, a serem respeitados por todos os administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e empregados da Companhia, e de suas sociedades controladas, que disponham sobre: (a) condutas funcionais pautadas em padrões éticos e morais (Código de Ética e de Conduta da Companhia); (b) práticas de sustentabilidade da Companhia; (c) remuneração dos administradores; (d) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e da Diretoria; (e) gerenciamento de riscos; (f) transações com partes relacionadas; (g) conflito de interesses; e (h) negociação de valores mobiliários da Companhia;

xix. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido seja superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1393205DB6BD45BB2A1269C7A17D4528388266C7B8DB35
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

xx. Aprovar a política de previdência complementar da Companhia e das sociedades por ela controladas;

xxi. Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes suas designações, suas atribuições e seus limites de autoridade específicos, observadas as disposições deste Estatuto, bem como aprovar a atribuição de novas funções aos Diretores e qualquer alteração na composição e nas atribuições dos membros da Diretoria;

xxii. Ratear o montante global da remuneração, fixado pela Assembleia Geral, entre os Conselheiros e Diretores da Companhia, quando for o caso;

xxiii. Aprovar o seu regimento interno, bem como o regimento interno dos seus comitês de assessoramento;

xxiv. Aprovar o Regimento Interno da Diretoria da Companhia, com a respectiva estrutura organizacional;

xxv. Indicar os representantes da Companhia na administração de suas sociedades controladas;

xxvi. Eleger ou destituir os auditores independentes responsáveis pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, após avaliação e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário;

xxvii. Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações ; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

xxviii. Deliberar sobre qualquer tema ou proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas, e deliberar sobre sua convocação, sempre que necessário;

xxix. rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando aprimorá-lo;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C139320...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

xxx. deliberar sobre o plano anual de trabalho do auditor independente, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;

xxxi. Executar outras atividades que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral; e

xxxii. Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a Lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração poderá estabelecer alçadas de aprovação diferenciada para a Diretoria e ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, sempre observando o disposto neste Estatuto Social.

ARTIGO 23 – O Conselho de Administração é composto de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 19 (dezenove) membros efetivos.

Parágrafo 1º – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76, observado o disposto no Artigo 16, §3º do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - A qualificação como Conselheiro Independente deve ser deliberada na Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração e expressamente declarada na respectiva ata.

ARTIGO 24 – Os membros do Conselho de Administração são eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, devendo o próprio Conselho de Administração escolher, dentre eles, o seu Presidente.

Parágrafo 1º – O Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O Conselheiro não poderá exercer o direito de voto, nem ter acesso a informações ou participar de

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C139320252B6BD45BBA1A269C7A17D4512838A26AC7B8B0B25
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

reunião do Conselho de Administração, caso se configurem, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os fatores de impedimento indicados neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º – É vedado, na forma do Artigo 156 da Lei 6.404/76, o direito de voto em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

ARTIGO 25 – O Conselho de Administração se reúne ordinariamente no mínimo 06 (seis) e no máximo 12 (doze) vezes ao ano, e extraordinariamente mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia.

Parágrafo 1º – As convocações se fazem por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho de Administração, devendo a comunicação conter a ordem do dia.

Parágrafo 2º – Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto até o momento da respectiva reunião.

Parágrafo 3º - Também será admitida a realização de reuniões do Conselho de Administração na modalidade de circuito deliberativo virtual, destinadas a submissão e deliberação de matérias sem a necessidade de realização das reuniões na forma presencial, por meio de áudio ou videoconferência. As reuniões realizadas na modalidade de circuito deliberativo virtual deverão ser convocadas, na forma e prazo previstos neste artigo, acompanhadas do material de apoio e respectiva minuta da ata da reunião, sendo equiparadas, para todos os efeitos, às suas equivalentes presenciais.

Parágrafo 4º – O Presidente do Conselho de Administração poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas pelo Conselho de Administração. Os indivíduos convidados a participar das reuniões do Conselho de Administração não terão direito de voto.

ARTIGO 26 – O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo Único – Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Conselheiros participantes e pelo Secretário da reunião.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C139320E5B6BD45BB2A1269C7A17D45128388266E7B8DB3E5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Subseção I

Dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração

ARTIGO 27 – O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês técnicos e consultivos, em caráter permanente ou não, sempre que julgar necessário.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos seus comitês, incluindo regras sobre competência, composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento e abrangência.

ARTIGO 28 - A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – O Comitê de Auditoria Estatutário adotará Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá prever detalhadamente suas funções e seus procedimentos operacionais, observadas a legislação em vigor e as normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia.

Parágrafo 2º – O Comitê de Auditoria Estatutário funcionará permanentemente e será composto, no mínimo, por 03 (três) e, no máximo, por 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, para mandato de 02 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo admitida sua indicação por um período máximo de 10 (dez) anos.

Parágrafo 3º – Em conformidade com as normas editadas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais: (i) ao menos 01 (um) dos membros independentes do Conselho de Administração deverá integrar o Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) ao menos 01 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ser independentes; e (iv) todos os seus membros devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 4º – O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário pode acumular ambas as características referidas nos itens (i) e (ii) do Parágrafo 3º acima.

Parágrafo 5º – É vedada a participação no Comitê de Auditoria Estatutário de pessoas que sejam ou tenham sido, nos últimos 05 (cinco) anos, Diretores ou empregados da Companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas, ou de responsável técnico da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da Companhia, ou o cônjuge, parente em linha

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C139320252B6BD45BB2A1269C7A17D4528380266C7B8B0B25
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

reta ou linha colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas anteriormente mencionadas.

Parágrafo 6º - O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá um coordenador eleito pela maioria de seus membros, cujas atividades e atribuições deverão estar definidas no Regimento Interno do Comitê.

Parágrafo 7º - O Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis da Companhia sejam sempre apreciadas por tal órgão antes de sua divulgação.

ARTIGO 29 – Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, dentre outras funções que podem ser atribuídas a este órgão pelo Conselho de Administração ou pela regulamentação aplicável.

I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente responsável pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras, bem como de quaisquer outros serviços, sejam ou não de auditoria;

II. analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes;

III. supervisionar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia, incluindo, na extensão permitida pela legislação, o auxílio na solução de eventuais divergências entre a administração e os auditores independentes no que concerne à apresentação das demonstrações financeiras;

IV. supervisionar as atividades desempenhadas pela auditoria interna, devendo, para tanto, analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, das revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores internos;

V. supervisionar e analisar a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, a fim de, entre outros, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (i) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (ii) as informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis, que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C139320258B6BD45BBA1A269C7A17D4512838A26AC7B8B0B35
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

VII. avaliar as denúncias, anônimas ou não, relativas a quaisquer assuntos contábeis, de qualquer impacto nos controles SOx (Sarbanes-Oxley Act), de controles internos ou de auditoria, recebidas pela Companhia, bem como sugerir as medidas que poderão ser tomadas;

VIII. examinar, avaliar e opinar, previamente, se os contratos a serem celebrados entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, atendem aos padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes, com base no material apresentado pela administração da Companhia, sendo facultado ao Comitê de Auditoria solicitar esclarecimentos adicionais ou opiniões de terceiros independentes, sempre que julgar necessário;

IX. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

X. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;

XI. avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e

XII. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras.

Parágrafo Único – O Comitê de Auditoria Estatutário, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C139320...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ARTIGO 30 – O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração e conforme proposta elaborada pelo próprio Comitê, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA

ARTIGO 31 – A Diretoria será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) membros, acionistas ou não. Todos os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo. Dentre os Diretores, serão designados, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor de Relações com Investidores e o Diretor Jurídico, e os demais terão a designação que lhes vier a ser então atribuída pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, o qual completará o mandato do substituído.

Parágrafo 2º – Na hipótese de ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor substituto será designado pelo Diretor Presidente ou, na sua impossibilidade, por decisão da maioria da Diretoria.

ARTIGO 32 – Nos termos do disposto no Artigo 143, Parágrafo 2º da Lei 6.404/76, compete à Diretoria como órgão colegiado:

i. Aprovar as propostas, planos e projetos a serem submetidos ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral;

ii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante inferior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Pag. 39/71
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1393205DB6BD45BB1A1269C7A17D4512838026C7B8DB3B5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
1Doc: Memorando 3.055/2026 | Anexo 1.2 - ACOE_28-03-2024_Estatuto_Social_e_DFs__compresse.pdf (39/71) 94/704

iii. Deliberar sobre a participação da Companhia ou de sociedades por ela controladas em qualquer associação e, desde que não haja previsão de constituição de uma sociedade, em qualquer "joint venture", consórcio ou qualquer estrutura similar;

iv. Deliberar sobre a indicação de representantes da Companhia e das sociedades por ela controladas em outras sociedades e associações nas quais participem;

v. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja inferior ou igual a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

vi. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja inferior ou igual a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

vii. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia e de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de aquisição, ou, na sua ausência, o valor de mercado, seja inferior ou igual a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

viii. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante inferior ou igual a R$50.000.000,000 (cinquenta milhões de Reais) e superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

ix. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem a assunção de obrigações financeiras, de fazer ou não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de processos, (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes, ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Pag. 40/71
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1393205DB6BD45BB210269C7A7D4528380266C7B8B0B25
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

x. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido for inferior ou igual a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

xi. Aprovar a celebração de acordos coletivos pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas; e

xii. Estabelecer os limites de alçadas financeiras a serem aplicados ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, tendo como base os limites definidos neste Estatuto Social para a prática de atos e celebração de contratos, e aqueles que venham a ser aprovados para os Diretores e procuradores da Companhia pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Compete ao Diretor Presidente coordenar as ações dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:

i. Assegurar a eficácia e o bom funcionamento do órgão;

ii. Organizar e coordenar, com a colaboração do Secretário, a pauta das reuniões;

iii. Convocar, diretamente ou por intermédio do Secretário, as reuniões da Diretoria;

iv. Instalar e presidir as reuniões da Diretoria;

v. Coordenar as discussões e deliberações tomadas nas reuniões da Diretoria, promovendo um debate ativo de todos os membros na tomada de decisões, resguardando sua livre posição, e responsabilizando-se pelo efetivo funcionamento da reunião;

vi. Compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia, dos seus acionistas e das demais partes interessadas; e

vii. A fim de facilitar e ordenar a comunicação com o Conselho de Administração, endereçar as dúvidas e solicitações de informações dos membros da Diretoria ao Presidente do Conselho.

Parágrafo 2º – Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1393205DB6BD45BB210269C7A17D4528388266C7B8DB35
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

i. Garantir o relacionamento com a comunidade financeira nacional e internacional, assegurando o cumprimento das obrigações dos reguladores de mercados de capitais onde as ações da empresa são listadas.

Parágrafo 3º – Compete ao Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

i. Garantir os processos financeiros, administrativos, econômico-gerenciais e tributários.

Parágrafo 4º – Compete ao Diretor Jurídico, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

i. Assegurar a tutela e o suporte legal da Companhia, com exceção de temas tributários.

ARTIGO 33 – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 02 (dois) membros da Diretoria.

Parágrafo 1º – As convocações para as reuniões de Diretoria far-se-ão por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 02 (dois) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Diretor Presidente. A convocação prévia será dispensada quando todos os Diretores estiverem presentes.

Parágrafo 2º – Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Diretor Presidente ou seu substituto até o momento da reunião.

Parágrafo 3º - Também será admitida a realização de reuniões da Diretoria na modalidade de circuito deliberativo virtual, destinadas a submissão e deliberação de matérias sem a necessidade de realização das reuniões na forma presencial, por meio de áudio ou videoconferência. As reuniões realizadas na modalidade de circuito deliberativo virtual deverão ser convocadas, na forma e prazo previstos neste artigo, acompanhadas do material de apoio e respectiva minuta da ata da reunião, sendo equiparadas, para todos os efeitos, às suas equivalentes presenciais.

Parágrafo 4º – As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores em exercício, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo 5º – Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Diretores participantes e pelo Secretário.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C139320E5B6BD45BB2A1B269C7A17D4512838B26E7B8B0B3E5
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ARTIGO 34 – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer o limite de autoridade de cada um dos Diretores, fixando o valor dentro do qual os mesmos ficarão autorizados a praticar atos e assinar documentos em nome da Companhia, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 32 e 35 deste Estatuto Social e na lei.

ARTIGO 35 – Observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 32 e 34 deste Estatuto Social, nas alçadas definidas pelo Conselho de Administração e na lei, a Companhia será representada e será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

i. de 2 (dois) Diretores, de 2 (dois) procuradores, ou de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, agindo em conjunto; ou

ii. de 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, nas seguintes hipóteses:

(a) Prática de atos de simples rotinas operacionais e administrativas perante órgãos e repartições públicas, e instituições financeiras;

(b) Para fins judiciais, arbitrais ou de defesa em processos de qualquer natureza, por meio de procuração ad judicia et extra;

(c) Assinatura de documentos que não resultem na assunção de obrigações ou na renúncia de direitos;

(d) Participação em licitações ou em processo de concorrência que, em conformidade com a legislação em vigor ou as condições impostas pelo edital, não seja possível a representação

conjunta;

(e) Representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios em sociedades das quais participe; e

(f) Nas situações excepcionais definidas pelos órgãos da administração da Companhia.

Parágrafo 1º – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão assinados por 2 (dois) Diretores, observados os respectivos limites de autoridade estabelecidos por este Estatuto Social.

Parágrafo 2º – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e terão prazo de vigência máximo de 01 (um) ano, com exceção das procurações da cláusula *ad judicia et extra*, que serão por prazo indeterminado. O substabelecimento das procurações ad negotia é vedado.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C139320258B6BD45BBA1929C7A17D4528380266C7B8B0B35
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ARTIGO 36 – A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, sendo vedado a seus integrantes, em conjunto ou isoladamente, a prática de atos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

ARTIGO 37 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente.

ARTIGO 38 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, cada qual com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser independentes, devendo para tal fim atender aos seguintes requisitos: (i) não ser ou ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum; e (ii) não receber nenhuma remuneração, direta ou indiretamente, da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal. Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia indivíduos que não sejam qualificados como independentes, conforme o disposto neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos ou suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

Parágrafo 5º - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Parágrafo 6º - No ato da posse, os membros do Conselho Fiscal firmarão, além do termo de posse, declaração através da qual aderirão aos termos do Regimento Interno do órgão, das políticas e do

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C139320258B6BD45BBA1929C7A17D4528388266C7B8DB35
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Código de Ética e de Conduta da Companhia, bem como declararão que não estão impedidos, conforme o disposto no Regimento Interno do Conselho Fiscal.

ARTIGO 39 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho Fiscal deliberar acerca do próprio Regimento Interno.

ARTIGO 40 – O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 1º - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal, por 02 (dois) membros do Conselho Fiscal ou pelo Diretor Presidente da Companhia, sendo instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal também poderão participar das reuniões por meio de áudio, videoconferência ou ainda na modalidade de circuito virtual, destinadas a submissão de matérias sem a necessidade de realização das reuniões na forma presencial ou remota (áudio ou videoconferência), sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Em todos os casos, os membros do Conselho Fiscal serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a ata correspondente.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, sendo facultado ao Conselheiro Fiscal dissidente consignar seu voto divergente em ata de reunião e a comunicá-lo aos órgãos da administração e à Assembleia Geral.

ARTIGO 41 – Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente.

ARTIGO 42 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas, no exercício anual.

Parágrafo 1º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a substituição se fará na forma do disposto no Artigo 41 acima.

Parágrafo 2º - Vagando o cargo de membro do Conselho Fiscal e na falta do respectivo suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, a Assembleia Geral será convocada para eleger o substituto.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC6BC1393205DB6BB45BB918C9C7A17D4529382264AC5E8CBC83
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ARTIGO 43 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, não computada a participação nos lucros.

Parágrafo Único – O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês, hipótese em que o membro titular não receberá remuneração mensal.

ARTIGO 44 – Por proposta do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral da Companhia destacará, anualmente, uma quantia razoável para custear as despesas do Conselho Fiscal, as quais serão incorridas conforme orçamento aprovado pela maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - A administração da Companhia tomará as medidas necessárias para que a Companhia arque com todos os custos e despesas, conforme aprovados pelo Conselho Fiscal, observado o limite fixado pela Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo 2º – O Conselho Fiscal, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições, observado o limite orçamentário anual estabelecido pela Assembleia Geral, conforme o caput deste Artigo.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 45 – O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no último dia do mês de dezembro.

ARTIGO 46 – Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a participação dos empregados nos lucros e sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1º – Os lucros líquidos terão a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e

(ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do Artigo 202 da Lei 6.404/76 serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC6BC1393205DB6BB45BB918C9C7A17D4529382264AC5E0CBC87
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Parágrafo 2º – O saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório será destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios sociais, incluindo, mas não limitado a: investimentos em infraestrutura, e em desenvolvimento de produtos e serviços. A reserva prevista neste Parágrafo 2º não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social da Companhia.

Parágrafo 3º – Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, bem como dividendos intermediários e intercalares, os quais poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei 6.404/76, inclusive com base em balanços intermediários, sejam semestrais, trimestrais ou mensais levantados na forma deste Estatuto, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º - A autorização descrita no Parágrafo 3° acima, aplica-se, igualmente, nas hipóteses de declaração de dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes.

Parágrafo 5º – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e serão revertidos em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 47 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII
DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

ARTIGO 48 – A Alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações, tendo por objeto

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC6BC1393205DB6BB45BB918C9C7A17D4529382264AC5E49CB3E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO IX
DO JUÍZO ARBITRAL

ARTIGO 49 – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X
SAÍDA DO NOVO MERCADO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 50 – A saída da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer, nos termos das Seções II e III abaixo, em decorrência:

I. da decisão do acionista controlador ou da Companhia;

II. do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e

III. do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC6BC1393205DB6BB45BBA18C9C7A17D4529382264AC5E49CB3E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

SEÇÃO II
SAÍDA VOLUNTÁRIA

ARTIGO 51 – A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos nas normas da CVM para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da oferta pública de aquisição de ações mencionada no caput acima na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral, observados os procedimentos dispostos no Regulamento do Novo Mercado.

SEÇÃO III
SAÍDA COMPULSÓRIA

ARTIGO 52 – A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de oferta pública de aquisição de ações com as mesmas características da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, conforme disposto no Artigo 51 acima.

Parágrafo Único - Na hipótese de não atingimento do percentual de patamar equivalente a 1/3 (um terço) das ações em circulação, após a realização da oferta pública de aquisição de ações, as ações de emissão da companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 06 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária.

CAPÍTULO XI
REESTRUTURAÇÃO SOsocietária

ARTIGO 53 – Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão dar anuência a essa estrutura.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC6BC1393205DB6BB45BB918C9C7A17D4529382264ACE8CBC837
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 54 – Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da B3:

I. sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado;

II. os termos grafados com iniciais maiúsculas utilizados neste Estatuto que não estiverem aqui definidos passarão a ter o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Novo Mercado; e

III. as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

ARTIGO 55 – A aprovação, pela Companhia, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

ARTIGO 56 – Este Estatuto deverá ser interpretado de boa-fé. Os acionistas e a Companhia deverão atuar, em suas relações, guardando a mais estrita boa-fé, subjetiva e objetiva.

ARTIGO 57 – Este instrumento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

* * * * * * * * * *

Rio de Janeiro (RJ), 28 de março de 2024.

FABIANE RESCHKE
Secretária da Mesa

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC6BC1393205DB6BB45BB918C9C7A17D4529382264ACE8CBC83E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ANEXO I

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.
28 DE MARÇO DE 2024

MAPA CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC6[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Mapa Sintético Consolidado

	Quantidade de Ações / Percentual do Capital Total		
Assembleia Geral Ordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (Não)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Demonstração Financeira 2023	2.038.143.808 96,33%	2.069.587 0,10%	75.611.997 3,57%
Ordem 2 - Destinação do Resultado 2023	2.096.365.526 99,08%	25.025 0,00%	19.434.841 0,92%
Ordem 3 -Ratificar a nomeação da Sra. Gigliola Bonino	1.831.952.527 86,58%	264.410.672 12,50%	19.462.193 0,92%
Ordem 4 - Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia	2.096.341.321 99,08%	41.315 0,00%	19.442.756 0,92%
Ordem 5 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única	2.095.791.693 99,05%	600.103 0,03%	19.433.596 0,92%
Ordem 6 - Caso candidatos deixem de integrá-la, os votos continuam sendo conferidos à chapa escolhida?	1.679.405.310 79,37%	413.286.806 19,53%	23.133.276 1,09%
Ordem 7 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Fiscal?[1]	42.249.120 9,63%	104.070.564 23,72%	292.400.482 66,65%
Ordem 7A - Indicação do acionista minoritário Docas Investimento Ltda.	19.276.091 100,00%	0 0,00%	0 0,00%
Ordem 8 - Remuneração 2024	1.813.298.551 85,70%	279.269.365 13,20%	23.257.476 1,10%
Assembleia Geral Extraordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (Não)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Contrato CSA[2]	488.082.531 23,03%	44.275 0,00%	1.631.418.742 76,97%
Ordem 2 - Plano de Incentivo de Longo Prazo	1.778.321.014 83,90%	321.781.123 15,18%	19.443.411 0,92%
Ordem 3 - Alteração e Consolidação do Estatudo Social da Companhia	2.099.899.852 99,07%	197.845 0,01%	19.447.851 0,92%

1 Apenas um acionista minoritário, que compareceu presencialmente, apresentou candidato, conforme voto manifestado no Item 7A. Os demais acionistas nãoapresentaram candidatos.

2 Votos considerando a abstenção do acionista controlador TIM Brasil Serviços e Participações S.A.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo e a

DocuSign Envelope ID: 35539398-E1E5-4816-A18D-5310BB767EB1

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ANA MARIA GATI**, brasileira, separada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 15893781-8, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.095.638-00, domiciliada na Rua Pensilvânia, nº 558 - 52, Cidade de Monções, Estado de São Paulo, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2024, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

DocuSigned by:
ANA MARIA GATI
A2C365JLFLB43AF5...

ANA MARIA GATI

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC6DC13902025DB6DB45DB2A1C9C74A7D4529382266AC5E9CCD32
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 35539398E1E54816A18D5310BB767EB1
Subject: DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Ana Maria Gati | TSA AGOE 28.03.2024
Source Envelope:
Document Pages: 1
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

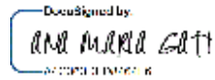
Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original
4/1/2024 8:20:55 PM

Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
ANA MARIA GATI anagati64@gmail.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by:  Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.93.22.146	Sent: 4/1/2024 8:24:38 PM Viewed: 4/1/2024 8:45:35 PM Signed: 4/1/2024 8:45:42 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/1/2024 8:45:35 PM
ID: b91d96f3-9b01-4977-a6e5-3f38b832b54d

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 4/1/2024 8:24:38 PM Viewed: 4/2/2024 4:20:59 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/1/2024 8:24:38 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/1/2024 8:45:35 PM
Signing Complete	Security Checked	4/1/2024 8:45:42 PM
Completed	Security Checked	4/1/2024 8:45:42 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13803025DD6BDA45BB1302074A7045293822626AC7D8E0B23
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 54/71

Electronic Record and Signature Disclosure

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13803025DD6BD45BB1909074A7A452938226AC7D8E6B23
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: BCBC5968-25B3-4C2D-99D2-C41CD5792F30

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, graduado em Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 433.450.939-87, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.450.939-87, domiciliado na Avenida Três Marias, nº 1.175, casa 24, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2024, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

DocuSigned by:
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO
A3BC14F9CD3A4A...

CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC6DC13902025DB6DB45DB2A1C9C7A7D4529382260AC5E9CCD32
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 56/71

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: BCBC596825B34C2D99D2C41CD5792F30
Status: Completed
Subject: DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Carlos Eduardo do Nascimento | TSA AGOE 28.03.2024
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original
4/1/2024 8:16:50 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO carlosedun@gmail.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 191.177.191.244	Sent: 4/1/2024 8:20:48 PM Resent: 4/2/2024 10:30:26 AM Viewed: 4/2/2024 11:09:01 AM Signed: 4/2/2024 11:11:37 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 3/31/2023 11:25:33 PM
ID: 14a60900-d096-4446-83f2-17c6ad6b5c4c

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 4/1/2024 8:20:48 PM Viewed: 4/2/2024 4:17:24 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/1/2024 8:20:48 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/2/2024 11:09:01 AM
Signing Complete	Security Checked	4/2/2024 11:11:37 AM
Completed	Security Checked	4/2/2024 11:11:37 AM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13803025DD6BD45BB1302074A7045293822626C7D8E0B23
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 57/71

Electronic Record and Signature Disclosure

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13803025DD6BD45BB1909074A7A452938226AC7D8EGB23
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: BC5B0C5E-4CD9-4FC5-B12F-18BEC5F0883B

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **HELOISA BELOTTI BEDICKS**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 8.394.969-0, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.601.198-43, domiciliada na Alameda dos Anapurus, n° 883, apto 141, Moema, Cidade e Estado de São Paulo, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2024, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

DocuSigned by:
JBAMLC9BCC154402...

HELOISA BELOTTI BEDICKS

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC6DC13902025DB6DB45DB2A1C9C74A7D4529382266AC5E9CCD32
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
Pag. 59/71

DocuSign

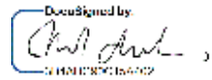
Certificate Of Completion

Envelope Id: BC5B0C5E4CD94FC5B12F18BEC5F0883B
Status: Completed
Subject: DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Heloisa Belotti Bedicks | TSA AGOE 28.03.2024
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.34

Record Tracking

Status: Original
4/1/2024 7:50:54 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Heloisa Belotti Bedicks hbedicks@icloud.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 179.93.15.166 Signed using mobile	Sent: 4/1/2024 7:59:57 PM Viewed: 4/1/2024 8:41:19 PM Signed: 4/1/2024 8:43:06 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/1/2024 8:41:19 PM
ID: f35e9342-979d-47e2-95d2-eee630918adb

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 4/1/2024 7:59:58 PM Viewed: 4/2/2024 4:21:12 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/1/2024 7:59:58 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/1/2024 8:41:19 PM
Signing Complete	Security Checked	4/1/2024 8:43:06 PM
Completed	Security Checked	4/1/2024 8:43:06 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13803025DD6BDA45BB1302907A7A0452938226AC7D8E0B23
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 60/71

Electronic Record and Signature Disclosure

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13803025DD6BD45BB1909074A7A452938226AC7D8E0B23
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: 35539398-E1E5-4816-A18D-5310BB767EB1

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ANA MARIA GATI**, brasileira, separada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 15893781-8, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.095.638-00, domiciliada na Rua Pensilvânia, nº 558 - 52, Cidade de Monções, Estado de São Paulo, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2024, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

DocuSigned by:
ANA MARIA GATI
A2C365JLFLB43AF5...

ANA MARIA GATI

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC6DC13902025DB6DB45DB2A1C9C74A7D4529382266AC5E9CCD32
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

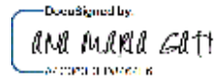
DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 35539398E1E54816A18D5310BB767EB1
Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Ana Maria Gati | TSA AGOE 28.03.2024
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 5
Rubrica: 0
Renato Correia Barros
Assinatura guiada: Ativado
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
rbarros@timbrasil.com.br
Endereço IP: 163.116.228.106

Rastreamento de registros

Status: Original
Portador: Renato Correia Barros
Local: DocuSign
01/04/2024 20:20:55
rbarros@timbrasil.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
ANA MARIA GATI anagati64@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.93.22.146	Enviado: 01/04/2024 20:24:38 Visualizado: 01/04/2024 20:45:35 Assinado: 01/04/2024 20:45:42

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 01/04/2024 20:45:35
ID: b91d96f3-9b01-4977-a6e5-3f38b832b54d

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Corporate Affairs DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 01/04/2024 20:24:38 Visualizado: 02/04/2024 16:20:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/04/2024 20:24:38
Entrega certificada	Segurança verificada	01/04/2024 20:45:35
Assinatura concluída	Segurança verificada	01/04/2024 20:45:42
Concluído	Segurança verificada	01/04/2024 20:45:42

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13803025DD6BDA45BB1302074A7045293822667C7D8E0B23
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13803025DD6BD45BB1909074A7A452938226AC7D8E0B23
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: FA811C2F-E1B8-4B72-9BBB-FDABFA042411

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ELIAS DE MATOS BRITO**, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806-03, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.669.777-72, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2024, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

DocuSigned by:
Elias de Matos Brito
[illegible]

ELIAS DE MATOS BRITO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC6[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign

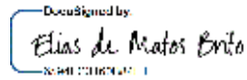
Certificate Of Completion

Envelope Id: FA811C2FE1B84B729BBBFDABFA042411
Status: Completed
Subject: DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Elias de Matos Brito | TSA AGOE 28.03.2024
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original
4/1/2024 8:13:26 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Elias de Matos Brito eliasbrito@exatocontabilidade.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by:  Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.174.223.70 Signed using mobile	Sent: 4/1/2024 8:16:39 PM Viewed: 4/1/2024 11:39:23 PM Signed: 4/1/2024 11:40:03 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/1/2024 11:39:23 PM
ID: 287652ef-29a7-42c1-86be-a5bee835af51

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 4/1/2024 8:16:40 PM Viewed: 4/2/2024 4:20:40 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/1/2024 8:16:40 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/1/2024 11:39:23 PM
Signing Complete	Security Checked	4/1/2024 11:40:03 PM
Completed	Security Checked	4/1/2024 11:40:03 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13803025DD6BDA45BB1302074A7045293822626AC7D8E0B23
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Electronic Record and Signature Disclosure

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13803025DD6BD45BB1909074A7A452938226AC7D8E0B23
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: 75593360-EC72-4B0A-ACB1-FD6CB964754C

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ANDERSON DOS SANTOS AMORIM**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 105.561/O-0, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.215.847-51, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2024, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

DocuSigned by:
Anderson dos Santos Amorim
A9ADC9B40B6E4A8...

ANDERSON DOS SANTOS AMORIM

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC6DC13902025DB6DB45DB2A1A9C97A17D4529382260AC5E9CCB32
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 68/71

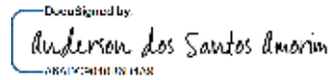
DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 75593360EC724B0AACB1FD6CB964754C
Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Anderson dos Santos Amorim | TSA AGOE 28.03.2024
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 5
Rubrica: 0
Renato Correia Barros
Assinatura guiada: Ativado
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
rbarros@timbrasil.com.br
Endereço IP: 163.116.228.106

Rastreamento de registros

Status: Original
Portador: Renato Correia Barros
Local: DocuSign
01/04/2024 20:24:47
rbarros@timbrasil.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Anderson dos Santos Amorim anderson@exatocontabilidade.com.br Sócio Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.152.114.252	Enviado: 01/04/2024 20:27:33 Visualizado: 02/04/2024 08:44:55 Assinado: 02/04/2024 08:45:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 02/04/2024 08:44:55
ID: ba37d135-dcee-49ae-81ec-3dd7c6038f82

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Corporate Affairs DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 01/04/2024 20:27:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/04/2024 20:27:34
Entrega certificada	Segurança verificada	02/04/2024 08:44:55
Assinatura concluída	Segurança verificada	02/04/2024 08:45:19
Concluído	Segurança verificada	02/04/2024 08:45:19

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13803025DD6BD45BB1302074A7045293822667C7D8E0B23
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13803025DD6BD45BB1909074A7A452938226AC7D8E0B23
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 2024/00313160-6, ARQUIVADO EM 12/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006178607, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
508.980.888-01	NATALIA MARIA MARTINS DE SOUZA BONO

12 de abril de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC6BC1393205DB6BB45BBA18C9C7A17D4529382264ACE49CB3B7
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/277661-0

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00005415891 - 11/04/2023

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: 12A6F710-4A7E-43F7-B96F-16295F42C22B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TIM S.A.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

017

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDO ANTONIO MARTINS, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005417806	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 000850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 11/04/2023 e arquivado em 12/04/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 30

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136179EE3B146EB06827E40487661971E7C1AAE7908C09864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 01/30

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/277661-0 06/04/2023 22:11:05

JUCERJA

Último arquivamento:
00005399937 - 31/03/2023

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 104346576

Hash: 12A6F710-4A7E-43F7-B96F-16295F42C22B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
017

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	RODRIGO BATISTA SANTOS
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	11987004910
E-mail:	rodrigo.santos@marchiori.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	06/04/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

06/04/2023

Data

00-2023/277661-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136179EF3F146FB06822F4048766197E7C1AAF7908C09864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: 3DC13F02-58E4-421D-A0D7-EDEECA2F0361

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: 31 de março de 2023, às 10h30. Devido à importância e urgência dos assuntos constantes da Ordem do Dia, a reunião foi realizada de forma virtual, conforme previsto no Artigo 25, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da TIM S.A. ("Companhia").

PRESENÇA: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia com a presença dos Srs. Nicandro Durante, Adrian Calaza, Alberto Mario Griselli, Claudio Giovanni Ezio Ongaro, Elisabetta Paola Romano, Flavia Maria Bittencourt, Gesner José de Oliveira Filho, Herculano Aníbal Alves, Michele Valensise e Michela Mossini.

MESA: Sr. Nicandro Durante - Presidente; e Sra. Fabiane Reschke – Secretária.

ORDEM DO DIA: **(1)** Eleger o Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(2)** Eleger o Secretário do Conselho de Administração da Companhia; **(3)** Deliberar sobre a composição dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia; **(4)** Deliberar sobre alteração na estrutura organizacional e eleger os Diretores Estatutários da Companhia; **(5)** Deliberar sobre a proposta de alteração do Regimento Interno da Diretoria Estatutária da Companhia; **(6)** Deliberar sobre o adimplemento das condições suspensivas previstas na proposta de incorporação ("Incorporação") da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. pela Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

(1) O Conselho **indicou** e **elegeu** o Sr. **Nicandro Durante** para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2025. Registra-se que o Sr. Nicandro Durante se absteve de votar.

DS FR

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136179EE3F146EB0682B5404874661975E7C01AE7908C00864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: 3DC13F02-58E4-421D-A0D7-EDEECA2F0361

(2) O Conselho, na forma de seu Regimento Interno, **indicou** e **elegeu** a Sra. **Fabiane Reschke**, Diretora Jurídica da Companhia, para exercer a função de Secretária do Conselho de Administração da Companhia, até a primeira reunião do Conselho de Administração que será realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia do ano de 2025.

(3.1) O Conselho **indicou** e **elegeu**, para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("CAE"), os Srs. **Gesner José de Oliveira Filho**, **Flavia Maria Bittencourt** e **Herculano Aníbal Alves**. Todos os conselheiros ora eleitos para compor o CAE são qualificados como Conselheiros Independentes, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e do Estatuto Social da Companhia, e terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2025.

Adicionalmente, registra-se que o Sr. Herculano Aníbal Alves possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, conforme declaração apresentada.

(3.2) O Conselho **indicou** e **elegeu**, para compor o Comitê de Controle e Riscos da Companhia ("CCR"), os Srs. **Adrian Calaza**, **Gesner José de Oliveira Filho**, **Herculano Aníbal Alves** e **Michele Valensise** e a Sra. **Michela Mossini**. Todos os conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2025.

(3.3) O Conselho **indicou** e **elegeu**, para compor o Comitê de Environmental, Social & Governance da Companhia ("CESG"), os Srs. **Nicandro Durante**, **Alberto Mario Griselli**, **Gesner José de Oliveira Filho**, **Claudio Giovani Ezio Ongaro** e a Sra. **Michela Mossini**. Todos os conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2025.

(3.4) O Conselho **indicou** e **elegeu**, para compor o Comitê de Remuneração da Companhia ("CR"), os Srs. **Nicandro Durante**, **Claudio Giovani Ezio Ongaro** e **Michele Valensise**. Os conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2025.

Ao final, registra-se a renúncia à remuneração manifestada pelos seguintes membros eleitos, em razão de suas participações no Conselho de Administração e, quando for o caso, nos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia: **(i) Adrian Calaza; (ii) Claudio Giovani Ezio Ongaro; (III) Elisabetta Paola Romano; (iv) Alberto Mario Griselli**; e **(v) Michela Mossini**.

(4.1) **Aprovaram**, com base no Artigo 22, inciso XXI do Estatuto Social da Companhia, a extinção dos cargos de *Chief Technology Information Officer* e *Chief Revenue Officer*. Em razão disso, a nova

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136179FF3B146FB06822B4048766197E7C1AAE7908C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 04/30

1Doc: Memorando 3.063/2023 | Anexo: 1_3 Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria.pdf (4/30) 130/704

DocuSign Envelope ID: 3DC13F02-58E4-421D-A0D7-EDEECA2F0361

Diretoria da Companhia abrangerá os seguintes cargos: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Relações com Investidores, *Business Support Officer*, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*, Diretor Jurídico, e *People, Culture & Organization Officer*.

Registra-se que o referido ajuste se restringe exclusivamente à composição da diretoria estatutária e tem como objetivo evoluir o alinhamento da Companhia com as melhores práticas de governança, em particular as relativas à segregação entre missões e atribuições de supervisão do negócio por parte da Diretoria Estatutária e a atuação das áreas de *Chief Technology Information Officer* e *Chief Revenue Officer,* que são as principais origens de propostas, projetos e planos submetidos ao referido órgão social. Neste sentido, as responsabilidades organizacionais das áreas de *Chief Technology Information Officer* e *Chief Revenue Officer* permanecem inalteradas, bem como a relevância estratégica de primeiro nível de reporte ao Diretor Presidente da Companhia.

(4.2) Em seguida, como decorrência exclusiva da alteração da composição da diretoria estatutária da Companhia, registra-se que os Srs. Leonardo de Carvalho Capdeville e Fabio Mello de Avelar apresentaram, na presente data e com eficácia imediata, as suas cartas de renúncia em relação às posições ocupadas, respectivamente, de *Chief Technology Information Officer* e *Chief Revenue Officer* da Companhia, porém permanecendo a frente das suas respectivas áreas, a partir de agora, sem caráter estatutário.

(4.3) Consequentemente, os Senhores Conselheiros **elegeram**, nos termos do Art. 22, inciso XXI do Estatuto Social, a Diretoria da Companhia composta por 6 (seis) membros identificados a seguir: **(i)** Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, esta última de forma interina, o Sr. **Alberto Mario Griselli**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM n° V354056-O, emitido pela CGPI/DIREX/PF em 31/01/2021, inscrito no CPF/ME sob o n° 058.431.817-07, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro; **(ii)** Diretora Financeira, a Sra. **Andrea Palma Viegas Marques**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade n° 08524330-1, emitido pelo DETRAN/RJ em 18/05/2011, inscrita no CPF/ME sob o n° 014.189.697-37, domiciliada na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro; **(iii)** *Business Support Officer*, o Sr. **Bruno Mutzenbecher Gentil**, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, portador do documento de identidade nº 07.212.618-8, expedido pelo IFP/RJ em 10/09/1998, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.330.367-82, domiciliado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro; **(iv)** *Regulatory and Institutional Affairs Officer*, o Sr. **Mario Girasole**, brasileiro naturalizado, divorciado, doutor em ciências econômicas, portador do documento de identidade nº 32.859.384-3,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136179EF3B146FB068225404874661975E7C1AAE7908C00864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 05/30

DocuSign Envelope ID: 3DC13F02-58E4-421D-A0D7-EDEECA2F0361

expedido pelo DETRAN/RJ em 20/12/2016, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.292.237-50, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro; **(v)** Diretora Jurídica, a Sra. **Fabiane Reschke**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade n° 344518053 - CNH, expedido pelo DETRAN/RS em 11 de janeiro de 2019, inscrita no CPF/ME sob o nº 544.284.590-68, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro; e **(vi)** *People, Culture & Organization Officer*, a Sra. **Maria Antonietta Russo**, italiana, casada, bacharel em psicologia, portadora do documento de identidade RNM nº V411242M, expedido pela CGPI/DIREX/PF-RJ em 19/06/2021, inscrita no CPF/ME sob o nº 059.696.447-14, domiciliada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro. Os membros da Diretoria eleitos terão mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que vier a ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a se realizar no ano de 2025. Os Diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil, nos termos do Artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e informaram, ainda, que irão apresentar os termos de posse, a declaração exigida pela Resolução nº 80 da CVM, os termos previstos nos Artigos 18 e 19 do Estatuto Social e demais documentos, devidamente assinados, dentro do prazo legal.

Adicionalmente, registra-se que o Sr. Alberto Mario Griselli se absteve de votar em relação a este item da Ordem do Dia, em razão de sua posição como membro deste Conselho.

(4.4) Em razão da deliberação acima, os limites de autoridade dos Diretores e dos procuradores da Companhia ficam estabelecidos da seguinte forma: **(i)** o **Diretor Presidente** da Companhia terá plenos poderes para, agindo isoladamente, praticar, firmar e representar a Companhia em todo e qualquer ato e/ou negócio jurídico, ou perante qualquer autoridade pública, incluindo sem limitações, quaisquer contratos que resultem na aquisição de bens ou serviços, na alienação, doação, cessão ou oneração de ativos, na renúncia de direitos, e na prática de atos de liberalidade, até o valor de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas; **(ii)** o **Diretor Financeiro** terá plenos poderes para, agindo isoladamente, praticar, firmar e representar a Companhia em relação a atividades da área financeira, incluindo sem limitações, contratos de operações financeiras e de tesouraria, inclusive, contratos de garantia em geral, tomada e concessão de empréstimos, cessão e desconto de títulos, até o valor de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas, e para, agindo isoladamente, praticar, firmar e representar a Companhia em todo e qualquer ato e/ou negócio jurídico, ou perante qualquer autoridade pública, incluindo sem limitações, quaisquer contratos dos quais resultem na aquisição de bens ou serviços, na alienação, doação, cessão ou oneração de ativos, na renúncia de direitos, e na

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136179EE3B146EB0682254048766197E7C1AAE7908C0D864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 06/30

1Doc: Memorando 3.063/2025 | Anexo: 1_3_Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria.pdf (6/30) 132/704

DocuSign Envelope ID: 3DC13F02-58E4-421D-A0D7-EDEECA2F0361

prática de atos de liberalidade, dentro de sua área de atuação, até o valor de R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas; e **(iii)** os demais Diretores Estatutários da Companhia: **Diretor de Relações com Investidores**; ***Business Support Officer***; ***Regulatory and Institutional Affairs Officer***; **Diretor Jurídico**; e ***People, Culture & Organization Officer***, terão plenos poderes para, agindo isoladamente, praticar, firmar e representar a Companhia em todo e qualquer ato e/ou negócio jurídico, ou perante qualquer autoridade pública, incluindo sem limitações, quaisquer contratos que resultem na aquisição de bens ou serviços, na alienação, doação, cessão ou oneração de ativos, na renúncia de direitos, e na prática de atos de liberalidade, dentro de suas respectivas áreas de atuação, até o valor de R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas. Os limites de autoridade ora aprovados estão subordinados aos limites financeiros previstos pelo Estatuto Social da Companhia, e deverão ser observados única e exclusivamente para a implementação de operação e/ou para a celebração de negócio jurídico que resulte na assunção de obrigações e/ou na renúncia de direitos pela Companhia. Neste sentido, tais limites de autoridade não serão aplicados nas seguintes situações, dentre outras: **(i)** na celebração de contratos de venda de bens e serviços que representem ingresso de receita; **(ii)** na prática de atos de simples rotinas administrativas perante pessoas jurídicas de direito público interno, empresas públicas ou sociedades empresariais que compõem a administração indireta, e outras da mesma natureza; e **(iii)** na execução de atos da rotina operacional financeira da Companhia, tais como, a autorização e/ou a realização de pagamentos de tributos ou quaisquer obrigações, transferências de recursos entre contas de mesma titularidade, aplicações e resgates de recursos financeiros da Companhia, abertura ou encerramento de contas correntes, e solicitação e cancelamento de acesso a quaisquer sistemas disponibilizados por instituições financeiras em geral. Por fim, todos os Diretores Estatutários poderão praticar quaisquer atos e assinar todo e qualquer documento, em nome da Companhia, que tenham sido previamente aprovados pelos órgãos societários competentes, independentemente dos limites de autoridade aqui estabelecidos.

(5) **Aprovaram** a proposta de alteração do Regimento Interno da Diretoria Estatutária da Companhia, conforme material apresentado.

(6) Os Senhores Conselheiros **tomaram conhecimento** sobre o processo de adimplemento das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação de Incorporação da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. (“Incorporada”) pela TIM S.A.” (“Protocolo”), quais sejam, (i) a obtenção da anuência prévia da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e (ii) a conclusão de procedimentos operacionais relacionados à parametrização sistêmica.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136179FF3B146FB06823F4048766197E37C11AE7908C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 07/30

1Doc: Memorando 3.063/2023 | Anexo: 1_3_Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria.pdf (7/30) 133/704

DocuSign Envelope ID: 3DC13F02-58E4-421D-A0D7-EDEECA2F0361

Após verificarem o cumprimento de todas as condições suspensivas às quais a Incorporação estava condicionada, conforme acima expostas, os senhores Conselheiros **declararam** que a referida Incorporação e a consequente extinção da Incorporada se tornarão eficazes, para todos os fins e efeitos, na data de 1º de abril de 2023.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros participantes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 31 de março de 2023.

DocuSigned by:
Fabiane Reschke
99F7787668544A7...

FABIANE RESCHKE
Secretária da Mesa

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136179FF3B146FB068225404874661975E7C1AAF7908C09864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 08/30

1Doc: Memorando 3.063/2025 | Anexo: 1_3_Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria.pdf (8/30) 134/704

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 3DC13F0258E4421DA0D7EDEECA2F0361
Subject: Complete com a DocuSign: TSA CDA 31.03.2023_Certidão.docx
Source Envelope:
Document Pages: 6 Signatures: 1
Certificate Pages: 1 Initials: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Envelope Originator:
André De Magalhães Gemino
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
agemino@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.74

Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:01:05 PM

Holder: André De Magalhães Gemino
agemino@timbrasil.com.br

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Fabiane Reschke freschke@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Fabiane Reschke 99F77870685544A7... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 163.116.228.50	Sent: 3/31/2023 7:03:01 PM Resent: 4/3/2023 10:27:56 AM Viewed: 4/3/2023 10:49:40 AM Signed: 4/3/2023 10:49:59 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
DL_Legal_CorporateAffairs DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/31/2023 7:03:02 PM Viewed: 4/3/2023 10:53:35 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2023 7:03:02 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/3/2023 10:49:40 AM
Signing Complete	Security Checked	4/3/2023 10:49:59 AM
Completed	Security Checked	4/3/2023 10:49:59 AM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB12161361[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: 63709FBA-FB7E-4725-8A3A-F90C17441BF3

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ALBERTO MARIO GRISELLI**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM n° V354056-O, emitido pela CGPI/DIREX/PF em 31/01/2021, inscrito no CPF/ME sob o n° 058.431.817-07, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da TIM S.A. ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 31 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

DocuSigned by:
Alberto Mario Griselli
17E1A343ABC447B...

ALBERTO MARIO GRISELLI

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB121613619BFE3B146BBC6823E40407661978D7C2A12E7309C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 63709FBAFB7E47258A3AF90C17441BF3
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Alberto Mario Griselli | TIM S.A. CDA 2023
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 1
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:39:12 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Alberto Mario Griselli agriselli@timbrasil.com.br cEO Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Alberto Mario Griselli 17E1A343ABC447B... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 187.14.122.133 Signed using mobile	Sent: 3/31/2023 7:42:47 PM Viewed: 3/31/2023 7:43:48 PM Signed: 3/31/2023 7:44:43 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		
In Person Signer Events	**Signature**	**Timestamp**
Editor Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Agent Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Intermediary Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Certified Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Carbon Copy Events	**Status**	**Timestamp**
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/31/2023 7:42:47 PM Viewed: 4/3/2023 3:12:04 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		
Witness Events	**Signature**	**Timestamp**
Notary Events	**Signature**	**Timestamp**

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2023 7:42:47 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/31/2023 7:43:48 PM
Signing Complete	Security Checked	3/31/2023 7:44:43 PM
Completed	Security Checked	3/31/2023 7:44:43 PM
Payment Events	**Status**	**Timestamps**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FB2E146EBC68B1540487664A97ED7CAAAE7008C008864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: 7F2B5EF4-46C6-4950-A567-582E6CE13211

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade n° 08524330-1, emitido pelo DETRAN/RJ em 18/05/2011, inscrita no CPF/ME sob o n° 014.189.697-37, venho, por meio deste, tomar posse como Diretora Financeira da **TIM S.A**. ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 31 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

DocuSigned by:
Andrea Palma Viegas Marques
ECD5834C784C451...

ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB121613619BFE3B146BB6823E40467661978D7C2A2E7808C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 12/30

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7F2B5EF446C64950A567582E6CE13211 Status: Completed

Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Andrea Viegas | TIM S.A. CDA 2023.

Source Envelope:

Document Pages: 1 Signatures: 1 Envelope Originator:

Certificate Pages: 5 Initials: 0 Matheus Enrique Soares Ferreira

AutoNav: Enabled Av. João de Cabral de Mello Neto, 850

EnvelopeId Stamping: Enabled Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia mesferreira@timbrasil.com.br

IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira Location: DocuSign

3/31/2023 7:43:03 PM mesferreira@timbrasil.com.br

Signer Events	Signature	Timestamp
Andrea Palma Viegas Marques aviegas@timbrasil.com.br TIM S.A. Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by:  ECD5834C784C4G1... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 163.116.228.115	Sent: 3/31/2023 7:45:38 PM Resent: 4/4/2023 10:46:20 AM Resent: 4/4/2023 3:42:00 PM Resent: 4/5/2023 9:52:06 AM Resent: 4/5/2023 10:35:06 AM Viewed: 4/5/2023 5:13:32 PM Signed: 4/5/2023 5:14:18 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 2/15/2019 6:23:41 PM
ID: 82f19b84-fc87-4717-9539-e85e632f610f

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/31/2023 7:45:37 PM Viewed: 4/5/2023 5:55:26 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2023 7:45:38 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/5/2023 5:13:32 PM
Signing Complete	Security Checked	4/5/2023 5:14:18 PM
Completed	Security Checked	4/5/2023 5:14:18 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FB2E146EBC68B1540487664A97ED7CAAAE7008C008864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Electronic Record and Signature Disclosure

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FB2E146EBC68B1540487664A97ED7CAAAE7008C008864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: EDD10164-5D9C-476B-8C35-A9F07F23D357

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **BRUNO MUTZENBECHER GENTIL**, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, portador do documento de identidade nº 07.212.618-8, expedido pelo IFP/RJ em 10/09/1998, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.330.367-82, domiciliado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como *Business Support Officer* da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 31 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

DocuSigned by:
Bruno Mutzenbecher Gentil
7C358B3FFEC84F0...

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB121613619BFE3B146BB6823E40407661978D7C2A12E7808C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: EDD101645D9C476B8C35A9F07F23D357
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Bruno Gentil | TIM S.A. CDA 2023.
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Envelope Originator:
Certificate Pages: 1
Initials: 0
Matheus Enrique Soares Ferreira
AutoNav: Enabled
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
EnvelopeId Stamping: Enabled
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:45:46 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Bruno Mutzenbecher Gentil bgentil@timbrasil.com.br diretor estatutario Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Bruno Mutzenbecher Gentil 7C358B3FEC04F0... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 189.40.216.70	Sent: 3/31/2023 7:47:19 PM Viewed: 4/2/2023 5:58:25 AM Signed: 4/2/2023 5:59:11 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/31/2023 7:47:19 PM Viewed: 4/3/2023 9:58:11 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2023 7:47:19 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/2/2023 5:58:25 AM
Signing Complete	Security Checked	4/2/2023 5:59:11 AM
Completed	Security Checked	4/2/2023 5:59:11 AM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FB2E146EBC68B1540487664A97ED7CAAAE7008C008864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: 64E78813-E801-47C6-9862-0D4830780B01

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **FABIANE RESCHKE**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 344518053 - CNH, expedido pelo DETRAN/RS em 11 de janeiro de 2019, inscrita no CPF/ME sob o nº 544.284.590-68, domiciliada na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como Diretora Jurídica da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 31 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

DocuSigned by:
Fabiane Reschke
98F7787068544A7...

FABIANE RESCHKE

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB121613619BFE3B146BB6622E5404076619...
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 64E78813E80147C698620D4830780B01 Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Fabiane Reschke | TIM S.A. CDA 2023.
Source Envelope:
Document Pages: 1 Signatures: 1 Envelope Originator:
Certificate Pages: 1 Initials: 0 Matheus Enrique Soares Ferreira
AutoNav: Enabled Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
EnvelopeId Stamping: Enabled Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira Location: DocuSign
3/31/2023 7:47:48 PM mesferreira@timbrasil.com.br

Signer Events	Signature	Timestamp
Fabiane Reschke freschke@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Fabiane Reschke 99F77870685444A7... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 163.116.228.50	Sent: 3/31/2023 7:49:06 PM Viewed: 4/3/2023 9:52:24 AM Signed: 4/3/2023 9:52:33 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/31/2023 7:49:06 PM Viewed: 4/3/2023 3:27:45 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2023 7:49:06 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/3/2023 9:52:24 AM
Signing Complete	Security Checked	4/3/2023 9:52:33 AM
Completed	Security Checked	4/3/2023 9:52:33 AM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FB2E146EBC68B1540487664A97ED7CAAAE7008C008864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: 2EA353A6-AF56-4C52-9825-2AC6E2A4EC0B

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **MARIA ANTONIETTA RUSSO**, italiana, casada, bacharel em psicologia, portadora da carteira de RNM nº V411242M, expedida pela CGPI/DIREX/PF-RJ em 11/01/2020, inscrita no CPF/ME sob o nº 059.696.447-14, domiciliada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 – Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como ***People, Culture & Organization Officer*** da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 31 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

DocuSigned by:
1860A297A267443...

MARIA ANTONIETTA RUSSO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB121613619BE3B146BBC6823E40407661978D7C2A12E7309C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 19/30

DocuSign

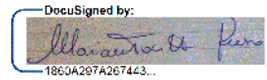
Certificate Of Completion

Envelope Id: 2EA353A6AF564C5298252AC6E2A4EC0B
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Maria Antonietta Russo | TIM S.A. CDA 2023.
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 2
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:49:49 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Maria Antonietta Russo mar@timbrasil.com.br VP de HRO Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by:  1860A297A267443... Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 189.40.67.32 Signed using mobile	Sent: 3/31/2023 7:50:44 PM Resent: 4/4/2023 10:46:22 AM Resent: 4/4/2023 3:41:58 PM Resent: 4/5/2023 9:52:03 AM Resent: 4/5/2023 10:35:01 AM Resent: 4/6/2023 9:51:14 AM Viewed: 4/6/2023 10:27:37 AM Signed: 4/6/2023 10:27:57 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		
In Person Signer Events	**Signature**	**Timestamp**
Editor Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Agent Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Intermediary Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Certified Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Carbon Copy Events	**Status**	**Timestamp**
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/31/2023 7:50:44 PM Viewed: 4/6/2023 10:12:16 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		
Witness Events	**Signature**	**Timestamp**
Notary Events	**Signature**	**Timestamp**
Envelope Summary Events	**Status**	**Timestamps**
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2023 7:50:44 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/6/2023 10:27:37 AM
Signing Complete	Security Checked	4/6/2023 10:27:57 AM
Completed	Security Checked	4/6/2023 10:27:57 AM

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FB2E146EBC68B1540487664A97ED7CAAAE7008C008864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FB2E146EBC68B1540487664A97ED7CAAAE7008C008864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: A43F95B2-C182-4135-852C-1F3A3738CA08

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **MARIO GIRASOLE**, brasileiro naturalizado, divorciado, doutor em ciências econômicas, portador do documento de identidade nº 32.859.384-3, expedido pelo DETRAN/RJ em 20/12/2016, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.292.237-50, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como *Regulatory and Institutional Affairs Officer* da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 31 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

DocuSigned by:
93B7FB94F6D9442...

MARIO GIRASOLE

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB121613619BFE3B146BBC6223E40407661978D7C2A12E7209C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: A43F95B2C1824135852C1F3A3738CA08
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Mario Girasole | TIM S.A. CDA 2023.
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 1
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:50:55 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Mario Girasole mgirasole@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: 93B7FB94F6D8442... Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 187.99.240.238 Signed using mobile	Sent: 3/31/2023 7:58:35 PM Viewed: 3/31/2023 10:40:06 PM Signed: 3/31/2023 10:40:24 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		
In Person Signer Events	**Signature**	**Timestamp**
Editor Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Agent Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Intermediary Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Certified Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Carbon Copy Events	**Status**	**Timestamp**
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/31/2023 7:58:35 PM Viewed: 4/3/2023 10:02:29 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		
Witness Events	**Signature**	**Timestamp**
Notary Events	**Signature**	**Timestamp**

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2023 7:58:35 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/31/2023 10:40:06 PM
Signing Complete	Security Checked	3/31/2023 10:40:24 PM
Completed	Security Checked	3/31/2023 10:40:24 PM
Payment Events	**Status**	**Timestamps**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FB2E146EBC68B1540487664937FD7CAAAE7008C008864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: 0559B5B5-B06F-4840-A67E-1A09FEE16AC6

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

Ao

Conselho de Administração da TIM S.A.

Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc 01, Salas 501 a 1208

Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22775-057

At.: Sr. Nicandro Durante – Presidente do Conselho de Administração

Prezado Senhor,

Sirvo-me da presente para apresentar a V.Sa. meu pedido de renúncia ao cargo por mim ocupado na Diretoria Estatutária da Companhia como *Chief Revenue Officer*, sendo eficaz a partir da presente data, de forma irrevogável.

Sendo o que cabia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Fabio Mello De Avellar
BBF8CF276C1E4F3...

Fabio Mello De Avellar

Classificado como Uso Interno

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB121613619BFE3B146BBC6223E40467661978D7C2A2E7208C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 24/30

1Doc: Memorando 5.053/2025 | Anexo: 1.3_Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria.pdf (24/30) 150/704

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 0559B5B5B06F4840A67E1A09FEE16AC6
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Renúncia - Fabio Mello de Avellar | TIM S.A.
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Envelope Originator:
Certificate Pages: 5
Initials: 0
Matheus Enrique Soares Ferreira
AutoNav: Enabled
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
EnvelopeId Stamping: Enabled
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.102

Record Tracking

Status: Original
4/3/2023 9:28:27 AM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Fabio Mello De Avellar favellar@timbrasil.com.br CRO Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Fabio Mello De Avellar BBF8CF276C1E4F3... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 163.116.228.102	Sent: 4/3/2023 9:31:30 AM Resent: 4/4/2023 10:46:33 AM Resent: 4/4/2023 3:41:50 PM Resent: 4/5/2023 9:51:59 AM Resent: 4/5/2023 10:34:56 AM Viewed: 4/5/2023 10:55:06 AM Signed: 4/5/2023 10:55:30 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/5/2023 10:55:06 AM
ID: 99085f93-f4e5-4731-9335-5bb1d9365761

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 4/3/2023 9:31:30 AM Viewed: 4/3/2023 9:53:33 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/3/2023 9:31:30 AM
Certified Delivered	Security Checked	4/5/2023 10:55:06 AM
Signing Complete	Security Checked	4/5/2023 10:55:30 AM
Completed	Security Checked	4/5/2023 10:55:30 AM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FB2E146EBC68B1540487664A97ED7CAAAE7008C008864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Electronic Record and Signature Disclosure

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FB2E146EBC68D1540487664A97ED7CAAAE7008C008864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: 74927F35-9085-4AAC-B28C-DA132FB49E88

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

Ao

Conselho de Administração da TIM S.A.

Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc 01, Salas 501 a 1208

Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22775-057

At.: Sr. Nicandro Durante – Presidente do Conselho de Administração

Prezado Senhor,

Sirvo-me da presente para apresentar a V.Sa. meu pedido de renúncia ao cargo por mim ocupado na Diretoria Estatutária da Companhia como *Chief Technology Information Officer*, sendo eficaz a partir da presente data, de forma irrevogável.

Sendo o que cabia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

DE9A66A29C7143E...

Leonardo De Carvalho Capdeville

Classificado como Uso Interno

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB121613619BFE3B146BBC6223E40467661978D7CA12E7208C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 27/30

1Doc: Memorando 5.053.2023 | Anexo: 1.3_Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria.pdf (27/30) 153/704

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 74927F3590854AACB28CDA132FB49E88
Subject: Complete com a DocuSign: Renúncia - Leonardo Carvalho Capdeville | TIM S.A.
Source Envelope:
Document Pages: 1
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.102

Record Tracking

Status: Original
4/3/2023 9:31:39 AM

Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Leonardo de Carvalho Capdeville lcapdeville@timbrasil.com.br Diretor TIM SA Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by:  DE9A66A20C7143E... Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 177.148.230.225	Sent: 4/3/2023 9:33:29 AM Viewed: 4/3/2023 10:02:17 AM Signed: 4/3/2023 4:30:13 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 10/31/2018 7:49:05 PM
ID: 62a8286b-e1cd-41bf-9372-1c15ed824642

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 4/3/2023 9:33:30 AM Viewed: 4/3/2023 9:36:18 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/3/2023 9:33:30 AM
Certified Delivered	Security Checked	4/3/2023 10:02:17 AM
Signing Complete	Security Checked	4/3/2023 4:30:13 PM
Completed	Security Checked	4/3/2023 4:30:13 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FB2E146EBC68B1540487664A97ED7CAAAE7008C008864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Electronic Record and Signature Disclosure

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FB2E146EBC68B1504837664A97ED7CAAAE7008C008864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2023/277661-0, ARQUIVADO EM 12/04/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005417806, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
311.513.508-42	RODRIGO BATISTA SANTOS

12 de abril de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB121612618FE3E146EBC622B540467661975DD7CAAAE7809C009864
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/308242-5

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00005428838 - 18/04/2023

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: B868A013-701D-439D-9F73-3DBA932642A6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	207,00	207,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TIM S.A.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

201

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA , RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005437208	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 000850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 24/04/2023 e arquivado em 24/04/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 5

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/308242-5 Data do protocolo: não disponível
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2023 SOB O NÚMERO 00005437208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 0709AAD2E0414B5668DD2DAB27B1181812460225766932D5590202149DBD2860B0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2023/308242-5 19/04/2023 11:45:25

JUCERJA

Último arquivamento:
00005428838 - 18/04/2023

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 104355898

Hash: B868A013-701D-439D-9F73-3DBA932642A6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	207,00	207,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
201	252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	RODRIGO BATISTA SANTOS
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	11987004910
E-mail:	rodrigo.santos@marchiori.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	19/04/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

19/04/2023

Data

00-2023/308242-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/308242-5 Data do protocolo: não disponível
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2023 SOB O NÚMERO 00005437208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 0709AAD2E0414B5668DD2DAB27B1A81812460225760693D659020149DBD2860B0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11 - NIRE 333.0032463-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: 30 de março de 2023, às 14h30, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º Andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, incluindo detentores de *American Depositary Receipts*, conforme se verifica (**1**) pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; e (**2**) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participam também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Andrea Palma Viegas Marques, Diretora Financeira; Bruno Mutzenbecher Gentil, *Business Support Officer*; Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; Maria Antonietta Russo, *People, Culture & Organization Officer*; Nicandro Durante, Presidente do Conselho de Administração, do Comitê de Remuneração e do Comitê de *Environmental, Social & Governance* ("Comitê ESG"); Alberto Mario Griselli, Vice-Presidente do Conselho; Gesner Guimarães, membro do Conselho Fiscal; e Herculano Aníbal Alves, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registra-se, ainda, a participação na assembleia, por meio de videoconferência, dos Srs. Representantes dos auditores externos dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"); do Sr. André Alves, representante da Advisia Consultoria de Gestão Empresarial Ltda; e o Sr. Eduardo Calazans e a Sra. Ângela Magalhães, representantes da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., para prestarem os esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas. **MESA**: Presidente – Sr. Robson Goulart Barreto; Secretária – Sra. Fabiane Reschke. **PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO**: (**1**) O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o relatório dos auditores externos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram publicados nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2023, nas páginas B9 a B19 do Valor Econômico. Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária também foram disponibilizados aos acionistas nos sites de Relações com Investidores da Companhia, da CVM, da *Securities and Exchange Commission* ("SEC") e da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("B3"); e (**2**) O Edital de Convocação foi publicado no dia 28 de fevereiro de 2023, e nos dias 1 e 2 de março de 2023, nas páginas C5, C6 e B4 do Valor Econômico, respectivamente. **Em Assembleia Geral Ordinária**: (**1**) Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (**2**) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2022 e de distribuição de dividendos da Companhia; (**3**) Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia; (**4**) Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("Regulamento Novo Mercado"); (**5**) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (**6**) Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; (**7**) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (**8**) Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2023. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (**1**) Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 16º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; e (**2**) Deliberar sobre a proposta de incorporação ("Incorporação") da subsidiária integral da Companhia, **Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.** ("Incorporada"), pela Companhia, devendo, para tanto, examinar, discutir e deliberar sobre: (**2.1**) a aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. pela TIM S.A." ("Protocolo"), celebrado em 27 de fevereiro de 2023 pelas administrações da Companhia e da Incorporada, que estabelece os termos e condições da proposta de Incorporação; (**2.2**) a ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("Avaliadora"), empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação"); (**2.3**) a aprovação do Laudo de Avaliação; (**2.4**) a aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo e sujeito ao cumprimento das condições suspensivas nele estabelecidas; e (**2.5**) a autorização para a prática, pelos administradores e procuradores da Companhia, de todas as medidas necessárias à consumação da Incorporação, nos termos do Protocolo. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficou também à disposição para consulta, consoante o Parágrafo 4º do Art. 48 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. O Presidente da Mesa em seguida propôs: (**1**) a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; (**2**) a lavratura da ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, respectivamente; (**3**) que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (**4**) que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em forma de sumário, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei das Sociedades por Ações. Sem qualquer oposição, os acionistas presentes concordaram com as propostas de encaminhamento do Presidente. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por: **Em Assembleia Geral Ordinária**: (**1**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê Estatutário da Companhia. (**2**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do Anexo I, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2022, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2022, no montante de **R$1.670.755.074,45 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, seja destinado da seguinte forma: **(2.1)** Para a Reserva de Lucro, será destinada a importância de **R$166.109.541,43 (cento e sessenta e seis milhões, cento e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos),** referente ao valor de benefícios fiscais utilizados pela Companhia no exercício de 2022; **(2.2)** Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, será destinada a importância de **R$75.232.276,65 (setenta e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos),** equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2022; **(2.3)** Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais)**, à razão do valor bruto de **R$0,578323091 (zero, vírgula, cinco, sete, oito, três, dois, três, zero, um, centavos)** por ação, cujos pagamentos foram aprovados ao longo de exercício de 2022 e pago nas datas de 27 de abril de 2022, 20 de julho de 2022, 31 de outubro 2022 e 24 de janeiro de 2023, sendo que: (i) o valor de **R$357.353.314,09 (trezentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e quatorze reais e nove centavos)** é imputado ao dividendo mínimo obrigatório e (ii) o valor remanescente de **R$1.042.646.685,91 (um bilhão, seiscentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)** foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e **(2.4) Aprovar**, como dividendos complementares propostos, o montante de **R$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais),** à razão do valor bruto de **R$0,247852753 (zero, vírgula, dois, quatro, sete, oito, cinco, dois, sete, cinco, três centavos)** por ação, a serem pagos em 18 de abril de 2023, sem a aplicação de qualquer índice de atualização monetária, considerando-se a data de 16 de abril de 2023 como data de corte para fins de identificação dos acionistas com direito a receber tais valores, sendo que: (i) o valor de **R$570.586.743,63 (quinhentos e setenta milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)** será distribuído com base em lucros de exercícios anteriores através da utilização da reserva de expansão, e (ii) o valor remanescente de **R$29.413.256,37 (vinte e nove milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos)** será distribuído com base no lucro do exercício de 2022. (**3**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 10 (dez) membros efetivos. (**4**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o enquadramento como membro independente do Conselho de Administração, para fins do disposto no Regulamento Novo Mercado da B3, dos seguintes candidatos a membros apresentados pela administração da Companhia: **(i) Flavia Maria Bittencourt**; **(ii) Gesner José de Oliveira Filho**; **(iii) Herculano Aníbal Alves**; e **(iv) Nicandro Durante**. Fica consignado que, na forma do Art. 17, inciso II, do Regulamento Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, analisou os requisitos arrolados no Art. 16, Parágrafos 1º e 2º, do Regulamento Novo Mercado, bem como a declaração de independência apresentada por cada candidato, conforme destacado na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado o entendimento de que os referidos candidatos a conselheiros qualificados como independentes atendem aos critérios de independência previstos nos referidos dispositivos. (**5**) O Presidente informou aos presentes que nenhum acionista solicitou a adoção do sistema de voto múltiplo. Em seguida, indagou aos acionistas minoritários presentes sobre se interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho de Administração de que trata o artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 10 (dez) membros efetivos, conforme proposta da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido **aprovada** por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I.** Assim, para compor o Conselho de Administração, foram eleitos: (i) **Adrian Calaza**, argentino, casado, bacharel em administração de empresas, portador do passaporte espanhol nº AD0931202, válido até 24 de agosto de 2031, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (ii) **Alberto Mario Griselli**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM nº V354056-O emitido pelo CGPI/DIREX/PF em 31 de janeiro de 2017, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.431.817-07, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (iii) **Claudio Giovanni Ezio Ongaro,** italiano, casado, bacharel em engenharia eletrônica, portador do passaporte italiano nº YA4599542, válido até 16 de julho de 2023, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (iv) **Elisabetta Paola Romano,** italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (v) **Flavia Mario Bittencourt,** brasileira, casada, bacharel em engenharia civil, portadora do documento de identidade nº 68.032.390-9, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo; (vi) **Gesner José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.968.227 expedido pela SSP/SP em 18 de julho de 1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.784.028-47, domiciliado na Rua Tucumã, nº 621, Apto 121, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo; (vii) **Herculano Aníbal Alves,** brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.062, expedido pela SSP/SP em 08 de maio de 1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Rua Traipu, nº 214, Apto 122, Perdizes, Cidade e Estado de São Paulo; (viii) **Michela Rossini,** italiana, solteira, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YA5695649, válido até 11 de novembro de 2023, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (ix) **Michele Valensise,** italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; e (x) **Nicandro Durante,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.414.387, expedido pela SSP/SC em 31 de julho de 2002, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.949-68, domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº 85, Apto 701, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que possuem as qualificações exigidas e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80/2022 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros acima referidos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025** e serão investidos nos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e no prazo estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80/2022, no Estatuto Social e no Regulamento Novo Mercado da B3. (**6**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. (**7**) O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea 'a', da Lei das Sociedades por Ações, tendo a acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.**, apresentado a indicação do Sr. **Elias de Matos Brito,** como membro efetivo, e do Sr. **Anderson dos Santos Amorim,** como suplente, a matéria foi colocada em votação em separado, sendo a participação da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A.; como resultado, **foram eleitos, por maioria dos votos proferidos pelos acionistas minoritários** que se manifestaram sobre este deliberação, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I,** com votos a favor da acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.**, o Sr. **Elias de Matos Brito,** brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806-03, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 816.669.777-72, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **membro efetivo**; e o Sr. **Anderson dos Santos Amorim**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 105.561/O-9, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.215.847-51, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **suplente**. A acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.** declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal. Em seguida, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 2 (dois) membros efetivos, e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido **aprovada**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I.** Assim, para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos: (i) **Adrian Calaza**, argentino, casado, bacharel em administração de empresas, portador do passaporte espanhol nº AD0931202, válido até 24 de agosto de 2031, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (ii) **Alberto Mario Griselli**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM nº V354056-O emitido pelo CGPI/DIREX/PF em 31 de janeiro de 2017, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.431.817-07, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (iii) **Claudio Giovanni Ezio Ongaro,** italiano, casado, bacharel em engenharia eletrônica, portador do passaporte italiano nº YA4599542, válido até 16 de julho de 2023, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (iv) **Elisabetta Paola Romano,** italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (v) **Flavia Mario Bittencourt,** brasileira, casada, bacharel em engenharia civil, portadora do documento de identidade nº 68.032.390-9, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo; (vi) **Gesner José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.968.227 expedido pela SSP/SP em 18 de julho de 1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.784.028-47, domiciliado na Rua Tucumã, nº 621, Apto 121, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo; (vii) **Herculano Aníbal Alves,** brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.062, expedido pela SSP/SP em 08 de maio de 1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Rua Traipu, nº 214, Apto 122, Perdizes, Cidade e Estado de São Paulo; (viii) **Michela Rossini,** italiana, solteira, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YA5695649, válido até 11 de novembro de 2023, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (ix) **Michele Valensise,** italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; e (x) **Nicandro Durante,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.414.387, expedido pela SSP/SC em 31 de julho de 2002, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.949-68, domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº 85, Apto 701, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que possuem as qualificações exigidas e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80/2022 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros acima referidos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024** e serão investidos nos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e no prazo estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80/2022, no Estatuto Social e no Regulamento Novo Mercado da B3. (**8**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2023. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (**1**) Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 16º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; e (**2**) Deliberar sobre a proposta de incorporação ("Incorporação") da subsidiária integral da Companhia, **Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.** ("Incorporada"), pela Companhia, devendo, para tanto, examinar, discutir e deliberar sobre: (**2.1**) a aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. pela TIM S.A." ("Protocolo"), celebrado em 27 de fevereiro de 2023 pelas administrações da Companhia e da Incorporada, que estabelece os termos e condições da proposta de Incorporação; (**2.2**) a ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. ("Avaliadora"), empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação"); (**2.3**) a aprovação do Laudo de Avaliação; (**2.4**) a aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo e sujeito ao cumprimento das condições suspensivas nele estabelecidas; e (**2.5**) a autorização para a prática, pelos administradores e procuradores da Companhia, de todas as medidas necessárias à consumação da Incorporação, nos termos do Protocolo. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficou também à disposição para consulta, consoante o Parágrafo 4º do Art. 48 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. O Presidente da Mesa em seguida propôs: (**1**) a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; (**2**) a lavratura da ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, respectivamente; (**3**) que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (**4**) que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em forma de sumário, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei das Sociedades por Ações. Sem qualquer oposição, os acionistas presentes concordaram com as propostas de encaminhamento do Presidente. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por: **Em Assembleia Geral Ordinária**: (**1**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê Estatutário da Companhia. (**2**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do Anexo I, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2022, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2022, no montante de **R$1.670.755.074,45 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, seja destinado da seguinte forma: **(2.1)** Para a Reserva de Lucro, será destinada a importância de **R$166.109.541,43 (cento e sessenta e seis milhões, cento e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos),** referente ao valor de benefícios fiscais utilizados pela Companhia no exercício de 2022; **(2.2)** Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, será destinada a importância de **R$75.232.276,65 (setenta e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos),** equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2022; **(2.3)** Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais)**, à razão do valor bruto de **R$0,578323091 (zero, vírgula, cinco, sete, oito, três, dois, três, zero, um, centavos)** por ação, cujos pagamentos foram aprovados ao longo de exercício de 2022 e pago nas datas de 27 de abril de 2022, 20 de julho de 2022, 31 de outubro 2022 e 24 de janeiro de 2023, sendo que: (i) o valor de **R$357.353.314,09 (trezentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e quatorze reais e nove centavos)** é imputado ao dividendo mínimo obrigatório e (ii) o valor remanescente de **R$1.042.646.685,91 (um bilhão, seiscentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)** foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e **(2.4) Aprovar**, como dividendos complementares propostos, o montante de **R$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais),** à razão do valor bruto de **R$0,247852753 (zero, vírgula, dois, quatro, sete, oito, cinco, dois, sete, cinco, três centavos)** por ação, a serem pagos em 18 de abril de 2023, sem a aplicação de qualquer índice de atualização monetária, considerando-se a data de 16 de abril de 2023 como data de corte para fins de identificação dos acionistas com direito a receber tais valores, sendo que: (i) o valor de **R$570.586.743,63 (quinhentos e setenta milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)** será distribuído com base em lucros de exercícios anteriores através da utilização da reserva de expansão, e (ii) o valor remanescente de **R$29.413.256,37 (vinte e nove milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos)** será distribuído com base no lucro do exercício de 2022. (**3**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 10 (dez) membros efetivos. (**4**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o enquadramento como membro independente do Conselho de Administração, para fins do disposto no Regulamento Novo Mercado da B3, dos seguintes candidatos a membros apresentados pela administração da Companhia: **(i) Flavia Maria Bittencourt**; **(ii) Gesner José de Oliveira Filho**; **(iii) Herculano Aníbal Alves**; e **(iv) Nicandro Durante**. Fica consignado que, na forma do Art. 17, inciso II, do Regulamento Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, analisou os requisitos arrolados no Art. 16, Parágrafos 1º e 2º, do Regulamento Novo Mercado, bem como a declaração de independência apresentada por cada candidato, conforme destacado na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado o entendimento de que os referidos candidatos a conselheiros qualificados como independentes atendem aos critérios de independência previstos nos referidos dispositivos. (**5**) O Presidente informou aos presentes que nenhum acionista solicitou a adoção do sistema de voto múltiplo. Em seguida, indagou aos acionistas minoritários presentes sobre se interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho de Administração de que trata o artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 10 (dez) membros efetivos, conforme proposta da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido **aprovada** por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I.** Assim, para compor o Conselho de Administração, foram eleitos: (i) **Adrian Calaza**, argentino, casado, bacharel em administração de empresas, portador do passaporte espanhol nº AD0931202, válido até 24 de agosto de 2031, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (ii) **Alberto Mario Griselli**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM nº V354056-O emitido pelo CGPI/DIREX/PF em 31 de janeiro de 2017, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.431.817-07, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (iii) **Claudio Giovanni Ezio Ongaro,** italiano, casado, bacharel em engenharia eletrônica, portador do passaporte italiano nº YA4599542, válido até 16 de julho de 2023, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (iv) **Elisabetta Paola Romano,** italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (v) **Flavia Mario Bittencourt,** brasileira, casada, bacharel em engenharia civil, portadora do documento de identidade nº 68.032.390-9, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo; (vi) **Gesner José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.968.227 expedido pela SSP/SP em 18 de julho de 1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.784.028-47, domiciliado na Rua Tucumã, nº 621, Apto 121, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo; (vii) **Herculano Aníbal Alves,** brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.062, expedido pela SSP/SP em 08 de maio de 1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Rua Traipu, nº 214, Apto 122, Perdizes, Cidade e Estado de São Paulo; (viii) **Michela Rossini,** italiana, solteira, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YA5695649, válido até 11 de novembro de 2023, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (ix) **Michele Valensise,** italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; e (x) **Nicandro Durante,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.414.387, expedido pela SSP/SC em 31 de julho de 2002, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.949-68, domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº 85, Apto 701, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que possuem as qualificações exigidas e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80/2022 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros acima referidos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025** e serão investidos nos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e no prazo estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80/2022, no Estatuto Social e no Regulamento Novo Mercado da B3. (**6**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. (**7**) O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea 'a', da Lei das Sociedades por Ações, tendo a acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.**, apresentado a indicação do Sr. **Elias de Matos Brito,** como membro efetivo, e do Sr. **Anderson dos Santos Amorim,** como suplente, a matéria foi colocada em votação em separado, sendo a participação da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A.; como resultado, **foram eleitos, por maioria dos votos proferidos pelos acionistas minoritários** que se manifestaram sobre este deliberação, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I,** com votos a favor da acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.**, o Sr. **Elias de Matos Brito,** brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806-03, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 816.669.777-72, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **membro efetivo**; e o Sr. **Anderson dos Santos Amorim**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 105.561/O-9, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.215.847-51, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **suplente**. A acionista **

continuação

nos quais a Companhia, como arrendadora, transfere substancialmente os riscos e benefícios da propriedade para outra parte (arrendatária) são classificados como arrendamentos financeiros. Eles são transferidos do ativo intangível da Companhia e reconhecidos como um recebível pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e/ou o valor presente dos recebimentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos como receita financeira na demonstração do resultado, durante o período de vigência contratual. Os arrendamentos são ativos ou passivos financeiros classificados e/ou mensurados pelo custo amortizado. ■ **Receitas diferidas.** Referem-se à recarga de créditos de voz e dados ainda não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago, que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização de tais serviços pelos clientes. ■ **Outros passivos.** São reconhecidos no balanço quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) ou resultante de um evento passado, com probabilidade de que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e ao valor e são estimados por meio de provisão à medida que são incorridos e registrados. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

ANEXO 3 - Glossário. A - Abordagem da renda. Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados. **Abordagem de ativos.** Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado. **Abordagem de mercado.** Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares. **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill).** Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos. **Amortização.** Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil. **Arrendamento mercantil financeiro.** O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional. **Arrendamento mercantil operacional.** O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro. **Ativo.** Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade. **Ativo imobilizado.** Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil. **Ativo intangível.** Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivos relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações. **Ativos não operacionais.** Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento. **Ativos operacionais.** Bens fundamentais ao funcionamento da empresa. **Ativo tangível.** Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio. **Avaliação.** Ato ou processo de determinar o valor de um ativo. **B - Bem.** Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio. **Benefícios econômicos.** Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc. **C - CAPEX (Capital Expenditure).** Investimento em ativo permanente. **Combinação de negócios.** União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação. **Controlada.** Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora). **Controladora.** Entidade que possui uma ou mais controladas. **Controle.** Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa. **CPC.** Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **CFC.** Conselho Federal de Contabilidade. **Custo.** Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação. **Custo de capital.** Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento. **Custo de reedição.** Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra. **Custo de reprodução.** Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação. **Custo de substituição.** Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando. **Custo direto de produção.** Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem. **Custo indireto de produção.** Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem. **CVM.** Comissão de Valores Mobiliários. **D - Data-base.** Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação. **Data de emissão.** Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente. **DCF (Discounted Cash Flow).** Fluxo de caixa descontado. **D&A.** Depreciação e Amortização. **Depreciação.** Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil. **Documentação de suporte.** Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo. **E - EBIT (Earnings Before Interests and Taxes).** Lucro antes de juros e impostos. **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization).** Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. **Empreendimento.** Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural. **Empresa.** Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica. **Enterprise value.** Valor econômico da empresa. **Equity value.** Valor econômico do patrimônio líquido. **Estado de conservação.** Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção. **Estrutura de capital.** Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento). **F - Fluxo de caixa.** Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.). **Fluxo de caixa do capital investido -** Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital. **G - Goodwill.** Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura. **I - IAS (International Accounting Standard).** Normas Internacionais de Contabilidade. **IASB (International Accounting Standards Board).** Junta Internacional de Normas Contábeis. **Idade aparente -** Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria. **IFRS (International Financial Reporting Standard).** Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB. **Imóvel.** Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação. **Impairment.** Ver Perdas por desvalorização. **Infraestrutura básica.** Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso. **Instalações.** Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação. **L - Liquidez.** Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida. **M - Metodologia de avaliação.** Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo. **Múltiplo.** Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.). **N - Normas Internacionais de Contabilidade.** Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC). **P - Parecer técnico.** Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade. **Passivo.** Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos. **Patrimônio líquido a mercado.** Ver Abordagem de ativos. **Perdas por desvalorização (impairment).** Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. **Perícia.** Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos. **Preço.** Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele. **Propriedade para investimento.** Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos. **T - Taxa de desconto.** Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente. **U - Unidade geradora de caixa.** Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos. **V - Valor contábil.** Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial. **Valor de investimento.** Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários. **Valor de reposição por novo.** Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar. **Valor depreciável.** Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual. **Valor (justo) de mercado.** Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo. **Valor presente.** Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios. **Valor recuperável.** Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso. **Valor residual.** Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período. **Valor residual de ativo.** Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil. **Vida remanescente.** Vida útil que resta a um bem. **Vida útil econômica.** Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Mapa Sintético Consolidado

	Quantidade de Ações / Percentual de Participantes		
Assembleia Geral Ordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (Não)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Demonstração Financeira 2022	2.108.565.510	313.130	71.995.936
	96,68%	0,01%	3,30%
Ordem 2 - Destinação do Resultado 2022	2.161.504.355	28.340	19.341.881
	99,11%	0,00%	0,89%
Ordem 3 -Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia	2.150.147.113	11.277.739	19.449.724
	98,59%	0,52%	0,89%
Ordem 4 - Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração	2.161.355.372	70.005	19.449.199
	99,10%	0,00%	0,89%
Ordem 5 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única	1.881.327.896	279.555.756	19.990.924
	86,26%	12,82%	0,92%
Ordem 6 - Caso candidatos deixem de integrá-la, os votos continuam sendo conferidos à chapa escolhida?[1]	1.728.365.490	379.307.924	19.911.217
	81,24%	17,83%	0,94%
Ordem 7 - Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?[2]	1.853.798.970	0	273.785.661
	87,13%	0,00%	12,87%
Ordem 8 - Lista candidatos que compõe a chapa para indicação por voto múltiplo[3]	N/A	N/A	N/A
Ordem 9 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração[4]	1.620.675.349	150.121.789	356.787.493
	76,17%	7,06%	16,77%
Ordem 10 - Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia.	2.155.111.702	2.220.064	23.542.810
	98,82%	0,10%	1,08%
Ordem 11 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única	2.154.495.250	26.204.713	174.613
	98,79%	1,20%	0,01%
Ordem 12 - Caso candidatos deixem de integrá-la, os votos continuam sendo conferidos à chapa escolhida?	1.733.919.005	373.754.409	19.911.217
	81,50%	17,57%	0,94%
Ordem 13 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Fiscal[4]	39.085.767	139.747.461	336.781.457
	7,58%	27,10%	65,32%
Ordem 13A - Indicação do acionista minoritário Docas Investimento Ltda.	19.276.091	0	0
	100,00%	0,00%	0,00%
Ordem 14 - Remuneração 2023	1.961.288.524	199.634.889	19.951.163
	89,93%	9,15%	0,91%
Assembleia Geral Extraordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (Não)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Contrato CSA[6]	409.848.329	73.005	1.631.367.972
	20,08%	0,00%	79,92%
Ordem 2.1 - Aprovar Protocolo e Justificação de Incorporação da Cozani	2.021.815.845	74.040	19.399.421
	99,05%	0,00%	0,95%
Ordem 2.2 - Ratificar nomeação e contratação da Apsis Consultoria	2.021.296.142	52.540	19.940.624
	99,02%	0,00%	0,98%
Ordem 2.3 - Deliberar sobre a aprovação do Laudo de Avaliação	2.021.294.552	50.660	19.944.094
	99,02%	0,00%	0,98%
Ordem 2.4 - Deliberar sobre a aprovação da Incorporação	2.021.829.560	56.945	19.402.801
	99,05%	0,00%	0,95%
Ordem 2.5 - Deliberar sobre a autorização para a prática de todas as medidas necessárias à consumação da Incorporação	2.021.813.905	73.920	19.401.481
	99,05%	0,00%	0,95%

[1] Votos dados para este item foram desconsiderados em função da eleição da chapa única (Ordem 5).
[2] Votos dados para este item foram desconsiderados em função de não terem sidos comprovadas as condições necessárias para solicitação de voto múltiplo.
[3] Votos distribuídos para os candidatos neste item foram desconsiderados em função de não terem sidos comprovadas as condições necessárias para solicitação de voto múltiplo.
[4] Votos dados para este item foram desconsiderados em função de não terem sidos comprovadas as condições necessárias para solicitação da eleição em separado.
[5] Apenas um acionistas minoritário, que compareceu presencialmente, apresentou candidato, conforme voto manifestado no Item 13A. Os demais acionistas não apresentaram candidatos.
[6] Votos considerando a abstenção do acionista controlador TIM Brasil Serviços e Participações S.A.

Política

Partidos Padilha conversou na semana passada Elmar Nascimento, Soraya Thronicke e Antônio de Rueda

Planalto tenta 'segurar' União com cargos no 2º escalão

Renan Truffi e João Valadares
De Brasília

Num esforço para tentar evitar a debandada do União Brasil da base do governo, o Palácio do Planalto iniciou uma "operação de varejo" — ou seja, uma negociação individual — para tentar acomodar indicações do partido em cargos ligados principalmente à extinta Fundação Nacional de Saúde (Funasa), estrutura que era subordinada ao Ministério da Saúde, mas passará ao controle do Ministério das Cidades.

Além da Funasa, outros cargos de segundo escalão devem ser colocados na mesa de negociação.

A operação depende, no entanto, dos contornos finais da medida provisória (MP) que trata justamente da extinção da Fundação e está em tramitação no Congresso.

Mais do que isso, o governo Lula terá que amarrar essa negociação junto ao MDB, partido que controla hoje o Ministério das Cidades por meio de Jader Barbalho Filho (MDB-PA). Neste sentido, também podem ser ofertados no "cardápio" cargos no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), todas cadeiras do chamado segundo escalão da estrutura federal.

Isso porque, em conversas com lideranças do União Brasil, a gestão petista percebeu que a sigla pode estar inclinada a abandonar o Ministério do Turismo dependendo do que receber em troca, ainda que essas cadeiras não sejam no comando de ministérios.

A aceitação a essa alternativa teria aumentado depois que o próprio União Brasil percebeu que o Ministério do Turismo não é mais uma pasta tão produtiva quanto já foi no passado. Com o fim do orçamento secreto, dizem as fontes, o ministério teria ficado mais limitado nas suas ações políticas.

A negociação de "varejo" já está em curso. Na quarta-feira (12), por exemplo, o ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Alexandre Padilha (PT), recebeu o deputado Elmar Nascimento (BA), líder do União Brasil na Câmara, e a senadora Soraya Thronicke (União-MS), em seu gabinete para tratar do assunto.

Na quinta-feira (13), foi a vez de Antônio de Rueda, vice-presidente da sigla. E, nesta semana, após a viagem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à China, haverá uma reunião entre governistas e o deputado federal Luciano Bivar (PE), presidente do partido.

O argumento petista é que, com a extinção da Funasa, os cargos no Ministério das Cidades serão menos limitados do que eram anteriormente, do ponto de vista de articulação política.

Na prática, essas cadeiras funcionarão como uma representação ou uma superintendência da pasta nos Estados, uma função cobiçada já que o ministério controla programas como o Minha Casa Minha Vida, que tem orçamento de aproximadamente R$ 10 bilhões.

"Talvez ter bons cargos regionais em volume ajude mais a contemplar os parlamentares do que uma ministra que não tem tanta representatividade na legenda", explicou uma fonte próxima à cúpula do governo petista. "A Funasa pode ser um burrinho que virou unicórnio", complementou outro interlocutor.

Por conta de toda essa negociação, o governo Lula vai monitorar de perto o julgamento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre a desfiliação de Daniela Carneiro, atual ministra do Turismo, do União Brasil. De acordo com as fontes do Planalto, o pior cenário seria se o TSE impedisse a migração dela para o Republicanos. Isso porque, nesta hipótese, ela ficaria como uma "ministra zumbi" no aspecto partidário: nem conseguiria atrair nomes do Republicanos para votar pontualmente a favor do governo, nem manteria laços com o União Brasil, partido com o qual ela já rompeu publicamente.

Na semana passada, o marido de Daniela Carneiro e então presidente do partido no Rio, o prefeito de Belford Roxo, Waguinho Carneiro, capitaneou um movimento de saída de políticos fluminenses do União Brasil. A ministra integra a lista de deputados federais que tentam, via Judiciário, a desfiliação sem perda de mandato. Waguinho filiou-se ao Republicanos, que não compõe hoje a base governista, e também vai comandar o diretório do partido no Rio.

Ministros e parlamentares aliados ao Planalto consideram que Daniela é mais da "cota Lula" do que propriamente uma indicação da bancada do União Brasil. O motivo é que a ministra do Turismo chegou ao cargo depois de ajudar o presidente da República com o eleitorado evangélico do Rio de Janeiro, o que foi considerado um movimento importante na campanha eleitoral presidente.

Caso a ministra de fato migre para o Republicanos, entretanto, está completamente descartada, segundo fontes da direção da legenda, a adesão do partido presidido por Marcos Pereira (Republicanos-SP) à base do governo Lula.

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL — 4/4/2023



Padilha: ministro da Secretaria de Relações Institucionais toca a chamada 'operação varejo' para manter o União na base

Para lideranças da sigla, governo adota 'postura passiva'

Marcelo Ribeiro e Raphael Di Cunto
De Brasília

Integrantes da cúpula do União Brasil estão insatisfeitos com o que consideram uma postura passiva do governo federal diante das movimentações da ministra do Turismo, Daniela Carneiro, e de outros integrantes da bancada fluminense do partido na Câmara em busca de desfiliação da sigla. Há a desconfiança de que aliados do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) apostam em novos rachas na legenda que possibilitem ao Palácio do Planalto negociar individualmente a adesão de parlamentares à base do governo.

Prevalece entre lideranças do União o diagnóstico de que o governo enfrentará novas dificuldades para consolidar uma base consistente no Congresso caso se confirme a sinalização de que Daniela não será forçada a deixar a pasta caso migre para outra legenda.

Essa leitura é reforçada diante da disposição do primeiro escalão do União de ampliar as articulações para conseguir alcançar uma unidade dentro do partido em meio à recente tentativa de debandada. Com isso, pretende-se obrigar o Poder Executivo a manter as negociações com a legenda de forma conjunta e abrir mão de operar "no varejo".

"Se o governo nos quiser na base, terá que negociar conosco de forma conjunta", pontua um integrante da cúpula do partido, que admite que ainda é majoritário o sentimento de independência em relação à gestão petista.

Ele acrescenta que a eventual manobra do governo de optar pelo assédio individual tende a ampliar a resistência da legenda a uma possível entrada na base.

Nem mesmo os gestos para acomodar quadros do União em cargos do segundo escalão devem diminuir a insatisfação com a postura inerte do governo diante das movimentações da ministra para deixar a legenda.

Além da maior dificuldade da construção da base aliada, há a avaliação de que o governo pode enfrentar cenário mais turbulento para conseguir aprovar medidas consideradas prioritárias, como o novo arcabouço fiscal. Ou seja, garantir o avanço do texto, que substitui o teto de gastos aprovado durante o governo Michel Temer, pode custar mais caro do que previsto inicialmente.

Marido de Daniela, o prefeito de Belford Roxo, Waguinho, formalizou a migração para o Republicanos na semana passada. A sigla de Marcos Pereira, que também não compõe a base governista, deve ser o destino da ministra e dos outros parlamentares que querem deixar o União.

Já de olho na sucessão do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), lideranças do União veem nos recentes acontecimentos um aceno do governo para o grupo adversário, que tem em Pereira um potencial candidato ao principal posto da Mesa Diretora da Câmara.

Apesar do calendário distante, o líder do União na Câmara, Elmar Nascimento (BA), é visto como nome favorito de Lira para sucedê-lo.

A avaliação é que, ao não impor obstáculos para a ida da ministra para o Republicanos, o entorno de Lula indica que pode apoiar a provável postulação do dirigente ao comando da Casa.

Em março, o Republicanos formou um novo bloco na Câmara ao lado de MDB, PSD, Podemos e PSC, com 142 parlamentares. Na semana passada, o PP, de Lira, reagiu e anunciou um bloco com União, PSDB, Cidadania, PDT, PSB, Patriota, Avante e Solidariedade, tornando-se a maior força da Câmara.

Ainda que a próxima eleição da Mesa seja apenas em fevereiro de 2025, a expectativa é que os blocos de Nascimento e Pereira disputem mais adiante os apoios do PT, de Lula, e do PL, do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que estão fora desses dos principais blocos.

Como forma de recado de insatisfação com o Executivo, há a possibilidade de o União evitar que qualquer um de seus deputados ceda à ofensiva do governo pela retirada de assinaturas da CPMI dos atos golpistas. Lula seria contrário à comissão por avaliar que o colegiado poderia tumultuar o funcionamento do Congresso e atrapalhar o avanço de propostas prioritárias pelo Executivo.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/308242-5 Data do protocolo: não disponível
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2023 SOB O NÚMERO 00005437208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 0709AAD2E0414B5668DD2DAB27B1A81812460235766930559020149DBD286C8A0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2023/308242-5, ARQUIVADO EM 24/04/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005437208, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
311.513.508-42	RODRIGO BATISTA SANTOS

24 de abril de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/308242-5 Data do protocolo: não disponível
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2023 SOB O NÚMERO 00005437208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 0709AAD2E0414B5668DD2DAB27B8A8101246022576693D659080A049DBD286080
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TIM S.A.

Nº do Protocolo

00-2021/050509-5

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004026058 - 04/03/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: E680AC30-2BEE-444C-8EA0-4AD33B88F37B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTÔNIO MELKI JUNIOR, SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS E VITOR HUGO FEITOSA GONÇALVES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004026101	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 00850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 04/03/2021 e arquivado em 04/03/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 6

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/050509-5 Data do protocolo: 01/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/03/2021 SOB O NÚMERO 00004026101 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 79A777A9B177BB6DB28DD9A71F5D8D463DD1426768C123FB6A6D5554167AD4599
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/050509-5 01/03/2021 09:05:20

JUCERJA

Último arquivamento:
00003989187 - 22/12/2020

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 103623253

Hash: E680AC30-2BEE-444C-8EA0-4AD33B88F37B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	ADRIAN CALAZA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	1143491700
E-mail:	LAMAYA@TIMBRASIL.COM.BR
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	01/03/2021
Data da 1ª entrada:	01/03/2021

Rio de Janeiro

Local

01/03/2021

Data

Últimos Retornos

02/03/2021
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2021/050509-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/050509-5 Data do protocolo: 01/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/03/2021 SOB O NÚMERO 00004026101 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 79A777A9B177BB6DB28DD9A71F5D8D463DD1426768C123FB64B2554167AD4599
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: B753CB21-468F-41E1-B243-11A470AC9080

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 18 de fevereiro de 2021, às 16h00. Devido à importância e à urgência do assunto constante da Ordem do Dia, a reunião foi realizada de forma virtual, conforme faculdade prevista no Artigo 30 do Estatuto Social da TIM S.A. ("Companhia").

PRESENÇA: Participaram da reunião os Srs. Pietro Labriola, Adrian Calaza, Alberto Mario Griselli, Bruno Mutzenbecher Gentil, Leonardo de Carvalho Capdeville, Mario Girasole e Jaques Horn, para tratar da Ordem do Dia abaixo indicada.

MESA: Presidente – Sr. Pietro Labriola; Secretário – Sr. Jaques Horn.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia localizada no Estado do Rio de Janeiro.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os Srs. Diretores registraram suas deliberações da seguinte forma:

Aprovaram a alteração do endereço da sede inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.421.421/0001-11 e NIRE nº 333.0032463-1, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, 00850, BLC 001, SAL 1212, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057, para Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Fica autorizada a prática dos atos que se fizerem necessários para efetivar e formalizar as deliberações acima mencionadas, inclusive perante os órgãos públicos competentes.

DS

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/050509-5 Data do protocolo: 01/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/03/2021 SOB O NÚMERO 00004026101 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 79A777A9B177BB6DB28DD9A71F5D8D463DD1426768C123FB64625554167AD4599
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: B753CB21-468F-41E1-B243-11A470AC9080

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Diretores participantes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 18 de fevereiro de 2021.

DocuSigned by:
Jaques Horn
8427573569D24F6...

JAQUES HORN
Diretor Jurídico e Secretário da Mesa

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/050509-5 Data do protocolo: 01/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/03/2021 SOB O NÚMERO 00004026101 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 79A777A9B177BB6DB28DD9A71F5D8D463DD1426768C123FB64625554167AD4599
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 4/6
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf (4/49) 165/704

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100044441

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
TIM S A	**02.421.421/0001-11**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: RJ58049054 - 02421421000111

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
ADRIAN CALAZA	**059.618.647-90**

LOCAL	DATA
	24/02/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 02.421.421/0001-11

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/050509-5 Data do protocolo: 01/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/03/2021 SOB O NÚMERO 00004026101 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 79A777A9B177BB6DB28DD9A71F5D8D463DDA426768C123FB64B2F554674D4599
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 5/6
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf (5/49) 166/704

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2021/050509-5, ARQUIVADO EM 04/03/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004026101, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
059.618.647-90	ADRIAN CALAZA

04 de março de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/050509-5 Data do protocolo: 01/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/03/2021 SOB O NÚMERO 00004026101 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 79A777A9B177BB6DB28DD9A71F5D8D463DDA426769C127BB61BD554674D4599
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/059041-6

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004029256 - 10/03/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: AEC6D73F-5115-4112-88F2-FC701E443312

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	176,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TIM S.A.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

201

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES, NATAN SCHIPER E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004029431	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 10/03/2021 e arquivado em 11/03/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
4	1/1

Observação:

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/059041-6 09/03/2021 10:02:05

JUCERJA

Último arquivamento:
00004027808 - 08/03/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 103632530

Hash: AEC6D73F-5115-4112-88F2-FC701E443312

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	176,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
201

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	ADRIAN CALAZA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	1143491700
E-mail:	LAMAYA@TIMBRASIL.COM.BR
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	09/03/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

09/03/2021
Data

00-2021/059041-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/059041-6 Data do protocolo: 09/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2021 SOB O NÚMERO 00004029431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 94016F2575A578815D87956DC29016361C4CB46207D45A178BB858D5E15B0E1853
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A." ("Escritura"), a ser celebrado entre, de um lado, a BTCM, e, do outro lado, a Lublin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e a Jupiter Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, com a interveniência e anuência da Companhia, da sua controladora Oi e de sua controlada Oi Móvel, cuja minuta foi previamente disponibilizada à Acionista. Com relação ao **item (2)** da Ordem do Dia, e em observância do disposto no artigo 12, item "XXXIX", do Estatuto Social da Companhia, a Acionista aprovou a renúncia, pela Companhia, ao direito de preferência com relação à subscrição das Debêntures, nos termos do artigo 171, §3º, da Lei das S.A. Por fim, com relação ao **item (3)** da Ordem do Dia, a Acionista autorizou a administração da Companhia a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, foi assinada pela Acionista, a qual autorizou sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do art. 130, § 2º, da Lei das S.A. Assinaturas: Mesa: Como Presidente, Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, Daniella Geszikter Ventura. Acionista: Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, representada por seus Diretores, Rodrigo Modesto de Abreu e Camille Loyo Faria. A presente certidão é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2021. **Daniella Geszikter Ventura** - Secretária. **Jucerja nº 4018977 em 22/02/21.**

Id: 2301673

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11 - NIRE 333.0032463-1

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021. DATA, HORA E LOCAL: 18 de fevereiro de 2021, às 16h00. Devido à importância e à urgência do assunto constante da Ordem do Dia, a reunião foi realizada de forma virtual, conforme faculdade prevista no Artigo 30 do Estatuto Social da TIM S.A. ("Companhia"). **PRESENÇA:** Participaram da reunião os Srs. Pietro Labriola, Adrian Calaza, Alberto Mario Griselli, Bruno Mutzenbecher Gentil, Leonardo de Carvalho Capdeville, Mario Girasole e Jaques Horn, para tratar da Ordem do Dia abaixo indicada. **MESA:** Presidente - Sr. Pietro Labriola; Secretário - Sr. Jaques Horn. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia localizada no Estado do Rio de Janeiro. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os Srs. Diretores registraram suas deliberações da seguinte forma: **Aprovaram** a alteração do endereço da sede inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.421.421/0001-11 e NIRE nº 333.0032463-1, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, 00850, BLC 001, SAL 1212, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057, para Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057. Fica autorizada a prática dos atos que se fizerem necessários para efetivar e formalizar as deliberações acima mencionadas, inclusive perante os órgãos públicos competentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Diretores participantes. Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro (RJ), 18 de fevereiro de 2021. **JAQUES HORN - Diretor Jurídico e Secretário da Mesa.** Jucerja nº 4026101, em 04/03/2021. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral

Id: 2301631

ATLAS DE IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 29.310.554/0001-77 - NIRE: 33.2.0033657-3
Extrato da Ata de Reunião de Sócios em 13.07.2020

Data, Hora, Local: 13.07.2020, às 10h, na sede, Rua Luis Silva, nº 236, Nova Iguaçu/RJ. **Mesa:** Presidente: Rodrigo de Matos Alves, Secretário: João Gabriel Gomes de Matos. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberações Aprovadas:** (i) a redução do capital social, que atualmente é de R$ 2.000.000,00, dividido em 2.000.000 de quotas, com valor de R$ 1,00, para R$ 1.910.000,00, dividido em 1.910.000 quotas, com valor de R$ 1,00, em razão da constatação de que este é excessivo em relação ao objeto social. (ii) A redução de capital será formalizada pelo cancelamento de 90.000 quotas, no valor de R$ 1,00, cada da seguinte forma: **(a) 47.844** quotas, no total de R$ 47.844,00, detidas pela Sócia **JGN Participações Ltda**., serão canceladas, fazendo jus a sócia à restituição do valor efetivamente integralizado; **(b) 14.850** quotas, com total de R$ 14.850,00, detidas pela Sócia **RMA Participações Ltda,** serão canceladas, fazendo jus a sócia à restituição do valor efetivamente integralizado; **(c) 13.653** quotas, com total de R$ 13.653,00, detidas pela Sócia **MFM Participações Ltda,** serão canceladas fazendo jus a sócia à restituição do valor efetivamente integralizado; **(d) 13.653** quotas, com total de R$ 13.653,00, detidas pela Sócia **MGSM Participações Ltda,** serão canceladas fazendo jus a sócia à restituição do valor efetivamente integralizado. (iii) a restituição acima descrita no item "a" será paga parcialmente com o imóvel matriculado sob o nº 23.381, no 1º Cartório de Registro Civil e Imóveis de Nova Iguaçu/RJ, sito em Nova Iguaçu/RJ, Rua Mucuripe, nº 252, lojas nº 222, 226, 230, 232 e 238 e Rua Triunfo apartamentos nº 201 e 202, sendo que o saldo remanescente será pago em moeda corrente nacional, bem como as demais restituições serão pagas em moeda corrente nacional. (iv) a elaboração da alteração do Contrato Social, especificamente na Cláusula 5ª do Contrato Social, para reflexo do valor do capital social reduzido, após o transcurso do prazo legal de 90 dias, nos termos do § 1º do artigo 1.084 do Código Civil, bem como autorizam os administradores a adotar todas as medidas necessárias a consecução das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. Nova Iguaçu, 13.07.2020. Sócios: **JGN Participações Ltda.** - por seu administrador João Gabriel Gomes de Matos, **RMA Participações Ltda.** - por seu administrador Rodrigo de Matos Alves, **MFM Participações Ltda.** - por sua administradora Maria Fernanda de Matos, **MGSM Participações Ltda.** - por sua administradora Maria da Graça Serra de Matos

Id: 2301596

PATRYS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 09.349.908/0001-80 - NIRE 332.1066142-6

PATRYS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. com sede na Av. das Américas, 4.200, bloco 5, Sala 501, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-102, RJ, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.349.908/0001-80, com contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob NIRE 332.1066142-6 ("Sociedade"), vem através da presente publicação retificar o item (a) da Cláusula 1.2 da 30ª TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE, para fazer constar o texto correto, visto que no texto publicado anteriormente constou, equivocadamente "DULCE PUGLIESE DE GODOY BUENO", onde deveria constar ZANDA S.à.r.l". Sendo assim, a Cláusula correta tem a seguinte redação: **I. DA REDUÇÃO DE CAPITAL DA SOCIEDADE. 1.1.** Considerando que os sócios quotistas verificaram que o capital social é desproporcional para as atividades atualmente exercidas pela Sociedade, resolvem, de comum acordo, reduzir o capital social no valor do montante ainda não integralizado, que é de R$51.538.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais), nos termos em que facultam os arts. 1082, II c/c 1084, ambos do Código Civil vigente, passando o capital social da Sociedade de R$327.937.346,00 (trezentos e vinte e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais) para o valor de R$276.399.346,00 (duzentos e setenta e seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais). **1.2.** Em função da redução acima mencionada, foi aprovado o cancelamento de 51.538.000 (cinquenta e um milhões, quinhentas e trinta e oito mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, a ser suportado pelos sócios quotistas, conforme segue: (a) cancelamento de 25.253.620 (vinte e cinco milhões, duzentas e cinquenta e três mil, seiscentas e vinte) quotas de titularidade da sócia **ZANDA S.à.r.l**, qualificada acima; (b) cancelamento de 13.142.190 (treze milhões, cento e quarenta e duas mil e cento e noventa) quotas de titularidade da sócia **HIGHLANDS S.à.r.l.,** qualificada acima; e (c) cancelamento de 13.142.190 (treze milhões, cento e quarenta e duas mil e cento e noventa) quotas de titularidade do sócio **PEDRO DE GODOY BUENO**, qualificado acima.

Id: 2301635

LIBRA TERMINAL SANTOS S.A.
CNPJ/ME Nº 02.373.383/0001-79 NIRE 35.300.367.898

Ata da Assembleia Geral Extraordinária. 1. Data, Hora e Local: Em 18/12/20, às 12h00, na sede na Rua Professor José Olivar, nº 154, Estuário, Santos/SP. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em razão da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia. **3. Mesa:** Presidente: Cláudio Bayard Caetano Ramos; Secretário: Ronaldo Borges. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: 4.1. Aprovar a alteração do endereço da sede e foro da Cia, atualmente localizado na Rua Professor José Olivar, nº 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450, para Av. Rio Branco, nº 4, 7º andar, salas 704 a 706, Centro, RJ/RJ, CEP 20090-903, com a consequente alteração do Art. 2º do Estatuto Social da Cia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Art. 2º - A Cia tem sede e foro na Cidade e Estado do RJ, na Av. Rio Branco, nº 4, 7º andar, salas 704 a 706, Centro, CEP 20090-903, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências, representações ou outras dependências em quaisquer localidades do território nacional ou do exterior."* 4.2. Tendo em vista a deliberação acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Cia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Ata. **5. Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o §1º, do art. 130, da Lei das S/A, a presente ata. **6. Assinaturas**: Presidente da Mesa: Cláudio Bayard Caetano Ramos. Secretário da Mesa: Ronaldo Borges. Acionistas Presentes: Libra Terminais e Logística S.A. - Em Recuperação Judicial, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Cláudio Bayard Caetano Ramos e Ronaldo Borges, e Libra Holding Ltda. - Em Recuperação Judicial, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Cláudio Bayard Caetano Ramos e Ronaldo Borges. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 18/12/20. Ronaldo Borges - Secretário. **Jucesp nº 27.031/21-4 em 14/01/2021 e Jucerja nº 33300336788 em 08/02/2021.**

Id: 2301591

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MF/CNPJ 42.411.249/0001-30
JUCERJA/NIRE 33 3 00082824
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, REALIZADA NA SEDE DA EMPRESA, AOS CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZ HORAS.

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Sede da Empresa, situada no Campo de São Cristóvão n° 138, 4° Andar, Sala 401 (Gabinete) - São Cristóvão, CEP 20921-904; **II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE:** LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA, Advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 142.763, Assessora lotada na Assessoria de Controle Acionário, vinculada à Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, ID Funcional 4322811-9; **SECRETÁRIA:** HELENA DE SOUZA ALVES, Assessora Chefe da ASJUR/EMOP, ID Funcional ID Funcional 5108501-1; **III - QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presente o acionista detentor da totalidade do Capital Social, representado por LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA, Advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 142.763, Assessora lotada na Assessoria de Controle Acionário, vinculada à Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, ID Funcional 4322811-9, credenciada através do Ofício GG N° 47, de três de Janeiro de dois mil e vinte e um; **IV - CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do § 4°, do art. 124, da Lei n° 6.404/76, § 4° do art. 25, do Decreto Estadual n° 46.188/2017; art. 11, § 1°, art. 13, V e VI e art. 35, VII, do Estatuto Social; e Capítulo III, Seção I, itens II e IV, do Regimento Interno; **V - ORDEM DO DIA: 1)** Eleição de membros do Conselho de Administração: **1.1. Sr. AGNALDO BALON**, brasileiro, solteiro, advogado, Subsecretário de Estado da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa CIVIL - SECC, indicado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no art. 27, III, do Estatuto Social, em decorrência de atual vacância, a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois, com fundamento no art. 27, do Estatuto Social (processo SEI 170002/001535/2020); **1.2. Sra. JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS**, brasileira, advogada, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAG, em substituição e complementação de mandato de BRUNO SCHETTINI GONÇALVES, ID Funcional nº 5098009-2, a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois (processo SEI 120001/016122/2020); resguardada a prerrogativa do art. 25, § 4°, parte final, do Decreto Estadual n° 46.188, de 6 de dezembro de 2017 c/c o art. 13, V, do Estatuto Social, para todos os membros; **2)** Pela eleição dos seguintes membros para o Conselho Fiscal, para mandato a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois, nos termos do art. 53, do Estatuto Social: **2.1 MEMBRO TITULAR: Sr. ROBSON LUIS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, economista, Assistente (processo SEI 170002/000994/2020); **e SUPLENTE**: **Sra. NATHALIA COUTO CHAVES LOPES DA CUNHA**, brasileira, economista, Coordenadora de Macroárea de Qualidade de Vida, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Pinheiro Machado s/n, Laranjeiras, CEP 22231-901, ambos indicados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAG (processo SEI 170002/000994/2020); **2.2. MEMBRO TITULAR: DIANA CABRAL SIQUEIRA**, brasileira, solteira, economista, Superintendente da Superintendência de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública Estadual, indicada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ (processo SEI 040083/000458/2020); resguardada a prerrogativa do art. 25, § 4°, parte final, do Decreto Estadual n° 46.188, de 6 de dezembro de 2017 c/c o art. 13, VI, do Estatuto Social, para todos os membros; **VI - DELIBERAÇÕES: 1)** Pela eleição dos seguintes membros para comporem o Conselho de Administração: **1.1. Sr. AGNALDO BALON**, brasileiro, solteiro, advogado, Subsecretário de Estado da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa CIVIL - SECC, portador da CI n° 25.661.455-6 SSP/SP, CPF n° 130.129.188-92, ID Funcional 5087021-1, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Pinheiro Machado s/n, Laranjeiras, CEP 22231-901, indicado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no art. 27, III, do Estatuto Social, em decorrência de atual vacância, com mandato a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois, com fundamento no art. 27, do Estatuto Social (processo SEI 170002/001535/2020); **e 1.2. Sra. JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS**, brasileira, advogada, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAG, portadora da CI n° 095851861 IFP/RJ, CPF n° 091.352.68787, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Pinheiro Machado s/n, Laranjeiras, CEP 22231-901, em substituição e complementação de mandato de BRUNO SCHETTINI GONÇALVES, com mandato a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois (processo SEI 120001/016122/2020); resguardada a prerrogativa art. 25, § 4°, parte final, do Decreto Estadual n° 46.188, de 6 de dezembro de 2017 c/c o art. 13, V, do Estatuto Social, para todos os membro; **2)** Pela eleição dos seguintes membros para o Conselho Fiscal, para mandato a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois, nos termos do art. 53, do Estatuto Social: **2.1. MEMBRO TITULAR: Sr. ROBSON LUIS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, economista, Assistente, portador da CI n° 08.066.698-5 IDF/RJ, CPF n° 010.927.927-16, ID Funcional 5000372-0, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Pinheiro Machado s/n, Laranjeiras, CEP 22231-901 (processo SEI 170002/000994/2020); **e SUPLENTE**: **Sra. NATHALIA COUTO CHAVES LOPES DA CUNHA**, brasileira, economista, Coordenadora de Macroárea de Qualidade de Vida, portadora da CI n° 11.605.644-1 DETRAN/RJ, CPF n° 051.412.997-24, ID Funcional 5015044-8, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Pinheiro Machado s/n, Laranjeiras, CEP 22231-901, ambos indicados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAG (processo SEI 170002/000994/2020), ambos mandatos a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois; **2.2. MEMBRO TITULAR: DIANA CABRAL SIQUEIRA**, brasileira, solteira, economista, Superintendente da Superintendência de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública Estadual, portadora da CI n° 10.805.111-1 DETRAN/RJ, CPF n° 090.060.257-04, ID Funcional 5006934-9, residente e domiciliada nesta Cidade, na Avenida Presidente Vargas n° 670 - Centro, CEP 20071-001, indicada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, em substituição e complementação de mandato de DAVID LOPES DE SOUZA, ID Funcional 1931457-4, com mandato a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois (processo SEI 040083/000458/2020), resguardada a prerrogativa do art. 25, § 4°, parte final, do Decreto Estadual n° 46.188, de 6 de dezembro de 2017 c/c o art. 13, VI, do Estatuto Social, para todos os membros; **VII - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e mandou lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, que lavrei a presente Ata e pelos demais presentes. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais nº 01.

LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA
Presidente e Representante do Estado do Rio de Janeiro

HELENA DE SOUZA ALVES
Secretária

Id: 2297103

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

SOCIEDADE DE EMPREGADOS DA IPIRANGA
CNPJ: 33.758.632/0001/78
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto vigente ficam convocados os Associados da Sociedade de Empregados da Ipiranga para participarem da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada em sua Sede Social à Rua Francisco Eugênio, 329, parte-térreo, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ às 13:00 horas do dia 19 de março de 2021, em primeira convocação e às 13:30 horas em segunda e última convocação. A referida Assembléia será instaurada para tratar da seguinte pauta: 1) Prestação de contas do exercício findo em 31/12/2019 2) Eleição de novo Presidente para o biênio 2020/2022 3) Eleição de membros da Diretoria para o biênio 2020/2022 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 2020/2022.

Flávio de Souza Andreatta
Presidente

Id: 2301313

UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
DO RIO DE JANEIRO LTDA
CNPJ 42.163.881/0001-01
COMUNICADO

"Faz saber a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que a Unimed-Rio, nos termos do art. 34 da IN nº 001/2017, intima o cooperado Flavio Malcher Martins de Oliveira, para apresentar defesa prévia no PAD 007/2020, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, sob pena de revelia e confissão".

Id: 2301633

ELETROD ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 30.820.802/0001-09
LAUDO

Conforme decreto nº42.649 de 05/10/2010 publicado no D.O do Estado do RJ, apresento laudo técnico para as mercadorias a seguir: NCM 8517.62.49Sistema de Roteador Juniper PTX10002-60C com 60 portas, 4 entradas AC 1600W, 4 cabos de energia, 3 bandejas de ventilação - Item: PTX10002-60C - Número de série: EL967 e ET791; NCM 8517.62.59Transceiver (Transceptor) QSFP28 100GBASE-CWDM4.

Asreferidas mercadorias importadas pela Ilummina Comércio de Materiais Elétricos Eireli, CNPJ 13.648.260/0001.10, enquadram-se no referido decreto oficial como produtos de informática. Declaro estarcienteesujeitoàLeifederal8.137de 27/12/90.

Leandro Delphim
Engenheiro Eletricista
CREA: 2006109270
CPF:03381232703

Id: 2301213

AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
CNPJ Nº 10.338.320/0001-00 - NIRE Nº 33 3 0028827-9
COMPANHIA ABERTA - RG. CVM 02217-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 2021

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da **Afluente Transmissão de Energia Elétrica S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), sob a forma **exclusivamente digital**, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622/20 ("ICVM 481"), no dia **07 de abril de 2021, às 10:00 horas**, por meio da plataforma digital Webex ("Plataforma Digital"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020 acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 2. Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020 e a distribuição de dividendos; 3. Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021. **Informações Gerais:** 1. Os Acionistas poderão participar da Assembleia (i) votando a distância nas matérias objeto da ordem do dia, por meio do envio do boletim de voto a distância ("BVD"); e (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão (a) participar da Assembleia, tendo ou não enviado o BVD, ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD para aquele

Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Março de 2021 às 00:19:07 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/059041-6 Data do protocolo: 09/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2021 SOB O NÚMERO 00004029431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 94016F2575A578815D87956DC29016361C4CB46307D45A72EDA5AD515B9E195E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag. 3/4

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf (9/49) 170/704

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2021/059041-6, ARQUIVADO EM 11/03/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004029431, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
316.163.018-13	FLAVIO DOS SANTOS DE ALCANTARA

11 de março de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/096405-7

JUCERJA

Último arquivamento:
00004048496 - 14/04/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: 6979697C-FF68-497C-8404-F8036E7D37DA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

TIM S.A.

Código Ato | Eventos

008

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES, NATAN SCHIPER E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004050990	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 00850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 17/04/2021 e arquivado em 19/04/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
80	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D5E38D3A7FC41F28ED
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf (11/49) 172/704

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/096405-7 13/04/2021 19:08:01

JUCERJA

Último arquivamento:
00004048496 - 14/04/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 103662941

Hash: 6979697C-FF68-497C-8404-FB036E7D37DA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
008

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	FLAVIO SANTOS ALCANTARA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	11981856749
E-mail:	alcantarafs@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	13/04/2021
Data da 1ª entrada:	13/04/2021

Rio de Janeiro
Local

13/04/2021
Data

Últimos Retornos

15/04/2021
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2021/096405-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D2E3BD3A7FC41F28ECD
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 30 de março de 2021, às 14h30, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, Térreo - Auditório, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, incluindo detentores de *American Depositary Receipts*, conforme se verifica **(1)** pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; e **(2)** pelos boletins de voto a distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participam também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Pietro Labriola, Diretor Presidente; Adrian Calaza, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Bruno Mutzenbecher Gentil, *Business Support Officer*; Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; a Sra. Maria Antonietta Russo, Diretora de *Human Resources & Organization*; os Srs. Nicandro Durante, Presidente do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração; Jaques Horn, Diretor Jurídico; Walmir Urbano Kesseli, Presidente do Conselho Fiscal; Gesner José de Oliveira Filho, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; e Herculano Aníbal Alves, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registra-se, ainda, a participação na assembleia, por meio de videoconferência: do Sr. Fernando de Magalhães, representante dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"); e do Sr. André Alves, representante da Advisia Consultoria de Gestão Empresarial Ltda, para prestar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas.

MESA: Presidente – Sr. Robson Goulart Barreto; Secretário – Sr. Jaques Horn.

Classificada como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 03/80

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: **(1)** O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no dia 25 de fevereiro de 2021, nas páginas 56 a 69 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e nas páginas B47 a B55 do Valor Econômico; e **(2)** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas 105, 4 e 31 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, respectivamente, e nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas A11, B9 e B11 do Valor Econômico, respectivamente.

Em Assembleia Geral Ordinária: **(1)** Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(2)** Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; **(3)** Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia; **(4)** Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("Regulamento Novo Mercado"); **(5)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(6)** Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; **(7)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(8)** Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária: **(1)** Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 14º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; **(2)** Deliberar sobre a proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; e **(3)** Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficou também à disposição para consulta, consoante o Parágrafo 4º do Art. 21-W da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. O Presidente da Mesa em seguida propôs: **(1)** a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D598C3A7FC41F28FCBD
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 04/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf (14/49) 175/704

Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente; **(3)** que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; e **(4)** que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em instrumento único, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei nº 6.404/76. Sem qualquer oposição, os acionistas presentes concordaram com as propostas de encaminhamento do Presidente. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2020, no montante de **R$1.843.689.908,96 (um bilhão, oitocentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e oito Reais e noventa e seis centavos)**, seja destinado da seguinte forma:

(2.1) Para a Reserva de Lucro, será destinada a importância de **R$169.539.485,52 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco Reais e cinquenta e dois centavos)**, referente ao valor de benefício fiscal de redução de imposto de renda incorrido pela Companhia no exercício de 2020;

(2.2) Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei nº 6.404/76, será destinada a importância de **R$83.707.521,17 (oitenta e três milhões, setecentos e sete mil,**

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBD[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 05/80

quinhentos e vinte e um Reais e dezessete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2020;

(2.3) Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$1.083.000.000,00 (um bilhão e oitenta e três milhões Reais)**, cujos pagamentos foram aprovados ao longo do exercício de 2020 e pago nas datas de 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo que: **(i)** o valor de **R$397.610.725,57 (trezentos e noventa e sete milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e vinte e cinco Reais e cinquenta e sete centavos)** é imputado ao dividendo mínimo obrigatório; e **(ii)** o valor remanescente de **R$685.389.274,43 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro Reais e quarenta e três centavos)**, que foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e

(2.4) Para a Reserva Estatuária para Expansão, nos termos do Estatuto Social, será destinado o saldo remanescente do lucro líquido no montante de **R$507.442.902,27 (quinhentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dois Reais e vinte e sete centavos)**.

(3) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 10 (dez) membros efetivos.

(4) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o enquadramento como membro independente do Conselho de Administração, para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3"), dos seguintes candidatos apresentados pela administração da Companhia: **(i) Gesner José de Oliveira Filho; (ii) Herculano Aníbal Alves; (iii) Nicandro Durante; e (iv) Flavia Maria Bittencourt.**

Fica consignado que, na forma do Art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, analisou os requisitos arrolados no Art. 16, Parágrafos 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como a declaração de independência apresentada por cada candidato, conforme destacado na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado o

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBD[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 06/80

entendimento de que os referidos candidatos a conselheiros qualificados como independentes atendem aos critérios de independência previstos nos referidos dispositivos.

(5) O Presidente informou aos presentes que nenhum acionista solicitou a adoção do sistema de voto múltiplo. Em seguida, indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho de Administração de que trata o artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76 e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 10 (dez) membros efetivos, conforme proposta da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo. Assim, para compor o Conselho de Administração, foram eleitos:

(i) **Agostino Nuzzolo**, italiano, casado, bacharel em Ciências Econômicas e Segurança Financeira, Economia e Direito, portador do passaporte italiano nº YA3957635, válido até 4 de outubro de 2022, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(ii) **Carlo Nardello**, italiano, casado, bacharel em Economia, portador do passaporte italiano nº YB2353402, válido até 3 de janeiro de 2028, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(iii) **Elisabetta Paola Romano**, italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(iv) **Flavia Maria Bittencourt,** brasileira, casada, bacharel em engenharia química, portadora da CNH nº 04595103683, expedida pelo DETRAN/RJ em 28 de março de 2018, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04738-001;

(v) **Gesner José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.968.227, expedido pela SSP/SP em 14 de julho de 1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.784.028-47, domiciliado na Rua Tucumã, nº 621, Apto 121, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01455-010;

Classificado como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBD[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 07/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf (17/49) 178/704

(vi) **Herculano Anibal Alves**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.068, expedido pela SSP/SP em 6 de maio de 1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Rua Traipu, nº 214, Apto 122, Bairro Perdizes, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01235-000;

(vii) **Michele Valensise**, italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(viii) **Nicandro Durante**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.414.387, expedido pela SSP/SC em 31 de julho de 1992, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.948-68, domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº 85, Apto 701, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22440-000;

(ix) **Pietro Labriola**, italiano, casado, bacharel em Administração de Empresas, portador do documento de identidade RNM nº G188964-B, expedido pela CGPI/DIREX/PF em 3 de dezembro de 2019, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.053.501-35, domiciliado na Rua Prudente de Morais, nº 1375, Cob. 1405, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e

(x) **Sabrina Di Bartolomeo,** italiana, casada, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YB0556281, válido até 9 de janeiro de 2027, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália.

A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros acima referidos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2023** e serão investidos nos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Classificada como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 08/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf (18/49) 179/704

(6) **Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

(7) O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea 'a', da Lei nº 6.404/76, e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 3 (três) membros titulares, e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo; assim, para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos:

(i) como **membro efetivo,** o Sr. **Walmir Kesseli**, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, Apto 602, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como **suplente** o Sr. **Heinz Egon Lowen**, brasileiro, casado, bacharel em contabilidade, portador do documento de identidade nº 691.784-4, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.339.239-34, domiciliado na Rua Baruch Spinoza, nº 274, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;

(ii) como **membro efetivo,** o Sr. **Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro**, brasileiro, casado, bacharel em economia e contabilidade, inscrito no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 8025, inscrito no CPF/ME sob o nº 272.271.707-72, domiciliado na Rua Professor Paula Buarque, nº 1.053, Parque São Vicente, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, tendo como **suplente** a Sra. **Anna Maria Cerentini Gouvêa Guimarães**, brasileira, casada, bacharel em engenharia, portadora do documento de identidade nº 7101355, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 050.287.838-02, domiciliada na Rua Comandante Julio de Moura, n° 439, Cobertura, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e

(iii) como **membro efetivo,** o Sr. **Josino de Almeida Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 5.492.136-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBD
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 09/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf (19/49) 180/704

o nº 005.832.607-30, domiciliado na Rua Barão de Capanema, nº 98, apto 72, Cerquera Cesar, CEP 01411-010, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, tendo como suplente o Sr. **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.010.401.283, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.952.490-87, domiciliado na Rua Passo da Pátria, nº 624, Bairro Bela Vista, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal.

Fica consignado que todos os Conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022. Os Conselheiros serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3.

(8) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2021, nos seguintes termos:

(i) Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de **R$4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil Reais)**, a ser atribuída aos conselheiros individualmente em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil Reais)**;

(ii) Remuneração dos Comitês: remuneração global anual no montante de **R$3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil Reais)**, a ser atribuída aos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$504.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos Reais)**;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBD
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 10/80

(iii) Remuneração do Conselho Fiscal: remuneração global anual no montante de **R$616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil Reais)**. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$123.200,00 (cento e vinte três mil e duzentos Reais)**; e

(iv) Remuneração da Diretoria: remuneração global anual no montante de **R$43.635.000,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil Reais)**, além da incidência de encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$6.493.000,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil Reais)**, sendo que, desse total, o valor a ser pago se divide em: 27% (vinte e sete por cento) correspondente à remuneração fixa anual, 32% (trinta e dois por cento) corresponde à remuneração variável, 28% (vinte e oito por cento) correspondente à remuneração baseada em ações e 13% (treze por cento) correspondente às contribuições para seguridade social (INSS).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, ficando expressamente consignada a abstenção de voto pela acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*) ("Contrato") entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado, até 30 de abril de 2022, com valor em Reais equivalente a até **€8.087.607,00 (oito milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e sete Euros)**, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas nos dias 9 de fevereiro de 2021 e 25 de fevereiro de 2021, tudo conforme documentação disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da *Securities and Exchange Commission* sobre o histórico do Contrato, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a celebração da prorrogação do Contrato.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBD[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 11/80

Remuneração e pelo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas no dia 25 de fevereiro de 2021 e descrita no item 14 da Proposta da Administração.

(3) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhada no item 16 da Proposta da Administração, que tem por objetivo excluir integralmente o atual Art. 57, em razão da concessão do registro da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3, e ajustar o valor do capital social e número de ações de emissão da Companhia, de modo a refletir a variação no número de ações resultante da consumação do processo de incorporação da TIM Participações S.A. pela Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de setembro de 2020, ajuste este a ser indicado no Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, cuja redação passa a vigorar conforme a seguir:

"ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

Consequentemente, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar nos termos e na forma da versão consolidada constante do **Anexo I** da presente ata.

ESCLARECIMENTOS: A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções manifestados pelos acionistas presentes nesta Assembleia, já devidamente computados nas deliberações acima, conforme mapa consolidado de votação em anexo. Finalmente, fica registrado que a Companhia adotou os cuidados e protocolos recomendados pela Organização Mundial de Saúde em relação à prevenção da Covid-19 para a realização desta Assembleia.

MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao Art. 30, Parágrafo 4º, da Instrução CVM nº 480, o mapa consolidado de votação em anexo, que é parte integrante desta ata, indica as aprovações, rejeições e abstenções sobre os itens da Ordem do Dia, bem como os respectivos percentuais.

Classificada como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBD[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 12/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf (22/49) 183/704

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

30 de Março de 2021

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo em seguida assinada pelo Presidente, pelo Secretário da Mesa e pelos demais acionistas que se dispuseram a fazê-lo.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021.

JAQUES HORN
Secretário da Mesa

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBD
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 13/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2020

COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO TRADICIONAIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Prezados acionistas,

A administração da TIM S.A. ("TIM S.A.", "Companhia" ou "TIM") apresenta o Relatório da Administração e Análise dos Resultados 2020, juntamente com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e com o Parecer dos Auditores Independentes, para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade (IFRS) (International Financial Reporting Standards), conforme definidas pela IASB.

As informações operacionais e financeiras de 2020, caso não sejam indicado de outro modo, são apresentadas em Reais (R$), com base nos valores consolidados, e em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.

Em função da incorporação, em nov. de 19 da Participações S.A. pela TIM S.A. (a ação substitutiva integral da TIM Participações S.A.), na final do mês de agosto de 2020, os resultados apresentados para o ano completo de 2020 refletem os números da TIM S.A., em virtude disso os comentários das Demonstrações Financeiras destacam que não.

Com o intuito de manter uma comparação adequada, os pontos de vista econômico, as mesmas de 2019 refletem ajustes mencionados pela TIM Participações em suas Demonstrações Financeiras com data 31 de dezembro de 2019.

Perfil da Companhia

A TIM S.A. é uma sociedade de capital aberto, com ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) e ADSs (American Depositary Receipts) listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange - NYSE). Em 2020, a TIM conferiu a sua manutenção, pelo décimo terceiro ano consecutivo, no seleto grupo de companhias que integram a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial, destacando-se no seu compromisso com a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Além disso, a TIM S.A. também integra o Índice de Ações com Tag Along Diferenciado, reforçando seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa da B3.

A TIM S.A. é controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A., uma subsidiária do grupo Telecom Italia. Através da troca de experiências e adoção de uma política de boas práticas, o Grupo TIM consolidou expertise com a sua controladora e assim as estratégias que beneficiam todos os seus clientes. E TIM quer mais: mercados de telefonia móvel, fixa, banda ultrarrápida e fornecimento de dados, em todo território nacional. Enfim, uma das sua tecnologia abrangente alguns relatos do país.

1. Mensagem da Administração

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de COVID-19, que trouxe grandes desafios e sociedade como um todo, com impactos para a saúde pública e econômicos. As medidas para o controle à pandemia afetaram de maneira substancial vários setores da economia, incluindo o de telecomunicações, no atendimento aos clientes e na gestão de nossa rede. Por isso, decidimos que nossa ação nesse cenário seria: a Companhia se manteve unificada, de servidores e apresentou resultados sólidos ao final de 2020.

Os Desafios da Pandemia e a Resposta da TIM

Os impactos da pandemia se concentraram principalmente ao final do primeiro trimestre e ao longo do segundo, o que impulsionou o fechamento de pontos de venda, com redução no nosso alcance comercial, na interação com o modelo de trabalho 100% virtual, na alteração do hábito de uso e dados no nossa rede, no aumento na relevância dos serviços de telecomunicações para a vida dos clientes e no crescente atividade econômica e disponibilidade de renda. Para administrar esse período e garantir a continuidade em uma realização, como a TIM, nos concentramos nas seguintes frentes de atuação, que agiram na tomada de decisão, prioridade e suporte digital:

A resposta da TIM, incluindo em suporte nos cinco eixos acima, medidas e iniciativas em geral, destacando, entre outras, as seguintes medidas:

- Para os colaboradores: desde seu fundamental foram discutidos, com a regime de teletrabalho, apoiado em ferramentas digitais que a Companhia já utilizava. Além disso, foram disponibilizados materiais, vídeos e educacionais nos fundamentos, para os com uma abordagem participativa na tomada de decisão quanto ao retorno aos escritórios.
- Para os clientes: foram realizadas ações de nossa rede, principalmente visualizando e comunicações aos serviços em áreas isolados ou com presença de instituições de saúde. Aceleramos as vendas digitais, seja com a venda sem para e atendimento dos mesmo, e consequentemente nesse aspecto, com a disponibilidade de regras de cobrança e condições de pagamento.
- Para a sociedade: em um esforço conjunto com as demais operadoras, a TIM disponibilizou ferramentas para acompanhamento do deslocamento da população pelas cidades, que possibilitou o monitoramento dos pelo distanciamento social. Foram implantadas e processador de serviços prestados pelo Ministério da Saúde e de aplicativo, o Sistema Único de Saúde - SUS, e pela Caixa Econômica Federal, para o auxílio emergencial. Disponibilizamos, ao operador, um canal exclusivo para que os clientes pudessem acompanhar o andamento e solicitar o monitoramento da gratuidade e dados.

Avaliação Trimestral do Ano e Efeito em Resultados

No 1º trimestre foi marcado pelos impactos mais graves da pandemia, o período apresentou uma redução na receita de crescimento anual de receita de serviços (-1,6%), ao (R$ variou -0,9%) ao 10º para flutuar o ano como resultado positivo de 0,4%, versus 2019. A migração rápida para um modelo de trabalho virtual para as áreas, as interações apresentou grandes de aumento de uso para com a Companhia, que foram fundamentais para essa evolução no desempenho.

Entre as iniciativas implementadas em 2020, destacam-se: (i) a contínua evolução de abordagem de volume para valor; (ii) a introdução de novos conceitos de oferta como o TIM +Gentileza, o Vivo/ Plano de Entretenimento e o combo com serviços financeiros da Pessoa Oi; (iii) a ampliação do uso de e-commerce e da adoção de chatbots; (iv) a ativa exploração na nossa operação e banda larga; (v) a contínua alcance da nossa infraestrutura de rede e TI, e (vi) a busca incessante por eficiência de custos e investimentos.

Os impactos positivos dessas iniciativas foram sentidos nos resultados dos diferentes linhas de negócio:

- Na parte de voz e de Serviços Móveis, a receita se recuperou com boa dinâmica e de retirou a área em relativa estabilidade (-0,2%) versus o ano de 2019. Essa recuperação se refletiu tanto no segmento Pós-Pago quanto no Pré-Pago:
  - Pós-pago: (i) recuperação do número de desengajados, fortalecido do que levemente abaixo do patamar de 2019; (ii) crescimento de 4,5% AIA do ARPU, o ao redução no nível de desconto/ida no quarto trimestre.
  - Pós-Pago: (i) reforço a ofertas líquidas positivas no quarto trimestre; (ii) crescimento de 2,6% no MOU e de ADSE; (iii) redução em 1,5p.p. de churn acumulado de 12 meses no mesmo período em 12 meses (iv) crescimento anual da receita de ativos Pós-Pago.
- A banda larga residencial foi um dos grandes destaques do ano, marcado por uma crescimento linha de vendas, ampliando ainda em operação acelerada e valor de cobertura e a aquisição dos clientes (+80 mil clientes ao longo de 2020). A expansão geográfica incluiu em 2020 continuou, e encerramos o ano com aproximadamente 31 municípios, dentro 27 em FTTH além de 7 regiões sobre metropolitanas. O foco em uma oferta de valor para cada segmento, referendo em fibra ótica e conectar através de personal (um aplicativo, possibilitou o crescimento da base de 8% AIA do MRR), enquanto a TIM Live gerência, mais cara vez, a pedido de evitar serviço de banda larga ou pouco portentosidade.
- O desenvolvimento de nossa infraestrutura e pilar fundamental na estratégia de melhoria da experiência dos clientes. Portanto, em 2020 demos ênfase em garantir a conectividade de nossos clientes e ampliando a serviços de banda larga residencial. Nesse sentido, ao longo do ano, ampliamos a cobertura 4G, que já atinge a maioria absoluta da nossa população. Finalmente 2020 com mais de 3.477 municípios e estabelecemos com o meta cobrir todos os municípios até 2022. Nossa taxa nesse município mais vez como líder em cobertura e experiência 4G para Operadoras.
- Na base fixa, superamos a marca de 180 mil quilômetros de fibra ótica em backbone e backhaul, demonstrando o nosso comprometimento com a melhoria da nossa rede de transporte. Essa evolução também nossa oferta para o serviço de banda larga residencial da TIM Live, chegando a 3,2 milhões de domicílios via FTTH e 4,0 milhões de acessos totais.

Eficiência e Geração de Caixa

A desaceleração de eficiência está sido nos mais no cenário de todo a Companhia, com ênfase no crescimento orgânico em todos os níveis. Além disso, o processo de transformação digital que tem impulso tanto nos custos de Operações quanto na satisfação dos clientes, sugue em cinco vertentes: com resultados expressivos na adoção de canais digitais como o app Meu TIM (+12% no ano) e crescente adoção através de plataformas com pagamento eletrônico (75% do estoque, +4% p.p. versus 2019), nas faturas digitais (77% da adoção, +11 p.p. versus 2019), eletrônica nos pagamentos através da plataforma PIX, entre as operadoras de telecomunicações, tendo outras inovações. Nos últimos doze meses, esse crescimento nos permitiu uma redução relativa de cerca de 18% nas linhas atendidas pelos projetos.

Em 2020, continuou também uma excelente performance nos gastos, a redução se nível de crescimento (2,3% do Receita líquida que reflete as maiores áreas, a aumento com resultado que o serviço de telecomunicações gerados e vendas dos diversos. Todos os cortes no orçamento apresentaram melhoria ao longo dos 12 meses fechando o ano acima de 9%.

A combinação de todos esses fatores nos permitiu apresentar a financeira produtiva, nosso ano vez, o novo EBITDA do mesmo de Rim, alcançar cerca de 1 volume, com um redução de 68,9% no ano, e também nos auxiliar com nível de fluxo de caixa operacional em R$4,8 bilhões. Com isso, fechamos o ano com sólida posição financeira, um caixa forte de cerca de R$4,3 bilhões e uma excelente dívida líquida.

Execução e Perspectivas

A capacidade de agir rapidamente e de maneira assertiva, aproveitando oportunidades mesmo em meio a incertezas impostas pelo ambiente externo, mostrou-se chave na execução da estratégia traçada nos meados de 2020. Essa combinação nos possibilitou a entregar as principais metas definidas para o ano, mesmo em um cenário altamente desafiador (vide Fatores Externos).

A expectativa para o ano de 2021 traz outra agitação econômica de recuperação após as economia em geral, quanto aos efeitos de pico econômico. Esperamos, também, cada vez mais, de confiança nas formas de tecnologia digitais de novos negócios que, combinados com a evolução do processo de conectividade do segmento móvel e definições sobre a tecnologia 5G, criarão grandes oportunidades para TIM e para o setor de telecom.

Assim, estamos bem preparados para aproveitar essas oportunidades, com uma estrutura de custos competitiva, uma rede de qualidade superior e uma cultura de inovação e foco no cliente. Além disso, mantemos nossa disciplina financeira, com foco em geração de caixa e redução da dívida líquida.

2. Panorama Econômico e Industrial

2.1 Ambiente Macroeconômico

Apesar das expectativas positivas para o ano, 2020 foi significativamente impactado pela pandemia. Inicialmente somente na China (Coronavirus - COVID-19), que levou a adotar de um isolamento social humanos, um expressivo choque para atividade econômica do Brasil e no mundo. Tal impacto é verificado nas projeções de queda do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, para o período de -4,9%, segundo o último relatório FOCUS do dia, do consolidação e uma previsão de crescimento de 2,81%, no primeiro relatório FOCUS de 2020.

Contudo, após um período somente de estresse, quando a confiança caiu, a incerteza de mercado, bem recuperação econômica, com destaque para o início consecutivo do PIB brasileiro trimestre, puxada por recuperação doméstica e entre consumo e investimento e crescimento em níveis acima do previsto pelo consenso e pelo mercado financeiro. Assim, o PIB encerrou o ano com uma queda de 4,1% (previsão final do final de 2019), mais expansão verificada foi menor do que se projetava em meados de 2020.

A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2020 em 4,52% (valor bem abaixo do centro da meta de 4,00%), o menor valor desde 2017. O IPCA registrado foi superior ao centro da meta para o ano de 2,25 p.p. Com a inflação foi impactada, principalmente, pelos preços administrados Bandeiras Tarifárias da Conta de Luz (CDE), que encerrou o ano com redução de preço médio de 3,29%.

Na frente cambial, o dólar americano apresentou maiores flutuações ao longo do ano. Após ter encerrado 2019 em um R$4,03, depois de ter atingido R$5,93 em meio de abril, o valor do dólar terminou o ano em R$5,19, depois de ter chegado a R$5,58 em final de 2019, mais expansão verificada foi menor do que se projetava em meados de 2020.

A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2020 em 4,52% (valor bem abaixo do centro da meta de 4,00%), o menor valor desde 2017. O IPCA registrado foi superior ao centro da meta para o ano de 2,25 p.p. Com a inflação foi impactada, principalmente, pelos preços administrados Bandeiras Tarifárias da Conta de Luz (CDE), que encerrou o ano com redução de preço médio de 3,29%.

Na frente cambial, o dólar americano apresentou maiores flutuações ao longo do ano. Após ter encerrado 2019 em um R$4,03, depois de ter atingido R$5,93 em meio de abril, o valor do dólar terminou o ano em R$5,19, depois de ter chegado a R$5,58 em final de 2019, mais expansão verificada foi menor do que se projetava em meados de 2020.

Quanto ao cenário interno, a crise na renovação entre a COVID-19 em grande parte do país, e que a pandemia como principal fez com que nível econômico, com destaque para o início do ano. Diante desse cenário, o Banco Central do Brasil (BCB), sob comando de Roberto Campos Neto, iniciou um ciclo de redução da taxa básica de juros (SELIC), com início em julho de 2019, que levou a taxa SELIC a patamares históricos de 2% a.a. ao final de 2020. Com isso, a taxa SELIC continuou em patamar bastante baixo ao longo de todo o ano. A despeito da queda da taxa básica de juros, o custo do crédito para pessoas físicas e empresas não apresentou redução significativa, com destaque para o crédito livre, que encerrou o ano com uma taxa média de 20,5% a.a. (ante 18,6% a.a. em 2019). Em contrapartida, o custo do crédito direcionado, que é composto por taxas reguladas pelo governo, apresentou uma redução mais significativa, com destaque para o crédito habitacional, que encerrou o ano com uma taxa média de 6,7% a.a. (ante 8,1% a.a. em 2019).

Em relação ao mercado de trabalho, a taxa de desemprego encerrou o ano de 2020 em 14,6%, ligeiramente acima dos 11,9% observados em 2019. Vale destacar que o número de pessoas ocupadas caiu 7,8% em relação a 2019, o que representa uma redução de 7,8 milhões de pessoas ocupadas. Por outro lado, a massa de rendimento real habitual cresceu 3,4% em relação a 2019, o que representa um aumento de R$ 7,4 bilhões. Esse crescimento foi impulsionado pelo pagamento do auxílio emergencial, que beneficiou cerca de 67 milhões de brasileiros ao longo de 2020.

Em relação ao cenário político, o ano de 2020 foi marcado pelas eleições municipais, que ocorreram em meio à pandemia. Apesar do cenário desafiador, o pleito ocorreu sem maiores problemas e o índice de abstenção ficou em 23,1%, ligeiramente acima dos 20,3% observados em 2016. Os candidatos mais votados foram os prefeitos eleitos, com destaque para Eduardo Paes, no Rio de Janeiro, e Bruno Covas, em São Paulo, que foram reeleitos em primeiro turno.

Em relação à agenda econômica, o ano de 2020 foi marcado pela aprovação de importantes reformas estruturais, com destaque para a Reforma da Previdência, aprovada em 2019, e a Reforma Tributária, aprovada em 2020. Além disso, também foi aprovada a Lei do Gás, a Lei de Falências e a Lei do Cadastro Positivo, que visam a melhorar o ambiente de negócios no país. Também foi aprovada a Lei do Marco Legal das Startups, que visa a fomentar o ecossistema de empreendedorismo no país.

Em relação à agenda de privatizações, o ano de 2020 foi marcado pela venda de ativos da Eletrobras, pela venda da Companhia de Gás de São Paulo (Comgás) e pela venda da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). Além disso, também foi aprovada a Lei das Estatais, que visa a melhorar a governança das empresas estatais.

Em relação à agenda de concessões, o ano de 2020 foi marcado pela concessão de 22 aeroportos à iniciativa privada, pela concessão de 6 rodovias federais e pela concessão de 4 terminais portuários. Além disso, também foi aprovada a Lei do Novo Mercado de Gás, que visa a promover a concorrência no setor de gás natural.

Em relação à agenda de infraestrutura, o ano de 2020 foi marcado pela aprovação do Marco Legal do Saneamento Básico, que visa a universalizar o acesso a água potável e a coleta e tratamento de esgoto até 2033. Além disso, também foi aprovada a Lei do Gás, que visa a promover a concorrência no setor de gás natural.

Em relação à agenda de inovação, o ano de 2020 foi marcado pela aprovação da Lei do Marco Legal das Startups, que visa a fomentar o ecossistema de empreendedorismo no país. Além disso, também foi aprovada a Lei do Gás, que visa a promover a concorrência no setor de gás natural.

Em relação à agenda de sustentabilidade, o ano de 2020 foi marcado pela aprovação da Lei do Gás, que visa a promover a concorrência no setor de gás natural. Além disso, também foi aprovada a Lei do Marco Legal das Startups, que visa a fomentar o ecossistema de empreendedorismo no país.

Em relação à agenda de governança, o ano de 2020 foi marcado pela aprovação da Lei das Estatais, que visa a melhorar a governança das empresas estatais. Além disso, também foi aprovada a Lei do Gás, que visa a promover a concorrência no setor de gás natural.

Em relação à agenda de transparência, o ano de 2020 foi marcado pela aprovação da Lei do Gás, que visa a promover a concorrência no setor de gás natural. Além disso, também foi aprovada a Lei do Marco Legal das Startups, que visa a fomentar o ecossistema de empreendedorismo no país.

Em relação à agenda de compliance, o ano de 2020 foi marcado pela aprovação da Lei do Gás, que visa a promover a concorrência no setor de gás natural. Além disso, também foi aprovada a Lei do Marco Legal das Startups, que visa a fomentar o ecossistema de empreendedorismo no país.

Em relação à agenda de ESG, o ano de 2020 foi marcado pela aprovação da Lei do Gás, que visa a promover a concorrência no setor de gás natural. Além disso, também foi aprovada a Lei do Marco Legal das Startups, que visa a fomentar o ecossistema de empreendedorismo no país.

3. Serviços TIM

3.1 Negócios

A TIM é uma empresa de telecomunicações que oferece serviços de voz, dados e banda larga fixa e móvel, além de soluções digitais para empresas e governos. Nossa missão é conectar pessoas e empresas para que elas possam aproveitar ao máximo as oportunidades que a tecnologia digital oferece.

Nossa estratégia é baseada em três pilares: (i) liderança em conectividade, (ii) inovação e (iii) excelência operacional. Queremos ser a melhor empresa de telecomunicações do Brasil, oferecendo a melhor experiência para nossos clientes, com a melhor rede, os melhores serviços e o melhor atendimento.

Em 2020, a TIM continuou a investir em sua rede, com foco em 4G e 5G, para oferecer a melhor conectividade para nossos clientes. Também lançamos novos serviços digitais, como o TIM Play, uma plataforma de streaming de vídeo, e o TIM Música, um serviço de música por assinatura. Além disso, a TIM também ampliou sua presença em áreas rurais, com o lançamento de soluções específicas para o agronegócio.

Em 2021, a TIM pretende continuar a investir em sua rede, com foco em 4G e 5G, e em novos serviços digitais. Também queremos ampliar nossa presença em áreas rurais, com o lançamento de novas soluções para o agronegócio. Além disso, a TIM também pretende lançar novos serviços de música por assinatura e de vídeo por assinatura.

3.2 Estratégia

A estratégia adotada pela TIM para 2020 foi baseada em cinco frentes principais: (i) foco em clientes, (ii) inovação, (iii) excelência operacional, (iv) sustentabilidade e (v) pessoas. Essas frentes foram definidas com base em uma análise detalhada do mercado, das tendências do setor e das necessidades dos nossos clientes.

Em relação à frente de foco em clientes, nosso objetivo é oferecer a melhor experiência possível para nossos clientes, com serviços de qualidade, preços competitivos e um atendimento de excelência. Para isso, estamos investindo em nossa rede, em novos serviços digitais e em treinamento para nossos colaboradores.

Em relação à frente de inovação, nosso objetivo é ser uma empresa inovadora, que oferece soluções digitais que atendam às necessidades dos nossos clientes. Para isso, estamos investindo em parcerias com startups e em projetos de inovação aberta.

Em relação à frente de excelência operacional, nosso objetivo é ser uma empresa eficiente, que oferece serviços de qualidade a preços competitivos. Para isso, estamos investindo em automação, em processos e em treinamento para nossos colaboradores.

Em relação à frente de sustentabilidade, nosso objetivo é ser uma empresa sustentável, que contribui para o desenvolvimento da sociedade e do meio ambiente. Para isso, estamos investindo em projetos de eficiência energética, em gestão de resíduos e em ações sociais.

Em relação à frente de pessoas, nosso objetivo é ser uma empresa que valoriza e desenvolve seus colaboradores, que oferece um ambiente de trabalho saudável e inclusivo, e que contribui para o desenvolvimento da sociedade. Para isso, estamos investindo em treinamento, em programas de diversidade e inclusão, e em ações sociais.

3.3 Investimentos

Em 2020, a TIM investiu R$ 10,5 bilhões em CAPEX, o que representa um aumento de 1,5% em relação a 2019. Os principais investimentos foram em expansão e modernização da rede, em novos serviços digitais e em sistemas de TI.

Em 2021, a TIM pretende investir cerca de R$ 10,5 bilhões em CAPEX, com foco em expansão e modernização da rede, em novos serviços digitais e em sistemas de TI. Além disso, também pretendemos investir em projetos de inovação aberta e em parcerias com startups.

3.4 Recursos Humanos

A Diretoria de Recursos Humanos está comprometida com a promoção de ambientes inclusivos, saudáveis e seguros para todos os colaboradores da Companhia, alinhados com as transformações tecnológicas e desafios de negócio, que incluem o compromisso com a sustentabilidade e a valorização da diversidade e inclusão.

Contar com um time engajado é fundamental para superar desafios e conquistar melhores resultados. Na TIM, a empresa de transparência e respeito com todos os nossos talentos e o objetivo de potencializar e colaborar entre nossos diferenciamentos. Esses fatores são diferenciais no desenvolvimento da nossa marca empregadora.

Em 2020, com a diferença nas em relação de sábado (67%) na Pesquisa de Clima e Engajamento. Esse resultado reflete nossas competências em cuidar de pessoas e a credibilidade do processo de Gestão de Clima na TIM.

Algumas práticas foram destacadas na Pesquisa de Clima e Engajamento anual, que apresentou seis dados significativos, sendo o aumento do favorabilidade geral em 3 pontos percentuais, chegando em 84%, e colocando a TIM 12p.p. acima do Mercado de Telecom Global de Varejo, consultoria que mede nosso engajamento com pesquisas.

Entre as dificuldades em destaque na comparação com 2019, as maiores incluídas ligadas ao momento que "e.p.") estão na Motivação de Processo, Sentimento de Trabalho Saudável, Liderança e Capacidade de Atingir Objetivos, isso confirma que as ações realizadas durante o ano de 2020 foram percebidas positivamente pelos nossos colaboradores.

Do resultado de Pesquisa de Clima e Engajamento da TIM em 2020 concedeu-se o alto engajamento do time e também indicam que em 2021 precisamos focar em áreas específicas que não estão no mesmo patamar da TIM e que foi oportunidade de continuar a evoluir. Nesse sentido, a Companhia já iniciou a construção de planos de ação em diversas frentes e também a capacidade de fornecer a cada gestor a percepção das pessoas quanto a sua equipe periódica.

A cultura de inovação e correlata: diretrizes também se destacam entre os fatores mais relacionados pelos nossos time, refletindo o alto engajamento e o sucesso de ações como o TIM Talks/Experience 2020 e campanhas da Diversidade e Inclusão.

4.1 Pessoas

A TIM encerrou o ano de 2020 com 8.611 funcionários em cada Brasil. Essas colaboradores, com suas histórias e conhecimento, representam o capital intelectual da Companhia e atuam como o motores para o desenvolvimento de negócios.

Aproximadamente 79,1% dos colaboradores possuem ensino superior completo ou frequentam a universidade e 10,8% possuem pós-graduação. De acordo a nossos maiores modelos que a TIM possui um quadro diversificado e altamente qualificado de profissionais, o que contribui para a capacidade de atingir objetivos, isso confirma que as ações realizadas durante o ano de 2020 foram percebidas positivamente pelos nossos colaboradores. A força de trabalho compartilhada em 68 estagiários e 234 jovens aprendizes.

4.2 Desenvolvimento e Treinamento

Diversidade e inclusão da TIM são o valores e cultura de fortalecimento e desenvolvimento bem estruturada para evoluir dentro da companhia e criar um time cada vez mais diverso. A TIM investiu mais de R$ 0,8 milhões em treinamento e desenvolvimento dos seus colaboradores em 2020.

Para atender as carreiras dos seus colaboradores, a TIM identifica e incentiva a desenvolvimento individual com base em atividades com mais assertividade, a Companhia aposta a dedicação a 4 diversificando diferenciado dos seus profissionais por meio de ferramentas de gestão de performance e carreiras e desenvolvimento contínuo, acesso do nosso conteúdo e oportunidades.

Para um TIEL ao longo do ano de 2020 tivemos como foco ajudar a evolução e a treinamento e desenvolvimento do nosso time, aqui TIEL101, com base nos resultados do levantamento das nossa capacidade, necessidade para atender os objetivos do plano estratégico e individual e da companhia. O multiplicadores também o fortalecimento e a maximização de investimento do aprendizado, além disso a nossa plataforma com os autoestudos, trazidos para aquisição de um diversos com cursos demonstrados conforme suas específicos para público e temas relacionados. Assim, conseguimos oferecer aos nossos colaboradores os melhores e quatro de aprendizado e também a TIM Digital.

Entre os programas que nasceram ao longo do ano, estão:

TIM Talks: Direcionado a todos os colaboradores em um processo de 1 semana de experiências de aprendizagem inovadoras, abordando temas relacionados ao negócio, tecnologia, ambiente, cultura, diversidade e soft skills, considerados do futuro, entre outros, proporcionando também a participação de facilitadores com diversos assuntos ao mundo.

Programa de Estágio: Focado para os melhores alunos de graduação e bolsa universitária, o Programa de Estágio nos parceria TIM trabalhamos com energia, desenvolvimento, aplicativo, em todo o Brasil e, nesse período, mantivemos por benefícios e inovação. O programa tem foco específico nos processos de diversidade e inclusão, no combate ao preconceito e aos Planos da TIM nos seus mais ESG, e é estruturado através de uma jornada contínua de encontros de formação e desenvolvimento, com os temas e ações para Aula Inaugural e Voz Ativa.

Plano de Ação no contexto da Pandemia de COVID 19: Ao longo de ano de 2020, em função da pandemia do novo coronavírus, a TIM realizou ações de isolamento voluntário e fortalecimento saúde mental, emocional, suas ações, bem-estar e benefícios disponibilizamos os conteúdos de integração em formato digital, diário diário, mais, tornamos 100% bel nossas ações de treinamento para o estabelecido o didático.

Desenvolvimento: Em um contexto de aceleração da transformação digital que a TIM vivencia há alguns anos, acelerando ainda necessidades da pandemia, um novo programa Onboarding foi pensado para engajar e envolver os novos funcionários para o dia a dia. Os principais mudanças foram a criação de uma nova trilha, a inclusão de novos temas, a digitalização de 100% dos conteúdos e um novo modelo de gerenciar. O novo programa será oferecido inicialmente nos primeiro trimestre de 2021.

Por acreditar que a diversidade e a inclusão são essenciais para a valorização e engajamento das pessoas, o desenvolvimento um papel fundamental no processo de mudança, reforçamos nossa posicionamento e compromisso com o tema através da construção de comitivo, programas e iniciativas de diversidade e inclusão, alinhados à estratégia do negócio, cultura organizacional e valorização da contribuição de cada colaborador(a) na TIM.

Em 2020 o Programa de Diversidade e Inclusão contemplou um calendário anual de ações, baseado no calendário da ONU, criação do comitê de diversidade, baseado para alta liderança, lançamento dos grupos de afinidade, formado por colaboradores de todos os níveis, áreas e regiões, que visam centralizar-se ao assunto e maior mobilização de todos inclusivas para os temas de gênero, pessoas LGBTI+, negr@s, pessoas e pessoas com deficiência. Também foi lançada uma Política de Diversidade com premissas e diretrizes para os processos de gestão de pessoas e reforço dos compromissos e conduta esperados de cada colaborador, empresas parceiras, fornecedores e demais stakeholders da nossa cadeia. Por acreditar que a diversidade e o conhecimento é o primeiro passo para quebra de paradigmas e preconceitos, o programa de dez estudo 2020 contemplou um plano integrado de comunicação e treinamento para líderes e profissionais TIM com mais de 40 ações e 2.300 colaboradores formados. Também foi lançado o TIM Convida, evento 100% digital aberto à colaboradores, com objetivo de conectar a TIM com empresas, meio acadêmico, especialistas e sociedade de forma geral em um ambiente de diálogo e reflexão sobre o tema, e também foram realizadas 5 edições de evento com mais de 50 mil participações. Veja as

4.3 Plano de Incentivo de Longo Prazo

O Plano de Incentivo de Longo Prazo visa conceder ações ou opções de compra de ações da TIM S.A. a colaboradores da Companhia e suas subsidiárias, buscando assim maior permanência e assertividade, composto e suceder, dos objetivos corporativos e gestão de longo prazo, alinhamento de interesses entre acionistas e da administração da TIM.

Em 9 de agosto de 2011, 10 de abril de 2014 e 19 de abril de 2018, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo, "Plano 2011-2013", "Plano 2014-2016" e "Plano 2018-2020", respectivamente, concedidos a altos administradores e aquelas que ocupam posições chave na Companhia.

O Plano 2011-2013 e o Plano 2014-2016 estão encerrados e seus respectivos prazos de carência já foram cumpridos. Portanto, não há mais ações a serem outorgadas nesses planos. Ainda existem ações em circulação e sujeitas a cumprimento de determinadas condições de performance e de permanência.

O exercício das opções do Plano 2011-2013 estão condicionados ao atingimento de metas específicas de desempenho que poderiam impedir o exercício das opções, enquanto no exercício das opções do Plano 2014-2016 condicionou-se metas como alcançar determinado patrimonial, no Novo Banco Brasil-Ação, em consequência do exercício, e estabelecendo critérios e proporção de cada Plano. Já o Plano 2018-2020 propõe conceder ações de emissão da Companhia, sujeita à permanência do participante na Companhia e determinados cumprimento de metas específicas. A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em razão do desempenho e estatutariamente da companhia dos critérios considerando os critérios previstos em cada Gestão.

O Plano de Ações foi aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas, e gestão dos Planos é a cargo do Conselho de Administração, auxiliado do Estatuto Social da Companhia.

Especificamente para o ano de 2017, por função da Companhia ter encerrado o processo de cisão de seu parque imobiliário de Rio, Pernambuco, Ceará e Bahia, com certas exceções, dos diferentes aprovados pelo Conselho de Administração, optamos de reestruturação do Plano 2018-2020 a prazo de vigência, passou a mesma periodicidade de 2 anos inicialmente à sua carência (vesting).

Conforme aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas, e gestão dos Planos é a cargo do Conselho de Administração, auxiliado do Estatuto Social da Companhia.

Especificamente para o ano de 2017, por função da Companhia ter encerrado o processo de cisão de seu parque imobiliário de Rio, Pernambuco, Ceará e Bahia, com certas exceções, dos diferentes aprovados pelo Conselho de Administração, optamos de reestruturação do Plano 2018-2020 a prazo de vigência, passou a mesma periodicidade de 2 anos inicialmente à sua carência (vesting).

Todos os encargos com obrigações trabalhistas e/ou pelo atingimento das metas dos planos comprometido com a experiência do usuário, que é um dos nossos três pilares de atuação em busca TIM evidente comum e inovadora e sustentável. Em e o principal objetivo do exercício proposto, no qual o cliente e o centro de tomada de decisão.

4.4 Remuneração Variável

A Diretoria de Recursos Humanos está instituída com o propósito de assegurar as melhores práticas relativas à gestão de pessoas para o quadro comercial do Grupo da Companhia, alinhadas com as transformações tecnológicas e desafios de negócio, que incluem o compromisso com a sustentabilidade e a valorização da diversidade e inclusão.

Contar com um time engajado é fundamental para superar desafios e conquistar melhores resultados. Na TIM, a empresa de transparência e respeito com todos os nossos talentos e o objetivo de potencializar e colaborar entre nossos diferenciamentos. Esses fatores são diferenciais no desenvolvimento da nossa marca empregadora.

Em 2020, com a diferença nas em relação de sábado (67%) na Pesquisa de Clima e Engajamento. Esse resultado reflete nossas competências em cuidar de pessoas e a credibilidade do processo de Gestão de Clima na TIM.

Algumas práticas foram destacadas na Pesquisa de Clima e Engajamento anual, que apresentou seis dados significativos, sendo o aumento do favorabilidade geral em 3 pontos percentuais, chegando em 84%, e colocando a TIM 12p.p. acima do Mercado de Telecom Global de Varejo, consultoria que mede nosso engajamento com pesquisas.

Entre as dificuldades em destaque na comparação com 2019, as maiores incluídas ligadas ao momento que "e.p.") estão na Motivação de Processo, Sentimento de Trabalho Saudável, Liderança e Capacidade de Atingir Objetivos, isso confirma que as ações realizadas durante o ano de 2020 foram percebidas positivamente pelos nossos colaboradores.

Do resultado de Pesquisa de Clima e Engajamento da TIM em 2020 concedeu-se o alto engajamento do time e também indicam que em 2021 precisamos focar em áreas específicas que não estão no mesmo patamar da TIM e que foi oportunidade de continuar a evoluir. Nesse sentido, a Companhia já iniciou a construção de planos de ação em diversas frentes e também a capacidade de fornecer a cada gestor a percepção das pessoas quanto a sua equipe periódica.

A cultura de inovação e correlata: diretrizes também se destacam entre os fatores mais relacionados pelos nossos time, refletindo o alto engajamento e o sucesso de ações como o TIM Talks/Experience 2020 e campanhas da Diversidade e Inclusão.

4.1 Pessoas

A TIM encerrou o ano de 2020 com 8.611 funcionários em cada Brasil. Essas colaboradores, com suas histórias e conhecimento, representam o capital intelectual da Companhia e atuam como o motores para o desenvolvimento de negócios.

Aproximadamente 79,1% dos colaboradores possuem ensino superior completo ou frequentam a universidade e 10,8% possuem pós-graduação. De acordo a nossos maiores modelos que a TIM possui um quadro diversificado e altamente qualificado de profissionais, o que contribui para a capacidade de atingir objetivos, isso confirma que as ações realizadas durante o ano de 2020 foram percebidas positivamente pelos nossos colaboradores. A força de trabalho compartilhada em 68 estagiários e 234 jovens aprendizes.

4.2 Desenvolvimento e Treinamento

Diversidade e inclusão da TIM são o valores e cultura de fortalecimento e desenvolvimento bem estruturada para evoluir dentro da companhia e criar um time cada vez mais diverso. A TIM investiu mais de R$ 0,8 milhões em treinamento e desenvolvimento dos seus colaboradores em 2020.

Para atender as carreiras dos seus colaboradores, a TIM identifica e incentiva a desenvolvimento individual com base em atividades com mais assertividade, a Companhia aposta a dedicação a 4 diversificando diferenciado dos seus profissionais por meio de ferramentas de gestão de performance e carreiras e desenvolvimento contínuo, acesso do nosso conteúdo e oportunidades.

Para um TIEL ao longo do ano de 2020 tivemos como foco ajudar a evolução e a treinamento e desenvolvimento do nosso time, aqui TIEL101, com base nos resultados do levantamento das nossa capacidade, necessidade para atender os objetivos do plano estratégico e individual e da companhia. O multiplicadores também o fortalecimento e a maximização de investimento do aprendizado, além disso a nossa plataforma com os autoestudos, trazidos para aquisição de um diversos com cursos demonstrados conforme suas específicos para público e temas relacionados. Assim, conseguimos oferecer aos nossos colaboradores os melhores e quatro de aprendizado e também a TIM Digital.

Entre os programas que nasceram ao longo do ano, estão:

TIM Talks: Direcionado a todos os colaboradores em um processo de 1 semana de experiências de aprendizagem inovadoras, abordando temas relacionados ao negócio, tecnologia, ambiente, cultura, diversidade e soft skills, considerados do futuro, entre outros, proporcionando também a participação de facilitadores com diversos assuntos ao mundo.

Programa de Estágio: Focado para os mel

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

2.2.1. Opção de Ações Ciclo 2011-2013

Plano	Opções Concedidas	Opções Exercidas	Opções Expiradas	Opções não Exercidas
Plano 2011 - 2013	5.951.736	-1.966.812	-3.140.911	0
1ª Concessão	2.482.586	-1.632.120	-1.361.857	0
2ª Concessão	3.081.792	-250.470	-1.765.173	0
3ª Concessão	387.358	-84.222	-13.881	0

2.2.2. Opção de Ações Ciclo 2014-2016

Plano	Opções Concedidas	Opções Exercidas	Opções Expiradas	Opções não Exercidas
Plano 2014 - 2016	5.951.736	-2.736.736	-2.803.247	309.753
1ª Concessão	1.657.586	-1.250.540	-1.356.047	0
2ª Concessão	3.283.208	-1.667.359	-1.446.080	21.771
3ª Concessão	3.953.204	-1.086.717	-1.727.124	287.982

2.2.3. Ações Ciclo 2017-2020

Plano	Ações Concedidas	Ações Transferidas	Ações Expiradas	Ações não Transferidas
Plano 2014 - 2016	3.978.648	-986.048	-1.031.027	1.961.573
1ª Concessão	1.657.586	-1.250.540	-1.356.047	0
2ª Concessão	3.283.208	-1.667.359	-1.446.080	21.771
3ª Concessão	3.953.204	-1.086.717	-1.727.124	287.982

1. Base

Infraestrutura e uso dos ativos estratégicos da Companhia e a TIM mantiveram o seu compromisso de investimento em 2020, buscando oferecer mais e melhores serviços. Os investimentos realizados no período da pandemia foram extremamente importantes para assegurar aos usuários quanto à qualidade dos serviços prestados, exigem um plano estruturado de expansão da rede, respaldado por ambiente econômico estável e com capacidade de investimento em telecomunicações, além de uma grande transformação cultural.

No âmbito da utilização do espectro, a TIM conduziu seu bem-sucedido projeto de refarming (ou reciclagem) para o Frequência 21 (2Fq), visando mais eficiência e melhor performance. Com relação à fibra, a Companhia segue com o projeto de expansão de rede, de forma a capturar a rede convergente de ultra banda larga, aderentemente à responsividade ao FTTH e o FTTB.

Quanto aos sites, a TIM propôs acelerar a densidade de sites a partir da utilização de Rooftop, que são estruturas sustentáveis, mais baratas, mais fáceis de instalar e com alto consumo mínimo visual nos cidades. Em conjunto de big data, a Companhia segue numa constante evolução de suas ferramentas de análise a partir de bases mais completas e abrangentes possíveis, visando um direcionamento mais eficiente dos investimentos.

No que tange à cultura corporativa, as novas tecnologias e as arquiteturas dos itens, etc crescimento uma ruptura vs. modelo tradicional das operadoras de telecomunicações. Nesse sentido, a TIM vem desenvolvendo, melhor e engajar novos colaboradores com vistas a atuarem em um ambiente dinâmico, inovador e colaborativo, a partir de um modelo operacional ágil e flexível.

3.1. Cobertura Nacional

Cobertura da TIM em um âmbito nacional, contendo aproximadamente 69% da população urbana brasileira, com presença em aproximadamente 3.491 cidades, a Companhia também possui uma ampla cobertura de dados, mantendo a sua posição de liderança geográfica absoluta 4G no país.

Do total de R$3,89 bilhões investidos em 2020, 93% foram alocados apenas em rede e tecnologia de infraestrutura, em linha com a estratégia vem sendo adotada e vem a colher, do período a constante evolução do consumo de dados. A melhoria e o lançamento da infraestrutura estão ajudando em diferentes projetos, dentre eles os destacam a expansão da rede de fibra ótica (backhaul, backhaul e FTTH), densificação de sites, refarming de frequências e ampliação de cobertura em áreas ou rotas remotas, via TIM Conecta. Além disso, a TIM vem avançando nas iniciativas de compartilhamento focado em 4G e no projeto de rede.

Em relação aos principais projetos em andamento ou iniciados no ano, destacam-se:

- Continuidade do processo de densificação da rede 4G através de novos sites;
- Continuidade do processo de densificação 3G nas regiões em Brasil até 100%;
- Implantação de mobilidade 4G em todas as capitais e regiões metropolitanas, além do DCC Class (Dedicated Carrier Class) e 18 DCE (Data Center Edge) – total de 33 sites até o ano;
- Expansão de cobertura 4G para 1.000 novos em 2020;
- Expansão do 4G no interior, com 1.000 novos sites;
- Ampliação do alcance da frequência de 2,1 GHz no 4G (Ampliação 20% cobertura);
- Projeto de virtualização da infraestrutura;
- Acordo de compartilhamento de infraestrutura de rede móvel com a Oi no Brasil, visando a eficiência na prestação de Casos e Dados;
- Expansão da capacidade da rede através da solução Massive MIMO;
- Considerando as mais de 1.000 cidades que já foram lançadas ao final de 2020, proporcionando a melhor experiência no 4G, apenas nas grandes cidades, como também nas menores cidades do interior.

Por mais um ano, a TIM garantiu a sua liderança absoluta 4G, alcançando 3.477 cidades (ou 69% da população urbana) cobertas. O crescimento de 20% A/A nos dados em rede deste tecnologia em 2020 reforça a competitividade da Companhia com a evolução da qualidade e capacidade da infraestrutura através deste. Como resultado dessa evolução, o tráfego de dados no 4G atingiu a marca de 98% do total, uma alta de 6 p.p. em comparação com o ano anterior.

Adicionalmente, o ano foi marcado de 700MHz ao desenvolvimento da rede LTE contínua e avançar, proporcionando uma significativa melhoria na experiência de uso dos clientes tanto em termos de performance, com maior velocidade de download e latência menor latência, como em cobertura indoor, maior penetração.

DESCRIÇÃO	2020	2019	%AA
Cidades 4G	**3.477**	**3.427**	**1,5%**
Site spots 700 MHz habilitados	3.034	2.710	40,4%
Site spots 1800 habilitados	3.466	3.421	10,8%
População Urbana Coberta (4G)	**97%**	**94%**	**3,0 p.p.**
Site spots 700 MHz habilitados	82%	81%	11,0 p.p.
Site spots 1800 habilitados	96%	93%	3,0 p.p.
Estados (#)	3.508	3.393	6,8%
População Urbana Coberta (4G)	97%	95%	1,1 p.p.

Ao final do ano, a TIM possuía um total de 21.000 sites, sendo 81% correspondentes aos serviços de backhaul ou sites separados, para o restante por rede.

Em relação a infraestrutura de transporte, a **Companhia alcançou 100 km em fibra óptica para backhaul e backhaul**, um avanço de 7,5% A/A.

A cobertura na banda larga fixa também segue em constante expansão ao longo de 2020, apresentando alcance de mais 1,2 milhões de domicílios passados em FTTH, encerrando o FTTH avançou 9,1 milhões, com aproximadamente 6,7 milhões de lares e possui em 30 cidades (FTTH + FTTC).

Por fim, com um **alcance de 1.000 Estações ativas ao final de 2020**, e observado, ainda, dos projetos de instalação de Estações Satélite Leste, Método e/ou Centro de responsabilidade social corporativo da companhia. Estas estruturas levarão uma solução para densificação de sites de acesso móvel contemporâneo com backhaul e/ou capacidade ampliada. Além disso, contribuirão com a ampliação com a rede primária e com a infraestrutura urbana – tendo multifuncionalidade capaz de agregar a convergência de telecomunicações, iluminação e câmeras de segurança –, além de serem de rápido custo e de rápida instalação.

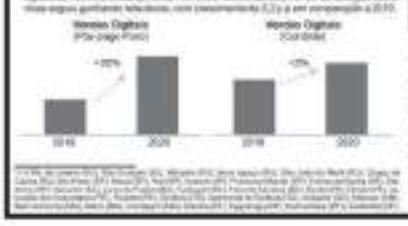
Atualmente, a Companhia detém autorização de uso de mais de 110 MHz em espectro acima de 1GHz em frequências de acesso de 1 GHz, distribuídos da seguinte forma:

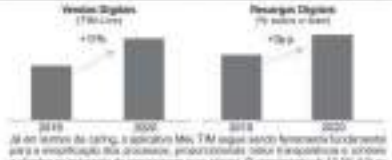
Média do Espectro Ponderado por População					
700 MHz	800 MHz	900 MHz	1.800 MHz	2.100 MHz	2.600 MHz
20	10	8	30	22	20

3.2. Qualidade e Expansão de Serviços

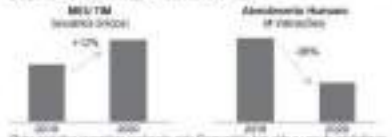
Diversificando resultados exclusivos lançamento de suas ofertas em diversas regiões do país, a necessidade de fortalecimento dos canais digitais e da qualidade nos processos de compra e demais pontos importantes de seus clientes. Nesse sentido, através desses investimentos para simplificar e automatizar e/ou potencializar nossos canais de venda digital vem demonstrando resultados positivos.

Nas vendas, em 2020, aquisições no segmento de alunos pagos pelo cartão consumidor de 31,1% A/A, enquanto os Controle consumer cresceu de 6,8% A/A e nos vendas digitais da TIM Live e avança de 11,3% A/A. Adicionalmente, cerca de recargas eletrônicas pagos ganharam relevância, com crescimento de 3,2 p.p em comparação a 2019.



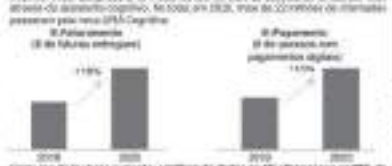


Já em termos de canal, a operadora Meu TIM segue sendo ferramenta fundamental para a simplificação dos processos, proporcionando maior transparência e acesso a clientes no momento de gerenciarem suas planos. O crescimento de 12,3% A/A no volume mensal dos usuários durante do ano foi uma contramão a adesão cada vez mais dessa plataforma por parte dos seus clientes. Os mesmos temos, a queda de 38,4% A/A nas interações via atendimento humano também reforça a adoção dessa canal, reforçando a disponibilidade da comunicação através do self service.



Quanto a relativa inovações explorada pela Companhia tem sido o uso de inteligência artificial no serviço de relacionamento. Esses recursos visam gerar benefícios aos clientes, como a implementação de ferramentas que possuem detecção de forma automática eventuais problemas nos serviços contratados e/ou assinaturas, e garantir medidas corretivas ou monitoramento antes complicado.

O aprendizado em cognitivo da TIM responde por meu em linguagem natural e em tempo real a dúvida ou problemas dos consumidores sobre questões relacionadas aos serviços de seus planos, pagamento de contas, além de outros serviços como contratação de dados, desbloqueio de tarifas, contestação de ofertas inativas, entre outros. No 4T20, alcançou uma média de 3,5 milhões de autoatendimentos por mês através do assistente cognitivo. No total, em 2020, mais de 20 milhões de clientes passaram pelo novo DNA Cognitivo.

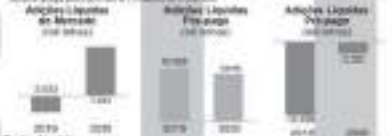


Como resultado desta evolução, a **milhoga de dados no 4G ali apresenta em 80% de total** (uma alta de 5p.p.) em comparação com o ano anterior.

4. Desempenho Operacional

4.1. Panorama do Mercado Brasileiro

No ano de 2020, o mercado móvel apontou uma redução de 10,0% A/A. O menor ritmo de crescimento do país está nos planos pós-pagos (crescimento de 3,0% em relação de 2019), quando o segmento pré-pago manteve a sua base de consumidores. Nos últimos 12 meses, as adições líquidas de pós-pago atingiram 2,6 milhões de acessos (62% do total pago total) e a penetração a queda de 2,3 milhões de acessos do pré-pago (com destaque para o 4T20 com 1,8 milhão de acessos).



Fonte: Anatel.

4.2. Desempenho da TIM

O segmento pós-pago encerrou o ano em 2020 com 31,0 milhões de acessos (+11,7% A/A), sendo 80,6% dessa base totais de pós-pago humano e 17,4% dessa (M2M) de pessoas, e seu desagregamento na receita total foi de 62,4% (+1,0p.p. A/A).

O pós-pago humano acumulou adições líquidas de 1,2M, em anexos no ano, **fina-lizando o 4T20 com 13,0 milhões de acessos** (+11,2% A/A). Este foi o período de maiores vendas desde o início da pandemia, em que as operações comerciais foram totalmente afetadas pelas medidas de isolamento social e fechamento de lojas. Com a retomada gradual das operações, a Companhia conseguiu recuperar o ritmo de vendas, com destaque para os planos controle e pós-pago, que apresentaram crescimento de 11,6% e 11,2% A/A, respectivamente, no 4T20. Churn apresentou comportamento estável, +0,6 p.p. A/A no mesmo tipo, superando as em 2020 a receita expandiu para 2022, tendência e clima plano bonal divulgado pela Companhia.

O segmento pré-pago finalizou o ano de 2020 com 29,6 milhões de acessos. Seguindo a dinâmica do mercado móvel consolidado, as desconexões líquidas de 3,1 milhões de acessos nos últimos 12 meses apresentaram uma desaceleração, resultado da recuperação gradual das ofertas de recargas (-20,4% A/A). As ativações líquidas positivas no quarto trimestre de 2020, a reversão de sazonalidade e a recuperação do número de recarregadores foram fundamentais para uma evolução positiva do resultado do segmento dentro dos período mais crítico.

Detalhamento da base de clientes por tecnologia:

- **A base 4G finalizou o período com 48,0 milhões de acessos**, mantendo sua trajetória de crescimento ao longo do ano (+7,1% A/A);
- **A base de M2M e Terminais de Dados finalizou o trimestre com 12 milhões de linhas**, +9,3% A/A.

3.3. Segmento Fixo

A base TIM Live encerrou o ano de 2020 com 845 mil conexões (+13,6% A/A). As adições líquidas no FTTH atingiram 131 mil no acumulado dos últimos 12 meses (crescimento anual de 9,1% A/A), com destaque para o 4T20 com 41 mil adições líquidas. Ao final do ano, a Companhia já contava com 34 localidades com FTTH (+47,6% A/A), sendo 27 cidades e 7 regiões administrativas.

Assim, segue no oferecer um serviço de banda larga standalone diferenciado, com uma abordagem OTT friendly, e refletiu em um consistente resultado – como a evolução positiva dos planos de maior valor no mix da base (+16,2 p.p A/A).

7. Desempenho Financeiro

Para representar melhor o desempenho financeiro e institucional consolidado, a TIM apresenta algumas linhas na sua Demonstração de Resultados, eliminando o impacto de movimentos não recorrentes. Estes movimentos são identificados quando ocorrem.

Nota-se em função da incorporação reversa na TIM Participações S.A. pela TIM S.A. (antiga subsidiária integral da TIM Participações S.A. no final do mês de agosto de 2020, os resultados apresentados para o ano encerrado de 2020 refletem exclusivamente as TIM S.A., enquanto os 8 meses para 2019 representam a TIM Consolidada. Com o intuito de manter uma comparação adequada do período entre os anos, os números de 2019 estarão apresentados somente para TIM Participações com suas demonstrações com data base de 31/12.

7.1. Receita Operacional

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
Dólar Médio			
Receita Líquida	**17.388**	**17.377**	**-0,8%**
Receita de Serviços	**16.583**	**16.397**	**0,4%**
Serviço Móvel	**13.670**	**13.698**	**-0,2%**
Controle pós / Serviço	10.951	10.570	3,6%
TIM Controle	228	471	-51,7%
Outras Receitas	251	780	-67,8%
Serviço Fixo	**1.054**	**949**	**11,1%**
dos quais TIM Live	529	441	17,9%
Receita de Produtos	**691**	**790**	**-12,7%**

No encerramento de 2020, a **Receita Líquida Total alcançou R$17.388 milhões**, redução de 0,8% A/A, refletindo o menor dinamismo comercial em função da pandemia do Covid-19, que resultou na queda em 21,1% na Receita de Produtos. A receita de serviços representou um crescimento de 0,4% A/A. A **Receita líquida de Serviços fechou o ano com ligeiro crescimento de 0,4%**, refletindo a trajetória de melhora em relação ao primeiro semestre.

- **O desempenho da Receita Líquida e outras destaques são apresentados a seguir:**

A Receita de Serviço Móvel (R$ 000 cair) (R$ milhões em 0,2%, atingindo R$ 13.670 milhões ao consolidado social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A redução deste linha reflete, principalmente, a queda mais acentuada em receita do segmento pré-pago, com a redução no número de clientes recarregadores no segmento, além de menor atividade comercial no pós-pago, refletindo os desdobramentos econômicos da pandemia do COVID-19.

A Receita Serviço pelo Cliente (R$C) é um indicador entre Receitas de Voz Local, Voz Longa Distância e Dados e Conteúdo, **apresentou queda de 0,1% A/A em 2020**, influenciada pelos mesmos fatores que a RSH.

A Receita de Interconexão registrou alta de 10,7% atingindo R$539 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O resultado deste linha foi impactado pela combinação do aumento de tarifa (VU-M (Tarifa de Terminação Móvel +10,2% A/A, além de ao crescimento no tráfego entrante (+12,1% A/A), tanto associados ao fixo e VU-M, e somados ao pequeno pelo terceiro ano consecutivo em meio da redução de 2020. A incidência do VU-M vs. Receita Líquida de Serviços atingiu 3,0% no ano.

As Outras Receitas Móveis encerraram 2020 com saldo de R$ 815 mil, registrando queda de 49,5% A/A, impactado pela consolidação das receitas advindas do serviço móvel. Parte do efeito também é explicado pelo fim do Programa Fidelidade, que foi encerrado em 2019. A Receita Líquida de Serviços atingiu 3,0% no ano.

As Outras Receitas Móveis encerraram 2020 com saldo de R$ 815 mil, registrando queda de 49,5% A/A, impactado pela consolidação das receitas advindas do serviço móvel. Parte do efeito também é explicado pelo fim do Programa Fidelidade, que foi encerrado em 2019. A Receita Líquida de Serviços atingiu 3,0% no ano.

A Receita de Serviço Fixo totalizou R$1.054 milhões, alta de 11,1% A/A, impulsionada pelo crescimento da TIM Live (+21,9% mês ano) comparativamente quanto de 17% na receita de outras megaoperações segmentos fixo.

Em 2020, **a ARPU da TIM Live fixou em R$87,3, registrando crescimento de 7,3% A/A**, desempenho explicado pela penetração de ofertas de maior valor com valores quase nacional. No ano, a Receita da TIM Live passou a representar 80% do total da Tim Larga (24% em 2019).

A Receita de Produtos totalizou R$691 milhões, uma queda de 12,7% comparando a 2019, significativamente influenciada pelo fechamento da maior parte das lojas físicas do complexo, principais canais de venda de aparelhos, entre os meses de março e junho, em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para a contenção e contenção da nova coronavírus.

7.2. Custos e Despesas Operacionais

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
Dólar Médio			
Custos Reportados do Operação	**(6.906)**	**(7.155)**	**-15,4%**
Custos Gerenciáveis¹ Ex Operação	**(5.896)**	**(6.313)**	**-6,6%**
Pessoal	(1.884)	(1.905)	-1,1%
Comercialização	(2.870)	(3.251)	-12,7%
Rede e Interconexão	(1.213)	(1.257)	-3,5%
Gerais e Administrativas	(587)	(577)	1,7%
Custo de Mercadorias Vendidas (CMV)	(796)	(822)	-3,2%
Provisão para Devedores Duvidosos	(553)	(1.145)	-51,7%
Outras receitas (despesas) operacionais	(294)	(328)	9,7%
Custos Gerenciáveis² Ex Operação (-) CMV	**(5.100)**	**(5.491)**	**-2,7%**

*Custos de Operação gerenciáveis são aqueles ao contrário de não relacionados aos (+)R$2,4 milhões do 1T20 e +R$1,0 milhão no 1T19), predominantemente devido a provisões de (CMV) ou aqui ao cálculo do RGCOP (R$ (-)R$752 milhões no 2T19 e -R$1,028 milhões no 2T19), serviços contínuos e administrativos associados a projetos associados (+R$27,2 milhões no 4T20), compras por bens associados e as taxa judicial do RGCO-TRAD (+R$0,6 milhões no 3T19 e +R$3,3 milhões no 3º 20), receita de programas de perda para contingências trabalhistas com possível perda), para contingências fiscais e para contingências cíveis (+R$11,3 milhões no 2º19 e +R$221,8 milhões no 2T19) e perdas com ativos (+R$20,4 milhões no 3T19).

Os Custos e Despesas Reportados no ano de 2020 totalizaram R$6,906 milhões, uma queda de 15,4% em relação aos custos reportados em 2020. Esse alívio foi influenciado majoritariamente pelo de R$40 milhões por 2020 e pelo evento de custo de R$ 530 milhões em 2019, resultado líquido dos ativos relacionados, e bens envolvidos na data de corte de taxas juros. **Desconsiderando os efeitos não recorrentes**, as Custos e Despesas Reportados fixos consistem 4,9% ao ano, totalizando **R$5.896 milhões em 2020**.

- **Uma análise de detalhamento dos despesas operacionais** do ano vale apresentada abaixo:

Pessoal alcançou R$1.884 milhões em 2020, apresentando queda de 0,2% em relação à 2019. Resultado positivamente por efeitos despesas com pessoal ao encerramento de provisões de férias e Bônus de renda de 2020, respectivamente, por menores reajustes salariais, compensação salarial e adesão (-R$ 1,100 e R$ 1,000).

Comercialização de reduziu 12,1% A/A, atingindo R$2.870 milhões referindo-se a um ano marcado pelas limitações estruturais com as quedas de efeitos de gastos pelas medidas de implantação de lojas e o aumento de utilização nos canais digitais mais de sua compensação e pela pandemia, destacando ao aumento da presença gerenciada. Além disso, houve redução de nos investimentos (CETEL) e um período de vendas mais próximo ao (-) de custo mensal despesas com comissionamento de vendas e de produtos de terceiros.

Rede e Interconexão, esta linha apresentou alta de 13,8% A/A, quando comparada com 2019. Este resultado foi influenciado pelo aumento da tarifa de terminação móvel (VU-M) a partir de fevereiro de 2020 e pelos maiores custos de frete, em função do aumento de tarifação nos despesas com alugueis, compartilhamento e manutenção da infraestrutura.

Despesas Gerais e Administrativas normalizadas (G&A) encerraram o ano de 2020 com queda nominal de 0,9% em relação a 2019. Esta ativa explicada, principalmente, por um efeito líquido entre: (i) maiores despesas com serviços de inventário e alugueis de bens, e/o menores despesas com serviços profissionais (principalmente manutenção de hardware e software), com serviços registrados de limpeza e vigilância e com seguros.

O Custo das Mercadorias Vendidas (CMV) foi de R$796 milhões, queda de 13,2% (quase comparado a 2019), explicado pelo fechamento da maior parte das lojas físicas do complexo, principais canais de venda de aparelhos, entre os meses de março e junho, em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para a contenção e contenção da nova coronavírus.

As Provisões para Devedores Duvidosos (PDD) atingiram R$553 milhões, uma queda de 26,1% frente ao resultado de 2019, reflexo a esforços continuados na melhoria da aquisição de clientes, através de revisões e políticas de crédito mais robustas, além de maior eficiência na cobrança e renegociação. Apesar do ambiente econômico desafiador, observou-se melhoria nos indicadores de atraso, liquidez com um aprimoramento na safra de 2020 e a consequente redução da inadimplência.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais normalizadas totalizaram R$294 milhões, crescimento de 9,7% A/A no acumulado do ano, realizado como redução das outras receitas operacionais, devido a menores receitas com multas por atraso no pagamento de compromissos interrompeu a cobrança de multa por atraso no início da pandemia, reconhecido das pelos encargos), e menores receitas com créditos com Fundo Setorial.

Os Custos de Aquisição de Clientes SAC + subsídio + comissionamento + despesas de publicidade totalizaram R$33,7 por aquisição bruta em 2020, uma redução de 11,6% A/A.

A relação SAC/ARPU, que indica o payback por cliente, atingiu 1,8 meses em 2020, frente a 2,2 meses em 2019.

7.3. Do EBITDA ao Lucro Líquido

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
Dólar Médio			
EBITDA Normalizado¹	**6.777**	**8.113**	**-3,2%**
Margem EBITDA Normalizado¹	39,0%	46,7%	-7,6p.p.
Depreciação & Amortização	**(3.537)**	**(3.139)**	**7,9%**
Depreciação	(1.990)	(1.752)	13,6%
Amortização	(1.546)	(1.387)	11,5%
EBIT Normalizado¹	**3.241**	**2.980**	**-4,7%**
Margem EBIT Normalizado¹	18,6%	17,2%	1,4p.p.
Resultado Financeiro Líquido			
Normalizado¹	**(967)**	**(1.056)**	**-26,4%**
Despesas Financeiras	(1.231)	(1.336)	-7,9%
Receitas Financeiras	442	281	57,2%
Variações Cambiais, líquidas	(1)	(1)	349,0%
Lucro antes dos impostos Normalizado¹	**2.837**	**1.988**	**7,9%**
Imposto de renda e CSSL social	(477)	(1.811)	-73,7%
Normalizado¹	(780)	(7)	n.a
Lucro Líquido Normalizado¹	**1.471**	**1.998**	**-3,9%**
Taxa de Imposto Normalizado	(27)	1.778	n.a

EBITDA Reportado	**6.242**	**8.009**	**-12,0%**
Margem EBITDA Reportado	35,9%	46,1%	-7,2p.p.
EBIT	**2.815**	**4.870**	**-37,7%**
Margem EBIT	16,2%	28,0%	-8,1p.p.
Resultado Financeiro Líquido	**(967)**	**21**	**n.a**
Lucro antes dos impostos	**1.848**	**4.848**	**-60,7%**
Imposto de renda e CSSL social	(784)	(1.811)	-56,7%
Lucro Líquido	**1.044**	**3.020**	**-65,7%**

¹EBITDA normalizado conforme descrito na seção de Custos. (+R$27,2 milhões no 4T20, +R$2,6 milhões no 1T20, +R$31,1 milhões no 2T19, +R$1,484 milhões no 2T19 e +R$1,0 milhão no 1T19). Resultado Financeiro normalizado pela desconsideração (receita) sobre o saldo fiscal e contingências trabalhistas, fiscais e cíveis (-R$64,0 milhões no 2T20 e -R$1,051 milhões no 2T19). Lucro Líquido normalizado pelo efeito fiscal e outros efeitos (-R$1,4 milhões no 4T20, +R$0,2 milhões no 3T19 e +R$0,1 milhões no 2º19) pelo ajuste dos impostos diferidos (+R$303,0 milhões no 1T19).

Imprensa Oficial | Governo do Estado Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021, às 23:45:04 <GMT>.

A assinatura acima somente é validada quando impressa.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33300026171 Protocolo: 20-2021/2966547 Data de protocolo: 12/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2021 SOB O NÚMERO: 20212966547
AUTENTICAÇÃO: A0300A34E2108C1B7FCE1D0D2D5D1F6BBB7E7D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/autenticidade, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

• EBITDA

O EBITDA Normalizado totalizou R$6,4 bilhões nos 4Tri20, um crescimento de 3,3% A/A. Os principais elementos que contribuíram para esta performance foram: (i) a retomada do crescimento da Receita de Serviço Móvel após o período mais crítico da pandemia; (ii) a manutenção de custo crescendo da Receita de Serviços Fixos, refletindo a expansão da TIM Live; (iii) aproximadamente 66 iniciativas semelhantes com controle de custos/despesas e (iv) forte redução dos custos variáveis em função da menor atividade comercial impactada pelos lockdowns durante a pandemia e ponto das últimas semanas de março e que perdurou por todo o mês (menos ao longo do trimestre) e seguindo tendência.

Ajustes no EBITDA Normalizado no ano 2020 em 48,5%, 1,9 p.p. de aumento na comparação A/A, mantendo a trajetória de crescimento dos últimos 7 anos.

• Depreciação e Amortização (D&A) / CAPEX

D&A apresenta crescimento de 7,5% A/A em 2020, registrado principalmente pelo aumento da Depreciação de Equipamentos de Transmissão (4G) e dos Direitos de Uso, referentes a uma maior base de ativos locados/adquiridos provenientes de contratos de leasing. **O CAPEX Normalizado caiu 4,7% A/A no ano**, encerrando o trimestre CAPEX normalizado de Vivo e em 16,5% - equivalente a 7,7 p.p. contra 2019.

• Resultado Financeiro Líquido

Em 2020, o Resultado Financeiro foi negativo em R$927 milhões, abaixo dos -R$1.090 milhões do 2019, em função de uma maior receita de atualização monetária sobre os créditos de PIS e COFINS (em função do maior saldo de créditos ao longo de 2020 versus 2019), um maior volume de PIS e COFINS sobre distribuição de juros sobre Capital Próprio (em decorrência da incorporação da TIM Participações pela TIM S.A.) e de um menor volume de juros sobre financiamentos e outras despesas, que capitalizam os maiores níveis de CAPEX ao longo do ano.

• Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e Contribuição Social Normalizado foi negativo em R$108 milhões em 2020, comparado com R$ 17 milhões positivos em 2019. **No acumulado do ano, a alíquota efetiva ajustada registrou o valor de -4,2%.**

• Lucro Líquido

O Lucro Líquido Normalizado pelos efeitos descritos anteriormente totalizou R$1,9 bilhões, em queda de 1,4% a/a, encerrando o ano por impressionantes 1,9% do de R$0,77 computado com R$0,8 no ano anterior.

O Lucro Líquido Reportado caiu -R$1,8 bilhões, uma queda de 42,2% explicado (1%) de R$6,76 versus R$1,10 em 2019. Este queda é explicada pelos créditos tributários reconhecidos em 2019 e mencionados acima não recorrentes, conforme comentado anteriormente.

• Fluxo de Caixa, Dívida e CAPEX

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
Ajustes			
EBITDA Normalizado	6.372	6.114	2,2%
Capex	(3.395)	(3.563)	-4,7%
EBITDA - Capex	**4.488**	**4.201**	**5,2%**
Capital de Giro	758	(2.001)	n.a.
Itens operacionais não recorrentes	(35)	(1.516)	n.a.
Fluxo de Caixa Operacional	**5.210**	**1.240**	**-80,1%**

NOPLAT = calculado conforme texto explicativo no tópico de Custos (-R$2,5 milhões em 4Tri20, -R$7,1 milhões em 2T19, -R$1,484 milhões em 3T19 e -R$1,5 milhões em 4Tri19).

O Fluxo de Caixa Operacional Livre (FCOL) foi positivo em R$4,6 B milhões, uma melhora de R$1,200 milhões comparado a 2019. Este resultado reflete a melhora operacional, uma redução do Capital de Giro positivo em R$ 758 milhões em 2020 (comparado com um Capital de Giro negativo em 2019 no montante de R$2,001 milhões), uma redução de PIS e COFINS creditados de 2019 em 37%. Decorrentemente este efeito não ocorre, a redução do Capital de Giro ocorreu em 2020 gerando R$1,100 milhões a mais do mesmo no ano 2019.

É válido ressaltar que, no 1T19, houve a precificação do seu pagamento (venda de MEO/Brasilcel) - que posteriormente ocorreu no mês de março -, somando 24 de operação no 1T19, como o pagamento parcial de R$ 2,4 bilhões. Vale ainda mencionar que o saldo ao Conta-ex-ap (CPRP, especialmente negativo tendo a Variação do Capital de Giro no Fluxo de Caixa Bruto) tenderá a ser positivo com pagamento.

Portanto, as principais razões para esse fluxo para o melhora (ou redução de Capital de Giro) devidamente ao efeito não-caixa relacionado aos créditos de PIS e COFINS (reconhecidos de devedores de Lucro), além das não pagamento de dívidas de maneira significativa no que no ano antecedente ao longo de 2020, além de menores desembolsos com pessoal e administrativos.

• CAPEX

Em 2020, os investimentos somaram um 12% A/A, totalizando R$3.881 milhões e contemplaram quase duplicação à infraestrutura (50%), principalmente o projeto de 5, tecnologia no ar para os 1000Km/s, além de manutenção e expansão da FTTH (que também aproximadamente 15% do total dos investimentos realizados no ano).

• Dívida Líquida e Caixa

A Dívida Bruta de 4Tri20 ficou em R$16,07 milhões, um crescimento de R$546 milhões A/A. O saldo atual inclui (i) o reconhecimento de leasing no valor total de R$8.217 milhões (relacionado à venda de torres, projeto LT Amazonas e contratos de arrendamento com prazos superiores a 12 meses) conforme estabelecido pelo IFRS 16; (ii) Novas operações no montante de R$2.594 milhões e (iii) a emissão de debêntures no 4Tri20 de R$2,6 milhões (reduzindo a dívida bruta).

Ao fim de dezembro, o montante de financiamentos (pré-hedge) totalizou R$2.081 milhões, sendo compostos por contratos com bancos privados (mencionados a seguir, tendo prejuízos portanto pela mesma total. **O custo médio da dívida exclusivo no leasing foi de 3,7% a.a. em 2020**, uma redução quando comparado ao custo de 6,9% a.a. em 2019.

Ainda, a Companhia manteve de Administração do 3T19 aprovou a colocação de R$1.000 milhões para emissão de títulos em emissão(s) sucessiva(s) emissões que ocorrerão no CO-VID-19 durante o período na economia. Deste montante, R$3,14 milhões foram captados junto ao The Bank of Nova Scotia no mesmo mês. Ao longo de 2T20 a TIM auferiu as melhores condições para aplicação do saldo remanescente, contratando, em junho, R$626 milhões junto ao **BNP Paribas**. Em julho, a TIM tomou empréstimo integralmente Debêntures) - 1.000 milhões adicionais - que foi captado em janeiro de 2021.

Movimentos na Dívida



Ao final do ano, os passivos de Caixa e Títulos de Valores Mobiliários totalizaram R$4,6M milhões, registrando crescimento de R$1.150 milhões A/A.

O resultado de financeiro líquido foi de 2,8% a.a., em 2020, apresentando uma queda de Perón em 3,9% a.a. dia 4Tri0, acompanhando a redução observada da Dívida Bruta. **Ao 4Tri20, a Dívida Líquida totalizou R$5,911 milhões**, (ante/pós em R$1.261 milhões) comparado ao mesmo período do ano anterior, quando a dívida líquida ficou em R$6.572 milhões. Este resultado é resultado pelo crescimento maior do volume de Caixa e Aplicações Financeiras do compensação com a elevação do saldo de dívida e leasings no período. A dívida líquida excluindo os efeitos dos arrendamentos financeiros (Dívida Líquida ex. somente) R$3.797 milhões, ou seja, "nova liquidez" com uma redução de R$1.828 milhões versus o ano passado.

A relação Dívida Líquida/EBITDA ficou em 0,87x em 2020. Comparativamente ao encerramento trimestral, a relação dívida Líquida/EBITDA ex.IFRS16 ficou em 0,65x ante 0,80x, uma redução comparada aos -0,77x de 2019.

• E, Environmental, Social & Governance

ESG: Compromisso da TIM com uma transformação positiva para todos os stakeholders

A TIM é pioneira nas temas ESG (Environmental, Social & Governance) no setor de Telecomunicações no Brasil. Há mais anos a TIM faz parte de Carteira do Índice de Sustentabilidade do B3 (ISE B3), sendo a empresa de setor que há mais tempo está listada no índice. Desde 2011, a TIM voluntariamente faz parte do Novo Mercado, maior nível de governança corporativa da Bolsa de Valores Brasileira, além de ser a primeira e única operadora de telecomunicações nominada como companhia Pró-Ética pela Controladoria Geral da União (CGU).

Como signatária do Pacto Global da ONU desde 2008 e integrante do 21 de Diretas, nomeada ao Pacto Empresarial pelo Pacto Global desde 2019, a TIM promove projetos conectados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e reconhece a diversidade e pluralidade de todos, e também segura, acessam a informação e liberdade de expressão como essenciais e inegociáveis.

A TIM reconhecida pelo Carbon Disclosure Project ("CDP") - maior base de dados do mundo sobre Temas de Efeito Estufa de desempenho ao Mudanças Climáticas - desde 2010, e registra suas emissões no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol.

Há 17 anos a TIM publica para seus stakeholders o Relatório de Sustentabilidade com os principais temas Ambiental, Social e de Governança, de acordo com a metodologia Standards, da Global Reporting Initiative ("GRI"). O Relatório é assegurado ainda por fornecedores independentes.

Mulheres, Políticas de Responsabilidade Social, Direitos Humanos, Diversidade, Meio Ambiente, Gestão da Mudança do Clima, Gestão de Riscos Corporativos, Relacionamento, Relacionamento com Fornecedores, Segurança e Saúde do Trabalho, entre outros, estão constantemente engajamos para a boa conduta de nossos stakeholders.

Por sua estável atuação em ESG, a TIM obteve bolsas e ratings, nacionais e internacionais, como: Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), Índice de Carbono Eficiente (ICO2B3), Índice Brasil (IBrX 100) (IBP100), Índice 2.0º Brasil de Resiliência Climática (ICPR-B), FTSE4GOOD Emerging Market, FTSE4GOOD Latin America, (MSCI ACWI ESG Leaders), MSCI Emerging Markets ESG Leaders, entre outros, além de ser certificada pela norma BS 10401, desde 2018.

Temas Materiais

Devido a pandemia do Covid-19, a TIM precisou em novo processo de consulta a stakeholders, com o objetivo de revisar sua materialidade, uma vez que estava concentrada em especialistas.

Após novas entrevistas e estudos, quatro temas materiais foram complementados e um novo tema surgiu, "Promoção da Diversidade e igualdade de Oportunidades" (anteriormente estava classificado dentro de Inclusão).



Figura de Ambições em ESG

Frente a Crise, TIM, a conclusão dos negócios está cada vez mais inserida a uma gestão integrada de negócios que não olha para finanças e que também garante valor positivo e durável para a sociedade. Por isso, ainda focou uma nota com a TIS2 forte, ao longo de 2020, a TIM passou a contemplar estudos de gerenciamento de longo prazo no Plano Estratégico 2020-2022.

As ambições estão conectadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, e dentro das materialidade da Companhia.

Os resultados do Plano de ESG estão dos quadros em baixo:



• Energia

A Gestão de Energia é sem tema material para a TIM e ela de uma vez a ações desafios. Em 2020, a TIM apresentou 83% de sua matriz energética oriunda de fontes renováveis. Até 2021, a expectativa é chegar a 90%, de acordo, tendo em vista, cerca de 50% de consumo de energia que vem de fontes renováveis. Em 2020, a TIM também assinou um novo contrato para a compra de energia renovável.

Consumo energético	2020	2019
Combustível (MWh)	107.726	113.004
Combustível (L)	40.305	1.240.691

Ao final de 2020, a TIM de acordo com total de 1.978 locadas, sendo 39 locadas em suas próprias subestações e 1.939 locadas em subestações de terceiros. Em 2020, a TIM também assinou novo contrato para a compra de energia renovável.

• Instituto TIM

Em 2010, a TIM fundou o Instituto TIM, como instituições original, com o mesmo de fomentar o acesso à internet, tecnologia e inovação para promover o desenvolvimento social no Brasil. Mais de 700 de passaram de bolsa ou estudos e ao Ensino Fundamental, bem como projetos de educação e inclusão de mulheres, entre outros. Incluindo comunidades indígenas e quilombolas (Pirineus Quilombola - R$1.2015).

Ao longo de 2020, os projetos do Instituto TIM foram adaptados para que pudessem seguir acontecendo, apesar do cenário desafiador da pandemia da COVID-19. As ações tiveram "Em Ciência" (destinada a educadores em prol da implementação de práticas de ensino de ciências nas escolas públicas) e "Conectadas para Ensinar" (voltada para educadores públicos e alunos de famílias de baixa renda). Em 2020, 80 novas estudantes foram selecionadas para a escolar ao ensino. Cinquenta são estudantes e mais de perto ao ensino médio da TIM e o Instituto financia de Matemática Pura e Aplicada (IMPA).

O Academia Working Capital – AWC é o programa de educação empreendedora desenvolvida pelo Instituto TIM que oferece orientação e apoio financeiro para estudantes universitários que queiram transformar as suas Faculdades de Economia (FEA) em negócios de base tecnológica. Em sua 8ª edição, o AWC teve com ouvidores e um novo cenário de avaliação: a contribuição do projeto para os desafios do Brasil em uma necessidade para pandemia da COVID-19. Outras diferenças foram as transformações dos ambientes, processos que envolvem as empresas e um novo calendário, com as atividades sendo realizadas de agosto até maio de 2021, quando ocorrerá a Feira de Inovadores – data que inicialmente o Instituto Cisco (ISP) de programa. Devido ao cenário de 2019, teria de 180 projetos de mais de 470 universitários foram apoiados pela AWC e 150 startups foram criadas. Algumas delas, inclusive, se consolidaram em negócios de sucesso, como o Moara, startup participante da primeira edição do programa, que teve em 2020, 91% de seu capital social comercializado pela ORO, maior cloud brasileira fabricante de equipamentos elétricos.

A educação também tem sempre sido uma das principais de atuação do Instituto TIM. Por isso, decidimos com o Cubinho Sol - programa desenvolvido com a parceria da Escola Politécnica da USP e apoiado pelo Instituto TIM - a ser implementado também para a Educação Especial Internacional (ISS) com apoio da NASA. A iniciativa ocorreu o Brasil como o primeiro país fora da América do Norte a participar do "Student Opportunity Experiments Program". O experimento consistiu de estudo elaborado de maneira foi feito por estudantes entre graduandos, com o objetivo de descobrir se uma criança sobrevivia bactérias poderia consumir esse tipo de produto no espaço e/ou na colonização. O projeto foi enviado à estação Espacial em dezembro e o cientista da Agência Espacial Americana (Nasa) e TIM – projeto de iniciativa de crianças, jovens e adultos com o seu de vida usados a ensinar temporariamente. Para inscrever e ensinar também, das atividades do ano e trabalhos com a base das famílias, entre as alunos, estudos de apoio do vulnerabilidade social – os integrantes e a equipe técnica receberam dicas da gravação.

Mais tec, projeto de curtos gratuitos online com o apoio TIM, teve o início de 10 mil inscritos na plataforma e registro somente de 2020, no número de acessos no primeiro quadrimestre de 2021, os comparação com o mesmo período de 2019. A plataforma gratuito com validade de aprendizado primeiro por universidades e alunos na Europa e pandemia. O TIM Tec também possui, e hoje para os cidadãos aprendendo Europa, uma mudado com diversas organizações do Juventude civil para diversos cursos online gratuitos.

Para mencionar, os projetos sociais causados pela COVID-19, o Instituto TIM destinou somar esforços e ação promovida para cinco nossos líderes para garantir a alimentação de famílias de pessoas com dificuldade de vulnerabilidade dos municípios do Pelotas, Duque de Caxias, Blumenau e Rio de Janeiro. Por meio de campanha Mutirão Vizinho Solidário, mais de mil famílias foram contempladas mensalmente, uma ação que garante a segurança alimentar de pelo menos 3 mil pessoas em situação de vulnerabilidade.

• Investimento Social Privado

As iniciativas de investimento social incluem ações, projetos do Instituto TIM e patrocínios. Em 2020 foram investidos cerca de R$12 milhões em recursos sociais (valores já incluem os juros abaixo).

Investimento Social Privado 2020 (R$ MM)	
Doações	263
Projetos do Instituto TIM	4.174
Educação	2.980
Esportivos	
Culturais	800
Incluídos	230
Outros	463
Incentivos no Consumidor	8.898
Patrocínios esportivos	
Patrocínios culturais	8.898
Outros	
Total	12.498

* Investimentos Privados estão incluídos os incentivados (patrocinados) e não patrocinados (apoio) aproximadamente 80% dos investimentos são incentivados via Comunidade.

Para mais informações sobre ESG, acesse o Relatório de Sustentabilidade da TIM, que traz os principais resultados financeiros, sociais e ambientais, além de temas importantes para a empresa e para a governança da sustentabilidade da Companhia, assim como nossos compromissos com o desenvolvimento sustentável.

• A Governança Corporativa

9.1. Única Companhia de Telecom no Novo Mercado

Em 01 de agosto de 2011 a TIM entrou no "Novo Mercado", segmento que concentra os empresas comprometidas com as melhores práticas de governança corporativa.

A migração para o Novo Mercado resultou em benefícios para todos os acionistas. As regras exigidas, derivadas as melhores práticas de governança corporativa do mercado como o Estados Unidos e Europa, proporcionam uma maior liquidez e valorização das ações, assim como um acesso mais amplo aos mercados internacionais, além de promover o fortalecimento do relação institucional e a ampliação da confiança na Companhia.

Adicionalmente, a TIM ao Novo ao seleto grupo de companhias que compõem as carteiras do Índice de Governança Corporativa (IGC), do Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG) e da B3 e também do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), composto por empresas que se comprometem e a gerenciar os riscos derivados de desempenho econômico, ambiental e social.

9.2. Governança Corporativa na TIM

A TIM Participações é uma sociedade com ações do capital aberto, administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva e supervisionada por um Conselho Fiscal e por um Comitê de Auditoria Estatutário.

Os diretores e suas responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, do Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário estão determinados na legislação brasileira, no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento do Listagem do Novo Mercado, no Regimento Interno do Conselho de Administração, no Regimento Interno do Conselho Fiscal e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.

Na remuneração de membros abaixo é responsável pela consolidade um que atuam: o Conselho e seus administradores devem pautar suas ações pela legalidade e pela ética, baseado em três princípios fundamentais: transparência, honestidade e eficiência.

Na realização dos seus negócios executivos, além de ética e honestidade, pela base de a Companhia busca: (i) agir com transparência nos negócios; (ii) promover a lealdade aos acionistas e (iii) proteger o direito/interesse subordinado.

9.3. Política de Divulgação

A TIM Participações aderiu em 2002 uma Política de Divulgação/Negociação e Divulgação de Governança Corporativa da NYSE, e que é a administração da Companhia adota mantenha procedimentos do tomo de adesão. Como parte dessa política, estabelecido um Código de conduta e ao seguido por todos os funcionários com acesso a informações privilegiadas, além de terem sido impostas restrições às negociações com papéis da Companhia em determinados períodos.

A Política de Divulgação da Companhia prevê a utilização da Formulário Eletrônico Base, do qual pode ser acessado pelo link: http://ri.tim.com.br e através com acesso ao site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM nº 358/2001, que permite a divulgação de fatos relevantes em paralelo de outras ao website.

9.4. Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CDA) é composto por no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 19 (dezenove) membros, com mandato de dois anos, permitida a reeleição. Em 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração era formado por 16 (dez) membros, sendo 4 (quatro) deles independentes. Em 2020, o CDA se reuniu 19 (de cinquenta) vezes ou ocorreu de uma forma.

Como parte das boas práticas para Comunhão, os administradores são orientados a participarem de no mínimo de dois do Conselho de Administração, seu todos os anos da Companhia.

O Conselho de Administração se reúne ordinariamente ao menos uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, mediante convocação feita por seu Presidente, ou, ou por quem por ele. Nos reuniões ordinárias, um Membro Presidente do Conselho e Presidente do Comitê pode convocar participantes das reuniões do órgão qualquer pessoa que possa contribuir com subsídios ou recomendações relacionados às matérias a serem deliberadas. Os convidados participam das reuniões do Conselho não possuem direito de voto.

O Conselho de Administração conta com o apoio técnico de assessoramento, todos diretamente vinculados ao do Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê Financeiro e de Controle, Comitê de Remuneração, Comitê de Recursos Humanos e Comitê de Governança Privada e o Comitê de Controversidade, Social & Governança, possuem igual participação de um ou mais membros nos Comitês, ou conselheiros.

9.5. Mandato Estatutário

A Assembleia Estatutária (Ordinária e Geral) de que ocorrerá até a 30 de abril de cada ano da Companhia, quais independente ao número 3 (três) no máximo 12 (doze) membros, sendo um (1) deles do Conselho de Administração para o mandato de dois anos, admitida a reeleição, possuindo os mesmos prazo mandato vigência de quatro anos. Em 31 de dezembro de 2020, a mandato do Conselho era composto por 7 (sete) membros. Em 2020, a Diretoria de reuniu 46 (quarenta e três) vezes ou exercício de suas funções.

9.6. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e de informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente. O Conselho Fiscal é composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, todos profissionais independentes reconhecidos pelo mercado, que não mantenham qualquer outro vínculo com a Companhia, cada um respectivo suplente, promovidos a não eleitos pela Assembleia Geral. Em 31 de dezembro de 2020, o Conselho Fiscal da Companhia era composto por 3 (três) membros. Em 2020, a Diretoria de reuniu 46 (quarenta e três) vezes ou exercício de suas funções.

9.7. Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao conselho da Administração, composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos independentes. Atualmente o CAE é composto por 3 (três) membros.

O CAE tem por objetivo supervisionar, suplementar e aconselhar dos sistemas financeiros, contábeis, de controles internos, legais, tributários e ambientais, a atuação dos auditores externos e gestão de riscos e em divulgação dos auditores, bem interno quanto independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou suas controladas, com partes, e auditores e controle contra as controladoras desde ofertas, ou que de outro tenha por constituir partes relacionadas a Companhia, de outro lado. Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenhará a função de Audit Committee da Companhia, em harmonização com o disposto no Sarbanes-Oxley Act, foi sido Companhia está sujeita por ser uma ação-dade registrada no US Securities and Exchange Commission – SEC. Em 2020, o CAE se reuniu 23 (vinte) vezes no exercício de suas funções.

Dentre/nos os DAE analisa-se as Demonstrações Financeiras, acompanhados os trabalhos do auditor independente e do Diretoria Geral da Administração, visando ao seu aperfeiçoamento, bem 3º de dezembro de 2020 (Demonstrações Financeiras Anuais de 2020). Considerando as informações prestadas pela Diretoria Estatutária e Companhia e pelo auditor externo do Ernst & Young Auditores Independentes S/S. ("EY"), bem como a proposta de destinação de resultados do exercício de 2020, o CAE auferiu que todas informações e documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras da Companhia e suas controladas. Por isso esta, recomendaram, por unanimidade a aprovação dos referidos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia, para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

9.8. Comitê de Controle e Riscos

O Comitê de Controle e Riscos (CCR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e pelo(s) de line suplente, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de medidas de controle interno e de gestão de riscos, e o cumprimento de regras de governança. Em 31 de dezembro de 2020, o CCR era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) deles independentes. Ao longo de 2020, o CCR se reuniu 9 (nove) vezes no exercício de suas funções.

9.9. Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração (CR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia e suplentes, dentre suas, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de propostas de níveis de remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, e o critério de remuneração dos Diretoria Estatutária e dos seus executivos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, o CR era composto por 4 (três) membros, sendo 1 (um) deles independente. Ao longo de 2020, o CR se reuniu 9 (nove) vezes no exercício de suas funções.

9.10. Comitê de Sustentabilidade, Social & Governança

O Comitê de Sustentabilidade, Social & Governança (CSSG) criado em 18 de dezembro de 2020, é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e pelos(as) seus suplentes, a finalidade de assessorar o CDA no desenvolvimento e implementação da estratégia e dos principais de Sustentabilidade, incluindo, dentre outras atividades, a recomendação das diretrizes e da estratégia de Companhia aplicáveis à gestão de questões ambientais, sociais e de governança. Em 31 de dezembro de 2020, o CSSG era composto por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) deles independentes.

Imprensa Oficial | Governo do Estado Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:48:07 -0300.

À assinatura não possui validade quando expirada.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33.3.0030407-7 Protocolo: 21-2021/296889-7 Data do protocolo: 12/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2021 SOB O NÚMERO: 20211296889
AUTENTICAÇÃO: A0000A3492120C1B7FC4
Para validar o documento acesse o site http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/autenticidade, informe o nº de protocolo.

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf (26/49) 187/704

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM

TIMB LISTED NYSE

ISE B3

9.11. Estrutura Acionária

A Companhia encerrou 2020 com capital social totalmente subscrito de R$13.477.886.027,33, representado por 2.426.804.282 ações ordinárias, à TIM Brasil Serviços e Participações S.A. detém o controle acionário da TIM com aproximadamente 67% das ações.



*Telecom Italia S.p.A. detém uma ação ao TIM Brasil Serv. e Part. S.A.

9.12. Política de Dividendos

Conforme Estatuto Social, a Companhia deve destinar como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, dentre outras coisas, importância para distribuição, a quantia equivalente a 25% do lucro líquido ajustado.

É assegurado o manutenção de uma reserva legal, à qual a Companhia deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social, até que o valor dessa reserva seja equivalente a 20% do capital.

A distribuição de dividendos em cada exercício está sujeita à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

9.13. Eventos de Exercício e Subsequentes

Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio

No dia 14 de dezembro de 2020, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 30 de março de 2020, 15 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto e 7 de setembro de 2020, a TIM S.A. informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a oferta pública pela TIM, em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. e a Cozo S.A. (conjuntamente as "Compradoras"), foi declarada vencedora do processo competitivo de alienação dos ativos de operação de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – "SMP") detidos pela Oi S.A. (Em Recuperação Judicial) (a "Oi") e pela Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi Móvel" e, em conjunto com a Oi, as "Companhias Oi"), no âmbito de seus processos conjuntos de recuperação judicial, perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro e da Administração Judicial.

O valor total da transação é de R$ 6.060 milhões, mais o valor de corte gerado decorrente do Grupo Oi por Contratos de Capacidade de Interconexão de dados ou encerrados nas vendas (valor este a ser calculado no momento do encerramento da transação), sujeito a ajustes de preço usuais para esse tipo de transação, dentre os quais o valor de R$ 1.000 milhões referente à Garantia de Performance (conforme definido no Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 30/12/2020 entre as Companhias Oi e as Compradoras) e o valor presente líquido de benefícios fiscais decorrentes da amortização do ágio gerado na aquisição pela TIM, pela Telefônica Brasil e pela Cozo, no valor de R$ 1.000 milhões, descontado a valor presente líquido a uma taxa de 10% a.a. (o "Preço Base da oferta e R$700 milhões correspondentes à Garantia de Transação, pertencentes aos acionistas pessoa física do Grupo Oi ("UPI Ativos Móveis") – de acordo com o Plano de Ativos de Pessoa Física e Serviços de Transição

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Receita líquida	27	17.367.812	17.317.784	17.367.812
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	28	(7.906.613)	(7.430.727)	(7.906.613)
Lucro bruto		9.461.199	9.886.957	9.461.199
Receitas (despesas) operacionais:				
Comercializações	28	(4.443.527)	(4.568.096)	(4.443.527)
Gerais e administrativas	28	(1.864.267)	(1.880.184)	(1.864.267)
Outras receitas (despesas), líquidas	29	(208.998)	1.222.688	(208.998)
		(6.476.792)	(5.225.592)	(6.476.792)
Lucro operacional		2.914.917	4.098.799	2.914.917
Receitas (despesas) financeiras:				
Receitas financeiras	30	442.397	1.427.598	442.397
Despesas financeiras	30	(1.232.150)	(1.238.650)	(1.232.150)
Variações cambiais, líquidas	30	(8.324)	(362)	(8.324)
		(797.077)	187.886	(797.077)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		2.117.840	4.286.723	2.117.840
Imposto de renda e contribuição social	10	(453.959)	(919.581)	(453.959)
Lucro líquido do exercício		1.663.881	3.367.142	1.663.881
Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R$ por ação)				
Lucro básico por ação	34	0,28	0,58	0,28
Lucro diluído por ação	34	0,28	0,58	0,28

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Lucro líquido do exercício	1.663.881	3.367.142	1.663.881
Outros componentes do resultado abrangente			
Itens que não serão reclassificados para a resultado:			
Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego	(1.962)	(2.002)	(1.962)
Tributos diferidos	511	680	511
Total do resultado abrangente do exercício	1.662.430	3.365.820	1.662.430

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1 Estrutura societária

A TIM S.A. ("TIM", "Companhia" ou "Empresa") é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil"). A TIM Brasil é uma empresa controlada do grupo Telecom Italia e detém 66,46% do capital social da TIM em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, a TIM S.A. era controlada integralmente pela TIM Participações S.A., já que detinha 66,56% do capital social total e ambas da TIM Brasil, que posteriormente, em 27 de agosto de 2020, foi incorporada pela sua subsidiária.

A Companhia atua nos Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal ("SMP") e o Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), em todas as estados brasileiros e no Rodeio Federal.

As ações da Companhia são negociadas na B3 S.A. sob o símbolo TIMS3 (Ordinárias). Adicionalmente, a TIM S.A. possui recibos de American depositary shares (American Depositary Receipts - ADRs) nível I, negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) - BVMF. Em consequência, a Companhia está sujeita as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e as Securities and Exchange Commission ("SEC"). Visando atender as boas práticas de mercado, a Companhia adota voluntariamente algumas divulgações de suas informações financeiras nos diversos relatórios, anúncios, entre outros, que publica e divulga.

Em dezembro de 2020, o Conselho de Administração da TIM S.A. após aprovação dos acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas, aprovou, com exceção realizada no dia 31 de dezembro de 2020, a cisão parcial de seu acervo cindido, como preparação para futura reorganização de ativos e plantação de serviços de infraestrutura de fibra ótica dedicada (ver TIM S.A. - Administração Fibra) e Participações de Infraestrutura Ltda.

Reorganização Societária

Em 29 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a submissão à Assembleia Geral Extraordinária de propostas de incorporação da TIM Participações pela TIM S.A.

A Assembleia Geral extraordinária foi realizada em 31 de agosto de 2020, e aprovou, por maioria dos votos, a incorporação da TIM Participações pela TIM S.A., nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre as administrações das companhias em 29 de julho de 2020.

Consequentemente, a administração da Companhia procedeu a incorporação em 31 de agosto de 2020 mediante aumento do capital social da companhia no montante de R$ 40.000.321.

Conforme previsto no Protocolo de Incorporação, as ações de titularidade da TIM Participações antes cisão e incluída (31 de agosto de 2020) e de sua posterior incorporação (31 de agosto de 2020), foram transferidas, absorvidas e incorporadas ao patrimônio operacional da incorporadora. Como resultado da incorporação, todas as operações da TIM Participações foram transferidas para a TIM S.A., que é sucessora em todos os seus bens, direitos e obrigações, e tudo sucessor a para sobrevida fins de direito. Todas as ações da TIM Participações de propriedade de minoritários foram canceladas sem redução do capital social da Companhia. Não houve qualquer alteração na participação societária dos acionistas minoritários da companhia incorporada em razão da operação, bem como também não houve qualquer alteração ou simplificação da estrutura societária da TIM, tendo a sociedade incorporada sido a única sociedade a ser extinta. Além disso, a reorganização societária proporcionou uma otimização de carga tributária nas futuras distribuições de juros sobre capital próprio, dividendos, entre outros, pois os créditos administrativos (Despesas gerais, pessoais), a concentração e redução nos custos operacionais e outras despesas administrativas com consequente melhora.

Como resultado desta operação, não houve qualquer impacto para os acionistas minoritários não controladores.

Após a incorporação, a TIM S.A., passou a ser uma companhia híbrida, no segmento especial de listagem Nível 2 da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e com American Depositary Receipts ("ADRs") negociados no balcão de Nova York - New York Stock Exchange ("NYSE"), passando a ser negociadas com os códigos TIMS (na B3 e TIMB na NYSE).

Para fins de apresentação do saldo comparativo, as informações patrimoniais e financeiras da TIM S.A. permanecem inalteradas atendendo o conceito de entidade legal para a apresentação das demonstrações individuais e consolidadas.

Estas consolidações estão sendo demonstradas a seguir:

Ativo	Notas 01/08/20	Passivo	Notas 31/08/20
Circulante		**Circulante**	
Caixa e equivalentes de caixa	4	21.556	Impostos, taxas e contribuições a recolher	21 e 22	868
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	8 e 9	28.018	Outros passivos		2.706
Outros ativos		138	Total do passivo circulante		3.574
Total do ativo circulante		50.649			
			Não circulante		
Não circulante			Provisão para processos judiciais e administrativos	23	46.846
Depósitos judiciais	12	72.548	Outros passivos		28.752
Outros ativos		1.294	Total do passivo não circulante		98.903
			Patrimônio Líquido		
Ágio (1)		399.719	Capital social	25	1.719
Total do ativo não circulante		921.381	Reservas	25	362.804
			Total do patrimônio líquido		400.643
Total do ativo		472.081	**Total do passivo e do patrimônio líquido**		472.081

(1) O Ágio reconhecido possui o seguinte comissão:

Ágio remanescente futuro (nota 15)	387.671
Mais valia de ativos (provisão para processos judiciais em contratação de negócios nota 23)	(33.146)
Impacto do renda diferido sobre mais valia	11.194
	365.719

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão de acordo com as utilizadas pela administração na sua gestão. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 01 - Elaboração de Relatório de Base Relatórios Contábil-Financeiro de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras. Sendo forma as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela administração e sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo e vêm aplicadas todos os anos apresentados, a menos que especificado de outra forma.

a. Critérios gerais de elaboração e de julgado

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros (incluindo ativos mensurados derivativos) mensurados ao valor justo.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Um montante são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Exceção a este procedimento está relacionada aos ativos de renda de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos, os quais são classificados como não circulantes independentemente da sua natureza.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, estas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real (R$), que também é a moeda funcional da Companhia.

Transações em moeda estrangeira são convertidas pela taxa de câmbio na data da transação. Itens monetários em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais realizados e esses itens são registrados no demonstração do resultado.

c. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócios nas quais podem obter receitas e incorrer em despesas. Todos os resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da Contribuição social		3.087.661	4.714.723	3.087.661
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização		3.927.010	4.104.941	3.927.010
Valor residual de ativos imobilizados e intangíveis baixados		(98.087)	52.410	(98.087)
Juros das obrigações decorrentes de desmobilização de ativos		(382)	226	(382)
Provisões para processos administrativos e judiciais	23	304.194	449.858	304.194
Atualização monetária sobre depósitos e processos administrativos/judiciais		131.253	149.831	131.253
Juros, variação monetária e cambial sobre empréstimos e outras ajustes financeiros		188.157	(1.062.427)	188.157
Juros sobre arrendamento mercantil passivo	31	816.591	821.963	816.591
Juros sobre arrendamento de mercantil ativo	30	(19.998)	(5.225)	(19.998)
Perdas por créditos de liquidação esperada	28	553.611	548.254	553.611
Ganhos de compra de ações	29	(1.388)	(1.776)	(1.388)
		8.942.716	11.665.121	8.942.716
Variação (aumento) dos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes		(286.687)	(1.525.775)	(286.687)
Impostos a compensar/a recuperar		1.280.940	(1.815.847)	1.280.940
Estoques		(43.225)	(30.274)	(43.225)
Despesas antecipadas		(9.929)	(90.678)	(9.929)
Depósitos judiciais		203.987	252.008	203.987
Outros ativos		(111.083)	2.980	(111.083)
Aumento (redução) dos passivos operacionais				
Obrigações trabalhistas		93.857	9.160	93.857
Fornecedores		(919.450)	(990.388)	(919.450)
Impostos, taxas e contribuições		(328.674)	66.787	(328.674)
Autos pagos e a pagar		(16.471)	(164.144)	(16.471)
Pagamentos de processos judiciais e administrativos	24	(413.030)	(645.021)	(413.030)
Receitas diferidas		(57.186)	(204.355)	(57.186)
Outros passivos		(142.685)	(167.597)	(142.685)
Caixa gerado pelas operações		**8.743.688**	**7.366.889**	**8.743.688**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(89.479)	(1.051.305)	(89.479)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**8.654.671**	**6.315.579**	**8.654.671**
Atividades de investimentos				
Títulos e valores mobiliários		(1.424.889)	130.332	(1.424.889)
Caixa proveniente da incorporação da TIM Participações		21.956	-	21.956
Integralização de Capital Reserva (nota 1)		-	-	-
Aquisições ao imobilizado e intangível		(3.661.586)	(3.883.486)	(3.661.586)
Recebimento de alienações		4.429	9.166	4.429
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(5.061.090)**	**(3.743.988)**	**(5.061.090)**
Atividades de financiamento				
Novos empréstimos		1.800.000	1.000.000	1.800.000
Amortizações de empréstimos		(1.899.422)	(743.564)	(1.899.422)
Juros pagos – Empréstimos		(73.943)	(96.949)	(73.943)
Pagamentos de arrendamento		(827.901)	(800.824)	(827.901)
Juros pagos – Arrendamento mercantil		(799.991)	(795.291)	(799.991)
Instrumentos financeiros derivativos		(134.365)	22.791	(134.365)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		(1.153.054)	(831.562)	(1.153.054)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(3.989.276)**	**(3.135.849)**	**(3.989.276)**
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		**391.345**	**(1.563.858)**	**391.345**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		5.564.233	7.128.091	5.564.233
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**5.955.578**	**5.564.233**	**5.955.578**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Receitas			
Vendas, serviços e outras receitas	20.340.111	20.156.824	20.340.111
Outras receitas		1.745.809	-
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	(852.817)	(948.351)	(852.817)
Descontos concedidos, devoluções e outros	(2.541.751)	(2.956.899)	(2.541.751)
	17.249.977	17.997.383	17.249.977
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	(3.641.933)	(3.575.461)	(3.641.933)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(3.913.973)	(3.256.867)	(3.913.973)
	(7.555.906)	(6.975.328)	(7.555.906)
Retenções			
Depreciação e amortização	(3.927.010)	(4.104.941)	(3.927.010)
Valor adicionado líquido produzido	13.321.967	12.892.055	13.321.967
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	786.406	1.013.807	786.406
	786.406	1.013.807	786.406
Valor adicionado total a distribuir	14.108.373	13.905.862	14.108.373
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal e encargos			
Remuneração direta	882.768	971.231	882.768
Benefícios	165.144	177.844	165.144
FGTS	60.722	56.164	60.722
Outros	44.508	126.673	44.508
	952.141	1.332.912	952.141
Impostos, taxas e contribuições			
Federais	1.665.213	3.048.660	1.665.213
Estaduais	3.791.300	3.607.106	3.791.300
Municipais	116.300	111.800	116.300
	5.911.900	7.067.866	5.911.900
Remuneração de Capitais de Terceiros			
Juros	1.004.505	1.028.673	1.004.505
Aluguéis	870.175	998.775	870.175
	2.414.713	3.064.848	2.414.713
Outros			
Investimento social	4.859	4.207	4.858
	4.859	4.207	4.858
Remuneração de Capitais Próprios			
Dividendos e JCP	1.560.000	1.183.000	1.080.000
Lucros retidos	760.660	2.017.709	760.660
	1.663.881	3.200.709	1.663.881

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

forma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a avaliação do segmento, é mensurado mesmo informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica do desempenho, é a Comissão Executiva, que juntamente com o Conselho de Administração, são responsáveis pelas tomadas das decisões estratégicas da Companhia e por sua gestão.

A estrutura do Grupo é revista na ocorrência dos resultados, sendo que a partir das correspondentes informações financeiras são feitas a TIM S.A. Apesar do nível atingido pelos principais indicadores, os tomadores de decisão entendem que a Companhia representa apenas um segmento de negócio e não contemplam estratégia específicas voltadas apenas para o mercado de varejo. Todas as decisões mesmo a planejamento estão alinhados, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são direcionadas em bases consolidadas. O objetivo é sempre maximizar resultado consolidado através da exploração das sinergias de SMP, STFC e SCM.

d. Procedimentos de consolidação

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou detém direitos a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos através do poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter controle.

É adotado o método de consolidação de (pooling of interests accounting) pela aquisição de controladas pelo Grupo. O custo de aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos adquiridos, dos instrumentos patrimoniais emitidos e dos passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independentemente da extensão de qualquer participação minoritária. O excedente do custo de aquisição, que ultrapasse o valor justo da participação do Grupo nos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registrado como ágio. Se o custo da aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração de resultado.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre as empresas do Grupo, bem como as vendas, receitas e as perdas não realizadas nessas operações, são eliminados. As políticas contábeis das controladas foram ajustadas para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pela TIM Participações S.A. Juntas bases das informações financeiras utilizadas para consolidação à mesma data de encerramento das demonstrações financeiras.

e. Combinação de negócios

As operações entre as empresas do Grupo, bem como as saldas, as receitas e as perdas não realizadas nessas operações, são eliminadas. As políticas contábeis da controlada foram ajustadas para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pela TIM Participações S.A. Juntas bases das informações financeiras utilizadas para consolidação à mesma data de encerramento das demonstrações financeiras.

f. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos consolidados comparativos para 2019 são foram apresentados, uma vez que a subsidiária Fiber foi incorporada apenas em dezembro de 2020. Não existindo assim saldos consolidados em dezembro de 2019.

g. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 11 de fevereiro de 2021.

h. Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Accounting Standards Board (IASB) estão em vigor para exercícios findos em 31 de dezembro de 2020:

- Alterações ao CPC 15 (R1) e Interpretação de negócios

As alterações ao CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saídas de recursos. Além disso, esclarecem que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs e entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saídas de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso o Grupo ingresse em quaisquer combinações de negócios.

Imprensa Oficial | Governo do Estado Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:48:08 -0300.

A assinatura não possui validade quando impressa.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33300260671 Protocolo: 00-2021/296889-7 Data de protocolo: 12/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2021 SOB O NÚMERO: 00-2021/296889-7
AUTENTICAÇÃO: 00300A3402120C1B7FC2C0D8C0D7D7C0C8C0D8C0D7D7C0B8E8E7C0
Para validar o documento acesse o site http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/autenticidade, informe o nº de protocolo.

REG. 29/07

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf (28/49) 189/704

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

• Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 40 forneceram exceções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma gerar incerteza, sobre a período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras atuais e consolidadas do Companhia, uma vez que a Companhia não possui relações de hedge de taxas de juros.

• Alterações ao CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações tornaram a/os/as definição de material (ou relevância) mais clara, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar de modo significativo decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam com base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre a/os/as entidade específica que as relatório". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude da informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma interpretação distorcida é material se puder ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que tenha algum impacto futuro para a Companhia.

• Revisão ao CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A pronunciamento revisado ajusta vários conceitos, bem/mas definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e/ou/com/em consolidadas da Companhia.

• Alterações ao IFRS 16 (R1): Obtenções Relacionadas à Covid-19 concedidas para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

As alterações permitem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação de contrato de arrendamento, se as obtidas ou benefícios relacionadas como consequência direta da pandemia (covid-19).

Como/Conforme/Segundo/Isto, um arrendatário pode optar por/de/em/se/a/o/um/uma/os/as aplicando a Covid-19 forneceriam pode arrendador como/uma modificação de contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer alteração no pagamento do arrendamento resultante da Covid-19 da mesma forma que/como/em/se/a/o/um/uma aplicando o CPC 06 (R2) se a/o/um/uma não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

As exigências novas/normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Accounting Standards Board (IASB), mas ainda estão em vigor para a exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

• CPC 11 – Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu o IFRS 17 – Contratos de Seguro (norma ainda não/nem/nunca foi/era/são/esteve traduzida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 – Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 – Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. A/O/Um norma que entrará em vigor a/o/em 1º/01/21 (CPC 50) substituirá o IFRS 4 – Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (vida ou não vida, forma diretamente, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emite, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas/Poucas exceções do escopo. O objetivo geral do IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos do IFRS 4, construídos em grande parte/medida a/o/em práticas locais anteriormente mantidas pelas entidades que o/a emitem, bem como determinados requisitos de contratos de seguro podem ser mais consistentes com os requisitos de outras normas/leis/regulamentos/instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Apresenta algumas exceções de escopo. O objetivo geral do IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos do IFRS 4, construídos em grande parte/medida a/o/em práticas locais anteriormente mantidas pelas entidades que o/a emitem, bem como determinados requisitos de contratos de seguro podem ser mais consistentes com os requisitos de outras normas/leis/regulamentos/instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas/Poucas exceções do

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

(1) Representado principalmente pela baixa Fistel, referente ao exercício de 2020, cuja [illegible] conforme Ato Declaratório nº 3.693, de 15 de abril de 2020.

(2) Em março de 2017, o Superior Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade, sem modulação de seus efeitos, da inclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. Em junho de 2019, em virtude do seu julgamento ainda não estar finalizado, vide nota 3. Para fins de tributação de IRPJ e CSLL, a administração da Companhia reportada tem permanente regime jurídico, entendeu que [illegible] até o momento da efetiva disponibilidade financeira do crédito. Desde forma, foi constituído passivo fiscal diferido referente ao montante integral, no valor de R$1.038,7 milhões, em agosto de 2020, em virtude da favorável decisão proferida, e valor foi integralmente realizado a partir de setembro do IRPJ e da CSLL, referente ao exercício findo em dezembro de 2019, com o objetivo de acompanhar os fatores de cálculo destes tributos e crédito decorrente do processo de exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS.

(3) A partir do 1º trimestre de 2025, a TIM S.A. efetuou das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, a parcela do excedente da depreciação de bens adquiridos/registrados de adições/mudanças, em razão de sua utilização, considerados em vida útil/econômica, que [illegible] adequação à depreciação fiscal prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Referido procedimento gerou um passivo diferido de R$990,5 milhões em 31 de dezembro de 2025 e foi aplicado durante de 1 de janeiro de 2025.

(4) Em 2025, foram constituídos R$53 milhões de passivo fiscal diferido sobre o ganho decorrente da marcação a mercado da opção de subscrição de ações detidas e posteriormente pelo Banco CB (nota 42).

Expectativa de recuperação de créditos tributários

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram preparadas levando-se em consideração premissas financeiras e de negócios disponíveis no encerramento do exercício de 2026.

Com base nestas projeções, a Companhia possui a seguinte expectativa de recuperação dos seus créditos:

Imposto de renda e contribuição social diferidos	Prejuízos Fiscais e Base Negativa	Diferenças temporárias
2021	511.089	164.491
2022	984.158	143.587
2023	10.863	77.111
2024 em diante		4.567.732
Total	**1.506.110**	**4.952.921**

A Companhia com base em histórico de rentabilidade e fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuras, constitui créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

A Companhia utiliza o critério do custo de base negativa de contribuição social constante da RESOLUÇÃO aprovada e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (R$58.588 em 31 de dezembro de 2019, reclassificados de Nulos).

11. Despesas antecipadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes de [illegible] e [illegible]:

	12/31/20	12/31/19
	1.01.20	1.01.19
Aquisição a seguros	58.208	72.452
Custos incrementais para obtenção de contratos de clientes (1)	131.114	148.063
Outros	18.613	11.910
Parcela circulante	119.700	111.780
Parcela não circulante	11.000	19.625

(1) Esta substancialmente representados pelos custos incrementais relacionados com comissões de vendas pagas a terceiros para obtenção de contratos de clientes (basicamente as adições de R$60 milhões em 2020 e de R$ 148 milhões em 2019), que [illegible] com o prazo do contrato e/ou benefícios econômicos, usualmente de 1 a 2 anos.

12. Depósitos judiciais

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes [illegible] e [illegible]:

	12/31/20	12/31/19
	1.01.20	1.01.19
Cível	148.388	227.881
Tributário	111.670	201.282
Regulatório	111	111
Partes Cíveis (1)	148.172	182.835

(1) Referem-se a depósitos judiciais antigamente não contabilizados e aplicações financeiras da Companhia executadas e bloqueadas e mantidas pelo juízo. Estes montantes só [illegible] pelo período e quando obtem ordem e teria a disponibilidade para [illegible] dos direitos creditórios específicos de materiais judiciais.

Cível

Todas as ações depositadas em juízo para garantia de execuções em processos cíveis cujos valores estão sendo atualmente questionados pela Companhia. Tem previsão, em sua maioria, referem-se a ações judiciais movidas por clientes envolvendo questões de direito do consumidor, dentre outras.

Existem alguns processos cíveis relativos a [illegible] de titularidade, em que as classes e cobre foram para ANATEL para desmobilização das terminais contratos de licenciados, [illegible] e da implementação da tecnologia 4G. Desde cedo o valor depositado atualizado em juízo em discussão é de R$70.460 (R$60.328 em 31 de dezembro de 2019).

Tributários

Trata-se de valores depositados em juízo referentes a garantias à execução efetivada e decorrentes para interposição de recursos cabíveis, nos quais ainda há a discussão nos seus cerne a mérito ou valores devidos. O montante está distribuído entre diversos processos mencionados com interpretações jurídicas de tais temas jurisdicionais de origem.

A redução se deve substancialmente pelo encerramento de diversos processos judiciais com [illegible] entre depósitos judiciais com [illegible].

Trabalhistas

A Companhia possui diversas ações trabalhistas movidas para suportar diversas discussões judiciais em curso. Tais depósitos referem-se, principalmente, às seguintes discussões:

(a) Aproveitamento do crédito na aquisição de energia elétrica destinada ao consumo de insumos produtivos dos consumidores, matéria com tese positiva no judiciário. O valor depositado dos depósitos referentes a esta discussão é de R$34.344 (R$31.326 em 31 de dezembro de 2019);

(b) Incidência de CPMF sobre operações de conversão de investimentos em capital próprio da Companhia, reconhecimento de direito ao não recolhimento da contribuição supostamente incidente sobre a tempo (mudança de titularidade de conta corrente) e [illegible] compensação. O valor depositado dos depósitos referentes a esta discussão é de R$9.892 (R$10.342 em 31 de dezembro de 2019);

(c) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor atualizado dos depósitos referentes a esta discussão é de R$ 8.861 (R$ 16.953 em 31 de dezembro de 2019);

(d) Não homologação de compensação de débitos federais com créditos de imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) para supostas insuficiências de créditos, bem como o depósito realizado para fins de [illegible] de Certidão Negativa de Débitos. O valor atualizado dos depósitos referentes a esta discussão é de R$11.377 (R$11.173 em 31 de dezembro de 2019);

(e) Incidência de ISS sobre serviços de importação e de terceiros, supostas falta de recolhimento, [illegible] e [illegible] de termos e serviços de roteamento de URM (Estação Rádio Base), ao SCI próprio, de ISS incidente sobre serviços de COWTING (e licenciamento de software) (blackberry); Ganho ao direito do aproveitamento do benefício da [illegible] e [illegible] sobre determinados itens nulos contabilizados ao valor de pagamento em [illegible]. O valor atualizado dos depósitos referentes a esta discussão é de R$51.863 (R$57.876 em 31 de dezembro de 2019);

(f) Serviços acessórios prestados no contrato de Portal (CAN) incluindo outros prestações de serviços de conectividade, valores cobrados a título de acesso, [illegible], [illegible], habilitação, disponibilidade, assinatura e utilização dos serviços, dentre outros). O valor atualizado dos depósitos referentes a esta discussão é de R$2.339 (R$3.497 em 31 de dezembro de 2019);

(g) Exigência pela ANATEL do Fundo Fiscal e Assistência Administração dos Recursos de Telecomunicações. O valor atualizado da discussão referentes a esta discussão é de R$3.314 (R$3.471 em 31 de dezembro de 2019);

(h) Depósito realizado pela TIM S.A. (incorporadora/cindida) e negociação de valores de FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pedido de reconhecimento do direito de não recolher FUST, decorrido de incidir em sua base de cálculo as receitas decorrentes a título de interconexão e FEO (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das referidas aplicadas por força de não cobrança a partir de 2000 da Anatel. O valor atualizado dos depósitos referentes a esta discussão é de R$50.894 (R$51.944 em 31 de dezembro de 2019);

(i) ICMS – Diversos. Depósitos realizados em diversos processos que discutem cobrança de ICMS, principalmente relacionados a discussões sobre comodato, DIFAL, serviços gratuitos e não tributados, CIAP e Convênio 39. O valor atualizado dos depósitos referentes a esta discussão é de R$ [illegible] (R$7.981 em 31 de dezembro de 2019);

(j) CSLL – Cobranças referentes a casos de Jurros de Mora que foram disconsiderados tratamento, assim como cobrança referente a compensação (IR Negativo / Imposto Federal a pagar). O valor atualizado dos depósitos referentes a esta discussão é de R$ [illegible].

13. Investimento

A participação societária em controladas é avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

O Conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das discussões [illegible] recebidas, aprovou, em reunião realizada em 14 de dezembro de 2020, a constituição da TowerCo Soluções de Infraestrutura Ltda. ("TowerCo", uma sociedade limitada, [illegible] para a [illegible] e criação de um [illegible] de infraestrutura de fibra ótica residencial. A empresa foi constituída em 14 de dezembro de 2020.

As processos e [illegible] etapas intermediárias da reorganização da TIM, na prestação dos serviços de sustentação, a objetivo e criação de um [illegible] de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo") com a [illegible] de um [illegible] estratégico, que [illegible] efeito da FiberCo. A FiberCo durará no mercado de atacado podendo prover serviços de conectividade em fibra, de última milha e de [illegible] para as operadoras de [illegible], contratos com a TIM com [illegible] diversos.

Em 31 de Dezembro a companhia controladora possui apenas o patrimônio líquido de R$1 integralizado (detalhe para TIM S.A.).

Demonstração do investimento

	Saldo em dez/19	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em dez/20
Total do Custo do Imobilizado Bruto	53.845.151	3.067.207	(2.95.136)	-	57.925.151
Equipamentos de comutação / transmissão	32.617.000	18.464	(174.249)	2.222.020	25.675.040
Cabos de fibra óptica	4.110.868	-	-	64.011	674.100
Aparelhos em comodato	2.889.998	832	(7.130)	788.980	2.843.130
Infraestrutura	8.999.847	60.234	(6.285)	999.994	9.434.037
Bens de informática	1.727.250	1	(9.999)	58.130	1.775.388
Bens de uso geral	898.809	1	(1.249)	44.333	882.289
Direito de uso em arrendamentos (1)	4.910.115	1.499.939	(410.986)	-	5.997.069
Terrenos	40.794	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.660.613	1.734.098	(139)	(1.660.965)	513.691
Total Depreciação Acumulada	(25.740.587)	(1.767.473)	381.736	-	(26.225.445)
Equipamentos de comutação / transmissão	(16.860.213)	(1.508.486)	485.147	-	(18.150.526)
Cabos de fibra óptica	(410.067)	(79.946)	-	-	(482.013)
Aparelhos em comodato	(2.236.963)	(143.508)	1.960	-	(2.398.371)
Infraestrutura	(3.850.032)	(532.936)	7.328	-	(4.218.338)
Bens de informática	(1.660.309)	(52.980)	9.089	-	(1.817.970)
Bens de uso geral	(860.868)	(46.483)	1.139	-	(921.903)
Direito de uso em arrendamentos	(862.146)	(1.132.042)	-	-	(2.942.060)
Total Imobilizado líquido	(7.612.134)	(218.520)	(197.065)	-	(18.150.526)
Equipamentos de comutação / transmissão	8.426.835	(1.508.018)	(6.063)	1.222.020	7.141.156
Cabos de fibra óptica	400.020	(72.048)	-	64.011	390.497
Aparelhos em comodato	270.132	(142.387)	(5.130)	788.980	245.170
Infraestrutura	2.900.014	(982.216)	(320)	999.994	2.917.710
Bens de informática	166.882	(52.980)	(0)	58.130	162.434
Bens de uso geral	398.667	(46.483)	(109)	44.333	396.388
Direito de uso em arrendamentos	3.992.272	747.897	(410.986)	-	4.322.539
Terrenos	40.794	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.660.613	1.734.098	(139)	(1.660.965)	513.691

(1) O valor da R$4.910.000 é representado por remensuração de contratos e entre alterações de vigência e escopo de aluguéis e contratos vencidos de estimativa em relação a correntes de fatos não vencidos.

	Saldo em dez/18	Adoção do IFRS 16 (CPC 06(R2))	Adições	Baixas	Transferências	Outras movimentações (1)	Saldo em dez/19
Total do Custo do Imobilizado Bruto	51.606.474	3.250.016	3.443.108	(1.452.364)	-	(1.802.113)	53.845.151
Equipamentos de comutação / transmissão	30.871.884	-	77.663	(125.760)	2.101.800	-	32.617.987
Cabos de fibra óptica	4.067.071	-	-	-	61.414	-	4.110.868
Aparelhos em comodato	2.910.840	-	318	(82.788)	161.728	-	2.889.998
Infraestrutura	8.135.513	-	-	(16.584)	244.648	(313.730)	8.099.847
Bens de informática	1.715.208	-	-	(0.984)	21.251	-	1.727.251
Bens de uso geral	736.838	-	-	(833)	83.389	-	898.809
Direito de uso em arrendamentos	-	3.250.016	1.772.196	-	-	(94.096)	4.910.115
Terrenos	40.794	-	-	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.250.084	-	1.340.218	(220)	(1.790.431)	-	1.660.613
Total Depreciação Acumulada	(23.638.450)	-	(1.240.735)	443.850	-	-	(25.740.587)
Equipamentos de comutação / transmissão	(16.041.728)	-	(1.377.440)	559.866	-	-	(16.860.213)
Cabos de fibra óptica	(340.532)	-	(85.535)	-	-	-	(410.067)
Aparelhos em comodato	(2.130.226)	-	(131.442)	6.705	-	-	(2.236.963)
Infraestrutura	(3.157.889)	-	(648.726)	4.736	-	-	(3.850.032)
Bens de informática	(1.612.187)	-	(62.968)	5.386	-	-	(1.660.309)
Bens de uso geral	(666.060)	-	(94.667)	402	-	-	(860.868)
Direito de uso em arrendamentos	-	-	(240.146)	-	-	-	(240.146)
Total Imobilizado líquido	(1.230.552)	3.250.016	2.182.448	(332.513)	-	(1.802.113)	(7.612.134)
Equipamentos de comutação / transmissão	8.871.179	-	(1.299.777)	(6.894)	2.101.800	-	8.426.835
Cabos de fibra óptica	419.643	-	(85.535)	-	61.414	-	400.020
Aparelhos em comodato	780.716	-	(131.124)	(76.083)	161.728	-	270.132
Infraestrutura	2.977.624	-	(648.727)	(11.848)	244.648	(313.730)	2.900.014
Bens de informática	107.218	-	(62.968)	-	21.251	-	166.842
Bens de uso geral	270.488	-	(95.500)	(1)	83.389	-	398.647
Direito de uso em arrendamentos	-	3.250.016	532.196	-	-	(94.096)	3.992.272
Terrenos	40.794	-	-	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.250.084	-	0.085.218	(220)	(1.790.431)	-	1.660.613

As obras em andamentos representam o custo dos projetos em andamento relacionados com construções de redevisões sobre a rede terrestre no período de sua construção e instalação, sendo transferidos em seu encerramento em operação, quando os ativos transferidos para as contas correspondentes, abaixo itens.

Os direitos de uso em arrendamento, são representados pelos contratos de aluguéis de áreas identificáveis, enquadrados na nova regra do IFRS 16 / CPC 06 (R2). Tais direitos referem-se a arrendamentos de infraestrutura de rede, passivos, lojas e quiosques, imóveis, terrenos (locais) e frota, conforme abaixo:

Direito de uso em arrendamento	Infraestrutura de rede	Veículos	Lojas & Quiosques e imóveis	Terrenos (Rede)	Frota	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.172.140	6.488	676.411	1.536.813	594.757	5.990.609
Adições no exercício	462.777	4.928	142.119	221.846	660.782	1.849.539
Remensurações	(190.967)	(7.425)	(114.725)	(68.330)	(6.936)	(415.993)
Depreciação	(419.098)	(3.988)	(186.668)	(297.309)	(347.189)	(1.102.252)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3.024.852	-	585.393	1.392.809	1.040.538	6.326.589
Mês (M - %)	13,91	36,09	32,66	9,87	39,89	

(1) Taxa de depreciação

	Taxa anual (%)
Equipamentos de comutação / transmissão	5 a 14,29
Cabos de fibra óptica	4 a 10
Aparelhos em comodato	16,25 a 33
Infraestrutura	4 a 20
Bens de informática	10 a 20
Bens de uso geral	10 a 20

Em 2020, em conformidade com o IAS 36 / CPC 01, aprovado pela Deliberação da CVM, a Companhia realizou avaliações nos ativos [illegible] e concluiu que não existem eventos materiais e cujas significativas de alteração nas circunstâncias em que as estimativas se baseiam de forma a justificar reversões ou não utilizadas ou ativos.

15. Intangível

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes [illegible] e consolidados:

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para impairment, quando houver, se aplicável e ativado: (i) o preço de aquisições e de direitos de uso de licenças de radiofrequências e (ii) software em uso e/ou desenvolvimento. O intangível também inclui: (i) direito de uso de infraestrutura de outras empresas e (ii) ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) na aquisição de empresas.

Os encargos de amortização são [illegible] com base no método linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos correlatos e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas são revistas ao final de cada exercício para garantir que os encargos [illegible] consistentes com os padrões esperados de consumo dos benefícios econômicos futuros.

Os encargos [illegible] sobre recursos captados [illegible] específicos utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, que é o ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que esses [illegible] em benefícios econômicos futuros para a entidade e que esses custos possam ser mensurados com confiança. Demais despesas [illegible], incluindo a capitalização de encargos para aquisição ou licença de [illegible] são reconhecidas como [illegible] do exercício em que [illegible].

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a Companhia não apresentou indicadores de impairment em seus ativos intangíveis de vida útil definida e indefinida.

Os valores mais expressivos como expectativa do IMPA e citados a seguir são demonstrados como segue:

(a) Movimentação do intangível

	Saldo em dez/19	Saldo Transferência Incorporação	Adições/ Atualizações	Baixas	Transferências	Saldo em dez/20
Total Custo do Intangível Bruto	20.887.758	267.311	1.215.808	(845)	-	21.444.800
Direito de uso de software	13.394.902	-	-	(935)	934.012	14.111.315
Autorizações	5.811.794	-	32.106	(6)	67.351	5.911.246
Ágio	1.158.643	267.311	-	-	-	1.425.955
Direito de uso de infraestrutura - LT Arrendada	168.327	-	8.838	-	-	177.166
Outros ativos	327.360	-	-	-	0.240	329.600
Ativos intangíveis em desenvolvimento	206.730	-	1.172.864	-	(1.001.603)	382.976
Total Amortização Acumulada	(12.351.670)	-	(1.040.971)	874	-	(13.411.767)
Direito de uso de software	(13.002.386)	-	(1.286.286)	874	-	(15.278.497)
Autorizações	(3.676.413)	-	(537.608)	-	-	(4.214.021)
Direito de uso de infraestrutura - LT Arrendada	(92.204)	-	(7.752)	-	-	(97.956)
Outros ativos	(278.247)	-	(29.830)	-	-	(308.077)
Total Intangível Líquido	(5.463.912)	267.311	(947.163)	(0)	-	(5.943.767)
Direito de uso de software (a)	3.897.216	-	(1.286.286)	39	934.012	3.736.206
Autorizações (b)	4.510.381	-	(505.703)	(6)	67.351	4.111.927
Ágio (c)	1.158.643	267.311	-	-	-	1.527.223
Direito de uso de infraestrutura - LT Arrendada (e)	168.123	-	777	-	-	168.900
Outros ativos	160.111	-	(29.830)	-	0.240	115.348
Ativos intangíveis em desenvolvimento	206.376	-	1.174.862	-	(1.001.603)	382.976

Imprensa Oficial | Governo do Estado Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:48:10 -0300.

A assinatura não possui validade quando impressa.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33300026671 Protocolo: 00-2021/296859-7 Data de protocolo: 12/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 12/04/2021 SOB O NÚMERO 00000000000
AUTENTICAÇÃO: A0300A3492120621A7C4[illegible]
Para validar o documento acesse o site http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/autenticidade, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Ao longo do primeiro semestre de 2024, a Companhia concluiu a venda de 100% das ações de emissão da Telemig Celular Participações S.A. ("Telemig Participações") e da Amazônia Celular Participações S.A. ("Amazônia Participações"), detentoras de 100% das ações de emissão da Telemig Celular S.A. ("Telemig") e da Amazônia Celular S.A. ("Amazônia"), respectivamente, para a Vivo Participações S.A. ("Vivo"), pelo valor total de R$ 1.000.000 (mil milhões de reais), sujeito a ajustes usuais de mercado para operações desta natureza, incluindo ajustes de preço de fechamento e de capital de giro. Em 31 de dezembro de 2024, o valor total recebido pela Companhia, após os ajustes de preço de fechamento e de capital de giro, foi de R$ 1.000.000 (mil milhões de reais).

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reconheceu um ganho de R$ 1.000.000 (mil milhões de reais) na rubrica "Outras receitas operacionais, líquidas" da demonstração do resultado, referente à venda das ações de emissão da Telemig Participações e da Amazônia Participações.

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

20. Empréstimos e financiamentos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes reconhecidos e considerados:

São classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, sendo representados por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento.

No reconhecimento inicial são registrados pelo seu valor justo e ajustados posteriormente inclusive pelos efeitos da taxa efetiva de juros. As apropriações de despesas financeiras de acordo com o método da taxa efetiva de juros são reconhecidas no resultado, na linha de despesas financeiras.

Direto e/ou	Moeda	Encargos	Vencimento	2020	2019
BNDES (1)	UMBNDES	TJLP a TJLP + 2,50% a.a.	Jul/23	-	380.008
BNDES (1)	UMSel	SELIC + 2,50% a.a.	Jul/23	-	334.661
BNDES (FSE) (1)	R$	3,50% a.a.	Jan/21	-	18.071
KFW F.Finvera (2)	USD	Libor (3M) - 0,75% a.a.	Jan/24 a Dez/33	344.155	390.217
Debentures (3)	R$	104,7% CDI	Jul/20	-	1.000.000
Caixa Capital (2)	USD	2,50% a.a.	Dez/30	-	40.356
BANS (3)	EUR	0,375% a.a.	Ago/21	370.944	-
Scotia (2)	USD	1,75% a.a.	Ago/21	1.036.761	-
BNP Paribas (2)	USD	2,022% a.a.	Jan/22	384.163	-
Total	-	-	-	1.749.743	2.339.046
Circulante	-	-	-	1.749.743	1.354.186
Não circulante	-	-	-	893.047	984.860

Garantias:

(1) Determinados recebíveis da Companhia.

(2) Não possuem garantia.

Os financiamentos da Companhia, contratados junto ao BNDES, foram obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel e possuem cláusulas contratuais restritivas que exigem o cumprimento de determinados índices financeiros e determinadas condições operacionais usuais. Em fevereiro de 2020 a Companhia realizou o pré-pagamento total dos financiamentos obtidos junto ao BNDES, portanto ainda existem contratos em vigor com certas restrições não mais do crédito originalmente pactuado (as antigas demonstradas na quadrimestrais). Os índices financeiros são: (1) Patrimônio Líquido sobre Ativo total; (2) LBITDA sobre despesas financeiras líquidas; (3) Dívida financeira total sobre LBITDA e (4) Dívida financeira líquida de curto prazo sobre LBITDA. A Companhia vem cumprindo todos os índices financeiros estabelecidos.

Em março de 2019, a Companhia obteve uma nova linha de crédito no valor de R$1.500 milhões junto ao BNDES para financiar investimentos em bens materiais (Capex) do triênio 2017-2019 com prazo de utilização até março de 2022. A partir de março de 2019, com a confirmação do Finame, Bndes, a Companhia substituiu o subcrédito "B" deste contrato equivalente a R$980 milhões. Esta nova linha de crédito no valor de R$980 milhões junto ao Finame, somente no sistema BNDES objetivou a melhores condições de um dos subcréditos, de igual valor, contratado junto ao BNDES em março de 2018, ainda em vigência de prazo curto junto. Cruzeiro desta linha todo IPCA mais juros de até 1,80% ao ano e sua fiança/debêntura subordinada incondicional, sem qualquer obrigações de desembolsos.

Em janeiro de 2020, foi contratada entre a Banco do Estado do Brasil S.A. como credor e a TIM S.A., como requerente, uma nova linha de crédito no valor principal de R$150 milhões, garantidos por fiança e recebíveis. O saldo tem um prazo total de 5 anos, sendo 4 de carência e 1 de amortização, para subsidiar o prazo de capex da empresa para os próximos 3 anos (2020-2022) se agora flexível. A vinte de Crédito é dividido em duas parcelas sendo: (1) R$525 milhões a IPCA + 1,44% a.a. ou IPCA +1,22% considerando 30% de índice de conhecimento e (2) R$437 milhões a IPCA + 1,76% ao ano IPCA + 1,48% considerando 15% do índice de conhecimento. Desembolso em parcelas anuais para 2021 e 2022.

Em julho de 2020, a Companhia quitou ao vencimento as debêntures emitidas em janeiro de 2015, no montante de R$1.115 milhões.

Segue abaixo quadro com a posição de financiamentos e linhas de crédito disponíveis:

Tipo	Data-base: Moeda	Data-base: Vencimento	Data-base: Taxa	Valor: Contratado	Valor: Saldo utilizado em 31 de dezembro de 2020	Valor: Saldo utilizado em 31 de dezembro de 2019
BNDES (1)	TJLP	Mar/19	Mar/22	1.000.000	1.000.000	-
BNDES (2)	TJLP	Mar/19	Mar/22	29.000	19.000	-
FINAME (3)	IPCA	Mar/19	Mar/22	300.000	300.000	-
BNB (4)	IPCA	Jan/20	Jan/21	152.419	152.419	-
Total R$				1.481.419	1.471.419	-

Objetivo:

(1) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2017 a 2019 através do repasse do financiamento de equipamentos nacionais.

(2) Financiamento para projetos sociais, no âmbito da comunidade.

(3) Aplicação exclusiva na aquisição de máquinas e equipamentos, nacionais e importados novos, compreendidos de fabricação nacional.

(4) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2020 e 2022 na região do Nordeste do Nordeste do Brasil.

Como resultado de sua atuação de gestão, com uma de colaboradores e suas comunidades, em fevereiro de 2020 a Companhia foi pioneira com a emissão de R$500 milhões, com custo de 100% do CDI acrescido de 1,5 pp, em 4 anos de prazo, referente aos empréstimos contratados junto ao Banco Scotia no valor de R$429 milhões com custo não superior a 100% do CDI e prazo de 1,5 ano, 4 anos de prazo referente aos empréstimos contratados junto ao Banco BNP Paribas no valor de R$429 milhões com custo não superior a 100% do CDI e prazo de 1,5 ano, 4 anos de prazo

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

e) 3. Órgãos de Defesa de Consumidor:

a. Não é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público Federal e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de ocorrências consumeristas, em que se discute: (i) suposta falha na prestação dos serviços de rede; (ii) suposta falha na entrega de aparelhos; (iii) suposto descumprimento das legislações setoriais; (iv) direito de cobrança e suposta cobrança indevida de Serviços de Valor Adicionado - SVA; (v) supostas violações ao Decreto SAC; (vi) supostas cobranças indevidas; e (vii) cobrança de dados.

e) 4. Arrendamentos operacionais:

A TIM é locatária em contratos por tempo determinado e prazos variados, com opção de renovação, de determinados, sobretudo com fundamento em espaços estratégicos de sua atividade.

e) 5. Socioambiental e infraestrutura:

A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem exigências estabelecidas à (1) Autorização para o Uso de Radiofrequência; (2) Licenciamento Ambiental; (3) Instalação de Estações Transmissoras de Radiocomunicação; e (4) Regularização de Faixas de Domínio de Rodovias, Ferrovias e Hidrovias, tais como: (i) ação civil pública nº 1009-467 ajuizada pelo MPF/RJ em 2018, em curso perante a 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro, na qual se discute a exigência de licenciamento ambiental para a instalação de sites; (ii) representação de dados cadastrais, dentre outras.

e) 6. Ações envolvendo concorrentes:

A TIM é interessada ou parte em processos judiciais e administrativos propostos por concorrentes, dentre os quais destacam-se ações discutindo atos de concentração econômica, tais como: (i) a intervenção da Companhia em contratos de locação de espaços de infraestrutura; (ii) ações indenizatórias; (iv) supostos descumprimentos de contratos; e (v) ações de concorrência desleal.

e) 7. Tributários e Previdenciários:

a. 7.1. Ambientais:

A TIM S.A. recebeu Notificação Fiscal de Lançamento de Débito, referente a supostos ressarcimentos ao reconhecimento de contribuições previdenciárias relativas ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, no valor provável de R$ 467 milhões (R$22,98* em 31 de dezembro de 20 19). Ainda, recebeu Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos, sob suposto não recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre parcelas indevidas e título de abono indenizatório, gratificação relacionada, horas extras e incidentes sobre os valor pagos em razão de R$2.260 milhões (R$ 08.367 atualizado em 31 de dezembro de 2019).

e) 7.2. Trabalhistas:

a) 8.836 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2020 (3.897 em 31 de dezembro de 20 19) envolvem contratos compartilhados com meio passivo referente aos danos que ajuizados em pregados e antigos pedidos de prestadora de serviço no montante de R$317.971 atualizado) (R$348.012 em 31 de dezembro de 2019).

Os demais valores são relativos a processos trabalhistas de pedidos diversos movidos por ex-empregados próprios e de empresas terceiras.

e) 8. Tributários:

	12/2020	12/2019
	30 Dez 20	31 Dez 19
Tributos Federais (a 2.1)	4.295.270	4.371.304
Tributos Estaduais (a 3.2)	6.382.262	6.282.899
Tributos Municipais (a 1.3)	741.910	701.102
PUBLI TRIBUTÁRIO (a 4.3.1)	2.014.876	2.981.867

Os valores apresentados estão corrigidos, se forma estimada, com base na Selic (SELIC). O valor histórico envolvido originalmente é R$ 11.406.256 (R$11.474.041 em 31 de dezembro de 2019).

e) 9. Tributos Federais:

O valor total acionado contra o Grupo TIM relativamente a tributos federais é de R$4.058.702 (

em 31 de dezembro de 2020 (R$4.202.284 em 31 de dezembro de 2019). Dentre esses destacam-se principalmente os seguintes discussões:

a. Alíquota de operação incidente de operadora de celular incidente por ambas as ligação de uma operação recebida, antes incidia do lado pago na aquisição das empresas de telefonia celular dedução de despesas de amortização do ágio, incluídas de investimento de ágio, demais reflexos e glosas de compensações e débitos/créditos sujeito por incorreta utilização supostamente indevidos do benefício da SUDENE por falta de homologação competente na Secretaria da Receita Federal (RFB), e falta de ressarcimento de IRPJ e CSLL decorrentes do suposto não pagamento e de IRJC (1.8.810.856) e IRJ (1.8.810.856) em 31 de dezembro de 2019).

b. Multa por falta de compensação de prejuízo fiscais e base negativa. O valor envolvido é de R$ FGD (R$ [illegible] em 31 de dezembro de 2019).

c. Cobrança de TBU sobre as receitas financeiras decorrentes das operações de hedge contabilizadas para viagens de caixa. O valor envolvido é de R$[illegible] em 31 de dezembro de 2019).

d. Cobrança da IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior, inclusive juntos, incidentes a título de remessa, intercâmbio e pagamento de juros sobre capital próprio, bem como sobre a cobrança de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior, não enquadradas como hipótese de isenção ou não-incidência. O valor envolvido é de R$[illegible] (R$[illegible] em 31 de dezembro de 2019).

e. Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrentes da não homologação compensações (parcial ou compensações) lançadas para Companhia (para não-cumulativo de crédito/débito e Redução sobre aplicações financeiras e valor negativo de IRPJ. O valor envolvido é de R$[illegible] (R$[illegible] em 31 de dezembro de 2019).

e) 10. Tributos Estaduais:

O valor total acionado contra o Grupo TIM relativamente a tributos estaduais em 31 de dezembro de 2019 é de R$[illegible] (R$[illegible] em 31 de dezembro de 2019). Dentre esses destacam-se principalmente os seguintes discussões:

a. Não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos incondicionais concedidos a clientes, além de multa pelo suposto descumprimento da obrigação acessória correlata, inclusive pela falta de apresentação de registro 60 de arquivo EMITENDA. O valor envolvido é de R$[illegible] (R$[illegible] em 31 de dezembro de 2019).

b. Utilização de benefícios fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRODUZIR) concedido pelo próprio tributante, sendo declarada inconstitucional posteriormente, sem como suposto creditamento indevido de ICMS decorrente do compra internacional de mercadorias comercializadas para fora do estado (Fisco de origem). O valor envolvido é de R$[illegible] (R$[illegible] em 31 de dezembro de 2019). A cessação se deve ao êxito parcial no montante de 254 entidades.

c. Suposto não estorno e creditamento indevido com relação a aquisições de ativo permanente. O valor envolvido para a TIM S.A. é de R$[illegible] (R$[illegible] em 31 de dezembro de 2019). A cessação se deve ao êxito parcial no montante de [illegible] entidades.

d. Lançamento de créditos a estorno de débitos do ICMS, bem como a identificação e substituição documental de valores e informações lançados em contas de clientes, tais como as alíquotas de impostos e os créditos concedidos como antecipação de futuras recargas (crédito especial), bem como créditos relacionados com apropriação de substituição tributária (operações isentas e não tributadas, Art. 31 de dezembro de 2020, encontram-se envolvidos e no R$[illegible] (31 de dezembro de 2019).

e. Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica direcionada empregada no processo produtivo dos companhias. O valor envolvido é de R$134.484 (R$121.007 em 31 de dezembro de 2019).

f. Suposto conflito entre as informações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento do tributo, bem como questionamentos específicos do muito pelo descumprimento de obrigações acessórias. O valor envolvido é de R$[illegible] (R$[illegible] em 31 de dezembro de 2019). A cessação se deve ao encerramento de dois casos nesta em São Paulo e encerrado de R$[illegible] (R$[illegible] em

g. Suposto falta de recolhimento do ICMS decorrente da glosa de débitos extemporâneos de compra de energia, crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como alegação de inadimplência indevida de Serviços de Valor Agregado (SVA) e base de cálculo do ICMS. O valor envolvido é de R$[illegible] (R$[illegible] em 31 de dezembro de 2019).

h. Lançamento de créditos relativos ao estorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor envolvido é de R$[illegible] (R$[illegible] em 31 de dezembro de 2019).

i. Cobrança do ICMS, mesmo aos serviços de assinatura e sua adesão (cobrado não) incidir na base de cálculo do ICMS devido à sua natureza. O valor envolvido é de R$360.647 (R$[illegible] em 31 de dezembro de 2019).

e) 11. Tributos Municipais:

O valor total acionado contra o Grupo TIM relativamente a tributos municipais com destaque do mais possível é de R$136 613 em 31 de dezembro de 2020 (R$103.132 em 31 de dezembro de 2019). Dentre esses destacam-se principalmente os seguintes discussões:

a. Cobrança de ISS, bem como de multa punitiva pela ausência do respectivo recolhimento, sobre diversas contas de receita da Companhia. O valor envolvido é de R$[illegible] (R$197.972 em 31 de dezembro de 2019).

b. Cobrança de ISS sobre importação de serviços ou serviços realizados em outros Municípios. O valor envolvido é de R$[illegible] (R$[illegible] em 31 de dezembro de 2019).

c. Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de Contadores diversas. O valor envolvido é de R$128.158 (R$118.553 em 31 de dezembro de 2019).

e) 12. FUST e FUNTTEL:

O valor total acionado contra o Grupo TIM relativamente às contribuições para o FUST e FUNTTEL com classificação de risco provável é de R$ 214.676 (R$ 204.797 em 31 de dezembro de 2019). A principal discussão envolve a cobrança de contribuição ao FUST e ao FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) e pela ilegalidade/inexistência do Decreto nº 4.733/03, visando extinguir como cobrança, a cobrança da contribuição para o FUST e para o FUNTTEL sobre as receitas de interconexão autorizadas por prestadoras de serviços de telecomunicações móvel, sujeito da alíquota de nº 8.998/2000.

e) 13. Regulatórias:

A ANATEL, frequentemente, proferem atos administrativos contra a Companhia com o intuito de cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) estabelecimento de outras obrigações de interesse do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termo de Ajustamento e Regularização do SMP e do SCM), dentre outras.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor indicado relativo aos PADOs e Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações), considerando a atualização monetária consolidada com mais provável era de R$[illegible] (R$[illegible] em 31 de dezembro de 2019). A variação decorre, principalmente da atualização dos PADOs e também do Termo de Ajustamento de Conduta "TAC" em negociação com a ANATEL, conforme acima.

Foram proferidas nas esferas administrativas:

(i) 23 de agosto de 2019, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por unanimidade, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da TIM, que prevê termo originado neste processo de 2018 com o regulador. O acordo abrange um valor de referência não superior de R$627 milhões. O prazo máximo é de cerca de três anos para TIM pagar as ações no shelf areas em três planos de atuação - expansão da cidade, qualidade e infraestrutura - por meio de investimentos associados a aprimoramentos no processo de atendimento das relações com eficiência de serviços de comunicação, assistência aos novos digitais de atendimento, redução das metas de reclamação, expansão de usuários e reforço de sites de transporte e de acesso. Além disso, contempla os compromissos adicional de levar banda larga fixa para mais de 4.500 sites em 1.986 municípios com menos de 30 mil habitantes, dentro do prazo de 4,5 anos de 2.500 sites adicionais. A nova infraestrutura será implementada em três anos - sendo cada de 80% nos primeiros dois anos – entendo garantido pela Companhia o reforço de cumprimento com as metas estabelecidas.

Em 18 de junho de 2020 o Conselho da Administração da Companhia aprovou o aditivo ao TAC após deliberação final do Regulador e o seu assinatura no termo quatro em 23 de junho. O acordo abrange sanções (em valores) em vista de ajustes realizados na PBOR milhões, atualizados, que serão providenciados em função de compromissos operacionais em ações de melhoria de qualidade e investimentos do cliente bem como conversão de infraestrutura ao todo em mais de 2.000 localidades.

As obrigações já são de execução imediata e as das metas/qualidade estão distribuídas em SMP, e TIM S.A. somente atendendo ao Grupo consolidado sobre o investimento em cerca dos planos de serviço com metas de conclusão no prazo de cada ação de 700 km cerca desde 11 a MM/TS, passando metas/cobrar de cálculo de referência e também as sanções cobrar com o acompanhar, e a parte do 4.0.3, as sanções estão com base no (ou dão) relacionada. No entender da Companhia, o acordo de Lei ocorrerá e estão vista em razão de não ser expressamente previsto aos Termos de Ajustamento originais, pelo que as referências recebidas aos descobrias na ações administrativas e/ou policiais

15. Patrimônio líquido

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes totalmente e consolidados:

a. Capital social

O capital social é integralizado pelo valor efetivamente captado pelos seus acionistas líquido dos custos diretamente atribuídos ao processo de captação.

O capital social autorizado e integralizado em 31 de dezembro de 2020, está representado por 2.420.804.396 ações ordinárias e 2.280.760.926 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2019).

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação de Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária até o limite de R$ 4.000.000.000 (quatro bilhões de reais).

Em 2 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou o pagamento de dividendo (ao 42.208.789.606 ações ordinárias e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos do Art. 12 da Lei nº 9.404/76, sem modificação do capital social, na proporção de 100 ações para formar 7 ação ordinária, passou, do o capital social - a ser representado por 422.087.896 ações ordinárias e sem valor nominal, permanecendo todos os direitos e vantagens das ações mencionadas. O grupamento proporcional das ações ao limites de ações. A incorporação seria feita no momento de todas as ações de emissão da Companhia, ou ainda a ser feita através de TIM Participações.

Após aprovação/ação, mencionada na nota 1, e certificada a condição suspensiva, as ações da TIM Participações passaram a ações ordinárias, sem emissão, na TIM S.A. para cada 1 ação ordinária de emissão da TIM Participações da sua titularidade, o que resultando a representação de número de ações de emissão da TIM Participações detidas pela TIM S.A. ao final de 1.420.441.019 ações ordinárias para 1.901.9 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

Em 31 de janeiro de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia no montante de R$7.7 9 definido no aditivo e no prospectivo, o qual passou a ser representado por R$13.471.844.

Em 28 de setembro de 2020, em reunião do Conselho de administração, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ [illegible] mediante a emissão de [illegible] ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R$ [illegible] por ação, totalizando R$ [illegible]. O aumento foi homologado em 28 de outubro de 2020, em reunião do Conselho de Administração, tendo sido subscrito e integralizado em 30 de outubro de 2020, em moeda corrente nacional, no valor de R$ [illegible].

b. Reservas de capital

Composição das reservas de capital constituídas em montantes em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão demonstrados a seguir:

	12/2020	12/2019
	31 Dez 20	31 Dez 19
Reserva especial de ágio	353.094	-
Opções de compra de ações	43.476	59.164

c. Reserva especial de ágio

Reserva especial de ágio foi constituída a partir da incorporação de ações ocorrida na controladora TIM Participações S.A. (nota 1).

d. Opções de compra de ações

Os planos regulados pelas regras e outros, mencionados os detalhes da Companhia com opções em compra de ações, acionistas aos empregados (nota 24).

e. Reservas de lucros

e. 1. Reserva legal

Sobre o lucro líquido do 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, até que o mesmo iguale 20% do capital social, excluindo a parte do 2015 o saldo destinado à reserva para investimentos futuros. Adicionalmente a Companhia poderá deixar de constituir a mencionada quando esta, somada as reservas de capital, exceder 30% do capital social.

Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.

Stock Options Plans

Data de outorga	Opções outorgadas	Data de vencimento	Preço Base	Saldo no início do exercício	Canceladas durante o exercício	Exercidas durante o exercício	Exduladas durante o exercício	Vencidas durante o exercício	Saldo no final do exercício
Plano 2014-2015 – 2ª Outorga	3.503.208	nov/20	R$6,16	615.840	-	(124.377)	-	-	300.843
Plano 2014-2015 – 2ª Outorga	3.055.228	out/21	R$6,46	132.845	-	(111.071)	-	-	21.771
Plano 2014-2016 – 1ª Outorga	1.987.868	set/20	R$13,42	570.280	-	(80.936)	(200.016)	-	-
Plano 2014-2013 – 2ª Outorga	3.472.411	jul/19	R$6,13	-	-	-	-	-	-
Plano 2011-2013 – 2ª Outorga	3.581.752	set/19	R$6,86	-	-	-	-	-	-
Plano 2011-2013 – 1ª Outorga	2.533.056	ago/17	R$6,84	-	-	-	-	-	-
Total	17.132.984			930.474	-	(365.042)	(360.016)	-	316.614
Preço médio ponderado do saldo de encerram				R$6,12					

Saldos/Programas de Ações (Performance Shares e Restricted Shares)

Data de outorga	Opções outorgadas	Data de vencimento	Preço Base	Saldo no início do exercício	Canceladas durante o exercício	Exercidas durante o exercício	Exduladas durante o exercício	Vencidas durante o exercício	Saldo no final do exercício
Plano 2014-2015 – 2ª Outorga	3.503.208	nov/20	R$6,16	615.840	-	(124.377)	-	-	300.843
Plano 2014-2015 – 2ª Outorga	3.055.228	out/21	R$6,46	132.845	-	(111.071)	-	-	21.771
Plano 2014-2016 – 1ª Outorga	1.987.868	set/20	R$13,42	570.280	-	(80.936)	(200.016)	-	-
Plano 2011-2013 – 2ª Outorga	3.472.411	jul/19	R$6,13	-	-	-	-	-	-
Plano 2011-2013 – 2ª Outorga	3.581.752	set/19	R$6,86	-	-	-	-	-	-
Plano 2011-2013 – 1ª Outorga	2.533.056	ago/17	R$6,84	-	-	-	-	-	-
Total	17.132.984			930.474	-	(365.042)	(360.016)	-	316.614
Preço médio ponderado do saldo de encerram				R$6,12					

Identificação Outorga	Ações outorgadas	Saldo no início do exercício	Transferências durante o exercício	Preço no Outorgado	Saldo no início do exercício	Pagos em Dinheiro durante o exercício	Saldo no final do exercício
Plano 2018-2020							
2ª Outorga	799.934	06/20	14-08	-	799.934	-	-
Plano 2018-2020							
2ª Outorga	830.662	jul/22	11-28	607.244	(209.399)	(83.472)	597.667
Plano 2018-2020							
1ª Outorga	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	2.576.848			- 1.182.309	786.934 (292.309)	(83.962)	- 1.376.581
Preço médio ponderado do exercício de outorgas				13,18			

Os dados significativos incluídos considerados para as Outorgas divulgadas são estes Quais:

Data de outorga	Preço Base - média ponderada do ação na data de avaliação da Outorga	Volatilidade	Vida esperada da opção	Taxa de juros livre de risco
Outorga 2011	R$6,84	51,73% a.a	5 anos	11,54% a.a
Outorga 2012	R$6,16	50,46% a.a	5 anos	9,91% a.a
Outorga 2013	R$6,13	65,83% a.a	5 anos	13,96% a.a
Outorga 2014	R$13,42	44,97% a.a	5 anos	13,60% a.a
Outorga 2015	R$6,46	33,26% a.a	5 anos	10,10% a.a
Outorga 2016	R$6,16	36,76% a.a	5 anos	11,75% a.a

Nota: As duas significativas são considerações ao prazo baseado em opções, considerando utilização de valor justo (fair value) como o método adequado para calcular os benefícios com remuneração aos ações.

e) 17. Receita operacional por segmento

a. A administração avalia os resultados dos segmentos operacionais da Companhia com base em lucro líquido ajustado.

O saldo de juros que não sendo destinação compulsória a outras reservas e que não seja destinado ao pagamento de dividendos é destinado a esta reserva, que não poderá ultrapassar 80% do capital social. Atingindo esse limite, cabendo à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou do aumento de capital.

e) 18. Reserva de incentivo fiscal

A Companhia usufrui de benefícios fiscais que possuem restrições na distribuição por ocasião do mesmo. Segundo a legislação que estabelece sobre benefícios fiscais, o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude do benefício, e reduzidos da alíquota tributária não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de incentivo fiscal de lucros para a TIM reservará somente após ser utilizado para absorção de prejuízos ou aumento de capital social. Em 31 de dezembro de 2020 o valor acumulado nos benefícios concedidos pela Companhia equivale a R$1.761.580 (R$1.012.016 em 31 de dezembro de 2019).

O período para esta utilização, a empresa deverá apresentar para conclusão do exposto de fato ao Plenário Jurídico (PJR) juntamente sobre a cuma da explanação ajustado nos ajustados e ventilados. A Companhia atua na área da bolsa Super transitória de Sinergia/ajustes do Investidor (SUDENE/SUDAM), sendo os lucros de investimento fiscal concedidos por edital de fiscalização, por período de 10 anos, passíveis de renovação.

e) 19. Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, os dividendos não cumulativos ou preferenciais a ações ordinárias em favor da companhia.

Em 31 de dezembro, os dividendos e JCP foram calculados como segue:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	1.843.590	1.880.180
(-) Constituição (uso) não constituição	1.843.590	1.880.180
(-) Constituição (uso) reserva legal	(183.040)	(184.151)
Lucro líquido ajustado	(92.767)	(161.260)
Dividendos mínimos calculados com base	1.660.823	1.682.713
JCP 25% do lucro ajustado	357.111	870.675
Compensação dos dividendos a pagar e JCP		
Ajuste sobre capitalização	1.083.000	1.161.000
Total de dividendos e JCP distribuídos e creditados	1.083.000	1.161.000
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre JCP	(154.890)	(171.960)
Total de dividendos e JCP líquidos	928.996	1.000.953

Os pros sobre capital próprio pagos sobre a pagar são remuneradores em conformidade as despesas financeiras e de quais para fins de apresentação nas demonstrações financeiras são reclassificados e divulgados como destinação do lucro líquido do exercício, nas mesmas demonstrações patrimônio líquido. Os juros sobre capital próprio declarados e pagos ou creditados em contrapartida as receitas financeiras impactando o resultado do exercício para fins de apresentação, os impostos incorridos sobre esses eliminados na destinação de 2020 o montante total de juros sobre o capital próprio apresentou foi de R$1.083.000 e o total pago foi de R$1.153.000 (sendo R$989 milhões referentes aos exercícios de 2019 e R$164 milhões referentes aos exercícios de 2018). O valor foi pago em 31 de dezembro de 2020, a taxa de R$ [illegible] por ação (por ação). O montante juros sobre capital próprio pago líquido de IRRF, 15,0% sendo que para as ações não imunes ou isentas, de 20% sendo que para as ações imunes ou isentas, totalizou R$ [illegible] milhões.

Conforme previsto na Lei nº 6.404/76 e estatuto social da Companhia, os dividendos e juros sobre o capital próprio declarados e não reclamados pelos acionistas em até 3 anos, após prescritos em favor da companhia. O montante de dividendos prescritos, revertido em favor da companhia foi de R$[illegible] em 31 de dezembro de 2020.

Para determinação dos montantes dispostos no parágrafo anterior, foram considerados os montantes e posições finais.

20. Plano de Incentivo de Longo Prazo

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes totalmente e consolidados:

Plano 2011 - 2013, Plano 2014-2016 e Plano 2018-2020

Em 3 de agosto de 2011, 11 de agosto de 2014 e 16 de abril de 2018, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM Participações S.A., (posteriormente pela TIM S.A em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo "Plano 2011-2013", "Plano 2014-2016" e "Plano 2018-2020" respectivamente, consistindo o plano administradores e determinados empregados poderão investir na Companhia.

Os Diretores estatutários e pelo Conselho de Administração da Companhia, a outorga de opções de ações, aquisição e Plano 2018-2020 (será a outorga de ações (performance shares e restricted shares).

O exercício das opções do Plano 2011-2013 estava condicionado ao atingimento de metas específicas de desempenho que poderiam implicar o exercício das opções, enquanto o exercício das opções do Plano 2014-2016 e progressivo as metas pela plena aceleração como de aquisição das ações. O Preço de Exercício é calculado aplicando-se um ajuste, para mais ou para menos, ao Preço Base da Ação, em proporção à variação do Índice de Ações Brasileiro (Ibovespa) em cada Plano.

Já o Plano 2018-2020 prevê concessão aos participantes do direito de receber ações de emissão da Companhia, sujeitos automaticamente ao cumprimento pelo participante no Companhia e respectivas (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, juros sobre capital próprio ou ofertas gratuitas em nome Outorga.

O prazo de vigência dos ações dos Planos 2011-2013 e 2014-2016 é de 5 anos e o TIM S.A. declara manter a obrigatoriedade de não ter realizado de recebimento a vigência as ações em dinheiro. Para o Plano 2018-2020 o prazo de vigência possui um período de 3 anos relacionado à sua carência integral. Por sua vez, o Plano 2018-2020 além de considerar a transferência de ações, proporcionam a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do seu equivalente em dinheiro.

O valor mínimo de opções e ações considerando o seu valor de ações e o valor das ações é o mesmo dos resultados ao longo do período (vesting contratual).

Data de outorga	Ações outorgadas	Saldo no início do exercício	Transferências durante o exercício	Preço no Outorgado	Saldo no início do exercício	Pagos em Dinheiro durante o exercício	Saldo no final do exercício
Plano 2018-2020							
2ª Outorga	799.934	06/20	14-08	-	799.934	-	-
Plano 2018-2020							
2ª Outorga	830.662	jul/22	11-28	607.244	(209.399)	(83.472)	597.667
Plano 2018-2020							
1ª Outorga	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	2.576.848			- 1.182.309	786.934 (292.309)	(83.962)	- 1.376.581
Preço médio ponderado do exercício de outorgas				13,18			

Identificação Outorga	Ações outorgadas	Saldo no início do exercício	Transferências durante o exercício	Preço no Outorgado	Saldo no início do exercício	Pagos em Dinheiro durante o exercício	Saldo no final do exercício
Plano 2018-2020							
2ª Outorga	799.934	06/20	14-08	-	799.934	-	-
Plano 2018-2020							
2ª Outorga	830.662	jul/22	11-28	607.244	(209.399)	(83.472)	597.667
Plano 2018-2020							
1ª Outorga	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	2.576.848			- 1.182.309	786.934 (292.309)	(83.962)	- 1.376.581
Preço médio ponderado do exercício de outorgas				13,18			

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.ioerj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:19 (GMT).

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33300262671 Protocolo: 00-2021/296889-7 Data do protocolo: 12/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 12/04/2021 SOB O NÚMERO: 00-2021/296889-7
AUTENTICAÇÃO: A0300A3492120BC1B7FC4[illegible]
Para validar o documento acesse o site http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela[illegible], informe o nº de protocolo.

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf (33/49) 194/704

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

...

27. Receita operacional líquida

...

28. Custos e despesas operacionais

...

29. Outras receitas (despesas), líquidas

...

30. Receitas financeiras

...

31. Despesas com imposto de renda e contribuição social

...

32. Variação cambial, líquida

...

33. Despesas com pessoal

...

34. Lucro por ação

...

35. Saldos e transações com partes relacionadas

...

36. Remuneração da administração

...

37. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

...

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:48:33 -0300.

À assinatura não possui validade quando expirar empresas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33.3.0030407-7 Protocolo: 00-2021/296859-7 Data de protocolo: 12/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2021 SOB O NÚMERO: 00-2021/296859-7
AUTENTICAÇÃO: A0300A34921280187FCE2020E9D3F3D1C8E2E2E0E5F6
Para validar o documento acesse o site http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/autenticidade, informe o nº de protocolo.

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf (34/49) 195/704

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

(a) Risco de crédito relativo à prestação de serviços

O risco de crédito relacionado à inadimplência dos clientes da Companhia no âmbito das prestações de serviços de telecomunicações móveis e fixas é considerado baixo, uma vez que a Companhia realiza procedimentos de análise de crédito de seus clientes antes de disponibilizar os serviços, bem como monitora continuamente a qualidade dos recebíveis de seus clientes. Além disso, a Companhia realiza provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa, considerando a experiência histórica de perdas, a análise de cenários macroeconômicos e a avaliação individual de clientes específicos, quando aplicável. Para mais informações, vide Nota 9.

(b) Risco de liquidez

O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa para as obrigações assumidas. A Companhia estabelece as características de suas instrumentos financeiros não derivativos e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, de modo a não afetar a liquidez.

O gerenciamento de liquidez e do fluxo de caixa da Companhia são efetuados diariamente pela a gestão que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos operacionais e financeiros.

Todas as aplicações financeiras da Companhia possuem liquidez diária e a Administração poderá, ainda que em casos específicos (i) reter a política de pagamento de dividendos e vender novos ações; ou/e, (ii) vender ativos para aumentar a liquidez.

Visando diminuir qualquer risco de liquidez durante a pandemia, a Companhia optou por retirar o seu caixa em R$1.000.000, através do lançamento de novos empréstimos com o "Itaú Bank of Nova Scotia e o BNP Paribas, Caymanas, no valor de R$750.000, foi demonstrado em abril e, a seguinte, no montante de R$229.806, foi disponibilizado durante o primeiro semestre de 2020.

(c) Risco de crédito financeiro

A previsão de fluxo de caixa é realizada e apoiada pelo departamento de Finanças e Tesouraria da Companhia. Este departamento monitora previsões contínuas das **exigências de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para** atender às necessidades operacionais. Esta previsão leva em consideração os planos de investimento, financiamento de dívida, cumprimento de cláusulas contratuais, cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias ou legais. Excedentes mantidos pela administração de tesouraria além do saldo exigido pelas atividades financeiras de curto prazo e dos vencidos de pagamento de juros são investidos em títulos de curto prazo, com opções de resgate imediato, a fim de assegurar liquidez suficiente para cumprir com as obrigações financeiras de curto prazo.

A Companhia mantém o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de tesouraria sólida ou mediante oferta de seguranças políticas que estabelecem limites máximos de concentração de risco por instituição financeira.

Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados estão apresentados a seguir:

	2024				2023	
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Operações contabilizadas	343.667	(85.500)	258.084	46.547	(4.485)	41.506
Outras derivativos	367.424		181.424			
	703.091	(85.500)	440.923	46.547	(4.485)	42.106
Parcela circulante	353.280	(7.373)	259.283	19.802	(645)	19.156
Parcela não circulante	339.621	(28.365)	270.530	26.806	(3.847)	26.362

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados em 31 de dezembro de 2024 vencem-se conforme a seguir (o percentual em segundo ano encurtamento):

	Ativo	Passivo
2025	(4.119)	(19.600)
2026	12.987	
2027	326.633	
2024 em diante	339.621	(28.365)

Os instrumentos derivativos ajustam-se subsequentemente ao valor justo representado a opção de troca de subscrição 1,4% dos ações ordinárias (ADR) pode ocorrer somente mediante um período de subscrição de ações no valor de R$ 2,00 por ação. Contudo, a Companhia reserva-se o direito de (i) pagar o montante financeiro deve ser liquidado pelo valor justo (ou pelo valor justo) em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (ou 2022) e (ii) exercer o direito de subscrição de ações mesmo o montante pago pelo exercício de subscrição de ações. Esses instrumentos financeiros derivativos são classificados no nível 3 da hierarquia de valor justo. Os ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos no resultado financeiro.

Instrumentos financeiros consolidados mensurados pelo valor justo

	2024		
	Nível 1	Nível 2	Total
Total do ativo	1.827.489	360.436	1.827.489
Ativos financeiros ao valor justo	1.827.489	360.436	1.827.489
Instrumentos financeiros derivativos		340.500	340.500
Outros derivativos		181.424	181.424
Títulos e valores mobiliários	1.827.489		1.827.489
Total do passivo		(6.194)	(6.194)
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		(6.194)	(6.194)
Instrumentos derivativos de hedge		(6.194)	(6.194)

	12/2024		
	Nível 1	Nível 2	Total
Total do ativo	808.324	46.547	854.870
Ativos financeiros ao valor justo	808.324	46.547	854.870
Instrumentos financeiros derivativos		46.547	46.547
Títulos e valores mobiliários	808.324		808.324
Total do passivo		(4.485)	(4.485)
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		(4.485)	(4.485)
Instrumentos derivativos de hedge		(4.485)	(4.485)

(*) 31 de dezembro de 2023

Moeda	Tipo de SWAP	Contraparte – Ponta Ativa	Contraparte – SWAP	Total Swap (Ponta Ativa)	Total Swap – % Cobertura	Taxas Médias SWAP – Ponta Ativa	Taxas Médias SWAP – Ponta Passiva
USD	LIBOR X CDI	XPVI Panamá	JP Morgan e Bank of America	851.233	100%	LIBOR 6M + 0,75% a.a.	96,08% do CDI
EUR	PRE X CDI	Bank of America	Bank of America	970.879	100%	3,33% a.a.	108,08% do CDI
USD	PRE X CDI	The Bank of Nova Scotia	Scotiabank	1.051.326	100%	1,72% a.a.	104,03% do CDI
USD	PRE x DI	BNP Paribas	BNP Paribas	359.725	100%	3,93% a.a.	115% do CDI

(*) Em determinados contratos de swap, prima-se o custo da imposição de renda (15%), sobre os rendimentos auferidos, a contemplação ao mandado em 100%.

(*) 31 de dezembro de 2023

Moeda	Tipo de SWAP	Contraparte – Ponta Ativa	Contraparte – SWAP	Total Swap (Ponta Ativa)	Total Swap – % Cobertura	Taxas Médias SWAP – Ponta Ativa	Taxas Médias SWAP – Ponta Passiva
USD	LIBOR X CDI	XPVI Panamá	JP Morgan AGENA	830.217	100%	LIBOR 6M + 0,75% a.a.	96,08% do CDI
USD	PRE X CDI	CISCO	Santander e JP Morgan	40.388	100%	2,48% a.a.	89,50% do CDI

Em junho de 2019, a Companhia realizou uma operação estruturada de opções no montante nocional de USD 15 milhões. A operação consiste na combinação de ofertas de venda de opções de ações da Companhia (American) em uma faixa de R$ 30,50/50 a R$ 40,00/50. A operação é remunerada em 7 opções no montante de US$ 1,5 milhões com vencimento em junho de 2020, na qual a Companhia tem o direito, mas não a obrigação, de vender o lote de ações mencionado no vencimento.

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação de valor justo em 31 anos

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos, concentrações, vencimento, Agência, com análise de sensibilidade foi elaborada considerando os cenários CR, Dólar Americano (USD), Euro (EUR) e Libor, individualmente, em três cenários distintos (provável, possível e remoto), e mesmo respectivos incidência nos resultados obtidos.

Nessas premissas observaram, basicamente o efeito individual da variação do CDI, de USD, do EUR e de Libor, utilizamos nos cenários de conformidade sobre o para taxas cenário, sendo utilizados as premissas e projeções indicadores a seguir:

Cenário Sensibilidade ao CDI

Descrição	12/2024	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em USD e EUR	2.357.661	2.357.661	2.357.661	2.357.661
(NYSE Panamá, Scotia, BofA e BNP)				
(-) Variação Acumulada Cheia	-	-	-	-
Valor justo da ponta ativa do swap (+)	2.357.661	2.357.661	2.357.661	2.357.661
Valor justo da ponta passiva do swap (-)	2.052.574	2.052.574	2.043.900	2.031.686
Resultado swap	304.887	304.887	217.308	225.775
(-) Variação Acumulada Swap	-	-	12.633	24.888
C) Resultado final (B-A)	-	-	12.633	24.888

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	13,65%	10,24%	6,83%
USD	4,14%	5,18%	6,21%
EUR	2,75%	3,44%	4,13%
Libor	4,33%	5,41%	6,49%

Cenário Sensibilidade ao USD

Descrição	12/2024	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em USD e EUR				
(NYSE Panamá, Scotia, BofA e BNP)	2.357.661	2.357.661	2.916.441	3.058.33
(-) Variação Acumulada Cheia	-	-	445.386	508.772
Valor justo da ponta ativa do swap (+)	2.357.661	2.357.661	2.916.441	3.058.231
Valor justo da ponta passiva do swap (-)	2.052.574	2.052.574	2.052.574	2.052.574
Resultado swap	304.887	304.887	754.273	1.370.935
(-) Variação Acumulada Swap	-	-	445.386	858.772
C) Resultado final (B-A)	-	-	-	-

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	13,65%	10,24%	6,83%
USD	5,1987	6,4984	7,7981
EUR	6,3178	6,3178	6,3178
Libor	5,3988%	6,3988%	0,0000%

Cenário Sensibilidade ao EUR

Descrição	12/2024	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em USD e EUR				
(NYSE Panamá, Scotia, BofA e BNP)	2.357.661	2.357.661	2.916.441	3.058.33
(-) Variação Acumulada Cheia	-	-	445.386	508.772
Valor justo da ponta ativa do swap (+)	2.357.661	2.357.661	2.916.441	3.058.231
Valor justo da ponta passiva do swap (-)	2.052.574	2.052.574	2.052.574	2.052.574
Resultado swap	304.887	304.887	754.273	1.370.935
(-) Variação Acumulada Swap	-	-	445.386	858.772
C) Resultado final (B-A)	-	-	-	-

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	13,65%	10,24%	6,83%
USD	5,1987	6,4984	7,7981
EUR	6,3178	6,3178	6,3178
Libor	5,3988%	6,3988%	0,0000%

Como a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção com risco, respectivos riscos financeiros, as variações dos cenários são acompanhadas, de forma a mitigar os efeitos das emissões, mesmo assim ajustes que os efeitos relevantes e negativos gerados nos valores justos, que compensariam reflexos na dívida. Para esses operações, a Companhia divulga o valor justo do objeto cotado e de instrumento financeiro derivativo de proteção em tabelas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a não haver valor a exposição líquida dos instrumentos em suas um dos dois cenários mencionados.

Salientamos o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados pela Companhia tem como único objetivo a proteção patrimonial. Desse forma, as operações do objeto em valor não possuem valores de mercado equivalente a um determinado evento, nas correspondentes perdas de valor da dívida financeira consolidada, original nos mesmos montantes financeiros da Companhia.

As análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 31 de dezembro de 2020 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas mencionadas de cotações com base do (a) do mercado e a variação do dólar americano utilizados nos cenários da base. Ao utilizar tais fontes, chegamos aos valores de variação de cada um dos cenários mencionados.

Quadro com ganhos e perdas com derivativos e exercício

	2020
Resultado líquido em operações de Derivativos	230.898
Resultado de operações com outros derivativos	155.168

Gestão de capital

Os objetivos da Companhia determinar nos quais dão os compromissos e capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios aos outros partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Grupo/Administração pode a rever o pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir as dívidas financeiras.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 podem ser assim sumarizados:

	2020	2019
Total dos empréstimos e financiamentos (Nota 20 e 21)	1.078.109	1.094.760
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.827.489)	(1.827.489)
(-) Títulos e valores mobiliários	(808.324)	(808.324)
(-) Instrumentos financeiros derivativos	(340.500)	(340.500)
(-) Outros derivativos	(181.424)	(181.424)
Dívida líquida	(2.079.628)	(2.084.040)
Patrimônio líquido	4.033.016	4.043.141
Dívida Líquida	3.888.518	3.885.114
Dívida líquida (nota 21)	1.955.429	
Dívida Líquida – ajustada	5.843.947	4.883.114
(-) EBITDA (RESTRIÇÃO) (Cláusula 10 anexos – Nonconsolidado)	4.760.508	4.710.344
Ativos de arrendamento financeiro – Adquisitivos	3,85	0,50
(*) Reconciliação de Lucro Líquido do exercício		
Lucro Líquido do exercício ajustado	1.503.699	3.889.154
Depreciações e amortizações	3.107.272	3.128.987
Resultado Financeiro Líquido	(427.227)	(167.965)
Imposto de renda e contribuição social	(423.236)	(1.514.832)
LUCRO (EBITDA) (*)	4.760.508	4.710.111

(*) Lucro: lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização.

EBITDA (Earnings before interest, tax, depreciation and amortization) é a sua sigla em inglês.

Reconciliação dos passivos financeiros

As variações em caixa e decorrentes de atividades de financiamento, tais como empréstimos e financiamentos, arrendamento mercantil e instrumentos financeiros estão apresentadas abaixo:

	Empréstimos e financiamentos	Instrumentos financeiros derivativos (ativo)	Instrumentos financeiros derivativos (passivo)
31 de dezembro de 2018	2.870.598	(1.756.837)	(67.186)
Ingressos	1.806.000	(1.806.910)	(161.420)
Remuneração		(853.886)	
Encargos financeiros	(6.000)	700.000	(3.000)
Variações cambiais líquidas	360.810	-	(360.810)
Pagamentos	(1.871.860)	(1.702.260)	20.000
31 de dezembro de 2019	2.340.000	(3.619.600)	(481.000)

Adotou-se escolhas aplicar a pronunciamento IFRS 16/ CPC 06(R2) – Arrendamento Mercantil, de forma retrospectiva com o efeito da aplicação em 01 de janeiro de 2019, portanto, os procedimentos que foram classificados anteriormente como arrendamento financeiro, utilizando o CPC 06 (IAS 17), o valor contábil do ativo de direito de uso será possível de arrendamento na data da aplicação inicial de norma, representado o valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento e do passivo de arrendamento antes da aplicação dessa nova norma, utilizando o CPC 06 (IAS 17). Contudo, para esses arrendamentos, o valor do ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento são iguais, e a Companhia deve reconhecer o valor do direito de uso e o passivo de arrendamento, utilizando esta mesma premissa, mesmo a partir da data da aplicação inicial. Portanto, os principais arrendamentos anteriormente classificados de IAS 17/ CPC 06, foram reconhecidos em 30 de junho de 2019, especificamente em relação à exclusão dos pagamentos variáveis de arrendamento que associados de forma viva ou de fato, vinculam o início e o término do prazo do arrendamento e também pelo valor dos contratos arrendamentos mensurados pelo IAS 17/ CPC 06.

• 30. Planos de pensões outros benefícios pós-emprego

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados:

	12/2020	12/2019
PGBC (apólice de ativos e Plano vesting)	1.948	5.743
(FAPS) SISTEL e FUNCESP		

A Companhia e suas controladas patrocinadoras possuem participação em fundos de pensão administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social e pela CAIXA Previdência (CAIXA PREVI), além disso patrocinadoras da Sistema TELEBRAS, que oferecem estudo aos seus empregados da Fundação Sistel de Seguridade Social e pela CAIXA Previdência (CAIXA PREVI), além disso patrocinadoras da Sistema TELEBRAS, exclusivamente, planos de previdência complementar FINANCEIRO/CIF/IF destinados de empregados da ex-Rede Telebrás. Os referidos planos de pensão, bem como os planos assistenciais, estão descontinuados explicados abaixo:

PBS Assistência (PBS-A Tele Celular Sul e PBS-A Tele Nordeste Celular): plano de benefício de CD/CTL, à qual tem característica de benefício definido e visto ao empregados inativos que haviam parte dos planos patrocinadores pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

PBS (PBS Tele Celular Sul e PBS Tele Nordeste Celular): plano destinado aos empregados inativos, sendo um plano de benefício multi-patrocinado administrado pela CAIXA PLANOS MULTIPATROCINADOS;

Conselho de Administração: constituído de administradores do pagamento de aposentadoria e benefícios e conselheiros, com os apontados pelos colaboradores da Conselho de Administração após da IOATU Fundo MULTIPATROCINADO;

PHMEC (Ajuda de Ativos): plano de assistência médica ao complementado, para os aposentados dos administradores do Conselho;

AES Telecom: Pensão do plano de previdência complementar e pensão, administrada pela Fundação CESP, que compete a Companhia, tendo em vista a aquisição da Companhia Telecomunicações Luiz (AES Atimus), ocorrida pela TIM Fiber (P. LTDA., posteriormente incorporada à TIM Celular que foi incorporada pela Companhia.

Imprensa Oficial | Governo do Estado do Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2025 às 03:48:25 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33300026671 Protocolo: 00-2025/296857-7 Data de protocolo: 12/02/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 12/02/2025 SOB O NÚMERO: 00-2025/296857-7
AUTENTICAÇÃO: A0300A3492120B2387FCE2C0F2E0C0E0F0E0C0E0F0E0C0E0F0

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Plano Médico Filial: Prorrogou para novecentos do plano de saúde como benefício concedido pelo empregador aos seus colaboradores da AES Almoxi conforme estabelecido na lei 8.950/94, artigos 16 e 41), que foi celebrado e incorporado pelo TIM Celular e que posteriormente foi incorporado pela Companhia.

Demonstramos a seguir a posição atuarial dos passivos e ativos relacionados aos planos de aposentadoria e assistência médica, em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC (IAS 19).

a) Efeitos no ativo líquido em 31 de dezembro:

	Pós Assistência	Pós Convênio de Administração	PAMEC Aposentadoria Ativos	AES Telecom	Plano Médico	Total 2020	Total 2019
Constituição (dedução) e passivos em 31/12/20	71	71					
Valor corrente das obrigações atuariais	(3.484)	(3.425)	(41)	859	(2.050)	4.264	(85.862)	(4.617)
Valor justo dos ativos do plano	(57.479)	(12.999)	(434)			(4.543)	(80.855)	(54.855)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	(19.437)	(1.926)	(387)	859	2.149	4.543	(11.494)	33
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes			8.067				8.427	
Passivo / (ativo) atuarial líquido	(76.921)	(360)	(387)	859	2.149	4.543	(3.067)	33

(*) Benefícios pós-emprego pagos pela patrocinadora, em virtude de responsabilidade ou exercício destes, superior ao que as contribuições em patrocinadora não serão atualizáveis de fato.

b) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido

	Pós Assistência	Pós Convênio de Administração	PAMEC Aplicação de Ativos	AES Telecom	Plano Médico	Total 2020
Passivo (ativo) atuarial em 31/12/19	(3.484)	(3.425)	(374)	1.080	2.111	2.988
Despesa (receita) reconhecida no resultado	(343)	(338)	(76)	0	371	329
Contribuições ao patrocinadora				(36)		(36)
Ganho/perda perdas atuariais reconhecidos	(11.653)	2.747	8	(345)	(344)	1.481
Benefícios pagos no ano						
Contribuições pagas pelos participantes						
Passivo (ativo) atuarial líquido em 31/12/20	(15.841)	(360)	(387)	859	2.149	4.543

c) Reconciliação do valor presente das obrigações

	Pós Assistência	Pós Convênio de Administração	PAMEC Aplicação de Ativos	AES Telecom	Plano Médico	Total 2020
Valor das obrigações em 31/12/19	80.427	(3.197)	161	1.080	(1.209)	2.988
Custo do serviço corrente	43				122	165
Juros sobre obrigação atuarial	3.690	468	10	13	771	179
Benefícios pagos no ano	(2.743)	(798)	(8)	(49)	(494)	(36)
Contribuições pagas pelos participantes					77	
Ganho/perdas nas obrigações	1.433	61	39	(1.661)	1.535	1.465
Valor das obrigações em 31/12/20	81.850	(3.465)	141	859	(2.150)	4.543

d) Reconciliação do valor justo dos ativos

	Pós Assistência	Pós Convênio de Administração	PAMEC Aplicação de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor justo dos ativos em 31/12/19	43.091	437		(1.080)	
Benefícios pagos no ano	(2.743)	(798)	(8)	(49)	
Rendimento esperado dos ativos no ano	3.690	468	18	13	771
Ganho (perda) atuarial com ativos do plano	13.213	(987)	113		733
Contribuições pagas pelos participantes					77
Contribuições da patrocinadora/ verbas no plano					
Valor justo dos ativos em 31/12/20	57.479	12.999	434		4.543

e) Despesas previstas para 2021

	Pós Assistência	Pós Convênio de Administração	PAMEC Aplicação de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Custo do serviço corrente (custo junto)	77				211
Juros sobre as obrigações atuariais	7.343	648	16	57	168	510
Rendimento esperado dos ativos	(3.799)	(334)	(28)		(108)	
Juros sobre o efeito do teto de (ativo)passivo	(356)	(6)	(8)			
Total de despesa (receita) líquida a ser reconhecida	11	(134)	1	57	68	721

Premissas atuariais utilizadas nos cálculos

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos foram as seguintes:

Taxa de desconto nominal de obrigação atuarial:	PBZ SLE 6,79% / 6,95%; PBS Incidente: 6,86% / 7,03%; CS: 6,86% / 7,03%; PAMEC 6,62% / 7,00%; AES: 7,03% / 7,80%; PAMEC: 6,61% / 7,00%; FGER: 7,43% / 8,00%
Taxa de crescimento salarial nominal:	PBS: 3,5%(1,48%-GA-PBS-HUES), PAMEC e FGER: Nós Aplicável
Tábua biométrica de mortalidade geral:	PBS: CA: PAMEC e FGER: AT-2000 segregado por sexo, suavizada em 10%;
Tábua biométrica de entrada em invalidez:	PBS e Fger: Álvaro Vindas; CA: PBSA, AES e PAMEC: Não Aplicável
Taxa de rotatividade esperada:	PBS: Nova GA; PBS-HUES, AES e PAMEC: Não Aplicável; FGER: A 14 (idades de serviço + 1), sendo nulos a partir dos 40 anos
Probabilidade de casados com dependentes:	PBS e Fger: 100% no 1º empregado; CA: PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável
Taxa estimada de inflação no longo prazo:	Piso IPCA 4,00% / Teto 5,50%
Método de apuração:	Método do Crédito Unitário Projetado

► 20. Seguros

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes estimados e considerados:

A Companhia mantém política de reconhecimento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos que incluíam, responsabilidade civil, riscos operacionais, auxílio, assistência, entre outros. A administração da companhia entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou despesas relativos ao seguro e as respectivas modalidades de seu reconhecimento a seguir:

Modalidades	Valores Segurados
Riscos Operacionais	R$66.561.015
Responsabilidade Civil Geral – RCG	R$40.000
Riscos cibernéticos (cyber)	R$25.921
Administrador (Frota) Executivos	R$1.000 para Responsabilidade Civil
Administrador (Frota) Executivos	Facultativo (Danos Materiais e Danos
e Operacionais)	Corporais) e R$ 80 para Danos Morais

► 48. Informações sobre o Fundo de Pensão (a IAS)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Transações que não envolvem caixa			
aquisição ao investimento e intangível			
com efeito recursos	(1.215.151)	(0.603.883)	(1.215.151)
durante seu cargamento de energia			
com efeito recursos	1.215.151	(0.603.883)	1.215.151

► 49. Transações relevantes

Resultado durante do período encerrado/Os resultados do consórcio e venda

No dia 14 de dezembro de 2020, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 12 de março de 2020, 10 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto e 1 de setembro de 2020, a TIM S.A. informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o Conselho de Administração da Companhia ("Conselho"), no decorrido velocidade do processo competitivo de alienação da oferta na operação de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal ou Grupo

O ("API Ativos Móveis"). O Juízo da Recuperação Judicial homologou, a proposta das Companhias e outros aditamentos de processo competitivo da venda da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

O valor total da transação será R$ 6,0 (6,0) milhões mais o valor da correspondente ao caixa do Grupo. O por Controle de Capacidade, se determinado de dívida (ex-Instalações líquido) e outros (ativos) no momento de efetivação da transação e caso seja, (valor positivo líquido) corresponder a aproximadamente R$ 0,0 milhões. Do valor de R$ 6,0 (6,0 milhões), R$ 0,0 (144 milhões) deverão ser ao Preço Base da UPI's) e R$ 0,0 (6,0 milhões) correspondentes a licenças de Transação a serem pagos em até 10 (dez) meses pelo Preço (0) para as Companhias. A TIM desenvolveu 14% dos ativos do Preço Base e Serviços de Transação, pertencem aproximadamente R$ 7,8 milhões. Com relação ao Contrato de Capacidade, a Conjuntiva foram responsável por seguir a prática que transfere o valor presente líquido das operações deste R$ 479 milhões (50% do UPI, do contrato ao custo em consideração de suas superintendências).

Cabem a TIM e aos seguir:

- Clientes: aproximadamente 14,0 milhões de clientes correspondentes a 46% da base total de clientes da UPI Ativos Móveis) – de acordo com a base de acesso ao Anatel de Abr/20. A alocação de clientes entre as Companhias levou em consideração critérios que a Anatel que a metodologia entre as operadoras possuem no momento de transferência.
- Radiobases/sites: aproximadamente 40 RBs como regras nacional predominante para propriedade (50% das radiobases/sites da UPI Ativos Móveis). A divisão de linha/áreas entre as Companhias seguiu estritamente as regras de separação por grupo econômico, *vide* item Anatel.
- Infraestrutura: aproximadamente 7,2 mil sites de acesso móvel correspondente a 44% do total de sites da UPI Ativos Móveis).

No dia 28 de janeiro de 2021, as referidas o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), por (a Ativos S.A., na qualidade de Compradoras, e (b) S.A. e Telemar Norte Leste S.A., na qualidade de intervenientes anuentes e garantidoras das obrigações da Vendedora.

A efetivação da aquisição pelas Compradoras da UPI Ativos Móveis deverá ocorrer em forma e prazo de segregação de tais ativos — ou mais que cada uma das Compradoras adquirir ações de uma SPE contendo sua parte dos ativos da UPI Ativos Móveis. A efetivação da aquisição também está sujeita a determinadas condições precedentes usualmente aplicáveis a este tipo de transação societárias no Contrato, dentre as quais a anuência prévia da ANATEL e a aprovação pelo CADE, bem como, se aplicável, a notificação e decurso do prazo de vencimento do Compromisso, nos termos da Lei nº 12.529/11 e Art. 54 da Lei 8.666/93, cujas demais informações adicionais serão divulgadas oportunamente.

Aprovação da contratação de assessoria para avaliação da venda de infraestrutura de fibra óptica residencial

A TIM S.A., em cumprimento ao seu Plano Estratégico 2020-2022, aprovou, em 10 de dezembro de 2020, que o Conselho de Administração da TIM, entre a análise das estruturas mercadológicas consideradas as unidades tecnológicas, aprovou, em reunião realizada na mesma data, a venda/cisão de uma sociedade, correspondente ao futuro TIM, segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra óptica residencial. Tal processo é uma das etapas determinadas da transformação da TIM na passagem dos serviços de banda larga, e objetiva a criação de um ativo ou determinado de fibra óptica ("FiberCo") com a capacidade de ser parceiro estratégico que se tornará sócio da FiberCo.

A FiberCo atuará no mercado de atacado oferecendo acesso aos serviços de conectividade fibra, de última milha e de transporte, para as operadoras do mercado, composto com a TIM, especialmente Oi e Vivo. Para transação também poderá ocorrer o crescimento do negócio de banda larga residencial e permitir o adequado relacionado do uma parte da infraestrutura da TIM.

► 50. Eventos subsequentes

TIM celebra oferta de aquisição de ações via e a exercício do Banco CE

No dia 1º de fevereiro de 2021, a TIM comunicou aos acionistas, ao mercado em geral e aos titulares de American Depositary Shares ("ADSs") da Companhia ("ADSs" e, em conjunto com as Ações, "Valores Mobiliários"), que recebeu, em 29 de janeiro de 2021, a proposta não vinculante, datada de 28 de janeiro de 2021, da Vivendi SE ("Vivendi" ou "Ofertante"), para a aquisição da totalidade das Ações e ADSs de emissão da Companhia, por meio de uma oferta pública de aquisição de ações ("OPA"). A proposta não vinculante prevê, entre outros termos e condições, que a OPA seja realizada por meio de uma oferta pública de aquisição de ações voluntária, nos termos da Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada ("ICVM 361"), e que o preço por Ação ofertado seja de R$ 7,50 e o preço por ADS ofertado seja de US$ 1,50, ambos à vista, em moeda corrente nacional e dólares norte-americanos, respectivamente, ajustados de forma linear pelo Custo Médio Ponderado de Capital ("WACC") real projetado da Companhia, a ser calculado pela Companhia e pelo Ofertante, de comum acordo, até a data da liquidação da OPA, com base em determinadas premissas a serem definidas pela Companhia e pelo Ofertante, de comum acordo, até a data da liquidação da OPA. Caso a OPA venha a ser realizada, a Companhia e o Ofertante pretendem celebrar um acordo de investimento para regular a governança da Companhia após a liquidação da OPA.

O CA está sendo ligado com procedimento desde em 14 (dois), sendo a instituição que mais cresceu no 3º trimestre de 2020, a segmento manteve 4 pontos de vantagem em relação ao 2º trimestre de 2020. O Banco tem cerca de R$5,0 bilhões em ativos e é subsidiária em modalidades de segmentos nos mercados R$27,0 bilhões em vista.

Em virtude do período, a Fiscera visite as empresas gerou um número expressivo de contas abertas através das vendas comerciais do serviço de telecomunicações e serviços financeiros, e que reforça o relacionamento entre TIM e Oi com resultados significativos e contínuo e a satisfação/valor e contínuo e comercial e dos clientes.

Distribuição de Juros sobre capital próprio

No dia 7 de outubro e no dia 15 de dezembro de 2020, a TIM S.A. divulgou que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de R$300 milhões (R$600 milhões, respectivamente, antes de juros/(taxas) sobre Próprio" (JCP). Os pagamentos aconteceram nos dias 16 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021, sendo as datas de 10 de outubro e de 10 de dezembro de 2020 aquelas que serviram para identificar os acionistas com direito a receber tais valores. Dessa forma, as ações emparelhadas passaram a ser negociadas ex-direito de distribuição de JSCP (base mod), a TIM declarou um montante total de R$1.083 milhões de JCP em 2020.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nicandro Durante - Presidente
Agostino Nuzzolo - Membro
Carla Fioretiglio - Membro
Carla Nespolo - Membro
Elisabetta Romano - Membro
Flavia Maria Bittencourt - Membro
Gesner José de Oliveira Filho - Membro
Herculano Aníbal Alves - Membro
Pietro Labriola - Membro
Sabrina di Bartolomeo - Membro

CONSELHO FISCAL

Walmir Kesseli - Presidente
Elisa da Rocha Brito - Membro
Jonas C. Barcellos Ribeiro - Membro

DIRETORES

Pietro Labriola - Diretor Presidente
Adrian Calaza - Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
Alberto Mario Griselli - Chief Revenue Officer
Bruno Mendes Gomes - Chief Legal Officer
Jaques Horn - Diretor Jurídico
Leonardo de Carvalho Capdeville - Chief Technology Information Officer
Mario Girasole - Regulatory and Institutional Affairs Officer

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Herculano Aníbal Alves
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Flavia Maria Bittencourt
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Gesner José de Oliveira Filho
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

CONTADORA RESPONSÁVEL

Vanessa de Faria Bussacos
CRC RJ - 093465/O-8 - CPF 006.982.107-80

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, tendo lido o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as disposições legais e compreenderam: (i) o exame dos relatórios financeiros elaborados periodicamente pela Companhia; (ii) o Projeto da Administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; (iii) o acompanhamento dos trabalhos realizados pelos auditores independentes e internos, e (iv) as posições sobre esses trabalhos pela administração e informações sobre eventos ocorridos, e (v) a Proposta de Administração de remuneração de Diretores do exercício de 2020 e da destinação de remuneração dos administradores da Companhia, bem como a proposta de orçamento de capital da Companhia estão todas em condições de serem submetidas à apreciação pela assembleia Geral Ordinária dos acionistas.

Rio de Janeiro (RJ), 09 de dezembro de 2021

WALMIR KESSELI - Presidente do Conselho Fiscal
ELIAS DE MATOS BRITO - Membro do Conselho Fiscal
JURANDIR BARBANTI RIBEIRO - Membro do Conselho Fiscal

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

1. Sobre o Comitê

O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") foi criado pela Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. ("TIMPART"), em 1 (dezembro de 2012. Em 31 de agosto de 2020, com a criação da sociedade de grupo no Brasil, a TIMPART foi incorporada por suas subsidiárias integrais, TIM S.A. ("Companhia" ou "TIM"), que, a sociedade em todos os seus direitos e obrigações, mandatos e interesses existentes de gerenciar os patrimônio, os sucessores, e o interesse econômico jurídico. Como consequência desta movimento de reorganização societária, o CAE da TIM manteve a mesma estrutura do CAE da TIMPART, e seu continuidade de atividades, exceções do trabalho e as ajustes que vão ser feitos serão comunicados por este ofício.

O CAE da TIM é um órgão estatutário, de funcionamento permanente, que baseia as melhores práticas de Governança Corporativa, normativo aprovado pela Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 308 de Companhias de Valores Mobiliários ("CVM"), de 14 de maio de 1999, alterada pela Instrução Normativa CVM nº 509, de 16 de novembro de 2011, e demais legislações aplicáveis.

O CAE é formado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros independentes, eleitos pelo Conselho de administração, para o mandato de 2 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição por um período máximo de 10 (dez) anos. A função de membro do CAE é indelegável, devendo ser exercida exclusivamente pelos membros eleitos.

Com a eleição dos novos conselheiros de administração na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de março de 2019, para o mandato 2019/2021, o Conselho de Administração elegeu os seguintes membros para compor o CAE: Srs. Herculano Aníbal Alves (Coordenador), Gesner José de Oliveira Filho e Herculano Aníbal Alves. Em razão de vacância apresentada pela Sr. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, em 30 de junho de 2019, e a eleição da Sra. Flavia Maria Bittencourt, na mesma data, o CAE passou a ter a seguinte composição: Srs. Gesner José de Oliveira Filho (Coordenador) e Herculano Aníbal Alves (especialista em contabilidade societária), e Sra. Flavia Maria Bittencourt. Todos são conselheiros e de administração da Companhia e caracterizados como independentes segundo o critério definido pelo regulamento do Novo Mercado da B3.

O CAE tem como objetivo assessorar o e auxiliar e a integridade dos resultados financeiros, sua sistemas de controles regulatórios e estatutários, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e às atividades dos auditores, bem como tornar ciente os independentes. Sem prejuízo a atribuição e competência de conselho de auditoria e/ou Conselho e/ou o Conselho e/ou sua controlada, ou um todo, e, de outro lado, a primeira orientador no caso sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia.

Além de suas atribuições estatutárias, o CAE poderá assessorar/ou a função de audit committee e/ou Companhia, em conformidade com o disposto no Sarbanes-Oxley Act ("SOx"), ao qual a Companhia está sujeita por ser uma companhia registrada na US Securities and Exchange Commission ("SEC") com classe American Depositary Receipts (ADRs) no "New York Stock Exchange (Nyse)" ("NYSE") desde 16 de novembro de 1998.

O CAE possui atribuição responsável anual, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, para contratar os serviços e a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, bem como com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

O presente Relatório é emitido em atendimento às previsões pelo Artigo 22, do artigo "N, do Regimento Interno do CAE, e conforme regra estabelecidas para Anual.

2. Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da TIM em 2020

O CAE reuniu-se 4 vezes ao que necessário, duas ao menos bimestralmente, de forma que as informações analisadas sejam sempre apresentadas antes de sua divulgação.

Após estabelecer uma programação anual para o cumprimento de suas atribuições, foram realizadas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, 25 (vinte) reuniões do CAE que contemplaram: (i) vinte e cinco) quatro) datas de Ordem do Dia (sendo) as reuniões tiveram duração média de 2 (duas) horas e 10 (dez) minutos cada e, durante as discussões, foram conduzidas: Diretoria de Controle e Administração da Companhia não tenham participado das reuniões do CAE; (ii) nove) reuniões com o Conselho de Administração da Companhia; (iii) duas) reuniões com o Conselho Fiscal; (iv) quatro) reuniões com os auditores independentes; (v) quatro) reuniões com a auditoria interna da Companhia; e (vi) uma) reunião com a Diretoria Estatutária de Controle, Gestão de Riscos e Compliance, e (vii) uma) reunião com o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia não tenham participado das reuniões do CAE. Dentre as atividades realizadas, destacam-se, sem prejuízo:

1. Análises sobre o resultado das auditorias independentes e dos/ou os resultados para anualidades apresentadas por sobre em 11 (onze) exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, ACharl & Young auditores independentes S/S ("E" ou) e para as respectivas apresentações e auditoria das demonstrações financeiras consolidadas anexas, financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2020, e para elaboradas nos termos das normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), IAS/Ifrs, ainda, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e/ou Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e, ainda, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo os pronunciamentos emitidos pelo CPC, e/ou emitidos pela/ou Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especificamente aplicáveis às companhias abertas;

2. Acompanhamento e discussão com a administração da Companhia, com os auditores independentes e com a auditoria interna da Companhia sobre a qualidade e a integridade dos mecanismos de controles internos, bem como sobre a adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas, incluindo as políticas para operações com partes relacionadas;

3. Supervisionamento e análise, discussão, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, em 10 (dez) sessões, durante o ano de 2020, a fim de, entre outros objetivos, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas, (a) à apresentação das demonstrações financeiras, (b) aos processos internos relevantes envolvidos na coleta das informações contábeis, (c) aos controles internos que mantenham a certificação Sarbanes-Oxley ("SOx").

Imprensa Oficial | Governo do Estado Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:48:28 -0300.

A assinatura não possui validade quando impressa.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33530024671 Protocolo: 00-2021/296889-7 Data do protocolo: 12/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 12/04/2021 SOB O NÚMERO: 00-2021/296889-7
AUTENTICADO ARQUIVAMENTO: 00-2021/296889-7
Para validar o documento acesse o site http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/autenticidade, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Em relação aos controles internos, temos objetivo de acompanhamento e monitoramento pelo CAE os seguintes principais temas: (i) o ambiente de controles internos e riscos e sua efetividade e eficiência; (ii) o ambiente de compliance e sua efetividade e eficiência; (iii) o ambiente de controles internos e sua efetividade e eficiência de ambientes, (iv) o ambiente de compliance e sua efetividade e eficiência; (v) o ambiente de controles internos – ANs para seu aprimoramento e seus auditores independentes; (vi) o posicionamento da Companhia para cumprimento integral das regulares da SOx e monitoramento do nosso dos planos de remediação estabelecidos pelos diferentes apontados pela auditoria independente em relação ao processo de Controladoria da Companhia.

O CAE considera que os controles internos são implementados em consistência com o volume, complexidade e necessidades das operações e, dessa das informações prestadas pela Diretoria Executiva, pela Auditoria Interna e pelos auditores independentes, e verificou não existir qualquer fato relevante ou de natureza grave que possa indicar em efeito o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

(i) O CAE informou seu conhecimento sobre os principais processos de risco da companhia, avaliando a sua qualidade e o gerenciamento de tais riscos, providenciando alta administração com o seu aperfeiçoamento contínuo. Como resultado das auditorias com as áreas internas da Companhia, o CAE teve acompanhamento de relevante ou Conselho de Administração sugestões de melhorias nos processos, bem como deram o parecer suas implementações, e avaliação das recomendações do melhoria identificadas no decorrer dos trabalhos das auditorias e nas discussões com a diretoria de negócios e de suporte. Com nossas informações às quais dos acima, o CAE julga que o sistema de controles internos da Companhia é adequado ao porte e complexidade dos seus negócios, bem como seu adequado e eficaz e gerar os relatórios financeiros e demais, estes relatórios do ponto de vista de negócios e eficiência das suas operações, bem como para que gerem os relatórios financeiros, ainda, estes são aderido com as normas internas e externas aplicáveis às transações. O CAE tem conhecimento a importância de melhoria contínua no sistema de controles internos, e, acompanhou o e a administração na implantação de ações de melhoria identificadas por cada uma das áreas envolvidas, com destaque para: (a) a atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Segurança Corporativa, responsável por implementar e pela administração da Companhia; (b) Compliance de Tecnologia da Informação e Segurança Corporativa, responsável pelo reporte do Cyber Security e deliberando sobre a implementação no Companhia das respectivas melhorias pela (c) Gerência de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"); (d) Compliance de Processos Comerciais e gerais da Companhia, focado a corrupção, garantindo a aderência a leis, normas, políticas e regulamentos internos e externos. No âmbito da Programa de Integridade e Anticorrupção da Companhia, o CAE também acompanhou o processo visando a obtenção da Certificação ISO 37001.

(ii) Temos conhecimento dos principais alterações propostas ou efetivamente implementadas na estrutura de controles internos, incluindo os principais aspectos dos cenários político e econômico, com destaque para os riscos e desafios da conjuntura atual que possam impactar a Companhia. Para tanto, tem acompanhado os principais riscos identificados que as afetam como avaliação de riscos da área, bem como os planos para a Companhia no tema, incluindo que foi considerado para estabelecimento das prioridades.

(iii) No desempenho de suas atividades, o CAE acompanhou regularmente questões relacionadas a: (a) Satisfação do consumidor e qualidade dos serviços e de atendimento; (b) Rollout e inovação, abrangendo produtos e serviços; (c) Transparência e prestação de contas aos stakeholders, incluindo nos negócios, incorporados digital; (vi) Dialogo e comunicação com públicos de relacionamento; (vii) Gestão de produtos e atendimento; (viii) Investimento em infraestrutura; e (ix) Desenvolvimento de novas tecnologias.

(iv) No decorrer de 2020, o CAN analisou relatórios do Enterprise Risk Management ("ERM") da Companhia com foco no monitoramento de riscos identificados para revisão e atualização da matriz de riscos corporativos pela Companhia, gestão dos riscos Prioritários, gestão de riscos de Compliance e adequação dos riscos de acordo com a política da Companhia e metodologia de Gestão de Riscos da Companhia, com isso dos riscos "ENTITY". Este teve início em 4 (quatro) sessões durante o ano de 2020. A estrutura de gestão de riscos da Companhia conta a análise pelo CAE com base no exame apresentado pelo Comitê de Controle e Riscos ("COR") diretoria responsável de governança vinculados ao Comitês de Administração conforme definido pela Estatuto Social da Companhia.

(v) Dentre as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do CAE, o Comitê examinou, avaliou e opinou, previamente, sobre: (i) (depois) contratos ou operações mineiras sendo a Companhia, ou ser sido, suspeitas relacionadas, ou não, tais. Todas as contratações seguiram rigorosamente os procedimentos de governança necessários para atender todos os termos da Companhia Informal da Companhia, quanto a negociabilidade do CVM e da SEC, as informações relacionadas sobre as contratações estão devidamente divulgadas no Formulário de Referência da Companhia.

(vi) No período de suas atribuições, o CAE analisou, em 8 (oito) reuniões ocorridas durante o ano de 2020, os relatórios e demonstrações rendidos pelo Canal de Denúncias da Companhia e as respectivas ações tratativas pertinentes. Do exercício, que são divididos por gestores, foram encerrados na sede da Companhia.

(vii) Além das 20 (vinte) reuniões informadas, necessárias para o adequado desempenho de suas funções, os membros do CAE participaram de 4 (quatro) reuniões privadas, de 1 (uma) hora cada, com os Auditores Independentes, e com a área de Auditoria Interna da Companhia, sem a presença de administradores ou de outras gestores da organização, para avaliação de pontos específicos dos respectivos trabalhos independentes, de qualquer tipo de ingerência da administração e do objetivo no âmbito da external contratuais necessidades que pudessem ser auxiliares no desempenho dos trabalhos das respectivas auditorias.

3. Assuntos Discutidos com os Auditores Independentes (incluindo o Plano de Apresentação do Relatório de Auditor (NBC TA 701)

Conforme determinações pelas normas de auditoria (NBC TA 260), que disciplina sobre a comunicação com os responsáveis pela governança da Companhia, o auditor deve comunicar, dentre outros, o quanto segue: (i) suas responsabilidades em relação à auditoria das demonstrações contábeis; (ii) visão geral do seu Plano de Auditoria para a elaboração; (iii) as principais questões significativas de auditoria; (iv) limitações significativas da auditoria, tais como: (a) ausência de informações solicitadas pelo auditor e auditoria, ser recusa; (b) ausência de independência indevida pela administração ou pelos responsáveis pela governança; (c) ausência de confirmação de terceiros; (v) aspectos de relevância sobre as práticas contábeis da Companhia, incluindo políticas e estimativas contábeis, e divulgações nas demonstrações contábeis; (vi) dificuldades encontradas durante a auditoria, se houver; (vii) assuntos de relevância trazidos ao conhecimento do auditor e que sejam relevantes para a supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis da Companhia; (viii) comunicação, por escrito, aos responsáveis pela governança, das deficiências significativas de controles internos identificadas durante a auditoria; (ix) declarações formais solicitadas pela administração; (x) circunstâncias que afetam o relatório do auditor independente.

Diante do exposto acima, vivamos cumprir com o propósito aos requerimentos de comunicação entre os auditores e os responsáveis pela governança da Companhia, o CAE mantem reuniões periódicas com os trabalhos independentes da Companhia, com objetivo de acompanhar o cronograma dos trabalhos dos auditores em relação às demonstrações financeiras da Companhia e status de conhecimento de relatórios financeiros (SOx), de forma que tenha as assuntos acima, dentre outros, foram formalmente submetidos pelo CAE para seu Auditores Independentes.

Especificamente em relação aos PAAs, o CAE manteve com os Auditores Independentes para o objetivo de entender o julgamento dos Auditores para a determinação destes assuntos como PAAs, bem como o entendimento do tratamento de auditoria destinado pelos Auditores Independentes como resposta de auditoria a esses PAAs.

Por fim, além de tudo a discussão com os Auditores Independentes, o CAE realizou as seguintes atividades ao longo do ano para evolução nas áreas consideradas como PAAs pelos Auditores Independentes:

3.1 Provisão para contingências tributárias (vide explicativa 24 – "Provisão para processos judiciais e administrativos")

O CAE revisou tempestivamente a evolução das contingências tributárias e consequentes, os prognósticos fornecidos pelos responsáveis pela área jurídica e pelos Auditores Independentes.

3.2. Demonstrações de Valor Adicionado – DVA

O CAE monitorou diversas interações com o time responsável da Companhia para avaliação e acompanhamento do valor adicionado dos demonstrações individual e consolidada (DVA), apresentadas como informação suplementar para fins do IFRS, e, em conformidade normas critérios do Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

4. Outras Atividades

4.1. Revisão do Formulário 20-F e do Formulário de Referência

O CAE relacionou e participou da revisão do Formulário 20-F (SEC) e do Formulário de Referência (CVM), ou membros do CAE ao longo com os time financeiro, incluir, 3 (três) vezes antes do encerramento e início e junho de 2020, com ajustes da Companhia.

4.2. Avaliação da aderência sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas

Os membros do CAE se reuniram com executivos da Companhia com avaliar a adesão da Companhia e determinadas práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas, em atendimento à Instrução Normativa CVM nº 586, de 8 de junho de 2017, que alterou o anteriormente disposto na Instrução Normativa CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

4.3. Remuneração do CAE

Os membros do CAE submeteram em a questionário de autoavaliação de desempenho de suas atividades, conforme as melhores práticas de governança existentes no mercado nacional e internacional. Com base nas respostas apresentadas, os membros do CAE procuraram aprimorar e tornar mais eficientes as atividades desenvolvidas durante o ano de 2020, objetivando um processo de evolução constante e permanente.

4.4. Avaliação dos trabalhos independentes e da Auditoria Interna

Os membros do CAE procederam à avaliação da qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna da Companhia, por meio de questionários de avaliação preenchido aprovados pelo CAE.

5. Conclusões e recomendações

Os membros do CAE da Companhia, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisaram as demonstrações financeiras, seus respectivos de parecer dos auditores Independentes e dos relatórios anuais elaborados, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2020").

Considerando as informações prestadas pela administração da Companhia e pela EY, e o processo de elaboração do resultado do exercício de 2020, o CAE concluiu que essas informações e documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia.

Por estas razões, recomendamos, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro (RJ), 24 de fevereiro de 2021.

GERNER JOSE DE OLIVEIRA PINTO
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

HERCULANO ANIBAL ALVES
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

FLAVIA MARIA BITENCOURT
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Pietro Labriola (Diretor Presidente), **Adrian Calaza** (Diretor Executivo de Relações com Investidores), **Bruno Mutzenberher Gentil** (Business Support Officer), **Maria Gracinda** (Regulatory and Institutional Affairs Officer), **Leonardo de Carvalho Capdeville** (Chief Technology Information Officer), **Jaques Horn** (Diretor Jurídico) **Alberto Maria Griselli** (Chief Revenue Officer), no exercício de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaramos, nos termos do inciso V do art. 27 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que revisaram, discutiram e concordamos com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao ano findo encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro de 2021.

PIETRO LABRIOLA
Diretor Presidente

ADRIAN CALAZA
Diretor Executivo de Relações com Investidores

MARIO GRISOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE
Chief Technology Information Officer

BRUNO MUTZENBERHER GENTIL
Business Support Officer

ALBERTO MARIO GRISELLI
Chief Revenue Officer

JAQUES HORN
Diretor Jurídico

DECLARAÇÕES DIRETORES

Pietro Labriola (Diretor Presidente), **Adrian Calaza** (Diretor Executivo de Relações com Investidores), **Bruno Mutzenberher Gentil** (Business Support Officer), **Mario Grisolle** (Regulatory and Institutional Affairs Officer), **Leonardo de Carvalho Capdeville** (Chief Technology Information Officer), **Jaques Horn** (Diretor Jurídico) **Alberto Maria Griselli** (Chief Revenue Officer), no exercício de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaramos, nos termos do inciso V do art. 27 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que revisaram, discutiram e concordamos com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referente às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao ano findo encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro de 2021.

PIETRO LABRIOLA
Diretor Presidente

ADRIAN CALAZA
Diretor Executivo de Relações com Investidores

MARIO GRISOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE
Chief Technology Information Officer

BRUNO MUTZENBERHER GENTIL
Business Support Officer

ALBERTO MARIO GRISELLI
Chief Revenue Officer

JAQUES HORN
Diretor Jurídico

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da **TIM S.A.** (Rio de Janeiro / RJ)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da TIM S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixas individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossas auditorias foram conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, de acordo com essas normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e individuais". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com os demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras tomadas e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras tomadas e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas e consolidadas.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a execução de procedimentos elaborados para responder à nossa avaliação dos riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo os executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Provisão para contingências tributárias

A Companhia possui assuntos de natureza tributária em discussão em esferas judiciais e processos administrativos em curso, cujos saldos, para os quais, com base em opinião e seus consultores jurídicos, foi constituída provisão para contingências no montante de R$ 2.096 milhões no balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2020, conforme R$ 16.598 milhões Notas Explicativas da Companhia como provisão possível, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 24.

A determinação do valor a ser provisionado pela Companhia depende do julgamento crítico da Administração, a partir da análise dos fatos e circunstâncias, incluindo a opinião de seus assessores jurídicos, sobre os prováveis desfechos das demandas, bem como da experiência contábil/fiscal de processos anteriores e complexos, eventual subjetividade e baseada em interpretações de legislação tributária e decisões judiciais, para os montantes significativos nas estimativas relacionadas ao resultado das decisões judiciais e evolução de jurisprudência e a provisão das autoridades fiscais.

Além disso, considerando a magnitude dos valores envolvidos, qualquer mudança nas estimativas ou premissas, que impactam a determinação do cronograma de perda, pode trazer impactos relevantes às demonstrações financeiras da Companhia. Por esses motivos consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas em auditoria tributária, o entendimento e a adequação do desenho efetivo e da implementação dos controles da Companhia para identificação e avaliação das contingências tributárias, incluindo o processo da Companhia na determinação das probabilidades de perda das contingências tributárias e sobre a informação produzida pelos sistemas de tecnologia que apoia este processo. (b) para testar as avaliações da Companhia sobre o prognóstico de perdas dos processos tributários, consideramos, nossos especialistas em assuntos tributários para auditar esta avaliação dos prognósticos realizados por advogados externos para as contingências tributárias mais significativas da Companhia, obtivemos a relatórios específicos sobre cada uma e todas as condições jurídicas externos, realizamos reuniões e obtivemos representações por parte da administração da Companhia com relação à avaliação e os principais processos tributários e a probabilidade de perda envolvida, bem como a mensuração dos divulgações existentes para Companhia na nota explicativa nº 24 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria elaborados sobre a provisão e a divulgação das contingências tributárias, que estão consistentes com as avaliações da administração, consideramos que as premissas e premissas de reconhecimento e mensuração da receita provisão adotadas pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 24, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossas opiniões sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho executado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando normalmente, apresentando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista senão a de fazê-lo.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará uma distorção relevante, quando existente. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam gerar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria sobre as respectivas divulgações feitas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou, caso essas divulgações sejam inadequadas, revisar nossa opinião. Nossas conclusões são baseadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos relevantes, incluindo os relacionados à independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que possam afetar razoavelmente nossa independência e, conforcumo for o caso, as correspondentes salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Determinamos esses assuntos em nosso trabalho de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenham vedado divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para a sociedade pública.

Rio de Janeiro, (Rio) de janeiro de 2021

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. – CRC 2SP015199/O-6
Fernando Alvaro V. Magalhães
Contador – CRC 1SP131460/O-0

id: 3250099

Imprensa Oficial | Governo do Estado Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:48:58 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33300260671 Protocolo: 20-2021/298889-7 Data do protocolo: 12/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2021 SOB O NÚMERO: 20212988897
AUTENTICAÇÃO: A0300A3492120BC1B7FC4220E0E0E0

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2020

www.tim.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1-49.pdf (38/49) 199/704

TIM

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1-49.pdf (39/49) 200/704

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3



MUTAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhões de reais)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhões de reais, exceto o prejuízo básico e diluído por ação do capital)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhões de reais)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhões de reais)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhões de reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhões de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhões de reais)

Junta Comercial do Estado de São de Janeiro

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1-49.pdf (40/49) 201/704



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1-49.pdf (41/49) 202/704

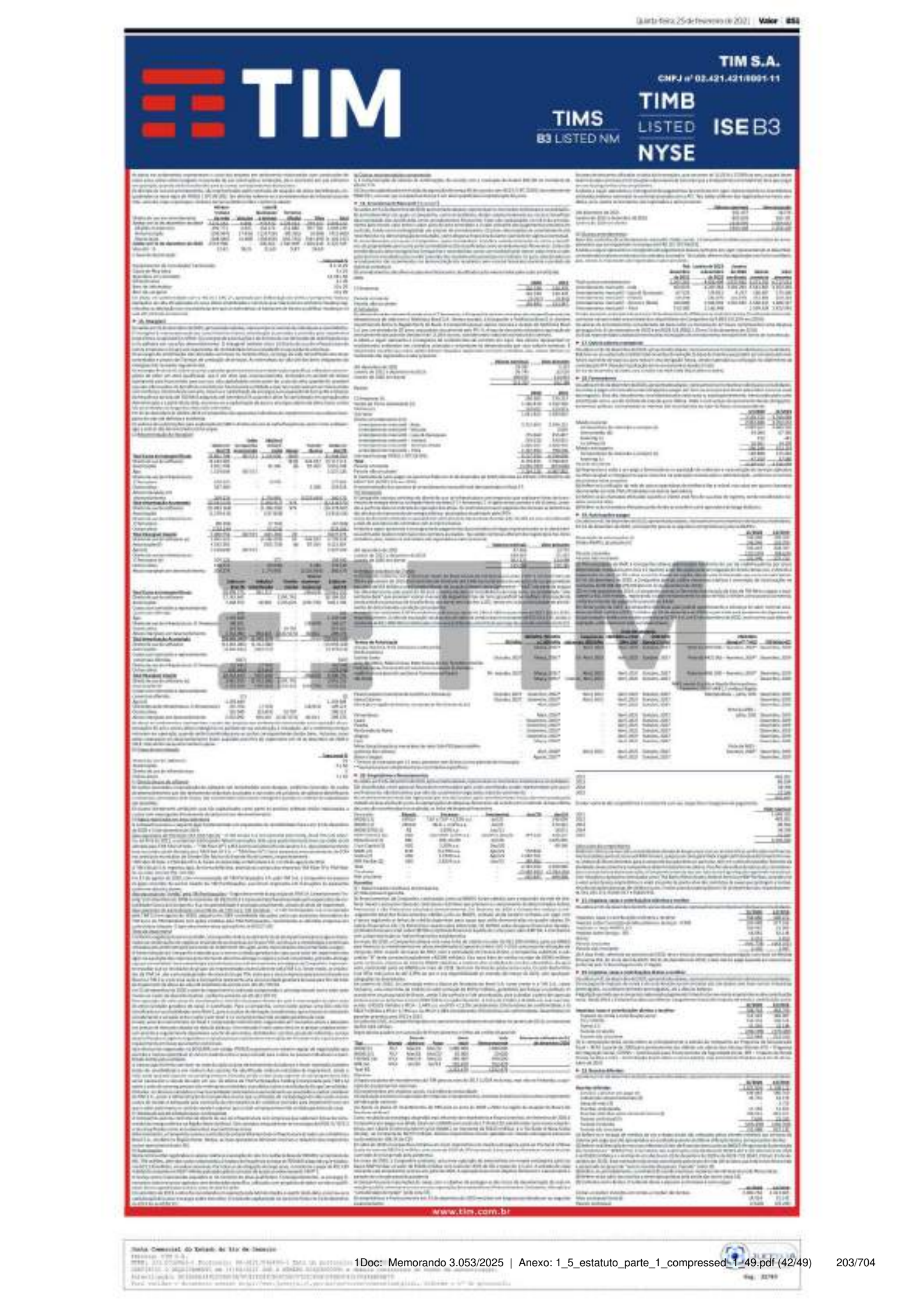
TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1-49.pdf (42/49) 203/704

TIM

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1-49.pdf (43/49) 204/704

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1-49.pdf (44/49) 205/704

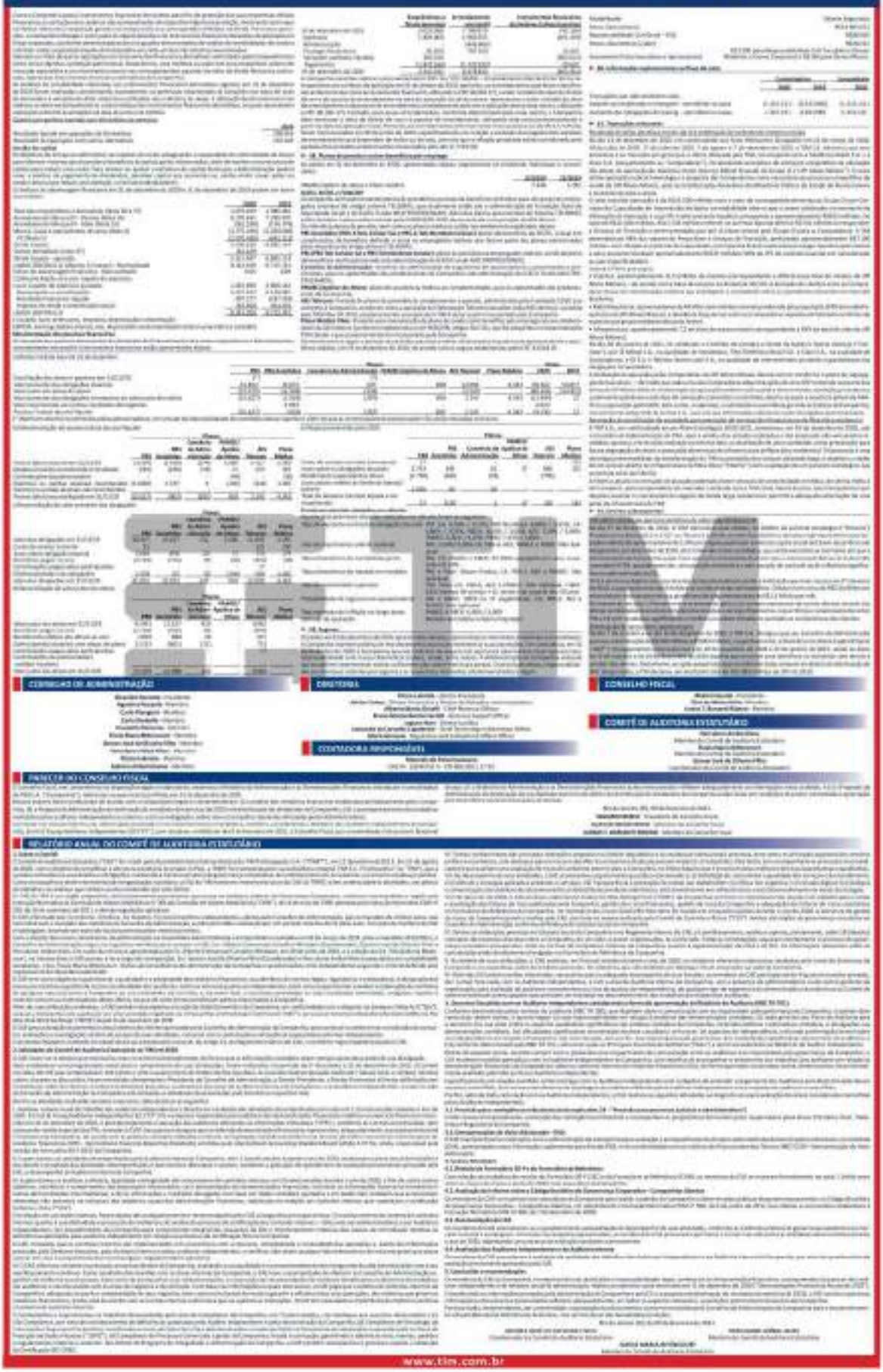
TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_5_estatuto_parte_1_compressed_1-49.pdf (45/49) 206/704


TIM
TIM S.A.
CNPJ nº 02.421.421/0001-11
TIMS
B3 LISTED NM
TIMB
LISTED
NYSE
ISE B3
DECLARAÇÃO DOS DIRETORES
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
www.tim.com.br


11,1 MILHÕES DE EMPRESÁRIOS,
DIRETORES OU C-LEVELS
CONECTADOS COM A SUA EMPRESA
Reforce sua transparência e credibilidade divulgando as demonstrações financeiras do ano
nos veículos mais confiáveis e de maior cobertura no segmento econômico.
Valor + O GLOBO + Valor RI
MUITO MAIS VISIBILIDADE PARA A SUA EMPRESA
O GLOBO
Valor
Valor RI
ANUNCIE: 11 3767.7043 • 21 3521.5500 • 61 3717.3333
www.valor.com.br/valor-ri

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

ARTIGO 1º - A TIM S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, estabelecer ou alterar o endereço da sede, bem como abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto:

I. Implantar, expandir, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônicas e respectivos conteúdos, na forma da legislação aplicável;

II. Construir, gerenciar, implantar, executar, operar, prestar serviços de manutenção, ou comercializar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros;

III. Comercializar bens e/ou mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar quaisquer atos e/ou negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ou que sejam complementares, associados ou vinculados aos serviços e às atividades previstas no âmbito do objeto social da Sociedade; e

IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D598C3A7FC41F28FCBD
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 37/80

Parágrafo Único - Sem prejuízo do desenvolvimento de novos serviços ou atividades, a Companhia poderá, dentre outras atividades:

i. Comercializar, alugar, dar em comodato, prestar serviços de instalação e/ou de manutenção para os bens e/ou mercadorias necessários ou úteis à prestação dos serviços compreendidos em seu objeto social, tais como, aparelhos telefônicos, eletrônicos, computadores e afins tecnológicos, seus acessórios e peças de reposição;

ii. Promover e realizar a importação e a exportação de bens e serviços necessários ou úteis à execução de atividades compreendidas no seu objeto;

iii. Prestar serviços administrativos, de consultoria, de assessoria, e de planejamento;

iv. Prestar serviços e/ou desenvolver atividades relacionados à internet das coisas, inteligência artificial e congêneres;

v. Prestar serviços nas áreas de tecnologia da informação e de internet, tais como, os serviços de licenciamento ou cessão do direito de uso de programas de computação, os serviços de suporte técnico em informática, incluindo a instalação, a configuração, o desenvolvimento e a manutenção de programas, de sistemas de computação e de bancos de dados, e os serviços de processamento de dados;

vi. Prestar serviços de segurança da informação, de monitoramento e de georreferenciamento;

vii. Prestar serviços de comercialização e de suporte a campanhas de marketing e de publicidade próprias ou de terceiros, incluindo, as atividades de elaboração e de envio de ofertas, materiais de propaganda e de publicidade a clientes, através de qualquer meio físico ou virtual;

viii. Prestar serviços de representação mercantil e de representação de seguros;

ix. Prestar serviços para instituições financeiras, incluindo de correspondente bancário, conforme legislação, incluindo, mas não limitado a: (i) recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante; (ii) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição contratante, bem como outros serviços prestados para o

Classificada como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 38/80

acompanhamento da operação; e (iii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da instituição contratante;

x. Comprar, vender, ou disponibilizar, através de qualquer meio de comunicação eletrônica, bens e mercadorias digitais, tais como, livros eletrônicos, audiolivros, jornais, periódicos e congêneres;

xi. Realizar atividades de cobrança e de gestão de informações cadastrais; e

xii. Exercer outras atividades afins ou correlatas às descritas nos itens anteriores.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

ARTIGO 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

ARTIGO 7º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias.

Parágrafo 1º - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º – Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBD
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 39/80

ARTIGO 8º - As ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos do disposto no Artigo 35, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76").

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 9º - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

ARTIGO 10 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I. Reformar o Estatuto Social;

II. Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

III. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

IV. Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei, pelo Estatuto Social ou pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado (o "Regulamento do Novo Mercado") divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3");

V. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal;

VI. Fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

VII. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

Classificação: Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBD
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 40/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_6_estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (1/50) 211/704

VIII. Deliberar sobre promoção de ação de responsabilidade civil a ser movida pela Companhia contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no Artigo 159 da Lei 6.404/76;

IX. Deliberar, observadas as disposições legais, estatutárias e o Regulamento do Novo Mercado, sobre o aumento do capital social por subscrição de novas ações e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior, na hipótese do Parágrafo 1° do Artigo 7º e quando o limite do capital autorizado se encontrar esgotado; e

X. Aprovar, previamente, a celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, do outro lado, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes.

Parágrafo Único – O valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, que exercerem o direito de retirada nas hipóteses previstas na Lei 6.404/76, é determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

ARTIGO 11 – A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, cabendo ao seu Presidente consubstanciar o respectivo ato, podendo ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei 6.404/76.

ARTIGO 12 – A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ou por um procurador expressamente designado pelo Diretor Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração, com poderes específicos para tanto. O Presidente da Assembleia Geral procederá à nomeação do Secretário.

Parágrafo 1º – Para fins de comprovação da condição de acionista, será observado o que dispõe o Artigo 126 da Lei 6.404/76, sendo que aqueles detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar, até 02 (dois) dias úteis anteriores a reunião assemblear, na sede da Companhia, além do documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, quando necessário, o

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBD[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 41/80

comprovante/extrato expedido pela instituição financeira depositária, este emitido, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis antes da reunião assemblear.

Parágrafo 2º – Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no Parágrafo 1º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

ARTIGO 13 – Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Parágrafo 1º – A ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

Parágrafo 2º – Salvo deliberação em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

ARTIGO 14 – Anualmente, nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, para:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e

(iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração.

ARTIGO 15 – A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

ARTIGO 16 – Os acionistas deverão exercer seu direito de voto no interesse da Companhia.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBD[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 42/80

SEÇÃO I
NORMAS GERAIS

ARTIGO 17 – A administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º – O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exerce a administração superior da Companhia.

Parágrafo 2º – A Diretoria é o órgão de representação e executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto.

Parágrafo 3º – As atribuições e poderes conferidos por lei a cada um dos órgãos da administração não podem ser outorgados a outro órgão.

Parágrafo 4º - Não é permitida a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia pelo mesmo administrador.

Parágrafo 5º – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 18 – Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Parágrafo Único – A posse nos cargos de membro do Conselho de Administração e membro da Diretoria está condicionada à prévia assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

ARTIGO 19 – No ato da posse, os administradores da Companhia firmarão, além do termo de posse, declaração por meio da qual aderirão aos termos das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia.

ARTIGO 20 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o administrador deixar de assinar os termos de posse previstos neste

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBD
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 43/80

Estatuto no prazo de 30 dias (trinta) dias da eleição, tudo sem justa causa, a juízo do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – A renúncia ao cargo de administrador é feita mediante comunicação escrita ao órgão a que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir desse momento, perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia na respectiva Junta Comercial e sua publicação.

Parágrafo 2º – No caso de vacância de cargo de Conselheiro, inclusive do cargo de Presidente do Conselho de Administração, os demais Conselheiros, mediante decisão da maioria dos membros, nomearão um substituto que permanecerá no cargo até a primeira Assembleia Geral subsequente. O substituto eleito pela Assembleia Geral deverá permanecer no cargo pelo período remanescente para o fim do mandato do membro substituído.

Parágrafo 3º – Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas ou impedimento, por procurador devidamente constituído, desde que seja este outro membro do Conselho de Administração.

ARTIGO 21 – O mandato dos administradores é unificado e de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores eleitos.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 22 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

i. Deliberar e acompanhar o orçamento anual, o plano de metas e de estratégia de negócios previsto para o período de vigência do orçamento da Companhia e de suas sociedades controladas;

ii. Deliberar sobre a emissão de ações e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite de capital autorizado na forma do Artigo 7º deste Estatuto, bem como debêntures simples, não conversíveis em ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, nas emissões de ações e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 44/80

em bolsa ou por subscrição pública ou por permuta de ações em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei e na regulamentação aplicável;

iii. Autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("*commercial papers*");

iv. Deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação, bem como os tipos de debêntures;

v. Autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

vi. Deliberar sobre a aprovação de programa de "*depositary receipts*" de emissão da Companhia;

vii. Deliberar sobre a aquisição ou alienação, no todo ou em parte, de participação da Companhia ou das sociedades sob seu controle no capital de outras sociedades, bem como de participação em "joint venture" que preveja a constituição de uma sociedade;

viii. Autorizar a permuta de ações ou outros valores mobiliários, bem como a renúncia a direitos de subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão de sociedades controladas;

ix. Autorizar a constituição ou a liquidação de sociedades controladas ou de subsidiárias;

x. Autorizar a Companhia, bem como suas coligadas e controladas, a celebrar, alterar ou rescindir acordos de acionistas;

xi. Deliberar acerca da submissão à Assembleia Geral de acionistas da Companhia de proposta de celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, observado o disposto no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 43/80

xii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante igual ou superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

xiii. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

xiv. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

xv. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia, ou de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de sua aquisição, ou na sua ausência, o valor de mercado, seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

xvi. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

xvii. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem na assunção de obrigações financeiras, de fazer ou de não fazer, a doação de bens ou

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBD[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 46/80

serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de novos processos; (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes; ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

xviii. Deliberar sobre políticas ou documentos formais equivalentes, a serem respeitados por todos os administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e empregados da Companhia, e de suas sociedades controladas, que disponham sobre: (a) condutas funcionais pautadas em padrões éticos e morais (Código de Ética e de Conduta da Companhia); (b) práticas de sustentabilidade da Companhia; (c) remuneração dos administradores; (d) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e da Diretoria; (e) gerenciamento de riscos; (f) transações com partes relacionadas; (g) conflito de interesses; e (h) negociação de valores mobiliários da Companhia;

xix. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido seja superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

xx. Aprovar a política de previdência complementar da Companhia e das sociedades por ela controladas;

xxi. Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes suas designações, suas atribuições e seus limites de autoridade específicos, observadas as disposições deste Estatuto, bem como aprovar a atribuição de novas funções aos Diretores e qualquer alteração na composição e nas atribuições dos membros da Diretoria;

xxii. Ratear o montante global da remuneração, fixado pela Assembleia Geral, entre os Conselheiros e Diretores da Companhia, quando for o caso;

xxiii. Aprovar o seu regimento interno, bem como o regimento interno dos seus comitês de assessoramento;

xxiv. Aprovar o Regimento Interno da Diretoria da Companhia, com a respectiva estrutura organizacional;

xxv. Indicar os representantes da Companhia na administração de suas sociedades controladas;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBD[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 47/80
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_6_estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (8/50) 218/704

xxvi. Eleger ou destituir os auditores independentes responsáveis pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, após avaliação e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário;

xxvii. Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações ; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

xxviii. Deliberar sobre qualquer tema ou proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas, e deliberar sobre sua convocação, sempre que necessário;

xxix. rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando aprimorá-lo;

xxx. deliberar sobre o plano anual de trabalho do auditor independente, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;

xxxi. Executar outras atividades que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral; e

xxxii. Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a Lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração poderá estabelecer alçadas de aprovação diferenciada para a Diretoria e ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, sempre observando o disposto neste Estatuto Social.

ARTIGO 23 – O Conselho de Administração é composto de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 19 (dezenove) membros efetivos.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBD[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 48/80

Parágrafo 1º – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76, observado o disposto no Artigo 16, §3º do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - A qualificação como Conselheiro Independente deve ser deliberada na Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração e expressamente declarada na respectiva ata.

ARTIGO 24 – Os membros do Conselho de Administração são eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, devendo o próprio Conselho de Administração escolher, dentre eles, o seu Presidente.

Parágrafo 1º – O Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O Conselheiro não poderá exercer o direito de voto, nem ter acesso a informações ou participar de reunião do Conselho de Administração, caso se configurem, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os fatores de impedimento indicados neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º – É vedado, na forma do Artigo 156 da Lei 6.404/76, o direito de voto em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

ARTIGO 25 – O Conselho de Administração se reúne ordinariamente no mínimo 06 (seis) e no máximo 12 (doze) vezes ao ano, e extraordinariamente mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia.

Parágrafo 1º – As convocações se fazem por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho de Administração, devendo a comunicação conter a ordem do dia.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 49/80

Parágrafo 2º – Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto até o momento da respectiva reunião.

Parágrafo 3º – O Presidente do Conselho de Administração poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas pelo Conselho de Administração. Os indivíduos convidados a participar das reuniões do Conselho de Administração não terão direito de voto.

ARTIGO 26 – O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo Único – Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Conselheiros participantes e pelo Secretário da reunião.

Subseção I
Dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração

ARTIGO 27 – O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês técnicos e consultivos, em caráter permanente ou não, sempre que julgar necessário.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos seus comitês, incluindo regras sobre competência, composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento e abrangência.

ARTIGO 28 - A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – O Comitê de Auditoria Estatutário adotará Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá prever detalhadamente suas funções e seus procedimentos operacionais, observadas a legislação em vigor e as normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 50/80

Parágrafo 2º – O Comitê de Auditoria Estatutário funcionará permanentemente e será composto, no mínimo, por 03 (três) e, no máximo, por 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, para mandato de 02 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo admitida sua indicação por um período máximo de 10 (dez) anos.

Parágrafo 3º – Em conformidade com as normas editadas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais: (i) ao menos 01 (um) dos membros independentes do Conselho de Administração deverá integrar o Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) ao menos 01 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ser independentes; e (iv) todos os seus membros devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 4º – O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário pode acumular ambas as características referidas nos itens (i) e (ii) do Parágrafo 3º acima.

Parágrafo 5º – É vedada a participação no Comitê de Auditoria Estatutário de pessoas que sejam ou tenham sido, nos últimos 05 (cinco) anos, Diretores ou empregados da Companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas, ou de responsável técnico da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da Companhia, ou o cônjuge, parente em linha reta ou linha colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas anteriormente mencionadas.

Parágrafo 6º - O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá um coordenador eleito pela maioria de seus membros, cujas atividades e atribuições deverão estar definidas no Regimento Interno do Comitê.

Parágrafo 7º - O Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis da Companhia sejam sempre apreciadas por tal órgão antes de sua divulgação.

ARTIGO 29 – Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, dentre outras funções que podem ser atribuídas a este órgão pelo Conselho de Administração ou pela regulamentação aplicável.

I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente responsável pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras, bem como de quaisquer outros serviços, sejam ou não de auditoria;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 51/80
1 Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_6_estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (12/50) 222/704

II. analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes;

III. supervisionar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia, incluindo, na extensão permitida pela legislação, o auxílio na solução de eventuais divergências entre a administração e os auditores independentes no que concerne à apresentação das demonstrações financeiras;

IV. supervisionar as atividades desempenhadas pela auditoria interna, devendo, para tanto, analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, das revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores internos;

V. supervisionar e analisar a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, a fim de, entre outros, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (i) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (ii) as informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis, que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

VII. analisar as denúncias, anônimas ou não, relativas a quaisquer assuntos contábeis, de controles internos ou de auditoria, recebidas pela Companhia, bem como sugerir as medidas que poderão ser tomadas;

VIII. examinar, avaliar e opinar, previamente, se os contratos a serem celebrados entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, atendem aos padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes, com base no material apresentado pela administração da Companhia, sendo

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 52/80

facultado ao Comitê de Auditoria solicitar esclarecimentos adicionais ou opiniões de terceiros independentes, sempre que julgar necessário;

IX. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

X. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;

XI. avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e

XII. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras.

Parágrafo Único – O Comitê de Auditoria Estatutário, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições.

ARTIGO 30 – O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração e conforme proposta elaborada pelo próprio Comitê, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA

ARTIGO 31 – A Diretoria será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) membros, acionistas ou não. Todos os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 53/80
1 Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_6_estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (14/50) 224/704

destituíveis a qualquer tempo. Dentre os Diretores, serão designados, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor de Relações com Investidores e o Diretor Jurídico, e os demais terão a designação que lhes vier a ser então atribuída pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, o qual completará o mandato do substituído.

Parágrafo 2º – Na hipótese de ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor substituto será designado pelo Diretor Presidente ou, na sua impossibilidade, por decisão da maioria da Diretoria.

ARTIGO 32 – Nos termos do disposto no Artigo 143, Parágrafo 2º da Lei 6.404/76, compete à Diretoria como órgão colegiado:

i. Aprovar as propostas, planos e projetos a serem submetidos ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral;

ii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante inferior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

iii. Deliberar sobre a participação da Companhia ou de sociedades por ela controladas em qualquer associação e, desde que não haja previsão de constituição de uma sociedade, em qualquer "joint venture", consórcio ou qualquer estrutura similar;

iv. Deliberar sobre a indicação de representantes da Companhia e das sociedades por ela controladas em outras sociedades e associações nas quais participem;

v. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 54/80

inferior ou igual a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

vi. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja inferior ou igual a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

vii. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia e de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de aquisição, ou, na sua ausência, o valor de mercado, seja inferior ou igual a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

viii. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante inferior ou igual a R$50.000.000,000 (cinquenta milhões de Reais) e superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

ix. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem a assunção de obrigações financeiras, de fazer ou não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de processos, (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes, ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

x. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido for inferior ou igual a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

xi. Aprovar a celebração de acordos coletivos pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas; e

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 55/80

xii. Estabelecer os limites de alçadas financeiras a serem aplicados ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, tendo como base os limites definidos neste Estatuto Social para a prática de atos e celebração de contratos, e aqueles que venham a ser aprovados para os Diretores e procuradores da Companhia pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Compete ao Diretor Presidente coordenar as ações dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:

i. Assegurar a eficácia e o bom funcionamento do órgão;

ii. Organizar e coordenar, com a colaboração do Secretário, a pauta das reuniões;

iii. Convocar, diretamente ou por intermédio do Secretário, as reuniões da Diretoria;

iv. Instalar e presidir as reuniões da Diretoria;

v. Coordenar as discussões e deliberações tomadas nas reuniões da Diretoria, promovendo um debate ativo de todos os membros na tomada de decisões, resguardando sua livre posição, e responsabilizando-se pelo efetivo funcionamento da reunião;

vi. Compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia, dos seus acionistas e das demais partes interessadas; e

vii. A fim de facilitar e ordenar a comunicação com o Conselho de Administração, endereçar as dúvidas e solicitações de informações dos membros da Diretoria ao Presidente do Conselho.

Parágrafo 2º – Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

i. Garantir o relacionamento com a comunidade financeira nacional e internacional, assegurando o cumprimento das obrigações dos reguladores de mercados de capitais onde as ações da empresa são listadas.

Parágrafo 3º – Compete ao Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 56/80

i. Garantir os processos financeiros, administrativos, econômico-gerenciais e tributários.

Parágrafo 4º – Compete ao Diretor Jurídico, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

i. Assegurar a tutela e o suporte legal da Companhia, com exceção de temas tributários.

ARTIGO 33 – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 02 (dois) membros da Diretoria.

Parágrafo 1º – As convocações para as reuniões de Diretoria far-se-ão por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 02 (dois) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Diretor Presidente. A convocação prévia será dispensada quando todos os Diretores estiverem presentes.

Parágrafo 2º – Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Diretor Presidente ou seu substituto até o momento da reunião.

Parágrafo 3º – As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores em exercício, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo 4º – Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Diretores participantes e pelo Secretário.

ARTIGO 34 – O Diretor Presidente, agindo isoladamente, terá plenos poderes para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos em nome da Companhia, observadas apenas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto Social e na lei.

Parágrafo 1º – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer o limite de autoridade de cada um dos demais Diretores, fixando o valor dentro do qual os mesmos ficarão autorizados a praticar atos e assinar documentos em nome da Companhia, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto Social e na lei.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 57/80

Parágrafo 2º – Sem prejuízo do disposto no caput e no Parágrafo 1º deste Artigo, qualquer um dos Diretores da Companhia poderá agir isoladamente dentro dos limites de alçada definidos pelo Conselho de Administração, bem como na representação da Companhia perante terceiros, inclusive órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

ARTIGO 35 – Observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 32 e 34 deste Estatuto Social, nas alçadas definidas pelo Conselho de Administração e na lei, a Companhia será representada e será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

i. de qualquer Diretor, agindo isoladamente;

ii. de 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto; ou

iii. de 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido firmado (a) por 2 (dois) Diretores da Companhia, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, ou (b) por quaisquer 3 (três) Diretores em conjunto.

Parágrafo 1º – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão assinados por um Diretor, com exceção dos instrumentos de mandato que outorgarem poderes para o procurador agir isoladamente, que respeitarão o disposto no inciso III do caput deste Artigo, observados os respectivos limites de autoridade estabelecidos por este Estatuto Social.

Parágrafo 2º – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e terão prazo de vigência máximo de 01 (um) ano, com exceção das procurações da cláusula ad judicia, que serão por prazo indeterminado. O substabelecimento das procurações ad negotia é vedado.

ARTIGO 36 – A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, sendo vedado a seus integrantes, em conjunto ou isoladamente, a prática de atos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 58/80

ARTIGO 37 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente.

ARTIGO 38 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, cada qual com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser independentes, devendo para tal fim atender aos seguintes requisitos: (i) não ser ou ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum; e (ii) não receber nenhuma remuneração, direta ou indiretamente, da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal. Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia indivíduos que não sejam qualificados como independentes, conforme o disposto neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos ou suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

Parágrafo 5º - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Parágrafo 6º - No ato da posse, os membros do Conselho Fiscal firmarão, além do termo de posse, declaração através da qual aderirão aos termos do Regimento Interno do órgão, das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia, bem como declararão que não estão impedidos, conforme o disposto no Regimento Interno do Conselho Fiscal.

ARTIGO 39 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho Fiscal deliberar acerca do próprio Regimento Interno.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 59/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_6_estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (20/50) 230/704

ARTIGO 40 – O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 1º - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal, por 02 (dois) membros do Conselho Fiscal ou pelo Diretor Presidente da Companhia, sendo instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, sendo facultado ao Conselheiro Fiscal dissidente consignar seu voto divergente em ata de reunião e a comunicá-lo aos órgãos da administração e à Assembleia Geral.

ARTIGO 41 – Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente.

ARTIGO 42 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas, no exercício anual.

Parágrafo 1º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a substituição se fará na forma do disposto no Artigo 41 acima.

Parágrafo 2º - Vagando o cargo de membro do Conselho Fiscal e na falta do respectivo suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, a Assembleia Geral será convocada para eleger o substituto.

ARTIGO 43 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, não computada a participação nos lucros.

Parágrafo Único – O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês, hipótese em que o membro titular não receberá remuneração mensal.

ARTIGO 44 – Por proposta do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral da Companhia destacará, anualmente, uma quantia razoável para custear as despesas do Conselho Fiscal, as quais serão incorridas conforme orçamento aprovado pela maioria de seus membros.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Parágrafo 1º - A administração da Companhia tomará as medidas necessárias para que a Companhia arque com todos os custos e despesas, conforme aprovados pelo Conselho Fiscal, observado o limite fixado pela Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo 2º – O Conselho Fiscal, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições, observado o limite orçamentário anual estabelecido pela Assembleia Geral, conforme o caput deste Artigo.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 45 – O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no último dia do mês de dezembro.

ARTIGO 46 – Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a participação dos empregados nos lucros e sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1º – Os lucros líquidos terão a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e

(ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do Artigo 202 da Lei 6.404/76 serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas.

Parágrafo 2º – O saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório será destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios sociais, incluindo, mas não limitado a: investimentos em infraestrutura, e em desenvolvimento de produtos e serviços. A reserva prevista neste Parágrafo 2º não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social da Companhia.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 61/80

Parágrafo 3º – Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, os quais poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei 6.404/76, inclusive com base em balanços intermediários, sejam semestrais, trimestrais ou mensais levantados na forma deste Estatuto, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º - A autorização descrita no Parágrafo 3° acima, aplica-se, igualmente, nas hipóteses de declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio intermediário, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes.

Parágrafo 5º – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e serão revertidos em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 47 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII
DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

ARTIGO 48 – A Alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO IX

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 62/80

DO JUÍZO ARBITRAL

ARTIGO 49 – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X
SAÍDA DO NOVO MERCADO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 50 – A saída da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer, nos termos das Seções II e III abaixo, em decorrência:

I. da decisão do acionista controlador ou da Companhia;

II. do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e

III. do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor.

SEÇÃO II
SAÍDA VOLUNTÁRIA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 63/80
1 Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_6_estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (24/50) 234/704

ARTIGO 51 – A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos nas normas da CVM para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da oferta pública de aquisição de ações mencionada no caput acima na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral, observados os procedimentos dispostos no Regulamento do Novo Mercado.

SEÇÃO III
SAÍDA COMPULSÓRIA

ARTIGO 52 – A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de oferta pública de aquisição de ações com as mesmas características da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, conforme disposto no Artigo 51 acima.

Parágrafo Único - Na hipótese de não atingimento do percentual de patamar equivalente a 1/3 (um terço) das ações em circulação, após a realização da oferta pública de aquisição de ações, as ações de emissão da companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 06 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária.

CAPÍTULO XI
REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

ARTIGO 53 – Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO XII

Classificação como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 64/80

1 Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_6_estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (25/50) 235/704

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGO 54 – Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da B3:

I. sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado;

II. os termos grafados com iniciais maiúsculas utilizados neste Estatuto que não estiverem aqui definidos passarão a ter o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Novo Mercado; e

III. as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

ARTIGO 55 – A aprovação, pela Companhia, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

ARTIGO 56 – Este Estatuto deverá ser interpretado de boa-fé. Os acionistas e a Companhia deverão atuar, em suas relações, guardando a mais estrita boa-fé, subjetiva e objetiva.

ARTIGO 57 – Este instrumento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

* * * * * * * * * *

Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021.

JAQUES HORN
Secretário da Mesa

Classificado como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D598BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 65/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_6_estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (26/50) 236/704

Mapa Sintético Consolidado

	Quantidade de Ações / Percentual dos Participantes		
Assembleia Geral Ordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (Não)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Demonstração Financeira 2020	1.959.003.457 96,53%	7.568.021 0,37%	62.890.633 3,10%
Ordem 2 - Destinação do Resultado 2020	2.026.913.221 99,87%	2.232.675 0,11%	316.215 0,02%
Ordem 3 - Composição do Conselho de Administração da Companhia	2.027.730.562 99,91%	1.394.604 0,07%	336.945 0,02%
Ordem 4 - Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia	2.028.297.270 99,94%	7.025 0,00%	1.157.810 0,06%
Ordem 5 - Indicação de todos os nomes que comporão a chapa - Chapa única	1.977.319.961 97,43%	43.515.622 2,14%	8.626.528 0,43%
Ordem 6 - Composição do Conselho Fiscal da Companhia	2.026.742.461 99,87%	628.800 0,03%	2.090.850 0,10%
Ordem 7 - Indicação de todos os nomes que comporão a chapa - Chapa Única	2.026.004.451 99,83%	2.306.625 0,11%	1.151.035 0,06%
Ordem 8 - Remuneração 2021	1.771.671.878 87,30%	256.067.629 12,62%	1.722.604 0,08%
Assembleia Geral Extraordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (Não)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Contrato CSA[1]	414.154.354 99,92%	9.670 0,00%	324.420 0,08%
Ordem 2 - Proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo	1.739.018.919 85,82%	287.120.041 14,17%	319.430 0,02%
Ordem 3 - Alteração e consolidação do estatuto	2.025.763.430 99,97%	357.100 0,02%	337.860 0,02%

[1] Descontemplando os votos pela abstenção da TIM Brasil e Participações S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **AGOSTINO NUZZOLO**, italiano, casado, bacharel em Ciências Econômicas e Segurança Financeira, Economia e Direito, portador do passaporte italiano nº YA3957635, válido até 4 de outubro de 2022, domiciliado na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

AGOSTINO NUZZOLO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D2E3BD3A7FC41F2EFC9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 67/80

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **CARLO NARDELLO**, italiano, casado, bacharel em Economia, portador do passaporte italiano nº YB2353402, válido até 3 de janeiro de 2028, domiciliado na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

CARLO NARDELLO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCB
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 68/80

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ELISABETTA PAOLA ROMANO**, italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

ELISABETTA PAOLA ROMANO

TIM - Uso Interno - Tutti i diritti riservati.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCB
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 69/80

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **FLAVIA MARIA BITTENCOURT**, brasileira, casada, bacharel em Engenharia Química, portadora da CNH nº 04595103683, expedida pelo DETRAN/RJ em 28 março de 2018, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de março de 2021.

FLAVIA MARIA BITTENCOURT

Classificado como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096809-7 Data de protocolo: 15/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004850990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC5B98A3480259BC3A7FC41F28FCBC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. TD/80

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **HEINZ EGON LOWEN**, brasileiro, casado, bacharel em Contabilidade, portador do documento de identidade nº 691.784-4, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.339.239-34, domiciliado na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Baruch Spinoza, nº 274, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Paraná, 30 de março de 2021.

HEINZ EGON LOWEN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D2390C3A7D541F28FCB
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 71/90
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_6_estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (32/50) 242/704

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **HERCULANO ANÍBAL ALVES**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.068, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Traipu, nº 214, apto. 122, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de março de 2021.

HERCULANO ANÍBAL ALVES

Digitalizada com CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 72/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_6_estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (33/50) 243/704

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **JARBAS TADEU BARSANTI RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista e contador, inscrito no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 8075 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 042819/O, inscrito no CPF/ME sob o nº 272.271.707-72, domiciliado no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Paula Buarque, nº 1.053, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021

JARBAS TADEU BARSANTI RIBEIRO

Classificado como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050980 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F1ERCB
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 73/80

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **JOSINO DE ALMEIDA FONSECA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 5.492.136-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.832.607-30, domiciliado no Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Barão de Capanema, nº 98, apto. 72, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de março de 2021.

JOSINO DE ALMEIDA FONSECA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-Y Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC1B9AA349D259BC3A7EC4[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 74/90

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **JOÃO VERNER JUENEMANN**, brasileiro, casado, contador e administrador, portador do documento de identidade nº 3.010.401.283, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.952.490-87, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Padre da Pátria, nº 624, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Nos termos do Art. 43 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 11º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio Grande do Sul, 30 de março de 2021

JOÃO VERNER JUENEMANN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA549D2E3BD3A7FC41F2EFCB
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **MICHELE VALENSISE**, italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

MICHELE VALENSISE

TIM - Uso Interno - Tutti i diritti riservati.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096409-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC1B9AA349D2508C3A72C41F28FC8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **PIETRO LABRIOLA**, italiano, casado, bacharel em administração de empresas, portador do documento de identidade RNM nº G188964-B, expedido pela CGPI/DIREX/PF em 03/12/2019, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Prudente de Morais, nº 1375, apto. 1405, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.

PIETRO LABRIOLA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D2630D3A7FC41F1EFC9
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 77/80

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **SABRINA DI BARTOLOMEO**, italiana, casada, bacharel em Economia, portadora do passaporte italiano nº YB0556281, válido até 9 de janeiro de 2027, domiciliada na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

SABRINA DI BARTOLOMEO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 78/80

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **WALMIR URBANO KESSELI**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, apto. 602, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Curitiba, 30 de março de 2021.

WALMIR URBANO KESSELI

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349DD59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 79/80
1 Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_6_estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (40/50) 250/704

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2021/096405-7, ARQUIVADO EM 19/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004050990, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
316.163.018-13	FLAVIO DOS SANTOS DE ALCANTARA

19 de abril de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCB[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 80/80

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/109865-5

JUCERJA

Último arquivamento:
00004050990 - 19/04/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: 5E258DB1-1047-42AF-A9DE-84A42737756D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	176,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

TIM S.A.

Código Ato | Eventos

201

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA , RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRSIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004056787	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 00850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 28/04/2021 e arquivado em 28/04/2021

Nº de Páginas | Caso Nº Páginas

9 | 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-5 Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2F9A3004EE2F2AB3140D1194C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL, QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/109865-5 27/04/2021 18:10:04

JUCERJA

Último arquivamento:
00004050990 - 19/04/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 103675364

Hash: 5E258DB1-1047-42AF-A9DE-B4A42737756D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	176,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
201

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	FLAVIO SANTOS ALCANTARA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	11981856749
E-mail:	alcantarafs@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	27/04/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

27/04/2021
Data

00-2021/109865-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-5 Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2F9A3004EE2D2A8314D01194D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.

CNPJ 03.506.418/0001-20

Relatório da Administração

Balanço Patrimonial em 31/12/2020 (em US$)

	Controladora		Consolidado	
ATIVO	2020	2019	2020	2019
Circulante	16.121	16.830	57.988	71.206
Caixa e Equivalentes de Caixa	800	15.700	1.401	17.000
Dividendos a Receber	204	204	204	204
Dividendos a Receber - Ações Preferenciais	2.000	2.000	2.000	2.000
Tributos a Recuperar	404	390	790	771
Notas de Serviço a Receber	800	240	1.000	240
Interesse de Sócios	-	-	22.750	-
Interesse de Acionistas	10.000	-	10.000	-
Redução de Capital a Receber	1.769	1.296	-	1.296
Imóveis a Comercializar	168	190	1.280	701
Outros	1	1	1	245
Não Circulante	96.629	96.295	104.892	142.705
Investimentos para Futuro Aumento de Capital	173	345	273	345
Ações Preferenciais Resgatáveis	2.000	2.000	2.000	2.000
Imóveis a Comercializar	-	-	-	32.762
Interesse de Sócios	-	-	38.000	-
Interesse de Investimentos	4.316	-	4.316	-
Partes Relacionadas	4.316	3.760	4.756	3.950
Investimentos	81.977	81.332	26.971	41.012
Outros Investimentos	25	25	25	25
Total do Ativo	112.750	113.125	162.881	193.909

	Controladora		Consolidado	
PASSIVO	2020	2019	2020	2019
Circulante	579	1.125	1.172	8.053
Encargos Fiscais e Trabalhistas	179	150	293	712
Tributos a Recolher	49	-	899	-
Dividendos a Pagar	8	1.500	8	1.500
Contas a Pagar	443	9	592	844
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	4.777
Não Circulante	1.567	-	56.454	49.999
Tributos Diferidos	1.567	-	8.454	-
Partes Relacionadas	-	-	22.000	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	49.999
Patrimônio Líquido	109.271	105.000	104.751	135.857
Capital Social	105.250	100.250	100.250	100.250
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(1.250)	-	(1.250)
Prejuízo Acumulado	67.104	(4.104)	(95.704)	(69.104)
Total do Passivo	112.750	113.125	162.247	193.909

Demonstração do Resultado de Exercício em 31/12/2020 (em US$)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receita de Venda de Imóveis	346	275	100.536	279
Custo de Imóveis	(100)	(600)	(12.261)	(600)
Resultado Bruto	247	(7)	(2.237)	(7)
Despesas com Vendas	-	-	(42)	-
Despesas Gerais e Administrativas	(2.139)	(1.215)	(3.554)	(4.912)
Receita com Não Incapacitantes de Ativos	-	-	13.241	1.000
Variação de Investimentos	8.997	-	8.997	-
Ganho por Compra Vantajosa	1.141	-	1.141	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	10.529	(2.199)	3.191	(612)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-	15	34	(57)
Resultado antes do Resultado Financeiro	18.780	(2.040)	21.330	(3.539)
Resultado Financeiro				
Receitas Financeiras	1.000	500	3.000	1.000
Despesas Financeiras	(50)	-	(2.902)	(1.500)
Resultado antes do Tributo sobre o Lucro	19.730	(2.040)	21.428	(3.039)
Imposto de Renda e Contribuição Social				
Corrente	(200)	(20)	(700)	(200)
Diferido	(2.026)	-	(4.282)	-
Lucro (Prejuízo) do Exercício	16.504	(2.060)	16.446	(3.239)

Demonstração do Resultado Abrangente do Exercício (em US$)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro (Prejuízo) do Exercício	16.504	(2.060)	16.446	(3.239)
Ajuste de Avaliação Patrimonial Reflexo	1.250	-	1.250	-
Resultado Abrangente do Exercício	17.754	(2.060)	17.696	(3.239)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2020 (em US$)

	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 01/01/2019	104.810	(1.310)	(70.017)	33.483
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	8	8
Aumento (Redução) de Capital	51.452	-	-	51.452
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	60	-	60
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	(2.060)	(2.060)
Saldo em 01/01/2019	156.262	(1.250)	(61.834)	93.083
Ajuste de Avaliação Patrimonial	1.250	-	-	1.250
Lucro (Prejuízo) do Período	-	-	16.446	16.446
Saldo em 31/12/2020	157.512	-	(45.388)	112.124

Diretoria: Sérgio Alberto Monteiro de Carvalho - Diretor; Saul Eduardo Jobi Monteiro de Carvalho - Diretor; Sérgio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães - Diretor; Jacqueline Pedro Monteiro de Carvalho Dutton de Mello - Diretora; Marcelo Gabriel Mattos - Contador - CRC RJ 075.425/O - CPF 076.932.857-20.

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2020 (em US$)

	Controladora		Consolidado	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020	2019	2020	2019
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	16.446	(2.060)	16.446	(2.060)
Ajustes para Reconciliar o Resultado do Exercício				
Resultado de Equivalência Patrimonial	(10.529)	2.199	(3.171)	962
Depreciação de Investimentos	(8.997)	-	(8.997)	-
Ajuste a Realização de Investimentos	(341)	-	(341)	-
Ganho por Compra Vantajosa	(1.141)	-	(1.141)	-
Variação Monetária de Empréstimos	-	-	(113)	-
Variação nos Ativos e Passivos				
Imóveis a Comercializar	20	252	2.246	(2.762)
Impostos a Recuperar	129	(20)	-	(20)
Dividendos e Juros sobre Capital a Receber	2.296	(1.712)	(2.296)	(1.712)
Outros Créditos	28	6	27	(112)
Obrigações Trabalhistas e Tributárias	180	57	957	58
Partes Relacionadas	-	(4.216)	-	(14.216)
Tributos a Recolher	2.180	-	3.210	-
Outras Obrigações	58	(10.363)	760	(14.861)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais	(11.911)	(16.447)	(15.123)	(33.726)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos				
Dividendos e Juros	400	-	514	-
Aumento de Capital em Investidas	(14.177)	-	(1.231)	-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	(13.777)	-	(717)	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Aumento de Capital	5.000	-	5.000	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	1.250	-	1.250	-
Dividendos Pagos	(1.500)	-	(1.500)	-
Ingresso (Liquidação) de Empréstimos	-	-	-	(49.613)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	4.750	-	4.750	(49.613)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	(20.938)	15.553	(11.090)	(83.339)
Caixa e Equivalente de Caixa				
No Início do Período	21.738	2.884	11.090	2.772
No Fim do Período	800	21.500	1.000	11.090
Aumento Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	(20.938)	15.553	(11.090)	(83.339)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31/12/2020 (Em US$). 1. **Contexto operacional**: A Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. ("Companhia" ou "Sociedade") é uma Companhia constituída em 31/07/2008, domiciliada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, na Avenida Nilo Peçanha, 290 - Sala 501 A, Centro - e tem por objeto social o desenvolvimento e incorporação de empreendimentos imobiliários em todos os segmentos econômicos, podendo participar do capital social de outras sociedades como acionista, cotista ou associada mediante. A entidade não demonstrou fluxo de caixa para esta demonstração em 31/12/2021. 2. **Caixa e equivalente de caixa**: Referem-se a valores em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com maturidade de 90% ao CDI. 3. **Alteração do contrato e investimento**: Em 2020, a Companhia realizou a alteração dos 11 (onze) mil reais do Fundo Fix de Março e do investimento da sua participação na Hevo 100 - Investimentos Imobiliários S.A. 4. **Investimentos - pd Controladas**: Controladas são todas as sociedades nas quais a Companhia detém o poder de controlar as políticas operacionais e financeiras de uma sociedade para auferir benefícios de suas atividades. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas. Os saldos e transações entre a Companhia e suas controladas, bem como quaisquer receitas não realizadas resultantes de transações entre a Companhia e suas controladas, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os resultados não realizados resultantes de transações com controladas registradas em investimentos também são eliminados. As políticas contábeis das controladas foram alteradas sempre que necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia. 5. **Obrigações e Contingências**: Obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável pode ser feita. Provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos esperados que se espera serem necessários para liquidar a obrigação usando uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações correntes do mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos da obrigação. O aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. 6. **Partes relacionadas**: Partes relacionadas são pessoas físicas ou jurídicas que estão sob controle comum, influência significativa ou controle da Companhia, incluindo seus diretores e membros próximos da família, e entidades controladas, controladas em conjunto ou significativamente influenciadas por essas pessoas. Uma transação com parte relacionada é uma transferência de recursos, serviços ou obrigações entre a Companhia e uma parte relacionada, independentemente de um preço ser cobrado. Todas as transações com partes relacionadas são realizadas em condições de mercado, semelhantes às praticadas com terceiros não relacionados. 7. **Patrimônio líquido**: O capital social subscrito em 31/12/2020 é de R$ 100.000 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Diretoria: Sérgio Alberto Monteiro de Carvalho - Diretor; Saul Eduardo Jobi Monteiro de Carvalho - Diretor; Sérgio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães - Diretor; Jacqueline Pedro Monteiro de Carvalho Dutton de Mello - Diretora; Marcelo Gabriel Mattos - Contador - CRC RJ 075.425/O - CPF 076.932.857-20.

Id: 2211980

ZAM PARTICIPAÇÕES S.A. - EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ/ME nº 32.363.978/0001-09 - NIRE 33.300.276.23-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020. Data, horário e local: no dia 11 de agosto de 2020, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 311, Sala 525 (parte), Centro, CEP: 20040-009 ("Companhia"). **Convocação**: Convocados os acionistas da Companhia mediante Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 29, 30 e 31 de julho de 2020 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (Doc. 1). **Presença**: Presentes acionistas representando, conjuntamente, 50,40% do capital social e sócios da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, Sr. Joyce Ribeiro Wille, representante da Apex Consultoria Empresarial Ltda. ("Auditoria"), com sede na Rua Eduardo José Ramos Leversen, representante da Pessoa Habilitada Independente 505 auditores independentes da Companhia. **Mesa**: Presidente: Sr. Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves; Secretário: Adilson Duque. **Ordem do Dia**: Deliberar acerca da prestação final das contas da Companhia e encerramento de seus quatro liquidos, nos termos do art. 216, da Lei 6.404/76, conforme Balanço Patrimonial Final da Companhia, elaborado pelo Liquidante da Companhia, com data-base de 31 de maio de 2020, acompanhado do Relatório da Revisão dos Auditores Independentes. **Deliberações**: Dispensada a leitura da ordem do dia. Em seguida, pelos acionistas dos acionistas presentes, que o dia e hora que se refere esta Assembleia seria tomado as horas do mesmo, tendido o direito de acionamento de manifestados e deliberados, que tratam seguindo na sede da Companhia. Colocado em votação o **item único** da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, as contas prestadas pelo Liquidante da Companhia, conforme Balanço Patrimonial Final da Companhia elaborado pelo Liquidante da Companhia, referente ao período entre 31 de dezembro de 2015 e 31 de maio de 2019, acompanhado do Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes, sendo certo que, após a correção dos pagamentos dos passivos indicados no balanço obtido, os acionistas e titulares da dívida da Companhia, a Companhia voltará a cuja arrecadação para quitar os credores remanescentes e sua liquidação, sendo certo que nenhum recurso será destinado aos acionistas, e ao declarar encerrada a liquidação da Companhia com a sua consequente extinção, nos termos do artigo 219, inciso I, da Lei nº 6.404/76. Os acionistas autorizam o Liquidante a (a) submeter a Comissão de Valores ("CVM") o pedido de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia com a realização de oferta pública para aquisição de ações, prevista no parágrafo 4º do artigo 4º da Lei 6.404/1976 e na artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 361/2002, conforme alterada; (b) praticar com a forma dos mandatos da Companhia perante as repartições públicas federais, estaduais e/ou municipais competentes, podendo nomear procuradores para tanto; e (c) praticar todos e quaisquer atos necessários para o bom e fiel cumprimento de suas funções e a devida implementação da liquidação e extinção da Companhia, incluindo a realização de pagamentos e o recebimento de valores, em nome dos acionistas, sempre observando a obrigação de remeter-lhes os valores. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes. Presidente: Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves; Secretário: Adilson Duque. Acionistas Presentes: Dul 118 Participações FI Ac. Citigroup [ITVM: 1021 Participações Ltda. - Inter Midland AM e Banco Egenis Silva Júnior. Certifico que o presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Zam Participações S.A. - Em Liquidação realizada em 11 de agosto de 2020. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020. Adilson Duque - Secretário. Junta em 17/09/2020 sob o nº 4803787. Nirvaldo F. G. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2211859

GRUPO FSM HOLDING S.A.
CNPJ/ME nº 27.059.430/0001-04 - NIRE 330.060.270.80

Ata da Assembleia Geral Extraordinária. 1. Data, Hora e Local: Aos 02/02/21, às 11h, na sede na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Evolution 4 - 1º andar - Sala 106 - Barra da Tijuca/RJ. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alteração (Lei das SA's), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa**: Presidente: Fernanda Elaine Santos; Secretário: Jorge Luiz Durante. **4. Ordem do Dia**: Os acionistas se reuniram para deliberar sobre: (i) a concessão de garantia, nos termos do art. 10, alínea "o", do Estatuto Social da Cia.; e (ii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Cia no âmbito do Financiamento. **5. Deliberações**: Por unanimidade de votos, foram aprovadas as seguintes matérias: 5.1. Aprovar a Garantia dos obrigações assumidas pela empresa FARMOSSIM S.A. (CNPJ nº 33.348.473/0001-58), nos termos do Contrato de Prestação de Garantia nº 1029684, perante o Banco Votorantim. 5.2 A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e pelos demais representantes legais da Cia relacionados às deliberações acima; 5.3. Aprovar a lavratura desta ata em forma sumária, conforme Art. 130, §1º da Lei 6.404/76. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Rio, 02/02/21. **Junta nº 5012811 em 02/06/21**.

Id: 2212004

RAVOSA S.A.
CNPJ/MF nº 81.768.119/0001-16 - NIRE 33.308.234.674

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Data, Hora e Local: Aos 02/02/21, às 11h, na sede na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Evolution 4 - 1º andar - Sala 107, 112, 101 e 103 - Barra da Tijuca/RJ. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alteração (Lei das SA's), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa**: Presidente: Fernanda Elaine Santos; Secretário: Jorge Luiz Durante. **4. Ordem do Dia**: Os acionistas se reuniram para deliberar sobre: (i) a concessão de garantia, nos termos do art. 10, alínea "o", do Estatuto Social da Cia.; e (ii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Cia no âmbito do Financiamento. **5. Deliberações**: Por unanimidade de votos, foram aprovadas as seguintes matérias: 5.1. Aprovar a Garantia dos obrigações assumidas pela empresa FARMOSSIM S.A. (CNPJ nº 33.348.473/0001-58), nos termos do Contrato de Prestação de Garantia nº 1029684, perante o Banco Votorantim. 5.2 A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e pelos demais representantes legais da Cia relacionados às deliberações acima; 5.3. Aprovar a lavratura desta ata em forma sumária, conforme Art. 130, §1º da Lei 6.404/76. 4.1. 02/02/2021. **Junta nº 4042836 em 02/06/21**.

Id: 2212002

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF: 02.421.421/0001-11 - NIRE 33300324631

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021. DATA, HORA E LOCAL: 30 de março de 2021, às 14h00, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, Térreo - Auditório, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **PRESENÇA**: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, incluindo titulares de American Depositary Receipts, conforme se verifica (i) pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participaram também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Pietro Labriola, Diretor Presidente; Adrian Calaza, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Mauro Wolosker Gorski, Secretário Suplente; Mario Girasole, Regulatory and Institutional Affairs Officer; a Sra. Maria Antonieta Russo, Diretora de Human Resources & Organization; os Srs. Eduardo Duarte, Presidente do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração; Joaquim Horta, Diretor Jurídico; Walmir Urbano Kesseli, Presidente do Conselho Fiscal; Cesare José de Oliveira Filho, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e Vinicius dos Santos Andrade, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Pessoas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_6_estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (44/50) 254/704

vez, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registrou-se, ainda, a participação via assembleia, por meio de videoconferência, do Sr. Fernando de Magalhães, representante dos acionistas independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes SS ("EY"), e do Sr. André Alves, representante da Firma Consultoria de Gestão Empresarial Ltda. para prestar esclarecimentos sobre questões que pudessem ser suscitadas pelos acionistas. **MESA**: Presidente - Sr. Fabricio Gesuel Marinho Sendinho; e - Dr. Joaquim Horn. **PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO**: **(1)** O relatório da administração, as demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no dia 25 do fevereiro de 2021, nas páginas 56 a 66 no Valor Econômico e no Caderno de Rio de Janeiro a nas páginas B47 a B56 do Valor Econômico; e **(2)** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas 124, 46 e 31 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, respectivamente, e nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas A31, B3 e B31 do Valor Econômico, respectivamente. **Ata Assembleia Geral Ordinária**: **(1)** Deliberar sobre a relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(2)** Deliberar acerca a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; **(3)** Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia; **(4)** Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da sociedade com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento Novo Mercado"); **(5)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(6)** Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; **(7)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(8)** Deliberar sobre a proposta da remuneração da administração dos membros dos Conselho e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2021. **Ata Assembleia Geral Extraordinária**: **(1)** Deliberar sobre a proposta de precificação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), relativo à celebração de uso 147 árbitros, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; **(2)** Deliberar sobre a proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; e **(3)** Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES**: Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio no boletim de voto a distância, o qual foi disponibilizado aos presentes e Rosa, também a disposição para consulta, conforme o Parágrafo 4º do Art. 21-W da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. (I) Presidente da Mesa informou as seguintes pauta: **(1)** a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados da reunião a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do Art. 134, da Lei nº 6.404/76, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente; **(3)** que as declarações de voto, abstenções, protesto e divergências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; e **(4)** que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em instrumento único, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei nº 6.404/76. Bem qualificados acionistas presentes concordaram com as propostas da encaminhamento do Presidente da Mesa, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por: **Em Assembleia Geral Ordinária**: **(1) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração da destinação do resultado do exercício de 2020, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, o qual consignou que o lucro líquido do exercício de 2020, no montante de **R$1.045.000.000,00 (um bilhão, oitenta e cinco e cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e nove reais e noventa e seis centavos)**, seja destinado da seguinte forma: **(i)** R$ 52.250.000,00 (cinquenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) para a conta de Reserva de Lucro, para destinação à reserva de **R$160.032.883,52 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**; no tocante ao valor de remanescente fiscal de exercícios de imposto de renda acordo pela Companhia no exercício de 2020; **(2)** Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei nº 6.404/76, será destinado o equivalente de **R$83.787.357,17 (oitenta e três milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e vinte e um Reais e dezessete centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2020; **(3)** Como juros sobre capital próprio (JCP), o montante de **R$1.013.00.000,00 (um bilhão e oitenta e três milhões Reais)**, cujo pagamento ficou aprovado ao longo do exercício de 2020 e cuja real data de 30 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo que: (i) o valor de **R$387.813.728,57 (trezentos e noventa e oito milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e vinte e oito Reais e cinquenta e sete centavos)** foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório devido ao Acionista Controlador do montante de **R$669.305.218,13 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito Reais e quarenta e três centavos)**, que foi distribuído o saldo de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório devido ao Estatuto Social da Companhia e **(2.4)** Para a Reserva Estatutária para Expansão, nos termos do Estatuto Social, será destinado o saldo remanescente do lucro líquido no montante de **R$607.440.902,27 (seiscentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dois Reais e vinte e sete centavos)**. **(3) Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 10 (dez) membros efetivos. **(4) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o enquadramento como membro independente do Conselho de Administração para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3"), dos seguintes candidatos apresentados pela administração da Companhia: **(i) Gesner José de Oliveira Filho; (ii) Hercaliano Aníbal Alves; (iii) Ricardo Durante; e (iv) Flavia Maria Bittencourt.** Foi consignado que, ao termo do Art. 17, Inciso II, do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, analisou as recusas enviadas no Art. 16, Parágrafo 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como a declaração de independência apresentada por cada candidato, concluindo conforme realizado na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, pela manutenção e reconhecimento ao que os referidos candidatos a conselheiro qualificados como independentes atendem aos critérios de independência previstos nos referidos dispositivos. **(5)** O Presidente informou aos presentes que nenhuma acionista solicitou a adoção do sistema de voto múltiplo. Em seguida, indagou aos acionistas presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho de Administração de que trata o artigo 161, §4º, II e 6º, da Lei nº 6.404/76 e diante da ausência negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 10 (dez) membros efetivos, conforme proposta da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo. Assim, para exercer o Conselho de administração, foram eleitos: **(i) Agostino Nuzzolo**, italiano, casado, bacharel em Ciências Econômicas e Segurança Financeira, Economia e Diretor, portador do passaporte italiano nº YA0857035, válido até 4 de outubro de 2021, residente em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; **(ii) Carla Bardella**, italiana, casada, bacharel em Economia, portadora do passaporte italiano nº YB2353400, válido até 3 de janeiro de 2025, residente em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; **(iii) Elisabetta Paola Romano**, italiana, casada, bacharel em Ciências da Computação, portadora do passaporte italiano nº YB3994662, válido até 19 de setembro de 2023, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; **(iv) Flavia Maria Bittencourt**, brasileira, casada, bacharel em engenharia química, portadora da CNH nº 04516012868, expedido pelo DETRAN/RJ em 26 de março de 2018, inscrita no CPF/ME sob o nº 005.291.547-11, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 340, casa 10, Santa Amaro, Cidade e Estado do São Paulo; **(v)** CPF 04736450791 do **Gesner José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 3.414.907, expedido pelo SSP/SP em 19 de julho de 1996, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.245-68, domiciliado na Rua Alexandre Dumas, nº 65, Apto 131, Setor, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22470-030; **(vi) Pietro Labriola**, italiano, casado, bacharel em Administração de Empresas, portador do documento de identidade RNM nº 0108864-8, expedido pela DPF/SE/DREX/SPF em 3 de dezembro de 2019, inscrito no CPF/ME sob o nº 374.052.907-38, residente na Rua Pracinha de Morais, nº 1375, Bloco 1401, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e **(x) Sabrina Di Bartolomeo**, italiana, casada, brasileira em economia, portadora do passaporte italiano nº YB3556281, válido até 9 de janeiro de 2027, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália. A Acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que estava dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que consumi as qualificações necessárias e cumpriam os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367 e no Estatuto Social para o exercício do cargo ao mesmo no Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros acima referidos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2023** e terão mandato com vigência pela mesma, ou até que seja procedida o cumprimento das condições aplicáveis e apontadas nos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma aqui na parte estatutária ou na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3. **(6) Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho Fiscal da companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. **(7)** O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes acerca eventual interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea "a", da Lei nº 6.404/76, o, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada por maioria dos votos proferidos na forma do mapa consolidado de votação em anexo, sendo para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos: **(i)** como **membro efetivo,** o Sr. **Wilson Kassuli**, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador do documento de identidade nº 1.413.873-8, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 307.670.579-53, domiciliado na Rua Emílio Comparin, nº 394, Apto 802, Alto, na Cidade do Cerrito, Estado do Paraná, tendo como **suplente** o Sr. **Heinz Egon Lowen**, brasileiro, casado, bacharel em contabilidade portador do documento de identidade nº 4.041.914, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.709.294-34, domiciliado na Rua Baruch Spinosa, nº 074, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná; **(ii)** como **membro efetivo,** o Sr. **Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro**, brasileiro, casado, bacharel em economia e contabilidade, inscrito no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 9.035, inscrito no CPF/ME sob o nº 272.271.781-72, domiciliado na Rua Professor Rafael Borges, nº 1.058, Rentue 506 Ytorre, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, como **suplente** o Sr. **Ennio Mario Carvalho Dos Reis Guimarães**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.611.401-205, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 008.892.490-87, domiciliado na Rua Passo da Pátria, nº 924, Bairro Boa Vista, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que estava a confirmação de que os conselheiros ora eleitos para o Conselho Fiscal, aqui eleitos, cumpriam as qualificações necessárias e cumpriam os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social para o exercício do cargo ao mesmo no Conselho Fiscal. **Fica consignado que todos os Conselheiros aos eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.** Os Conselheiros, antes investidos nos cargos, tratados complementos das condições aplicáveis e anteriores dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma aqui na parte estatutária ou na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3. **(8) Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da remuneração dos administradores referente ao exercício de 2021, nos seguintes termos: **i)** Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de **R$4.960.800,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil Reais)**, a ser atribuída aos conselheiros em conformidade com os critérios que venha a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual acima incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$372.096,00 (trezentos e setenta e dois mil Reais)**; **ii)** Remuneração da Diretoria Estatutária: remuneração global anual no montante de **R$21.021.803,00 (vinte milhões e vinte e quatro mil Reais)** a ser atribuída aos membros dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração, se confirmada pela ata de assembleia ou diretoria que venha a ser deliberada pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual acima incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$3.126.900,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais)**. **iii)** Remuneração da Diretoria Estatutária: remuneração global anual no montante de **R$30.803,00 (trezentos e dezessete mil Reais)**. Sobre a remuneração global anual acima incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$4.491.803,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil Reais)**, sendo que, desse total, o valor a ser pago na média será 37% (trinta e sete por cento) correspondente à remuneração fixa anual, 32% (trinta e dois por cento) correspondente à remuneração variável, 29% (vinte e dois por cento) correspondente à remuneração baseada em ações e 12% (doze por cento) correspondente às contribuições para seguridade social (INSS). **Em Assembleia Geral Extraordinária**: **(1) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a precificação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*) ("Contrato") entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado, até 30 de abril de 2022, com valor em Reais equivalente a até **R$ 6.057.867,80 (seis milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e sete Reais)**, nos termos da proposta aprovada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas nos dias 9 de fevereiro de 2021 e 25 de fevereiro de 2021, tendo conforme documentação disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da Securities and Exchange Commission sobre o histórico do contrato, tendo a administração da companhia recebido a praticar todos os atos necessários para a celebração do prorrogação do Contrato; **(2) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da proposta aprovada pelo Comitê de Remuneração e pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas no dia 25 de fevereiro de 2021 e descrito na item 14 do Proposta da Administração. (3) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo II à Proposta da Administração, com a finalidade de: **(i)** adequar o Estatuto Social da Companhia à nova redação do Regulamento do Novo Mercado da B3, que entrou em vigor em 18 de fevereiro de 2021, com o objetivo exclusivo de promover o ajuste do art. 67, em razão da necessidade de registro da Companhia no segmento do Novo Mercado; (ii) a ajustar o valor do capital social e o número de ações em circulação da Companhia, de modo a refletir a variação no número de ações resultante da consumação do processo de incorporação da TIM Participações S.A. pela Companhia, aprovado pela Assembleia de Acionistas em 29 de setembro de 2020, bem como a ser indicado no Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, cuja redação passa a vigorar conforme a seguir: "ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$12.477.690.507,28 (doze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e vinte e oito centavos), dividido em 2.430.664.389 (dois bilhões, trezentos e trinta milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, trezentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." Consequentemente, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com as alterações e na forma do anexo constante anexo ao **Anexo I** da presente ata. **ESCLARECIMENTOS**: A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções manifestados pelos acionistas presentes nesta Assembleia, o posteriormente computados nas deliberações acima, conforme mapa consolidado de votação ora anexo. Finalmente, foi registrado que a Companhia adotou os cuidados e procedimentos recomendados pela Organização Mundial de Saúde em relação à prevenção do Covid-19 para a realização desta Assembleia. **MAPA DE VOTAÇÃO**: Em atendimento ao Art. 30, Parágrafo 4º, da Instrução CVM nº 481, o mapa consolidado de votação em anexo, que é parte integrante desta ata, indica as aprovações, rejeições e abstenções sobre as itens da Ordem do Dia, bem como os respectivos percentuais. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, finalizado o mesmo, o mesmo foi lido e aprovado pelos presentes, sendo em seguida assinada pelo Presidente, pelo Secretário da Mesa e pelos demais acionistas que se declararam à vontade. Certifico que o presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021. **JÚLIO MOIN** – Secretário da Mesa. **Mapa Sintético Consolidado**:

Assembleia Geral Ordinária	Quantidade de Ações/Percentual dos Participantes		
	Aprovar (S/N)	**Rejeitar (N/O)**	**Abster-se**
Ordem 1 – Demonstração Financeira 2020	1.938.083.467	7.968.821	82.899.803
	94,80%	0,39%	4,05%
Ordem 2 – destinação de Resultado 2020	2.026.053.221	2.224.675	915.219
	99,81%	0,11%	0,05%
Ordem 3 – Composição do colegiado de Administração da Companhia	2.027.130.842	1.200.834	326.999
	99,91%	0,07%	0,02%
Ordem 4 – Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia	2.026.297.270	1.625	1.152.900
	99,86%		0,06%
Ordem 5 – Votação de todos os nomes que compõem a chapa – Chapa única	1.977.209.981	43.915.622	8.926.192
	97,43%	2,16%	0,43%
Ordem 6 – Composição do Conselho Fiscal da Companhia	2.026.192.497	828.039	2.180.660
	99,87%	0,04%	0,11%
Ordem 7 – Indicação de todos os nomes que compõem a Chapa – Chapa Única	2.026.084.491	2.300.625	1.151.080
	99,86%	0,11%	0,06%
Ordem 8 – Remuneração 2021	1.771.071.672	256.007.089	1.722.664
	87,30%	12,62%	0,09%
Assembleia Geral Ordinária	**Aprovar (S/N)**	**Rejeitar (N/O)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Contrato CSA1	414.159.359	9.870	554.434
	99,82%	-	0,08%
Ordem 2 - Proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo	1.278.010.918	267.128.041	319.439
	83,60%	14,17%	0,04%
Ordem 3 - Alteração e consolidação do estatuto	2.025.780.490	307.190	307.000
	99,87%	0,01%	0,02%

1 Desconsiderando os votos pela abstenção de TIM SGAST, e Participações S.A.

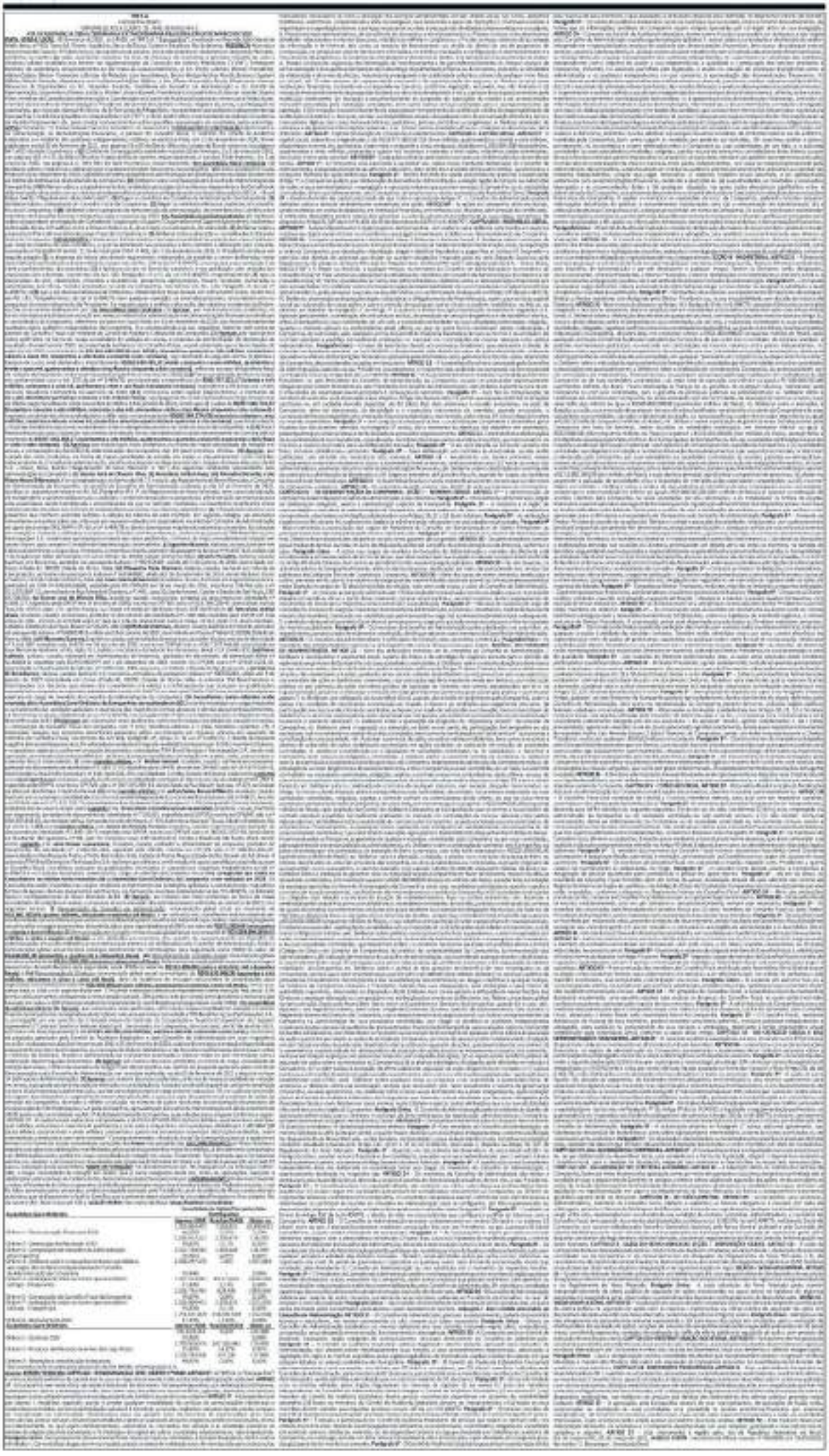
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_6_estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (45/50) 255/704

Anexo I - ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO. ARTIGO 1º - A [illegible] S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital aberto, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. **ARTIGO 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, residenciar ou abrir o endereço de sede, bem como abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e qualquer outras estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. **ARTIGO 3º** - A Companhia tem por objeto: I. implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 4º** - A Companhia poderá, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 5º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 6º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 7º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 8º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 9º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 10º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 11º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 12º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 13º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 14º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 15º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 16º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 17º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 18º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 19º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 20º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 21º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 22º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 23º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 24º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 25º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 26º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 27º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 28º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 29º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 30º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 31º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 32º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 33º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 34º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 35º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 36º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 37º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 38º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 39º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 40º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 41º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 42º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 43º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 44º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 45º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 46º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, operar, prestar serviços de radiodifusão, explorar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar [illegible] aos mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar qualquer ato com negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ao seu objeto expressamente descrito no artigo social da Companhia; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia poderá, também, explorar qualquer atividade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável. **ARTIGO 47º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações e

bendo ao Presidente do Conselho, no caso de empate, o voto de qualidade. **Parágrafo Único** - Em reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Conselheiros participantes e pelo Secretário da reunião. **Subseção I - Dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração. ARTIGO 27** - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês técnicos e consultivos, em caráter permanente ou não, sempre que julgar necessário. **Parágrafo Único** - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos seus comitês, incluindo regras sobre competência, composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento e abrangência. **ARTIGO 28** - A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de caráter permanente e vinculado diretamente ao Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - O Comitê de Auditoria Estatutário adotará Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá prever detalhadamente suas funções e seus procedimentos operacionais, observadas a legislação em vigor e as normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia. **Parágrafo 2º** - O Comitê de Auditoria Estatutário funcionará permanentemente e será composto, no mínimo, por 03 (três) e, no máximo, por 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, para o mandato de 02 (dois) anos, cuja unificação com o mandato dos membros do Conselho de Administração, ainda admitida sua indicação por um período máximo de 10 (dez) anos. **Parágrafo 3º** - Em conformidade com as normas editadas pelos órgãos reguladores do exercício de capital, (i) ao menos 01 (um) dos membros independentes do Conselho de Administração deverá integrar o Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) ao menos 01 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário deverão ser independentes, e (iv) pelo ao seus membros deverá atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 4º** - O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário pode acumular setenta as seguintes atribuições: (i) a de membro do Comitê de Auditoria Estatutário de uma ou mais companhias, desde que não haja conflito de interesses entre as companhias envolvidas; e (ii) a de membro do Comitê de Auditoria Estatutário e membro do Conselho de Administração. **Parágrafo 5º** - O Comitê de Auditoria Estatutário terá como principais atribuições: (i) opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente responsável pela elaboração de relatórios ou pela prestação de outros serviços de auditoria ou de revisão de informações financeiras da Companhia; (ii) avaliar, monitorar e recomendar à administração da Companhia a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e (iii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras. **Parágrafo Único** - O Comitê de Auditoria Estatutário, mediante deliberação de maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, incluindo auditores independentes e advogados, para assistir no cumprimento de seus deveres e atribuições. **ARTIGO 29** - O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá autonomia operacional e orçamento anual, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração e conforme proposta elaborada pelo próprio Comitê, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atribuições, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes. **SEÇÃO III - DA DIRETORIA. ARTIGO 31** - A Diretoria será composta por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 12 (doze) membros, acionistas ou não. Todos os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituídos a qualquer tempo. Dentre os Diretores, serão designados, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor de Relações com Investidores e o Diretor Jurídico, e os demais terão a designação que lhes for dada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - Ocorrendo vacância do cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, o que acontecerá no momento da substituição. **Parágrafo 2º** - No impedimento ocasional ou temporário de qualquer Diretor, o Diretor substituto será designado pelo Diretor Presidente ou, na sua impossibilidade, por decisão da maioria da Diretoria. **ARTIGO 32** - Sem prejuízo do disposto no Artigo 143, Parágrafo 2º da Lei 6.404/76, compete à Diretoria como órgão colegiado: I - Aprovar as propostas, planos e políticas a serem submetidos ao Conselho de Administração, sob a Assembleia Geral; II. Deliberar sobre a celebração de contrato de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 16, Inciso X, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e a acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitos a controle comum ou consideradas tendo efeito, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante inferior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após aprovação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e condições de contrato aplicáveis a poderes normalmente praticados ou ensejados em circunstâncias de mesma natureza entre partes independentes; III. Deliberar sobre a participação da Companhia ou de sociedades por ela controladas em qualquer associação e, desde que não haja previsão de constituição de uma associação, em qualquer "joint venture" celebrada ou qualquer acordo similar; IV. Deliberar sobre a eleição de representantes da Companhia e de sociedades por ela controladas em outras sociedades e associações e/ou quaisquer consórcios; V. Deliberar sobre a criação de comitês pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empreendimentos, investimentos ou qualquer outros operações que envolvam envolvimento da Companhia ou de suas sociedades controladas, não valor total de operação seja inferior ou igual a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais). Fica excetuada desta competência qualquer operação ou qualquer natureza contratadas pela Companhia ou por suas controladas com outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico da Companhia, bem como a prestação de garantias em favor de sociedades controladas pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos ou qualquer outras operações que envolvam envolvimento da Companhia ou de suas sociedades controladas, não valor total de operação seja inferior ou igual a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais). Ficam excetuadas as garantias ou as garantias de qualquer natureza contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos; VI. Deliberar sobre a celebração de contrato pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de qualquer natureza ou serviços, cujo valor total seja inferior ou igual a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais); VII. Deliberar sobre a criação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, exceto aquelas em benefício de sociedades controladas, pra montante inferior ou igual a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), sendo o excesso a R$100.000.000,00 (cem milhões de Reais), condição esta à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a carreiras de locação residencial, não havendo, do mesmo modo, a prévia da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, bens ou pontos comerciais; IX. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de condutas ou instrumentos similares que gere resultem a exclusão de obrigações financeiras, de fazer ou não fazer, a posição ou perda ou vantagem, uma a receberão de efeitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), e não obstante previsão dos (i) outras atribuições previstas neste Estatuto; X. Aprovar a celebração de acordos judiciais pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas e os estabelecer os termos de ajustes financeiros e termos aplicáveis ao longo da fase preliminar da negociação administrativa da Companhia, tendo como base os limites definidos neste Estatuto Social para a prática de atos e celebração de contratos, e aqueles que venham a ser aprovados pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral; **Parágrafo 1º** - Compete ao Diretor Presidente coordenar as ações dos Diretores e dirigir a execução das diretrizes estabelecidas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições: I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, exercendo o voto de qualidade; II. Organizar e coordenar a pauta e a boa ordem das reuniões da Diretoria; III. Dirigir e coordenar as atividades da Companhia; IV. Supervisionar, orientar e avaliar o desempenho dos demais membros da Diretoria; V. Convocar as assembleias e reuniões do Conselho de Administração; **Parágrafo 2º** - Compete ao Diretor Financeiro: I. Substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos; II. Coordenar as ações dos Diretores e dirigir a execução das diretrizes estabelecidas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições

nas Demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de ações em geral, bem assim as constantes do Regulamento do Novo Mercado, das demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Nível Mencado. **CAPÍTULO X - SAÍDA DO NOVO MERCADO. SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS. ARTIGO 56** - A saída da Companhia do Nível Mencado pode ocorrer, nos termos dos Seções II e III abaixo, em decorrência de decisão da acionista controlador ou da Companhia, ou descumprimento das obrigações do Regulamento do Novo Mercado e da B3 (ocorrendo do registro da companhia aberta na Companhia ou, do cancelamento do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor). **SEÇÃO II - SAÍDA VOLUNTÁRIA. ARTIGO 57** - A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos nos normas da CVM para cancelamento de registro de companhia aberta e ao Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo Único** - A saída voluntária do Novo Mercado pela Companhia somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os requisitos previstos no artigo 58 abaixo. **ARTIGO 58** - A oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada por preço justo, assim entendido o valor econômico da companhia apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente quanto ao poder de controle da companhia, aos administradores e aos acionistas controladores, que atenda aos requisitos do artigo 8º, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e que inclua responsabilidade pela veracidade das informações contidas no laudo, nos termos do Anexo 13 à Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), observado o disposto no artigo 4º, § 4º, da Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 361"). **Parágrafo Único** - Para fins do disposto no caput deste artigo, a companhia deverá contratar instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente quanto ao poder de controle da companhia, aos administradores e aos acionistas controladores, que atenda aos requisitos do artigo 8º, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e que inclua responsabilidade pela veracidade das informações contidas no laudo, nos termos do Anexo 13 à Instrução CVM 480. **SEÇÃO III - SAÍDA FACULTATIVA. ARTIGO 59** - A saída voluntária do Novo Mercado poderá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe as mesmas características da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado prevista no Artigo 57 acima. **Parágrafo Único** - Na hipótese de não atingimento do percentual de poderes equivalente a 1/3 (um terço) das ações em circulação, após a realização de oferta pública de aquisição de ações, as ações de emissão da companhia serão negociadas pelo prazo de 06 (seis) meses no referido segmento, contados da realização da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação do artigo precedente. **CAPÍTULO XI - RECEITA/RESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA. ARTIGO 60** - Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem ingressar no Nível Mencado, ou sair 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que aprovou a referida reorganização. **Parágrafo Único** - Caso a reorganização societária resultantes que não pretendam ingressar o mencado no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão dar anuência à esse solicitou. **CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. ARTIGO 61** - Com a adesão da Companhia ao Novo Mencado da B3 - Segmento e Companhia, seus administradores, conforme aplicável, deverão providenciar a assinatura do Termo de Anuência dos Administradores.

GRUPO FGM HOLDING SIA
CNPJ/MF nº 27.109.452/0001-24 - NIRE 35.300329155
Ata de Assembleia Geral Extraordinária: 1. Data, Hora e Local: Aos 01/02/21, às 10:40h, na sede na Av. José Siqueira de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Escritório 8 - 1º andar - Sala 100 - Barra da Tijuca/RJ. **2. Convocação e Presença**: Convocação dispensada ou acordo com o disposto no art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas ("Livro de Presença"). **3. Composição da Mesa**: Presidente: Fernando Ennes Ramalho Brandão. Secretário: Marcos Guimarães. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre (i) a consagração da renúncia dos Diretores; (ii) a criação da competência da diretoria com a consequente alteração do Art. 12º do Estatuto Social da Cia (ii) eleger novo Diretor; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Cia. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, os acionistas da Cia examinaram os itens constantes da ordem do dia e decidiram o quanto segue: (i) Consignar a renúncia do Sr. Alexandre Ramon Coelho ao cargo de Diretor Financeiro, conforme carta renúncia, constante no Anexo-3 e arquivada na sede da Cia; (ii) Alterar a composição da diretoria, passando o Art. 12º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: **Art. 12.** A Diretoria será composta por 3 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor e 1 Diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, o que não impossibilitará a qualquer tempo, para ser mantido de 1 ano, permitida a reeleição. O mandato da diretoria se estenderá até a data em que realizada a AGO do ano seguinte, ou até que sejam eleitos os seus substitutos, caso aquela data seja ultrapassada. (iii) Em ato ordinário, decidem os acionistas eleger o Sr. a **JORGE LUIS DUVAL DE** argentino, casado, RNE nº G007745-8, CPF nº 046.240.057-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a partir da presente data. O Diretor ora eleito declarara, sob as penas da lei, que sua pessoa não se regadora proibido ao Art. 147 da Lei das S.A. para a investidura como membro da Diretoria da Cia, ele estando impedido para o exercício da atividade empresarial, o não tendo sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, anexos a presente ata na forma do **Anexo 4** e arquivados na sede da Cia. Dando forma, fica alterada a composição da Diretoria da Cia, conforme acima: Sr. Fernando Gabriel Ennes Brandão - Diretor Presidente; Sr. Jorge Luis Duval de - Diretor; e Sr. Marcos Guimarães - Diretor sem designação específica. (iv) Tendo em vista as deliberações acima, aprovar a reforma e consequente do Estatuto Social da Cia, com toma a redação constante do Anexo 1; (v) Aprovar e ratificar da ata da Assembleia Geral Extraordinária na forma sumário. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Rio, 01/02/21. **Estatuto Social: CAPÍTULO I - Nome e Duração: Art. 1º. A GRUPO FGM HOLDING SIA ("Cia") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social, pelas disposições aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores ("Lei das SA") e pelo quaisquer acordos de acionistas que venham a ser arquivados na sede da Cia. (anterior previsto em lei). **CAP. II - Sede Social: Art. 2º.** A Cia tem sua sede e foro na Av. José Siqueira de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Escritório 8 - 1º andar - Sala 100 - Barra da Tijuca/RJ, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **CAP. III - Objeto Social: Art. 3º.** A Cia tem por objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("nacional"). **CAP. IV - Capital Social: Art. 4º.** O capital social da Cia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 862.045.103,70, dividido em 838.712.995 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Art. 5º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma de legislação aplicável. **Art. 6º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". **CAP. V - Assembleia Geral de Acionistas: Art. 7º.** As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 4 primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, e em que estas deverão ser convocadas e instaladas de acordo com as normas previstas em lei. **Art. 8º.** Ao AGEs serão instaladas sempre que necessário, quando as exigências sociais assim exigir e estejam de acordo as disposições em lei. **Art. 9º.** As AGEs serão instaladas sempre que necessário, quando as exigências sociais assim exigir e estejam de acordo as disposições em lei. **Art. 9º.** As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Diretor Presidente e, extraordinariamente, em caso de respectivo edital de convocação deverá ser encaminhado aos acionistas com 8 dias de antecedência, no mínimo, e deste ser publicado no Diário Oficial do Estado/Jornais, sendo dispensadas em caso de publicação do edital de convocação. O edital de convocação deverá estabelecer a respectiva ordem do dia, não podendo incluir itens genéricos, como "questões de interesse geral da Cia" e "outros assuntos". A 1ª convocação deverá ser realizada com 8 dias de antecedência, no mínimo, e deste ser realizada no Endereço da Assembleia Geral; não se



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2021/109865-5, ARQUIVADO EM 28/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004056787, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
316.163.018-13	FLAVIO DOS SANTOS DE ALCANTARA

28 de abril de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-5 Data de protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EFFA3DE4D8E0F2A831140D1194BC
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 9/9

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_6_estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (50/50) 260/704



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
260652117O

2 e 1 NOME E SOBRENOME
BERNARD HESKIA ZEITUNE

1ª HABILITAÇÃO
06/06/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/06/1983, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO
30/05/2023

4b VALIDADE
25/05/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
0202063061 DETRAN RJ

4d CPF
101.984.957-65

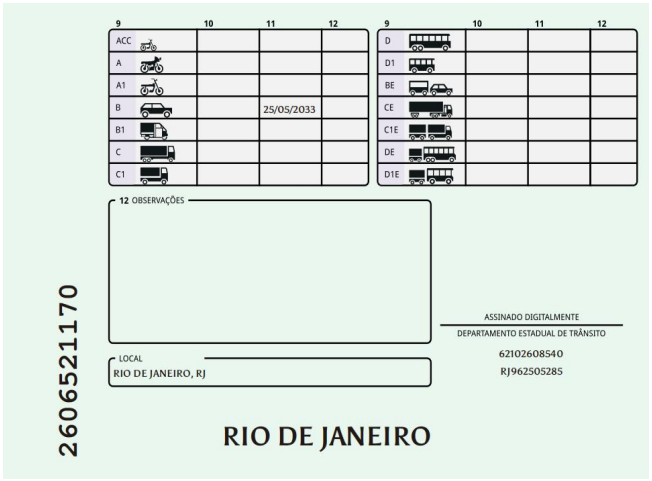
5 Nº REGISTRO
02892874438

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
HELIO ZEITUNE
CLARA LUCIA ZEITUNE

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			25/05/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
62102608540
RJ962505285

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

260652117O

RIO DE JANEIRO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA028928744<381<<<<<<<<<<<<
8306270M3305256BRA<<<<<<<<<<<4
BERNARD<<HESKIA<ZEITUNE<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.421.421/0001-11 **MATRIZ**		**09/03/1998**

NOME EMPRESARIAL
TIM S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.20-5-01 - Telefonia móvel celular
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-03 - Marketing direto
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO	**00850**	**BLC 001 SALAS 0501 A 1208**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.775-057	**BARRA DA TIJUCA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TIM@TIMBRASIL.COM.BR	**(21) 4119-8899**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2025** às **09:31:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

LIVRO 4963

FOLHAS 195/198

ATO 020

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TIM S.A. NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que no ano de dois mil e vinte e cinco (2025), aos três (03) dias do mês de Fevereiro (02), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, República Federativa do Brasil, na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, **aonde em diligência a chamado vim**, e perante mim**, LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D' OLIVEIRA**, **Substituta do Tabelião**, lotada no Cartório do Quarto Ofício de Notas na Av. das Américas, 16.401, loja D, Recreio dos Bandeirantes/RJ, compareceu como **OUTORGANTE: TIM S.A.**, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.421.421/0001-11, neste ato devidamente representada, na forma do art. 35 e parágrafos do seu Estatuto Social consolidado conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na data de 28 de março de 2024, por seu Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **ALBERTO MARIO GRISELLI**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM nº V354056-0, expedido pelo CGPI/DIREX/PF-RJ em 31/01/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.431.817-07; e por sua Diretora Jurídica, a Sra. **FABIANE RESCHKE**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 344518053 - CNH, expedido pelo DETRAN/SP em 14/12/2023, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.284.590-68, ambos com o endereço eletrônico DL_Legal_GRI@timbrasil.com.br, e domiciliados na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Então pela Outorgante, foi me dito, através de seu(s) representante(s), que por este público

Esse documento foi assinado por LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 3BHH2-5BUCM-8LF39-NQLEG

instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: **PAULO HUMBERTO CERCHI GOUVEA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade M-2.114.194, expedido pela SSP/MG em 20/11/1987, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.471.626-04; **BERNARD HESKIA ZEITUNE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade 020206306-1, expedido pela DIC/RJ em 14/03/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.984.957-65; **UMBERTO NAPOLITANO**, italiano, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade V287108-5/RNE, expedido pelo DPF/DF em 19/11/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 719.778.641-04; **SANDRO PEREIRA CORTEZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade 10820219-3, expedido pela SSP/RJ em 19/09/2002, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.361.057-67; **MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEAO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade 11121964-8, expedido pelo DETRAN/RJ em 04/10/2005, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.761.007-04; e **JULIO CEZAR MOURA DE SOUZA**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade 08658882-9, expedido pelo IFP/RJ em 12/02/1999, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.242.427-98, todos com o endereço eletrônico DL_Legal_GRI@timbrasil.com.br, e domiciliados na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; aos quais confere poderes para, isoladamente ou em conjunto com um diretor estatutário ou com outro procurador com iguais poderes, representar a **OUTORGANTE**, bem como todas as suas filiais, no âmbito de procedimentos licitatórios e/ou registros cadastrais promovidos por órgãos da Administração Pública das esferas Federal, Estadual, Municipal e/ou do Distrito Federal, em quaisquer modalidades previstas em lei, as quais incluem a concorrência, tomada de preços, carta-convite, concurso, leilão e ainda pregão ("licitações"), como parte interessada, nos termos de avisos, editais ou outras formas de comunicação emitidas pelas respectivas comissões, pregoeiro e equipe de apoio de licitações, perante terceiros, pessoas físicas, e/ou jurídicas de direito público ou privado, perante quaisquer órgãos e autarquias, empresas públicas e privadas, fundações e sociedades de economia mista, repartições, comissões de licitação, autoridades fiscais ou quaisquer autoridades competentes, podendo: (a) assinar propostas

Esse documento foi assinado por LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 3BHH2-5BUCM-8LF39-NQLEG

técnicas e comerciais, declarações, requerer e assinar todo e qualquer documento relacionado às licitações, formular ofertas e lances de preços, transigir, acordar, impugnar, recorrer, desistir, inclusive recursos; (b) obter todas as informações, dados ou elementos que venham a ser fornecidos ou colocados à disposição pelas autoridades responsáveis pelas licitações, bem como examiná-los, revisá-los e copiá-los, desde que assim permitidos; (c) preparar, assinar e fornecer declarações, demonstrações ou outro instrumento qualquer assim exigido pelos editais de licitação, cartas-convite ou registros cadastrais; e (d) celebrar e assinar acordos e contratos em geral, memorandos e protocolos de entendimentos, convênios e parcerias, aditivos, termos, adesões, compromissos, protocolos e credenciamentos, relacionados exclusivamente à venda de serviços vinculados à licitação, distratos, denúncias, rescisões, notificações e contra-notificações relacionadas a quaisquer contratos e documentos vinculantes. Podendo, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, não sendo permitido o substabelecimento. Os **OUTORGADOS** deverão observar, fiel e rigorosamente, as competências fixadas no Estatuto Social; o Código de Ética e de Conduta; a Política Anticorrupção da **OUTORGANTE**, e a legislação relacionada, notadamente a Lei nº 12.846/2013, bem como os preceitos gerais de probidade e legalidade no seu exercício. O presente mandato será válido até 31 de janeiro de 2026, podendo ser revogado a qualquer momento pela **OUTORGANTE**. **(Procuração esta feita conforme minuta apresentada.)** Dispensada a presença de testemunhas conforme Artigo 391 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Certifico que pelo presente ato são devidas custas no valor de R$352,96 mais os 20% devidos ao FETJ no valor de R$141,18, consoante Lei n.º 3.217/99, R$35,29 pela Lei nº4664/05, artigo 4º, inc. III (5%- FUNDPERJ), R$35,29 da Lei Complementar nº 111/06 (5%- FUNPERJ), R$42,35 da lei 6281, artigo 1º(6% FUNARPENRJ), R$14,11 do art. 112 §2º da Constituição Estadual/RJ (PMCMV), R$57,42 pela distribuição por nome, R$37,15 de ISS, selo R$2,71 e R$391,79 a que se acrescem**,** pelo item 13 da Tabela XXII, antiga Tabela VII **. Totalizando o total de R$1.071,39. (0017/22025 – TSA).** Que ficam arquivadas cópias dos documentos de identificação da Outorgante. Certidão Negativa de Indisponibilidade de bens (CNIB), COD HASH: a3fjyrvd4y-, Data 03.02.2025

Esse documento foi assinado por LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 3BHH2-5BUCM-8LF39-NQLEG

pesquisa: NEGATIVO, Certidão de óbito do(s) representante(s) Número de Consulta: OPZM-03556773 e OWNI-03556766, expedida pela PJERJ- CGJ..-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3BHH2-5BUCM-8LF39-NQLEG

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA (CPF 088.677.297-48) em 03/02/2025 09:17

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/3BHH2-5BUCM-8LF39-NQLEG

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/096405-7

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004048496 - 14/04/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: 6979697C-FF68-497C-8404-FB036E7D37DA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TIM S.A.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

008

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES, NATAN SCHIPER E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004050990	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 00850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 17/04/2021 e arquivado em 19/04/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
80	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 01/80

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/096405-7 13/04/2021 19:08:01

JUCERJA

Último arquivamento:

00004048496 - 14/04/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 103662941

Hash: 6979697C-FF68-497C-8404-FB036E7D37DA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
008

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	FLAVIO SANTOS ALCANTARA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	11981856749
E-mail:	alcantarafs@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	13/04/2021
Data da 1ª entrada:	13/04/2021

Rio de Janeiro

Local

13/04/2021

Data

Últimos Retornos

15/04/2021
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2021/096405-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 30 de março de 2021, às 14h30, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, Térreo - Auditório, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, incluindo detentores de *American Depositary Receipts*, conforme se verifica **(1)** pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; e **(2)** pelos boletins de voto a distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participam também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Pietro Labriola, Diretor Presidente; Adrian Calaza, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Bruno Mutzenbecher Gentil, *Business Support Officer*; Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; a Sra. Maria Antonietta Russo, Diretora de *Human Resources & Organization*; os Srs. Nicandro Durante, Presidente do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração; Jaques Horn, Diretor Jurídico; Walmir Urbano Kesseli, Presidente do Conselho Fiscal; Gesner José de Oliveira Filho, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; e Herculano Aníbal Alves, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registra-se, ainda, a participação na assembleia, por meio de videoconferência: do Sr. Fernando de Magalhães, representante dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"); e do Sr. André Alves, representante da Advisia Consultoria de Gestão Empresarial Ltda, para prestar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas.

MESA: Presidente – Sr. Robson Goulart Barreto; Secretário – Sr. Jaques Horn.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: (1) O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no dia 25 de fevereiro de 2021, nas páginas 56 a 69 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e nas páginas B47 a B55 do Valor Econômico; e **(2)** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas 105, 4 e 31 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, respectivamente, e nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas A11, B9 e B11 do Valor Econômico, respectivamente.

Em Assembleia Geral Ordinária: **(1)** Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(2)** Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; **(3)** Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia; **(4)** Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("Regulamento Novo Mercado"); **(5)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(6)** Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; **(7)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(8)** Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária: **(1)** Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 14º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; **(2)** Deliberar sobre a proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; e **(3)** Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficou também à disposição para consulta, consoante o Parágrafo 4º do Art. 21-W da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. O Presidente da Mesa em seguida propôs: **(1)** a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 04/80
1Doc: Memorando 3.053/2025 - Anexo: 1 - Contrato social e suas alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria_PARTE_1.pdf (4/40) 271/704

Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente; **(3)** que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; e **(4)** que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em instrumento único, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei nº 6.404/76. Sem qualquer oposição, os acionistas presentes concordaram com as propostas de encaminhamento do Presidente. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2020, no montante de **R$1.843.689.908,96 (um bilhão, oitocentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e oito Reais e noventa e seis centavos),** seja destinado da seguinte forma:

(2.1) Para a Reserva de Lucro, será destinada a importância de **R$169.539.485,52 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco Reais e cinquenta e dois centavos),** referente ao valor de benefício fiscal de redução de imposto de renda incorrido pela Companhia no exercício de 2020;

(2.2) Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei nº 6.404/76, será destinada a importância de **R$83.707.521,17 (oitenta e três milhões, setecentos e sete mil,**

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

quinhentos e vinte e um Reais e dezessete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2020;

(2.3) Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$1.083.000.000,00 (um bilhão e oitenta e três milhões Reais)**, cujos pagamentos foram aprovados ao longo do exercício de 2020 e pago nas datas de 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo que: **(i)** o valor de **R$397.610.725,57 (trezentos e noventa e sete milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e vinte e cinco Reais e cinquenta e sete centavos)** é imputado ao dividendo mínimo obrigatório; e **(ii)** o valor remanescente de **R$685.389.274,43 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro Reais e quarenta e três centavos)**, que foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e

(2.4) Para a Reserva Estatuária para Expansão, nos termos do Estatuto Social, será destinado o saldo remanescente do lucro líquido no montante de **R$507.442.902,27 (quinhentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dois Reais e vinte e sete centavos)**.

(3) **Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 10 (dez) membros efetivos.

(4) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o enquadramento como membro independente do Conselho de Administração, para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3"), dos seguintes candidatos apresentados pela administração da Companhia: **(i) Gesner José de Oliveira Filho; (ii) Herculano Aníbal Alves; (iii) Nicandro Durante; e (iv) Flavia Maria Bittencourt.**

Fica consignado que, na forma do Art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, analisou os requisitos arrolados no Art. 16, Parágrafos 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como a declaração de independência apresentada por cada candidato, conforme destacado na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado o

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

entendimento de que os referidos candidatos a conselheiros qualificados como independentes atendem aos critérios de independência previstos nos referidos dispositivos.

(5) O Presidente informou aos presentes que nenhum acionista solicitou a adoção do sistema de voto múltiplo. Em seguida, indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho de Administração de que trata o artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76 e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 10 (dez) membros efetivos, conforme proposta da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo. Assim, para compor o Conselho de Administração, foram eleitos:

(i) **Agostino Nuzzolo**, italiano, casado, bacharel em Ciências Econômicas e Segurança Financeira, Economia e Direito, portador do passaporte italiano nº YA3957635, válido até 4 de outubro de 2022, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(ii) **Carlo Nardello**, italiano, casado, bacharel em Economia, portador do passaporte italiano nº YB2353402, válido até 3 de janeiro de 2028, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(iii) **Elisabetta Paola Romano**, italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(iv) **Flavia Maria Bittencourt,** brasileira, casada, bacharel em engenharia química, portadora da CNH nº 04595103683, expedida pelo DETRAN/RJ em 28 de março de 2018, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04738-001;

(v) **Gesner José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.968.227, expedido pela SSP/SP em 14 de julho de 1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.784.028-47, domiciliado na Rua Tucumã, nº 621, Apto 121, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01455-010;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

(vi) **Herculano Anibal Alves**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.068, expedido pela SSP/SP em 6 de maio de 1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Rua Traipu, nº 214, Apto 122, Bairro Perdizes, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01235-000;

(vii) **Michele Valensise**, italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(viii) **Nicandro Durante**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.414.387, expedido pela SSP/SC em 31 de julho de 1992, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.948-68, domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº 85, Apto 701, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22440-000;

(ix) **Pietro Labriola**, italiano, casado, bacharel em Administração de Empresas, portador do documento de identidade RNM nº G188964-B, expedido pela CGPI/DIREX/PF em 3 de dezembro de 2019, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.053.501-35, domiciliado na Rua Prudente de Morais, nº 1375, Cob. 1405, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e

(x) **Sabrina Di Bartolomeo,** italiana, casada, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YB0556281, válido até 9 de janeiro de 2027, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália.

A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros acima referidos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2023** e serão investidos nos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

(6) **Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

(7) O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea 'a', da Lei nº 6.404/76, e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 3 (três) membros titulares, e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo; assim, para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos:

(i) como **membro efetivo,** o Sr. **Walmir Kesseli**, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, Apto 602, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como **suplente** o Sr. **Heinz Egon Lowen**, brasileiro, casado, bacharel em contabilidade, portador do documento de identidade nº 691.784-4, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.339.239-34, domiciliado na Rua Baruch Spinoza, nº 274, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;

(ii) como **membro efetivo,** o Sr. **Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro**, brasileiro, casado, bacharel em economia e contabilidade, inscrito no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 8025, inscrito no CPF/ME sob o nº 272.271.707-72, domiciliado na Rua Professor Paula Buarque, nº 1.053, Parque São Vicente, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, tendo como **suplente** a Sra. **Anna Maria Cerentini Gouvêa Guimarães**, brasileira, casada, bacharel em engenharia, portadora do documento de identidade nº 7101355, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 050.287.838-02, domiciliada na Rua Comandante Julio de Moura, n° 439, Cobertura, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e

(iii) como **membro efetivo,** o Sr. **Josino de Almeida Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 5.492.136-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 09/80
1Doc. Memorando 3.053/2025 - Anexo: 1_Contrato social e suas alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria_PARTE_1.pdf (9/40) 276/704

o nº 005.832.607-30, domiciliado na Rua Barão de Capanema, nº 98, apto 72, Cerquera Cesar, CEP 01411-010, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, tendo como **suplente** o Sr. **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.010.401.283, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.952.490-87, domiciliado na Rua Passo da Pátria, nº 624, Bairro Bela Vista, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal.

Fica consignado que todos os Conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022. Os Conselheiros serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3.

(8) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2021, nos seguintes termos:

(i) Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de **R$4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil Reais)**, a ser atribuída aos conselheiros individualmente em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil Reais)**;

(ii) Remuneração dos Comitês: remuneração global anual no montante de **R$3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil Reais)**, a ser atribuída aos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos Reais)**;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ACBA4A1A0B0A3F3C8B0A4A0D1D1A0C0A0A0A1A1A1

(iii) Remuneração do Conselho Fiscal: remuneração global anual no montante de **R$616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil Reais)**. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$123.200,00 (cento e vinte três mil e duzentos Reais)**; e

(iv) Remuneração da Diretoria: remuneração global anual no montante de **R$43.635.000,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil Reais)**, além da incidência de encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$6.493.000,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil Reais)**, sendo que, desse total, o valor a ser pago se divide em: 27% (vinte e sete por cento) correspondente à remuneração fixa anual, 32% (trinta e dois por cento) corresponde à remuneração variável, 28% (vinte e oito por cento) correspondente à remuneração baseada em ações e 13% (treze por cento) correspondente às contribuições para seguridade social (INSS).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, ficando expressamente consignada a abstenção de voto pela acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*) ("Contrato") entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado, até 30 de abril de 2022, com valor em Reais equivalente a até **€8.087.607,00 (oito milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e sete Euros)**, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas nos dias 9 de fevereiro de 2021 e 25 de fevereiro de 2021, tudo conforme documentação disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da *Securities and Exchange Commission* sobre o histórico do Contrato, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a celebração da prorrogação do Contrato.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ACBA1A1A1A

Remuneração e pelo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas no dia 25 de fevereiro de 2021 e descrita no item 14 da Proposta da Administração.

(3) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhada no item 16 da Proposta da Administração, que tem por objetivo excluir integralmente o atual Art. 57, em razão da concessão do registro da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3, e ajustar o valor do capital social e número de ações de emissão da Companhia, de modo a refletir a variação no número de ações resultante da consumação do processo de incorporação da TIM Participações S.A. pela Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de setembro de 2020, ajuste este a ser indicado no Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, cuja redação passa a vigorar conforme a seguir:

"ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

Consequentemente, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar nos termos e na forma da versão consolidada constante do **Anexo I** da presente ata.

ESCLARECIMENTOS: A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções manifestados pelos acionistas presentes nesta Assembleia, já devidamente computados nas deliberações acima, conforme mapa consolidado de votação em anexo. Finalmente, fica registrado que a Companhia adotou os cuidados e protocolos recomendados pela Organização Mundial de Saúde em relação à prevenção da Covid-19 para a realização desta Assembleia.

MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao Art. 30, Parágrafo 4º, da Instrução CVM n° 480, o mapa consolidado de votação em anexo, que é parte integrante desta ata, indica as aprovações, rejeições e abstenções sobre os itens da Ordem do Dia, bem como os respectivos percentuais.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ACBDAA1B0D0A3D3CB0D0A3D3CB0D0A3D3CB

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo em seguida assinada pelo Presidente, pelo Secretário da Mesa e pelos demais acionistas que se dispuseram a fazê-lo.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021.

JAQUES HORN
Secretário da Mesa

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ACBDAA1A0B0A3B3F2CB0A0E0F0D0E0A0C0B0A1E1
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2020

COMENTÁRIOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Prezados acionistas,
A administração da TIM S.A. ("TIM S.A.", "Companhia" ou "TIM") apresenta o Relatório da Administração e Análise dos Resultados 2020, juntamente com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e com o Relatório dos Auditores Independentes para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2020.
As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade IFRS (International Financial Reporting Standards), conforme definidas pela IASB.
As informações operacionais e financeiras de 2020, exceto quando indicado de outro modo, são apresentadas em Reais (R$), com base nos valores consolidados, e em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.
Em função da incorporação reversa da TIM Participações S.A. pela TIM S.A. (antiga subsidiária integral da TIM Participações S.A.) no final do mês de agosto de 2020, os resultados apresentados para o ano completo de 2020 refletem os números da TIM S.A., em linha com os constantes nas Demonstrações Financeiras desta companhia. Com o intuito de mantermos uma comparação adequada do ponto de vista econômico, os números de 2019 refletem aqueles reportados pela TIM Participações em suas Demonstrações Financeiras com data 31 de dezembro de 2019.

Perfil da Companhia

A TIM S.A. é uma sociedade de capital aberto, com ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) e ADRs (*American Depositary Receipts*) listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange - NYSE). Em 2020, a TIM confirmou a sua manutenção, pelo décimo terceiro ano consecutivo, no seleto grupo de companhias que integram o portfólio ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial), reforçando o seu compromisso com a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Além disso, é a única do setor de telecomunicações listada do Novo Mercado, segmento reconhecido pelo mais alto nível de governança corporativa da B3.
A TIM S.A. é controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A., uma subsidiária do grupo Telecom Italia. Através da troca de experiências e adoção de uma política de boas práticas, a Companhia compartilha experiências com a sua controladora e acumula sinergias que beneficiam todos os seus clientes. A TIM opera nos mercados de telefonia móvel, fixa, longa distância e transmissão de dados, em todo território brasileiro, e no mercado de ultra banda larga abrangendo alguns estados do país.

1. Mensagem da Administração

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de COVID-19, que impôs grandes desafios à sociedade como um todo, com impactos para a saúde pública e econômicos. As medidas para o combate à pandemia através de isolamento e distanciamento social afetaram de maneira substancial o dia-a-dia de nossos clientes e das nossas operações, com reflexos na comercialização, no atendimento aos clientes e na gestão da nossa rede. Por mais desafiador que tenha sido esse contexto, a Companhia se mostrou antifrágil, se reinventou e apresentou resultados sólidos ao final de 2020.

Os Desafios da Pandemia e a Resposta da TIM

Os impactos da pandemia se concentraram principalmente ao final do primeiro trimestre e ao longo do segundo, e nos impuseram (i) fechamento de pontos de venda, com redução na nossa atividade comercial; (ii) transição para um modelo de trabalho 100% virtual; (iii) alteração do tráfego de voz e dados na nossa rede; (iv) mudança na relevância dos serviços de telecomunicações para a vida dos clientes; e (v) menor atividade econômica e disponibilidade de renda. Para administrar esta situação e reverte-la em uma evolução, para a TIM, foi necessário muito foco na execução, com agilidade na tomada de decisão, priorização e coragem digital.
A resposta da TIM, se pautou em suportar seus colaboradores, clientes e a sociedade em geral, executando, entre outras, as seguintes medidas:
- Para os colaboradores: 99,9% dos funcionários foram alocados sob o regime de teletrabalho, apoiado em ferramentas digitais que a Companhia já utilizava. Além disso, foram disponibilizados suportes médico e psicológico aos funcionários, junto com uma abordagem participativa na tomada de decisão quanto ao retorno aos escritórios;
- Para os clientes: foram realizados ajustes na nossa rede, priorizando a qualidade e continuidade dos serviços em áreas residenciais e com presença de instituições de saúde. Ampliamos os canais digitais, seja para a venda seja para o atendimento dos clientes, e completamos nosso suporte, com a flexibilização de regras de cobrança e condições de pagamento;
- Para sociedade: em um esforço conjunto com as demais operadoras, a TIM disponibilizou ferramenta para acompanhamento do deslocamento da população pelas cidades, que possibilitou o monitoramento, por parte dos entes públicos, dos índices de isolamento social. Foram incentivados e priorizados os serviços prestados pelo Ministério da Saúde através do aplicativo do Sistema Único de Saúde – SUS e pela Caixa Econômica Federal, para o auxílio emergencial. Conjuntamente, as operadoras ainda fizeram campanhas nacionais para esclarecimento e incentivo a adoção de medidas de prevenção à doença.

Antifrágil: Transformando as Adversidade em Oportunidades

Se o primeiro semestre foi marcado pelos impactos mais graves da pandemia, o segundo demonstrou uma recuperação na taxa de crescimento anual da receita de serviços (+1,6% no 2S contra -0,9% no 1S) para fechar o ano com crescimento positivo de 0,4%, versus 2019. A migração rápida para um modelo de trabalho virtual para os quase 10 mil colaboradores apresentou ganhos de produtividade por toda a Companhia, que foram fundamentais para essa evolução no desempenho.
Entre as iniciativas implementadas em 2020, destacam-se; (i) a contínua evolução da abordagem de volume para valor; (ii) a introdução de novos conceitos de oferta como o TIM +Vantagens, o *Market Place* de Entretenimento e o combo com serviços financeiros do Banco C6; (iii) a redução do *churn* e recuperação da adição de clientes; (iv) a sólida execução na nossa operação e banda larga; (v) o contínuo avanço da nossa infraestrutura de rede e TI; e (vi) a busca incessante por eficiência de custos e investimentos.
Os impactos positivos dessas iniciativas ficaram evidentes nos resultados das diferentes linhas de negócio:
- Do ponto de vista dos Serviços Móveis, a receita se recuperou com boa dinâmica e terminou o ano em relativa estabilidade (-0,2%) contra o ano de 2019. Essa recuperação se refletiu tanto no segmento Pré-Pago quando no Pós-Pago:
  - Pré-pago: (i) recuperação do número de recarregadores, fechando o ano levemente abaixo do patamar de 2019; (ii) crescimento de 4,9% A/A do ARPU; e (iii) redução no nível de desconexões no quarto trimestre.
  - Pós-Pago: (i) retorno a adições líquidas positivas no quarto trimestre; (ii) crescimento de 3,4% no ARPU (ex-M2M); (iii) redução em 1p.p. de *churn* ao longo de 12 meses; e (iv) recuperação em "V" no crescimento anual da receita do Pós-Pago.
- A banda larga residencial foi um dos grandes destaques do ano, mantendo um crescimento forte de receita, enquanto ajustes na operação aceleravam o *rollout* de cobertura e a aquisição dos clientes (+80 mil clientes ao longo de 2020). A expansão geográfica iniciada em 2018 continuou, e terminamos o ano atendendo 33 municípios, sendo 27 em FTTH além de 7 regiões administrativas. O foco em uma oferta de valor aos clientes, oferecendo a banda larga em fibra ótica e conteúdo através de parcerias com aplicativos, possibilitou o crescimento de mais de 8% A/A do ARPU, enquanto a TIM Live ganhou, mais uma vez, o prêmio de melhor serviço de banda larga do país do jornal Estadão.
O desenvolvimento da nossa infraestrutura é pilar fundamental da estratégia de melhoria da experiência dos clientes. Portanto, em 2020 demos ênfase em garantir a conectividade de nossos clientes e a expandir o serviço de banda larga residencial. Por mais um ano, a TIM assegurou a liderança em 4G, tendo a maior e melhor cobertura nesta tecnologia. Fechamos 2020 com mais de 3.877 mil cidades e estabelecemos como meta cobrir todos os municípios do país até 2023. Nossa rede móvel foi atestada mais uma vez como líder em disponibilidade e experiência 4G pela OpenSignal.
Na rede fixa, superamos a marca de 108 mil quilômetros de fibra ótica em *backbone* e *backhaul*, demostrando o nosso compromisso com a melhoria da nossa rede de transporte. Expandimos também nossa cobertura do serviço de banda larga residencial da TIM Live, chegando a 3,2 milhões de domicílios em FTTH e 6,4 milhões de domicílios totais.

Eficiência e Geração de Caixa

A abordagem de eficiência está cada vez mais na cultura de toda a Companhia, permeando os diferentes processos em todas as áreas. Além disso, o processo de transformação digital, que tem impacto tanto nos custos da Companhia quanto na satisfação dos clientes, segue em ótima velocidade, com resultados expressivos na adoção de canais digitais como o *app* Meu TIM (+12% no número de usuários únicos na plataforma), em pagamentos eletrônicos (75% de adoção, +10 p.p versus 2019), nas faturas digitais (77% de adoção, +11 p.p. versus 2019), liderança nos pagamentos através da plataforma PIX, entre as operadoras de telecomunicações, dentre outros indicadores. Nos últimos dois anos, essa transformação contribuiu para uma redução média de custos de mais de 10% nas linhas afetadas pelos projetos.
Em 2020, contribuiu também para uma excelente performance nos gastos, a redução no nível de inadimplência (2,3% da Receita Bruta) que refletiu de maneira direta o aumento em relevância que o serviço de telecomunicações ganhou na visão dos clientes. Todas as curvas de arrecadação apresentaram melhora ao longo dos 12 meses fechando o ano acima de 90%.
A combinação de todos esses fatores nas frentes operacional e financeira produziu, mais uma vez, o maior EBITDA da história da TIM, atingindo R$8,4 bilhões, com uma margem de 48,5% no ano, e também um excelente nível de fluxo de caixa operacional em R$4,6 bilhões. Com isso, fechamos o ano com sólida posição financeira, um caixa forte de mais de R$4,6 bilhões e um endividamento baixo.

Conclusão e Perspectivas

A capacidade de agir rapidamente e de maneira assertiva, aproveitando oportunidades tradidas pelas mudanças impostas pelo ambiente externo e mantendo o foco na execução da estratégia foram as marcas de 2020. Essa combinação tornou possível a entrega das principais metas definidas para o ano, mesmo em um cenário altamente desafiador e de muitas incertezas.
A expectativa para o ano de 2021 é de aceleração no processo de recuperação seja da economia em geral, quanto dos resultados da própria empresa. Esperamos capitalizar cada vez mais as iniciativas na frentes de transformação digital e de novos negócios que, combinadas com a evolução do processo de consolidação do segmento móvel e definições sobre a tecnologia 5G, criarão grandes oportunidade para TIM e para o setor de telecom.

2. Panorama Econômico e Industrial

2.1. Ambiente Macroeconômico
Apesar das expectativas positivas para o ano, 2020 foi significativamente impactado pela atípica e imprevisível pandemia do novo Coronavírus – COVID 19, que trouxe, além de um imensurável ônus humano, um expressivo ônus para atividade econômica do Brasil e do mundo. Tal impacto é verificado nas projeções de queda do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, para o período de -4,36%, segundo o último relatório FOCUS[1] do ano, em comparação a uma previsão de crescimento de 2,30%, no primeiro relatório FOCUS[2] de 2020.
Contudo, após um primeiro semestre devastador, quando a pandemia levou ao fechamento de negócios, forte redução da mobilidade e grande saída de capitais, já iniciada no final de 2019, o cenário mudou ao longo do segundo semestre, com destaque para o forte crescimento do PIB no terceiro trimestre, puxado por recuperação desigual entre setores, com a indústria e o comércio em níveis médios acima do período pré-crise e os serviços ainda significativamente abaixo. O ano terminou sem recuperar o nível de atividade do final de 2019, mas a queda verificada foi menor do que se projetava em meados de 2020. A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2020 em 4,52%[3], maior valor anual desde 2016. O IPCA registrado foi superior ao centro da meta que era de 4,00% para o ano. A inflação foi impactada, principalmente, pelos grupos Alimentação e Bebidas, com alta de 14,09% no ano, e maior contribuição para inflação mensurada pelo indicador.
Na frente cambial, o dólar americano apresentou manteve forte valorização em relação ao Real em 2020, fechando o ano em R$5,19[4] depois de ter atingido R$5,93[5], em maio deste ano, maior valor nominal desde a implementação do Plano Real tendo apresentado forte oscilação ao longo do ano, diante de um cenário de elevação do risco fiscal decorrente do agudo aumento dos gastos públicos decorrentes da pandemia, a paralisação das reformas fiscal e administrativa, bem como a mínima histórica da taxa SELIC, contribuíram para uma forte oscilação cambial ao longo do ano. A balança comercial fechou o ano com um superávit de US$ 50,9 bilhões[6], alta de 8,3% quando comparado ao ano de 2019, o desempenho dos setores pela média diária mostra crescimento de 6% na agropecuária, queda de 2,7% na indústria extrativa e queda de 11,3% em produtos da indústria de transformação.
Quanto ao cenário internacional, o início da vacinação contra a COVID-19 em grande parte dos países, o que é percebido como prelúdio de uma volta à normalidade, somado à eleição de Joe Biden para presidente dos EUA, possivelmente por uma perspectiva de redução das tensões internacionais, embora a expectativa de um acordo no Congresso para um novo pacote fiscal ainda não tenha se concretizado, são fatores que contribuem para uma elevação das projeções de crescimento da economia global, que apresentou forte recuperação no 3º trimestre de 2020. O PIB dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) caiu 10,5% no segundo trimestre, mas cresceu 9% no terceiro. O FMI reviu sua projeção de crescimento da economia mundial em 2020 de -5,2% para -4,4%[7].

2.2. Particularidades do Setor de Telecomunicações
O setor de telecomunicações no Brasil é marcado pela grande concorrência e pela efetiva regulação da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, que tem a missão de "promover o desenvolvimento das telecomunicações do país, de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional".
Contudo, tal estratégia foi impactada por um acirramento da competição no mercado brasileiro, verificado pela presença de ofertas mais agressivas sob o ponto de vista do conteúdo disponibilizado aos clientes e de uma redução no patamar dos preços praticados pelas operadoras de um modo geral, o que, de certa forma, limitou a capacidade da Companhia de repassar aumentos de custos ou de propor a adesão a ofertas de maior valor.
Apesar dos impactos oriundos da profunda crise causada pela epidemia do novo COVID-19, e todas as restrições destinadas a retardar sua propagação, o setor manteve a tendência crescimento no consumo de dados, exigindo das operadoras a capacidade de adaptação de suas redes, enfrentando o desafio de entregar uma infraestrutura cada vez mais robusta, em ambiente de maior racionalidade nos investimentos, como projetos como a densificação de sites, o *reframing* de frequência e a agregação de portadoras em duas ou três frequências. Além disso, a TIM segue avançando nas iniciativas de compartilhamento focada no 4G e no transporte de rede. Essa evolução da rede da Companhia permite a ampliação significativa do tráfego na rede 4G, que propicia aos seus clientes melhor experiência de uso, tanto em termos de performance, com maior velocidade de *download* e *upload* e menor latência, como em cobertura *indoor* e maior penetração.
A expectativa pelo novo leilão da ANATEL referente à tecnologia do 5G têm gerado debates locais. A implantação dessa tecnologia vai trazer resultados muito expressivos, possibilitando a geração de novos modelos de negócio, incentivando uma sociedade cada vez mais conectada, além de abrir caminho para a implementação de avanços em pesquisa e desenvolvimento.
Por fim, o crescente demanda por Banda Larga Fixa consolidou a visão do acesso à internet como bem essencial à população, o que se confirmou pela evolução na base de clientes e nas adições líquidas da TIM Live.

3. Serviços TIM

3.1. Negócios
A TIM é reconhecida por sua forte marca e pela reputação de uma empresa inovadora e disruptiva, capaz de atender novos padrões de consumo ao mercado. A abordagem proativa permite à Companhia estar em uma posição de protagonismo na transformação do modelo de negócios nas telecomunicações. A mudança no perfil de uso dos clientes e o surgimento de novas tecnologias fomentam uma ruptura na indústria de telecomunicações, baseada no consumo de dados, conteúdos e serviços digitais.
O pioneirismo e a inovação nas ofertas são marcas da Companhia, que dispõe de um portfólio completo, tanto para clientes pessoas físicas como soluções corporativas para pequenas, médias e grandes empresas. Além dos tradicionais serviços de voz e dados, a TIM oferece o serviço de ultra banda larga fixa, TIM Live, e o serviço de banda larga fixa através da rede móvel, utilizando a tecnologia WTTx e 5G (ainda em caráter de testes), bem como segue em busca de novas fontes de receita, com iniciativas pioneiras em novos frentes de negócio, tais como serviços financeiro e monetização da base de clientes, *mobile advertising* e IoT.
Ainda no portfólio, a Companhia oferece uma série de conteúdos e serviços digitais em seus pacotes, aumentando as funcionalidades dos dispositivos móveis no cotidiano de seus clientes. A capacidade de gerir um portfólio completo e variado dá à TIM a possibilidade de ofertar pacotes customizados aos seus clientes e propor ofertas convergentes em determinadas regiões.
Demonstrando esse diferencial, em 2020, a TIM iniciou a primeira parceria entre uma empresa de telecomunicações e um banco digital. As ofertas lançadas em conjunto com o C6 Bank chegaram para agregar um diferencial ao portfólio, ao somar mais conveniência e adicionar novas experiências às ofertas dos planos Controle e Pós puro. Outra inovação relevante para o ano foi direcionada aos clientes do plano TIM Black Família que passaram a contar com o *marketplace* para serviços de OTT, uma maior flexibilidade na escolha do conteúdo de entretenimento incluído no plano e o atendimento diferenciado do TIM Concierge. A inovação em ofertas e a consistência na operação têm garantido o diferencial do portfólio e uma maior qualidade na aquisição de novo clientes.

3.2. Estratégia
A estratégia adotada pela TIM para 2020 foi baseada em cinco frentes indicadas abaixo, cada uma das quais focada nas principais partes interessadas da Empresa (clientes, colaboradores e acionistas) e, juntas, visam redesenhar a experiência do cliente e fazer da TIM a melhor escolha por valor no mercado, apoiada por sua posição como líder na ultra banda larga móvel e sua variedade de ofertas inovadoras:
- *Mover de volume para valor*: mudar de uma estratégia de volume para uma abordagem baseada em valor, sustentando um crescimento saudável dos negócios de telefonia móvel por meio da alavancagem da experiência do cliente;
- *Melhorar a eficiência*: passar para um modelo operacional de troca a troca, ou E2E, a fim de melhorar os custos de caixa, a alavancagem digital, a automação e a avaliação dos modelos de negócios de produzir ou comprar, o que possibilita determinar se uma atividade deve ser realizada internamente ou terceirizada com base na produtividade;
- *Monetizar além do núcleo*: gerar novos fluxos de receita a partir de modelos de negócios alternativos, como serviços financeiros móveis e publicidade digital móvel, visando a monetização da nossa base de clientes;
- *Aprimorar tecnologia e operações*: abordar desafios estruturais e preparar nossa tecnologia e nossas operações para desenvolvimentos futuros (ou seja, monetização de rede e dados 5G), com foco na diferenciação e eficiência; e
- *Explorar oportunidades de banda larga fixa*: abordar, do ponto de vista financeiro, o crescimento e a demanda inexplorada no mercado de banda larga, alavancando não apenas a experiência do cliente, mas também o retorno sobre o capital investido.

Todos os cinco pilares estratégicos mencionados acima estão diretamente relacionados ao nosso compromisso com a experiência do usuário, que é um dos nossos três pilares de fundação da marca TIM (incluindo também a inovação e a qualidade). Este é o principal objetivo da estrutura proposta, na qual o cliente é o centro de tomada de decisão.

4. Recursos Humanos

A Diretoria de Recursos Humanos está estruturada com o propósito de assegurar as melhores práticas relativas à gestão de pessoas para suportar o processo de evolução da Companhia, alinhadas com as transformações tecnológicas e desafios de negócio, que incluem o compromisso com a sustentabilidade e a valorização da diversidade e inclusão.
Contar com um time engajado é fundamental para superar desafios e conquistar melhores resultados. Na TIM, a relação de transparência e respeito com todos os níveis fortalece o orgulho de pertencer e a clareza sobre nosso direcionamento. Esses fatores são diferenciais no desenvolvimento da nossa marca empregadora.
Em 2020, conquistamos mais um recorde de adesão (97%) na Pesquisa de Clima e Engajamento. Esse crescimento reflete nosso compromisso em ouvir as pessoas e a credibilidade do processo de Gestão de Clima na TIM.
Algumas práticas foram destaques na Pesquisa de Clima e Engajamento anual, que apresentou resultados significativos, como o aumento da favorabilidade geral em 3 pontos percentuais, chegando a 84%, e colocando a TIM 12p.p. acima do Mercado de Telecom Global da Mercer, consultoria parceira responsável pela pesquisa.
Entre as dimensões em destaque na comparação com 2019, as maiores evoluções (iguais ou maiores que 7p.p.) estão na Melhoria de Processo, Ambiente de Trabalho Saudável, Carreira e Capacidade de Atingir Objetivos. Isso confirma que as ações realizadas durante o ano de 2020 foram percebidas positivamente pelos nossos colaboradores.
Os resultados da Pesquisa de Clima e Engajamento da TIM em 2020 consolidam o alto engajamento do time e também indicam que em 2021 precisamos focar em áreas específicas que não estão no mesmo patamar da TIM e que há oportunidade de melhoria. Além disso, será preciso investigar as áreas mais críticas em reconhecimento e recompensa, de forma à atuar sobre a percepção das pessoas quanto a remuneração percebida.
A cultura de integridade e carreiras atrativas também se destacam entre os fatores mais reconhecidos pelo nosso time, refletindo o alto engajamento e o sucesso de ações como o TIM Talks Experience 2020 e campanhas de Diversidade e Inclusão.

4.1. Pessoas
A TIM encerrou o ano de 2020 com 9.421 funcionários em todo Brasil. Esses colaboradores, com suas histórias e conhecimento, representam o capital intelectual da Companhia e atuam como motores para o desenvolvimento do negócio.
Aproximadamente 70,1% dos colaboradores possuem ensino superior completo ou frequentam a universidade e 10,0% possuem pós-graduação. Os números e resultados mostram que a TIM possui um quadro diversificado e altamente qualificado de colaboradores para atender os desafios da Companhia. A força de trabalho é complementada por 68 estagiários e 234 jovens aprendizes.

4.2. Desenvolvimento e Treinamento
Os colaboradores da TIM têm acesso a uma oferta de treinamento e desenvolvimento bem estruturada para evoluir dentro da companhia e construir uma carreira de sucesso. A TIM investiu mais de R$10,8 milhões em treinamento e desenvolvimento dos seus colaboradores em 2020.
Para orientar as carreiras dos seus colaboradores, a TIM identifica e monitora o desempenho individual para guiar as atividades com mais assertividade. a Companhia avalia a dedicação e o desempenho diferenciado dos seus profissionais por meio de diferentes ferramentas de gestão de performance e encoraja e proporciona oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem..
Aqui na TIM, ao longo do ano de 2020 tivemos como foco apoiar a evolução e a transformação da empresa rumo ao modelo de digital TELCO, com foco específico no desenvolvimento das *new capabilities*, necessárias para alcançar os objetivos do plano estratégico e industrial da companhia. O objetivo tem sido também o fortalecimento e a disseminação de abordagens de aprendizagem digital e social, coerentemente com as acelerações trazidas pela situação de pandemia bem como desenvolver programas específicos para públicos e temas selecionados. Assim, conseguimos oferecer aos nossos colaboradores as melhores iniciativas de capacitação e ensino à distância.
Entre os programas que mais se destacaram, estão:
TIM *Talks*: Oferecemos a todos os colaboradores um programa de 4 semanas de experiências de aprendizagem inovadoras, abordando temas relacionados ao negócio, tecnologia, ambiente, saúde, diversidade e inclusão, competências do futuro, entre outros, possibilitando também a participação da sociedade com eventos abertos ao externo.
Programa de Estágio: Para atrair os melhores alunos do mercado e treinar nossos futuros profissionais, o Programa de Estágio traz para a TIM estudantes com energia, determinação, iniciativa, senso de equipe e, especialmente, interesse por desafios e inovação. O programa tem foco importante nas premissas de diversidade e inclusão, no contexto das ambições e dos Planos da TIM nos assuntos ESG, e é estruturado através de uma jornada dedicada de iniciativas de treinamento e desenvolvimento, incluindo iniciativas com *Job Rotation* e *Job Shadowing* entre outras.
Plano de Apoio no contexto da Pandemia de COVID 19: Ao longo do ano de 2020, em função da pandemia do novo coronavírus, a TIM realizou ações de treinamento voltados à temas como saúde mental, emocional, autocuidado, bem-estar e também disponibilizamos os conteúdos de Integração em formato digital. Além disso, transformamos 100% das nossas ações de treinamento para a metodologia à distância.
Onboarding: Levando em consideração os processos de transformação digital que a TIM iniciou há alguns anos, acelerados pelas necessidades da pandemia, um novo programa *Onboarding* foi projetado para engajar e preparar os novos funcionários para o dia a dia. As principais mudanças foram a criação de uma nova marca, a inclusão de novos targets, a digitalização de 100% dos conteúdos e um novo modelo de governança. O novo programa será totalmente implementado no primeiro trimestre de 2021.
Por acreditar que a diversidade e a inclusão são essenciais para a valorização e engajamento das pessoas, e desempenham um papel fundamental no processo de inovação, reforçamos nosso posicionamento e compromisso com o tema através da construção de políticas, programas e iniciativas de diversidade e inclusão, alinhadas à estratégia do negócio, cultura organizacional e valorização da contribuição de cada colaborador(a) na TIM.
Em 2020 o Programa de Diversidade e Inclusão contemplou um calendário anual de ações, baseado no calendário da ONU; criação do comitê de diversidade, formado pela alta liderança; lançamento dos grupos de afinidade, formado por colaboradores de todos os níveis, áreas e regiões; que atuam conjuntamente no desenho e implementação de ações inclusivas para os pilares de gênero, pessoas LGBTI+, raça, gerações e pessoas com deficiência. Também foi lançada uma Política de Diversidade com premissas e diretrizes para os processos de gestão de pessoas e reforço dos comportamentos e condutas esperadas de colaboradores, empresas parceiras, fornecedores e demais stakeholders da cadeia de valor. Por acreditar que a informação e o conhecimento é o primeiro passo para quebrar paradigmas e preconceitos, o programa de diversidade 2020 contemplou um plano integrado de comunicação e treinamento para líderes e profissionais TIM, com mais de 40 ações e 2.300 colaboradores treinados. Também foi lançado o TIM Convida, evento 100% digital e aberto à sociedade, com objetivo de conectar a TIM com empresas, meio acadêmico, especialistas e sociedade de forma geral em um ecossistema de diálogo e reflexão sobre o tema. Ao todo foram realizadas 6 edições do evento com mais de 50 mil visualizações Youtube.

4.3. Plano de Incentivo de Longo Prazo
O Plano de Incentivo de Longo Prazo visa conceder ações ou opções de compra de ações da TIM S.A. a colaboradores da Companhia e suas subsidiárias, buscando desse modo promover a expansão, conquista e sucesso dos objetivos corporativos e garantir o alinhamento de interesses dos acionistas e da administração da TIM.
Em 5 de agosto de 2011, 10 de abril de 2014 e 19 de abril de 2018, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM Participações S.A. (garantido pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo; "Plano 2011-2013", "Plano 2014-2016" e "Plano 2018-2020", respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia.
Os Planos 2011-2013 e 2014-2016 tratam da outorga de opções de ações, enquanto o Plano 2018-2020 prevê a outorga de ações (*performance shares* e *restricted shares*).
O exercício das opções do Plano 2011-2013 esteve condicionado ao atingimento de metas específicas de desempenho que poderiam impedir o exercício das opções, enquanto no exercício das opções do Plano 2014-2016 o atingimento de metas pode afetar apenas o preço de aquisição das ações. O Preço de Exercício é calculado aplicando-se um ajuste, para mais ou para menos, no Preço Base da Ação, em consequência do desempenho acionário, considerando os critérios previstos em cada Plano.
Já o Plano 2018-2020 propõe conceder ações de emissão da Companhia, sujeitos à permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.
O prazo de vigência das opções dos Planos 2011-2013 e 2014-2016 é de 6 anos e a TIM S.A. não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro. Para o Plano 2018-2020 o prazo de vigência possui a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (Vesting).
Conforme aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, a gestão dos Planos fica a cargo do Conselho de Administração, sujeito ao Estatuto Social da Companhia.
Especificamente para o ano de 2017, em função da Companhia ter iniciado o processo de reestruturação do seu plano de incentivo de longo prazo, em caráter excepcional e devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, o plano de incentivo de longo prazo ocorreu em forma de bônus, com o pagamento condicionado ao atingimento de determinados indicadores financeiros da TIM e dividido em três parcelas anuais.

[1] Estimado pelo relatório FOCUS emitido pelo Banco Central (BACEN) de 31 de dezembro de 2020.
[2] Estimado pelo relatório FOCUS emitido pelo Banco Central (BACEN) de 03 de janeiro de 2020.
[3] Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
[4] Fonte: Banco Central.
[5] Fonte: Banco Central.
[6] Fonte: Ministério da Economia.
[7] Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Imprensa Oficial | Governo do Estado Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:45:51 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 SOB O NÚMERO 00-2021/096405-7
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707DSC8581D9DA3C4318F9488BAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

4.3.1. Opção de Ações Ciclo 2011-2013

Plano	Opções Concedidas	Opções Exercidas	Opções Expiradas	Opções Não Exercidas
Plano 2011 - 2013	8.567.765	-3.399.832	-5.167.933	0
1ª Concessão	2.833.595	-1.532.132	-1.301.463	0
2ª Concessão	2.661.752	-896.479	-1.765.273	0
3ª Concessão	3.072.418	-971.221	-2.101.197	0

4.3.2. Opção de Ações Ciclo 2014-2016

Plano	Opções Concedidas	Opções Exercidas	Opções Expiradas	Opções Não Exercidas
Plano 2014 - 2016	8.965.119	-3.716.738	-4.931.547	316.834
1ª Concessão	1.687.686	-129.643	-1.558.043	0
2ª Concessão	3.355.229	-1.687.378	-1.646.080	21.771
3ª Concessão	3.922.204	-1.899.717	-1.727.424	295.063

4.3.3. Ações Ciclo 2018-2020

Plano	Ações Concedidas	Ações Transferidas	Ações Expiradas	Ações Não Transferidas
Plano 2018 - 2020	2.576.648	-390.068	-503.037	1.683.543
1ª Concessão	849.932	-180.719	-469.619	199.594
2ª Concessão	930.662	-209.349	-33.418	687.895
3ª Concessão	796.054	0	0	796.054

5. Rede

Infraestrutura é um dos pilares estratégicos da Companhia e a TIM reafirma o seu compromisso de investimento em 2020, buscando oferecer mais e melhores serviços. As recentes mudanças no padrão de consumo bem como a crescente expectativa dos usuários quanto à qualidade dos serviços prestados, exigem um plano estruturado de expansão da rede, respaldado por análises técnicas mais robustas quanto ao padrão de consumo e necessidades de seus clientes, além de uma grande transformação cultural.

No âmbito da utilização do espectro, a TIM continua seu bem-sucedido projeto de *refarming* expandindo para a frequência 2,1 GHz, visando mais eficiência e melhor performance. Com relação à fibra, a Companhia segue com o projeto de expansão de rede, de forma a suportar a rede convergente de ultra banda larga, aumentando a disponibilidade do FTTH e o FTTS.

Quanto aos sites, a TIM projeta aumentar a densidade de sites a partir da utilização de *Biosites*, que são estruturas sustentáveis, mais baratas, mais fáceis de instalar e que não causam impacto visual nas cidades. No contexto de *big data*, a Companhia segue numa constante evolução de suas ferramentas de análise a partir de bases mais completas e abordagem proativa, visando um direcionamento mais eficiente dos investimentos.

No que tange à cultura corporativa, as novas tecnologias e as expectativas dos clientes provocam uma ruptura no modelo tradicional das operadoras de telecomunicações. Nesse cenário, a TIM visa desenvolver, motivar e engajar seus colaboradores com vistas a atuarem em um ambiente dinâmico, inovador e colaborativo, a partir de um modelo operacional ágil e flexível.

5.1. Cobertura Nacional

A infraestrutura da TIM tem um alcance nacional, cobrindo aproximadamente 95% da população urbana brasileira, com presença em aproximadamente 3.877 cidades. A Companhia também possui uma ampla cobertura de dados, mantendo a sua posição de liderança em cobertura 4G no país.

Do total de R$3,89 bilhões investidos em 2020, 92% foram alocados apenas em rede e tecnologia de informação, em linha com o praticado nos anos anteriores e com o objetivo de atender à crescente evolução do consumo de dados. A melhoria e o crescimento da infraestrutura estão apoiados em diferentes projetos, dentre eles se destacam a expansão da rede de fibra ótica (*backbone, backhaul* e FTTH), densificação de sites, *refarming* de frequência e agregação de portadoras em duas ou três frequências (conforme localidade). Além disso, a TIM vem avançando nas iniciativas de compartilhamento focada no 4G e no transporte de rede.

Em relação aos principais projetos em andamento focados na modernização e melhoria contínua de nossa infraestrutura, destacamos:

- Compromisso de expandir a cobertura 4G para todos os municípios do Brasil até 2023;
- Instalação de múltiplos data centers buscando melhorar a experiência, sendo 14 DCC (Data Center Core) e 19 DCE (Data Center Edge) – total de 33 ao final do ano;
- Expansão da cobertura 4.5G para 1.350 cidades em 2020;
- Expansão do uso do 4G na frequência de 700MHz, presente em 3.294 municípios ao final do ano;
- Expansão do VoLTE, disponibilizado para 3.860 cidades;
- Ampliação do refarming da frequência de 2,1 GHz no 4G, atingindo 329 cidades;
- Projeto de virtualização de infraestrutura;
- Acordo de compartilhamento de infraestrutura de rede móvel com a Vivo, visando a eficiência na alocação de Capex e Opex;
- Expansão da capacidade de rede através da solução Massive MIMO;
- Consolidação da rede NB-IoT, presente em mais de 3.469 municípios ao final de 2020, possibilitando a criação de soluções IoT não apenas nas grandes cidades, mas também nos municípios mais afastados das capitais.

Por mais um ano, a TIM garante sua liderança em cobertura 4G, atingindo 3.877 cidades ou 95% da população urbana cobertos. O crescimento de 20% A/A nos elementos de rede desta tecnologia em 2020 reforça o compromisso da Companhia com a evolução da qualidade e capacidade da infraestrutura da rede móvel. Como resultado dessa evolução, o tráfego de dados no 4G atingiu a marca de 90% do total, uma alta de 5 p.p. em comparação com o ano anterior.

Adicionalmente, o uso da frequência de 700MHz no desenvolvimento da rede LTE continua a evoluir, proporcionando uma significativa melhora na experiência de uso dos clientes tanto em termos de performance, com maior velocidade de download e upload e menor latência, como em cobertura indoor, maior penetração.

DESCRIÇÃO	2020	2019	%A/A
Cidades 4G	**3.877**	**3.477**	**11,5%**
das quais 700 Mhz habilitadas	3.294	2.313	42,4%
das quais VoLTE habilitadas	3.860	3.401	13,5%
População Urbana Coberta (4G)	**95%**	**94%**	**1,0p.p.**
das quais 700 Mhz habilitadas	92%	81%	11,0p.p.
das quais VoLTE habilitadas	94%	93%	1,0p.p.
Cidades 3G	3.506	3.283	6,8%
População Urbana Coberta (3G)	93%	92%	1,1p.p.

Ao final do ano, a TIM possuía um total de 21.950 sites, sendo 81% conectados através de *backhaul* de alta capacidade, para o mesmo período.

Em relação a infraestrutura de transporte, **a Companhia alcançou 108 mil km fibra ótica para *backbone* e *backhaul***, um avanço de 7,5% A/A.

A cobertura na banda larga fixa também seguiu em constante expansão ao longo de 2020, superando ao final do ano 3,2 milhões de *homes passed* em FTTH, enquanto o FTTC alcançou 3,7 milhões. Isso representa um total de 6,4 milhões de *homes passed* em 35 cidades (FTTH + FTTC)[1].

Por fim, com um **alcance de 1.668 Biosites ativos ao final de 2020**, o desenvolvimento dos projetos de instalação de Biosites também está alinhado aos valores de responsabilidade social corporativa da companhia. Essas estruturas trazem uma solução para densificação da rede de acesso móvel (antenas/torres) com baixíssimo impacto visual e urbanístico. Além disso, contribuem para a harmonização com o meio ambiente e com a infraestrutura urbana – tendo multifuncionalidade capaz de agregar a transmissão de telecomunicações, iluminação e câmeras de segurança –, além de serem de menor custo e de rápida instalação.

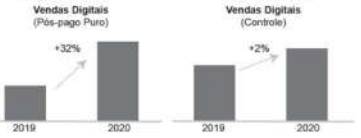
Atualmente, a Companhia detém autorização de uso de mais de 110 MHz em espectro, sendo 36 MHz em frequências abaixo de 1 GHz, distribuídos da seguinte forma:

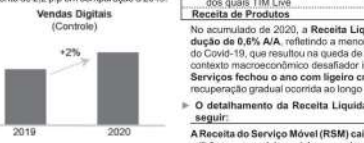
Média de Espectro Ponderada por População					
700 MHz	850 MHz	900 MHz	1.800 MHz	2.100 MHz	2.500 MHz
20	11	5	35	22	20

5.2. Qualidade e Experiência do Usuário

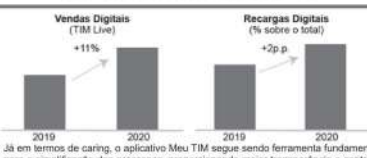
Em um ano marcado pelo isolamento social e fechamento de lojas físicas em diversas regiões do país, a necessidade do fortalecimento dos canais digitais e da qualidade nos processos de caring de clientes ganhou importância ainda maior. Nesse sentido, os meios desenvolvidos para simplificar o autoatendimento e o potencializar nossos canais de venda digital vêm demonstrado resultados positivos.

Nas vendas, em 2020, aquisições no seguimento de pós-pago puro tiveram crescimento de 31,7% A/A, enquanto no Controle consumer o aumento foi de 1,9% A/A e nas vendas digitais da TIM Live o avanço foi de 11,2% A/A. Adicionalmente, o mix de recargas eletrônicas seguiu ganhando relevância, com crescimento de 2,2 p.p em comparação a 2019.

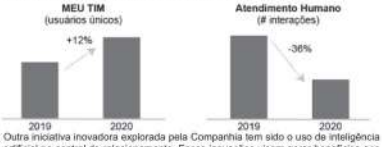




[1] (+) Rio de Janeiro (RJ), São Gonçalo (RJ), Nilópolis (RJ), Nova Iguaçu (RJ), São João do Meriti (RJ), Duque de Caxias (RJ), São Paulo (SP), Mauá (SP), Poá (SP), Suzano (SP), Francisco Morato (SP), Franco da Rocha (SP), Diadema (SP), Salvador (BA), Lauro de Freitas (BA), Camaçari (BA), Feira de Santana (BA), Recife (PE), Olinda (PE), Jaboatão dos Guararapes (PE), Paulista (PE), Goiânia (GO), Aparecida de Goiânia (GO), Anápolis (GO), Manaus (AM), Belo Horizonte (MG), Betim (MG), Contagem (MG), Brasília (DF), Taguatinga (DF), Samambaia (DF) e Ceilândia (DF).

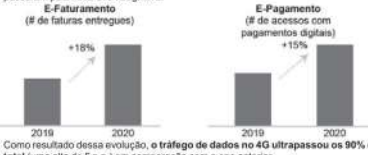


Já em termos de caring, o aplicativo Meu TIM segue sendo ferramenta fundamental para a simplificação dos processos, proporcionando maior transparência e controle a clientes no momento de gerenciarem seus planos. O crescimento de 12,3% A/A na média mensal dos usuários únicos do app no ano comprova a adesão cada vez maior dessa plataforma por parte dos clientes. Da mesma forma, a queda de 36,4% A/A nas interações via atendimento humano também reforça a adoção desse canal, reduzindo a dependência de comunicação através de call centers.



Outra iniciativa inovadora explorada pela Companhia tem sido o uso de inteligência artificial na central de relacionamento. Essas inovações visam gerar benefícios aos clientes, como a implementação de ferramentas que possam detectar de forma automática eventuais problemas nos serviços fornecidos aos usuários, sugerindo medidas corretivas ou resolvendo essas ocorrências.

O autoatendimento cognitivo da TIM responde por voz em linguagem natural e em tempo real a dúvidas ou problemas dos consumidores sobre questões relacionadas aos benefícios de cada plano, pagamento de contas, além de realizar serviços como contratação de dados, desbloqueio de linhas, contestação de informações, entre outros. No 4T20, atingimos uma média de 3,5 milhões de autoatendimentos por mês através do assistente cognitivo. No total, em 2020, mais de 22 milhões de chamadas passaram pela nova URA Cognitiva.

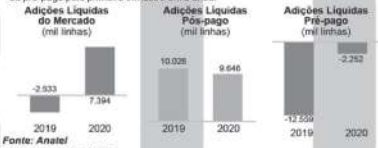


Como resultado dessa evolução, **o tráfego de dados no 4G ultrapassou os 90% do total** (uma alta de 5 p.p.) em comparação com o ano anterior.

6. Desempenho Operacional

6.1. Panorama do Mercado Brasileiro

No ano de 2020, o mercado móvel reportou uma variação de 292% A/A. O movimento de crescimento da base total neste patamar foi observado pela última vez em meados de 2015, quando o segmento pré-pago iniciou a sua fase de consolidação. Nos últimos 12 meses, as adições líquidas de pós-pago atingiram 9,6 milhões de acessos (63% de pós-pago humano) e superaram a queda de 2,3 milhões de acessos do pré-pago pelo primeiro trimestre em 5 anos.



Fonte: Anatel

6.2. Desempenho da TIM

O segmento pós-pago encerrou o ano de 2020 com 21,8 milhões de acessos (+1,7% A/A), sendo 82,6% deste total linhas de pós-pago humano e 17,4% linhas M2M. No período, o *mix* do segmento na base total foi de 42,4% (+3,0 p.p. A/A).

O pós-pago humano acumulou adições líquidas de 216 mil acessos no ano, **finalizando o 4T20 com 18,0 milhões de acessos** (+1,2% A/A). Este foi o primeiro trimestre, desde o início do isolamento social em decorrência da pandemia, em que as operações comerciais se mantiveram de forma contínua. Dessa forma, o resultado do período foi positivamente influenciado pela aceleração das adições brutas (+18,9% T/T e +3,5% A/A). O *churn* apresentou nova desaceleração, -1,0 p.p. A/A na taxa mensal, superando já em 2020 o resultado esperado para 2022, conforme o último plano trienal divulgado pela Companhia.

O segmento pré-pago finalizou o ano de 2020 com 29,6 milhões de acessos. Seguindo a dinâmica do mercado móvel consolidado, as desconexões líquidas de 3,4 milhões de acessos nos últimos 12 meses apresentaram uma desaceleração, resultado da expressiva redução de *churn* do segmento (-25,4% A/A). As adições líquidas positivas no quarto trimestre de 2020, a manutenção do *spending* e a recuperação do número de recarregadores foram fundamentais para uma evolução positiva no resultado do segmento desde o seu período mais crítico.

Detalhamento da base de clientes por tecnologia:

- **A base 4G finalizou o período com 42,0 milhões de acessos,** mantendo sua trajetória de crescimento contínuo (+7,7% A/A);
- **A base de M2M e Terminais de dados fechou o trimestre com 3,8 milhões de linhas**, +4,1% A/A.

6.3. Segmento Fixo

A base TIM Live encerrou o ano de 2020 com 645 mil conexões (+14,0% A/A). As adições líquidas no FTTH atingiram 131 mil no acumulado dos últimos 12 meses. Encerramos o ano presentes em 34 localidades com FTTH (+47,8% A/A), sendo 27 cidades e 7 regiões administrativas.

A estratégia de oferecer um serviço de banda larga standalone diferenciado, com uma abordagem OTT friendly, é refletida em um consistente resultado – como a evolução positiva dos planos de maior valor no mix da base (+16,2 p.p A/A).

7. Desempenho Financeiro

Para representar melhor o desempenho financeiro e tendências comerciais, a TIM normaliza algumas linhas da sua Demonstração de Resultados, eliminando o impacto de elementos não-recorrentes. Estes movimentos são apontados quando requeridos. Nota: em função da incorporação reversa da TIM Participações S.A. pela TIM S.A. (antiga subsidiária integral da TIM Participações S.A.) no final do mês de agosto de 2020, os resultados apresentados para o ano completo de 2020 refletem os números da TIM S.A., em linha com os publicados no ITR e na DFP desta companhia. Com o intuito de mantermos uma comparação adequada do ponto de vista econômico, os números de 2019 refletem aqueles reportados pela TIM Participações em suas demonstrações com data base de 2019.

7.1. Receita Operacional

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
R$milhões			
Receita Líquida	**17.268**	**17.377**	**-0,6%**
Receita de Serviços	**16.665**	**16.597**	**0,4%**
Serviço Móvel	**15.610**	**15.648**	**-0,2%**
Gerada pelo Cliente	14.351	14.372	-0,1%
Interconexão	528	477	10,7%
Outras Receitas	731	799	-8,5%
Serviço Fixo	**1.054**	**949**	**11,1%**
dos quais TIM Live	628	491	27,9%
Receita de Produtos	**603**	**780**	**-22,7%**

No acumulado de 2020, a **Receita Líquida Total alcançou R$17.268 milhões, redução de 0,6% A/A**, refletindo a menor atividade comercial em função da pandemia do Covid-19, que resultou na queda de 22,7% na Receita de Produtos. A despeito do contexto macroeconômico desafiador imposto pela pandemia, a **Receita líquida de Serviços fechou o ano com ligeiro crescimento de 0,4%**, refletindo a trajetória de recuperação gradual ocorrida ao longo do segundo semestre.

O detalhamento da Receita Líquida e outros destaques são apresentados a seguir:

A Receita do Serviço Móvel (RSM) caiu R$38 milhões ou 0,2%, atingindo R$15.610 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A redução dessa linha refletiu, principalmente, a queda mais acentuada na receita do segmento pré-pago, com a redução no número de clientes recarregadores no segmento, além da menor atividade comercial no pós-pago, refletindo os desdobramentos econômicos da pandemia do COVID-19.

A Receita Gerada pelo Cliente (RGC), que é composta pelas Receitas de Voz Local, Voz Longa Distância e Dados & Conteúdo, **apresentou queda de 0,1% A/A em 2020**, influenciada pelos mesmos fatores que a RSM.

A Receita de Interconexão registrou alta de 10,7% atingindo R$528 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O resultado dessa linha foi impactado pela combinação do aumento da tarifa VU-M (Tarifa de Terminação Móvel +10,2% A/A), além de um crescimento no tráfego entrante (+12,1% A/A). Após sucessivos cortes na VU-M, o aumento já previsto pela Anatel ocorreu no mês de fevereiro de 2020. A incidência da VU-M na Receita Líquida de Serviços atingiu 2,6% no ano.

As Outras Receitas Móveis encerraram 2020 com uma queda de 8,5% A/A, registrando R$731 milhões. A partir do último trimestre de 2020, esta linha passou a ser impactada positivamente pela contabilização das receitas advindas da parceria com o Banco C6. A Receita Líquida desta parceria totalizou R$14,7 milhões (conforme Nota Explicativa número 27 da DFP da TIM S.A.). No acumulado do ano, a queda é justificada pela redução de multas sobre outras receitas do serviço móvel. Cabe destacar que o valor absoluto dessa linha continua sendo majoritariamente referente a receita gerada por contratos de compartilhamento e swap de rede, em linha com a estratégia da companhia de ampliação da infraestrutura de transporte em fibra (backbone e backhaul) com maior eficiência na alocação de recursos (Capex e Opex).

A Receita de Serviço Fixo totalizou R$1.054 milhões, alta de 11,1% A/A, impulsionada pelo crescimento da TIM Live (+27,9%) mais que compensando a queda de 7,0% na receita de outros negócios do segmento fixo.

Em 2020, **o ARPU da TIM Live ficou em R$87,2, registrando crescimento de 7,8% A/A**, desempenho explicado pela penetração de ofertas de maior valor com velocidades maiores. No ano, a Receita da TIM Live passou a representar 60% do total do Fixo versus 52% em 2019.

A Receita de Produtos totalizou R$603 milhões, uma queda de 22,7% comparado a 2019, significativamente influenciada pelo fechamento da maior parte das lojas físicas da companhia, principais canais de venda de aparelhos, entre os meses de março e junho, em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para o combate à pandemia do novo coronavírus.

7.2. Custos e Despesas Operacionais

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
R$milhões			
Custos Reportados da Operação	**(8.926)**	**(7.733)**	**15,4%**
Custos Normalizados* da Operação	**(8.896)**	**(9.263)**	**-4,0%**
Pessoal	(1.004)	(1.005)	-0,2%
Comercialização	(3.010)	(3.357)	-10,3%
Rede e Interconexão	(2.613)	(2.316)	12,8%
Gerais e Administrativos	(605)	(577)	4,9%
Custo de Mercadorias Vendidas (CMV)	(756)	(932)	-18,9%
Provisão para Devedores Duvidosos	(553)	(748)	-26,1%
Outras receitas (despesas) operacionais	(354)	(328)	8,1%
Custos Normalizados* da Operação Ex-CMV	**(8.140)**	**(8.332)**	**-2,3%**

*Custos da Operação normalizados por ajustes ao contrato de sale-leaseback de torres (+R$2,6 milhões no 1T20 e +R$1,5 milhão no 1T19), crédito fiscal devido à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (-R$75,2 milhões no 3T19 e -R$1.720 milhões no 2T19), serviços jurídicos e administrativos associados a projetos especiais (+R$27,2 milhões no 4T20), serviços jurídicos associados à decisão judicial do PIS/COFINS (+R$4,4 milhões no 3T19 e +R$3,5 milhões no 2T19), revisão do prognóstico de perda para contingências trabalhistas com pessoal próprio, para contingências fiscais e para contingências cíveis (+R$11,2 milhões no 3T19 e +R$221,8 milhões no 2T19) e perdas contratuais (+R$22,4 milhões no 3T19).

Os Custos e Despesas Reportados no ano de 2020 totalizaram R$8.926 milhões, uma piora de 15,4% em relação aos custos reportados em 2020. Essa linha foi impactada negativamente no valor de R$30 milhões em 2020 e positivamente no valor de R$1.530 milhões em 2019, resultado líquido dos efeitos relacionados a itens explicados na nota de rodapé da tabela acima. **Desconsiderando os efeitos não recorrentes, os Custos e Despesas Normalizados Totais reduziram 4,0% no ano, totalizando R$8.896 milhões em 2020**.

Uma análise do detalhamento das despesas operacionais do ano está apresentada abaixo:

Pessoal alcançou R$1.004 milhões em 2020, apresentando queda de 0,2% em relação a 2019, impactada positivamente por menores despesas com pessoal comercial devido ao fechamento dos canais físicos de venda no 2T20 e, negativamente, por elementos orgânicos, como inflação sobre salários e benefícios no 1T20 e 3T20.

Comercialização reduziu 10,3% A/A, atingindo R$3.010 milhões refletindo mais um ano marcado pelas tendências estruturais, com os ganhos de eficiências geradas pelas iniciativas de digitalização de processos e aumento da penetração dos canais digitais mais do que compensando a alta com publicidade, decorrente do aumento da presença na mídia. Além disso, houve redução das despesas com FISTEL e um cenário de vendas mais reduzidos no 2T20, com menores despesas com comissionamento de recargas e de ativações de linhas.

Rede e Interconexão, esta linha apresentou alta de 12,8% A/A, quando comparada com 2019. Este resultado foi influenciado pelo aumento da tarifa de terminação móvel (VU-M) a partir de fevereiro de 2020 e pelos maiores custos de Rede, em decorrência da elevação das despesas com aluguel, compartilhamento e manutenção de infraestrutura.

Despesas Gerais e Administrativas normalizadas (G&A) encerraram o ano de 2020 com um crescimento de 4,9% em relação a 2019. Esta alta é explicada, principalmente, por um efeito líquido entre: i) maiores despesas com serviços de terceiros e aluguéis de bens; e ii) menores despesas com serviços profissionais (principalmente de manutenção de hardware e software), com serviços regulares de limpeza e vigilância e com seguros.

O Custo da Mercadoria Vendida (CMV) foi de R$756 milhões, queda de 18,9% quando comparado a 2019, explicada pelo fechamento da maior parte das lojas físicas da companhia, principais canais de venda de aparelhos, entre os meses de março e junho, em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para o combate à pandemia do novo coronavírus.

As Provisões para Devedores Duvidosos (PDD) atingiram R$553 milhões, uma queda de 26,1% frente ao resultado de 2019, refletindo os esforços contínuos na melhoria da aquisição de clientes, através de modelos e políticas de crédito mais robustos, além de maior eficiência na cobrança e recuperação. As curvas de arrecadação vêm apresentando melhoria sucessiva ao longo dos últimos meses, fazendo com a que a linha voltasse a representar 2,3% da Receita Bruta da TIM.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Normalizadas totalizaram R$354 milhões, crescimento de 8,1% A/A no acumulado do ano, explicado pela redução das outras receitas operacionais, devido a menores receitas com multas por atraso no pagamento (a companhia interrompeu a cobrança de multa por atraso no início da pandemia, retomando esta prática em agosto), e menores receitas de créditos com fornecedores.

Os Custos de Aquisição de Clientes (SAC = subsídio + comissionamento + despesas de publicidade) atingiram R$45,7 por adição bruta em 2020, uma redução de 11,6% A/A.

A relação SAC/ARPU, que indica o *payback* por cliente, atingiu 1,8 meses em 2020, frente a 2,2 meses em 2019.

7.3. Do EBITDA ao Lucro Líquido

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
R$milhões			
EBITDA Normalizado*	**8.372**	**8.114**	**3,2%**
Margem EBITDA Normalizada*	48,5%	46,7%	1,8p.p.
Depreciação & Amortização	**(5.527)**	**(5.129)**	**7,8%**
Depreciação	(3.689)	(3.253)	13,4%
Amortização	(1.838)	(1.876)	-2,1%
EBIT Normalizado*	**2.845**	**2.985**	**-4,7%**
Margem EBIT Normalizada*	16,5%	17,2%	-0,7p.p.
Resultado Financeiro Líquido Normalizado*	**(807)**	**(1.096)**	**-26,3%**
Despesas financeiras	(1.233)	(1.296)	-4,9%
Receitas financeiras	432	201	114,6%
Variações cambiais, líquidas	(7)	(1)	646,8%
Lucro antes dos impostos Normalizado*	**2.037**	**1.889**	**7,9%**
Imposto de renda e cont. social Normalizado*	(166)	17	n.a.
Lucro Líquido Normalizado*	**1.871**	**1.906**	**-1,8%**
Total de Itens Normalizados	(27)	1.716	n.a.
EBITDA Reportado	**8.342**	**9.644**	**-13,5%**
Margem EBITDA Reportada	48,3%	55,5%	-7,2p.p.
EBIT	**2.815**	**4.515**	**-37,7%**
Margem EBIT	16,3%	26,0%	-9,7p.p.
Resultado Financeiro Líquido	**(807)**	**21**	**n.a.**
Lucro antes dos impostos	**2.008**	**4.536**	**-55,7%**
Imposto de renda e cont. social	(164)	(914)	-82,1%
Lucro Líquido	**1.844**	**3.622**	**-49,1%**

*EBITDA normalizado conforme itens apontados na seção de Custos (+R$27,2 milhões no 4T20, +R$2,6 milhões no 1T20, -R$37,1 milhões no 3T19, -R$1.494 milhões no 2T19 e +R$1,5 milhão no 1T19). Resultado Financeiro normalizado pela atualização monetária sobre crédito fiscal e contingências trabalhistas, fiscais e cíveis (-R$64,6 milhões no 3T19 e -R$1.051 milhões no 2T19). Lucro Líquido normalizado pelo crédito fiscal e outros efeitos (-R$2,4 milhões no 4T20, +R$35,2 milhões no 3T19 e +R$865 milhões no 2T19) por ajuste aos impostos diferidos (+R$30,3 milhões no 1T19).

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:45:54 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO SOB O NÚMERO 00003246311 EM 13/04/2021
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5CB581D9DA3C4318F9488FAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 15/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 Anexo: 1 Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria_PARTE_1.pdf (15/40) 282/704

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

► **EBITDA**

O EBITDA Normalizado totalizou R$8,4 bilhões em 2020, um crescimento de 3,2% A/A. As principais alavancas que contribuíram para esta performance foram: (i) a retomada do crescimento da Receita de Serviços Móveis após o período mais crítico da pandemia, (ii) a manutenção de sólido crescimento da Receita de Serviços Fixos, refletindo a expansão da TIM Live, (iii) aprofundamento de iniciativas estruturais para controle de custos/despesas e (iv) forte redução dos custos variáveis em função da menor atividade comercial, impactada pelos desdobramentos da pandemia a partir das últimas semanas de março e que perduraram de forma mais intensa ao longo de todo o segundo trimestre.

A Margem EBITDA Normalizada encerrou 2020 em 48,5%, 1,8 p.p. de acréscimo na comparação A/A, mantendo a trajetória de crescimento dos últimos 7 anos.

► **Depreciação e Amortização (D&A) / EBIT**

D&A apresentou incremento de 7,8% A/A em 2020, explicado, principalmente, pelo aumento da Depreciação de Equipamentos de Transmissão 4G e dos Direitos de Uso, referentes a uma maior base de Ativos Imobilizados provenientes de contratos de leasing. **O EBIT Normalizado caiu 4,7% A/A no ano**, enquanto a margem EBIT normalizada fechou o ano em 16,5%, expandindo 0,7 p.p. contra 2019.

► **Resultado Financeiro Líquido**

Em 2020, o Resultado Financeiro foi negativo em R$807 milhões, inferior aos -R$1.096 milhões de 2019, em função de uma maior receita de atualização monetária sobre os créditos de PIS e COFINS (em função do maior saldo de créditos ao longo de 2020 versus 2019), um menor volume de PIS e COFINS sobre distribuição de Juros sobre Capital Próprio (em decorrência da incorporação da TIM Participações pela TIM S.A.) e um menor volume de juros sobre financiamentos e sobre leasings, que superaram as menores receitas com juros sobre aplicações financeiras. As últimas três linhas apresentaram valores reduzidos sob uma comparação A/A por causa da taxa Selic mais baixa. Além disso, houve uma maior receita financeira, decorrente da contabilização com marcação à mercado do bônus de subscrição que dá direito a uma parcela de aproximadamente 1,4% no capital social do Banco C6.

► **Imposto de Renda e Contribuição Social**

O Imposto de Renda e Contribuição Social Normalizado foi negativo em R$166 milhões em 2020, comparado com R$17 milhões positivos em 2019. **No acumulado do ano, a alíquota efetiva ajustada registrou o valor de -8,2%.**

► **Lucro Líquido**

O Lucro Líquido Normalizado pelos efeitos descritos anteriormente totalizou R$1,9 bilhões, em queda de 1,8% A/A, enquanto Lucro por Ação Normalizado (LPA) foi de R$0,77 comparado com R$0,64 no ano anterior.

O Lucro Líquido Reportado totalizou R$1,8 bilhões, uma queda de 42,3% A/A com LPA de R$0,76 versus R$1,50 em 2019. Esta queda é explicada pelos créditos tributários contabilizados em 2019 e classificados como não-recorrentes, conforme comentado anteriormente.

7.4. Fluxo de Caixa, Dívida e CAPEX

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
R$milhões			
EBITDA Normalizado*	8.372	8.114	3,2%
Capex	(3.891)	(3.853)	1,0%
EBITDA - Capex	**4.480**	**4.261**	**5,2%**
Δ Capital de Giro	**159**	**(2.501)**	**n.a.**
Itens operacionais não recorrentes	(30)	**1.530**	n.a.
Fluxo de Caixa Operacional	4.610	3.290	**40,1%**

*EBITDA normalizado conforme itens apontados na seção de Custos (+R$2,6 milhões no 1T20, -R$37,1 milhões no 3T19, -R$1.494 milhões no 2T19 e +R$1,5 milhão no 1T19).

O Fluxo de Caixa Operacional Livre (FCOL), foi positivo em R$4.610 milhões, uma expansão de R$1.320 milhões comparado a 2019. Este resultado reflete principalmente uma Variação do Capital de Giro positiva em R$159 milhões em 2020, comparada com -R$2.501 milhões em 2019, ocasionada, majoritariamente pelos créditos de PIS e COFINS contabilizados no 2T19 e no 3T19. Desconsiderando estes efeitos não-caixa, a Variação do Capital de Giro encerrou 2020 gerando R$1.100 milhões a mais de caixa do que 2019.

É válido lembrar que, no 1T20, houve a postergação do seu pagamento (cerca de R$790 milhões) – que usualmente ocorre no mês de março – para o dia 31 de agosto. No 3T20, houve o pagamento parcial das taxas, cerca de R$300 milhões, referentes ao Condecine e CFRP, impactando negativamente a Variação do Capital de Giro no Fluxo de Caixa daquele trimestre. O valor remanescente, relativo ao Fistel (TFF) segue em suspenso sem data definida para pagamento.

Portanto, as principais razões para isso foram para a melhora da Variação do Capital de Giro (desconsiderando os efeitos não-caixa relacionados aos créditos de PIS e COFINS mencionados anteriormente) foram, além do não pagamento do Fistel (TFF), um valor substancialmente menos negativo da variação da linha de Contas a Receber, em função de uma melhoria significativa na curva de arrecadação ao longo de 2020, além de menores desembolsos com processos judiciais e administrativos.

► **CAPEX**

Em 2020, os investimentos cresceram 1,0% A/A, totalizando R$3.891 milhões e continuaram sendo destinados à infraestrutura (92%), principalmente a projetos de TI, tecnologia 4G através do 700MHz, rede de transporte e expansão do FTTH (que recebeu aproximadamente 13% do total dos investimentos realizados no ano).

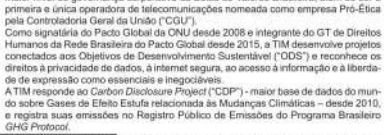
► **DÍVIDA E CAIXA**

A Dívida Bruta do 4T20 ficou em R$10.257 milhões, um crescimento de R$646 milhões A/A. O saldo atual inclui (i) o reconhecimento de leasing no valor total de R$8.217 milhões (relacionado à venda de torres, projeto LT Amazonas e contratos de arrendamento com prazos superiores a 12 meses, conforme estabelecido pelo IFRS 16); (ii) dívida bancária no montante de R$2.345 milhões e (iii) a posição de derivativos* de *hedge* no valor de R$304 milhões (reduzindo a dívida bruta).

Ao fim de dezembro, o montante de financiamentos (pós-hedge) totalizou R$2.041 milhões, sendo compostos por contratos com bancos privados estrangeiros e totalmente protegidos por hedge para moeda local. **O custo médio da dívida excluindo os leasings foi de 3,2% a.a. em 2020**, uma redução quando comparado ao custo de 6,9% a.a. em 2019.

Em abril, o Conselho de Administração da TIM aprovou a captação de R$1.000 milhões para reforço de liquidez em antecipação a possíveis impactos que a pandemia do COVID-19 poderia ocasionar na economia. Deste montante, R$574 milhões foram captados junto ao The Bank of Nova Scotia no mesmo mês. Ao longo do 2T20 a TIM avaliou as melhores condições para captação do saldo remanescente, contratando, em julho, R$426 milhões junto ao BNP Paribas. Em julho, a TIM também amortizou integralmente as Debêntures (~1.000 milhões) originalmente distribuídas em janeiro de 2019.

Movimentos na Dívida



No final do ano, as posições de Caixa e Títulos de Valores Mobiliários totalizaram R$4.646 milhões, registrando crescimento de R$1.706 milhões A/A.

O rendimento financeiro médio foi de 2,8% a.a., em 2020, apresentando uma queda frente aos 5,9% a.a. do 4T19, acompanhando a redução observada da taxa Selic.

No 4T20, a Dívida Líquida totalizou R$5.611 milhões, redução de R$1.061 milhões comparada ao mesmo período do ano anterior, quando a dívida líquida foi de R$6.672 milhões. Esta queda é explicada pelo crescimento maior do volume de Caixa e Aplicações Financeiras em comparação com a elevação do saldo de dívida e leasings no período. A dívida líquida excluindo os efeitos dos arrendamentos financeiros, Dívida Líquida-AL, somaria -R$2.767 milhões, ou seja, "caixa líquido" com uma melhora de R$1.659 milhões versus o ano passado.

A relação Dívida Líquida/EBITDA ficou em 0,67x em 2020. Desconsiderando os leasings financeiros, a relação Dívida Líquida-AL/EBITDA-AL ficou em -0,42x em 2020, uma redução comparada aos -0,17x de 2019.

► **8. Environmental, Social & Governance**

ESG: Compromisso da TIM com uma transformação positiva para todos os stakeholders

A TIM é pioneira nos temas ESG ("*Environmental, Social & Governance*") no setor de Telecomunicações no Brasil. Há treze anos a TIM faz parte da Carteira do Índice de Sustentabilidade da B3 (ISE-B3), sendo a empresa do setor que há mais tempo configura no Índice. Desde 2011, a TIM voluntariamente faz parte do Novo Mercado, maior nível de governança corporativa da Bolsa de Valores Brasileira, além de ser a primeira e única operadora de telecomunicações nomeada como empresa Pró-Ética pela Controladoria Geral da União ("CGU").

Como signatária do Pacto Global da ONU desde 2008 e integrante do GT de Direitos Humanos da Rede Brasileira do Pacto Global desde 2015, a TIM desenvolve projetos conectados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS") e reconhece os direitos à privacidade de dados, à internet segura, ao acesso à informação e à liberdade de expressão como essenciais e inegociáveis.

A TIM responde ao *Carbon Disclosure Project* ("CDP") - maior base de dados do mundo sobre Gases de Efeito Estufa relacionada às Mudanças Climáticas – desde 2010, e registra suas emissões no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro *GHG Protocol*.

Há 12 anos a TIM publica para seus stakeholders o Relatório de Sustentabilidade com os principais resultados financeiros e não financeiros, de acordo com a metodologia *Standards*, da *Global Reporting Initiative* ("GRI"). O Relatório é assegurado ainda por terceira parte independente.

Nossas Políticas de Responsabilidade Social, Direitos Humanos, Diversidade, Meio Ambiente, Gestão da Mudança do Clima, Gestão de Riscos Corporativos, Anticorrupção, Relacionamento com Fornecedores, Segurança e Saúde do Trabalho, entre outras, estão publicamente disponíveis para a livre consulta de nossos *stakeholders*.

Por sua sólida atuação em ESG, a TIM integra índices e ratings, nacionais e internacionais, como Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE-B3), Índice de Carbono Eficiente (ICO2-B3), Índice Brasil ESG (S&P/B3), Índice CDP Brasil de Resiliência Climática (ICDPR-70), *FTSE4GOOD Emerging Markets*, *FTSE4GOOD Latin America*, *MSCI ACWI ESG Leaders*, *MSCI Emerging Markets ESG Leaders*, entre outros, além de ser certificada pelo norma ISO 14001 desde 2010.

Temas Materiais

Devido à pandemia de Covid-19, a TIM conduziu um novo processo de consulta a stakeholders, com o objetivo de revisar sua materialidade, uma boa prática incentivada por especialistas.

Após novas entrevistas e estudos, quatro temas materiais foram complementados e um novo tema surgiu, "Promoção da Diversidade e Igualdade de Oportunidades", conforme quadro atualizado (negrito) a seguir:



Plano de Ambições em ESG

Para o Grupo TIM, a condução dos negócios está cada vez mais atrelada a uma gestão responsável de aspectos que vão além dos financeiros e que também geram valor positivo e duradouro para a sociedade. Por isso, em esforço conjunto com a TIM Italia, no início de 2020, a TIM assumiu compromissos ambientais, sociais e de governança de longo prazo no Plano Estratégico 2020-2022.

As ambições estão conectadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e à matriz de materialidade da Companhia.

Os resultados do Plano de ESG serão divulgados em breve.

Enviromental	Ecoeficiência no tráfego transmitido	+75%	2025
	Emissões indiretas	-70%	
	Carbono neutro (emissões de carbono)	0	2030
Social	Engajamento dos colaboradores	>MQJ	2022
	Colaboradores treinados na cultura ESG	>95%	
	Desenvolvimento de capacidade digital	1.000	
Governance	Novo Mercado e ISE	manter	2022
	ISO 27001 e ISO 37001	obter	

► **Energia**

A Gestão de Energia é um tema material para a TIM e um de seus grandes desafios. Em 2020, a TIM apresentou 64% de sua matriz energética oriunda de fontes renováveis. Até 2021, a expectativa é chegar a 80% de energia renovável, contando com 60 usinas de energia solar, hídrica e biogás, que vão gerar mensalmente 38GWh de energia, o suficiente para abastecer uma cidade com 150 mil habitantes.

Consumo energético	2020	2019
Eletricidade (MWh)	627.728	717.014[1]
Combustíveis (L)	861.938	1.240.491 L

[1]Dado ajustado após verificação externa.

Ao final de 2020, a TIM alcançou um total de 1.679 biosites ativos. Os biosites são estruturas com significativa redução no impacto visual e que, além da transmissão de telecomunicações, agregam também na iluminação e segurança através de câmeras de vigilância.

► **Instituto TIM**

Em 2013, a TIM fundou o Instituto TIM (www.institutotim.org.br) com a missão de democratizar o acesso à ciência, tecnologia e inovação para promover o desenvolvimento humano no Brasil. Mais de 700 mil pessoas de todos os estados e do Distrito Federal já foram beneficiadas pelos projetos de educação e inclusão do Instituto, alguns, inclusive, premiados internacionalmente (Prêmio Governarte – BID 2015).

Ao longo de 2020, os projetos do Instituto TIM foram adaptados para que pudessem seguir acontecendo, apesar do cenário desafiador da pandemia da COVID-19. As Bolsas Instituto TIM-OBMEP continuaram apoiando os 200 medalhistas da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) que ingressaram em universidades públicas e advêm de famílias de baixa renda. Em 2020, 50 novos estudantes foram selecionados para receber as bolsas. O auxílio aos estudantes é fruto da parceria entre o Instituto TIM e o Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA).

O *Academic Working Capital* – AWC é o programa de educação empreendedora desenvolvido pelo Instituto TIM que oferece mentoria e apoio financeiro para estudantes universitários que queiram transformar seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em negócios de base tecnológica. Em sua 6ª edição, o AWC veio com novidades e um novo critério de avaliação: a contribuição do projeto para os desafios do Brasil em uma sociedade pós-pandemia da COVID-19. Outras diferenças foram as transformações dos workshops presenciais em encontros virtuais e um novo calendário, com as atividades sendo realizadas de agosto até maio de 2021, quando acontecerá a Feira de Investimentos – data que marcará também o início da Edição 2021 do programa. Desde sua criação, em 2015, cerca de 180 projetos de mais de 470 universitários foram apoiados pelo AWC e 50 startups foram criadas. Algumas destas, transformando-se em negócios de sucesso, como a Mvisia, startup participante da primeira edição do programa, que teve em 2020, 51% do seu capital social comprado pela WEG, multinacional brasileira fabricante de equipamentos elétricos.

A educação científica também compõe uma das linhas de atuação do Instituto TIM. Por meio da parceria com o Garatéa-ISS – programa de educação científica e aeroespacial para crianças e jovens – três experimentos brasileiros já foram enviados para a Estação Espacial Internacional (ISS) com apoio da NASA. A iniciativa coloca o Brasil como o primeiro país fora da América do Norte a participar do *Student Spaceflight Experiments Program*. O experimento vencedor da edição 2019/2020 do Garatéa foi feito por estudantes mato-grossenses, com o objetivo de descobrir se uma pessoa intolerante à lactose poderia consumir esse tipo de produto no espaço sob medicação. O projeto foi enviado à Estação Espacial em dezembro a bordo da SpaceX.

A Bateria do Instituto TIM – projeto de inclusão de crianças, jovens e adultos com e sem deficiência por meio da música – seguiu ao longo de 2020 com o formato virtual, batizado de "Bateria na sua Casa". A iniciativa possibilitou a continuidade dos ensaios com o uso de videoaulas enviadas semanalmente. Para marcar o encerramento das atividades do ano e contribuir com o Natal das famílias – em sua maioria, advindas de áreas de vulnerabilidade social -, os integrantes e a equipe técnica receberam cestas de alimentos.

TIM Tec, programa de cursos gratuitos online do Instituto TIM, bateu a marca de 100 mil inscritos na plataforma e registrou aumento de 200% no número de acessos no primeiro quadrimestre de 2020, na comparação com o mesmo período de 2019. A plataforma ganhou mais visibilidade a partir do aumento da procura por capacitações a distância durante a pandemia. O TIM Tec também passou a fazer parte da iniciativa Aprendendo Sempre, uma coalizão com diversas organizações da sociedade civil para oferecer cursos online gratuitos.

Para minimizar os impactos sociais causados pela COVID-19, o Instituto TIM decidiu somar esforços à ação promovida pela ONG Instituto Biomob para garantir a alimentação de famílias de pessoas com deficiência de comunidades dos municípios de Petrópolis, Duque de Caxias, Mesquita e Rio de Janeiro. Por meio da campanha Mútua-Gesto Solidário, mais de 600 famílias receberam cestas básicas mensais, uma ação que garantiu a segurança alimentar de pelo menos 3 mil pessoas em situação de vulnerabilidade.

► **Investimento Social Privado**

As iniciativas de investimento social incluem doações, projetos do Instituto TIM e patrocínios. Em 2020 foram investidos mais de R$12 milhões em benefício social, conforme detalhado na tabela abaixo:

Investimento Social Privado 2020 (R$'000)	
Doações	**265**
Projetos do Instituto TIM	**4.173**
Educação	2.880
Aplicações	-
Trabalho	600
Inclusão	230
Outros	463
Iniciativas na Comunidade[1]	**8.058**
Patrocínios esportivos	-
Patrocínios culturais	8.058
Outros	-
Total	12.496

[1] Incentivos Fiscais estão inclusos no montante total investido nesta categoria e representam aproximadamente 95% do investimento em Iniciativas na Comunidade.

Para mais informações sobre ESG, acesse o Relatório de Sustentabilidade da TIM, que traz os principais resultados financeiros, sociais e ambientais, além de temas importantes para o negócio e para a governança da sustentabilidade da Companhia, assim como nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável.

► **9. Governança Corporativa**

9.1. Única Companhia de Telecom no Novo Mercado

Em 03 de agosto de 2011 a TIM aderiu ao "Novo Mercado", segmento que concentra as empresas comprometidas com as melhores práticas de governança corporativa.

A migração para o Novo Mercado resultou em benefícios para todos os acionistas. As regras exigidas, alinhadas às melhores práticas de governança corporativa de mercados como Estados Unidos e Europa, potencializam uma maior liquidez e valorização das ações, permitindo um acesso mais amplo aos mercados internacionais, além de promover o fortalecimento da imagem institucional e o aumento da confiança na Companhia.

Adicionalmente, a TIM pertence ao seleto grupo de empresas que compõem as carteiras do Índice de Governança Corporativa (IGC), do Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado (ITAG) da B3 e também do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), composto por empresas que se comprometeram a gerenciar os riscos derivados de desenvolvimentos econômicos, ambientais e sociais.

9.2. Governança Corporativa na TIM

A TIM Participações é uma sociedade por ações de capital aberto, administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva e supervisionada por um Conselho Fiscal e por um Comitê de Auditoria Estatutário.

Os deveres e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário estão determinados na legislação brasileira, no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, no Regimento Interno do Conselho de Administração, no Regimento Interno do Conselho Fiscal e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.

Na condição de membros ativos e responsáveis pela comunidade em que atuam, a Companhia e seus administradores devem pautar suas ações pela legalidade e pela ética, baseado em três princípios fundamentais: transparência, honestidade e lealdade.

Na condução dos seus negócios pautados, além da ética e da lealdade, pela boa-fé, a Companhia busca: (i) agir com transparência nos negócios, (ii) promover a lealdade na concorrência; (iii) excelência de competitividade no mercado; (iv) atender ao bem-estar e ao crescimento da comunidade em que opera; (v) aprimorar os seus recursos humanos; e (vi) promover o desenvolvimento sustentável.

9.3. Política de Divulgação

A TIM Participações adotou em 2002 uma Política de Divulgação/Negociação e Diferenças de Governança Corporativa da NYSE, à qual a administração da Companhia aderiu mediante assinatura do termo de adesão. Como parte dessa política, estabeleceu-se um código de conduta a ser seguido por todos os funcionários com acesso a informações privilegiadas, além de terem sido impostas restrições às negociações com papéis da Companhia em determinados períodos.

A Política de Divulgação da Companhia prevê a utilização do Portal da Agência Estado, que pode ser acessado pelo link: http://economia.estadao.com.br/fatos-relevantes/, na forma da Instrução CVM nº 547/2014, que permitiu a divulgação de fatos relevantes em portais de notícias de acesso gratuito.

9.4. Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CDA) é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 19 (dezenove) membros, com mandato de dois anos, permitida a reeleição. Em 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração era formado por 10 (dez) membros, sendo 4 (quatro) deles independentes. Em 2020, o CDA se reuniu 16 (dezesseis) vezes no exercício de suas funções.

Todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração são registradas em atas. Todas as deliberações e consignadas no livro de atas do Conselho de Administração, arquivado na sede na Companhia.

O Conselho se reúne ordinariamente no mínimo seis vezes ao ano e no máximo doze vezes, e também extraordinariamente, mediante convocação feita por seu Presidente, ou por qualquer dois Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia. O Presidente do Conselho poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria Estatutária, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas. Os convidados a participar das reuniões do Conselho não possuem direito de voto.

O Conselho de Administração tem 4 (quatro) comitês de assessoramento, todos diretamente vinculados a ele: o Comitê de Auditoria Estatutário, com regras previstas no Estatuto Social da Companhia, o Comitê de Remuneração, o Comitê de Controle e Riscos e o Comitê de *Environmental, Social & Governance*, podendo haver participação de um ou mais membros nos Comitês, simultaneamente.

9.5. Diretoria Estatutária

A Diretoria Estatutária (Diretoria) é o órgão de representação e de administração executiva da Companhia, sendo composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 12 (doze) diretores, eleitos pelo Conselho de Administração para o mandato de dois anos, admitida a reeleição, podendo ser destituídos pelo mesmo órgão a qualquer tempo. Em 31 de dezembro de 2020, a Diretoria da Companhia era composta por 7 (sete) membros. Em 2020, a Diretoria se reuniu 48 (quarenta e oito) vezes no exercício de suas funções.

9.6. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e de informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente. O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, todos profissionais independentes reconhecidos pelo mercado, que não mantenham qualquer outro vínculo com a Companhia, cada com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. Em 31 de dezembro de 2020, o Conselho Fiscal da Companhia era composto por 3 (três) membros. Em 2020, o CF se reuniu 7 (sete) vezes no exercício de suas funções.

9.7. Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos independentes. Atualmente o CAE é composto por 3 (três) membros.

O CAE tem por objetivo supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores, tanto internos quanto independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, do outro lado. Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de Audit Committee da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act*, ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na US *Securities and Exchange Commission* – SEC. Em 2020, o CAE se reuniu 20 (vinte) vezes no exercício de suas funções.

Os membros do CAE analisaram as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e do Relatório Anual da Administração, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2020"). Considerando as informações prestadas pela Diretoria Estatutária da Companhia e pela auditoria externa da Ernst & Young Auditores Independentes S/S. ("EY"), bem como a proposta de destinação do resultado do exercício de 2020, o CAE avaliou que essas informações e documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas. Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia, para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

9.8. Comitê de Controle e Riscos

O Comitê de Controle e Riscos (CCR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de medidas de controle interno e de gestão de riscos, e o cumprimento de regras de governança. Em 31 de dezembro de 2020, o CCR era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes. Ao longo de 2020, o CCR se reuniu 9 (nove) vezes no exercício de suas funções.

9.9. Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração (CR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de propostas de rateio da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, e o critério de remuneração dos Diretores Estatutários e dos altos executivos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, o CR era composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) desses independente. Ao longo de 2020, o CR se reuniu 6 (seis) vezes no exercício de suas funções.

9.10. Comitê de Environmental, Social & Governance

O Comitê da *Environmental, Social & Governance* (CESG), criado em 10 de dezembro de 2020, é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui a finalidade de assessorar o CDA no desenvolvimento e implementação da estratégia e dos princípios de *Environmental, Social & Governance*, incluindo, dentre outras atividades, a recomendação das diretrizes e da estratégia da Companhia aplicáveis à gestão de questões ambientais, sociais e de governança. Em 31 de dezembro de 2020, o CESG era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes.

[*] A posição de derivativos é composta, ainda, pelo bônus de subscrição no capital do Banco C6, conforme Nota Explicativa número 37 da DFP da TIM S.A.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:45:57 -0300.
A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 13/04/2021 SOB O NÚMERO 00000000000
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C4318F9488FAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 15/80

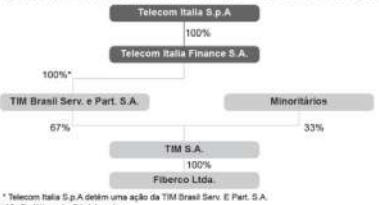
TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

9.11. Estrutura Acionária

A Companhia encerrou 2020 com capital social no montante de R$13.477.890.507,55, representado por 2.420.804.398 ações ordinárias. A TIM Brasil Serviços e Participações S.A. detém o controle acionário da TIM com aproximadamente 67% das ações.



* Telecom Italia S.p.A detém uma ação da TIM Brasil Serv. E Part. S.A.

9.12. Política de Dividendos

Conforme Estatuto Social, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, a quantia equivalente a 25% do lucro líquido ajustado.

É obrigatória a manutenção de uma reserva legal, à qual a Companhia deve alocar 5% dos lucros líquidos de cada exercício fiscal, até que o valor dessa reserva seja equivalente a 20% do capital.

A distribuição de dividendos anuais é deliberada pela Assembleia Geral Ordinária.

9.13. Eventos do Exercício e Subsequentes

Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio

No dia 7 de outubro e no dia 10 de dezembro de 2020, a TIM S.A. divulgou que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de R$500 milhões e R$583 milhões, respectivamente, a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"). Os pagamentos ocorreram nos dias 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo as datas de 19 de outubro e de 18 de dezembro de 2020 aquelas que serviram para identificar os acionistas com direito a receber tais valores. Desta forma, as ações adquiridas após as referidas datas estavam ex-direito de distribuição de JSCP. Desse modo, a TIM declarou um montante total de R$1.083 milhões de JCP em 2020 (o total do montante no 4T20).

Resultado do leilão de ativos móveis da OI

No dia 14 de dezembro de 2020, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020, 18 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto e 7 de setembro de 2020, a TIM S.A. informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a oferta efetuada pela TIM, em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. (conjuntamente as "Compradoras"), foi declarada vencedora do processo competitivo de alienação dos ativos da operação de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal) do Grupo Oi ("UPI Ativos Móveis"). O Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Compradoras como vencedora do processo competitivo de venda da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

O valor total da transação é de R$16.500 milhões mais o valor da contrapartida oferecida ao Grupo Oi por Contratos de Capacidades de transmissão de dados na modalidade take-or-pay a serem celebrados no momento da efetivação da transação e cujo VPL (valor presente líquido) corresponde a aproximadamente R$819 milhões. Do valor de R$16.500 milhões, R$15.744 milhões referem-se ao Preço Base da oferta e R$756 milhões correspondem a Serviços de Transição a serem prestados por até 12 (doze meses) pelo Grupo Oi para as Compradoras. A TIM desembolsará 44% dos valores de Preço Base e Serviços de Transição, perfazendo aproximadamente R$7.300 milhões. Com relação ao Contrato de Capacidade, a Companhia ficará responsável por pagar quantias que trazidas a valor presente totalizam aproximadamente R$476 milhões (58% do VPL do contrato levando em consideração as suas especificidades).

Caberá à TIM o que segue:

- Clientes: aproximadamente 14,5 milhões de clientes (correspondendo a 40% da base total de clientes da UPI Ativos Móveis) – de acordo com a base de acessos da Anatel de Abr/20. A alocação de clientes entre as Compradoras levou em consideração critérios que privilegiam a competição entre as operadoras presentes no mercado brasileiro;
- Radiofrequência: aproximadamente 49 MHz como média nacional ponderada pela população (54% das radiofrequências da UPI Ativos Móveis). A divisão de frequências entre as Compradoras respeita estritamente os limites de espectro por grupo estabelecidos pela Anatel;
- Infraestrutura: aproximadamente 7,2 mil sites de acesso móvel (correspondendo a 49% do total de sites da UPI Ativos Móveis).

TIM obtém direito ao exercício de bônus de subscrição no Banco C6

No dia 1º de fevereiro de 2021, A TIM comunicou que obteve, no âmbito da parceria estratégica ("Parceria") firmada com o Banco C6 S.A. ("C6" ou "Banco") o direito ao exercício de Bônus de Subscrição equivalente a participação indireta de aproximadamente 1,4% (um vírgula quatro por cento) do capital social do C6 em decorrência do atingimento, em dezembro de 2020, do 1º nível das metas acordadas, que serão exercidos no momento em que a administração da Companhia julgar mais oportuno. Importante destacar que o mencionado Bônus de Subscrição concederá à TIM, quando exercido, uma posição minoritária e sem posição de controle ou de influência significativa na administração do C6.

O C6 é um banco digital com crescimento destacado no Brasil, sendo a instituição que mais cresceu no 3º trimestre de 2020, e superando mais de 4 milhões de contas abertas até novembro. O Banco tem cerca de R$5,3 bilhões em ativos totais e transaciona em sua plataforma de pagamentos mais de R$1,5 bilhão por mês.

Em menos de um ano, a Parceria entre as empresas gerou um número expressivo de contas abertas através das ofertas combinadas de serviços de telecomunicações e serviços financeiros, o que reforça o relacionamento entre TIM e C6 com resultados significativos e confirma o caráter inovador e centrado na conveniência dos clientes.

Aprovação de constituição de sociedade para prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial

A TIM S.A., em continuidade ao seu Plano Estratégico 2020-2022, comunicou, em 10 de dezembro de 2020, que o Conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada na mesma data, a constituição de uma sociedade, como preparação para futura segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial. Tal processo é uma das etapas intermediárias da transformação da TIM na prestação dos serviços de banda larga, e objetiva a criação de um veículo aberto de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo") com a captação de um parceiro estratégico que se tornará sócio da FiberCo.

A FiberCo atuará no mercado de atacado podendo prover serviços de conectividade em fibra, de última milha e de transporte, para as operadoras do mercado, contando com a TIM como cliente âncora. Esta transação tem por objetivo acelerar o crescimento do negócio de banda larga residencial e permitir a adequada valorização de uma parte da infraestrutura da TIM.

TIM e FCA fecham parceria inédita para carros conectados

A TIM e a Fiat Chrysler Automóveis (FCA) estabeleceram uma parceria para oferecer soluções de conectividade embarcada em veículos das marcas Fiat, Jeep e RAM no Brasil a partir da primeira metade de 2021. Como parte da estratégia global de desenvolver ecossistemas para serviços conectados e potencializar a experiência digital dos clientes, futuros lançamentos da FCA no país vão contar com o eSIM, chip virtual para acesso a Wi-Fi nativo a bordo, com a qualidade da cobertura 4G e rede de Internet das Coisas ("IoT") da TIM.

A conectividade permitirá a comunicação, ativa e em tempo real, do carro com o cliente, com a FCA e com a rede de concessionárias. Os clientes da FCA se beneficiarão com uma variedade de serviços, desde conteúdos de entretenimento e segurança, até aplicativos que interagem com o veículo. Também permitirá a identificação remota de eventuais falhas no veículo com a possibilidade de diagnósticos mais ágeis e precisos. Tudo isso graças aos sensores conectados, que enviam dados continuamente para a FCA.

A parceria fortalece a presença da TIM no segmento de serviços prestados a empresas –B2B, inaugurando sua atuação na vertical de carros conectados que se junta ao sólido portfólio de soluções IoT. Ao mesmo tempo, possibilita a abertura de novas formas de atingir o cliente no segmento de serviços prestados a consumidores – B2C, através da prestação de serviços "in-car".

Celebração de TAC com a ANATEL

Em 19 de junho, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), entre a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a TIM S.A. (subsidiária integral da TIM Participações S.A.), após deliberação final do Regulador na 8ª Reunião Extraordinária de seu Conselho Diretor, ocorrida no dia anterior. O acordo, que está em plena fase de execução, dentro do planejado pela Companhia e sob o estrito acompanhamento da ANATEL, abrange sanções que totalizavam um valor de aproximadamente R$639 milhões, que serão foram arquivadas em função de compromissos assumidos e que podem ser representados em ações de melhoria de qualidade e experiência do cliente, evolução dos canais digitais de atendimento, redução dos índices de reclamação, bem como incremento de infraestrutura de rede em mais de 2.000 localidades. A companhia também assumiu o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio da rede 4G, à cerca de 350 municípios com menos de 30 mil habitantes. Três milhões de pessoas serão beneficiadas nas regiões Nordeste, Norte, norte de Minas Gerais e em Goiás, em cidades onde a tecnologia de quarta geração ainda não está disponível.

10. Auditoria Independente – IN CVM nº 381

Em 2020, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou serviços de auditoria de nossas demonstrações financeiras e outros serviços não relacionados à auditoria, que estão relacionados à revisão do Relatório de Sustentabilidade da Companhia.

Tais serviços não superaram o patamar de 5% do total dos honorários relativos ao serviço de auditoria externa.

No entendimento dos auditores externos a prestação de outros serviços profissionais não relacionados à auditoria externa, acima descritos, não afeta a independência nem a objetividade na condução dos exames de auditoria externa efetuados. Os auditores possuem processos internos para garantir que estes outros serviços sejam avaliados internamente, bem como pré-aprovados antes da apresentação de qualquer proposta à TIM.

A Companhia destaca ainda que está sujeita à uma política, aprovada pelo Conselho de Administração de sua Controladora em 30/07/2019, que disciplina o processo de contratação dos auditores externos bem como de eventuais serviços não relacionados à auditoria das demonstrações financeiras, estabelecendo, dentre outras coisas, que a contratação deverá ser submetida à análise prévia do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Controladora. Tal documento define ainda, um rol exemplificativo de serviços não relacionados à auditoria cuja contratação é vedada.

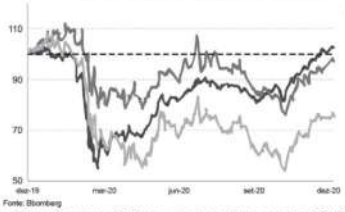
11. Mercado de Capitais

As ações ordinárias da TIM S.A. são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) sob o código TIMS3 e as ADRs, *American Depositary Receipts*, na Bolsa de Valores de Nova Iorque, *New York Stock Exchange* (NYSE), sob o código TIMB.

O Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa) encerrou 2020 em 119.017 pontos, acumulando uma alta de 2,9% quando comparado ao ano anterior, e valor de mercado de R$3,9 trilhões.

Performance das Ações da TIM S.A.

(Base 100 em 31 de dezembro de 2019; Δ Dez-20 x Dez-19)



Fonte: Bloomberg

A Companhia encerrou 2020 com suas ações ordinárias cotadas a R$14,65 na B3, uma queda de 5,9% A/A, enquanto as ADRs, na NYSE, fecharam ao preço de U$ 14,03, redução de 26,1% A/A. Em valor de mercado, a TIM fechou o ano valorada em R$35,5 bilhões ou US$ 6,9 bilhões.

Considerações Finais

A TIM S.A., com o objetivo permanente de manter um crescimento contínuo, equilibrado e sustentável, agradece aos seus clientes pela fidelidade e reitera o compromisso de buscar incansavelmente mecanismos para retribuir a preferência por meio de qualidade e de um atendimento diferenciado. Os agradecimentos se estendem também aos parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras, pelo apoio e confiança depositados e, em especial, aos colaboradores, sem os quais não teriam sido atingidos os objetivos e, finalmente, aos acionistas, pelo apoio e confiança na gestão do negócio.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Ativo		41.654.417	39.857.182	41.654.417
Circulante		10.411.555	8.418.034	10.411.556
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.575.290	2.284.048	2.575.291
Títulos e valores mobiliários	5	2.070.438	642.312	2.070.438
Contas a receber de clientes	6	3.051.834	3.182.935	3.051.834
Estoques	7	246.602	203.278	246.602
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar	8	374.015	420.284	374.015
Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar	9	1.421.112	1.366.809	1.421.112
Despesas antecipadas	11	149.796	173.139	149.796
Instrumentos financeiros derivativos	37	262.666	16.602	262.666
Arrendamento mercantil	16	5.357	4.931	5.357
Outros valores a compensar	17	43.906	33.090	43.906
Outros ativos		210.539	90.606	210.539
Não Circulante		31.242.862	31.439.148	31.242.861
Realizável a longo prazo		4.115.088	4.526.228	4.115.088
Títulos e valores mobiliários	5	7.061	3.849	7.061
Contas a receber de clientes	6	128.827	103.075	128.827
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar	8	856.786	823.349	856.786
Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar	9	1.277.127	2.367.608	1.277.127
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	550.646	-	550.646
Depósitos judiciais	12	794.755	919.850	794.755
Despesas antecipadas	11	73.598	68.628	73.598
Instrumentos financeiros derivativos	37	239.423	29.909	239.423
Arrendamento mercantil	16	156.841	151.447	156.841
Outros ativos		30.024	58.513	30.024
Investimento	13	1	1	-
Imobilizado	14	18.100.698	17.612.164	18.100.698
Intangível	15	9.027.075	9.300.756	9.027.075

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		41.654.417	39.857.182	41.654.417
Total do Passivo		18.471.672	17.798.375	18.471.672
Circulante		8.301.956	8.135.119	8.301.956
Fornecedores	18	3.128.732	3.916.048	3.128.732
Empréstimos e financiamentos	20	1.689.385	1.384.180	1.689.385
Arrendamento mercantil	16	1.054.709	873.068	1.054.709
Instrumentos financeiros derivativos	37	7.273	858	7.273
Obrigações trabalhistas		272.635	217.523	272.635
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher	21	935.778	463.075	935.778
Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher	22	296.299	270.489	296.299
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	25	538.576	597.550	538.576
Autorizações a pagar	19	102.507	88.614	102.507
Receitas diferidas	23	266.436	281.930	266.436
Outros passivos		9.626	41.784	9.626
Não Circulante		10.169.716	9.663.256	10.169.716
Empréstimos e financiamentos	20	655.647	644.908	655.647
Instrumentos financeiros derivativos	37	28.893	3.547	28.893
Arrendamento mercantil	16	7.324.126	6.907.802	7.324.126
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher	21	3.102	2.997	3.102
Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher	22	212.444	212.310	212.444
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	-	78.230	-
Provisão para processos judiciais e administrativos	24	886.947	703.522	886.947
Plano de pensão e outros benefícios pós emprego	38	7.346	5.782	7.346
Autorizações a pagar	19	232.940	237.723	232.940
Receitas diferidas	23	755.488	827.182	755.488
Outros passivos		62.783	39.253	62.783
Patrimônio Líquido	25	23.182.745	22.058.807	23.182.745
Capital social		13.477.891	13.476.172	13.477.891
Reservas de capital		397.183	36.154	397.183
Reservas de lucros		9.317.356	8.550.298	9.317.356
Ajustes de avaliação patrimonial		(4.848)	(3.817)	(4.848)
Ações em tesouraria		(4.837)	-	(4.837)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros – Reserva legal	Reserva para expansão	Reserva de incentivo fiscal	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2020	13.476.172	36.154	952.486	5.985.793	1.612.019	-	(3.817.00)	-	22.058.807
Total do resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	1.843.690	1.843.690
Reflexo do valor de benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido da controlada (nota 13)	-	-	-	-	-	-	(1.031)	-	(1.031)
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	-	(1.031)	1.843.690	1.842.659
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas									
Incorporação de sociedade do Grupo TIM (Nota 1)	1.719	353.604	-	-	-	-	-	-	355.323
Opções de compra de ações (nota 25.b)	-	7.425	-	-	-	-	-	-	7.425
Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações	-	-	-	-	-	(4.837)	-	-	(4.837)
Destinação do lucro líquido do exercício:									
Reserva legal (nota 25)	-	-	83.708	-	-	-	-	(83.708)	-
Juros sobre capital próprio (nota 25)	-	-	-	-	-	-	-	(1.083.000)	(1.083.000)
Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 25)	-	-	-	-	169.541	-	-	(169.541)	-
Constituição de reserva para expansão (nota 25)	-	-	-	507.441	-	-	-	(507.441)	-
Dividendos não reclamados (nota 25)	-	-	-	6.368	-	-	-	-	6.368
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	1.719	361.029	83.708	513.809	169.541	(4.837)	-	(1.843.690)	(718.721)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	13.477.891	397.183	1.036.194	6.499.602	1.781.560	(4.837)	(4.848)	-	23.182.745

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros – Reserva legal	Reserva para expansão	Reserva de incentivo fiscal	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	13.476.172	33.363	769.187	3.686.091	1.417.858	(1.882)	-	19.380.789
Total do resultado abrangente do exercício								
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	3.860.162	3.860.162
Reflexo do valor de benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido	-	-	-	-	-	(1.935)	-	(1.935)
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	(1.935)	3.860.162	3.858.227
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas								
Opções de compra de ações (nota 25.b)	-	2.791	-	-	-	-	-	2.791
Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido do exercício:								
Reserva legal (nota 25)	-	-	183.300	-	-	-	(183.300)	-
Juros sobre capital próprio (nota 25)	-	-	-	-	-	-	(1.183.000)	(1.183.000)
Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 25)	-	-	-	-	194.161	-	(194.161)	-
Constituição de reserva para expansão	-	-	-	2.299.701	-	-	(2.299.701)	-
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	2.791	183.300	2.299.701	194.161	-	(3.860.162)	(1.180.209)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13.476.172	36.154	952.486	5.985.792	1.612.019	(3.817)	-	22.058.807

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:01 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM SESSÃO DE 13/04/2021
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707DDCB581D9DA3C431F0948B8AB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

1Doc: Memorando 3.053/2025 Anexo: 1 Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria_PARTE_1.pdf (17/40) 284/704

Pag. 17/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Receita líquida	27	17.267.812	17.377.194	17.267.812
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	28	(7.996.615)	(7.433.731)	(7.996.615)
Lucro bruto		9.271.197	9.943.463	9.271.197
Receitas (despesas) operacionais:				
Comercialização	28	(4.443.027)	(4.986.289)	(4.443.027)
Gerais e administrativas	28	(1.656.267)	(1.693.104)	(1.656.267)
Outras receitas (despesas), líquidas	29	(356.986)	1.322.690	(356.986)
		(6.456.280)	(5.356.703)	(6.456.280)
Lucro operacional		2.814.917	4.586.760	2.814.917
Receitas (despesas) financeiras:				
Receitas financeiras	30	432.287	1.427.500	432.287
Despesas financeiras	31	(1.232.781)	(1.238.655)	(1.232.781)
Variações cambiais, líquidas	32	(6.783)	(882)	(6.783)
		(807.277)	187.963	(807.277)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		2.007.640	4.774.723	2.007.640
Imposto de renda e contribuição social	33	(163.950)	(914.561)	(163.950)
Lucro líquido do exercício		1.843.690	3.860.162	1.843.690
Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R$ por ação)				
Lucro básico por ação	34	0,08	0,09	0,08
Lucro diluído por ação	34	0,08	0,09	0,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Lucro líquido do exercício	1.843.690	3.860.162	1.843.690
Outros componentes do resultado abrangente			
Item que não será reclassificado para o resultado:			
Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego	(1.562)	(2.932)	(1.562)
Tributos diferidos	531	997	531
Total do resultado abrangente do exercício	1.842.659	3.858.227	1.842.659

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.a Estrutura societária

A TIM S.A. ("TIM", "Companhia" e/ou "Empresa") é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil"). A TIM Brasil é uma empresa controlada do grupo Telecom Italia e detinha 66,58% do capital social da TIM em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, a TIM S.A. era controlada integralmente pela TIM Participações S.A. (a qual detinha 66,58% do capital social sob controle da TIM Brasil), que posteriormente, em 31 de agosto de 2020, foi incorporada pela sua subsidiária.

A Companhia presta Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal ("SMP") e o Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

As ações da Companhia são negociadas na B3 (anteriormente BM&FBovespa). Adicionalmente, a TIM S.A possui recibos de depósitos americanos (*American Depositary Receipts* – ADRs), nível II, negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) – EUA. Em consequência, a Companhia está sujeita às normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da *Securities and Exchange Commission* ("SEC"). Visando atender às boas práticas de mercado, a Companhia adota como princípio a divulgação simultânea de suas informações financeiras nos dois mercados, em reais, em português e inglês.

Em dezembro de 2020, o conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2020, a constituição de uma sociedade, como preparação para futura segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial TIM S.A, denominada FiberCo Soluções de Infraestrutura Ltda.

Reorganização Societária

Em 29 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a submissão à Assembleia Geral Extraordinária da proposta de incorporação da TIM Participações pela TIM S.A.

A Assembleia Geral extraordinária foi realizada em 31 de agosto de 2020, e aprovou, por maioria dos votos, a incorporação da TIM Participações pela TIM S.A, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre as administrações das companhias em 29 de julho de 2020.

Consequentemente, a administração da Companhia procedeu a incorporação em 31 de agosto de 2020 mediante acervo líquido contábil da entidade TIM Participações, no montante de R$355.323.

Conforme previsto no Protocolo de Incorporação, as variações do patrimônio da TIM Participações entre a data do laudo (31 de março de 2020) e do ato societário de incorporação (31 de agosto de 2020), foram transferidas, absorvidas e incorporadas ao resultado operacional da incorporada. Como resultado da incorporação, todas as operações da TIM Participações foram transferidas para a TIM S.A., que a sucedeu em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito. Esta transação não teve impacto econômico ou tributário e o ágio incorporado não será utilizado para fins de quaisquer compensações fiscais.

Esta reorganização societária, teve como objetivo proporcionar maior eficiência e simplificação da estrutura organizacional do Grupo TIM, tornando a estrutura de controles internos mais eficientes. Além disso, a reorganização societária proporciona uma otimização de carga tributária nas futuras distribuições de juros sobre capital próprio, e também, a integração de unidades administrativas e financeiras, permitindo, a concentração e redução dos custos operacionais e outras despesas administrativas com serviços profissionais. Como resultado desta operação, não houve qualquer impacto para os acionistas controladores e não controladores.

Após a Incorporação, a TIM S.A., passou a ser uma companhia listada no segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e com American Depositary Receipts ("ADRs") negociadas na Bolsa de Valores de Nova York - New York Stock Exchange ("NYSE"). Passando a ser negociada com os códigos TIMS3 na B3 e TIMB na NYSE.

Para fins de apresentação do saldo comparativo, as informações patrimoniais e financeiras da TIM S.A. permanecem inalteradas atendendo o conceito de entidade legal para a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

O acervo líquido contábil em 01 de setembro de 2020, está sumariado a seguir:

	Notas	01/09/20		Notas	01/09/20
Ativo			**Passivo**		
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	4	21.959	Impostos, taxas e contribuições a recolher	21 e 22	368
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	8 e 9	28.515	Outros passivos		10.708
Outros ativos		166	Total do passivo circulante		11.076
Total do ativo circulante		50.640			
			Não circulante		
			Provisão para processos judiciais e administrativos	24	36.850
Não circulante					
Depósitos judiciais	12	72.346	Outros passivos		29.752
Outros ativos		1.254	Total do passivo não circulante		66.602
			Patrimônio Líquido		
Ágio(1)		308.761	Capital social	25	1.719
Total do ativo não circulante		382.361	Reservas	25	353.604
			Total do patrimônio líquido		355.323
Total do ativo		433.001	**Total do passivo e do patrimônio líquido**		433.001

(1) O Ágio incorporado possui a seguinte composição:

Ágio rentabilidade futura (nota 15)	367.571
Mais valia de passivos (provisão para processos judiciais) em combinação de negócios (nota 24)	(89.106)
Imposto de renda diferido sobre mais valia	30.296
	308.761

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo e/ou apresentadas em suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a. Critérios gerais de elaboração e divulgação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos financeiros derivativos) mensurados ao valor justo.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Exceção a este procedimento está relacionada aos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos (ativos e passivos) e passivos contingentes que estão classificados integralmente no longo prazo.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamentos na demonstração dos fluxos de caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real (R$), que também é a moeda funcional da Companhia.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para o Real pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

c. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode obter-se receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que, juntamente com o Conselho de Administração, são responsáveis pela tomada das decisões estratégicas da Companhia e por sua gestão.

A estratégia do Grupo é focada na otimização dos resultados, sendo que a partir da reorganização societária mencionada na Nota 1, todas as atividades operacionais do Grupo estão concentradas exclusivamente na TIM S.A.. Apesar de haver atividades diversas, os tomadores de decisão entendem que a Companhia representa apenas um segmento de negócio e não contemplam estratégias específicas voltadas apenas para uma linha de serviço. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas. O objetivo é sempre maximizar o resultado consolidado obtido pela exploração das licenças de SMP, STFC e SCM.

d. Procedimentos de consolidação

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

É utilizado o método de contabilização de compra (*purchase accounting*) para registrar a aquisição de controladas pelo Grupo. O custo de aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos adquiridos, dos instrumentos patrimoniais (ex.: ações) emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos pelo adquirente na data da troca de controle. Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independentemente da proporção de qualquer participação minoritária. O excedente do custo de aquisição, que ultrapassa o valor justo da participação do Grupo nos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registrado como ágio. Se o custo da aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado, como receita após proceder-se a uma revisão dos conceitos e cálculos aplicados.

As operações entre as empresas do Grupo, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, são eliminados. As políticas contábeis da controlada foram ajustadas para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pela TIM Participações S.A..A data-base das informações financeiras utilizadas para consolidação é a mesma em todas as empresas do Grupo.

Os saldos consolidados comparativos para 2019 não foram apresentados, uma vez que a subsidiária FiberCo foi constituída apenas em dezembro de 2020. Não existindo assim saldos consolidados em dezembro de 2019.

e. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 9 de fevereiro de 2021.

f. Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

• Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso o Grupo ingresse em quaisquer combinações de negócios.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Atividades operacionais				
Lucro antes do Imposto de renda e da Contribuição social		2.007.641	4.774.723	2.007.641
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização		5.527.012	5.128.981	5.527.012
Valor residual de ativos imobilizados e intangíveis baixados		(88.085)	32.412	(88.085)
Juros das obrigações decorrentes de desmobilização de ativos		(284)	226	(284)
Provisão para processos administrativos e judiciais	24	333.724	498.698	333.724
Atualização monetária sobre depósitos e processos administrativos e judiciais		131.253	149.631	131.253
Juros, variação monetária e cambial sobre empréstimos e outros ajustes financeiros		166.057	(1.062.473)	166.057
Juros sobre arrendamento mercantil passivo	31	910.691	821.463	910.691
Juros sobre arrendamento mercantil ativo	30	(10.698)	(6.422)	(10.698)
Perdas por créditos de liquidação esperada	28	552.817	748.291	552.817
Opções de compra de ações	26	2.588	2.791	2.588
		9.532.716	11.088.321	9.532.716
Redução (aumento) dos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes		(390.087)	(1.025.731)	(390.087)
Impostos e contribuições a recuperar		1.260.949	(1.618.971)	1.260.949
Estoques		(43.325)	(20.219)	(43.325)
Despesas antecipadas		20.928	99.636	20.928
Depósitos judiciais		203.567	252.045	203.567
Outros ativos		(111.003)	2.093	(111.003)
Aumento (redução) dos passivos operacionais				
Obrigações trabalhistas		53.667	8.182	53.667
Fornecedores		(818.989)	(396.388)	(818.989)
Impostos, taxas e contribuições		(320.674)	56.781	(320.674)
Autorizações a pagar		(10.871)	(100.182)	(10.871)
Pagamentos de processos judiciais e administrativos	24	(413.635)	(645.021)	(413.635)
Receitas diferidas		(87.188)	(204.355)	(87.188)
Outros passivos		(132.606)	(101.507)	(132.606)
Caixa gerado pelas operações		**8.743.449**	**7.394.684**	**8.743.449**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(69.578)	(161.505)	(69.578)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**8.673.871**	**7.233.179**	**8.673.871**
Atividades de investimentos				
Títulos e valores mobiliários		(1.428.888)	130.532	(1.428.888)
Caixa proveniente da incorporação da TIM Participações		21.959	-	21.959
Integralização de Capital FiberCo (nota 1)		-	-	1
Adições ao imobilizado e intangível		(3.891.306)	(3.853.484)	(3.891.306)
Recebimento de arrendamento		4.879	9.100	4.879
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento		**(5.293.356)**	**(3.713.852)**	**(5.293.355)**
Atividades de financiamentos				
Novos empréstimos		1.800.000	1.000.000	1.800.000
Amortização de empréstimos		(1.806.922)	(723.500)	(1.806.922)
Juros pagos – Empréstimos		(72.643)	(96.649)	(72.643)
Pagamento de arrendamento		(927.903)	(800.621)	(927.903)
Juros pagos – Arrendamento mercantil		(794.391)	(785.091)	(794.391)
Instrumentos financeiros derivativos		(134.360)	32.761	(134.360)
Dividendos e Juros sobre capital próprio pagos		(1.153.054)	(937.542)	(1.153.054)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		**(3.089.273)**	**(2.310.642)**	**(3.089.273)**
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		**291.242**	**1.208.685**	**291.243**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		2.284.048	1.075.363	2.284.048
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**2.575.290**	**2.284.048**	**2.575.291**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DESEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Receitas			
Receita operacional bruta	24.346.101	25.182.832	24.346.101
Outras receitas	-	1.795.000	-
Perdas por créditos de liquidação duvidosa	(552.817)	(748.291)	(552.817)
Descontos concedidos, devoluções e outros	(2.543.707)	(2.865.658)	(2.543.707)
	21.249.577	23.363.883	21.249.577
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(2.641.923)	(2.575.465)	(2.641.923)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(2.949.673)	(3.294.865)	(2.949.673)
	(5.591.596)	(5.870.330)	(5.591.596)
Retenções			
Depreciação e amortização	(5.527.012)	(5.128.982)	(5.527.012)
Valor adicionado líquido produzido	10.130.969	12.364.571	10.130.969
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	796.406	1.515.657	796.406
	796.406	1.515.657	796.406
Valor adicionado total a distribuir	10.927.375	13.880.228	10.927.375
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal e encargos			
Remuneração direta	552.749	511.231	552.749
Benefícios	196.124	177.944	196.124
F.G.T.S	60.722	58.169	60.722
Outros	42.498	105.673	42.498
	852.093	853.017	852.093
Impostos, taxas e contribuições			
Federais	1.906.223	3.048.980	1.906.223
Estaduais	3.791.380	3.907.156	3.791.380
Municipais	114.390	111.860	114.390
	5.811.993	7.067.996	5.811.993
Remuneração de Capitais de Terceiros			
Juros	1.601.595	1.326.073	1.601.595
Aluguéis	813.175	768.773	813.175
	2.414.770	2.094.846	2.414.770
Outros			
Investimento social	4.829	4.207	4.829
	4.829	4.207	4.829
Remuneração de Capital Próprio			
Dividendos e JCP	1.083.000	1.183.000	1.083.000
Lucros retidos	760.690	2.677.162	760.690
	1.843.690	3.860.162	1.843.690

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:04 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 SOB Nº 00-2021/096405-7
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5CB581D9DA3C431F0948B8AB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

1Doc: Memorando 3.053/2025 Anexo: 1 Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria_PARTE_1.pdf (18/40) 285/704

Pag. 18/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

• Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros.

• Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

• Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A pronunciamento revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

• Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

• CPC 11 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17.

Essa norma não se aplica a Companhia

• Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Impactos COVID - 19

Em dezembro de 2019, um surto de uma doença contagiosa, Corona vírus 2019 (COVID-19), começou na China continental e, desde o início de 2020, o vírus se espalhou pela Europa, Estados Unidos e vários outros países, incluindo o Brasil sendo decretado estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde em março de 2020.

O surto de COVID-19 se desenvolveu rapidamente em 2020 e as medidas tomadas para conter o vírus afetaram a atividade econômica, que por sua vez tiveram algumas implicações nos resultados operacionais e nos fluxos de caixa da Companhia sendo o lockdown decretado em vários estados do Brasil a partir de março de 2020.

Desde então, a administração da Companhia vem acompanhando os impactos e possíveis incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade de continuar como uma empresa em andamento. No ano de 2020, no entanto, a Companhia apresentou uma infraestrutura robusta sendo parte de um segmento extremamente importante neste período de crise, essencial para a população, governo e sistema de saúde. Após análise interna, não houve indicação de redução ao valor recuperável de ativos ou riscos associados ao cumprimento de obrigações, uma vez que a Companhia não é altamente alavancada e ainda possui linhas de crédito disponíveis para serem utilizadas em caso de redução significativa do volume de caixa.

A Companhia está cumprindo os protocolos de saúde e segurança estabelecidos pelas autoridades e agências, está monitorando a evolução da situação e avaliando de perto o impacto do COVID-19 em seus negócios.

Foi previsto que a pandemia do COVID-19 e seu potencial impacto na atividade comercial geral e na economia global poderiam reduzir a demanda de nossos clientes por planos ou serviços mais caros (por exemplo, *roaming*) ou até levar a cancelamentos de planos ou aumento da inadimplência, enquanto podem levar a interrupções em nossa cadeia logística, na produção ou entrega de nossos fornecedores ou em nossa capacidade de entregar nossos produtos (como novos dispositivos ou cartões SIM) ou de atender nossa rede em tempo hábil, tendo ter um efeito adverso relevante em nossos negócios e resultados das operações.

Em 2020 e até o momento, não sofremos nenhum impacto material em nossas operações. Nos meses de junho as lojas retornaram com as atividades com impacto positivo nas vendas de aparelhos e os impactos em nossos negócios ou nossas metas financeiras em função da pandemia não foram significativos, no entanto, ainda estamos continuamente avaliando as respostas governamentais e desempenho econômico e acreditamos que uma desaceleração prolongada nas condições econômicas locais, regionais ou globais, pode vir a afetar os negócios da Companhia.

3. Estimativas e julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da Companhia

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica da Companhia e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data-base das demonstrações financeiras.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios financeiros, estão contempladas a seguir.

(a) Perda por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e/ou o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

O valor recuperável da unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor justo menos os custos de venda e o valor em uso.

Eventuais atividades de reorganização com as quais a Companhia não esteja comprometida na data-base de apresentação das demonstrações financeiras ou investimentos futuros significativos que possa melhorar a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste são excluídos para fins de teste de *impairment*.

Os principais ativos não financeiros para os quais foi feita esta avaliação são os ágios fundamentados em rentabilidade futura registrados pela Companhia (nota 15) e seus ativos tangíveis.

(b) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor e o CPC 32 / IAS 12. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração o histórico de lucro tributável, bem como a estimativa de lucro tributável futuro (nota 10).

(c) Provisão para processos judiciais e administrativos

Os processos judiciais e administrativos são analisados pela Administração em conjunto com seus assessores jurídicos (internos e externos). A Companhia considera em suas análises fatores como hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais, sua relevância no ordenamento jurídico e histórico de pagamentos. Essas avaliações envolvem julgamento da Administração (nota 24).

(d) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados através de técnicas de avaliação que consideram dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado (nota 37).

(e) Receitas de tráfego não faturadas – "unbilled revenues"

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses de ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros (nota 27).

(f) Arrendamento mercantil

A Companhia possui quantidade significativa de contratos de arrendamento no qual atua como arrendatária, sendo que com a adoção da norma contábil do IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil, em 01/01/2019, determinados julgamentos foram exercidos pela administração da Companhia na mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso, tais como: (i) estimativa do prazo de arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato, quando o exercício depende apenas da Companhia e esse exercício é razoavelmente certo; (ii) utilização de determinadas premissas para calcular a taxa de desconto. A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimo para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia (como o custo da dívida).

4. Caixa e equivalentes de caixa

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Administração da Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

	Controladora		Consolidado
	12/2020	12/2019	12/2020
Caixa e bancos	100.008	101.867	100.009
Aplicações financeiras de livre disponibilidade:			
CDB/Compromissadas	2.475.282	2.182.181	2.475.282
	2.575.290	2.284.048	2.575.291

Os Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas são títulos nominativos emitidos por bancos e vendidos ao público como forma de captação de recursos. Tais títulos podem ser negociados durante o prazo contratado, a qualquer momento, sem perda significativa em seu valor e são utilizados para o cumprimento das obrigações de curto prazo pela Companhia.

A remuneração média anual das aplicações da Companhia referente aos CDB's e Operações Compromissadas é de 101,24% (99,95% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

5. Títulos e Valores mobiliários

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
FUNCINE (1)	7.061	3.849
Fundo Soberano (2)	5.220	7.329
FIC: (3)		
Títulos Públicos (3)	1.345.797	380.782
CDB (4)	17.370	7.363
Letra Financeira (5)	292.500	104.169
Outros (6)	409.551	142.669
	2.077.499	646.161
Parcela circulante	(2.070.438)	(642.312)
Parcela não circulante	7.061	3.849

(1) A partir de dezembro de 2017, a Companhia, com o objetivo de utilizar benefício fiscal de dedutibilidade para fins de imposto de renda e contribuição social, passou a investir no Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE). A remuneração média em 2020 é negativa em 0,34% (9,18% em 31 de dezembro de 2019). A posição em 31 de dezembro de 2020 de R$7.061 (R$3.849 milhões em 2019).

(2) O Fundo Soberano é composto apenas de títulos públicos federais. A remuneração média em 2020 é de 87,71% (97,82% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

(3) Em agosto de 2017, a Companhia investiu em FIC's abertos (Fundo de Investimento em Cotas). Os Fundos são compostos em sua maioria por títulos públicos e papéis de instituições financeiras de primeira linha. A remuneração média em 2020 dos FIC's foi de 112,72% (99,67% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Títulos públicos são instrumentos financeiros de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar as atividades do Governo Federal.

(4) As operações CDB são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do próprio banco e com taxas predeterminadas.

(5) A Letra Financeira (LF) é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras com a finalidade de captar recursos de longo prazo.

(6) Está representado por: Debêntures, FIDC, Notas Comerciais, Notas Promissórias, Cédula de Crédito Bancário.

6. Conta a receber de clientes

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e se referem as contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações, de uso de rede (interconexão) e de venda de aparelhos e acessórios. As contas a receber são registradas pelos preços praticados na data da transação. Os saldos de contas a receber incluem, também, serviços prestados e não faturados até a data dos balanços (*"unbilled"*). As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas de créditos esperada (*"impairment"*).

A provisão para perdas de créditos esperada foi reconhecida como redução das contas a receber, com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica, riscos envolvidos em cada caso e pela curva de arrecadação, em montante considerado suficiente, ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.

O valor justo das contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

A taxa média considerada no cálculo do valor presente do contas a receber registrado no longo prazo é de 0,22% (0,07% em 2019).

	12/2020	12/2019
Contas a receber de clientes	3.180.661	3.286.010
Contas a receber bruta	3.831.921	4.060.087
Contas faturadas	2.039.403	2.076.569
Serviços a faturar (*"unbilled"*)	817.669	858.418
Uso de rede	399.083	438.168
Venda de mercadorias	552.962	670.573
Ativo contratual (nota 23)	14.914	15.142
Outras contas a receber	7.890	1.217
Perdas por crédito de liquidação esperada	(651.260)	(774.077)
Parcela circulante	(3.051.834)	(3.182.935)
Parcela não circulante	128.827	103.075

A movimentação da provisão para perda por créditos de liquidação esperada, contabilizadas como conta redutora de ativo, foi como segue:

	12/2020	12/2019
Saldo inicial	774.077	686.928
Constituição de provisão	552.817	748.291
Baixas de provisão	(675.634)	(661.142)
Saldo Final	651.260	774.077

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

	12/2020	12/2019
Total	3.831.921	4.060.087
A vencer	2.785.469	2.593.744
Vencidos até 30 dias	248.955	328.457
Vencidos até 60 dias	84.218	146.200
Vencidos até 90 dias	71.635	149.852
Vencidos a mais de 90 dias	641.644	841.834

7. Estoques

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma perda é reconhecida para ajustar o custo de aparelhos e acessórios ao valor líquido realizável (valor de venda), quando este valor for menor que o custo médio de aquisição.

	12/2020	12/2019
Total Estoques	246.602	203.276
Estoques	257.477	214.886
Aparelhos celulares e tablets	186.961	146.295
Acessórios e cartões pré-pagos	55.558	61.436
TIM chips	14.958	7.158
Perdas para ajuste ao valor de realização	(10.875)	(11.611)

8. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar	1.230.801	1.243.633
ICMS	1.188.018	1.201.502
Outros	42.783	42.131
Parcela circulante	(374.015)	(420.284)
Parcela não circulante	856.786	823.349

Os valores de ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) a recuperar são compostos principalmente:

(i) pelos créditos sobre as aquisições de ativo imobilizado diretamente relacionadas à prestação de serviço de telecomunicações (crédito parcelado em 48 meses).

(ii) por valores de ICMS recolhidos sob o regime de substituição tributária das operações relacionadas às mercadorias adquiridas para revenda, principalmente os aparelhos celulares, *chips, tablets e modems* comercializados pela TIM.

9. Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar	2.698.239	3.734.417
Imposto de renda e contribuição social (i)	381.905	428.443
PIS / COFINS (ii)	2.253.545	3.244.549
Outros	62.789	61.425
Parcela circulante	(1.421.112)	(1.366.809)
Parcela não circulante	1.277.127	2.367.608

(i) Os valores de imposto de renda e contribuição social estão substancialmente relacionados com:

(a) antecipações realizadas ao longo do período cuja utilização dar-se-á no encerramento do exercício corrente e eventual saldo no próximo exercício; e (b) outros créditos de imposto de renda e contribuição social de anos anteriores, cujo atual prazo estimado para utilização é posterior a 12 meses.

(ii) Os valores de PIS/COFINS a recuperar referem-se, principalmente, aos créditos oriundos de processos judiciais de titularidade da TIM Celular S.A. (incorporadas em último nível pela TIM S.A.), bem como da própria TIM S.A., com decisão definitiva favorável em Tribunais Superiores que discutiam a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS. De acordo com a avaliação interna da Companhia, esperamos utilizar tais créditos dentro do prazo prescricional de até 5 anos.

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade da inclusão do montante apurado de ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. A TIM S.A. (anterior denominação da Intelig Telecomunicações Ltda.), na condição de incorporadora da TIM Celular S.A. e demais entidades existentes no Grupo no passado, titulares de processos de mesma natureza, discute este tema judicialmente desde 2006, retroagindo tais efeitos em 5 anos, conforme lhe é permitido pela legislação.

Em junho de 2019, em virtude do seu trânsito em julgado e apuração de valores, foi registrado o montante de R$2.875 milhões, sendo R$1.720 milhões de principal e R$1.155 milhões de atualização monetária (valores relacionados à TIM Celular S.A., incorporada pela TIM S.A. em outubro de 2018).

Em setembro de 2019, em virtude do seu trânsito em julgado e apuração de valores foi registrado o montante de R$148 milhões, sendo R$75 milhões de principal e R$73 milhões de atualização monetária, valores esses relacionados à própria TIM S.A. (quando ainda possuía a denominação de Intelig Telecomunicações Ltda.).

Os valores contabilizados são atualizados mensalmente pela taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), disponibilizada no site da Receita Federal do Brasil.

Em 2020, a TIM efetuou declarações de compensação com créditos oriundos do processo de exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, para pagamentos de tributos federais, no valor total de R$1.516 milhões. Deste montante, em agosto de 2020, foram compensados R$632 milhões de débitos de IRPJ e CSLL, relativos a passivos e encerrado em 31 de dezembro de 2019, resultantes de recálculo da apuração para acrescentar às bases de cálculo desses tributos o indébito oriundo do processo mencionado.

Em dezembro de 2020, após utilização de parte do estoque de créditos da TIM S.A., no total de R$1.578 milhões, encontram-se registrados os montantes de R$1.391 milhões, sendo R$908 milhões de principal e R$483 milhões de atualização monetária (valores relacionados à TIM Celular S.A.); e R$151 milhões, sendo R$75 milhões de principal e R$76 milhões de atualização monetária (antiga Intelig Telecomunicações Ltda.).

10. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre (1) os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados e (2) as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda diferido é determinado usando-se alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas de imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores dos saldos de impostos diferidos, tanto ativos como passivos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente sob a hipótese de histórico de lucratividade e/ou quando as projeções anualmente preparadas pela Companhia, examinadas pelo Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário, e aprovadas pelos demais órgãos da Administração, indiquem que seja provável a realização futura de tais créditos fiscais.

Os saldos de impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo saldo líquido.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as alíquotas vigentes foram de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os saldos de prejuízo fiscal e de base negativa da contribuição social sobre os lucros não têm prazo de prescrição e podem ser compensados até o limite de 30% do lucro fiscal apurado a cada exercício, conforme legislação fiscal vigente.

Os valores contabilmente registrados são os seguintes:

	12/2020	12/2019
Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social	475.128	800.711
Diferenças temporárias:		
Provisão para processos judiciais e administrativos	303.948	246.427
Perdas por créditos de liquidação duvidosa	224.459	271.611
Ajuste a valor presente – licença 3G	5.240	7.182
Aluguel Infraestrutura LT Amazonas	29.971	27.434
Provisão para participação dos empregados	36.915	23.539
Tributos com exigibilidade suspensa (1)	258.246	12.872
Ágio amortizado – TIM Fiber	(370.494)	(370.494)
Instrumentos financeiros derivativos (4)	(154.718)	(13.139)
Juros capitalizados 4G	(262.608)	(291.783)
Custo atribuído – TIM S.A.	(53.792)	(67.748)
Exclusão ICMS da Base de Cálculo do PIS e COFINS (2)	-	(1.023.928)
IFRS16	303.833	209.234
Depreciação acelerada (3)	(266.464)	-
Outros	20.882	89.852
	550.646	(78.230)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, ainda não reconhecidos	-	-
	550.646	(78.230)
Parcela imposto ativo diferido	550.646	-
Parcela imposto passivo diferido	-	(78.230)

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:07 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 SOB Nº 00-2021/096405-7
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707DBC8581D9DA3C4318F948B8A879
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelaadigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

1Doc: Memorando 3.053/2025 Anexo: 11 Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria_PARTE_1.pdf (19/40) 286/704

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

(1) Representada principalmente pela taxa Fistel, referente ao exercício de 2020, cujo o início do seu pagamento foi postergado, com base na Medida Provisória no. 952, de 15 de abril de 2020.

(2) Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade da inclusão do montante apurado de ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. Em junho de 2019, em virtude do seu trânsito em julgado, os valores foram registrados, vide nota 9. Para fins de tributação de IRPJ e CSLL, a administração da Companhia suportada também por pareceres legais externos, entendeu por diferi-la até o momento da efetiva disponibilidade financeira do crédito. Desta forma, foi constituído passivo fiscal diferido referente ao montante integral, no valor de R$1.039,7 milhões. Em agosto de 2020, em razão da movimentação processual, o valor foi integralmente realizado a partir do recálculo do IRPJ e da CSLL, referente ao exercício findo em dezembro de 2019, com o objetivo de acrescentar às bases de cálculo desses tributos o crédito decorrente do processo de exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS.

(3) A partir do 1º trimestre de 2020, a TIM S.A. excluí das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, a parcela de aceleração da depreciação de bens móveis integrantes do ativo imobilizado, em razão de sua utilização ininterrupta em três turnos de funcionamento, suportada por laudo pericial técnico, conforme previsto no artigo 323, do RIR/2018, ou pela adequação à depreciação fiscal prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Referido ajuste fiscal gerou um passivo diferido de R$266,5 milhões até 31 de dezembro de 2020 e foi aplicado a partir de 1 de janeiro de 2020.

(4) Em 2020, foram constituídos R$53 milhões de passivo fiscal diferido sobre o ganho decorrente da marcação a mercado da opção de subscrição de ações referente a parceria do Banco C6 (nota 42).

Expectativa de recuperação de créditos tributários

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram calculadas levando-se em consideração premissas financeiras e de negócios disponíveis no encerramento do exercício de 2020.

Com base nestas projeções, a Companhia possui a seguinte expectativa de recuperação dos créditos:

Imposto de renda e contribuição social diferidos	Prejuízos Fiscais e Base Negativa	Diferenças temporárias	
2021	157.080	464.891	-
2022	244.156	(43.881)	-
2023	73.892	(77.717)	-
2024 em diante	-	(267.775)	-
Total	475.128	75.518	550.646

A Companhia com base em histórico de lucratividade e fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuros, constitui créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a totalidade de seus prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

A Companhia utilizou créditos oriundos de base negativa de contribuição social no montante de R$325.583 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (R$95.389 em 31 de dezembro de 2019, incluindo prejuízos fiscais).

11. Despesas antecipadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
	223.394	241.767
Aluguéis e seguros	69.208	72.052
Custos incrementais para obtenção de contratos de clientes (1)	125.114	158.093
Outros	29.072	11.622
Parcela circulante	(149.796)	(173.139)
Parcela não circulante	73.598	68.628

(1) Está substancialmente representado pelos custos incrementais relacionados com comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes decorrentes da adoção do IFRS 15/ CPC 47, os quais são diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico, usualmente de 1 a 2 anos.

12. Depósitos judiciais

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

São registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	12/2020	12/2019
	794.755	919.850
Cível	315.312	347.890
Trabalhista	149.390	207.691
Tributário	181.670	201.282
Regulatório	111	111
Penhora Online (*)	148.272	162.876

(*) Referem-se a bloqueios judiciais diretamente nas contas correntes e aplicações financeiras da Companhia vinculadas a determinados processos judiciais. Esse montante é analisado periodicamente e quando identificado é feita a reclassificação para uma das demais contas específicas da rubrica de depósitos judiciais

Cível

Tratam-se de valores depositados em juízo para garantia de execuções em processos cíveis cujos valores estão sendo discutidos judicialmente pela Companhia. Tais processos, em sua maioria, referem-se a ações judiciais movidas por clientes, envolvendo questões de direito do consumidor, dentre outros.

Existem alguns processos com matérias diferenciadas, em que se discute o valor fixado pela ANATEL para desocupação de determinadas subfaixas de transmissão, viabilizando a implementação da tecnologia 4G. Neste caso, o valor depositado atualizado em juízo em discussão é de R$70.560 (R$69.326 em 31 de dezembro de 2019).

Trabalhista

Trata-se de valores depositados em juízo referentes a garantias a execução efetuada e depósitos para interposição dos recursos cabíveis, nos quais ainda há a discussão nos autos sobre a matéria ou valores devidos. O montante está distribuído entre diversos processos movidos por empregados próprios e terceiros prestadores de serviços.

A redução se deve substancialmente pelo encerramento de diversos processos judiciais compensados pelos depósitos judiciais correspondentes.

Tributário

A Companhia possui depósitos judiciais, relativos à matéria tributária, realizados para suportar diversas discussões judiciais em curso. Tais depósitos referem-se, principalmente, às seguintes discussões:

(a) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias, matéria com viés positivo no judiciário. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$34.544 (R$73.326 em 31 de dezembro de 2019).

(b) Incidência da CPMF sobre operações de conversão de empréstimos em capital próprio da Companhia; reconhecimento do direito ao não recolhimento da contribuição supostamente incidente sobre a simples mudança de titularidade de contas correntes em razão de incorporação. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$8.862 (R$10.342 em 31 de dezembro de 2019).

(c) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$18.883 (R$18.855 em 31 de dezembro de 2019).

(d) Não homologação de compensação de débitos federais com créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pela suposta insuficiência de créditos, bem como o depósito realizado para fins de liberação de Certidão Negativa de Débitos. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$11.317 (R$11.173 em 31 de dezembro de 2019).

(e) Incidência de ISS sobre serviços de importação e de terceiros; suposta falta de recolhimento relativamente à limpeza de terreno e serviço de manutenção de ERB (Estação Rádio Base), ao ISS próprio, ao ISS incidente sobre serviços de *Co-biting* e no licenciamento de software (*blackberry*). Garantia do direito de aproveitamento do benefício da denúncia espontânea e busca pelo afastamento das multas confiscatórias no caso de pagamento em atraso. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$7.843 (R$7.878 em 31 de dezembro de 2019).

(f) Serviços acessórios previstos no Convênio 69/98 ICMS incidente sobre prestações de serviços de comunicação dos valores cobrados a título de acesso, adesão, ativação, habilitação, disponibilidade, assinatura e utilização dos serviços, dentre outros. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$3.329 (R$3.457 em 31 de dezembro de 2019).

(g) Exigência pela ANATEL do Preço Público Relativo à Administração dos Recursos de Numeração. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$3.514 (R$3.471 em 31 de dezembro de 2019).

(h) Depósito realizado pela TIM S.A – Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$58.664 (R$57.943 em 31 de dezembro de 2019).

(i) ICMS – Diversos. Depósitos realizados em diversos processos que discutem cobranças de ICMS, principalmente relacionados a discussões sobre comodato, DIFAL, serviços isentos e não tributados, CIAP e Convênio 39. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$14.505 (R$7.984 em 31 de dezembro de 2019).

(j) CSLL – Cobranças referentes a casos do Jornal do Brasil que foram direcionados à empresa, assim como cobrança referente a compensação BC Negativa / Prejuízo Fiscal sucedida. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$9.739.

13. Investimento

A participação societária em controlada é avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

O Conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada em 10 de dezembro de 2020, a constituição da FiberCo Soluções de Infraestrutura Ltda. "FiberCo", uma sociedade limitada, como preparação para uma possível (ou eventual) segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial. A empresa foi constituída em 16 de dezembro de 2020.

Tal processo é uma das etapas intermediárias da transformação da TIM na prestação dos serviços de banda larga, e objetiva a criação de um veículo aberto de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo") com a captação de um parceiro estratégico que se tornará sócio da FiberCo. A FiberCo atuará no mercado de atacado podendo prover serviços de conectividade em fibra, de última milha e de transporte, para as operadoras do mercado, contando com a TIM como cliente âncora

Em 31 de Dezembro a empresa constituída possui apenas o patrimônio líquido de R$1, integralmente detido pela TIM S.A.

• Movimentação do imobilizado

	Saldo em dez/19	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em dez/20
Total do Custo do Imobilizado Bruto	43.358.751	4.687.207	(616.791)	-	47.429.167
Equipamentos de comutação / transmissão	22.817.681	10.464	(174.249)	3.222.020	25.875.916
Cabos de fibra ótica	813.589	-	-	64.511	878.100
Aparelhos em comodato	2.489.995	912	(7.140)	159.569	2.643.336
Infraestrutura	6.096.847	92.234	(8.063)	255.554	6.436.572
Bens de informática	1.721.251	1	(9.996)	59.130	1.770.386
Bens de uso geral	859.505	1	(1.544)	44.325	902.287
Direito de uso em arrendamentos (1)	6.933.416	1.849.539	(415.060)	-	8.367.895
Terrenos	40.794	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.585.673	2.734.056	(739)	(3.805.109)	513.881
Total Depreciação Acumulada	(25.746.587)	(3.767.678)	185.796	-	(29.328.469)
Equipamentos de comutação / transmissão	(16.389.213)	(1.906.480)	165.167	-	(18.130.526)
Cabos de fibra ótica	(410.567)	(72.046)	-	-	(482.613)
Aparelhos em comodato	(2.256.863)	(143.309)	1.955	-	(2.398.217)
Infraestrutura	(3.593.833)	(432.549)	7.528	-	(4.018.854)
Bens de informática	(1.565.309)	(62.649)	9.988	-	(1.617.970)
Bens de uso geral	(590.658)	(48.403)	1.158	-	(637.903)
Direito de uso em arrendamentos	(940.144)	(1.102.242)	-	-	(2.042.386)
Total Imobilizado líquido	17.612.164	919.529	(430.995)	-	18.100.698
Equipamentos de comutação / transmissão	6.428.468	(1.896.016)	(9.082)	3.222.020	7.745.390
Cabos de fibra ótica	403.022	(72.046)	-	64.511	395.487
Aparelhos em comodato	233.132	(142.397)	(5.185)	159.569	245.119
Infraestrutura	2.503.014	(340.315)	(535)	255.554	2.417.718
Bens de informática	155.942	(62.648)	(8)	59.130	152.416
Bens de uso geral	268.847	(48.402)	(386)	44.325	264.384
Direito de uso em arrendamentos	5.993.272	747.297	(415.060)	-	6.325.509
Terrenos	40.794	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.585.673	2.734.056	(739)	(3.805.109)	513.881

(1) O valor de R$415.060 é representado por remensuração de contratos e inclui alterações de vigência e escopo de aluguéis e também revisão de estimativa em relação a contratos de baixo valor veículos.

	Saldo em dez/18	Adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2)	Adições	Baixas	Transferências	Outras movimentações (*)	Saldo em dez/19
Total do Custo do Imobilizado Bruto	33.838.454	5.256.114	4.855.685	(183.384)	-	(408.118)	43.358.751
Equipamentos de comutação / transmissão	20.811.898	-	17.663	(133.788)	2.121.908	-	22.817.681
Cabos de fibra ótica	762.175	-	-	-	51.414	-	813.589
Aparelhos em comodato	2.313.945	-	519	(20.194)	195.725	-	2.489.995
Infraestrutura	6.133.813	-	-	(18.684)	294.848	(313.130)	6.096.847
Bens de informática	1.679.326	-	-	(9.366)	51.291	-	1.721.251
Bens de uso geral	796.839	-	-	(623)	63.289	-	859.505
Direito de uso em arrendamentos	-	5.256.114	1.772.290	-	-	(94.988)	6.933.416
Terrenos	40.794	-	-	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.299.664	-	3.065.213	(729)	(2.778.475)	-	1.585.673
Total Depreciação Acumulada	(22.634.832)	-	(3.262.727)	150.972	-	-	(25.746.587)
Equipamentos de comutação / transmissão	(14.941.728)	-	(1.577.483)	129.998	-	-	(16.389.213)
Cabos de fibra ótica	(345.532)	-	(65.035)	-	-	-	(410.567)
Aparelhos em comodato	(2.132.226)	-	(131.342)	6.705	-	-	(2.256.863)
Infraestrutura	(3.157.889)	-	(440.225)	4.281	-	-	(3.593.833)
Bens de informática	(1.512.107)	-	(62.568)	9.366	-	-	(1.565.309)
Bens de uso geral	(545.350)	-	(45.930)	622	-	-	(590.658)
Direito de uso em arrendamentos	-	-	(940.144)	-	-	-	(940.144)
Total Imobilizado líquido	11.203.622	5.256.114	1.592.958	(32.412)	-	(408.118)	17.612.164
Equipamentos de comutação / transmissão	5.870.170	-	(1.559.820)	(3.790)	2.121.908	-	6.428.468
Cabos de fibra ótica	416.643	-	(65.035)	-	51.414	-	403.022
Aparelhos em comodato	181.719	-	(130.823)	(13.489)	195.725	-	233.132
Infraestrutura	2.975.924	-	(440.225)	(14.403)	294.848	(313.130)	2.503.014
Bens de informática	167.219	-	(62.568)	-	51.291	-	155.942
Bens de uso geral	251.489	-	(45.930)	(1)	63.289	-	268.847
Direito de uso em arrendamentos	-	5.256.114	832.146	-	-	(94.988)	5.993.272
Terrenos	40.794	-	-	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.299.664	-	3.065.213	(729)	(2.778.475)	-	1.585.673

(*) Referem-se a bloqueios judiciais diretamente nas contas correntes e aplicações financeiras da Companhia vinculadas a determinados processos judiciais. Esse montante é analisado periodicamente e quando identificado é feita a reclassificação para uma das demais contas específicas da rubrica de depósitos judiciais

As obras em andamentos representam o custo dos projetos em andamento relacionados com construções de redes e/ou outros ativos tangíveis no período de sua construção e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens.

Os direitos de uso em arrendamento, são representados pelos contratos de aluguéis de ativos identificáveis, enquadrados na nova regra do IFRS16 / CPC 06 (R2). Tais direitos referem-se a arrendamentos de infraestrutura de rede, veículos, lojas e quiosques, imóveis, terrenos (Rede) e fibra, conforme abaixo:

Direito de uso em arrendamento	Infraestrutura de rede	Veículos	Lojas & Quiosques e imóveis	Terrenos (Rede)	Fibra	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.172.142	6.988	479.472	1.539.913	794.757	5.993.272
Adições no exercício	492.771	4.926	142.174	251.886	957.782	1.849.539
Remensuração	(196.967)	(7.426)	(114.726)	(89.335)	(6.606)	(415.060)
Depreciação	(448.046)	(4.488)	(106.658)	(201.555)	(341.495)	(1.102.242)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3.019.900	-	400.262	1.500.909	1.404.438	6.325.509
Vida útil - %	12,41	38,35	22,60	9,87	24,69	

• Taxas de depreciação

	Taxa anual %
Equipamentos de comutação/ transmissão	8 a 14,29
Cabos de fibra ótica	4 a 10
Aparelhos em comodato	14,28 a 50
Infraestrutura	4 a 20
Bens de informática	10 a 20
Bens de uso geral	10 a 20

Em 2020, em conformidade com o IAS 16 / CPC 27, aprovado por Deliberação da CVM, a Companhia realizou avaliações da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluiu que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente.

14. Imobilizado

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de provisão para *impairment* (esta última, se aplicável). A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens e seu valor residual. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não apresenta indicativos de *impairment* em seu ativo imobilizado.

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e depreciados pelo prazo estimado de utilização. A Companhia reconhece no imobilizado, em contrapartida ao passivo "provisão para futura desmobilização de ativos", o valor presente destes custos. Os juros incorridos pela atualização da provisão são classificados como despesas financeiras.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores destas alienações e o valor contábil no momento da transação e são reconhecidos em "outras despesas (receitas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

15. Intangível

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para *impairment* (esta última, se aplicável) e reflete: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de bandas de radiofrequências e (ii) *software* em uso e/ou desenvolvimento. O intangível também inclui: (i) direito de uso de infraestrutura de outras empresas e (ii) ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição de empresas.

Os encargos de amortização são calculados com base no método linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos contratados e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas da vida útil dos bens integrantes do intangível são revisadas regularmente.

Os encargos financeiros sobre recursos captados genericamente (sem destinação específica), utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Dentro deste conceito, tivemos a capitalização de encargos para aquisição da licença 4G e limpeza da frequência da faixa de 700 MHZ adquirida até setembro/19, quando o ativo foi considerado em operação pela Administração e a partir desta data, encerrou-se a capitalização de juros e encargos sobre este ativo. Esses custos são amortizados ao longo das vidas úteis estimadas.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não apresenta indicativos de *impairment* em seus ativos intangíveis de vida útil definida e indefinida.

Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como *software*, ágio e outros são demonstrados como segue.

(a) Movimentação do intangível

	Saldo em dez/19	Saldo Companhia incorporada	Adições/ Amortização	Baixas	Transferências	Saldo em dez/20
Total Custo do Intangível Bruto	29.861.788	367.571	1.215.636	(945)	-	31.444.050
Direito de uso de softwares	18.184.382	-	-	(939)	934.072	19.117.515
Autorizações	9.811.794	-	32.105	(6)	87.355	9.931.248
Ágio	1.159.649	367.571	-	-	-	1.527.220
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	169.327	-	8.539	-	-	177.866
Outros ativos	327.360	-	-	-	2.266	329.626
Ativos intangíveis em desenvolvimento	209.276	-	1.174.992	-	(1.023.693)	360.575
Total Amortização Acumulada	(20.561.032)	-	(1.856.917)	974	-	(22.416.975)
Direito de uso de softwares	(15.093.166)	-	(1.286.295)	974	-	(16.378.487)
Autorizações	(5.278.413)	-	(537.828)	-	-	(5.816.241)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(60.204)	-	(7.762)	-	-	(67.966)
Outros ativos	(129.249)	-	(25.032)	-	-	(154.281)
Total Intangível Líquido	9.300.756	367.571	(641.281)	29	-	9.027.075
Direito de uso de softwares (c)	3.091.216	-	(1.286.295)	35	934.072	2.739.028
Autorizações (f)	4.533.381	-	(505.723)	(6)	87.355	4.115.007
Ágio (d)	1.159.649	367.571	-	-	-	1.527.220
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	109.123	-	777	-	-	109.900
Outros ativos	198.111	-	(25.032)	-	2.266	175.345
Ativos intangíveis em desenvolvimento	209.276	-	1.174.992	-	(1.023.693)	360.575

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:10 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM SESSÃO DE 13/04/2021
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C4318F9488FA5B79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

1Doc: Memorando 3.053/2025 Anexo: 1 Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria_PARTE_1.pdf (20/40) 287/704

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

	Saldo em dez/18	Adições/ Amortização	Transferências	Outras movimentações (g)	Saldo em dez/19
Total Custo do Intangível Bruto	28.999.775	961.213	-	(98.633)	29.862.355
Direito de uso de softwares	17.142.641	-	1.041.741	-	18.184.382
Autorizações	7.638.972	26.969	2.255.623	(109.770)	9.811.794
Custos com comissões a representantes comerciais diferidas	566	-	-	-	566
Ágio	1.159.649	-	-	-	1.159.649
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	198.201	-	-	(28.874)	169.327
Outros ativos	307.654	-	19.707	-	327.361
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.552.092	934.244	(3.317.071)	40.011	209.276
Total Amortização Acumulada	(18.685.342)	(1.876.257)	-	-	(20.561.599)
Direito de uso de softwares	(13.681.086)	(1.412.080)	-	-	(15.093.166)
Autorizações	(4.845.642)	(432.771)	-	-	(5.278.413)
Custos com comissões a representantes comerciais diferidas	(567)	-	-	-	(567)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(52.441)	(7.763)	-	-	(60.204)
Outros ativos	(105.606)	(23.643)	-	-	(129.249)
Total Intangível Líquido	10.314.433	(915.044)	-	(98.633)	9.300.756
Direito de uso de softwares (c)	3.461.555	(1.412.080)	1.041.741	-	3.091.216
Autorizações (f)	2.793.330	(405.802)	2.255.623	(109.770)	4.533.381
Custos com comissões a representantes comerciais diferidas	(1)	-	-	-	(1)
Ágio (d)	1.159.649	-	-	-	1.159.649
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	145.760	(7.763)	-	(28.874)	109.123
Outros ativos	202.048	(23.643)	19.707	-	198.112
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.552.092	934.244	(3.317.071)	40.011	209.276

As obras em andamentos representam o custo dos projetos em andamento relacionados com aquisição de autorizações 4G e/ou outros ativos intangíveis no período de sua construção e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens. Inclusive, esses ativos intangíveis em desenvolvimento foram avaliados para fins de *impairment* em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não sendo necessário nenhum ajuste.

(b) Taxas de amortização

	Taxa anual %
Direito de uso de *softwares*	20
Autorizações	5 a 50
Direito de uso de infraestrutura	5
Outros ativos	7 a 10

(c) Direito de uso de software

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos. Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do produto software estão relacionados a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

(d) Ágios registrados em anos anteriores

A Companhia possui o seguinte ágio fundamentado em expectativa de rentabilidade futura em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

Ágio aquisições de TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ – A TIM Celular S.A (incorporada pela Intelig, atual TIM S.A) adquiriu, ao final de 2011, as empresas Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber SP Ltda. – "TIM Fiber SP") e AES Communications Rio de Janeiro S.A. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber RJ S.A. – "TIM Fiber RJ"). Estas empresas eram prestadoras do SCM nos principais municípios da Grande São Paulo e do Grande Rio de Janeiro, respectivamente.

TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. foram incorporadas à TIM Celular S.A. em 29 de agosto de 2012.

A TIM Celular S.A. registrou ágio, de forma definitiva, advindo da compra das empresas TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ, no valor total de R$1.159.649.

Em 31 de agosto de 2020, com a incorporação da TIM Participações S.A. pela TIM S.A., a Companhia incorporou os ágios oriundos do acervo líquido da TIM Participações, que foram originados em transações de aquisições conforme descrito abaixo:

Ágio aquisição da "Intelig" pela TIM Participações – O ágio decorrente da aquisição da TIM S.A. (anteriormente "Intelig") em dezembro de 2009 no montante de R$210.015 é representado/fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura da Companhia. Sua recuperabilidade é analisada anualmente, através do teste de *impairment*.

Ágio aquisição de participações minoritárias da TIM Sul e TIM Nordeste – A TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A em agosto de 2020), adquiriu em 2005 a totalidade das ações junto aos acionistas minoritários da TIM Sul e da TIM Nordeste com ações emitidas pela TIM Participações, convertendo as referidas empresas em controladas integrais. O ágio decorrente desta operação foi de R$157.556.

Teste de *impairment*

Conforme exigido pela norma contábil, a Companhia realiza anualmente teste de *impairment* para os ágios relacionados às combinações de negócios envolvendo as empresas do Grupo TIM, sendo que a metodologia e premissas utilizadas pela Administração para teste de *impairment* dos ágios acima mencionados está sumarizada a seguir:

A Administração da Companhia entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* dos ágios na aquisição das empresas anteriormente descritas abrange o negócio a nível consolidado, portanto abrange o grupo consolidado. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Companhia. Importante ressaltar que os resultados do grupo são representados essencialmente pela TIM S.A. Deste modo, os resultados da TIM S.A. são o principal gerador de caixa do Grupo TIM, visto que a única empresa operacional atuante no Brasil é a TIM S.A, e por essa razão a Companhia representa uma única unidade geradora de caixa para fins de teste de *impairment* de ativos de vida útil indefinida de acordo com IAS 36 / CPC01.

Em 31 de dezembro de 2020 o teste de *impairment* foi realizado comparando o *carrying amount* com o valor justo menos os custos de descarte do ativo, conforme previsto no IAS 36 / CPC 01.

Para apuração do valor justo foi considerado o nível de hierarquia dentro do qual a mensuração do valor justo do ativo (unidade geradora de caixa) é classificada. Para a Companhia, como existe apenas uma CGU esta foi classificada em sua totalidade como Nível 1, para os custos de alienação consideramos que o mesmo é irrelevante considerando a variação entre o valor justo nível 1 e o *carrying amount* da unidade geradora de caixa.

O valor justo de instrumentos de Nível 1 compreende instrumentos negociados em mercados ativos e baseados nos preços de mercado cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Seus títulos são negociados na BOVESPA com código (TIMS3) e possuem um volume regular de negociações que permite a mensuração (Nível 1) como o produto entre o preço cotado para o ativo ou passivo individual e a quantidade detida pela entidade.

A mensuração foi feita com base no valor da ação na data de fechamento do balanço e foram realizados também testes de sensibilidade e em nenhum dos cenários foi identificado nenhum indicativo de *impairment*, sendo o valor justo apurado superior ao *carrying amount*. Portanto sendo o valor justo superior ao *carrying amount*, não se faz necessário o cálculo do valor em uso. Os efeitos da TIM Participações holding (incorporada pela TIM S.A) sobre o valor de *carrying amount* são irrelevantes e também seus efeitos sobre o resultado do Grupo Consolidado. Portanto, os cálculos realizados a nível consolidado contemplam essencialmente os resultados e saldos contábeis da TIM S.A., assim a Administração da Companhia conclui que a utilização da metodologia do valor justo menos custos de vendas é adequada para conclusão da não existência de constituir provisão para *impairment* uma vez que o valor justo menos o custo de venda é superior que o total *carrying amount* da unidade geradora de caixa.

(e) Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil. Tais contratos enquadraram-se no escopo do IFRIC 4 / ICPC 3 e são classificados como arrendamentos mercantis financeiros.

Adicionalmente, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefônica Brasil S.A., também na Região Norte. Nestes, as duas operadoras otimizam recursos e reduzem seus respectivos custos operacionais (nota 16).

(f) Autorizações

Nesta rubrica estão registrados os valores relativos à aquisição do Lote 2 no Leilão da faixa de 700 MHz no montante de R$1.739 milhões, além dos custos relacionados à limpeza da frequência da faixa de 700 MHZ adquirida, que totalizaram R$1.199 milhões, em valores nominais. Por tratar-se de obrigação de longo prazo, o montante a pagar de R$1.199 milhões foi reduzido em R$47 milhões pela aplicação do conceito de ajuste ao valor presente ("AVP").

A licença acima mencionada enquadra-se no conceito de ativo qualificável. Consequentemente, os encargos financeiros sobre recursos captados sem destinação específica, utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, foram capitalizados entre os anos de 2014 a 2019.

Em setembro de 2019, o ativo foi considerado em operação pela Administração e a partir desta data, encerrou-se a capitalização de juros e encargos sobre este ativo. O montante capitalizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$38.375.

(g) Outras movimentações compreende:

I) A remensuração de valores de autorizações de acordo com a resolução da Anatel 695/18 no montante de R$109.770.

(ii) Os juros capitalizados em função da aquisição da licença 4G de acordo com IAS 23 / CPC 20 (R1) no montante de R$40.011, uma vez que a respectiva licença é um ativo qualificável a capitalização de juros.

16. Arrendamento Mercantil ("Leasing")

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendatária, detém substancialmente os riscos e benefícios da propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato, tendo como contrapartida um passivo de arrendamento. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado, como despesa financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendadora, transfere substancialmente os riscos e benefícios da propriedade para outra parte (arrendatária) são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são transferidos do ativo intangível da Companhia e reconhecidos como um recebível pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e/ou o valor presente dos recebimentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado como receita financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos são ativos ou passivos financeiros classificados e/ou mensurados pelo custo amortizado.

Ativo

	2020	2019
LT Amazonas	162.198	156.378
	162.198	156.378
Parcela circulante	(5.357)	(4.931)
Parcela não circulante	156.841	151.447

LT Amazonas

Em decorrência do contrato firmado com a LT Amazonas, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefônica Brasil S.A.. Nestes acordos, a Companhia e Telefônica Brasil S.A. dividem investimentos feitos na Região Norte do Brasil. A Companhia possui valores mensais a receber da Telefônica Brasil S.A. por um período de 20 anos, reajustados anualmente pelo IPC-A. A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 12,56% ao ano, considerando a data de assinatura do contrato.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de recebimentos do contrato em vigor. Tais valores representam os recebimentos estimados nos contratos assinados e encontram-se demonstrados por seus valores nominais. É importante ressaltar que estes saldos diferem daqueles registrados nos livros contábeis, pois, nestes últimos, os montantes são registrados a valor presente:

	Valores nominais	Valor presente
Até dezembro de 2021	24.937	5.357
Janeiro de 2022 a dezembro de 2025	99.749	32.010
Janeiro de 2026 em diante	190.633	124.831
	315.319	162.198

Passivo

	2020	2019
LT Amazonas (i)	290.385	276.233
Venda de Torres (*leaseback*) (ii)	1.256.410	1.192.596
Outros (iv)	115.027	115.973
Sub-total	1.661.822	1.584.802
Outros arrendamentos (iii):		
Arrendamento mercantil - Rede	3.252.463	3.294.261
Arrendamento mercantil - Veículos	-	3.095
Arrendamento mercantil - Lojas & Quiosques	175.660	255.857
Arrendamento mercantil – Imóveis	259.330	243.921
Arrendamento mercantil - Terrenos (Rede)	1.606.567	1.600.456
Arrendamento mercantil – Fibra	1.422.993	798.568
Sub-total leasing IFRS16 / CPC 06 (R2)	6.717.013	6.196.068
Total	8.378.835	7.780.870
Parcela circulante	(1.054.709)	(873.068)
Parcela não circulante	7.324.126	6.907.802

O montante de juros pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 referente ao IFRS16 / CPC 06 (R2) é de R$567.261 (R$592.323 em 2019).

A movimentação dos passivos de arrendamento mercantil está demonstrada na Nota 37.

i) LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil ("LT Amazonas"). A vigência dos acordos é de 20 anos, contados a partir da data em entrada de operação dos ativos. Os contratos preveem pagamentos mensais às detentoras dos direitos de transmissão de energia elétrica, atualizados anualmente pelo IPCA.

A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 14,44% ao ano, considerando a data de assinatura dos contratos com as transmissoras. A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos dos contratos em vigor, representando os desembolsos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos nominais diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

	Valores nominais	Valor presente
Até dezembro de 2021	47.366	13.772
Janeiro de 2022 a dezembro de 2025	189.465	51.915
Janeiro de 2026 em diante	362.223	224.698
	599.054	290.385

ii) Venda e *leaseback* das Torres

A Companhia celebrou com a American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda. ("ATC") em novembro de 2014 e em janeiro de 2015 dois Contratos de Venda de até 6.481 torres de telecomunicações de sua propriedade por cerca de R$3 bilhões e um Contrato Master de Locação (*Master Lease Agreement* – "MLA") de parte do espaço nas referidas torres pelo prazo de 20 anos a contar da data da transferência de cada torre, na modalidade "*sale and leaseback*" que preveem valores mensais de aluguel por tipo da torre (*greenfield ou rooftop*). A transação de venda prevê um processo de transferência das torres em tranches à ATC, tendo em vista a necessidade de atendimento de determinadas condições precedentes.

No total foram realizadas 5.873 transferências de torres, sendo 54, 336 e 5.483 nos exercícios de 2017, 2016 e 2015, respectivamente. A referida transação resultou em um valor de venda total no montante de R$2.651.247, sendo o montante de R$1.088.390 contabilizado como receita diferida e amortizado ao longo do período contrato (nota 22).

As taxas de desconto utilizadas na data das transações, que variaram de 11,01% a 17,08% ao ano, as quais foram determinadas com base em transações observáveis de mercado que a Companhia (o arrendatário) teria que pagar em um leasing similar e/ou empréstimo.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos do contrato em vigor, representando os desembolsos estimados (valores nominais) no contrato assinado com a ATC. Tais saldos diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

	Valores nominais	Valor presente
Até dezembro de 2021	201.457	28.576
Janeiro de 2022 a dezembro de 2025	805.829	163.141
Janeiro de 2026 em diante	1.936.060	1.064.693
	2.943.346	1.256.410

(iii) Outros arrendamentos:

Além dos contratos de arrendamento mercantil citados acima, a Companhia também possui contratos de arrendamentos que se enquadram no escopo do IFRS 16 / CPC 06 (R2).

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos desses contratos em vigor, representando os desembolsos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

	Até dezembro de 2021	Janeiro de 2022 a dezembro de 2025	Janeiro de 2026 em diante	Valores nominais	Valor presente
Total outros arrendamentos	1.507.562	4.826.489	2.937.862	9.271.913	6.717.013
Arrendamento mercantil - rede	663.013	2.287.363	1.591.291	4.541.667	3.252.463
Arrendamento mercantil - Lojas & Quiosques	67.535	124.815	4.257	196.607	175.660
Arrendamento mercantil - Imóveis	59.348	181.870	131.678	372.896	259.330
Arrendamento mercantil - Terrenos (Rede)	304.086	1.046.093	1.210.636	2.560.815	1.606.567
Arrendamento mercantil – Fibra	413.580	1.186.348	-	1.599.928	1.422.993

O valor presente, principal e de juros em 31 de dezembro de 2020 para os contratos acima, foi estimado mês a mês, com base na taxa média incremental dos empréstimos da Companhia de 9,06% (10,55% em 2019).

Os valores de arrendamentos considerados de baixo valor ou menores de 12 meses reconhecidos como despesa de aluguel em 31 de dezembro de 2020 é de R$28.523 (R$82.110 em 31 de dezembro de 2019).

(iv) Está representado substancialmente pelas transações de arrendamento mercantil em torres de transmissão.

17. Outros valores a compensar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Referem-se aos valores de crédito Fistel oriundos da redução da base de clientes que poderá ser compensado com futuro aumento de base ou para reduzir uma obrigação futura, sendo esperada sua utilização no abatimento da contribuição TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento) devida à Fistel.

Em 31 de dezembro de 2020, esse crédito é de R$43.906 (R$33.090 em 2019).

18. Fornecedores

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Ao contrato a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso usual dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Dado o curto prazo de vencimento destas obrigações, em termos práticos, normalmente as mesmas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

	12/2020	12/2019
	3.128.732	3.916.048
Moeda nacional	2.932.486	3.762.674
Fornecedores de materiais e serviços (a)	2.839.547	3.660.206
Interconexão (b)	64.066	67.396
Roaming (c)	212	441
Co-billing (d)	28.661	34.309
Moeda estrangeira	196.246	153.374
Fornecedores de materiais e serviços (a)	148.868	115.694
Roaming (c)	47.358	37.680
Parcela Circulante	3.128.732	3.916.048

(a) Representa o valor a ser pago a fornecedores na aquisição de materiais e na prestação de serviços aplicados no ativo tangível e intangível ou para consumo na operação, manutenção e administração, conforme os termos do contrato entre as partes.

(b) Refere-se à utilização da rede de outras operadoras de telefonia fixa e móvel, nos casos em que as chamadas são iniciadas na rede TIM e finalizadas nas outras operadoras.

(c) Refere-se às chamadas efetuadas quando o cliente está fora de sua área de registro, sendo considerado visitante na outra rede.

(d) Refere-se às chamadas efetuadas pelo cliente ao escolher outra operadora de longa distância.

19. Autorizações a pagar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui os seguintes compromissos junto à ANATEL:

	12/2020	12/2019
Renovação de autorizações (i)	188.498	199.363
Dívida ANATEL atualizada (ii)	146.949	126.974
	335.447	326.337
Parcela circulante	(102.507)	(88.614)
Parcela não circulante	232.940	237.723

(1) Para prestação do SMP, a Companhia obteve Autorizações do direito de uso de radiofrequência por prazo determinado, renováveis por mais 15 (quinze) anos. Na opção pela prorrogação do direito desse uso, é devido o pagamento do valor de 2% sobre a receita líquida da região coberta pela Autorização que encerra cada biênio. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía saldos vincendos relativos à renovação de Autorizações no montante de R$188.498 (R$199.363 em 31 de dezembro de 2019).

(2) Em 5 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o Termo de Autorização da faixa de 700 MHz e pagou o equivalente a R$1.678 milhões, registrando o saldo remanescente no valor de R$61 milhões como passivo comercial, conforme método de pagamento previsto no Edital.

Em 30 de junho de 2015, a Companhia distribuiu ação judicial questionando a cobrança do valor nominal excedente de R$61 milhões (R$147 milhões em 31 de dezembro de 2020) o qual ainda está pendente de julgamento.

As autorizações detidas em caráter primário pela TIM S.A. em 31 de dezembro de 2020, assim como suas datas de expiração, estão demonstradas na tabela abaixo:

	Data de Expiração						
Termos de Autorização	**450 MHz**	**800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz**	**Frequências adicionais 1800 MHz**	**1900 MHz e 2100 MHz (3G)**	**2500 MHz Banda V1 (4G)**	**2500 MHz (Banda P** (4G)**	**700 MHz (4G)**
Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão	-	Março, 2031*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR92 (PA) – fevereiro, 2024*	Dezembro, 2029
Rio de Janeiro e Espírito Santo	Outubro, 2027	Março, 2031*	ES - Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR21 (RJ) – fevereiro, 2024*	Dezembro, 2029
Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e municípios de Londrina e Tamarana no Paraná	PR - outubro, 2027	Março, 2031*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR61 (DF) – fevereiro, 2024*	Dezembro, 2029
São Paulo	-	Março, 2031*	Interior - Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana)	Outubro, 2027	Setembro, 2022*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	AR41, exceto Curitiba e Região Metropolitana - Fevereiro, 2024* AR41, Curitiba e Região Metropolitana – julho, 2031	Dezembro, 2029
Santa Catarina	Outubro, 2027	Setembro, 2023*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Município e região de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul	-	Abril, 2024*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Pernambuco	-	Maio, 2024*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR81 – julho, 2031	Dezembro, 2029
Ceará	-	Novembro, 2023*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Paraíba	-	Dezembro, 2023*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Rio Grande do Norte	-	Dezembro, 2023*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Alagoas	-	Dezembro, 2023*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Piauí	-	Março, 2024*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Minas Gerais (exceto os municípios do setor 3do PGO para radiofrequências 3G esobras)	-	Abril, 2028*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR31 - fevereiro, 2030*	Dezembro, 2029
Bahia e Sergipe	-	Agosto, 2027*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029

* Termos já renovados por 15 anos, portanto sem direito a novo período de renovação.

** Somente áreas complementares nos Estados específicos.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:13 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 SOB O NÚMERO 00003324631
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C4318F948B8AB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

1Doc: Memorando 3.053/2025 Anexo: 1 Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria_PARTE_1.pdf (21/40) 288/704

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

► 20. Empréstimos e financiamentos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.
São classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, sendo representados por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento.
No reconhecimento inicial são registrados por seu valor justo e após reconhecimento inicial, são mensurados pelo método da taxa efetiva de juros. As apropriações de despesas financeiras de acordo com o método da taxa efetiva de juros são reconhecidas no resultado, na linha de despesas financeiras.

Descrição	Moeda	Encargos	Vencimento	dez/20	dez/19
BNDES (1)	URTJLP	TJLP a TJLP + 2,52% a.a.	Jul/22	-	240.008
BNDES (1)	UM143	SELIC + 2,52% a.a.	Jul/22	-	374.461
BNDES (PSI) (1)	R$	3,50% a.a.	Jan/21	-	18.071
KFW Finnvera (2)	USD	Libor 6M+ 0,75% a.a.	Jan/24 a Dez/25	344.125	330.217
Debentures (2)	BRL	104,1% CDI	Jul/20	-	1.025.965
Cisco Capital (2)	USD	2,50% a.a.	Dez/20	-	40.366
BAML (2)	EUR	0,279% a.a.	Ago/21	570.844	-
Scotia (2)	USD	1,734% a.a.	Ago/21	1.030.761	-
BNP Paribas (2)	USD	2,822% a.a.	Jan/22	399.302	-
Total	-	-	-	2.345.032	2.029.088
Circulante	-	-	-	(1.689.385)	(1.384.180)
Não circulante	-	-	-	655.647	644.908

Garantias

(1) Determinados recebíveis da Companhia.

(2) Não possuem garantia.

Os financiamentos da Companhia, contratados junto ao BNDES, foram obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel e possuíam cláusulas contratuais restritivas que preveem o cumprimento de determinados índices financeiros e não financeiros calculados semestralmente. Em fevereiro de 2020 a Companhia realizou o pré-pagamento total dos financiamentos obtidos junto ao BNDES, contudo ainda existem contratos em vigor com o banco regulando as linhas de crédito disponíveis para saque que estão demonstradas no quadro abaixo. Os índices financeiros são: (1) Patrimônio Líquido sobre Ativo total; (2) EBITDA sobre despesas financeiras líquidas; (3) Dívida financeira total sobre EBITDA e (4) Dívida financeira líquida de curto prazo sobre EBITDA. A Companhia vem cumprindo todos os índices financeiros estabelecidos.
Em maio de 2018, a Companhia obteve uma nova linha de crédito no valor de R$1.500 milhões junto ao BNDES para financiar os investimentos em ativos imobilizados (Capex) do triênio 2017-2019 com prazo de utilização até março de 2022. A partir de março de 2019, com a contratação do Finame Direto, a Companhia substituiu o subcrédito "B" deste contrato (equivalente a R$390 milhões). Esta nova linha de crédito no valor de R$390 milhões junto a Finame, empresa do sistema BNDES objetivou a melhora das condições de um dos subcréditos, de igual valor, contratado junto ao BNDES em maio de 2018, tanto em termos de prazo como custo. O custo desta linha é de IPCA mais juros de até 2,99% ao ano e sua disponibilidade se estende até março de 2022, sem quaisquer obrigações de desembolso.
Em janeiro de 2020, foi contratada entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. como credor e a TIM S.A., como mutuário, uma nova linha de crédito no valor principal de R$752 milhões, garantidos por fianças e recebíveis. O acordo tem um prazo total de 8 anos, sendo 3 de carência e 5 de amortização, para subsidiar o plano de capex da empresa para os próximos 3 anos (2020-2022) na região Nordeste. A Linha de Crédito é dividida em duas parcelas sendo: i) R$325 milhões a IPCA + 1,44% a.a. ou IPCA +1,22% considerando 15% de bônus de conformidade; e ii) R$427 milhões a IPCA + 1,76% a.a. ou IPCA +1,48% considerando 15% de bônus de conformidade. Desembolso em parcelas previstas para 2021 e 2022.
Em julho de 2020, a Companhia liquidou no vencimento as debentures emitidas em janeiro de 2019, no montante de R$1.018 milhões.
Segue abaixo quadro com a posição de financiamentos e linhas de crédito disponível:

Tipo	Moeda	Data da abertura	Prazo	Valor total	Remanescente	Montante Valo utilizado até 31 de dezembro 2020
BNDES (i)	TJLP	Mai/18	Mar/22	1.090.000	1.090.000	-
BNDES (ii)	TJLP	Mai/18	Mar/22	20.000	20.000	-
FINAME (iii)	IPCA	Mar/19	Mar/22	390.000	390.000	-
BNB (iv)	IPCA	Jan/20	Jun/23	752.479	752.479	-
Total R$:				2.252.479	2.252.479	-

Objetivo:
(i) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2017 a 2019 incluindo, mas não se limitando, a aquisição de equipamentos nacionais
(ii) Investimentos em projetos sociais, no âmbito da comunidade
(iii) Aplicação exclusiva na aquisição de máquinas e equipamentos, sistemas industriais e/ou outros componentes de fabricação nacional
(iv) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2020 a 2022 na região de atuação do Banco do Nordeste do Brasil.
Como resultado da estratégia de gestão mais eficiente de empréstimos e financiamentos, em fevereiro de 2020 a Companhia pré-pagou sua dívida total com o BNDES com custo de 171% do CDI, substituindo-a por novos empréstimos com o Bank of America Merril Lynch (BAML), no montante de R$425 milhões, e o The Bank of Nova Scotia (Scotia), no montante de R$375 milhões. Ambos empréstimos foram captados em moeda estrangeira possuem custo médio de 108,3% do CDI.
Em abril de 2020 a Companhia contratou um novo empréstimo em moeda estrangeira junto ao The Bank of Nova Scotia no valor de R$574,2 milhões, com custo de 155% do CDI e prazo de 1 ano, que visa fortalecer o caixa durante o período de crise gerado pela pandemia.
Em maio de 2020, a Companhia contratou uma nova operação de empréstimo em moeda estrangeira junto ao banco BNP Paribas no valor de R$426 milhões com custo de 155% do CDI e prazo de 1,5 ano. A entrada de caixa referente este empréstimo ocorreu em julho de 2020. A operação teve como objetivo fortalecer o caixa durante o período de crise gerada pela pandemia.
A Companhia possui operações de swap, com o objetivo de proteger-se dos riscos de desvalorização do real em relação ao dólar americano e euro em suas operações de empréstimos e financiamentos. Entretanto, não aplica a "contabilidade de *hedge*" (vide nota 37).
Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2020 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

2022	483.001
2023	86.834
2024	58.308
2025	27.504
	655.647

O valor nominal dos empréstimos é consistente com seu respectivo cronograma de pagamento.

	Valor nominal
2021	1.689.385
2022	483.001
2023	86.834
2024	58.308
2025	27.504
	2.345.032

Valor justo dos empréstimos
No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características verificadas nos financiamentos obtidos junto a Cisco e ao KFW Finnvera, que possui como garantidor a agência finlandesa de fomento Finnvera. Ambos são financiamentos para a compra de equipamentos e, portanto, tem um cunho de subsídio e fomento da atividade comercial entre a companhia e determinados fornecedores. Para fins de análise de valor justo, considerando as características desta operação, a Companhia entende que seu valor justo é igual àquele registrado no balanço.
Com relação às captações contratadas com o The Bank of Nova Scotia, Bank of America e BNP Paribas, considera-se o valor justo desses empréstimos o valor presente da ponta ativa dos contratos de swap que protegem a companhia de variações das taxas de câmbio e juros. O valor justo das operações em 31 de dezembro são, respectivamente, R$1.035.473, R$569.917 e R$409.935.

► 21. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher	938.880	466.072
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	359.498	377.105
Impostos e Taxas ANATEL (1)	509.067	22.009
Imposto sobre Serviço - ISS	66.082	61.148
Outros	4.213	5.810
Parcela circulante	(935.778)	(463.075)
Parcela não circulante	3.102	2.997

(1) A taxa Fistel, referente ao exercício de 2020, teve o início do seu pagamento postergado, com base na Medida Provisória 952, de 15 de abril de 2020. Até 31 de dezembro de 2020, a taxa não foi paga baseada em uma liminar proferida pelo Tribunal Regional da 1ª Região

► 22. Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.
Os encargos de imposto de renda e de contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço.
A legislação permite que as empresas optem pelo pagamento trimestral ou mensal de imposto de renda e contribuição social. Desde 2016 a Companhia optou por efetuar o pagamento mensal de imposto de renda e contribuição social.

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher	508.743	482.799
Imposto de renda e contribuição social	313.145	348.097
PIS / COFINS	154.353	104.514
Outros (1)	41.245	32.188
Parcela circulante	(296.299)	(270.489)
Parcela não circulante	212.444	212.310

(1) A composição desta conta refere-se principalmente à adesão da Companhia ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS a partir de 2009 para parcelamento dos débitos em aberto dos tributos federais (PIS – Programa de Integração Social, COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), cujo vencimento final dar-se-á em 31 de outubro de 2024.

► 23. Receitas diferidas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Receitas diferidas	1.021.924	1.109.112
Serviços a prestar pré-pago (1)	189.482	186.310
Subvenções Governamentais (2)	24.732	42.159
Swap de rede (3)	-	2.713
Receitas antecipadas	11.163	11.651
Receitas diferidas sobre venda de torres (4)	788.921	843.017
Passivo contratual (5)	7.626	23.262
Parcela circulante	(266.436)	(281.930)
Parcela não circulante	755.488	827.182

(1) Refere-se a recarga de créditos de voz e dados ainda não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.
(2) Refere-se à liberação de recursos referente à linha de financiamento junto ao BNDES (Programa de Sustentação do Investimento – BNDES PSI). O somatório das subvenções concedidas pelo BNDES até 31 de dezembro de 2020 é de R$203 milhões e o montante em aberto em 31 de dezembro de 2020 e de R$24.732 (R$42.159 em 31 de dezembro de 2019). Este montante está sendo amortizado pelo prazo de vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no grupo de "outras receitas (despesas), líquidas" (nota 29).
(3) Refere-se, principalmente, a contratos de cessão onerosa e recíproca de infraestrutura de fibras óticas.
(4) Refere-se ao valor das receitas a serem apropriadas pela venda das torres (nota 16).
(5) Contratos com clientes. O saldo de ativos e passivos contratuais é como segue:

	12/2020	12/2019
Contas a receber incluídos em contas a receber de clientes	2.000.764	2.413.865
Ativo contratual (nota 6)	14.914	15.142
Passivo contratual	(7.626)	(23.262)

Os contratos com clientes foram gerados na alocação dos descontos em ofertas combinadas fidelizadas, onde o desconto pode ser no equipamento e/ou no serviço, gerando um ativo ou passivo contratual, respectivamente, de acordo com a oferta sob análise.
Resumo das principais variações no período:

	Ativo (passivo) contratual
Saldo em 1º. de janeiro de 2020	(8.120)
Adições	(369)
Baixas	15.777
Saldo em 31 de dezembro de 2020	7.288

Os saldos de ativos e passivos contratuais tem previsão de realização conforme tabela abaixo:

	2021	2022
Ativo (passivo) contratual	8.611	(1.323)

A Companhia em linha com parágrafo 121 da IFRS 15 / CPC 47, não está apresentando os efeitos das informações sobre contratos de clientes com prazos de duração inferiores a 1 ano.

► 24. Provisão para processos judiciais e administrativos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.
A Companhia é parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios.
A provisão é constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos da Companhia e da Administração, por montantes julgados como suficientes e adequados para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. As situações onde as perdas são consideradas prováveis e possíveis são objeto de registro e divulgação, respectivamente, por seus valores atualizados, e aquelas em que as perdas são consideradas remotas não são divulgadas.
A provisão para processos judiciais e administrativos constituída, atualizada, está composta como segue:

	12/2020	12/2019
Provisão para processos judiciais e administrativos	886.947	703.522
Cível (a)	245.432	208.202
Trabalhistas (b)	213.026	208.224
Tributária (c)	399.288	254.833
Regulatória (d)	29.201	32.263

As variações na provisão para processos judiciais e administrativos encontram-se resumidas a seguir:

	dez-19	Saldo incorporada	Adições, Companhia líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	dez-20
	703.522	125.956	333.724	(413.634)	137.379	886.947
Cível (a)	208.202	4.501	224.416	(266.872)	75.185	245.432
Trabalhistas (b)	208.224	45.691	63.649	(138.899)	34.361	213.026
Tributária (c)	254.833	75.646	48.897	(7.792)	27.704	399.288
Regulatória (d)	32.263	118	(3.238)	(71)	129	29.201

	dez-18	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	dez-19
	742.162	496.698	(645.020)	107.682	703.522
Cível (a)	106.801	347.852	(335.415)	88.964	208.202
Trabalhistas (b)	423.923	38.218	(232.013)	(21.904)	208.224
Tributária (c)	180.101	112.538	(77.341)	39.535	254.833
Regulatória (d)	31.337	90	(251)	1.087	32.263

A Companhia está sujeita a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor e órgãos fazendários, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das entidades. A seguir estão sumariados os principais processos:
a. Processos cíveis
a.1. Ações movidas por consumidores
A Companhia é parte em ações que se referem a reclamações diversas movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. As referidas ações no montante de R$139.429 (R$135.290 em 31 de dezembro de 2019) referem-se principalmente por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.
a.2. Órgãos de Defesa do Consumidor
A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que, se discute: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos da qualidade no atendimento; (iii) supostas violações ao Decreto SAC; (iv) supostas violações contratuais; (v) suposta publicidade enganosa e; (vi) discussão de cobrança de multa de fidelização, nos casos de furto e roubo do aparelho. Os valores envolvidos equivalem a R$51.713 (R$31.221 em 31 de dezembro 2019).
a.3. Ex- parceiros comerciais
A TIM é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais. Os valores envolvidos equivalem a R$18.634 (R$12.812 em 31 de dezembro de 2019).
a.4. Outros
A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) renovatórias de contratos de locação; (ii) ações de subscrição acionária; (iii) ações indenizatórias; (iv) suposto descumprimento de contrato e; (v) ações de cobrança. Os valores envolvidos equivalem a R$33.682 (R$27.039 em 31 de dezembro de 2019).
a.5. Socioambiental e infraestrutura
A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a licenciamento, dentre os quais Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação). Os valores envolvidos equivalem a R$610 (R$498 em 31 de dezembro de 2019).
a.6. ANATEL
A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G e (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço. Os valores envolvidos equivalem a R$1.364 (R$1.342 em 31 de dezembro de 2019).
b. Processos trabalhistas
A seguir estão sumariados os principais processos trabalhistas com risco provável:
São processos envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados, em relação a questões como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável, adicionais legais e horas extras, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas.
Do total de 1.873 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2020 (2.304 em 31 de dezembro de 2019) movidas contra a Companhia, a maioria refere-se a demandas que envolvem ex-empregados de prestadores de serviços seguido de processos de empregados próprios. O provisionamento destas causas totaliza R$213.026 atualizado monetariamente (R$208.224 em 31 de dezembro de 2019).
c. Processos tributários

	12/2020	12/2019
Tributos Federais	233.399	155.495
Tributos Estaduais	160.256	93.790
Tributos Municipais	5.633	5.548
	399.288	254.833

O total da provisão registrada está substancialmente composto pelos seguintes processos cujos valores indicados estão estimados pelos índices estabelecidos pelo governo federal para tributos em atraso, estando atrelados à variação da taxa SELIC:
Tributos federais
A provisão está substancialmente composta pelos seguintes processos:
(i) A provisão para a TIM S.A. suporta cinquenta e cinco processos, relativos a questionamentos envolvendo a incidência sobre operações da CIDE, CPMF, CSLL, IRRF, denúncia espontânea da multa no pagamento do FUST e obrigações acessórias. Deste total, destacam-se os valores envolvidos nos processos judiciais que buscam o reconhecimento do direito de não recolher a CPMF supostamente incidente sobre operações simultâneas de compra e venda de moeda estrangeira e troca de titularidade de conta decorrente de incorporação societária, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$8.355 (R$9.560 em 31 de dezembro de 2019), assim como o valor relativo a multa e juros sobre a contribuição ao FUST do ano de 2009, onde não está sendo reconhecido o benefício da denúncia espontânea, cujo valor provisionado e atualizado é de R$14.771 (R$14.584 em 31 de dezembro de 2019).
(ii) A empresa constituiu uma provisão para um processo que visa a cobrança da contribuição previdenciária retida à alíquota de 11% a que, supostamente, deveriam ter sido submetidos os pagamentos realizados pela empresa a outras pessoas jurídicas a título de remuneração por atividades diversas, cujo valor provisionado e atualizado é de R$38.584(R$37.977 em 31 de dezembro de 2019).
(iii) Adicionalmente, no segundo trimestre de 2019, a Companhia constituiu a provisão para o processo de FUST, que busca a inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleiteia o reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL, no valor de R$58.988(R$58.116 em 31 de dezembro de 2019).
(iv) Em junho de 2020, a empresa constituiu provisão para processos de compensação federal decorrentes de uma reapuração realizada em 2006, para a qual o suporte documental não se mostrou robusto o suficiente após perícias realizadas. O valor provisionado e atualizado para dezembro de 2020 é de R$5.313 (sem correspondente em dezembro/2019).
Tributos Estaduais
A provisão está substancialmente composta pelos seguintes processos:
A provisão para a TIM S.A. suporta setenta e cinco processos, dentre os quais se destacam (i) os valores envolvidos nas autuações que questionam o estorno de débitos de ICMS, assim como o suporte documental para a comprovação de créditos apropriados pela Companhia, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$36.491 (R$23.558 em 31 de dezembro de 2019), (ii) valores supostamente não oferecidos à tributação pela prestação de serviços de telecomunicações, que, atualizados, equivalem a R$5.135 (R$5.037 em 31 de dezembro de 2019), bem como (iii) cobranças em razão de supostas diferenças tanto de entradas como de saídas de mercadorias, em procedimento de levantamento quantitativo de estoque, cujos valores atualizados equivalem a R$15.751 (R$15.460 em 31 de dezembro de 2019), (iv) lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato, cujos valores atualizados equivalem a R$11.125 (R$10.826 em 31 de dezembro de 2019); (v) subsídios para handset, cujos valores atualizados equivalem a R$8.767 (R$8.644 em 31 de dezembro de 2019) e (vi) valores supostamente creditados de forma indevida relacionados a créditos CIAP, cujos valores atualizados equivalem a R$14.912 (sem correspondente em 31 de dezembro de 2019).
Tributos Municipais
Destacam-se os valores envolvidos nas autuações que questionam a retenção e recolhimento do ISS-fonte de serviços de terceiros sem vínculo empregatício, bem como o recolhimento de ISS próprio correspondente a serviços prestados em *co-billing*.
d. Processos regulatórios
A ANATEL instaurou processos administrativos em desfavor do Grupo pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.
Em 31 de dezembro de 2020, o valor indicado relativo aos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADOs"), considerando a atualização monetária, classificados com risco de perda provável é de R$29.201 (R$32.263 em 31 de dezembro de 2019).
e. Processos judiciais e administrativos cujas perdas são avaliadas como possíveis
A Companhia possui ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados por seus consultores jurídicos e pela Administração como possíveis, para as quais não há provisão para processos judiciais e administrativo constituída, não sendo esperados efeitos materiais advindos nas demonstrações financeiras, conforme valores apresentados a seguir:

	12/2020	12/2019
	18.147.562	18.337.227
Cível (e.1)	1.101.332	1.035.308
Trabalhista e previdenciária (e.2)	340.801	398.886
Tributária (e.3)	16.586.353	16.194.922
Regulatória (e.4)	119.076	708.111

Os processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis e monitorados pela Administração estão divulgados pelos seus valores atualizados.
As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo:
e.1. Cíveis

	12/2020	12/2019
Ações movidas por consumidores (e.1.1)	220.347	374.860
ANATEL (e.1.2)	223.066	220.526
Órgãos de Defesa do Consumidor (e.1.3)	160.279	32.847
Ex-parceiros comerciais (e.1.4)	193.529	180.226
Sócio ambiental e infraestrutura (e.1.5)	154.187	125.201
Outros (e.1.6)	149.924	101.648
	1.101.332	1.035.308

e.1.1. Ações movidas por consumidores
Referem-se principalmente a ações por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.
e.1.2. ANATEL
A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G e (ii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:16 -0300.
A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 SOB Nº 00-2021/096405-7
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5CB581D9DA3C4318F0948B8AB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 22/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

e.1.3. Órgãos de Defesa do Consumidor

A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que se discute: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) suposta falha na entrega de aparelhos; (iii) suposto descumprimento das legislações estaduais; (iv) modelo de contratação e supostas cobranças indevidas de Serviços de Valor Adicionado - VAS ; (v) supostas violações ao Decreto SAC; (vi) supostas violações contratuais; e (vii) bloqueio de dados.

e.1.4. Ex-Parceiros comerciais

A TIM é ré em ações propostas por diversos ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais.

e.1.5. Socioambiental e infraestrutura

A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a (1) Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação) e (2) (i) radiação eletromagnética emitida pelas estruturas de Telecom; (ii) renovação de contratos de locação de terrenos para instalação de sites; (iii) Despejo em terrenos alugados para instalação de sites; (iv) apresentação de dados cadastrais, dentre outros.

e.1.6. Outros

A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) renovatórias de contratos de locação; (ii) ações de subscrição acionária; (iii) ações indenizatórias; (iv) suposto descumprimento de contrato e; (v) ações de cobrança.

e.2. Trabalhista e Previdenciária

e.2.1. Previdenciária

A TIM S.A recebeu Notificação Fiscal de Lançamento de Débito, referente à suposta irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias relativas ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, no valor provável de R$9.487 atualizado (R$22.587 em 31 de dezembro de 2019). Ainda, recebeu Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos, sob suposto não recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre parcelas recebidas a título de abono indenizatório, gratificação não-ajustada, hiring bônus e incentive houve no valor possível total de R$22.829 atualizado (R$38.382 atualizado em 31 de dezembro de 2019).

e.2.2. Trabalhistas

Há 3.038 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2020 (3.881 em 31 de dezembro de 2019) movidas contra a Companhia e com risco possível, referentes a demandas que envolvem ex-empregados e empregados de prestadores de serviços no montante de R$317.971 atualizado (R$386.012 em 31 de dezembro de 2019).

Os demais valores são relativos a processos trabalhistas de pedidos diversos movidos por ex-empregados próprios e de empresas terceiras.

e.3. Tributárias

	12/2020	12/2019
	16.586.353	16.194.922
Tributos Federais (e.3.1)	4.268.212	4.253.354
Tributos Estaduais (e.3.2)	8.562.352	8.246.869
Tributos Municipais (e.3.3)	740.813	703.132
FUST, FUNTTEL e EBC (e.3.4)	3.014.976	2.991.567

Os valores apresentados estão corrigidos, de forma estimada, com base no índice SELIC. O valor histórico envolvido equivale a R$11.976.959 (R$11.474.961 em 31 de dezembro de 2019).

e.3.1. Tributos Federais

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos federais é de R$4.268.212

em 31 de dezembro de 2020 (R$4.253.354 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

a. Alegação de suposta incorreção de aproveitamento de créditos tributários por realização de incorporação reversa, amortização do ágio pago na aquisição das empresas de telefonia celular, dedução de despesas de amortização de ágio, exclusão da reversão de ágio, demais reflexos e glosas de compensações e deduções pagas por estimativa, utilização supostamente indevida do benefício da SUDENE por falta de formalização do benefício na Secretaria da Receita Federal (RFB), e falta de recolhimento de IRPJ e CSLL devidos por estimativa. O valor envolvido é de R$2.715.670 (R$2.672.754 em 31 de dezembro de 2019).

b. Metodologia de compensação de prejuízos fiscais e bases negativas. O valor envolvido é de R$193.181 (R$203.302 em 31 de dezembro de 2019)

c. Cobrança de CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap contabilizadas pelo regime de caixa. O valor envolvido é de R$67.572 (R$66.164 em 31 de dezembro de 2019).

d. Cobrança de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior, inclusive aquetes remetidos a título de roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados, bem como a cobrança de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior, inclusive as remessas a título de roaming internacional. O valor envolvido é de R$259.088 (R$256.833 em 31 de dezembro de 2019).

e. Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela Companhia a partir de créditos de retenções na fonte sobre aplicações financeiras e saldo negativo de IRPJ. O valor envolvido é de R$399.691 (R$427.233 em 31 de dezembro de 2019).

e.3.2. Tributos Estaduais

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos estaduais em 31 de dezembro de 2020 é de R$8.562.352 (R$8.246.869 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

a. Não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos incondicionais oferecidos a clientes, além de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória correlata, inclusive pela falta de apresentação do registro 60i do arquivo SINTEGRA. O valor envolvido é de R$1.128.741 (R$1.053.411 em 31 de dezembro de 2019).

b. Utilização de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente, bem como suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem. O valor envolvido é de R$492.935 (R$687.637 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao êxito parcial no montante de 254 milhões.

c. Estorno de crédito e creditamento extemporâneo relativos a aquisições de ativo permanente. O valor envolvido para a TIM S.A. é de R$608.316 (R$731.864 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao êxito parcial no montante de 67 milhões.

d. Lançamentos de créditos e estorno de débitos do ICMS, bem como a identificação e sustentação documental de valores e informações lançados em contas de clientes, tais como as alíquotas do imposto e os créditos concedidos como antecipação de futuras recargas (crédito especial), bem como créditos relacionados com operações de substituição tributária e operações isentas e não tributadas. Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido é de R$3.356.501 (R$3.284.473 em 31 de dezembro de 2019).

e. Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias. O valor envolvido é de R$134.494 (R$131.057 em 31 de dezembro de 2019).

f. Suposto conflito entre as informações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento do tributo, bem como questionamento específico de multa pelo descumprimento de obrigações acessórias. O valor envolvido é de R$698.673 (R$138.684 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao incremento de dois novos casos em São Paulo no montante de R$362 milhões e R$183 milhões.

g. Suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente da glosa de débitos estornados relacionados ao serviço pré-pago, crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como alegação de indevida não inclusão de Serviços de Valor Agregado (SVA) da base de cálculo do ICMS. O valor envolvido é de R$249.271 (R$198.505 em 31 de dezembro de 2019).

h. Lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor envolvido é de R$197.521 (R$180.920 em 31 de dezembro de 2019).

i. Cobrança de ICMS relativo aos serviços de assinatura e sua alegada indevida não inclusão na base de cálculo do ICMS devido à sua natureza. O valor envolvido é de R$260.447 (R$249.659 em 31 de dezembro de 2019).

e.3.3. Tributos Municipais

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos municipais com classificação de risco possível é de R$740.813 em 31 de dezembro de 2020 (R$703.132 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

a. Cobrança de ISS, bem como da multa punitiva pela ausência do suposto imposto devido, sobre diversas contas de receita da Companhia. O valor envolvido é de R$150.023 (R$147.572 em 31 de dezembro de 2019).

b. Cobrança de ISS sobre importação de serviços ou serviços realizados em outros Municípios. O valor envolvido é de R$385.536 (R$300.669 em 31 de dezembro de 2019).

c. Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor envolvido é de R$126.159 (R$120.503 em 31 de dezembro de 2019).

e.3.4. FUST e FUNTTEL

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente às contribuições para o FUST e FUNTTEL com classificação de risco possível é de R$3.014.976 (R$2.991.567 em 31 de dezembro de 2019). A principal discussão envolve a cobrança da contribuição ao FUST e ao FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) a partir da emissão pela ANATEL da Súmula nº. 07/2005, visando entre outros, e principalmente, a cobrança da contribuição para o FUST e para o FUNTTEL sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações móvel, a partir da vigência da Lei nº. 9.998/2000.

e.4. Regulatórias

A ANATEL instaurou processos administrativos contra a Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor indicado relativo aos PADOs (Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações), considerando a atualização monetária, classificados com risco possível era de R$119.076 (R$708.111 em 31 de dezembro de 2019). A variação decorreu principalmente da tramitação dos PADOs inseridos no Termo de Ajustamento de Conduta "TAC" em negociação com a ANATEL, onde tais processos foram extintos nas esferas administrativas.

Em 22 de agosto de 2019, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por unanimidade, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da TIM, que vinha sendo negociado desde junho de 2018 com o regulador. O acordo abrange um valor de referência das sanções de R$627 milhões. O compromisso a ser assumido pela TIM prevê ações de melhorias em três pilares de atuação - experiência do cliente, qualidade e infraestrutura - por meio de iniciativas associadas a aprimoramentos no processo de licenciamento das estações, uso eficiente de recursos de numeração, evolução dos canais digitais de atendimento, redução dos índices de reclamação, reparação de usuários e reforço de redes de transporte e de acesso. Além disso, contempla o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio da rede 4G, a 366 municípios com menos de 30 mil habitantes assim alcançando mais de 3,4 milhões de pessoas. A nova infraestrutura será implementada em três anos - sendo mais de 80% nos primeiros dois anos – estando garantido pela Companhia o regime de compartilhamento com as demais prestadoras.

Em 19 de junho de 2020 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o referido TAC após deliberação final do Regulador e a assinatura do termo ocorreu em 25 de junho. O acordo abrange sanções que totalizam um valor de aproximadamente R$639 milhões, atualizados, que serão arquivadas em função de compromissos representados em ações de melhoria de qualidade e experiência do cliente bem como incremento de infraestrutura de rede em mais de 2.000 localidades.

Ao obter a prorrogação de prazo das autorizações de uso das radiofrequências associadas ao SMP, a TIM S.A. torna-se devedora do ônus contratual sobre a receita líquida decorrente dos planos de serviço comercializados no âmbito de cada autorização. No entanto, desde 2011 a ANATEL passou a incluir na base de cálculo do referido ônus também as receitas obtidas com Interconexão, e a partir de 2012, as receitas obtidas com Serviços de Valor Adicionado. No entender da Companhia, a inclusão de tais receitas é indevida em razão de não ser expressamente prevista nos Termos de Autorizações originais, pelo que as cobranças recebidas são discutidas na esfera administrativa e/ou judicial.

► 25. Patrimônio líquido

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

a. Capital social

O capital social é registrado pelo valor efetivamente captado junto aos acionistas, líquido dos custos diretamente atrelados ao processo de captação.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020, está representado por 2.420.804.398 ações ordinárias (42.296.789.606 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2019).

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 ações ordinárias.

Em 2 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou o grupamento da totalidade das 42.296.789.606 ações ordinárias e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos do Art. 12 da Lei nº 6.404/76, sem modificação do capital social, na proporção de 100 ações para formar 1 ação ordinária, passando o capital social , a ser representado por 422.967.896 ações ordinárias e sem valor nominal, preservando todos os direitos e vantagens das referidas ações ordinárias. O grupamento proposto não resultou em frações de ações. A incorporação resultou no cancelamento de todas as ações de emissão da Companhia, as quais eram de titularidade da TIM Participações.

Após a incorporação, mencionada na nota 1, e verificada a condição suspensiva, os acionistas da TIM Participações receberam 1 ação ordinária de emissão da TIM S.A para cada 1 ação ordinária de emissão da TIM Participações de sua titularidade, o que, assumindo a manutenção do número de ações de emissão da TIM Participações existentes em tesouraria, resultou na emissão de 2.420.447.019 ações ordinárias pela TIM S.A., todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 31 de agosto de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia no montante de R$1.719 definido no protocolo de incorporação, o qual passou a ser representado por R$13.477.891.

Em 28 de setembro de 2020, em reunião do Conselho de administração, os conselheiros da Companhia tomaram conhecimento dos pagamentos relacionados às outorgas de 2018 e 2019, realizados por meio da transferência das ações mantidas em tesouraria aos beneficiários, conforme previsto nos Planos e nos termos do Programa de Recompra aprovado pelo Conselho de Administração da TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A), em reunião realizada em 29 de julho de 2020, no montante de 357.379 ações (nota 1).

b. Reservas de capital

A utilização das reservas de capital obedece aos preceitos do art. 200 da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações. Esta reserva é composta da seguinte forma:

	12/2020	12/2019
	397.183	36.154
Reserva especial de ágio	353.604	-
Opções de compra de ações	43.579	36.154

b.1. Reserva especial de ágio

A reserva especial de ágio foi constituída a partir da incorporação do acervo líquido da controladora TIM Participações S.A. (nota 1)

b.2. Opções de compra de ações

Os saldos registrados nestas rubricas representam as despesas da Companhia com opções de compra de ações, concedidas aos empregados (nota 26).

c. Reservas de lucros

c.1. Reserva legal

Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, até que a reserva iguale 20% do capital social, excluindo a partir de 2018 o saldo destinado à reserva de incentivos fiscais. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando esta, somada às reservas de capital, exceder 30% do capital social.

Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.

Tabela Programa Opções de Ações (*Stock Options*)

Data de outorga	Opções outorgadas	Data de vencimento	Preço Base	Saldo no início do exercício	Concedidas durante o exercício	Exercidas durante o exercício	Caducadas durante o exercício	Vencidas durante o exercício	Saldo no final do exercício
Plano 2014-2016 – 3ª Outorga	3.922.204	nov/22	R$8,10	419.340	-	(124.277)	-	-	295.063
Plano 2014-2016 – 2ª Outorga	3.355.229	out/21	R$8,45	132.848	-	(111.077)	-	-	21.771
Plano 2014-2016 – 1ª Outorga	1.687.686	set/20	R$13,42	378.286	-	(69.708)	(308.578)	-	-
Plano 2011-2013 – 3ª Outorga	3.072.418	jul/19	R$8,13	-	-	-	-	-	-
Plano 2011-2013 – 2ª Outorga	2.661.752	set/18	R$8,96	-	-	-	-	-	-
Plano 2011-2013 – 1ª Outorga	2.833.595	ago/17	R$8,84	-	-	-	-	-	-
Total	**17.532.884**			**930.474**	**-**	**(305.062)**	**(308.578)**	**-**	**316.834**
Preço médio ponderado do saldo de outorgas			**R$8,12**						

Tabela Programa de Ações (Performance *Shares e Restricted Shares*)

Data de outorga	Opções outorgadas	Data de vencimento	Preço Base	Saldo no início do exercício	Concedidas durante o exercício	Exercidas durante o exercício	Caducadas durante o exercício	Vencidas durante o exercício	Saldo no final do exercício
Plano 2014-2016 – 3ª Outorga	3.922.204	nov/22	R$8,10	419.340	-	(124.277)	-	-	295.063
Plano 2014-2016 – 2ª Outorga	3.355.229	out/21	R$8,45	132.848	-	(111.077)	-	-	21.771
Plano 2014-2016 – 1ª Outorga	1.687.686	set/20	R$13,42	378.286	-	(69.708)	(308.578)	-	-
Plano 2011-2013 – 3ª Outorga	3.072.418	jul/19	R$8,13	-	-	-	-	-	-
Plano 2011-2013 – 2ª Outorga	2.661.752	set/18	R$8,96	-	-	-	-	-	-
Plano 2011-2013 – 1ª Outorga	2.833.595	ago/17	R$8,84	-	-	-	-	-	-
Total	**17.532.884**			**930.474**	**-**	**(305.062)**	**(308.578)**	**-**	**316.834**
Preço médio ponderado do saldo de outorgas			**R$8,12**						

Identificação Outorga	Ações outorgadas	Data de vencimento	Preço Outorga	Saldo no início do exercício	Outorgadas durante o exercício	Transferidas durante o exercício Volume Vested	Variação Performance	Adicional Dividendos	Pagas em Dinheiro Volume Vested	Variação Performance	Adicional Dividendos	Canceladas durante o exercício	Saldo no final do exercício
Plano 2018-2020 3ª Outorga	796.054	abr-23	14,40	-	796.054	-	-	-	-	-	-	-	796.054
Plano 2018-2020 2ª Outorga	930.662	jul-22	11,28	897.244	-	(209.349)	(83.672)	(16.536)	-	-	-	-	587.687
Plano 2018-2020 1ª Outorga	849.932	abr-21	14,41	285.690	-	(83.181)	70	(4.655)	(2.915)	(5)	(164)	-	194.840
Total	**2.576.648**			**- 1.182.934**	**796.054**	**(292.530)**	**(83.602)**	**(21.191)**	**(2.915)**	**(5)**	**(164)**	**-**	**1.578.581**
Preço médio ponderado do saldo de outorgas			**13,12**										

Os dados significativos incluídos no modelo, para as Outorgas de opções de ações foram:

Data de outorga	Preço Base – média ponderada da ação no período de medição da Outorga	Volatilidade	Vida esperada da opção	Taxa de juros anual sem risco
Outorga 2011	R$8,84	51,73% a.a.	6 anos	11,94%a.a
Outorga 2012	R$8,96	50,46% a.a.	6 anos	8,89%a.a
Outorga 2013	R$8,13	48,45% a.a.	6 anos	10,66%a.a
Outorga 2014	R$13,42	44,60% a.a.	6 anos	10,66%a.a
Outorga 2015	R$8,45	35,50% a.a.	6 anos	16,10%a.a
Outorga 2016	R$8,10	36,70% a.a.	6 anos	11,73% a.a

Nota: Os dados significativos são característicos de plano baseado em opções, considerando utilização do valor justo (*fair value*) como o método adequado para calcular as despesas com a remuneração por opções.

c.2. Reserva estatutária para expansão

A formação desta reserva tem previsão no parágrafo 2º do art. 46 do estatuto social da Companhia e tem como finalidade a expansão dos negócios sociais.

O saldo do lucro que não tenha destinação compulsória a outras reservas e que não seja destinado ao pagamento de dividendos é destinado a esta reserva, que não poderá ultrapassar 80% do capital social. Atingindo este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento de capital.

c.3. Reserva de benefício fiscal

A Companhia usufrui de benefícios fiscais que preveem restrições na distribuição dos lucros da mesma. Segundo a legislação que estabelece estes benefícios fiscais, o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude de isenções e reduções da carga tributária não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de incentivo fiscal da pessoa jurídica. Tal reserva somente pode ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. Em 31 de dezembro de 2020, o valor acumulado dos benefícios usufruídos pela Companhia equivale a R$1.781.560 (R$1.612.019 em 31 de dezembro de 2019).

O referido benefício fiscal, corresponde basicamente pela redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) incidente sobre o lucro da exploração apurado nas unidades incentivadas. A Companhia atua na área da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDENE/SUDAM), sendo os laudos de incentivo fiscal concedidos por estado da federação, por período de 10 anos, passíveis de renovação.

d. Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Segundo seu último estatuto social, aprovado em 31 de agosto de 2020, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos reverterão em favor da Companhia.

Em 31 de dezembro, os dividendos e JCP foram calculados como segue:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	1.843.690	3.860.162
	1.843.690	3.860.162
(-) incentivos fiscais não distribuíveis	(169.540)	(194.161)
(-) Constituição da reserva legal	(83.707)	(183.300)
Lucro líquido ajustado	1.590.443	3.482.701
Dividendos mínimos calculados com base em 25% do lucro ajustado	397.611	870.675
Composição dos dividendos a pagar e JCP:		
Juros sobre capital próprio	1.083.000	1.183.000
Total de dividendos e JSCP distribuídos e propostos	1.083.000	1.183.000
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre JSCP	(162.450)	(177.450)
Total de dividendos e JCP líquidos	920.550	1.005.550

Os juros sobre capital próprio pagos e/ou a pagar são contabilizados em contrapartida às despesas financeiras as quais, para fins de apresentação das demonstrações financeiras são reclassificadas e divulgadas como destinação do lucro líquido do exercício, nas mutações do patrimônio líquido. Os juros sobre capital próprio recebidos e/ou a receber são contabilizados em contrapartida às receitas financeiras impactando o resultado de equivalência patrimonial. Para fins de apresentação, os impactos no resultado são eliminados. No decorrer de 2020, o montante total de juros sobre o capital próprio aprovados foi de R$1.083.000 e o total pago foi de R$1.153.054 (sendo R$585 milhões referentes ao exercício de 2020 e R$568 milhões referentes ao exercício de 2019. O valor de R$583 milhões, referente a última tranche, de 2020 será paga até 22 de janeiro de 2021.

O saldo em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de "dividendos e juros sobre capital próprio a pagar" é composta pelos valores não liquidados de anos anteriores no montante de R$43.026, além do valor ainda não liquidado dos juros sobre capital próprio destinados e calculados em 2020 no montante de R$495.550 líquidos.

Conforme previsto na Lei nº 6.404/76 e estatuto social da Companhia, os dividendos e juros sobre o capital próprio declarados e não reclamados pelos acionistas em até 3 anos, são revertidos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição, sendo destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios.

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

► 26. Plano de Incentivo de Longo Prazo

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Plano 2011 – 2013, Plano 2014-2016 e Plano 2018-2020

Em 5 de agosto de 2011, 10 de abril de 2014 e 19 de abril de 2018, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo: "Plano 2011-2013", "Plano 2014-2016" e "Plano 2018-2020" respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia.

Os Planos 2011-2013 e 2014-2016 tratam da outorga de opções de ações, enquanto o Plano 2018-2020 prevê a outorga de ações (performance shares e restricted shares).

O exercício das opções do Plano 2011-2013 esteve condicionado ao atingimento de metas específicas de desempenho que poderiam impedir o exercício das opções, enquanto no exercício das opções do Plano 2014-2016 o atingimento de metas pode afetar apenas o preço de aquisição das ações. O Preço de Exercício é calculado aplicando-se um ajuste, para mais ou para menos, no Preço Base da Ação, em consequência do desempenho apurado, considerando os critérios previstos em cada Plano.

Já o Plano 2018-2020 propõe conceder aos participantes ações de emissão da Companhia, sujeitos a permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.

O prazo de vigência das opções dos Planos 2011-2013 e 2014-2016 é de 6 anos e a TIM S.A. não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro. Para o Plano 2018-2020 o prazo de vigência possui a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (*Vesting*). Por sua vez, o Plano 2018-2020, além de considerar a transferência de Ações, prevê também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro.

O valor total da despesa foi calculado considerando o *fair value* das opções e valor das ações e é reconhecido nos resultados ao longo do período *vesting* (carência).

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:19 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O[illegible]
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C4318F948B8A5B79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

1 Doc: Memorando 3.053/2025 Anexo: 1 Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria_PARTE_1.pdf (23/40) 290/704

Pag. 23/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

O Preço Base da Ação de cada Outorga foi calculado através das médias ponderadas do preço das ações da TIM Participações, considerando os seguintes períodos:

- **Plano 2011-2013 – 1ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. no período dos 30 dias anteriores à data de 20/07/2011 (data em que o Conselho de Administração da TIM Participações aprovou o benefício).
- **Plano 2011-2013 – 2ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. no período de 01/07/2012 a 31/08/2012.
- **Plano 2011-2013 – 3ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. no período dos 30 dias anteriores à data de 20/07/2013.
- **Plano 2014-2016 – 1ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. nos 30 dias anteriores a data definida pelo Conselho de Administração da TIM Participações. (29 de setembro de 2014).
- **Plano 2014-2016 – 2ª Outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração da TIM Participações. (29 de setembro de 2015).
- **Plano 2014-2016 – 3ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração (29 de setembro de 2016).
- **Plano 2018-2020 – 1ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. no período de 01 de março de 2018 à 31 de março de 2018.
- **Plano 2018-2020 – 2ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. no período de 01 de junho de 2019 à 30 de junho de 2019.
- **Plano 2018-2020 – 3ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações. no período de 01 de março de 2020 à 31 de março de 2020.

A Companhia reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2020, as despesas atreladas aos referidos planos de benefícios de longo prazo totalizaram R$9.999 (R$2.908 em 31 de dezembro de 2019).

► 27. Receita operacional líquida

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Receitas de serviços prestados

As principais receitas de serviços advêm de assinaturas mensais, prestação de serviços separados de voz, SMSs, dados, pacotes de utilização combinada destes serviços, encargos de *roaming* e receitas de interconexão. As receitas são reconhecidas conforme sua utilização, líquidas de impostos sobre vendas e descontos concedidos sobre os serviços. Estas receitas somente são contabilizadas quando o montante do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável.

As receitas são reconhecidas mensalmente, através do faturamento, e as receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (*unbilled*) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento

As receitas de tráfego de interconexão e *roaming* são registradas de forma isolada, sem que sejam compensados os valores devidos a outras operadoras de telecomunicações (estes últimos são registrados como custo das operações).

Os minutos não utilizados pelos clientes e/ou os créditos de recarga em poder dos parceiros comerciais, relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

A rubrica de receitas de serviços inclui também as receitas originadas por contratos de parceria financeira e conforme determinado em contrato o valor de receitas reconhecidos até 31 de dezembro de 2020 pelos clientes TIM que possuem contas junto ao nosso parceiro financeiro C6 que foi de aproximadamente R$15 milhões (nota 42).

Receitas de vendas de produtos

As receitas com vendas de produtos (telefones, *mini-modems*, *tablets* e outros equipamentos) são reconhecidas quando as obrigações de performance associados ao contrato são transferidas ao comprador. A receita de venda de aparelhos aos parceiros comerciais é contabilizada no momento de sua entrega física ao parceiro, líquida de descontos, e não no momento da venda ao cliente final, pois a Companhia não detém qualquer controle sobre o produto vendido.

Identificação dos contratos

A Companhia efetua o monitoramento dos contratos comerciais em vigor, de modo a identificar as principais cláusulas contratuais e demais elementos presentes nos contratos que poderiam ser relevantes na aplicação do pronunciamento contábil IFRS 15 / CPC47 – Receita de Contrato com Clientes.

Identificação da obrigação de desempenho

Com base na revisão dos seus contratos, a Companhia verificou a existência de duas obrigações de desempenho:

(i) venda de equipamentos; e

(ii) prestação de serviços de telefonia móvel, fixa e internet.

Sendo assim, a Companhia passou a reconhecer as receitas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente; sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

Determinação e alocação do preço da transação à obrigação de desempenho

A Companhia entende que em algumas situações realiza venda de pacotes de serviços e venda de aparelhos celulares com desconto. De acordo com a IFRS 15 /CPC 47, a Companhia é requerida a realizar a alocação do desconto e reconhecer as receitas relacionadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes.

Custo para obtenção de contrato

Todos os custos incrementais relacionados com a obtenção de um contrato (comissões de vendas e outros custos de aquisição de terceiros) são contabilizados como despesas antecipadas (conforme descrito na nota 11) e diferidos no resultado no mesmo período que a receita associada a este ativo. Da mesma forma, certos custos de cumprimento do contrato, também são diferidos na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que estão satisfeitas ao longo do tempo.

	12/2020	12/2019
Receita Operacional Líquida	17.267.812	17.377.194
Receita operacional bruta	24.346.101	25.182.831
Receita de serviços	23.279.423	23.820.343
Receita de serviços – Móvel	21.522.135	22.145.033
Receita de serviços – Fixa	1.757.288	1.675.310
Venda de mercadorias	1.066.678	1.362.488
Deduções da receita bruta	(7.078.289)	(7.805.637)
Impostos incidentes	(4.534.582)	(4.939.960)
Descontos concedidos	(2.531.920)	(2.843.670)
Devoluções e Outros	(11.787)	(21.987)

► 28. Custos e despesas operacionais

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020				12/2019			
	Custo de serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo de serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total
	(7.996.615)	(4.443.027)	(1.656.267)	(14.095.909)	(7.433.731)	(4.986.289)	(1.693.104)	(14.113.124)
Pessoal	(58.024)	(632.231)	(313.400)	(1.003.655)	(53.392)	(624.353)	(373.272)	(1.051.017)
Serviços de terceiros	(587.835)	(1.743.644)	(532.044)	(2.863.523)	(569.242)	(2.041.646)	(508.322)	(3.119.210)
Interconexão e meios de conexão	(1.672.655)	-	-	(1.672.655)	(1.419.464)	-	-	(1.419.464)
Depreciação e amortização	(4.569.064)	(247.666)	(710.282)	(5.527.012)	(4.132.223)	(256.898)	(739.861)	(5.128.982)
Impostos, taxas e contribuições	(28.675)	(761.152)	(23.809)	(813.636)	(32.120)	(817.369)	(18.460)	(867.949)
Aluguéis e seguros	(316.650)	(107.550)	(15.743)	(439.943)	(291.302)	(121.795)	(20.582)	(433.679)
Custo das mercadorias vendidas	(756.060)	-	-	(756.060)	(931.818)	-	-	(931.818)
Publicidade e propaganda	-	(377.184)	-	(377.184)	-	(355.234)	-	(355.234)
Perdas por créditos de liquidação duvidosa (nota 6)	-	(552.817)	-	(552.817)	-	(748.291)	-	(748.291)
Outros	(7.652)	(20.783)	(60.989)	(89.424)	(4.170)	(20.703)	(32.607)	(57.480)

A Companhia faz contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária enquanto o empregado integra o quadro de funcionários da Companhia. Tais planos não trazem nenhuma obrigação adicional para a Companhia. Se o funcionário deixar de fazer parte do quadro de empregados da Companhia no período necessário para ter o direito de retirada das contribuições feitas pelas patrocinadoras, os valores aos quais o funcionário não tem mais direito e que podem representar redução nas contribuições futuras da Companhia aos funcionários ativos, ou um reembolso em dinheiro destes valores, são lançados como ativo.

► 29. Outras receitas (despesas), líquidas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Receitas		
Receita de subvenção, líquida	17.427	21.572
Multas sobre serviços de telecomunicações	37.490	50.499
Receita na alienação de ativos	5.375	2.214
Créditos de PIS/COFINS (i)	-	1.795.000
Outras receitas	85.216	82.657
	125.508	1.951.942
Despesas		
FUST/FUNTTEL (ii)	(133.378)	(137.169)
Impostos, taxas e contribuições	(10.316)	(4.024)
Provisão para processos judiciais e administrativos, líquida de reversão	(292.439)	(418.461)
Despesa na alienação de ativos	(13.538)	(7.055)
Outras despesas	(32.823)	(62.543)
	(482.494)	(629.252)
Outras receitas (despesas), líquidas	(356.986)	1.322.690

(i) A variação refere-se à atualização dos créditos oriundos de processo judicial com decisão definitiva transitado em julgado a favor da Companhia em Tribunais Superiores, em 2019, que discutia a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e COFINS. O montante de R$1.795 milhões foi registrado na rubrica de outras receitas em junho e setembro de 2019 (nota 9).

(ii) Representam os gastos incorridos com as contribuições sobre as diversas receitas de telecomunicações devidas a ANATEL, conforme legislação em vigor.

► 30. Receitas financeiras

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Receitas financeiras	432.287	1.427.500
Juros sobre aplicações financeiras	81.672	66.574
Juros de clientes	28.686	37.232
Juros swap	32.955	15.536
Juros sobre leasing	19.924	20.528
Atualização monetária [1]	110.970	1.262.772
Outros derivativos [2]	155.165	-
Outras receitas	2.915	4.858

[1] Em 2019, inclui os valores de R$1.228 milhões de atualização de créditos oriundos de processo judicial sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (nota 9).

[2] O valor de marcação a mercado destes derivativos inclui ganho de R$155mtn referente a opção de ações de direito da companhia foi obtida através de parceria operacional iniciada no exercício de 2020. A diferença entre o custo a valor de mercado da opção de subscrição de ações referente a parceria do Banco C6, o valor foi calculado com base em informações disponíveis na última transação de investimento realizada pelo parceiro e divulgado no mercado. As divulgações deste instrumento financeiro derivativo estão detalhadas na nota 37.

► 31. Despesas financeiras

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Despesas financeiras	(1.232.781)	(1.238.656)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(70.392)	(116.735)
Juros sobre impostos e taxas	(43.311)	(28.345)
Juros swap	(45.970)	(24.604)
Juros sobre leasing	(766.263)	(821.463)
Atualização monetária (1)	(155.036)	(134.484)
Descontos concedidos	(33.725)	(36.047)
Outras despesas	(118.084)	(76.977)

(1) Parte substancial relacionada a atualização monetária sobre processos judiciais (R$137.379 em 2020 – nota 23).

► 32. Variação cambial, líquida

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Receitas		
Empréstimos e financiamentos	-	22.494
Fornecedores	15.952	8.972
Swap [1]	305.012	40.742
Outros	43.155	15.950
	364.119	88.158
Despesas		
Empréstimos e financiamentos	(305.010)	(40.715)
Fornecedores	(45.901)	(13.141)
Swap	-	(22.493)
Outros	(19.991)	(12.691)
	(370.902)	(89.040)
Variações cambiais, líquidas	(6.783)	(882)

[1] Refere-se a instrumentos financeiros derivativos para mitigar os riscos de variações cambiais relacionados às dívidas em moeda estrangeira (nota 37).

► 33. Despesas com imposto de renda e contribuição social

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Imposto de renda e contribuição social correntes		
Imposto de renda do exercício	(684.099)	(155.521)
Contribuição social do exercício	(232.671)	(58.905)
Incentivo fiscal – SUDENE/SUDAM (*)	164.442	156.594
	(752.328)	(57.832)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Imposto de renda diferido	453.274	(623.587)
Contribuição social diferida	144.775	(224.491)
	598.049	(848.078)
Provisão para contingências de imposto de renda e contribuição social	(9.671)	(8.651)
	588.378	(856.729)
	(163.950)	(914.561)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

	12/2020	12/2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	2.007.640	4.774.723
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(682.598)	(1.623.407)
(Adições) / exclusões:		
Adições, exclusões permanentes:		
Despesas não dedutíveis para fins de impostos	(30.959)	26.719
Incentivo fiscal SUDENE/SUDAM (*)	164.442	156.594
Benefício fiscal relacionado aos juros sobre o capital próprio destinados	368.220	402.220
Outros valores	16.945	123.313
	518.648	708.846
Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do exercício	(163.950)	(914.561)
Alíquota efetiva	8,17%	19,15%

(*) Conforme mencionado na nota 25 c.3, para que subvenções para investimento não sejam computadas no lucro real, as mesmas devem ser registradas como reserva de incentivos fiscais, que somente poderá ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada ao capital social. A TIM S.A possui benefícios fiscais que se enquadram nestas regras.

► 34. Lucro por ação

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o período.

	12/2020	12/2019
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	1.843.690	3.860.162
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	22.025.824	42.296.790
Lucro básico por ação (expresso em R$)	0,08	0,09

(b) Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais dilutivas.

	12/2020	12/2019
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	1.843.690	3.860.162
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	22.026.085	42.296.790
Lucro diluído por ação (expresso em R$)	0,08	0,09

O cálculo do lucro diluído por ação, considerou 261 milhares de ações relacionadas com as outorgas do Plano 2011-2013 e do Plano 2014-2016, conforme mencionado na nota 26.

Em 2019, não existiam ações potenciais diluidoras na participação dos atuais acionistas. Sendo assim, o cálculo do lucro diluído por ação era igual ao lucro básico por ação.

► 35. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Os saldos das transações com empresas do Grupo Telecom Italia são os seguintes:

	Ativo	
	12/2020	12/2019
TIM Participações (8)	-	11.310
Telecom Italia Sparkle (1)	1.630	1.949
TI Sparkle (3)	1.915	2.007
TIM Brasil (8)	6.129	4.860
Outros	1.044	1.035
Total	10.718	21.161
	Passivo	
	12/2020	12/2019
TIM Participações (4)	-	32.975
Telecom Italia S.p.A. (2)	75.317	80.825
Telecom Italia Sparkle (1)	10.576	6.531
TI Sparkle (3)	7.333	3.731
TIM Brasil (5)	6.145	4.916
Grupo Vivendi (6)	1.150	1.164
Gruppo Havas (7)	24.068	11.049
Outros	2.797	2.467
Total	127.386	143.658
	Receita	
	12/2020	12/2019
Telecom Italia S.p.A. (2)	1.197	775
Telecom Italia Sparkle (1)	2.994	5.371
TI Sparkle (3)	4.059	2.052
Total	8.250	8.198
	Custo/Despesa	
	12/2020	12/2019
Telecom Italia S.p.A. (2)	110.407	93.188
Telecom Italia Sparkle (1)	27.485	24.914
TI Sparkle (3)	19.923	18.700
Grupo Vivendi (6)	1.207	1.386
Gruppo Havas (7)	207.682	264.318
Outros	22.308	18.713
Total	389.012	421.219

(1) Os valores referem-se a *roaming*, serviços de valor adicionado – VAS, cessão de meios e voz internacional-*wholesale*.

(2) Os valores referem-se a *roaming* internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado – VAS.

No dia 17 de maio de 2018, a TIM Participações (incorporada pela TIM S.A) e a Telecom Itália fecharam contrato de licenciamento de uso de marca registrada concedendo formalmente à TIM Participações e a Companhia o direito de utilização da marca "TIM" mediante ao pagamento de royalties no valor de 0,5% da receita líquida da companhia. O pagamento é efetuado trimestralmente.

(3) Os valores referem-se a aluguel de links, aluguel de EILD, aluguel de meios (cabo submarino) e serviço de sinalização.

(4) Os valores referem-se à contratação de seguros para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, saúde, entre outros. Conforme mencionado na nota 1, a TIM Participações foi incorporada pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020.

(5) Referem-se principalmente a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas e transferências de funcionários.

(6) Os valores referem-se aos serviços de valor adicionado – VAS.

(7) Dos valores descritos acima, no resultado, referem-se aos serviços de publicidade, dos quais, R$195.117 (R$172.956 em 31 de dezembro de 2019), estão relacionados aos repasses de mídia.

(8) Referem-se a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas. Conforme mencionado na nota 1, a TIM Participações foi incorporada pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020.

A Companhia possui ações de investimento social que contemplam doações, projetos desenvolvidos pelo Instituto TIM e patrocínios. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia investiu R$4.829 (R$4.207 em 31 de dezembro de 2019) com recursos próprios em benefício social.

Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber de clientes, despesas antecipadas, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

► 36. Remuneração da Administração

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O pessoal-chave da Administração inclui: diretores estatutários e o Conselho de Administração. O pagamento do pessoal-chave da Administração pela prestação dos seus serviços está apresentado a seguir:

	12/2020	12/2019
Benefícios de curto prazo	23.949	18.178
Outros benefícios de longo prazo (1)	4.544	900
Remuneração baseada em ações	6.343	5.049
	34.836	24.127

(1) a variação decorreu principalmente pela quantidade de colaboradores elegíveis.

► 37. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Dentre os instrumentos financeiros registrados na Companhia destacam-se também os derivativos que são passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço tais passivos são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. A Companhia não aplica a *"hedge accounting"*.

A Companhia, realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de i) reduzir riscos relacionados à variação cambial e ii) gerenciar exposição de taxas de juros. Os instrumentos financeiros derivativos da Companhia estão representados especificamente por contratos de swap e opções.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão sendo apresentados em atendimento ao IFRS 9 / CPC 48.

Os principais fatores de risco que a Companhia está exposta são os seguintes:

(i) Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade de a Companhia computar i) prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio aumentando os saldos de dívida com empréstimos e financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes ou ii) aumento de custo em contratos comerciais que possuam algum tipo de vinculação a variação cambial. Para que esses tipos de riscos sejam mitigados, a Companhia realiza: contratos de swap com instituições financeiras com o objetivo de anular os impactos decorrentes da flutuação das taxas de câmbio no resultado financeiro e contratos comerciais com cláusulas de bandas cambiais com o objetivo de mitigar parcialmente os riscos cambiais ou ainda utilizar instrumentos derivativos para reduzir os riscos de exposição cambial em contratos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos da Companhia indexados à variação de moedas estrangeiras encontram-se integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de swap. Os ganhos ou perdas com esses contratos de swap são registrados no resultado da Companhia.

Além dos riscos mencionados acima não existem outros ativos e passivos financeiros em montantes significativos que estejam indexados a moedas estrangeiras.

(ii) Riscos de taxa de juros

Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:

- A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela Companhia indexados à TJLP, IPCA e/ou TLP, quando tais taxas não acompanharem proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía nenhuma operação de swap atrelada a TJLP, IPCA e/ou TLP.

- A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros causaria um aumento nas despesas financeiras da Companhia, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas que a Companhia possui nos contratos de swap atrelados a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantém seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:22 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM SESSÃO DE 13/04/2021
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5CB581D9DA3C4318F0948B8A879
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

1Doc: Memorando 3.053/2025 Anexo: 1 Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria_PARTE_1.pdf (24/40) 291/704

Pag. 24/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

(iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco está relacionado à possibilidade de a Companhia computar prejuízos derivados da incapacidade dos assinantes honrarem os pagamentos dos valores faturados. Para minimizar este risco, a Companhia realiza preventivamente análises de crédito de todos os pedidos imputados pelas áreas de vendas e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços, entre outras ações, caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 ou receitas de serviços prestados.

(iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos

A política do Grupo para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

(v) Risco de Liquidez

- O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa perante as obrigações assumidas. A Companhia estrutura os vencimentos de seus instrumentos financeiros não derivativos e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, de modo a não afetar a liquidez.

- O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia são efetuados diariamente para a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos operacionais e financeiros.

- Todas as aplicações financeiras da Companhia possuem liquidez diária e a Administração poderá, ainda que em casos específicos: i) rever a política de pagamento de dividendos; ii) emitir novas ações; e/ou, iii) vender ativos para aumentar a liquidez.

Visando eliminar qualquer risco de liquidez durante a pandemia, a Companhia optou por reforçar o seu caixa em R$1.000.000, através da captação de novos empréstimos com o The Bank of Nova Scotia e o BNP Paribas. O primeiro, no valor de R$574.200, foi desembolsado em abril e, o segundo, no montante de R$425.800, foi desembolsado no mês de julho de 2020.

(vi) Risco de crédito financeiro

A previsão de fluxo de caixa é realizada e agregada pelo departamento de Finanças e Tesouraria da Companhia. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de investimento, financiamento da dívida, cumprimento de cláusulas contratuais, cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

O risco está relacionado à possibilidade da Companhia computar perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de *swap*, em razão de eventual insolvência das contrapartes. A Companhia minimiza o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos:

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados estão apresentados a seguir:

	2020			2019		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Operações com derivativos	340.660	(36.166)	304.494	46.511	(4.405)	42.106
Outros derivativos	161.429	-	161.429	-	-	-
	502.089	(36.166)	465.923	46.511	(4.405)	42.106
Parcela circulante	262.666	(7.273)	255.393	16.602	(858)	15.744
Parcela não circulante	239.423	(28.893)	210.530	29.909	(3.547)	26.362

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados em 31 de dezembro de 2020 vencíveis a longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Ativo	Passivo
2022	27.173	(28.893)
2023	13.587	-
2024 em diante	198.663	-
	239.423	(28.893)

Os instrumentos derivativos opções de subscrição de ações representam a opção do Grupo de subscrever 1,4% das ações do capital do C6, onde o Grupo/Companhia pagou um prêmio de subscrição de ações no valor de R$6,2 milhões. Conforme requerimentos do IFRS9, o instrumento financeiro deve ser avaliado pelo seu valor justo que em 31 de dezembro corresponde a R$161 milhões. O impacto da marcação a mercado da opção de conversão de ações calculado de R$155 milhões representa a diferença do valor justo da opção menos o montante pago pelo prêmio de subscrição de ações. Esse instrumento financeiro foi mensurado ao valor justo e será mensurado subsequentemente no resultado do exercício da companhia.

Os passivos financeiros não derivativos são substancialmente compostos pelas contas a pagar com fornecedores, dividendos a pagar e outras obrigações, cujo vencimento ocorrerá nos próximos 12 meses, exceto pelos empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil, cujo os fluxos nominais de pagamentos estão divulgados nas notas 20 e 16.

Instrumentos financeiros consolidados mensurados pelo valor justo:

	2020		
	Nível 1	Nível 2	Total
Total do ativo	2.077.499	502.089	2.579.588
Ativos financeiros ao valor justo	2.077.499	502.089	2.579.588
Instrumentos financeiros derivativos	-	340.660	340.660
Outros derivativos	-	161.429	161.429
Títulos e valores mobiliários	2.077.499	-	2.077.499
Total do passivo	-	36.166	36.166
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	36.166	36.166
Derivativos usados para hedge	-	36.166	36.166

	12/2019		
	Nível 1	Nível 2	Total
Total do ativo	658.328	46.511	704.839
Ativos financeiros ao valor justo	658.328	46.511	704.839
Instrumentos financeiros derivativos	-	46.511	46.511
Títulos e valores mobiliários	658.328	-	658.328
Total do passivo	-	4.405	4.405
	-	4.405	4.405
Derivativos usados para hedge	-	4.405	4.405

31 de dezembro de 2020

Moeda	Tipo de *SWAP*	Contraparte Dívida	*SWAP*	Total Dívida	Total *Swap* (Ponta Ativa)[1]	% Cobertura	Taxas Médias SWAP Ponta Ativa	Ponta Passiva
			JP Morgan e Bank				LIBOR 6M	
USD	LIBOR X DI	KFW/ Finnvera	of America	351.233	351.233	100%	+ 0,75% a.a.	85,25% do CDI
EUR	PRE X DI	Bank of America	Bank of America	570.878	570.878	100%	0,33% a.a.	108,05% do CDI
USD	PRE X DI	The Bank of Nova Scotia.	Scotiabank	1.031.526	1.031.526	100%	1,72% a.a.	134,43% do CDI
USD	PRE x DI	BNP Paribas	BNP Paribas	399.725	399.725	100%	3,32% a.a.	155% do CDI

[1] Em determinados contratos de swap, ponta ativa incluí o custo de imposto de renda (15%). Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

31 de dezembro de 2019

Moeda	Tipo de *SWAP*	Contraparte Dívida	*SWAP*	Total Dívida	Total *Swap* (Ponta Ativa)	% Cobertura	Taxas Médias SWAP Ponta Ativa	Ponta Passiva
USD	LIBOR X DI	KFW/ Finnvera	JP Morgan e BOFA	330.217	330.217	100%	LIBOR 6M + 0,75% a.a.	85,50% do CDI
USD	PRE X DI	CISCO	Santander e JP Morgan	40.366	40.366	100%	2,50% a.a.	84,50% do CDI

Em junho de 2019, a Companhia entrou em uma operação estruturada de opções no montante nocional de USD 15 milhões. A operação protege a companhia de efeitos de variação cambial advindas de seus contratos comerciais em uma faixa de R$5,30/USD a R$6,00/USD. A operação é constituída por 7 opções no montante de U$ 2,14 milhões cada e com vencimento de junho a dezembro de 2020. As opções foram adquiridas pelo valor líquido de R$2,57 milhões e terminadas no vencimento.

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação do valor justo dos *swaps*

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando as variáveis CDI, Dólar Americano (USD), Euro (EUR) e Libor, individualmente, em três cenários distintos (provável, possível e remoto), e seus respectivos impactos nos resultados obtidos.

Nossas premissas observaram, basicamente, o efeito individual da variação do CDI, do USD, do EUR e da Libor, utilizados nas operações conforme o caso e, para cada cenário, foram utilizados os percentuais e cotações indicados a seguir:

Cenário Sensibilidade ao CDI

Descrição	12/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em UDS e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP)	2.367.461	2.367.461	2.367.461	2.367.461
A) Δ Variação Acumulada Dívida	-	-	-	-
Valor justo da ponta ativa do *swap (+)*	2.367.461	2.367.461	2.367.461	2.367.461
Valor justo da ponta passiva do *swap (-)*	2.062.574	2.062.574	2.049.955	2.037.686
Resultado *swap*	304.887	304.887	317.506	329.775
B) Δ Variação Acumulado Swap	-	-	12.619	24.888
C) Resultado final (B-A)	-	-	12.619	24.888

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	1,90%	2,38%	2,85%
USD	5,1967	5,1967	5,1967
EUR	6,3779	6,3779	6,3779
Libor	0,2666%	0,2666%	0,2666%

Cenário Sensibilidade ao USD

Descrição	12/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em USD e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP)	2.367.461	2.367.461	2.816.847	3.266.23
A) Δ Variação Acumulada Dívida	-	-	449.386	898.772
Valor justo da ponta ativa do *swap (+)*	2.367.461	2.367.461	2.816.847	3.266.233
Valor justo da ponta passiva do *swap (-)*	2.062.574	2.062.574	2.062.574	2.062.574
Resultado *swap*	304.887	304.887	754.273	1.203.659
B) Δ Variação Acumulado Swap	-	-	449.386	898.772
C) Resultado final (B-A)	-	-	-	-

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	1,90%	1,90%	1,90%
USD	5,1967	6,4959	7,7951
EUR	6,3779	6,3779	6,3779
Libor	0,2666%	0,2666%	0,2666%

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e compromissadas classificados como títulos para negociação.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, dados disponíveis da última transação relevante e análise de resultados com base em múltiplos de cias similares, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos de moeda e taxas de juros da Companhia foram determinados por meio de fluxos de caixa futuros (posição ativa e passiva) utilizando as condições contratadas e trazendo esses fluxos a valor presente por meio de descontos pelo uso de taxa futura de juros divulgada por fontes de mercado. Os valores justos foram estimados em um momento específico, com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias.

Ativos e passivos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia por categoria podem ser assim resumidos:

31 de dezembro de 2020

	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Ativo, conforme balanço patrimonial	6.756.810	2.579.587	9.336.397
Instrumentos financeiros derivativos	-	340.660	502.089
Outros derivativos	-	161.429	-
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	3.180.661	-	3.180.661
Títulos e valores mobiliários	-	2.077.498	2.077.498
Caixa e equivalentes de caixa	2.575.290	-	2.575.290
Arrendamento Mercantil – leasing	162.198	-	162.198
Depósitos judiciais	794.755	-	794.755
Outros valores a compensar	43.906	-	43.906

	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Passivo, conforme o balanço patrimonial	14.391.175	36.166	14.427.341
Empréstimos e Financiamentos	2.345.032	-	2.345.032
Instrumentos financeiros derivativos	-	36.166	36.166
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	3.128.732	-	3.128.732
Arrendamento mercantil leasing	8.378.835	-	8.378.835
Dividendos a JSCP a pagar	538.576	-	538.576

31 de dezembro de 2019

	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Ativo, conforme balanço patrimonial	6.679.376	704.839	7.384.215
Instrumentos financeiros derivativos	-	46.511	46.511
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	3.286.010	-	3.286.010
Títulos e valores mobiliários	-	658.328	658.328
Caixa e equivalentes de caixa	2.284.048	-	2.284.048
Arrendamento Mercantil – leasing	156.378	-	156.378
Depósitos judiciais	919.850	-	919.850
Outros valores a compensar	33.090	-	33.090

	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Passivo, conforme o balanço patrimonial	14.323.556	4.405	14.327.961
Empréstimos e Financiamentos	2.029.088	-	2.029.088
Instrumentos financeiros derivativos	-	4.405	4.405
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	3.916.048	-	3.916.048
Arrendamento mercantil leasing	7.780.870	-	7.780.870
Dividendos a pagar	597.550	-	597.550

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, as variações do valor justo são contabilizadas no resultado do exercício, no grupo de receitas e despesas financeiras.

Política de proteção de riscos financeiros adotada pela Companhia

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de financiamentos, em moeda estrangeira, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados a variações cambiais.

A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a exposição cambial deve ocorrer simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. O nível de cobertura a ser contratado para as referidas exposições cambiais é de 100% do risco, tanto em prazo quanto em valor.

Em 31 de dezembro de 2020, não há quaisquer tipos de margens ou garantias aplicadas às operações com instrumentos financeiros derivativos da Companhia.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e vigentes em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 estão demonstradas no quadro a seguir:

Cenário Sensibilidade ao EUR

Descrição	12/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em UDS e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP)	2.367.461	2.367.461	2.509.940	2.652.419
A) Δ Variação Acumulada Dívida	-	-	142.479	284.958
Valor justo da ponta ativa do *swap (+)*	2.367.461	2.367.461	2.509.940	2.652.419
Valor justo da ponta passiva do *swap (-)*	2.062.574	2.062.574	2.062.574	2.062.574
Resultado *swap*	304.887	304.887	447.366	589.845
B) Δ Variação Acumulado Swap	-	-	142.479	284.958
C) Resultado final (B-A)	-	-	-	-

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	1,90%	1,90%	1,90%
USD	5,1967	5,1967	5,1967
EUR	6,3779	7,9725	9,5669
Libor	0,2666%	0,2666%	0,2666%

Cenário Sensibilidade a Libor

Descrição	12/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em UDS e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP)	2.367.461	2.367.461	2.368.026	2.368.591
A) Δ Variação Acumulada Dívida	-	-	565	1.130
Valor justo da ponta ativa do *swap (+)*	2.367.461	2.367.461	2.368.026	2.368.591
Valor justo da ponta passiva do *swap (-)*	2.062.574	2.062.574	2.062.574	2.062.574
Resultado *swap*	304.887	304.887	305.452	306.017
B) Δ Variação Acumulado Swap	-	-	565	1.130
C) Resultado final (B-A)	-	-	-	-

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	1,90%	1,90%	1,90%
USD	5,1967	5,1967	5,1967
EUR	6,3779	6,3779	6,3779
Libor	0,2666%	0,3333%	0,3999%

Como a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção das suas respectivas dívidas financeiras, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objeto de proteção, mostrando assim que os efeitos referentes à exposição gerada nos swaps terão sua contrapartida refletidos na dívida. Para estas operações, a Companhia divulga o valor justo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida da Companhia em cada um dos três cenários mencionados.

Salienta-se o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia tem como único objetivo a proteção patrimonial. Desta forma, uma melhora ou piora em seus respectivos valores de mercado equivalerá a um movimento inverso nas correspondentes parcelas do valor da dívida financeira contratada, objeto dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia.

As análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 31 de dezembro de 2020 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas relacionadas às variações nas taxas de juros de mercado e a variação do dólar americano utilizadas nos contratos de *swap*. A utilização destas premissas nas análises se deve exclusivamente às características dos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente às variações na taxa de juros e de câmbio.

Quadro com ganhos e perdas com derivativos no exercício

	2020
Resultado líquido em operações de Derivativos	290.856
Resultado de operações com outros derivativos	155.165

Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração poderá rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 podem ser assim sumariados:

	2020	2019
Total dos empréstimos e derivativos (Nota 20 e 37)	1.879.109	1.986.982
Arrendamento Mercantil - Passivo (Nota 16)	8.378.835	7.780.870
Arrendamento Mercantil - Ativo (Nota 16)	(162.198)	(156.378)
Menos: Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(2.575.290)	(2.284.048)
FIC (Nota 5)	(2.070.438)	(642.312)
Dívida Líquida	5.450.018	6.685.114
Outros derivativos (nota 37)	161.429	-
Dívida Líquida - ajustada	5.611.447	6.685.114
LAJIDA (EBITDA) (1) (últimos 12 meses) – Normalizado	8.341.929	9.715.741
Índice de alavancagem financeira - Não auditado	0,65	0,69

(1) Reconciliação ao Lucro Líquido do exercício:

Lucro Líquido do exercício ajustado	1.843.690	3.860.162
Depreciações e amortizações	5.527.012	5.128.981
Resultado Financeiro Líquido	807.277	(187.963)
Imposto de renda e contribuição social	163.950	914.561
LAJIDA (EBITDA) (1)	8.341.929	9.715.741

(1) Lajida: lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização.

EBITDA: *Earnings before interest, tax, depreciation and amortization* (não é uma métrica contábil)

Movimentação dos passivos financeiros

As variações em passivos decorrentes de atividades de financiamento, tais como empréstimos e financiamentos, arrendamento mercantil e instrumentos financeiros estão apresentadas abaixo:

	Empréstimos e financiamentos	Arrendamento mercantil	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos
31 de dezembro de 2019	2.029.088	7.780.870	(42.106)
Ingressos	1.800.000	1.966.355	(161.429)
Remensuração	-	(443.666)	-
Encargos financeiros	90.500	797.569	13.016
Variações cambiais, líquidas	305.010	-	(305.012)
Pagamentos	(1.879.566)	(1.722.293)	29.610
31 de dezembro de 2020	2.345.032	8.378.835	(465.922)

A Companhia escolheu aplicar o pronunciamento IFRS 16 / CPC 06(R2) – Arrendamento Mercantil, de forma retrospectiva com o efeitos da aplicação em 01 de janeiro de 2019, portanto, os arrendamentos que foram classificados anteriormente como arrendamento financeiro, utilizando o CPC 06 (IAS 17), o valor contábil do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento na data da aplicação inicial da norma, representou o valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento imediatamente anterior a aplicação dessa nova norma, utilizando o CPC 06 (IAS 17). Contudo, para esses arrendamentos, conforme determinado pela nova norma, a Companhia deve mensurar o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, utilizando este novo pronunciamento a partir da data da aplicação inicial. Portanto, os arrendamentos anteriormente mensurados a luz do IAS 17 / CPC 06, foram remensurados em 30 de junho de 2019, especificamente em relação à exclusão dos pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou de taxa, uma vez que a inflação projetada estava considerada pelo período dos contratos anteriormente mensurados pelo IAS 17 / CPC 06.

38. Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
PAMEC/apólice de ativos e Plano médico	7.346	5.782

ICATU, SISTEL e FUNCESP

A Companhia vem patrocinando planos de previdência privada de benefícios definidos para um grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS, que atualmente estão sob a administração da Fundação Sistel de Seguridade Social e do ICATU Fundo MULTI-PATROCINADO. Além dos planos provenientes do Sistema TELEBRÁS, existe também o plano administrado pela FUNDAÇÃO CESP decorrente da incorporação da AES Atimus. Os referidos planos de pensão, bem como os planos médicos, estão resumidamente explicados abaixo:

PBS Assistidos (PBS-A Tele Celular Sul e PBS-A Tele Nordeste Celular): plano de benefícios da SISTEL, o qual tem característica de benefício definido e inclui os empregados inativos que faziam parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

PBS (PBS Tele Celular Sul e PBS Tele Nordeste Celular): plano de pensão para empregados inativos, sendo tal plano de benefícios multi-patrocinado sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

Convênio de Administração: convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas, para os aposentados das predecessoras da Companhia sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

PAMEC/Apólice de Ativos: plano de assistência médica ao complementado, para os aposentados das predecessoras da Companhia;

AES Telecom: Parcela do plano de previdência complementar e pensão, administrado pela Fundação CESP, que compete à Companhia, tendo em vista a aquisição da Eletropaulo Telecomunicações Ltda (AES Atimus), sucedida pela TIM Fiber SP LTDA, posteriormente incorporada à TIM Celular que foi incorporada pela Companhia.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:25 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM SESSÃO DE 13/04/2021
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5CB581D9DA3C4318F9488FA5B79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 25/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Plano Médico Fiber: Provisão para manutenção de plano de saúde como benefício pós-emprego aos ex-colaboradores da AES Atimus (conforme estabelecido na lei 9656/98, artigos 30 e 31), que foi adquirida e incorporada pela TIM Celular e que posteriormente foi incorporada pela Companhia.

Demonstramos a seguir a posição atuarial dos passivos e ativos relacionados aos planos de aposentadoria e assistência médica, em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 33/IAS 19.

a) Efeitos na data base de 31 de dezembro:

	Planos						Totais	
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico	2020	2019
Conciliação dos ativos e passivos em 31/12/20	(*)	-	(*)	-	-	-	-	-
Valor presente das obrigações atuariais	41.852	10.072	147	858	12.090	4.343	69.362	54.877
Valor justo dos ativos do plano	(57.479)	(12.998)	(434)	-	(9.945)	-	(80.856)	(54.855)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	(15.627)	(2.926)	(287)	858	2.145	4.343	(11.494)	22
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	-	2.023	-	-	-	-	2.023	-
Passivo / (ativo) atuarial líquido	(15.627)	(903)	(287)	858	2.145	4.343	(9.741)	22

(*) Nenhum ativo foi reconhecido pelas patrocinadoras, em virtude da impossibilidade de reembolso desse superávit, além de que as contribuições do patrocinador não serão reduzidas no futuro.

b) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Passivo (ativo) atuarial em 31/12/19	(3.564)	(3.420)	(274)	1.080	2.117	2.585
Despesa (receita) reconhecida no resultado	(243)	(230)	(19)	72	272	329
Contribuições da patrocinadora	-	-	-	(48)	-	(36)
(Ganhos) ou perdas atuariais reconhecidos	(11.820)	2.747	6	(246)	(244)	1.465
Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	-	-	-	-	-	-
Passivo (ativo) atuarial líquido em 31/12/20	(15.627)	(903)	(287)	858	2.145	4.343

c) Reconciliação do valor presente das obrigações

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor das obrigações em 31/12/19	40.427	10.107	151	1.080	11.099	2.585
Custo do serviço corrente	15	-	-	-	125	150
Juros sobre obrigação atuarial	2.650	656	10	72	774	179
Benefícios pagos no ano	(2.718)	(756)	(9)	(48)	(494)	(36)
Contribuições pagas pelos participantes	-	-	-	-	77	-
(Ganhos)/perdas nas obrigações	1.478	63	(5)	(246)	509	1.465
Valor das obrigações em 31/12/20	41.852	10.072	147	858	12.090	4.343

d) Reconciliação do valor justo dos ativos

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor justo dos ativos em 31/12/19	43.991	13.527	425	-	8.982	-
Benefícios pagos no ano	(2.718)	(756)	(9)	-	(494)	-
Rendimento efetivo dos ativos no ano	2.893	888	29	-	627	-
Ganho (perda) atuariais com ativos do plano	13.313	(661)	(11)	-	753	-
Contribuições pagas pelos participantes	-	-	-	-	77	-
Contribuições da patrocinadora vertidas no plano	-	-	-	-	-	-
Valor justo dos ativos em 31/12/20	57.479	12.998	434	-	9.945	-

e) Despesas previstas para 2021

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Custo do serviço corrente (com juros)	17	-	-	-	-	213
Juros sobre as obrigações atuariais	2.743	640	10	57	868	322
Rendimento esperado dos ativos	(3.799)	(834)	(29)	-	(708)	-
Juros sobre o efeito do limite do (ativo)/passivo	1.056	60	20	-	-	-
Total da despesa (receita) líquida a ser reconhecida	17	(134)	1	57	160	535

Premissas atuariais adotadas nos cálculos

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos foram as seguintes:

Taxa de desconto nominal da obrigação atuarial:	PBS Sul: 6,76% / 3,15%; PBS Nordeste: 6,86% / 3,25%; CA: 6,86% / 3,25%; PBS-A: 6,60% / 3,00%; AES: 7,43% / 3,80%; PAMEC: 6,81% / 3,20%; FIBER: 7,43% / 3,80%
Taxa de crescimento salarial nominal:	PBS: 3,50%/ 0,00% CA, PBS-A, AES, PAMEC e FIBER: Não Aplicável
Tábua biométrica de mortalidade geral:	PBS, CA, PAMEC e FIBER: AT-2000 segregada por sexo, suavizada em 10%
Tábua biométrica de entrada em invalidez:	PBS e Fiber: Álvaro Vindas; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável
Taxa de rotatividade esperada:	PBS: Nula; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável; FIBER: 0,15/ (tempo de serviço + 1), sendo nula a partir dos 50 anos
Probabilidade de ingresso em aposentadoria:	PBS e FIBER: 100% na 1ª elegibilidade; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável
Taxa estimada de inflação no longo prazo	PAMEC e FIBER: 6,60% / 3,00%
Método de apuração	Método do Crédito Unitário Projetado

39. Seguros

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

A Companhia mantem política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, riscos cibernéticos (cyber), saúde, entre outros. AAdministração da Companhia entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

Modalidades	Valores Segurados
Riscos Operacionais	R$34.983.023
Responsabilidade Civil Geral – RCG	R$80.000
Riscos cibernéticos (cyber)	R$28.521
	R$1.000 para Responsabilidade Civil
Automóvel (Frota Executivos e Operacionais)	Facultativo (Danos Materiais e Danos Corporais) e R$100 para Danos Morais.

40. Informações suplementares ao fluxo de caixa

	Controladora 2020	2019	Consolidado 2020
Transações que não envolvem caixa			
Adições ao imobilizado e intangível - sem efeito no caixa	(1.315.151)	(6.653.985)	(1.315.151)
Aumento das obrigações de leasing - sem efeito no caixa	1.315.151	6.653.985	1.315.151

41. Transações relevantes

Resultado do leilão de ativos móveis da Oi e celebração do contrato de compra e venda

No dia 14 de dezembro de 2020, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de março de 2020, 18 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto e 7 de setembro de 2020, a TIM S.A. informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a oferta efetuada pela TIM, em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. (conjuntamente as "Compradoras"), foi declarada vencedora do processo competitivo de alienação dos ativos da operação de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal) do Grupo Oi ("UPI Ativos Móveis"). O Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Compradoras como vencedora do processo competitivo de venda da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.

O valor total da transação é de R$16.500 milhões mais o valor da contrapartida oferecida ao Grupo Oi por Contratos de Capacidades de transmissão de dados na modalidade take-or-pay a serem celebrados no momento da efetivação da transação e cujo VPL (valor presente líquido) corresponde a aproximadamente R$819 milhões. Do valor de R$16.500 milhões, R$15.744 milhões referem-se ao Preço Base da oferta e R$756 milhões correspondem a Serviços de Transição a serem prestados por até 12 (doze meses) pelo Grupo Oi para as Compradoras. A TIM desembolsará 44% dos valores de Preço Base e Serviços de Transição, perfazendo aproximadamente R$7.300 milhões. Com relação ao Contrato de Capacidade, a Companhia ficará responsável por pagar quantias que trazidas a valor presente totalizam aproximadamente R$476 milhões (58% do VPL do contrato levando em consideração as suas especificidades).

Caberá à TIM o que segue:

• Clientes: aproximadamente 14,5 milhões de clientes (correspondendo a 40% da base total de clientes da UPI Ativos Móveis) – de acordo com a base de acessos da Anatel de Abr/20. A alocação de clientes entre as Compradoras levou em consideração critérios que privilegiam a competição entre as operadoras presentes no mercado brasileiro;

• Radiofrequência: aproximadamente 49 MHz como média nacional ponderada pela população (54% das radiofrequências da UPI Ativos Móveis). A divisão de frequências entre as Compradoras respeita estritamente os limites de espectro por grupo estabelecidos pela Anatel;

• Infraestrutura: aproximadamente 7,2 mil sites de acesso móvel (correspondendo a 49% do total de sites da UPI Ativos Móveis).

No dia 28 de janeiro de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), por Oi Móvel S.A., na qualidade de Vendedora; TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A., na qualidade de Compradoras; e Oi S.A. e Telemar Norte Leste S.A., na qualidade de intervenientes-anuentes e garantidoras das obrigações da Vendedora.

A efetivação da aquisição pelas Compradoras da UPI Ativos Móveis deverá ocorrer conforme o plano de segregação de tais ativos, – de modo que cada uma das Compradoras adquirirá ações de uma SPE contendo sua parte dos ativos da UPI Ativos Móveis. A efetivação da aquisição também está sujeita a determinadas condições precedentes usualmente aplicáveis a este tipo de transação e previstas no Contrato, dentre as quais a anuência prévia da ANATEL e a aprovação pelo CADE, bem como, se aplicável, a submissão à assembleia geral de acionistas da Companhia, nos termos do artigo 256 da Lei das S.A., caso em que informações adicionais serão divulgadas oportunamente.

Aprovação de constituição de sociedade para prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial

A TIM S.A., em continuidade ao seu Plano Estratégico 2020-2022, comunicou, em 10 de dezembro de 2020, que o Conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada na mesma data, a constituição de uma sociedade, como preparação para futura segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial. Tal processo é uma das etapas intermediárias da transformação da TIM na prestação dos serviços de banda larga, e objetiva a criação de um veículo aberto de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo") com a captação de um parceiro estratégico que se tornará sócio da FiberCo.

A FiberCo atuará no mercado de atacado podendo prover serviços de conectividade em fibra, de última milha e de transporte, para as operadoras do mercado, contando com a TIM como cliente âncora. Esta transação tem por objetivo acelerar o crescimento do negócio de banda larga residencial e permitir a adequada valorização de uma parte da infraestrutura da TIM.

42. Eventos subsequentes

TIM obtém direito ao exercício de bônus de subscrição do Banco C6

No dia 1º de fevereiro de 2021, A TIM comunicou que obteve, no âmbito da parceria estratégica ("Parceria") firmada com o Banco C6 S.A. ("C6" ou "Banco") o direito ao exercício de Bônus de Subscrição equivalente a participação indireta de aproximadamente 1,4% (um vírgula quatro por cento) do capital social do C6 em decorrência do atingimento, em dezembro de 2020, do 1º nível das metas acordadas, que serão exercidos no momento em que a administração da Companhia julgar mais oportuno. Importante destacar que o mencionado Bônus de Subscrição concederá à TIM, quando exercido, uma posição minoritária e sem posição de controle ou de influência significativa na administração do C6.

O C6 é um banco digital com crescimento destacado no Brasil, sendo a instituição que mais cresceu no 3º trimestre de 2020, e superando mais de 4 milhões de contas abertas até novembro. O Banco tem cerca de R$5,3 bilhões em ativos totais e transaciona em sua plataforma de pagamentos mais de R$1,5 bilhão por mês.

Em menos de um ano, a Parceria entre as empresas gerou um número expressivo de contas abertas através das ofertas combinadas de serviços de telecomunicações e serviços financeiros, o que reforça o relacionamento entre TIM e C6 com resultados significativos e confirma o caráter inovador e centrado na conveniência dos clientes.

Distribuição de Juros sobre capital próprio

No dia 7 de outubro e no dia 10 de dezembro de 2020, a TIM S.A. divulgou que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de R$500 milhões e R$583 milhões, respectivamente, a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"). Os pagamentos ocorreram nos dias 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo as datas de 19 de outubro e de 18 de dezembro de 2020 aquelas que serviram para identificar os acionistas com direito a receber tais valores. Desta forma, as ações adquiridas após as referidas datas estavam ex-direito de distribuição de JSCP. Desse modo, a TIM declarou um montante total de R$1.083 milhões de JCP em 2020.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nicandro Durante - Presidente
Agostino Nuzzolo - Membro
Carlo Filangieri - Membro
Carlo Nardello - Membro
Elisabetta Romano - Membro
Flavia Maria Bittencourt - Membro
Gesner José de Oliveira Filho - Membro
Herculano Aníbal Alves - Membro
Pietro Labriola - Membro
Sabrina di Bartolomeo - Membro

DIRETORIA

Pietro Labriola - Diretor Presidente
Adrian Calaza - Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
Alberto Mario Griselli - Chief Revenue Officer
Bruno Mutzenbecher Gentil - Business Support Officer
Jaques Horn - Diretor Jurídico
Leonardo de Carvalho Capdeville - Chief Technology Information Officer
Mario Girasole - Regulatory and Institutional Affairs Officer

CONTADORA RESAPONSÁVEL

Manoela de Paiva Suassuna
CRC RJ - 102467/O-5 - CPF 806.902.117-91

CONSELHO FISCAL

Walmir Kesseli
Presidente
Elias de Matos Brito
Membro
Jarbas T. Barsanti Ribeiro
Membro

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Herculano Aníbal Alves
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Flavia Maria Bittencourt
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Gesner José de Oliveira Filho
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as disposições legais e compreenderam: (i) a análise dos relatórios financeiros elaborados periodicamente pela Companhia; (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; (iii) o acompanhamento dos trabalhos realizados pelos auditores independentes e internos; e (iv) as indagações sobre atos e transações relevantes efetuadas pelos Administradores.

Com base nos nossos exames, nas informações prestadas e nos esclarecimentos recebidos e, também, considerando o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"), sem ressalvas, emitido no dia 9 de fevereiro de 2021, o Conselho Fiscal, por unanimidade, é de parecer favorável de que: (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acima mencionadas refletem adequadamente as informações nelas contidas; e (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia estão todas em condições de serem submetidas à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Rio de Janeiro (RJ), 09 de fevereiro de 2021.

WALMIR KESSELI - Presidente do Conselho Fiscal
ELIAS DE MATOS BRITO - Membro do Conselho Fiscal
JARBAS T. BARSANTI RIBEIRO - Membro do Conselho Fiscal

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

1. Sobre o Comitê

O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") foi criado pela Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. ("TPART"), em 12 dezembro de 2013. Em 31 de agosto de 2020, com o objetivo de simplificar a estrutura societária do grupo no País, a TPART foi incorporada por sua subsidiária integral, TIM S.A. ("Companhia" ou "TIM"), que a sucedeu em todos os seus direitos e obrigações, mantendo a mesma estrutura de governança corporativa, de controles internos, de sistemas, e o mesmo arcabouço jurídico. Como consequência deste movimento de reorganização societária, o CAE da TIM manteve a mesma estrutura do CAE da TPART, e deu continuidade às atividades, aos planos de trabalho e às análises que vinham sendo conduzidas por este último.

O CAE da TIM é um órgão estatutário, de funcionamento permanente, que busca as melhores práticas de Governança Corporativa, conforme recomendado, e regido pela Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 308 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 14 de maio de 1999, alterada pela Instrução Normativa CVM nº 509, de 16 de novembro de 2011, e demais regulações aplicáveis.

O CAE é formado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição por um período máximo de 10 (dez) anos. A função de membro do CAE é indelegável, devendo ser exercida exclusivamente pelos membros eleitos.

Com a eleição dos novos conselheiros de administração na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de março de 2019, para o mandato 2019/2021, o Conselho de Administração elegeu os seguintes membros para compor o CAE: Srs. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker (Coordenador), Gesner José de Oliveira Filho e Herculano Aníbal Alves. Em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, em 30 de julho de 2019, e a eleição da Sra. Flavia Maria Bittencourt, na mesma data, o CAE passou a ter a seguinte composição: Srs. Gesner José de Oliveira Filho (Coordenador) e Herculano Aníbal Alves (especialista em contabilidade societária), e Sra. Flavia Maria Bittencourt. Todos são conselheiros de administração da Companhia e caracterizados como independentes segundo o critério definido pelo regulamento do Novo Mercado da B3.

O CAE tem como objetivos supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, sua aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e às atividades dos auditores, tanto os internos quanto os independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou sua controlada, de um lado, e, de outro lado, o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia.

Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de *Audit Committe* e da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act* ("SOx"), ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na *US Securities and Exchange Commission* ("SEC"), por possuir *American Depositary Receipts (ADRs)* na *The New York Stock Exchange* ("NYSE") desde 16 de novembro de 1998.

O CAE possui dotação orçamentária anual, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

O presente Relatório é emitido em observância ao previsto pelo inciso IX, do Artigo 14, do Regimento Interno do CAE, e conforme regra estabelecida pela CVM.

2. Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da TIM em 2020

O CAE reuniu-se, sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

Após estabelecer uma programação anual para o cumprimento de suas atribuições, foram realizadas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, 20 (vinte) reuniões do CAE que contemplaram 124 (cento e vinte e quatro) itens de Ordem do Dia (sessões). As reuniões tiveram duração média de 2 (duas) horas e 10 (dez) minutos cada e, durante as discussões, foram envolvidos diretamente o Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores, além dos demais membros da Diretoria Executiva, os Diretores das áreas de Auditoria Interna e de *Compliance*, e os Auditores Independentes. A cada reunião do Conselho de Administração da Companhia são relatadas as atividades desenvolvidas pelo Comitê no respectivo mês.

Dentre as atividades realizadas durante o exercício, cabe destacar as seguintes:

I. Analisou o plano anual de trabalho dos auditores independentes e discutiu os resultados das atividades desempenhadas por estes em 11 (onze) sessões durante o ano de 2020. A Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") foi a empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2020, e pelo planejamento e execução das auditorias referentes às informações trimestrais ("ITRs"), conforme as normas reconhecidas, bem como pela revisão especial dos ITRs, enviadas à CVM. Seu parecer assegura que as referidas demonstrações financeiras representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na legislação societária brasileira, nas normas da CVM e nas normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS - *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). AEY foi, ainda, responsável pela revisão do Formulário 20-F (SEC) da Companhia.

II. Supervisionou as atividades desempenhadas pela Auditoria Interna da Companhia, em 11 (onze) sessões durante o ano de 2020, analisando o plano anual de trabalho e discutindo o resultado das atividades desempenhadas e das revisões efetuadas, e avaliou, mediante a aplicação de questionário de avaliação previamente aprovado pelo CAE, o desempenho da Auditoria Interna da Companhia.

III. Supervisionou e analisou a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, em 9 (nove) sessões durante o ano de 2020, a fim de, entre outros objetivos, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (a) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (b) às informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, sobretudo em relação aos controles internos que sustentam a certificação *Sarbanes-Oxley* ("SOx").

Imprensa Oficial | Governo do Estado Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:29 -0300.
A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM SESSÃO DE 13/04/2021
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5C8581D9DA3C4318F0948B8AB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 26/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Em relação aos controles internos, foram objeto de acompanhamento e recomendações pelo CAE os seguintes principais temas: (i) monitoramento do sistema de controles internos quanto à sua efetividade e processos de melhorias; (ii) análise do processo de certificação dos controles internos – SOx junto aos administradores e aos Auditores Independentes; (iii) procedimentos da Companhia para cumprimento integral dos requisitos da SOx e monitoramento intensivo dos planos de remediação relativos às deficiências apontadas pela auditoria independente em relação ao processo de Certificação SOx na Companhia.

O CAE constatou que os controles internos são implementados em consonância com a natureza, complexidade e necessidade das operações e, diante das informações prestadas pela Diretoria Executiva, pela Auditoria Interna e pelos auditores independentes, e verificou não existir qualquer fato relevante ou de natureza grave que possa colocar em risco o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

IV. O CAE informou-se sobre os principais processos dentro da Companhia, avaliando a sua qualidade e o comprometimento dos integrantes da alta administração com o seu aperfeiçoamento contínuo. Como resultado das reuniões com as áreas internas da Companhia, o CAE teve a oportunidade de oferecer ao Conselho de Administração sugestões de melhoria nos processos, bem como de acompanhar suas implementações, e a execução das recomendações de melhoria identificadas no decorrer dos trabalhos das auditorias e nas discussões com as áreas de negócios e de controles. Com base nas informações às quais teve acesso, o CAE julga que o sistema de controles internos da Companhia é adequado ao porte e complexidade de seus negócios, bem como estruturado de modo a garantir a eficiência das suas operações, dos sistemas que geram os relatórios financeiros e, ainda, está de acordo com as normas internas e externas a que se sujeitam as transações. O CAE tem assinalado a importância de melhoria contínua no sistema de controles internos.

V. Acompanhou e supervisionou os trabalhos desenvolvidos pela área de *Compliance* da Companhia, em 7 (sete) sessões, com destaque aos assuntos relacionados à: (i) SOx *Compliance*, por meio de monitoramento de deficiências apontadas pelo Auditor Independente e pela administração da Companhia; (ii) *Compliance* de Tecnologia da Informação e Segurança Corporativa, ressaltando os riscos de *Cyber Security* e debatendo sobre a implementação na Companhia das adaptações requeridas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"); (iii) *Compliance* de Processos Comerciais e gerais da Companhia; fraude e corrupção, garantindo a aderência a leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos. No âmbito do Programa de Integridade e Anticorrupção da Companhia, o CAE também acompanhou o processo visando a obtenção da Certificação ISO 37001.

VI. Tomou conhecimento das principais alterações propostas no âmbito regulatório e as mudanças institucionais previstas, bem como os principais aspectos dos cenários político e econômico, com destaque para os riscos e desafios da conjuntura atual que possam impactar a Companhia. Para tanto, tem acompanhado os principais macroindicadores que auxiliam uma avaliação de riscos do ambiente externo para a Companhia no limite daquilo que é previsível pelas melhores técnicas quantitativas e qualitativas.

VII. No desempenho de suas atividades, o CAE acompanhou regularmente questões relacionadas à: (i) Satisfação do consumidor e qualidade dos serviços e do atendimento; (ii) Estímulo à inovação aplicada a produtos e serviços; (iii) Transparência e prestação de contas aos stakeholders; (iv) Ética nos negócios; (v) Inclusão digital; (vi) Diálogos e comunicação com públicos de relacionamento; (vii) Gestão de produtos eletrônicos; (viii) Investimento em infraestrutura; e (ix) Desenvolvimento de novas tecnologias.

VIII. No decorrer de 2020, o CAE analisou relatórios de *Enterprise Risk Management* ("ERM") da Companhia com foco no monitoramento do plano de trabalho para revisão e atualização dos fatores de risco publicados pela Companhia, gestão dos riscos financeiros, apetite de risco da Companhia e adequação dos fatores de riscos constantes no Formulário de Referência da Companhia, no inventário dos riscos SOx/CVM. Este tema foi trazido em 4 (quatro) sessões durante o ano de 2020. A estrutura de gestão de riscos da Companhia prevê a análise pelo CAE com base no exame realizado pelo Comitê de Controle e Riscos ("CCR"). Ambos são órgãos de governança vinculados ao Conselho de Administração conforme definido pelo Estatuto Social da Companhia.

IX. Dentre as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do CAE, o Comitê examinou, avaliou e opinou, previamente, sobre 18 (dezoito) contratos de naturezas diversas entre a Companhia, de um lado, e partes relacionadas, de outro lado. Todas as contratações seguiram estritamente o processo de governança necessário para atender tanto às normas de *Compliance* internas da Companhia, quanto à regulamentação da CVM e da SEC. As informações relevantes sobre as contratações estão devidamente divulgadas no Formulário de Referência da Companhia.

X. No âmbito de suas atribuições, o CAE analisou, em 9 (nove) sessões durante o ano de 2020, os relatórios referentes a denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias da Companhia e as respectivas ações de melhoria previstas. Os relatórios, que são divididos por tipologia, ficam arquivados na sede da Companhia.

XI. Além das 20 (vinte) reuniões informadas, necessárias para o adequado desempenho de suas funções, os membros do CAE participaram de 4 (quatro) reuniões privadas, de 1 (uma) hora cada, com os Auditores Independentes, e com a área de Auditoria Interna da Companhia, sem a presença de administradores ou de outros gestores da organização, para avaliação de possíveis cerceamentos ou risco de quebra de independência, de qualquer tipo de ingerência da administração e dar abertura ao Comitê de externar eventuais preocupações que precisem ser avaliadas no desenvolvimento dos trabalhos das respectivas auditorias.

3. Assuntos Discutidos com os Auditores Independentes considerando a forma de apresentação do Relatório de Auditoria (NBC TA 701)

Conforme determinado pelas normas de auditoria (NBC TA 260), que dispõem sobre a comunicação com os responsáveis pela governança da Companhia, o auditor deve comunicar, dentre outros, o quanto segue: (i) suas responsabilidades em relação à auditoria das demonstrações contábeis; (ii) visão geral do seu Plano de Auditoria para o exercício; (iii) sua visão sobre os aspectos qualitativos significativos das práticas contábeis da Companhia, incluindo políticas e estimativas contábeis, e divulgações nas demonstrações contábeis; (iv) dificuldades significativas encontradas durante a auditoria, se houver; (v) aspectos de independência, incluindo confirmação formal sobre sua independência em relação à Companhia; (vi) comunicação, por escrito, aos responsáveis pela governança, das constatações significativas decorrentes da auditoria; e (vii) conforme determinado pela NBC TA 701, comunicar quais os Principais Assuntos de Auditoria ("PAAs") a serem considerados no Relatório do Auditor Independente.

Diante do exposto acima, visando cumprir com o protocolo e/ou requerimento de comunicação entre os auditores e os responsáveis pela governança da Companhia, o CAE manteve reuniões periódicas com os Auditores Independentes da Companhia, com objetivo de acompanhar o andamento dos trabalhos dos auditores em relação às demonstrações financeiras da Companhia e sobre os controles internos de relatórios financeiros (SOx), de forma que todos os assuntos acima, dentre outros, foram formalmente avaliados pelo CAE junto aos Auditores Independentes.

Especificamente em relação aos PAAs, o CAE interagiu com os Auditores Independentes com o objetivo de entender o julgamento dos Auditores para determinação desses assuntos como PAAs, bem como entendimento da abordagem de auditoria definida pelos Auditores Independentes como resposta de auditoria a esses PAAs.

Por fim, além de toda a interação com os Auditores Independentes, o CAE realizou as seguintes atividades ao longo do ano para avaliação das áreas consideradas como PAAs pelos Auditores Independentes:

3.1. Provisão para contingências tributárias (nota explicativa 24 - "Provisão para processos judiciais e administrativos")

O CAE revisou trimestralmente a evolução das contingências tributárias e acompanhou os prognósticos fornecidos pelos responsáveis pelas áreas Tributária, Cível, Trabalhista e Regulatória da Companhia.

3.2. Demonstrações do Valor Adicionado – DVA

O CAE manteve diversas interações com a administração da Companhia para avaliação e acompanhamento do valor adicionado das demonstrações individual e consolidada (DVA), apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, e em conformidade com os critérios do Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

4. Outras Atividades

4.1. Revisão do Formulário 20-F e do Formulário de Referência

Com relação aos trabalhos de revisão do Formulário 20-F (SEC) e do Formulário de Referência (CVM), os membros do CAE se reuniram formalmente, no total, 3 (três) vezes entre os meses de março e junho de 2020, com executivos da Companhia.

4.2. Avaliação do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas

Os membros do CAE se reuniram com executivos da Companhia para avaliar a adesão da Companhia a determinadas práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, em atendimento à Instrução Normativa CVM nº 586, de 8 de junho de 2017, que alterou e acrescentou dispositivos à Instrução Normativa CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

4.3. Autoavaliação do CAE

Os membros do CAE submeteram-se a questionário de autoavaliação de desempenho de suas atividades, conforme as melhores práticas de governança existentes no mercado nacional e estrangeiro. Com base nas respostas apresentadas, os membros do CAE procuraram aprimorar e tornar mais eficientes as atividades desenvolvidas durante o ano de 2020, objetivando um processo de evolução constante e permanente.

4.4. Avaliação dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna

Os membros do CAE procederam à avaliação da qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna da Companhia, por meio de questionários de avaliação previamente aprovados pelo CAE.

5. Conclusões e recomendações

Os membros do CAE da Companhia, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisaram as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório anual da administração, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2020").

Considerando as informações prestadas pela administração da Companhia e pela EY, e a proposta de destinação do resultado do exercício de 2020, o CAE concluiu que essas informações e documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia.

Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro (RJ), de 09 de fevereiro de 2021.

GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

HERCULANO ANÍBAL ALVES
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

FLAVIA MARIA BITENCOURT
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Pietro Labriola (Diretor Presidente), **Adrian Calaza** (Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Leonardo de Carvalho Capdeville** (*Chief Technology Information Officer*), **Jaques Horn** (Diretor Jurídico) e **Alberto Mario Griselli** (*Chief Revenue Officer*), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que: reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

PIETRO LABRIOLA
Diretor Presidente

ADRIAN CALAZA
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE
Chief Technology Information Officer

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL
Business Support Officer

ALBERTO MARIO GRISELLI
Chief Revenue Officer

JAQUES HORN
Diretor Jurídico

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Pietro Labriola (Diretor Presidente), **Adrian Calaza** (Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Leonardo de Carvalho Capdeville** (*Chief Technology Information Officer*), **Jaques Horn** (Diretor Jurídico) e **Alberto Mario Griselli** (*Chief Revenue Officer*), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que: reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referente às demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

PIETRO LABRIOLA
Diretor Presidente

ADRIAN CALAZA
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE
Chief Technology Information Officer

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL
Business Support Officer

ALBERTO MARIO GRISELLI
Chief Revenue Officer

JAQUES HORN - Diretor Jurídico

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da **TIM S.A.** Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da TIM S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria inclui a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Provisão para contingências tributárias

A Companhia possui assuntos de natureza tributária em discussão em várias esferas processuais, no montante de R$16.985 milhões, para os quais, com base em opinião e seus consultores jurídicos, foi constituída provisão para contingências no montante de R$399 milhões no balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2020, enquanto R$16.586 milhões foram divulgados pela Companhia como perdas possíveis, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 24.

A determinação do valor da provisão e dos valores divulgados depende de julgamentos críticos da Administração, a partir da análise dos processos e de correspondente prognósticos de sua resolução final pelos seus consultores jurídicos. A avaliação da Administração sobre a probabilidade de perda nos processos tributários é complexa, altamente subjetiva e baseada em interpretações da legislação tributária e decisões judiciais, pois há incerteza significativa nas estimativas relacionadas ao resultado das decisões judiciais, a evolução da jurisprudência e à posição das autoridades fiscais.

Além disso, considerando a magnitude dos valores envolvidos, quaisquer mudanças nas estimativas ou premissas, que impactam a determinação do prognóstico de perda, pode trazer impactos relevantes às demonstrações financeiras da Companhia. Por essas razões consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento e avaliação do desenho e eficácia dos controles internos da Companhia para identificação e avaliação das contingências tributárias, incluindo o processo da Companhia na determinação dos prognósticos de perda das contingências tributárias e sobre a informação produzida pelo sistema de tecnologia que apoia este processo; (b) para teste da avaliação da Companhia sobre o prognóstico de perdas dos processos tributários, envolvemos nossos especialistas em assuntos tributários para auxiliar-nos na avaliação dos prognósticos realizados por advogados externos para as contingências tributárias mais significativas da Companhia, obtivemos e analisamos opiniões legais junto a todos os consultores jurídicos internos e externos, realizamos reuniões e obtivemos representações por parte da administração da Companhia com relação à avaliação dos principais processos tributários; e (c) revisão da adequação das divulgações incluídas pela Companhia na nota explicativa nº 24 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão e a divulgação das contingências tributárias, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento e mensuração da referida provisão adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 24, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6
Fernando Alberto S. Magalhães
Contador - CRC-1SP133169/O-0

Id: 2299599

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:33 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 13/04/2021 SOB O NÚMERO 00003324631
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFCDB707D5CB581D9DA3C4318F9488BFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

1 Doc: Memorando 3.053/2025 - Anexo: 1 - Contrato_social_e_suas_alteracoes_Ata_Eleicao_da_Diretoria_PARTE_1.pdf (27/40) 294/704

Pag. 27/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2020

COMENTÁRIOS E/S DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Prezados acionistas,

A administração da TIM S.A. ("TIM S.A.", "Companhia" ou "TIM") apresenta o Relatório da Administração e Análise dos Resultados 2020, juntamente com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e com o Relatório dos Auditores Independentes para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2020.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade IFRS (International Financial Reporting Standards), conforme definidas pela IASB.

As informações operacionais e financeiras de 2020, exceto quando indicado de outro modo, são apresentadas em Reais (R$), com base nos valores consolidados, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.

Em função da incorporação reversa da TIM Participações S.A. pela TIM S.A. (antiga subsidiária integral da TIM Participações S.A.) no final do mês de agosto de 2020, os resultados apresentados para o ano completo de 2020 refletem os números da TIM S.A., em linha com os constantes nas Demonstrações Financeiras desta companhia. Com o intuito de mantermos uma comparação adequada do ponto de vista econômico, os números de 2019 refletem aqueles reportados pela TIM Participações em suas Demonstrações Financeiras com data 31 de dezembro de 2019.

► Perfil da Companhia

A TIM S.A. é uma sociedade de capital aberto, com ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) e ADRs (American Depositary Receipts) listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange - NYSE). Em 2020, a TIM confirmou a sua manutenção, pelo décimo ano consecutivo, no seleto grupo das companhias que integram o portfólio ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial), reforçando o seu compromisso com a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Além disso, é a única do setor de telecomunicações listada do Novo Mercado, segmento reconhecido pelo mais alto nível de governança corporativa da B3.

A TIM S.A. é controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A., uma subsidiária do grupo Telecom Italia. Através da troca de experiências e adoção de uma política de boas práticas, a Companhia compartilha experiências com a sua controladora e acumula sinergias que beneficiam todos os seus clientes. A TIM opera nos mercados de telefonia móvel, fixa, longa distância e transmissão de dados, em todo território brasileiro, e no mercado de ultra banda larga abrangendo alguns estados do país.

► 1. Mensagem da Administração

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de COVID-19, que impôs grandes desafios à sociedade como um todo, com impactos para a saúde pública e econômicos. As medidas para o combate à pandemia através de isolamento e distanciamento social afetaram de maneira substancial o dia-a-dia de nossos clientes e também nossas operações, com reflexos na comercialização, no atendimento aos clientes e na gestão da nossa rede. Por mais desafiador que tenha sido esse contexto, a Companhia se mostrou antifrágil, se reinventou e apresentou resultados sólidos ao final de 2020.

► Os Desafios da Pandemia e a Resposta da TIM

Os impactos da pandemia se concentraram principalmente ao final do primeiro trimestre e ao longo do segundo, e nos impuseram (i) fechamento de pontos de venda, com redução na nossa atividade comercial; (ii) transição para um modelo de trabalho 100% virtual; (iii) alteração do tráfego de voz e dados na nossa rede; (iv) mudança na relevância dos serviços de telecomunicações para a vida dos clientes; e (v) menor atividade econômica e disponibilidade de renda. Para administrar esta situação e reverte-la em uma evolução, para a TIM, foi necessário muito foco na execução, com agilidade na tomada de decisão, priorização e coragem digital.

A resposta da TIM, se pautou em suportar seus colaboradores, clientes e a sociedade em geral, executando, entre outras, as seguintes medidas:

- Para os colaboradores: 99,3% dos funcionários foram alocados sob o regime de teletrabalho, apoiado em ferramentas digitais que a Companhia já utilizava. Além disso, foram disponibilizados suportes médico e psicológico aos funcionários, junto com uma abordagem participativa na tomada de decisão quanto ao retorno aos escritórios;
- Para os clientes: foram realizados ajustes na nossa rede, priorizando a qualidade e continuidade dos serviços em áreas residenciais e com presença de instituições de saúde. Ampliamos os canais digitais, seja para a venda seja para o atendimento dos clientes, e completamos nosso suporte, com a flexibilização de regras de cobrança e condições de pagamento;
- Para sociedade: em um esforço conjunto com as demais operadoras, a TIM disponibilizou ferramenta para acompanhamento do deslocamento da população pelas cidades, que possibilitou o monitoramento, por parte dos entes públicos, dos índices de isolamento social. Foram incentivados e priorizados os serviços prestados pelo Ministério da Saúde através do aplicativo do Sistema Único de Saúde – SUS e pela Caixa Econômica Federal, para o auxílio emergencial. Conjuntamente, as operadoras ainda fizeram campanhas nacionais para esclarecimento e incentivo a adoção de medidas de prevenção à doença.

► Antifrágil: Transformando as Adversidade em Oportunidades

Se o primeiro semestre foi marcado pelos impactos mais graves da pandemia, o segundo demonstrou uma recuperação no taxa de crescimento anual da receita de serviços (+1,6% no 2S contra -0,9% no 1S) para fechar o ano com crescimento positivo de 0,4%, versus 2019. A migração rápida para um modelo de trabalho virtual para os quase 10 mil colaboradores apresentou ganhos de produtividade por toda a Companhia, que foram fundamentais para essa evolução no desempenho.

Entre as iniciativas implementadas em 2020, destacam-se: (i) a contínua evolução da abordagem de volume para valor; (ii) a introdução de novos conceitos de oferta como o TIM +Vantagens, o *Market Place* de Entretenimento e o combo com serviços financeiros do Banco C6; (iii) a redução do churn e recuperação da adição de clientes; (iv) a sólida execução na nossa operação e banda larga; (v) o contínuo avanço da nossa infraestrutura de rede e TI; e (vi) a busca incessante por eficiência de custos e investimentos.

Os impactos positivos dessas iniciativas ficaram evidentes nos resultados das diferentes linhas de negócio.

- Do ponto de vista dos Serviços Móveis, a receita se recuperou com boa dinâmica e terminou o ano em relativa estabilidade (-0,2%) contra o ano de 2019. Essa recuperação se reflete tanto no segmento Pré-Pago quanto no Pós-Pago:
  - Pré-pago: (i) recuperação do número de recarregadores, fechando o ano levemente abaixo do patamar de 2019; (ii) crescimento de 4,9% A/A do ARPU; e (iii) redução no nível de desconexões no quarto trimestre.
  - Pós-Pago: (i) retorno a adições líquidas positivas no quarto trimestre; (ii) crescimento de 3,4% no ARPU (ex-MGM); (iii) redução em 1p.p. de churn ao longo de 12 meses; e (iv) recuperação em "V" no crescimento anual da receita do Pós-Pago.
- A banda larga residencial foi um dos grandes destaques do ano, mantendo um crescimento forte de receita, enquanto ajustes na operação acresceram o robot de cobertura e a aquisição dos clientes (+80 mil clientes ao longo de 2020). A expansão geográfica iniciada em 2018 continuou, e terminamos o ano atendendo 33 municípios, sendo 27 em FTTH além de 7 regiões administrativas. O foco em uma oferta de valor aos clientes, oferecendo a banda larga em fibra óptica e controlado através de parcerias com aplicativos, possibilitou o crescimento de mais de 8% A/A do ARPU, enquanto a TIM Live ganhou, mais uma vez, o prêmio de melhor serviço de banda larga do país do jornal Estadão.

O desenvolvimento da nossa infraestrutura é pilar fundamental da estratégia de melhoria da experiência dos clientes. Portanto, em 2020 demos ênfase em garantir a conectividade de nossos clientes e a expansão e serviços de banda larga residencial.

Por mais um ano, a TIM assegurou a liderança em 4G, tendo a maior e melhor cobertura nesta tecnologia. Fechamos 2020 com mais de 3.877 mil cidades e estabelecemos como meta sobre todos os municípios do país até 2023. Nossa rede móvel foi atestada mais uma vez como líder em disponibilidade e experiência 4G pela OpenSignal.

Na rede fixa, superamos a marca de 10M de quilômetros de fibra ótica em backbone e backhaul, demonstrando o nosso compromisso com a melhoria da nossa rede de transporte. Expandimos também nossa cobertura do serviço de banda larga residencial da TIM Live, chegando a 3,2 milhões de domicílios em FTTH e 6,4 milhões de domicílios totais.

► Eficiência e Geração de Caixa

A abordagem de eficiência está cada vez mais na cultura de toda a Companhia, permeando os diferentes processos em todas as áreas. Além disso, o processo de transformação digital, que tem impacto tanto nos custos da Companhia quanto na satisfação dos clientes, segue em última velocidade, com resultados expressivos na adoção de canais digitais como o app Meu TIM (+12% no número de usuários únicos no mês) e nos atendimentos eletrônicos (75% de adoção, +10 p.p versus 2019), nas faturas digitais (77% de adoção, +11 p.p. versus 2019), bloqueio nos pagamentos através da plataforma PIX, entre as operadoras de telecomunicações, dentre outros indicadores. Nos últimos dois anos, essa transformação contribuiu para uma redução média de custos de mais de 10% nas linhas afetadas pelos projetos.

Em 2020, contribuiu também para uma excelente performance nos gastos, a redução no nível de inadimplência (2,1% da Receita Bruta) que refletiu de maneira direta o aumento em relevância que o serviço de telecomunicações ganhou na vida dos clientes. Todas as curvas de arrecadação apresentaram melhoras ao longo dos 12 meses fechando o ano acima de 90%.

A combinação de todos esses fatores nas frentes operacional e financeira produziu, mais uma vez, o maior EBITDA da história da TIM, atingindo R$8,4 bilhões, com uma margem de 48,5% no ano, e também um excelente nível de fluxo de caixa operacional em R$4,6 bilhões. Com isso, fechamos o ano com sólida posição financeira, um caixa forte de mais de R$4,6 bilhões e um endividamento baixo.

► Conclusão e Perspectivas

A capacidade de agir rapidamente e de maneira assertiva, aproveitando oportunidades trazidas pelas mudanças impostas pelo ambiente externo e mantendo o foco na execução da estratégia foram as marcas de 2020. Essa combinação tornou possível a entrega das principais metas definidas para o ano, mesmo em um cenário altamente desafiador e de muitas incertezas.

A expectativa para o ano de 2021 é de aceleração no processo de recuperação seja da economia em geral, quanto dos resultados da própria empresa. Esperamos capitalizar cada vez mais as iniciativas nas frentes de transformação digital e de novos negócios que, combinadas com a liderança e consolidação do segmento móvel e definições sobre a tecnologia 5G, criarão grandes oportunidade para TIM e para o setor de telecom.

► 2. Panorama Econômico e Industrial

2.1. Ambiente Macroeconômico

Apesar das expectativas positivas para o ano, 2020 foi significativamente impactado pela atípica e imprevisível pandemia do novo Coronavírus – COVID 19, que trouxe, além de um imensurável dreno humano, um expressivo dreno para atividade econômica do Brasil e do mundo. Tal impacto é verificado nas projeções de queda do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, para o período de -4,36%, segundo o último relatório FOCUS[1] do ano, em comparação a uma previsão de crescimento de 2,30%, no primeiro relatório FOCUS[2] de 2020.

Contudo, após um primeiro semestre devastador, quando a pandemia levou ao fechamento de negócios, forte redução da mobilidade e grande saída de capitais, já iniciada no final de 2019, o cenário mudou ao longo do segundo semestre, com destaque para o forte crescimento do PIB no terceiro trimestre, auxiliado por recuperação desigual entre setores, com a indústria e o comércio em níveis médios acima do período pré-crise e os serviços ainda significativamente abaixo. O ano terminou sem recuperar o nível de atividade do final de 2019, mas a queda verificada foi menor do que se projetava em meados de 2020.

A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2020 em 4,52%[3], maior valor anual desde 2016. O IPCA registrado foi superior ao certo da meta que era de 4,00% para o ano. A inflação foi impactada, principalmente, pelos grupos Alimentação e Bebidas, com alta de 14,09% no ano, e maior contribuição para inflação mensurada pelo indicador.

Na frente cambial, o dólar americano apresentou maneira forte valorização em relação ao Real em 2020, fechando o ano em R$5,19[4] depois de ter atingido R$5,93[5], em maio deste ano, maior valor nominal desde a implementação do Plano Real tendo apresentado forte oscilação ao longo do ano, diante de um cenário de elevação do risco fiscal decorrente do agudo aumento dos gastos públicos decorrentes da pandemia, a paralisação das reformas fiscal e administrativa, bem como a mínima histórica da taxa SELIC, contribuíram para uma forte oscilação cambial ao longo do ano. A balança comercial fechou o ano com um superávit de US$ 50,9 bilhões[6], alta de 8,3% quando comparado ao ano de 2019, o desempenho dos setores pela média diária mostra crescimento de 6% na agropecuária, queda de 2,7% na indústria extrativa e queda de 11,3% em produtos da indústria de transformação.

Quanto ao cenário internacional, o início da vacinação contra a COVID-19 em grande parte dos países, o que é percebido como prelúdio de uma volta à normalidade, somado à eleição de Joe Biden para presidente dos EUA, possivelmente por uma perspectiva de redução das tensões internacionais, embora a expectativa de um acordo no Congresso para um novo pacote fiscal ainda não tenha se concretizado, são fatores que contribuem para uma elevação das projeções de crescimento da economia global, que apresentou forte recuperação no 3º trimestre de 2020. O PIB dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) caiu 10,5% no segundo trimestre, mas cresceu 9% no terceiro. O FMI revia sua projeção de crescimento da economia mundial em 2020 de -3,2% para -4,4%[7].

2.2. Particularidades do Setor de Telecomunicações

O setor de telecomunicações no Brasil é marcado pela grande concorrência e pela efetiva regulação da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, que tem a missão de "promover o desenvolvimento das telecomunicações do país, de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer a sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional".

Contudo, tal estratégia foi impactada por um aumento da competição no mercado brasileiro, verificado pela presença de ofertas mais agressivas sob o ponto de vista do conteúdo disponibilizado aos clientes e de uma redução no patamar dos preços praticados pelas operadoras de um modo geral, o que, de certa forma, limitou a capacidade da Companhia de repassar aumentos de custos ou de propor a adesão a ofertas de maior valor.

Apesar dos impactos oriundos da profunda crise causada pela epidemia do novo COVID-19, e todas as restrições destinadas a retardar sua propagação, o setor manteve a tendência crescimento no consumo de dados, exigindo das operadoras a capacidade de adaptação de suas redes, enfrentando o desafio de entregar uma infraestrutura cada vez mais robusta, em ambiente de maior racionalidade nos investimentos, como projetos como a densificação de sites, o reforming de frequências e a agregação de portadoras em todas frequências. Além disso, a TIM segue avançando nas iniciativas de compartilhamento focada no 4G e no transporte de rede. Essa evolução da rede da Companhia permite a ampliação significativa do tráfego na rede 4G, que proporcionou aos clientes melhor experiência de uso, tanto em termos de performance, com maior velocidade de download e upload e menor latência, como em cobertura indoor e maior penetração.

A expectativa pelo novo leilão da ANATEL referente à tecnologia do 5G têm gerado debates locais. A implantação dessa tecnologia vai trazer resultados muito expressivos, possibilitando a geração de novos modelos de negócio, incentivando uma sociedade cada vez mais conectada, além de abrir caminho para a implementação de ações em pesquisa e desenvolvimento.

Por fim, a crescente demanda por Banda Larga Fixa consolidou a visão do acesso à internet como bem essencial à população, o que se confirmou pela evolução na base de clientes e nas adições líquidas da TIM Live.

► 3. Serviços TIM

3.1. Negócios

A TIM é reconhecida por sua forte marca e pela reputação de uma empresa inovadora e disruptiva, capaz de atender novos padrões de consumo ao mercado. A abordagem proativa permite à Companhia estar em uma posição de protagonismo na transformação do modelo de negócios nas telecomunicações. A mudança no perfil de uso dos clientes e o surgimento de novas tecnologias fomentam uma ruptura na indústria de telecomunicações, baseada no consumo de dados, conteúdos e serviços digitais.

[1] Estimado pelo relatório FOCUS emitido pelo Banco Central (BACEN) de 31 de dezembro de 2020.
[2] Estimado pelo relatório FOCUS emitido pelo Banco Central (BACEN) de 31 de janeiro de 2020.
[3] Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
[4] Fonte: Banco Central.
[5] Fonte: Banco Central.
[6] Fonte: Ministério da Economia.
[7] Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

O pioneirismo e a inovação nas ofertas são marcas da Companhia, que dispõe de um portfólio completo, tanto para clientes pessoas físicas como soluções corporativas para pequenas, médias e grandes empresas. Além dos tradicionais serviços de voz e dados, a TIM oferece o serviço de ultra banda larga Fixa, TIM Live, e o serviço de banda larga fixa através da rede móvel, utilizando a tecnologia WTTx e SIDDS (em caráter de testes), bem como segue em busca de novas fontes de receita, com iniciativas pioneiras em novas frentes de negócio, tais como serviços financeiros e monetização da base de clientes, *mobile advertising* e IoT.

Ainda no portfólio, a Companhia oferece uma série de conteúdos e serviços digitais em seus pacotes, aumentando os funcionalidades dos dispositivos móveis no cotidiano de seus clientes. A capacidade de gerir um portfólio completo e variado da TIM é possibilidade de ofertar pacotes customizados aos seus clientes e propor ofertas convergentes em determinadas regiões.

Demonstrando esse diferencial, em 2020, a TIM iniciou a primeira parceria entre uma empresa de telecomunicações e um banco digital. As ofertas (anunciadas em novembro) com C6 Bank chegaram para agregar um diferencial ao portfólio, ao somar mais conveniência e adicionar novas experiências às ofertas dos planos Controle e Pós puro. Outra inovação relevante para o ano foi direcionada aos clientes do plano TIM Black Família que passam a contar com um pacote de conteúdos para vídeo da OTT, uma maior flexibilidade na escolha do conteúdo de entretenimento incluído no plano e o atendimento diferenciado do TIM Concierge. A inovação em ofertas e a consistência na operação têm garantido o diferencial do portfólio e uma maior qualidade na aquisição de novos clientes.

3.2. Estratégia

A estratégia adotada pela TIM para 2020 foi baseada em cinco frentes indicadas abaixo, cada uma das quais focada nas principais partes interessadas da Empresa (clientes, colaboradores e acionistas) e, juntas, visam melhorar a experiência do cliente e fazer da TIM a melhor escolha por valor no mercado, apoiada por diferenciação com líder na ultra banda larga móvel e sua variedade de ofertas inovadoras:

- *Mover de volume para valor*: mudar de uma estratégia de volume para uma abordagem baseada em valor, sustentando um crescimento-saudável dos negócios de telefonia móvel por meio da alavancagem da experiência do cliente;
- *Melhorar a eficiência*: passar para um modelo operacional de troca a troca, ou E2E, a fim de melhorar os custos de caixa, a alavancagem digital, a automação e a avaliação dos modelos de negócios de produzir ou comprar, o que possibilita determinar se uma atividade deve ser realizada internamente ou terceirizada com base na produtividade;
- *Monetizar além do núcleo*: gerar novos fluxos de receita a partir de modelos de negócios alternativos, como serviços financeiros móveis e publicidade digital móvel, visando a monetização da nossa base de clientes;
- *Aprimorar tecnologia e operações*: abordar desafios estruturais e preparar nossa tecnologia e nossas operações para desenvolvimentos futuros (ou seja, monetização de rede e dados 5G), com foco na diferenciação e eficiência; e
- *Explorar oportunidades de banda larga fixa*: abordar, do ponto de vista financeiro, o crescimento e a demanda inexplorada no mercado de banda larga, alavancando não apenas a experiência do cliente, mas também o retorno sobre o capital investido.

Todos os cinco pilares estratégicos mencionados acima estão diretamente relacionados ao nosso compromisso com a experiência do usuário, que é um dos nossos três pilares de fundação da marca TIM (incluindo também inovação e a qualidade). Este é o principal objetivo da estrutura proposta, na qual o cliente é o centro de tomada de decisão.

► 4. Recursos Humanos

A Diretoria de Recursos Humanos está estruturada com o propósito de assegurar as melhores práticas relativas à gestão de pessoas para suportar o processo de evolução da Companhia, alinhadas com as transformações tecnológicas e desafios de negócio, que incluem o compromisso com a sustentabilidade e a valorização da diversidade e inclusão.

Contar com uma força engajada é fundamental para superar desafios e conquistar melhores resultados. Na TIM, a relação de transparência e respeito com todos os níveis fortalece o orgulho de pertencer e a clareza sobre nosso direcionamento. Essas fatores são diferenciais no desenvolvimento da nossa marca empregadora.

Em 2020, conquistamos mais um recorde de adesão (97%) na Pesquisa de Clima e Engajamento. Esse crescimento reflete nosso compromisso em ouvir as pessoas e a credibilidade do processo de Gestão de Clima na TIM. Algumas práticas foram destaques na Pesquisa de Clima e Engajamento anual, que apresentou resultados significativos, como o aumento da favorabilidade para mais 3 pontos percentuais, chegando a 84%, e colocando a TIM 12p.p. acima do Mercado de Telecom Global da Mercer, consultoria parceira responsável pela pesquisa.

Entre as dimensões em destaque na comparação com 2019, as maiores evoluções (iguais ou maiores que 7p.p.) estão na Melhoria do Processo, Ambiente de Trabalho Saudável, Carreira e Capacidade de Atrair Objetivos – isso confirma que as ações realizadas durante o ano de 2020 foram percebidas positivamente pelos nossos colaboradores.

Os resultados da Pesquisa de Clima e Engajamento da TIM em 2020 consolidam o alto engajamento do time e também indicam que em 2021 precisamos focar em áreas específicas que não estão no mesmo patamar da TIM e que há oportunidade de melhoria. Além disso, será preciso investigar as áreas mais críticas e mais enfrentadas e recompensa, de forma a atuar sobre a percepção das pessoas quanto a remuneração percebida.

A cultura de integridade e carreiras atrativas também se destacam entre os fatores mais reconhecidos pelo nosso time, refletindo o alto engajamento e o sucesso de ações como o TIM Talks Experience 2020 e campanhas de Diversidade e Inclusão.

4.1. Pessoas

A TIM encerrou o ano de 2020 com 9.421 funcionários em todo Brasil. Esses colaboradores, com suas histórias e conhecimento, representam o capital intelectual da Companhia e atuam como motores para o desenvolvimento do negócio.

Aproximadamente 70,1% dos colaboradores possuem ensino superior completo ou frequentam a universidade e 10,0% possuem pós-graduação. Os números e resultados mostram que a TIM possui um quadro diversificado e altamente qualificado de colaboradores para atender os desafios da Companhia. A força de trabalho é complementada por 68 estagiários e 234 jovens aprendizes.

4.2. Desenvolvimento e Treinamento

Os colaboradores da TIM têm acesso a uma oferta de treinamento e desenvolvimento bem estruturada para evoluir dentro da companhia e construir uma carreira de sucesso. A TIM investiu mais de R$10,8 milhões em treinamento e desenvolvimento dos seus colaboradores em 2020.

Para orientar as carreiras dos seus colaboradores, a TIM identifica e monitora o desempenho individual para guiar as atividades com mais assertividade, a Companhia avalia a dedicação e o desempenho diferenciado dos seus profissionais por meio de diferentes ferramentas de gestão de performance e encoraja e proporciona oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem.

Assim na TIM, ao longo do ano de 2020 tivemos como foco apoiar a evolução e a transformação da empresa rumo ao modelo de digital TELCO, com foco específico no desenvolvimento das new capabilities, necessárias para alcançar os objetivos do plano estratégico e industrial da companhia. O objetivo bem-sucedido também é o fortalecimento e a disseminação de abordagens de aprendizagem digital e social, cuidadosamente com as aceleradas práticas pela situação de pandemia bem como desenvolver programas específicos para públicos e temas selecionados. Assim, conseguimos oferecer aos nossos colaboradores as melhores iniciativas de capacitação e ensino à distância.

Entre os programas que mais se destacaram, estão:

TIM Talks: Oferecemos a todos os colaboradores um programa de 4 semanas de experiências de aprendizagem inovadoras, abordando temas relacionados ao negócio, tecnologia, ambiente, saúde, diversidade e inclusão, competências do futuro, entre outros, possibilitando também a participação da sociedade com eventos abertos ao externo.

Programa de Estágio: Para atrair os melhores alunos do mercado e treinar nossos futuros profissionais, o Programa de Estágio traz para a TIM estudantes com energia, determinação, iniciativa, senso de equipe e, especialmente, interesse por desafios e inovação. O programa tem foco importante nas premissas de diversidade e inclusão, no contexto das ambições e dos Planos da TIM nos assuntos ESG, e é estruturado através de uma jornada dedicada de iniciativas de treinamento e desenvolvimento, incluindo iniciativas com *Job Rotation* e *Job Shadowing* entre outros

Plano de Apoio no contexto da Pandemia de COVID 19: Ao longo do ano de 2020, em função da pandemia do novo coronavírus e mudanças de formatos de treinamentos e temas como saúde física e mental, educacional, autocuidado, bem-estar e também disponibilizamos os conteúdos de integração em formato digital. Além disso, transformamos 100% das nossas ações de treinamento para a metodologia à distância.

Onboarding: Levando em consideração o processo de transformação digital que a TIM iniciou há alguns anos, e acelerados pelas necessidades da pandemia, um novo programa *Onboarding* foi projetado para engajar e preparar os novos funcionários para o dia a dia. As principais mudanças foram a criação de uma nova marca, a inclusão de novos targets, a digitalização de 100% dos conteúdos e um novo modelo de governança. O novo programa será totalmente implementado no primeiro trimestre de 2021.

Por acreditar que a diversidade e a inclusão são essenciais para a valorização e engajamento das pessoas, o desempenham um papel fundamental no processo de inovação, reforçamos nosso posicionamento e engajamento com o tema através da construção de políticas, programas e iniciativas de diversidade e inclusão, almejadas a estratégia do negócio, cultura organizacional e valorização da contribuição de cada colaborador(a) na TIM.

Em 2020 o Programa de Diversidade e Inclusão contemplou um calendário anual de ações, baseado no calendário da ONU; criação do comitê de diversidade, formado pela alta liderança; lançamento dos grupos de afinidade, formado por colaboradores de todos os níveis, áreas e regiões; que atuam conjuntamente no desenho e implementação de ações inclusivas para os pilares de gênero, pessoas LGBTI+, raça, gerações e pessoas com deficiência. Também foi lançada uma Política de Diversidade com premissas e diretrizes para os processos de gestão de pessoas e reforço dos comportamentos e condutas esperadas de colaboradores, empregados terceiros, fornecedores e demais stakeholders da cadeia de valor. Por acreditar que a informação e o conhecimento é o primeiro passo para quebrar paradigmas e preconceitos, o programa de diversidade 2020 contemplou um plano integrado de comunicação e treinamento para líderes e profissionais TIM, com mais de 40 ações e 2.300 colaboradores treinados. Também foi lançado o TIM Conecta, evento 100% digital e aberto à sociedade, com objetivo de conectar a TIM com empresas, meio acadêmico, especialistas e sociedade de forma geral em um ecossistema de diálogo e reflexão sobre o tema. Ao todo foram realizadas 6 edições do evento com mais de 50 mil visualizações Youtube.

4.3. Plano de Incentivo de Longo Prazo

O Plano de Incentivo de Longo Prazo visa conceder ações ou opções de compra de ações da TIM S.A. a colaboradores da Companhia e suas subsidiárias, buscando desse modo promover a expansão, conquista e sucesso dos objetivos corporativos e garantindo o alinhamento de interesses com os acionistas e da administração da TIM.

Em 5 de agosto de 2011, 10 de abril de 2014 e 19 de abril de 2018, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo, "Plano 2011-2013", "Plano 2014-2016" e "Plano 2018-2020", respectivamente, concedidos a altos administradores e aqueles que ocupam posições chave na Companhia.

Os Planos 2011-2013 e 2014-2016 tratam da outorga de opções de ações, enquanto o Plano 2018-2020 prevê a outorga de ações (performance shares).

O exercício das opções do Plano 2011-2013 estava condicionado ao atingimento de metas específicas de desempenho que poderiam impedir o exercício das opções, enquanto no exercício das opções do Plano 2014-2016 o atingimento de metas pode afetar apenas o preço de aquisição das ações. O Preço de Exercício é reajustado aplicando-se um ajuste, para mais ou para menos, no Preço Base da Ação, em consequência do desempenho acionário, considerando os critérios previstos em cada Plano.

No Plano 2018-2020 poderão conceder ações os diretores da Companhia, sujeitos à permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.

O prazo de vigência das opções dos Planos 2011-2013 e 2014-2016 é de 6 anos e a TIM S.A. não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro. Para o Plano 2018-2020 o prazo de vigência será mesmo período de 3 anos estabelecido à sua conclusão (Vesting).

Conforme aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, a gestão dos Planos fica a cargo do Conselho de Administração, auxiliado pelo Comitê de Gestão Social da Companhia.

Especificamente para o ano de 2017, em função da Companhia ter iniciado o processo de reestruturação do seu plano de incentivo de longo prazo, em caráter excepcional e devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, o plano de incentivo de longo prazo ocorreu em forma de bônus, com o pagamento condicionado ao atingimento de determinados indicadores financeiros da TIM e dividido em três parcelas anuais.

4.3.1. Opção de Ações Ciclo 2011-2013

Plano	Opções Concedidas	Opções Exercidas	Opções Expiradas	Opções Não Exercidas
Plano 2011 - 2013	8.567.765	-3.399.892	-5.167.933	0
1ª Concessão	2.833.595	-1.532.132	-1.301.463	0
2ª Concessão	2.661.752	-896.479	-1.765.273	0
3ª Concessão	3.072.418	-971.221	-2.101.197	0

4.3.2. Opção de Ações Ciclo 2014-2016

Plano	Opções Concedidas	Opções Exercidas	Opções Expiradas	Opções Não Exercidas
Plano 2014 - 2016	8.985.119	-3.716.736	-4.935.547	334.836
1ª Concessão	2.687.685	-1.129.643	-1.558.042	0
2ª Concessão	3.355.229	-1.687.378	-1.646.080	21.771
3ª Concessão	3.922.204	-1.899.717	-1.727.424	295.063

4.3.3. Ações Ciclo 2018-2020

Plano	Ações Concedidas	Ações Transferidas	Ações Expiradas	Ações Não Transferidas
Plano 2018 - 2020	2.576.648	-390.068	-503.037	1.683.543
1ª Concessão	849.932	-180.719	-469.820	199.394
2ª Concessão	930.662	-209.349	-33.418	687.895
3ª Concessão	796.054	0	0	796.054

► 5. Rede

Infraestrutura é um dos pilares estratégicos da Companhia e a TIM reafirma o seu compromisso de investimento em 2020, buscando oferecer mais e melhores serviços. As recentes mudanças no padrão de consumo bem como a crescente expectativa dos usuários quanto à qualidade dos serviços prestados, exigem um plano estruturado de expansão da rede, respaldado por análises técnicas mais robustas quanto ao padrão de consumo e necessidades de seus clientes, além de uma grande transformação cultural.

No âmbito da utilização do espectro, a TIM continua seu bem-sucedido projeto de *reforming* expandindo para a frequência 2,1 GHz, visando mais eficiência e melhor performance. Com relação à fibra, a Companhia segue com o projeto de expansão de rede, de forma a suportar a rede convergente de ultra banda larga, aumentando a disponibilidade do FTTH e o FTTS.

Quanto aos sites, a TIM projeta aumentar a densidade de sites a partir da utilização de Biosites, que são estruturas sustentáveis, mais baratas, mais fáceis de instalar e que não causam impacto visual nas cidades. No contexto de big data, a Companhia segue numa constante evolução de suas ferramentas de análise a partir de bases mais completas e abordagem proativa, visando um direcionamento mais eficiente dos investimentos.

No que tange à cultura corporativa, as novas tecnologias e as expectativas dos clientes provocam uma ruptura no modelo tradicional das operadoras de telecomunicações. Nesse cenário, a TIM visa desenvolver, motivar e engajar seus colaboradores com vistas a atuarem em um ambiente dinâmico, inovador e colaborativo, a partir de um modelo operacional ágil e flexível.

5.1. Cobertura Nacional

A infraestrutura da TIM tem um alcance nacional, cobrindo aproximadamente 95% da população urbana brasileira, com presença em aproximadamente 3.877 cidades. A Companhia também possui uma ampla cobertura de dados, mantendo a sua posição de liderança em cobertura 4G no país.

Do total de R$3,89 bilhões investidos em 2020, 92% foram alocados apenas em rede e tecnologia de informação, em linha com o praticado nos anos anteriores e com o objetivo de atender à crescente evolução do consumo de dados. A melhoria e o crescimento da infraestrutura estão apoiados em diferentes projetos, dentre eles se destacam a expansão da rede de fibra ótica (backbone, backhaul e FTTH), densificação de sites, reforming de frequência e agregação de portadoras em duas ou três frequências (conforme localidade). Além disso, a TIM vem avançando nas iniciativas de compartilhamento focada no 4G e no transporte de rede.

Em relação aos principais projetos em andamento focados na modernização e melhoria contínua de nossa infraestrutura, destacamos:

- Compromisso de expandir a cobertura 4G para todos os municípios do Brasil até 2023;
- Instalação de múltiplos data centers buscando melhorar a experiência, sendo 14 DCC (Data Center Core) e 19 DCE (Data Center Edge) – total de 33 ao final do ano;
- Expansão da cobertura 4.5G para 1.350 cidades em 2020;
- Expansão do uso de 4G na frequência de 700MHz, presente em 3.294 municípios ao final do ano;
- Expansão do VoLTE, disponibilizado para 3.860 cidades;
- Ampliação do reforming da frequência de 2,1 GHz no 4G, atingindo 329 cidades;
- Projeto de virtualização de infraestrutura;
- Acordo de compartilhamento de infraestrutura de rede móvel com a Vivo, visando a eficiência na alocação de Capex e Opex;
- Expansão da capacidade de rede através da solução Massive MIMO;
- Consolidação da rede NB-IoT, presente em mais de 3.469 municípios ao final de 2020, possibilitando a criação de soluções IoT não apenas nas grandes cidades, mas também nos municípios mais afastados das capitais.

Por mais um ano, a TIM garante sua liderança em cobertura 4G, atingindo 3.877 cidades ou 95% da população urbana cobertos. O crescimento de 20% A/A nos elementos de rede desta tecnologia em 2020 reforça o compromisso da Companhia com a evolução da qualidade e capacidade da infraestrutura da rede móvel. Como resultado dessa evolução, o tráfego de dados no 4G atingiu a marca de 90% do total, uma alta de 5 p.p. em comparação com o ano anterior.

Adicionalmente, o uso da frequência de 700MHz no desenvolvimento da rede LTE continua a evoluir, proporcionando uma significativa melhoria na experiência de uso dos clientes tanto em termos de performance, com maior velocidade de download e upload e menor latência, como em cobertura indoor, maior penetração.

DESCRIÇÃO	2020	2019	%A/A
Cidades 4G	**3.877**	**3.477**	**11,5%**
das quais 700 MHz habilitadas	3.294	2.313	42,4%
das quais VoLTE habilitadas	3.860	3.401	13,5%
População Urbana Coberta (4G)	**95%**	**94%**	**1,0p.p.**
das quais 700 MHz habilitadas	92%	81%	11,0p.p.
das quais VoLTE habilitadas	94%	93%	1,0p.p.
Cidades 3G	3.506	3.283	6,8%
População Urbana Coberta (3G)	98%	97%	1,3p.p.

Ao final do ano, a TIM possuía um total de 21.950 sites, sendo 81% conectados através de *backhaul* de alta capacidade, para o mesmo período.

Em relação a infraestrutura de transporte, a **Companhia alcançou 10M mil km fibra ótica para *backbone* e *backhaul***, um aumento de 10% A/A.

A cobertura na banda larga fixa também segue em constante expansão ao longo de 2020, superando ao final do ano 3,2 milhões de domicílios em FTTH, equivalente a FTTC alcançou

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB

TIMS LISTED ISE B3

B3 LISTED NM NYSE

7. Desempenho Financeiro

Para representar melhor o desempenho financeiro e tendências comerciais, a TIM normaliza algumas linhas da sua Demonstração de Resultados, eliminando o impacto de elementos não-recorrentes. Estes movimentos são apontados quando requeridos.

Nota: em função da incorporação revertu da TIM Participações S.A. pela TIM S.A. (antiga subsidiária integral da TIM Participações S.A.) no final do mês de agosto de 2020, os resultados apresentados para o ano completo de 2020 refletem os números da TIM S.A., em linha com os publicados no ITR e na DFP desta companhia. Com o intuito de mantermos uma comparação adequada do ponto de vista econômico, os números de 2019 refletem aqueles reportados pela TIM Participações em suas demonstrações com data base de 2019.

7.1. Receita Operacional

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
R$milhões			
Receita Líquida	**17.268**	**17.377**	**-0,6%**
Receita de Serviços	**16.665**	**16.597**	**0,4%**
Serviço Móvel	**15.610**	**15.648**	**-0,2%**
Gerada pelo Cliente	14.351	14.372	-0,1%
Interconexão	528	477	10,7%
Outras Receitas	731	799	-8,5%
Serviço Fixo	**1.054**	**949**	**11,1%**
dos quais TIM Live	628	491	27,9%
Receita de Produtos	**603**	**780**	**-22,7%**

No acumulado de 2020, a **Receita Líquida Total alcançou R$17.268 milhões, redução de 0,6% A/A**, refletindo a menor atividade comercial em função da pandemia do Covid-19, que resultou na queda de 22,7% na Receita de Produtos. A despeito do cenário macroeconômico desafiador imposto pela pandemia, a **Receita líquida de Serviços fechou o ano com ligeiro crescimento de 0,4%**, refletindo a trajetória de recuperação gradual ocorrida ao longo do segundo semestre.

O detalhamento da Receita Líquida e outros destaques são apresentados a seguir:

A Receita do Serviço Móvel (RSM) caiu R$38 milhões ou 0,2%, atingindo R$15.610 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A redução dessa linha reflete, principalmente, a queda mais acentuada na receita do segmento pré-pago, com a redução no número de clientes recarregadores no segmento, além do menor atividade comercial no pós-pago, refletindo os desdobramentos econômicos da pandemia do COVID-19.

A Receita Gerada pelo Cliente (RGC), que é composta pelas Receitas de Voz Local, Voz Longa Distância e Dados & Conteúdo, **apresentou queda de 0,1% A/A em 2020**, influenciada pelos mesmos fatores que a RSM.

A Receita de Interconexão registrou alta de 10,7% atingindo R$528 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O resultado dessa linha foi impactado pela combinação do aumento da tarifa VU-M (Tarifa de Terminação Móvel +10,2% A/A), além de um crescimento no tráfego entrante (+12,1% A/A). Após sucessivos cortes na VU-M, o aumento já previsto pela Anatel ocorreu no mês de fevereiro de 2020. A incidência da VU-M na Receita Líquida de Serviços atingiu 2,6% no ano.

As Outras Receitas Móveis encerraram 2020 com uma queda de 8,5% A/A, registrando R$731 milhões. A partir do último trimestre de 2020, esta linha passou a ser impactada positivamente pela contabilização das receitas advindas da parceria com o Banco C6. A Receita Líquida desta parceria totalizou R$14,7 milhões (conforme Nota Explicativa número 27 da DFP da TIM S.A.). No acumulado do ano, a queda é justificada pela redução de multas sobre outras receitas do serviço móvel. Cabe destacar que o valor absoluto dessa linha continua sendo majoritariamente referente à receita gerada pelo compartilhamento e oferta de rede, em linha com a estratégia da companhia de ampliação da infraestrutura de transporte em fibra (backbone e backhaul) com maior eficiência na alocação de recursos (Capex e Opex).

A Receita de Serviço Fixo totalizou R$1.054 milhões, alta de 11,1% A/A, impulsionada pelo crescimento da TIM Live (+27,9%) mais que compensando a queda de 7,0% na receita de outros negócios do segmento fixo.

Em 2020, **o ARPU da TIM Live ficou em R$87,2, registrando crescimento de 7,4% A/A,** desempenho explicado pela penetração de ofertas de maior valor com velocidades maiores. No ano, a Receita da TIM Live passou a representar 60% do total do Fixo versus 52% em 2019.

A Receita de Produtos totalizou R$603 milhões, uma queda de 22,7% comparado a 2019, significativamente influenciada pelo fechamento da maior parte das lojas físicas da companhia, principais canais de venda de aparelhos, entre os meses de março e junho, em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para o combate à pandemia do novo coronavírus.

7.2. Custos e Despesas Operacionais

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
R$milhões			
Custos Reportados da Operação	**(8.926)**	**(7.733)**	**15,4%**
Custos Normalizados* da Operação	**(8.896)**	**(9.263)**	**-4,0%**
Pessoal	(1.004)	(1.005)	-0,2%
Comercialização	(3.010)	(3.357)	-10,3%
Rede e Interconexão	(2.613)	(2.316)	12,8%
Gerais e Administrativos	(603)	(577)	4,5%
Custo de Mercadorias Vendidas (CMV)	(756)	(932)	-18,9%
Provisão para Devedores Duvidosos	(553)	(748)	-26,1%
Outras receitas (despesas) operacionais	(354)	(328)	8,1%
Custos Normalizados* da Operação Ex-CMV	**(8.140)**	**(8.331)**	**-2,3%**

*Custos da Operação normalizados por ajustes ao contrato de sale-leaseback de torres (+R$2,6 milhões no 1T20 e +R$1,5 milhão no 1T19), crédito fiscal devido à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (+R$75,2 milhões no 1T19 e -R$1.710 milhões no 2T19), serviços jurídicos e administrativos associados a projetos especiais (+R$27,2 milhões no 4T20), serviços jurídicos associados a decisão judicial do PIS/COFINS (+R$4,8 milhões no 3T19 e +R$3,5 milhões no 2T19), revisão do prognóstico de perda para contingências trabalhistas com provisão positiva para contingências fiscais e para contingências cíveis (+R$11,2 milhões no 3T19 e +R$221,8 milhões no 2T19) e perdas contratuais (+R$22,4 milhões no 3T19).

Os Custos e Despesas Reportados no ano de 2020 totalizaram R$8.926 milhões, uma piora de 15,4% em relação aos custos reportados em 2020. Essa linha do resultado negativamente no valor de R$30 milhões em 2020 e positivamente no valor de R$1.530 milhões em 2019, resultado líquido dos efeitos relacionados a itens explicados na nota de rodapé da tabela acima. **Desconsiderando os efeitos não recorrentes, os Custos e Despesas Normalizados Totais reduziram 4,0% no ano, totalizando R$8.896 milhões em 2020.**

- **Uma análise do detalhamento das despesas operacionais do ano está apresentada abaixo:**

Pessoal alcançou R$1.004 milhões em 2020, apresentando queda de 0,2% em relação a 2019, impactada positivamente por menores despesas com pessoal comercial devido ao fechamento das canais físicos de venda no 2T20 e, negativamente, por elementos orgânicos, como inflação sobre salários e benefícios no 1T20 e 3T20.

Comercialização reduziu 10,3% A/A, atingindo R$3.010 milhões refletindo mais um ano marcado pelas tendências estruturais, com os ganhos de eficiências geradas pelas iniciativas de digitalização de processos e aumento da penetração dos canais digitais mais do que compensando a adversidade do cenário, decorrente do aumento da presença na média. Além disso, houve redução das despesas com FISTEL e um cenário de vendas mais reduzidas no 2T20, com menores despesas com reposicionamento de lojas e de situações de linhas.

Rede e Interconexão, esta linha apresentou alta de 12,8% A/A, quando comparada com 2019. Este resultado foi influenciado pelo aumento da tarifa de terminação móvel (VU-M) a partir de fevereiro de 2020 e pelos maiores custos de Rede, em decorrência da elevação das despesas com aluguel, compartilhamento e transmissão de infraestrutura.

Despesas Gerais e Administrativas normalizadas (G&A) encerraram o ano de 2020 com um crescimento de 4,9% em relação a 2019. Esta alta é explicada, principalmente, por um efeito líquido entre: i) maiores despesas com serviços de terceiros e aluguéis de bens; e ii) menores despesas com serviços profissionais (principalmente de manutenção de hardware e software), com serviços regulares de limpeza e vigilância e com seguros.

O Custo de Mercadoria Vendida (CMV) foi de R$756 milhões, queda de 18,9% quando comparado a 2019, explicado pelo fechamento da maior parte das lojas físicas da companhia, principais canais de venda de aparelhos, entre os meses de março e junho, em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para o combate à pandemia do novo coronavírus.

As Provisões para Devedores Duvidosos (PDD) atingiram R$553 milhões, uma queda de 26,1% frente ao resultado de 2019, refletindo os esforços contínuos na melhoria da aquisição de clientes, através de modelos e políticas de crédito mais robustos, além de maior eficiência na cobrança e recuperação. As curvas de arrecadação vêm apresentando melhoria sucessiva ao longo dos últimos meses, fazendo com a que a linha voltasse a representar 2,3% da Receita Bruta da TIM.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais Normalizadas totalizaram R$354 milhões, crescimento de 8,1% A/A no acumulado do ano, explicado pela redução das outras receitas operacionais, devido a menores receitas com multas por atraso no pagamento à interrompeu a cobrança de multa por atraso no início da pandemia, retomando esta prática em agosto), e menores receitas de créditos com fornecedores.

Os Custos de Aquisição de Clientes (SAC + subsídio + comissionamento + despesas de publicidade) atingiram R$45,7 por adição bruta em 2020, uma redução de 11,6% A/A.

A relação SAC/ARPU, que indica o payback por cliente, atingiu 1,8 meses em 2020, frente a 2,2 meses em 2019.

7.3. Do EBTDA ao Lucro Líquido

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
R$milhões			
EBITDA Normalizado*	**8.372**	**8.114**	**3,2%**
Margem EBITDA Normalizada*	48,5%	46,7%	1,8p.p.
Depreciação & Amortização	**(5.527)**	**(5.129)**	**7,8%**
Depreciação	(3.689)	(3.253)	13,4%
Amortização	(1.838)	(1.876)	-2,1%
EBIT Normalizado*	**2.845**	**2.985**	**-4,7%**
Margem EBIT Normalizado*	16,5%	17,2%	-0,7p.p.
Resultado Financeiro Líquido Normalizado*	**(807)**	**(1.096)**	**-26,3%**
Despesas financeiras	(1.233)	(1.296)	-4,9%
Receitas financeiras	432	201	114,6%
Variações cambiais, líquidas	(7)	(1)	646,6%
Lucro antes dos Impostos Normalizado*	**2.037**	**1.889**	**7,9%**
Imposto de renda e cont. social Normalizado*	(266)	17	n.a.
Lucro Líquido Normalizado*	**1.871**	**1.906**	**-1,8%**
Total de Itens Normalizados	(27)	1.716	n.a.
EBITDA Reportado	**8.342**	**9.644**	**-13,5%**
Margem EBITDA Reportada	48,3%	55,5%	-7,2p.p.
EBIT	**2.815**	**4.515**	**-37,7%**
Margem EBIT	16,3%	26,0%	-9,7p.p.
Resultado Financeiro Líquido	**(807)**	**21**	**n.a.**
Lucro antes dos impostos	**2.008**	**4.536**	**-55,7%**
Imposto de renda e cont. social	(166)	(914)	-82,1%
Lucro Líquido	**1.844**	**3.622**	**-49,1%**

*EBITDA normalizado conforme itens apontados na seção de Custos (+R$27,2 milhões no 4T20, +R$2,6 milhões no 1T20, -R$37,1 milhões no 3T19, -R$1.494 milhões no 2T19 e +R$1,5 milhão no 1T19). Resultado Financeiro normalizado pela atualização monetária sobre crédito fiscal e contingências trabalhistas, fiscais e cíveis (-R$64,6 milhões no 3T19 e -R$1.051 milhões no 2T19). Lucro Líquido normalizado pelo crédito fiscal e outros efeitos (-R$2,4 milhões no 4T20, +R$35,2 milhões no 3T19 e +R$865 milhões no 2T19) por ajuste aos impostos diferidos (+R$30,3 milhões no 1T19).

- **EBITDA**

O EBITDA Normalizado totalizou R$8,4 bilhões em 2020, um crescimento de 3,2% A/A. As principais alavancas que contribuíram para esta performance foram: (i) a retomada do crescimento da Receita de Serviços Móveis após o período mais crítico da pandemia, (ii) a manutenção de sólido crescimento da Receita de Serviços Fixos, refletindo a expansão da TIM Live, (iii) aprofundamento de iniciativas estruturais para controle de custos/despesas e (iv) forte redução dos custos variáveis em função da menor atividade comercial, impactada pelos desdobramentos da pandemia a partir das últimas semanas de março e que perduraram de forma mais intensa ao longo de todo o segundo trimestre.

A Margem EBITDA Normalizada encerrou 2020 em 48,5%, 1,8 p.p. de acréscimo na comparação A/A, mantendo a trajetória de crescimento dos últimos 4 trimestres.

- **Depreciação e Amortização (D&A) / EBIT**

D&A apresentou incremento de 7,8% A/A em 2020, explicado, principalmente, pelo aumento da Depreciação de Equipamentos de Transmissão 4G e dos Direitos de Uso, referentes a uma maior base de Ativos Imobilizados provenientes de contratos de leasing. **O EBIT Normalizado caiu 4,7% A/A no ano**, enquanto a margem EBIT normalizada fechou o ano em 16,5%, expandindo 0,7 p.p. contra 2019.

- **Resultado Financeiro Líquido**

Em 2020, o Resultado Financeiro foi negativo em R$807 milhões, inferior aos -R$1.096 milhões de 2019, em função de uma maior receita de atualização monetária sobre os créditos de PIS e COFINS (em função do maior saldo de créditos ao longo de 2020 versus 2019), um menor volume de PIS e COFINS sobre distribuição de Juros sobre Capital Próprio (em decorrência da incorporação da TIM Participações pela TIM S.A.) e um menor volume de juros sobre financiamentos e sobre leasing, que superaram a menores receitas com juros sobre aplicações financeiras. As últimas três linhas apresentaram valores reduzidos sob uma comparação A/A por causa da taxa Selic mais baixa. Além disso, houve uma maior receita financeira, decorrente da contabilização com marcação a mercado do bônus de subscrição que dá direito a uma parcela de aproximadamente 1,4% no capital social do Banco C6.

- **Imposto de Renda e Contribuição Social**

O imposto de Renda e Contribuição Social Normalizado foi negativo em R$166 milhões em 2020, comparado com R$17 milhões positivos em 2019. **No acumulado do ano, a alíquota efetiva ajustada registrou o valor de -8,2%.**

- **Lucro Líquido**

O Lucro Líquido Normalizado pelos efeitos descritos anteriormente totalizou R$1,9 bilhões, em queda de 1,8% A/A, enquanto Lucro por Ação Normalizado (LPA) foi de R$0,77 comparado com R$0,64 no ano anterior.

O Lucro Líquido Reportado totalizou R$1,8 bilhões, uma queda de 42,3% A/A com LPA de R$0,76 versus R$1,50 em 2019. Esta queda é explicada pelos créditos tributários contabilizados em 2019 e classificados como não-recorrentes, conforme comentado anteriormente.

7.4. Fluxo de Caixa, Dívida e CAPEX

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
R$milhões			
EBITDA Normalizado*	8.372	8.114	3,2%
Capex	(3.891)	(3.853)	1,0%
EBITDA - Capex	**4.480**	**4.261**	**5,2%**
Δ Capital de Giro	**159**	**(2.501)**	**n.a.**
Itens operacionais não recorrentes	(30)	1.530	n.a.
Fluxo de Caixa Operacional	**4.610**	**3.290**	**40,1%**

*EBITDA normalizado conforme itens apontados na seção de Custos (+R$2,6 milhões no 1T20, -R$37,1 milhões no 3T19, -R$1.494 milhões no 2T19 e +R$1,5 milhão no 1T19).

O Fluxo de Caixa Operacional Livre (FCOL), foi positivo em R$4.610 milhões, uma expansão de R$1.320 milhões comparado a 2019. Este resultado reflete principalmente uma Variação do Capital de Giro positiva em R$159 milhões em 2020, comparada com -R$2.501 milhões em 2019, ocasionada, majoritariamente pelos créditos de PIS e COFINS contabilizados no 2T19 e no 3T19. Desconsiderando estes efeitos não-caixa, a Variação do Capital de Giro encerrou 2020 igual aos R$1.100 milhões a mais de caixa do que 2019.

É válido lembrar que, no 1T20, houve a postergação do seu pagamento (cerca de R$790 milhões) – que usualmente ocorre no mês de março – para o dia 31 de agosto. No 3T20, houve o pagamento parcial dos taxas, cerca de R$300 milhões, referentes ao Condecine e CFRP, impactando negativamente a Variação do Capital de Giro no Fluxo de Caixa daquele trimestre. O valor remanescente, relativo ao Fistel (TFF) segue em suspenso sem data definida para pagamento.

Portanto, as principais razões para isso foram para a melhora da Variação do Capital de Giro (desconsiderando os efeitos não-caixa relacionados aos créditos de PIS e COFINS mencionados anteriormente) foram, além do não pagamento do Fistel (TFF), um valor substancialmente menos negativo da variação da linha de Contas a Receber, em função de uma melhoria significativa na curva de arrecadação ao longo de 2020, além de menores desembolsos com processos judiciais e administrativos.

- **CAPEX**

Em 2020, os investimentos cresceram 1,0% A/A, totalizando R$3.891 milhões e continuaram sendo destinados à infraestrutura (92%), principalmente a projetos de TI, tecnologia 4G através do 700MHz, rede de transporte e expansão do FTTH (que recebeu aproximadamente 13% do total dos investimentos realizados no ano).

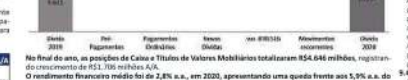
- **DÍVIDA E CAIXA**

A Dívida Bruta de 4T20 fechou em R$10.257 milhões, um crescimento de R$646 milhões A/A. O saldo atual inclui (i) o reconhecimento de leasing no valor total de R$8.237 milhões (relacionado à venda de torres, projeto LT Amazonas e contratos de arrendamento com prazo superiores a 12 meses, conforme estabelecido pelo IFRS 16); (ii) dívida bancária no montante de R$2.345 milhões e (iii) a posição de derivativos* de hedge no valor de R$304 milhões (reduzindo a dívida bruta).

Ao fim de dezembro, o montante de financiamentos (pós-hedge) totalizou R$2.041 milhões, sendo composto por contratos com bancos privados estrangeiros e totalmente protegidos por hedge para moeda local. **O custo médio da dívida excluindo os leasings foi de 3,2% a.a. em 2020**, uma redução quando comparado ao custo de 6,9% a.a. em 2019.

Em abril, o Conselho de Administração da TIM aprovou a captação de R$1.000 milhões para reforço de liquidez em antecipação a possíveis impactos que a pandemia do COVID-19 poderia ocasionar na economia. Deste montante, R$574 milhões foram captados junto ao The Bank of Nova Scotia no mesmo mês. Ao longo do 2T20 a TIM avaliou as melhores condições para captação do saldo remanescente, contratando, em julho, R$426 milhões junto ao BNP Paribas. Em julho, a TIM também amortizou integralmente as Debêntures (~1.000 milhões) originalmente distribuídas em janeiro de 2016.

Movimentos na Dívida



No final do ano, as posições de Caixa e Títulos de Valores Mobiliários totalizaram R$4.646 milhões, registrando crescimento de R$1.706 milhões A/A.

O rendimento financeiro médio foi de 2,8% a.a., em 2020, apresentando uma queda frente aos 5,9% a.a. do 4T19, acompanhando a redução observada na taxa Selic.

No 4T20, a Dívida Líquida totalizou R$5.611 milhões, redução de R$1.061 milhões comparada ao mesmo período do ano anterior, quando a dívida líquida foi de R$6.672 milhões. Esta queda é explicada pelo crescimento maior do volume de Caixa e Aplicações Financeiras em comparação com a elevação do saldo de dívida e leasing no período. A dívida líquida excluindo os efeitos dos arrendamentos financeiros, Dívida Líquida-AL, somaria -R$2.767 milhões, ou seja, "caixa líquido" com uma melhora de R$1.659 milhões versus o ano passado.

A relação Dívida Líquida/EBITDA ficou em 0,67x em 2020. Desconsiderando os leasings financeiros, a relação Dívida Líquida-AL/EBITDA-AL ficou em -0,42x em 2020, uma redução comparada aos -0,17x de 2019.

8. Environmental, Social & Governance

ESG: Compromisso da TIM com uma transformação positiva para todos os stakeholders

A TIM é reconhecida no Índice ESG ("Environmental, Social & Governance") que setor de Telecomunicações no Brasil. Há treze anos a TIM faz parte da Carteira do Índice de Sustentabilidade da B3 (ISE:B3), sendo a empresa do setor que há mais tempo configura no índice. Desde 2011, a TIM voluntariamente faz parte do Novo Mercado, maior nível de governança corporativa da Bolsa de Valores Brasileira, além de ser a primeira e única operadora de telecomunicações nomeada como empresa Pró-Ética pela Controladoria Geral da União ("CGU").

Como signatária do Pacto Global da ONU desde 2008 e integrante do GT de Direitos Humanos da Rede Brasileira do Pacto Global desde 2015, a TIM desenvolve projetos conectados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS") e reconhece os direitos à privacidade de dados, à internet segura, ao acesso à informação e à liberdade de expressão como essenciais e inegociáveis.

A TIM responde ao *Carbon Disclosure Project* ("CDP") – maior base de dados do mundo sobre Gases de Efeito Estufa relacionada às Mudanças Climáticas – desde 2010, e registra suas emissões no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol.

Há 12 anos a TIM publica para seus stakeholders o Relatório de Sustentabilidade com os principais resultados financeiros e não financeiros, de acordo com a metodologia *Standards*, da *Global Reporting Initiative* ("GRI"). O Relatório é assegurado anualmente por uma Independent Firm.

Novos Políticas de Responsabilidade Social, Direitos Humanos, Diversidade, Meio Ambiente, Gestão da Mudança do Clima, Gestão de Riscos Corporativos, Anticorrupção, Relacionamento com Fornecedores, Segurança e Saúde do Trabalho, entre outras, estão publicamente disponíveis para a livre consulta de nossos stakeholders.

Porsua solidariedade em ESG, a TIM integra índices de sustentabilidade internacionais, como Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE-B3), Índice de Carbono Eficiente (ICO2-B3), Índice Brasil ESG (S&P/B3), Índice CDP Brasil Resiliência Climática (CDPR-70), *FTSE4GOOD Emerging Markets*, *FTSE4GOOD Latin America*, *MSCI ACWI ESG Leaders*, *MSCI Emerging Markets ESG Leaders*, entre outros, além de ser certificada pelo normaNBR ISO 14001:2015 desde 2010.

Temas Materiais

Devido a pandemia de Covid-19, a TIM conduziu um novo processo de consulta a stakeholders, com o objetivo de revisar sua materialidade, uma boa prática incentivada por especialistas.

Após ouvidos e estudos, quatro temas materiais foram complementados e um novo tema surgiu, "Promoção da Diversidade e Igualdade de Oportunidades", conforme quadro atualizado (negrito) a seguir:



Plano de Ambições em ESG

Para o Grupo TIM, a condução dos negócios está cada vez mais atrelada a uma gestão responsável de aspectos que são além dos financeiros e que também geram valor positivo e duradouro para a sociedade. Por isso, em esforço conjunto com a TIM Italia, no início de 2020, a TIM assumiu compromissos ambientais, sociais e de governança de longo prazo no Plano Estratégico 2020-2022.

As ambições estão conectadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e à matriz de materialidade da Companhia.

Os resultados do Plano de ESG serão divulgados em breve.

Environmental	Ecoeficiência no tráfego transmitido	+75%	2025
	Emissões indiretas	-70%	2030
	Carbono neutro (emissões de carbono)	0	
Social	Engajamento dos colaboradores	>9003	2022
	Colaboradores treinados na cultura ESG	>95%	
	Desenvolvimento de capacidade digital	1.000	
Governance	Novo Mercado e ISE	manter	2022
	ISO 27001 e ISO 37001	obter	

- **Energia**

A Gestão de Energia é um tema material para a TIM e um de seus grandes desafios.

Em 2020, a TIM apresentou 64% de sua matriz energética oriunda de fontes renováveis. Até 2021, a expectativa é chegar a 80% de energia renovável, contando com 60 usinas de energia solar, híbrida e biogás, que vão gerar mensalmente 38GWh de energia, o suficiente para abastecer uma cidade com 150 mil habitantes.

Consumo energético	2020	2019
Eletricidade (MWh)	627.728	717.014[1]
Combustíveis (L)	861.938	1.240.491 L

[1] Dado ajustado após verificação externa.

Ao final de 2020, a TIM alcançou um total de 1.679 biosites ativos. Os biosites são estruturas com significativa redução no impacto visual e que, além da transmissão de telecomunicações, agregam também iluminação e segurança através de câmeras de vigilância.

- **Instituto TIM**

Em 2013, a TIM fundou o Instituto TIM (www.institutotim.org.br) com a missão de democratizar o acesso à ciência, tecnologia e inovação para promover o desenvolvimento humano no Brasil. Mais de 700 mil pessoas de todos os estados e do Distrito Federal já foram beneficiadas pelos projetos de educação e inclusão do Instituto, alguns, inclusive, premiados internacionalmente (Prêmio Governante – BID 2015).

Ao longo de 2020, os projetos do Instituto TIM foram adaptados para que pudessem seguir acontecendo, apesar do cenário desafiador da pandemia da COVID-19. As Bolsas Instituto TIM-CBMEP continuaram apoiando os 200 medalhistas da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) que ingressaram em universidades públicas e advêm de famílias de baixa renda. Em 2020, 10 novos estudantes foram selecionados para receber as bolsas. O auxílio aos estudantes é fruto da parceria entre o Instituto TIM e o Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA).

O *Academic Working Capital – AWC* é o programa de educação empreendedora desenvolvido pelo Instituto TIM que oferece apoio financeiro para estudantes universitários que querem transformar seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) em negócios de base tecnológica. Em sua 6ª edição, o AWC veio com novidades e um novo critério de avaliação: a contribuição do projeto para os desafios do Brasil em uma sociedade pós-pandemia da COVID-19. Outras diferenças foram as transformações dos workshops presenciais em encontros virtuais e um novo calendário, com as atividades sendo realizadas de agosto até maio de 2021, quando acontecerá a Feira de Investimentos – data que marcará também o início da Edição 2021 do programa.

Desde sua criação, em 2015, cerca de 180 projetos de mais de 470 universitários foram apoiados em 50 startups foram criadas. Algumas destas, transformando-se em negócios de sucesso, como a Mivisia, startup participante da primeira edição do programa, que teve em 2020, 51% do seu capital social comprado pela WEG, multinacional brasileira fabricante de equipamentos elétricos.

A educação científica também compõe uma das linhas de atuação do Instituto TIM. Por meio da parceria com o Gerdau-ISS – programa de educação científica e aeroespacial para crianças e jovens – três experimentos brasileiros já foram enviados para a Estação Espacial Internacional (ISS) com apoio da NASA. A iniciativa coloca o Brasil como o primeiro país fora da América do Norte a participar do *Student Spaceflight Experiments Program*. O experimento vencedor da edição 2019/2020 do Garatéa foi feito por estudantes mato-grossenses. O objetivo de descobrir se uma pessoa intolerante à lactose poderia consumir esse tipo de produto no espaço sob medicação. O projeto foi enviado à Estação Espacial em dezembro a bordo da SpaceX.

A Bateria do Instituto TIM – projeto de inclusão de crianças, jovens e adultos com e sem deficiência por meio da música – seguiu ao longo de 2020 com o formato virtual, batizado de "Bateria na sua Casa". A iniciativa possibilitou a continuidade dos ensaios com o uso de videoaulas enviadas semanalmente. Para marcar o encerramento das atividades do ano e contribuir com o Natal das famílias – em sua maioria, advindas de áreas de vulnerabilidade social –, os integrantes e a equipe técnica receberam cestas de alimentos.

TIM Tec, programa de cursos gratuitos online do Instituto TIM, bateu a marca de 100 mil inscritos na plataforma e registrou aumento de 200% no número de acessos no primeiro quadrimestre de 2020, na comparação com o mesmo período de 2019. A plataforma ganhou mais visibilidade a partir do aumento da procura por capacitações a distância durante a pandemia. O TIM Tec também passou a fazer parte do iniciativa Aprendendo Sempre, uma coalisão com diversas organizações da sociedade civil para oferecer cursos online gratuitos.

Para minimizar os impactos sociais causados pela COVID-19, o Instituto TIM decidiu somar esforços à ação promovida pela ONG Instituto Bomob para garantir a alimentação de famílias de pessoas com deficiência de comunidades dos municípios de Petrópolis, Duque de Caxias, Mesquita e Rio de Janeiro. Por meio da campanha Mãos Gesto Solidário, mais de 600 famílias receberam cestas básicas mensais, uma ação que garantiu a segurança alimentar de pelo menos 3 mil pessoas em situação de vulnerabilidade.

[2] A geração de energia é compartilhada, desde o início de 2020, pela Usina de Laranjeiras do Sul, localizada no Paraná, e pela Usina de Tacaimbó, em Pernambuco.

- **Investimento Social Privado**

As iniciativas de investimento social incluem doações, projetos do Instituto TIM e patrocínios. Em 2020 foram investidos mais de R$12 milhões em benefício social, conforme detalhado na tabela abaixo:

Investimento Social Privado 2020 (R$'000)	
Doações	**265**
Projetos do Instituto TIM	**4.173**
Educação	2.880
Aplicações	
Trabalho	600
Inclusão	230
Outros	463
Iniciativas na Comunidade[1]	**8.058**
Patrocínios esportivos	
Patrocínios culturais	8.058
Outros	-
Total	12.496

[1] Incentivos Fiscais estão inclusos no montante total investido nesta categoria e representam aproximadamente 95% do investimento em iniciativas na Comunidade.

Para mais informações sobre ESG, acesse o Relatório de Sustentabilidade da TIM, que traz os principais resultados financeiros, sociais e ambientais, além de temas importantes para o negócio e para a governança da sustentabilidade da Companhia, assim como nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável.

9. Governança Corporativa

9.1. Único Compannhia de Telecom no Novo Mercado

Em 03 de agosto de 2011 a TIM aderiu ao "Novo Mercado", segmento que concentra as empresas comprometidas com as melhores práticas de governança corporativa.

A migração para o Novo Mercado resultou em benefícios para todos os acionistas. As regras exigidas, alinhadas às melhores práticas de governança corporativa de mercados como Estados Unidos e Europa, potencializam ainda mais a liquidez e valorização das ações, permitindo um acesso mais amplo aos mercados internacionais, além de promover o fortalecimento da imagem institucional e o aumento da confiança na Companhia.

Adicionalmente, a TIM pertence ao seleto grupo de empresas que compõem as carteiras do Índice de Governança Corporativa (IGC), do Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG) da B3 e também do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), composto por empresas que se comprometeram a gerenciar os riscos derivados de desenvolvimento econômicos, ambientais e sociais.

9.2. Governança Corporativa na TIM

A TIM Participações é uma sociedade por ações de capital aberto, administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva e supervisionada por um Conselho Fiscal e por um Comitê de Auditoria Estatutário.

Os deveres e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário estão determinados na legislação brasileira, no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, no Regimento Interno do Conselho de Administração, no Regimento Interno do Conselho Fiscal e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Na condução de membros ativos e responsáveis pela comunidade em que atuam, a Companhia e seus administradores devem pautar suas ações pela legalidade e pela ética, baseado em três princípios fundamentais: transparência, honestidade e lealdade.

Na condução dos seus negócios pautados, além da ética e da lealdade, pela boa-fé, a Companhia busca: (i) agir com transparência nos negócios, (ii) promover a lealdade na concorrência; (iii) excelência de competitividade no mercado; (iv) atender ao bem-estar e ao crescimento da comunidade em que opera; (v) aprimorar os seus recursos humanos; e (vi) promover o desenvolvimento sustentável.

9.3. Política de Divulgação

A TIM Participações aderiu em 2002 uma Política de Divulgação/Negociação e Diferenças de Governança Corporativa da NYSE, à qual a administração da Companhia aderiu mediante assinatura do termo de adesão. Como parte dessa política, estabeleceu-se um código de conduta a ser seguido por todos os funcionários com acesso a informações privilegiadas, além de terem sido impostas restrições às negociações com papéis da Companhia em determinados períodos.

A Política de Divulgação da Companhia prevê a utilização do Portal da Agência Estado, que pode ser acessado pelo link: http://economia.estadao.com.br/fatos-relevantes/, na forma da Instrução CVM nº 547/2014, que permitiu a divulgação de fatos relevantes em portais de notícias de acesso gratuito.

9.4. Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CDA) é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 19 (dezenove) membros, com mandato de dois anos, permitida a reeleição. Em 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração era formado por 10 (dez) membros, sendo 4 (quatro) deles independentes. Em 2020, o CDA se reuniu 16 (dezesseis) vezes no exercício de suas funções.

Todas as decisões tomadas pelo Conselho de Administração são registradas em atas, publicadas e consegnadas no livro de atas do Conselho de Administração, arquivado na sede na Companhia.

O Conselho se reúne ordinariamente no mínimo seis vezes ao ano e no máximo doze vezes, e também extraordinariamente, mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer dois Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia. O Presidente do Conselho poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria Estatutária, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas. Os convidados a participar das reuniões do Conselho não possuem qualquer direito de voto.

O Conselho de Administração tem 4 (quatro) comitês de assessoramento, todos diretamente vinculados a ele: o Comitê de Auditoria Estatutário, com regras previstas no Estatuto Social da Companhia, o Comitê de Remuneração, o Comitê de Controle e Riscos e o *Comitê de Environmental, Social & Governance*, podendo haver participação de um ou mais membros nos Comitês, simultaneamente.

9.5. Diretoria Estatutária

A Diretoria Estatutária (Diretoria) é a órgão de representação e de administração executiva da Companhia, sendo composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 12 (doze) diretores, eleitos pelo Conselho de Administração para o mandato de dois anos, admitida a reeleição, podendo ser destituídos pelo mesmo órgão a qualquer tempo. Em 31 de dezembro de 2020, a Diretoria da Companhia era composta por 7 (sete) membros. Em 2020, a Diretoria se reuniu 48 (quarenta e oito) vezes no exercício de suas funções.

9.6. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e de informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente. O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, todos profissionais independentes reconhecidos pelo mercado, que não mantenham qualquer outro vínculo com a Companhia, cada um com respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. Em 31

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB
TIMS
B3 LISTED NM
LISTED
NYSE
ISE B3

Caberá à TIM o que segue:
- Clientes: aproximadamente 14,5 milhões de clientes (correspondendo a 40% da base total de clientes da UPI Ativos Móveis) – de acordo com a base de acessos da Anatel de Abr/20. A alocação de clientes entre as Compradoras levou em consideração critérios que privilegiam a competição entre as operadoras presentes no mercado brasileiro;
- Radiofrequência: aproximadamente 49 MHz como média nacional ponderada pela população (54% das radiofrequências da UPI Ativos Móveis). A divisão de frequências entre as Compradoras respeita estritamente os limites de espectro por grupo estabelecidos pela Anatel;
- Infraestrutura: aproximadamente 7,2 mil sites de acesso móvel (correspondendo a 49% do total de sites da UPI Ativos Móveis).

TIM obtém direito ao exercício de bônus de subscrição no Banco C6

No dia 1º de fevereiro de 2021, a TIM comunicou que obteve, no âmbito da parceria estratégica ("Parceria") firmada com o Banco C6 S.A. ("C6" ou "Banco") o direito ao exercício de Bônus de Subscrição equivalente a participação indireta de aproximadamente 1,4% (um vírgula quatro por cento) do capital social do C6 em decorrência do atingimento, em dezembro de 2020, do 1º nível das metas acordadas, que serão exercidos no momento em que a administração da Companhia julgar mais oportuno. Importante destacar que o mencionado Bônus de Subscrição concederá à TIM, quando exercido, uma posição minoritária e sem posição de controle ou de influência significativa na administração do C6.
O C6 é um banco digital com crescimento destacado no Brasil, sendo a instituição que mais cresceu no 3º trimestre de 2020, e superando mais de 4 milhões de contas abertas até novembro. O Banco tem cerca de R$5,3 bilhões em ativos totais e transacionou em sua plataforma de pagamentos mais de R$1,5 bi não por mês.
Em menos de um ano, a Parceria entre as empresas gerou um número expressivo de contas abertas através das ofertas combinadas de serviços de telecomunicações e serviços financeiros, o que reforça o relacionamento entre TIM e C6 com resultados significativos e confirma o caráter inovador e contratado na convenência dos clientes.

Aprovação de constituição de sociedade para prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial

A TIM S.A., em continuidade ao seu Plano Estratégico 2020-2022, comunicou, em 10 de dezembro de 2020, que o Conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada na mesma data, a constituição de uma sociedade, como preparação para futura segregação de ativos e prestação de infraestrutura de fibra ótica residencial. Tal processo é uma das etapas intermediárias da transformação da TIM na prestação dos serviços de banda larga, o objetivo a criação de um veículo aberto de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo") com a captação de um parceiro estratégico que se tornará sócio da FiberCo.
A FiberCo atuará no mercado de atacado podendo prover serviços de conectividade em fibra, de última milha e de transporte, para as operadoras do mercado, contando com a TIM como cliente âncora. Esta transação tem por objetivo acelerar o crescimento do negócio de banda larga residencial e permitir a adequada valorização de uma parte da infraestrutura da TIM.

TIM e FCA fecham parceria inédita para carros conectados

A TIM e a Fiat Chrysler Automóveis (FCA) estabeleceram uma parceria para oferecer soluções de conectividade embarcada em veículos das marcas Fiat, Jeep e RAM no Brasil a partir da primeira metade de 2021. Como parte da estratégia global de desenvolver ecossistemas para serviços conectados e potencializar a experiência digital dos clientes, futuros lançamentos da FCA no país vão contar com o eSIM, chip virtual para acesso a Wi-Fi nativo a bordo, com a qualidade da cobertura 4G e rede de Internet das Coisas ("IoT") da TIM.
A conectividade permitirá a comunicação, ativa e em tempo real, do carro com o cliente, com a FCA e com a rede de concessionárias. Os clientes da FCA se beneficiarão com uma variedade de serviços, desde conteúdos de entretenimento e segurança, até aplicativos que interagem com o veículo. Também permitirá a identificação remota de eventuais falhas no veículo com a possibilidade de diagnósticos mais ágeis e precisos. Tudo isso graças aos sensores conectados, que enviam dados continuamente para a FCA.
A parceria fortalece a presença da TIM no segmento de serviços prestados a empresas –B2B, inaugurando sua atuação na vertical de carros conectados que se junta ao sólido portfólio de soluções IoT. Ao mesmo tempo, possibilita a abertura de novas formas de atingir o cliente no segmento de serviços prestados a consumidores – B2C, através da prestação de serviços "in-car".

Celebração de TAC com a ANATEL

Em 19 de junho, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), entre a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a TIM S.A. (subsidiária integral da TIM Participações S.A.), após deliberação final do Regulador na 8ª Reunião Extraordinária do seu Conselho Diretor, ocorrida no dia anterior. O acordo, que está em plena fase de execução, dentro do planejado da Companhia e sob o estrito acompanhamento da ANATEL, abrange sanções que totalizavam um valor de aproximadamente R$639 milhões, que serão foram arquivadas em função de compromissos assumidos e que podem ser representados em ações de melhoria de qualidade e experiência do cliente, evolução dos canais digitais de atendimento, redução dos tempos de espera, bem como incremento de infraestrutura de rede em mais de 2.000 localidades. A companhia também assumiu o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio da rede 4G, à cerca de 350 municípios com menos de 30 mil habitantes. Três milhões de pessoas serão beneficiadas nas regiões Nordeste, Norte, norte de Minas Gerais e em Goiás, em cidades onde a tecnologia de quarta geração ainda não está disponível.

10. Auditoria Independente – IN CVM nº 381

Em 2020, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou serviços de auditoria de nossas demonstrações financeiras e outros serviços não relacionados à auditoria, que estão relacionados à revisão do Relatório de Sustentabilidade da Companhia.
Tais serviços não superaram o patamar de 5% do total dos honorários relativos ao serviço de auditoria externa. No entendimento dos auditores externos a prestação de outros serviços profissionais não relacionados à auditoria externa, acima descritos, não afeta a independência nem a objetividade na condução dos exames de auditoria externa efetuados. Os auditores possuem processos internos para garantir que estes outros serviços sejam avaliados internamente, bem como pré-aprovados antes da prestação de tais serviços, dentre outras coisas, que a contratação deverá ser submetida à análise prévia do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Controladora. Tal documento define ainda, um rol exemplificativo de serviços não relacionados à auditoria cuja contratação é vedada.

11. Mercado de Capitais

As ações ordinárias da TIM S.A. são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) sob o código TIMS3 e as ADRs, American Depositary Receipts, na Bolsa de Valores de Nova Iorque, New York Stock Exchange (NYSE), sob o código TIMB.
O Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa) encerrou 2020 em 119.017 pontos, acumulando uma alta de 2,9% quando comparado ao ano anterior, e valor de mercado de R$1,9 trilhões.

Performance das Ações da TIM S.A.
(Base 100 em 31 de dezembro de 2019; à Dez-20 x Dez-19)



Fonte: Bloomberg

A Companhia encerrou 2020 com suas ações ordinárias cotadas a R$14,65 na B3, uma queda de 5,9% a/a, enquanto as ADRs, na NYSE, fecharam ao preço de US 14,03, redução de 26,1% A/A. Em valor de mercado, a TIM fechou o ano valorada em R$35,5 bilhões ou US$ 6,9 bilhões.

Considerações Finais

A TIM S.A., com o objetivo permanente de manter um crescimento contínuo, equilibrado e sustentável, agradece aos seus clientes pela fidelidade e reitera o compromisso de buscar incansavelmente mecanismos para retribuir a preferência por meio de qualidade e de um atendimento diferenciado. Os agradecimentos se estendem também aos parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras, pelo apoio e confiança depositados e, em especial, aos colaboradores, sem os quais não teriam sido atingidos os objetivos e, finalmente, aos acionistas, pelo apoio e confiança na gestão do negócio.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Ativo		41.654.417	39.857.182	41.654.417
Circulante		10.411.555	8.418.034	10.411.556
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.575.290	2.284.004	2.575.291
Títulos e valores mobiliários	5	2.070.438	642.312	2.070.438
Contas a receber de clientes	6	3.051.834	3.182.935	3.051.834
Estoques	7	246.602	203.278	246.602
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar	8	374.015	420.284	374.015
Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar	9	1.421.112	1.366.809	1.421.112
Despesas antecipadas	11	149.796	173.139	149.796
Instrumentos financeiros derivativos	37	262.666	16.602	262.666
Arrendamento mercantil	16	5.357	4.931	5.357
Outros valores a compensar	17	43.906	33.090	43.906
Outros ativos		210.539	90.606	210.539
Não Circulante		31.242.862	31.439.148	31.242.861
Realizável a longo prazo		4.115.088	4.526.228	4.115.088
Títulos e valores mobiliários	5	7.061	3.849	7.061
Contas a receber de clientes	6	128.827	103.075	128.827
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar	8	856.786	823.349	856.786
Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar	9	1.277.127	2.367.608	1.277.127
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	550.646		550.646
Depósitos judiciais	12	794.755	919.850	794.755
Despesas antecipadas	11	73.598	68.628	73.598
Instrumentos financeiros derivativos	37	239.423	29.909	239.423
Arrendamento mercantil	16	156.841	151.447	156.841
Outros ativos		30.024	58.313	30.024
Investimento	13	1		
Imobilizado	14	18.100.698	17.612.164	18.100.698
Intangível	15	9.027.075	9.300.756	9.027.075

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		41.654.417	39.857.182	41.654.417
Total do Passivo		18.471.672	17.798.375	18.471.672
Circulante		8.301.956	8.135.119	8.301.956
Fornecedores		3.128.732	3.916.044	3.128.732
Empréstimos e financiamentos	20	1.689.385	1.384.180	1.689.385
Arrendamento mercantil	16	1.054.709	873.068	1.054.709
Instrumentos financeiros derivativos	37	7.273	858	7.273
Obrigações trabalhistas		272.635	217.523	272.635
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher	21	935.778	463.075	935.778
Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher	22	296.299	270.489	296.299
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	25	538.576	597.550	538.576
Autorizações a pagar	19	102.507	88.614	102.507
Receitas diferidas	23	266.436	281.930	266.436
Outros passivos		9.626	41.784	9.626
Não Circulante		10.169.716	9.663.256	10.169.716
Empréstimos e financiamentos	20	655.647	644.908	655.647
Instrumentos financeiros derivativos	37	28.893	3.547	28.893
Arrendamento mercantil	16	7.324.126	6.907.802	7.324.126
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher	21	3.102	2.997	3.102
Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher	22	212.444	212.310	212.444
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	-	78.230	-
Provisão para processos judiciais e administrativos	24	886.947	703.522	886.947
Plano de pensão e outros benefícios pós emprego	38	7.346	5.782	7.346
Autorizações a pagar	19	232.940	237.723	232.940
Receitas diferidas	23	755.488	827.182	755.488
Outros passivos		62.783	39.253	62.783
Patrimônio Líquido	25	23.182.745	22.058.807	23.182.745
Capital social		13.477.691	13.476.172	13.477.891
Reservas de capital		197.183	36.154	197.183
Reservas de lucros		9.317.356	8.550.298	9.317.356
Ajustes de avaliação patrimonial		(4.848)	(3.817)	(4.848)
Ações em tesouraria		(4.617)	-	(4.837)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva para expansão	Reserva de incentivo fiscal	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
	Reservas de lucros								
Saldos em 01 de janeiro de 2020	13.476.172	36.154	952.486	5.985.793	1.612.019	-	(3.817.00)	-	22.058.807
Total do resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido do exercício								1.843.690	1.843.690
Reflexo do valor de benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido da controlada (nota 13)							(1.031)		(1.031)
Total do resultado abrangente do exercício							(1.031)	1.843.690	1.842.659
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas									
Incorporação de sociedade do Grupo TIM (Nota 1)	1.719	353.604	-	-	-	-	-	-	355.323
Opções de compra de ações (nota 25 b)	-	7.425	-	-	-	-	-	-	7.425
Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações	-	-	-	-	-	(4.837)	-	-	(4.837)
Destinação do lucro líquido do exercício:									
Reserva legal (nota 25)	-	-	83.708	-	-	-	-	(83.708)	-
Juros sobre capital próprio (nota 25)	-	-	-	-	-	-	-	(1.083.000)	(1.083.000)
Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 25)	-	-	-	-	169.541	-	-	(169.541)	-
Constituição de reserva para expansão (nota 25)	-	-	-	507.441	-	-	-	(507.441)	-
Dividendos não reclamados (nota 25)	-	-	-	6.368	-	-	-	-	6.368
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	1.719	361.029	83.708	513.809	169.541	(4.837)	-	(1.843.690)	(718.721)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	13.477.891	397.183	1.036.194	6.499.602	1.781.560	(4.837)	(4.848)	-	25.182.745

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva para expansão	Reserva de incentivo fiscal	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
	Reservas de lucros								
Saldos em 31 de dezembro de 2018	13.476.172	33.363	769.187	3.686.093	1.417.858	-	(1.682)	-	19.380.789
Total do resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	3.860.162	3.860.162
Reflexo do valor de benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido	-	-	-	-	-	-	(1.935)	(1.935)	
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	-	(1.935)	3.860.162	3.858.227
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas									
Opções de compra de ações (nota 25 b)	-	2.791	-	-	-	-	-	-	2.791
Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido do exercício:									
Reserva legal (nota 25)	-	-	183.300	-	-	-	-	(183.300)	-
Juros sobre capital próprio (nota 25)	-	-	-	-	-	-	-	(1.183.000)	(1.183.000)
Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 25)	-	-	-	-	194.161	-	-	(194.161)	-
Constituição de reserva para expansão	-	-	-	2.299.701	-	-	-	(2.299.701)	-
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	2.791	183.300	2.299.701	194.161	-	-	(3.860.162)	(1.180.209)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13.476.172	36.154	952.486	5.985.792	1.612.019	-	(3.817)	-	22.058.807

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Receita líquida	27	17.267.812	17.377.194	17.267.812
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	28	(7.996.615)	(7.433.731)	(7.996.615)
Lucro bruto		9.271.197	9.943.463	9.271.197
Receitas (despesas) operacionais:				
Comercialização	28	(4.443.027)	(4.986.289)	(4.443.027)
Gerais e administrativas	28	(1.656.267)	(1.693.104)	(1.656.267)
Outras receitas (despesas), líquidas	29	(356.986)	1.322.690	(356.986)
		(6.456.280)	(5.356.703)	(6.456.280)
Lucro operacional		2.814.917	4.586.760	2.814.917
Receitas (despesas) financeiras:				
Receitas financeiras	30	432.287	1.427.500	432.287
Despesas financeiras	31	(1.232.781)	(1.238.655)	(1.232.781)
Variações cambiais, líquidas	32	(6.783)	(882)	(6.783)
		(807.277)	187.963	(807.277)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		2.007.640	4.774.723	2.007.640
Imposto de renda e contribuição social	33	(163.950)	(914.561)	(163.950)
Lucro líquido do exercício		1.843.690	3.860.162	1.843.690
Lucro por ação ordinária/ por acionistas do Controlador (expresso em R$ por ação)				
Lucro básico por ação	34	0,08	0,09	0,08
Lucro diluído por ação	34	0,08	0,09	0,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Lucro líquido do exercício	1.843.690	3.860.162	1.843.690
Outros componentes do resultado abrangente:			
Item que não será reclassificado para o resultado:			
Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego	(1.562)	(2.932)	(1.562)
Tributos diferidos	531	997	531
Total do resultado abrangente do exercício	1.842.659	3.858.227	1.842.659

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da Contribuição social		2.007.641	4.774.723	2.007.641
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização		5.527.012	5.128.981	5.527.012
Valor residual de ativos imobilizados e intangíveis baixados		(88.085)	32.412	(88.085)
Juros das obrigações e decorrentes de ajustes a valor presente		(284)	226	(284)
Provisão para processos administrativos e judiciais	24	333.724	498.698	333.724
Atualização monetária sobre depósitos e processos administrativos e judiciais		131.253	149.631	131.253
Juros, variação monetária e cambial sobre empréstimos e outros ajustes financeiros		166.057	(1.062.473)	166.057
Juros sobre arrendamento mercantil passivo	31	910.691	821.463	910.691
Juros sobre arrendamento mercantil ativo	30	(10.698)	(6.422)	(10.698)
Perdas por créditos de liquidação esperada	28	552.817	748.291	552.817
Opções de compra de ações	26	2.588	2.791	2.588
		9.532.716	11.088.321	9.532.716
Redução (aumento) dos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes		(390.087)	(1.025.731)	(390.087)
Impostos e contribuições a recuperar		1.260.949	(1.619.971)	1.260.949
Estoques		(43.325)	(20.219)	(43.325)
Despesas antecipadas		20.928	99.636	20.928
Depósitos judiciais		203.567	252.045	203.567
Outros ativos		(111.003)	2.093	(111.003)
Aumento (redução) dos passivos operacionais				
Obrigações trabalhistas		53.667	8.181	53.667
Fornecedores		(818.989)	(396.388)	(818.989)
Impostos, taxas e contribuições		(320.674)	56.781	(320.674)
Autorizações a pagar		(10.871)	(100.182)	(10.871)
Pagamentos de processos judiciais e administrativos	24	(413.635)	(645.021)	(413.635)
Receitas diferidas		(87.188)	(204.355)	(87.188)
Outros passivos		(232.606)	(101.507)	(232.606)
Caixa gerado pelas operações		**8.763.449**	**7.396.684**	**8.742.449**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(69.578)	(161.505)	(69.578)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**8.673.871**	**7.233.179**	**8.673.871**
Atividades de investimentos				
Títulos e valores mobiliários		(1.428.888)	130.532	(1.428.888)
Caixa proveniente da incorporação da TIM Participações		21.959	-	21.959
Integralização de Capital FiberCo (nota 1)		-	-	-
Adições ao imobilizado e intangível		(3.891.306)	(3.853.484)	(3.891.306)
Recebimento de arrendatários		4.879	9.100	4.879
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento		**(5.293.356)**	**(3.713.852)**	**(5.293.355)**
Atividades de financiamentos				
Novos empréstimos		1.800.000	1.000.000	1.800.000
Amortização de empréstimos		(1.806.922)	(723.500)	(1.806.922)
Juros pagos – Empréstimos		(72.643)	(96.649)	(72.643)
Pagamento de arrendamento		(927.903)	(800.621)	(927.903)
Juros pagos – Arrendamento mercantil		(794.391)	(785.091)	(794.391)
Instrumentos financeiros derivativos		(134.360)	32.761	(134.360)
Dividendos e Juros sobre capital próprio pagos		(1.153.054)	(937.542)	(1.153.054)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		**(3.089.273)**	**(2.310.642)**	**(3.089.273)**
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		**291.242**	**1.208.685**	**291.243**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		2.284.048	1.075.363	2.284.048
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**2.575.290**	**2.284.048**	**2.575.291**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DESEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Receitas			
Receita operacional bruta	24.346.101	25.182.832	24.346.101
Outras receitas	-	1.795.000	-
Perdas por créditos de liquidação duvidosa	(552.817)	(748.291)	(552.817)
Descontos concedidos, devoluções e outros	(2.543.707)	(2.865.458)	(2.543.707)
	21.249.577	23.363.883	21.249.577
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(2.641.923)	(2.575.465)	(2.641.923)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(2.949.673)	(2.294.865)	(2.949.673)
	(5.591.596)	(5.870.330)	(5.591.596)
Retenções			
Depreciação e amortização	(5.527.012)	(5.128.982)	(5.527.012)
Valor adicionado líquido produzido	10.130.969	12.364.571	10.130.969
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	796.406	1.515.657	796.406
	796.406	1.515.657	796.406
Valor adicionado total a distribuir	10.927.375	13.880.228	10.927.375
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal e encargos			
Remuneração direta	552.749	511.231	552.749
Benefícios	196.124	177.944	196.124
F.G.T.S	60.722	58.169	60.722
Outros	42.498	105.673	42.498
	852.093	853.017	852.093
Impostos, taxas e contribuições			
Federais	1.906.223	3.048.980	1.906.223
Estaduais	3.791.380	5.907.156	3.791.380
Municipais	114.390	111.840	114.390
	5.811.993	7.067.936	5.811.993
Remuneração de Capitais de Terceiros			
Juros	1.601.595	1.326.073	1.601.595
Aluguéis	913.175	768.272	913.175
	2.414.770	2.094.345	2.414.770
Outros			
Investimento social	4.829	4.207	4.829
	4.829	4.207	4.829
Remuneração de Capital Próprio			
Dividendos e JCP	1.083.000	1.183.000	1.083.000
Lucros retidos	760.690	2.677.162	760.690
	1.843.690	3.860.162	1.843.690

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.a Estrutura societária

A TIM S.A. ("TIM", "Companhia" e/ou "Empresa") é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil"). A TIM Brasil é uma empresa controlada do grupo Telecom Italia e detinha 66,58% do capital social da TIM em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, a TIM S.A. era controlada integralmente pela TIM Participações S.A. (a qual detinha 66,58% do capital social sob controle da TIM Brasil), que posteriormente, em 31 de agosto de 2020, foi incorporada pela sua subsidiária.
A Companhia presta Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal ("SMP") e o Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.
As ações da Companhia são negociadas na B3 (anteriormente BM&FBovespa). Adicionalmente, a TIM S.A possui recibos de depósitos americanos (American Depositary Receipts – ADRs), nível II, negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) – EUA. Em consequência, a Companhia está sujeita às normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da Securities and Exchange Commission ("SEC"). Visando atender as boas práticas de governança, a Companhia adota como princípio a divulgação simultânea de suas informações financeiras nos dois mercados, em reais, em português e inglês.
Em dezembro de 2020, o conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2020, a constituição de uma sociedade, como preparação para futura segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial TIM S.A., denominada FiberCo Soluções de Infraestrutura Ltda.

Reorganização Societária

Em 29 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a submissão à Assembleia Geral Extraordinária da proposta de incorporação da TIM Participações pela TIM S.A.
A Assembleia Geral extraordinária foi realizada em 31 de agosto de 2020, e aprovou, por maioria dos votos, a incorporação da TIM Participações pela TIM S.A., nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre as administrações das companhias em 29 de julho de 2020.
Consequentemente, a administração da Companhia procedeu a incorporação em 31 de agosto de 2020 mediante acervo líquido contábil da entidade TIM Participações, no montante de R$393.323.
Conforme previsto no Protocolo de Incorporação, as variações do patrimônio da TIM Participações entre a data do laudo (31 de março de 2020) e do ato societário de incorporação (31 de agosto de 2020), foram transferidas, absorvidas e incorporadas ao resultado da incorporada. Como resultado da incorporação, todas as operações da TIM Participações foram transferidas para a TIM S.A., que a sucedeu em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito. Esta transação não teve impacto econômico ou tributário e o ágio incorporado não será utilizado para fins de quaisquer compensações fiscais.
Esta reorganização societária, teve como objetivo proporcionar maior eficiência e simplificação da estrutura organizacional do Grupo TIM, tornando a estrutura de controles internos mais eficientes. Além disso, a reorganização societária proporcionou uma otimização de carga tributária nas futuras distribuições de juros sobre capital próprio e também, a integração de unidades administrativas e financeiras, permitindo, a concentração e redução dos custos operacionais e outras despesas administrativas com serviços profissionais. Como resultado desta operação, não houve qualquer impacto para os acionistas controladores e não controladores.
Após a incorporação, a TIM S.A., passou a ser uma companhia listada no segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob a forma de American Depositary Receipts ("ADRs") negociados na Bolsa de Valores de Nova York- New York Stock Exchange ("NYSE"). Passando a ser negociada com os códigos TIMS3 na B3 e TIMB no NYSE.
Para fins de apresentação do saldo comparativo, as informações patrimoniais e financeiras da TIM S.A. permanecem inalteradas atendendo o conceito de entidade legal para a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.
O acervo líquido contábil em 01 de setembro de 2020, está sumarizado a seguir:

	Notas	01/09/20
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	21.959
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	8 e 9	28.515
Outros ativos		166
Total do ativo circulante		50.640
Não circulante		
Depósitos judiciais	12	72.346
Outros ativos		1.254
Ágio(1)		308.761
Total do ativo não circulante		382.361
Total do ativo		433.001

(1) O Ágio incorporado possui a seguinte composição:

	Notas	01/09/20
Passivo		
Circulante		
Impostos, taxas e contribuições a recolher	21 e 22	368
Outros passivos		10.708
Total do passivo circulante		11.076
Não circulante		
Provisão para processos judiciais e administrativos	24	36.850
Outros passivos		29.752
Total do passivo não circulante		66.602
Patrimônio Líquido		
Capital social	25	1.719
Reservas	25	353.604
Total do patrimônio líquido		355.323
Total do passivo e patrimônio líquido		433.001

Ágio rentabilidade futura (nota 15)	367.571
Mais valia de passivos (provisão para processos judiciais) em combinação de negócios (nota 24)	(89.106)
	30.296
Imposto de renda diferido sobre mais valia	308.761

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, que estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.
As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo e/ou apresentadas em suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a. Critérios gerais de elaboração e divulgação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos financeiros derivativos) mensurados ao valor justo. Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Exceção a este procedimento está relacionada aos saldos de impostos diferidos e contribuição social diferidos (

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB
TIMS
B3 LISTED NM
LISTED
NYSE
ISE B3

Os saldos consolidados comparativos para 2019 não foram apresentados, uma vez que a subsidiária FiberCo foi constituída apenas em dezembro de 2020. Não existindo assim saldos consolidados em dezembro de 2019.

e. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 8 de fevereiro de 2021.

f. Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Accounting Standards Board (IASB), estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

• Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso o Grupo ingresse em quaisquer combinações de negócios.

• Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros.

• Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações forneceram uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam com base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influenciasse as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

• Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A pronunciamento revisado alguns novos conceitos, forneceu definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não tiveram impactos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

• Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

As alterações previram concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19.

Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionado ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Accounting Standards Board (IASB), mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

• CPC 11 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu o IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, o IFRS 17 (CPC 50) substituirá o IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitido em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, em sua maioria amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

• Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).

• Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração. A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17.

Essa norma não se aplica a Companhia

• Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

• O que significa um direito de postergar a liquidação;

• Que o direito de postergar deve existir na data base do relatório;

• Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;

• Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As disposições são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimos existentes podem exigir renegociação.

Impactos COVID - 19

Em dezembro de 2019, um surto de uma doença contagiosa, Corona vírus 2019 (COVID-19), começou na China continental e, desde o início de 2020, o vírus se espalhou pela Europa, Estados Unidos e vários outros países, incluindo o Brasil sendo decretado estado de pandemia pela Organização Mundial de Saúde em março de 2020.

O surto de COVID-19 se desenvolveu rapidamente em 2020 e as medidas tomadas para conter o vírus afetaram a atividade econômica, que por sua vez tiveram algumas implicações nos resultados operacionais e nos fluxos de caixa da Companhia sendo o lockdown decretado em vários estados do Brasil a partir de março de 2020.

Desde então, a administração da Companhia vem acompanhando de perto os impactos mais relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade da entidade de continuar como uma empresa em andamento. No ano de 2020, no entanto, a Companhia apresentou uma infraestrutura robusta sendo parte de um segmento extremamente importante no período de crise, essencial para a população, governo e sistema de saúde. Após uma hiberneria, não houve indicação de redução ao valor recuperável de ativos ou riscos associados ao cumprimento de obrigações, uma vez que a Companhia não é altamente alavancada e tendo possui linhas de crédito disponíveis para serem utilizadas em caso de redução significativa do volume de caixa.

A Companhia está cumprindo os protocolos de saúde e segurança estabelecidos pelas autoridades e agências, está monitorando a evolução do cenário e avaliando de perto o impacto do COVID-19 em seus negócios.

Foi previsto que a pandemia do COVID-19 e seu potencial impacto na atividade comercial geral e na economia global poderiam reduzir a demanda de nossos clientes por planos ou serviços mais caros (por exemplo, roaming) ou até levar a cancelamentos de planos ou aumento da inadimplência, enquanto podem levar a interrupções em nossa cadeia logística, na produção ou entrega de nossos fornecedores ou em nossa capacidade de entregar nossos produtos (como novos dispositivos ou cartões SIM) ou de atender nossa rede em tempo hábil, tendo ter um efeito adverso relevante em nossos negócios e resultados operacionais.

Em 2020 e até o momento, não sofremos nenhum impacto material em nossas operações. Nos meses de junho a julho retornaram com as atividades com impacto positivo nas vendas de aparelhos e os impactos em nossos negócios ou nossas metas financeiras em função da pandemia não foram significativos, no entanto, ainda existem incertezas consideravelmente avaliando as respostas governamentais e desempenho econômico e acreditamos que uma desaceleração prolongada nas condições econômicas locais, regionais ou globais, pode ver a afetar os negócios da Companhia.

▶ 3. Estimativas e julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da Companhia

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica da Companhia e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data-base das demonstrações financeiras.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios financeiros, estão contempladas a seguir.

(a) Perda por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e/ou o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

O valor recuperável da unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor justo menos os custos de venda e o valor em uso.

Eventuais alterações de reorganização com as quais a Companhia não esteja comprometida na data-base de apresentação das demonstrações financeiras ou investimentos futuros significativos que possa melhorar a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste são excluídos para fins de teste de impairment.

Os principais ativos não financeiros para os quais foi feita esta avaliação são os ágios fundamentados em rentabilidade futura registrados pela Companhia (nota 15) e seus ativos tangíveis.

(b) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor e o CPC 32 / IAS 12. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias, em particular, o ativo fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração do recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração o histórico de lucro tributável, bem como a estimativa de lucro tributável futuro (nota 10).

(c) Provisão para processos judiciais e administrativos

Os processos judiciais e administrativos são analisados pela Administração em conjunto com seus assessores jurídicos (internos e externos). A Companhia considera em suas análises fatores como hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais, sua relevância no ordenamento jurídico e histórico de pagamentos. Essas avaliações envolvem julgamento da Administração (nota 24).

(d) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados através de técnicas de avaliação que consideram dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado (nota 37).

(e) Receitas de tráfego não faturadas - "unbilled revenues"

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses do ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativas que levam em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros (nota 27).

(f) Arrendamento mercantil

A Companhia possui quantidade significativa de contratos de arrendamento no qual atua como arrendatária, sendo que com a adoção da norma contábil do IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil, em 01/01/2019, determinados julgamentos foram exercidos pela administração da Companhia na mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso, tais como: (i) estimativa do prazo do arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato, quando o exercício depende apenas da Companhia e esse exercício é razoavelmente certo; (ii) utilização de determinadas premissas para calcular a taxa de desconto.

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia (como o custo da dívida).

▶ 4. Caixa e equivalentes de caixa

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Administração da Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

	Controladora		Consolidado	
	12/2020	12/2019	12/2020	12/2019
Caixa e bancos	100.008	101.867	100.009	101.867
Aplicações financeiras de livre disponibilidade:				
CDB/Compromissadas	2.475.292	2.182.181	2.475.292	2.182.181
	2.575.290	2.284.048	2.575.291	2.284.048

Os Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas são títulos nominativos emitidos por bancos e vendidos ao público como forma de captação de recursos. Tais títulos podem ser negociados durante o prazo contratado, a qualquer momento, sem perda significativa em seu valor e são utilizados para o cumprimento de suas obrigações de curto prazo pela Companhia.

A remuneração média anual das aplicações da Companhia referente aos CDB's e Operações Compromissadas é de 101,26% (99,85% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

▶ 5. Títulos e Valores mobiliários

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
FUNCINE (1)	7.061	3.849
Fundo Soberano (2)	5.220	7.329
FIC (3)		
Títulos Públicos (3)	1.345.797	380.782
CDB (4)	17.370	7.363
Letra Financeira (5)	292.500	104.169
Outros (6)	309.551	142.665
	1.977.499	646.161
Parcela circulante	(2.070.638)	(642.312)
Parcela não circulante	7.061	3.849

(1) A partir de dezembro de 2017, a Companhia, com o objetivo de utilizar benefício fiscal de dedutibilidade para fins de imposto de renda e contribuição social, passou a investir no Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE). A remuneração média em 2020 é negativa em 0,34% (0,18% em 31 de dezembro de 2019). A posição em 31 de dezembro de 2020 de R$7.061 (R$3.849 milhões em 2019).

(2) O Fundo Soberano é composto apenas de títulos públicos federais. A remuneração média em 2020 é de 87,71% (97,62% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

(3) Em agosto de 2017, a Companhia investiu em FIC's abertos (Fundo de Investimento em Cotas). Os Fundos são compostos em sua maioria por títulos públicos e papéis de instituições financeiras de primeira linha. A remuneração média em 2020 dos FIC's foi de 112,72% (99,67% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Títulos públicos são instrumentos financeiros de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar as atividades do Governo Federal.

(4) As operações CDB são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do próprio banco e com taxas predeterminadas.

(5) A Letra Financeira (LF) é um título de renda fixa emitido por instituições financeiras com a finalidade de captar recursos de longo prazo.

(6) Está representado por: Debêntures, FIDC, Notas Comerciais, Notas Promissórias, Cédula de Crédito Bancário.

▶ 6. Contas a receber de clientes

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados. São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e se referem a contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações, de uso de rede (interconexão) e de comercialização de produtos e acessórios. Contas a receber são registradas pelos preços praticados no data da transação. Os saldos de contas a receber incluem, também, serviços prestados e não faturados até a data dos balanços ("unbilled"). As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas de créditos esperada ("impairment").

A provisão para perdas de créditos esperada foi reconhecida como redução das contas a receber, com base no perfil da carteira de clientes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica, riscos envolvidos e cada caso a ser avaliado e pela curva de arrecadação, em montante considerado suficiente, ajustadas a fim de refletir informações atuais e projetadas de condições futuras macroeconômicas que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis. O valor justo das contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

A taxa média considerada no cálculo do valor presente do contas a receber registrado no longo prazo é de 0,22% (0,07% em 2019).

	12/2020	12/2019
Contas a receber de clientes	5.180.661	3.286.010
Contas a receber brutas	3.831.921	4.260.087
Serviços faturados	2.039.403	2.076.569
Serviços a faturar ("unbilled")	817.669	1.006.418
Uso de rede	399.083	438.168
Venda de mercadorias	552.962	670.519
Ativo contratual (nota 23)	14.914	15.142
Outras contas a receber	7.890	1.717
Perdas por créditos de liquidação esperada	(651.260)	(774.077)
Parcela circulante	(3.051.834)	(3.182.915)
Parcela não circulante	128.827	103.095

A movimentação da provisão para perda por créditos de liquidação esperada, contabilizadas como conta redutora de ativo, foi como segue:

	12/2020	12/2019
Saldo inicial	774.077	686.928
Constituição de provisão	552.817	748.291
Baixas de provisão	(675.634)	(661.142)
Saldo final	651.260	774.077

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

	12/2020	12/2019
Total	3.831.921	4.260.087
A vencer	2.785.469	2.593.744
Vencidos até 30 dias	248.955	328.457
Vencidos até 60 dias	84.218	146.200
Vencidos até 90 dias	71.635	149.852
Vencidos a mais de 90 dias	641.644	841.834

▶ 7. Estoques

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados. Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma perda é reconhecida para ajustar o custo de aparelhos e acessórios ao valor líquido de realizável (valor de venda), quando este valor for menor que o custo médio de aquisição.

	12/2020	12/2019
Total Estoques	246.602	203.278
Estoques	257.427	214.889
Aparelhos celulares e tablets	186.961	146.295
Acessórios e cartões pré-pagos	55.558	61.436
TIM (Rio)	14.956	7.158
Perdas para ajuste ao valor de realização	(10.875)	(11.611)

▶ 8. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar	1.230.801	1.243.633
ICMS	1.188.018	1.201.502
Outros	42.783	42.131
Parcela circulante	(374.015)	(420.284)
Parcela não circulante	856.786	823.349

Os valores de ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) a recuperar são compostos principalmente:

(i) pelos créditos sobre as aquisições de ativo imobilizado diretamente relacionadas à prestação de serviço de telecomunicação (crédito parcelado em 48 meses);

(ii) por valores de ICMS recolhidos sob o regime de substituição tributária das operações relacionadas às mercadorias adquiridas para revenda, principalmente os aparelhos celulares, chips, tablets e modems comercializados pela TIM.

▶ 9. Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar	2.604.339	3.744.417
Imposto de renda e contribuição social (i)	382.305	428.643
PIS / COFINS (ii)	2.253.545	3.244.549
Outros	62.789	71.425
Parcela circulante	(1.825.132)	(1.366.803)
Parcela não circulante	1.777.127	2.377.614

(i) Os valores de imposto de renda e contribuição social estão substancialmente relacionados com:

(a) antecipações realizadas ao longo do período que supera utilização dar-se-á no encerramento do exercício somente e eventual saldo no próximo exercício; e (b) outros créditos de imposto de renda e contribuição social de anos anteriores, cuja atual prazo estimado para utilização é posterior a 12 meses.

(ii) Os valores de PIS/COFINS a recuperar referem-se, principalmente, aos créditos oriundos de processos judiciais de titularidade da TIM Celular S.A. (incorporadas em ultimo nível pela TIM S.A.), bem como da própria TIM S.A., cujo trânsito em julgado favorável em Tribunais Superiores que discutiam a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS. De acordo com a avaliação interna da Companhia, esperamos utilizar tais créditos em um prazo preciso(final de até 3 anos).

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade da inclusão do montante apurado de ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. A TIM S.A. (anterior denominação da Intelig Telecomunicações Ltda.), na condição de incorporadora da TIM Celular S.A. e demais entidades existentes no Grupo no passado, titulares de processos de mesma natureza, discute este tema judicialmente desde 2006, retreinando tais efeitos em 3 anos, conforme lhe é permitido pela legislação.

Em junho de 2019, em virtude do seu trânsito em julgado e apuração de valores, foi registrado o montante de R$2.825 milhões, sendo R$1.720 milhões de principal e R$1.155 milhões de atualização monetária (valores relacionados a TIM Celular S.A. incorporada pela TIM S.A. em outubro de 2018).

Em setembro de 2019; em virtude do seu trânsito em julgado e apuração de valores foi registrado o montante de R$148 milhões, sendo R$75 milhões de principal e R$73 milhões de atualização monetária, valores esses relacionados a própria TIM S.A. Quando ainda possuía a denominação de Intelig Telecomunicações Ltda.).

Os valores contabilizados são atualizados mensalmente pela taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), disponibilizada no site da Receita Federal do Brasil.

Em 2020, a TIM efetuou declarações de compensação com créditos oriundos do processo de exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS, para pagamentos de tributos federais, no valor total de R$1.516 milhões. Deste montante, em agosto de 2020, foram compensados R$632 milhões de débitos de IRPJ e CSLL, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, resultantes de réclculo da apuração para acrescentar as bases de cálculo desses tributos o indébito oriundo do processo mencionado.

Em dezembro de 2020, após utilização de parte do estoque de créditos da TIM S.A., no total de R$1.578 milhões, encontram-se registrados os montantes de R$1.391 milhões, sendo R$908 milhões de principal e R$483 milhões de atualização monetária – Selic, relacionados a TIM Celular S.A.), e R$151 milhões, sendo R$75 milhões de principal e R$76 milhões de atualização monetária (antigo Intelig Telecomunicações Ltda.).

▶ 10. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre (1) os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados e (2) as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda diferido é determinado usando-se alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas de imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores registrados de impostos diferidos, tanto ativos como passivos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente sob a hipótese de histórico de lucratividade e/ou quando as projeções anualmente preparadas pela Companhia, examinadas pelo Conselho Fiscal e pelo Comitê de Auditoria Estatutário, e aprovadas pelos demais órgãos da Administração, indiquem que seja provável a realização futura dos tais créditos fiscais.

Os saldos de impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal de compensação de um ativo contra um passivo de apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo saldo líquido.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as alíquotas vigentes foram de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os saldos de prejuízo fiscal e de base negativa da contribuição social somente são sujeitos à prescrição de vida útil dos bens e seu valor residual. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não apresenta indicativos de imparment em seu ativo imobilizado.

Os custos estimados de desmontagem de torres e equipamentos em imóveis arrendados são capitalizados e depreciados pelo prazo estimado de utilização. A Companhia reconhece no imobilizado, em contrapartida ao passivo "provisão para futura desmobilização de ativos", o valor presente destes custos. Os juros incorridos pela atualização financeira são reconhecidos como despesas financeiras.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores destas alienações e o valor contábil e são incluídos no resultado da transação e são reconhecidos em "outras despesas (receitas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

• Movimentação do imobilizado

	Saldo em dez/19	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em dez/20
Total de Custo do Imobilizado Bruto	41.358.751	4.687.207	(616.791)	-	47.429.167
Equipamentos de comutação / transmissão	22.817.681	10.464	(174.249)	3.222.020	25.875.916
Cabos de fibra ótica	813.589	-	-	64.311	878.100
Aparelhos em comodato	2.489.095	912	(7.140)	159.569	2.643.336
Infraestrutura	6.096.847	92.234	(8.063)	255.554	6.436.572
Bens de informática	1.721.251	1	(9.996)	59.130	1.770.386
Bens de uso geral	859.505	1	(1.544)	44.325	902.287
Direito de uso em arrendamentos (1)	8.333.416	1.849.539	(415.060)	-	8.367.895
Terrenos	40.794	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.585.673	2.734.056	(739)	(3.805.109)	513.881
Total Depreciação Acumulada	(25.746.587)	(1.767.678)	185.796	-	(29.328.469)
Equipamentos de comutação / transmissão	(16.389.213)	(1.906.480)	165.167	-	(18.130.526)
Cabos de fibra ótica	(410.567)	(72.046)	-	-	(482.613)
Aparelhos em comodato	(2.256.863)	(143.309)	1.955	-	(2.398.217)
Infraestrutura	(3.593.833)	(432.549)	7.528	-	(4.018.854)
Bens de informática	(1.565.309)	(62.649)	9.988	-	(1.617.970)
Bens de uso geral	(590.658)	(46.403)	1.158	-	(637.903)
Direito de uso em arrendamentos	(940.144)	(1.102.242)	-	-	(2.042.386)
Total Imobilizado líquido	17.612.164	(919.129)	(430.995)	-	18.100.698
Equipamentos de comutação / transmissão	6.428.468	(1.896.016)	(9.082)	3.222.020	7.745.390
Cabos de fibra ótica	403.022	(72.046)	-	64.311	395.487
Aparelhos em comodato	233.132	(142.397)	(5.185)	159.569	245.119
Infraestrutura	2.503.014	(340.315)	(535)	255.554	2.417.718
Bens de informática	155.942	(62.648)	(8)	59.130	152.416
Bens de uso geral	268.847	(46.402)	(386)	44.325	264.384
Direito de uso em arrendamentos	5.993.272	747.297	(415.060)	-	6.325.509
Terrenos	40.794	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.585.673	2.734.056	(739)	(3.805.109)	513.881

(1) O valor de R$415.060 é representado por remensuração de contratos e inclui alterações de vigência e escopo de aluguéis e também redução de extremativa em relação a contratos de baixo valor veículos.

	Saldo em dez/18	Adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2)	Adições	Baixas	Transferências	Outras movimentações (*)	Saldo em dez/19
Total de Custo do Imobilizado Bruto	33.834.454	5.256.114	4.855.665	(1.283.384)	-	(408.118)	41.358.751
Equipamentos de comutação / transmissão	20.811.898	-	17.663	(133.788)	2.121.908	-	22.817.681
Cabos de fibra ótica	762.375	-	-	-	51.414	-	813.589
Aparelhos em comodato	2.313.945	-	519	(20.194)	195.725	-	2.489.095
Infraestrutura	6.133.813	-	-	(18.684)	294.848	(313.130)	6.096.847
Bens de informática	1.679.326	-	-	(9.966)	51.891	-	1.721.251
Bens de uso geral	796.839	-	-	(623)	63.289	-	859.505
Direito de uso em arrendamentos	-	5.256.114	1.772.290	-	-	(94.988)	6.933.416
Terrenos	40.794	-	-	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.299.664	-	3.065.213	(729)	(2.778.475)	-	1.585.673
Total Depreciação Acumulada	(22.634.832)	-	(3.262.727)	350.972	-	-	(25.746.587)
Equipamentos de comutação / transmissão	(14.941.726)	-	(1.577.483)	129.998	-	-	(16.389.213)
Cabos de fibra ótica	(345.532)	-	(65.035)	-	-	-	(410.567)
Aparelhos em comodato	(2.132.226)	-	(131.342)	6.705	-	-	(2.256.863)
Infraestrutura	(3.157.889)	-	(440.225)	4.281	-	-	(3.593.833)
Bens de informática	(1.512.107)	-	(62.568)	9.366	-	-	(1.565.309)
Bens de uso geral	(545.350)	-	(45.930)	622	-	-	(590.658)
Direito de uso em arrendamentos	-	-	(940.144)	-	-	-	(940.144)
Total Imobilizado líquido	11.203.622	5.256.114	1.592.938	(32.412)	-	(408.118)	17.612.164
Equipamentos de comutação / transmissão	5.870.170	-	(1.559.820)	(3.790)	2.121.908	-	6.428.468
Cabos de fibra ótica	416.643	-	(65.035)	-	51.414	-	403.022
Aparelhos em comodato	181.719	-	(130.823)	(13.489)	195.725	-	233.132
Infraestrutura	2.975.924	-	(440.225)	(14.403)	294.848	(313.130)	2.503.014
Bens de informática	167.219	-	(62.568)	-	51.291	-	155.942
Bens de uso geral	251.489	-	(45.930)	(3)	63.289	-	268.847
Direito de uso em arrendamentos	-	5.256.114	832.146	-	-	(94.988)	5.993.272
Terrenos	40.794	-	-	-	-	-	40.794
Obras em andamento	1.299.664	-	3.065.213	(729)	(2.778.475)	-	1.585.673

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-8 Protocolo: 00-2021/000.000.000-0 Data: 00/00/2021 00:00:00
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 19/01/2021 SOB O NÚMERO 00000000000 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA348D259BC3A7FC41F28FCBFCF1B707D5C85B1D9DA3C431F0948BBFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB
TIMS
LISTED
ISE B3
B3 LISTED NM
NYSE

As obras em andamentos representam o custo dos projetos em andamento relacionados com construções de redes e/ou outros ativos tangíveis no período de sua construção e instalação, até o momento em que estiverem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens.
Os direitos de uso em arrendamento, são representados pelos contratos de aluguéis de ativos identificáveis, enquadrados na nova regra do IFRS16 / CPC 06 (R2). Tais direitos referem-se a arrendamentos de infraestrutura de rede, veículos, lojas e quiosques, imóveis, terrenos (Rede) e fibra, conforme abaixo:

Direito de uso em arrendamento	Infraestrutura de rede	Veículos	Lojas & Quiosques e imóveis	Terrenos (Rede)	Fibra	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.122.142	6.988	679.472	1.539.913	794.757	5.993.272
Adições no exercício	492.771	4.926	142.174	251.886	967.782	1.849.539
Remensuração	(196.967)	(7.426)	(114.726)	(89.335)	(6.606)	(415.060)
Depreciação	(448.046)	(4.488)	(106.658)	(201.355)	(345.495)	(1.102.242)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	3.019.900	-	400.262	1.500.909	1.404.438	6.325.509
Vida útil - %	12,41	38,35	22,60	9,87	24,69	
• Taxas de depreciação						

	Taxa anual %
Equipamentos de computação/ transmissão	8 a 14,29
Cabos de fibra ótica	4 a 10
Aparelhos em comodato	14,28 a 50
Infraestrutura	4 a 20
Bens de informática	10 a 20
Bens de uso geral	10 a 20

Em 2020, em conformidade com o IAS 16 / CPC 27, aprovado por Deliberação da CVM, a Companhia realizou avaliações da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluiu que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudança na vida útil utilizada atualmente.

► 15. Intangível

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.
O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para impairment (esta última, se aplicável) e reflete: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de bandas de radiofrequências e (ii) software em uso e/ou desenvolvimento. O intangível também inclui: (i) direito de uso de infraestrutura da ativos empresa e (ii) ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) na aquisição de empresas.
Os encargos de amortização são calculados com base no método linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos contratados e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas da vida útil dos bens integrantes do intangível são revistas regularmente.
Os encargos financeiros sobre recursos captados genericamente (sem destinação específica), utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Dentro deste conceito, tivemos a capitalização de encargos para aquisição da licença 4G e limpeza da frequência da faixa de 700 MHZ adquirida até setembro/15, quando o ativo foi considerado em operação pela Administração e a partir desta data, encerrou-se a capitalização de juros e encargos sobre este ativo. Esses custos são amortizados ao longo das vidas úteis estimadas.
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia não apresenta indicativos de impairment em seus ativos intangíveis de vida útil definida e indefinida.
Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como software, ágio e outros são demonstrados como segue.
(a) Movimentação do intangível

	Saldo em dez/18	Saldo Companhia incorporada	Adições/ Amortização	Baixas	Transferências	Saldo em dez/20
Total Custo do Intangível Bruto	29.861.788	367.571	1.215.606	(945)		31.444.020
Direito de uso de softwares	18.184.382	-	-	(939)	934.072	19.117.515
Autorizações	9.811.794	-	32.105	(6)	87.355	9.931.248
Ágio	1.159.649	367.571	-	-	-	1.527.220
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	169.327	-	8.539	-	-	177.866
Outros ativos	327.360	-	-	-	2.266	329.626
Ativos intangíveis em desenvolvimento	209.276	-	1.174.992	-	(1.023.693)	360.575
Total Amortização Acumulada	(20.561.035)	-	(1.856.917)	974	-	(22.416.975)
Direito de uso de softwares	(15.093.164)	-	(1.286.295)	974	-	(16.378.487)
Autorizações	(5.278.413)	-	(537.828)	-	-	(5.816.241)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(60.204)	-	(7.762)	-	-	(67.966)
Outros ativos	(129.240)	-	(25.032)	-	-	(154.281)
Total Intangível Líquido	9.300.756	367.571	(641.281)	39	-	9.027.075
Direito de uso de softwares (c)	3.091.218	-	(1.286.295)	35	934.072	2.739.028
Autorizações (f)	4.533.381	-	(505.723)	(6)	87.355	4.115.007
Ágio (d)	1.159.649	367.571	-	-	-	1.527.220
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	109.123	-	777	-	-	109.900
Outros ativos	198.111	-	(25.032)	-	2.266	175.345
Ativos intangíveis em desenvolvimento	209.276	-	1.174.992	-	(1.023.693)	360.575

	Saldo em dez/18	Adições/ Amortização	Transferências	Outras movimentações (a)	Saldo em dez/19
Total Custo do Intangível Bruto	28.999.775	961.213	-	(98.630)	29.862.355
Direito de uso de softwares	17.142.641	-	1.041.741	-	18.184.382
Autorizações	7.638.972	26.988	2.255.623	(109.770)	9.811.794
Custos com comissões a representantes comerciais diferidas	566	-	-	-	566
Ágio	1.159.649	-	-	-	1.159.649
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	198.201	-	-	(28.874)	169.327
Outros ativos	307.654	-	19.707	-	327.361
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.552.092	934.244	(3.317.071)	40.011	209.276
Total Amortização Acumulada	(18.689.342)	(1.876.257)	-	-	(20.561.599)
Direito de uso de softwares	(13.681.086)	(1.412.080)	-	-	(15.093.166)
Autorizações	(4.845.642)	(432.771)	-	-	(5.278.413)
Custos com comissões a representantes comerciais diferidas	(567)	-	-	-	(567)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(52.441)	(7.763)	-	-	(60.204)
Outros ativos	(109.606)	(19.643)	-	-	(129.249)
Total Intangível Líquido	10.314.433	(915.044)	-	(98.630)	9.300.756
Direito de uso de softwares (c)	3.461.555	(1.412.080)	1.041.741	-	3.091.216
Autorizações (f)	2.793.330	(405.802)	2.255.623	(109.770)	4.533.381
Custos com comissões a representantes comerciais diferidas	(1)	-	-	-	(1)
Ágio (d)	1.159.649	-	-	-	1.159.649
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	145.760	(7.763)	-	(28.874)	109.123
Outros ativos	202.048	(19.643)	19.707	-	198.112
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.552.092	934.244	(3.317.071)	40.011	209.276

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB TIMS LISTED ISE B3 B3 LISTED NM NYSE

Os contratos com clientes foram gerados na alocação dos descontos em ofertas combinadas fidelizadas, onde o desconto pode ser no equipamento e/ou na serviço, gerando um ativo ou passivo contratual, respectivamente, de acordo com a oferta sob análise.
Resumo das principais variações no período:

	Ativo (passivo) contratual
Saldo em 1º. de janeiro de 2020	(8.120)
Adições	(369)
Baixas	15.772
Saldo em 31 de dezembro de 2020	7.288

Os saldos de ativos e passivos contratuais tem previsão de realização conforme tabela abaixo:

	2021	2022
Ativo (passivo) contratual	8.413	(1.125)

A Companhia em linha com parágrafo 121 da IFRS 15 / CPC 47, não está apresentando os efeitos das informações sobre contratos de clientes com prazos de duração inferiores a 1 ano.

▶ 24. Provisão para processos judiciais e administrativos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados. A Companhia é parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios.
A provisão é constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos da Companhia e da Administração, por montantes julgados como suficientes e adequados para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. As situações onde as perdas são consideradas prováveis e possíveis são objeto de registro e divulgação, respectivamente, por seus valores atualizados, e aquelas em que as perdas são consideradas remotas não são divulgadas.
A provisão para processos judiciais e administrativos constituída, atualizada, está composta como segue:

Provisão para processos judiciais e administrativos	12/2020	12/2019
	886.067	701.522
Cível (a)	245.432	208.202
Trabalhistas (b)	213.026	208.224
Tributária (c)	399.288	254.833
Regulatória (d)	29.201	32.263

As variações na provisão para processos judiciais e administrativos encontram-se resumidas a seguir:

	Saldo Companhia incorporada	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	dez-20
	208.522	125.556	333.724	(433.634)	137.170	886.347
Cível (a)	208.202	4.501	224.416	(266.872)	75.185	245.432
Trabalhistas (b)	208.224	45.691	63.649	(138.899)	34.361	213.026
Tributária (c)	254.833	75.646	44.897	(7.792)	27.704	399.288
Regulatória (d)	32.263	118	(3.238)	(71)	129	29.201

	dez-18	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	dez-19
	762.162	498.698	(645.020)	107.682	701.522
Cível (a)	106.801	347.852	(335.415)	88.964	208.202
Trabalhistas (b)	423.923	38.218	(232.013)	(21.904)	208.224
Tributária (c)	180.101	112.538	(77.341)	39.535	254.833
Regulatória (d)	31.337	90	(251)	1.087	32.263

A Companhia está sujeita a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor e órgãos fazendários, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das entidades. A seguir estão sumarizados os principais processos:

a. Processos cíveis

a.1. Ações movidas por consumidores

A Companhia é parte em ações que se referem a reclamações diversas movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. As referidas ações no montante de R$139.429 (R$135.290 em 31 de dezembro de 2019) referem-se principalmente por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.

a.2. Órgãos de Defesa do Consumidor

A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que, se discute: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos da qualidade no atendimento; (iii) supostas violações ao Decreto SAC; (iv) supostas violações contratuais; (v) suposta publicidade enganosa e; (vi) discussão de cobrança de multa de fidelização, nos casos de furto e roubo do aparelho. Os valores envolvidos equivalem a R$51.713 (R$31.221 em 31 de dezembro 2019).

a.3. Ex-parceiros comerciais

A TIM é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais. Os valores envolvidos equivalem a R$18.634 (R$12.812 em 31 de dezembro de 2019).

a.4. ANATEL

A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados à Licenciamento, dentre os quais Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação). Os valores envolvidos equivalem a R$610 (R$498 em 31 de dezembro de 2019).

a.5. Socioambiental e Infraestrutura

A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados à licenciamento, dentre os quais Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação). Os valores envolvidos equivalem a R$610 (R$498 em 31 de dezembro de 2019).

a.6. ANATEL

A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G e (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço. Os valores envolvidos equivalem a R$1.304 (R$1.342 em 31 de dezembro de 2019).

b. Processos trabalhistas

A seguir estão sumarizados os principais processos trabalhistas com risco provável:
São processos envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados, em relação a questões como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável, adicionais legais e horas extras, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia por dívidas trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas.
Do total de 1.873 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2020 (2.304 em 31 de dezembro de 2019), movidas contra a Companhia, a maioria refere-se a demandas de ex-empregados de prestadores de serviços seguido de processos de empregados próprios. O provisionamento destas causas totaliza R$213.026 atualizado monetariamente (R$208.224 em 31 de dezembro de 2019).

c. Processos tributários

	12/2020	12/2019
Tributos Federais	213.389	155.495
Tributos Estaduais	160.256	93.790
Tributos Municipais	5.633	5.548
	399.288	254.833

O total da provisão registrada está substancialmente composto pelos seguintes processos cujos valores indicados estão estimados pelos índices estabelecidos pelo governo federal para tributos em atraso, estando atrelados à variação da taxa SELIC:

Tributos federais

A provisão está substancialmente composta pelos seguintes processos:
(i) A provisão para a TIM S.A. suporta sete e cinco processos, relativos a questionamentos envolvendo a incidência sobre operações da CIDE, CPMF, CSLL, IRRF, dentúcia espontânea da multa no pagamento do FUST e obrigações acessórias. Deste total, destacam-se os valores envolvidos nos processos judiciais que buscam o reconhecimento do direito de não recolher a CPMF supostamente incidente sobre operações com títulos para de compra e venda de moeda estrangeira e troca de titularidade de conta decorrente de incorporação societária, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$8.155. (R$9.560 em 31 de dezembro de 2019), assim como o valor relativo a multa e juros sobre a contribuição ao FUST do ano de 2009, onde não está sendo reconhecido o benefício da denúncia espontânea, cujo valor provisionado e atualizado é de R$14.771 (R$14.564 em 31 de dezembro de 2019).
(ii) A empresa constituiu uma provisão para um processo que visa a cobrança da contribuição previdenciária retida à alíquota de 11% a que, supostamente, deveriam ter sido submetidos os pagamentos realizados pela empresa a pessoas jurídicas a título de remuneração por atividades diversas, cujo valor provisionado e atualizado é de R$38.584 (R$37.977 em 31 de dezembro de 2019).
(iii) Adicionalmente, no segundo trimestre de 2019, a Companhia constituiu a provisão para o processo de FUST, que busca a inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, devendo de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de Interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar o disposto no 7/2005 da ANATEL, no valor de R$58.988(R$58.116 em 31 de dezembro de 2019).
(iv) Em junho de 2020, a empresa constituiu provisão para processos de compensação federal decorrentes de uma reapuração realizada em 2006, para a qual o suporte documental não se mostrou robusto o suficiente após períodos fiscalizados. O valor provisionado e atualizado para dezembro de 2020 é de R$5.313 (sem correspondente em dezembro/2019).

Tributos Estaduais

A provisão está substancialmente composta pelos seguintes processos:
A provisão para a TIM S.A. suporta sete e cinco processos, dentre os quais se destacam (i) os valores envolvidos nas autuações que questionam o estorno de débitos de ICMS, assim como o suporte documental para a compensação de créditos apropriados pela Companhia, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$16.491 (R$23.358 em 31 de dezembro de 2019), (ii) valores supostamente não oferecidos à tributação pela prestação de serviços de telecomunicações, que, atualizados, equivalem a R$5.135 (R$5.087 em 31 de dezembro de 2019), bem como (iii) cobranças em razão de supostas diferenças tanto de entradas como de saídas de mercadorias, em processos de levantamento quantitativo de estoque, cujos valores atualizados equivalem a R$15.751. (R$15.660 em 31 de dezembro de 2019), (iv) lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato, cujos valores atualizados equivalem a R$11.125 (R$10.826 em 31 de dezembro de 2019); (v) subsídios para handset, cujos valores atualizados equivalem a R$8.767 (R$8.644 em 31 de dezembro de 2019) e (vi) valores supostamente creditados de forma indevida relacionados a créditos CIAP, cujos valores atualizados equivalem a R$34.912 (sem correspondente em 31 de dezembro de 2019).

Tributos Municipais

Destacam-se os valores envolvidos nas autuações que questionam a retenção e recolhimento do ISS-fonte de serviços de terceiros sem vínculo empregatício, bem como o recolhimento de ISS próprio correspondente a serviços prestados e on-billing.

d. Processos regulatórios

A ANATEL instaurou processos administrativos em desfavor do Grupo pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.
Em 31 de dezembro de 2020, o valor indicado relativo aos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADOs"), considerando a atualização monetária, classificados com risco de perda provável é de R$29.201 (R$32.263 em 31 de dezembro de 2019).

e. Processos judiciais e administrativos cuja perdas são avaliadas como possíveis

A Companhia possui ações de naturoza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados por seus consultores jurídicos e pela Administração como possíveis, para as quais não há provisão para processos judiciais e administrativo constituída, não sendo esperados efeitos materiais adversos nas demonstrações financeiras, conforme valores apresentados a seguir:

	12/2020	12/2019
	18.147.562	14.337.227
Cível (e.1)	1.101.332	1.035.308
Trabalhista e previdenciária (e.2)	340.801	398.886
Tributária (e.3)	16.586.153	16.194.922
Regulatória (e.4)	119.076	708.111

Os processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis e monitorados pela Administração estão divulgados pelos seus valores atualizados.
As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo:

e.1. Cíveis

	12/2020	12/2019
Ações movidas por consumidores (e.1.1)	220.347	374.860
ANATEL (e.1.2)	223.066	220.526
Órgãos de Defesa do Consumidor (e.1.3)	160.279	32.847
Ex-parceiros comerciais (e.1.4)	193.529	180.226
Sócio ambiental e infraestrutura (e.1.5)	154.187	135.201
Outros (e.1.6)	149.924	101.648
	1.101.332	1.035.308

e.1.1. Ações movidas por consumidores

Referem-se principalmente a ações por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.

e.1.2. ANATEL

A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G e (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço.

e.1.3. Órgãos de Defesa do Consumidor

A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que se discute: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) suposta falha na entrega de aparelhos; (iii) suposto descumprimento das legislações estaduais; (iv) modelo de contratação e supostas cobranças indevidas de Serviços de Valor Adicionado - VAS ; (v) supostas violações ao Decreto SAC; (vi) supostas violações contratuais; e (vii) bloqueio de dados.

e.1.4. Ex-Parceiros comerciais

A TIM é ré em ações propostas por diversos ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais.

e.1.5. Socioambiental e infraestrutura

A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a (1) Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação) e (2) (i) radiação eletromagnética emitida pelas estruturas de Telecom; (ii) renovação de contratos de locação de terrenos para instalação de sites; (iii) Desapropriação terrenos alugados para instalação de sites; (iv) apresentação de dados cadastrais, dentre outros.

e.1.6. Outros

A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) renovatórias de contratos de locação; (ii) ações de subscrição acionária; (iii) ações indenizatórias; (iv) suposto descumprimento de contrato e; (v) ações de cobrança.

e.2. Trabalhistas e Previdenciária

e.2.1. Previdenciário

A TIM S.A recebeu Notificação Fiscal de Lançamento de Débito, referente à suposta irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias relativas ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, no valor provável de R$9.487 atualizado (R$22.587 em 31 de dezembro de 2019). Ainda, recebeu Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos, sob suposto não recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre parcelas recebidas a título de abono indenizatório, gratificação não-aplicada, hiring bônus e incentive house no valor possível total de R$22.829 atualizado (R$38.382 atualizada em 31 de dezembro de 2019).

e.2.2. Trabalhistas

Há 3.038 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2020 (3.881 em 31 de dezembro de 2019) movidas contra a Companhia e com risco possível, referentes a demandas que envolvem ex-empregados e empregados de prestadores de serviços no montante de R$317.971 atualizado (R$386.012 em 31 de dezembro de 2019).
Os demais valores são relativos a processos trabalhistas de pedidos diversos movidos por ex-empregados próprios e de empresas terceiras.

e.3. Tributárias

	12/2020	12/2019
	16.586.153	16.194.922
Tributos Federais (e.3.1)	4.268.212	4.253.354
Tributos Estaduais (e.3.2)	8.562.352	8.246.869
Tributos Municipais (e.3.3)	740.813	703.132
FUST, FUNTTEL e EBC (e.3.4)	3.014.976	2.991.567

Os valores apresentados estão corrigidos, de forma estimada, com base no índice SELIC. O valor histórico envolvido equivale a R$13.976.959 (R$11.474.961 em 31 de dezembro de 2019).

e.3.1. Tributos Federais

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos federais é de R$4.268.212
em 31 de dezembro de 2020 (R$4.253.354 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:
a. Alegação de suposta incorreção de aproveitamento de créditos tributários por realização de incorporação reversa, amortização do ágio apurado na aquisição das empresas de telefonia celular, dedução de despesas de amortização do ágio, exclusão da reversão de ágio, demais reflexos e glosas de compensações e deduções pagas por estimativa, utilização supostamente indevida do benefício da SUDENE por falta de formalização do benefício na Secretaria da Receita Federal (RFB), e falta de recolhimento de IRPJ e CSLL devidos por estimativa. O valor envolvido é de R$2.715.670 (R$2.672.754 em 31 de dezembro de 2019).
b. Metodologia de compensação de prejuízos fiscais e bases negativas. O valor envolvido é de R$193.181 (R$203.302 em 31 de dezembro de 2019).
c. Cobrança de CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap contabilizadas pelo regime de caixa. O valor envolvido é de R$67.572 (R$66.164 em 31 de dezembro de 2019).
d. Cobrança de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior, inclusive aquelas remetidos a título de roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados, bem como a cobrança de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior, inclusive as remessas a título de roaming internacional. O valor envolvido é de R$259.088 (R$256.833 em 31 de dezembro de 2019).
e. Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela Companhia a partir de créditos de terceiros na forma sobre aplicações financeiras e saldo negativo de IRPJ. O valor envolvido é de R$399.691 (R$427.233 em 31 de dezembro de 2019).

e.3.2. Tributos Estaduais

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos estaduais em 31 de dezembro de 2020 é de R$8.562.352 (R$8.246.869 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:
a. Não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos incondicionais oferecidos a clientes, além de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória correlata, inclusive pela falta de apresentação do registro 60I do arquivo SINTEGRA. O valor envolvido é de R$1.128.741 (R$1.053.411 em 31 de dezembro de 2019).
b. Utilização de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRO-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente, bem como suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadoria com benefício fiscal concedido no Estado de origem. O valor envolvido é de R$492.935 (R$887.637 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao êxito parcial no montante de 254 milhões.
c. Estorno de crédito e creditamento extemporâneo relativos a aquisições de ativo permanente. O valor envolvido para a TIM S.A. é de R$608.316 (R$731.864 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao êxito parcial no montante de 67 milhões.
d. Lançamentos de créditos e estorno de débitos do ICMS, bem como a identificação e sustentação documental de valores e informações lançados em contas de clientes, tais como as alíquotas do imposto e os créditos concedidos como antecipação fiscal, descontos recorrentes (crédito especial), bem como créditos relacionados com operações de substituição tributária e operações isentas e não tributadas. Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido é de R$3.356.501 (R$3.284.473 em 31 de dezembro de 2019).
e. Aproveitamento de crédito sobre na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias. O valor envolvido é de R$134.494 (R$131.057 em 31 de dezembro de 2019).
f. Suposto conflito entre as informações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento do tributo, bem como aquelas consistentes em falta de multa pelo descumprimento de obrigações acessórias. O valor envolvido é de R$698.673 (R$138.684 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao incremento de dois novos casos em São Paulo no montante de R$460 milhões e R$180 milhões.
g. Suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente da doação de débitos estornados relacionados ao serviço pré-pago, crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como obrigação de inclusão não inclusão do Serviço de Valor Agregado (SVA) da base de cálculo do ICMS. O valor envolvido é de R$249.271 (R$198.505 em 31 de dezembro de 2019).
h. Lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor envolvido é de R$137.920 (R$130.320 em 31 de dezembro de 2019).
i. Cobrança de ICMS relativo aos serviços de assinatura e sua alegada indevida não inclusão na base de cálculo do ICMS devido à sua natureza. O valor envolvido é de R$260.447 (R$249.659 em 31 de dezembro de 2019).

e.3.3. Tributos Municipais

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos municipais com classificação de risco possível é de R$740.813 em 31 de dezembro de 2020 (R$703.132 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:
a. Cobrança de ISS, bem como da multa punitiva pelo suposto imposto devido, sobre diversas contas de receita da Companhia. O valor envolvido é de R$150.023 (R$147.671 em 31 de dezembro de 2019).
b. Cobrança de ISS sobre importação de serviços ou serviços realizados em outros Municípios. O valor envolvido é de R$385.536 (R$380.669 em 31 de dezembro de 2019).
c. Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor envolvido é de R$126.159 (R$120.503 em 31 de dezembro de 2019).

e.3.4. FUST e FUNTTEL

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente às contribuições para o FUST e FUNTTEL com classificação de risco possível é de R$3.014.976 (R$2.991.567 em 31 de dezembro de 2019). A principal discussão envolve a cobrança da contribuição ao FUST e ao FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) a partir da edição da Lei nº. 9.998/2000. Em 19 de junho de 2020 o Conselho da Administração da Companhia aprovou o referido TAC após deliberação final do Regulador e a assinatura do termo ocorreu em 25 de junho. O acordo abrange sanções que totalizam um valor de aproximadamente R$639 milhões, atualizados, que serão arquivadas em função de compromissos representados em ações de melhoria de qualidade e experiência do cliente nos próximos três anos, principalmente na cobrança da contribuição para o FUST e para o FUNTTEL sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadores de serviços de telecomunicações móvel, a partir da vigência da Lei nº. 9.998/2000.

e.4. Regulatórias

A ANATEL instaurou processos administrativos contra a Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.
Em 31 de dezembro de 2020, o valor indicado relativo aos PADOs (Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações), considerando a atualização monetária, classificados com risco possível era de R$119.076 (R$108.131 em 31 de dezembro de 2019). A variação decorreu principalmente da tramitação dos PADOs inseridos no Termo de Ajustamento de Conduta "TAC" em negociação com a ANATEL, onde tais processos foram extintos nas esferas administrativas.
Em 22 de agosto de 2019, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por unanimidade, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da TIM, que vinha sendo negociado desde junho de 2018 com o regulador. O acordo abrange um valor de referência de aproximadamente de R$627 milhões. O compromisso a ser assumido pela TIM prevê ações de melhorias em três planos de atuação - experiência do cliente, qualidade e infraestrutura - por meio de iniciativas associadas ao aperfeiçoamento no processo de lançamento das estações, uso eficiente de recursos de numeração, avaliação dos canais digitais de atendimento, redução dos índices de reclamação, reparação de usuários e reforço de redes de transporte e de acesso. Além disso, contempla o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio da rede 4G, a 366 municípios brasileiros que ainda não contam com essa tecnologia mais de 3,4 milhões de pessoas. A nova infraestrutura será implementada em três anos - sendo mais de 80% nos primeiros dois anos – estando garantido pela Companhia o regime de compartilhamento com as demais prestadoras.
Em 19 de junho de 2020 o Conselho da Administração da Companhia aprovou o referido TAC após deliberação final do Regulador e a assinatura do termo ocorreu em 25 de junho. O acordo abrange sanções que totalizam um valor de aproximadamente R$639 milhões, atualizados, que serão arquivadas em função de compromissos representados em ações de melhoria de qualidade e experiência do cliente nos próximos três anos, principalmente na cobrança da contribuição para o FUST e para o FUNTTEL sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadores de serviços de telecomunicações móvel, a partir da vigência da Lei nº. 9.998/2000.

e.4. Regulatórias

A ANATEL instaurou processos administrativos contra a Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.
Em 31 de dezembro de 2020, o valor indicado relativo aos PADOs (Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações), considerando a atualização monetária, classificados com risco possível era de R$119.076 (R$108.131 em 31 de dezembro de 2019). A variação decorreu principalmente da tramitação dos PADOs inseridos no Termo de Ajustamento de Conduta "TAC" em negociação com a ANATEL, onde tais processos foram extintos nas esferas administrativas.
Em 22 de agosto de 2019, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por unanimidade, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da TIM, que vinha sendo negociado desde junho de 2018 com o regulador. O acordo abrange um valor de referência de aproximadamente de R$627 milhões. O compromisso a ser assumido pela TIM prevê ações de melhorias em três planos de atuação - experiência do cliente, qualidade e infraestrutura - por meio de iniciativas associadas ao aperfeiçoamento no processo de lançamento das estações, uso eficiente de recursos de numeração, avaliação dos canais digitais de atendimento, redução dos índices de reclamação, reparação de usuários e reforço de redes de transporte e de acesso. Além disso, contempla o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio da rede 4G, a 366 municípios brasileiros que ainda não contam com essa tecnologia mais de 3,4 milhões de pessoas. A nova infraestrutura será implementada em três anos - sendo mais de 80% nos primeiros dois anos – estando garantido pela Companhia o regime de compartilhamento com as demais prestadoras.
Em 19 de junho de 2020 o Conselho da Administração da Companhia aprovou o referido TAC após deliberação final do Regulador e a assinatura do termo ocorreu em 25 de junho. O acordo abrange sanções que totalizam um valor de aproximadamente R$639 milhões, atualizados, que serão arquivadas em função de compromissos representados em ações de melhoria de qualidade e experiência do cliente nos próximos três anos, principalmente na cobrança da contribuição para o FUST e para o FUNTTEL sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadores de serviços de telecomunicações móvel, a partir da vigência da Lei nº. 9.998/2000.

▶ 25. Patrimônio líquido

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

a. Capital social

O capital social é registrado pelo valor efetivamente captado junto aos acionistas, líquido dos custos diretamente atrelados ao processo de captação.
O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020, está representado por 2.420.804.398 ações ordinárias (42.296.789.606 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2019).
A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 ações ordinárias.
Em 2 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou o grupamento da totalidade das 42.296.789.606 ações ordinárias e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos do Art. 12 da Lei nº 6.404/76, sem modificação do capital social, na proporção de 100 ações para formar 1 ação ordinária, passando o capital social , a ser representado por 422.967.896 ações ordinárias e sem valor nominal, preservando todos os direitos e vantagens das referidas ações ordinárias. O grupamento proposto não resultou em fração de ações. A incorporação resultou no cancelamento de todas as ações de emissão da Companhia, as quais eram de titularidade da TIM Participações.
Após a incorporação, mencionada na nota 1, e verificada a condição suspensiva, os acionistas da TIM Participações receberam a ação ordinária nova de emissão da TIM S.A para cada 1 ação ordinária de emissão da TIM Participações de sua titularidade, o que, assumindo a manutenção do número de ações de emissão da TIM Participações existente na data da incorporação, resultou na emissão de 2.420.447.019 ações ordinárias pela TIM S.A., todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.
Em 31 de agosto de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o aumento do capital social da Companhia no montante de R$1.719 definido no protocolo de incorporação, o qual passou a ser representado por R$15.477.891.
Em 28 de setembro de 2020, em reunião do Conselho de administração, os conselheiros da Companhia tomaram conhecimento dos pagamentos relacionados às outorgas de 2018 e 2019, realizados por meio da transferência das ações mantidas em tesouraria aos beneficiários, conforme previsto nos Planos e nos termos do Programa de Recompra aprovado pelo Conselho de Administração da TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A), em reunião realizada em 29 de julho de 2020, no montante de 357.379 ações (nota 1).

b. Reservas de capital

A utilização das reservas de capital obedece aos preceitos do art. 200 da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações. Esta reserva é composta da seguinte forma:

	12/2020	12/2019
	597.183	36.154
Reserva especial de ágio	553.604	-
Opções de compra de ações	43.579	36.154

b.1. Reserva especial de ágio

A reserva especial de ágio foi constituída a partir da incorporação do acervo líquido da controladora TIM Participações S.A. (nota 1)

b.2. Opções de compra de ações

Os saldos registrados nestas rubricas representam as despesas da Companhia com opções de compra de ações, concedidas aos empregados (nota 26).

c. Reservas de lucros

c.1. Reserva legal

Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, até que a reserva legal atinja 20% do capital social, excluindo a parte de 2018 o saldo destinado à reserva de incentivos fiscais, conforme explicações realizadas pela Companhia a partir de créditos de benefícios na forma sobre aplicações financeiras e saldo negativo de IRPJ. O valor envolvido é de R$399.691 (R$427.233 em 31 de dezembro de 2019).

c.2. Tributos Estaduais

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos estaduais em 31 de dezembro de 2020 é de R$8.562.352 (R$8.246.869 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:
a. Não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos incondicionais oferecidos a clientes, além de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória correlata, inclusive pela falta de apresentação do registro 60I do arquivo SINTEGRA. O valor envolvido é de R$1.128.741 (R$1.053.411 em 31 de dezembro de 2019).
b. Utilização de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRO-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente, bem como suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadoria com benefício fiscal concedido no Estado de origem. O valor envolvido é de R$492.935 (R$887.637 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao êxito parcial no montante de 254 milhões.
c. Estorno de crédito e creditamento extemporâneo relativos a aquisições de ativo permanente. O valor envolvido para a TIM S.A. é de R$608.316 (R$731.864 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao êxito parcial no montante de 67 milhões.
d. Lançamentos de créditos e estorno de débitos do ICMS, bem como a identificação e sustentação documental de valores e informações lançados em contas de clientes, tais como as alíquotas do imposto e os créditos concedidos como antecipação fiscal, descontos recorrentes (crédito especial), bem como créditos relacionados com operações de substituição tributária e operações isentas e não tributadas. Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido é de R$3.356.501 (R$3.284.473 em 31 de dezembro de 2019).
e. Aproveitamento de crédito sobre na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias. O valor envolvido é de R$134.494 (R$131.057 em 31 de dezembro de 2019).
f. Suposto conflito entre as informações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento do tributo, bem como aquelas consistentes em falta de multa pelo descumprimento de obrigações acessórias. O valor envolvido é de R$698.673 (R$138.684 em 31 de dezembro de 2019). A variação se deve ao incremento de dois novos casos em São Paulo no montante de R$460 milhões e R$180 milhões.
g. Suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente da doação de débitos estornados relacionados ao serviço pré-pago, crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como obrigação de inclusão não inclusão do Serviço de Valor Agregado (SVA) da base de cálculo do ICMS. O valor envolvido é de R$249.271 (R$198.505 em 31 de dezembro de 2019).
h. Lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor envolvido é de R$137.920 (R$130.320 em 31 de dezembro de 2019).
i. Cobrança de ICMS relativo aos serviços de assinatura e sua alegada indevida não inclusão na base de cálculo do ICMS devido à sua natureza. O valor envolvido é de R$260.447 (R$249.659 em 31 de dezembro de 2019).

e.3.3. Tributos Municipais

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos municipais com classificação de risco possível é de R$740.813 em 31 de dezembro de 2020 (R$703.132 em 31 de dezembro de 2019). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:
a. Cobrança de ISS, bem como da multa punitiva pelo suposto imposto devido, sobre diversas contas de receita da Companhia. O valor envolvido é de R$150.023 (R$147.671 em 31 de dezembro de 2019).
b. Cobrança de ISS sobre importação de serviços ou serviços realizados em outros Municípios. O valor envolvido é de R$385.536 (R$380.669 em 31 de dezembro de 2019).
c. Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor envolvido é de R$126.159 (R$120.503 em 31 de dezembro de 2019).

e.3.4. FUST e FUNTTEL

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente às contribuições para o FUST e FUNTTEL com classificação de risco possível é de R$3.014.976 (R$2.991.567 em 31 de dezembro de 2019). A principal discussão envolve a cobrança da contribuição ao FUST e ao FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) a partir da edição da Lei nº. 9.998/2000. Em 19 de junho de 2020 o Conselho da Administração da Companhia aprovou o referido TAC após deliberação final do Regulador e a assinatura do termo ocorreu em 25 de junho. O acordo abrange sanções que totalizam um valor de aproximadamente R$639 milhões, atualizados, que serão arquivadas em função de compromissos representados em ações de melhoria de qualidade e experiência do cliente nos próximos três anos, principalmente na cobrança da contribuição para o FUST e para o FU

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB
TIMS
B3 LISTED NM
LISTED
ISE B3
NYSE

Determinação e alocação do preço da transação à obrigação de desempenho

A Companhia entende que em algumas situações realiza venda de pacotes de serviços e venda de aparelhos celulares com desconto. De acordo com a IFRS 15 /CPC 47, a Companhia é requerida a realizar a alocação do desconto e reconhecer as receitas relacionadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes.

Custo para obtenção de contrato

Todos os custos incrementais relacionados com a obtenção de um contrato (comissões de vendas e outros custos de aquisição de terceiros) são contabilizados como despesas antecipadas (conforme descrito na nota 11) e diferidos no resultado no mesmo período que a receita associada a este ativo. Da mesma forma, certos custos de cumprimento do contrato, também são diferidos na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que estão satisfeitas ao longo do tempo.

▶ 28. Custos e despesas operacionais

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados

	12/2020				12/2019			
	Custo de serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total	Custo de serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total
	(7.996.843)	(4.643.012)	(1.456.267)	(14.095.909)	(7.443.731)	(4.986.280)	(1.693.106)	(14.123.124)
Pessoal	(58.024)	(632.231)	(313.400)	(1.003.655)	(53.392)	(624.353)	(373.272)	(1.051.017)
Serviços de terceiros	(587.835)	(1.743.644)	(532.044)	(2.863.523)	(569.242)	(2.041.646)	(508.322)	(3.119.210)
Interconexão e meios de conexão	(1.672.655)			(1.672.655)	(1.419.464)			(1.419.464)
Depreciação e amortização	(4.569.064)	(247.666)	(710.282)	(5.527.012)	(4.132.223)	(256.898)	(739.861)	(5.128.982)
Impostos, taxas e contribuições	(28.675)	(761.152)	(813.636)	(32.120)	(817.369)	(18.469)	(867.969)	
Aluguéis e seguros	(316.650)	(107.550)	(15.743)	(439.943)	(291.302)	(121.795)	(20.582)	(433.679)
Custo das mercadorias vendidas	(756.060)	-	-	(756.060)	(931.818)	-	-	(931.818)
Publicidade e propaganda	-	(377.184)	-	(377.184)	-	(355.234)	-	(355.234)
Perdas por créditos de liquidação duvidosa (nota 6)	-	(552.817)	-	(552.817)	-	(748.291)	-	(748.291)
Outros	(7.652)	(20.783)	(60.989)	(89.424)	(4.170)	(20.703)	(32.607)	(57.480)

A Companhia faz contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária enquanto o empregado integra o quadro de funcionários da Companhia. Tais planos não trazem nenhuma obrigação adicional para a Companhia. Se o funcionário deixar de fazer parte do quadro de empregados da Companhia no período necessário para ter o direito de retirada das contribuições feitas pelas patrocinadoras, os valores aos quais o funcionário não tem mais direito e que podem representar redução nas contribuições futuras da Companhia aos funcionários ativos, ou um reembolso em dinheiro destes valores, são lançados como ativo.

▶ 29. Outras receitas (despesas), líquidas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Receitas		
Receita de subvenção, líquida	17.427	21.572
Multas sobre serviços de telecomunicações	37.490	50.499
Receita na alienação de ativos	5.375	2.214
Créditos de PIS/COFINS (i)	-	1.795.000
Outras receitas	65.216	82.457
	125.508	1.951.742
Despesas		
FUST/FUNTTEL (ii)	(133.378)	(137.169)
Impostos, taxas e contribuições	(10.316)	(4.024)
Provisão para processos judiciais e administrativos, líquida de reversão	(292.439)	(418.461)
Despesa na alienação de ativos	(13.538)	(7.055)
Outras despesas	(32.823)	(62.563)
	(482.494)	(629.252)
Outras receitas (despesas), líquidas	(356.986)	1.322.490

(i) A variação refere-se à atualização dos créditos oriundos de processo judicial com decisão definitiva transitado em julgado a favor da Companhia em Tribunais Superiores, em 2019, que discutia a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e COFINS. O montante de R$1.795 milhões foi registrado na rubrica de outras receitas em junho e setembro de 2019 (nota 9).

(ii) Representam os gastos incorridos com as contribuições sobre as diversas receitas de telecomunicações devidas a ANATEL, conforme legislação em vigor.

▶ 30. Receitas financeiras

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Receitas financeiras	432.287	1.427.500
Juros sobre aplicações financeiras	81.672	86.574
Juros de clientes	28.686	37.232
Juros swap	32.955	15.536
Juros sobre leasing	19.924	20.528
Atualização monetária (1)	110.970	1.262.772
Outros derivativos (2)	155.165	-
Outras receitas	2.915	4.858

(1) Em 2019, inclui os valores de R$1.228 milhões de atualização de créditos oriundos de processo judicial sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (nota 9).

(2) O valor da marcação a mercado destes derivativos inclui ganho de R$155mln referente a opção de ações de direito da companhia foi obtida através de parceria operacional ocorrida no exercício de 2020. A diferença entre o custo a valor de mercado da opção de subscrição de ações referente a parceria do Banco CS, o valor foi calculado com base em informação disponíveis na última transação de investimento realizada pelo parceiro e divulgado no mercado. As divulgações deste instrumento financeiro derivativo estão detalhadas na nota 37.

▶ 31. Despesas financeiras

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Despesas financeiras	(1.747.781)	(2.216.655)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(70.392)	(136.735)
Juros sobre impostos e taxas	(43.311)	(28.345)
Juros swap	(45.970)	(14.604)
Juros sobre leasing	(766.263)	(821.463)
Atualização monetária (1)	(155.036)	(134.484)
Descontos concedidos	(33.725)	(36.067)
Outras despesas	(118.084)	(76.977)

(1) Parte substancial relacionada a atualização monetária sobre processos judiciais (R$137.379 em 2020– nota 23).

▶ 32. Variação cambial, líquida

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Receitas		
Empréstimos e financiamentos	-	22.494
Fornecedores	15.952	8.972
Swap (1)	105.012	40.742
Outros	43.155	15.950
	164.119	88.158
Despesas		
Empréstimos e financiamentos	(105.010)	(40.715)
Fornecedores	(45.901)	(13.141)
Swap	-	(22.493)
Outros	(18.931)	(12.091)
	(170.902)	(89.040)
Variações cambiais, líquidas	(6.784)	(862)

(1) Refere-se a instrumentos financeiros derivativos para mitigar os riscos de variações cambiais relacionados a dívidas em moeda estrangeira (nota 37).

▶ 33. Despesas com imposto de renda e contribuição social

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Imposto de renda e contribuição social correntes		
Imposto de renda do exercício	(684.099)	(155.521)
Contribuição social do exercício	(232.671)	(58.305)
Incentivo fiscal – SUDENE/SUDAM (*)	164.442	156.594
	(752.328)	(57.832)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Imposto de renda diferido	453.274	(823.587)
Contribuição social diferida	144.775	(224.491)
	598.049	(848.078)
Provisão para contingências de imposto de renda e contribuição social	(9.671)	(8.655)
	588.378	(856.729)
	(163.950)	(914.561)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

	12/2020	12/2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	2.007.640	4.774.723
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(682.598)	(1.623.407)
(Adições) / exclusões:		
Adições, exclusões permanentes:		
Despesas não dedutíveis para fins de impostos	(30.959)	26.719
Incentivo fiscal SUDENE/SUDAM (*)	164.442	156.594
Benefício fiscal relacionado aos juros sobre o capital próprio destinados	368.220	402.220
Outros valores	16.945	123.113
	518.648	708.846
Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do exercício	(163.950)	(914.561)
Alíquota efetiva	8,17%	19,15%

(*) Conforme mencionado na nota 25 c.3, para que subvenções para investimento não sejam computadas no lucro real, as mesmas devem ser registradas como reserva de incentivos fiscais, que somente poderá ser utilizada para absorver prejuízo ou ser incorporada ao capital social. A TIM S.A possui benefícios fiscais que se enquadram nestas regras.

▶ 34. Lucro por ação

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o período.

	12/2020	12/2019
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	1.843.690	3.860.162
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	22.025.824	42.296.790
Lucro básico por ação (expresso em R$)	0,08	0,09

(b) Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluitivos.

	12/2020	12/2019
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	1.843.690	3.860.162
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	22.026.085	42.296.790
Lucro diluído por ação (expresso em R$)	0,08	0,09

O cálculo do lucro diluído por ação, considerou 261 milhares de ações relacionadas com as outorgas do Plano 2011- 2013 e do Plano 2014-2016, conforme mencionado na nota 26.

Em 2019, não existiam ações potenciais diluidoras ou participação dos atuais acionistas. Sendo assim, o cálculo do lucro diluído por ação era igual ao lucro básico por ação.

▶ 35. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Os saldos das transações com empresas do Grupo Telecom Itália são os seguintes:

	Ativo	
	12/2020	12/2019
TIM Participações (8)	-	11.310
Telecom Italia Sparkle (1)	1.630	1.949
TI Sparkle (3)	1.915	2.007
TIM Brasil (8)	6.129	4.860
Outros	1.044	1.035
Total	10.718	21.161

	Passivo	
	12/2020	12/2019
TIM Participações (4)	-	32.975
Telecom Italia S.p.A. (2)	75.317	80.825
Telecom Italia Sparkle (1)	10.576	6.531
TI Sparkle (3)	7.333	5.731
TIM Brasil (5)	6.145	4.916
Grupo Vivendi (6)	1.150	1.164
Gruppo Haws (7)	24.068	11.049
Outros	2.737	2.467
Total	127.386	145.658

	Receita	
	12/2020	12/2019
Telecom Italia S.p.A. (2)	1.197	775
Telecom Italia Sparkle (1)	2.994	5.371
TI Sparkle (3)	4.059	2.052
Total	8.250	8.198

Receita Operacional Líquida	12/2020	12/2019
Receita operacional bruta	17.267.812	17.377.194
Receita de serviços	24.596.104	25.182.831
Receita de serviços – Móvel	23.279.423	23.820.343
Receita de serviços – Fixa	21.522.135	22.145.033
Venda de mercadorias	1.757.288	1.675.310
Deduções da receita bruta	1.066.678	1.362.488
Impostos incidentes	(7.078.289)	(7.805.637)
Descontos concedidos	(6.534.582)	(4.959.980)
Devoluções e Outros	(2.531.920)	(2.843.670)
	(11.787)	(21.987)

	Custo/Despesa	
	12/2020	12/2019
Telecom Italia S.p.A. (2)	110.407	93.188
Telecom Italia Sparkle (1)	27.485	24.914
TI Sparkle (3)	19.923	18.700
Grupo Vivendi (6)	1.207	1.386
Gruppo Haws (7)	207.682	264.318
Outros	22.308	18.713
Total	389.012	422.219

(1) Os valores referem-se a roaming, serviços de valor adicionado – VAS, cessão de meios e voz internacional-wholesale.

(2) Os valores referem-se a roaming internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado – VAS.

No dia 17 de maio de 2018, a TIM Participações (incorporada pela TIM S.A) e a Telecom Itália fecharam contrato de licenciamento de uso de marca registrada concedendo formalmente à TIM Participações e a Companhia o direito de utilização da marca "TIM" mediante ao pagamento de royalties no valor de 0,5% da receita líquida da companhia. O pagamento é efetuado trimestralmente.

(3) Os valores referem-se a aluguel de links, aluguel de EILD, aluguel de meios (cabo submarino) e serviço de simulação.

(4) Os valores referem-se à contratação de seguros para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, saúde, entre outros. Conforme mencionado na nota 1, a TIM Participações foi incorporada pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020.

(5) Referem-se principalmente a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas e transferências de funcionários.

(6) Os valores referem-se aos serviços de valor adicionado – VAS.

(7) Dos valores descritos acima, no resultado, referem-se aos serviços de publicidade, dos quais, R$195.117 (R$172.916 em 31 de dezembro de 2019), estão relacionados aos reposses de mídia.

(8) Referem-se a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas. Conforme mencionado na nota 1, a TIM Participações foi incorporada pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020.

A Companhia possui ações de investimento social que contemplam doações, projetos desenvolvidos pelo instituto TIM e patrocínios. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia investiu R$4.829 (R$4.207 em 31 de dezembro de 2019) com essas próprias em benefício social.

Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber de clientes, despesas antecipadas, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

▶ 36. Remuneração da Administração

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O pessoal-chave da Administração inclui diretores estatutários e o Conselho de Administração. O pagamento do pessoal-chave da Administração pela prestação dos seus serviços está apresentado a seguir:

	12/2020	12/2019
Benefícios de curto prazo	23.949	18.178
Outros benefícios de longo prazo (1)	4.564	900
Remuneração baseada em ações	6.343	5.049
	34.856	24.127

(1) a variação decorre principalmente pela quantidade de colaboradores elegíveis.

▶ 37. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Dentre os instrumentos financeiros registrados na Companhia destaca-se: se também os derivativos que são passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço tais passivos financeiros mensurados ao valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. A Companhia não aplica a "hedge accounting".

A Companhia, realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de gerir / reduzir riscos relacionados à sua operação ou à sua dívida e não gerar nenhuma exposição de riscas de juros. Os instrumentos financeiros derivativos da Companhia estão representados especificamente por contratos de swap e opções.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão sendo apresentados em atendimento ao IFRS 9 /CPC 48.

Os principais fatores de risco que a Companhia está exposta são os seguintes:

(i) Riscos de variações cambiais

O risco de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade de a Companhia computar prejuízos decorridos de flutuações nas taxas de câmbio aumentando os saldos de dívida com empréstimos e financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes ou (i) o aumento de custo em contratos comerciais que possuam algum tipo de vinculação a variação cambial. Para que esses tipos de riscos sejam mitigados, a Companhia realiza: contratos de swap com instituições financeiras com o objetivo de anular os impactos decorrentes da flutuação das taxas de câmbio no resultado financeiro e contratos comerciais com cláusulas de tarifas cambiais com o objetivo de mitigar parcialmente os riscos cambiais ou ainda utilizar instrumentos derivativos para mitigar os riscos de exposição cambial em contratos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos da Companhia indexados à variação de moedas estrangeiras encontram-se integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de swap. Os ganhos ou perdas com esses contratos de swap são registrados no resultado da Companhia.

Além dos riscos acima mencionados acima não existem outros ativos e passivos financeiros em montantes significativos que estejam indexados a moedas estrangeiras.

(ii) Riscos de taxa de juros:

O risco está relacionado à possibilidade de a Companhia computar prejuízos decorridos de incapacidade dos assinantes honrarem os pagamentos dos valores faturados. Para minimizar este risco, a Companhia realiza preventivamente análises de crédito de todos os pedidos inputados pelas áreas de vendas e monitora as contas a receber de seus clientes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços, entre outras ações, caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 ou receitas de serviços prestados.

(iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos

A política do Grupo para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A venda de cartões de telefones pré-pagos é realizada por meio de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as políticas e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

(v) Risco de Liquidez

- O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa presente as obrigações assumidas. A Companhia estrutura os vencimentos de seus instrumentos financeiros não derivativos e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, de modo a não alterar a liquidez.

- O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia são efetuados diariamente para a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessário, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos operacionais e financeiros.

- Todas as aplicações financeiras da Companhia possuem liquidez diária e a Administração poderá, ainda que em casos específicos: (i) rever a política de pagamento de dividendos; (ii) emitir novas ações; e/ou, iii) vender ativos para aumentar a liquidez.

Visando eliminar qualquer risco de liquidez durante a pandemia, a Companhia optou por reforçar o seu caixa em R$1.000.000, através da captação de novos empréstimos com o The Bank of Nova Scotia e o BNP Paribas. O primeiro, no valor de R$174.200, foi desembolsado em abril/e, o segundo, no montante de R$425.800, foi desembolsado no mês de julho de 2020.

(vi) Risco de crédito financeiro

A previsão de fluxo de caixa é realizada e agregada pelo departamento de Finanças e Tesouraria da Companhia. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de investimento, financiamento da dívida, cumprimento de cláusulas contratuais, cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

31 de dezembro de 2020

			Contraparte			Total Swap		Taxas Médias SWAP	
Moeda	Tipo de SWAP	Dívida	SWAP	Total Dívida	[Ponta Ativa]	% Cobertura	Ponta Ativa	Ponta Passiva
USD	LIBOR X DI	KFW/ Finnvera	JP Morgan e Bank of America	351.233	351.233	100%	LIBOR 6M + 0,75% a.a.	85,25% do CDI
EUR	PRE X DI	Bank of America	Bank of America	570.878	570.878	100%	0,33% a.a.	108,05% do CDI
EUR	PRE X DI	The Bank of Nova Scotia.	Scotiabank	1.031.526	1.031.526	100%	1,72% a.a.	134,41% do CDI
USD	PRE x DI	BNP Paribas	BNP Paribas	399.725	399.725	100%	3,32% a.a.	155% do CDI

(*) Em determinados contratos de swap, ponto ativa inclui o custo de imposto de renda (15%). Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

31 de dezembro de 2019

			Contraparte			Taxas Médias SWAP	
Moeda	Tipo de SWAP	Dívida	SWAP	Total Dívida	Total Swap [Ponta Ativa]	% Cobertura	Ponta Ativa	Ponta Passiva
USD	LIBOR X DI	KFW/ Finnvera	JP Morgan e BOFA	330.217	330.217	100%	LIBOR 6M + 0,75% a.a.	85,50% do CDI
USD	PRE X DI	CISCO	Santander e JP Morgan	40.366	40.366	100%	2,50% a.a.	84,50% do CDI

Em junho de 2019, a Companhia entrou em uma operação estruturada de opções no montante nocional de USD 15 milhões. A operação protege a companhia de efeitos de variação cambial advindas de seus contratos comerciais em uma faixa de R$5,30/USD a R$6,00/USD. A operação é constituída por 7 opções no montante de US 2,14 milhões cada e com vencimento de junho a dezembro de 2020. As opções foram adquiridas pelo valor líquido de R$2,57 milhões e terminadas no vencimento.

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação do valor justo dos swaps

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando-se dois cenários: Dólar Americano (USD), Euro (EUR) e Libor, individualmente, em três cenários distintos (provável, possível e remoto), e seus respectivos impactos nos resultados obtidos.

Os cenários possíveis e remotos foram definidos, basicamente, o efeito individual da variação do CDI, do USD, do EUR e da Libor, utilizados nas operações conforme o caso e, para cada cenário, foram utilizados os percentuais e cotações indicados a seguir:

Cenário Sensibilidade ao CDI

Descrição	12/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em UDS e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP)	2.367.461	2.367.461	2.367.461	2.367.461
A) à Variação Acumulada Dívida	-	-	-	-
Valor justo da ponta ativa do swap (+)	2.367.461	2.367.461	2.367.461	2.367.461
Valor justo da ponta passiva do swap (-)	2.062.574	2.062.574	2.049.953	2.037.686
Resultado swap	304.887	304.887	317.506	329.775
B) à Variação Acumulado Swap	-	-	12.619	24.888
C) Resultado final (B-A)	-	-	12.619	24.888
Variável de risco	**Cenário provável**	**Cenário possível**	**Cenário remoto**	
CDI	1,90%	2,38%	2,85%	
USD	5,1967	5,1967	5,1967	
EUR	6,3779	6,3779	6,3779	
Libor	0,2666%	0,2666%	0,2666%	

Cenário Sensibilidade ao USD

Descrição	12/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em USD e EUR (KFW Finnvera, Scotia, BofA e BNP)	2.367.461	2.367.461	2.816.847	3.266.23
A) à Variação Acumulada Dívida	-	-	449.386	898.772
Valor justo da ponta ativa do swap (+)	2.367.461	2.367.461	2.816.847	3.266.233
Valor justo da ponta passiva do swap (-)	2.062.574	2.062.574	2.062.574	2.062.574
Resultado swap	304.887	304.887	754.273	1.203.659
B) à Variação Acumulado Swap	-	-	449.386	898.772
C) Resultado final (B-A)	-	-	-	-

O risco está relacionado à possibilidade da Companhia computar perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de swap, em razão de eventual insolvência das contrapartes. A Companhia reconhece o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos:

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados estão apresentados a seguir:

	2020			2019		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Operações com derivativos	340.660	(36.166)	304.494	46.511	(4.405)	42.106
Outros derivativos	161.429	-	161.429	-	-	-
	502.089	(36.166)	465.923	46.511	(4.405)	42.106
Parcela circulante	262.666	(7.273)	255.393	16.602	(858)	15.744
Parcela não circulante	239.423	(28.893)	210.530	29.909	(3.547)	26.362

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados em 31 de dezembro de 2020 vencíveis a longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Ativo	Passivo
2022	27.173	(28.893)
2023	13.587	-
2024 em diante	198.663	-
	239.423	(28.893)

Os instrumentos derivativos opções de subscrição de ações representam a opção do Grupo de subscrever 1,4% das ações do capital do CE, onde o Grupo/Companhia pagou um prêmio de subscrição de ações no valor de R$6,2 milhões. Conforme requerimentos do IFRS9, o instrumento financeiro deve ser avaliado pelo seu valor justo que em 31 de dezembro corresponde a R$161 milhões. O impacto da marcação a mercado da opção de conversão de ações calculado de R$155 milhões representa a diferença do valor justo da opção menos o montante pago pelo prêmio de subscrição de ações. Esse instrumento financeiro foi mensurado ao valor justo e será mensurado subsequentemente no resultado do exercício da companhia.

Os passivos financeiros não derivativos são substancialmente compostos pelas contas a pagar com fornecedores, dividendos a pagar e outras obrigações, cujo vencimento ocorrerá nos próximos 12 meses, exceto pelos empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil, cujo os fluxos nominais de pagamentos estão divulgados na nota 20 e 16.

Instrumentos financeiros consolidados mensurados pelo valor justo:

	2020		
	Nível 1	Nível 2	Total
Total do ativo	2.077.499	502.089	2.579.588
Ativos financeiros ao valor justo	2.077.499	502.089	2.579.588
Instrumentos financeiros derivativos	-	340.660	340.660
Outros derivativos	-	161.429	161.429
Títulos e valores mobiliários	2.077.499	-	2.077.499
Total do passivo	-	36.166	36.166
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	36.166	36.166
Derivativos usados para hedge	-	36.166	36.166

	12/2019		
	Nível 1	Nível 2	Total
Total do ativo	658.328	46.511	704.839
Ativos financeiros ao valor justo	658.328	46.511	704.839
Instrumentos financeiros derivativos	-	46.511	46.511
Títulos e valores mobiliários	658.328	-	658.328
Total do passivo	-	4.405	4.405
	-	4.405	4.405
Derivativos usados para hedge	-	4.405	4.405

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústria, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e compromissadas classificados como títulos para negociação.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento está incluído no nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- O valor justo de swaps de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, dados disponíveis da última transação relevante e análise de resultados com base em múltiplos de cias similares, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos de moeda e taxas de juros da Companhia foram determinados por meio de fluxos de caixas futuros (posição ativa e passiva) utilizando as condições contratadas e trazendo esses fluxos a valor presente por meio de descontos pelo uso de taxa futura de juros divulgada por fontes de mercado. Os valores justos foram estimados em um momento específico, com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias.

Ativos e passivos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia por categoria podem ser assim resumidos:

31 de dezembro de 2020

	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Ativo, conforme balanço patrimonial	6.756.810	2.579.587	9.336.397
Instrumentos financeiros derivativos	-	340.660	502.089
Outros derivativos	-	161.429	-
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	3.180.661	-	3.180.661
Títulos e valores mobiliários	-	2.077.498	2.077.498
Caixa e equivalentes de caixa	2.575.290	-	2.575.290
Arrendamento Mercantil – leasing	162.198	-	162.198
Depósitos judiciais	794.755	-	794.755
Outros valores a compensar	43.906	-	43.906

	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Passivo, conforme o balanço patrimonial	14.391.177	36.166	14.427.343
Empréstimos e Financiamentos	2.345.032	-	2.345.032
Instrumentos financeiros derivativos	-	36.166	36.166
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	3.128.732	-	3.128.732
Arrendamento mercantil leasing	8.378.835	-	8.378.835
Dividendos e JSCP a pagar	538.576	-	538.576

31 de dezembro de 2019

	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Ativo, conforme balanço patrimonial	6.679.376	704.839	7.384.215
Instrumentos financeiros derivativos	-	46.511	46.511
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	3.286.010	-	3.286.010
Títulos e valores mobiliários	-	658.328	658.328
Caixa e equivalentes de caixa	2.284.048	-	2.284.048
Arrendamento Mercantil – leasing	156.378	-	156.378
Depósitos judiciais	919.850	-	919.850
Outros valores a compensar	33.090	-	33.090

	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Passivo, conforme o balanço patrimonial	14.323.556	4.405	14.327.961
Empréstimos e Financiamentos	2.029.088	-	2.029.088
Instrumentos financeiros derivativos	-	4.405	4.405
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	3.916.048	-	3.916.048
Arrendamento mercantil leasing	7.780.870	-	7.780.870
Dividendos a pagar	597.550	-	597.550

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, as variações do valor justo são contabilizadas no resultado do exercício, no grupo de receitas e despesas financeiras.

Política de proteção de riscos financeiros adotada pela Companhia

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de financiamentos, em moeda estrangeira, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados a variações cambiais.

A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a exposição cambial deve ocorrer simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. O nível de cobertura a ser contratado para as referidas exposições cambiais é de 100% do risco, tanto em prazo quanto em valor.

Em 31 de dezembro de 2020, não há qu

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB
TIMS LISTED ISE B3
B3 LISTED NM
NYSE

Como a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção das suas respectivas dívidas financeiras, as variações dos cenários são acompanhadas do respectivo objeto de proteção, mostrando assim que os efeitos referentes à exposição gerada nos swaps terão sua contraparcela refletidos na dívida. Para estas operações, a Companhia divulga o valor justo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida da Companhia em cada um dos três cenários mencionados.
Salienta-se o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia tem como único objetivo a proteção patrimonial. Desta forma, uma melhora ou piora em seus respectivos valores de mercado equivalerá a um movimento inverso nas correspondentes parcelas do valor da dívida financeira contratada, objeto dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia.
As análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 31 de dezembro de 2020 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas relativas às variações nas taxas de juros de mercado e a variação do dólar americano utilizadas nos contratos de swap. A utilização destas premissas nas análises se deve exclusivamente às características dos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente às variações na taxa de juros e de câmbio.
Quadro com ganhos e perdas com derivativos no exercício

	2020
Resultado líquido em operações de Derivativos	290.956
Resultado de operações com outros derivativos	155.165

Gestão de capital
Os objetivos da Dívigo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração poderá rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.
Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 podem ser assim sumariados:

	2020	2019
Total dos empréstimos e derivativos (Nota 20 e 37)	1.879.109	1.986.982
Arrendamento Mercantil - Passivo (Nota 16)	8.378.835	7.780.870
Arrendamento Mercantil - Ativo (Nota 16)	(162.198)	(156.378)
Menos: Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(2.575.290)	(2.284.048)
FIC (Nota 5)	(2.070.438)	(842.312)
Dívida Líquida	5.450.018	6.685.114
Outros derivativos (nota 37)	161.429	-
Dívida Líquida - ajustada	5.611.447	6.685.114
LAJIDA (EBITDA) (1) (últimos 12 meses) – Normalizado	8.341.929	9.715.741
Índice de alavancagem financeira - Não ajustado	0,65	0,69
(1) Reconciliação ao Lucro Líquido do exercício:		
Lucro Líquido do exercício ajustado	1.843.690	3.860.162
Depreciações e amortizações	5.527.012	5.128.981
Resultado Financeiro Líquido	807.277	(187.963)
Imposto de renda e contribuição social	163.950	914.561
LAJIDA (EBITDA) (1)	8.341.929	9.715.741

(1) Lajido: lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização.
EBITDA: *Earnings before interest, tax, depreciation and amortization* (não é uma métrica contábil)
Movimentação dos passivos financeiros
As variações em passivos decorrentes de atividades de financiamento, tais como empréstimos e financiamentos, arrendamento mercantil e instrumentos financeiros estão apresentadas abaixo:
a) Efeitos na data base de 31 de dezembro:

	Empréstimos e financiamentos	Arrendamento mercantil	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos
31 de dezembro de 2019	2.029.088	7.780.870	(42.106)
Ingressos	1.800.000	1.966.355	(161.429)
Remuneração		(443.666)	
Encargos financeiros	90.500	797.569	13.016
Variações cambiais, líquidas	305.010		(305.012)
Pagamentos	(1.879.566)	(1.722.293)	29.610
31 de dezembro de 2020	2.345.032	8.378.835	(465.922)

A Companhia escolheu aplicar o pronunciamento IFRS 16 / CPC 06(R2) – Arrendamento Mercantil, de forma retrospectiva com o efeitos da aplicação em 01 de janeiro de 2019, portanto, os arrendamentos que foram classificados anteriormente como arrendamento financeiro, utilizando o CPC 06 (IAS 17), o valor contábil de ativos de direito de uso e do passivo de arrendamento na data da aplicação inicial da norma, representou o valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento imediatamente anterior a aplicação dessa nova norma, utilizando o CPC 06 (IAS 17). Contudo, para esses arrendamentos, conforme determinado pela nova norma, a Companhia deve mensurar o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, utilizando este novo pronunciamento a partir da data da aplicação inicial. Portanto, os arrendamentos anteriormente mensurados a luz do IAS 17 / CPC 06, foram remensurados em 30 de junho de 2019, especificamente em relação e exclusão dos pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou de taxa, uma vez que a inflação projetada estava considerada pelo período dos contratos anteriormente mensurados pelo IAS 17 / CPC 06.

▶ **38. Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego**
Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
PAMEC/Apólice de ativos e Plano médico	7.346	5.782

ICATU, SISTEL e FUNCESP
A Companhia vem patrocinando planos de previdência privada de benefícios definidos para um grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS, que atualmente estão sob a administração da Fundação Sistel de Seguridade Social e do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO. Além dos planos provenientes do Sistema TELEBRÁS, existe também o plano administrado pela FUNDAÇÃO CESP, decorrente da incorporação da AES Atimus.
Os referidos planos de pensão, bem como os planos médicos, estão resumidamente explicados abaixo:
PBS Assistidos (PBS-A Tele Celular Sul e PBS-A Tele Nordeste Celular): plano de benefícios da SISTEL, o qual tem característica de benefício definido e inclui os empregados ativos que faziam parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;
PBS (PBS Tele Celular Sul e PBS Tele Nordeste Celular): plano de pensão para empregados inativos, sendo tal plano de benefícios multi-patrocinado sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;
Convênio de Administração: convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas, para os aposentados das predecessoras da Companhia sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;
PAMEC/Apólice de Ativos: plano de assistência médica ao complementado, para os aposentados das predecessoras da Companhia;
AES Telecom: Parcela do plano de previdência complementar e pensão, administrado pela Fundação CESP, que competiu à Companhia, tendo em vista a aquisição da Eletropaulo Telecomunicações Ltda (AES Atimus), sucedida pela TIM Fiber SP LTDA, posteriormente incorporada à TIM Celular e posteriormente incorporada à TIM S.A.
Plano Médico Fiber: Provisão para manutenção de plano de saúde como benefício pós-emprego aos ex-colaboradores da AES Atimus (conforme estabelecido na lei 9656/98, artigos 30 e 31), que foi adquirida e incorporada pela TIM Celular e que posteriormente foi incorporada pela Companhia.
Demonstramos a seguir a posição atuarial dos passivos e ativos relacionados aos planos de aposentadoria e assistência médica, em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 33/IAS 19.

	Planos						Totais	
	PBS (*)	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico	2020	2019
Conciliação dos ativos e passivos em 31/12/20								
Valor presente das obrigações atuariais	41.852	10.072	147	858	12.090	4.343	69.362	54.877
Valor justo dos ativos do plano	(57.479)	(12.998)	(434)		(8.945)		(80.856)	(54.855)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	(15.627)	(2.926)	(287)	858	3.145	4.343	(11.494)	22
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes		2.023					2.023	-
Passivo / (ativo) atuarial líquido	(15.627)	(903)	(287)	858	3.145	4.343	(9.791)	22

(*) Nenhum ativo foi reconhecido pelas patrocinadoras, em virtude da impossibilidade de reembolso desse superávit, além de que as contribuições do patrocinador não serão reduzidas no futuro.
b) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido

	Planos						
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Passivo (ativo) atuarial em 31/12/19	(3.564)	(3.420)	(274)	1.080	2.117	2.585
Despesa (receita) reconhecida no resultado	(243)	(230)	(19)	72	272	329
Contribuições da patrocinadora				(48)		(36)
(Ganhos) ou perdas atuariais reconhecidos	(11.820)	2.747	6	(246)	(244)	1.465
Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos						
Passivo (ativo) atuarial líquido em 31/12/20	(15.627)	(903)	(287)	858	2.145	4.343

c) Reconciliação do valor presente das obrigações

	Planos						
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor das obrigações em 31/12/19	40.427	10.107	151	1.080	11.045	2.585
Custo do serviço corrente	35	-	-	-	125	150
Juros sobre obrigação atuarial	2.650	658	10	72	774	179
Benefícios pagos no ano	(2.718)	(756)	(9)	(48)	(494)	(36)
Contribuições pagas pelos participantes	-	-	-	-	77	-
(Ganhos)/perdas nas obrigações	1.478	63	(5)	(246)	509	1.465
Valor das obrigações em 31/12/20	41.852	10.072	147	858	12.090	4.343

d) Reconciliação do valor justo dos ativos

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor justo dos ativos em 31/12/19	43.991	13.527	425	-	8.982	-
Benefícios pagos no ano	(2.718)	(756)	(9)	-	(494)	-
Rendimento efetivo dos ativos no ano	2.803	888	29	-	627	-
Ganho (perda) atuariais com ativos do plano	13.313	(661)	(11)	-	753	-
Contribuições pagas pelos participantes				-	77	
Contribuições da patrocinadora						
vertidas no plano	-	-	-	-	-	-
Valor justo dos ativos em 31/12/20	57.479	12.998	434	-	8.945	-

e) Despesas previstas para 2021

	Planos						
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Custo do serviço corrente (com juros)	17	-	-	-	-	213
Juros sobre as obrigações atuariais	2.743	640	10	57	868	322
Rendimento esperado dos ativos	(3.799)	(834)	(29)	-	(708)	
(juros sobre o efeito do teto do (ativo)/passivo	1.056	60	20	-	-	-
Total da despesa (receita) líquida a ser reconhecida	17	(134)	1	57	160	535

Premissas atuariais adotadas nos cálculos
As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos foram as seguintes:

Taxa de desconto nominal da obrigação atuarial:	PBS Sul: 6,76% / 3,15%; PBS Nordeste: 6,86% / 3,25%; CA: 6,86% / 3,25%; PBS-A: 6,40% / 3,00%; AES: 7,43% / 3,80%; PAMEC: 6,81% / 3,20%; FIBER: 7,41% / 3,80%
Taxa de crescimento salarial nominal:	PBS: 3,50%/ 0,00% CA, PBS-A, AES, PAMEC e FIBER: Não Aplicável
Tábua biométrica de mortalidade geral:	PBS, CA, PAMEC e FIBER: AT-2000 segregado por sexo, suavizada em 10%;
Tábua biométrica de entrada em invalidez:	PBS e Fiber: Álvaro Vindas; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável
Taxa de rotatividade esperada:	PBS: Nula; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável; FIBER: (LISU (tempo de serviço + 1), sendo sua a partir do 50 anos
Probabilidade de ingresso em aposentadoria:	PBS e FIBER: 100% na 1ª elegibilidade; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável
Taxa estimada de inflação no longo prazo:	PAMEC e FIBER: 6,00% / 3,00%
Método de apuração	Método do Crédito Unitário Projetado

▶ **39. Seguros**
Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.
A Companhia mantem política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, riscos cibernéticos (cyber), saúde, entre outros. A Administração da Companhia entende que as apólices apresentam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

Modalidades	Valores Segurados
Riscos Operacionais	R$34.983.023
Responsabilidade Civil Geral – RCG	R$80.000
Riscos cibernéticos (cyber)	R$28.521
	R$1.000 para Responsabilidade Civil Facultativo (Danos Materiais e Danos Corporais) e R$100 para Danos Morais.
Automóvel (Frota Executivos e Operacionais)	

▶ **40. Informações suplementares ao fluxo de caixa**

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	
Transações que não envolvem caixa				
Adições ao imobilizado e intangível - sem efeito no caixa	(1.315.151)	(6.653.985)	(1.315.151)	
Aumento das obrigações de leasing - sem efeito no caixa	1.315.151	6.653.985	1.315.151	

▶ **41. Transações relevantes**
Resultado do leilão de ativos móveis da Oi e celebração do contrato de compra e venda
No dia 14 de dezembro de 2020, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 16 de março de 2020, 18 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto e 7 de setembro de 2020, a TIM S.A. informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a oferta efetuada pela TIM, em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. (conjuntamente as "Compradoras"), foi declarada vencedora do processo competitivo de alienação dos ativos da operação de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal) do Grupo Oi ("UPI Ativos Móveis"). O Juízo da Recuperação Judicial homologou a proposta das Compradoras como vencedora do processo competitivo de venda da UPI Ativos Móveis, após as manifestações favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e do Administrador Judicial.
O valor total da transação é de R$16.500 milhões mais o valor da contraparcela oferecida ao Grupo Oi por Contratos de Capacidades de transmissão de dados na modalidade take-or-pay a serem celebrados no momento da efetivação da transação e cujo VPL (valor presente líquido) corresponde a aproximadamente R$819 milhões. Do valor de R$16.500 milhões, R$15.744 milhões referem-se ao Preço Base da oferta e R$756 milhões correspondem ao Serviço de Transição e interim prepaids por até 12 (doze meses) pelo Grupo Oi para as Compradoras. A TIM desembolsará 44% dos valores de Preço Base e Serviços de Transição, perfazendo aproximadamente R$7.300 milhões. Com relação ao Contrato de Capacidade, a Companhia ficará responsável por pagar quantias que trasnitas a valor presente totalizam aproximadamente R$476 milhões (58% do VPL do contrato levando em consideração as suas especificidades).
Caberá à TIM o que segue:
• Clientes: aproximadamente 14,5 milhões de clientes (correspondendo a 40% da base total de clientes da UPI Ativos Móveis) – de acordo com a base de acessos da Companhia de Abr/20. A escolha de clientes entre as Compradoras levou em consideração critérios que privilegiam a competição entre as operadoras presentes no mercado brasileiro;
• Radiofrequência: aproximadamente 49 MHz como média nacional ponderada pela população (54% das radiofrequências da UPI Ativos Móveis). A divisão de frequências entre as Compradoras respeitou estritamente os limites de espectro por grupo estabelecidos pela Anatel;
• Infraestrutura: aproximadamente 7,2 mil sites de acesso móvel (correspondendo a 49% do total de sites da UPI Ativos Móveis).
No dia 28 de janeiro de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato"), por Oi Móvel S.A., na qualidade de Vendedora, TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A., na qualidade de Compradoras; e Oi S.A. e Telemar Norte Leste S.A., na qualidade de intervenientes-anuentes e garantidoras das obrigações da Vendedora.
A efetivação da aquisição pelas Compradoras da UPI Ativos Móveis deverá ocorrer conforme o plano de segregação de tais ativos, – de modo que cada uma das Compradoras adquirirá ações de uma SPE contendo sua parte dos ativos da UPI Ativos Móveis. A efetivação da aquisição também está sujeita a determinadas condições precedentes usualmente aplicáveis a este tipo de transação e previstas no Contrato, dentre as quais a anuência prévia da ANATEL e a aprovação pelo CADE, bem como, se aplicável, a submissão à assembleia geral de acionistas da Companhia, nos termos do artigo 256 da Lei das S.A., caso em que informações adicionais serão divulgadas oportunamente.
Aprovação de constituição de sociedade para prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial
A TIM S.A., em continuidade ao seu Plano Estratégico 2020-2022, comunicou, em 10 de dezembro de 2020, que o Conselho de Administração da TIM, após a análise dos estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada na mesma data, a constituição de uma sociedade, como preparação para futura segregação de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica residencial. Tal processo é uma das etapas intermediárias da transformação da TIM na prestação dos serviços de banda larga, e objetiva a criação de um veículo aberto de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo") com a captação de um parceiro estratégico que se tornará sócio da FiberCo.
A FiberCo atuará no mercado de atacado podendo prover serviços de conectividade em fibra, de última milha e de transporte, para as operadoras do mercado, contando com a TIM como cliente âncora. Esta transação tem por objetivo acelerar o crescimento do negócio de banda larga residencial e permitir a adequada valorização de uma parte da infraestrutura da TIM.

▶ **42. Eventos subsequentes**
TIM obtém direito ao exercício de bônus de subscrição do Banco C6
No dia 1º de fevereiro de 2021, A TIM comunicou que obteve, no âmbito da parceria estratégica ("Parceria") firmada com o Banco C6 S.A. ("C6" ou "Banco") o direito ao exercício de Bônus de Subscrição equivalente a participação indireta de aproximadamente 1,4% (um virgula quatro por cento) do capital social do C6 em decorrência do atingimento, em dezembro de 2020, do 1º nível das metas acordadas, que serão exercidos no momento em que a Administração do Banco julgar mais oportuno. Imediatamente após o exercício dos Bônus de Subscrição concederá à TIM, quando exercido, uma posição minoritária e sem posição de controle ou de influência significativa na administração do C6.
O C6 é um banco digital com crescimento destacado no Brasil, sendo a instituição que mais cresceu no 3º trimestre de 2020, e superando mais de 4 milhões de contas abertas até novembro. O Banco tem cerca de R$5,3 bilhões em ativos totais e transacionou em sua plataforma de pagamentos mais de R$1,5 bilhão por mês.
Em menos de um ano, a Parceria entre as empresas gerou um número expressivo de contas abertas através das ofertas combinadas de serviços de telecomunicações e serviços financeiros, o que reforça o relacionamento entre TIM e C6 com resultados significativos e confirma o caráter inovador e contrato na conveniência dos clientes.
Distribuição de juros sobre capital próprio
No dia 7 de outubro e no dia 10 de dezembro de 2020, a TIM S.A. divulgou que seu Conselho de Administração aprovou a distribuição de R$500 milhões e R$583 milhões, respectivamente, a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP"). Os pagamentos ocorreram nos dias 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo as datas de 19 de outubro e de 18 de dezembro de 2020 aquelas que serviram para identificar os acionistas com direito a receber tais valores. Desta forma, as ações adquiridas após as referidas datas estavam em direito de distribuição de JSCP. Desse modo, a TIM declarou um montante total de R$1.083 milhões de JCP em 2020.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nicandro Durante - Presidente
Agostino Nuzzolo - Membro
Carlo Filangieri - Membro
Carlo Nardello - Membro
Elisabetta Romano - Membro
Flavia Maria Bittencourt - Membro
Gesner José de Oliveira Filho - Membro
Herculano Aníbal Alves - Membro
Pietro Labriola - Membro
Sabrina di Bartolomeo - Membro

DIRETORIA

Pietro Labriola - Diretor Presidente
Adrian Calaza - Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
Alberto Mario Griselli - Chief Revenue Officer
Bruno Mutzenberger Gentil - Business Support Officer
Jaques Horn - Diretor Jurídico
Leonardo de Carvalho Capdeville - Chief Technology Information Officer
Mario Girasole - Regulatory and Institutional Affairs Officer

CONTADORA RESPONSÁVEL

Manoela de Paiva Suassuna
CRC RJ - 102467/O-5 - CPF 806.902.117-91

CONSELHO FISCAL

Walmir Kesseli - Presidente
Elias de Matos Brito - Membro
Jarbas T. Barsanti Ribeiro - Membro

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Herculano Aníbal Alves
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Flavia Maria Bittencourt
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário
Gesner José de Oliveira Filho
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as disposições legais e compreenderam: (i) a análise dos relatórios financeiros elaborados periodicamente pela Companhia; (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; (iii) o acompanhamento dos trabalhos realizados pelos auditores independentes e internos; e (iv) as indagações sobre atos e transações relevantes efetuadas pelos Administradores.
Com base nos nossos exames, nas informações prestadas e nos esclarecimentos recebidos e, também, considerando o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"), sem ressalvas, emitido no dia 9 de fevereiro de 2021, o Conselho Fiscal, por unanimidade, é de parecer favorável que: (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acima mencionadas refletem adequadamente as informações nelas contidas; e (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia estão todas em condições de serem submetidas à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Rio de Janeiro (RJ), 09 de fevereiro de 2021.
WALMIR KESSELI - Presidente do Conselho Fiscal
ELIAS DE MATOS BRITO - Membro do Conselho Fiscal
JARBAS T. BARSANTI RIBEIRO - Membro do Conselho Fiscal

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

1. Sobre o Comitê
O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") foi criado pela Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. ("TIMPART"), em 12 de dezembro de 2013. Em 31 de agosto de 2020, com o objetivo de simplificar a estrutura societária do grupo no País, a TIMPART foi incorporada por sua subsidiária integral, TIM S.A. ("Companhia" ou "TIM"), que a sucedeu em todos os seus direitos e obrigações, mantendo a mesma estrutura de governança corporativa, de controles internos, de sistemas, e mesmo arcabouço jurídico.
Como consequência desta movimento de reorganização societária, o CAE da TIM manteve a mesma estrutura do CAE da TIMPART, e deu continuidade às atividades, aos planos de trabalho e às análises que vinham sendo conduzidos por este último.
O CAE da TIM é um órgão estatutário, de funcionamento permanente, que busca as melhores práticas de Governança Corporativa, conforme recomendado, e regido pela Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 308 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 14 de maio de 1999, alterada pela Instrução Normativa CVM nº 509, de 16 de novembro de 2011, e demais regulações aplicáveis.
O CAE é formado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição por um período máximo de 10 (dez) anos. A função de membro do CAE é indelegável, devendo ser exercida exclusivamente pelos membros eleitos.
Com a eleição dos novos conselheiros de administração na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de março de 2019, para o mandato 2019/2021, o Conselho de Administração elegeu os seguintes membros para compor o CAE: Srs. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker (Coordenador), Gesner José de Oliveira Filho e Herculano Aníbal Alves. Em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, em 30 de junho de 2019, e a eleição da Sra. Flavia Maria Bittencourt, na mesma data, o CAE passou a ter o seguinte composição: Srs. Gesner José de Oliveira Filho (Coordenador) e Herculano Aníbal Alves (especialista em contabilidade societária), e Sra. Flavia Maria Bittencourt. Todos são conselheiros de administração da Companhia e caracterizados como independentes segundo o critério definido pelo regulamento do Novo Mercado da B3.
O CAE tem como objetivos supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, sua aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e às atividades dos auditores, tanto os internos quanto os independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia, de um lado, e, de outro lado, o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia.
Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de *Audit Committe* e da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act* ("SOx"), ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na *US Securities and Exchange Commission* ("SEC"), por possuir *American Depositary Receipts* (ADRs) na *The New York Stock Exchange* ("NYSE") desde 16 de novembro de 1998.
O CAE possui dotação orçamentária anual, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, incluso com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.
O presente Relatório é emitido em observância ao previsto pelo inciso IX, do Artigo 11, do Regimento Interno do CAE, e conforme regra estabelecida pela CVM.

2. Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da TIM em 2020
O CAE reuniu-se à sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações cabíveis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.
Após estabelecer uma programação anual para o cumprimento de suas atribuições, foram realizadas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, 20 (vinte) reuniões do CAE que contemplaram 124 (cento e vinte e quatro) itens de Ordem do Dia (sessões). As reuniões tiveram duração média de 2 (duas) horas e 10 (dez) minutos cada e, durante as discussões, foram envolvidos diretamente o Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores, além dos demais membros da Diretoria Executiva, os Diretores das áreas de Auditoria Interna e de Compliance, e os Auditores Independentes. A cada reunião do Conselho de Administração da Companhia são relatadas as atividades desenvolvidas pelo Comitê no respectivo mês.
Dentre as atividades realizadas durante o exercício, cabe destacar as seguintes:
I. Análise e opinião anual de trabalho dos auditores independentes e discussão e resultados das atividades desempenhadas por estes em 11 (onze) sessões durante o ano de 2020. A Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") foi a empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2020, e pelo planejamento e execução das auditorias referentes às informações trimestrais ("ITRs"), conforme as normas reconhecidas, bem como pela revisão especial dos ITRs, emitidas a CVM. Seu parecer assegura que as referidas demonstrações financeiras representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na legislação societária brasileira, nas normas da CVM e nas normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS - *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). A EY foi, ainda, responsável pela revisão do Formulário 20-F (SEC) da Companhia.
II. Supervisionou as atividades desempenhadas pela Auditoria Interna da Companhia, em 11 (onze) sessões durante o ano de 2020, analisando o plano anual de trabalho e discutindo o resultado das atividades desempenhadas e das revisões efetuadas, e avaliou, mediante a aplicação de questionário de avaliação previamente aprovado pelo CAE, o desempenho da Auditoria Interna da Companhia.
III. Supervisionou e analisou a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles-internos, em 9 (nove) sessões durante o ano de 2020; a fim de, entre outros objetivos, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (a) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (b) às informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem e elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, sobretudo em relação aos controles internos que sustentam a certificação *Sarbanes-Oxley* ("SOx").
Em relação aos controles internos, foram objeto de acompanhamento e recomendações pelo CAE os seguintes principais temas: (i) monitoramento do sistema de controles internos quanto à sua efetividade e processos de melhorias; (ii) análise do processo de certificação dos controles internos – SOx junto aos administradores e aos Auditores Independentes; (iii) procedimentos da Companhia para cumprimento integral dos requisitos da SOx e monitoramento intensivo dos planos de remediação relativos às deficiências apontadas pela auditoria independente em relação ao processo de Certificação SOx na Companhia.
O CAE constatou que os controles internos são implementados em consonância com a natureza, complexidade e necessidade das operações e, diante das informações prestadas pela Diretoria Executiva, pela Auditoria Interna e pelos auditores independentes, e verificou não existir qualquer fato relevante ou de natureza grave que possa colocar em risco o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.
IV. O CAE informou-se sobre os principais processos dentro da Companhia, avaliando a sua qualidade e o comprometimento dos integrantes da alta administração com o seu aperfeiçoamento contínuo. Como resultado das reuniões com as áreas internas da Companhia, o CAE teve a oportunidade de oferecer ao Conselho de Administração sugestões de melhoria nos processos, bem como de acompanhar suas implementações, e a execução das recomendações de melhoria identificadas no decorrer dos trabalhos das auditorias e nas discussões com as áreas de negócios e de controles. Com base nas informações às quais teve acesso, o CAE julga que o sistema de controles internos da Companhia é adequado ao porte e complexidade de seus negócios, bem como estruturado de modo a garantir a eficiência das suas operações, dos sistemas que geram os relatórios financeiros e, ainda, está de acordo com as normas internas e externas a que se sujeitam as transações. O CAE tem assinalado a importância de melhoria contínua no sistema de controles internos.
V. Acompanhou e supervisionou os trabalhos desenvolvidos pela área de *Compliance* da Companhia, em 7 (sete) sessões, com destaque aos assuntos relacionados à: (i) SOx *Compliance*, por meio de monitoramento de deficiências apontadas pelo Auditor Independente e pela administração da Companhia; (ii) *Compliance* de Tecnologia da Informação e Segurança Corporativa, ressaltando os riscos de *Cyber Security* e debatendo sobre a implementação e Companhia das adaptações requeridas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"); (iii) *Compliance* de Processos Comerciais e gerais da Companhia; fraude e corrupção, garantindo a aderência a leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos. No âmbito do Programa de Integridade e Anticorrupção da Companhia, o CAE também acompanhou o processo visando a obtenção da Certificação ISO 37001.
VI. Tomou conhecimento das principais alterações propostas no âmbito regulatório e as mudanças institucionais previstas, bem como os principais aspectos dos cenários político e econômico, com destaque para os riscos e desafios da conjuntura atual que possam impactar a Companhia. Para tanto, tem acompanhado os principais macrossetores que auxiliam uma avaliação de risco do ambiente externo para a Companhia no limite daquilo que é previsível pelas melhores técnicas quantitativas e qualitativas.
VII. No desempenho de suas atividades, o CAE acompanhou regularmente questões relacionadas a: (i) Satisfação do consumidor e qualidade dos serviços e do atendimento; (ii) Estímulo à inovação aplicada a produtos e serviços; (iii) Transparência e prestação de contas aos stakeholders; (iv) Ética nos negócios; (v) Inclusão digital; (vi) Diálogos e comunicação com públicos de relacionamento; (vii) Gestão de produtos eletrônicos; (viii) Investimento em infraestrutura; e (ix) Desenvolvimento de novas tecnologias.
VIII. No decorrer de 2020, o CAE analisou relatórios de Enterprise Risk Management ("ERM") da Companhia com foco no monitoramento do plano de trabalho para revisão e atualização dos fatores de risco publicados pela Companhia, gestão dos riscos financeiros, apetite de risco da Companhia e adequação dos fatores de riscos constantes no Formulário de Referência da Companhia, no inventário dos riscos SOx/CVM. Este tema foi tratado em 4 (quatro) sessões durante o ano de 2020. A estrutura de gestão de riscos da Companhia prevê a análise pelo CAE com base no reporte realizado pelo Comitê de Controle e Riscos ("CCR"). Ambos são órgãos de governança vinculados ao Conselho de Administração conforme definido pelo Estatuto Social da Companhia.
IX. Dentre as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do CAE, o Comitê examinou, analisou e opinou, previamente, sobre 18 (dezoito) contratações de naturezas diversas entre a Companhia, de um lado, e partes relacionadas, de outro lado. Todas as contratações seguiram estritamente o processo de governança necessário para atender tanto às normas de Compliance internas da Companhia, quanto à regulamentação da CVM e da SEC. As informações relevantes

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Pietro Labriola (Diretor Presidente), **Adrian Calaza** (Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Leonardo de Carvalho Capdeville** (*Chief Technology Information Officer*), **Jaques Horn** (Diretor Jurídico) e **Alberto Mario Griselli** (*Chief Revenue Officer*), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que: reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

PIETRO LABRIOLA
Diretor Presidente

ADRIAN CALAZA
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE
Chief Technology Information Officer

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL
Business Support Officer

ALBERTO MARIO GISELLI
Chief Revenue Officer

JAQUES HORN - Diretor Jurídico

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Pietro Labriola (Diretor Presidente), **Adrian Calaza** (Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Leonardo de Carvalho Capdeville** (*Chief Technology Information Officer*), **Jaques Horn** (Diretor Jurídico) e **Alberto Mario Griselli** (*Chief Revenue Officer*), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que: reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referente às demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

PIETRO LABRIOLA
Diretor Presidente

ADRIAN CALAZA
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE
Chief Technology Information Officer

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL
Business Support Officer

ALBERTO MARIO GISELLI
Chief Revenue Officer

JAQUES HORN - Diretor Jurídico

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da **TIM S.A.** (Rio de Janeiro - RJ)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da TIM S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria inclui a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Provisão para contingências tributárias

A Companhia possui assuntos de natureza tributária em discussão em várias esferas processuais, no montante de R$16.985 milhões, para os quais, com base em opinião e seus consultores jurídicos, foi constituída provisão para contingências no montante de R$399 milhões no balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2020, enquanto R$16.586 milhões foram divulgados pela Companhia como perdas possíveis, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 24.

A determinação do valor da provisão e dos valores divulgados depende de julgamentos críticos da Administração, a partir da análise dos processos e de correspondente prognósticos de sua resolução final pelos seus consultores jurídicos. A avaliação da Administração sobre a probabilidade de perda nos processos tributários é complexa, altamente subjetiva e baseada em interpretações da legislação tributária e decisões judiciais, pois há incerteza significativa nas estimativas relacionadas ao resultado das decisões judiciais, a evolução da jurisprudência e a posição das autoridades fiscais.

Além disso, considerando a magnitude dos valores envolvidos, quaisquer mudanças nas estimativas ou premissas, que impactam a determinação do prognóstico de perda, pode trazer impactos relevantes às demonstrações financeiras da Companhia. Por essas razões consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento e avaliação do desenho e eficácia dos controles internos da Companhia para identificação e avaliação das contingências tributárias, incluindo o processo da Companhia na determinação dos prognósticos de perda das contingências tributárias e sobre a informação produzida pelo sistema de tecnologia que apoia este processo; (b) para teste da avaliação da Companhia sobre o prognóstico de perdas dos processos tributários, envolvemos nossos especialistas em assuntos tributários para auxiliar-nos na avaliação dos prognósticos realizados por advogados externos para as contingências tributárias mais significativas da Companhia, obtivemos e analisamos opiniões legais junto a todos os consultores jurídicos internos e externos, realizamos reuniões e obtivemos representações por parte da administração da Companhia com relação à avaliação dos principais processos tributários; e (c) revisão da adequação das divulgações incluídas pela Companhia na nota explicativa nº 24 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão e a divulgação das contingências tributárias, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento e mensuração da referida provisão adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 24, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6
Fernando Alberto S. Magalhães
Contador - CRC 1SP133169/O-0

www.tim.com.br

11,1 MILHÕES DE EMPRESÁRIOS, DIRETORES OU C-LEVELS CONECTADOS COM A SUA EMPRESA

Reforce sua transparência e credibilidade divulgando as demonstrações financeiras do ano nos veículos mais confiáveis e de maior cobertura no segmento econômico.

Valor ECONÔMICO + O GLOBO + Valor RI ECONÔMICO

MUITO MAIS VISIBILIDADE PARA A SUA EMPRESA



Fontes: 1) Kantar Ibope Media BR TG 2019 II (2018 2s + 2019 1s) 12 meses - 21 Pesquisa interna Abr/19

ANUNCIE: 11 3767.7043 • 21 3521.5500 • 61 3717.3333
www.valor.com.br/valor-ri

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463.8 Protocolo: 00-2021/[illegible] Data: 19/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00000000000 E DEMAIS CONSTANTES DO TERMO DE AUTENTICAÇÃO.
Autenticação: AC3B9AA348D259BC3A7FC41F28FCBCFC1B707D5C8582D9DA3C4311F0948BFAB79
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.
Pag. 36/80

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

ARTIGO 1º - A TIM S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, estabelecer ou alterar o endereço da sede, bem como abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto:

I. Implantar, expandir, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônicas e respectivos conteúdos, na forma da legislação aplicável;

II. Construir, gerenciar, implantar, executar, operar, prestar serviços de manutenção, ou comercializar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros;

III. Comercializar bens e/ou mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar quaisquer atos e/ou negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ou que sejam complementares, associados ou vinculados aos serviços e às atividades previstas no âmbito do objeto social da Sociedade; e

IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ACBDAA4A0B0A0A0C0B0A0A0A

Parágrafo Único - Sem prejuízo do desenvolvimento de novos serviços ou atividades, a Companhia poderá, dentre outras atividades:

i. Comercializar, alugar, dar em comodato, prestar serviços de instalação e/ou de manutenção para os bens e/ou mercadorias necessários ou úteis à prestação dos serviços compreendidos em seu objeto social, tais como, aparelhos telefônicos, eletrônicos, computadores e afins tecnológicos, seus acessórios e peças de reposição;

ii. Promover e realizar a importação e a exportação de bens e serviços necessários ou úteis à execução de atividades compreendidas no seu objeto;

iii. Prestar serviços administrativos, de consultoria, de assessoria, e de planejamento;

iv. Prestar serviços e/ou desenvolver atividades relacionados à internet das coisas, inteligência artificial e congêneres;

v. Prestar serviços nas áreas de tecnologia da informação e de internet, tais como, os serviços de licenciamento ou cessão do direito de uso de programas de computação, os serviços de suporte técnico em informática, incluindo a instalação, a configuração, o desenvolvimento e a manutenção de programas, de sistemas de computação e de bancos de dados, e os serviços de processamento de dados;

vi. Prestar serviços de segurança da informação, de monitoramento e de georreferenciamento;

vii. Prestar serviços de comercialização e de suporte a campanhas de marketing e de publicidade próprias ou de terceiros, incluindo, as atividades de elaboração e de envio de ofertas, materiais de propaganda e de publicidade a clientes, através de qualquer meio físico ou virtual;

viii. Prestar serviços de representação mercantil e de representação de seguros;

ix. Prestar serviços para instituições financeiras, incluindo de correspondente bancário, conforme legislação, incluindo, mas não limitado a: (i) recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante; (ii) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição contratante, bem como outros serviços prestados para o

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ACBBAA1A0B0A1A0C1B0B1A0C0A0D1A0B0A1A0C1
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

acompanhamento da operação; e (iii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da instituição contratante;

x. Comprar, vender, ou disponibilizar, através de qualquer meio de comunicação eletrônica, bens e mercadorias digitais, tais como, livros eletrônicos, audiolivros, jornais, periódicos e congêneres;

xi. Realizar atividades de cobrança e de gestão de informações cadastrais; e

xii. Exercer outras atividades afins ou correlatas às descritas nos itens anteriores.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

ARTIGO 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

ARTIGO 7º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias.

Parágrafo 1º - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º – Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ACB0A1A0E0A0A0A0A0C0B0A0A0A0A

ARTIGO 8º - As ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos do disposto no Artigo 35, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76").

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 9º - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

ARTIGO 10 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I. Reformar o Estatuto Social;

II. Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

III. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

IV. Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei, pelo Estatuto Social ou pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado (o "Regulamento do Novo Mercado") divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3");

V. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal;

VI. Fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

VII. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: ACBBAA1A0B0A1A1C3B0A1A1A0C0A1A1A0D0A1A1A0E0A1A1A0F0A1A1A0G0A1A1A0H0A1A1A0I0A1A1A0J0A1A1A0K0A1A1A0L0A1A1A0M0A1A1A0N0A1A1A0O0A1A1A0P0A1A1A0Q0A1A1A0R0A1A1A0S0A1A1A0T0A1A1A0U0A1A1A0V0A1A1A0W0A1A1A0X0A1A1A0Y0A1A1A0Z0A1A1A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM S/A - TOP Clients

A TIM S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.421.421/0001-11, com sede na Avenida Joao Cabral de Mello Neto, 850 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada legalmente pelo Senhor Juliano Pereira Dos Santos, portador do CPF nº 027.011.029-10 e do RG 5.959.743-4 SSP-PR, DECLARA, que concorda com a renovação do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 150/2024, referente à prestação de serviços de telefonia móvel, com dados e voz, com fornecimento de chips.

Curitiba, 02 de junho de 2025.



Juliano Pereira dos Santos
Executivo de Negócio – Large Account – Governo
E-mail: jpedsantos@timbrasil.com.br
Fone: 41 99913 2015

Classificado como Público

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2025 às 09:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.421.421/0001-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 683E.EC0C.99F9.7124 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TIM S A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.421.421/0001-11
Certidão nº: 30571769/2025
Expedição: 03/06/2025, às 09:56:41
Validade: 30/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIM S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.421.421/0001-11**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000367-80.2022.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000492-90.2023.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000859-56.2022.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0010864-62.2022.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 4.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 02.421.421/0001-11

Requerente: TIM S A

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 03/06/2025 09:37:43, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 736233787

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIM S A
CNPJ: 02.421.421/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:35 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2025.
Código de controle da certidão: **D5EB.8D1D.D9D3.0A59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2025 09:40:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TIM S/A**
CNPJ: **02.421.421/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 03/06/2025 09:38:24

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 02421421000111

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Memorando 2- 3.053/2025

De: ALANA L. - SMA

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 03/06/2025 às 15:53:00

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMA-LC, PGM-AC, SMF-C-E-FIN

Aditivo ao Contrato 150/2024 – TIM S.A - vencimento 19/06/2025

Segue para a autorização do Prefeito.

_

Alana Patrícia Locatelli
Assessora Executiva

Anexos:
AUT_PREF_PARA_LICITAR_ADITIVO.pdf

Assinado por 1 pessoa: ALANA PATRICIA LOCATELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/13C9-D379-0696-AEC0 e informe o código 13C9-D379-0696-AEC0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 13C9-D379-0696-AEC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALANA PATRICIA LOCATELLI (CPF 084.XXX.XXX-44) em 03/06/2025 15:53:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/13C9-D379-0696-AEC0

MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 03/06/2025

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REFERÊNCIA: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM DADOS E VOZ, COM FORNECIMENTO DE CHIPS.

Recebido a solicitação da Secretaria de Administração e Finanças para Aditamento ao Contrato nº 150/2024 - Contratação de telefonia móvel, com dados e voz e fornecimento de chips, autorizo e concordo com o Aditivo por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no Contrato.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Memorando 3- 3.053/2025

De: ALANA L. - SMA

Para: SMF-C - Contabilidade - A/C Marcia R.

Data: 03/06/2025 às 16:06:40

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMA-LC, SMF-C, PGM-AC, SMF-C-E-FIN

Aditivo ao Contrato 150/2024 – TIM S.A - vencimento 19/06/2025

Prezada!

Solicito dotação orçamentária para aditamento ao contrato 150/2024 – Contratação de telefonia móvel, com dados e voz e fornecimento de chips – empresa TIM S.A, valor total R$ 2.476,80.

–

Alana Patrícia Locatelli
Assessora Executiva

Assinado por 1 pessoa: ALANA PATRICIA LOCATELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EEFC-3DA3-8696-0EF5 e informe o código EEFC-3DA3-8696-0EF5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EEFC-3DA3-8696-0EF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALANA PATRICIA LOCATELLI (CPF 084.XXX.XXX-44) em 03/06/2025 16:07:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/EEFC-3DA3-8696-0EF5

Memorando 4- 3.053/2025

De: Álvaro S. - GAB

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 03/06/2025 às 16:58:14

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMA-LC, SMF-C, PGM-AC, SMF-C-E-FIN

Aditivo ao Contrato 150/2024 – TIM S.A - vencimento 19/06/2025

Autorizado o prosseguimento.

_

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E02-AC48-84B2-95E5 e informe o código 2E02-AC48-84B2-95E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2E02-AC48-84B2-95E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 03/06/2025 16:58:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E02-AC48-84B2-95E5

Memorando 5- 3.053/2025

De: Marcia R. - SMF-C

Para: SMA - Secretaria de Administração - A/C ALANA L.

Data: 04/06/2025 às 09:48:34

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C, PGM-AC, SMF-C-E-FIN

Aditivo ao Contrato 150/2024 – TIM S.A - vencimento 19/06/2025

Segue termo de disponibilidade financeira e orçamentária.

_

Márcia Antonia Peruzzo Scapinello Romite

Escriturária
Matrícula 642-0

Contabilidade

Anexos:
TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_telefonia_movel.pdf

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2B02-BD91-1A3D-DB19 e informe o código 2B02-BD91-1A3D-DB19

MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 04/06/2025

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARA ADITAMENTO AO CONTRATO 150/2024 – CONTRATAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL, COM DADOS E VOZ E FORNECIMENTO DE CHIPS – EMPRESA TIM S.A, VALOR TOTAL R$ 2.476,80.
.

VALOR: R$ 2.476,80.

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei n° 4.092/2024 (LOA), Lei n° 3.932/2021 e alterações (PPA) e Lei n° 4.077/2024 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração:

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	04.122.0002.2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2138 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
Nota de Empenho:	Não se aplica

Atenciosamente,

Rodrigo Miguel Koprovski
Diretor do Departamento Financeiro

Helder Felipe Klassen
Contador

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2B02-BD91-1A3D-DB19 e informe o código 2B02-BD91-1A3D-DB19

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2B02-BD91-1A3D-DB19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI (CPF 030.XXX.XXX-67) em 04/06/2025 12:06:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HELDER FELIPE KLASSEN (CPF 079.XXX.XXX-71) em 04/06/2025 14:01:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2B02-BD91-1A3D-DB19

Memorando 6- 3.053/2025

De: ALANA L. - SMA

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Eliziane S.

Data: 04/06/2025 às 13:46:57

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C, PGM-AC, SMF-C-E-FIN

Aditivo ao Contrato 150/2024 – TIM S.A - vencimento 19/06/2025

Segue para a elaboração da minuta.

–

Alana Patrícia Locatelli
Assessora Executiva

Assinado por 1 pessoa: ALANA PATRICIA LOCATELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AD9-D544-55AA-E702 e informe o código 4AD9-D544-55AA-E702

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4AD9-D544-55AA-E702

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALANA PATRICIA LOCATELLI (CPF 084.XXX.XXX-44) em 04/06/2025 13:47:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4AD9-D544-55AA-E702

Memorando 7- 3.053/2025

De: ALANA L. - SMA

Para: SMF-C - Contabilidade - A/C Marcia R.

Data: 04/06/2025 às 15:17:30

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C, PGM-AC, SMF-C-E-FIN

Aditivo ao Contrato 150/2024 – TIM S.A - vencimento 19/06/2025

Prezada!

Retifico o Despacho n. 03 para solicitar dotação orçamentária para aditamento ao contrato 150/2024 – Contratação de telefonia móvel, com dados e voz e fornecimento de chips – empresa TIM S.A, **no valor total de R$ 12.540,60.**

–

Alana Patrícia Locatelli
Assessora Executiva

Assinado por 1 pessoa: ALANA PATRICIA LOCATELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/23BB-8B24-3AF6-92AA e informe o código 23BB-8B24-3AF6-92AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 23BB-8B24-3AF6-92AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALANA PATRICIA LOCATELLI (CPF 084.XXX.XXX-44) em 04/06/2025 15:17:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/23BB-8B24-3AF6-92AA

Memorando 8- 3.053/2025

De: ALANA L. - SMA

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 04/06/2025 às 15:20:02

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C, PGM-AC, SMF-C-E-FIN

Aditivo ao Contrato 150/2024 – TIM S.A - vencimento 19/06/2025

Encaminho em anexo Consulta de impedidos de licitar junto ao TCE/PR.

–

Alana Patrícia Locatelli
Assessora Executiva

Anexos:
TCE.pdf

Assinado por 1 pessoa: ALANA PATRICIA LOCATELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D583-B768-BD3A-FEE6 e informe o código D583-B768-BD3A-FEE6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D583-B768-BD3A-FEE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALANA PATRICIA LOCATELLI (CPF 084.XXX.XXX-44) em 04/06/2025 15:20:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D583-B768-BD3A-FEE6

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02421421000111

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Memorando 9- 3.053/2025

De: Marcia R. - SMF-C

Para: SMA - Secretaria de Administração - A/C ALANA L.

Data: 04/06/2025 às 16:26:54

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C, PGM-AC, SMF-C-E-FIN

Aditivo ao Contrato 150/2024 – TIM S.A - vencimento 19/06/2025

Prezada,

segue termo de disponibilidade financeira e orçamentária.

_

Márcia Antonia Peruzzo Scapinello Romite

Escriturária
Matrícula 642-0

Contabilidade

Anexos:
TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_telefonia_movel.pdf

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/747F-D806-0100-F7B4 e informe o código 747F-D806-0100-F7B4

MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 04/06/2025

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA PARA ADITAMENTO AO CONTRATO 150/2024 – CONTRATAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL, COM DADOS E VOZ E FORNECIMENTO DE CHIPS – EMPRESA TIM S.A.

.

VALOR: R$ 12.540,60.

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei n° 4.092/2024 (LOA), Lei n° 3.932/2021 e alterações (PPA) e Lei n° 4.077/2024 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Administração:

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres) 504 Royalties e Outras Compensações Financei
Programa de Trabalho:	04.122.0002.2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
Desdobrado:	2138/1136 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
Nota de Empenho:	Não se aplica

Atenciosamente,

Rodrigo Miguel Koprovski
Diretor do Departamento Financeiro

Helder Felipe Klassen
Contador

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI e HELDER FELIPE KLASSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/747F-D806-0100-F7B4 e informe o código 747F-D806-0100-F7B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 747F-D806-0100-F7B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO MIGUEL KOPROVSKI (CPF 030.XXX.XXX-67) em 04/06/2025 16:30:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HELDER FELIPE KLASSEN (CPF 079.XXX.XXX-71) em 05/06/2025 17:01:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/747F-D806-0100-F7B4

Memorando 10- 3.053/2025

De: ALANA L. - SMA

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Eliziane S.

Data: 05/06/2025 às 08:22:15

Segue para andamento.

Memorando 11- 3.053/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 05/06/2025 às 16:43:45

Em anexo:

- Contrato original; e
- 1° Termo Aditivo, realizado no

Memorando 4.007/2024 - Aditivo TIM 25%

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

PE_90001_2024_1_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_150_2024_TIM_SA.pdf
PE_90001_2024_CONTRATO_150_2024_TIM_S_A.pdf

Memorando 9- 4.007/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/09/2024 às 11:30:57

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 150/2024, para assinatura.

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_150_2024_TIM_SA_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Renato Capelli de Martini	11/09/2024 11:32:16	1Doc	RENATO CAPELLI DE MARTINI CPF 054.XXX.XXX-08
Edson Luiz Cenci	11/09/2024 11:44:00	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Clecia Steilmann Weber	12/09/2024 07:48:43	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Clevis T. da Silva	13/09/2024 08:37:55	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **071E-4A38-CCA9-FB2E**

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TIM S.A.

Memorando Eletrônico nº 4.007/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **TIM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco C 001, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22.775-057, na cidade Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e-mail: jpedsantos@timbrasil.com.br e telefone: (41) 99913-2015, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus diretores Senhor Bernard Heskia Zeitune, inscrito no CPF sob o n.º 101.984.957-65, portador da carteira de identidade n.º 020206306-1 – DIC-RJ e Senhor Umberto Napolitano, inscrito no CPF sob o n.º 719.778.641-04, portador da carteira de identidade n.º V287108-5 – DPF-DF, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 04/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90001/2024, o qual gerou o Contrato nº 150/2024, celebrado em 18 de junho de 2024, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com dados e voz, com fornecimento de chips, que permitam ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB mensal por linha, para serem utilizados em smartphone, com ampla cobertura no Município de Chopinzinho-PR e em todo o Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de serviços e valores do Contrato nº 150/2024, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS – Fica acrescido ao Contrato 16 (dezesseis) unidades, no valor unitário de R$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), totalizando o valor mensal de R$ 206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos) e tendo como valor anual R$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor unitário	Valor Total (MENSAL)	Valor total (ANUAL)
Item 1	Plano de telefonia móvel, com 65 (sessenta e cinco) linhas, com fornecimento de pacotes de serviços SMP (voz, dados, SMS, etc,), devidamente habilitados para realizar ligações ilimitadas para todo o Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB por linha, WhatsApp ilimitado, abrangendo: fornecimento de relatórios de consumo detalhados por linha e/ou setor (conforme necessidade do mu-	16	R$ 12,90	R$ 206,40	R$ 2.476,80

Assinado por 7 pessoas: UMBERTO NAPOLITANO, BERNARD HESKIA ZEITUNE, CRISLAINE BANI CORREA, RENATO CAPELLI DE MARTINI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/071E-4A38-CCA9-FB2E e informe o código 071E-4A38-CCA9-FB2E

	nicípio), para a gestão das contas, assessoria quanto ao uso correto e racional do serviço de telefonia. TIM S/A.				
				TOTAL:	**R$ 2.476,80**

DO VALOR TOTAL – Com os acréscimos de serviços e valores no valor de R$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), o valor total do Contrato que era de R$ 10.062,00 (dez mil e sessenta e dois reais), passa a ter como valor total R$ 12.540,60 (doze mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e da empresa Tim S.A., as quais solicitam acréscimos de serviços e valores, por previsão através da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 150/2024, com fundamento legal no Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 06 de setembro de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

gov.br Documento assinado digitalmente
BERNARD HESKIA ZEITUNE
Data: 10/09/2024 07:09:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TIM S.A.
Bernard Heskia Zeitune – Representante Legal
Contratada

TIM S.A.
Umberto Napolitano – Representante Legal
Contratada

gov.br Documento assinado digitalmente
UMBERTO NAPOLITANO
Data: 09/09/2024 16:04:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado por 7 pessoas: UMBERTO NAPOLITANO, BERNARD HESKIA ZEITUNE, CRISLAINE BANI CORREA, RENATO CAPELLI DE MARTINI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/071E-4A38-CCA9-FB2E e informe o código 071E-4A38-CCA9-FB2E

Renato Capeli de Martini
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto

Testemunh gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISLAINE BANI CORREA
Data: 11/09/2024 11:15:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Assinado por 7 pessoas: UMBERTO NAPOLITANO, BERNARD HESKIA ZEITUNE, CRISLAINE BANI CORREA, RENATO CAPELLI DE MARTINI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/071E-4A38-CCA9-FB2E e informe o código 071E-4A38-CCA9-FB2E

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 150/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tim S.A. CNPJ: 02.421.421/0001-11. Objeto: Acréscimos de serviços e valores ao Contrato. Valor do Aditamento: R$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90001/2024. Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 06/09/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município, Bernard Heskia Zeitune e Umberto Napolitano, pela empresa.

Assinado por 7 pessoas: UMBERTO NAPOLITANO, BERNARD HESKIA ZEITUNE, CRISLAINE BANI CORREA, RENATO CAPELLI DE MARTINI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER e CLEVIS T. DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/071E-4A38-CCA9-FB2E e informe o código 071E-4A38-CCA9-FB2E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 071E-4A38-CCA9-FB2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- UMBERTO NAPOLITANO (CPF 719.XXX.XXX-04) em 09/09/2024 16:04:48 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- BERNARD HESKIA ZEITUNE (CPF 101.XXX.XXX-65) em 10/09/2024 07:09:47 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- CRISLAINE BANI CORREA (CPF 058.XXX.XXX-60) em 11/09/2024 11:15:37 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- RENATO CAPELLI DE MARTINI (CPF 054.XXX.XXX-08) em 11/09/2024 11:32:13 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 11/09/2024 11:43:52 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 12/09/2024 07:48:40 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 13/09/2024 08:37:51 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/071E-4A38-CCA9-FB2E

Memorando 10- 4.007/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 13/09/2024 às 09:02:23

Em anexo:

- Publicações

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_150_2024_TIM_SA_AMP.pdf
1_Termo_de_Aditamento_150_2024_TIM_SA_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 150-2024 - TIM SA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 150/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tim S.A. CNPJ: 02.421.421/0001-11. Objeto: Acréscimos de serviços e valores ao Contrato. Valor do Aditamento: R$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90001/2024. Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 06/09/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município, Bernard Heskia Zeitune e Umberto Napolitano, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:C4815A81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2024. Edição 3109
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Contrato nº 150/2024

Última atualização 04/07/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 4 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 28/06/2024 **Data de assinatura:** 18/06/2024 **Vigência:** de 18/06/2024 a 18/06/2025

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000051/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000003/2024

Objeto:

Contratacao de empresa para prestacao de servicos de telefonia movel com dados e voz com fornecimento de chips que permitam ligacoes ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil com pacote de dados de no minimo 1GB mensal por linha para serem utilizados em smartphone com ampla cobertura no Municipio de Chopinzinho PR e em todo o Estado do Parana.

VALOR CONTRATADO

R$ 10.062,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.421.421/0001-11 Consultar sanções e penalidades do fornecedor **Nome/Razão social:** TIM S A

Termos | Arquivos | Histórico

Número	Tipo	Data Assinatura	Detalhar
1	Termo Aditivo	06/09/2024	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

ANEXO VII

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 150/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR.

CONTRATADO(A): TIM S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 02.421.421/0001-11, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, º 850, Bloco C 001, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelos seus diretores Senhor Bernard Heskia Zeitune, inscrito no CPF sob o n.º 101.984.957-65, portador da carteira de identidade n.º 020206306-1 – DIC-RJ e Senhor Umberto Napolitano, inscrito no CPF sob o n.º 719.778.641-04, portador da carteira de identidade n.º V287108-5 – DPF-DF, e-mail jpedsantos@timbrasil.com.br e telefone (41) 99913-2015.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 1/2024 (Memorando n.º 318/2024) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com dados e voz, com fornecimento de chips, que permitam ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB mensal por linha, para serem utilizados em smartphone, com ampla cobertura no Município de Chopinzinho-PR e em todo o Estado do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência.

1.Especificações técnicas:

ITEM	Descrição do objeto	Exigências complementares do item	Qtd.	Valor Unitário	Valor unitário máximo (MENSAL)	Valor total máximo (ANUAL)

DS BHZ

DS UN

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: PE_90001_2024_CONTRATO_150_2024_TIM_S_A.pdf (1/15) 349/704

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

Item 1	Plano de telefonia móvel, com 65 (sessenta e cinco) linhas, com fornecimento de pacotes de serviços SMP (voz, dados, SMS, etc,), devidamente habilitados para realizar ligações ilimitadas para todo o Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB por linha, WhatsApp ilimitado, abrangendo: fornecimento de relatórios de consumo detalhados por linha e/ou setor (conforme necessidade do município), para a gestão das contas, assessoria quanto ao uso correto e racional do serviço de telefonia. **TIM S/A.**	12 meses Podendo ser prorrogados por iguais períodos, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21	65 um.	R$12,29	R$ 838,50	R$ 10.062,00
VALOR TOTAL						**R$ 10.062,00**

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 90001/2024, objeto do processo administrativo nº 4/2024, o qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº 46 do memorando nº 318/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única, no endereço Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR, na Secretaria de Administração, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato.

4.2 O valor total do contrato é de R$ 10.062,00 (dez mil e sessenta e dois reais)

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

DS BHZ

DS UN

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor(a) Senhor Renato Capeli de Martini, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.2 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Clecia Steilmann Weber, e como substituto do fiscal a Senhora Clévis Trindade da Silva, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

DS BHZ

DS UN

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. A verificação deverá ser concluída em até 02 (duas) horas do momento da entrega.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 05 (cinco) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

DS BHZ

8 FONTE DE RECURSOS:

DS UN

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

Gestão/Unidade: (0301 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO);

Fonte de Recursos: (000 - Recursos Ordinários (Livres);

Programa de Trabalho: (0412200021.002 - Manutenção da Secretaria de Administração);

Elemento de Despesa: (3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU);

Nota de Empenho: (Não se aplica).

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

DS BHZ

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

DS UN

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

10.1.10 Deverá prestar serviços de telefonia móvel, do tipo plano corporativo Pós-Pago, com o fornecimento de tráfego de voz ilimitado para qualquer número para ligações nacionais, além de WhatsApp ilimitado, com plano de Dados de no mínimo 1GB por linha;

10.1.11 A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico em período integral, com atendimento imediato em caso de falha nos componentes de responsabilidade da CONTRATADA.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital, contrato e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação correta da nota fiscal, com detalhamento dos serviços executados, especificando o valor unitário e total e documentos pertinentes.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

DS BHZ

DS UN

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Tratam-se de serviços comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

12.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

12.1.3 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

12.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, a Secretaria de Administração entende que o presente processo para Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com dados e voz, com fornecimento de chips, para atender a demanda da Administração Municipal, conforme descrito no Termo de Referência, não configura uma contratação de grande vulto, sendo dispensável a exigência de garantia contratual

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 3 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

DS BHZ

13.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

DS UN

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Municipal n.º 73/2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Municipal n.º 73/2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Municipal n.º 73/2023.

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Municipal n.º 73/2023.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, ou no Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

DS BHZ

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

DS UN

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

DS BHZ

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

DS UN

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho, 18 de junho de 2024

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci - Prefeito
CONTRATANTE

DocuSigned by:
Bernard Heskia Zeitune
44024228E9B0488...

TIM S.A. - Empresa
Bernard Heskia Zeitune - Diretor
CONTRATADA

DocuSigned by:
Umberto Napolitano
1D21A0DE65504DC...

TIM S.A. - Empresa
Umberto Napolitano - Diretor
CONTRATADA

Renato Capeli de Martini
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas

DocuSigned by:
Crislaine Bani Correa
0914EA2DDE5943A...

1 – Nome: Crislaine Bani Correa

DocuSigned by:
Gisele Cardoso Campos
4963D5CDDAE346F...

2 – Nome: Gisele Cardoso Campos

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 77C5-6B4C-1EE0-1509

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DocuSign, Inc. (CPF DocuSign, Inc.) em 25/06/2024 17:03:57 (GMT-03:00)
Emitido por: Entrust Class 3 Client CA - SHA256 << Entrust.net Certification Authority (2048) (Assinatura ICP-Brasil)

DocuSign, Inc. (CPF DocuSign, Inc.) em 26/06/2024 17:02:25 (GMT-03:00)
Emitido por: Entrust Class 3 Client CA - SHA256 << Entrust.net Certification Authority (2048) (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 27/06/2024 08:24:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RENATO CAPELLI DE MARTINI (CPF 054.XXX.XXX-08) em 27/06/2024 11:12:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 27/06/2024 14:15:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 28/06/2024 07:16:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509

Memorando 61- 318/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/07/2024 às 13:21:01

- Errata Contrato 150/2024.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ERRATA_CONTRATO_150_2024_PE_90001_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	03/07/2024 13:37:08	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2B28-3F5C-4743-A3B4**

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024
CONTRATO N° 150/2024
EMPRESA: TIM S.A.
MEMORANDO ELETRÔNICO 318-2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHIPES DE LINHAS TELEFÔNICAS

ERRATA

O Município de Chopinzinho – PR instaurou o Procedimento Licitatório acima referenciado, do qual originou-se o Contrato n° 150/2024

E torna pública a presente **ERRATA,** qual passa integrar o Contrato acima referenciado.

No que se refere ao valor unitário do item 01 do Contrato:

Onde se lê:
Valor Unitário - R$ 12,29 (doze reais e vinte e nove centavos)

Leia-se:
Valor Unitário - R$ 12,90 (doze reais e noventa centavos)

Chopinzinho, 03 de julho de 2024.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2B28-3F5C-4743-A3B4 e informe o código 2B28-3F5C-4743-A3B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2B28-3F5C-4743-A3B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 03/07/2024 13:36:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2B28-3F5C-4743-A3B4

Memorando 4.007/2024

De: Neide C. - SMA

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 19/08/2024 às 11:00:48

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C, TI

Aditivo TIM 25%

SENHOR PREFEITO:

A Secretaria Municipal de Administração vem por meio deste solicitar o acréscimo de 25% ao Contrato Nº 150/2024 – Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel – Empresa TIM S/A , conforme documentos em anexo.

–

Atenciosamente,

Neide Marinez Caldato
Diretora Administrativa- Secretaria de Administração

Anexos:
JUSTIFICATIVA.pdf
SOLICITACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D82-37DF-5A7C-847C e informe o código 3D82-37DF-5A7C-847C

JUSTIFICATIVA

Considerando o Contrato nº 150/2024, Edital nº 01/2024 - Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com dados e voz, com fornecimento de chips, que permitam ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB mensal por linha, para serem utilizados em smartphone, com ampla cobertura no Município de Chopinzinho-PR e em todo o Estado do Paraná.

Considerando que no Município de Chopinzinho, todas as linhas telefônicas fixas estão sem serviço, devido a problemas na operadora Oi.

Considerando que o levantamento de dados junto as secretarias, para a licitação de telefonia móvel ocorreram antes da pane gerada em junho de 2024 na telefonia fixa.

Considerando que as linhas móveis licitadas não são suficientes para atender toda a demanda da prefeitura, já que está dependente somente dessa alternativa de telefone para realizar contatos.

Considerando que o contrato prevê alterações, acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato.

Para valores de referência, segue a tabela:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL MENSAL R$	VALOR TOTAL R$
01	16	Unidade	Plano de telefonia móvel, com 65 (sessenta e cinco) linhas, com fornecimento de pacotes de serviços SMP (voz, dados, SMS, etc,), devidamente habilitados para realizar ligações ilimitadas para todo o Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB por linha, WhatsApp ilimitado, abrangendo: fornecimento de relatórios de consumo detalhados por linha e/ou setor (conforme necessidade do município), para a gestão das contas, assessoria quanto ao uso correto e racional do serviço de telefonia. **TIM S/A.**	12,90	206,40	2.476,80
					Valor Total R$	**2.476,80**

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D82-37DF-5A7C-847C e informe o código 3D82-37DF-5A7C-847C

A vantajosidade de aditar o contrato apresenta-se quando a administração pública busca qualidade e valores menos onerosos, obtendo a melhor relação custo-benefício nas suas contratações.

Conforme tabela, resta demonstrado que o valor está de acordo com o praticado pelo mercado.

Diante do exposto, o aditivo de acréscimo de 25% ao Contrato nº 236/2022 justifica-se e a Secretaria de Administração concorda com o referido aditivo, o qual fará parte do contrato.

Chopinzinho, 19 de agosto de 2024.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D82-37DF-5A7C-847C e informe o código 3D82-37DF-5A7C-847C

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de Aditamento do Contrato nº 150/2024, Edital nº 01/2024 - Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, solicita a vossa excelência, autorização para aditar acréscimo de 25% ao Contrato, conforme prevê o Contrato e manifestação da Empresa.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, fica a cargo da Secretaria de Administração.

O gestor do Contrato será o servidor, Senhor Renato Capeli de Martini. O fiscal titular será a Senhora Clecia Steilmann Weber, e fiscal suplente, Senhor Clévis Trindade da Silva.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 19 de agosto de 2024.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D82-37DF-5A7C-847C e informe o código 3D82-37DF-5A7C-847C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D82-37DF-5A7C-847C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 19/08/2024 11:14:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D82-37DF-5A7C-847C

Memorando 1- 4.007/2024

De: NEIDE C. - SMA

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 19/08/2024 às 11:01:44

Setores (CC):

SMA-LC, TI

Seguem documentos da empresa.

_

Atenciosamente,

Neide Marinez Caldato
Diretora Administrativa- Secretaria de Administração

Anexos:

1_AGOE_28_03_2024_Estatuto_Social_e_DFs__compresse.pdf
2_2_TSA_AGOE_30_03_2023_Registro_JUCERJA.pdf
AGOE_28_03_2024_Estatuto_Social_e_DFs_Regis.pdf
Ato_n_8_956_de_2018.pdf
Cadastro_de_restricoes_ao_direito_de_contratar_com_a_Administracao_Publica.pdf
CNDT_03_06_2024.pdf
CNJ.pdf
CNPJ.pdf
Concordancia.pdf
ConsultaConsolidada_02421421000111_12_8_2024.pdf
Consulta_de_Sancoes___Portal_da_Transparencia_do_Governo_Federal.pdf
CONTRATO_150_2024.pdf
Declaracao_LGPD_Anexo_IX_docx.pdf
ERRATA.pdf
Estatuto_Ata_Eleicao_da_Diretoria_4_parte.pdf
estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf
estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf
FEDERAL.pdf
FGTS_03_09_2024.pdf
INSCRICAO_ESTADUAL_01_08_2024.pdf
INSCRICAO_MUNICIPAL_01_08_2024.pdf
PDF_SEI_140017_001229_2020.pdf
Procauracao_nova_Licitacoes_Inst_Publico_val_18_01_2025.pdf
Tim_PGE_RJ_venc_25JAN25.pdf
Tim_SA_PGM_RJ_Vect_05SET24.pdf
Tim_S_A_CND_ISS_RJ_06JAN25.pdf
Tim_S_A_PGM_RJ_Venci_05SET24.pdf
Tim_S_A_SEFAZ_RJ_Vencimento_01JAN25.pdf

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00313160-6

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00006173673 - 10/04/2024
NIRE: 33.3.0032463-1
TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: 25C6F226-AA74-4070-9675-0A069435F54D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TIM S.A.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

008

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDO ANTONIO MARTINS, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E RAFAEL DA SILVA MACHADO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006178607	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx



uza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 11/04/2024 e arquivado em 12/04/2024

Nº de Páginas: 71

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00313160-6 08/04/2024 18:49:53

JUCERJA

Último arquivamento:

00006152103 - 27/03/2024

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 104688140

Hash: 25C6F226-AA74-4070-9675-0A069435F54D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
008

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	NATALIA MARIA MARTINS DE SOUZA BONO
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	11989101910
E-mail:	Natalia.bono@outlook.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	08/04/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

08/04/2024

Data

2024/00313160-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: 28 de março de 2024, às 14h30, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º Andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, incluindo detentores de *American Depositary Receipts*, conforme se verifica **(1)** pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; e **(2)** pelos boletins de voto a distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participam também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Alberto Mario Griselli, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Andrea Palma Viegas Marques, Diretora Financeira; Bruno Mutzenbecher Gentil, *Business Support Officer*; Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; Maria Antonietta Russo, *People, Culture & Organization Officer*; Claudio Creo, Diretor da área de Risk & Compliance; Nicandro Durante, Presidente do Conselho de Administração, do Comitê de Remuneração e do Comitê de *Environmental, Social & Governance*; Walmir Urbano Kesseli, Presidente do Conselho Fiscal; Gesner José de Oliveira Filho, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; Flavia Maria Bitencourt, membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário; e Herculano Aníbal Alves, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registra-se, ainda, a participação na assembleia, por meio de videoconferência: do Sr. Fernando de Magalhães, representante dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"); e os Srs. André Alves e Victor Figueira, representantes da Advisia Consultoria de Gestão Empresarial Ltda., para prestar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas.

MESA: Presidente – Sra. Simone Paulino de Barros; Secretária – Sra. Fabiane Reschke.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: (1) O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram publicados nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2024, nas páginas C9 a C19 do jornal Valor Econômico. Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária também foram disponibilizadas aos acionistas nos sites de Relações com Investidores da Companhia, da CVM, da *Securities and Exchange Commission* ("SEC") e da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("B3"); e **(2)** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024, nas páginas B5, A7 e B6 do jornal Valor Econômico, respectivamente.

Em Assembleia Geral Ordinária: (1) Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(2)** Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2023 e de distribuição de dividendos da Companhia; **(3)** Ratificar a nomeação de membro do Conselho de Administração da Companhia, previamente ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2023; **(4)** Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; **(5)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(6)** Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária: (1) Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 17º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; **(2)** Deliberar sobre a proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; e **(3)** Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficou também à disposição para consulta, consoante o Parágrafo 4º do Art. 48 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. A Presidente da Mesa em seguida propôs: **(1)** a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), uma vez que o seu conteúdo

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

é do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, respectivamente; **(3)** que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e **(4)** que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em instrumento único, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei das Sociedades por Ações. Sem qualquer oposição, os acionistas presentes concordaram com as propostas de encaminhamento do Presidente. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2023, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2023, no montante de **R$2.837.422.255,02 (dois bilhões, oitocentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)**, seja destinado da seguinte forma:

(2.1) Para a Reserva de Lucro, será destinada a importância de **R$237.828.111,99 (duzentos e trinta e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos)**, referente ao valor de benefícios fiscais utilizados pela Companhia no exercício de 2023;

(2.2) Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, será destinada a importância de **R$129.979.707,15 (cento e vinte e nove milhões, novecentos**

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

e setenta e nove mil, setecentos e sete reais e quinze centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2023;

(2.3) Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais)**, à razão do valor bruto de **R$0,66097626827 (zero, vírgula, seis, seis, zero, nove, sete, seis, dois, seis, oito, dois, sete centavos)** por ação, cujos pagamentos foram aprovados ao longo do exercício de 2023 e pago nas datas de 09 de maio de 2023, 12 de julho de 2023, 23 de outubro de 2023 e 23 de janeiro de 2024, sendo que: (i) o valor de **R$617.403.608,97 (seiscentos e dezessete milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos)** é imputado ao dividendo mínimo obrigatório e (ii) o valor remanescente de **R$982.596.391,03 (novecentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e um reais e três centavos)** foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e

(2.4) Aprovar, como dividendos complementares propostos, o montante de **R$1.310.000.000,00 (um bilhão, trezentos e dez milhões de reais)**, à razão do valor bruto de **R$0,54118835070 (zero, vírgula, cinco, quatro, um, um, oito, oito, três, cinco, zero, sete, zero centavos)** por ação, a serem pagos em abril, julho e outubro de 2024, sem a aplicação de qualquer índice de atualização monetária, considerando-se a data de 09 de abril de 2024 como data de corte para fins de identificação dos acionistas com direito a receber tais valores, sendo que: (i) o valor de **R$869.614.435,88 (oitocentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)** será distribuído com base no lucro do exercício de 2023, e (ii) o valor remanescente de **R$440.385.564,12 (quatrocentos e quarenta milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)** será distribuído com base no lucro de exercícios anteriores, após a dedução da reserva de expansão.

Com base nos valores já distribuídos a título de juros sobre capital próprio (bruto) e conforme a proposta de distribuição de dividendos complementares, o montante global referente ao exercício de 2023 corresponde a **R$2.910.000.000,00 (dois bilhões e novecentos e dez milhões de reais)**, à razão do valor bruto total de **R$1,20216461897 (um real, vírgula, dois, zero, dois, um, seis, quatro, seis, um, oito, nove, sete centavos)** por ação. O valor bruto por ação poderá ser modificado em razão da

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

variação na quantidade de ações em tesouraria, para atendimento ao Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia.

(3) Foi colocada em votação a ratificação da nomeação do membro do Conselho de Administração da Companhia, previamente ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2023, nos termos do Art. 150 da Lei das S.A. e do Art. 20, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo sido **aprovada** por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, sendo ratificada a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração:

(i) Gigliola Bonino, italiana, casada, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YC0517080, válido até 7 de novembro de 2032, domiciliada na cidade de Roma, Itália, em Corso D'Itália nº 41, 00198.

A Companhia declarou que obteve da Conselheira, cuja eleição é agora ratificada, a confirmação de que possui as qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos na Lei das S.A., na Resolução CVM nº 80 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **A Conselheira acima referida terá mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025.**

(4) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

(5) O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea 'a', da Lei das Sociedades por Ações, tendo a acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.** apresentado a indicação do Sr. **Elias de Matos Brito**, como membro efetivo, e do Sr. **Anderson dos Santos Amorim**, como suplente; a matéria foi colocada em votação em separado, sem a participação da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A.; como resultado, **foram eleitos, por maioria dos votos proferidos pelos acionistas minoritários** que se manifestaram sobre esta deliberação, conforme

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Pag. 07/71
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13[illegible]
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo 1_ACOE_28-03-2024_Estatuto_Social_e_DFs__compresse.pdf (7/71) 376/704
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, com votos a favor da acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.**, o Sr. **Elias de Matos Brito**, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806-03, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.669.777-72, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **membro efetivo**; e o Sr. **Anderson dos Santos Amorim**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 105.561/O-0, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.215.847-51, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **suplente**.

A acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.** declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal.

Em seguida, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 2 (dois) membros efetivos, e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido **aprovada**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**. Assim, para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos:

(i) como **membro efetivo**, o Sr. **Walmir Urbano Kesseli**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, Apto 602, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como **suplente** o Sr. **Carlos Eduardo do Nascimento**, brasileiro, casado, graduado em Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 433.450.939-87, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.450.939-87, domiciliado na Av. Três Marias, nº 1175, casa 24, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e

(ii) como **membro efetivo**, a Sra. **Heloisa Belotti Bedicks**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 8.394.969-0, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.601.198-43, domiciliada na Alameda dos Anapurus, nº 883, apto 141, Moema, Cidade e Estado de São Paulo, tendo como **suplente** a Sra. **Ana Maria Gati**, brasileira, separada, engenheira, portadora do

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

documento de identidade nº 15893781-8, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.095.638-00, domiciliada na Rua Pensilvânia, nº 558 - 52, Cidade de Monções, Estado de São Paulo.

A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal.

Fica consignado que todos os Conselheiros Fiscais ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025. Os Conselheiros Fiscais serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social e no Regulamento Novo Mercado da B3.

(6) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2024, nos seguintes termos:

(i) Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de **R$4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais)** a ser atribuída aos conselheiros individualmente, em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração;

(ii) Remuneração dos Comitês: remuneração global anual no montante de **R$3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil reais)** a ser atribuída aos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração;

(iii) Remuneração do Conselho Fiscal: remuneração global anual no montante de **R$678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais)**; e

(iv) Remuneração da Diretoria: remuneração global anual no montante de **R$42.814.000,00 (quarenta e dois milhões, oitocentos e quatorze mil reais)**, considerando os valores relacionados a (i) pró-labore;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Pag. 09/71
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13[illegible]
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo 1 - ACOE_28-03-2024_Estatuto_Social_e_DFs__compresse.pdf (9/71) 378/704
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

(ii) incentivos de curto prazo/bônus; (iii) incentivos de longo prazo; (iv) benefícios diretos e indiretos; e (v) previsão de eventuais despesas com rescisões e contratações.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, ficando expressamente consignada a abstenção de voto pela acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*) ("Contrato") entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado, até 30 de abril de 2025, com valor em reais equivalente a até **€2.752.523,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, e quinhentos e vinte e três Euros)**, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas no dia 26 de fevereiro de 2024, tudo conforme documentação disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da CVM, da SEC e da B3 sobre o histórico do Contrato, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a celebração da prorrogação do Contrato.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Remuneração e pelo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas no dia 6 de fevereiro de 2024 e descrita no item 11 da Proposta da Administração.

(3) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a proposta da administração de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhada no item 12 da Proposta da Administração, que tem por objetivo melhorar alguns aspectos operacionais da Companhia.

Consequentemente, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar nos termos e na forma da versão consolidada constante do **Anexo II** da presente ata.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DB45BBA1A0987A7D452938226ACE8DCB3E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

28 DE MARÇO DE 2024

ESCLARECIMENTOS: A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções manifestados pelos acionistas presentes nesta Assembleia, já devidamente computados nas deliberações acima, conforme mapa consolidado de votação em anexo.

MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao Art. 33, parágrafo 4º, da Resolução CVM nº 80/2022, o mapa consolidado de votação em anexo, que é parte integrante desta ata, indica as aprovações, rejeições e abstenções sobre os itens da Ordem do Dia, bem como os respectivos percentuais.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo em seguida assinada pelo Presidente, pela Secretária da Mesa e pelos demais acionistas que se dispuseram a fazê-lo.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 28 de março de 2024.

FABIANE RESCHKE
Secretária da Mesa

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DB45BB1A2087A7D452938226ACE8CCB3E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2023

► COMENTÁRIOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Prezados acionistas,

A administração da TIM S.A. ("TIM S.A.", "Companhia" ou "TIM") apresenta o Relatório da Administração e Análise dos Resultados 2023, juntamente com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e com as normas internacionais de contabilidade IFRS (*International Financial Reporting Standards*), conforme emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As informações operacionais e financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, exceto quando indicado de outro modo, são apresentadas em Reais (R$), com base nos valores consolidados, e em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.

► Perfil da Companhia

A TIM S.A. é uma sociedade de capital aberto, com ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) e ADRs (*American Depositary Receipts*) listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange - NYSE). Em 2023, a TIM confirmou a sua manutenção, pelo décimo sexto ano consecutivo, no seleto grupo de companhias que integram o portfólio ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3), reforçando o seu compromisso com o contínuo gerenciamento dos aspectos sociais, ambientais e de governança, criando valor para seus acionistas e demais stakeholders. Além disso, a TIM é listada desde 2011 no Novo Mercado, segmento reconhecido pelo mais alto nível de governança corporativa da B3 e a partir de 2021 passou a fazer parte dos índices S&P-B3 Brasil ESG, Refinitiv Diversity & Inclusion e Bloomberg Gender Equality.

A TIM S.A. é controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A., uma subsidiária do grupo Telecom Italia. A TIM opera nos mercados de telefonia móvel, fixa, longa distância e transmissão de dados, em todo território brasileiro, e no mercado de ultra banda larga abrangendo alguns estados do país.

► 1. Mensagem da Administração

Estamos muito satisfeitos que 2023 tenha sido um ano excepcional, com grandes conquistas e resultados recordes. Esse resultado foi consequência de navegarmos bem no novo ambiente do mercado móvel brasileiro, nosso principal segmento de negócios e de explorarmos as oportunidades que estão surgindo.

► Nosso Core – O Mercado Móvel

Durante nosso Investor Day em novembro, explicamos que o mercado móvel brasileiro está mais saudável do que nunca, apoiando uma estratégia de "mais por mais". A nova dinâmica do mercado após a consolidação e a demanda favorável estão gerando um melhor ambiente para operar.

Este novo ambiente caracteriza-se por: (i) uma nova dinâmica de mercado mais racional e com os clientes focados em valor e qualidade, (ii) essencialidade do serviço móvel, (iii) oportunidade de incremento uso com aumento da demanda por dados, e (iv) acessibilidade de preços.

► Nossa Estratégia – *Next Generation* TIM

Temos uma estratégia clara para criar a Next Generation TIM. Neste enquadramento, definimos quatro pilares: Móvel, B2B, Banda Larga e Eficiência, que são desenvolvidos integrando as nossas pessoas, a sociedade e o meio-ambiente na nossa estratégia de negócio.

Essa integração impulsiona nossas práticas ESG a serem reconhecidas como uma das mais desenvolvidas do país. A TIM ficou em 12º lugar entre as melhores empresas para trabalhar no Brasil na seleção *Great Place to Work*. A *Sustainalytics* também nos premiou como os mais bem avaliados do setor ESG. A S&P listou a TIM entre as empresas de telecomunicações mais sustentáveis do mundo. E somos a empresa mais diversa e inclusiva da América Latina e a empresa de telecomunicações número 1 (um) do mundo classificada pela *Refinitiv*.

Nossos pilares estratégicos estão resumidos a seguir:

- Móvel: onde a TIM gera a maior parte do seu resultado e onde ambiciona ser a operadora preferida dos clientes;
- B2B: a Companhia está moldando um novo mercado baseado em IoT[1] com serviços e conectividade para endereçar uma oportunidade de crescimento exponencial;
- Banda Larga: onde a TIM quer crescer de forma rentável se valendo de uma abordagem seletiva enquanto mantém opções futuras em aberto;
- Eficiência: a Companhia tem esse pilar como inerente a sua operação e desenvolve todas suas ações com rigorosa disciplina na alocação de capital.

► Nossas conquistas[2] – Um ano histórico

Nossas receitas de serviços cresceram, em 2023, 10,7% A/A, totalizando mais de 23 bilhões de reais, número recorde em nossa história. Com os custos sob controle, nosso EBITDA cresceu mais de 14% e atingiu outro recorde da nossa história, 11,7 bilhões de reais.

Nesse contexto, nossa margem EBITDA em 2023 expandiu para quase 49% – a maior entre as grandes empresas de telecomunicações do Brasil e da América Latina. Outra métrica que mede nossa eficiência na alocação de recursos é a relação Capex sobre Vendas. Fechamos 2023 com o melhor resultado de todos os tempos, pouco abaixo de 19%, contribuindo para que nosso fluxo de caixa livre operacional[3] crescesse mais de 58% A/A, somando 4,2 bilhões de reais. Além disso, nosso Lucro Líquido subiu para 2,7 bilhões de reais após crescer mais de 50% A/A. Esses resultados explicam por que estávamos confiantes em elevar nossa meta de remuneração aos acionistas de 2,3 bilhões de reais para 2,91 bilhões de reais.

Durante 2023, trabalhamos extensivamente para entregar melhorias na experiência do cliente. Buscamos o **Melhor Atendimento** digitalizando as interações para acelerar e melhorar a resolução da demanda. E fomos os melhores da categoria em todos os rankings de resolução do Brasil. Ao mesmo tempo, se um atendente humano atende um cliente, a satisfação com essa interação deve ser muito alta. E entregamos isso – o NPS do call center melhorou mais de 40% no quarto trimestre.

Enquanto isso, consolidamos nossa liderança em cobertura e qualidade de rede no Brasil, confirmando que temos a **Melhor Rede**. Desenvolvemos a maior cobertura 4G e 5G, sendo a única operadora a cobrir todas as cidades do Brasil. Nossa rede também foi a mais premiada entre as operadoras brasileiras e ocupamos o primeiro lugar em Qualidade de Consistência, KPI mais relevante para medir a experiência real de um cliente.

Para completar, estamos inovando para criar a **Melhor Oferta**, potencializando novos conceitos e parcerias para gerar novidade e diferencial. Lançamos a primeira oferta de teste na América Latina para incentivar os clientes a testar nossos serviços. Esperamos que esta ferramenta seja relevante na mudança da percepção dos clientes sobre a nossa qualidade. Acabamos de lançar comercialmente nossa parceria com a Ambev. Estamos ampliando os benefícios, utilizando o cashback no app Zé Delivery como ferramenta de fidelização.

Esses desenvolvimentos móveis estão nos levando a registrar o maior ARPU combinado (pré-pago + pós-pago) do setor, próximo a 30 reais e crescendo quase 13% A/A. Ao mesmo tempo, estamos melhorando o churn no pós-pago, aumentando os resultados de upsell com migrações ascendentes e observando um aumento nos gastos com pré-pago.

Essas conquistas notáveis foram possíveis graças à contribuição de cada funcionário da TIM. E temos orgulho de liderar uma equipe de pessoas comprometidas e trabalhadoras, com um nível de engajamento superior a 90%.

► Conclusão e Perspectivas

Quando iniciamos o ano, estabelecemos metas desafiadoras, mas alcançáveis. À medida que executamos nosso plano, os resultados começaram a chegar mais rapidamente, o que levou ao melhor desempenho da história da TIM em vários KPIs.

Completamos um quarto de século de existência entregando mais que o esperado em todas as frentes.

Projeções x Resultados 2023		
Indicador	**Projeção Curto Prazo**	**Resultado**
Crescimento da Receita de Serviços	*High single-digit*[4] A/A	+10,7% A/A
Crescimento do EBITDA	*Low double-digit*[4] A/A	+14,2% A/A
Investimentos	CAPEX sobre a Receita Líq. Ratio: <20%	18,9%
Crescimento EBITDA-AL menos CAPEX	Double-digit[2] A/A	+58,2% A/A
Proventos anunciados aos acionistas	> R$ 2,9 bi	R$ 2,910 Bi (R$ 1,6 bi em JSCP e R$ 1,31 bi em dividendos[5])

Neste cenário projetamos para os próximos anos um crescimento sustentável da Receita de Serviços acima da inflação e uma expansão do EBITDA com evolução positiva na margem. Essa dinâmica aliada à manutenção do nível de investimentos que se beneficiam da eficiência das novas tecnologias, como o 5G, deverá promover uma melhoria no nosso fluxo de caixa livre operacional. Tudo isto nos permitirá continuar a evoluir a nossa estratégia de remuneração aos acionistas e reinvestir em vias de crescimento como B2B e Banda Larga.

Estamos num longo caminho para nos tornarmos a empresa de telecomunicações preferida, por isso, devemos continuar focados na execução da nossa estratégia, ajustando-nos ao ambiente, quando necessário, mas nunca perdendo de vista os nossos objetivos finais.

► 2. Panorama Econômico e Industrial

2.1. Ambiente Macroeconômico

O ano de 2023 no balanço geral foi positivo para o Brasil. Após um 2022 com a eleição presidencial mais polarizada da história, o país necessitava avançar em reformas importantes e realizar um ajuste fiscal de uma magnitude considerável. Ao final do ano, conseguiu-se a aprovação de uma reforma tributária, mesmo que apenas uma parte dela, que se discutia há cerca de 30 anos, além de se projetar a zeragem do déficit primário já para 2024. Contribuiu para isso, o movimento do Banco Central, que a partir de agosto iniciou um processo de redução gradual da SELIC, fechando o ano em 11,75% ao ano. Outro dado favorável foi a redução da taxa de desemprego 7,8%[6] em 2023, o menor desde 2014, e 7,4% no quarto trimestre, continuando uma série de quedas ao longo dos últimos trimestres, impactado pelo processo de imunização em relação a Covid iniciado em 2022. Com os resultados deste trimestre, o número absoluto de desocupados caiu marginalmente comparado ao trimestre anterior, para 8,1 milhões de pessoas.

A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2023 em 4,62%[7], acima do centro da meta estimada para o ano (3,25%), mas dentro da margem de 1,5% da meta. Apesar de ter o segundo maior aumento nominal (7,14%), o grupo Transportes teve o maior peso no índice geral de inflação, com 1,46 ponto percentual. A gasolina, que faz parte do grupo, foi o subitem com maior peso entre os 377 que compõem o IPCA. No ano, a alta foi de 12,09%, com o impacto de 0,56 p.p. Também no grupamento estão outros dois subitens que fazem o pódio dos aumentos de preços mais relevantes para o IPCA. O emplacamento e licença teve alta de 21,22% no ano e peso de 0,53 p.p. no IPCA. As passagens aéreas vêm em terceiro lugar no ranking, já que subiram 47,24% no ano e tiveram contribuição de 0,32 p.p. no índice. No grupo de Saúde e cuidados pessoais, a maior contribuição veio do plano de saúde (11,52% de alta e 0,43 p.p. no índice). Em Habitação, a principal contribuição positiva veio da energia elétrica residencial (9,52% e 0,37 p.p.).

Em 2023 o câmbio apresentou uma considerável volatilidade, com o Real apresentando uma valorização frente ao dólar em relação ao fechamento do ano anterior. No último fechamento, a moeda americana terminou cotada a R$4,85, uma redução de 8,06%. Incertezas em relação a inflação americana, fatores externos, como a Guerra entre Rússia e Ucrânia além do confronto iniciado em outubro de 2023 entre Israel e o Hamas, contribuíram para o cenário de oscilação que a moeda apresentou. Em relação ao Real, a moeda americana apresentou uma máxima de R$5,45 contra uma mínima de R$ 4,72 durante o ano, uma variação de 15,5%, num cenário de incertezas domésticas, riscos fiscais, e muitas discussões sobre, por exemplo, a Proposta de Reforma Tributária, além do novo arcabouço fiscal. Ambas as medidas viriam a ser aprovadas meses depois e ajudaram a reduzir incertezas do mercado. A balança comercial fechou o ano com superávit de US$98 bilhões, um aumento de 60,6% na comparação com o fechamento de 2022. As exportações fecharam o ano em US$ 339,7 bilhões, e tiveram uma variação positiva de 1,7%% em relação ao ano de 2022. As importações registraram US$ 240,9 bilhões, queda de 11,7% na comparação anual. O valor de superávit é o maior registro de toda a série histórica.

O cenário internacional foi, por mais um ano, marcado por muitas incertezas e volatilidade com taxas de inflação altas e com resistência a queda, capitaneadas pelos preços de *commodities*, alimentos, e gargalos logísticos e de produção, além de redução nos índices de crescimento do PIB em grande parte dos países. Os Estados Unidos apresentaram uma desaceleração na taxa de inflação para 3,4%, e um crescimento do PIB de 2,5% em 2023, ante a uma expansão de 2,1% em 2022. A economia na Europa mostra um ritmo de crescimento lento, muito impactada pelos efeitos da guerra entre Rússia-Ucrânia e mais recentemente pelo conflito entre Israel e o Hamas, tendo afetado o ritmo da retomada da economia pós pandemia. O PIB dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) avançou 0,7% no 3º trimestre. O Fundo Monetário Internacional ("FMI") aponta uma previsão de 3,0%[8] de crescimento para economia global em 2023.

2.2. Particularidades do Setor de Telecomunicações

O setor de telecomunicações no Brasil é marcado pela grande concorrência e pela efetiva regulação da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, que tem a missão de "promover o desenvolvimento das telecomunicações do país, de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional".

Ao longo de sua trajetória, o setor sempre foi impactado por uma acirrada competição no mercado brasileiro, verificada pela presença de ofertas muito agressivas sob o ponto de vista do conteúdo disponibilizado aos clientes e de uma redução no patamar dos preços praticados pelas operadoras de um modo geral. Entretanto, nos últimos anos, esta competição tem caminhado mais para questões ligadas a qualidade e atendimento, tornando-se mais racional do ponto de vista de preços. No último ano, é possível afirmar que tivemos um processo de continuidade dessa transição para um novo modelo de competição.

No ano de 2023 foram concluídas todas as pendências relacionadas ao processo de aquisição dos ativos de operação móvel da Oi Móvel S.A., pela TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A., após serem cumpridos todas as condições precedentes estabelecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), com a homologação pelo Tribunal da Câmara Arbitral do acordo com relação ao preço de fechamento, celebrado entre as compradoras, TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A e a vendedora, Oi S.A..

Por fim, o ano de 2023 foi marcado pela continuidade da implementação e expansão da tecnologia 5G no Brasil, buscando atender uma demanda por maiores velocidades de conexão. Nesse contexto a TIM encerrou 2023 tendo implementado a tecnologia 5G em 137 cidades, incluindo todas as 27 capitais do país, totalizando 209 cidades, com número de antenas muito superior ao exigido pela ANATEL, fornecendo uma melhor experiencia para o usuário.

► 3. Serviços TIM

3.1. Negócios

A TIM é reconhecida por sua forte marca e pela reputação de uma empresa inovadora e disruptiva, capaz de atender novos padrões de consumo ao mercado. Com uma abordagem proativa, a Companhia sempre está em uma posição de protagonismo na transformação do modelo de negócios no setor de telecomunicações. O perfil de uso dos clientes atualmente baseia-se muito no consumo de dados, conteúdos e serviços digitais.

O pioneirismo e a inovação nas ofertas são marcas registradas da Companhia, que dispõe de um portfólio completo, tanto para clientes pessoas físicas como soluções corporativas para pequenas, médias e grandes empresas. Além dos tradicionais serviços de voz e dados no móvel, a TIM oferece o serviço de ultra banda larga fixa, bem como segue em busca de novas fontes de receita, com iniciativas pioneiras em novas frentes de negócio, tais como serviços financeiro e monetização da base de clientes, *mobile advertising* e IoT.

Ainda sobre portfólio, a Companhia oferece uma série de conteúdos e serviços digitais em seus pacotes, aumentando as funcionalidades dos dispositivos móveis no cotidiano de seus clientes. Se posicionando de forma única com o objetivo de se tornar a operadora de maior preferência dos brasileiros, possuindo a melhor proposta de valor em mercado que se alavanca por valor. Seja com um melhor serviço, oferecendo uma melhor experiência ao cliente, seja com uma melhor rede, o que um dia foi uma lacuna estrutural hoje é uma vantagem competitiva, ou seja ainda por uma melhor oferta, contando com parcerias e ofertas inovadoras.

Demonstrando esse diferencial, em 2023, a TIM iniciou diversas parcerias nas mais variadas frentes, com destaque para os segmentos de Conteúdo e Segurança (parceria com Deezer e HBOMAX, por exemplo), Educação (Descomplica), Varejo (Zé Delivery) e Saúde (Cartão de Todos). Isso gera simultaneamente, impacto social, sólido crescimento de receita o que possibilita a Companhia acumular Fluxo de Caixa Operacional Livre.

3.2. Estratégia

Com a atualização do plano estratégico da Companhia, a TIM reforça a busca por um crescimento sustentável do negócio levando em consideração todos os *stakeholders* e objetivando a criação de valor para cada um deles. Neste contexto, o plano desenhado pela Companhia é centrado em estratégias para a evolução do negócio existente com inovações incrementais e iniciativas que melhorem a posição relativa da TIM. Ao mesmo tempo, novas frentes são abertas buscando a transformação do negócio com mudanças mais disruptivas, entrada em novos mercados e captura de oportunidades que vão além do negócio central da TIM. Dentre as alavancas para alcançar nossa aspiração, listam-se:

- Consolidar a melhor proposta de valor em um mercado focado em valor, com melhor serviço, melhor rede e melhor oferta. Com melhor serviço continuamos nossa melhor jornada rumo à excelência na experiência do cliente, com a melhor rede consolidamos nossa posição como líder em qualidade de rede no Brasil e com a melhor oferta, alavancamos nosso DNA de inovação e parcerias para oferecer a melhor oferta;
- Ampliação da nossa presença na área de tecnologia *B2B/IoT*, alavancando o pioneirismo da TIM, com movimentos estratégicos que pretendem captar o crescimento esperado do mercado e buscando oportunidades, especialmente no 5G;
- Busca de oportunidades de alto crescimento, com alavancagem dos pontos fortes da TIM no móvel: rápido crescimento em IoT, com pioneirismo em diversos setores, do Agro e Logística até Indústria, chegando até os Serviços Públicos
- Expansão do portfólio de nossas parcerias estratégicas para acelerar nossa captura de valor, linha na qual a TIM já possui parcerias com líderes de setores e mantém a busca por oportunidades de negócios; e
- Abordagem seletiva para crescer de forma rentável no mercado de banda larga. Existe, neste mercado, espaço para acelerar e a Companhia está pronta para fazê-lo.

A Companhia está se desenvolvendo sua *next generation*, com uma estratégia muito bem definida: ser a operadora preferida no segmento móvel, moldar um novo mercado no B2B, crescimento rentável na banda larga, culminando em eficiência inerente ao negócio.

► 4. Recursos Humanos

A Diretoria de Recursos Humanos, que a partir de julho de 2022 passou a se chamar Pessoas, Cultura e Organização (*People, Culture & Organization*), está estruturada com o propósito de assegurar as melhores práticas relativas à gestão de pessoas para suportar a evolução da Companhia, alinhadas às transformações tecnológicas e desafios de negócio, ao compromisso com a sustentabilidade e à valorização da diversidade e inclusão. Além de buscar sempre a evolução do modelo de trabalho, a construção de ecossistemas para o contínuo desenvolvimento das competências, da promoção do cuidado e do bem-estar para as nossas colaboradoras e colaboradores, em todas as dimensões.

Contar com um time engajado é fundamental para superar desafios e conquistar melhores resultados. Na TIM, a relação de transparência e respeito com todos os níveis fortalece o orgulho de pertencer e a clareza sobre nosso direcionamento. Esses fatores são diferenciais no desenvolvimento da nossa marca empregadora e da experiência do colaborador.

Em 2023, tivemos uma adesão de 98%(+2pp) na Pesquisa de Clima e Engajamento, confirmando a consistência desse processo como um dos mais importantes para se ouvir as pessoas e dar oportunidade de contribuir para a evolução da nossa empresa.

Mantivemos o resultado do ano anterior, com favorabilidade de 86%(0pp), colocando a TIM 14p.p. acima do Mercado de Telecom Global e 10p.p. acima do Mercado Geral Brasil da Mercer, consultoria parceira responsável pela metodologia e aplicação da pesquisa.

Em 2023 apresentamos crescimento de 1pp em 3 dimensões da pesquisa, Cultura de Integridade (-1pp x P90), Engajamento (-1pp x P90) e Ambiente Saudável (+1pp x P90), dessa forma encontram-se acima ou próximas a classificação das Melhores Práticas de acordo com a favorabilidade atingida. Dentre as questões com maior crescimento, destacam-se as relacionadas a confiança no Canal de Ética (+2pp) e Condições adequadas para cada modelo de trabalho (+2pp).

Cultura de integridade permanece como a dimensão de maior reconhecimento, chegando a 92% de favorabilidade, com crescimento de 1pp e a 1pp para se classificar no mercado de Melhores Práticas (P90). Destaque para a promoção de um ambiente inclusivo com favorabilidade de 96% (0pp) e +7pp x P90 e ambiente livre de assédio de discriminação com favorabilidade de 94% (0pp) e + 2pp x P90, corroborando com o foca da TIM no tema Diversidade & Inclusão.

Em 2024, daremos continuidade às ações estruturadas para o bem-estar dos colaboradores e para a prontidão para mudanças, por meio de ações que favoreçam a agilidade organizacional, a fim de manter o cuidado com as pessoas e a busca pela inovação.

4.1. Pessoas

A TIM encerrou o ano de 2023 com 9.275 funcionários em todo Brasil. Esses colaboradores, com suas histórias e conhecimento, representam o capital intelectual da Companhia e atuam como motores para o desenvolvimento do negócio.

Aproximadamente 70% dos colaboradores possuem ensino superior completo ou frequentam a universidade e 9,4% possuem pós-graduação.

Em 2023 também alcançamos as metas ESG estabelecidas com o mercado nos âmbitos de representatividade social. Temos no nosso quadro de funcionários 41% de colaboradores autodeclarados negros e 36% das posições de liderança sendo ocupadas por mulheres. Os números e resultados mostram que a TIM possui um quadro diversificado e altamente qualificado de colaboradores para atender os desafios do futuro da companhia.

A força de trabalho é complementada por 179 estagiários e 176 jovens aprendizes.

4.2. Desenvolvimento e Treinamento

Em 2023, evoluímos mais uma vez as práticas de desenvolvimento de pessoas, conectadas aos novos Valores Culturais e às necessidades da organização, com ações transversais e customizadas por diferentes públicos, para suportar o atingimento dos objetivos do plano estratégico.

Mais uma vez, evoluímos o processo de gestão de desempenho através de feedbacks do próprio TIMe, para agregar ainda mais valor aos colaboradores elegíveis. Além de incluir novos elementos dos Valores Culturais no Modelo de Competências TIM, potencializamos o papel da Liderança também na avaliação por projetos.

Ao longo de 2023, foram contemplados: o fechamento do ciclo de Performance de 2022 e o lançamento dos ciclos de Performance de 2023.

No fechamento do ciclo 22, alcançamos 94,9% de participação na etapa de Avaliação e 93,8% de adesão ao registro de *Feedforward*.

Em julho, ocorreu a primeira avaliação de liderança e pares/clientes por projetos, abrindo o ciclo de 2023 com melhorias na experiência de nossos clientes internos, alcançando a adesão de 97%.

No final de 2023, a novidade principal foi a inclusão do público de atendentes de Loja e Call Center, como novos elegíveis ao processo, que serão avaliados em Atitudes esperadas da nossa nova identidade cultural.

Com esses resultados, continuamos no desafio de evoluir a cultura de desenvolvimento e *feedforward*, com um processo 100% customizado, ágil e inclusivo.

Em nossa estratégia de desenvolvimento de pessoas, seguimos utilizando as mesmas premissas: customização e valor agregado.

Para o desenvolvimento de lideranças, por exemplo, demos continuidade ao programa E-Coaching para primeira gestão e ao programa Mentoria *Intercompany* para mulheres. No final do ano, modelamos e implementamos uma turma piloto de Líder Coach, programa que iniciará seu *roll-out* em 2024 para toda a liderança da companhia.

No programa E-Coaching, foram lançadas 4 novas turmas, totalizando 17 turmas desde seu lançamento. 78 líderes - em sua maioria promovidos à primeira gestão - vivenciaram o percurso digital que foi remodelado, com sessões individuais e coletivas de short-coaching com um coach certificado pela ICF (*International Coaching Federation*). Até o momento, 383 pessoas completaram seu percurso desde o lançamento do programa em 2020.

Já na Mentoria *Intercompany*, em parceria com a iniciativa "Mulheres Positivas", tivemos o encerramento da 3a onda do programa com 193 mulheres de 23 empresas diferentes participantes de uma jornada de 6 meses com sessões de mentoria, palestras e encontros peer-to-peer. Até hoje, 389 mulheres já foram impactadas pelo programa, que tem como objetivo promover reflexões, despertando o empoderamento e acelerando o desenvolvimento da carreira de mulheres.

Em setembro, foi comunicado à sociedade durante o TIM Talks, a continuidade do desenvolvimento das mentoradas participantes de todas as ondas anteriores, em um Hub que será lançado em 2024.

Outras duas iniciativas lançadas em 2023 que contribuíram para o desenvolvimento das pessoas, foram as turmas de Mentoria para Estagiários e Embaixadores da Cultura, envolvendo respectivamente 81 estagiários e 45 embaixadores. Na mentoria para estagiários, capacitamos e investimos em 58 mentores internos. Na mentoria para os embaixadores, contamos como profissionais renomados no mercado, com experiência em transformações culturais para apoiá-los em sua atuação.

Para a Gestão de Talentos, investimos em 2023 em um estudo de Talent Analytics e implementamos um Comitê de Talentos envolvendo executivos da área de operações da empresa *(Chief Revenue Officer)* para, não apenas mapear os talentos da diretoria, como também refinar a metodologia desenhada internamente para o roll-out com demais áreas da empresa.

Para a alta liderança, continuamos mapeando os executivos que garantirão a perenidade do negócio no longo prazo. Mais uma onda de um *Top Executive Assessment* em parceria com uma consultoria externa de *Leadership Advisory*, nos ajudou a mapear e acelerar o desenvolvimento dos altos executivos que alimentarão o plano de sucessão da empresa.

A TIM também deu continuidade às jornadas de aprendizagem personalizadas para as diversas áreas com base nas diferentes necessidades relacionadas à atividade.

Para dar suporte e evoluir com o processo de aprendizagem, priorizamos programas e ações de educação cultural, *upskilling* e *reskilling*, como parte do nosso *Hub* de Aprendizagem TIM Mais Conhecimento, que consolida jornadas individuais e coletivas para aprendizagem dos colaboradores em temas estratégicos do negócio, tais como mentalidade e competências digitais, inovação, governança, experiência do cliente, gerenciamento de mudanças, entre outras.

O TIM + Conhecimento é composto por três frentes: **Você + TIM**, que agrega tudo o que um colaborador precisa saber sobre a nossa TIM: informações sobre a organização, estratégia e evolução do nosso negócio, compromissos ESG, valores e diretrizes; **Você na Frente**, que agrega tudo o que um colaborador precisa para ser o profissional do futuro e alavancar o desenvolvimento de sua carreira; **Você + Tech,** que agrega tudo o que um colaborador precisa para desenvolver as competências necessárias e atuar com excelência técnica em sua área, promovendo a aceleração digital.

No olhar das iniciativas de educação e aprendizagem, em 2023, a estratégia e o foco da TIM foi apoiar a evolução e a transformação do negócio a partir do desenvolvimento de novas competências digitais por meio do Programa de Aprendizagem Onda Digital (*soft* e *hard skills*)

Ao todo foram 8 competências **que contaram com iniciativas de aprendizagem, totalizando a** participação de mais de 3.000 **pessoas impactadas** nas diversas áreas do negócio.

Para os profissionais mapeados no JAS, mais de 700 pessoas foram priorizadas em jornadas e certificações de *upskilling* e *reskilling* em *new capabilities*.

Além disso, fortalecemos o **Plural**, programa de multiplicação interna que tem como objetivo apoiar o processo de desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais essenciais para o negócio. O programa proporciona o **protagonismo** dos colaboradores multiplicadores na **criação de conteúdos** e conecta as pessoas em uma rede de aprendizado onde o compartilhamento de conhecimento acontece de maneira estratégica, democrática, customizada e flexível em temas como Excel, Power BI, *Storytelling* em Dados, *Cloud*, *Ágil,* entre outros. Através de um programa de reconhecimento os multiplicadores podem pontuar e trocar seus pontos por ações educacionais e benefícios, valorizando assim sua contribuição para o negócio em compartilhar o seu conhecimento e apoiando na retenção desses especialistas na companhia.

A TIM também ofereceu iniciativas transversais como:

- **Conecta:** Programa de *onboarding*, para integrar novos colaboradores e incutir orgulho em fazer parte da empresa. Com uma jornada dinâmica e estruturada, oferece atividades acolhedoras, colaborativas e de aprendizado, com temas como conduta ética, combate à corrupção, contexto setorial de atuação da empresa e cenário competitivo, entre outros.
- **TIM Talks**: Programa anual de Treinamento, Desenvolvimento e Comunicação da TIM, disponível para colaboradores e toda a sociedade. Em 2023, abordamos como habilitamos tecnologia e inovação de forma sustentável em prol do ESG e como usamos o nosso propósito e cultura como alavanca para potencializar as nossas entregas e a geração de valor para colaboradores, clientes e sociedade. Por isso, nossa temática central foi "Propósito que Transforma Futuros". O evento aconteceu de 17/10/2023 a 01/11/2023, tendo uma cerimônia de abertura hibrida, que abordou como o ESG permeia da estratégia à prática de uma organização. Na sequência, foram realizadas 27 ações, em formatos variados (online e híbrido), e que tiveram a participação de parceiros do Ecossistema Mulheres Positivas e comerciais da TIM. Os painéis foram transmitidos no canal da TIM no YouTube, aberto a toda a sociedade, reforçando nosso compromisso com a democratização do conhecimento e inclusão. com 3551 participações ao vivo e mais de 240.000 visualizações pós-evento.
- **Semana Bem + Estar:** Em setembro de 2023, a Semana Bem+Estar teve um enfoque reflexivo e inovador, através do tema "**O que é importante para você?".** Promovemos a união dos pilares de Meio Ambiente, Saúde, Segurança e Diversidade e Inclusão, a fim de provocar reflexões sobre o bem-estar individual, baseado no autocuidado, bem-estar coletivo, pelo despertar da consciência social e, do bem-estar do nosso planeta, ou seja, o legado que será deixado para as próximas gerações. Seguindo a linha da abordagem, optamos por ações mais enxutas e diretamente conectadas as temáticas a fim de não sobrecarregar as nossas pessoas colaboradoras. Realizamos uma campanha de divulgação das iniciativas, que contemplavam desde lives com especialistas nos temas até um reforço sobre importância da coleta de resíduos eletroeletrônicos em escritórios e lojas, a fim de engajar as nossas pessoas colaboradoras a realizarem o descarte dos seus equipamentos nos pontos de coletas disponíveis em nossas instalações. A Semana de Bem + estar também abordou temáticas como Prevenção ao Assédio, reforçando o Canal de Denúncia da empresa, e a Prevenção ao Suicídio, reforçando o Programa de Cuidado Contínuo que a empresa disponibiliza as suas pessoas colaboradoras.
- **Ações de CyberSegurança:** Ao longo de 2023, promovemos uma série de ações que apoiam o aculturamento da companhia em relação a importância de práticas de cybersegurança, a fim de difundi-las. Demos continuidade ao Programa de Security Champions, que tem como objetivo apoiar a disseminação do tema na TIM por meio da capacitação de colaboradores das áreas de Tecnologia e de Negócios, nos principais conceitos de segurança para aumentar o nível de maturidade da companhia. Lançamos o curso obrigatório de Prevenção ao Phishing para todos as pessoas colaboradoras, a fim de apoiar na identificação de mensagens e e-mails com riscos associados a segurança pessoal e corporativa. Além disso, para fortalecer a temática em toda a organização, promovemos o CyberDay com objetivo de disseminar informações para gerar engajamento e conhecimento sobre os temas quem envolvem CyberSegurança. O evento contou com a participação de 20 palestrantes, 1.871 participantes, chegando ao alcance de mais 6.000 participações online.

4.3. Atração e Aquisição de Talentos

Com base no plano estratégico e nas metas de inovação, a TIM reforçou o posicionamento de marca empregadora e lançou iniciativas para promover o desenvolvimento de competências digitais e habilidades tecnológicas para as pessoas da sociedade, melhorar a atração de talentos e aumentar a eficácia na aquisição profissionais.

Em 2023 demos continuidade na contratação de profissionais aderentes às *new capabilities* para ocupar 71% das vagas trabalhadas em recrutamento, reforçando o compromisso com a aquisição de novas competências para garantir a continuidade na evolução do negócio.

Trabalhamos também para evoluir na contratação de profissionais conforme a estratégia e metas corporativas de Diversidade e Inclusão na empresa. Para as vagas de liderança trabalhadas em recrutamento, tivemos a contratação de 44% de mulheres para ocupar essas posições, contribuindo nessa frente para atingimento da meta corporativa de mulheres na liderança em 36,2% em 2023. Na frente de Pessoas com deficiência contratamos em 2023 cerca de 200 profissionais em diferentes áreas da empresa para atingirmos o patamar de 85% da meta de contratação desse público.

Além disso, desenhamos nossa estratégia de atração de talentos para os programas de entrada, sempre focados e atrair e desenvolver pessoas, baseados em requisitos relacionados às soft skills e com foco em atender os pilares de diversidade estabelecidos pela TIM:

Programa de Estágio: Em agosto de 2023, anunciamos a mais recente onda do Programa de Estágio TIM, disponibilizando 122 vagas, distribuídas em 7 estados brasileiros e estrategicamente destinadas à aquisição de talentos em diversas áreas, com foco predominante em competências relacionadas à inovação digital e evolução do negócio. Implementamos estratégias promocionais nas redes sociais que, em colaborações com influencers, renderam mais de 99 mil views, além de lives com mais de 2mil expectadores simultâneos. Realizamos também eventos presenciais e online em Universidades superando 25 mil interações com estudantes universitários e também tivemos ações de comunicação interna para que todos os colaboradores pudessem divulgar as oportunidades do Programa de Estágio. Todas essas práticas resultaram em 13.301 inscrições, um aumento de 10% em comparação ao programa de 2022 e número recorde de inscrições em Programas de Estágio da TIM.

O processo seletivo contou com uma etapa inicial de assessment *gamificado*, incorporando módulos de engajamento, fit cultural e raciocínio lógico, aprofundando a compreensão da cultura organizacional da TIM, suas curiosidades e inovações. Em consonância com as competências digitais, a fase seguinte envolveu uma experiência interativa em grupo, através de um Escape Room virtual, proporcionando às pessoas candidatas uma imersão nos diversos ambientes da TIM, como a Loja Conceito, a área de People, Culture & Organization e o Laboratório de Tecnologia. Esta fase permitiu aos participantes demonstrar habilidades como raciocínio lógico, colaboração em equipe, tomada de decisão, comunicação e liderança.

O Programa de Estágio continua a desempenhar um papel vital no fortalecimento da cultura de diversidade e inclusão da TIM. Este ano, superamos o desafio de atrair um público diversificado, refletindo uma representação de mais de 80% dos estagiários identificados em pelo menos um dos pilares de diversidade. No que diz respeito ao compromisso com o pilar racial, alcançamos um marco, com 57% das contratações sendo pessoas autodeclaradas pretas e pardas. Das pessoas contratadas, 47% são mulheres, e ao segmentar as mulheres pretas e pardas, esse índice sobe para 56%. No âmbito do pilar LGBT+, atingimos uma conquista notável, com 27% dos estagiários contratados, reafirmando as premiações de diversidade recebidas pela TIM ao longo do ano.

Além disso, o programa não atrai apenas jovens talentos, mas também acolhe 6,6% de estagiários com 30 anos ou mais. Durante o programa, os estagiários participam de uma jornada de desenvolvimento diversificada e personalizada, composta por cursos online, mentorias e desafios de negócios, proporcionando a oportunidade de aprimorar e desenvolver habilidades essenciais para alcançarem novos resultados. O Programa de Estágio solidifica o compromisso contínuo da TIM com a excelência, diversidade e inovação.

Programa Jovem Aprendiz: em 2023, iniciamos um banco de talentos na Gupy que já acumula mais de 5k inscritos para as oportunidades de Jovem Aprendiz da TIM. Um desafio adicional foi a internalização do processo seletivo dessas v

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

- IDiversa B3: A TIM é a única telco listada no novo índice da B3, o primeiro da América Latina a considerar critérios de gênero e raça e reconhece empresas que promovem maior representatividade de grupos como mulheres, pessoas negras e indígenas no mercado
- Selo Equidade BR: A TIM foi reconhecida pela Human Rights Campaign Foundation por garantir uma experiência de trabalho inclusiva para colaboradores e colaboradoras LGBTQIA+. A empresa foi a única do setor de telecomunicações apontada entre os melhores ambientes para pessoas LGBTQIA+ trabalharem, recebendo o selo Equidade BR, promovido no Brasil pelo Instituto +Diversidade e o Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+
- Bloomberg (GEI): 1ª colocada da América Latina no Índice de Igualdade de Gênero da Bloomberg e 7ª colocada entre as 484 empresas reconhecidas
- Pesquisa Ethos/Época de Diversidade e Inclusão: a TIM está entre as empresas reconhecidas pela Pesquisa de Diversidade do Instituto Ethos em parceria com a Revista Época Negócios como uma das 72 empresas com melhor desempenho em D&I. Além disso, é destaque na categoria prata setorial Telecomunicações
- Índice GPTW B3: passa a integrar índice das empresas com melhor ambiente para se trabalhar e que têm ações negociadas na bolsa brasileira

4.5. Plano de Incentivo de Longo Prazo

O Plano de Incentivo de Longo Prazo visa conceder ações ou opções de compra de ações da TIM S.A. a colaboradores da Companhia e suas subsidiárias, buscando desse modo promover a expansão, conquista e sucesso dos objetivos corporativos e garantindo o alinhamento de interesses dos acionistas e da administração da TIM.

Em 19 de abril de 2018 e 30 de março de 2021, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo, "Plano 2018-2020" e "Plano 2021-2023", respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia.

Os Planos 2018-2020 e 2021-2023 preveem a outorga de ações (*performance shares* e / ou *restricted shares*). Estes propõem conceder ações aos participantes de emissão da Companhia, sujeitos à permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga. De maneira geral, os objetivos de desempenho são vinculados a indicadores econômico / financeiros, métricas de desempenho acionário (exemplo: *EBITDA After Lease (-) CAPEX e Total Shareholder Return*) e indicadores ESG - *Enviromental, Social & Governance* (exemplo: % de mulheres em posição de liderança, % de negros em cargos de liderança, *ecoefficiency* e reciclagem de resíduos sólidos), sempre em linha com os objetivos apresentados aos acionistas para o Plano Trienal.

O prazo de vigência dos Planos 2018-2020 e 2021-2023 possuem a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (*Vesting*). Por sua vez, além de considerar a transferência de Ações, preveem também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro.

Conforme aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, a gestão dos Planos fica a cargo do Conselho de Administração, sujeito ao Estatuto Social da Companhia.

Os Planos vigentes estão sujeitos a Política de *ClawBack* (Recuperação) em que se considera a devolução do pagamento, total ou parcial, obtido como efeito de comportamento fraudulento, má conduta atribuível e/ou erro, sem o qual o objetivo não teria sido atingido ou teria sido atingido em menor nível.

Essa política poderá ser acionada nos três anos seguintes à apuração ou desembolso da premiação objeto desta ação ou ano fiscal, o que for mais antigo. A Política de Clawback pode ser acionada ainda que o respectivo Participante tenha, à data da decisão de ativação, interrompido - por qualquer motivo, incluindo a aposentadoria - a relação laboral com a Companhia.

A ativação da Política de Clawback não exclui o direito da Companhia à indenização por quaisquer danos adicionais, nem de forma alguma exclui a possibilidade de novas iniciativas, tais como medidas disciplinares, rescisão e/ou qualquer outra ação legal que seja permitida e prevista em conformidade com a legislação em vigor. Nesse sentido, a possibilidade da sua ativação é um elemento adicional e não um substituto para outras ações que podem ser acionadas pela Companhia.

Para maiores esclarecimentos acerca dos planos de incentivo de Longo Prazo da Companhia para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, ver nota Explicativa 27, constante das Demonstrações Financeiras da Companhia.

► 5. Rede

Infraestrutura é um dos pilares estratégicos da Companhia, e ao longo de 2023, a TIM reafirmou seu compromisso de investir buscando aprimoramento constante de seus serviços e melhoria contínua da qualidade, buscando oferecer sempre uma melhor experiência de uso para seus usuários.

No âmbito da utilização do espectro, a TIM continua seu bem-sucedido projeto de *refarming* expandindo para a frequência 2,1 GHz, visando mais eficiência e melhor performance. Com relação à fibra, a Companhia segue com o projeto de expansão de rede, de forma a suportar a rede convergente de ultra banda larga, aumentando a disponibilidade do FTTH e o FTTS.

A TIM manteve o projeto de ampliação dos *Biosites,* chegando ao final de 2023 com 1.858 *biosites* ativos. Os *Biosites* são estruturas sustentáveis de menor custo, mais fáceis de instalar e que não causam impacto visual nas cidades, para aumentar a densidade de sites. No contexto de *big data*, a Companhia segue numa constante evolução de suas ferramentas de análise a partir de bases mais completas e abordagem proativa, visando um direcionamento mais eficiente dos investimentos.

No que tange à cultura corporativa, as novas tecnologias e as expectativas dos clientes provocam uma ruptura no modelo tradicional das operadoras de telecomunicações. Nesse cenário, a TIM visa desenvolver, motivar e engajar seus colaboradores com vistas a atuarem em um ambiente dinâmico, inovador e colaborativo, a partir de um modelo operacional ágil e flexível.

5.1. Cobertura Nacional

A infraestrutura da TIM tem um alcance nacional, se tornando a primeira operadora a cobrir 100% da população urbana brasileira, com a tecnologia 4G em 5.570 cidades, tornando-nos a primeira e única empresa privada de serviços a estar presente em todas as cidades do Brasil. No Brasil, a conectividade 4G continua prevalecendo em todo o país.

Durante 2023, a TIM continuou concentrando a maior parte de seus investimentos em rede e tecnologia de informação, em linha com o praticado nos anos anteriores e com o objetivo de atender à crescente evolução do consumo de dados. Nesse sentido, ampliamos a cobertura 5G por todo país, atingindo 209 cidades no Brasil, permitindo o crescimento do tráfego por meio de uma nova rede de acesso, mais rápida e eficiente. Para as principais cidades (Brasília, Curitiba, Fortaleza, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo), o serviço 5G está presente em 100% dos bairros. Além da camada de acesso, aumentamos o *backhaul* óptico (FTTS – *Fiber To The Site*) através de novas implantações ou parceria estratégica com Operadoras Neutras, incrementando mais de 2.000 sites conectados à fibra.

Em relação aos principais projetos em andamento focados na modernização e melhoria contínua de nossa infraestrutura, destacamos:

- Compromisso de expandir a cobertura 4G para todos os municípios do Brasil até 2023;
- Expansão da cobertura 4.5G para 2.069 cidades em 2023;
- Expansão do uso do 4G na frequência de 700MHz, presente em 4.646 municípios ao final de 2023;
- Expansão do VoLTE, disponibilizado para 5.470 cidades;
- Expansão da capacidade de rede através da solução Massive MIMO;

Adicionalmente, o uso da frequência de 700MHz no desenvolvimento da rede LTE continua a evoluir, proporcionando uma significativa melhora na experiência de uso dos clientes tanto em termos de performance, com maior velocidade de download e upload e menor latência, como em cobertura indoor, maior penetração.

DESCRIÇÃO	2023	2022	%A/A
R$ milhões			
Cidades 4G	**5.570**	**5.370**	**3,7%**
das quais 700 Mhz habilitadas	4.646	4.515	2,9%
das quais VoLTE habilitadas	5.470	5.282	3,6%
População Urbana Coberta (4G)	**100%**	**99%**	**0,8p.p.**
das quais 700 Mhz habilitadas	96%	95%	0,5p.p.
das quais VoLTE habilitadas	100%	99%	1,4p.p.
Cidades 5G	**209**	**27**	**674,1%**
Cidades 4.5G	2.069	1.922	7,6%
Cidades 3G	4.157	4.132	0,6%
População Urbana Coberta (3G)	95%	94%	0,6p.p.
Biosites	**1.858**	**1.829**	**1,6%**
Sky Coverage (nº sites)	**1.763**	**1.566**	**12,6%**
Massive MIMO (nº sites)**	**2.540**	**2.495**	**1,8%**
Homes passed*	**11.700**	**6.060**	**93,1%**
FTTH	10.788	4.488	140,4%
FTTC	3.069	3.021	1,6%
Cidades Cobertas com Banda Larga	**131**	**41**	**219,5%**
FTTH	131	41	219,5%
FTTC	5	5	-
FTTCity (nº cidades)	**1.537**	**1.398**	**9,9%**

5.2. Qualidade

Por mais um ano, a TIM reforça seu compromisso com a evolução de seus serviços e melhoria contínua da qualidade para garantir uma melhor experiência de uso aos seus clientes. O foco na expansão e melhoria da infraestrutura de rede segue sendo fator fundamental do nosso plano de negócios.

Graças a um aumento substancial em termos de alcance e disponibilidade do 5G, **a TIM levou cinco prêmios da Opensignal** selo global independente em análise da experiência móvel dos consumidores, tendo sido laureada nas categorias: Video Experience e live Video Experience, 5G Video Experience e 5G Live Video Experience, além de Availability, 5G Availability e Consistent Quality.

► 6. Desempenho Operacional

DESCRIÇÃO	2023	2022	% A/A
R$ milhões			
Base Móvel de Clientes ('000)	**61.248**	**62.485**	**-2,0%**
Pré-Pago	33.634	35.240	-4,6%
Pós-Pago	27.614	27.245	1,4%
Pós-Pago Humano	22.580	22.921	-1,5%
Base de Usuários 4G ('000)	52.783	54.983	-4,0%
Base de Usuários 5G ('000)	5.207	1.320	294,5%
Market share*	**24,0%**	**24,8%**	**-0,8p.p.**
Pré-Pago	31,4%	31,5%	-0,1p.p.
Pós-Pago	18,6%	19,4%	-0,8p.p.
Pós-Pago Humano	21,4%	22,7%	-1,3p.p.
Base de Clientes TIM UltraFibra ('000)	**802**	**716**	**12,1%**
FTTH	719	549	31,0%
FTTC	84	167	-49,9%

6.1. Segmento Móvel

Ao final de 2023, **a TIM somou 61,2 milhões de usuários móveis**, recuo de 2,0% A/A. A redução reflete um movimento combinado de **crescimento da base do Pós-pago**, **atingindo 27,6 milhões de acessos** (+1,4% A/A) e representando 45% da base móvel total, com recuo da base do Pré-pago, atingindo 33,6 milhões de acessos (-4,6% A/A). Já a base do Pós-pago Humano (excluindo M2M) atingiu 22,6 milhões de acessos (-1,5% A/A), com a base *Machine-to-Machine* ("M2M") chegando a 5,0 milhões de acessos (+16,4% A/A).

6.2. Segmento Fixo

A base de clientes da TIM UltraFibra atingiu 802 mil conexões ao final de 2023, acelerando o ritmo de crescimento anual (+12,1%). No ano, o número de adições líquidas na ultra banda larga da TIM totalizou 86,4 mil novos usuários, superando em aproximadamente 3x o número registrado no ano anterior (+176,6% A/A). Já a transição de clientes para a fibra também continua sua trajetória de evolução consistente: **ao final do ano, a base de FTTH expandiu 31,0% A/A**.

► 7. Desempenho Financeiro

7.1. Receita Operacional

DESCRIÇÃO	2023	2022	% A/A
R$ milhões			
Receita Líquida	**23.834**	**21.531**	**10,7%**
Receita de Serviços	**23.071**	**20.829**	**10,8%**
Serviço Móvel	**21.780**	**19.594**	**11,2%**
Gerada pelo Cliente	20.228	18.002	12,4%
Interconexão	426	450	-5,5%
Plataforma de Clientes	162	188	-13,8%
Outras Receitas	964	954	1,0%
Serviço Fixo	**1.291**	**1.234**	**4,6%**
dos quais TIM UltraFibra	874	797	9,7%
Receita de Produtos	**763**	**702**	**8,7%**

Ao final de 2023, a **Receita Líquida Total atingiu R$ 23.834 milhões, ante R$ 21.531 milhões em 2022, um crescimento de 10,7% A/A**, sustentada pela dinâmica positiva em todas as linhas: (i) a Receita de Serviços Móveis expandiu 11,2% fruto de combinação de crescimento de ARPU (receita média mensal por usuário), migração dos clientes para planos de mais alto valor, foco na experiência do cliente e impacto da receita vinda dos clientes da Oi Móvel que foi incorporada a partir de Maio; (ii) Receita da TIM Ultrafibra sustentando o ritmo de crescimento, 9,7% A/A e (iii) Receita de Produtos crescendo 8,7% A/A, em linha com a priorização por aparelhos de maior valor.

► Detalhamento do Segmento Móvel (líquido de impostos e deduções):

A Receita do Serviço Móvel (RSM) apresentou um crescimento de 11,2%, A/A atingindo R$ 21.780 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. O ARPU atingiu R$ 29,5 no ano de 2023, representando uma alta de 13,1%. Esse resultado novamente reforça o foco da TIM na busca por uma maior monetização de sua base de clientes em linha com sua estratégia.

Detalhando o desempenho de cada segmento móvel em 2023:

(i) **Em 2023, a Receita do Pré-pago aumentou 10,5% A/A,** tendo como principal motor um ambiente mais racional e a chegada da receita vinda dos clientes da Oi Móvel. **Neste contexto, o ARPU anual expandiu 12.5% A/A.**

(ii) **Em 2023, a Receita do Pós-pago aumentou 11,8% A/A e o ARPU cresceu 13,6% A/A.** O desempenho é explicado pelos seguintes motivos: (i) mudança nas ofertas com ajuste de tarifas sobre parcela relevante da base do Pós-pago, impactando clientes do Controle a partir de abril e dos demais planos a partir de maio; (ii) pelo desempenho positivo da migração dos clientes para planos de maior valor; e (iii) uma melhor gestão por parte da Companhia de sua base de clientes, aprimorando o atendimento, controlando e reduzindo os níveis de desconexões.

A Receita de Interconexão (ITX) apresentou redução de 5,5% A/A, como consequência de um menor tráfego entrante no período.

A Receita de Plataforma de Clientes**,** somou R$ 162 milhões em 2023, que teve uma desaceleração já esperada como consequência da revisão do modelo de negócios desta linha, cuja estratégia segue sendo concretização de novas parcerias com ofertas exclusivas – como o acordo com o Cartão de TODOS, durante o segundo semestre.

A linha de Outras Receitas registrou no ano um crescimento de 1,0% A/A, em decorrência de um aumento de receitas relacionadas a contratos de compartilhamento de rede e em serviços de IoT.

► Detalhamento do Segmento Fixo (líquidos de impostos e deduções):

Em 2023, a Receita do segmento fixo cresceu 4,6% A/A

A TIM UltraFibra, principal linha de receita do fixo manteve o seu ritmo com crescimento de 9,7% A/A para 2023, e o ARPU atingiu R$ 94,0.

A Companhia mantém sua expansão de cobertura seletiva de forma garantir maior rentabilidade com foco na fibra.

7.2. Custos e Despesas Operacionais

DESCRIÇÃO	2023	2022	% A/A
R$ milhões			
Custos e Despesas da Operação	**(12.214)**	**(11.466)**	**6,5%**
Pessoal	(1.380)	(1.278)	7,9%
Comercialização	(3.896)	(3.891)	0,1%
Rede e Interconexão	(4.035)	(3.660)	10,2%
Gerais e Administrativos	(896)	(907)	-1,2%
Custo de Mercadorias Vendidas (CMV)	(1.034)	(871)	18,7%
Provisão para Devedores Duvidosos	(640)	(626)	2,2%
Outras receitas (despesas) operacionais	(332)	(232)	43,3%

Os **Custos e Despesas Operacionais** atingiram R$ 12.214 milhões em 2023, aumento de 6,5% A/A, resultado de uma maior carga de despesas nas linhas de interconexão, em grande medida afetada, principalmente, pelos serviços de *roaming* internacional, e por custos mais elevados com produtos vendidos e outros fatores como: (i) maiores custos com pessoal, em razão de reajustes salariais e participação dos colaboradores nos resultados e (ii) maiores despesas relacionadas à contingências de natureza cíveis e fiscais.

► Detalhamento do Desempenho de Custos e Despesas:

A linha de Pessoal alcançou R$ 1.380 milhões em 2023, apresentando uma alta de 7,9% na comparação anual. Essa conta foi impactada por: (i) efeitos inflacionários sobre salários, bonificações e incentivos e (ii) pelos efeitos relativos à provisão da participação dos colaboradores nos resultados da Companhia.

Em 2023, a linha de Comercialização praticamente manteve-se estável (+0,1% A/A) quando comparado à 2022, impactada pelos gastos com TSA entre janeiro e abril, porém beneficiada pelo reconhecimento de créditos de Fistel no 2T23.

Em 2023, o crescimento da linha de **Rede e Interconexão atingiu +10,2% A/A**, tendo como principais fatores: (i) despesas mais elevadas com serviços de roaming internacional com a inclusão de novos pacotes nas ofertas de pós-pago (reflexo do aumento do volume de tráfego); e (ii) maior nível de despesas com provedores de conteúdo de VAS (reflexo do aprimoramento das ofertas). Além disso, contribuiu para esse resultado um custo mais elevado com manutenção da rede e com contratos de compartilhamento de infraestrutura.

Despesas Gerais e Administrativas (G&A) apresentaram uma queda de 1,2%, em relação a 2022, totalizando R$ 896 milhões. Esta redução é explicada, principalmente, por: (i) menores gastos relacionados a serviços especializados; e (ii) menores na rubrica multas. Esses efeitos foram contrabalançados por um aumento na linha de Serviços de Manutenção.

O Custo de Mercadorias Vendidas (CMV) somaram de R$ 1.034 milhões, com alta de 18,7% A/A, acompanhando a evolução da Receita de Produtos ao longo do ano, e, além disso como reflexo de um esforço maior por parte da TIM na fidelização de seus clientes, e melhoria da qualidade dessas fidelizações, e de sua estratégia de focar em aparelhos de mais alto valor.

As Provisões para Devedores Duvidosos (PDD) fecharam 2023 em R$ 640 milhões, alta de 2,2% na comparação anual, devido a uma base maior pós-paga como consequência da adição dos clientes vindos da Oi, além de um ajuste nos critérios e substituição de um dos operadores de cobrança.

Outras Despesas (Receitas) operacionais totalizaram R$ 332 milhões de despesas, aumentando o saldo dessa linha quando comparada ao ano de 2022. Esta movimentação é explicada pelo efeito não recorrente da contabilização do acordo do preço de ajuste de fechamento dos ativos móveis da Oi.

7.3. Do EBITDA ao Lucro Líquido

DESCRIÇÃO	2023	2022	% A/A
Reportado (R$ milhões)			
EBITDA Ajustado	**11.620**	**10.065**	**15,4%**
Margem EBITDA Ajustado	48,8%	46,7%	2,0p.p.
Equivalência Patrimonial	**(89)**	**(62)**	**45,0%**
Receitas/Despesas Não Recorrentes	**303**	**(16)**	**n.a.**
EBITDA	**11.834**	**9.987**	**18,5%**
Margem EBITDA	49,7%	46,4%	3,3p.p.
Depreciação e Amortização	**(7.117)**	**(6.827)**	**4,2%**
Depreciação	(5.201)	(4.970)	4,6%
Amortização	(1.916)	(1.857)	3,2%
EBIT Reportado	**4.717**	**3.160**	**49,3%**
Margem EBIT	19,8%	14,7%	5,1p.p.
Resultado Financeiro Líquido	**(1.533)**	**(1.439)**	**6,6%**
Despesas financeiras	(2.766)	(2.763)	0,1%
Receitas financeiras	1.240	1.319	-6,0%
Variações cambiais, líquidas	(7)	5	-241,0%
Lucro antes dos impostos	**3.184**	**1.721**	**85,0%**
Imposto de Renda e Cont. Social Reportado	(347)	(50)	591,1%
Lucro Líquido Reportado	**2.837**	**1.671**	**69,8%**

► DÍVIDA E CAIXA

Perfil da Dívida

EMISSÕES	MOEDA	TAXA DE JUROS	VENCIMENTO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
R$ milhões						
KFW Finnvera	USD	Libor+0,75%	01/24 a 12/25	99	26	124
Scotia	USD	1,4748% a.a.	04/24	485	-	485
BNP Paribas	USD	7,0907% a.a.	01/24	515	-	515
Debêntures	BRL	IPCA + 4,1682% a.a.	06/28	(2)	1.862	1.860
BNDES Finame	BRL	IPCA + 4,2283% a.a.	11/31	7	386	392
BNDES Finem	BRL	TJLP + 1,95% a.a.	08/25	113	75	188
BNB	BRL	IPCA + 1,2228% a 1,4945% a.a.	02/28	50	156	206
Dívida Financeira Total				**1.267**	**2.504**	**3.771**
Licença (5G)	BRL	Selic	12/40	59	893	953
Dívida Total Antes do Lease				**1.326**	**3.397**	**4.724**
Lease Total	BRL	IPCA/IGP-M (12,38% a.a.)*	10/29	1.779	10.242	12.020
Dívida Total				**3.105**	**13.639**	**16.744**

*Média ponderada da taxa de juros dos contratos de leasing.

Dívida Líquida

DESCRIÇÃO	4T23	3T23	2T23	1T23
R$ milhões				
Dívida de Curto Prazo	1.267	2.278	2.171	1.815
Dívida de Longo Prazo	2.504	2.559	2.619	3.135
Dívida Financeira Total	**3.771**	**4.837**	**4.790**	**4.950**
Caixa e Equivalentes de Caixa	(5.036)	(4.446)	(3.339)	(3.881)
Derivativos Líquidos-ex C6	(65)	74	70	135
Dívida Financeira Líquida	**(1.331)**	**465**	**1.521**	**1.205**
Licença (5G)	953	984	953	924
Dívida Líquida AL	**(378)**	**1.449**	**2.475**	**2.129**
Lease Total	12.020	12.366	12.865	12.965
Dívida Líquida Total	**11.642**	**13.815**	**15.339**	**15.094**
Dívida Líquida AL/EBITDA AL*	**-0,04x**	**0,2x**	**0,3x**	**0,3x**
Dívida Líquida Total/EBITDA	**1,0x**	**1,2x**	**1,4x**	**1,4x**

*EBITDA 12M "após o pagamento de leases", desconsiderando o pagamento de principal e juros relacionados a leasings financeiros.

Dívida Por Vencimento

ANO	PRO-FORMA	INCLUINDO IFRS 9, 15 & 16
R$ milhões		
2024	-	-
2025	260	1.435
2026	786	1.842
2027	786	1.798
Após 2027	1.566	8.564
Dívida Total	**3.397**	**13.639**

A Dívida Total (pós-hedge) totalizou R$ 16.679 milhões ao final de 2023, o que representa uma redução de R$ 1.896 milhões frente a 2022. Essa queda reflete: (i) liquidação de parte da dívida financeira de curto prazo; e (ii) redução do *leasing* total, em parte beneficiado pelo processo de descomissionamento de *sites*.

Já o montante de financiamentos (pós-*hedge*) totalizou R$ 3.705 milhões no ano. **Excluindo os arrendamentos e licenças relacionadas ao leilão do 5G, o custo médio da dívida no trimestre, foi de 12,7% a.a. (104,2% do CDI)**, uma queda quando comparada ao custo de 14,2% a.a. (103,7% do CDI) no ano anterior, o que reflete a redução da taxa DI no período.

As posições de Caixa e Títulos de Valores Mobiliários somaram R$ 5.036 milhões em 2023, o que significa um aumento de R$ 297 milhões frente a 2022. Essa alta é explicada pela forte geração de caixa operacional no período, com expansão do EBITDA Normalizado (-) Capex ao longo do ano, ainda que impactada pelos seguintes desembolsos: (i) pagamento de dívidas financeiras; (ii) pagamentos das parcelas relativas à aquisição de frequências do 5G (pagamento de duas parcelas do EACE, em abril e outubro de 2023, e da licença do 5G correspondente ao ano vigente, em dezembro de 2023); e (iii) pagamentos de arrendamentos acumulados.

O rendimento financeiro médio foi de 12,5% a.a. (103,2% do CDI) em 2023, um recuo frente aos 14,2% em 2022, afetado pela redução da taxa Selic no comparativo anual.

► 8. Ambiental, Social e Governança (ASG ou ESG)

Sólido Percurso ESG

A TIM é pioneira nos temas ESG (Environmental, Social & Governance) no setor de Telecomunicações no Brasil. Há 16 anos a Companhia faz parte da Carteira do Índice de Sustentabilidade da B3 (ISE-B3), sendo a empresa do setor que há mais tempo configura no Índice. Em fevereiro de 2023, a TIM foi novamente reconhecida como uma das empresas mais sustentáveis do mundo pela S&P Global ESG, organização responsável pelo Dow Jones Sustainability Index (DJSI), sendo incluída no Sustainability Yearbook.

Desde 2011, a TIM voluntariamente faz parte do Novo Mercado, maior nível de governança corporativa da Bolsa de Valores Brasileira, além de ser a primeira e única operadora de telecomunicações nomeada como empresa Pró-Ética pela Controladoria Geral da União (CGU) por três edições consecutivas.

Como signatária do Pacto Global da ONU desde 2008 e da ONU Mulheres desde 2021, a TIM desenvolve projetos conectados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e reconhece os direitos à privacidade de dados, à internet segura, ao acesso à informação e à liberdade de expressão como essenciais e inegociáveis.

A TIM vem se tornando uma referência na promoção da diversidade e inclusão em nível nacional e internacional, com metas, compromissos e implementação de diversas iniciativas nas temáticas gênero, raça, pessoas LGBTI+, gerações, pessoas com deficiência, entre outros. A Companhia se tornou, em 2021, a primeira operadora brasileira a integrar o Refinitiv Diversity & Inclusion Index, ocupando a 1ª posição em Telecom em nível global, destaque que manteve também em 2022 e 2023.

A TIM também foi a primeira operadora a ganhar o prêmio internacional GSMA's Diversity in Tech, que reconhece mundialmente organizações com práticas em prol da igualdade, da diversidade e dos direitos humanos no setor de tecnologia. Em 2023, a TIM foi selecionada como a única operadora a fazer parte da carteira do IDIVERSA, da B3, um novo índice que avalia a representatividade racial e de gênero nos vários níveis hierárquicos das empresas. Além disso, continuou integrando o Índice de Igualdade de Gênero da Bloomberg, que reúne 600 empresas de 45 países, sendo apenas 16 do Brasil.

Reconhecida com o selo Top Employers pelo segundo ano consecutivo, a TIM também se consolida como uma das empresas com melhores práticas de RH. A certificação é resultado da auditoria independente da Top Employer Institute, um instituto internacional com 30 anos de atuação em 120 países. A Companhia também ingressou em janeiro de 2023, no Índice GPTW da B3, que leva em consideração as empresas certificadas pela Great Place to Work (GPTW) como os melhores ambientes para trabalhar no Brasil.

A TIM responde ao Carbon Disclosure Project (CDP) – maior base de dados do mundo sobre Gases de Efeito Estufa relacionada às Mudanças Climáticas – desde 2010, e registra suas emissões no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol.

Para maiores informações sobre as ações da TIM para mitigação e adaptação em questões de mudanças climáticas, consulte nosso relatório da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD), publicado em 2022 e atualizado em 2023.

Desde 2004, a TIM apresenta seu desempenho por meio de indicadores de sustentabilidade e desde 2018 publica relatórios conforme as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI). A partir de 2021, a Companhia passou a chamar esta publicação de Relatório ESG e segue com o seu compromisso de transparência e prestação de contas a seus stakeholders, organizando o relato nos três pilares: Ambiental, Social e Governança. O Relatório é assegurado ainda por terceira parte independente.

Nossas Políticas de Responsabilidade Social, Direitos Humanos, Diversidade, Meio Ambiente, Gestão da Mudança do Clima, Gestão de Riscos Corporativos, Anticorrupção, Relacionamento com Fornecedores, Segurança e Saúde do Trabalho, Privacidade, entre outras, estão publicamente disponíveis para a livre consulta de nossos *stakeholders*.

► EBITDA Ajustado (LAJIDA – Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação, Amortização e Equivalência Patrimonial)

O EBITDA Ajustado ao final de 2023 totalizou R$ 11.620 milhões, um crescimento de 15,4% A/A, tendo como principal alavanca o desempenho da Receita de Serviços Móveis. **A Margem EBITDA Ajustada encerrou 2023 em 48,8%, aumentando em 2,0 p.p. o resultado obtido em 2022.**

Reconciliação EBTIDA	DESCRIÇÃO	2023	2022	% A/A
	R$ milhões			
	Lucro Líquido	**2.837**	**1.671**	**69,8%**
	Depreciação & Amortização	7.117	6.827	4,2%
	Resultado Financeiro Líquido	1.533	1.439	6,6%
	Imposto de renda e cont. social	347	50	591,1%
	EBITDA	**11.834**	**9.987**	**18,5%**
	Equivalência Patrimonial	89	62	45%
	Receitas / Despesas não recorrentes	(303)	16	-1.939,8%
	EBITDA Ajustado	**11.620**	**10.065**	**15,4%**

► Depreciação e Amortização (D&A) / EBIT

A linha de D&A acumulou R$ 7.117 milhões, um aumento de 4,2% na comparação com 2022, valendo ressaltar que essa linha foi afetada em parte do ano pelo impacto da aquisição dos ativos móveis da Oi.

O EBIT fechou 2023 com um total de R$ 4.717 milhões, aumentando em 49,3% na comparação com o fechamento de 2022, refletindo a evolução consistente do EBITDA.

► Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido teve uma alta de 6,6% A/A, totalizando um resultado negativo de R$ 1.533 milhões, Tal desempenho é explicado, principalmente, por: (i) atualização monetária mais elevada sobre juros atrelados ao leilão do 5G com o pagamento de nova parcela realizado em dezembro; (ii) encerramento da capitalização de juros da licença de 3.5GHz ; e (iii) impacto negativo uma vez que no 4T23 não tivemos nova tranche do bônus de subscrição do C6., além de um efeito negativo de maior atualização monetária sobre provisões para contingências nas esferas cível e fiscal, em paralelo a um menor recebimento de juros sobre aplicações financeiras com a redução da taxa básica de juros no país.

► Imposto De Renda e Contribuição Social

O **IR/CSLL** totalizou -R$ 347 milhões em 2023 vs. -R$ 50 milhões em 2022, em razão de um maior lucro tributável gerado com a receita incorporada a partir do acordo de ajuste de preço de fechamento dos ativos móveis da Oi.

► Lucro Líquido

O Lucro Líquido totalizou R$ 2.837 milhões no ano de 2023, ante R$ 1.671 milhões no ano de 2022. Este resultado representou uma expansão de 69,8% A/A, mantendo o ritmo de expansão registrado ao longo do ano.

7.4. Fluxo de Caixa, Dívida e CAPEX

DESCRIÇÃO	2023	2022	% A/A
R$ milhões			
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**12.421**	**9.162**	**35,6%**
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	**(4.684)**	**(8.353)**	**-43,9%**
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(7.208)**	**(3.489)**	**106,6%**
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	**529**	**(2.680)**	**-119,7%**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**2.549**	**5.229**	**-51,3%**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**3.078**	**2.549**	**20,8%**

Em 2023, o Fluxo de Caixa Operacional Livre somou R$ 4.490 milhões, resultado R$ 3.181 milhões melhor do que o registrado no ano anterior. Esse resultado é consequência de um crescimento forte do EBITDA Normalizado (-) Capex, junto a uma variação mais positiva do Capital de Giro e Imposto de Renda. Essa variação é explicada por: (i) baixa do depósito judicial que representa o encerramento da disputa do ajuste de preço de fechamento da Oi Móvel com outros eventuais impactos sendo ajustados na contraprestação da aquisição da Cozani e com ajuste referente à parcela recebida e (ii) por um efeito na linha de fornecedores em virtude da sazonalidade natural do quarto trimestre. Além disso, contribuiu para esse resultado um menor desembolso de caixa com as obrigações do leilão do 5G.

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi positivo em R$ 12.421 milhões, representando um aumento de 35,6% em relação ao exercício de 2022. Resultado de uma boa performance operacional representado pela Receita e EBITDA. A melhora na comparação anual se dá pelo alto desembolso realizado em 2022, referente aos leilões de frequências.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi negativo em R$ 4.684 milhões, uma redução de 43,9% na comparação anual, cuja base comparativa reflete o pagamento pelos ativos adquiridos da Oi Móvel no ano anterior.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento em 2023 registrou R$ 7.208 milhões negativo, representando uma piora de 106,6% na comparação com o ano anterior. Impactado por uma maior distribuição de proventos ao longo do ano, incluindo um pagamento de dividendos complementares referente ao ano de 2022, que foi deliberado e realizado no ano de 2023.

► CAPEX

DESCRIÇÃO	2023	2022	% A/A
R$ milhões			
Rede	3.120	3.449	-9,5%
TI & Outros	1.384	1.281	8,0%
Capex Total	**4.504**	**4.730**	**-4,8%**
Capex Total/Receita Líquida	**18,9%**	**21,9%**	**-3,1p.p.**

Em 2023, o Capex totalizou R$ 4.504 milhões, representando uma queda de 4,8% A/A, já mostrando os primeiros benefícios decorrentes da eficiência trazida pela tecnologia 5G.

Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados, vigente no Brasil desde 2020, a TIM atua para garantir a privacidade dos clientes, proteger seus dados pessoais e manter uma relação cada vez mais transparente. Mais informações na Central de Privacidade no site da TIM.

Em 2013, a TIM fundou o Instituto TIM com a missão de democratizar o acesso à ciência, tecnologia e inovação para promover o desenvolvimento humano no Brasil. Mais de 700 mil pessoas de todos os estados e do Distrito Federal já foram beneficiadas pelos projetos de educação e inclusão do Instituto, sendo, inclusive, premiados internacionalmente (Prêmio Governarte – BID 2015).

Por sua sólida atuação em ESG, a TIM integra índices e ratings nacionais e internacionais

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

9.6. Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos independentes. Atualmente o CAE é composto por 3 (três) membros.

O CAE tem por objetivo supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores, tanto internos quanto independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, do outro lado. Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de Audit *Committee* da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act*, ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na US *Securities and Exchange Commission* – SEC. Em 2023, o CAE se reuniu 18 (dezoito) vezes no exercício de suas funções.

Os membros do CAE analisaram as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e do Relatório Anual da Administração, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2023"). Considerando as informações prestadas pela Diretoria Estatutária da Companhia e pela auditoria externa da Ernst & Young Auditores Independentes S/S. ("EY"), bem como a proposta de destinação do resultado do exercício de 2023, o CAE avaliou que essas informações e documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas. Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia, para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

9.7. Comitê de Controle e Riscos

O Comitê de Controle e Riscos (CCR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de medidas de controle interno e de gestão de riscos, e o cumprimento de regras de governança. Em 31 de dezembro de 2023, o CCR era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes. Ao longo de 2023, o CCR se reuniu 9 (nove) vezes no exercício de suas funções.

9.8. Comitê de Remuneração

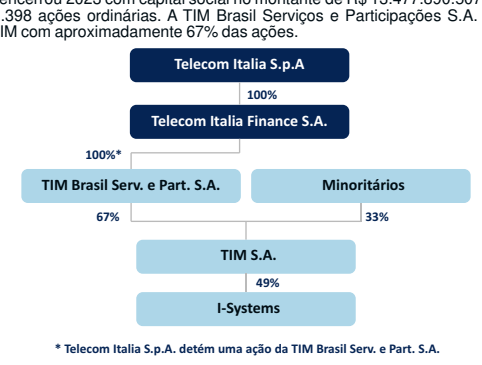
O Comitê de Remuneração (CR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de propostas de rateio da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, e o critério de remuneração dos Diretores Estatutários e dos altos executivos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, o CR era composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) independente. Ao longo de 2023, o CR se reuniu 6 (seis) vezes no exercício de suas funções.

9.9. Comitê de Environmental, Social & Governance

O Comitê de *Environmental, Social & Governance* (CESG), é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui a finalidade de assessorar o CDA no desenvolvimento e implementação da estratégia e dos princípios de *Environmental, Social & Governance*, incluindo, dentre outras atividades, a recomendação das diretrizes e da estratégia da Companhia aplicáveis à gestão de questões ambientais, sociais e de governança. Em 31 de dezembro de 2023, o CESG era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) desses independentes. Ao longo de 2023, o CESG se reuniu 3 (três) vezes no exercício de suas funções.

9.10. Estrutura Acionária

A Companhia encerrou 2023 com capital social no montante de R$ 13.477.890.507,55, representado por 2.420.804.398 ações ordinárias. A TIM Brasil Serviços e Participações S.A. detêm o controle acionário da TIM com aproximadamente 67% das ações.



* Telecom Italia S.p.A. detém uma ação da TIM Brasil Serv. e Part. S.A.

9.11. Política de Dividendos

Conforme Estatuto Social e a Política de Destinação de Resultados, aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de julho de 2021, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, a quantia equivalente a 25% do lucro líquido ajustado.

É obrigatória a manutenção de uma reserva legal, à qual a Companhia deve alocar 5% dos lucros líquidos de cada exercício fiscal, até que o valor dessa reserva seja equivalente a 20% do capital.

A distribuição de dividendos anuais é deliberada pela Assembleia Geral Ordinária.

A tabela abaixo resume todos os pagamentos, a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP") realizados pela TIM S.A. ao longo de 2023:

Data de Aprovação	Data de Pagamento	Data Ex-Direito	Natureza	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
19/04/2023	09/05/2023	25/04/2023	JSCP	R$ 0,095010222	R$ 230.000.000
12/06/2023	25/07/2023	22/06/2023	JSCP	R$ 0,119795497	R$ 290.000.000
18/09/2023	23/10/2023	21/09/2023	JSCP	R$ 0,175576373	R$ 425.000.000
06/12/2023	23/01/2024	21/12/2023	JSCP	R$ 0,270594175	R$ 655.000.000
Total					***R$ 1.600.000.000***

Desse modo, a TIM declarou um montante total de R$ 1.6 bilhão de JCP em 2023. Adicionalmente, serão propostos dividendos adicionais complementares referentes ao exercício de 2023, no valor de R$ 1.310 bilhão, a serem aprovados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

9.12. Eventos do Exercício e Subsequentes

ACORDO REFERENTE AO PREÇO DE FECHAMENTO AJUSTADO DE AQUISIÇÃO DOS ATIVOS MÓVEIS DA OI

No dia 4 de outubro de 2023, a TIM S.A. comunicou ao mercado que o Tribunal da Câmara Arbitral homologou um acordo com relação ao ajuste pós-fechamento (conforme definido em contrato), celebrado, de um lado, entre a Companhia, a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A., e de outro, a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, como forma de colocar fim à controvérsia e ao procedimento arbitral relacionado ao ajuste pós-fechamento. O preço final da parcela da UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia, considerando o ajuste pós-fechamento negociado no acordo, foi R$ 6,68 bilhões, tendo como referência a data do fechamento.

Tendo em vista o preço final ajustado da TIM, a Companhia resgatou parcela correspondente à metade do valor que havia sido depositado em juízo e posteriormente transferido à Câmara Arbitral (equivalente a aproximadamente R$ 317 milhões na data do fechamento, atualizado pela variação de 100% do CDI até o depósito em juízo e acrescido, ainda, de juros e/ou correção monetária, incidentes até a data do respectivo resgate), e o valor remanescente foi resgatado pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial como parte do preço de compra da UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia.

ENCERRAMENTO DE PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES E APROVAÇÃO DE UM NOVO PROGRAMA

No dia 12 de junho de 2023, a TIM S.A. informou que seu Conselho de Administração tomou conhecimento sobre o encerramento do Programa de Recompra de Ações, aprovado anteriormente em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 5 de maio de 2021 ("Programa 5"). Durante o período do Programa 5, foram adquiridas 3.104.417 ações ordinárias da Companhia a um preço médio de R$ 13,81, para fazer frente às obrigações decorrentes do Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações e dirigido aos executivos da Companhia. Nesta mesma data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um novo programa de recompra de ações de sua própria emissão ("Programa 6"). Para maiores detalhes sobre as condições do Programa 6.

NOVA CFO E DRI INTERINO

Em fevereiro de 2023, a TIM anunciou que o Conselho de Administração da Companhia elegeu a Sra. Andrea Palma Viegas Marques para o cargo de Diretora Financeira ("CFO") da Companhia. A Sra. Viegas possui mais de 20 anos no setor de telecomunicações, sendo 17 anos no Grupo TIM, exercendo diferentes funções nas áreas financeira, de marketing e de tecnologia. Na mesma data, a TIM reiterou que o Sr. Alberto Mario Griselli seguiria acumulando o cargo de Diretor Presidente ("CEO") e, interinamente, o cargo de Diretor de Relações com Investidores ("DRI").

TIM ALAVANCA INVESTIMENTO EM ADTECH REALIZADO PELO FUNDO DE GROWTH DA UPLOAD VENTURES

Em fevereiro de 2023, a TIM S.A. informou em Comunicado ao Mercado sobre a efetivação de uma parceria com a Upload Ventures Growth, LP ("Upload") – gestora independente de venture capital – para a criação de um fundo de investimentos ("Fundo 5G") com foco em soluções baseadas em tecnologia 5G. E, a partir disso, em janeiro de 2024, a TIM comunicou que a Topsort, Adtech sediada na Califórnia (EUA), recebeu o primeiro aporte desse fundo, ancorado pela operadora. A Topsort fornece software de infraestrutura aos marketplaces, possibilitando o desenvolvimento de seus negócios publicitários a partir de dados primários, gerando uma receita complementar ao core business.

O primeiro aporte, desde o anúncio em 2023, confirma o objetivo do Fundo 5G em investir em startups em estágio de crescimento, que apresentam grande potencial para transformar mercados locais por meio da tecnologia. A rodada de financiamento foi liderada pela Upload, com participação da Pear VC e Quiet Capital.

O Fundo 5G direciona seus investimentos para fundadores que estão desenvolvendo tecnologias capazes de impactar significativamente o mercado latino-americano, oferecendo produtos que têm alcance global. E, com isso, a Topsort desempenha um papel complementar à estratégia B2B da TIM, impulsionando o crescimento de receitas em novos negócios.

10. Auditoria Independente

Em 2023, a Ernst & Young Auditores Independentes Ltda. prestou serviços de auditoria de nossas demonstrações financeiras e outros serviços não relacionados à auditoria, que estão relacionados à revisão do Relatório de Sustentabilidade da Companhia.

Tais serviços não superaram o patamar de 5% do total dos honorários relativos ao serviço de auditoria externa.

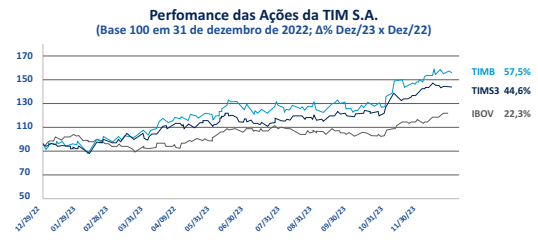
No entendimento dos auditores externos a prestação de outros serviços profissionais não relacionados à auditoria externa, acima descritos, não afeta a independência nem a objetividade na condução dos exames de auditoria efetuados. Os auditores independentes possuem processos internos para garantir que estes outros serviços sejam avaliados internamente, bem como pré-aprovados antes da apresentação de qualquer proposta à TIM.

A Companhia destaca ainda que está sujeita à uma política, aprovada pelo Conselho de Administração em 24/09/2021, que disciplina o processo de contratação dos auditores externos bem como de eventuais serviços não relacionados à auditoria das demonstrações financeiras, estabelecendo, dentre outras coisas, que a contratação deverá ser submetida à análise prévia do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Controladora. Tal documento define ainda, um rol exemplificativo de serviços não relacionados à auditoria cuja contratação é vedada.

11. Mercado de Capitais

As ações ordinárias da TIM S.A. são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) sob o código TIMS3 e as ADRs, *American Depositary Receipts*, na Bolsa de Valores de Nova Iorque, *New York Stock Exchange* (NYSE), sob o código TIMB.

O Índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa) encerrou 2023 em 134.185 pontos, acumulando uma alta de 22,28% quando comparado ao ano anterior, e valor de mercado de R$ 4,1 trilhões.



A Companhia encerrou 2023 com suas ações ordinárias cotadas a R$ 17,93 na B3, um crescimento de 44,6% A/A, enquanto as ADRs, na NYSE, fecharam ao preço de US$ 18,47, aumentando de 57,5% A/A. Em valor de mercado, a TIM fechou o ano valorada em R$ 43,4 bilhões ou US$ 8,9 bilhões.

Considerações Finais

A TIM S.A., com o objetivo permanente de manter um crescimento contínuo, equilibrado e sustentável, agradece aos seus clientes pela fidelidade e reitera o compromisso de buscar incansavelmente mecanismos para retribuir a preferência por meio de qualidade e de um atendimento diferenciado. Os agradecimentos se estendem também aos parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras, pelo apoio e confiança depositados e, em especial, aos colaboradores, sem os quais não teriam sido atingidos os objetivos e, finalmente, aos acionistas, pelo apoio e confiança na gestão do negócio.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2022
Ativo		55.260.156	52.925.205	56.408.367
Circulante		11.404.293	9.828.112	10.364.415
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.077.931	1.785.100	2.548.713
Títulos e valores mobiliários	5	1.958.490	2.190.635	2.190.635
Contas a receber de clientes	6	3.709.766	3.739.452	3.421.094
Estoques	7	331.783	236.117	236.117
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8.a	494.382	361.349	361.349
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	9	943.767	820.338	831.661
Despesas antecipadas	10	238.468	198.506	278.851
Instrumentos financeiros derivativos	37	299.539	239.189	239.189
Arrendamentos	17	29.886	30.643	30.643
Outros valores a compensar	18	80.963	26.519	26.519
Outros ativos	13	239.318	200.264	199.644
Não Circulante		43.855.863	43.097.093	46.043.952
Realizável a longo prazo		4.368.195	4.579.313	5.426.136
Títulos e valores mobiliários	5	12.949	12.929	12.929
Contas a receber de clientes	6	199.007	238.683	238.683
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8.a	218.897	517.878	517.878
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	9	874.539	889.472	895.408
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.c	1.257.494	526.700	1.367.586
Depósitos judiciais	11	689.739	1.377.560	1.377.560
Despesas antecipadas	10	138.937	80.258	80.258
Instrumentos financeiros derivativos	37	507.873	662.433	662.433
Arrendamentos	17	206.455	208.003	208.003
Outros ativos financeiros	12	216.721	-	-
Outros ativos	13	45.584	65.397	65.398
Investimento	14	1.450.812	5.739.739	1.540.116
Imobilizado	15	22.411.815	19.775.260	22.661.152
Intangível	16	15.625.041	13.002.781	16.416.548

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2022
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		55.260.156	52.925.205	56.408.367
Total do Passivo		29.244.216	27.527.840	31.011.002
Circulante		12.882.966	12.057.530	13.118.009
Fornecedores	19	4.612.112	4.385.356	4.237.229
Empréstimos e financiamentos	21	1.267.237	1.264.967	1.264.967
Passivo de arrendamento	17	1.808.740	1.353.869	2.257.211
Instrumentos financeiros derivativos	37	239.714	343.142	343.142
Obrigações trabalhistas		386.348	343.541	343.541
Imposto de renda e contribuição social a recolher	8.b	64.407	78.351	78.351
Impostos, taxas e contribuições a recolher	22	3.048.115	2.126.678	2.277.727
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	26	647.872	661.494	661.494
Autorizações a pagar	20	407.747	507.685	507.685
Receitas diferidas	23	279.401	222.829	265.417
Outras obrigações contratuais	1.2.1	-	748.291	748.291
Outros passivos e provisões	25	121.273	21.327	132.954
Não Circulante		16.361.250	15.470.310	17.892.993
Empréstimos e financiamentos	21	2.503.709	3.704.858	3.704.858
Instrumentos financeiros derivativos	37	-	50.230	50.230
Passivo de arrendamento	17	10.448.035	8.595.004	10.574.654
Impostos, taxas e contribuições a recolher	22	10.603	13.540	13.540
Provisão para processos judiciais e administrativos	24	1.410.299	1.112.153	1.112.156
Plano de pensão e outros benefícios pós emprego	38	5.019	5.825	5.825
Autorizações a pagar	20	1.117.416	1.150.531	1.165.705
Receitas diferidas	23	621.601	666.612	666.612
Outros passivos e provisões	25	244.568	171.557	599.413
Patrimônio Líquido	26	26.015.940	25.397.365	25.397.365
Capital social		13.477.891	13.477.891	13.477.891
Reservas de capital		384.311	408.602	408.602
Reservas de lucros		12.160.035	11.514.879	11.514.879
Ajustes de avaliação patrimonial		(3.313)	(3.844)	(3.844)
Ações em tesouraria		(2.984)	(163)	(163)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros: Reserva legal	Reserva para expansão	Dividendos/ JSCP adicionais propostos	Reserva de incentivo fiscal	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2023	13.477.891	408.602	1.250.448	7.540.020	600.000	2.124.411	(163)	(3.844)	-	25.397.365
Total do resultado abrangente do exercício										
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	2.837.422	2.837.422
Benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido	-	-	-	-	-	-	-	531	-	531
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	-	-	531	2.837.422	2.837.953
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas										
Plano de incentivo a longo prazo	-	(24.291)	-	-	-	-	-	-	-	(24.291)
Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações	-	-	-	-	-	-	(2.821)	-	-	(2.821)
Destinação do lucro líquido do exercício:	-									
Reserva legal (nota 26)	-	-	129.979	-	-	-	-	-	(129.979)	-
Juros sobre capital próprio (nota 26)	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.600.000)	(1.600.000)
Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 26)	-	-		-	-	237.828	-	-	(237.828)	-
Dividendos/JSCP adicionais distribuídos (nota 26)	-	-	-	(1.910.000)	1.310.000	-	-	-	-	(600.000)
Distribuição da reserva para expansão (nota 26)	-	-	-	1.469.615	(600.000)	-	-	-	(869.615)	-
Dividendos não reclamados (nota 26)	-	-	-	7.734	-	-	-	-	-	7.734
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	(24.291)	129.979	(432.651)	710.000	237.828	(2.821)	-	(2.837.422)	(2.219.378)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13.477.891	384.311	1.380.427	7.107.369	1.310.000	2.362.239	(2.984)	(3.313)	-	26.015.940

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros: Reserva legal	Reserva para expansão	Dividendos/ JSCP adicionais propostos	Reserva de incentivo fiscal	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos 01 de janeiro de 2022	13.477.891	401.806	1.175.215	8.103.035	-	1.958.301	(4.857)	(4.285)	-	25.107.106
Total do resultado abrangente do exercício										
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	1.670.755	1.670.755
Benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido	-	-	-	-	-	-	-	441	-	441
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	-	-	441	1.670.755	1.671.196
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas										
Plano de incentivo a longo prazo	-	6.796	-	-	-			-	-	6.796
Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações	-	-	-	-	-		4.694	-	-	4.694
Destinação do lucro líquido do exercício:										
Reserva legal (nota 26)	-	-	75.233	-	-			-	(75.233)	-
Juros sobre capital próprio (nota 26)	-	-	-	-	-				(1.400.000)	(1.400.000)
Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 26)	-	-	-	-	-	166.110	-	-	(166.110)	-
Dividendos/JSCP adicionais propostos	-	-	-	(570.588)	600.000	-	-	-	(29.412)	-
Dividendos não reclamados (nota 26)	-	-	-	7.573				-	-	7.573
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	6.796	75.233	(563.015)	600.000	166.110	4.694	-	(1.670.755)	(1.380.937)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	13.477.891	408.602	1.250.448	7.540.020	600.000	2.124.411	(163)	(3.844)	-	25.397.365

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receitas				
Receita operacional bruta	33.491.945	28.650.398	33.530.346	29.713.383
Perdas por créditos de liquidação duvidosa	(620.667)	(585.699)	(639.692)	(626.218)
Descontos concedidos, devoluções e outros	(6.038.568)	(3.701.149)	(6.039.172)	(3.711.240)
	26.832.710	24.363.550	26.851.482	25.375.925
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(4.431.498)	(3.726.974)	(3.968.083)	(3.482.166)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(3.525.465)	(3.572.677)	(3.596.819)	(3.810.770)
	(7.956.963)	(7.299.651)	(7.564.902)	(7.292.936)
Retenções				
Depreciação e amortização	(6.897.402)	(5.865.706)	(7.117.029)	(6.827.175)
Valor adicionado líquido produzido	11.978.345	11.198.193	12.169.551	11.255.814
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	64.083	(553.752)	(89.304)	(61.587)
Receitas financeiras	1.413.039	1.408.569	1.433.788	1.460.016
	1.477.122	854.817	1.344.484	1.398.429
Valor adicionado total a distribuir	13.455.467	12.053.010	13.514.035	12.654.243
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos				
Remuneração direta	788.411	741.769	788.411	741.769
Benefícios	241.951	208.513	241.951	208.513
F.G.T.S	76.718	69.252	76.718	69.252
Outros	38.653	40.268	38.653	40.268
	1.145.733	1.059.802	1.145.733	1.059.802
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	2.529.923	2.258.722	2.675.491	2.358.409
Estaduais	2.660.723	3.217.298	2.665.423	3.416.745
Municipais	5.665	96.950	5.345	97.683
	5.196.311	5.572.970	5.346.259	5.872.837
Remuneração de Capitais de Terceiros				
Juros	3.054.465	2.598.942	2.962.390	2.895.837
Aluguéis	1.213.380	1.144.754	1.214.075	1.149.225
	4.267.845	3.743.696	4.176.465	4.045.062
Outros				
Investimento social	8.156	5.787	8.156	5.787
	8.156	5.787	8.156	5.787
Remuneração de Capital Próprio				
Dividendos e JCP	1.600.000	1.400.000	1.600.000	1.400.000
Lucros retidos	1.237.422	270.755	1.237.422	270.755
	2.837.422	1.670.755	2.837.422	1.670.755

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita líquida	28	23.843.006	20.759.080	23.833.893	21.530.801
Custos de serviços prestados e das mercadorias vendidas	29	(11.739.481)	(9.934.765)	(11.496.437)	(10.655.981)
Lucro bruto		12.103.525	10.824.315	12.337.456	10.874.820
Receitas (despesas) operacionais:					
Comercialização	29	(5.631.263)	(5.175.582)	(5.742.642)	(5.596.211)
Gerais e administrativas	29	(1.757.848)	(1.801.836)	(1.759.433)	(1.808.735)
Resultado de equivalência patrimonial	14	64.083	(553.752)	(89.304)	(61.587)
Outras receitas (despesas), líquidas	30	(27.150)	(243.178)	(28.779)	(248.371)
		(7.352.178)	(7.774.348)	(7.620.158)	(7.714.904)
Lucro antes de receitas e despesas financeiras		4.751.347	3.049.967	4.717.298	3.159.916
Receitas (despesas) financeiras:					
Receitas financeiras	31	1.219.004	1.267.501	1.239.753	1.318.948
Despesas financeiras	32	(2.858.036)	(2.466.068)	(2.765.961)	(2.762.963)
Variações cambiais, líquidas	33	(7.057)	5.007	(7.057)	5.007
		(1.646.089)	(1.193.560)	(1.533.265)	(1.439.008)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		3.105.258	1.856.407	3.184.033	1.720.908
Imposto de renda e contribuição social	8.d	(267.836)	(185.652)	(346.611)	(50.153)
Lucro líquido do exercício		2.837.422	1.670.755	2.837.422	1.670.755
Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R$ por ação)					
Lucro básico por ação	34	1,17	0,69	1,17	0,69
Lucro diluído por ação	34	1,17	0,69	1,17	0,69

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro líquido do exercício	2.837.422	1.670.755	2.837.422	1.670.755
Outros componentes do resultado abrangente				
Item que não será reclassificado para o resultado:				
Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego	806	668	806	668
Tributos diferidos	(275)	(227)	(275)	(227)
Total do resultado abrangente do exercício	2.837.953	1.671.196	2.837.953	1.671.196

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022 (reapresentado)	Consolidado 2023	Consolidado 2022 (reapresentado)
Atividades operacionais					
Lucro antes do Imposto de renda e da Contribuição social		3.105.258	1.856.407	3.184.033	1.720.909
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização		6.897.402	5.865.706	7.117.028	6.827.175
Resultado de equivalência patrimonial	14	(64.083)	553.752	89.304	61.587
Valor residual de ativos imobilizados e intangíveis baixados		16.230	(128.103)	93.304	(136.713)
Juros das obrigações decorrentes de desmobilização de ativos		33.180	718	38.355	23.212
Provisão para processos judiciais e administrativos	25	323.018	247.227	323.015	247.227
Atualização monetária sobre depósitos judiciais e processos judiciais e administrativos		257.058	91.681	257.057	91.681
Juros, variação monetária e cambial sobre empréstimos e outros ajustes financeiros		741.382	745.836	668.360	759.989
Juros sobre títulos e valores mobiliários		(83.204)	(266.816)	(83.204)	(266.816)
Juros sobre passivo de arrendamento	32	1.163.824	1.075.603	1.062.251	1.333.007
Juros sobre arrendamentos	31	(28.041)	(28.101)	(28.041)	(28.101)
Ganho aquisição Cozani (via ajuste de preço)		(303.435)	-	(303.435)	-
Provisão para perdas de crédito esperadas	29	620.667	585.699	639.692	626.218
Planos de incentivo a longo prazo		(24.291)	6.796	(24.291)	6.796
		12.654.965	10.606.405	13.033.428	11.266.171
Redução (aumento) dos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		(826.773)	(1.269.979)	(867.369)	(628.272)
Impostos, taxas e contribuições a recuperar		91.412	916.029	85.982	912.306
Estoques		(95.666)	(33.565)	(95.666)	(33.565)
Despesas antecipadas		(2.467)	79.523	(18.295)	164.288
Depósitos judiciais		749.336	(603.825)	749.336	(603.825)
Outros ativos		(76.756)	(32.696)	(70.677)	(30.709)
Aumento (redução) dos passivos operacionais					
Obrigações trabalhistas		42.807	40.302	42.807	40.302
Fornecedores		736.417	1.088.993	353.319	757.628
Impostos, taxas e contribuições a recolher		647.239	122.922	617.975	102.948
Autorizações a pagar		(246.836)	(2.378.796)	(246.836)	(2.378.796)
Pagamentos de processos judiciais e administrativos	24	(343.440)	(242.597)	(343.444)	(242.598)
Receitas diferidas		(2.235)	3.100	(31.028)	(49.446)
Outros passivos		(526.266)	(25.262)	(560.692)	(114.173)
Caixa gerado pelas operações		**12.801.737**	**8.270.554**	**12.648.840**	**9.162.259**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(228.184)	-	(228.184)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**12.573.553**	**8.270.554**	**12.420.656**	**9.162.259**
Atividades de investimentos					
Resgates de títulos e valores mobiliários		3.313.983	8.891.947	3.313.983	8.891.947
Aplicações de títulos e valores mobiliários		(2.998.654)	(6.249.167)	(2.998.654)	(6.249.167)
Outros ativos financeiros	12	(53.763)	-	(53.763)	-
Aumento de capital controlada Cozani			(250.722)	-	-
Caixa proveniente da aquisição da Cozani (nota 1)		421.835	-	-	-
Contraprestação na aquisição da Cozani, líquido de caixa adquirido		(443.096)	(6.463.333)	(443.096)	(6.269.951)
Adições ao imobilizado e intangível		(4.504.314)	(4.730.433)	(4.504.314)	(4.730.433)
Outros		2.306	4.475	2.306	4.475
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(4.261.703)**	**(8.797.233)**	**(4.683.538)**	**(8.353.129)**
Atividades de financiamentos					
Novos empréstimos		-	1.568.343	-	1.568.343
Amortização de empréstimos		(1.197.950)	(565.303)	(1.197.950)	(565.303)
Juros pagos – Empréstimos		(205.507)	(157.831)	(205.507)	(157.831)
Pagamento de passivo de arrendamento		(1.696.314)	(1.251.552)	(1.812.508)	(1.566.344)
Juros pagos sobre passivo de arrendamento		(1.347.870)	(1.046.549)	(1.420.557)	(1.303.953)
Instrumentos financeiros deriv

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

► 1.Contexto operacional

1.1. Estrutura societária

A TIM S.A. ("TIM" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil"). A TIM Brasil é uma empresa controlada do grupo Telecom Italia que detém 66,59% do capital social da TIM S.A. em 31 de dezembro de 2023 (66,59% em 31 de dezembro de 2022).

O grupo TIM ("Grupo") é composto pela TIM e por sua coligada I-Systems.

A Companhia detém autorização para o Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal ("SMP") e o Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

As ações da Companhia são negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Adicionalmente, a TIM possui recibos de depósitos americanos (*American Depositary Receipts* – ADRs), nível II, negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) – EUA. Em consequência, a Companhia está sujeita às normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da *Securities and Exchange Commission* ("SEC"). Visando atender às boas práticas de mercado, a Companhia adota como princípio a divulgação simultânea de suas informações financeiras nos dois mercados, em reais, em português e inglês.

Em 31 de dezembro de 2023, a TIM detém participação societária de 49% (49% em 31 de dezembro de 2022) na companhia I-Systems (coligada) e detinha 100% em 31 de dezembro de 2022 na empresa Cozani RJ Infraestrutura e Rede de Telecomunicações S.A ("Cozani") – controlada. Considerando que a incorporação, pela TIM, por meio do Ato n.º 3.535/2023, o qual transferiu as outorgas do SMP a ela associadas, e a sua consequente extinção, para todos os fins e efeitos, na data de 1º de abril de 2023, consequentemente, a TIM S.A, não possui participação societária na Cozani em 31 de dezembro de 2023.

1.2. Reorganização Societária

1.2.1. Combinação de negócios Cozani

Em 14 de abril de 2022, a TIM, a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A ("Compradoras") entregaram à Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Vendedora", "Cedente" ou "Oi Móvel") a notificação de fechamento relativa ao processo de aquisição dos ativos móveis da Vendedora, a partir das aprovações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), mediante assinatura de Acordo em Controle de Concentrações, já transitada em julgado, e pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), em especial com a publicação dos Atos nº 4.949/2022, 4.950/2022 e 4.951/2022, além de atingidas ou dispensadas pelas Compradoras, conforme o caso, todas as condições precedentes contratuais.

Em 20 de abril de 2022, a TIM, em conjunto com as empresas Compradoras, após o cumprimento dos condicionamentos prévios estabelecidos pelo CADE e pela ANATEL, concluiu a transação de aquisição, passando a TIM, a deter 100% do capital social da Cozani, empresa que corresponde à parte da unidade de ativos, direitos e obrigações da Oi Móvel adquirida pela Companhia.

Vale mencionar que, dentre eles, em 19 de abril de 2022, a TIM disponibilizou a Oferta de Referência dos Produtos no mercado de atacado de ROAMING ("ORPA de Roaming Nacional"), a qual, após os ajustes determinados pela Área Técnica da Anatel, foi submetida no Sistema de Negociação de Ofertas de Atacado – SNOA, tendo sido aprovada tal submissão em 21 de setembro de 2022.

Alguns aspectos da ORPA de Roaming foram objeto de Recursos, que já foram apreciados pelo Conselho Diretor da Anatel. Diante disso, a TIM promoveu os ajustes devidos, pelo que, em 22 de novembro de 2023, houve o atesto do condicionamento correspondente à submissão da referida Oferta.

Também em 19 de abril de 2022, a TIM disponibilizou a Oferta de Referência destinada a Operadoras de Rede Móvel Virtual ("Oferta de Referência de MVNO"), a qual foi aprovada, pela Anatel, em 26 de setembro de 2022. Alguns dos termos dessa Oferta foram igualmente objeto de Recursos, os quais já foram deliberados pelo Conselho Diretor da Anatel. Da mesma forma, após promover os ajustes determinados, a Agência, em 09 de novembro de 2023, atestou o cumprimento do condicionamento correspondente à submissão da referida Oferta

Em 4 de julho de 2022, a TIM disponibilizou, de forma independente, ofertas públicas para alienação de até 50% das Estações Rádio Base ("ERBs") adquiridas da Oi Móvel ("Ofertas Públicas de ERBs"). Considerando que a Oferta deveria ficar disponível por até 06 (seis) meses contados de sua publicação para manifestação de potenciais interessados, devendo ser prorrogada por 2 (dois) meses adicionais em caso de inexistência de interessados, o prazo em questão para a obrigação de sua disponibilização se encerrou no dia 23 de fevereiro de 2023, sem que tenha havido qualquer aquisição por eventuais interessados. Desta forma, a Oferta foi retirada do site da TIM.

Em 5 de julho de 2022, TIM e Oi Móvel assinaram Carta de Intenção visando garantir a manutenção e continuidade dos serviços móveis prestados na Estação Antártica Comandante Ferraz - EACF até o término da vigência, em 21 de fevereiro de 2024, do Acordo de Cooperação nº 12000/2019-001/00, celebrado em 21 de fevereiro de 2019 pela União, por meio do Comando da Marinha, e pela Telemar Norte Leste e a então Oi Móvel. As providências de assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao referido Acordo de Cooperação, que formaliza o resultado das referidas negociações, foram concluídas em 09 de dezembro de 2022. Em 06 de junho de 2023, por meio do Despacho nº 115/2023/COGE/SCO, a Anatel atestou o cumprimento da referida determinação. Em 18 de outubro de 2023, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao referido Acordo de Cooperação, devido a incorporação da Cozani pela TIM S/A. A TIM S.A. tem obrigação regulatória e contratual apenas até 21 de fevereiro de 2024, podendo as partes negociarem a postergação do contrato se houver interesse mútuo.

Em 15 de agosto de 2022, a TIM assinou com a Oi o Contrato de Disponibilização de Radiofrequência de modo a permitir o atendimento, pela Oi, das metas de implantação de sistemas de acessos fixo sem fio previstas no Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público (PGMU-IV), aprovado pelo Decreto nº 9.619/2018. O objetivo de tal contrato, conforme determinado pela ANATEL, é viabilizar a continuidade das metas já cumpridas, e o atendimento de metas não adimplidas e exigíveis. O contrato tem vigência até o fim da concessão de STFC da Oi, em 31 de dezembro de 2025.

Em 20 de outubro de 2022, a TIM publicou Ofertas destinadas a viabilizar a celebração de Contrato de Exploração Industrial de Rede ("Oferta – Exploração Industrial de Rede") e de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequência ("Oferta – Radiofrequência"), nos termos definidos pelo ACC (Acordo em Controle de Concentrações) firmado com o CADE. As ofertas em questão, foram publicadas no site da TIM e apresentadas ao CADE na mesma data, dentro do prazo estabelecido pelo ACC (até 6 meses do Fechamento), e deverão ficar disponíveis por 36 meses.

Em 20 de dezembro de 2022, a TIM publicou ofertas destinadas a viabilizar a celebração de Contrato de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequência 900 MHz, tendo por objeto as radiofrequências adquiridas da Oi Móvel na referida faixa de frequência ("Oferta – Radiofrequência 900 MHz"), nos termos definidos pelo ACC firmado com o CADE. As ofertas em questão, foram publicadas no site da TIM e apresentadas ao CADE na mesma data, dentro do prazo estabelecido pelo ACC (até 8 (oito) meses do Fechamento), e deverão ficar disponíveis por 36 meses.

O ACC aguarda atesto de cumprimento pelo CADE.

O total de contraprestação registrada pela aquisição da Cozani era de R$ 7.211,6 milhões.

A TIM também pagou, em 20 de abril de 2022, em nome da Cozani, o valor de R$ 250,7 milhões a Vendedora, a título de remuneração, por até 12 meses de prestação de serviço na fase de transição, registrado na rubrica de "Despesas antecipadas" e assinou um termo de contrato anual de utilização de capacidade de infraestrutura de transporte com a Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A., envolvendo o pagamento de valores decrescentes que, a valor presente, totalizam aproximadamente R$ 476 milhões.

Dos valores acordados de compra, tínhamos os seguintes saldos registrados como obrigações contratuais em 31 de dezembro de 2022:

(i) O montante de R$ 634,3 milhões de reais foi retido pela TIM, conforme previsto no contrato de compra, principalmente para atender a eventual necessidade de ajustes adicionais de preço a serem realizados, que poderiam ser identificados nos 120 dias posteriores à data de aquisição. Conforme fato relevante divulgado em 19 de setembro de 2022, em consequência das divergências encontradas nas premissas de cálculo dos temas: (i) Capital de Giro e Dívida Líquida, (ii) Capex e (iii) Adições líquidas, o valor de R$634,3 milhões, se manteve integralmente retido pela Companhia até que em 4 de outubro de 2022, foi proferida decisão liminar do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro determinando o depósito em juízo pelas Compradoras, cabendo à TIM o depósito em conta vinculada ao processo de recuperação judicial da Oi Móvel S.A. do valor atualizado até aquela data de R$ 670 milhões. O referido depósito permaneceu em conta vinculada ao Juízo até o acordo realizado entre as partes em outubro de 2023. Para mais detalhes vide nota 11;

(ii) O montante de R$ 77 milhões reconhecidos como contraprestação contingente, até que houvesse o acordo entre as partes.

No dia 4 de outubro de 2023, a TIM S.A., por meio de Fato Relevante, comunicou a seus acionistas e ao mercado em geral que o Tribunal da Câmara Arbitral homologou um acordo com relação ao Ajuste Pós-Fechamento, celebrado, de um lado, entre a TIM S.A., a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. e de outro, a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, como forma de colocar fim à controvérsia e ao procedimento arbitral relacionado ao Ajuste Pós-Fechamento. O preço final da parcela da UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia, considerando o Ajuste Pós-Fechamento negociado no Acordo (excluindo valores de metas contratuais), foi R$ 6,6 bilhões.

Tendo em vista o Preço Final Ajustado TIM, a Companhia resgatou parcela correspondente à metade do valor que havia sido depositado em juízo e posteriormente transferido à Câmara Arbitral (equivalente a aproximadamente R$ 317 milhões na data do fechamento, atualizado pela variação de 100% do CDI até o depósito em juízo e acrescido, ainda, de juros e/ou correção monetária, incidentes até a data do respectivo resgate), e o valor remanescente foi resgatado pela Vendedora como parte do preço de compra da UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia. Principalmente por ainda se tratar de uma dívida contratual na data de conclusão da alocação do preço de compra da aquisição da Cozani, a redução na contraprestação foi registrada no resultado do exercício na data da homologação do acordo, na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais, conforme divulgado em nota 30.

O montante correspondente a metade do valor depositado em juízo foi registrado na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais, conforme divulgado em nota 30.

Em 31 de dezembro de 2023, considerando o acordo firmado com a Oi S.A., a Companhia encontrava-se livre de quaisquer obrigações citadas nos itens (i) e (ii). Em 31 de dezembro de 2022 o valor de tais obrigações era de R$ 748 milhões

Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

O valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos da Cozani na data da aquisição pela TIM S.A. encontra-se finalizado, conforme laudo de alocação de preço de compra "*Price purchase allocation*". Nesta data, a análise indica ativos e passivos apresentados a seguir:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	193.382
Contas a receber de clientes	362.379
Despesas antecipadas	165.111
Impostos a recuperar	13.535
Imposto de renda e contribuição social diferidos	705.388
Imobilizado (Nota 15)	3.518.477
Intangível (Nota 16)	3.599.811
	8.558.083
Passivos	
Fornecedores	(183.227)
Passivos de arrendamento (Nota 17)	(2.929.449)
Impostos a recolher	(157.595)
Receitas diferidas	(95.135)
Outros passivos	(617.518)
	(3.982.924)
Total dos ativos identificáveis líquidos ao valor justo	4.575.159
Ágio na aquisição (Nota 16)	2.636.426
Total da contraprestação	**7.211.585**

Abaixo estão sumarizados, os ativos adquiridos e passivos assumidos relacionados a Cozani ("ativos líquidos") pela TIM na data de aquisição e os impactos sobre os resultados consolidados da Companhia, que refletem os resultados da empresa adquirida a partir de 30 de abril de 2022:

	Cozani
Participação acionária da adquirida	100%
Patrimônio líquido da Cozani a valor contábil em 30/04/2022	1.282.579
Patrimônio líquido da Cozani a valor justo em 30/04/2022	4.575.159
Mais valia de radiofrequências (i)	3.038.951
Mais valia de carteira de clientes (ii)	253.629
Contribuição da Cozani para a receita líquida do Grupo desde a data de aquisição até 31/12/2022	1.231.518
Contribuição da Cozani para lucro do Grupo desde a data da aquisição até 31/12/2022	(626.258)
Receita líquida da adquirida no exercício de 2022	2.297.351
Prejuízo da adquirida no exercício de 2022	(1.910.638)

(i) A mais valia de intangíveis refere-se ao ajuste na rubrica de autorizações refletindo o valor justos das outorgas adquiridas e a avaliação do espectro foi conduzida por meio da abordagem de mercado, com a aplicação de um múltiplo de transação. O prazo médio de vida útil é de 17,68 anos;

(ii) A avaliação da carteira de clientes foi conduzida pela abordagem de rentabilidade, pelo método MPEEM ('*Multi-period excess earning method*") baseado em um cálculo de fluxos de caixa de benefícios econômicos futuros atribuíveis a base de clientes. O prazo médio de vida útil é de 7,67 anos.

O ágio na aquisição de R$2.636.426 compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias esperadas decorrentes da aquisição. O ágio reconhecido já vem sendo deduzido para fins fiscais desde a data de incorporação societária da empresa Cozani na TIM S.A., ocorrida em 01 de abril de 2023.

Incorporação da Cozani

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 27 de fevereiro de 2023, a efetivação da Incorporação ainda dependeria da conclusão dos procedimentos operacionais relacionados à parametrização sistêmica e da obtenção da anuência prévia da ANATEL, o que ocorreu quando da publicação do Ato n.º 3.535/2023.

Em 31 de março de 2023, o Conselho de Administração ("CdA") tomou conhecimento da obtenção da referida anuência e verificou o cumprimento das demais condições para conceder plena efetividade à Incorporação. Dessa forma, a CdA declarou que a referida Incorporação e a consequente extinção da Cozani se tornaram eficazes, para todos os fins e efeitos, na data de 1º de abril de 2023. A Incorporação aprovada não resultou em aumento de capital, nem na emissão de novas ações da Companhia ou em alteração nas participações dos acionistas da Companhia, não havendo, portanto, que se abordar temas referentes a substituição de ações ou direito de recesso.

O objetivo desta incorporação é a simplificação da estrutura societária da TIM S.A, eliminação da sobreposição das autorizações para exploração do serviço SMP, a padronização dos serviços prestados pelas Companhias e, ainda, ao final, propiciará a concentração das atividades concernentes à prestação de serviços de telecomunicação móvel pessoal em uma única companhia, além de resultar na otimização de custos operacionais e na alocação eficiente de investimentos em função da integração dos ativos incorporados.

As variações do patrimônio da Cozani entre a data do laudo (31 de dezembro de 2022) e do ato societário de incorporação (1 de abril de 2023), foram incorporadas ao balanço patrimonial da TIM S.A., conforme previsto no protocolo de incorporação. Como resultado da incorporação, todas as operações da Cozani foram transferidas para a TIM S.A., que a sucedeu em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito.

O acervo líquido contábil em 31 de dezembro de 2022, está sumariado a seguir:

Ativo		Passivo	
Circulante	1.376.107	Circulante	1.900.283
Não Circulante	3.987.996	Não Circulante	2.422.684
Realizável a longo prazo	846.823		
Imobilizado	2.885.893		
Intangível	255.280		
	-	Acervo líquido	1.041.136
Total do Ativo	5.364.103	Total Passivo	5.364.103

► 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo e/ou apresentadas em suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a. Critérios gerais de elaboração e divulgação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quanto aos instrumentos financeiros derivativos que foram mensurados ao valor justo.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Exceção a este procedimento está relacionada aos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos (ativos e passivos) e provisão para processos judiciais e administrativos que estão classificados integralmente no não circulante.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou lucro de R$2.837.422. O passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R$1.485.561, ocasionado pela aquisição da Cozani e pagamento das obrigações relacionadas à licença 5G, no entanto, durante o ano de 2023, houve um incremento do fluxo de caixa de aproximadamente R$ 1,2 bilhões. A Companhia entende que os investimentos citados trarão benefícios relevantes e eficiência operacional. Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido da Companhia é positivo em R$26.015.940.

Em conexão com a preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia efetuou análises onde confirma que o fluxo de caixa operacional é positivo em R$ 12 bilhões e, portanto, não existirem evidências de incertezas sobre a continuidade das operações.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamentos na demonstração dos fluxos de caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real (R$), que também é a moeda funcional da Companhia e de sua coligada.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para o Real pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

c. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode obter-se receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que, juntamente com o Conselho de Administração, são responsáveis pela tomada das decisões estratégicas da Companhia e por sua gestão.

A estratégia do Grupo é focada na otimização dos resultados, sendo que todas as atividades operacionais do Grupo estão concentradas na TIM. Apesar de haver atividades diversas, os tomadores de decisão entendem que a Companhia representa apenas um segmento de negócio e não contemplam estratégias específicas voltadas apenas para uma linha de serviço. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas. O objetivo é sempre maximizar o resultado consolidado obtido pela exploração das licenças de SMP, STFC e SCM.

d. Procedimentos de consolidação

Em função da incorporação da Cozani em 1º de abril de 2023 descrito na nota 1, a Companhia incorporou todos os saldos ativos e passivos da sua antiga controladora e apresenta saldos consolidados para as demonstrações de resultado, demonstrações de resultado abrangente, demonstrações de fluxo de caixa e demonstrações de valor adicionado em função dos resultados individuais da Cozani entre janeiro e março de 2023 comporem os saldos consolidados ao longo do ano de 2023.

e. Combinação de negócios e ágio

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

É utilizado o método de aquisição (*purchase accounting*) para registrar a aquisição de controladas pelo Grupo. O custo de aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos adquiridos, dos instrumentos patrimoniais (ex.: ações) emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos pelo adquirente na data da troca de controle. Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independentemente da proporção de qualquer participação minoritária. O excedente da contraprestação transferida, que ultrapassa o valor justo da participação da Companhia nos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registrado como ágio. Se a contraprestação transferida for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado, como receita após proceder-se a uma revisão dos conceitos e cálculos aplicados.

Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos) mensurados a valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho em compra vantajosa na demonstração do resultado, na data de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

f. Aprovação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 6 de fevereiro de 2024.

g. Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes novas normas/alterações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB*), estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que podem de alguma forma afetar a Companhia.

IFRS 17 - Contratos de Seguro

O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável)
- Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração

A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8

As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

A Companhia avaliou que as alterações na norma não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2

As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis do Grupo. A Companhia realizou análise das demonstrações, ajustando as notas de base de preparação e apresentação, estimativas e julgamentos críticos e notas explicativas quando necessário. Porém, não houve impacto na mensuração e reconhecimento de itens nas demonstrações financeiras do Grupo.

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

- Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e
- Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB*), mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um *Sale and Leaseback* (Transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

O Grupo não espera que tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação.
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras.
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

O Grupo não identificou alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros.

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

A Companhia está avaliando os impactos para garantir que todas as informações estejam em conformidade com a norma a partir da vigência.

(h) Reapresentação das demonstrações dos fluxos de caixa

Em decorrência da revisão contínua do fluxo e de preparação das informações financeiras para divulgação e com objetivo de garantir maior adequação às normas contábeis, foi identificado pela Administração, a reclassificação abaixo aplicável às demonstrações dos fluxos de caixa da Companhia, em 31 de dezembro de 2022.

Identificamos que os juros recebidos de aplicações financeiras foram classificados integralmente nas atividades de investimento. Entretanto, de acordo com a IAS 7/CPC 03, os juros recebidos podem ser classificados nas atividades operacionais, pois são considerados uma fonte de receita operacional

Este ajuste visa refletir mais adequadamente a natureza operacional desses juros, na apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa da Companhia.

Esta reapresentação não altera a demonstração de resultados, posição do balanço patrimonial ou o fluxo de caixa líquido total do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A reapresentação altera apenas a classificação entre as categorias de atividades operacionais e de investimento, proporcionando uma visão mais precisa da geração de caixa operacional da Companhia e está apresentado da seguinte forma:

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	Original	Ajuste	Reapresentado	Original	Ajuste	Reapresentado
Atividades operacionais						
Juros sobre títulos e valores mobiliários	-	(266.816)	(266.816)	-	(266.816)	(266.816)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**8.537.370**	**(266.816)**	**8.270.554**	**9.429.075**	**(266.816)**	**9.162.259**
Atividades de investimentos						
Títulos e valores mobiliários	2.375.964	(2.375.964)	-	2.375.964	(2.375.964)	-
Resgates de títulos e valores mobiliários	-	8.891.947	8.891.947	-	8.891.947	8.891.947
Aplicações de títulos e valores mobiliários	-	(6.249.167)	(6.249.167)	-	(6.249.167)	(6.249.167)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(9.064.049)**	**266.816**	**(8.797.233)**	**(8.619.945)**	**266.816**	**(8.353.129)**
Atividades de financiamentos						
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(2.916.836)	-	(2.916.836)	(3.489.032)	-	(3.489.032)
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	**(3.443.515)**	**-**	**(3.443.515)**	**(2.679.902)**	**-**	**(2.679.902)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**5.228.615**	**-**	**5.228.615**	**5.228.615**	**-**	**5.228.615**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**1.785.100**	**-**	**1.785.100**	**2.548.713**	**-**	**2.548.713**

► 3. Estimativas e julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da Companhia

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica da Companhia e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circun

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

A provisão para perdas de créditos esperada foi reconhecida como redução das contas a receber, com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica, riscos envolvidos em cada caso e pela curva de arrecadação, em montante considerado suficiente, ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.
O valor justo das contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.
A taxa média considerada no cálculo do valor presente do contas a receber registrado no longo prazo é de 0,58% a.m. (0,58% a.m. em 31 de dezembro de 2022).

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Contas a receber de clientes	3.908.773	3.978.135	3.659.777
Contas a receber bruta	4.538.512	4.540.225	4.241.515
Serviços faturados	2.237.551	2.055.009	2.149.579
Serviços a faturar ("*unbilled*")	1.036.339	909.760	929.669
Uso de rede	750.054	981.978	550.416
Venda de mercadorias	494.279	572.103	590.476
Ativo contratual (nota 23)	19.957	19.828	19.828
Outras contas a receber	332	1.547	1.547
Perdas por crédito de liquidação esperada	(629.739)	(562.090)	(581.738)
Parcela circulante	(3.709.766)	(3.739.452)	(3.421.094)
Parcela não circulante	199.007	238.683	238.683

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas, contabilizadas como conta redutora de ativo, foi como segue:

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Saldo inicial	562.090	746.819	746.819
Saldo de companhia incorporada (nota 1.2)	23.737	-	-
Constituição de provisão	620.667	585.699	626.218
Baixas de Provisão	(576.755)	(770.428)	(791.299)
Saldo Final	629.739	562.090	581.738

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Total	4.538.512	4.540.225	4.241.515
A vencer	3.291.399	3.575.228	3.221.416
Vencidos até 30 dias	302.042	262.644	286.324
Vencidos até 60 dias	118.333	81.939	82.533
Vencidos até 90 dias	107.759	68.391	73.581
Vencidos há mais de 90 dias	718.979	552.023	577.661

► 7. Estoques

Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma perda é reconhecida para ajustar o custo de aparelhos e acessórios ao valor líquido realizável (valor de venda), quando este valor for menor que o custo médio de aquisição.

	Controladora		
	2023	2022	2022
Total Estoques	331.783	236.117	236.117
Estoques	346.207	248.768	248.768
Aparelhos celulares e tablets	203.596	138.951	138.951
Acessórios e cartões pré-pagos	113.363	78.330	78.330
TIM chips	29.248	31.487	31.487
Perdas para ajuste ao valor de realização	(14.424)	(12.651)	(12.651)

► 8. Imposto de renda e contribuição social

8.a. Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	Controladora		Consolidadora
	2023	2022	2022
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	713.279	879.227	879.227
Imposto de renda	429.461	645.192	645.192
Contribuição social	283.818	234.035	234.035
Parcela circulante	(494.382)	(361.349)	(361.349)
Parcela não circulante	218.897	517.878	517.878

Em setembro de 2021, o STF, em sede de repercussão geral, fixou entendimento pela não incidência de IRPJ e CSLL sobre a correção da SELIC nos processos de repetição de indébito. Naquele momento, a TIM registrou a sua melhor estimativa, no valor de R$ 535 milhões (principal). Ao longo dos anos, houve o reconhecimento da correção monetária dos valores de R$ 11 milhões em 2021, R$61 milhões em 2022 e R$41 milhões em 2023.
No terceiro trimestre de 2023, a ação judicial da TIM transitou em julgado e no mês de setembro a Companhia obteve a habilitação dos créditos perante a Receita Federal do Brasil. Neste momento realizou a segregação dos créditos tributários reconhecidos no ativo, pois o crédito tributário é composto por valores de IRPJ e CSLL recolhidos a maior e passíveis de compensação com os demais débitos de natureza federal e de ativo fiscal diferido lastreado nos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL compensados ao longo dos anos considerando um lucro tributável majorado pela atualização SELIC sobre indébitos. Ao reduzir o lucro tributável, foi possível recompor parcialmente os valores de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL compensados, pois a legislação prevê a compensação de até 30% do lucro tributável do período.
Com isso, a Companhia realizou a reclassificação entre contas do ativo (Imposto de renda e contribuição social a recuperar e Imposto de renda e contribuição social diferidos) no montante de R$156 milhões, reconhecendo os tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL nos montantes de R$114 milhões e R$42 milhões, respectivamente. Permanecendo nas contas de IRPJ e CSLL a recuperar o montante de R$ 470 milhões que foi reclassificado do não circulante para o circulante. Foi realizada uma baixa de R$ 13 milhões no terceiro trimestre de 2023 para ajustar o valor contabilizado no terceiro trimestre de 2021. Ao longo do terceiro trimestre de 2023 a Companhia iniciou a utilização desses créditos tributários para compensar débitos correntes de PIS e COFINS e outros tributos federais. Desde o 3º trimestre de 2023 a Companhia utilizou o montante de R$ 151 milhões.
Ao longo do terceiro trimestre de 2023 a Companhia iniciou a utilização desses créditos tributários para compensar débitos correntes de PIS e COFINS e outros tributos federais no montante de R$ 151 milhões.

8.b Imposto de renda e contribuição social a recolher

Os encargos de imposto de renda e de contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço.
A legislação permite que as empresas optem pelo pagamento trimestral ou mensal de imposto de renda e contribuição social. Em 2023, a Companhia optou por efetuar o pagamento mensal de imposto de renda e contribuição social.

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Impostos de renda e contribuição social a recolher	64.407	78.351	78.351
Imposto de renda	-	34.207	34.207
Contribuição social	64.407	44.144	44.144
Parcela circulante	(64.407)	(78.351)	(78.351)

8.c Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre (1) prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados; e (2) diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda diferido é determinado usando-se alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas de imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores dos saldos de impostos diferidos, tanto ativos como passivos.
O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente sob a hipótese de histórico de lucratividade e/ou quando as projeções anualmente preparadas pela Companhia.
Os saldos de impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo saldo líquido.
Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as alíquotas vigentes foram de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os saldos de prejuízo fiscal e de base negativa da contribuição social sobre os lucros não têm prazo de prescrição e podem ser compensados até o limite de 30% do lucro fiscal apurado a cada exercício, conforme legislação fiscal vigente.
Os valores contabilmente registrados são os seguintes:

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social	201.227	95.927	225.882
Diferenças temporárias:			
Provisão para processos judiciais e administrativos	499.603	381.865	381.865
Provisão para perdas de crédito esperadas	242.160	198.933	220.911
Aluguel Infraestrutura LT Amazonas	37.159	34.657	34.657
Provisão para participação dos empregados	57.890	49.989	49.989
Tributos com exigibilidade suspensa (i)	948.808	642.479	711.897
Ágio amortizado – TIM Fiber	(34.560)	(34.560)	(34.560)
Instrumentos financeiros derivativos	(236.259)	(161.174)	(161.174)
Juros capitalizados 5G	(281.721)	(281.468)	(281.468)
Custo atribuído – TIM S.A.	(23.356)	(32.177)	(32.177)
Ajustes norma IFRS16 (ii)	675.817	468.113	596.495
Depreciação acelerada (iii)	(891.051)	(663.303)	(715.041)
Ajuste ao valor justo I–Systems (antiga FiberCo) (iv)	(249.477)	(249.477)	(249.477)
Perda por redução ao valor recuperável (v)	378.601	-	557.932
Ágio amortizado – Cozani	(231.894)	-	-
Amortização da mais valia	60.336	45.592	45.591
Outros ativos	148.010	61.717	167.018
Outros passivos	(43.799)	(30.413)	(20.800)
	1.257.494	526.700	1.497.540
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas, ainda não reconhecidos	-	-	(129.954)
	1.257.494	526.700	1.367.586
Parcela imposto ativo diferido	3.205.814	1.979.272	2.992.237
Parcela imposto passivo diferido	(1.948.320)	(1.452.572)	(1.624.651)

(i) Representada, principalmente, pela taxa Fistel (TFF), referente aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 da TIM S.A. e TFF referente ao exercício 2022 da Cozani. O TFF relativo aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 da TIM S.A. e o TFF relativo ao exercício de 2022 da Cozani tiveram seus pagamentos suspensos por força de decisão judicial liminar e, portanto, ainda não possuem data específica para pagamento. Para detalhes vide nota 22.
(ii) Representa a adição de novos contratos. A diferença temporária dos contratos de IFRS16 se dá em função da diferença do momento do reconhecimento da despesa contábil e fiscal, nos termos da legislação vigente.
(iii) A partir do 1º trimestre de 2020, a TIM S.A. exclui das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, a parcela de aceleração da depreciação de bens móveis integrantes do ativo imobilizado, em razão de sua utilização ininterrupta em três turnos de funcionamento, suportada por laudo pericial técnico, conforme previsto no artigo 323, do RIR/2018, ou pela adequação à depreciação fiscal prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Referido ajuste fiscal gerou um passivo diferido de R$ 891 milhões até 31 de dezembro de 2023 (R$ 663 milhões até 31 de dezembro de 2022) e foi aplicado a partir de 1º de janeiro de 2020.
(iv) Refere-se ao diferido constituído sobre o ajuste a valor justo da participação não majoritária calculado na transação de venda da Fiber Co (atualmente I-Systems), ocorrida em novembro de 2021, da TIM S.A. para a IHS Fiber Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda (vide nota 14).
(v) Representa o diferido constituído referente, sobre o *impairment* de ativos tangíveis adquiridos na aquisição da Cozani em abril/2022.

Expectativa de recuperação de créditos tributários

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram calculadas levando-se em consideração premissas financeiras e de negócios disponíveis em 31 de dezembro de 2023.
Com base nestas projeções, a Companhia possui a seguinte expectativa de recuperação dos créditos:

Imposto de renda e contribuição social diferidos (parcela ativa)	Prejuízos Fiscais e Base Negativa	Diferenças temporárias	Total
2024	201.227	694.157	895.384
2025	-	197.399	197.399
2026	-	159.615	159.615
2027 em diante	-	1.953.416	1.953.416
Total	201.227	3.004.587	3.205.814

A Companhia com base em histórico de lucratividade e fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuros, constitui créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a totalidade de seus prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.
A Companhia utilizou créditos oriundos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R$ 105.299 ao longo de 2023 (R$123.948 em 2022).

8.d Despesas com imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Imposto de renda e contribuição social correntes				
Imposto de renda do exercício	(248.534)	(247.492)	(248.792)	(247.492)
Contribuição social do exercício	(67.095)	(85.452)	(67.190)	(85.452)
Incentivo fiscal – SUDENE/SUDAM (i)	235.753	157.254	235.753	157.254
	(79.876)	(175.690)	(80.229)	(175.690)
Imposto de renda e contribuição social diferidos				
Imposto de renda diferido	(123.045)	(3.512)	(180.709)	95.583
Contribuição social diferida	(64.915)	(6.450)	(85.673)	29.954
	(187.960)	(9.962)	(266.382)	125.537
	(267.836)	(185.652)	(346.611)	(50.153)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	3.105.258	1.856.407	3.184.033	1.720.908
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(1.055.788)	(631.178)	(1.082.571)	(585.109)
(Adições) / exclusões:				
Resultado de equivalência patrimonial	21.788	(188.276)	(30.364)	(20.939)
Adições, exclusões permanentes:				
Receitas não tributáveis	16.573	35.508	16.573	152.277
Despesas não dedutíveis	(25.069)	(39.236)	(25.069)	(120.682)
Incentivo fiscal SUDENE/SUDAM (i)	235.753	157.254	235.753	157.254
Benefício fiscal relacionado aos juros sobre o capital próprio destinados	544.000	476.000	544.000	476.000
Prejuízos fiscais e diferenças temporárias não reconhecidas	-	-	-	(129.954)
Outros valores	(5.093)	4.276	(4.933)	21.000
	787.952	445.526	735.960	534.956
Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do exercício	(267.836)	(185.652)	(346.611)	(50.153)
Alíquota efetiva	8,63%	10,00%	10,89%	2,91%

(i) Conforme mencionado na nota 26 c.3, para que subvenções para investimento não sejam computadas no lucro real, as mesmas devem ser registradas como reserva de incentivos fiscais, que somente poderá ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada ao capital social. A Companhia possui benefícios fiscais que se enquadram nestas regras.

► 9. Impostos, taxas e contribuições a recuperar

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	1.818.306	1.709.810	1.727.069
ICMS (i)	1.372.681	1.314.811	1.323.604
PIS / COFINS (ii)	164.508	194.449	194.452
IRRF sobre aplicações financeiras	81.445	111.962	120.417
Outros	199.672	88.588	88.596
Parcela circulante	(943.767)	(820.338)	(831.661)
Parcela não circulante	874.539	889.472	895.408

(i) Os valores de ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) a recuperar são compostos principalmente:
(a) pelos créditos sobre as aquisições de ativo imobilizado diretamente relacionadas à prestação de serviço de telecomunicações (crédito parcelado em 48 meses).
(b) por valores de ICMS recolhidos sob o regime de substituição tributária das operações relacionadas às mercadorias adquiridas para revenda, principalmente os aparelhos celulares, *chips, tablets e modems* comercializados pela TIM.
(ii) Os valores de PIS/COFINS a recuperar referiam-se, principalmente, aos créditos oriundos de processos judiciais de titularidade da TIM Celular S.A. (incorporadas em último nível pela TIM S.A.), bem como da própria TIM S.A., com decisão definitiva favorável em Tribunais Superiores que discutiam a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS.
A Companhia, através de declarações, compensou os créditos oriundos do processo de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS até 31 de março de 2023, totalizando o valor de R$ 3.517 milhões.
O saldo atual é majoritariamente composto por créditos gerados no regime de tributação não cumulativo.

► 10. Despesas antecipadas

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Despesas Antecipadas	377.405	278.764	359.109
Propagandas não veiculadas (i)	13.047	2.361	2.361
Aluguéis e seguros	69.759	64.544	64.544
Custos incrementais para obtenção de contratos de clientes (ii)	190.663	178.543	178.543
Serviços de TI (iii)	16.053	21.500	21.500
Despesas antecipadas contratuais (iv)	-	-	77.810
Outros (v)	87.883	11.816	14.351
Parcela circulante	(238.468)	(198.506)	(278.851)
Parcela não circulante	138.937	80.258	80.258

(i) Representam pagamentos antecipados de despesas de propaganda de produtos e serviços da marca TIM que são reconhecidas no resultado de acordo com o período de veiculação da propaganda.
(ii) Está substancialmente representado pelos custos incrementais relacionados com comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes decorrentes da adoção do IFRS 15/ CPC 47, os quais são diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico, usualmente de 1 a 2 anos.
(iii) Representam os pagamentos antecipados de despesas de serviços de TI para rede e migração das informações para nuvem *"cloud"*.
(iv) Referia-se ao pagamento em abril/22 (momento da aquisição da Cozani) do TSA (Contrato de serviço de transição), no montante de R$250.722, a título de remuneração, por até 12 meses de prestação de serviço na fase de transição da Cozani.
(v) Em 2023, representado, principalmente, pelos custos de instalação de rede neutra diferidos pelo de contrato no montante de R$ 75.464.

► 11. Depósitos judiciais

São registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Depósitos judiciais	689.739	1.377.560	1.377.560
Cível	286.430	974.482	974.482
Trabalhista	68.202	117.583	117.583
Tributário	220.842	184.435	184.435
Regulatório	115	113	113
Penhora Online (i)	114.150	100.947	100.947

(i) Referem-se a bloqueios judiciais diretamente nas contas correntes e aplicações financeiras da Companhia vinculadas a determinados processos judiciais. Esse montante é analisado periodicamente e quando identificado é feita a reclassificação para uma das demais contas específicas da rubrica de depósitos judiciais.

Cível

Trata-se de valores depositados em juízo para garantia de execuções em processos cíveis cujos valores estão sendo discutidos judicialmente pela Companhia. Tais processos, em sua maioria, referem-se a ações judiciais movidas por clientes, envolvendo questões de direito do consumidor, dentre outros.
Existem alguns processos com matérias diferenciadas, como por exemplo caso em que se discute o valor fixado pela ANATEL para desocupação de determinadas subfaixas de transmissão, viabilizando a implementação da tecnologia 4G. Neste caso, o valor depositado atualizado em Juízo em discussão é de R$ 83.438 (R$ 77.854 em 31 de dezembro de 2022).
Em Fato Relevante divulgado em 4 de outubro de 2022, a TIM informou ter sido proferida decisão liminar do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro determinando o depósito em juízo pelas Compradoras (TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A.) da importância de aproximadamente R$ 1,53 bilhão – dos quais cerca de R$ 670 milhões pela TIM – em conta vinculada ao processo de recuperação judicial da Oi Móvel S.A.
Em 19 de outubro de 2022, a TIM depositou em garantia do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro o valor de R$ 670 milhões. O referido depósito permaneceu em conta vinculada ao Juízo enquanto até a instalação do Tribunal Arbitral.
Em 4 de outubro de 2023, a TIM informou a realização de acordo com a Oi S.A., tendo resgatado metade do valor, originalmente retido na data do fechamento, equivalente a R$ 317 milhões, atualizado monetariamente até a data do fechamento, sendo o valor remanescente resgatado pela Vendedora como parte do preço de compra da UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia

Trabalhista

Trata-se de valores depositados em juízo referentes a garantias a execução efetuada e depósitos para interposição dos recursos cabíveis, nos quais ainda há a discussão nos autos sobre a matéria ou valores devidos. O montante está distribuído entre diversos processos movidos por empregados próprios e terceiros prestadores de serviços.

Tributário

A Companhia possui depósitos judiciais no valor total atualizado estimado de R$ 220.842 em 31 de dezembro de 2023, relativos à matéria tributária, realizados para suportar diversas discussões judiciais em curso. Tais depósitos referem-se, principalmente, às seguintes discussões:
(a) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias, matéria com viés positivo no judiciário. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 38.650 (R$36.417 em 31 de dezembro de 2022).
(b) Incidência da CPMF sobre operações de conversão de empréstimos em capital próprio da Companhia; reconhecimento do direito ao não recolhimento da contribuição supostamente incidente sobre a simples mudança de titularidade de contas correntes em razão de incorporação. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 5.668 (R$ 5.295 em 31 de dezembro de 2022).
(c) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 24.048 (R$ 22.178 em 31 de dezembro de 2022).
(d) Não homologação de compensação de débitos federais com créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pela suposta insuficiência de créditos, bem como o depósito realizado para fins de liberação de Certidão Negativa de Débitos. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 12.177 (R$ 11.557 em 31 de dezembro de 2022).
(e) Incidência de ISS sobre serviços de importação e de terceiros; suposta falta de recolhimento relativamente à limpeza de terreno e serviço de manutenção de ERB (Estação Rádio Base), ao ISS próprio, ao ISS incidente sobre serviços de *Co-billing* e no licenciamento de software (*blackberry*). Garantia do direito de aproveitamento do benefício da denúncia espontânea e busca pelo afastamento das multas confiscatórias no caso de pagamento em atraso. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 12.191 (R$ 8.651 em 31 de dezembro de 2022).
(f) Serviços acessórios previstos no Convênio 69/98 ICMS incidente sobre prestações de serviços de comunicação dos valores cobrados a título de acesso, adesão, ativação, habilitação, disponibilidade, assinatura e utilização dos serviços, dentre outros. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 3.775 (R$ 3.623 em 31 de dezembro de 2022).
(g) Exigência pela ANATEL do Preço Público Relativo à Administração dos Recursos de Numeração. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 3.960 (R$ 3.766 em 31 de dezembro de 2022).
(h) Depósito realizado pela TIM S.A. – Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 67.911 (R$ 63.967 em 31 de dezembro de 2022).
(i) ICMS – Diversos. Depósitos realizados em diversos processos que discutem cobranças de ICMS, principalmente relacionados a discussões sobre comodato, DIFAL, serviços isentos e não tributados, CIAP e Convênio 39. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 26.213 (R$7.691 em 31 de dezembro de 2022).
(j) Cobranças referentes a casos do Jornal do Brasil que foram direcionados à empresa. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 15.759 (R$ 11.524 em 31 de dezembro de 2022).

► 12. Outros ativos financeiros

O reconhecimento inicial de um instrumento de capital próprio no balanço é realizado pelo seu valor justo na data de aquisição ou emissão. Tais ativos e passivos financeiros, subsequentemente, são mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de resultado financeiro.
Em 26 de março de 2020, a TIM S.A. e o BANCO C6 S.A., concluíram as negociações relativas a uma parceria estratégica com o objetivo de desenvolver ofertas combinadas com benefícios especiais para as bases de clientes dos Parceiros.
Em julho de 2020, foi lançada a primeira oferta em parceria com o Banco C6, com condições especiais para clientes TIM que sejam também clientes C6. A parceria de caráter inovador oferece grande potencial de geração de valor para ambas as empresas por meio do crescimento da base de usuários e maior fidelização de seus clientes.
No dia 1º de fevereiro de 2021, A TIM comunicou que obteve, no âmbito desta parceria, o direito ao exercício de bônus de subscrição equivalente a participação indireta de aproximadamente 1,44% do capital social do Banco C6, em decorrência do atingimento em dezembro de 2020, do 1º nível das metas acordadas. Posteriormente, a Companhia exerceu sua opção de adquirir e converter ações do C6, o que representa aproximadamente 1,44% do Banco e totaliza R$162.958. Importante destacar que uma vez exercida a opção, a TIM passou a exercer uma posição minoritária e sem posição de controle ou de influência significativa na administração do C6.
Entre setembro e dezembro de 2023, a Companhia investiu aproximadamente R$ 54 milhões no Fundo de investimentos focado em soluções 5G "Upload Ventures Growth". Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não possui controle na administração do fundo e tem influência significativa.
Conforme requerimentos do IFRS 9 / CPC 48, o instrumento financeiro deve ser avaliado pelo seu valor justo e a Companhia deve divulgar a classificação de nível de cada instrumento financeiro. Para detalhes destas informações vide nota 37 no trecho sobre Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

► 13. Outros ativos

	Controladora		
	2023	2022	2022
Outros ativos	284.902	265.661	265.042
Adiantamento a empregados	7.033	7.092	7.092
Adiantamentos a fornecedores	66.018	31.422	31.437
Valores a receber TIM Brasil (nota 35)	22.803	22.790	22.790
Valores a receber projetos incentivados	43.138	63.034	63.034
Taxas e contribuições trabalhistas a compensar	83.981	69.794	69.794
Outros (i)	61.929	71.529	70.895
Parcela circulante	(239.318)	(200.264)	(199.644)
Parcela não circulante	45.584	65.397	65.398

(i) Parte substancial relacionada a: (a) outros adiantamentos no montante R$ 16.960 (R$ 7.708 em 31 de dezembro 2022); (b) valores de reembolso de benefícios a empregados, no montante de R$ 14.344 (R$ 19.489 em 31 de dezembro 2022).

► 14. Investimento

A participação societária em coligada ou controlada é avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Cozani

Conforme mencionado na nota 1.2, em 20 de abril de 2022, a TIM S.A., (em conjunto com as outras Compradoras Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A.), após cumprir as condições precedentes estabelecidas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e da ANATEL, concluiu o processo de aquisição dos ativos móveis da Oi Móvel S/A – Em Recuperação Judicial.
Com a conclusão da Operação, a TIM S.A. passou a deter 100% do capital social da Cozani, empresa que corresponde à parte da unidade de bens, direitos e obrigações da Oi Móvel adquirida pela Companhia. Em 1º de abril de 2023, a TIM S.A. incorporou a Cozani, portanto, para todos os efeitos, esta foi extinta e, para todos os fins e efeitos, consequentemente, a TIM S.A, não possui participação societária na Cozani em 31 de dezembro de 2023. A TIM S.A. detinha 100% de participação no capital social da Cozani em 31 de dezembro de 2022.

I-Systems

Em novembro de 2021, como resultado da cisão de ativos líquidos do negócio de banda larga e criação da I-Systems, a TIM S.A., alienou 51% de sua participação societária em favor da IHS, como resultado desta transação, houve perda de controle e a TIM S.A. deixa de consolidar a Companhia, registrando o investimento em coligada no valor de R$1.612.957, a valor justo, pela participação minoritária remanescente (não controladora) de 49%.
A TIM S.A. detém 49% (49% em 31 de dezembro de 2022) de participação no capital social da I-Systems. A tabela a seguir representa as informações financeiras resumidas sobre os investimentos da empresa I-Systems:

	2023	2022
Ativo	2.053.953	1.820.223
Ativo circulante e não circulante	352.134	291.799
Ativo tangível e intangível	1.701.819	1.528.424
Passivo e Patrimônio Líquido	2.053.953	1.820.223
Passivo circulante e não circulante	668.712	398.189
Patrimônio líquido	1.385.241	1.422.034
Participação proporcional da Companhia	49%	49%
Ajuste a valor justo	733.757	733.757
Custo do investimento	717.055	806.359
Valor justo do investimento (nota 14.b)	1.450.812	1.540.116
	2023	2022
Prejuízo líquido do exercício	(182.254)	(125.687)
Participação proporcional do Companhia	49%	49%
Participação da Companhia nos resultados da coligada	(89.304)	(61.587)

a) Participação em empresas controlada e coligada

	Coligadas		Controlada		Total	
	2023 I-Systems	2022 I-Systems	Cozani até 31/03/23	2022 Cozani	2023	2022
Quantidade de ações total	1.794.287.995	1.794.287.995	-	3.002.872	-	-
Participação no capital total	49%	49%	-	100%	-	-
Patrimônio líquido	1.385.241	1.422.034	-	4.199.623	-	-
Prejuízo do período/exercício (i)	(182.255)	(125.687)	-	(626.258)	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	(89.304)	(61.587)	153.387	(492.165)	64.083	(553.752)
Amortização da mais valia	-	-	(53.781)	(134.093)	(53.781)	(134.093)
Valor do investimento	1.450.812	1.540.116	-	4.199.623	1.450.812	5.739.739

(i) Os resultados da Cozani apresentam a movimentação a partir da data de aquisição. A data de aquisição e transferência de controle foi 20 de abril de 2022 e os resultados da controlada Cozani foram consolidados a partir de 30 de abril de 2022, por ser a informação financeira disponível mais próxima a data de transferência do controle. A Administração concluir que os impactos dos resultados gerados entre a data de aquisição e início da consolidação são imateriais. Em 1º de abril de 2023 a Cozani foi incorporada pela TIM S.A, portanto não havendo mais empresa controlada pela TIM S.A.
O patrimônio líquido da Cozani em 30 de abril de 2022, foi ajustado para adequação às práticas contábeis da Companhia refletindo uma redução de aproximadamente R$1.641 milhões referente, principalmente, ao *impairment* de ativos tangíveis, registro de contrato oneroso de capacidade e impostos diferidos.
b) Mutação do investimento em empresas controlada e coligada:

	I-Systems (coligada)	Cozani (controlada incorporada)	Total
Saldo do investimento em 31 dezembro de 2022	1.540.116	4.199.623	5.739.739
Amortização da mais valia até 31/03/23	-	(53.781)	(53.781)
Resultado de equivalência patrimonial	(89.304)	153.387	64.083
Patrimônio líquido Cozani – incorporado pela TIM S.A.	-	(1.194.523)	(1.194.523)
Mais valias de radiofrequência e lista de clientes	-	(3.104.706)	(3.104.706)
Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2023	1.450.812	-	1.450.812

► 15. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de provisão para *impairment* (esta última, se aplicável). A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens e seu valor residual.
Os valores de imobilizado registrados na aquisição da Cozani foram ajustados aos seus valores recuperáveis e após a incorporação encontram-se registrados na TIM S.A. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não apresenta nenhum outro indicativo de *impairment* em seu ativo imobilizado.
Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e depreciados pelo prazo estimado de utilização. A Companhia reconhece no imobilizado, em contrapartida ao passivo "provisão para futura desmobilização de ativos", o valor presente destes custos. Os juros incorridos pela atualização da provisão são classificados como despesas financeiras.
Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores destas alienações e o valor contábil no momento da transação e são reconhecidos em "outras despesas (receitas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

• Movimentação do imobilizado

	Controladora					
	Saldo em 2022	Adições	Baixas	Transferências	Adição por incorporação	Saldo em 2023
Total do custo do imobilizado bruto	54.530.017	5.533.945	(1.091.780)	-	11.371.149	70.343.331
Equipamentos de comutação / transmissão	28.749.731	16.663	(157.744)	3.138.109	6.527.485	38.274.244
Cabos de fibra ótica	783.396	-	-	3.366	-	786.762
Aparelhos em comodato	2.956.156	-	(16.853)	222.749	920.690	4.082.742
Infraestrutura	6.921.727	19.423	(43.030)	266.915	572.350	7.737.385
Bens de informática	1.780.652	-	(5.020)	28.150	-	1

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM

TIMB LISTED NYSE

ISE B3

	Consolidado					
	Saldo em 2021	Adições/ depreciação	Baixas	Transferências	Aquisições de controlada (Nota .1.2)	Saldo em 2022
Equipamentos de comutação / transmissão	(18.187.994)	(2.234.345)	129.196	-	(5.941.968)	(26.235.111)
Cabos de fibra ótica	(522.205)	(61.649)	-	-	-	(583.854)
Aparelhos em comodato	(2.534.691)	(155.902)	11.694	-	(919.560)	(3.598.459)
Infraestrutura	(4.043.155)	(390.832)	15.654	-	(573.680)	(4.992.013)
Bens de informática	(1.629.730)	(78.418)	369.807	-	(337.265)	(1.675.606)
Bens de uso geral	(649.229)	(50.097)	4.397	-	(11.085)	(706.014)
Direito de uso em arrendamentos	(3.284.274)	(1.792.996)	-	-	-	(5.077.270)
Total Imobilizado líquido	18.308.400	1.041.466	(207.191)	-	3.518.477	22.661.152
Equipamentos de comutação / transmissão	7.666.460	(2.239.133)	(761)	3.028.504	371.056	8.826.126
Cabos de fibra ótica	256.307	(61.649)	-	4.884	-	199.542
Aparelhos em comodato	271.763	(155.150)	(5.455)	166.099	1.130	278.387
Infraestrutura	2.400.130	(390.832)	(642)	493.409	215.977	2.718.042
Bens de informática	126.610	(78.418)	26.964	31.032	(1.104)	105.084
Bens de uso geral	267.616	(50.097)	(443)	41.503	1.969	260.548
Direito de uso em arrendamentos	6.495.053	186.477	(225.446)	-	2.929.449	9.385.533
Terrenos	40.794	-	(992)	-	-	39.802
Obras em andamento	783.667	3.830.268	(416)	(3.765.431)	-	848.088

Os direitos de uso em arrendamento, são representados pelos contratos de aluguéis de ativos identificáveis, enquadrados na nova regra do IFRS16 / CPC 06 (R2). Tais direitos referem-se a arrendamentos de infraestrutura de rede, lojas e quiosques, imóveis, terrenos (Rede) e fibra, conforme abaixo:

	Controladora				
Direito de uso em arrendamento	Infraestrutura de rede	Lojas & Quiosques e imóveis	Terrenos (Rede)	Fibra	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.637.960	639.210	1.596.882	1.006.082	6.880.134
Adições por incorporação	1.478.836	-	1.177.264	-	2.656.100
Adições	980.056	368.426	374.473	282.486	2.005.441
Remensuração	(491.236)	(37.346)	(338.165)	-	(866.747)
Depreciação	(928.467)	(136.899)	(458.747)	(492.203)	(2.016.316)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.677.149	833.391	2.351.707	796.365	8.658.612
Taxas de depreciação anual	12,21%	11,72%	12,54%	8,33%	-

	Controladora				
Direito de uso em arrendamento	Infraestrutura de rede	Lojas & Quiosques e imóveis	Terrenos (Rede)	Fibra	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	3.048.509	541.312	1.504.233	1.400.999	6.495.053
Adições	1.159.120	243.162	348.860	88.551	1.839.693
Remensuração	(27.867)	(14.715)	(26.740)	(4.764)	(74.086)
Depreciação	(541.802)	(130.549)	(229.471)	(478.704)	(1.380.526)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.637.960	639.210	1.596.882	1.006.082	6.880.134
Vida útil - %	11,55%	11,25%	11,50%	7,41%	-

	Consolidado				
Direito de uso em arrendamento	Infraestrutura de rede	Lojas & Quiosques e imóveis	Terrenos (Rede)	Fibra	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	3.048.509	541.312	1.504.233	1.400.999	6.495.053
Saldo de abertura	2.143.142	-	786.307	-	2.929.449
Adições	1.087.005	243.162	560.755	88.551	1.979.473
Remensuração	(122.757)	(14.715)	(83.210)	(4.764)	(225.446)
Depreciação	(809.450)	(130.549)	(374.293)	(478.704)	(1.792.996)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	5.346.449	639.210	2.393.792	1.006.082	9.385.533
Vida útil - %	12,25	11,25%	12,12	7,41%	-

• Taxas de depreciação

Equipamentos de comutação/ transmissão	6,67 a 20
Cabos de fibra ótica	10
Aparelhos em comodato	14,28 a 50
Infraestrutura	4 a 20
Bens de informática	10 a 20
Bens de uso geral	10 a 20
Benfeitorias em propriedades de terceiros	10 a 20

Em 2023, em conformidade com o IAS 16 / CPC 27, aprovado por Resolução CVM 73, a Companhia realizou avaliações da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluiu que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente.

► 16. Intangível

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para *impairment* (esta última, se aplicável) e reflete: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de bandas de radiofrequências e (ii) *software* em uso e/ou desenvolvimento. O intangível também inclui: (i) direito de uso de infraestrutura de outras empresas e (ii) ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) na aquisição de empresas.

Os encargos de amortização são calculados com base no método linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos contratados e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas da vida útil dos bens integrantes do intangível são revisadas regularmente.

Os encargos financeiros sobre recursos captados genericamente (sem destinação específica), utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Dentro deste conceito, tivemos a capitalização de encargos da licença 4G de 700MHz entre 2014 e 2019 e tivemos a capitalização de encargos na aquisição da licença 5G para radiofrequência não prontamente disponível e outras obrigações relacionadas a tal radiofrequência entre 2021 e 2023. Essa capitalização ocorreu o ativo ser considerado disponível para uso pela Administração. A partir do segundo trimestre de 2023 encerrou-se a capitalização de juros e encargos sobre este ativo. Esses custos são amortizados ao longo das vidas úteis estimadas.

Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como *software*, ágio e outros são demonstrados como segue.

O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

(a) Movimentação do intangível

	Controladora						
	Saldo em 2022	Adições/ Amortização	Adição por incorporação	Baixas	Transferências	Juros capitalizados	Saldo em 2023
Total Custo do Intangível Bruto	38.732.905	1.038.989	6.446.789	(778)	-	95.678	46.313.583
Direito de uso de softwares	20.876.377	-	1.366.860	(195)	924.804	-	23.167.846
Autorizações	11.250.610	40.868	4.598.839	-	2.903.922	-	18.794.239
Ágio	3.112.169	-	-	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	201.778	-	-	-	5.811	-	207.589
Lista de clientes	-	-	253.629	-	-	-	253.629
Outros ativos	339.417	-	227.461	(583)	7.950	-	574.245
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.952.554	998.121	-	-	(3.842.487)	95.678	203.866
Total Amortização Acumulada	(25.730.124)	(1.856.450)	(3.102.345)	377	-	-	(30.688.542)
Direito de uso de softwares	(18.454.058)	(976.345)	(1.355.500)	195	-	-	(20.785.708)
Autorizações	(6.984.930)	(806.732)	(1.586.245)	-	-	-	(9.377.907)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(86.488)	(10.686)	-	-	-	-	(97.174)
Lista de clientes		(24.825)	(30.312)	-	-	-	(55.137)
Outros ativos	(204.648)	(37.862)	(130.288)	182	-	-	(372.616)
Total Intangível Líquido	13.002.781	(817.461)	3.344.444	(401)	-	95.678	15.625.041
Direito de uso de softwares (c)	2.422.319	(976.345)	11.360	-	924.804	-	2.382.138
Autorizações (f)	4.265.680	(765.864)	3.012.594	-	2.903.922	-	9.416.332
Ágio (d)	3.112.169	-	-	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	115.290	(10.686)	-	-	5.811	-	110.415
Lista de clientes	-	(24.825)	223.317	-			198.492
Outros ativos	134.769	(37.862)	97.173	(401)	7.950	-	201.629
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.952.554	998.121	-	-	(3.842.487)	95.678	203.866

	Controladora					
	Saldo em 2021	Adições/ Amortização	Baixas	Transferências	Juros capitalizados	Saldo em 2022
Total Custo do Intangível Bruto	34.630.541	3.846.603	(3.200)	-	258.961	38.732.905
Direito de uso de softwares	19.911.004	-	-	965.373	-	20.876.377
Autorizações	11.151.497	75.526	(3.200)	26.787	-	11.250.610
Ágio (i)	475.743	2.636.426	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	186.221	-	-	15.557	-	201.778
Outros ativos	333.116	-	-	6.301	-	339.417
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.572.960	1.134.651	-	(1.014.018)	258.961	2.952.554
Total Amortização Acumulada	(24.045.462)	(1.687.862)	3.200	-	-	(25.730.124)
Direito de uso de softwares	(17.432.018)	(1.022.040)	-	-	-	(18.454.058)
Autorizações	(6.357.666)	(630.464)	3.200	-	-	(6.984.930)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(76.697)	(9.791)	-	-	-	(86.488)
Outros ativos	(179.081)	(25.567)	-	-	-	(204.648)
Total Intangível Líquido	10.585.079	2.158.741	-	-	258.961	13.002.781
Direito de uso de softwares	2.478.986	(1.022.040)	-	965.373	-	2.422.319
Autorizações	4.793.831	(554.938)	-	26.787	-	4.265.680
Ágio	475.743	2.636.426	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	109.524	(9.791)	-	15.557	-	115.290
Outros ativos	154.035	(25.567)	-	6.301	-	134.769
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.572.960	1.134.651	-	(1.014.018)	258.961	2.952.554

Os ativos intangíveis em andamento representam o custo dos projetos em andamento relacionados com ativos intangíveis no período de sua configuração e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens. De dezembro de 2021 até abril de 2023 inclui os valores de aquisição da Licença 5G, os quais foram transferidos para bens em serviço ("Autorizações") em abril/23, conforme nota 16.f.

	Consolidado						
	Saldo em 2021	Adições/ Amortização	Baixas	Transferências	Juros capitalizados	Aquisições de controlada (Nota 1.2)	Saldo em 2022
Total Custo do Intangível Bruto	34.630.541	3.846.601	(3.200)	-	258.961	6.446.789	45.179.692
Direito de uso de softwares	19.911.004	-	-	701.387		1.366.860	21.979.251
Autorizações	11.151.497	75.525	(3.200)	17.123		4.598.839	15.839.784
Ágio	475.743	2.636.426	-	-		-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	186.221	-	-	15.557		-	201.778
Outros ativos	333.116	-	-	5.001		481.090	819.207
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.572.960	1.134.650	-	(739.068)	258.961	-	3.227.503
Total Amortização Acumulada	(24.045.462)	(1.873.904)	3.200	-	-	(2.846.978)	(28.763.144)
Direito de uso de softwares	(17.432.018)	(1.142.824)	-	-	-	(1.347.360)	(19.922.202)
Autorizações	(6.357.666)	(664.909)	3.200	-	-	(1.384.432)	(8.403.807)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(76.697)	(9.791)	-	-	-	-	(86.488)
Outros ativos	(179.081)	(56.380)	-	-	-	(115.186)	(350.647)
Total Intangível Líquido	10.585.079	1.972.697	-	-	258.961	3.599.811	16.416.548
Direito de uso de softwares	2.478.986	(1.142.824)	-	701.387	-	19.500	2.057.049
Autorizações	4.793.831	(589.384)	-	17.123	-	3.214.407	7.435.977
Ágio	475.743	2.636.426	-	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	109.524	(9.791)	-	15.557	-	-	115.290
Outros ativos	154.035	(56.380)	-	5.001		365.904	468.560
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.572.960	1.134.650	-	(739.068)	258.961	-	3.227.503

(i) Com a finalização do processo de alocação relacionado a combinação de negócios ("PPA" – *purchase price allocation*) em dezembro/22, o saldo do ativo intangível líquido na data de aquisição ficou em R$3.599.811. Vide nota 1.2 para detalhes.

(b) Taxas de amortização

	Taxa anual %
Direito de uso de *softwares*	20
Autorizações	5 a 25
Direito de uso de infraestrutura	até 5
Outros ativos	até 10
Lista de Cliente Cozani	13,04
Mais valia licença de concessão Cozani	5,66

(c) Direito de uso de software

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos.

Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do produto software estão relacionados a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

(d) Ágios registrados

A Companhia possui os seguintes ágios fundamentado em expectativa de rentabilidade futura em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Ágio na aquisição da Cozani

Conforme descrito na nota 1.2.1, em abril/22 a Companhia adquiriu 100% da empresa Cozani tendo uma contraprestação paga total de R$7.211.585 e ativos identificáveis, líquidos de passivos assumidos a valor justo de R$4.575.159. Portanto, tendo um montante remanescente de ágio alocado de R$2.636.426, o qual consta registrado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Na nota 2.e, a Companhia descreve a prática contábil adotada em combinações de negócios, em que inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos).

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de perdas do valor recuperável, se houver. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado às respectivas unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pela combinação. No caso do grupo TIM o ágio foi alocado a unidade geradora de caixa móvel, sendo esta a única identificada até o momento.

Ágio aquisições de TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ – A TIM Celular S.A. (incorporada pela Intelig, atual TIM S.A.) adquiriu, ao final de 2011, as empresas Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber SP Ltda. – "TIM Fiber SP") e AES Communications Rio de Janeiro S.A. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber RJ S.A. – "TIM Fiber RJ"). Estas empresas eram prestadoras do SCM nos principais municípios da Grande São Paulo e do Grande Rio de Janeiro, respectivamente. TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. foram incorporadas à TIM Celular S.A. em 29 de agosto de 2012. A TIM Celular S.A. registrou ágio, de forma definitiva, advindo da compra das empresas TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ, no valor total de R$ 1.159.649.

Em novembro de 2021, a Companhia concluiu o *drop-down* de ativos líquidos relacionados ao negócio de banda larga residencial relativos à infraestrutura de rede secundária para a controlada integral FiberCo e realizou a alienação de 51% de participação societária da FiberCo, atualmente denominada I-Systems, em favor da IHS. Neste momento, em função do *closing* da transação, a TIM S.A. realizou a baixa de cerca de 90% do ágio total registrado na aquisição da TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. no montante de R$1.051.477. Como resultado, a IHS passou a deter 51% do capital social da I-Systems, passando a TIM S.A. a ter participação minoritária (não controladora) de 49% sobre a I-Systems. Consequentemente, com o fechamento deste negócio em novembro de 2021, o ágio inicialmente registrado na aquisição das empresas Fiber RJ e Fiber SP foi reduzido para R$108.171, sendo este o saldo registrado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de agosto de 2020, com a incorporação da TIM Participações S.A. pela TIM S.A., a Companhia incorporou os ágios oriundos do acervo líquido da TIM Participações, que foram originados em transações de aquisições conforme descrito abaixo:

Ágio aquisição da "Intelig" pela TIM Participações – O ágio decorrente da aquisição da TIM S.A. (anteriormente "Intelig") em dezembro de 2009 no montante de R$210.015 é representado/fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura da Companhia.

Ágio aquisição de participações minoritárias da TIM Sul e TIM Nordeste – A TIM Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A. em agosto de 2020), adquiriu em 2005 a totalidade das ações junto aos acionistas minoritários da TIM Sul e da TIM Nordeste com ações emitidas pela TIM Participações, convertendo as referidas empresas em controladas integrais. O ágio decorrente desta operação foi de R$157.556.

Teste de *impairment*

Conforme exigido pela norma contábil, a Companhia realiza anualmente teste de *impairment* para os ágios relacionados às combinações de negócios.

A metodologia e premissas utilizadas pela Administração para teste de *impairment* acima mencionados está sumarizada a seguir:

A Administração da Companhia entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* dos ágios na aquisição das empresas anteriormente descritas abrange a TIM S.A., empresa operacional do Grupo TIM no Brasil e que incorporou em 2023 os saldos referentes à Cozani, adquirida em 2022. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Companhia. Importante ressaltar que os resultados do grupo são representados essencialmente pela TIM S.A., porém como a incorporação da Cozani ocorreu em 1º de abril de 2023, tais resultados impactaram o consolidado TIM S.A. até 31 de março de 2023.

Em 31 de dezembro de 2022, o teste de *impairment* foi realizado comparando o valor contábil (*carrying amount*) com o valor justo menos os custos de descarte do ativo, conforme previsto no IAS 36 / CPC 01. Para apuração do valor justo foi considerado o nível de hierarquia dentro do qual a mensuração do valor justo do ativo (unidade geradora de caixa) é classificada. Para a Companhia, como existe apenas uma CGU esta foi classificada em sua totalidade como Nível 1, para os custos de alienação consideramos que o mesmo é irrelevante considerando a variação entre o valor justo Nível 1 e o *carrying amount* da unidade geradora de caixa.

O valor justo de instrumentos de Nível 1 compreende instrumentos negociados em mercados ativos e baseados nos preços de mercado cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

As ações da Companhia são negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") com código (TIMS3) e possuem um volume regular de negociações que permite a mensuração (Nível 1) como o produto entre o preço cotado para o ativo ou passivo individual e a quantidade detida pela entidade.

Em 2023, a mensuração foi feita com base no valor da ação na data de fechamento do balanço e foram realizados também testes de sensibilidade e em nenhum dos cenários foi identificado nenhum indicativo de *impairment*, sendo o valor justo apurado superior ao *carrying amount*. Portanto sendo o valor justo superior ao *carrying amount*, não se faz necessário o cálculo do valor em uso. Portanto, os cálculos realizados a nível consolidado contemplam essencialmente os resultados e saldos contábeis da TIM S.A., assim a Administração da Companhia conclui que a utilização da metodologia do valor justo menos custos de vendas é adequada para conclusão da não existência de constituir provisão para *impairment* uma vez que o valor justo menos o custo de venda é superior que o total *carrying amount* da unidade geradora de caixa.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia efetuou a análise para todos os ativos tangíveis, ativos intangíveis e investimento e não identificou quaisquer indicadores de *impairment*.

(e) Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil. Tais contratos enquadraram-se no escopo do IFRIC 4 / ICPC 3 como arrendamentos mercantis financeiros.

Adicionalmente, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefónica Brasil S.A., também na Região Norte. Nestes, as duas operadoras otimizam recursos e reduzem seus respectivos custos operacionais.

(f) Autorizações

Licença 4G

Nesta rubrica estão registrados os valores relativos à aquisição do Lote 2 no Leilão da faixa de 700 MHz no montante de R$ 1.739 milhões, além dos custos relacionados à limpeza da frequência da faixa de 700 MHZ adquirida, que totalizaram R$ 1.199 milhões, em valores nominais. Por tratar-se de obrigação de longo prazo, o montante a pagar de R$ 1.199 milhões foi reduzido em R$ 47 milhões pela aplicação do conceito de ajuste ao valor presente ("AVP"). A licença acima mencionada enquadrou-se no conceito de ativo qualificável. Consequentemente, os encargos financeiros sobre recursos captados sem destinação específica, utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, foram capitalizados entre os anos de 2014 e 2019.

Licença 5G

Em 2021, houve o registro relativo à aquisição das radiofrequências da telefonia móvel de 5ª Geração ("5G").

Em novembro de 2021, a TIM participou do Leilão 5G e sagrou-se vencedora em diversos lotes das faixas de radiofrequência 2,3GHz, 3,5Ghz e 26Ghz. Estas licenças serão pagas em um período de 10 a 20 anos, com incidência de atualização pela taxa Selic. Em dezembro de 2021, a Companhia assinou os Termos de autorização destas radiofrequências gerando a contabilização de ativo intangível relacionado às licenças no valor de R$884 milhões e às obrigações relacionadas a estas licenças (entre elas, desembolsos com custos do edital e obrigações de desembolso com entidades administradoras abaixo descritas) no valor de R$2.680 milhões.

Para o cumprimento das obrigações adicionais, é previsto, conforme edital, que haja a constituição de entidades administradoras, as quais são destinadas somente a cumprir com os compromissos previstos no Leilão. As empresas vencedoras do Leilão têm a obrigação de desembolsar somente os valores previstos em edital para que tais entidades cumpram com as obrigações definidas. Há obrigações adicionais previstas relacionadas a radiofrequência 3,5GHz (obrigação de limpeza da faixa, solução interferência, entre outras), as quais devem ser cumpridas pela Entidade Administradora da Faixa ("EAF"), e relacionadas a radiofrequência 26GHz (projeto de conectividade das escolas públicas), as quais devem ser cumpridas pela Entidade Administradora da Conectividade das Escolas ("EACE").

Na data da assinatura dos termos, em dezembro de 2021, as radiofrequências 2,3GHz e 26GHz encontravam-se prontamente disponíveis para uso pela Companhia (bens em serviço), gerando o registro no ano de 2021 em "Autorizações" dos valores relativos às licenças (R$614 milhões) e as obrigações relacionadas a licença 26GHz, que serão cumpridas por meio da EACE (R$550 milhões). Os desembolsos com a EACE (R$633 milhões), previstos no Edital, ocorrerão em 5 parcelas semestrais entre 2022 e 2024, e tem correção monetária pelo IGP-DI. A Companhia avaliou a aplicação do conceito de ajuste a valor presente ("AVP") no reconhecimento inicial (R$83 milhões).

Já a radiofrequência 3,5GHz não estava prontamente disponível, necessitando de atividades de limpeza de espectro para estar disponível para uso, e, portanto, foi registrada em bens em andamento (R$270 milhões). Desta forma, as obrigações relacionadas a esta atividade, a serem realizadas pela EAF (R$2.104 milhões) também foram registradas em bens em andamento. Os desembolsos com a EAF, previstos no Edital, foram corrigidos pelo IGP-DI até as datas de desembolso. Estes desembolsos ocorreram em 2 parcelas no ano de 2022 (R$ 1.090 milhões em fevereiro e R$1.133 milhões em maio) à EAF. Adicionalmente, conforme descrito anteriormente, a Companhia capitaliza custos de empréstimos para ativo qualificável que demanda período de tempo substancial para que esteja em condições de uso conforme pretendido pela Administração. Neste conceito enquadra-se a radiofrequência de 3,5GHz. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou no ativo intangível o montante de R$95 milhões referente a juros calculados tendo como base a taxa Selic (R$259 milhões em 2022) incorridos sobre a radiofrequência 3,5GHz e não capitalizou a correção monetária dos valores devidos à EAF em 2023 devido a não haver mais saldo a desembolsar com esta entidade (R$99 milhões em 2022). Estes saldos foram registrados em bens em andamento até que o ativo estivesse disponível para o uso pretendido pela Administração. No segundo trimestre de 2023, o ativo foi considerado disponível para uso pela Companhia, cessando tal capitalização. Assim foi realizada a transferência de bens em andamento para linha de autorizações em serviço.

O efeito total no ativo intangível da Companhia em 31 de dezembro de 2023 referente às radiofrequências 5G e obrigações relacionadas foi de R$3.930 milhões (R$3.866 milhões em 2022), sendo que não há mais saldos de bens em andamento referente às licenças 5G em 31 de dezembro de 2023 (R$2.753 milhões em 2022) e R$3.930 milhões em Autorizações (R$1.113 milhões em 2022).

► 17. Arrendamentos

No momento de celebração de contrato, a Companhia avalia se os contratos firmados são (ou contêm) arrendamento. O contrato é (ou contém) um arrendamento se transmite um direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Os arrendamentos nos quais a Companhia é arrendatária são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado (direito de uso) e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato, tendo como contrapartida um passivo de arrendamento. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado, como despesa financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendadora, transfere substancialmente os riscos e benefícios da propriedade para outra parte (arrendatária) são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são transferidos do ativo intangível da Companhia e reconhecidos como um recebível pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e/ou o valor presente dos recebimentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado como receita financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos são ativos ou passivos financeiros classificados e/ou mensurados pelo custo amortizado.

Ativo

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
LT Amazonas	177.569	179.305	179.305
Subleasing "lojas revendas" – IFRS16	58.772	59.341	59.341
	236.341	238.646	238.646
Parcela circulante	(29.886)	(30.643)	(30.643)
Parcela não circulante	206.455	208.003	208.003

A tabela a seguir apresenta o cronograma de recebimentos do contrato em vigor, representando os recebimentos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente.

	Até dezembro de 2024	Janeiro de 2025 a dezembro de 2029	Janeiro de 2030 em diante	Valores nominais	Valor presente
	56.172	200.746	113.535	370.453	236.341
LT Amazonas (i)	30.669	155.509	113.351	299.529	177.569
Subleasing "lojas revendas" – IFRS16	25.503	45.237	184	70.924	58.772

(i) LT Amazonas

Em decorrência do contrato firmado com a LT Amazonas, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefónica Brasil S.A. Nestes acordos, a Companhia e Telefónica Brasil S.A. dividem investimentos feitos na Região Norte do Brasil. A Companhia possui valores mensais a receber da Telefónica Brasil S.A. por um período de 20 anos, reajustados anualmente pelo IPC-A. A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 12,56% ao ano, considerando a data de assinatura do contrato.

(ii) *Subleasing* Lojas - IFRS16

A Companhia em virtude de contratos de sublocação para terceiros em algumas de suas lojas, reconheceu o valor presente dos recebíveis de curto e longo prazo, os quais são iguais em valor e prazo aos fluxos de caixa passivo dos contratos denominados de "lojas revenda". O impacto no passivo de arrendamento está refletido no grupo "Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis".

O valor de receita de *subleasing* da Companhia em 2023 foi de R$ 67.021 (R$62.235 em 2022).

Passivo

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
LT Amazonas (i)	327.820	327.505	327.505
Venda de Torres (*leaseback*) (ii)	1.679.221	1.730.214	1.730.214
Outros (iv)	147.051	158.314	158.314
Subtotal	2.154.092	2.216.033	2.216.033
Outros arrendamentos (iii):			
Arrendamentos – Infraestrutura de Rede	5.476.509	4.084.433	6.123.914
Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis	958.981	746.028	746.028
Arrendamentos - Terrenos (Rede)	2.793.441	1.820.803	2.664.315
Arrendamentos – Fibra	873.752	1.081.576	1.081.575
Sub-total arrendamentos IFRS16 / CPC 06 (R2)	10.102.683	7.732.840	10.615.832
Total	12.256.775	9.948.873	12.831.865
Parcela circulante	(1.808.740)	(1.353.869)	(2.257.211)
Parcela não circulante	10.448.035	8.595.004	10.574.654

O montante de juros pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 referente ao IFRS16 / CPC 06 (R2) foi de R$ 1.122.523 (R$ 1.001.311 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022).

De acordo com o CPC 15 (R1), em uma combinação de negócios, o passivo de arrendamento deve ser mensurado ao valor presente do saldo de arrendamento remanescente como se o contrato de arrendamento adquirido fosse um novo contrato de arrendamento na data de aquisição. O impacto na rubrica de passivo de arrendamento na data de aquisição (20 de abril de 2022) foi de R$2.929.449 (Nota 1.2.1). Em 2023, foi pago o montante de R$ 238 milhões, referentes a multas aplicadas, relacionadas ao processo de descomissionamento de sites adquiridos da Cozani (incorporada em 1 de abril de 2023).

A movimentação dos passivos de arrendamento está demonstrada na nota 37.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos dos contratos em vigor, representando os desembolsos estimados (valores nominais) nos contratos assinados. Tais saldos nominais diferem dos registrados nos livros contábeis, pois, nestes os montantes são registrados a valor presente:

	Controladora				
	Até dezembro de 2024	Janeiro de 2025 a dezembro de 2029	Janeiro de 2030 em diante	Valores nominais	Valor presente
Total - Passivo de arrendamento	2.883.402	8.801.049	8.893.910	20.578.363	12.256.775
LT Amazonas (i)	69.937	295.376	215.464	580.777	327.820
Venda e retroarrendamento ("sale and *leaseback*") das Torres (ii)	304.451	1.448.007	1.624.775	3.377.233	1.679.221
Outros (iii)	39.333	139.116	10.383	188.832	147.051
Total Outros arrendamentos (iv)	2.469.681	6.918.550	7.043.288	16.431.521	10.102.683
Arrendamentos – Infraestrutura de rede	1.220.279	3.994.195	4.039.512	9.253.986	5.476.509
Arrendamentos - Lojas & Quiosques e Imóveis	225.771	652.745	713.873	1.592.389	958.981
Arrendamentos -Terrenos (Rede)	546.966	1.764.908	2.289.903	4.601.778	2.793.441
Arrendamentos – Fibra	476.665	506.702	-	983.368	873.752

i) LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil ("LT Amazonas"). A vigência dos acordos é de 20 anos, contados a partir da data em entrada de operação dos ativos. Os contratos preveem pagamentos mensais às detentoras dos direitos de transmissão de energia elétrica, atualizados anualmente pelo IPCA.

A taxa de desconto utilizada na apuração do valor presente das parcelas devidas é de 14,44% ao ano, considerando a data de assinatura dos contratos com as transmissoras.

ii) Venda e *leaseback* das Torres

A Companhia celebrou com a American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda. ("ATC") em novembro de 2014 e em janeiro de 2015 dois Contratos de Venda de até 6.481 torres de telecomunicações de sua propriedade por cerca de R$ 3 bilh

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

(ii) Em 5 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o Termo de Autorização da faixa de 700 MHz e pagou o equivalente a R$1.678 milhões, registrando o saldo remanescente no valor de R$ 61 milhões como passivo comercial, conforme método de pagamento previsto no Edital.
Em 30 de junho de 2015, a Companhia distribuiu ação judicial questionando a cobrança do valor nominal excedente de R$ 61 milhões, atualizado pelo IGP-DI, totalizando R$ 258 milhões (186 milhões em 31 de dezembro de 2022), o qual ainda está pendente de julgamento.
(iii) Conforme descrito na nota 16.f, em novembro de 2021, a TIM participou do Leilão 5G das faixas de radiofrequência 2,3GHz, 3,5Ghz e 26Ghz para implantação da telefonia móvel de 5ª Geração, sagrando-se vencedora de diversos lotes nestas radiofrequências. Em dezembro de 2021, ocorreu a assinatura dos Termos de Autorização, o que caracteriza a efetiva aquisição do direito sobre os lotes destas radiofrequências.

Para os valores relativos às radiofrequências (R$884 milhões no registro inicial), há incidência de juros atrelados à taxa Selic e a Companhia realizará pagamentos anuais pelo período de 20 anos (tendo pago as 3 primeiras parcelas nos montantes de R$46.274, R$52.005 e 57.811). Já para os valores relacionados as obrigações de desembolsos com as entidades EAF e EACE (R$2.737 milhões no registro inicial, sendo R$2.654 milhões líquidos de AVP) há correção monetária por IGP-DI, e os desembolsos ocorrerão até 2024. Os aportes à EAF foram efetuados em sua totalidade em 2022 (R$ 1.090 milhões em fevereiro e R$ 1.133 milhões em maio). Em relação a EACE, foram feitos quatro aportes totalizando R$533 milhões até 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo em aberto, considerando os valores relativos às radiofrequências e aos aportes a serem realizados na entidade EACE, é de R$ 1.225 milhões (R$1.255 milhões em 31 de dezembro de 2022).

As autorizações a pagar em 31 de dezembro de 2023 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Controladora 2023
2025	283.073
2026	59.109
2027	59.109
2028	59.109
2029	59.109
2030	59.109
2031	53.845
2032 em diante	484.953
	1.117.416

As autorizações detidas em caráter primário pela TIM S.A. em 31 de dezembro de 2023, assim como suas datas de expiração, estão demonstradas na tabela abaixo:

Termos de Autorização	Data de Expiração: 800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz	Frequências adicionais 1800 MHz	1900 MHz e 2100 MHz (3G)	2500 MHz Bandas V1 e V2 (4G)	2500 MHz (Banda P (4G)	700 MHz (4G)	2,3GHz (5G)	3,5GHz (5G)	26GHz (5G)
Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão	Março, 2031	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	Parte da AR92 (PA) – fevereiro, 2024	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Minas Gerais e Espírito Santo (incorporado COZANI)*	Março, 2031 (1800MHz)			Outubro, 2027 (V2)					
Rio de Janeiro e Espírito Santo	Março, 2031	ES - Dezembro/ 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	Parte da AR21 (RJ) – fevereiro, 2024	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Rio de Janeiro e Espírito Santo (incorporado COZANI)*	Março, 2031 (900MHz)			Outubro, 2027 (V2)					
Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e municípios de Londrina e Tamarana no Paraná	Março, 2031	Dezembro/2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	Parte da AR61 (DF) – fevereiro, 2024	Dezembro, 2029	Sul – Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Acre, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e Distrito Federal (incorporado COZANI)*	Dezembro, 2032 (900 e 1800MHz)	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V2)					
Município de Paranaíba, no Mato Grosso do Sul, e municípios de Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão, no Estado de Goiás - (incorporado COZANI)*	Dezembro, 2032 (900 e 1800MHz)		Abril, 2038	Outubro, 2027 (V2)					
Mato Grosso do Sul (exceto município de Paranaíba) e Goiás (exceto municípios de Buriti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão) - (incorporado COZANI)*	Dezembro, 2032 (900 e 1800MHz)	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V2)					
São Paulo	Março, 2031	Interior - Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H)
São Paulo (incorporado COZANI)*	Dezembro, 2032 (1800MHz)			Outubro, 2027 (V2)					
Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana)	Novembro, 2028 (800MHz); Dezembro,2032 (900 e 1800MHz)	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	AR41, exceto Curitiba e Região Metropolitana - Fevereiro, 2024 AR41, Curitiba e Região Metropolitana – julho, 2031	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Santa Catarina	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Paraná e Santa Catarina (incorporado COZANI)*	Dezembro, 2032 (900 e 1800MHz)			Outubro, 2027 (V2)					
Município e região de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Rio Grande do Sul (incorporado COZANI)*	Dezembro, 2032 (900MHz)	Dezembro, 2032		Outubro, 2027 (V2)					
Pernambuco	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	Parte da AR81 – julho, 2031	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Ceará	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Paraíba	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Rio Grande do Norte	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Alagoas	Dezembro, 2023	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Piauí	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas (incorporado COZANI)*	Março, 2031 (900 e 1800MHz)		Março, 2031	Outubro, 2027 (V2)					
Minas Gerais (exceto os municípios do setor 3 do PGO para radiofrequências 3G e sobras e 5G)	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	Parte da AR31 - fevereiro, 2030	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I e J) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Bahia e Sergipe	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Bahia, Sergipe, Rio de Janeiro e Minas Gerais (incorporado COZANI)*			Abril, 2038	Outubro, 2027 (V2)					

* Autorizações incorporadas da Cozani indicadas em apartado em função dos prazos distintos contidos na Autorização concedida a Cozani. Em função da incorporação, o prazo para uso das radiofrequências em cada localidade será o longínquo.

► 21. Empréstimos e financiamentos

São classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, sendo representados por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento.
No reconhecimento inicial são registrados por seu valor justo e após reconhecimento inicial, são mensurados pelo método da taxa efetiva de juros. As apropriações de despesas financeiras de acordo com o método da taxa efetiva de juros são reconhecidas no resultado, na linha de despesas financeiras.

Descrição	Moeda	Encargos	Vencimento	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2022
KFW Finnvera (ii)	USD	Libor 6M+ 0,75% a.a.	Jan/24 a Dez/25	124.411	173.381	173.381
Scotia[1] (ii)	USD	1,4748% a.a.	Abr/24	485.498	1.568.683	1.568.683
BNP Paribas (ii)	BRL	7,0907% a.a.	Jan/24	515.068	515.265	515.265
Debêntures[2] (ii)	BRL	IPCA + 4,1682% a.a. (i)	Jun/28	1.859.897	1.771.797	1.771.797
BNDES (i)	BRL	IPCA + 4,2283% a.a.	Nov/31	392.340	394.139	394.139
BNB[3] (i)	BRL	IPCA + 1,2228% a 1,4945% TJLP + 1,95%	Fev/28	206.140	249.400	249.400
BNDES (i)	BRL	a.a.	Ago/25	187.592	297.160	297.160
Total	-	-	-	3.770.946	4.969.825	4.969.825
Circulante	-	-	-	(1.267.237)	(1.264.967)	(1.264.967)
Não circulante	-	-	-	2.503.709	3.704.858	3.704.858

[1] As taxas das dívidas ativas em 31/12/22 com o banco Scotia estão entre 1,4748% e 3,2300% a.a.
[2] É prevista uma redução automática de até 0,25 pontos base em juros remuneratórios em observância ao cumprimento de metas sustentáveis estabelecidas na escritura de emissão.
[3] As taxas para os juros do BNB já contemplam 15% de desconto por adimplência.
[4] A dívida junto ao KFW Finninvera teve seu indexador aditado, migrando de Libor para SOFR, sendo o 1º fixing válido a partir de janeiro/2024.

Garantias
(i) Determinados recebíveis da TIM S.A.;
(ii) Não possuem garantia.

Os financiamentos da Companhia, contratados junto ao BNDES, foram obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel e possuem cláusulas contratuais restritivas que preveem o cumprimento de determinados índices financeiros e não financeiros calculados trimestralmente. Os índices financeiros são: (1) Patrimônio Líquido sobre Ativo total; (2) EBITDA sobre despesas financeiras líquidas; (3) Dívida financeira total sobre EBITDA e (4) Dívida financeira líquida de curto prazo sobre EBITDA. As Debêntures emitidas pela TIM S.A. (2ª emissão em Série Única) possuí cláusula de cumprimento de índice financeiro, calculado semestralmente. O índice é Dívida financeira líquida sobre EBITDA. A Companhia vem cumprindo todos os índices estabelecidos.

Os empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2023 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	-
2025	200.857
2026	726.402
2027	726.402
2028	687.548
2029	55.714
2030	55.714
2031	51.072
	2.503.709

O valor nominal dos empréstimos e financiamentos é consistente com seu respectivo cronograma de pagamento.

	Valor nominal
2024	1.267.237
2025	200.857
2026	726.402
2027	726.402
2028	687.548
2029	55.714
2030	55.714
2031	51.072
	3.770.946

Valor justo dos empréstimos
No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características verificadas nos financiamentos obtidos junto ao KFW Finnvera, que possui como garantidor a agência finlandesa de fomento Finnvera. Ambos são financiamentos para a compra de equipamentos e, portanto, tem um cunho de subsídio e fomento da atividade comercial entre a companhia e determinados fornecedores.
Com relação às captações contratadas com o The Bank of Nova Scotia, BNP Paribas, Debêntures, BNDES e BNB considera-se o valor justo desses empréstimos o valor presente da ponta ativa dos contratos de swap que protegem a Companhia de variações das taxas de câmbio e juros. O valor justo das operações em 31 de dezembro de 2023 é, respectivamente, R$ 478.098, R$ 520.990, R$ 1.821.869, R$ 381.027 e R$ 193.878 (2022 era, respectivamente, R$ 1.519.742, R$ 59.199, R$ 1.670.839, R$ 361.828 e R$ 219.697).

► 22. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2022
Impostos, taxas e contribuições a recolher	3.058.718	2.140.218	2.291.267
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	249.485	212.043	222.120
Impostos e Taxas ANATEL (i)	2.563.784	1.698.025	1.798.967
Imposto sobre Serviço - ISS	67.765	65.881	65.664
PIS / COFINS	49.312	62.324	102.157
Outros (ii)	128.372	101.945	102.359
Parcela circulante	(3.048.115)	(2.126.678)	(2.277.727)
Parcela não circulante	10.603	13.540	13.540

(i) Em 2020, para minimizar os impactos da pandemia, foi editada a Medida Provisória 952, de 15 de abril de 2020, que autorizou a postergação dos vencimentos para 31 de agosto de 2020 de tributos tais como TFF, Condecine e CFRP no valor de R$ 790 milhões.
Dos valores de 2020, a Companhia efetuou o pagamento parcial no montante de R$ 300 milhões referentes a CFRP e Condecine, mas por força de liminar em medida judicial não houve necessidade de pagamento do Fistel (TFF), no valor de R$ 490 milhões, que permanece em aberto até decisão final.
Em 2021 e 2022, houve pagamento parcial referentes a CRFP e Condecine no montante de R$ 300 milhões por ano e os pagamentos de TFF seguem suspensos com base em liminar proferida pelo Tribunal Regional da 1ª Região. Os valores suspensos são: R$ 480 milhões em 2021 e R$ 482 milhões e R$ 104 milhões em 2022, referentes a TIM S.A e Cozani, respectivamente.
Até 31 de dezembro de 2022, houve o reconhecimento de R$215,6 milhões de juros moratórios incidentes sobre os valores de Fistel (TFF) relativos ao exercício de 2020, 2021 e 2022 com pagamento suspenso por decisão liminar, sendo R$52,6 milhões registrados em 2021 e R$163 milhões em 2022.
Em 2023 o montante referente ao valor principal de TFF é de R$ 531 milhões e houve o reconhecimento de R$ 237 milhões de juros moratórios incidentes sobre os valores de Fistel (TFF) dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, atualizados até 31 de dezembro de 2023.
(ii) A composição desta conta refere-se principalmente à adesão da Companhia ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS a partir de 2009 para parcelamento dos débitos em aberto dos tributos federais (PIS – Programa de Integração Social, COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), cujo vencimento final dar-se-á em 31 de outubro de 2024.

► 23. Receitas diferidas

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2022
Receitas diferidas	901.002	889.441	932.029
Serviços a prestar pré-pago (i)	187.540	151.355	193.944
Subvenções governamentais	-	860	860
Receitas antecipadas	39.138	43.561	43.561
Receitas diferidas sobre venda de torres (ii)	626.636	680.731	680.731
Passivo contratual (iii)	47.688	12.934	12.933
Parcela circulante	(279.401)	(222.829)	(265.417)
Parcela não circulante	621.601	666.612	666.612

(i) Refere-se a recarga de créditos de voz e dados ainda não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.
(ii) Refere-se ao valor das receitas a serem apropriadas pela venda das torres (nota 17).
(iii) Contratos com clientes. A tabela abaixo contempla informações sobre a parcela das contas a receber com clientes, das quais se originam ativos e passivos contratuais.

Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	2023	2022
Contas a receber incluídos em contas a receber de clientes	2.344.726	2.182.403
Ativo contratual	19.957	19.828
Passivo contratual	(47.688)	(12.934)

Os contratos com clientes foram gerados na alocação dos descontos em ofertas combinadas fidelizadas, onde o desconto pode ser no equipamento e/ou no serviço, gerando um ativo ou passivo contratual, respectivamente, de acordo com a oferta sob análise.
Resumo das principais variações no exercício.

	Ativo (passivo) contratual
Saldo em 1º. de janeiro de 2023	6.894
Adições	(27.535)
Baixas	(7.090)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(27.731)

Os saldos de ativos e passivos contratuais, que representam os saldos individuais e consolidados, tem previsão de realização conforme tabela abaixo.

	2024	2025
Ativo (passivo) contratual	(12.836)	(14.895)

A Companhia em linha com parágrafo 121 da IFRS 15, não está apresentando os efeitos das informações sobre contratos de clientes com prazos de duração inferiores a 1 ano.

► 24. Provisão para processos judiciais e administrativos

A Companhia é parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios.
A provisão é constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos da Companhia e da Administração, por montantes julgados como suficientes e adequados para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. As situações em que as perdas são consideradas prováveis e possíveis são objeto de registro e divulgação, respectivamente, por seus valores atualizados, e aquelas em que as perdas são consideradas remotas não são divulgadas.
A provisão para processos judiciais e administrativos constituída, atualizada, está composta como segue:

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2022
Provisão para processos judiciais e administrativos	1.410.299	1.112.153	1.112.156
Cível (a)	498.180	392.972	392.976
Trabalhistas (b)	212.929	214.450	214.450
Tributária (c)	666.209	473.391	473.390
Regulatória (d)	32.981	31.340	31.340

As variações na provisão para processos judiciais e administrativos, encontram-se resumidas a seguir:

	dez-22	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	dez-23
	1.112.153	323.018	(343.440)	318.568	1.410.299
Cível (a)	392.972	149.419	(206.297)	162.086	498.180
Trabalhistas (b)	214.450	77.225	(121.585)	42.839	212.929
Tributária (c)	473.391	92.645	(11.671)	111.844	666.209
Regulatória (d)	31.340	3.729	(3.887)	1.799	32.981

	dez-21	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	dez-22
	960.881	247.227	(242.597)	146.642	1.112.153
Cível (a)	309.019	130.164	(133.649)	87.438	392.972
Trabalhistas (b)	192.132	79.613	(84.165)	26.870	214.450
Tributária (c)	429.951	35.978	(21.192)	28.654	473.391
Regulatória (d)	29.779	1.472	(3.591)	3.680	31.340

A Companhia está sujeita a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor e órgãos fazendários, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das entidades. A seguir estão sumariados os principais processos:

a. Processos cíveis

a.1 Ações movidas por consumidores
A Companhia é parte em ações que se referem a reclamações diversas movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. As referidas ações no montante provisionado de R$ 179.815 (R$ 179.132 em 31 de dezembro de 2022), referem-se principalmente a processos por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, alteração unilateral de contratos e negativação indevida.

a.2 Órgãos de Defesa do Consumidor
A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que, se discute, dentre outros temas: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos da qualidade no atendimento; (iii) supostas violações ao Decreto SAC; (iv) supostas violações contratuais; (v) suposta publicidade enganosa; e (vi) discussão de cobrança de multa de fidelização, nos casos de furto e roubo do aparelho. O montante provisionado equivale a R$ 258.578 (R$168.987 em 31 de dezembro 2022).
A TIM é ré em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qual são discutidos supostos vícios na qualidade da prestação de serviços para os usuários do plano Infinity. O montante provisionado é de R$ 50 milhões (R$ 150,9 milhões em 31 de dezembro de 2023). Atualmente aguarda-se análise da admissibilidade do Recurso Extraordinário interposto pela TIM.

a.3 Ex-parceiros comerciais
A TIM é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais. O valor provisionado é de R$ 45.770 (R$ 27.740 em 31 de dezembro de 2022).

a.4 Outros
A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras, se discute: (i) subscrição acionária; (ii) pedidos de indenização por responsabilidade civil; (iii) suposto descumprimento de contrato em que os valores provisionados totalizam R$ 11.964 (R$14.642 em 31 de dezembro de 2022).

a.5 Socioambiental e infraestrutura
A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a licenciamento, dentre os quais Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Infraestruturas (instalação/operação). Os valores envolvidos e provisionados equivalem a R$ 2.053 (R$2.471 em 31 de dezembro de 2022).

a.6 ANATEL
A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute, dentre outros temas: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G; (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço; e (iv) modelos de ofertas de referência de produtos de atacado (ORPAs). Não existe valor provisionado correspondente a estas ações em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

b. Processos trabalhistas e previdenciários
São processos envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados, em relação a questões como horas extras, diferenças de remuneração variável e reflexos legais nas demais verbas do contrato, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas. Em relação a demandas previdenciárias os valores referem-se à divergência legal de incidência das contribuições previdenciárias debatidas no poder judiciário.
Do total de 1.833 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2023 (1.628 em 31 de dezembro de 2022) movidas contra a Companhia, a maioria refere-se a demandas que envolvem ex-empregados de prestadores de serviços seguido de processos de empregados próprios e previdenciários. O provisionamento destas causas totaliza R$ 212.929 atualizado monetariamente (R$ 214.450 em 31 de dezembro de 2022).

c. Processos tributários

	2023	2022
Tributos Federais	274.781	260.206
Tributos Estaduais	307.898	130.816
Tributos Municipais	9.711	8.550
Processos TIM S.A. (*Purchase price allocation*)	73.819	73.819
	666.209	473.391

O total da provisão registrada está substancialmente composta pelos seguintes processos cujos valores indicados estão estimados pelos índices estabelecidos pelo governo federal para tributos em atraso, estando atrelados à variação da taxa SELIC.

Tributos federais
A provisão para a TIM S.A. suporta oitenta processos e está substancialmente composta pelos seguintes processos:
(i) A provisão suporta sessenta processos, relativos a questionamentos envolvendo a incidência sobre operações da CIDE, CPMF, CSLL, IRRF. Deste total, destacam-se os valores envolvidos nos processos judiciais que buscam o reconhecimento do direito de não recolher a CPMF supostamente incidente sobre operações simultâneas de compra e venda de moeda estrangeira e troca de titularidade de conta decorrente de incorporação societária, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$ 4.513 (R$ 4.303 em 31 de dezembro de 2022).
(ii) A Companhia constituiu uma provisão para um processo que visa a cobrança da contribuição previdenciária retida à alíquota de 11% a que, supostamente, deveriam ter sido submetidos os pagamentos realizados pela Companhia a outras pessoas jurídicas a título de remuneração por atividades diversas, cujo valor provisionado e atualizado é de R$ 44.917 (R$ 42.171 em 31 de dezembro de 2022).
(iii) Existe provisão de 3 processos referentes a FUST/FUNTTEL e suas decorrentes obrigações acessórias. Destes, destacam-se dois casos em que a discussão segue principalmente sobre denúncia espontânea da multa no pagamento do FUST. O valor relativo à multa e juros sobre a contribuição ao FUST do ano de 2009, onde não está sendo reconhecido o benefício da denúncia espontânea, provisionado e atualizado é de R$ 17.239 (R$ 16.169 em 31 de dezembro de 2022).
Adicionalmente, no segundo trimestre de 2019, a Companhia constituiu a provisão para um processo de FUST, que busca a Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST. Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL, no valor de R$ 68.084 (R$ 64.140 em 31 de dezembro de 2022).
(iv) A Companhia constituiu provisão para processos de compensação federal decorrentes de uma reapuração realizada em 2006, para a qual o suporte documental não se mostrou robusto o suficiente após perícias realizadas. O valor provisionado e atualizado é de R$ 60.828 (R$ 67.815 em 31 de dezembro de 2022).

Tributos Estaduais
A provisão para a TIM S.A. suporta cento e vinte e quatro processos e está substancialmente composta pelos seguintes processos:
(i) os valores envolvidos nas autuações que questionam o estorno de débitos de ICMS, assim como o suporte documental para a comprovação de créditos apropriados pela Companhia, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$ 39.219 (R$ 24.811 em 31 de dezembro de 2022).
(ii) valores supostamente não oferecidos à tributação pela prestação de serviços de telecomunicações, que, atualizados, equivalem a R$ 8.460 (R$ 6.757 em 31 de dezembro de 2022);
(iii) cobranças em razão de supostas diferenças tanto de entradas como de saídas de mercadorias, em procedimento de levantamento quantitativo de estoque, cujos valores atualizados equivalem a R$ 47.178 (R$ 17.471 em 31 de dezembro de 2022);
(iv) valores supostamente creditados de forma indevida relacionados a créditos CIAP, cujos valores atualizados equivalem a R$ 26.280 (R$ 11.943 em 31 de dezembro de 2022);
(v) créditos relacionados com operações de substituição tributária, cujos valores atualizados equivalem a R$ 11.260 (R$ 10.392 em 31 de dezembro de 2022).
(vi) suposta falta de recolhimento ou apropriação supostamente indevida de créditos relativos ao diferencial de alíquota de ICMS (DIFAL), cujos valores atualizados equivalem a R$ 15.167 (R$ 16.220 em 31 de dezembro de 2022).
(vii) em 2023, reconhecido provisão sobre cobrança sobre valores de assinatura sem franquia, cujos valores atualizados equivalem a R$ 35.176.
(viii) em 2023, reconhecido provisão cobrança sobre valores de crédito especial, cujos valores atualizados equivalem a R$ 34.820.

Tributos Municipais
Destacam-se os valores envolvidos nas autuações que questionam a retenção e recolhimento do ISS-fonte de serviços de terceiros sem vínculo empregatício, bem como o recolhimento de ISS próprio correspondente a serviços prestados em *co-billing*.

Processos TIM S.A. (*Purchase price allocation*)
Há processos tributários advindos da aquisição da antiga Intelig (atual TIM S.A.) pela antiga controladora do grupo TIM Participações, que compõem o processo de alocação do preço de aquisição da antiga Intelig e somam R$ 73.819 (R$73.819 em 31 de dezembro de 2022).

d. Processos regulatórios
A ANATEL instaurou processos administrativos em desfavor da Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP, SCM e do STFC, dentre outras.
Em 31 de dezembro de 2023, o valor indicado relativo aos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADOs"), considerando a atualização monetária, classificados com risco de perda provável é de R$ 32.981 (R$ 31.340 em 31 de dezembro de 2022).

e. Processos judiciais e administrativos cujas perdas são avaliadas como possíveis
A Companhia possui ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados por seus consultores jurídicos e pela Administração como possíveis, para as quais não há provisão para processos judiciais e administrativos constituída, conforme valores apresentados a seguir:

	2023	2022
	21.351.995	20.123.806
Cível (e.1)	1.512.495	1.418.874
Trabalhista e previdenciária (e.2)	400.827	360.942
Tributária (e.3)	19.236.990	18.171.345
Regulatória (e.4)	201.683	172.645

Os processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis e monitorados pela Administração estão divulgados pelos seus valores atualizados.
As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo:

e.1. Cíveis

	2023	2022
Ações movidas por consumidores (e.1.1)	140.934	141.858
ANATEL (e.1.2)	350.187	293.203
Órgãos de Defesa do Consumidor (e.1.3)	480.094	455.481
Ex-parceiros comerciais (e.1.4)	260.431	230.360
Socioambiental e infraestrutura (e.1.5)	119.669	116.613
Outros (e.1.6)	161.180	181.359
	1.512.495	1.418.874

e.1.1 Ações movidas por consumidores
Referem-se principalmente a ações por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.

e.1.2 ANATEL
A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute, dentre outras matérias: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G; (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço e (iv) modelos de ofertas de referência de produtos de atacado (ORPAs).

e.1.3 Órgãos de Defesa do Consumidor
A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que se discute, dentre outros temas: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) suposta falha na entrega de aparelhos; (iii) suposto descumprimento das legislações estaduais; (iv) modelo de contratação e supostas cobranças indevidas de Serviços de Valor Adicionado - VAS ; (v) supostas violações ao Decreto SAC; (vi) supostas violações contratuais; e (vii) bloqueio de dados.

e.1.4 Ex-Parceiros comerciais
A TIM é ré em ações propostas por diversos ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais.

e.1.5 Socioambiental e infraestrutura
A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a (1) Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação) e (2) (i) radiação eletromagnética emitida pelas estruturas de Telecom; (ii) renovação de contratos de locação de terrenos para instalação de sites; (iii) Despejo em terrenos alugados para instalação de sites; (iv) apresentação de dados cadastrais, dentre outros.

e.1.6 Outros
A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) valores supostamente devidos em decorrência de subscrição acionária; (ii) pedidos de indenização por responsabilidade civil; (iii) suposto descumprimento de contrato.

e.2. Trabalhista e Previdenciária

e.2.1. Previdenciária
A Companhia é parte de ações referentes à divergência legal de incidência das contribuições previdenciárias debatidas no poder judiciário, nas competências dos anos de 2005 a 2011, bem como demandas que discutem responsabilidade solidaria, no valor total atualizado de R$ 113.315 (R$ 80.456 em 31 de dezembro de 2022).

e.2.2. Trabalhistas
Há 3.102 reclamações trabalhistas em 31 de dez

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

e.3. Tributárias

	2023	2022
	19.236.989	18.171.345
Tributos Federais (e.3.1)	3.139.640	3.275.840
Tributos Estaduais (e.3.2)	10.438.811	9.640.939
Tributos Municipais (e.3.3)	1.712.988	1.587.910
FUST, FUNTTEL e EBC (e.3.4)	3.945.550	3.666.656

Os valores apresentados estão corrigidos, de forma estimada, com base na taxa SELIC. O valor histórico envolvido equivale a R$ 13.095.822 (R$13.014.078 em 31 de dezembro de 2022).

e.3.1.Tributos Federais

O valor total autuado contra a TIM relativamente a tributos federais é de R$ 3.139.640 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 3.275.840 em 31 de dezembro de 2022). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

(i) Alegação de suposta incorreção de aproveitamento de créditos tributários por realização de incorporação reversa, amortização do ágio pago na aquisição das empresas de telefonia celular, dedução de despesas de amortização de ágio, exclusão da reversão de ágio, demais reflexos e glosas de compensações e deduções pagas por estimativa, utilização supostamente indevida do benefício da SUDENE por falta de formalização do benefício na Secretaria da Receita Federal (RFB), e falta de recolhimento de IRPJ e CSLL devidos por estimativa. O valor envolvido é de R$ 1.711.566 (R$ 1.579.257 em 31 de dezembro de 2022). A Companhia foi intimada do acórdão em 28 de abril de 2021 e, com isso, restou confirmado o êxito parcial de R$1,4 bilhão.

(ii) Metodologia de compensação de prejuízos fiscais e bases negativas. O valor envolvido é de R$ 255.912 (R$ 265.163 em 31 de dezembro de 2022).

(iii) Cobrança de CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap contabilizadas pelo regime de caixa. O valor envolvido é de R$77.697 (R$ 73.307 em 31 de dezembro de 2022).

(iv) Cobrança de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior, inclusive aqueles remetidos a título de roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados, bem como a cobrança de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior, inclusive as remessas a título de roaming internacional. O valor envolvido é de R$ 318.365 (R$ 292.662 em 31 de dezembro de 2022).

(v) Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela Companhia a partir de créditos de retenções na fonte sobre aplicações financeiras e saldo negativo de IRPJ. O valor envolvido é de R$ 316.675 (R$ 437.419 em 31 de dezembro de 2022).

Os valores não destacados se referem a diversas discussões em âmbito federal relativas, mas não se limitando, às cobranças indevidamente vinculadas ao Grupo Jornal do Brasil, divergência de interpretação das regras contidas na Lei nº 9.718/98, outras compensações referentes à reapuração do pré-pago, desdobramentos do ágio e apuração de estimativas, tributação sobre operações de roaming internacional e de cessão onerosa de meios de rede, diferença de alíquota de IRRF, além de outros temas de menor representatividade.

e.3.2. Tributos Estaduais

O valor total autuado contra a TIM S.A. relativamente a tributos estaduais em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 10.438.811 (R$ 9.640.939 em 31 de dezembro de 2022). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

(i) Não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos incondicionais oferecidos a clientes, além de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória correlata, inclusive pela falta de apresentação do registro 60i do arquivo SINTEGRA. O valor envolvido é de R$ 1.338.672 (R$ 1.236.502 em 31 de dezembro de 2022).

(ii) Utilização de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente, bem como suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem. O valor envolvido é de R$ 435.326 (R$ 394.834 em 31 de dezembro de 2022).

(iii) Estorno de crédito e creditamento extemporâneo relativos a aquisições de ativo permanente. O valor envolvido é de R$ 782.497 (R$ 694.479 em 31 de dezembro de 2022).

(iv) Lançamentos de créditos e estorno de débitos do ICMS, bem como a identificação e sustentação documental de valores e informações lançados em contas de clientes, tais como as alíquotas do imposto e os créditos concedidos como antecipação de futuras recargas (crédito especial), bem como créditos relacionados com operações de substituição tributária e operações isentas e não tributadas. Em 31 de dezembro de 2023, o montante envolvido é de R$4.304.655 (R$ 3.835.583 em 31 de dezembro de 2022).

(v) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias. O valor envolvido é de R$ 134.165 (R$ 154.673 em 31 de dezembro de 2022).

(vi) Suposto conflito entre as informações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento do tributo, bem como questionamento específico de multa pelo descumprimento de obrigações acessórias. O valor envolvido é de R$ 996.002 (R$900.731 em 31 de dezembro de 2022).

(vii) Suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente da glosa de débitos estornados e do momento da tributação relacionados ao serviço pré-pago, crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como alegação de indevida não inclusão de Serviços de Valor Agregado (SVA) da base de cálculo do ICMS. O valor envolvido é de R$ 726.364 (R$ 625.202 em 31 de dezembro de 2022).

(viii) Lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor envolvido é de R$ 148.465 (R$ 136.243 em 31 de dezembro de 2022).

(ix) Cobrança de ICMS relativo aos serviços de assinatura e sua alegada indevida não inclusão na base de cálculo do ICMS devido à sua natureza. O valor envolvido é de R$ 339.088 (R$ 330.805 em 31 de dezembro de 2022).

Os valores não destacados se referem a diversas discussões sobre tributos estaduais relativas, mas não se limitando, ao coeficiente de creditamento aplicado nas aquisições de ativo permanente, aos créditos decorrentes de itens financeiros e de natureza não telecom indevidamente tributados no campo "Outras OCCs", às outras operações isentas e não tributadas interestaduais, ao diferencial de alíquota – DIFAL, ao regime especial previsto no Convênio 128/10 e 17/13, às regras de emissão de notas fiscais disciplinadas no Convênio 55/05, além de outros temas de menor representatividade.

e.3.3. Tributos Municipais

O valor total autuado contra a TIM S.A. relativamente a tributos municipais com classificação de risco possível é de R$ 1.712.988 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 1.587.910 em 31 de dezembro de 2022). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

(i) Cobrança de ISS, bem como da multa punitiva pela ausência do suposto imposto devido, sobre diversas contas de receita da Companhia. O valor envolvido é de R$ 1.431.623 (R$1.281.547 em 31 de dezembro de 2022).

(ii) Cobrança de ISS sobre importação de serviços ou serviços realizados em outros Municípios. O valor envolvido é de R$ 93.172 (R$ 86.520 em 31 de dezembro de 2022).

(iii) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor envolvido é de R$ 143.150 (R$ 149.764 em 31 de dezembro de 2022).

e.3.4. Tributos regulatórios

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente às contribuições para o FUST, FUNTTEL, TFI, FISTEL e EBC com classificação de risco possível é de R$ 3.945.550 (R$ 3.666.656 em 31 de dezembro de 2022). A principal discussão, cujo valor histórico é de R$ 2.212.935 (R$ 2.208.814 em 31 de dezembro de 2022), envolve a cobrança da contribuição ao FUST e ao FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) a partir da emissão pela ANATEL da Súmula nº. 07/2005, visando entre outros, e principalmente, a cobrança da contribuição para o FUST e para o FUNTTEL sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações móvel, a partir da vigência da Lei nº. 9.998/2000.

e.4. Regulatórias

A ANATEL instaurou processos administrativos contra a Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP, SCM e do STFC, dentre outras.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor indicado relativo aos PADOs (Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações), considerando a atualização monetária, classificados com risco possível era de R$ 201.683 (R$ 172.645 em 31 de dezembro de 2022).

Em 18 de junho de 2020, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por unanimidade, o Termo de Ajustamento de Conduta n.º 001/2020 (TAC) da TIM, que vinha sendo negociado desde 2014 com o regulador.

Em 19 de junho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o referido TAC após deliberação final do Regulador e a assinatura do Termo ocorreu em 25 de junho do mesmo ano. O acordo abrange sanções que totalizam um valor de aproximadamente R$ 639 milhões (atualizados à época), arquivadas em função de compromissos representados em ações de melhorias relativas aos macrotemas "Qualidade", "Ampliação do Acesso", "Direitos e Garantias dos Usuários" e "Fiscalização".

O Termo prevê ações de melhorias em três pilares de atuação - experiência do cliente, qualidade e infraestrutura - por meio de iniciativas associadas a aprimoramentos no processo de licenciamento das estações, uso eficiente de recursos de numeração, evolução dos canais digitais de atendimento, redução dos Índices de Reclamação, reparação de usuários e reforço de redes de transporte e de acesso, dentre outros. Além disso, contempla o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio da rede 4G, a 350 municípios com menos de 30 mil habitantes assim alcançando mais de 3,4 milhões de pessoas. A nova infraestrutura foi implementada em menos de três anos – sendo que mais de 99% dos municípios foram atendidos nos primeiros dois anos e estando garantido pela Companhia o regime de compartilhamento com as demais operadoras. O atendimento de todos os 350 municípios teve o cumprimento atestado pela Anatel em junho de 2023.

Com o fechamento do 1º Ano do TAC, os seguintes compromissos receberam atesto por parte da Agência: Reparação, Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD (fase 1) e Notificações; Numeração; Interconexão; IR; IGQ; Óbice; Controles Internos; LTE 700 MHz; Novo 4G; *Backhaul;* Licenciamento Backlog; Compromisso de Abrangência; Atendimento Presencial; Relacionamento Digital; e Compromissos Adicionais.

Em junho de 2022, a TIM concluiu o 2º ano do TAC, tendo executado as atividades planejadas para o estrito cumprimento visando o atingimento das metas associadas. Os seguintes compromissos receberam atesto pela Anatel: Numeração; Óbice; Controles internos; LTE 700 MHz; Novo 4G; Backhaul; Atendimento Presencial; Relacionamento Digital; Adicionais; e Portal Colaborativo.

Em outubro de 2022, a TIM e Anatel assinaram o Termo Aditivo de repactuação do compromisso relativo aos Indicadores de Qualidade. Dessa forma, o Índice de Qualidade Percebida (IQP) passou a ser adotado em substituição ao Índice Geral de Qualidade (IGQ), para os Anos 3 e 4 do TAC.

A TIM concluiu o 3º ano do TAC em junho de 2023, tendo executado as atividades planejadas para o estrito cumprimento visando o atingimento das metas associadas. No que se refere aos Compromissos Adicionais, conforme acima mencionado, a Anatel já emitiu atesto de cumprimento da obrigação relativa ao 3º ano do TAC, garantindo assim o atesto geral de atendimento da obrigação de implantação de SMP com tecnologia 4G ou superior em 350 (trezentos e cinquenta) municípios nos termos pactuados no TAC. Em dezembro de 2023, adveio o atesto dos seguintes Compromissos: Numeração; Óbice; Plano de Reparação; Controles internos; LTE 700 MHz; Novo 4G; Backhaul; Relacionamento Digital. A Anatel indicou que: (i) ainda está avaliando o cumprimento do compromisso relacionado ao Licenciamento de Estações e ao IQP; e (ii) com relação ao compromisso do Plano de Reparação (apenas para 10 registros) e IR instauraria PADICs.

Em julho de 2023, a TIM iniciou o 4º e último ano do Termo de Ajustamento de Conduta. A Companhia seguirá na plena implementação dos mecanismos de acompanhamento interno da evolução dos cronogramas pelo Escritório de Governança em Reunião de Diretoria e Conselho de Administração.

A Companhia vem cumprindo o cronograma de implementação do TAC e vem apresentando seu entendimento à Anatel nos casos em que a Agência indica indícios de descumprimento nos Procedimentos de Apuração de Descumprimento de Item de Cronograma (PADIC) eventualmente instaurados.

Já a respeito da prorrogação de prazo das autorizações de uso das radiofrequências associadas ao SMP, a Companhia torna-se devedora do ônus contratual sobre a receita líquida decorrente dos planos de serviço comercializados no âmbito de cada autorização. No entanto, desde 2011 a ANATEL passou a incluir na base de cálculo do referido ônus também as receitas obtidas com Interconexão, e a partir de 2012 e anos posteriores, as receitas obtidas com Serviços de Valor Adicionado entre outras. No entender da Companhia, a inclusão de tais receitas é indevida em razão de não ser expressamente prevista nos Termos de Autorizações originais, pelo que as cobranças recebidas são discutidas na esfera administrativa e/ou judicial.

► 25. Outros passivos e provisões

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Outros passivos e provisões	365.841	192.884	732.367
Provisão para futura desmobilização de ativos	130.328	23.659	289.606
Adiantamento de clientes	25.215	12.887	15.068
Contrato oneroso de capacidade (i)	122.042	-	178.532
Outras provisões de risco	42.419	-	83.923
Outros (ii)	45.837	156.338	165.238
Parcela circulante	(121.273)	(21.327)	(132.954)
Parcela não circulante	244.568	171.557	599.413

(i) Como parte da aquisição da Cozani, foi identificado um contrato de capacidade transferido na transação, onde existe uma obrigação *take or pay* por uma vigência definida. O montante registrado se refere a parte de capacidade que não será utilizada para a vigência contratual remanescente.

(ii) Em 23 de junho de 2022, foi editada a Lei Complementar 194 que, em síntese, alterou a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo e, como consequência, apontou a redução do ICMS sobre as receitas auferidas pelas empresas de tais setores.

A Companhia, proativamente, ao longo de 2023, realizou o repasse de seus efeitos a seus clientes, em variância conforme a natureza de seus planos e realizou os valores em aberto de 31 de dezembro de 2022 no montante de R$ 117 milhões.

► 26. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social é registrado pelo valor efetivamente captado junto aos acionistas, líquido dos custos diretamente atrelados ao processo de captação.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023, está representado por 2.420.804.398 ações ordinárias (2.420.804.398 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2022).

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 ações ordinárias.

b. Reservas de capital

A utilização das reservas de capital obedece aos preceitos do art. 200 da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações. Esta reserva é composta da seguinte forma:

	2023	2022
	384.311	408.602
Reserva especial de ágio	353.604	353.604
Plano de incentivo a longo prazo	30.707	54.998

b.1 Reserva especial de ágio

A reserva especial de ágio foi constituída a partir da incorporação do acervo líquido da antiga controladora TIM Participações S.A. (nota 16.d).

b.2 Plano de incentivo a longo prazo

Os saldos registrados nestas rubricas representam as despesas da Companhia relacionadas ao programa de incentivo a longo prazo, concedido aos empregados (nota 27).

c. Reservas de lucros

c.1 Reserva legal

Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, excluindo o saldo destinado a reserva de incentivos fiscais, até que a reserva iguale 20% do capital social. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando esta, somada às reservas de capital, exceder 30% do capital social.

Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.

c.2 Reserva estatutária para expansão

A formação desta reserva tem previsão no parágrafo 2º do art. 46 do estatuto social da Companhia e tem como finalidade a expansão dos negócios sociais.

O saldo do lucro que não tenha destinação compulsória a outras reservas e que não seja destinado ao pagamento de dividendos é destinado a esta reserva, que não poderá ultrapassar 80% do capital social. Atingindo este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento de capital.

c.3 Reserva de benefício fiscal

A Companhia usufrui de benefícios fiscais que preveem restrições na distribuição dos lucros. Segundo a legislação que estabelece estes benefícios fiscais, o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude de isenções e reduções da carga tributária não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de incentivo fiscal da pessoa jurídica. Tal reserva somente pode ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. Em 31 de dezembro de 2023, o valor acumulado dos benefícios usufruídos pela Companhia equivale a R$ 2.362.239 (R$2.124.411 em 31 de dezembro de 2022).

O referido benefício fiscal, corresponde basicamente pela redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) incidente sobre o lucro da exploração apurado nas unidades incentivadas. A Companhia atua na área da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDENE/SUDAM), sendo os laudos de incentivo fiscal concedidos por estado da federação, por período de 10 anos, passíveis de renovação.

d. Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Segundo seu último estatuto social, aprovado em 31 de agosto de 2020, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos reverterão em favor da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os dividendos e JCP foram calculados como segue:

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	2.837.422	1.670.755
(-) Incentivos fiscais não distribuíveis	(237.828)	(166.110)
(-) Constituição da reserva legal	(129.979)	(75.233)
Lucro líquido ajustado	2.469.615	1.429.412
Dividendos mínimos calculados com base em 25% do lucro ajustado	617.404	357.353
Composição dos dividendos a pagar e JCP:		
Juros sobre capital próprio	1.600.000	1.400.000
Total de dividendos e JSCP distribuídos e propostos	1.600.000	1.400.000
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre JSCP	(233.230)	(196.970)
Total de dividendos e JCP líquidos	1.366.770	1.203.030

Os juros sobre capital próprio pagos e/ou a pagar são contabilizados em contrapartida às despesas financeiras as quais, para fins de apresentação das demonstrações financeiras são reclassificadas e divulgadas como destinação do lucro líquido do exercício, nas mutações do patrimônio.

Durante o ano de 2023, foram distribuídos os montantes de R$1.600.000 de juros sobre capital próprio e propostos valores adicionais de R$1.310.000 de dividendos, os quais estão sujeitos a aprovação em Assembleia Geral em 28 de março de 2024, totalizando R$ 2.910.000.

Durante o ano de 2022, foram distribuídos os montantes de R$1.400.000 de juros sobre capital próprio e dividendos adicionais de R$600.000, os quais foram aprovados em Assembleia Geral em 30 de março de 2023, totalizando R$ 2.000.000.

Os valores destinados em 2022 e 2023, estão apresentados abaixo:

Aprovação	Pagamento	Provento
22/03/2022	27/04/2022	195.000
15/06/2022	20/07/2022	270.000
12/09/2022	31/10/2022	235.000
12/09/2022	24/01/2023	245.000
12/12/2022	24/01/2023	455.000
30/03/2023	18/04/2023	600.000
		2.000.000
19/04/2023	09/05/2023	230.000
12/06/2023	12/07/2023	290.000
18/09/2023	23/10/2023	425.000
06/12/2023	23/01/2024	655.000
06/02/2024(*)	Abr/2024 Jul/2024 e Out/2024	1.310.000
		2.910.000

(*) Os dividendos estão sujeitos à aprovação definitiva em Assembleia Geral em 28 de março de 2024.

Ao longo do ano de 2023, a Companhia desembolsou, por meio de dividendos e/ou JSCP, o montante de R$ 1.470.470 (R$ 807.799 em 2022) aos acionistas controladores e R$ 704.459 (R$ 391.402 em 2022) aos acionistas não controladores.

O saldo em 31 de dezembro de 2023 da rubrica de "dividendos e juros sobre capital próprio a pagar", totalizando R$647.872 (R$661.494 em 31 de dezembro 2022) é composto pelos valores não liquidados de anos anteriores no montante de R$89.143 (R$61.494 em 31 de dezembro 2022) além do montante de R$ 655.000 (R$ 558.729, líquidos) que foram pagos 23 de janeiro de 2024, conforme indicado em nota de eventos subsequentes (nota 41).

Conforme previsto na Lei nº 6.404/76 e estatuto social da Companhia, os dividendos e juros sobre o capital próprio declarados e não reclamados pelos acionistas em até 3 anos, são revertidos ao patrimônio líquido no momento de sua prescrição, sendo destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios.

No ano de 2023, foram revertidos para reserva de expansão o montante de R$ 7.734 milhões de dividendos não reclamados (R$ 7.573 em 31 de dezembro de 2022).

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

► 27. Plano de Incentivo de Longo Prazo

Plano 2018-2020 e Plano 2021-2023

Em 19 de abril de 2018 e 30 de março de 2021, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo: "Plano 2018-2020" e "Plano 2021-2023" respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia.

Os Planos 2018-2020 e 2021-2023 preveem a outorga de ações (*performance shares e/ou restricted shares*). Estes propõem conceder aos participantes ações de emissão da Companhia, sujeitos à permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.

Para os Planos 2018-2020 e 2021-2023 o prazo de vigência possui a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (*Vesting*). Estes Planos, além de considerar a transferência de ações, preveem também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro.

O valor total da despesa foi calculado considerando o valor das ações, sendo reconhecido nos resultados ao longo do período de *vesting* (carência).

Tabela Programa de Ações (Performance *Shares e Restricted Shares*)

					Ações transferidas durante o exercício				Pagas em Dinheiro					
Identificação Outorga	**Ações outorgadas (principal)**	**Data de vencimento**	**Preço Outorga**	**Saldo de ações (principal) no início do exercício**	**Ações (principal) outorgadas durante o período**	**Volume Vested (principal)**	**Variação Performance**	**Adicional Dividendos**	**Subtotal ações transferidas**	**Volume Vested (principal)**	**Variação Performance**	**Adicional Dividendos**	**Subtotal ações pagas em dinheiro**	**Ações canceladas (principal) durante o exercício**	**Saldo de ações (principal) no final do exercício**
Plano 2021-2023															
Outorga(s) 2023	1.560.993	jul/26	R$ 12,60	-	1.560.993	-	-	-	-	-	-	-	-	(25.389)	**1.535.604**
Plano 2021-2023															
Outorga(s) 2022	1.227.712	abr/25	R$ 13,23	**1.183.147**	-	(264.305)	(110.928)	(17.227)	(392.460)	-	-	-	-	(147.540)	**771.302**
Plano 2021-2023															
Outorga(s) 2021	3.431.610	mai/24	R$ 12,95	**2.024.153**	220.743	(957.545)	(160.259)	(89.699)	(1.207.503)	(89.403)	(12.268)	(8.159)	(109.830)	(376.006)	**821.942**
Plano 2018-2020															
Outorga(s) 2020	796.054	abr/23	R$ 14,40	**260.840**	-	(230.188)	(25.174)	(29.560)	(284.922)	(30.471)	(3.330)	(3.913)	(37.714)	(181)	**-**
Plano 2018-2020															
Outorga(s) 2019	930.662	jul/22	R$ 11,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Plano 2018-2020															
Outorga(s) 2018	849.932	abr/21	R$ 14,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Total	**8.796.963**	**-**	**-**	**3.468.140**	1.781.736	(1.452.038)	(296.361)	(136.486)	(1.884.885)	(119.874)	(15.598)	(12.072)	(147.544)	(549.116)	**3.128.848**
Preço médio ponderado do saldo de outorgas			**R$ 12,85**												

					Outorgadas	Transferidas durante o exercício			Pagas em Dinheiro			Canceladas	
Identificação Outorga	**Ações outorgadas**	**Data de vencimento**	**Preço Outorga**	**Saldo no início do exercício**	**durante o exercício**	**Volume Vested**	**Variação Performance**	**Adicional Dividendos**	**Volume Vested**	**Variação Performance**	**Adicional Dividendos**	**durante o exercício**	**Saldo no final do exercício**
Plano 2021-2023													
Outorga(s) 2022	1.227.712	abr/25	R$ 13,23	**-**	1.227.712	-	-	-	-	-	-	(44.565)	**1.183.147**
Plano 2021-2023													
Outorga(s) 2021	3.431.610	mai/24	R$ 12,95	**3.119.734**	-	(1.043.059)	(87.605)	(43.880)	(2.883)	(473)	(130)	(49.639)	**2.024.153**
Plano 2018-2020													
Outorga(s) 2020	796.054	abr/23	R$ 14,40	**519.098**	-	(252.024)	(63.029)	(22.884)	(2.593)	(649)	(236)	(3.641)	**260.840**
Plano 2018-2020													
Outorga(s) 2019	930.662	jul/22	R$ 11,28	**427.030**	-	(419.188)	(137.064)	(62.243)	(7.842)	(2.537)	(1.195)	-	**-**
Plano 2018-2020													
Outorga(s) 2018	849.932	abr/21	R$ 14,41	**-**	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
Total	**7.235.970**	-	-	**4.065.862**	1.227.712	(1.714.271)	(287.698)	(129.007)	(13.318)	(3.659)	(1.561)	(97.845)	**3.468.140**
Preço médio ponderado do saldo de outorgas			**R$ 13,15**										

O Preço Base da Ação de cada Outorga foi calculado através das médias ponderadas do preço das ações (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020), considerando os seguintes períodos:

- **Plano 2018-2020 – 1ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações no período de 1º de março de 2018 a 31 de março de 2018.
- **Plano 2018-2020 – 2ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações no período de 1º de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.
- **Plano 2018-2020 – 3ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações no período de 1º de março de 2020 a 31 de março de 2020.
- **Plano 2021-2023 – 1ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2021 a 31 de março de 2021.
- **Plano 2021-2023 – 2ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2022 a 31 de março de 2022.
- **Plano 2021-2023 – 3ª outorga** - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2023 a 31 de março de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, as despesas atreladas aos referidos planos de benefícios de longo prazo totalizaram R$ 32.424 (R$ R$ 47.815 em 31 de dezembro de 2022).

Encerramento de Programa de Recompra de Ações e Aprovação de um Novo Programa

Em 12 de junho de 2023, o Conselho de Administração, tomou conhecimento sobre o encerramento do Programa de Recompra de Ações aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 05 de maio de 2021 e aprovou um novo programa de recompra de ações de sua própria emissão. O novo programa teve início a partir da data da deliberação do Conselho de Administração, permanecendo em vigor até 12 de dezembro de 2024, sendo as aquisições realizadas na Bolsa de Valores (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão), a preços de mercado, observando os limites legais e regulamentares aplicáveis.

► 28. Receita líquida

Receitas de serviços prestados

As principais receitas de serviços advêm de assinaturas mensais, prestação de serviços separados de voz, SMSs, dados, pacotes de utilização combinada destes serviços, encargos de *roaming* e receitas de interconexão. As receitas são reconhecidas conforme sua utilização, líquidas de impostos sobre vendas e descontos concedidos sobre os serviços. Estas receitas somente são contabilizadas quando o montante do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável.

As receitas são reconhecidas mensalmente, através do faturamento, e as receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (*unbilled*) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo e número de dias transcorridos desde a última data de faturamento.

As receitas de tráfego de interconexão e *roaming* são registradas de forma isolada, sem que sejam compensados os valores devidos a outras operadoras de telecomunicações (estes últimos são registrados como custo das operações).

Os minutos não utilizados pelos clientes e/ou os créditos de recarga em poder dos parceiros comerciais, relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

A rubrica de receitas de serviços líquidas, também inclui as receitas originadas por contratos de novas parcerias (financeira, educação e publicidade), o valor de receitas reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 é de R$162.122 (R$ 153.348 em 31 de dezembro de 2022).

Em relação a parceria financeira, foi instaurado o Procedimento Arbitral nº 28/2021/SEC8, perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CCBC" e "Procedimento Arbitral", respectivamente), pela TIM em face do Banco C6 S.A., Carbon Holding Financeira S.A. e Carbon Holding S.A. (em conjunto, "Requeridos"), por meio do qual discutir-se-á a interpretação de determinadas cláusulas dos contratos que regem a parceria entre as partes. Em caso de perda, a parceria poderá ser rescindida.

Receitas de vendas de mercadorias

As receitas com vendas de mercadorias (telefones, *mini-modems*, *tablets* e outros equipamentos) são reconhecidas quando as obrigações de performance associadas ao contrato são transferidas ao comprador. A receita de venda de aparelhos aos parceiros comerciais é contabilizada no momento de sua entrega física ao parceiro, liquida de descontos, e não no momento da venda ao cliente final, pois a Companhia não detém qualquer controle sobre a mercadoria vendida.

Identificação dos contratos

A Companhia efetua o monitoramento dos contratos comerciais em vigor, de modo a identificar as principais cláusulas contratuais e demais elementos presentes nos contratos que poderiam ser relevantes na aplicação do pronunciamento contábil IFRS 15 / CPC47 – Receita de Contrato com Clientes.

Identificação da obrigação de desempenho

Com base na revisão dos seus contratos, a Companhia verificou, principalmente, a existência das seguintes obrigações de desempenho:

(i) venda de equipamentos; e

(ii) prestação de serviços de telefonia móvel, fixa e internet.

Sendo assim, a Companhia passou a reconhecer as receitas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente; sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

Determinação e alocação do preço da transação à obrigação de desempenho

A Companhia entende que em algumas situações realiza venda de pacotes de serviços e venda de aparelhos celulares com desconto. De acordo com a IFRS 15 /CPC 47, a Companhia é requerida a realizar a alocação do desconto e reconhecer as receitas relacionadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes.

Custo para obtenção de contrato

Todos os custos incrementais relacionados com a obtenção de um contrato (comissões de vendas e outros custos de aquisição de terceiros) são contabilizados como despesas antecipadas (conforme descrito na nota 10) e diferidos no resultado no mesmo período que a receita associada a este ativo. Da mesma forma, certos custos de cumprimento do contrato, também são diferidos na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que estão satisfeitas ao longo do tempo.

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receita líquida	23.843.006	20.759.080	23.833.893	21.530.801
Receita bruta	33.491.945	28.650.398	33.530.346	29.713.383
Receita de serviços	31.934.536	27.331.986	31.972.936	28.394.971
Receita de serviços - Móvel	29.982.310	25.435.736	30.020.711	26.498.745
Receita de serviços – Fixa	1.952.226	1.896.250	1.952.225	1.896.226
Venda de mercadorias	1.557.409	1.318.412	1.557.410	1.318.412
Deduções da receita bruta	(9.648.939)	(7.891.318)	(9.696.453)	(8.182.582)
Impostos incidentes	(3.610.371)	(4.190.169)	(3.657.281)	(4.471.342)
Descontos concedidos	(6.030.261)	(3.692.038)	(6.030.865)	(3.702.129)
Devoluções e outros	(8.307)	(9.111)	(8.307)	(9.111)

► 29. Custos e despesas operacionais

	Controladora							
	2023				2022			
	Custos de serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total	Custos de serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total
	(11.739.481)	(5.631.263)	(1.757

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

30. Outras receitas (despesas), líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receitas				
Receita de subvenção, líquida	860	10.324	860	10.324
Multas s/ serviços de telecomunicações	77.586	68.408	77.814	72.903
Receita na alienação de ativos (ii)	318.960	23.747	318.960	23.747
Outras receitas (iii)	65.710	60.876	65.703	62.256
	463.116	163.355	463.337	169.230
Despesas				
FUST/FUNTTEL (i)	(156.855)	(141.994)	(158.021)	(151.485)
Impostos, taxas e contribuições	(1.400)	(1.500)	(1.400)	(1.526)
Provisão para processos judiciais e administrativos, líquida de reversão	(296.106)	(219.229)	(296.108)	(219.241)
Despesa na alienação de ativos	(13.875)	(23.443)	(13.875)	(23.443)
Outras despesas	(22.030)	(20.367)	(22.712)	(21.906)
	(490.266)	(406.533)	(492.116)	(417.601)
Outras receitas (despesas), líquidas	(27.150)	(243.178)	(28.779)	(248.371)

(i) Representam os gastos incorridos com as contribuições sobre as diversas receitas de telecomunicações devidas a ANATEL, conforme legislação em vigor.
(ii) Representa, principalmente, o ganho na operação de aquisição da Cozani pelo encerramento da disputa pelo ajuste de preço, vide nota 1.2.
(iii) Representa, principalmente, a receita diferida nas torres alienadas (conforme nota 17), sendo R$54.095 em 2023 (R$54.095 em 2022).

31. Receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receitas financeiras	1.219.004	1.267.501	1.239.753	1.318.948
Juros sobre aplicações financeiras	459.495	498.170	479.968	546.763
Juros de clientes	29.386	26.426	29.467	27.916
Juros swap (iii)	483.785	299.096	483.785	299.096
Juros sobre arrendamento	28.041	28.101	28.041	28.101
Atualização monetária (i)	175.686	213.949	175.686	213.949
Outros derivativos (ii)	39.173	187.097	39.173	187.097
Outras receitas	3.438	14.662	3.633	16.026

(i) Parte substancial está relacionada a atualização monetária sobre créditos tributários e depósitos judiciais.
(ii) Refere-se, principalmente à diferença entre o valor de mercado e o custo das opções de subscrição de ações referente a parceria operacional com Banco C6, iniciada em 2020, a que a Companhia teve direito no período devido ao atingimento de metas. Até 31 de dezembro de 2023, a Companhia obteve o direito de subscrição referente a 9ª e 10ª metas contratuais, gerando um efeito de R$ 39.173 (R$ 117.520 em 31 de dezembro de 2022, referente a 5ª, 6ª e 7ª metas contratuais). O valor de mercado foi calculado com base em informações disponíveis na última transação de investimento realizada pelo parceiro e divulgado no mercado. As divulgações deste instrumento financeiro derivativo estão detalhadas na nota 37, o qual foi mensurado pelo valor justo, e será mensurado subsequentemente no resultado da Companhia, considerando os riscos relacionados a arbitragem divulgados em nota 28.
(iii) Representa os ganhos obtidos com instrumentos de swap obtidos de forma a proteger a Companhia de variações de taxas de juros incidentes sobre dívidas.

32. Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Despesas financeiras	(2.858.036)	(2.466.068)	(2.765.961)	(2.762.963)
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e financiamentos	(215.357)	(71.979)	(215.357)	(71.979)
Juros sobre impostos e taxas	(249.178)	(174.351)	(252.527)	(187.778)
Juros swap	(578.900)	(644.280)	(578.900)	(644.280)
Juros sobre arrendamento	(1.163.824)	(1.075.603)	(1.062.251)	(1.333.007)
Atualização monetária (i)	(341.542)	(183.524)	(346.719)	(206.018)
Descontos concedidos	(56.356)	(47.644)	(56.356)	(48.774)
Outras despesas (ii)	(252.879)	(268.687)	(253.851)	(271.127)

(i) Parte substancial relacionada a: (a) atualização monetária sobre processos judiciais, no montante de R$319.248, vide nota 24 (R$146.642 em 31 de dezembro de 2022); e
(ii) Parte substancial relacionada a: (a) juros sobre concessões, no montante de R$ 111.986 (R$ 87.673 em 31 de dezembro de 2022); e (b) despesas financeiras relacionadas a seguro garantias, aval e encargos, no montante de R$ 103.448 (R$ 103.442 em 31 de dezembro de 2022).

33. Variação cambial, líquida

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receitas				
Empréstimos e financiamentos (i)	125.981	47.552	125.981	47.552
Fornecedores	33.680	34.586	33.680	34.586
Swap (ii)	10.698	28.006	10.698	28.006
Outros	23.676	30.923	23.676	30.923
	194.035	141.067	194.035	141.067
Despesas				
Empréstimos e financiamentos (i)	(10.698)	(27.984)	(10.698)	(27.984)
Fornecedores	(19.336)	(21.109)	(19.336)	(21.109)
Swap (ii)	(125.981)	(47.460)	(125.981)	(47.460)
Outros	(45.077)	(39.507)	(45.077)	(39.507)
	(201.092)	(136.060)	(201.092)	(136.060)
Variações cambiais, líquidas	(7.057)	5.007	(7.057)	5.007

(i) Refere-se principalmente a variação cambial sobre empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.
(ii) Refere-se a instrumentos financeiros derivativos para mitigar os riscos de variações cambiais relacionados às dívidas em moeda estrangeira (nota 37).

34. Lucro por ação

Os saldos apresentados abaixo, representam os montantes da Controladora e Consolidado.

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o exercício.

	2023	2022
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	2.837.422	1.670.755
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	2.420.710	2.419.961
Lucro básico por ação (expresso em R$)	1,17	0,69

(b) Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluidoras.

	2023	2022
Lucro atribuível aos acionistas da companhia	2.837.422	1.670.755
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	2.420.758	2.420.245
Lucro diluído por ação (expresso em R$)	1,17	0,69

O cálculo do lucro diluído por ação, considerou 47 milhares (284 milhares em 31 de dezembro de 2022) relacionadas ao plano de incentivo a longo prazo, conforme mencionado na nota 27.

35. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos das transações com empresas do Grupo Telecom Italia e empresas controladas e coligadas são os seguintes:

Ativo

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Telecom Italia Sparkle (i)	3.004	2.770	2.770
Gruppo Havas (vi)	6.544	-	-
TI Sparkle (iii)	187	1.494	1.494
TIM Brasil (vii)	22.803	22.790	22.790
Telecom Italia S.p.A. (ii)	3.298	2.086	2.086
I-Systems (ix)	7.502	14.762	14.762
Cozani (x)	-	456.185	-
Outros	96	674	674
Total	43.434	500.761	44.576

Passivo

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Telecom Italia S.p.A. (ii)	127.902	85.845	85.845
Telecom Italia Sparkle (i)	4.797	4.436	4.436
TI Sparkle (iii)	8.087	9.445	9.445
TIM Brasil (iv)	10.858	10.858	10.858
Grupo Vivendi (v)	2.683	3.457	3.457
Gruppo Havas (vi)	68.407	65.618	65.618
I-Systems (viii)	60.367	49.391	49.391
Cozani (x)	-	383.621	-
Italtel (xi)	8.507	13.348	13.348
Outros	4.229	8.862	8.862
Total	295.837	634.881	251.260

Receita

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Telecom Italia S.p.A. (ii)	4.366	2.874	4.366	2.874
Telecom Italia Sparkle (i)	3.980	3.887	3.980	3.887
TI Sparkle (iii)	911	1.968	911	1.968
I Systems (ix)	27.315	36.090	27.315	36.090
Cozani (x)	3.041	459.797	-	-
Total	39.613	504.616	36.572	44.819

Custo/Despesa

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Telecom Italia S.p.A. (ii)	130.994	108.792	130.994	108.792
Telecom Italia Sparkle (i)	13.520	12.409	13.520	12.409
TI Sparkle (iii)	17.762	18.095	17.762	18.095
Grupo Vivendi (v)	8.390	4.319	8.390	4.319
Gruppo Havas (vi)	531.350	382.275	531.350	382.275
I Systems (viii)	429.771	365.875	429.771	365.875
Cozani (x)	480.108	392.133	-	-
Outros	18.445	16.983	18.445	16.983
Total	1.630.340	1.300.881	1.150.232	908.748

(i) Os valores referem-se a *roaming*, serviços de valor adicionado – VAS, cessão de meios e voz internacional-*wholesale*.
(ii) Os valores referem-se a roaming internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado – VAS e licenciamento de uso de marca registrada, concedendo a TIM S.A. o direito de utilização da marca "TIM" mediante o pagamento de royalties no valor de 0,5% da receita liquida da Companhia, sendo o pagamento efetuado de forma trimestral.
(iii) Os valores referem-se a aluguel de *links*, aluguel de EILD, aluguel de meios (cabo submarino) e serviço de sinalização.
(iv) Referem-se, principalmente, a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas e transferências de funcionários.
(v) Os valores referem-se aos serviços de valor adicionado – VAS.
(vi) Dos valores descritos acima, no resultado, referem-se aos serviços de publicidade, dos quais, R$ 487.839 (R$ 345.597 em 31 de dezembro de 2022), estão relacionados aos repasses de mídia.
(vii) Referem-se a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas.
(viii) Os valores referem-se a serviços de capacidade de infraestrutura de fibra.
(ix) Os valores referem-se a serviços prestados pela TIM S.A., principalmente relativos à operação e manutenção de rede, no escopo do Contrato de Serviços de Transição, firmado no momento do *closing* da transação.
(x) Referem-se a contratos relativos à operação de serviços de telecomunicações, abrangendo interconexão, roaming, cessão de meios e uso de radiofrequências, além de acordos de cofaturamento.
(xi) Os valores referem-se ao desenvolvimento de *softwares* utilizados no faturamento de serviços de telecomunicações. A empresa foi incorporada em abril de 2023 e todos os saldos *intercompany* eliminados.

A Companhia possui ações de investimento social que contemplam doações, projetos desenvolvidos pelo Instituto TIM e patrocínios. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia investiu R$ 8.156 (R$ 5.787 em 31 de dezembro de 2022).
As vendas e compras envolvendo partes relacionadas são efetuadas a preços equivalentes aos praticados no mercado. Os saldos em aberto no fim do exercício não estão atrelados a garantias e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias fornecidas ou recebidas em relação a quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas.
Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber de clientes, despesas antecipadas, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

36. Remuneração da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui: diretores estatutários e o Conselho de Administração. O pagamento do pessoal-chave da Administração pela prestação dos seus serviços está apresentado a seguir:

	2023	2022
Benefícios de curto prazo	24.530	35.717
Remuneração baseada em ações	9.542	33.926
	34.072	69.643

37. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Dentre os instrumentos financeiros registrados na Companhia destacam-se os derivativos que são ativos ou passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço tais ativos/passivos são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.
Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. A Companhia não aplica a *"hedge accounting"*.
A Companhia, realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de i) reduzir riscos relacionados à variação cambial e ii) gerenciar exposição de taxas de juros. Os instrumentos financeiros derivativos da Companhia estão representados especificamente por contratos de *swap* e opções.
Os instrumentos financeiros da Companhia estão sendo apresentados em atendimento ao IFRS 9 / CPC 48.
Os principais fatores de risco que a Companhia está exposta são os seguintes:
(i) Riscos de variações cambiais
Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade de a Companhia computar i) prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio aumentando os saldos de dívida com empréstimos e financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes ou ii) aumento de custo em contratos comerciais que possuam algum tipo de vinculação a variação cambial. Para que esses tipos de riscos sejam mitigados, a Companhia realiza: contratos de *swap* com instituições financeiras com o objetivo de anular os impactos decorrentes da flutuação das taxas de câmbio no balanço e resultado financeiro e contratos comerciais com cláusulas de bandas cambiais com o objetivo de mitigar parcialmente os riscos cambiais ou ainda utilizar instrumentos derivativos para reduzir os riscos remanescente de exposição cambial em contratos comerciais.
Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os empréstimos e financiamentos da Companhia indexados à variação de moedas estrangeiras encontram-se integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de *swap*. Os ganhos ou perdas com esses contratos de *swap* são registrados no resultado da Companhia.
(ii) Riscos de taxa de juros
Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:
A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela Companhia indexados à TJLP, IPCA, taxa pré-fixada e/ou TLP, quando tais taxas tiverem um risco na visão da companhia de não acompanhar proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI).
A Companhia optou por proteger a exposição atrelada ao IPCA decorrente da emissão de debêntures e financiamentos junto ao BNDES (FINAME) e BNB, e a exposição a taxa pré-fixada atrelada a dívida com o BNP Paribas, todos até o vencimento.
A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros causaria um aumento nas despesas financeiras da Companhia, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas que a Companhia possui nos contratos de *swap* atrelados a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia mantém seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.
(iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços
O risco está relacionado à possibilidade de a Companhia computar prejuízos derivados da incapacidade dos assinantes honrarem os pagamentos dos valores faturados. Para minimizar este risco, a Companhia realiza preventivamente análises de crédito de todos os pedidos imputados pelas áreas de vendas e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços, entre outras ações, caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 ou receitas de serviços prestados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.
(iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos
A política do Grupo para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.
(v)Risco de Liquidez
O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa perante as obrigações assumidas. A Companhia estrutura os vencimentos de seus instrumentos financeiros não derivativos e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, de modo a não afetar a liquidez. Vide notas 17 e 21.
O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia são efetuados diariamente para a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos operacionais e financeiros.
Todas as aplicações financeiras da Companhia possuem liquidez diária e a Administração poderá, ainda que em casos específicos: i) rever a política de pagamento de dividendos; ii) emitir novas ações; e/ou iii) vender ativos para aumentar a liquidez.
(vi) Risco de crédito financeiro
A previsão de fluxo de caixa é realizada pela diretoria de Finanças, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às suas necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de investimento, financiamento da dívida, cumprimento de cláusulas contratuais, cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.
O risco está relacionado à possibilidade da Companhia computar perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de *swap*, em razão de eventual insolvência das contrapartes. A Companhia minimiza o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos:

Os instrumentos financeiros derivativos estão apresentados a seguir:

	2023		2022	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Operações com derivativos	304.959	239.714	276.951	393.372
Outros derivativos (i)	502.453	-	624.671	-
	807.412	239.714	901.622	393.372
Parcela circulante	(299.539)	(239.714)	(239.189)	(343.142)
Parcela não circulante	507.873	-	662.433	50.230

Os outros derivativos, são instrumentos de opções de subscrição de ações, representam a opção da Companhia de subscrever 4,44% das ações do capital do C6 em 31 de dezembro de 2023 (5,52% em 31 de dezembro de 2022), onde o Grupo/Companhia pagou prêmios de subscrição de ações no valor total de R$25,5 milhões até 31 de dezembro de 2023 (R$23,9 milhões até 31 de dezembro de 2022). Conforme requerimentos do IFRS 9 / CPC 48, o instrumento financeiro deve ser avaliado pelo seu valor justo, que, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, corresponde a R$502 milhões e R$ 625 milhões, respectivamente. A variação no período, refere-se ao atingimento de 2 metas em 2023 (9ª e 10ª metas), com o valor justo de R$ 40,7 milhões e a subscrição de ações no montante de R$ 163 milhões, conforme nota 12.
O impacto da marcação a mercado é calculado pela diferença do valor justo da opção menos o montante pago pelo prêmio de subscrição de ações. Esse instrumento financeiro foi mensurado ao valor justo e subsequentemente reavaliado e eventuais variações registradas no resultado financeiro da Companhia, considerando os riscos relacionados a arbitragem divulgados na nota 28.
Os instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2023 vencíveis a longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Ativo
2025	505.163
2026 em diante	2.710
	507.873

Os passivos financeiros não derivativos são substancialmente compostos pelas contas a pagar com fornecedores, dividendos a pagar e outras obrigações, cujo vencimento ocorrerá nos próximos 12 meses, exceto pelos empréstimos e financiamentos e arrendamentos, cujo fluxos nominais de pagamentos estão divulgados nas notas 21 e 17.

Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo:

	2023		
	Nível 1	Nível 2	Total
Total do ativo	2.025.202	970.370	2.995.572
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	2.025.202	970.370	2.995.572
Instrumentos financeiros derivativos	-	304.959	304.959
Outros derivativos	-	502.453	502.453
Títulos e valores mobiliários	1.971.439	-	1.971.439
Outros ativos financeiros	53.763	162.958	216.721
Total do passivo	-	239.714	239.714
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	239.714	239.714
Instrumentos financeiros derivativos	-	239.714	239.714

	2022		
	Nível 1	Nível 2	Total
Total do ativo	2.203.564	901.622	3.105.186
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	2.203.564	901.622	3.105.186
Instrumentos financeiros derivativos	-	276.951	276.951
Outros derivativos		624.671	624.671
Títulos e valores mobiliários	2.203.564	-	2.203.564
Total do passivo	-	393.372	393.372
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	393.372	393.372
Instrumentos financeiros derivativos	-	393.372	393.372

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa de valores, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e compromissadas classificados como títulos para negociação.
O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2.
Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.
Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:
- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, dados disponíveis da última transação relevante e análise de resultados com base em múltiplos de empresas similares, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos de moeda e taxas de juros da Companhia foram determinados por meio de fluxos de caixa futuros (posição ativa e passiva) utilizando as condições contratadas e trazendo esses fluxos a valor presente por meio de descontos pelo uso de taxa futura de juros divulgada por fontes de mercado. Os valores justos foram estimados em um momento específico, com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias.

Ativos e passivos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia por categoria podem ser assim resumidos:

31 de dezembro de 2023

	Controladora			Consolidado		
	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Ativo, conforme balanço patrimonial	7.405.960	3.105.186	10.511.146	7.851.215	3.105.186	10.956.401
Instrumentos financeiros derivativos	-	276.951	276.951	-	276.951	276.951
Outros derivativos	-	624.671	624.671	-	624.671	624.671
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	3.978.135	-	3.978.135	3.659.777	-	3.659.777
Títulos e valores mobiliários	-	2.203.564	2.203.564	-	2.203.564	2.203.564
Caixa e equivalentes de caixa	1.785.100	-	1.785.100	2.548.713	-	2.548.713
Arrendamentos	238.646	-	238.646	238.646	-	238.646
Depósitos judiciais	1.377.560	-	1.377.560	1.377.560	-	1.377.560
Outros valores a compensar	26.519	-	26.519	26.519	-	26.519
Passivo, conforme balanço patrimonial	20.713.839	393.372	21.107.211	23.448.704	393.372	23.842.076
Empréstimos e Financiamentos	4.969.825	-	4.969.825	4.969.825	-	4.969.825
Instrumentos financeiros derivativos	-	393.372	393.372	-	393.372	393.372
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	4.385.356	-	4.385.356	4.237.229	-	4.237.229
Passivo de arrendamento	9.948.873	-	9.948.873	12.831.865	-	12.831.865
Outras obrigações contratuais	748.291	-	748.291	748.291	-	748.291
Dividendos e JSCP a pagar	661.494	-	661.494	661.494	-	661.494

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, as variações do valor justo são contabilizadas no resultado do exercício, no grupo de receitas e despesas financeiras.

Política de proteção de riscos financeiros adotada pela Companhia

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de financiamentos, em moeda estrangeira ou indexados a taxas de juros, com o objetivo de administrar tal exposição.
A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a exposição cambial deve ocorrer simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. O nível de cobertura a ser contratado para as referidas exposições cambiais é de 100% do risco, tanto em prazo quanto em valor. Para a cobertura de taxas de juros, cabe à Companhia optar ou não pela contratação de mecanismo de proteção, conforme igualmente previsto em políticas internas.
Em 31 de dezembro de 2023, não há quaisquer tipos de margens ou garantias aplicadas às operações com instrumentos financeiros derivativos da Companhia.
Baseado na evolução obrigatória de mercado, efetuamos a transição do índice de nossa dívida junto ao KFW/Finninvera, passando de *Libor* para SOFR.
Da mesma forma, para mantermos a proteção, efetuamos a migração da operação de swap junto ao Bank of America, até então, baseada em Libor, passando a partir de janeiro de 2024 também para SOFR. Transição sem nenhum efeito em caixa e com o mesmo custo em percentual do CDI original.
Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos.
As operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e vigentes em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estão demonstradas no quadro a seguir:

31 de dezembro de 2023

		CONTRAPARTE			% Cobertura	TAXAS MÉDIAS SWAP	
Moeda	Tipo de *SWAP*	Dívida	SWAP	Total Dívida	Total *Swap* (Ponta Ativa) [1]	Ponta Ativa	Ponta Passiva
USD	LIBOR X DI	KFW/ Finnvera	JP Morgan e Bank of America	125.854	125.854 100%	LIBOR 6M + 0,75% a.a.	79,00% a 92,59% do CDI
BRL	IPCA x DI	BNB	XP e ITAU	206.140	207.987 100%	IPCA + 1,22% a 1,49% a.a.	67,73% a 69,50% do CDI
USD	PRE x DI	The Bank of Nova Scotia	Scotiabank	485.498	485.740 100%	1,73% a.a.	CDI + 1,05% do CDI
BRL	PRE x DI	BNP Paribas	BNP Paribas	515.068	517.727 100%	8,34% a.a.	CDI + 1,07%
BRL	IPCA x DI	DEBEN-TURE	ITAU	1.880.389	1.882.880 100%	IPCA + 4,17% a.a.	CDI + 0,95%
BRL	IPCA x DI	BNDES	XP	392.340	393.389 100%	IPCA + 4,23% a.a.	96,95% do CDI

[1] Em determinados contratos de swap, ponta ativa inclui o custo de imposto de renda (15%) e, alguns contratos de dívida atrelados ao IPCA foram remensurados devido à deflação. Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

31 de dezembro de 2022

		CONTRAPARTE			% Cobertura	TAXAS MÉDIAS SWAP	
Moeda	Tipo de *SWAP*	Dívida	SWAP	Total Dívida	Total *Swap* (Ponta Ativa)[1]	Ponta Ativa	Ponta Passiva
USD	LIBOR X DI	KFW/ Finnvera	JP Morgan e Bank of America	175.589	175.589 100%	LIBOR 6M + 0,75% a.a.	79,00% a 92,59% do CDI
BRL	IPCA x DI	BNB	XP e ITAU	249.400	249.166 100%	IPCA + 1,22% a 1,49% a.a.	67,73% a 69,50% do CDI
USD	PRE x DI	The Bank of Nova Scotia	Scotiabank	1.568.683	1.569.829 100%	1,73% a 3,80% a.a.	CDI + 1,05% a 108,95% do CDI
BRL	PRE x DI	BNP Paribas	BNP Paribas	515.265	517.727 100%	8,34% a.a.	CDI + 1,07%
BRL	IPCA x DI	DEBEN-TURE	ITAU	1.796.843	1.796.843 100%	IPCA + 4,17% a.a.	CDI + 0,95%
BRL	IPCA x DI	BNDES	XP	394.139	394.139 100%	IPCA + 4,23% a.a.	96,95% do CDI

[1] Em determinados contratos de swap, ponta ativa inclui o custo de imposto de renda (15%). Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação do valor justo dos *swaps*

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando as variáveis CDI, Dólar Americano (USD), Libor e IPCA, individualmente, em três cenários distintos (provável, possível e remoto), e seus respectivos impactos nos resultados obtidos.
Nossas premissas observaram, basicamente, o efeito individual da variação do CDI, do USD, da Libor e do IPCA, utilizados nas operações conforme o caso e, para cada cenário, foram utilizados os percentuais e cotações indicados a seguir:

Cenário sensibilidade (i)		Valor justo em USD, EUR, BRL e IPCA (ii)	A) Δ Variação Acumulada Dívida	Valor justo da ponta ativa do swap (+)	Valor justo da ponta passiva do swap (-)	Resultado swap	B) Δ Variação Acumulado Swap	C) Resultado final (B-A)
	Dez./23	3.021.383	-	3.021.383	(2.955.599)	65.784	-	-
	provável	3.021.383	-	3.021.383	(2.955.599)	65.784	-	-
	possível	3.021.331	(52)	3.021.331	(2.964.259)	57.072	(8.712)	(8.660)
CDI	remoto	3.021.278	(105)	3.021.278	(2.973.018)	48.261	(17.523)	(17.419)
	provável	3.021.383	-	3.021.383	(2.955.599)	65.784	-	-
	possível	3.172.288	150.905	3.172.288	(2.955.599)	216.689	150.905	-
USD	remoto	3.323.193	301.810	3.323.193	(2.955.599)	367.594	301.810	-
	provável	3.021.383	-	3.021.383	(2.955.599)	65.784	-	-
	possível	3.023.281	1.898	3.023.281	(2.955.599)	67.683	1.898	-
Libor	remoto	3.025.180	3.797	3.025.180	(2.955.599)	69.581	3.797	-
	provável	3.021.383	-	3.021.383	(2.955.599)	65.784	-	-
	possível	2.931.457	(89.926)	2.931.457	(2.955.599)	(24.142)	(89.926)	-
IPCA	remoto	2.846.661	(174.722)	2.846.661	(2.955.599)	(108.938)	(174.722)	-

(1) Cenários sensibilizados com os seguintes incremento nas taxas: cenário provável sem incremento; cenário possível 25% de incremento; e cenário remoto 50% de incremento.
(2) (KFW Finnvera, Scotia, BNB, BNP Paribas, Debenture e BNDES.

Variável de risco	Cenário sensibilidade (i)	CDI	USD	Libor	IPCA
	Provável	**11,65%**	4,8413	**5,73%**	**4,62%**
	Possível	**14,56%**	4,8413	**5,73%**	**4,62%**
CDI	Remoto	**17,48%**	4,8413	**5,73%**	**4,62%**
	Provável	**11,65%**	4,8413	**5,73%**	**4,62%**
	Possível	**11,65%**	6,0516	**5,73%**	**4,62%**
USD	Remoto	**11,65%**	7,2620	**5,73%**	**4,62%**
	Provável	**11,65%**	4,8413	**5,73%**	**4,62%**
	Possível	**11,

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Movimentação dos passivos financeiros

As variações em passivos decorrentes de atividades de financiamento, tais como empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros estão apresentadas abaixo:

Controladora	Empréstimos e financiamentos	Passivo de arrendamento (i)	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos
31 de dezembro de 2022	4.969.825	9.948.873	(508.251)
Ingressos	-	2.127.573	122.218
Saldo de companhia incorporada	-	2.992.831	-
Cancelamentos	-	(1.155.617)	-
Encargos financeiros	319.860	1.387.299	95.115
Variações cambiais, líquidas	(115.282)		115.282
Pagamentos	(1.403.457)	(3.044.184)	(392.062)
31 de dezembro de 2023	3.770.946	12.256.775	(567.698)

(i) Os pagamentos de passivo de arrendamento, inclui pagamentos de multas no montante de R$ 238 milhões.

Controladora	Empréstimos e financiamentos	Passivo de arrendamento	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos
31 de dezembro de 2021	3.845.465	9.063.539	(447.132)
Ingressos	1.568.343	2.195.915	(166.779)
Cancelamentos	-	(84.915)	-
Encargos financeiros	298.718	1.072.435	345.184
Variações cambiais, líquidas	(19.567)	-	19.454
Pagamentos	(723.134)	(2.298.101)	(258.978)
31 de dezembro de 2022	4.969.825	9.948.873	(508.251)

Consolidado	Empréstimos e financiamentos	Passivo de arrendamento	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos
31 de dezembro de 2021	3.845.465	9.063.539	(447.132)
Ingressos	1.568.343	2.472.827	(166.779)
Aquisição Cozani – saldo de partida 30/04/2022	-	2.929.448	-
Cancelamentos	-	(93.491)	-
Encargos financeiros	298.718	1.329.839	345.184
Variações cambiais, líquidas	(19.567)	-	19.454
Pagamentos	(723.134)	(2.870.297)	(258.978)
31 de dezembro de 2022	4.969.825	12.831.865	(508.251)

38. Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

	2023	2022
PAMEC/apólice de ativos e Plano médico	5.019	5.825

ICATU, SISTEL e VIVEST

A Companhia patrocina planos de previdência privada de benefícios definidos e de contribuição definida para grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS, que atualmente estão sob a administração do ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO e da Fundação Sistel de Seguridade Social. Além dos planos provenientes do Sistema TELEBRÁS, existe também o plano administrado pela FUNDAÇÃO VIVEST decorrente da incorporação da AES Atimus.

Os referidos planos de previdência complementar, bem como os planos médicos, estão resumidamente explicados abaixo:

PBS Assistidos (PBS-A Tele Celular Sul e PBS-A Tele Nordeste Celular): plano de benefícios da SISTEL com característica de benefício definido. Inclui os empregados aposentados que faziam parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

PBS (PBS Tele Celular Sul e PBS Tele Nordeste Celular): plano de pensão para empregados ativos e assistidos com característica de benefício definido. Referidos planos de benefícios estão sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

Plano TIMPREV (SUL e Nordeste): plano de pensão para empregados ativos e assistidos com característica de contribuição definida. Referidos planos de benefícios estão sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

Convênio de Administração: convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas das predecessoras da Companhia. Referido plano está sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

PAMEC/Apólice de Ativos: plano de assistência médica complementar para os aposentados das predecessoras da Companhia;

AES Telecom: Plano de previdência complementar administrado pela Vivest, que compete à TIM em razão da aquisição da AES Atimus, empresa que pertencia à antiga Eletropaulo. Atualmente, o plano encontra-se em processo de Retirada de Patrocínio junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Plano Médico Fiber: Provisão para manutenção de plano de saúde como benefício pós-emprego aos ex-colaboradores da AES Atimus (conforme estabelecido na lei 9.656/98, artigos 30 e 31), que foi adquirida e incorporada pela TIM.

Demonstramos a seguir a posição atuarial dos passivos e ativos relacionados aos planos de aposentadoria e assistência médica, em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 33/IAS 19.

a) Efeitos na data base de 31 de dezembro:

	Planos						Totais	
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico	2023	2022
Conciliação dos ativos e passivos	(i)	(i)	(i)	-	-	-	-	-
Valor presente das obrigações atuariais	37.738	9.131	109	1.007	11.825	3.116	62.926	60.440
Valor justo dos ativos do plano	(54.544)	(14.583)	(287)	-	(10.929)	-	(80.343)	(80.371)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	(16.806)	(5.452)	(178)	1.007	896	3.116	(17.417)	(19.931)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	8.170	3.673	33	-	-	-	11.876	15.896
Passivo / (ativo) atuarial líquido	(8.636)	(1.779)	(145)	1.007	896	3.116	(5.541)	(4.035)

(i) Nenhum ativo foi reconhecido pelas patrocinadoras, em virtude da impossibilidade de reembolso desse superávit, além de que as contribuições do patrocinador não serão reduzidas no futuro.

b) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Passivo (ativo) atuarial em 31/12/22	(7.983)	(1.674)	(203)	776	1.839	3.210
Despesa (receita) reconhecida no resultado	(802)	(169)	(17)	75	186	420
Contribuições da patrocinadora	1.550	-	80	(60)	-	(53)
(Ganhos) ou perdas atuariais reconhecidas	(1.401)	64	(5)	216	(1.129)	(461)
Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	-	-	-	-	-	-
Passivo (ativo) atuarial líquido em 31/12/23	(8.636)	(1.779)	(145)	1.007	896	3.116

c) Reconciliação do valor presente das obrigações

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor das obrigações em 31/12/22	35.189	8.624	105	776	12.536	3.210
Custo do serviço corrente	7	-	-	-	-	97
Juros sobre obrigação atuarial	3.389	827	10	75	923	323
Benefícios pagos no ano	(3.276)	(887)	(9)	(60)	(739)	(53)
Contribuições pagas pelos participantes	-	-	-	-	-	-
(Ganhos)/perdas nas obrigações	2.429	567	3	216	(895)	(461)
Valor das obrigações em 31/12/23	37.738	9.131	109	1.007	11.825	3.116

d) Reconciliação do valor justo dos ativos

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor justo dos ativos em 31/12/22	54.337	14.977	360	-	10.697	-
Benefícios pagos no ano	(3.276)	(887)	(9)	(60)	(739)	-
Rendimento efetivo dos ativos no ano	5.326	1.470	32	-	737	-
Contribuições / (devoluções) empresa	(1.550)	-	(80)	60	-	-
Ganho (perda) atuariais com ativos do plano	(293)	(977)	(16)	-	234	-
Valor justo dos ativos em 31/12/23	54.544	14.583	287	-	10.929	-

e) Despesas previstas para 2024

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Custo do serviço corrente (com juros)	-	-	-	-	-	120
Juros sobre as obrigações atuariais	3.382	809	10	91	1.089	294
Rendimento esperado dos ativos	(4.832)	(1.319)	(25)	-	(1.004)	-
Juros sobre o efeito do limite do (ativo)/passivo	767	343	3	-	-	-
Total da despesa (receita) líquida a ser reconhecida	(683)	(167)	(12)	91	85	414

Premissas atuariais adotadas nos cálculos

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos foram as seguintes:

Taxa de desconto nominal da obrigação atuarial:	PBS Sul: 9,37% / 5,67%; PBS Nordeste: 9,41% / 5,71%; CA: 9,38% / 5,68%; PBS-A: 9,35% / 5,65%; AES: 9,45% / 5,75%; PAMEC: 9,36% / 5,66%; FIBER: 9,47% / 5,77%
Taxa de crescimento salarial nominal:	PBS Nordeste: 3,50% / 0,00% PBS Sul, CA, PBS-A, AES, PAMEC e FIBER: Não Aplicável
Tábua biométrica de mortalidade geral:	PBS, CA, PAMEC e FIBER: AT-2000 segregada por sexo, suavizada em 10%
Tábua biométrica de entrada em invalidez:	PBS e Fiber: Álvaro Vindas; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável
Taxa de rotatividade esperada:	PBS: Nula; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável; FIBER: 0,15/(tempo serviço + 1), sendo nula a partir dos 50 anos
Probabilidade de ingresso em aposentadoria:	PBS e FIBER: 100% na 1ª elegibilidade; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável
Taxa estimada de inflação no longo prazo	PAMEC e FIBER: 6,60% / 3,00%
Método de apuração	Método do Crédito Unitário Projetado

39. Seguros

A Companhia mantém política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, riscos cibernéticos (cyber), saúde, entre outros. A Administração da Companhia entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos limites máximos de indenização são demonstrados a seguir:

Modalidades	Limites máximos de indenização
Riscos Operacionais	R$590.376
Responsabilidade Civil Geral – RCG	R$80.000
Riscos cibernéticos (cyber)	R$30.000
Automóvel(FrotaExecutivoseOperacionais)	R$1.000 para Responsabilidade Civil Facultativo (Danos Materiais e Danos Corporais) e R$100 para Danos Morais.

40. Informações suplementares ao fluxo de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Transações que não envolvem caixa				
Adições ao imobilizado e intangível - sem efeito no caixa	(2.150.713)	(2.026.706)	(2.150.713)	(2.303.608)
Aumento das obrigações de leasing - sem efeito no caixa	2.150.713	2.026.706	2.150.713	2.303.608
Ativo e passivos líquidos de efeitos de incorporação	3.877.394	-	-	-
Subscrição bônus Banco C6	162.958	-	162.958	-

41. Eventos subsequentes

Pagamento de JSCP

O Conselho de Administração da Companhia, aprovou em 6 de dezembro de 2023, a distribuição de R$ 655.000 a título de Juros sobre Capital Próprio. O pagamento ocorreu no dia 23 de janeiro de 2024, sendo que a data para identificação dos acionistas com direito a receber tais valores, ocorreu em 21 de dezembro de 2023.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nicandro Durante
Presidente (Membro independente)
Adrian Calaza
Membro
Alberto Mario Griselli
Membro
Claudio Giovani Ezio Ongaro
Membro
Elisabetta Paola Romano
Membro
Flavia Maria Bittencourt
Membro independente
Gesner José de Oliveira Filho
Membro independente
Herculano Aníbal Alves
Membro independente
Michele Valensise
Membro
Gigliola Bonino
Membro

DIRETORIA

Alberto Mario Griselli
Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
Andrea Palma Viegas Marques
Diretora Financeira
Bruno Mutzenbecher Gentil
Business Support Officer
Fabiane Reschke
Diretora Jurídica
Maria Antonietta Russo
People, Culture & Organization Officer
Mario Girasole
Regulatory and Institutional Affairs Officer

CONTADORA RESPONSÁVEL

Manoela de Paiva Suassuna
CRC RJ - 102467/O-5
CPF 806.902.117-91

CONSELHO FISCAL

Membro Efetivo
Walmir Kesseli
Presidente
Anna Maria Cerentini Gouvêa Guimarães
Elias de Matos Brito

Membro Suplente
Maria Helena Pettersson
Carlos Eduardo do Nascimento
Anderson dos Santos Amorim

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Gesner José de Oliveira Filho
Coordenador
Flavia Maria Bittencourt
Membro
Herculano Aníbal Alves
Membro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as disposições legais e compreenderam: (i) a análise dos relatórios financeiros elaborados periodicamente pela Companhia; (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2023 e de distribuição de dividendos da Companhia; (iii) o acompanhamento dos trabalhos realizados pelos auditores independentes e internos; e (iv) as indagações sobre atos e transações relevantes efetuadas pelos Administradores.

Com base nos nossos exames, nas informações prestadas e nos esclarecimentos recebidos e, também, considerando o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"), sem ressalvas, emitido no dia 6 de fevereiro de 2024, o Conselho Fiscal, por unanimidade, é de parecer favorável de que: (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acima mencionadas refletem adequadamente as informações nelas contidas; e (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2023 e de distribuição de dividendos da Companhia estão todas em condições de serem submetidas à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Rio de Janeiro (RJ), 6 de fevereiro de 2024.

WALMIR URBANO KESSELI
Presidente do Conselho Fiscal

ANNA MARIA CERENTINI GOUVÊA GUIMARÃES
Membro do Conselho Fiscal

ELIAS DE MATOS BRITO
Membro do Conselho Fiscal

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

1. Sobre o Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") foi criado pela Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. ("TPART"), em 12 dezembro de 2013. Em 31 de agosto de 2020, com o objetivo de simplificar a estrutura societária do grupo no País, a TPART foi incorporada por sua subsidiária integral, TIM S.A. ("Companhia" ou "TIM"), que a sucedeu em todos os seus direitos e obrigações, mantendo a mesma estrutura de governança corporativa, de controles internos, de sistemas, e o mesmo arcabouço jurídico. Como consequência deste movimento de reorganização societária, o CAE da TIM manteve a mesma estrutura do CAE da TPART, e deu continuidade às atividades, aos planos de trabalho e às análises que vinham sendo conduzidas por este último.

O CAE da TIM é um órgão estatutário, de funcionamento permanente, que busca as melhores práticas de Governança Corporativa, conforme recomendado, e regido pela Resolução nº 23 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 25 de fevereiro de 2021, e demais regulações aplicáveis.

O CAE é formado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição por um período máximo de 10 (dez) anos.

1.1. Composição

Cumpre esclarecer que a função de membro do CAE é indelegável, devendo ser exercida exclusivamente pelos membros eleitos.

A eleição dos novos conselheiros de administração ocorreu na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de março de 2023. Para o mandato 2023/2025, o Conselho de Administração elegeu os seguintes membros para compor o CAE, sendo todos caracterizados como independentes segundo o critério definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3:

Nome	Cargo
Gesner José de Oliveira Filho	Coordenador
Flavia Maria Bittencourt	Membro do Comitê
Herculano Aníbal Alves	Membro do Comitê especialista em contabilidade societária

1.2. Atribuições e Responsabilidades

O CAE tem como atribuições ordinárias supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, sua aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e às atividades dos auditores, tanto os internos quanto os independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou sua controlada, de um lado, e, de outro, o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia.

Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de *Audit Committee* da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act* ("SOx"), ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na *US Securities and Exchange Commission* ("SEC"), por possuir *American Depositary Receipts (ADRs)* na *The New York Stock Exchange* ("NYSE") desde 16 de novembro de 1998.

O CAE possui dotação orçamentária anual, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 06 de dezembro de 2023, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

O presente Relatório é emitido em observância ao inciso IX, do Artigo 14, do Regimento Interno do CAE, e conforme Parágrafo 1º do Inciso VII do Art. 27 da Resolução nº 80 da CVM, de 29 de março de 2022.

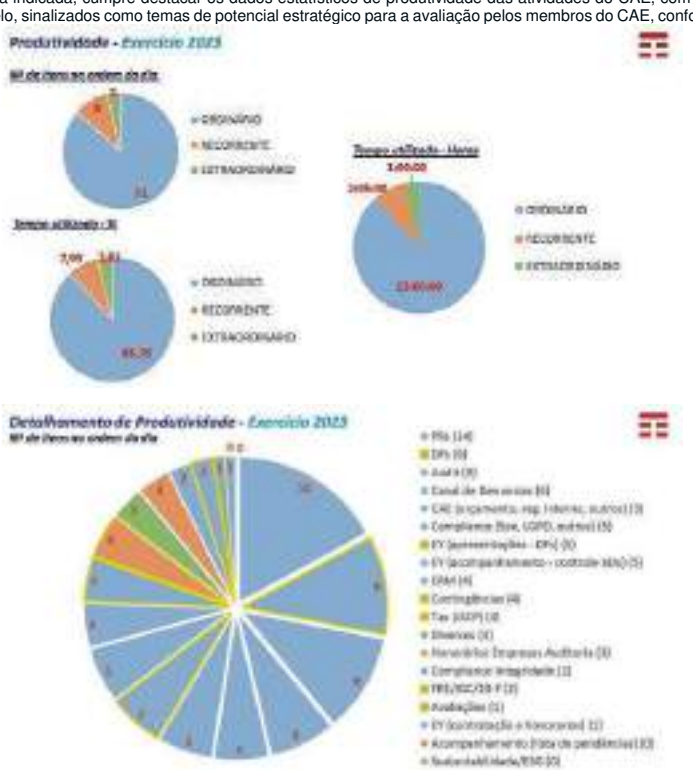
2. Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da TIM em 2023

O CAE reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

Após estabelecer uma programação anual para o cumprimento de suas atribuições, foram realizadas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, 18 (dezoito) reuniões do CAE que contemplaram 82 (oitenta e dois) itens de Ordem do Dia (sessões). As reuniões tiveram duração média de 1 (uma) hora e 27 (vinte e sete) minutos cada e, durante as discussões, foram envolvidos diretamente o Presidente do Conselho de Administração, o Diretor Presidentee Diretor de Relação com Investidores e a Diretora Financeira, além dos demais membros da Diretoria Executiva, os Diretores das áreas de Auditoria Interna e de *Risk & Compliance*, e os Auditores Independentes. A cada reunião do Conselho de Administração da Companhia são relatadas as atividades desenvolvidas pelo Comitê no respectivo mês.

Os assuntos abordados ao longo da programação anual do CAE foram classificados da seguinte forma: (i) temas ordinários (decorrentes da legislação/regulamentação aplicável); (ii) temas recorrentes (decorrentes do plano de trabalho programado para o CAE ao longo do ano); e (iii) temas extraordinários (não previstos nos itens anteriores e submetidos a pedido da administração da Companhia ou dos próprios membros do CAE).

Dentro da organização acima indicada, cumpre destacar os dados estatísticos de produtividade das atividades do CAE, com especial ênfase em alguns temas destacados em amarelo, sinalizados como temas de potencial estratégico para a avaliação pelos membros do CAE, conforme abaixo demonstrado:





Dentre as atividades realizadas durante o exercício, cabe destacar que o CAE:

I. Analisou o plano anual de trabalho dos Auditores Independentes e discutiu os resultados das atividades desempenhadas por estes em 10 (dez) sessões durante o ano de 2023. A Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") foi a empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023, e pelo planejamento e execução das auditorias referentes às informações trimestrais ("ITRs"), conforme as normas reconhecidas, bem como pela revisão especial das ITRs, enviadas à CVM. Seu parecer assegura que as referidas demonstrações financeiras representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na legislação societária brasileira, nas normas da CVM e nas normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS - *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). A EY foi, ainda, responsável pela revisão do Formulário 20-F (SEC) da Companhia.

II. Supervisionou e analisou a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, em 5 (cinco) sessões durante o ano de 2023, a fim de, dentre outros objetivos, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (a) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (b) às informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, sobretudo em relação aos controles internos que sustentam a certificação *Sarbanes-Oxley* ("SOx").
Em relação aos controles internos, foram objeto de acompanhamento e recomendações pelo CAE os seguintes principais temas: (i) monitoramento do sistema de controles internos quanto à sua efetividade e processos de melhorias; (ii) análise do processo de certificação dos controles internos – SOx junto aos administradores e aos Auditores Independentes; (iii) procedimentos da Companhia para cumprimento integral dos requisitos da SOx e monitoramento intensivo dos planos de remediação relativos às deficiências apontadas pela auditoria independente em relação ao processo de Certificação SOx na Companhia.
O CAE constatou que os controles internos são implementados em consonância com a natureza, complexidade e necessidade das operações e, diante das informações prestadas pela Diretoria Executiva, pela Auditoria Interna e pelos Auditores Independentes, verificou não existir qualquer fato relevante ou de natureza grave que possa colocar em risco o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

IV. O CAE procurou diligentemente informar-se sobre os principais processos dentro da Companhia, avaliando a sua qualidade e o comprometimento dos integrantes da alta administração com o seu aperfeiçoamento contínuo. Como resultado das reuniões com as áreas internas da Companhia, o CAE teve a oportunidade de oferecer ao Conselho de Administração sugestões de melhoria nos processos, bem como de acompanhar suas implementações, e a execução das recomendações de melhoria identificadas no decorrer dos trabalhos das auditorias e nas discussões com as áreas de negócios e de controles. Com base nas informações às quais teve acesso, o CAE julga que o sistema de controles internos da Companhia é adequado ao porte e complexidade de seus negócios, bem como estruturado de modo a garantir a eficiência das suas operações, dos sistemas que geram os relatórios financeiros e, ainda, está de acordo com as normas internas e externas a que se sujeitam as transações. O CAE tem assinalado a importância de melhoria contínua no sistema de controles internos.

V. Acompanhou e supervisionou os trabalhos desenvolvidos pela área de *Risk & Compliance* da Companhia, em 7 (sete) sessões, com destaque aos assuntos relacionados à: (i) SOx *Compliance*, por meio de monitoramento de deficiências apontadas pelo Auditor Independente e pela administração da Companhia; (ii) *Compliance* de Tecnologia da Informação e Segurança Corporativa, ressaltando os riscos de *Cyber Security* e debatendo sobre a implementação na Companhia das adaptações requeridas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"); (iii) *Compliance* de Processos Comerciais e gerais da Companhia; fraude e corrupção, garantindo a aderência às leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos. No âmbito do Programa de Integridade e Anticorrupção da Companhia, o CAE também acompanhou o processo visando a manutenção da Certificação ISO 37001 concedida em 2020.

VI. Tomou conhecimento das principais alterações propostas no âmbito regulatório e as mudanças institucionais previstas, bem como os principais aspectos dos cenários político e econômico, com destaque para os riscos e desafios da conjuntura atual que possam impactar a Companhia. Para tanto, tem acompanhado os principais macroindicadores que auxiliam uma avaliação de riscos do ambiente externo para a Companhia no limite daquilo que é previsível pelas melhores técnicas quantitativas e qualitativas, sempre procurando recomendar mecanismos que dotem a Companhia da necessária agilidade e resiliência para se adaptar a mudanças rápidas nos cenários macroeconômicos.

VII. No desempenho de suas atividades, o CAE acompanhou regularmente questões relacionadas à: (i) satisfação do consumidor e qualidade dos serviços e do atendimento; (ii) estímulo à inovação aplicada a produtos e serviços; (iii) transparência e prestação de contas aos stakeholders; (iv) ética nos negócios; (v) inclusão digital; (vi) diálogos e comunicação com públicos de relacionamento; (vii) gestão de produtos eletrônicos; (viii) investimento em infraestrutura; e (ix) desenvolvimento de novas tecnologias.

VIII. No decorrer de 2023, o CAE analisou relatórios de *Enterprise Risk Management* ("ERM") da Companhia com foco no monitoramento do plano de trabalho para revisão e atualização dos fatores de risco publicados pela Companhia, gestão dos riscos financeiros, apetite de risco da Companhia e adequação dos fatores de riscos constantes no Formulário de Referência da Companhia, no inventário dos riscos SOx/CVM. Este tema foi trazido em 4 (quatro) sessões durante o ano de 2023. A estrutura de gestão de riscos da Companhia prevê a análise pelo CAE com base no exame realizado pelo Comitê de Controle e Riscos ("CCR"). Ambos são órgãos de governança vinculados ao Conselho de Administração conforme definido pelo Estatuto Social da Companhia.

IX. Dentre as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do CAE, o Comitê examinou, avaliou e opinou, previamente, sobre 14 (quatorze) contratos de naturezas diversas entre a Companhia, de um lado, e partes relacionadas, de outro lado. Todas as contratações seguiram estritamente o processo de governança necessário para atender tanto às normas de *Compliance* internas da Companhia, quanto à regulamentação da CVM e da SEC. As informações relevantes sobre as contratações estão devidamente divulgadas no Formulário de Referência da Companhia.

X. No âmbito de suas atribuições, o CAE analisou, em 6 (seis) sessões durante o ano de 2023, os relatórios referentes às denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias da Companhia e as respectivas ações de melhoria previstas. Os relatórios, que são divididos por tipologia, ficam arquivados na sede da Companhia.

XI. Além das 18 (dezoito) reuniões informadas, necessárias para o adequado desempenho de suas funções, os membros do CAE participaram de 2 (duas) reuniões privadas, de 1 (uma) hora cada, com a área de Auditoria Interna da Companhia, e de 1 (uma) reunião privada com os Auditores Independentes, de 1 (uma) hora, sem a presença de administradores ou de outros gestores da organização, para avaliação de possíveis cerceamentos ou risco de quebra de independência, de qualquer tipo de ingerência da administração, dando abertura ao Comitê para externar eventuais preocupações que precisem ser avaliadas no desenvolvimento dos trabalhos da auditoria.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
Pag. 21/71
1396: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_AGOE_28_03_2024_Estatuto_Social_e_DFs__compresse.pdf (21/71) 390/704

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (continuação)

3. Assuntos discutidos com os Auditores Independentes considerando a forma de apresentação do Relatório de Auditoria (NBC TA 701)

Conforme determinado pelas normas de auditoria (NBC TA 260), que dispõem sobre a comunicação com os responsáveis pela governança da Companhia, o auditor deve comunicar, dentre outros, o quanto segue: (i) suas responsabilidades em relação à auditoria das demonstrações contábeis; (ii) visão geral do seu Plano de Auditoria para o exercício; (iii) sua visão sobre os aspectos qualitativos significativos das práticas contábeis da Companhia, incluindo políticas e estimativas contábeis, e divulgações nas demonstrações contábeis; (iv) dificuldades significativas encontradas durante a auditoria, se houver; (v) aspectos de independência, incluindo confirmação formal sobre sua independência em relação à Companhia; (vi) comunicação, por escrito, aos responsáveis pela governança, das constatações significativas decorrentes da auditoria; e (vii) conforme determinado pela NBC TA 701, comunicar quais os Principais Assuntos de Auditoria ("PAAs") a serem considerados no Relatório do Auditor Independente.

Diante do exposto acima, visando cumprir com o protocolo e/ou requerimento de comunicação entre os auditores e os responsáveis pela governança da Companhia, o CAE manteve reuniões periódicas com os Auditores Independentes da Companhia, com objetivo de acompanhar o andamento dos trabalhos dos auditores em relação às demonstrações financeiras da Companhia e sobre os controles internos de relatórios financeiros, de forma que todos os assuntos acima, entre outros, foram formalmente avaliados pelo CAE junto aos Auditores Independentes.

Especificamente em relação aos PAAs, o CAE interagiu com os Auditores Independentes com o objetivo de entender o julgamento dos Auditores para determinação desses assuntos como PAAs, bem como o entendimento da abordagem de auditoria definida pelos Auditores Independentes como resposta de auditoria a esses PAAs.

Por fim, além de toda a interação com os Auditores Independentes, o CAE realizou as seguintes atividades ao longo do ano para avaliação das áreas consideradas como PAAs pelos Auditores Independentes:

3.1. Provisão para contigências tributárias (Nota Explicativa 24 – "Provisão para processos judiciais e administrativos")

O CAE revisou trimestralmente a evolução das contingências tributárias e acompanhou os prognósticos fornecidos pelos responsáveis pelas áreas Tributária, Cível, Trabalhista e Regulatória da Companhia.

4. Outras Atividades

4.1. Revisão do Formulário 20-F e do Formulário de Referência

Com relação aos trabalhos de revisão do Formulário 20-F (SEC), os membros do CAE se reuniram formalmente 1 (uma) vez no mês de abril de 2023 e analisaram, em maio, o conteúdo do Formulário de Referência (CVM) reportado pelos executivos da Companhia.

4.2. Avaliação do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas

Os membros do CAE se reuniram com executivos da Companhia para avaliar a adesão da Companhia a determinadas práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, em atendimento à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

4.3. Avaliação dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna

Os membros do CAE procederam à avaliação da qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna da Companhia, por meio de questionários de avaliação previamente aprovados pelo CAE.

5. Conclusões e recomendações

Os membros do CAE da Companhia, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisaram as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do relatório anual da administração, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2023").

Considerando as informações prestadas pela administração da Companhia e pelos Auditores Independentes, e a proposta de destinação do resultado do exercício de 2023, o CAE concluiu que essas informações e documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia.

Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro (RJ), de 6 de fevereiro de 2024.

GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

FLAVIA MARIA BITENCOURT
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

HERCULANO ANÍBAL ALVES
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Alberto Mario Griselli (Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores), **Andrea Palma Viegas Marques** (Diretora Financeira), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Maria Antonietta Russo** (*People, Culture & Organization Officer),* **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*) e **Fabiane Reschke** (Diretora Jurídica), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2024.

ALBERTO MARIO GRISELLI
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES
Diretora Financeira

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL
Business Support Officer

FABIANE RESCHKE
Diretora Jurídica

MARIA ANTONIETTA RUSSO
People, Culture & Organization Officer

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Alberto Mario Griselli (Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores), **Andrea Palma Viegas Marques** (Diretora Financeira), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (*Business Support Officer*), **Maria Antonietta Russo** (*People, Culture & Organization Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*) e **Fabiane Reschke** (Diretora Jurídica), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referente às demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2024.

ALBERTO MARIO GRISELLI
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES
Diretora Financeira

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL
Business Support Officer

FABIANE RESCHKE
Diretora Jurídica

MARIA ANTONIETTA RUSSO
People, Culture & Organization Officer

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da **TIM S/A** Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da TIM S/A ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 2(h), em decorrência da reclassificação de determinados fluxos de caixa, nas demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na CPC 23 (IAS 8) – Políticas Contábeis, Mudança de estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Provisão para contingências tributárias

Conforme divulgado na nota explicativa 24, a Companhia possui assuntos de natureza tributária em discussão em várias esferas processuais, no montante de R$19.903 milhões em 31 de dezembro de 2023, para os quais foi constituída provisão no montante de R$666 milhões, sendo o valor remanescente de R$19.236 milhões divulgado pela Companhia como perdas possíveis de ocorrer, em linha com os requerimentos do CPC 25 (IAS37) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A determinação do valor da provisão relacionada a contingências tributárias e dos valores divulgados depende de julgamentos significativos da diretoria, incluindo a análise dos assuntos que estão sendo discutidos, a opinião de seus consultores jurídicos internos e externos e a incerteza nas estimativas relacionadas ao resultado das decisões judiciais.

Além disso, considerando a magnitude dos valores envolvidos, quaisquer mudanças nas estimativas ou premissas, que impactam a determinação do prognóstico de perda, pode trazer impactos relevantes às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Por essas razões consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) o entendimento e avaliação do desenho e implementação dos controles internos para identificação e avaliação das contingências tributárias, incluindo a determinação dos prognósticos de perda das referidas contingências; (b) o envolvimento de nossos especialistas em assuntos tributários para auxiliar-nos na avaliação dos prognósticos realizados pelos advogados externos para as contingências tributárias mais significativas da Companhia, na análise de opiniões legais junto a todos os consultores jurídicos internos e externos e na realização de reuniões e obtenção de representações por parte da diretoria da Companhia com relação à avaliação das principais contingências tributárias; e (c) a revisão da adequação das divulgações incluídas pela Companhia na nota explicativa 24.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão e a divulgação das contingências tributárias, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento e mensuração da referida provisão adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 24, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F
Fernando Alberto S. Magalhães
Contador CRC

www.tim.com.br



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo

JUCERJA

Pag. 22/71

1796: Memorando 3.053/2025 | Anexo: 1_AGOE_28_03_2024_Estatuto_Social_e_DFs__compresse.pdf (22/71) 391/704

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ANEXO II

à ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da TIM S.A.

28 de março de 2024

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

ARTIGO 1º - A TIM S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, estabelecer ou alterar o endereço da sede, bem como abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto:

I. Implantar, expandir, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônicas e respectivos conteúdos, na forma da legislação aplicável;

II. Construir, gerenciar, implantar, executar, operar, prestar serviços de manutenção, ou comercializar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros;

III. Comercializar bens e/ou mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar quaisquer atos e/ou negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ou que sejam complementares, associados ou vinculados aos serviços e às atividades previstas no âmbito do objeto social da Sociedade; e

IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DB45BBA1A08671A7D452938226ACE80CD87
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Parágrafo Único - Sem prejuízo do desenvolvimento de novos serviços ou atividades, a Companhia poderá, dentre outras atividades:

i. Comercializar, alugar, dar em comodato, prestar serviços de instalação e/ou de manutenção para os bens e/ou mercadorias necessários ou úteis à prestação dos serviços compreendidos em seu objeto social, tais como, aparelhos telefônicos, eletrônicos, computadores e afins tecnológicos, seus acessórios e peças de reposição;

ii. Promover e realizar a importação e a exportação de bens e serviços necessários ou úteis à execução de atividades compreendidas no seu objeto;

iii. Prestar serviços administrativos, de consultoria, de assessoria, e de planejamento;

iv. Prestar serviços e/ou desenvolver atividades relacionados à internet das coisas, inteligência artificial e congêneres;

v. Prestar serviços nas áreas de tecnologia da informação e de internet, tais como, os serviços de licenciamento ou cessão do direito de uso de programas de computação, os serviços de suporte técnico em informática, incluindo a instalação, a configuração, o desenvolvimento e a manutenção de programas, de sistemas de computação e de bancos de dados, e os serviços de processamento de dados;

vi. Prestar serviços de segurança da informação, de monitoramento e de georreferenciamento;

vii. Prestar serviços de comercialização e de suporte a campanhas de marketing e de publicidade próprias ou de terceiros, incluindo, as atividades de elaboração e de envio de ofertas, materiais de propaganda e de publicidade a clientes, através de qualquer meio físico ou virtual;

viii. Prestar serviços de representação mercantil e de representação de seguros;

ix. Prestar serviços para instituições financeiras, incluindo de correspondente bancário, conforme legislação, incluindo, mas não limitado a: (i) recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante; (ii) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição contratante, bem como outros serviços prestados para o acompanhamento da operação; e (iii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da instituição contratante;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DA5BB1A2087A7DA5293822CACE8CCB3E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

x. Comprar, vender, ou disponibilizar, através de qualquer meio de comunicação eletrônica, bens e mercadorias digitais, tais como, livros eletrônicos, audiolivros, jornais, periódicos e congêneres;

xi. Realizar atividades de cobrança e de gestão de informações cadastrais; e

xii. Exercer outras atividades afins ou correlatas às descritas nos itens anteriores.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

ARTIGO 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

ARTIGO 7º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias.

Parágrafo 1º - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º – Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

ARTIGO 8º - As ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos do disposto no Artigo 35, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76").

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DA5BB1A2087A7D452938226ACE8DCD3F...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 9º - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

ARTIGO 10 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I. Reformar o Estatuto Social;

II. Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

III. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

IV. Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei, pelo Estatuto Social ou pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado (o "Regulamento do Novo Mercado") divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3");

V. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal;

VI. Fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

VII. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

VIII. Deliberar sobre promoção de ação de responsabilidade civil a ser movida pela Companhia contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no Artigo 159 da Lei 6.404/76;

IX. Deliberar, observadas as disposições legais, estatutárias e o Regulamento do Novo Mercado, sobre o aumento do capital social por subscrição de novas ações e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior, na hipótese do Parágrafo 1° do Artigo 7º e quando o limite do capital autorizado se encontrar esgotado; e

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DA5BB1A2087A7D452938226ACEE0CCB3...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

X. Aprovar, previamente, a celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes.

Parágrafo Único – O valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, que exercerem o direito de retirada nas hipóteses previstas na Lei 6.404/76, é determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

ARTIGO 11 – A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, cabendo ao seu Presidente consubstanciar o respectivo ato, podendo ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei 6.404/76.

ARTIGO 12 – A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ou por um procurador expressamente designado pelo Diretor Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração, com poderes específicos para tanto. O Presidente da Assembleia Geral procederá à nomeação do Secretário.

Parágrafo 1º – Para fins de comprovação da condição de acionista, será observado o que dispõe o Artigo 126 da Lei 6.404/76, sendo que aqueles detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar, até 02 (dois) dias úteis anteriores a reunião assemblear, na sede da Companhia, além do documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, quando necessário, o comprovante/extrato expedido pela instituição financeira depositária, este emitido, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis antes da reunião assemblear.

Parágrafo 2º – Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no Parágrafo 1º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

ARTIGO 13 – Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Parágrafo 1º – A ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DB45BB1A2087A7D452938226ACEE0CCB37
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Parágrafo 2º – Salvo deliberação em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

ARTIGO 14 – Anualmente, nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, para:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e

(iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração.

ARTIGO 15 – A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

ARTIGO 16 – Os acionistas deverão exercer seu direito de voto no interesse da Companhia.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I
NORMAS GERAIS

ARTIGO 17 – A administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º – O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exerce a administração superior da Companhia.

Parágrafo 2º – A Diretoria é o órgão de representação e executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DA5BBA1A08671A7D452933026ACE80CD37
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Parágrafo 3º – As atribuições e poderes conferidos por lei a cada um dos órgãos da administração não podem ser outorgados a outro órgão.

Parágrafo 4º - Não é permitida a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia pelo mesmo administrador.

Parágrafo 5º – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 18 – Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Parágrafo Único – A posse nos cargos de membro do Conselho de Administração e membro da Diretoria está condicionada à prévia assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

ARTIGO 19 – No ato da posse, os administradores da Companhia firmarão, além do termo de posse, declaração por meio da qual aderirão aos termos das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia.

ARTIGO 20 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o administrador deixar de assinar os termos de posse previstos neste Estatuto no prazo de 30 dias (trinta) dias da eleição, tudo sem justa causa, a juízo do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – A renúncia ao cargo de administrador é feita mediante comunicação escrita ao órgão a que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir desse momento, perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia na respectiva Junta Comercial e sua publicação.

Parágrafo 2º – No caso de vacância de cargo de Conselheiro, inclusive do cargo de Presidente do Conselho de Administração, os demais Conselheiros, mediante decisão da maioria dos membros, nomearão um substituto que permanecerá no cargo até a primeira Assembleia Geral subsequente. O substituto eleito pela Assembleia Geral deverá permanecer no cargo pelo período remanescente para o fim do mandato do membro substituído.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DA5BBA1A08671A7D4529382264ACE40CD87
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Parágrafo 3º – Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas ou impedimento, por procurador devidamente constituído, desde que seja este outro membro do Conselho de Administração.

ARTIGO 21 – O mandato dos administradores é unificado e de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores eleitos.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 22 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

i. Deliberar e acompanhar o orçamento anual, o plano de metas e de estratégia de negócios previsto para o período de vigência do orçamento da Companhia e de suas sociedades controladas;

ii. Deliberar sobre a emissão de ações e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite de capital autorizado na forma do Artigo 7º deste Estatuto, bem como debêntures simples, não conversíveis em ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, nas emissões de ações e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou por permuta de ações em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei e na regulamentação aplicável;

iii. Autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("*commercial papers*");

iv. Deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação, bem como os tipos de debêntures;

v. Autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

vi. Deliberar sobre a aprovação de programa de "*depositary receipts*" de emissão da Companhia;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DA5BB1A2087A7D452933026ACE8DCD3F...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

vii. Deliberar sobre a aquisição ou alienação, no todo ou em parte, de participação da Companhia ou das sociedades sob seu controle no capital de outras sociedades, bem como de participação em "joint venture", consórcio ou qualquer estrutura similar que preveja a constituição de uma sociedade;

viii. Autorizar a permuta de ações ou outros valores mobiliários, bem como a renúncia a direitos de subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão de sociedades controladas;

ix. Autorizar a constituição ou a liquidação de sociedades controladas ou de subsidiárias;

x. Autorizar a Companhia, bem como suas coligadas e controladas, a celebrar, alterar ou rescindir acordos de acionistas;

xi. Deliberar acerca da submissão à Assembleia Geral de acionistas da Companhia de proposta de celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, observado o disposto no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto;

xii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante igual ou superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

xiii. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DA5BBA1A08671A7D4529382264ACE8CDB3F
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

xiv. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

xv. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia, ou de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de sua aquisição, ou na sua ausência, o valor de mercado, seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

xvi. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

xvii. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem na assunção de obrigações financeiras, de fazer ou de não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de novos processos; (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes; ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

xviii. Deliberar sobre políticas ou documentos formais equivalentes, a serem respeitados por todos os administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e empregados da Companhia, e de suas sociedades controladas, que disponham sobre: (a) condutas funcionais pautadas em padrões éticos e morais (Código de Ética e de Conduta da Companhia); (b) práticas de sustentabilidade da Companhia; (c) remuneração dos administradores; (d) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e da Diretoria; (e) gerenciamento de riscos; (f) transações com partes relacionadas; (g) conflito de interesses; e (h) negociação de valores mobiliários da Companhia;

xix. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido seja superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DA5BB1A2087A7D452933226ACE8DCD37...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

xx. Aprovar a política de previdência complementar da Companhia e das sociedades por ela controladas;

xxi. Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes suas designações, suas atribuições e seus limites de autoridade específicos, observadas as disposições deste Estatuto, bem como aprovar a atribuição de novas funções aos Diretores e qualquer alteração na composição e nas atribuições dos membros da Diretoria;

xxii. Ratear o montante global da remuneração, fixado pela Assembleia Geral, entre os Conselheiros e Diretores da Companhia, quando for o caso;

xxiii. Aprovar o seu regimento interno, bem como o regimento interno dos seus comitês de assessoramento;

xxiv. Aprovar o Regimento Interno da Diretoria da Companhia, com a respectiva estrutura organizacional;

xxv. Indicar os representantes da Companhia na administração de suas sociedades controladas;

xxvi. Eleger ou destituir os auditores independentes responsáveis pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, após avaliação e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário;

xxvii. Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações ; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

xxviii. Deliberar sobre qualquer tema ou proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas, e deliberar sobre sua convocação, sempre que necessário;

xxix. rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando aprimorá-lo;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DB45BBA1A08E71A7D452933026ACEE0CCD37
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

xxx. deliberar sobre o plano anual de trabalho do auditor independente, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;

xxxi. Executar outras atividades que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral; e

xxxii. Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a Lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração poderá estabelecer alçadas de aprovação diferenciada para a Diretoria e ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, sempre observando o disposto neste Estatuto Social.

ARTIGO 23 – O Conselho de Administração é composto de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 19 (dezenove) membros efetivos.

Parágrafo 1º – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76, observado o disposto no Artigo 16, §3º do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - A qualificação como Conselheiro Independente deve ser deliberada na Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração e expressamente declarada na respectiva ata.

ARTIGO 24 – Os membros do Conselho de Administração são eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, devendo o próprio Conselho de Administração escolher, dentre eles, o seu Presidente.

Parágrafo 1º – O Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O Conselheiro não poderá exercer o direito de voto, nem ter acesso a informações ou participar de

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DA5BB1A2087A7D452938226ACE8DCD3F...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

reunião do Conselho de Administração, caso se configurem, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os fatores de impedimento indicados neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º – É vedado, na forma do Artigo 156 da Lei 6.404/76, o direito de voto em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

ARTIGO 25 – O Conselho de Administração se reúne ordinariamente no mínimo 06 (seis) e no máximo 12 (doze) vezes ao ano, e extraordinariamente mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia.

Parágrafo 1º – As convocações se fazem por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho de Administração, devendo a comunicação conter a ordem do dia.

Parágrafo 2º – Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto até o momento da respectiva reunião.

Parágrafo 3º - Também será admitida a realização de reuniões do Conselho de Administração na modalidade de circuito deliberativo virtual, destinadas a submissão e deliberação de matérias sem a necessidade de realização das reuniões na forma presencial, por meio de áudio ou videoconferência. As reuniões realizadas na modalidade de circuito deliberativo virtual deverão ser convocadas, na forma e prazo previstos neste artigo, acompanhadas do material de apoio e respectiva minuta da ata da reunião, sendo equiparadas, para todos os efeitos, às suas equivalentes presenciais.

Parágrafo 4º – O Presidente do Conselho de Administração poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas pelo Conselho de Administração. Os indivíduos convidados a participar das reuniões do Conselho de Administração não terão direito de voto.

ARTIGO 26 – O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo Único – Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Conselheiros participantes e pelo Secretário da reunião.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DA5BB1A2987A7D452933226ACEE0CCB3F...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Subseção I

Dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração

ARTIGO 27 – O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês técnicos e consultivos, em caráter permanente ou não, sempre que julgar necessário.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos seus comitês, incluindo regras sobre competência, composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento e abrangência.

ARTIGO 28 - A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – O Comitê de Auditoria Estatutário adotará Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá prever detalhadamente suas funções e seus procedimentos operacionais, observadas a legislação em vigor e as normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia.

Parágrafo 2º – O Comitê de Auditoria Estatutário funcionará permanentemente e será composto, no mínimo, por 03 (três) e, no máximo, por 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, para mandato de 02 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo admitida sua indicação por um período máximo de 10 (dez) anos.

Parágrafo 3º – Em conformidade com as normas editadas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais: (i) ao menos 01 (um) dos membros independentes do Conselho de Administração deverá integrar o Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) ao menos 01 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ser independentes; e (iv) todos os seus membros devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 4º – O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário pode acumular ambas as características referidas nos itens (i) e (ii) do Parágrafo 3º acima.

Parágrafo 5º – É vedada a participação no Comitê de Auditoria Estatutário de pessoas que sejam ou tenham sido, nos últimos 05 (cinco) anos, Diretores ou empregados da Companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas, ou de responsável técnico da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da Companhia, ou o cônjuge, parente em linha

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DB45BB1A2087A7D452938226ACE8DCD3F...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

reta ou linha colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas anteriormente mencionadas.

Parágrafo 6º - O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá um coordenador eleito pela maioria de seus membros, cujas atividades e atribuições deverão estar definidas no Regimento Interno do Comitê.

Parágrafo 7º - O Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis da Companhia sejam sempre apreciadas por tal órgão antes de sua divulgação.

ARTIGO 29 – Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, dentre outras funções que podem ser atribuídas a este órgão pelo Conselho de Administração ou pela regulamentação aplicável.

I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente responsável pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras, bem como de quaisquer outros serviços, sejam ou não de auditoria;

II. analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes;

III. supervisionar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia, incluindo, na extensão permitida pela legislação, o auxílio na solução de eventuais divergências entre a administração e os auditores independentes no que concerne à apresentação das demonstrações financeiras;

IV. supervisionar as atividades desempenhadas pela auditoria interna, devendo, para tanto, analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, das revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores internos;

V. supervisionar e analisar a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, a fim de, entre outros, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (i) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (ii) as informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis, que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DA5BB1A2087A7D452938226ACE8CCD37
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

VII. avaliar as denúncias, anônimas ou não, relativas a quaisquer assuntos contábeis, de qualquer impacto nos controles SOx (Sarbanes-Oxley Act), de controles internos ou de auditoria, recebidas pela Companhia, bem como sugerir as medidas que poderão ser tomadas;

VIII. examinar, avaliar e opinar, previamente, se os contratos a serem celebrados entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, atendem aos padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes, com base no material apresentado pela administração da Companhia, sendo facultado ao Comitê de Auditoria solicitar esclarecimentos adicionais ou opiniões de terceiros independentes, sempre que julgar necessário;

IX. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

X. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;

XI. avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e

XII. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras.

Parágrafo Único – O Comitê de Auditoria Estatutário, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DB45BBA1A08671A7D4529302C6AC5E0CCB37
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ARTIGO 30 – O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração e conforme proposta elaborada pelo próprio Comitê, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA

ARTIGO 31 – A Diretoria será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) membros, acionistas ou não. Todos os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo. Dentre os Diretores, serão designados, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor de Relações com Investidores e o Diretor Jurídico, e os demais terão a designação que lhes vier a ser então atribuída pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, o qual completará o mandato do substituído.

Parágrafo 2º – Na hipótese de ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor substituto será designado pelo Diretor Presidente ou, na sua impossibilidade, por decisão da maioria da Diretoria.

ARTIGO 32 – Nos termos do disposto no Artigo 143, Parágrafo 2º da Lei 6.404/76, compete à Diretoria como órgão colegiado:

i. Aprovar as propostas, planos e projetos a serem submetidos ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral;

ii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante inferior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DB45BB1A2087A7D452938226ACE8DCD37
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

iii. Deliberar sobre a participação da Companhia ou de sociedades por ela controladas em qualquer associação e, desde que não haja previsão de constituição de uma sociedade, em qualquer "joint venture", consórcio ou qualquer estrutura similar;

iv. Deliberar sobre a indicação de representantes da Companhia e das sociedades por ela controladas em outras sociedades e associações nas quais participem;

v. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja inferior ou igual a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

vi. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja inferior ou igual a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

vii. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia e de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de aquisição, ou, na sua ausência, o valor de mercado, seja inferior ou igual a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

viii. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante inferior ou igual a R$50.000.000,000 (cinquenta milhões de Reais) e superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

ix. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem a assunção de obrigações financeiras, de fazer ou não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de processos, (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes, ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DA5BB1A2087A7D452938226ACEE0CCD3F
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

x. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido for inferior ou igual a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

xi. Aprovar a celebração de acordos coletivos pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas; e

xii. Estabelecer os limites de alçadas financeiras a serem aplicados ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, tendo como base os limites definidos neste Estatuto Social para a prática de atos e celebração de contratos, e aqueles que venham a ser aprovados para os Diretores e procuradores da Companhia pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Compete ao Diretor Presidente coordenar as ações dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:

i. Assegurar a eficácia e o bom funcionamento do órgão;

ii. Organizar e coordenar, com a colaboração do Secretário, a pauta das reuniões;

iii. Convocar, diretamente ou por intermédio do Secretário, as reuniões da Diretoria;

iv. Instalar e presidir as reuniões da Diretoria;

v. Coordenar as discussões e deliberações tomadas nas reuniões da Diretoria, promovendo um debate ativo de todos os membros na tomada de decisões, resguardando sua livre posição, e responsabilizando-se pelo efetivo funcionamento da reunião;

vi. Compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia, dos seus acionistas e das demais partes interessadas; e

vii. A fim de facilitar e ordenar a comunicação com o Conselho de Administração, endereçar as dúvidas e solicitações de informações dos membros da Diretoria ao Presidente do Conselho.

Parágrafo 2º – Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DA5BB1A2087A7D4529382264CE0CB3...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

i. Garantir o relacionamento com a comunidade financeira nacional e internacional, assegurando o cumprimento das obrigações dos reguladores de mercados de capitais onde as ações da empresa são listadas.

Parágrafo 3º – Compete ao Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

i. Garantir os processos financeiros, administrativos, econômico-gerenciais e tributários.

Parágrafo 4º – Compete ao Diretor Jurídico, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

i. Assegurar a tutela e o suporte legal da Companhia, com exceção de temas tributários.

ARTIGO 33 – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 02 (dois) membros da Diretoria.

Parágrafo 1º – As convocações para as reuniões de Diretoria far-se-ão por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 02 (dois) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Diretor Presidente. A convocação prévia será dispensada quando todos os Diretores estiverem presentes.

Parágrafo 2º – Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Diretor Presidente ou seu substituto até o momento da reunião.

Parágrafo 3º - Também será admitida a realização de reuniões da Diretoria na modalidade de circuito deliberativo virtual, destinadas a submissão e deliberação de matérias sem a necessidade de realização das reuniões na forma presencial, por meio de áudio ou videoconferência. As reuniões realizadas na modalidade de circuito deliberativo virtual deverão ser convocadas, na forma e prazo previstos neste artigo, acompanhadas do material de apoio e respectiva minuta da ata da reunião, sendo equiparadas, para todos os efeitos, às suas equivalentes presenciais.

Parágrafo 4º – As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores em exercício, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo 5º – Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Diretores participantes e pelo Secretário.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DA5BB1A2087A7D452933226ACE8DCD3F
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ARTIGO 34 – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer o limite de autoridade de cada um dos Diretores, fixando o valor dentro do qual os mesmos ficarão autorizados a praticar atos e assinar documentos em nome da Companhia, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 32 e 35 deste Estatuto Social e na lei.

ARTIGO 35 – Observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 32 e 34 deste Estatuto Social, nas alçadas definidas pelo Conselho de Administração e na lei, a Companhia será representada e será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

i. de 2 (dois) Diretores, de 2 (dois) procuradores, ou de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, agindo em conjunto; ou

ii. de 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, nas seguintes hipóteses:

(a) Prática de atos de simples rotinas operacionais e administrativas perante órgãos e repartições públicas, e instituições financeiras;

(b) Para fins judiciais, arbitrais ou de defesa em processos de qualquer natureza, por meio de procuração ad judicia et extra;

(c) Assinatura de documentos que não resultem na assunção de obrigações ou na renúncia de direitos;

(d) Participação em licitações ou em processo de concorrência que, em conformidade com a legislação em vigor ou as condições impostas pelo edital, não seja possível a representação

conjunta;

(e) Representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios em sociedades das quais participe; e

(f) Nas situações excepcionais definidas pelos órgãos da administração da Companhia.

Parágrafo 1º – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão assinados por 2 (dois) Diretores, observados os respectivos limites de autoridade estabelecidos por este Estatuto Social.

Parágrafo 2º – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e terão prazo de vigência máximo de 01 (um) ano, com exceção das procurações da cláusula *ad judicia et extra*, que serão por prazo indeterminado. O substabelecimento das procurações ad negotia é vedado.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DA5BB1A2087A7D452938226ACE8DCB3E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ARTIGO 36 – A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, sendo vedado a seus integrantes, em conjunto ou isoladamente, a prática de atos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

ARTIGO 37 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente.

ARTIGO 38 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, cada qual com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser independentes, devendo para tal fim atender aos seguintes requisitos: (i) não ser ou ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum; e (ii) não receber nenhuma remuneração, direta ou indiretamente, da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal. Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia indivíduos que não sejam qualificados como independentes, conforme o disposto neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos ou suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

Parágrafo 5º - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Parágrafo 6º - No ato da posse, os membros do Conselho Fiscal firmarão, além do termo de posse, declaração através da qual aderirão aos termos do Regimento Interno do órgão, das políticas e do

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DA5BB1A2087A7D452938226ACEE0CCB3...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Código de Ética e de Conduta da Companhia, bem como declararão que não estão impedidos, conforme o disposto no Regimento Interno do Conselho Fiscal.

ARTIGO 39 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho Fiscal deliberar acerca do próprio Regimento Interno.

ARTIGO 40 – O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 1º - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal, por 02 (dois) membros do Conselho Fiscal ou pelo Diretor Presidente da Companhia, sendo instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal também poderão participar das reuniões por meio de áudio, videoconferência ou ainda na modalidade de circuito virtual, destinadas a submissão de matérias sem a necessidade de realização das reuniões na forma presencial ou remota (áudio ou videoconferência), sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Em todos os casos, os membros do Conselho Fiscal serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a ata correspondente.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, sendo facultado ao Conselheiro Fiscal dissidente consignar seu voto divergente em ata de reunião e a comunicá-lo aos órgãos da administração e à Assembleia Geral.

ARTIGO 41 – Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente.

ARTIGO 42 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas, no exercício anual.

Parágrafo 1º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a substituição se fará na forma do disposto no Artigo 41 acima.

Parágrafo 2º - Vagando o cargo de membro do Conselho Fiscal e na falta do respectivo suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, a Assembleia Geral será convocada para eleger o substituto.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DA5BB1A2087A7D4529382264ACE8CCB37...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ARTIGO 43 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, não computada a participação nos lucros.

Parágrafo Único – O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês, hipótese em que o membro titular não receberá remuneração mensal.

ARTIGO 44 – Por proposta do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral da Companhia destacará, anualmente, uma quantia razoável para custear as despesas do Conselho Fiscal, as quais serão incorridas conforme orçamento aprovado pela maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - A administração da Companhia tomará as medidas necessárias para que a Companhia arque com todos os custos e despesas, conforme aprovados pelo Conselho Fiscal, observado o limite fixado pela Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo 2º – O Conselho Fiscal, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições, observado o limite orçamentário anual estabelecido pela Assembleia Geral, conforme o caput deste Artigo.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 45 – O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no último dia do mês de dezembro.

ARTIGO 46 – Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a participação dos empregados nos lucros e sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1º – Os lucros líquidos terão a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e

(ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do Artigo 202 da Lei 6.404/76 serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DA5BB1A2087A7D452938226ACE8DCD37...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Parágrafo 2º – O saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório será destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios sociais, incluindo, mas não limitado a: investimentos em infraestrutura, e em desenvolvimento de produtos e serviços. A reserva prevista neste Parágrafo 2º não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social da Companhia.

Parágrafo 3º – Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, bem como dividendos intermediários e intercalares, os quais poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei 6.404/76, inclusive com base em balanços intermediários, sejam semestrais, trimestrais ou mensais levantados na forma deste Estatuto, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º - A autorização descrita no Parágrafo 3° acima, aplica-se, igualmente, nas hipóteses de declaração de dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes.

Parágrafo 5º – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e serão revertidos em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 47 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII
DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

ARTIGO 48 – A Alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações, tendo por objeto

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DB45BB1A2087A7D452938226ACE8CCB3E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO IX
DO JUÍZO ARBITRAL

ARTIGO 49 – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X
SAÍDA DO NOVO MERCADO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 50 – A saída da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer, nos termos das Seções II e III abaixo, em decorrência:

I. da decisão do acionista controlador ou da Companhia;

II. do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e

III. do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DB45BB1A2087A7DA5293822CACE0CCB37
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

SEÇÃO II
SAÍDA VOLUNTÁRIA

ARTIGO 51 – A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos nas normas da CVM para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da oferta pública de aquisição de ações mencionada no caput acima na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral, observados os procedimentos dispostos no Regulamento do Novo Mercado.

SEÇÃO III
SAÍDA COMPULSÓRIA

ARTIGO 52 – A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de oferta pública de aquisição de ações com as mesmas características da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, conforme disposto no Artigo 51 acima.

Parágrafo Único - Na hipótese de não atingimento do percentual de patamar equivalente a 1/3 (um terço) das ações em circulação, após a realização da oferta pública de aquisição de ações, as ações de emissão da companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 06 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária.

CAPÍTULO XI
REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

ARTIGO 53 – Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão dar anuência a essa estrutura.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DA5BB1A2087A7D452933226ACE8CCB37
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 54 – Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da B3:

I. sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado;

II. os termos grafados com iniciais maiúsculas utilizados neste Estatuto que não estiverem aqui definidos passarão a ter o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Novo Mercado; e

III. as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

ARTIGO 55 – A aprovação, pela Companhia, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

ARTIGO 56 – Este Estatuto deverá ser interpretado de boa-fé. Os acionistas e a Companhia deverão atuar, em suas relações, guardando a mais estrita boa-fé, subjetiva e objetiva.

ARTIGO 57 – Este instrumento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

* * * * * * * * * *

Rio de Janeiro (RJ), 28 de março de 2024.

FABIANE RESCHKE
Secretária da Mesa

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DB45BBA1A08E71A7D452938226ACE8DCB37
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ANEXO I

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A. 28 DE MARÇO DE 2024

MAPA CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Mapa Sintético Consolidado

	Quantidade de Ações / Percentual do Capital Total		
Assembleia Geral Ordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (Não)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Demonstração Financeira 2023	2.038.143.808 96,33%	2.069.587 0,10%	75.611.997 3,57%
Ordem 2 - Destinação do Resultado 2023	2.096.365.526 99,08%	25.025 0,00%	19.434.841 0,92%
Ordem 3 -Ratificar a nomeação da Sra. Gigliola Bonino	1.831.952.527 86,58%	264.410.672 12,50%	19.462.193 0,92%
Ordem 4 - Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia	2.096.341.321 99,08%	41.315 0,00%	19.442.756 0,92%
Ordem 5 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única	2.095.791.693 99,05%	600.103 0,03%	19.433.596 0,92%
Ordem 6 - Caso candidatos deixem de integrá-la, os votos continuam sendo conferidos à chapa escolhida?	1.679.405.310 79,37%	413.286.806 19,53%	23.133.276 1,09%
Ordem 7 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Fiscal?[1]	42.249.120 9,63%	104.070.564 23,72%	292.400.482 66,65%
Ordem 7A - Indicação do acionista minoritário Docas Investimento Ltda.	19.276.091 100,00%	0 0,00%	0 0,00%
Ordem 8 - Remuneração 2024	1.813.298.551 85,70%	279.269.365 13,20%	23.257.476 1,10%
Assembleia Geral Extraordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (Não)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Contrato CSA[2]	488.082.531 23,03%	44.275 0,00%	1.631.418.742 76,97%
Ordem 2 - Plano de Incentivo de Longo Prazo	1.778.321.014 83,90%	321.781.123 15,18%	19.443.411 0,92%
Ordem 3 - Alteração e Consolidação do Estatudo Social da Companhia	2.099.899.852 99,07%	197.845 0,01%	19.447.851 0,92%

1 Apenas um acionista minoritário, que compareceu presencialmente, apresentou candidato, conforme voto manifestado no Item 7A. Os demais acionistas nãoapresentaram candidatos.

2 Votos considerando a abstenção do acionista controlador TIM Brasil Serviços e Participações S.A.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe nº do protocolo: 24/00313160-6

DocuSign Envelope ID: 35539398-E1E5-4816-A18D-5310BB767EB1

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ANA MARIA GATI**, brasileira, separada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 15893781-8, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.095.638-00, domiciliada na Rua Pensilvânia, nº 558 - 52, Cidade de Monções, Estado de São Paulo, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2024, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

DocuSigned by:
ANA MARIA GATI
A2C365JLFLB43AF5...

ANA MARIA GATI

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 35539398E1E54816A18D5310BB767EB1
Subject: DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Ana Maria Gati | TSA AGOE 28.03.2024
Source Envelope:
Document Pages: 1
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original
4/1/2024 8:20:55 PM

Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
ANA MARIA GATI anagati64@gmail.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: ANA MARIA GATI Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.93.22.146	Sent: 4/1/2024 8:24:38 PM Viewed: 4/1/2024 8:45:35 PM Signed: 4/1/2024 8:45:42 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/1/2024 8:45:35 PM
ID: b91d96f3-9b01-4977-a6e5-3f38b832b54d

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 4/1/2024 8:24:38 PM Viewed: 4/2/2024 4:20:59 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/1/2024 8:24:38 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/1/2024 8:45:35 PM
Signing Complete	Security Checked	4/1/2024 8:45:42 PM
Completed	Security Checked	4/1/2024 8:45:42 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025D16BD45BEA1008874A3D452933226A67D8E0B23
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Electronic Record and Signature Disclosure

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DD6BD45BEA1008674A3D4592382264C7D8EC823
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: BCBC5968-25B3-4C2D-99D2-C41CD5792F30

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, graduado em Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 433.450.939-87, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.450.939-87, domiciliado na Avenida Três Marias, nº 1.175, casa 24, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2024, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

DocuSigned by:
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO
A3BC14F9CD3E4A...

CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: BCBC596825B34C2D99D2C41CD5792F30
Status: Completed
Subject: DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Carlos Eduardo do Nascimento | TSA AGOE 28.03.2024
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original
4/1/2024 8:16:50 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO carlosedun@gmail.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 191.177.191.244	Sent: 4/1/2024 8:20:48 PM Resent: 4/2/2024 10:30:26 AM Viewed: 4/2/2024 11:09:01 AM Signed: 4/2/2024 11:11:37 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 3/31/2023 11:25:33 PM
ID: 14a60900-d096-4446-83f2-17c6ad6b5c4c

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 4/1/2024 8:20:48 PM Viewed: 4/2/2024 4:17:24 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/1/2024 8:20:48 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/2/2024 11:09:01 AM
Signing Complete	Security Checked	4/2/2024 11:11:37 AM
Completed	Security Checked	4/2/2024 11:11:37 AM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025D16BD45BEA1008874A3D452933226A67B8E0B23
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Electronic Record and Signature Disclosure

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA1008874A3D4592382264CE7E8EC823
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: BC5B0C5E-4CD9-4FC5-B12F-18BEC5F0883B

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **HELOISA BELOTTI BEDICKS**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 8.394.969-0, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.601.198-43, domiciliada na Alameda dos Anapurus, n° 883, apto 141, Moema, Cidade e Estado de São Paulo, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2024, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

DocuSigned by:
JBAMLC9BCC154402...

HELOISA BELOTTI BEDICKS

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign

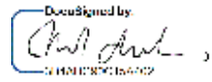
Certificate Of Completion

Envelope Id: BC5B0C5E4CD94FC5B12F18BEC5F0883B
Status: Completed
Subject: DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Heloisa Belotti Bedicks | TSA AGOE 28.03.2024
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.34

Record Tracking

Status: Original
4/1/2024 7:50:54 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Heloisa Belotti Bedicks hbedicks@icloud.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 179.93.15.166 Signed using mobile	Sent: 4/1/2024 7:59:57 PM Viewed: 4/1/2024 8:41:19 PM Signed: 4/1/2024 8:43:06 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/1/2024 8:41:19 PM
ID: f35e9342-979d-47e2-95d2-eee630918adb

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 4/1/2024 7:59:58 PM Viewed: 4/2/2024 4:21:12 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/1/2024 7:59:58 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/1/2024 8:41:19 PM
Signing Complete	Security Checked	4/1/2024 8:43:06 PM
Completed	Security Checked	4/1/2024 8:43:06 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025D46BD45BEA1008874A3D452933823667CE7E8EC82
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Electronic Record and Signature Disclosure

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DD6BD45BEA1008674A3D4592382264C7D8EC823
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: 35539398-E1E5-4816-A18D-5310BB767EB1

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ANA MARIA GATI**, brasileira, separada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 15893781-8, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.095.638-00, domiciliada na Rua Pensilvânia, nº 558 - 52, Cidade de Monções, Estado de São Paulo, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2024, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

DocuSigned by:
ANA MARIA GATI
A2C365JLFLB43AF5...

ANA MARIA GATI

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

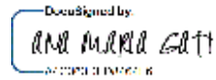
DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 35539398E1E54816A18D5310BB767EB1
Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Ana Maria Gati | TSA AGOE 28.03.2024
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 5
Rubrica: 0
Renato Correia Barros
Assinatura guiada: Ativado
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
rbarros@timbrasil.com.br
Endereço IP: 163.116.228.106

Rastreamento de registros

Status: Original
Portador: Renato Correia Barros
Local: DocuSign
01/04/2024 20:20:55
rbarros@timbrasil.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
ANA MARIA GATI anagati64@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.93.22.146	Enviado: 01/04/2024 20:24:38 Visualizado: 01/04/2024 20:45:35 Assinado: 01/04/2024 20:45:42

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 01/04/2024 20:45:35
ID: b91d96f3-9b01-4977-a6e5-3f38b832b54d

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Corporate Affairs DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 01/04/2024 20:24:38 Visualizado: 02/04/2024 16:20:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/04/2024 20:24:38
Entrega certificada	Segurança verificada	01/04/2024 20:45:35
Assinatura concluída	Segurança verificada	01/04/2024 20:45:42
Concluído	Segurança verificada	01/04/2024 20:45:42

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025D16BD45BEA1008874A3D45203823A6A7D8E0B23
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DD6BD45BEA1008674A3D4592382264C7D8EC823
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: FA811C2F-E1B8-4B72-9BBB-FDABFA042411

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ELIAS DE MATOS BRITO**, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806-03, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.669.777-72, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2024, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

DocuSigned by:
Elias de Matos Brito
[illegible]

ELIAS DE MATOS BRITO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign

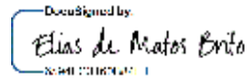
Certificate Of Completion

Envelope Id: FA811C2FE1B84B729BBBFDABFA042411
Status: Completed
Subject: DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Elias de Matos Brito | TSA AGOE 28.03.2024
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original
4/1/2024 8:13:26 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Elias de Matos Brito eliasbrito@exatocontabilidade.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	 Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.174.223.70 Signed using mobile	Sent: 4/1/2024 8:16:39 PM Viewed: 4/1/2024 11:39:23 PM Signed: 4/1/2024 11:40:03 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/1/2024 11:39:23 PM
ID: 287652ef-29a7-42c1-86be-a5bee835af51

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 4/1/2024 8:16:40 PM Viewed: 4/2/2024 4:20:40 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/1/2024 8:16:40 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/1/2024 11:39:23 PM
Signing Complete	Security Checked	4/1/2024 11:40:03 PM
Completed	Security Checked	4/1/2024 11:40:03 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025D46BD45BEA1008874A3D4582838226AC7D8E0B23
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Electronic Record and Signature Disclosure

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DD6BD45BEA1008674A3D4592382264C7D8EC823
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: 75593360-EC72-4B0A-ACB1-FD6CB964754C

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ANDERSON DOS SANTOS AMORIM**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 105.561/O-0, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.215.847-51, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2024, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

DocuSigned by:
Anderson dos Santos Amorim
A9ADC9B40B6E4A8...

ANDERSON DOS SANTOS AMORIM

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 75593360EC724B0AACB1FD6CB964754C
Status: Concluído
Assunto: DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Anderson dos Santos Amorim | TSA AGOE 28.03.2024
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 5
Rubrica: 0
Renato Correia Barros
Assinatura guiada: Ativado
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
rbarros@timbrasil.com.br
Endereço IP: 163.116.228.106

Rastreamento de registros

Status: Original
Portador: Renato Correia Barros
Local: DocuSign
01/04/2024 20:24:47
rbarros@timbrasil.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Anderson dos Santos Amorim anderson@exatocontabilidade.com.br Sócio Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Anderson dos Santos Amorim Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.152.114.252	Enviado: 01/04/2024 20:27:33 Visualizado: 02/04/2024 08:44:55 Assinado: 02/04/2024 08:45:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 02/04/2024 08:44:55
ID: ba37d135-dcee-49ae-81ec-3dd7c6038f82

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Corporate Affairs DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	**Copiado**	Enviado: 01/04/2024 20:27:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/04/2024 20:27:34
Entrega certificada	Segurança verificada	02/04/2024 08:44:55
Assinatura concluída	Segurança verificada	02/04/2024 08:45:19
Concluído	Segurança verificada	02/04/2024 08:45:19

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025D16BD45BEA1008874A3D45203823A6A7D8E0B23
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DD6BD45BEA1008674A3D4592382264C7D8EC823
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 2024/00313160-6, ARQUIVADO EM 12/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006178607, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
508.980.888-01	NATALIA MARIA MARTINS DE SOUZA BONO

12 de abril de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C1D03025DB6DB45BB1A2D8E71A7D452938226ACEE0CCB3E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/308242-5

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00005428838 - 18/04/2023

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: B868A013-701D-439D-9F73-3DBA932642A6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	207,00	207,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TIM S.A.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

201

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA , RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005437208	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 000850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 24/04/2023 e arquivado em 24/04/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 5

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/308242-5 Data do protocolo: não disponível
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2023 SOB O NÚMERO 00005437208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 0709AAD2E0414B5668DD2DAB27[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/308242-5 19/04/2023 11:45:25

JUCERJA

Último arquivamento:

00005428838 - 18/04/2023

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 104355898

Hash: B868A013-701D-439D-9F73-3DBA932642A6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	207,00	207,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
201

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	RODRIGO BATISTA SANTOS
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	11987004910
E-mail:	rodrigo.santos@marchiori.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	19/04/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

19/04/2023

Data

00-2023/308242-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/308242-5 Data do protocolo: não disponível
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2023 SOB O NÚMERO 00005437208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 0709AAD2E0414B5668DD2DAB27BA181A1246022572683D6580F0A19DDD2260B0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/NE 02.421.421/0001-11 - NIRE 333.0032463-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: 30 de março de 2023, às 14h30, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º Andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, incluindo detentores de *American Depositary Receipts*, conforme se verifica (**1**) pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; e (**2**) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participam também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Andrea Palma Viegas Marques, Diretora Financeira; Bruno Mutzenbecher Gentil, *Business Support Officer*; Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; Maria Antonietta Russo, *People, Culture & Organization Officer*; Nicandro Durante, Presidente do Conselho de Administração, do Comitê de Remuneração e do Comitê de *Environmental, Social & Governance*; Flavia Mendes Pereira, Diretora Jurídica; Anna Maria Cetrangolo Cevidalli Guimarães, membro do Conselho Fiscal; e Herculano Aníbal Alves, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registra-se, ainda, a participação na assembleia, por meio de videoconferência, do Sr. Fernando Antonio Ribeiro Leal, membro dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"); do Sr. André Alves, representante da Advisia Consultoria de Gestão Empresarial Ltda; e o Sr. Eduardo Calazans e a Sra. Ângela Magalhães, representantes da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., para prestarem esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas. **MESA**: Presidente – Sr. Robson Goulart Barreto; Secretária – Sra. Fabiane Reschke. **PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO**: (**1**) O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o relatório dos auditores independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram publicados nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2023, nas páginas B9 a B19 do Valor Econômico. Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária também foram disponibilizados aos acionistas nos sites de Relações com Investidores da Companhia, da CVM, da *Securities and Exchange Commission* ("SEC") e da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("B3"); e (**2**) O Edital de Convocação foi publicado no dia 28 de fevereiro de 2023, e nos dias 1 e 2 de março de 2023, nas páginas C5, C6 e B4 do Valor Econômico, respectivamente. **Em Assembleia Geral Ordinária**: (**1**) Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (**2**) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2022 e de distribuição de dividendos da Companhia; (**3**) Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia; (**4**) Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("Regulamento Novo Mercado"); (**5**) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (**6**) Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; (**7**) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (**8**) Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2023. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (**1**) Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 16º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; e (**2**) Deliberar sobre a proposta de incorporação ("Incorporação") da subsidiária integral da Companhia, **Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.** ("Incorporada"), pela Companhia, devendo, para tanto, examinar, discutir e deliberar sobre: (**2.1**) a aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. pela TIM S.A." ("Protocolo"), celebrado em 27 de fevereiro de 2023 pelas administrações da Companhia e da Incorporada, que estabelece os termos e condições da proposta de Incorporação; (**2.2**) a ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda. ("Avaliadora"), empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação"); (**2.3**) a aprovação do Laudo de Avaliação; (**2.4**) a aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo e sujeito ao cumprimento das condições suspensivas nele estabelecidas; e (**2.5**) a autorização para a prática, pelos administradores e procuradores da Companhia, de todas as medidas necessárias à consumação da Incorporação, nos termos do Protocolo. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficará também à disposição para consulta, consoante o Parágrafo 4º do Art. 48 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. O Presidente da Mesa em seguida propôs: (**1**) a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; (**2**) a lavratura da ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, respectivamente; (**3**) que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (**4**) que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em forma de sumário, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei das Sociedades por Ações. Sem qualquer oposição, os acionistas presentes concordaram com as propostas de encaminhamento do Presidente. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por: **Em Assembleia Geral Ordinária**: (**1**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. (**2**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do Anexo I, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2022, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2022, no montante de **R$1.670.755.074,45 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, seja destinado da seguinte forma: (**2.1**) Para a Reserva de Lucro, será destinada a importância de **R$166.109.541,43 (cento e sessenta e seis milhões, cento e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)**, referente ao valor de benefícios fiscais utilizados pela Companhia no exercício de 2022; (**2.2**) Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, será destinada a importância de **R$75.232.276,65 (setenta e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2022; (**2.3**) Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais)**, à razão do valor bruto de **R$0,578323091 (zero, vírgula, cinco, sete, oito, três, dois, três, zero, nove, um centavos)** por ação, cujos pagamentos foram aprovados ao longo do exercício de 2022 e pago nas datas de 27 de abril de 2022, 20 de julho de 2022, 31 de outubro 2022 e 24 de janeiro de 2023, sendo que: (i) o valor de **R$357.353.314,09 (trezentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e quatorze reais e nove centavos)** é imputado ao dividendo mínimo obrigatório e (ii) o valor remanescente de **R$1.042.646.685,91 (um bilhão, quarenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)** foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e (**2.4**) **Aprovar**, como dividendos complementares propostos, o montante de **R$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)**, à razão do valor bruto de **R$0,247852753 (zero, vírgula, dois, quatro, sete, oito, cinco, dois, sete, cinco, três centavos)** por ação, a serem pagos em 18 de abril de 2023, sem a aplicação de qualquer índice de atualização monetária, considerando-se a data de 16 de abril de 2023 como data de corte para fins de identificação dos acionistas com direito a receber tais valores, sendo que: (i) o valor de **R$570.586.743,63 (quinhentos e setenta milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)** será distribuído com base em lucros de exercícios anteriores através da utilização da reserva de expansão, e (ii) o valor remanescente de **R$29.413.256,37 (vinte e nove milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos)** será distribuído com base no lucro do exercício de 2022. (**3**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 10 (dez) membros efetivos. (**4**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o enquadramento como membro independente do Conselho de Administração, para fins do disposto no Regulamento Novo Mercado da B3, dos seguintes candidatos: **(i) Flavia Maria Bittencourt**; **(ii) Gesner José de Oliveira Filho**; **(iii) Herculano Aníbal Alves**; e **(iv) Nicandro Durante**. Fica consignado que, na forma do Art. 17, inciso II, do Regulamento Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, analisou os requisitos arrolados no Art. 16, Parágrafos 1º e 2º, do Regulamento Novo Mercado, bem como a declaração de independência apresentada por cada candidato, conforme destacado na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado o entendimento de que os referidos candidatos a conselheiros qualificados como independentes atendem aos critérios de independência previstos nos referidos dispositivos. (**5**) O Presidente informou aos presentes que nenhum acionista solicitou a adoção do sistema de voto múltiplo. Em seguida, indagou aos acionistas minoritários presentes sobre se algum interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho de Administração de que trata o artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 10 (dez) membros efetivos, conforme proposta da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido **aprovada** por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I.** Assim, para compor o Conselho de Administração, foram eleitos: (i) **Adrian Calaza**, argentino, casado, bacharel em administração de empresas, portador do passaporte espanhol nº AD0931202, válido até 24 de agosto de 2031, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (ii) **Alberto Mario Griselli**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM nº V354056-O emitido pela CGPI/DIREX/PF em 31 de janeiro de 2019, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.431.817-07, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (iii) **Claudio Giovanni Ezio Ongaro,** italiano, casado, bacharel em engenharia eletrônica, portador do passaporte italiano nº YA4599542, válido até 16 de julho de 2023, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (iv) **Elisabetta Paola Romano,** italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (v) **Flavia Mario Bittencourt,** brasileira, casada, bacharel em engenharia civil, portadora do documento de identidade nº 68.032.390-9, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo; (vi) **Gesner José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.968.227, expedido pela SSP/SP em 18 de julho de 1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.784.028-47, domiciliado na Rua Tucumã, nº 621, Apto 121, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo; (vii) **Herculano Aníbal Alves,** brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.062, expedido pela SSP/SP em 08 de maio de 1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Rua Traipu, nº 214, Apto 122, Perdizes, Cidade e Estado de São Paulo; (viii) **Michela Rossini,** italiana, solteira, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YA5695649, válido até 11 de novembro de 2023, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (ix) **Michele Valensise,** italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; e (x) **Nicandro Durante,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.414.387, expedido pela SSP/SC em 31 de julho de 2002, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.940-68, domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº 85, Apto 701, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80/2022 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros acima referidos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025** e serão investidos nos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e no prazo estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80/2022, no Estatuto Social e no Regulamento Novo Mercado da B3. (**6**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. (**7**) O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea 'a', da Lei das Sociedades por Ações, tendo a acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.**, apresentado a indicação do Sr. **Elias de Matos Brito,** como membro efetivo, e do Sr. **Anderson dos Santos Amorim,** como suplente, a matéria foi colocada em votação em separado e aprovada, com participação da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A.; como resultado, **foram eleitos, por maioria dos votos proferidos pelos acionistas minoritários** que se manifestaram sobre este deliberação, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I,** com votos a favor da acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.**, o Sr. **Elias de Matos Brito,** brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806-03, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 816.669.777-72, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **membro efetivo**; e o Sr. **Anderson dos Santos Amorim**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 105.561/O-9, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.215.847-51, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **suplente**. A acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.** declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal. Em seguida, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 2 (dois) membros efetivos, e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido **aprovada**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I.** Assim, para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos: (i) **Adrian Calaza**, argentino, casado, bacharel em administração de empresas, portador do passaporte espanhol nº AD0931202, válido até 24 de agosto de 2031, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (ii) **Alberto Mario Griselli**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM nº V354056-O emitido pela CGPI/DIREX/PF em 31 de janeiro de 2019, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.431.817-07, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (iii) **Claudio Giovanni Ezio Ongaro,** italiano, casado, bacharel em engenharia eletrônica, portador do passaporte italiano nº YA4599542, válido até 16 de julho de 2023, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (iv) **Elisabetta Paola Romano,** italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (v) **Flavia Mario Bittencourt,** brasileira, casada, bacharel em engenharia civil, portadora do documento de identidade nº 68.032.390-9, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo; (vi) **Gesner José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.968.227, expedido pela SSP/SP em 18 de julho de 1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.784.028-47, domiciliado na Rua Tucumã, nº 621, Apto 121, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo; (vii) **Herculano Aníbal Alves,** brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.062, expedido pela SSP/SP em 08 de maio de 1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Rua Traipu, nº 214, Apto 122, Perdizes, Cidade e Estado de São Paulo; (viii) **Michela Rossini,** italiana, solteira, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YA5695649, válido até 11 de novembro de 2023, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (ix) **Michele Valensise,** italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; e (x) **Nicandro Durante,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.414.387, expedido pela SSP/SC em 31 de julho de 2002, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.940-68, domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº 85, Apto 701, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80/2022 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros acima referidos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024** e serão investidos nos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e no prazo estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80/2022, no Estatuto Social e no Regulamento Novo Mercado da B3. (**8**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a proposta da administração para a remuneração dos membros do Conselho de Administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2023. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (**1**) Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 16º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; e (**2**) Deliberar sobre a proposta de incorporação ("Incorporação") da subsidiária integral da Companhia, **Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A.** ("Incorporada"), pela Companhia, devendo, para tanto, examinar, discutir e deliberar sobre: (**2.1**) a aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. pela TIM S.A." ("Protocolo"), celebrado em 27 de fevereiro de 2023 pelas administrações da Companhia e da Incorporada, que estabelece os termos e condições da proposta de Incorporação; (**2.2**) a ratificação da nomeação e contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda. ("Avaliadora"), empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação"); (**2.3**) a aprovação do Laudo de Avaliação; (**2.4**) a aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo e sujeito ao cumprimento das condições suspensivas nele estabelecidas; e (**2.5**) a autorização para a prática, pelos administradores e procuradores da Companhia, de todas as medidas necessárias à consumação da Incorporação, nos termos do Protocolo. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficará também à disposição para consulta, consoante o Parágrafo 4º do Art. 48 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. O Presidente da Mesa em seguida propôs: (**1**) a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; (**2**) a lavratura da ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, respectivamente; (**3**) que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (**4**) que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em forma de sumário, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei das Sociedades por Ações. Sem qualquer oposição, os acionistas presentes concordaram com as propostas de encaminhamento do Presidente. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por: **Em Assembleia Geral Ordinária**: (**1**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. (**2**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do Anexo I, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2022, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2022, no montante de **R$1.670.755.074,45 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, seja destinado da seguinte forma: (**2.1**) Para a Reserva de Lucro, será destinada a importância de **R$166.109.541,43 (cento e sessenta e seis milhões, cento e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)**, referente ao valor de benefícios fiscais utilizados pela Companhia no exercício de 2022; (**2.2**) Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, será destinada a importância de **R$75.232.276,65 (setenta e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2022; (**2.3**) Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais)**, à razão do valor bruto de **R$0,578323091 (zero, vírgula, cinco, sete, oito, três, dois, três, zero, nove, um centavos)** por ação, cujos pagamentos foram aprovados ao longo do exercício de 2022 e pago nas datas de 27 de abril de 2022, 20 de julho de 2022, 31 de outubro 2022 e 24 de janeiro de 2023, sendo que: (i) o valor de **R$357.353.314,09 (trezentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e quatorze reais e nove centavos)** é imputado ao dividendo mínimo obrigatório e (ii) o valor remanescente de **R$1.042.646.685,91 (um bilhão, quarenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos)** foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e (**2.4**) **Aprovar**, como dividendos complementares propostos, o montante de **R$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais)**, à razão do valor bruto de **R$0,247852753 (zero, vírgula, dois, quatro, sete, oito, cinco, dois, sete, cinco, três centavos)** por ação, a serem pagos em 18 de abril de 2023, sem a aplicação de qualquer índice de atualização monetária, considerando-se a data de 16 de abril de 2023 como data de corte para fins de identificação dos acionistas com direito a receber tais valores, sendo que: (i) o valor de **R$570.586.743,63 (quinhentos e setenta milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)** será distribuído com base em lucros de exercícios anteriores através da utilização da reserva de expansão, e (ii) o valor remanescente de **R$29.413.256,37 (vinte e nove milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos)** será distribuído com base no lucro do exercício de 2022. (**3**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 10 (dez) membros efetivos. (**4**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o enquadramento como membro independente do Conselho de Administração, para fins do disposto no Regulamento Novo Mercado da B3, dos seguintes candidatos: **(i) Flavia Maria Bittencourt**; **(ii) Gesner José de Oliveira Filho**; **(iii) Herculano Aníbal Alves**; e **(iv) Nicandro Durante**. Fica consignado que, na forma do Art. 17, inciso II, do Regulamento Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, analisou os requisitos arrolados no Art. 16, Parágrafos 1º e 2º, do Regulamento Novo Mercado, bem como a declaração de independência apresentada por cada candidato, conforme destacado na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado o entendimento de que os referidos candidatos a conselheiros qualificados como independentes atendem aos critérios de independência previstos nos referidos dispositivos. (**5**) O Presidente informou aos presentes que nenhum acionista solicitou a adoção do sistema de voto múltiplo. Em seguida, indagou aos acionistas minoritários presentes sobre se algum interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho de Administração de que trata o artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 10 (dez) membros efetivos, conforme proposta da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido **aprovada** por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I.** Assim, para compor o Conselho de Administração, foram eleitos: (i) **Adrian Calaza**, argentino, casado, bacharel em administração de empresas, portador do passaporte espanhol nº AD0931202, válido até 24 de agosto de 2031, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (ii) **Alberto Mario Griselli**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM nº V354056-O emitido pela CGPI/DIREX/PF em 31 de janeiro de 2019, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.431.817-07, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (iii) **Claudio Giovanni Ezio Ongaro,** italiano, casado, bacharel em engenharia eletrônica, portador do passaporte italiano nº YA4599542, válido até 16 de julho de 2023, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (iv) **Elisabetta Paola Romano,** italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (v) **Flavia Mario Bittencourt,** brasileira, casada, bacharel em engenharia civil, portadora do documento de identidade nº 68.032.390-9, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo; (vi) **Gesner José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.968.227, expedido pela SSP/SP em 18 de julho de 1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.784.028-47, domiciliado na Rua Tucumã, nº 621, Apto 121, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo; (vii) **Herculano Aníbal Alves,** brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.062, expedido pela SSP/SP em 08 de maio de 1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Rua Traipu, nº 214, Apto 122, Perdizes, Cidade e Estado de São Paulo; (viii) **Michela Rossini,** italiana, solteira, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YA5695649, válido até 11 de novembro de 2023, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; (ix) **Michele Valensise,** italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; e (x) **Nicandro Durante,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.414.387, expedido pela SSP/SC em 31 de julho de 2002, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.940-68, domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº 85, Apto 701, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80/2022 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros acima referidos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025** e serão investidos nos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e no prazo estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM nº 80/2022, no Estatuto Social e no Regulamento Novo Mercado da B3. (**6**) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. (**7**) O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea 'a', da Lei das Sociedades por Ações, tendo a acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.**, apresentado a indicação do Sr. **Elias de Matos Brito,** como membro efetivo, e do Sr. **Anderson dos Santos Amorim,** como suplente, a matéria foi colocada em votação em separado e aprovada, com participação da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A.; como resultado, **foram eleitos, por maioria dos votos proferidos pelos acionistas minoritários** que se manifestaram sobre este deliberação, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I,** com votos a favor da acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.**, o Sr. **Elias de Matos Brito,** brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806-03, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 816.669.777-72, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **membro efetivo**; e o Sr. **Anderson dos Santos Amorim**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 105.561/O-9, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 029.215.847-51, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **su

continuação

nos quais a Companhia, como arrendadora, transfere substancialmente os riscos e benefícios da propriedade para outra parte (arrendatária) são classificados como arrendamentos financeiros. Eles são transferidos do ativo intangível da Companhia e reconhecidos como um recebível pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e/ou o valor presente dos recebimentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos como receita financeira na demonstração do resultado, durante o período de vigência contratual. Os arrendamentos são ativos ou passivos financeiros classificados e/ou mensurados pelo custo amortizado. ■ **Receitas diferidas.** Referem-se à recarga de créditos de voz e dados ainda não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago, que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização de tais serviços pelos clientes. ■ **Outros passivos.** São reconhecidos no balanço quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) ou resultante de um evento passado, com probabilidade de que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e ao valor e são estimados por meio de provisão à medida que são incorridos e registrados. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

ANEXO 3 - Glossário. A - Abordagem da renda. Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados. **Abordagem de ativos.** Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado. **Abordagem de mercado.** Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares. **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill).** Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos. **Amortização.** Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil. **Arrendamento mercantil financeiro.** O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional. **Arrendamento mercantil operacional.** O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro. **Ativo.** Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade. **Ativo imobilizado.** Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil. **Ativo intangível.** Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivos relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações. **Ativos não operacionais.** Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento. **Ativos operacionais.** Bens fundamentais ao funcionamento da empresa. **Ativo tangível.** Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio. **Avaliação.** Ato ou processo de determinar o valor de um ativo. **B - Bem.** Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio. **Benefícios econômicos.** Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc. **C - CAPEX (Capital Expenditure).** Investimento em ativo permanente. **Combinação de negócios.** União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação. **Controlada.** Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora). **Controladora.** Entidade que possui uma ou mais controladas. **Controle.** Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa. **CPC.** Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **CFC.** Conselho Federal de Contabilidade. **Custo.** Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação. **Custo de capital.** Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento. **Custo de reedição.** Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra. **Custo de reprodução.** Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação. **Custo de substituição.** Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando. **Custo direto de produção.** Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem. **Custo indireto de produção.** Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem. **CVM.** Comissão de Valores Mobiliários. **D - Data-base.** Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação. **Data de emissão.** Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente. **DCF (Discounted Cash Flow).** Fluxo de caixa descontado. **D&A.** Depreciação e Amortização. **Depreciação.** Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil. **Documentação de suporte.** Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo. **E - EBIT (Earnings Before Interests and Taxes).** Lucro antes de juros e impostos. **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization).** Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. **Empreendimento.** Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural. **Empresa.** Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica. **Enterprise value.** Valor econômico da empresa. **Equity value.** Valor econômico do patrimônio líquido. **Estado de conservação.** Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção. **Estrutura de capital.** Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento). **F - Fluxo de caixa.** Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.). **Fluxo de caixa do capital investido -** Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital. **G - Goodwill.** Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura. **I - IAS (International Accounting Standard).** Normas Internacionais de Contabilidade. **IASB (International Accounting Standards Board).** Junta Internacional de Normas Contábeis. **Idade aparente -** Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria. **IFRS (International Financial Reporting Standard).** Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB. **Imóvel.** Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação. **Impairment.** Ver Perdas por desvalorização. **Infraestrutura básica.** Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso. **Instalações.** Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação. **L - Liquidez.** Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida. **M - Metodologia de avaliação.** Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo. **Múltiplo.** Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.). **N - Normas Internacionais de Contabilidade.** Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC). **P - Parecer técnico.** Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade. **Passivo.** Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos. **Patrimônio líquido a mercado.** Ver Abordagem de ativos. **Perdas por desvalorização (impairment).** Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. **Perícia.** Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos. **Preço.** Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele. **Propriedade para investimento.** Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos. **T - Taxa de desconto.** Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente. **U - Unidade geradora de caixa.** Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos. **V - Valor contábil.** Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial. **Valor de investimento.** Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários. **Valor de reposição por novo.** Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar. **Valor depreciável.** Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual. **Valor (justo) de mercado.** Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo. **Valor presente.** Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios. **Valor recuperável.** Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso. **Valor residual.** Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período. **Valor residual de ativo.** Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil. **Vida remanescente.** Vida útil que resta a um bem. **Vida útil econômica.** Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Mapa Sintético Consolidado

Assembleia Geral Ordinária	Quantidade de Ações / Percentual de Participantes Aprovar (SIM)	Rejeitar (Não)	Abster-se
Ordem 1 - Demonstração Financeira 2022	2.108.565.510 96,68%	313.130 0,01%	71.995.936 3,30%
Ordem 2 - Destinação do Resultado 2022	2.161.504.355 99,11%	28.340 0,00%	19.341.881 0,89%
Ordem 3 -Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia	2.150.147.113 98,59%	11.277.739 0,52%	19.449.724 0,89%
Ordem 4 - Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração	2.161.355.372 99,10%	70.005 0,00%	19.449.199 0,89%
Ordem 5 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única	1.881.327.896 86,26%	279.555.756 12,82%	19.990.924 0,92%
Ordem 6 - Caso candidatos deixem de integrá-la, os votos continuam sendo conferidos à chapa escolhida?[1]	1.728.365.490 81,24%	379.307.924 17,83%	19.911.217 0,94%
Ordem 7 - Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?[2]	1.853.798.970 87,13%	0 0,00%	273.785.661 12,87%
Ordem 8 - Lista candidatos que compõe a chapa para indicação por voto múltiplo[3]	N/A N/A	N/A N/A	N/A N/A
Ordem 9 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração[4]	1.620.675.349 76,17%	150.121.789 7,06%	356.787.493 16,77%
Ordem 10 - Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia.	2.155.111.702 98,82%	2.220.064 0,10%	23.542.810 1,08%
Ordem 11 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única	2.154.495.250 98,79%	26.204.713 1,20%	174.613 0,01%
Ordem 12 - Caso candidatos deixem de integrá-la, os votos continuam sendo conferidos à chapa escolhida?	1.733.919.005 81,50%	373.754.409 17,57%	19.911.217 0,94%
Ordem 13 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Fiscal[4]	39.085.767 7,58%	139.747.461 27,10%	336.781.457 65,32%
Ordem 13A - Indicação do acionista minoritário Docas Investimento Ltda.	19.276.091 100,00%	0 0,00%	0 0,00%
Ordem 14 - Remuneração 2023	1.961.288.524 89,93%	199.634.889 9,15%	19.951.163 0,91%
Assembleia Geral Extraordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (Não)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Contrato CSA[6]	409.848.329 20,08%	73.005 0,00%	1.631.367.972 79,92%
Ordem 2.1 - Aprovar Protocolo e Justificação de Incorporação da Cozani	2.021.815.845 99,05%	74.040 0,00%	19.399.421 0,95%
Ordem 2.2 - Ratificar nomeação e contratação da Apsis Consultoria	2.021.296.142 99,02%	52.540 0,00%	19.940.624 0,98%
Ordem 2.3 - Deliberar sobre a aprovação do Laudo de Avaliação	2.021.294.552 99,02%	50.660 0,00%	19.944.094 0,98%
Ordem 2.4 - Deliberar sobre a aprovação da Incorporação	2.021.829.560 99,05%	56.945 0,00%	19.402.801 0,95%
Ordem 2.5 - Deliberar sobre a autorização para a prática de todas as medidas necessárias à consumação da Incorporação	2.021.813.905 99,05%	73.920 0,00%	19.401.481 0,95%

[1] Votos dados para este item foram desconsiderados em função da eleição da chapa única (Ordem 5).
[2] Votos dados para este item foram desconsiderados em função de não terem sidos comprovadas as condições necessárias para solicitação de voto múltiplo.
[3] Votos distribuídos para os candidatos neste item foram desconsiderados em função de não terem sidos comprovadas as condições necessárias para solicitação de voto múltiplo.
[4] Votos dados para este item foram desconsiderados em função de não terem sidos comprovadas as condições necessárias para solicitação da eleição em separado.
[5] Apenas um acionistas minoritário, que compareceu presencialmente, apresentou candidato, conforme voto manifestado no Item 13A. Os demais acionistas não apresentaram candidatos.
[6] Votos considerando a abstenção do acionista controlador TIM Brasil Serviços e Participações S.A.

Política

Partidos Padilha conversou na semana passada Elmar Nascimento, Soraya Thronicke e Antônio de Rueda

Planalto tenta 'segurar' União com cargos no 2º escalão

Renan Truffi e João Valadares
De Brasília

Num esforço para tentar evitar a debandada do União Brasil da base do governo, o Palácio do Planalto iniciou uma "operação de varejo" — ou seja, uma negociação individual — para tentar acomodar indicações do partido em cargos ligados principalmente à extinta Fundação Nacional de Saúde (Funasa), estrutura que era subordinada ao Ministério da Saúde, mas passará ao controle do Ministério das Cidades.

Além da Funasa, outros cargos de segundo escalão devem ser colocados na mesa de negociação.

A operação depende, no entanto, dos contornos finais da medida provisória (MP) que trata justamente da extinção da Fundação e está em tramitação no Congresso.

Mais do que isso, o governo Lula terá que amarrar essa negociação junto ao MDB, partido que controla hoje o Ministério das Cidades por meio de Jader Barbalho Filho (MDB-PA). Neste sentido, também podem ser ofertados no "cardápio" cargos no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), todas cadeiras do chamado segundo escalão da estrutura federal.

Isso porque, em conversas com lideranças do União Brasil, a gestão petista percebeu que a sigla pode estar inclinada a abandonar o Ministério do Turismo dependendo do que receber em troca, ainda que essas cadeiras não sejam no comando de ministérios.

A aceitação a essa alternativa teria aumentado depois que o próprio União Brasil percebeu que o Ministério do Turismo não é mais uma pasta tão produtiva quanto já foi no passado. Com o fim do orçamento secreto, dizem as fontes, o ministério teria ficado mais limitado nas suas ações políticas.

A negociação de "varejo" já está em curso. Na quarta-feira (12), por exemplo, o ministro da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Alexandre Padilha (PT), recebeu o deputado Elmar Nascimento (BA), líder do União Brasil na Câmara, e a senadora Soraya Thronicke (União-MS), em seu gabinete para tratar do assunto.

Na quinta-feira (13), foi a vez de Antônio de Rueda, vice-presidente da sigla. E, nesta semana, após a viagem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à China, haverá uma reunião entre governistas e o deputado federal Luciano Bivar (PE), presidente do partido.

O argumento petista é que, com a extinção da Funasa, os cargos no Ministério das Cidades serão menos limitados do que eram anteriormente, do ponto de vista de articulação política.

Na prática, essas cadeiras funcionarão como uma representação ou uma superintendência da pasta nos Estados, uma função cobiçada já que o ministério controla programas como o Minha Casa Minha Vida, que tem orçamento de aproximadamente R$ 10 bilhões.

"Talvez ter bons cargos regionais em volume ajude mais a contemplar os parlamentares do que uma ministra que não tem tanta representatividade na legenda", explicou uma fonte próxima à cúpula do governo petista. "A Funasa pode ser um burrinho que virou unicórnio", complementou outro interlocutor.

Por conta de toda essa negociação, o governo Lula vai monitorar de perto o julgamento do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre a desfiliação de Daniela Carneiro, atual ministra do Turismo, do União Brasil. De acordo com as fontes do Planalto, o pior cenário seria se o TSE impedisse a migração dela para o Republicanos. Isso porque, nesta hipótese, ela ficaria como uma "ministra zumbi" no aspecto partidário: nem conseguiria atrair nomes do Republicanos para votar pontualmente a favor do governo, nem manteria laços com o União Brasil, partido com o qual ela já rompeu publicamente.

Na semana passada, o marido de Daniela Carneiro e então presidente do partido no Rio, o prefeito de Belford Roxo, Waguinho Carneiro, capitaneou um movimento de saída de políticos fluminenses do União Brasil. A ministra integra a lista de deputados federais que tentam, via Judiciário, a desfiliação sem perda de mandato. Waguinho filiou-se ao Republicanos, que não compõe hoje a base governista, e também vai comandar o diretório do partido no Rio.

Ministros e parlamentares aliados ao Planalto consideram que Daniela é mais da "cota Lula" do que propriamente uma indicação da bancada do União Brasil. O motivo é que a ministra do Turismo chegou ao cargo depois de ajudar o presidente da República com o eleitorado evangélico do Rio de Janeiro, o que foi considerado um movimento importante na campanha eleitoral presidente.

Caso a ministra de fato migre para o Republicanos, entretanto, está completamente descartada, segundo fontes da direção da legenda, a adesão do partido presidido por Marcos Pereira (Republicanos-SP) à base do governo Lula.

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL — 4/4/2023



Padilha: ministro da Secretaria de Relações Institucionais toca a chamada 'operação varejo' para manter o União na base

Para lideranças da sigla, governo adota 'postura passiva'

Marcelo Ribeiro e Raphael Di Cunto
De Brasília

Integrantes da cúpula do União Brasil estão insatisfeitos com o que consideram uma postura passiva do governo federal diante das movimentações da ministra do Turismo, Daniela Carneiro, e de outros integrantes da bancada fluminense do partido na Câmara em busca de desfiliação da sigla. Há a desconfiança de que aliados do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) apostam em novos rachas na legenda que possibilitem ao Palácio do Planalto negociar individualmente a adesão de parlamentares à base do governo.

Prevalece entre lideranças do União o diagnóstico de que o governo enfrentará novas dificuldades para consolidar uma base consistente no Congresso caso se confirme a sinalização de que Daniela não será forçada a deixar a pasta caso migre para outra legenda.

Essa leitura é reforçada diante da disposição do primeiro escalão do União de ampliar as articulações para conseguir alcançar uma unidade dentro do partido em meio à recente tentativa de debandada. Com isso, pretende-se obrigar o Poder Executivo a manter as negociações com a legenda de forma conjunta e abrir mão de operar "no varejo".

"Se o governo nos quiser na base, terá que negociar conosco de forma conjunta", pontua um integrante da cúpula do partido, que admite que ainda é majoritário o sentimento de independência em relação à gestão petista.

Ele acrescenta que a eventual manobra do governo de optar pelo assédio individual tende a ampliar a resistência da legenda a uma possível entrada na base.

Nem mesmo os gestos para acomodar quadros do União em cargos do segundo escalão devem diminuir a insatisfação com a postura inerte do governo diante das movimentações da ministra para deixar a legenda.

Além da maior dificuldade da construção da base aliada, há a avaliação de que o governo pode enfrentar cenário mais turbulento para conseguir aprovar medidas consideradas prioritárias, como o novo arcabouço fiscal. Ou seja, garantir o avanço do texto, que substitui o teto de gastos aprovado durante o governo Michel Temer, pode custar mais caro do que previsto inicialmente.

Marido de Daniela, o prefeito de Belford Roxo, Waguinho, formalizou a migração para o Republicanos na semana passada. A sigla de Marcos Pereira, que também não compõe a base governista, deve ser o destino da ministra e dos outros parlamentares que querem deixar o União.

Já de olho na sucessão do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), lideranças do União veem nos recentes acontecimentos um aceno do governo para o grupo adversário, que tem em Pereira um potencial candidato ao principal posto da Mesa Diretora da Câmara.

Apesar do calendário distante, o líder do União na Câmara, Elmar Nascimento (BA), é visto como nome favorito de Lira para sucedê-lo.

A avaliação é que, ao não impor obstáculos para a ida da ministra para o Republicanos, o entorno de Lula indica que pode apoiar a provável postulação do dirigente ao comando da Casa.

Em março, o Republicanos formou um novo bloco na Câmara ao lado de MDB, PSD, Podemos e PSC, com 142 parlamentares. Na semana passada, o PP, de Lira, reagiu e anunciou um bloco com União, PSDB, Cidadania, PDT, PSB, Patriota, Avante e Solidariedade, tornando-se a maior força da Câmara.

Ainda que a próxima eleição da Mesa seja apenas em fevereiro de 2025, a expectativa é que os blocos de Nascimento e Pereira disputem mais adiante os apoios do PT, de Lula, e do PL, do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que estão fora desses dos principais blocos.

Como forma de recado de insatisfação com o Executivo, há a possibilidade de o União evitar que qualquer um de seus deputados ceda à ofensiva do governo pela retirada de assinaturas da CPMI dos atos golpistas. Lula seria contrário à comissão por avaliar que o colegiado poderia tumultuar o funcionamento do Congresso e atrapalhar o avanço de propostas prioritárias pelo Executivo.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/308242-5 Data do protocolo: não disponível
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2023 SOB O NÚMERO 00005437208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 0709AAD2E0414B5668DD2DAB27B1A8184246022572683D6580F8A49DD2286CB0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2023/308242-5, ARQUIVADO EM 24/04/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005437208, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
311.513.508-42	RODRIGO BATISTA SANTOS

24 de abril de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/308242-5 Data do protocolo: não disponível
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2023 SOB O NÚMERO 00005437208 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 0709AAD2E0414B5668DD2DAB27BAA81012460225726832650F0A49DBD2260B0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00356483-9

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00006178607 - 12/04/2024

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: 0CA46713-1230-4F52-B497-A5E35636DA06

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TIM S.A.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

201

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006199534	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx



uza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 24/04/2024 e arquivado em 24/04/2024

Nº de Páginas

5

Capa Nº Páginas

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00356483-9 Data do protocolo: 22/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2024 SOB O NÚMERO 00006199534 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7513B1A0BBC8A8212E3069728E4EE578C277CF6898D7DF4C812BE308C4C17D20
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2024/00356483-9 22/04/2024 16:32:16

JUCERJA

Último arquivamento:
00006178607 - 12/04/2024

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 104702624

Hash: 0CA46713-1230-4F52-B497-A5E35636DA06

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
201	252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	NATALIA MARIA MARTINS DE SOUZA BONO
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	11989101910
E-mail:	Natalia.bono@outlook.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	22/04/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

22/04/2024
Data

2024/00356483-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00356483-9 Data do protocolo: 22/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2024 SOB O NÚMERO 00006199534 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7513B1A0BBC8A8212E3069728E4EE578...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11 - NIRE 333.0032463-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: 28 de março de 2024, às 14h30, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º Andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, incluindo detentores de *American Depositary Receipts*, conforme se verifica **(1)** pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; e **(2)** pelos boletins de voto a distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participam também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Alberto Mario Griselli, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Andrea Palma Viegas Marques, Diretora Financeira; Bruno Mutzenbecher Gentil, *Business Support Officer*; Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; Maria Antonietta Russo, *People, Culture & Organization Officer*; Claudio Creo, Diretor da área de Risk & Compliance; Nicandro Durante, Presidente do Conselho de Administração, do Comitê de Remuneração e do Comitê de *Environmental, Social & Governance*; Walmir Urbano Kesseli, Presidente do Conselho Fiscal; Gesner José de Oliveira Filho, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; Flavia Maria Bitencourt, membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário; e Herculano Aníbal Alves, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registra-se, ainda, a participação na assembleia, por meio de videoconferência: do Sr. Fernando de Magalhães, representante dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"); e os Srs. André Alves e Victor Figueira, representantes da Advisia Consultoria de Gestão Empresarial Ltda., para prestar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas. **MESA**: Presidente – Sra. Simone Paulino de Barros; Secretária – Sra. Fabiane Reschke. **PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: (1)** O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram publicados nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2024, nas páginas C9 a C19 do jornal Valor Econômico. Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária também foram disponibilizadas aos acionistas nos sites de Relações com Investidores da Companhia, da CVM, da *Securities and Exchange Commission* ("SEC") e da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("B3"); e **(2)** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024, nas páginas B5, A7 e B6 do jornal Valor Econômico, respectivamente. **Em Assembleia Geral Ordinária**: **(1)** Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(2)** Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2023 e de distribuição de dividendos da Companhia; **(3)** Ratificar a nomeação de membro do Conselho de Administração da Companhia, previamente ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2023; **(4)** Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; **(5)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(6)** Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: **(1)** Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 17º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; **(2)** Deliberar sobre a proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; e **(3)** Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES**: Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficou também à disposição para consulta, consoante o Parágrafo 4º do Art. 48 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. A Presidente da Mesa em seguida propôs: **(1)** a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, respectivamente; **(3)** que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e **(4)** que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em instrumento único, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei das Sociedades por Ações. Sem qualquer oposição, os acionistas presentes concordaram com as propostas de encaminhamento do Presidente. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por: **Em Assembleia Geral Ordinária: (1) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia. **(2) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2023, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2023, no montante de **R$2.837.422.255,02 (dois bilhões, oitocentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)**, seja destinado da seguinte forma: **(2.1)** Para a Reserva de Lucro, será destinada a importância de **R$237.828.111,99 (duzentos e trinta e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos)**, referente ao valor de benefícios fiscais utilizados pela Companhia no exercício de 2023; **(2.2)** Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, será destinada a importância de **R$129.979.707,15 (cento e vinte e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e sete reais e quinze centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2023; **(2.3)** Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais)**, à razão do valor bruto de **R$0,66097626827 (zero, vírgula, seis, seis, zero, nove, sete, seis, dois, seis, oito, dois, sete centavos)** por ação, cujos pagamentos foram aprovados ao longo do exercício de 2023 e pago nas datas de 09 de maio de 2023, 12 de julho de 2023, 23 de outubro de 2023 e 23 de janeiro de 2024, sendo que: (i) o valor de **R$617.403.608,97 (seiscentos e dezessete milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos)** é imputado ao dividendo mínimo obrigatório e (ii) o valor remanescente de **R$982.596.391,03 (novecentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e um reais e três centavos)** foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e **(2.4) Aprovar**, como dividendos complementares propostos, o montante de **R$1.310.000.000,00 (um bilhão, trezentos e dez milhões de reais)**, à razão do valor bruto de **R$0,54118835070 (zero, vírgula, cinco, quatro, um, um, oito, oito, três, cinco, zero, sete, zero centavos)** por ação, a serem pagos em abril, julho e outubro de 2024, sem a aplicação de qualquer índice de atualização monetária, considerando-se a data de 09 de abril de 2024 como data de corte para fins de identificação dos acionistas com direito a receber tais valores, sendo que: (i) o valor de **R$869.614.435,88 (oitocentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)** será distribuído com base no lucro do exercício de 2023, e (ii) o valor remanescente de **R$440.385.564,12 (quatrocentos e quarenta milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos)** será distribuído com base no lucro de exercícios anteriores, após a dedução da reserva de expansão. Com base nos valores já distribuídos a título de juros sobre capital próprio (bruto) e conforme a proposta de distribuição de dividendos complementares, o montante global referente ao exercício de 2023 corresponde a **R$2.910.000.000,00 (dois bilhões e novecentos e dez milhões de reais)**, à razão do valor bruto total de **R$1,20216461897 (um real, vírgula, dois, zero, dois, um, seis, quatro, seis, um, oito, nove, sete centavos)** por ação. O valor bruto por ação poderá ser modificado em razão da variação na quantidade de ações em tesouraria, para atendimento ao Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia. **(3)** Foi colocada em votação a ratificação da nomeação do membro do Conselho de Administração da Companhia, previamente ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2023, nos termos do Art. 150 da Lei das S.A. e do Art. 20, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo sido **aprovada** por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, sendo ratificada a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração: **(i) Gigliola Bonino,** italiana, casada, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YC0517080, válido até 7 de novembro de 2032, domiciliada na cidade de Roma, Itália, em Corso D'Itália nº 41, 00198. A Companhia declarou que obteve da Conselheira, cuja eleição é agora ratificada, a confirmação de que possui as qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos na Lei das S.A., na Resolução CVM nº 80 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **A Conselheira acima referida terá mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025**. **(4) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. **(5)** O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea 'a', da Lei das Sociedades por Ações, tendo a acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.** apresentado a indicação do Sr. **Elias de Matos Brito**, como membro efetivo, e do Sr. **Anderson dos Santos Amorim**, como suplente; a matéria foi colocada em votação em separado, sem a participação da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A.; como resultado, **foram eleitos, por maioria dos votos proferidos pelos acionistas minoritários** que se manifestaram sobre esta deliberação, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, com votos a favor da acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA**., o Sr. **Elias de Matos Brito**, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806-03, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.669.777-72, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **membro efetivo**; e o Sr. **Anderson dos Santos Amorim**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 105.561/O-0, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.215.847-51, domiciliado na Rua Uruguaiana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como **suplente**. A acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA**. declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal. Em seguida, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 2 (dois) membros efetivos, e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido **aprovada**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I.** Assim, para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos: **(i)** como **membro efetivo**, o Sr. **Walmir Urbano Kesseli**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, Apto 602, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como **suplente** o Sr. **Carlos Eduardo do Nascimento**, brasileiro, casado, graduado em Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 433.450.939-87, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.450.939-87, domiciliado na Av. Três Marias, nº 1175, casa 24, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e **(ii)** como **membro efetivo**, a Sra. **Heloisa Belotti Bedicks**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 8.394.969-0, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.601.198-43, domiciliada na Alameda dos Anapurus, n° 883, apto 141, Moema, Cidade e Estado de São Paulo, tendo como **suplente** a Sra. **Ana Maria Gati**, brasileira, separada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 15893781-8, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.095.638-00, domiciliada na Rua Pensilvânia, nº 558 - 52, Cidade de Monções, Estado de São Paulo. A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal. **Fica consignado que todos os Conselheiros Fiscais ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025**. Os Conselheiros Fiscais serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social e no Regulamento Novo Mercado da B3. **(6) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2024, nos seguintes termos: **(i)** Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de **R$4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais)** a ser atribuída aos conselheiros individualmente, em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração; **(ii)** Remuneração dos Comitês: remuneração global anual no montante de **R$3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil reais)** a ser atribuída aos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração; **(iii)** Remuneração do Conselho Fiscal: remuneração global anual no montante de **R$678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais); e (iv)** Remuneração da Diretoria: remuneração global anual no montante de **R$42.814.000,00 (quarenta e dois milhões, oitocentos e quatorze mil reais)**, considerando os valores relacionados a (i) pró-labore; (ii) incentivos de curto prazo/bônus; (iii) incentivos de longo prazo; (iv) benefícios diretos e indiretos; e (v) previsão de eventuais despesas com rescisões e contratações. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (1) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, ficando expressamente consignada a abstenção de voto pela acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*) ("Contrato") entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado, até 30 de abril de 2025, com valor em reais equivalente a até **€2.752.523,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, e quinhentos e vinte e três Euros)**, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas no dia 26 de fevereiro de 2024, tudo conforme documentação disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da CVM, da SEC e da B3 sobre o histórico do Contrato, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a celebração da prorrogação do Contrato. **(2) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Remuneração e pelo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas no dia 6 de fevereiro de 2024 e descrita no item 11 da Proposta da Administração. **(3) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do **Anexo I**, a proposta da administração de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhada no item 12 da Proposta da Administração, que tem por objetivo melhorar alguns aspectos operacionais da Companhia. Consequentemente, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar nos termos e na forma da versão consolidada constante do **Anexo II** da presente ata. **ESCLARECIMENTOS:** A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções manifestados pelos acionistas presentes nesta Assembleia, já devidamente computados nas deliberações acima, conforme mapa consolidado de votação em anexo. **MAPA DE VOTAÇÃO**: Em atendimento ao Art. 33, parágrafo 4º, da Resolução CVM n° 80/2022, o mapa consolidado de votação em anexo, que é parte integrante desta ata, indica as aprovações, rejeições e abstenções sobre os itens da Ordem do Dia, bem como os respectivos percentuais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo em seguida assinada pelo Presidente, pela Secretária da Mesa e pelos demais acionistas que se dispuseram a fazê-lo. Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro (RJ), 28 de março de 2024. **FABIANE RESCHKE** - Secretária da Mesa.

TIM S.A. Companhia Aberta, CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11 - NIRE 333.0032463-1. Anexo II. À ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da TIM S.A. 28 de março de 2024. ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO. ARTIGO 1º - A TIM S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. **ARTIGO 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, estabelecer ou alterar o endereço da sede, bem como abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. **ARTIGO 3º** - A Companhia tem por objeto: I. Implantar, expandir, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônicas e respectivos conteúdos, na forma da legislação aplicável; II. Construir, gerenciar, implantar, executar, operar, prestar serviços de manutenção, ou comercializar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros; III. Comercializar bens e/ou mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar quaisquer atos e/ou negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ou que sejam complementares, associados ou vinculados aos serviços e às atividades previstas no âmbito do objeto social da Sociedade; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do desenvolvimento de novos serviços ou atividades, a Companhia poderá, dentre outras atividades: i. Comercializar, alugar, dar em comodato, prestar serviços de instalação e/ou de manutenção para os bens e/ou mercadorias necessários ou úteis à prestação dos serviços compreendidos em seu objeto social, tais como, aparelhos telefônicos, eletrônicos, computadores e afins tecnológicos, seus acessórios e peças de reposição; ii. Promover e realizar a importação e a exportação de bens e serviços necessários ou úteis à execução de atividades compreendidas no seu objeto; iii. Prestar serviços administrativos, de consultoria, de assessoria, e de planejamento; iv. Prestar serviços e/ou desenvolver atividades relacionados à internet das coisas, inteligência artificial e congêneres; v. Prestar serviços nas áreas de tecnologia da informação e de internet, tais como, os serviços de licenciamento ou cessão do direito de uso de programas de computação, os serviços de suporte técnico em informática, incluindo a instalação, a configuração, o desenvolvimento e a manutenção de programas, de sistemas de computação e de bancos de dados, e os serviços de processamento de dados; vi. Prestar serviços de segurança da informação, de monitoramento e de georreferenciamento; vii. Prestar serviços de comercialização e de suporte a campanhas de marketing e de publicidade próprias ou de terceiros, incluindo, as atividades de elaboração e de envio de ofertas, materiais de propaganda e de publicidade a clientes, através de qualquer meio físico ou virtual; viii. Prestar serviços de representação mercantil e de representação de seguros; ix. Prestar serviços para instituições financeiras, incluindo de correspondente bancário, conforme legislação, incluindo, mas não limitado a: (i) recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante; (ii) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição contratante, bem como outros serviços prestados para o acompanhamento da operação; e (iii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da instituição contratante; x. Comprar, vender, ou disponibilizar, através de qualquer meio de comunicação eletrônica, bens e mercadorias digitais, tais como, livros eletrônicos, audiolivros, jornais, periódicos e congêneres; xi. Realizar atividades de cobrança e de gestão de informações cadastrais; e xii. Exercer outras atividades afins ou correlatas às descritas nos itens anteriores. **ARTIGO 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL. ARTIGO 5º** - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **ARTIGO 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **ARTIGO 7º** - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. **Parágrafo 1º** - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** – Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações. **ARTIGO 8º** - As ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos do disposto no Artigo 35, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76"). **CAPÍTULO III. ASSEMBLEIA GERAL. ARTIGO 9º** - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia. **ARTIGO 10** - Compete privativamente à Assembleia Geral: I. Reformar o Estatuto Social; II. Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; III. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; IV. Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei, pelo Estatuto Social ou pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado (o "Regulamento do Novo Mercado") divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); V. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal; VI. Fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; VII. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; VIII. Deliberar sobre promoção de ação de responsabilidade civil a ser movida pela Companhia contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no Artigo 159 da Lei 6.404/76; IX. Deliberar, observadas as disposições legais, estatutárias e o Regulamento do Novo Mercado, sobre o aumento do capital social por subscrição de novas ações e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior, na hipótese do Parágrafo 1° do Artigo 7º e quando o limite do capital autorizado se encontrar esgotado; e X. Aprovar, previamente, a celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, observado o disposto no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto; xi. Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; III. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; IV. Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei, pelo Estatuto Social ou pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado (o "Regulamento do Novo Mercado") divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); V. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal; VI. Fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; VII. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; VIII. Deliberar sobre promoção de ação de responsabilidade civil a ser movida pela Companhia contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no Artigo 159 da Lei 6.404/76; IX. Deliberar, observadas as disposições legais, estatutárias e o Regulamento do Novo Mercado, sobre o aumento do capital social por subscrição de novas ações e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior, na hipótese do Parágrafo 1° do Artigo 7º e quando o limite do capital autorizado se encontrar esgotado; e X. Aprovar, previamente, a celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, exceto pelos contratos celebrados entre a Companhia e suas controladas, ou entre suas controladas, cujo valor total seja inferior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais); xii. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços, desenvolver atividades e praticar quaisquer atos e/ou negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ou que sejam complementares, associados ou vinculados aos serviços e às atividades previstas no âmbito do objeto social da Sociedade; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Sem prejuízo do desenvolvimento de novos serviços ou atividades, a Companhia poderá, dentre outras atividades: i. Comercializar, alugar, dar em comodato, prestar serviços de instalação e/ou de manutenção para os bens e/ou mercadorias necessários ou úteis à prestação dos serviços compreendidos em seu objeto social, tais como, aparelhos telefônicos, eletrônicos, computadores e afins tecnológicos, seus acessórios e peças de reposição; ii. Promover e realizar a importação e a exportação de bens e serviços necessários ou úteis à execução de atividades compreendidas no seu objeto; iii. Prestar serviços administrativos, de consultoria, de assessoria, e de planejamento; iv. Prestar serviços e/ou desenvolver atividades relacionados à internet das coisas, inteligência artificial e congêneres; v. Prestar serviços nas áreas de tecnologia da informação e de internet, tais como, os serviços de licenciamento ou cessão do direito de uso de programas de computação, os serviços de suporte técnico em informática, incluindo a instalação, a configuração, o desenvolvimento e a manutenção de programas, de sistemas de computação e de bancos de dados, e os serviços de processamento de dados; vi. Prestar serviços de segurança da informação, de monitoramento e de georreferenciamento; vii. Prestar serviços de comercialização e de suporte a campanhas de marketing e de publicidade próprias ou de terceiros, incluindo, as atividades de elaboração e de envio de ofertas, materiais de propaganda e de publicidade a clientes, através de qualquer meio físico ou virtual; viii. Prestar serviços de representação mercantil e de representação de seguros; ix. Prestar serviços para instituições financeiras, incluindo de correspondente bancário, conforme legislação, incluindo, mas não limitado a: (i) recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante; (ii) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição contratante, bem como outros serviços prestados para o acompanhamento da operação; e (iii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da instituição contratante; x. Comprar, vender, ou disponibilizar, através de qualquer meio de comunicação eletrônica, bens e mercadorias digitais, tais como, livros eletrônicos, audiolivros, jornais, periódicos e congêneres; xi. Realizar atividades de cobrança e de gestão de informações cadastrais; e xii. Exercer outras atividades afins ou correlatas às descritas nos itens anteriores. **ARTIGO 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL. ARTIGO 5º** - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **ARTIGO 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **ARTIGO 7º** - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. **Parágrafo 1º** - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** – Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações. **ARTIGO 8º** - As ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos do disposto no Artigo 35, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76"). **CAPÍTULO III. ASSEMBLEIA GERAL. ARTIGO 9º** - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia. **ARTIGO 10** - Compete privativamente à Assembleia Geral: I. Reformar o Estatuto Social; II. Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; III. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; IV. Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei, pelo Estatuto Social ou pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado (o "Regulamento do Novo Mercado") divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); V. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal; VI. Fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; VII. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; VIII. Deliberar sobre promoção de ação de responsabilidade civil a ser movida pela Companhia contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no Artigo 159 da Lei 6.404/76; IX. Deliberar, observadas as disposições legais, estatutárias e o Regulamento do Novo Mercado, sobre o aumento do capital social por subscrição de novas ações e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior, na hipótese do Parágrafo 1° do Artigo 7º e quando o limite do capital autorizado se encontrar esgotado; e X. Aprovar, previamente, a celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, observado o disposto no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto; xii. Deliberar sobre a celebração de contratos de prestação de serviços, desenvolver atividades e praticar quaisquer atos e/ou negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ou que

continuação

momento da reunião. **Parágrafo 3º -** Também será admitida a realização de reuniões da Diretoria na modalidade de circuito deliberativo virtual, destinadas a submissão e deliberação de matérias sem a necessidade de realização das reuniões na forma presencial, por meio de áudio ou videoconferência. As reuniões realizadas na modalidade de circuito deliberativo virtual deverão ser convocadas, na forma e prazo previstos neste artigo, acompanhadas do material de apoio e respectiva minuta da ata da reunião, sendo equiparadas, para todos os efeitos, às suas equivalentes presenciais. **Parágrafo 4º** – As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores em exercício, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade. **Parágrafo 5º** – Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Diretores participantes e pelo Secretário. **ARTIGO 34** – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer o limite de autoridade de cada um dos Diretores, fixando o valor dentro do qual os mesmos ficarão autorizados a praticar atos e assinar documentos em nome da Companhia, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 32 e 35 deste Estatuto Social e na lei. **ARTIGO 35** – Observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 32 e 34 deste Estatuto Social, nas alçadas definidas pelo Conselho de Administração e na lei, a Companhia será representada e será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: i. de 2 (dois) Diretores, de 2 (dois) procuradores, ou de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, agindo em conjunto; ou ii. de 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, nas seguintes hipóteses: (a) Prática de atos de simples rotinas operacionais e administrativas perante órgãos e repartições públicas, e instituições financeiras; (b) Para fins judiciais, arbitrais ou de defesa em processos de qualquer natureza, por meio de procuração ad judicia et extra; (c) Assinatura de documentos que não resultem na assunção de obrigações ou na renúncia de direitos; (d) Participação em licitações ou em processo de concorrência que, em conformidade com a legislação em vigor ou as condições impostas pelo edital, não seja possível a representação conjunta; (e) Representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios em sociedades das quais participe; e (f) Nas situações excepcionais definidas pelos órgãos da administração da Companhia. **Parágrafo 1º** – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão assinados por 2 (dois) Diretores, observados os respectivos limites de autoridade estabelecidos por este Estatuto Social. **Parágrafo 2º** – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e terão prazo de vigência máximo de 01 (um) ano, com exceção das procurações da cláusula *ad judicia et extra*, que serão por prazo indeterminado. O substabelecimento das procurações ad negotia é vedado. **ARTIGO 36** – A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, sendo vedado a seus integrantes, em conjunto ou isoladamente, a prática de atos estranhos aos objetivos sociais da Companhia. **CAPÍTULO V. CONSELHO FISCAL. ARTIGO 37** - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente. **ARTIGO 38** – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, cada qual com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser independentes, devendo para tal fim atender aos seguintes requisitos: (i) não ser ou ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum; e (ii) não receber nenhuma remuneração, direta ou indiretamente, da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal. Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia indivíduos que não sejam qualificados como independentes, conforme o disposto neste Parágrafo 1º. **Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos ou suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. **Parágrafo 3º** - O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo 4º** - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão. **Parágrafo 5º** - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico. **Parágrafo 6º** - No ato da posse, os membros do Conselho Fiscal firmarão, além do termo de posse, declaração através da qual aderirão aos termos do Regimento Interno do órgão, das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia, bem como declararão que não estão impedidos, conforme o disposto no Regimento Interno do Conselho Fiscal. **ARTIGO 39** – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho Fiscal deliberar acerca do próprio Regimento Interno. **ARTIGO 40** – O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Parágrafo 1º** - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal, por 02 (dois) membros do Conselho Fiscal ou pelo Diretor Presidente da Companhia, sendo instaladas com a presença da maioria dos seus membros. **Parágrafo 2º -** Os membros do Conselho Fiscal também poderão participar das reuniões por meio de áudio, videoconferência ou ainda na modalidade de circuito virtual, destinadas a submissão de matérias sem a necessidade de realização das reuniões na forma presencial ou remota (áudio ou videoconferência), sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Em todos os casos, os membros do Conselho Fiscal serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a ata correspondente. **Parágrafo 3º** - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, sendo facultado ao Conselheiro Fiscal dissidente consignar seu voto divergente em ata de reunião e a comunicá-lo aos órgãos da administração e à Assembleia Geral. **ARTIGO 41** – Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente. **ARTIGO 42** – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas, no exercício anual. **Parágrafo 1º** - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a substituição se fará na forma do disposto no Artigo 41 acima. **Parágrafo 2º** - Vagando o cargo de membro do Conselho Fiscal e na falta do respectivo suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, a Assembleia Geral será convocada para eleger o substituto. **ARTIGO 43** – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, não computada a participação nos lucros. **Parágrafo Único** – O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês, hipótese em que o membro titular não receberá remuneração mensal. **ARTIGO 44** – Por proposta do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral da Companhia destacará, anualmente, uma quantia razoável para custear as despesas do Conselho Fiscal, as quais serão incorridas conforme orçamento aprovado pela maioria de seus membros. **Parágrafo 1º** - A administração da Companhia tomará as medidas necessárias para que a Companhia arque com todos os custos e despesas, conforme aprovados pelo Conselho Fiscal, observado o limite fixado pela Assembleia Geral da Companhia. **Parágrafo 2º** – O Conselho Fiscal, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições, observado o limite orçamentário anual estabelecido pela Assembleia Geral, conforme o caput deste Artigo. **CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. ARTIGO 45** – O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no último dia do mês de dezembro. **ARTIGO 46** – Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a participação dos empregados nos lucros e sobre a destinação do lucro líquido do exercício. **Parágrafo 1º** – Os lucros líquidos terão a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do Artigo 202 da Lei 6.404/76 serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas. **Parágrafo 2º** – O saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório será destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios sociais, incluindo, mas não limitado a: investimentos em infraestrutura, e em desenvolvimento de produtos e serviços. A reserva prevista neste Parágrafo 2º não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social da Companhia. **Parágrafo 3º** – Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, bem como dividendos intermediários e intercalares, os quais poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei 6.404/76, inclusive com base em balanços intermediários, sejam semestrais, trimestrais ou mensais levantados na forma deste Estatuto, por deliberação do Conselho de Administração. **Parágrafo 4º** - A autorização descrita no Parágrafo 3° acima, aplica-se, igualmente, nas hipóteses de declaração de dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes. **Parágrafo 5º** – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e serão revertidos em favor da Companhia. **CAPÍTULO VII. DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA. ARTIGO 47** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **CAPÍTULO VIII. DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO. ARTIGO 48** – A Alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **CAPÍTULO IX. DO JUÍZO ARBITRAL. ARTIGO 49** – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **CAPÍTULO X. SAÍDA DO NOVO MERCADO. SEÇÃO I. DISPOSIÇÕES GERAIS. ARTIGO 50** – A saída da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer, nos termos das Seções II e III abaixo, em decorrência: I. da decisão do acionista controlador ou da Companhia; II. do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e III. do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor. **SEÇÃO II. SAÍDA VOLUNTÁRIA. ARTIGO 51** – A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos nas normas da CVM para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo Único** - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da oferta pública de aquisição de ações mencionada no caput acima na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral, observados os procedimentos dispostos no Regulamento do Novo Mercado. **SEÇÃO III. SAÍDA COMPULSÓRIA. ARTIGO 52** – A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de oferta pública de aquisição de ações com as mesmas características da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, conforme disposto no Artigo 51 acima. **Parágrafo Único** - Na hipótese de não atingimento do percentual de patamar equivalente a 1/3 (um terço) das ações em circulação, após a realização da oferta pública de aquisição de ações, as ações de emissão da companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 06 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária. **CAPÍTULO XI. REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA. ARTIGO 53** – Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização. **Parágrafo Único** - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão dar anuência a essa estrutura. **CAPÍTULO XII. DISPOSIÇÕES GERAIS. ARTIGO 54** – Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da B3: I. sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado; II. os termos grafados com iniciais maiúsculas utilizados neste Estatuto que não estiverem aqui definidos passarão a ter o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Novo Mercado; e III. as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto. **ARTIGO 55** – A aprovação, pela Companhia, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise. **ARTIGO 56** – Este Estatuto deverá ser interpretado de boa-fé. Os acionistas e a Companhia deverão atuar, em suas relações, guardando a mais estrita boa-fé, subjetiva e objetiva. **ARTIGO 57** – Este instrumento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil. Rio de Janeiro (RJ), 28 de março de 2024. **FABIANE RESCHKE -** Secretária da Mesa.

TIM S.A. Companhia Aberta, CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11 - NIRE 333.0032463-1.

ANEXO I. À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A. 28 DE MARÇO DE 2024.

MAPA CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO

Mapa Sintético Consolidado	Quantidade de Ações / Percentual do Capital Total		
Assembleia Geral Ordinária	Aprovar (SIM)	Rejeitar (Não)	Abster-se
Ordem 1 - Demonstração Financeira 2023	2.038.143.808 96,33%	2.069.587 0,10%	75.611.997 3,57%
Ordem 2 - Destinação do Resultado 2023	2.096.365.526 99,08%	25.025 0,00%	19.434.841 0,92%
Ordem 3 -Ratificar a nomeação da Sra. Gigliola Bonino	1.831.952.527 86,58%	264.410.672 12,50%	19.462.193 0,92%
Ordem 4 - Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia	2.096.341.321 99,08%	41.315 0,00%	19.442.756 0,92%
Ordem 5 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única	2.095.791.693 99,05%	600.103 0,03%	19.433.596 0,92%
Ordem 6 - Caso candidatos deixem de integrá-la, os votos continuam sendo conferidos à chapa escolhida?	1.679.405.310 79,37%	413.286.806 19,53%	23.133.276 1,09%
Ordem 7 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Fiscal?[1]	42.249.120 9,63%	104.070.564 23,72%	292.400.482 66,65%
Ordem 7A - Indicação do acionista minoritário Docas Investimento Ltda.	19.276.091 100,00%	0 0,00%	0 0,00%
Ordem 8 - Remuneração 2024	1.813.298.551 85,70%	279.269.365 13,20%	23.257.476 1,10%
Assembleia Geral Extraordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (Não)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Contrato CSA[2]	488.082.531 23,03%	44.275 0,00%	1.631.418.742 76,97%
Ordem 2 - Plano de Incentivo de Longo Prazo	1.778.321.014 83,90%	321.781.123 15,18%	19.443.411 0,92%
Ordem 3 - Alteração e Consolidação do Estatudo Social da Companhia	2.099.899.852 99,07%	197.845 0,01%	19.447.851 0,92%

1. Apenas um acionista minoritário, que compareceu presencialmente, apresentou candidato, conforme voto manifestado no Item 7A. Os demais acionistas nãoapresentaram candidato.
2. Votos considerando a abstenção do acionista controlador TIM Brasil Serviços e Participações S.A.

Jucerja nº 6178607, em 12/04/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Empresas

Governança Tribunal Regional Federal da 3ª Região derrubou liminar que afastou conselheiro do cargo

Pietro Mendes volta ao conselho da Petrobras

Rafael Bitencourt
De Brasília

Há quase uma semana sem presidente no conselho de administração, a Petrobras pôde restabelecer seu comando com decisão proferida, no início da noite desta terça-feira (16), pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3). A Corte derrubou a liminar que afastava Pietro Mendes do cargo de presidente da principal instância de governança da petroleira.

A decisão foi expedida pelo desembargador federal Marcelo Mesquita Saraiva, o mesmo que permitiu o retorno de Sergio Machado Rezende para o colegiado na segunda-feira (15).

A decisão do TRF3, obtida pelo **Valor**, foi expedida às 19:43. Para embasar seu posicionamento, o desembargador recorreu à decisão tomada em 2023 por Ricardo Lewandowski, então ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), em análise de ação direta de inconstitucionalidade (ADI).

"A decisão proferida no âmbito da ADI nº 7331 afeta diretamente o caso em análise, o que reforça a inexistência do apontado conflito de interesses na indicação de Pietro Adamo Sampaio Mendes como conselheiro do Conselho de Administração da Petrobras pelo fato de exercer concomitante a função de secretário de petróleo, gás natural e biocombustível do Ministério de Minas e Energia", destacou a decisão.

> Estatal ficou quase uma semana sem o atual presidente do conselho de administração

A liminar que afastou Mendes do cargo partiu de ação popular movida pelo deputado estadual Leonardo Siqueira Lima (Novo-SP). O parlamentar sustenta haver ilegalidade na manutenção do secretário como presidente do conselho de administração da estatal. Ele considera que houve "afronta" ao estatuto social da empresa e à Lei das Estatais.

O deputado reclamou ainda que o governo, como acionista controlador, manteve Mendes no cargo de liderança na Petrobras embora o Comitê de Pessoas (Cope) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) tenham deliberado pela sua inelegibilidade.

Por outro lado, os procuradores da União argumentaram que as deliberações do Cope "possuem caráter meramente opinativo" e reforçaram que a escolha do secretário foi lastreada em parecer jurídico preparado tanto pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional quanto pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério de Minas e Energia.

Sobre o entendimento da Lei da Estatais, o governo alegou que a interpretação sobre a existência de conflito de interesse "deve ser restritiva sob pena de inviabilizar as indicações por parte dos acionistas." Isso porque, argumenta, "deve ser considerado o confronto de interesses entre interesses públicos e privados e não entre situações que decorram de desdobramento de duas funções públicas."

O **Valor** apurou que o governo aguardava uma decisão favorável do TRF3 para não ter que recorrer à escolha de substituto na próxima reunião do conselho de administração da Petrobras, marcada para sexta-feira (19). A decisão, agora, confirma o fim da "paralisia" na tomada de decisão por parte do colegiado.

Para integrantes do governo, a Petrobras estava impedida de avançar em temas como o pagamento de dividendos extraordinários, que depende de comandos do presidente do conselho. Além disso, não identificou pedido da Diretoria Financeira e de Relações com Investidores para incluir o tema até o fechamento da pauta da reunião do colegiado programada para esta semana.

2
conselheiros foram afastados e voltaram

Movimento falimentar

Falências Requeridas

Requerido: **Expresso Gardênia Ltda. -** CNPJ: 49914.641/0001-40 - Endereço: Rua Porto, 630, Bairro São Francisco - Requerente: Olímpio Cássio de Carvalho - Vara/Comarca: 2a Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG

Falências Decretadas

Empresa: **Indústria de Móveis Nordeste Ltda., Atual Denominação de Cequipel Indústria de Móveis e Comércio de Equipamentos Gerais Ltda. -** CNPJ: 00.325.400/0007-62 - Endereço: Rua Quinze de Novembro, 960, Centro, São José Dos Pinhais/pr - Administrador Judicial: Credibilitá Administração Judicial e Serviços Ltda. Me, Representada Pelo Dr. Alexandre Corrêa Nasser de Melo - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba/PR

Processos de Falência Extintos

Requerido: **Leão & Jetex Indústria Têxtil Ltda. -** CNPJ: 62.825.864/0001-08 - Endereço: Rua Vinte e Cinco de Janeiro, 371, Bairro Calmon Viana, Poá/sp - Requerente: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Indústria Êxodus Institucional - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem da 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP - Observação: Homologado acordo celebrado entre as partes.

Requerido: **Sequoia Logística e Transportes Ltda. -** CNPJ: 01.599.101/0001-93 - Endereço: Av. Izaltino Victor de Moraes, 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Bairro Vila Bonfim, Embu Das Artes/sp - Requerente: Talent Trabalho Temporário e Terceirizado Ltda. - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem da 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP - Observação: Desistência homologada.

Recuperação Judicial Requerida

Empresa: **Alvana Participações S/A -** CNPJ: 19.177.911/0001-17 - Endereço: Alameda Santos, 1827, 18º Andar, Cjto. 181, Sala 04, Bairro Cerqueira César, São Paulo/sp - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 4ª e 10ª Rajs/SP

Empresa: **Api Serviços de Atenção À Saúde Ltda. -** CNPJ: 30.122.364/0001-05 - Endereço: Av. Carmindo de Campos, 2622, Bairro Dom Aquino, Cuiabá/mt - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 4ª e 10ª Rajs/SP

Empresa: **Bvc Transportes Rodoviários Ltda. -** CNPJ: 07.412.449/0001-06 - Endereço: Rua José Batista da Silva, 425 A, Bairro Vila Residencial Furnas, Fronteira/mg - Vara/Comarca: Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 2ª, 5ª e 8ª Rajs/SP

Empresa: **Padrão Indústria de Charque Ltda. Me, Nome Fantasia Frigorífico Padrão -** CNPJ: 04.417.279/0001-64 - Endereço: Rua João Thomaz de Oliveira, 55, Bairro Baguaçu, Olímpia/sp - Vara/Comarca: Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 2ª, 5ª e 8ª Rajs/SP

Empresa: **Qualific Participações Ltda. -** CNPJ: 17.636.807/0001-18 - Endereço: Av. Nove de Julho, 1717, Bloco Sgto, Sala 22, Bairro Anhangabaú, Jundiaí/sp - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 4ª e 10ª Rajs/SP

Empresa: **Qualific Serviços em Saúde S/a, Nome Fantasia Qualific Home Care -** CNPJ: 14.928.197/0001-38 - Endereço: Av. Nove de Julho, 1717, Bloco Sgto, Sala 22 A, Bairro Anhangabaú, Jundiaí/sp - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 4ª e 10ª Rajs/SP

Empresa: **Valpamed Juiz de Fora Serviços Médicos Ltda. -** CNPJ: 14.802.356/0001-53 - Endereço: Alameda Santos, 1827, 18º Andar, Cjto. 181, Sala 07, Bairro Cerqueira César, São Paulo/sp - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 4ª e 10ª Rajs/SP

Empresa: **Valpamed Norte Nordeste Serviços Médicos Ltda., Nome Fantasia Med Salva Norte Nordeste -** CNPJ: 14.198.245/0001-80 - Endereço: Rua Nossa Senhora Das Dores, 501, Bairro Suissa, Aracaju/se - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 4ª e 10ª Rajs/SP

Empresa: **Valpamed Serviço de Assistência À Saúde Ltda. -** CNPJ: 02.867.367/0001-32 - Endereço: Alameda Santos, 1827, 18º Andar, Cjto. 181, Sala 05, Bairro Cerqueira César, São Paulo/sp - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 4ª e 10ª Rajs/SP

Recuperação Judicial Deferida

Empresa: **Agropecuária Ferti Ltda., Nome Fantasia Agro Ferti -** CNPJ: 09.076.984/0001-69 - Endereço: Rua Paranapanema, 21, Barracão 03, Bairro Vila Balarotti, Londrina/pr - Administrador Judicial: Credibilitá Administrações Judiciais Ltda. - Vara/Comarca: 1a Vara de Cambé/PR

Empresa: **Auto Serviço Internacional Ltda., Nome Fantasia Supermercado Internacional -** CNPJ: 36.332.252/0001-65 - Endereço: Rua Principal, 965, Bairro Porto de Santana, Cariacica/es - Administrador Judicial: Revigo Reestruturação de Empresa e Administração Judicial Ltda. - Vara/Comarca: Vara de Recuperação Judicial e Falências de Vitória/ES

Empresa: **Auto Serviço Internacional Ltda., Nome Fantasia Supermercado Internacional, Filial 2 -** CNPJ: 36.332.252/0003-27 - Endereço: Rodovia Governador José Henrique Sette, 1221, Bairro Sao João Batista, Cariacica/es - Administrador Judicial: Revigo Reestruturação de Empresa e Administração Judicial Ltda. - Vara/Comarca: Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES

Empresa: **Auto Serviço Internacional Ltda., Nome Fantasia Supermercado Internacional, Filial 3 -** CNPJ: 36.332.252/0004-08 - Endereço: Rodovia Governador José Henrique Sette, 6204, Bairro Santana, Cariacica/es - Administrador Judicial: Revigo Reestruturação de Empresa e Administração Judicial Ltda. - Vara/Comarca: Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES

Empresa: **Auto Serviço Internacional Ltda., Nome Fantasia Supermercado Internacional, Filial 4 -** CNPJ: 36.332.252/0005-99 - Endereço: Av. Guarapari, S/nº, Lote 24, Bairro Areinha, Viana/es - Administrador Judicial: Revigo Reestruturação de Empresa e Administração Judicial Ltda. - Vara/Comarca: Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES

Empresa: **Auto Serviço Internacional Ltda., Nome Fantasia Supermercado Internacional, Filial 5 -** CNPJ: 36.332.252/0006-70 - Endereço: Rua Celestino de Almeida, 251, Bairro Castelo Branco, Cariacica/es - Administrador Judicial: Revigo Reestruturação de Empresa e Administração Judicial Ltda. - Vara/Comarca: Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES

Empresa: **Auto Serviço Internacional Ltda., Nome Fantasia Supermercado Internacional, Filial 6 -** CNPJ: 36.332.252/0007-50 - Endereço: Av. Obed Emerich, 382, Bairro Campo Verde, Cariacica/es - Administrador Judicial: Revigo Reestruturação de Empresa e Administração Judicial Ltda. - Vara/Comarca: Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES

Empresa: **Auto Serviço Internacional Ltda., Nome Fantasia Supermercado Internacional, Filial 7 -** CNPJ: 36.332.252/0008-31 - Endereço: Rua Onofre de Oliveira, 293, Bairro Sede, Cariacica/es - Administrador Judicial: Revigo Reestruturação de Empresa e Administração Judicial Ltda. - Vara/Comarca: Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES

Empresa: **Claudir A. Kniphoff Epp -** CNPJ: 93.636.611/0001-01 - Endereço: Av. Felipe Soares de Lima, 39, Bairro Vila Abegay, Cruz Alta/rs - Administrador Judicial: Mynarski, Samrsla e Rutzen Consultoria Empresarial e Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Nestor Mateus Samrsla - Vara/Comarca: Vara Empresarial de Santa Rosa/RS

Empresa: **Dal Armelina Participações Ltda. -** CNPJ: 20.909.117/0001-08 - Endereço: Rua Beira Mar, 137, Bairro Porto de Santana, Cariacica/es - Administrador Judicial: Revigo Reestruturação de Empresa e Administração Judicial Ltda. - Vara/Comarca: Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória/ES

Empresa: **Dimex Distribuidora de Material Elétrico Ltda. -** CNPJ: 06.166.794/0001-44 - Endereço: Rua Alvarenga Peixoto, 1426, Bairro Santo Agostinho - Administrador Judicial: Pimenta e Dantas Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Breno da Silva Dantas - Vara/Comarca: 2a Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG

Empresa: **Dimex Distribuidora de Material Elétrico Ltda., Filial -** CNPJ: 06.166.794/0002-25 - Endereço: Rua Claudio Coutinho, 11, Bloco A, Lote 11, Quadra 11, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/es - Administrador Judicial: Pimenta e Dantas Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Breno da Silva Dantas - Vara/Comarca: 2a Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG

Empresa: **Gustavo Bule Agronegócio Ltda. -** CNPJ: 53.509.524/0001-79 - Endereço: Rua Maurício Alves da Silva, 294, Condomínio Vale do Arvoredo, Londrina/pr - Administrador Judicial: Credibilitá Administrações Judiciais Ltda. - Vara/Comarca: 1a Vara de Cambé/PR

Empresa: **Marcelo Ferrari Agronegócio Ltda. -** CNPJ: 53.509.608/0001-02 - Endereço: Rua Maurício Alves da Silva, 294, Condomínio Vale do Arvoredo, Londrina/pr - Administrador Judicial: Credibilitá Administrações Judiciais Ltda. - Vara/Comarca: 1a Vara de Cambé/PR

Empresa: **Transportadora Coqueirinho Ltda. -** CNPJ: 95.219.887/0001-10 - Endereço: Av. Felipe Soares de Lima, 39, Bairro Vila Abegay, Cruz Alta/rs - Administrador Judicial: Mynarski, Samrsla e Rutzen Consultoria Empresarial e Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Nestor Mateus Samrsla - Vara/Comarca: Vara Empresarial de Santa Rosa/RS

Empresa: **Transportadora Kniphoff Ltda. -** CNPJ: 89.707.178/0001-80 - Endereço: Av. Felipe Soares de Lima, 39, Bairro Vila Abegay, Cruz Alta/rs - Administrador Judicial: Mynarski, Samrsla e Rutzen Consultoria Empresarial e Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Nestor Mateus Samrsla - Vara/Comarca: Vara Empresarial de Santa Rosa/RS

Recuperações Judiciais Concedidas

Empresa: **Caravaggio Construtora Ltda. -** CNPJ: 04.929.130/0001-64 - Endereço: Rua da Imigração, 1205, Bairro Nova Cidade - Vara/Comarca: 4a Vara de Cascavel/PR - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Centro Brasileiro de Medicina Avançada Ltda. -** CNPJ: 08.764.116/0001-09 - Endereço: Rua Nove, Nº 1551, Setor Marista - Vara/Comarca: 23a Vara de Goiânia/GO - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Hospital Renaissance Ltda. -** CNPJ: 33.620.899/0001-02 - Endereço: Rua Nove, Nº 1551, Setor Marista - Vara/Comarca: 23a Vara de Goiânia/GO - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Hoje, excepcionalmente, deixamos de publicar a **Agenda tributária**.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00356483-9 Data do protocolo: 22/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2024 SOB O NÚMERO 00006199534 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7513B1A0BBC8A8212E3069728E4EE578D277CE688877DF40312BF208C1C17D90
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 4/5
Doc:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 2024/00356483-9, ARQUIVADO EM 24/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006199534, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
508.980.888-01	NATALIA MARIA MARTINS DE SOUZA BONO

24 de abril de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00356483-9 Data do protocolo: 22/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/04/2024 SOB O NÚMERO 00006199534 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7513B1A0BBC8A8212E3069728E[illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/12/201
DOU de 06/12/2018, Seção 1, Página 9

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 8956, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei Geral de Telecomunicações; no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013; no Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução nº 426, de 9 de dezembro de 2005; no Plano Geral de Autorizações do Serviço Móvel Pessoal, aprovado pela Resolução nº 321, de 27 de setembro de 2002; e no Regulamento do Serviço Limitado Privado, aprovado pela Resolução nº 617, de 19 de junho de 2013, entre outros mencionados no processo;

CONSIDERANDO a comprovação da regularidade fiscal perante a Superintendência de Competição, na forma do condicionamento imposto pelo **caput** do art. 2º do Ato nº 432, de 22 de janeiro de 2018, que anuiu previamente com a operação relativa à incorporação da TIM CELULAR S.A. por TIM S.A., nova denominação da INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA., com a consequente transferência das outorgas detidas pela primeira para a incorporada;

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Conselho Diretor por meio do Circuito Deliberativo nº 240, de 28 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Acórdão nº 3, de 2 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.062465/2017-36,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a outorga para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia detida por TIM CELULAR S.A., CNPJ/MF nº 04.206.050/0001-80, mediante o Ato nº 32.893, de 16 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2003, para a TIM S.A., CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11.

Art. 2º Transferir as outorgas para explorar o Serviço Telefônico Fixo Comutado detidas por TIM CELULAR S.A., na modalidade Longa Distância Nacional, tendo por Áreas de Prestação as Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas – PGO, mediante o Termo de Autorização nº 237/2002, de 12 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2002; e na modalidade Longa Distância Internacional, tendo por Áreas de Prestação as Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas – PGO, mediante o Termo de Autorização nº 238/2002, de 12 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2002, para a TIM S.A.

Art. 3º Transferir as outorgas para explorar o Serviço Móvel Pessoal detidas por TIM CELULAR S.A., na Região I, nos estados de Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Amazonas, Amapá, Maranhão, Pará, Roraima, Rio de Janeiro e Espírito Santo, mediante o Termo de Autorização nº 003/2010, de 29 de novembro de 2010,

publicado no Diário Oficial da União em 30 de novembro de 2010; na Região II, nos estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Acre, Distrito Federal, Rondônia, Tocantins, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, mediante o Termo de Autorização nº 002/2010, de 26 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 10 de março de 2010; e na Região III, no estado de São Paulo, mediante o Termo de Autorização nº 003/2001, de 12 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da União de 13 de março de 2001, para a TIM S.A.

Art. 4º Transferir a outorga para explorar o Serviço Limitado Privado detida por TIM CELULAR S.A., mediante o Ato nº 11.718, de 29 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2017, para a TIM S.A.

Art. 5º Estabelecer que as transferências de que tratam os arts. 1º a 4º deste Ato implicam sub-rogação, pela TIM S.A., dos direitos e obrigações assumidas pela antiga autorizada perante a Anatel.

Art. 6º Determinar o pagamento do preço público devido pela transferência das outorgas a que refere este Ato, em obediência aos preceitos estabelecidos no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, alterado pelas Resoluções nº 484, de 5 de novembro de 2007, nº 595, de 20 de julho de 2012, e nº 614, de 28 de maio de 2013.

Parágrafo único. O valor deverá ser recolhido na forma e no prazo estabelecido em intimação da Anatel às Requerentes.

Art. 7º As transferências formalizadas por intermédio deste Ato não eximem as empresas envolvidas na operação do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontrem submetidas perante outros órgãos.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial da União.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Euler de Morais**, **Presidente do Conselho**, em 20/11/2018, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em http://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **3500152** e o código CRC **0C944141**.

Referência: Processo nº 53500.062465/2017-36 SEI nº 3500152

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02421421000111

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TIM S A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.421.421/0001-11
Certidão nº: 38684380/2024
Expedição: 03/06/2024, às 11:09:27
Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIM S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.421.421/0001-11**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000253-28.2022.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000851-79.2022.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000859-56.2022.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0010925-25.2019.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
0010644-98.2021.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 5.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2024 às 10:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.421.421/0001-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66BA.0E9F.6ADE.7471 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.421.421/0001-11 **MATRIZ**		**09/03/1998**

NOME EMPRESARIAL
TIM S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.20-5-01 - Telefonia móvel celular
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-03 - Marketing direto
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO	**00850**	**BLC 001 SALAS 0501 A 1208**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.775-057	**BARRA DA TIJUCA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TIM@TIMBRASIL.COM.BR	**(21) 4119-8899**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2024** às **10:29:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Docusign Envelope ID: 421B0B1D-C51A-4C63-A3DE-ACAD5B90313E

TIM S/A - TOP Clients

A TIM S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.421.421/0001-11, com sede na Avenida Joao Cabral de Mello Neto, 850 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada legalmente pelo Senhor Juliano Pereira Dos Santos, portador do CPF nº 027.011.029-10 e do RG 5.959.743-4 SSP-PR, DECLARA, que concorda com a ampliação em 25% do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 150/2024, referente à prestação de serviços de telefonia móvel, com dados e voz, com fornecimento de chips.

Curitiba, 13 de agosto de 2024.

Signed by:
Juliano Pereira dos Santos
354439F7BC8F412...

Juliano Pereira dos Santos
Executivo de Negócio – Large Account – Governo
E-mail: jpedsantos@timbrasil.com.br
Fone: 41 99913 2015

Classificado como Público

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 421B0B1DC51A4C63A3DEACAD5B90313E
Subject: Complete with Docusign: Aditivo 25% - TIM.docx
Source Envelope:
Document Pages: 1
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Crislaine Bani Correa
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
cbcorrea@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.233.47

Record Tracking

Status: Original
8/19/2024 10:07:07 AM

Holder: Crislaine Bani Correa
cbcorrea@timbrasil.com.br

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Juliano Pereira dos Santos jpedsantos@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	Signed by: Juliano Pereira dos Santos 354439F7BC8F412... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 163.116.224.117	Sent: 8/19/2024 10:08:20 AM Viewed: 8/19/2024 10:09:22 AM Signed: 8/19/2024 10:09:34 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 8/19/2024 10:09:21 AM
ID: 8ff92fcf-722b-4d45-8a4a-83e7c998baaa

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Crislaine Bani Correa cbcorrea@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 8/19/2024 10:09:35 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	8/19/2024 10:08:20 AM
Certified Delivered	Security Checked	8/19/2024 10:09:22 AM
Signing Complete	Security Checked	8/19/2024 10:09:34 AM
Completed	Security Checked	8/19/2024 10:09:35 AM

Payment Events	Status	Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Tim Celular S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Tim Celular S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: alandrade@timbrasil.com.br

To advise Tim Celular S.A. of your new e-mail address

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alandrade@timbrasil.com.br and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

To request paper copies from Tim Celular S.A.
To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to alandrade@timbrasil.com.br and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.
To withdraw your consent with Tim Celular S.A.

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an e-mail to alandrade@timbrasil.com.br and in the body of such request you must state your e-mail, full name, IS Postal Address, telephone number, and account number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

Operating Systems:	Windows2000? or WindowsXP?
Browsers (for SENDERS):	Internet Explorer 6.0? or above
Browsers (for SIGNERS):	Internet Explorer 6.0?, Mozilla FireFox 1.0, NetScape 7.2 (or above)
Email:	Access to a valid email account
Screen Resolution:	800 x 600 minimum
Enabled Security Settings:	• Allow per session cookies

	• Users accessing the internet behind a Proxy Server must enable HTTP 1.1 settings via proxy connection

** These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, we will provide you with an email message at the email address we have on file for you at that time providing you with the revised hardware and software requirements, at which time you will have the right to withdraw your consent.

Acknowledging your access and consent to receive materials electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I Agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify Tim Celular S.A. as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by Tim Celular S.A. during the course of my relationship with you.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2024 10:32:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TIM S/A**
CNPJ: **02.421.421/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 02421421000111

LIMPAR

Data da consulta: 12/08/2024 10:28:55
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

ANEXO VII

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 150/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR.

CONTRATADO(A): TIM S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 02.421.421/0001-11, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, º 850, Bloco C 001, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelos seus diretores Senhor Bernard Heskia Zeitune, inscrito no CPF sob o n.º 101.984.957-65, portador da carteira de identidade n.º 020206306-1 – DIC-RJ e Senhor Umberto Napolitano, inscrito no CPF sob o n.º 719.778.641-04, portador da carteira de identidade n.º V287108-5 – DPF-DF, e-mail jpedsantos@timbrasil.com.br e telefone (41) 99913-2015.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 1/2024 (Memorando n.º 318/2024) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com dados e voz, com fornecimento de chips, que permitam ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB mensal por linha, para serem utilizados em smartphone, com ampla cobertura no Município de Chopinzinho-PR e em todo o Estado do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência.

1.Especificações técnicas:

ITEM	Descrição do objeto	Exigências complementares do item	Qtd.	Valor Unitário	Valor unitário máximo (MENSAL)	Valor total máximo (ANUAL)

DS BHZ

DS UN

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para a aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: CONTRATO_150_2024.pdf (1/12) 466/704

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

Item 1	Plano de telefonia móvel, com 65 (sessenta e cinco) linhas, com fornecimento de pacotes de serviços SMP (voz, dados, SMS, etc,), devidamente habilitados para realizar ligações ilimitadas para todo o Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB por linha, WhatsApp ilimitado, abrangendo: fornecimento de relatórios de consumo detalhados por linha e/ou setor (conforme necessidade do município), para a gestão das contas, assessoria quanto ao uso correto e racional do serviço de telefonia. **TIM S/A.**	12 meses Podendo ser prorrogados por iguais períodos, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21	65 um.	R$12,29	R$ 838,50	R$ 10.062,00
VALOR TOTAL						**R$ 10.062,00**

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 90001/2024, objeto do processo administrativo nº 4/2024, o qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº 46 do memorando nº 318/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos com prazo de entrega de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única, no endereço Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho – PR, na Secretaria de Administração, conforme descrito no Termo de Referência.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato.

4.2 O valor total do contrato é de R$ 10.062,00 (dez mil e sessenta e dois reais)

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

DS BHZ

DS UN

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor(a) Senhor Renato Capeli de Martini, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.2 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá à servidora Senhora Clecia Steilmann Weber, e como substituto do fiscal a Senhora Clévis Trindade da Silva, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. A verificação deverá ser concluída em até 02 (duas) horas do momento da entrega.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 05 (cinco) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

DS BHZ

8 FONTE DE RECURSOS:

DS UN

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: CONTRATO_150_2024.pdf (4/12) 469/704

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

Gestão/Unidade: (0301 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO);

Fonte de Recursos: (000 - Recursos Ordinários (Livres);

Programa de Trabalho: (0412200021.002 - Manutenção da Secretaria de Administração);

Elemento de Despesa: (3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU);

Nota de Empenho: (Não se aplica).

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

DS BHZ

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

DS UN

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

10.1.10 Deverá prestar serviços de telefonia móvel, do tipo plano corporativo Pós-Pago, com o fornecimento de tráfego de voz ilimitado para qualquer número para ligações nacionais, além de WhatsApp ilimitado, com plano de Dados de no mínimo 1GB por linha;

10.1.11 A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico em período integral, com atendimento imediato em caso de falha nos componentes de responsabilidade da CONTRATADA.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital, contrato e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação correta da nota fiscal, com detalhamento dos serviços executados, especificando o valor unitário e total e documentos pertinentes.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

DS BHZ

DS UN

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: CONTRATO_150_2024.pdf (6/12) 471/704

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Tratam-se de serviços comuns, sem risco elevado de dano à administração, cujo montante, não se enquadra no dispositivo da Lei 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", Art. 6º, XXII, o qual se afirma: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais}";

12.1.2 Ainda sobre a não exigência de garantia: Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 96 da Lei 14.133/21: "A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos";

12.1.3 Considerando dessa forma com bem afirma o teor do Art. 98, da Lei 14.133/21: "Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos";

12.1.4 Dessa forma, como já exposto, de acordo com o Art. 6, acima citado, e combinado com o Art. 98, a Secretaria de Administração entende que o presente processo para Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com dados e voz, com fornecimento de chips, para atender a demanda da Administração Municipal, conforme descrito no Termo de Referência, não configura uma contratação de grande vulto, sendo dispensável a exigência de garantia contratual

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 3 (três) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

DS BHZ

13.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

DS UN

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Municipal n.º 73/2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Municipal n.º 73/2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Municipal n.º 73/2023.

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Municipal n.º 73/2023.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, ou no Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

DS BHZ

DS UN

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: CONTRATO_150_2024.pdf (9/12) 474/704

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

DS BHZ

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

DS UN

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 6EF98FB9-D2D3-420A-AC86-DC139A290620

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho, 18 de junho de 2024

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci - Prefeito
CONTRATANTE

DocuSigned by:
Bernard Heskia Zeitune
44024228E9B0488...

TIM S.A. - Empresa
Bernard Heskia Zeitune - Diretor
CONTRATADA

DocuSigned by:
Umberto Napolitano
1D21A0DE65504DC...

TIM S.A. - Empresa
Umberto Napolitano - Diretor
CONTRATADA

Renato Capeli de Martini
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas

DocuSigned by:
Crislaine Bani Correa
0914EA2DDE5943A...

1 – Nome: Crislaine Bani Correa

DocuSigned by:
Gisele Cardoso Campos
4963D5CDDAE346F...

2 – Nome: Gisele Cardoso Campos

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para a aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: CONTRATO_150_2024.pdf (11/12) 476/704

Assinado por 5 pessoas: DocuSign, Inc., EDSON LUIZ CENCI, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509 e informe o código 77C5-6B4C-1EE0-1509

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 77C5-6B4C-1EE0-1509

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DocuSign, Inc. (CPF DocuSign, Inc.) em 25/06/2024 17:03:57 (GMT-03:00)
Emitido por: Entrust Class 3 Client CA - SHA256 << Entrust.net Certification Authority (2048) (Assinatura ICP-Brasil)

DocuSign, Inc. (CPF DocuSign, Inc.) em 26/06/2024 17:02:25 (GMT-03:00)
Emitido por: Entrust Class 3 Client CA - SHA256 << Entrust.net Certification Authority (2048) (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 27/06/2024 08:24:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RENATO CAPELLI DE MARTINI (CPF 054.XXX.XXX-08) em 27/06/2024 11:12:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 27/06/2024 14:15:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 28/06/2024 07:16:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/77C5-6B4C-1EE0-1509

DocuSign Envelope ID: 2FC0F8B0-077C-47D0-A666-B284D3554557

Ao
MUNICÍPIO DE CHOPIZINHO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO: 90001/2024
Processo nº 4/2024
Memorando nº 318/2024

ANEXO IX
DECLARAÇÃO LGPD

A TIM S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.421.421/0001-11, estabelecida na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, BLC 001 – Salas 0501 a 1208 – Bairro: Barra da Tijuca– Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Juliano Pereira dos Santos, Executivo de Contas – Large Account – Governo, portador da Carteira de Identidade n.º 003.843.552-7, expedida pelo DETRAN/PR, e inscrita no CPF sob o n.º 027.011.029-10, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil; 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024.

DocuSigned by:
Juliano Pereira dos Santos
354439F7BC8F412...

TIM S/A
Juliano Pereira dos Santos
Executivo – Large Account – Governo
RG: 003.843.552-7 DETRAN/PR
CPF: 027.011.029-10

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024
CONTRATO N° 150/2024
EMPRESA: TIM S.A.
MEMORANDO ELETRÔNICO 318-2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHIPES DE LINHAS TELEFÔNICAS

ERRATA

O Município de Chopinzinho – PR instaurou o Procedimento Licitatório acima referenciado, do qual originou-se o Contrato n° 150/2024

E torna pública a presente **ERRATA,** qual passa integrar o Contrato acima referenciado.

No que se refere ao valor unitário do item 01 do Contrato:

Onde se lê:
Valor Unitário - R$ 12,29 (doze reais e vinte e nove centavos)

Leia-se:
Valor Unitário - R$ 12,90 (doze reais e noventa centavos)

Chopinzinho, 03 de julho de 2024.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2B28-3F5C-4743-A3B4 e informe o código 2B28-3F5C-4743-A3B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2B28-3F5C-4743-A3B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 03/07/2024 13:36:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2B28-3F5C-4743-A3B4

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/277661-0

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00005415891 - 11/04/2023

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: 12A6F710-4A7E-43F7-B96F-16295F42C22B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TIM S.A.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

017

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDO ANTONIO MARTINS, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005417806	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 000850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 11/04/2023 e arquivado em 12/04/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 30

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC6[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 01/30

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2023/277661-0 06/04/2023 22:11:05

JUCERJA

Último arquivamento:
00005399937 - 31/03/2023

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 104346576

Hash: 12A6F710-4A7E-43F7-B96F-16295F42C22B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
017

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	RODRIGO BATISTA SANTOS
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	11987004910
E-mail:	rodrigo.santos@marchiori.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	06/04/2023
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

06/04/2023

Data

00-2023/277661-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC6[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: 3DC13F02-58E4-421D-A0D7-EDEECA2F0361

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: 31 de março de 2023, às 10h30. Devido à importância e urgência dos assuntos constantes da Ordem do Dia, a reunião foi realizada de forma virtual, conforme previsto no Artigo 25, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da TIM S.A. ("Companhia").

PRESENÇA: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia com a presença dos Srs. Nicandro Durante, Adrian Calaza, Alberto Mario Griselli, Claudio Giovanni Ezio Ongaro, Elisabetta Paola Romano, Flavia Maria Bittencourt, Gesner José de Oliveira Filho, Herculano Aníbal Alves, Michele Valensise e Michela Mossini.

MESA: Sr. Nicandro Durante - Presidente; e Sra. Fabiane Reschke – Secretária.

ORDEM DO DIA: **(1)** Eleger o Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(2)** Eleger o Secretário do Conselho de Administração da Companhia; **(3)** Deliberar sobre a composição dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia; **(4)** Deliberar sobre alteração na estrutura organizacional e eleger os Diretores Estatutários da Companhia; **(5)** Deliberar sobre a proposta de alteração do Regimento Interno da Diretoria Estatutária da Companhia; **(6)** Deliberar sobre o adimplemento das condições suspensivas previstas na proposta de incorporação ("Incorporação") da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. pela Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

(1) O Conselho **indicou** e **elegeu** o Sr. **Nicandro Durante** para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2025. Registra-se que o Sr. Nicandro Durante se absteve de votar.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC6[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: 3DC13F02-58E4-421D-A0D7-EDEECA2F0361

(2) O Conselho, na forma de seu Regimento Interno, **indicou** e **elegeu** a Sra. **Fabiane Reschke**, Diretora Jurídica da Companhia, para exercer a função de Secretária do Conselho de Administração da Companhia, até a primeira reunião do Conselho de Administração que será realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia do ano de 2025.

(3.1) O Conselho **indicou** e **elegeu**, para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("CAE"), os Srs. **Gesner José de Oliveira Filho**, **Flavia Maria Bittencourt** e **Herculano Aníbal Alves**. Todos os conselheiros ora eleitos para compor o CAE são qualificados como Conselheiros Independentes, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e do Estatuto Social da Companhia, e terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2025.

Adicionalmente, registra-se que o Sr. Herculano Aníbal Alves possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, conforme declaração apresentada.

(3.2) O Conselho **indicou** e **elegeu**, para compor o Comitê de Controle e Riscos da Companhia ("CCR"), os Srs. **Adrian Calaza**, **Gesner José de Oliveira Filho**, **Herculano Aníbal Alves** e **Michele Valensise** e a Sra. **Michela Mossini**. Todos os conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2025.

(3.3) O Conselho **indicou** e **elegeu**, para compor o Comitê de Environmental, Social & Governance da Companhia ("CESG"), os Srs. **Nicandro Durante**, **Alberto Mario Griselli**, **Gesner José de Oliveira Filho**, **Claudio Giovani Ezio Ongaro** e a Sra. **Michela Mossini**. Todos os conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2025.

(3.4) O Conselho **indicou** e **elegeu**, para compor o Comitê de Remuneração da Companhia ("CR"), os Srs. **Nicandro Durante**, **Claudio Giovani Ezio Ongaro** e **Michele Valensise**. Os conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada no ano de 2025.

Ao final, registra-se a renúncia à remuneração manifestada pelos seguintes membros eleitos, em razão de suas participações no Conselho de Administração e, quando for o caso, nos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia: **(i) Adrian Calaza; (ii) Claudio Giovani Ezio Ongaro; (III) Elisabetta Paola Romano; (iv) Alberto Mario Griselli**; e **(v) Michela Mossini**.

(4.1) **Aprovaram**, com base no Artigo 22, inciso XXI do Estatuto Social da Companhia, a extinção dos cargos de *Chief Technology Information Officer* e *Chief Revenue Officer*. Em razão disso, a nova

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 04/30
1Doc: Memorando 3.053/2023 | Anexo: Estatuto_Ata_Eleicao_da_Diretoria_4_parte.pdf (4/30) 484/704

DocuSign Envelope ID: 3DC13F02-58E4-421D-A0D7-EDEECA2F0361

Diretoria da Companhia abrangerá os seguintes cargos: Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Relações com Investidores, *Business Support Officer*, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*, Diretor Jurídico, e *People, Culture & Organization Officer*.

Registra-se que o referido ajuste se restringe exclusivamente à composição da diretoria estatutária e tem como objetivo evoluir o alinhamento da Companhia com as melhores práticas de governança, em particular as relativas à segregação entre missões e atribuições de supervisão do negócio por parte da Diretoria Estatutária e a atuação das áreas de *Chief Technology Information Officer* e *Chief Revenue Officer,* que são as principais origens de propostas, projetos e planos submetidos ao referido órgão social. Neste sentido, as responsabilidades organizacionais das áreas de *Chief Technology Information Officer* e *Chief Revenue Officer* permanecem inalteradas, bem como a relevância estratégica de primeiro nível de reporte ao Diretor Presidente da Companhia.

(4.2) Em seguida, como decorrência exclusiva da alteração da composição da diretoria estatutária da Companhia, registra-se que os Srs. Leonardo de Carvalho Capdeville e Fabio Mello de Avelar apresentaram, na presente data e com eficácia imediata, as suas cartas de renúncia em relação às posições ocupadas, respectivamente, de *Chief Technology Information Officer* e *Chief Revenue Officer* da Companhia, porém permanecendo a frente das suas respectivas áreas, a partir de agora, sem caráter estatutário.

(4.3) Consequentemente, os Senhores Conselheiros **elegeram**, nos termos do Art. 22, inciso XXI do Estatuto Social, a Diretoria da Companhia composta por 6 (seis) membros identificados a seguir: **(i)** Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, esta última de forma interina, o Sr. **Alberto Mario Griselli**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM n° V354056-O, emitido pela CGPI/DIREX/PF em 31/01/2021, inscrito no CPF/ME sob o n° 058.431.817-07, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro; **(ii)** Diretora Financeira, a Sra. **Andrea Palma Viegas Marques**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade n° 08524330-1, emitido pelo DETRAN/RJ em 18/05/2011, inscrita no CPF/ME sob o n° 014.189.697-37, domiciliada na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro; **(iii)** *Business Support Officer*, o Sr. **Bruno Mutzenbecher Gentil**, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, portador do documento de identidade nº 07.212.618-8, expedido pelo IFP/RJ em 10/09/1998, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.330.367-82, domiciliado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro; **(iv)** *Regulatory and Institutional Affairs Officer*, o Sr. **Mario Girasole**, brasileiro naturalizado, divorciado, doutor em ciências econômicas, portador do documento de identidade nº 32.859.384-3,

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC6[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign Envelope ID: 3DC13F02-58E4-421D-A0D7-EDEECA2F0361

expedido pelo DETRAN/RJ em 20/12/2016, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.292.237-50, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro; **(v)** Diretora Jurídica, a Sra. **Fabiane Reschke**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade n° 344518053 - CNH, expedido pelo DETRAN/RS em 11 de janeiro de 2019, inscrita no CPF/ME sob o nº 544.284.590-68, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro; e **(vi)** *People, Culture & Organization Officer*, a Sra. **Maria Antonietta Russo**, italiana, casada, bacharel em psicologia, portadora do documento de identidade RNM nº V411242M, expedido pela CGPI/DIREX/PF-RJ em 19/06/2021, inscrita no CPF/ME sob o nº 059.696.447-14, domiciliada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro. Os membros da Diretoria eleitos terão mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que vier a ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a se realizar no ano de 2025. Os Diretores eleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil, nos termos do Artigo 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e informaram, ainda, que irão apresentar os termos de posse, a declaração exigida pela Resolução nº 80 da CVM, os termos previstos nos Artigos 18 e 19 do Estatuto Social e demais documentos, devidamente assinados, dentro do prazo legal.

Adicionalmente, registra-se que o Sr. Alberto Mario Griselli se absteve de votar em relação a este item da Ordem do Dia, em razão de sua posição como membro deste Conselho.

(4.4) Em razão da deliberação acima, os limites de autoridade dos Diretores e dos procuradores da Companhia ficam estabelecidos da seguinte forma: **(i)** o **Diretor Presidente** da Companhia terá plenos poderes para, agindo isoladamente, praticar, firmar e representar a Companhia em todo e qualquer ato e/ou negócio jurídico, ou perante qualquer autoridade pública, incluindo sem limitações, quaisquer contratos que resultem na aquisição de bens ou serviços, na alienação, doação, cessão ou oneração de ativos, na renúncia de direitos, e na prática de atos de liberalidade, até o valor de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas; **(ii)** o **Diretor Financeiro** terá plenos poderes para, agindo isoladamente, praticar, firmar e representar a Companhia em relação a atividades da área financeira, incluindo sem limitações, contratos de operações financeiras e de tesouraria, inclusive, contratos de garantia em geral, tomada e concessão de empréstimos, cessão e desconto de títulos, até o valor de R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas, e para, agindo isoladamente, praticar, firmar e representar a Companhia em todo e qualquer ato e/ou negócio jurídico, ou perante qualquer autoridade pública, incluindo sem limitações, quaisquer contratos dos quais resultem na aquisição de bens ou serviços, na alienação, doação, cessão ou oneração de ativos, na renúncia de direitos, e na

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC6[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 06/30

1Doc: Memorando 3.0532023 | Anexo: Estatuto_Ata_Eleicao_da_Diretoria_4_parte.pdf (6/30) 486/704

DocuSign Envelope ID: 3DC13F02-58E4-421D-A0D7-EDEECA2F0361

prática de atos de liberalidade, dentro de sua área de atuação, até o valor de R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas; e **(iii)** os demais Diretores Estatutários da Companhia: **Diretor de Relações com Investidores**; ***Business Support Officer***; ***Regulatory and Institutional Affairs Officer***; **Diretor Jurídico**; e ***People, Culture & Organization Officer***, terão plenos poderes para, agindo isoladamente, praticar, firmar e representar a Companhia em todo e qualquer ato e/ou negócio jurídico, ou perante qualquer autoridade pública, incluindo sem limitações, quaisquer contratos que resultem na aquisição de bens ou serviços, na alienação, doação, cessão ou oneração de ativos, na renúncia de direitos, e na prática de atos de liberalidade, dentro de suas respectivas áreas de atuação, até o valor de R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais) por operação ou série de operações relacionadas. Os limites de autoridade ora aprovados estão subordinados aos limites financeiros previstos pelo Estatuto Social da Companhia, e deverão ser observados única e exclusivamente para a implementação de operação e/ou para a celebração de negócio jurídico que resulte na assunção de obrigações e/ou na renúncia de direitos pela Companhia. Neste sentido, tais limites de autoridade não serão aplicados nas seguintes situações, dentre outras: **(i)** na celebração de contratos de venda de bens e serviços que representem ingresso de receita; **(ii)** na prática de atos de simples rotinas administrativas perante pessoas jurídicas de direito público interno, empresas públicas ou sociedades empresariais que compõem a administração indireta, e outras da mesma natureza; e **(iii)** na execução de atos da rotina operacional financeira da Companhia, tais como, a autorização e/ou a realização de pagamentos de tributos ou quaisquer obrigações, transferências de recursos entre contas de mesma titularidade, aplicações e resgates de recursos financeiros da Companhia, abertura ou encerramento de contas correntes, e solicitação e cancelamento de acesso a quaisquer sistemas disponibilizados por instituições financeiras em geral. Por fim, todos os Diretores Estatutários poderão praticar quaisquer atos e assinar todo e qualquer documento, em nome da Companhia, que tenham sido previamente aprovados pelos órgãos societários competentes, independentemente dos limites de autoridade aqui estabelecidos.

(5) **Aprovaram** a proposta de alteração do Regimento Interno da Diretoria Estatutária da Companhia, conforme material apresentado.

(6) Os Senhores Conselheiros **tomaram conhecimento** sobre o processo de adimplemento das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação de Incorporação da Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. (“Incorporada”) pela TIM S.A.” (“Protocolo”), quais sejam, (i) a obtenção da anuência prévia da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e (ii) a conclusão de procedimentos operacionais relacionados à parametrização sistêmica.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC6[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 07/30

IDoc: Memorando 3.053/2023 | Anexo: Estatuto_Ata_Eleicao_da_Diretoria_4_parte.pdf (7/30) 487/704

DocuSign Envelope ID: 3DC13F02-58E4-421D-A0D7-EDEECA2F0361

Após verificarem o cumprimento de todas as condições suspensivas às quais a Incorporação estava condicionada, conforme acima expostas, os senhores Conselheiros **declararam** que a referida Incorporação e a consequente extinção da Incorporada se tornarão eficazes, para todos os fins e efeitos, na data de 1º de abril de 2023.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros participantes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 31 de março de 2023.

FABIANE RESCHKE
Secretária da Mesa

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC6[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 08/30

IDoc: Memorando 3.053/2023 | Anexo: Estatuto_Ata_Eleicao_da_Diretoria_4_parte.pdf (8/30) 488/704

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 3DC13F0258E4421DA0D7EDEECA2F0361
Subject: Complete com a DocuSign: TSA CDA 31.03.2023_Certidão.docx
Source Envelope:
Document Pages: 6
Certificate Pages: 1
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 5

Status: Completed

Envelope Originator:
André De Magalhães Gemino
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
agemino@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.74

Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:01:05 PM

Holder: André De Magalhães Gemino
agemino@timbrasil.com.br

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Fabiane Reschke freschke@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Fabiane Reschke 99F77870685444A7... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 163.116.228.50	Sent: 3/31/2023 7:03:01 PM Resent: 4/3/2023 10:27:56 AM Viewed: 4/3/2023 10:49:40 AM Signed: 4/3/2023 10:49:59 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
DL_Legal_CorporateAffairs DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/31/2023 7:03:02 PM Viewed: 4/3/2023 10:53:35 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2023 7:03:02 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/3/2023 10:49:40 AM
Signing Complete	Security Checked	4/3/2023 10:49:59 AM
Completed	Security Checked	4/3/2023 10:49:59 AM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA5404876618...
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: 63709FBA-FB7E-4725-8A3A-F90C17441BF3

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ALBERTO MARIO GRISELLI**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM n° V354056-O, emitido pela CGPI/DIREX/PF em 31/01/2021, inscrito no CPF/ME sob o n° 058.431.817-07, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da TIM S.A. ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 31 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

_____

ALBERTO MARIO GRISELLI

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC6[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 10/30

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 63709FBAFB7E47258A3AF90C17441BF3
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Alberto Mario Griselli | TIM S.A. CDA 2023
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 1
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:39:12 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Alberto Mario Griselli agriselli@timbrasil.com.br cEO Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Alberto Mario Griselli 17E1A343ABC447B... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 187.14.122.133 Signed using mobile	Sent: 3/31/2023 7:42:47 PM Viewed: 3/31/2023 7:43:48 PM Signed: 3/31/2023 7:44:43 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		
In Person Signer Events	**Signature**	**Timestamp**
Editor Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Agent Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Intermediary Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Certified Delivery Events	**Status**	**Timestamp**
Carbon Copy Events	**Status**	**Timestamp**
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/31/2023 7:42:47 PM Viewed: 4/3/2023 3:12:04 PM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		
Witness Events	**Signature**	**Timestamp**
Notary Events	**Signature**	**Timestamp**

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2023 7:42:47 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/31/2023 7:43:48 PM
Signing Complete	Security Checked	3/31/2023 7:44:43 PM
Completed	Security Checked	3/31/2023 7:44:43 PM
Payment Events	**Status**	**Timestamps**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: 7F2B5EF4-46C6-4950-A567-582E6CE13211

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade n° 08524330-1, emitido pelo DETRAN/RJ em 18/05/2011, inscrita no CPF/ME sob o n° 014.189.697-37, venho, por meio deste, tomar posse como Diretora Financeira da **TIM S.A**. ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 31 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

_____

ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC6[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 7F2B5EF446C64950A567582E6CE13211 Status: Completed

Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Andrea Viegas | TIM S.A. CDA 2023.

Source Envelope:

Document Pages: 1 Signatures: 1 Envelope Originator:

Certificate Pages: 5 Initials: 0 Matheus Enrique Soares Ferreira

AutoNav: Enabled Av. João de Cabral de Mello Neto, 850

EnvelopeId Stamping: Enabled Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia mesferreira@timbrasil.com.br

IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira Location: DocuSign

3/31/2023 7:43:03 PM mesferreira@timbrasil.com.br

Signer Events	Signature	Timestamp
Andrea Palma Viegas Marques aviegas@timbrasil.com.br TIM S.A. Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Andrea Palma Viegas Marques ECD5834C784C4G1... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 163.116.228.115	Sent: 3/31/2023 7:45:38 PM Resent: 4/4/2023 10:46:20 AM Resent: 4/4/2023 3:42:00 PM Resent: 4/5/2023 9:52:06 AM Resent: 4/5/2023 10:35:06 AM Viewed: 4/5/2023 5:13:32 PM Signed: 4/5/2023 5:14:18 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 2/15/2019 6:23:41 PM
ID: 82f19b84-fc87-4717-9539-e85e632f610f

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/31/2023 7:45:37 PM Viewed: 4/5/2023 5:55:26 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2023 7:45:38 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/5/2023 5:13:32 PM
Signing Complete	Security Checked	4/5/2023 5:14:18 PM
Completed	Security Checked	4/5/2023 5:14:18 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Electronic Record and Signature Disclosure

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA5104876619...
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: EDD10164-5D9C-476B-8C35-A9F07F23D357

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **BRUNO MUTZENBECHER GENTIL**, brasileiro, casado, bacharel em administração de empresas, portador do documento de identidade nº 07.212.618-8, expedido pelo IFP/RJ em 10/09/1998, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.330.367-82, domiciliado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como *Business Support Officer* da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 31 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

_____

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC6[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 15/30

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: EDD101645D9C476B8C35A9F07F23D357
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Bruno Gentil | TIM S.A. CDA 2023.
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 1
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:45:46 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Bruno Mutzenbecher Gentil bgentil@timbrasil.com.br diretor estatutario Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Bruno Mutzenbecher Gentil 7C358B3FEC04F0... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 189.40.216.70	Sent: 3/31/2023 7:47:19 PM Viewed: 4/2/2023 5:58:25 AM Signed: 4/2/2023 5:59:11 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/31/2023 7:47:19 PM Viewed: 4/3/2023 9:58:11 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2023 7:47:19 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/2/2023 5:58:25 AM
Signing Complete	Security Checked	4/2/2023 5:59:11 AM
Completed	Security Checked	4/2/2023 5:59:11 AM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: 64E78813-E801-47C6-9862-0D4830780B01

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **FABIANE RESCHKE**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 344518053 - CNH, expedido pelo DETRAN/RS em 11 de janeiro de 2019, inscrita no CPF/ME sob o nº 544.284.590-68, domiciliada na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como Diretora Jurídica da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 31 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

_____

FABIANE RESCHKE

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC6[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 64E78813E80147C698620D4830780B01 | Status: Completed

Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Fabiane Reschke | TIM S.A. CDA 2023.

Source Envelope:

Document Pages: 1 | Signatures: 1 | Envelope Originator:

Certificate Pages: 1 | Initials: 0 | Matheus Enrique Soares Ferreira

AutoNav: Enabled | Av. João de Cabral de Mello Neto, 850

EnvelopeId Stamping: Enabled | Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia | mesferreira@timbrasil.com.br

IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original | Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira | Location: DocuSign

3/31/2023 7:47:48 PM | mesferreira@timbrasil.com.br

Signer Events	Signature	Timestamp
Fabiane Reschke freschke@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Fabiane Reschke 99F77870685444A7... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 163.116.228.50	Sent: 3/31/2023 7:49:06 PM Viewed: 4/3/2023 9:52:24 AM Signed: 4/3/2023 9:52:33 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/31/2023 7:49:06 PM Viewed: 4/3/2023 3:27:45 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2023 7:49:06 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/3/2023 9:52:24 AM
Signing Complete	Security Checked	4/3/2023 9:52:33 AM
Completed	Security Checked	4/3/2023 9:52:33 AM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: 2EA353A6-AF56-4C52-9825-2AC6E2A4EC0B

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **MARIA ANTONIETTA RUSSO**, italiana, casada, bacharel em psicologia, portadora da carteira de RNM nº V411242M, expedida pela CGPI/DIREX/PF-RJ em 11/01/2020, inscrita no CPF/ME sob o nº 059.696.447-14, domiciliada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 – Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como ***People, Culture & Organization Officer*** da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 31 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

_____

MARIA ANTONIETTA RUSSO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC6[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 19/30

DocuSign

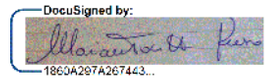
Certificate Of Completion

Envelope Id: 2EA353A6AF564C5298252AC6E2A4EC0B
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Maria Antonietta Russo | TIM S.A. CDA 2023.
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 2
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original
3/31/2023 7:49:49 PM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Maria Antonietta Russo mar@timbrasil.com.br VP de HRO Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by:  1860A297A267443... Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 189.40.67.32 Signed using mobile	Sent: 3/31/2023 7:50:44 PM Resent: 4/4/2023 10:46:22 AM Resent: 4/4/2023 3:41:58 PM Resent: 4/5/2023 9:52:03 AM Resent: 4/5/2023 10:35:01 AM Resent: 4/6/2023 9:51:14 AM Viewed: 4/6/2023 10:27:37 AM Signed: 4/6/2023 10:27:57 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/31/2023 7:50:44 PM Viewed: 4/6/2023 10:12:16 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2023 7:50:44 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/6/2023 10:27:37 AM
Signing Complete	Security Checked	4/6/2023 10:27:57 AM
Completed	Security Checked	4/6/2023 10:27:57 AM

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA5404876619...
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA5104876619...
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: A43F95B2-C182-4135-852C-1F3A3738CA08

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **MARIO GIRASOLE**, brasileiro naturalizado, divorciado, doutor em ciências econômicas, portador do documento de identidade nº 32.859.384-3, expedido pelo DETRAN/RJ em 20/12/2016, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.292.237-50, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, venho, por meio deste, tomar posse como *Regulatory and Institutional Affairs Officer* da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 31 de março de 2023, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;

iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

_____

MARIO GIRASOLE

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC6[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: A43F95B2C1824135852C1F3A3738CA08 Status: Completed

Subject: Complete com a DocuSign: Termo de posse e Declaração - Mario Girasole | TIM S.A. CDA 2023.

Source Envelope:

Document Pages: 1 Signatures: 1 Envelope Originator:

Certificate Pages: 1 Initials: 0 Matheus Enrique Soares Ferreira

AutoNav: Enabled Av. João de Cabral de Mello Neto, 850

EnvelopeId Stamping: Enabled Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055

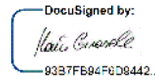
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia mesferreira@timbrasil.com.br

IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira Location: DocuSign

3/31/2023 7:50:55 PM mesferreira@timbrasil.com.br

Signer Events	Signature	Timestamp
Mario Girasole mgirasole@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by:  93B7FB94F6D8442...	Sent: 3/31/2023 7:58:35 PM Viewed: 3/31/2023 10:40:06 PM Signed: 3/31/2023 10:40:24 PM
	Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 187.99.240.238 Signed using mobile	

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 3/31/2023 7:58:35 PM Viewed: 4/3/2023 10:02:29 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/31/2023 7:58:35 PM
Certified Delivered	Security Checked	3/31/2023 10:40:06 PM
Signing Complete	Security Checked	3/31/2023 10:40:24 PM
Completed	Security Checked	3/31/2023 10:40:24 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: 0559B5B5-B06F-4840-A67E-1A09FEE16AC6

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

Ao

Conselho de Administração da TIM S.A.

Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc 01, Salas 501 a 1208

Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22775-057

At.: Sr. Nicandro Durante – Presidente do Conselho de Administração

Prezado Senhor,

Sirvo-me da presente para apresentar a V.Sa. meu pedido de renúncia ao cargo por mim ocupado na Diretoria Estatutária da Companhia como *Chief Revenue Officer*, sendo eficaz a partir da presente data, de forma irrevogável.

Sendo o que cabia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

_____

Fabio Mello De Avellar

Classificado como Uso Interno

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC6[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 24/30

PDoc: Memorando 3.053.2023 | Anexo: Estatuto_Ata_Eleicao_da_Diretoria_4_parte.pdf (24/30) 504/704

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 0559B5B5B06F4840A67E1A09FEE16AC6
Status: Completed
Subject: Complete com a DocuSign: Renúncia - Fabio Mello de Avellar | TIM S.A.
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.102

Record Tracking

Status: Original
4/3/2023 9:28:27 AM
Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Fabio Mello De Avellar favellar@timbrasil.com.br CRO Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: Fabio Mello De Avellar BBF8CF276C1E4F3... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 163.116.228.102	Sent: 4/3/2023 9:31:30 AM Resent: 4/4/2023 10:46:33 AM Resent: 4/4/2023 3:41:50 PM Resent: 4/5/2023 9:51:59 AM Resent: 4/5/2023 10:34:56 AM Viewed: 4/5/2023 10:55:06 AM Signed: 4/5/2023 10:55:30 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 4/5/2023 10:55:06 AM ID: 99085f93-f4e5-4731-9335-5bb1d9365761		

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 4/3/2023 9:31:30 AM Viewed: 4/3/2023 9:53:33 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/3/2023 9:31:30 AM
Certified Delivered	Security Checked	4/5/2023 10:55:06 AM
Signing Complete	Security Checked	4/5/2023 10:55:30 AM
Completed	Security Checked	4/5/2023 10:55:30 AM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Electronic Record and Signature Disclosure

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA5104876619...
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: 74927F35-9085-4AAC-B28C-DA132FB49E88

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

Ao

Conselho de Administração da TIM S.A.

Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc 01, Salas 501 a 1208

Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP: 22775-057

At.: Sr. Nicandro Durante – Presidente do Conselho de Administração

Prezado Senhor,

Sirvo-me da presente para apresentar a V.Sa. meu pedido de renúncia ao cargo por mim ocupado na Diretoria Estatutária da Companhia como *Chief Technology Information Officer*, sendo eficaz a partir da presente data, de forma irrevogável.

Sendo o que cabia para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

_____

Leonardo De Carvalho Capdeville

Classificado como Uso Interno

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC6[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 27/30

PDoc: Memorando 3.053.2023 | Anexo: Estatuto_Ata_Eleicao_da_Diretoria_4_parte.pdf (27/30) 507/704

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 74927F3590854AACB28CDA132FB49E88
Subject: Complete com a DocuSign: Renúncia - Leonardo Carvalho Capdeville | TIM S.A.
Source Envelope:
Document Pages: 1
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Matheus Enrique Soares Ferreira
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
mesferreira@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.102

Record Tracking

Status: Original
4/3/2023 9:31:39 AM

Holder: Matheus Enrique Soares Ferreira
mesferreira@timbrasil.com.br

Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Leonardo de Carvalho Capdeville lcapdeville@timbrasil.com.br Diretor TIM SA Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by:  DE9A66A20C7143E... Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 177.148.230.225	Sent: 4/3/2023 9:33:29 AM Viewed: 4/3/2023 10:02:17 AM Signed: 4/3/2023 4:30:13 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 10/31/2018 7:49:05 PM
ID: 62a8286b-e1cd-41bf-9372-1c15ed824642

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs dl_legal_corporateaffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 4/3/2023 9:33:30 AM Viewed: 4/3/2023 9:36:18 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/3/2023 9:33:30 AM
Certified Delivered	Security Checked	4/3/2023 10:02:17 AM
Signing Complete	Security Checked	4/3/2023 4:30:13 PM
Completed	Security Checked	4/3/2023 4:30:13 PM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Electronic Record and Signature Disclosure

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC62BA5104876619...
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2023/277661-0, ARQUIVADO EM 12/04/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005417806, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
311.513.508-42	RODRIGO BATISTA SANTOS

12 de abril de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2023/277661-0 Data do protocolo: 06/04/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2023 SOB O NÚMERO 00005417806 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 518C6345FB1216136178FF3E146EBC6[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/050509-5

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004026058 - 04/03/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: E680AC30-2BEE-444C-8EA0-4AD33B88F37B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TIM S.A.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTÔNIO MELKI JUNIOR, SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS E VITOR HUGO FEITOSA GONÇALVES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004026101	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 00850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 04/03/2021 e arquivado em 04/03/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 6

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/050509-5 Data do protocolo: 01/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/03/2021 SOB O NÚMERO 00004026101 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 79A777A9B177BB6DB28DD9A71F5D8D463DDA4867601277D6468755467[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/050509-5 01/03/2021 09:05:20

JUCERJA

Último arquivamento:
00003989187 - 22/12/2020

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 103623253

Hash: E680AC30-2BEE-444C-8EA0-4AD33B88F37B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	ADRIAN CALAZA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	1143491700
E-mail:	LAMAYA@TIMBRASIL.COM.BR
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	01/03/2021
Data da 1ª entrada:	01/03/2021

Rio de Janeiro

Local

01/03/2021

Data

Últimos Retornos

02/03/2021
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2021/050509-5

DocuSign Envelope ID: B753CB21-468F-41E1-B243-11A470AC9080

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 18 de fevereiro de 2021, às 16h00. Devido à importância e à urgência do assunto constante da Ordem do Dia, a reunião foi realizada de forma virtual, conforme faculdade prevista no Artigo 30 do Estatuto Social da TIM S.A. ("Companhia").

PRESENÇA: Participaram da reunião os Srs. Pietro Labriola, Adrian Calaza, Alberto Mario Griselli, Bruno Mutzenbecher Gentil, Leonardo de Carvalho Capdeville, Mario Girasole e Jaques Horn, para tratar da Ordem do Dia abaixo indicada.

MESA: Presidente – Sr. Pietro Labriola; Secretário – Sr. Jaques Horn.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia localizada no Estado do Rio de Janeiro.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os Srs. Diretores registraram suas deliberações da seguinte forma:

Aprovaram a alteração do endereço da sede inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.421.421/0001-11 e NIRE nº 333.0032463-1, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, 00850, BLC 001, SAL 1212, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057, para Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Fica autorizada a prática dos atos que se fizerem necessários para efetivar e formalizar as deliberações acima mencionadas, inclusive perante os órgãos públicos competentes.

DS

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/050509-5 Data do protocolo: 01/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/03/2021 SOB O NÚMERO 00004026101 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 79A777A9B177BB6DB28DD9A71F5D8D463DDA4867680127BD6468755467AD502
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

DocuSign Envelope ID: B753CB21-468F-41E1-B243-11A470AC9080

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Diretores participantes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 18 de fevereiro de 2021.

DocuSigned by:
Jaques Horn
8427573569D24F6...

JAQUES HORN
Diretor Jurídico e Secretário da Mesa

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/050509-5 Data do protocolo: 01/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/03/2021 SOB O NÚMERO 00004026101 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 79A777A9B177BB6DB28DD9A71F5D8D463DDA4867680127FD6468755467AD4502
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100044441

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
TIM S A	**02.421.421/0001-11**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: RJ58049054 - 02421421000111

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
ADRIAN CALAZA	**059.618.647-90**

LOCAL	DATA
	24/02/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 02.421.421/0001-11

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/050509-5 Data do protocolo: 01/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/03/2021 SOB O NÚMERO 00004026101 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 79A777A9B177BB6DB28DD9A71F5D8D463DDA[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2021/050509-5, ARQUIVADO EM 04/03/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004026101, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
059.618.647-90	ADRIAN CALAZA

04 de março de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/050509-5 Data do protocolo: 01/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/03/2021 SOB O NÚMERO 00004026101 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 79A777A9B177BB6DB28DD9A71F5D8D463DDA4B67680127ED64607554675D4502
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/059041-6

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004029256 - 10/03/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: AEC6D73F-5115-4112-88F2-FC701E443312

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	176,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TIM S.A.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

201

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES, NATAN SCHIPER E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004029431	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 10/03/2021 e arquivado em 11/03/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
4	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/059041-6 Data do protocolo: 09/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2021 SOB O NÚMERO 00004029431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 94016F2575A578815D87956DC29016361C4C[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/059041-6 09/03/2021 10:02:05

JUCERJA

Último arquivamento:
00004027808 - 08/03/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 103632530

Hash: AEC6D73F-5115-4112-88F2-FC701E443312

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	176,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
201

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	ADRIAN CALAZA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	1143491700
E-mail:	LAMAYA@TIMBRASIL.COM.BR
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	09/03/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

09/03/2021

Data

00-2021/059041-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/059041-6 Data do protocolo: 09/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2021 SOB O NÚMERO 00004029431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 94016F2575A578815D87956DC29016361C4C[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

da Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A." ("Escritura"), a ser celebrado entre, de um lado, a BTCM, e, do outro lado, a Lublin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e a Jupiter Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, com a interveniência e anuência da Companhia, da sua controladora Oi e de sua controlada Oi Móvel, cuja minuta foi previamente disponibilizada à Acionista. Com relação ao **item (2)** da Ordem do Dia, e em observância do disposto no artigo 12, item "XXXIX", do Estatuto Social da Companhia, a Acionista aprovou a renúncia, pela Companhia, ao direito de preferência com relação à subscrição das Debêntures, nos termos do artigo 171, §3º, da Lei das S.A. Por fim, com relação ao **item (3)** da Ordem do Dia, a Acionista autorizou a administração da Companhia a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações ora tomadas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, foi assinada pela Acionista, a qual autorizou sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do art. 130, § 2º, da Lei das S.A. Assinaturas: Mesa: Como Presidente, Rodrigo Modesto de Abreu e, como Secretária, Daniella Geszikter Ventura. Acionista: Oi S.A. - Em Recuperação Judicial, representada por seus Diretores, Rodrigo Modesto de Abreu e Camille Loyo Faria. A presente certidão é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2021. **Daniella Geszikter Ventura** - Secretária. **Jucerja nº 4018977 em 22/02/21.**

Id: 2301673

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11 - NIRE 333.0032463-1

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021. DATA, HORA E LOCAL: 18 de fevereiro de 2021, às 16h00. Devido à importância e à urgência do assunto constante da Ordem do Dia, a reunião foi realizada de forma virtual, conforme faculdade prevista no Artigo 30 do Estatuto Social da TIM S.A. ("Companhia"). **PRESENÇA:** Participaram da reunião os Srs. Pietro Labriola, Adrian Calaza, Alberto Mario Griselli, Bruno Mutzenbecher Gentil, Leonardo de Carvalho Capdeville, Mario Girasole e Jaques Horn, para tratar da Ordem do Dia abaixo indicada. **MESA:** Presidente - Sr. Pietro Labriola; Secretário - Sr. Jaques Horn. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia localizada no Estado do Rio de Janeiro. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os Srs. Diretores registraram suas deliberações da seguinte forma: **Aprovaram** a alteração do endereço da sede inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.421.421/0001-11 e NIRE nº 333.0032463-1, localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, 00850, BLC 001, SAL 1212, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057, para Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057. Fica autorizada a prática dos atos que se fizerem necessários para efetivar e formalizar as deliberações acima mencionadas, inclusive perante os órgãos públicos competentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Diretores participantes. Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro (RJ), 18 de fevereiro de 2021. **JAQUES HORN - Diretor Jurídico e Secretário da Mesa.** Jucerja nº 4026101, em 04/03/2021. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral

Id: 2301631

ATLAS DE IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 29.310.554/0001-77 - NIRE: 33.2.0033657-3
Extrato da Ata de Reunião de Sócios em 13.07.2020

Data, Hora, Local: 13.07.2020, às 10h, na sede, Rua Luis Silva, nº 236, Nova Iguaçu/RJ. **Mesa:** Presidente: Rodrigo de Matos Alves, Secretário: João Gabriel Gomes de Matos. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberações Aprovadas:** (i) a redução do capital social, que atualmente é de R$ 2.000.000,00, dividido em 2.000.000 de quotas, com valor de R$ 1,00, para R$ 1.910.000,00, dividido em 1.910.000 quotas, com valor de R$ 1,00, em razão da constatação de que este é excessivo em relação ao objeto social. (ii) A redução de capital será formalizada pelo cancelamento de 90.000 quotas, no valor de R$ 1,00, cada da seguinte forma: **(a) 47.844** quotas, no total de R$ 47.844,00, detidas pela Sócia **JGN Participações Ltda**., serão canceladas, fazendo jus a sócia à restituição do valor efetivamente integralizado; **(b) 14.850** quotas, com total de R$ 14.850,00, detidas pela Sócia **RMA Participações Ltda,** serão canceladas, fazendo jus a sócia à restituição do valor efetivamente integralizado; **(c) 13.653** quotas, com total de R$ 13.653,00, detidas pela Sócia **MFM Participações Ltda,** serão canceladas fazendo jus a sócia à restituição do valor efetivamente integralizado; **(d) 13.653** quotas, com total de R$ 13.653,00, detidas pela Sócia **MGSM Participações Ltda,** serão canceladas fazendo jus a sócia à restituição do valor efetivamente integralizado. (iii) a restituição acima descrita no item "a" será paga parcialmente com o imóvel matriculado sob o nº 23.381, no 1º Cartório de Registro Civil e Imóveis de Nova Iguaçu/RJ, sito em Nova Iguaçu/RJ, Rua Mucuripe, nº 252, lojas nº 222, 226, 230, 232 e 238 e Rua Triunfo apartamentos nº 201 e 202, sendo que o saldo remanescente será pago em moeda corrente nacional, bem como as demais restituições serão pagas em moeda corrente nacional. (iv) a elaboração da alteração do Contrato Social, especificamente na Cláusula 5ª do Contrato Social, para reflexo do valor do capital social reduzido, após o transcurso do prazo legal de 90 dias, nos termos do § 1º do artigo 1.084 do Código Civil, bem como autorizam os administradores a adotar todas as medidas necessárias a consecução das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. Nova Iguaçu, 13.07.2020. Sócios: **JGN Participações Ltda.** - por seu administrador João Gabriel Gomes de Matos, **RMA Participações Ltda.** - por seu administrador Rodrigo de Matos Alves, **MFM Participações Ltda.** - por sua administradora Maria Fernanda de Matos, **MGSM Participações Ltda.** - por sua administradora Maria da Graça Serra de Matos

Id: 2301596

PATRYS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF n.º 09.349.908/0001-80 - NIRE 332.1066142-6

PATRYS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. com sede na Av. das Américas, 4.200, bloco 5, Sala 501, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-102, RJ, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.349.908/0001-80, com contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob NIRE 332.1066142-6 ("Sociedade"), vem através da presente publicação retificar o item (a) da Cláusula 1.2 da 30ª TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE, para fazer constar o texto correto, visto que no texto publicado anteriormente constou, equivocadamente "DULCE PUGLIESE DE GODOY BUENO", onde deveria constar ZANDA S.à.r.l". Sendo assim, a Cláusula correta tem a seguinte redação: **I. DA REDUÇÃO DE CAPITAL DA SOCIEDADE. 1.1.** Considerando que os sócios quotistas verificaram que o capital social é desproporcional para as atividades atualmente exercidas pela Sociedade, resolvem, de comum acordo, reduzir o capital social no valor do montante ainda não integralizado, que é de R$51.538.000,00 (cinquenta e um milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais), nos termos em que facultam os arts. 1082, II c/c 1084, ambos do Código Civil vigente, passando o capital social da Sociedade de R$327.937.346,00 (trezentos e vinte e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais) para o valor de R$276.399.346,00 (duzentos e setenta e seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais). **1.2.** Em função da redução acima mencionada, foi aprovado o cancelamento de 51.538.000 (cinquenta e um milhões, quinhentas e trinta e oito mil) quotas representativas do capital social da Sociedade, a ser suportado pelos sócios quotistas, conforme segue: (a) cancelamento de 25.253.620 (vinte e cinco milhões, duzentas e cinquenta e três mil, seiscentas e vinte) quotas de titularidade da sócia **ZANDA S.à.r.l**, qualificada acima; (b) cancelamento de 13.142.190 (treze milhões, cento e quarenta e duas mil e cento e noventa) quotas de titularidade da sócia **HIGHLANDS S.à.r.l.,** qualificada acima; e (c) cancelamento de 13.142.190 (treze milhões, cento e quarenta e duas mil e cento e noventa) quotas de titularidade do sócio **PEDRO DE GODOY BUENO**, qualificado acima.

Id: 2301635

LIBRA TERMINAL SANTOS S.A.
CNPJ/ME Nº 02.373.383/0001-79 NIRE 35.300.367.898

Ata da Assembleia Geral Extraordinária. 1. Data, Hora e Local: Em 18/12/20, às 12h00, na sede na Rua Professor José Olivar, nº 154, Estuário, Santos/SP. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em razão da presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia. **3. Mesa:** Presidente: Cláudio Bayard Caetano Ramos; Secretário: Ronaldo Borges. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: 4.1. Aprovar a alteração do endereço da sede e foro da Cia, atualmente localizado na Rua Professor José Olivar, nº 154, Estuário, Santos/SP, CEP 11020-450, para Av. Rio Branco, nº 4, 7º andar, salas 704 a 706, Centro, RJ/RJ, CEP 20090-903, com a consequente alteração do Art. 2º do Estatuto Social da Cia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Art. 2º - A Cia tem sede e foro na Cidade e Estado do RJ, na Av. Rio Branco, nº 4, 7º andar, salas 704 a 706, Centro, CEP 20090-903, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências, representações ou outras dependências em quaisquer localidades do território nacional ou do exterior."* 4.2. Tendo em vista a deliberação acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Cia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Ata. **5. Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o §1º, do art. 130, da Lei das S/A, a presente ata. **6. Assinaturas**: Presidente da Mesa: Cláudio Bayard Caetano Ramos. Secretário da Mesa: Ronaldo Borges. Acionistas Presentes: Libra Terminais e Logística S.A. - Em Recuperação Judicial, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Cláudio Bayard Caetano Ramos e Ronaldo Borges, e Libra Holding Ltda. - Em Recuperação Judicial, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Cláudio Bayard Caetano Ramos e Ronaldo Borges. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 18/12/20. Ronaldo Borges - Secretário. **Jucesp nº 27.031/21-4 em 14/01/2021 e Jucerja nº 33300336788 em 08/02/2021.**

Id: 2301591

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MF/CNPJ 42.411.249/0001-30
JUCERJA/NIRE 33 3 00082824
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, REALIZADA NA SEDE DA EMPRESA, AOS CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZ HORAS.

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Sede da Empresa, situada no Campo de São Cristóvão n° 138, 4° Andar, Sala 401 (Gabinete) - São Cristóvão, CEP 20921-904; **II - MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE:** LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA, Advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 142.763, Assessora lotada na Assessoria de Controle Acionário, vinculada à Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, ID Funcional 4322811-9; **SECRETÁRIA:** HELENA DE SOUZA ALVES, Assessora Chefe da ASJUR/EMOP, ID Funcional ID Funcional 5108501-1; **III - QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presente o acionista detentor da totalidade do Capital Social, representado por LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA, Advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 142.763, Assessora lotada na Assessoria de Controle Acionário, vinculada à Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC, ID Funcional 4322811-9, credenciada através do Ofício GG N° 47, de três de Janeiro de dois mil e vinte e um; **IV - CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do § 4°, do art. 124, da Lei n° 6.404/76, § 4° do art. 25, do Decreto Estadual n° 46.188/2017; art. 11, § 1°, art. 13, V e VI e art. 35, VII, do Estatuto Social; e Capítulo III, Seção I, itens II e IV, do Regimento Interno; **V - ORDEM DO DIA: 1)** Eleição de membros do Conselho de Administração: **1.1. Sr. AGNALDO BALON**, brasileiro, solteiro, advogado, Subsecretário de Estado da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa CIVIL - SECC, indicado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no art. 27, III, do Estatuto Social, em decorrência de atual vacância, a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois, com fundamento no art. 27, do Estatuto Social (processo SEI 170002/001535/2020); **1.2. Sra. JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS**, brasileira, advogada, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAG, em substituição e complementação de mandato de BRUNO SCHETTINI GONÇALVES, ID Funcional nº 5098009-2, a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois (processo SEI 120001/016122/2020); resguardada a prerrogativa do art. 25, § 4°, parte final, do Decreto Estadual n° 46.188, de 6 de dezembro de 2017 c/c o art. 13, V, do Estatuto Social, para todos os membros; **2)** Pela eleição dos seguintes membros para o Conselho Fiscal, para mandato a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois, nos termos do art. 53, do Estatuto Social: **2.1 MEMBRO TITULAR: Sr. ROBSON LUIS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, economista, Assistente (processo SEI 170002/000994/2020); **e SUPLENTE**: **Sra. NATHALIA COUTO CHAVES LOPES DA CUNHA**, brasileira, economista, Coordenadora de Macroárea de Qualidade de Vida, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Pinheiro Machado s/n, Laranjeiras, CEP 22231-901, ambos indicados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAG (processo SEI 170002/000994/2020); **2.2. MEMBRO TITULAR: DIANA CABRAL SIQUEIRA**, brasileira, solteira, economista, Superintendente da Superintendência de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública Estadual, indicada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ (processo SEI 040083/000458/2020); resguardada a prerrogativa do art. 25, § 4°, parte final, do Decreto Estadual n° 46.188, de 6 de dezembro de 2017 c/c o art. 13, VI, do Estatuto Social, para todos os membros; **VI - DELIBERAÇÕES: 1)** Pela eleição dos seguintes membros para comporem o Conselho de Administração: **1.1. Sr. AGNALDO BALON**, brasileiro, solteiro, advogado, Subsecretário de Estado da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado da Casa CIVIL - SECC, portador da CI n° 25.661.455-6 SSP/SP, CPF n° 130.129.188-92, ID Funcional 5087021-1, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Pinheiro Machado s/n, Laranjeiras, CEP 22231-901, indicado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, conforme previsto no art. 27, III, do Estatuto Social, em decorrência de atual vacância, com mandato a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois, com fundamento no art. 27, do Estatuto Social (processo SEI 170002/001535/2020); **e 1.2. Sra. JEANINE DOMENECH DE VASCONCELLOS**, brasileira, advogada, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAG, portadora da CI n° 095851861 IFP/RJ, CPF n° 091.352.68787, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Pinheiro Machado s/n, Laranjeiras, CEP 22231-901, em substituição e complementação de mandato de BRUNO SCHETTINI GONÇALVES, com mandato a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois (processo SEI 120001/016122/2020); resguardada a prerrogativa art. 25, § 4°, parte final, do Decreto Estadual n° 46.188, de 6 de dezembro de 2017 c/c o art. 13, V, do Estatuto Social, para todos os membro; **2)** Pela eleição dos seguintes membros para o Conselho Fiscal, para mandato a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois, nos termos do art. 53, do Estatuto Social: **2.1. MEMBRO TITULAR: Sr. ROBSON LUIS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, economista, Assistente, portador da CI n° 08.066.698-5 IDF/RJ, CPF n° 010.927.927-16, ID Funcional 5000372-0, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Pinheiro Machado s/n, Laranjeiras, CEP 22231-901 (processo SEI 170002/000994/2020); **e SUPLENTE**: **Sra. NATHALIA COUTO CHAVES LOPES DA CUNHA**, brasileira, economista, Coordenadora de Macroárea de Qualidade de Vida, portadora da CI n° 11.605.644-1 DETRAN/RJ, CPF n° 051.412.997-24, ID Funcional 5015044-8, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Pinheiro Machado s/n, Laranjeiras, CEP 22231-901, ambos indicados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAG (processo SEI 170002/000994/2020), ambos mandatos a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois; **2.2. MEMBRO TITULAR: DIANA CABRAL SIQUEIRA**, brasileira, solteira, economista, Superintendente da Superintendência de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública Estadual, portadora da CI n° 10.805.111-1 DETRAN/RJ, CPF n° 090.060.257-04, ID Funcional 5006934-9, residente e domiciliada nesta Cidade, na Avenida Presidente Vargas n° 670 - Centro, CEP 20071-001, indicada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, em substituição e complementação de mandato de DAVID LOPES DE SOUZA, ID Funcional 1931457-4, com mandato a contar desta data e término em trinta de abril de dois mil e vinte e dois (processo SEI 040083/000458/2020), resguardada a prerrogativa do art. 25, § 4°, parte final, do Decreto Estadual n° 46.188, de 6 de dezembro de 2017 c/c o art. 13, VI, do Estatuto Social, para todos os membros; **VII - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e mandou lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, que lavrei a presente Ata e pelos demais presentes. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais nº 01.

LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA
Presidente e Representante do Estado do Rio de Janeiro

HELENA DE SOUZA ALVES
Secretária

Id: 2297103

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

SOCIEDADE DE EMPREGADOS DA IPIRANGA
CNPJ: 33.758.632/0001/78
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto vigente ficam convocados os Associados da Sociedade de Empregados da Ipiranga para participarem da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada em sua Sede Social à Rua Francisco Eugênio, 329, parte-térreo, São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ às 13:00 horas do dia 19 de março de 2021, em primeira convocação e às 13:30 horas em segunda e última convocação. A referida Assembléia será instaurada para tratar da seguinte pauta: 1) Prestação de contas do exercício findo em 31/12/2019 2) Eleição de novo Presidente para o biênio 2020/2022 3) Eleição de membros da Diretoria para o biênio 2020/2022 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 2020/2022.

Flávio de Souza Andreatta
Presidente

Id: 2301313

UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
DO RIO DE JANEIRO LTDA
CNPJ 42.163.881/0001-01
COMUNICADO

"Faz saber a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que a Unimed-Rio, nos termos do art. 34 da IN nº 001/2017, intima o cooperado Flavio Malcher Martins de Oliveira, para apresentar defesa prévia no PAD 007/2020, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, sob pena de revelia e confissão".

Id: 2301633

ELETROD ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 30.820.802/0001-09
LAUDO

Conforme decreto nº42.649 de 05/10/2010 publicado no D.O do Estado do RJ, apresento laudo técnico para as mercadorias a seguir: NCM 8517.62.49Sistema de Roteador Juniper PTX10002-60C com 60 portas, 4 entradas AC 1600W, 4 cabos de energia, 3 bandejas de ventilação - Item: PTX10002-60C - Número de série: EL967 e ET791; NCM 8517.62.59Transceiver (Transceptor) QSFP28 100GBASE-CWDM4.

Asreferidas mercadorias importadas pela Ilummina Comércio de Materiais Elétricos Eireli, CNPJ 13.648.260/0001.10, enquadram-se no referido decreto oficial como produtos de informática. Declaro estarcienteesujeitoàLeifederal8.137de 27/12/90.

Leandro Delphim
Engenheiro Eletricista
CREA: 2006109270
CPF:03381232703

Id: 2301213

AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
CNPJ Nº 10.338.320/0001-00 - NIRE Nº 33 3 0028827-9
COMPANHIA ABERTA - RG. CVM 02217-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 2021

Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da **Afluente Transmissão de Energia Elétrica S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), sob a forma **exclusivamente digital**, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622/20 ("ICVM 481"), no dia **07 de abril de 2021, às 10:00 horas**, por meio da plataforma digital Webex ("Plataforma Digital"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020 acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 2. Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2020 e a distribuição de dividendos; 3. Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021. **Informações Gerais:** 1. Os Acionistas poderão participar da Assembleia (i) votando a distância nas matérias objeto da ordem do dia, por meio do envio do boletim de voto a distância ("BVD"); e (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou, se for o caso, por seus representantes legais ou procuradores, caso em que poderão (a) participar da Assembleia, tendo ou não enviado o BVD, ou (b) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o BVD e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio do BVD para aquele

Imprensa Oficial · GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO · documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Março de 2021 às 00:19:07 -0300.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/059041-6 Data do protocolo: 09/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2021 SOB O NÚMERO 00004029431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 94016F2575A578815D87956DC29016361C4CB46307D45A72EDA5AD515B9E195E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo
JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2021/059041-6, ARQUIVADO EM 11/03/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004029431, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
316.163.018-13	FLAVIO DOS SANTOS DE ALCANTARA

11 de março de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/059041-6 Data do protocolo: 09/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/03/2021 SOB O NÚMERO 00004029431 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 94016F2575A578815D87956DC29016361C48[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/096405-7

JUCERJA

Último arquivamento:
00004048496 - 14/04/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: 6979697C-FF68-497C-8404-F8036E7D37DA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TIM S.A.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

008

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSÉ ROBERTO BORGES, NATAN SCHIPER E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004050990	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 00850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 17/04/2021 e arquivado em 19/04/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
80	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D5E38D3A7FC41F2EFDBCFC0F
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/096405-7 13/04/2021 19:08:01

JUCERJA

Último arquivamento:
00004048496 - 14/04/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 103662941

Hash: 6979697C-FF68-497C-8404-FB036E7D37DA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
008

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	FLAVIO SANTOS ALCANTARA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	11981856749
E-mail:	alcantarafs@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	13/04/2021
Data da 1ª entrada:	13/04/2021

Rio de Janeiro
Local

13/04/2021
Data

Últimos Retornos

15/04/2021
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2021/096405-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D5E38D3A7FC41F28ECBCFC0F
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 30 de março de 2021, às 14h30, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, Térreo - Auditório, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, incluindo detentores de *American Depositary Receipts*, conforme se verifica **(1)** pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; e **(2)** pelos boletins de voto a distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participam também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Pietro Labriola, Diretor Presidente; Adrian Calaza, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; Bruno Mutzenbecher Gentil, *Business Support Officer*; Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; a Sra. Maria Antonietta Russo, Diretora de *Human Resources & Organization*; os Srs. Nicandro Durante, Presidente do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração; Jaques Horn, Diretor Jurídico; Walmir Urbano Kesseli, Presidente do Conselho Fiscal; Gesner José de Oliveira Filho, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; e Herculano Aníbal Alves, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registra-se, ainda, a participação na assembleia, por meio de videoconferência: do Sr. Fernando de Magalhães, representante dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"); e do Sr. André Alves, representante da Advisia Consultoria de Gestão Empresarial Ltda, para prestar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas.

MESA: Presidente – Sr. Robson Goulart Barreto; Secretário – Sr. Jaques Horn.

Classificado como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 03/80

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: **(1)** O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no dia 25 de fevereiro de 2021, nas páginas 56 a 69 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e nas páginas B47 a B55 do Valor Econômico; e **(2)** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas 105, 4 e 31 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, respectivamente, e nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas A11, B9 e B11 do Valor Econômico, respectivamente.

Em Assembleia Geral Ordinária: **(1)** Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; **(2)** Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; **(3)** Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia; **(4)** Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("Regulamento Novo Mercado"); **(5)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(6)** Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; **(7)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(8)** Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária: **(1)** Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 14º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; **(2)** Deliberar sobre a proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; e **(3)** Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficou também à disposição para consulta, consoante o Parágrafo 4º do Art. 21-W da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. O Presidente da Mesa em seguida propôs: **(1)** a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D598C3A7FC41F28FCBCFC0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 04/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf (14/49) 524/704

Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente; **(3)** que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; e **(4)** que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em instrumento único, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei nº 6.404/76. Sem qualquer oposição, os acionistas presentes concordaram com as propostas de encaminhamento do Presidente. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2020, no montante de **R$1.843.689.908,96 (um bilhão, oitocentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e oito Reais e noventa e seis centavos)**, seja destinado da seguinte forma:

(2.1) Para a Reserva de Lucro, será destinada a importância de **R$169.539.485,52 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco Reais e cinquenta e dois centavos)**, referente ao valor de benefício fiscal de redução de imposto de renda incorrido pela Companhia no exercício de 2020;

(2.2) Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei nº 6.404/76, será destinada a importância de **R$83.707.521,17 (oitenta e três milhões, setecentos e sete mil,**

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 05/80

quinhentos e vinte e um Reais e dezessete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2020;

(2.3) Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$1.083.000.000,00 (um bilhão e oitenta e três milhões Reais)**, cujos pagamentos foram aprovados ao longo do exercício de 2020 e pago nas datas de 10 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo que: **(i)** o valor de **R$397.610.725,57 (trezentos e noventa e sete milhões, seiscentos e dez mil, setecentos e vinte e cinco Reais e cinquenta e sete centavos)** é imputado ao dividendo mínimo obrigatório; e **(ii)** o valor remanescente de **R$685.389.274,43 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro Reais e quarenta e três centavos)**, que foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e

(2.4) Para a Reserva Estatuária para Expansão, nos termos do Estatuto Social, será destinado o saldo remanescente do lucro líquido no montante de **R$507.442.902,27 (quinhentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dois Reais e vinte e sete centavos)**.

(3) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 10 (dez) membros efetivos.

(4) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o enquadramento como membro independente do Conselho de Administração, para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3"), dos seguintes candidatos apresentados pela administração da Companhia: **(i) Gesner José de Oliveira Filho; (ii) Herculano Aníbal Alves; (iii) Nicandro Durante; e (iv) Flavia Maria Bittencourt.**

Fica consignado que, na forma do Art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, analisou os requisitos arrolados no Art. 16, Parágrafos 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como a declaração de independência apresentada por cada candidato, conforme destacado na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado o

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D598C3A7FC41F28FCBCFC0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 06/80

entendimento de que os referidos candidatos a conselheiros qualificados como independentes atendem aos critérios de independência previstos nos referidos dispositivos.

(5) O Presidente informou aos presentes que nenhum acionista solicitou a adoção do sistema de voto múltiplo. Em seguida, indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho de Administração de que trata o artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/76 e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 10 (dez) membros efetivos, conforme proposta da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo. Assim, para compor o Conselho de Administração, foram eleitos:

(i) **Agostino Nuzzolo**, italiano, casado, bacharel em Ciências Econômicas e Segurança Financeira, Economia e Direito, portador do passaporte italiano nº YA3957635, válido até 4 de outubro de 2022, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(ii) **Carlo Nardello**, italiano, casado, bacharel em Economia, portador do passaporte italiano nº YB2353402, válido até 3 de janeiro de 2028, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(iii) **Elisabetta Paola Romano**, italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(iv) **Flavia Maria Bittencourt,** brasileira, casada, bacharel em engenharia química, portadora da CNH nº 04595103683, expedida pelo DETRAN/RJ em 28 de março de 2018, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, Santo Amaro, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04738-001;

(v) **Gesner José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6.968.227, expedido pela SSP/SP em 14 de julho de 1986, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.784.028-47, domiciliado na Rua Tucumã, nº 621, Apto 121, Jardim Europa, na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01455-010;

Classificado como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 07/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf (17/49) 527/704

(vi) **Herculano Anibal Alves**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.068, expedido pela SSP/SP em 6 de maio de 1981, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Rua Traipu, nº 214, Apto 122, Bairro Perdizes, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01235-000;

(vii) **Michele Valensise**, italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália;

(viii) **Nicandro Durante**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.414.387, expedido pela SSP/SC em 31 de julho de 1992, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.948-68, domiciliado na Rua Almirante Guilhem, nº 85, Apto 701, Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22440-000;

(ix) **Pietro Labriola**, italiano, casado, bacharel em Administração de Empresas, portador do documento de identidade RNM nº G188964-B, expedido pela CGPI/DIREX/PF em 3 de dezembro de 2019, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.053.501-35, domiciliado na Rua Prudente de Morais, nº 1375, Cob. 1405, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e

(x) **Sabrina Di Bartolomeo,** italiana, casada, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YB0556281, válido até 9 de janeiro de 2027, domiciliada em Corso d'Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália.

A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve dos Conselheiros ora eleitos a confirmação de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros acima referidos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2023** e serão investidos nos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Classificada como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 08/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf (18/49) 528/704

(6) **Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

(7) O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea 'a', da Lei nº 6.404/76, e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 3 (três) membros titulares, e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo; assim, para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos:

(i) como **membro efetivo,** o Sr. **Walmir Kesseli**, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, Apto 602, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como **suplente** o Sr. **Heinz Egon Lowen**, brasileiro, casado, bacharel em contabilidade, portador do documento de identidade nº 691.784-4, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.339.239-34, domiciliado na Rua Baruch Spinoza, nº 274, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;

(ii) como **membro efetivo,** o Sr. **Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro**, brasileiro, casado, bacharel em economia e contabilidade, inscrito no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 8025, inscrito no CPF/ME sob o nº 272.271.707-72, domiciliado na Rua Professor Paula Buarque, nº 1.053, Parque São Vicente, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, tendo como **suplente** a Sra. **Anna Maria Cerentini Gouvêa Guimarães**, brasileira, casada, bacharel em engenharia, portadora do documento de identidade nº 7101355, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 050.287.838-02, domiciliada na Rua Comandante Julio de Moura, n° 439, Cobertura, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e

(iii) como **membro efetivo,** o Sr. **Josino de Almeida Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 5.492.136-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 09/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf (19/49) 529/704

o nº 005.832.607-30, domiciliado na Rua Barão de Capanema, nº 98, apto 72, Cerquera Cesar, CEP 01411-010, Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, tendo como suplente o Sr. **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.010.401.283, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.952.490-87, domiciliado na Rua Passo da Pátria, nº 624, Bairro Bela Vista, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal.

Fica consignado que todos os Conselheiros ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022. Os Conselheiros serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3.

(8) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2021, nos seguintes termos:

(i) Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de **R$4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil Reais)**, a ser atribuída aos conselheiros individualmente em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil Reais)**;

(ii) Remuneração dos Comitês: remuneração global anual no montante de **R$3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil Reais)**, a ser atribuída aos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$504.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos Reais)**;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D598BC3A7FC41F28FCBCFC0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 10/80

(iii) Remuneração do Conselho Fiscal: remuneração global anual no montante de **R$616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil Reais)**. Sobre a remuneração global anual incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$123.200,00 (cento e vinte três mil e duzentos Reais)**; e

(iv) Remuneração da Diretoria: remuneração global anual no montante de **R$43.635.000,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil Reais)**, além da incidência de encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$6.493.000,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil Reais)**, sendo que, desse total, o valor a ser pago se divide em: 27% (vinte e sete por cento) correspondente à remuneração fixa anual, 32% (trinta e dois por cento) corresponde à remuneração variável, 28% (vinte e oito por cento) correspondente à remuneração baseada em ações e 13% (treze por cento) correspondente às contribuições para seguridade social (INSS).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, ficando expressamente consignada a abstenção de voto pela acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*) ("Contrato") entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado, até 30 de abril de 2022, com valor em Reais equivalente a até **€8.087.607,00 (oito milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e sete Euros)**, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas nos dias 9 de fevereiro de 2021 e 25 de fevereiro de 2021, tudo conforme documentação disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da *Securities and Exchange Commission* sobre o histórico do Contrato, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a celebração da prorrogação do Contrato.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D598BC3A7FC41F28FCBCFC0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 11/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf (21/49) 531/704

Remuneração e pelo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas no dia 25 de fevereiro de 2021 e descrita no item 14 da Proposta da Administração.

(3) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhada no item 16 da Proposta da Administração, que tem por objetivo excluir integralmente o atual Art. 57, em razão da concessão do registro da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3, e ajustar o valor do capital social e número de ações de emissão da Companhia, de modo a refletir a variação no número de ações resultante da consumação do processo de incorporação da TIM Participações S.A. pela Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de setembro de 2020, ajuste este a ser indicado no Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, cuja redação passa a vigorar conforme a seguir:

"ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

Consequentemente, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar nos termos e na forma da versão consolidada constante do **Anexo I** da presente ata.

ESCLARECIMENTOS: A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções manifestados pelos acionistas presentes nesta Assembleia, já devidamente computados nas deliberações acima, conforme mapa consolidado de votação em anexo. Finalmente, fica registrado que a Companhia adotou os cuidados e protocolos recomendados pela Organização Mundial de Saúde em relação à prevenção da Covid-19 para a realização desta Assembleia.

MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao Art. 30, Parágrafo 4º, da Instrução CVM nº 480, o mapa consolidado de votação em anexo, que é parte integrante desta ata, indica as aprovações, rejeições e abstenções sobre os itens da Ordem do Dia, bem como os respectivos percentuais.

Classificada como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D598BC3A7FC41F28FCBCFC0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 12/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_1_49.pdf (22/49) 532/704

CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A.

30 de Março de 2021

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo em seguida assinada pelo Presidente, pelo Secretário da Mesa e pelos demais acionistas que se dispuseram a fazê-lo.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021.

JAQUES HORN
Secretário da Mesa

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D598BC3A7FC41F28FCBCFC0[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 13/80

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2020

COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO TRADICIONAIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Prezados acionistas,

A administração da TIM S.A. ("TIM S.A.", "Companhia" ou "TIM") apresenta o Relatório da Administração e Análise dos Resultados 2020, juntamente com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e com o Parecer dos Auditores Independentes, para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade (IFRS) (International Financial Reporting Standards), conforme definidas pela IASB.

As informações operacionais e financeiras de 2020, exceto quando indicado de outro modo, são apresentadas em Reais (R$), com base nos valores consolidados, e em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.

Em função da incorporação da nova TIM Participações S.A. pela TIM S.A. (a ação substitutiva integrará a TIM Participações S.A. ao final do mês de agosto de 2020), os resultados apresentados para o ano completo de 2020 refletem os números da TIM S.A., em virtude de não haver comparação com as Demonstrações Financeiras destas duas companhias.

Com o intuito de implementar uma corporação simplificada, de forma tal que uma economia, ou mesmo de 2019 refletem ajustes inerentes pela TIM Participações em suas Demonstrações Financeiras com data 31 de dezembro de 2019).

Perfil da Companhia

A TIM S.A. é uma sociedade de capital aberto, com ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) e ADSs (American Depositary Receipts) listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange - NYSE). Em 2020, a TIM conferiu a sua marca (branding), pela décima terceira vez consecutiva, no selo criado pela companhias que integram o portfólio ISE, Índice de Sustentabilidade Empresarial, destacando-se na sua compromissos com a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Além disso, a TIM S.A. foi a única companhia listada do Novo Mercado, segmento de autorregulação para mais alto nível de governança corporativa da B3.

A TIM S.A. é controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A., uma subsidiária do grupo Telecom Italia. Através da troca de experiências e adoção de uma política de boas práticas, a Companhia compartilha experiências com a sua controladora e assim as estratégias que beneficiam todos os seus clientes. A TIM quer mais pessoas, mais empresas e mais territórios bem ou seus clientes. A TIM quer mais pessoas, mais empresas, de telefonia móvel, fixa, banda ultrarrápida e fibra/acesso de dados, em todo território brasileiro, e também uma administração abrangendo alguns estados do país.

1. Mensagem da Administração

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de COVID-19, que trouxe grandes desafios e sensibilidade como um todo, uma importante para a saúde pública e econômicos. As medidas para o combate à pandemia afetaram de maneira significativa vários setores da economia, principalmente aqueles que envolvem a comercialização, o atendimento aos clientes e na gestão de cadeia física. Por isso, decidimos que nosso foco nesse ano seria o cliente, a Companhia se manteve unificada, de servidores e apresentou resultados sólidos ao final de 2020.

Os Desafios da Pandemia e a Resposta da TIM

Os impactos da pandemia se concentraram principalmente no final do primeiro trimestre e no início do segundo, o que impulsionou o fechamento de portas de vendas, com redução no nosso atendente comercial, na interação para um modelo de trabalho 100% virtual, na alteração do tráfego de voz e dados no nosso rede, no crescimento na relevância dos serviços de telecomunicações para a vida dos clientes e no aumento da inadimplência e da probabilidade de renda. Para administrar esse período e garantir a continuidade dos negócios, criou a TIM "Rá em uma mobilização, com a TIM, nas empresas, nas representações, nos agricultores na comunidade de clientes, promovendo a compra digital.

A resposta da TIM, incluindo em suporte aos nossos clientes, clientes e colaboradores em geral, envolvendo, entre outras, as seguintes medidas:

- Foco no consumidores: devido aos fundamentais temas discutidos, com a regime de telemedicina, apoiado em ferramentas digitais que a Companhia já utilizava. Além disso, foram disponibilizados aparelhos, melhor a adequação aos fundamentais para os com uma abordagem participativa na tomada de decisão quanto ao retorno aos escritórios.
- Para os clientes, foram realizadas ações de nossa rede proativamente monitorando e corrigindo os serviços em áreas sobrecarregadas com presença de instituições de saúde. Aumentamos as canais digitais, seja com a venda sem para o atendimento dos mesmos, e compartilhamos nossa experiência com a disponibilidade de regras de cobrança e condições de pagamento.
- Para a sociedade, em um esforço conjunto com as demais operadoras, a TIM disponibilizou ferramentas para auxiliar parcialmente do deslocamento da população pelas cidades, que possibilitou o monitoramento dos pelo departamento público, das linhas de deslocamento social. Foram disponibilizados e processados de grandes proporções pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), pelo Ministério da Saúde e pela Caixa Econômica Federal, para o auxílio emergencial. Cooperamos de, em operadoras, em ainda foram compartilhadas nossa experiência e conhecimento e a atividade de monitoramento de grandes e aglomerações.

Avaliação Financeira Anual de Ativos e Goodwill em Equivalentes

Se o primeiro semestre foi marcado pelos impactos mais graves da pandemia, o segundo apresentou uma recuperação na nossa rede, crescimento anual da receita de serviços (-1,6%), no 2S caiu -0,9%, ao 1S para -2,6% e ano como resultado positivo de 0,4%, versus 2019. A migração rápida para um modelo de trabalho virtual para as áreas, foi um fundamentais para esta evolução no desempenho.

Entre as iniciativas implementadas em 2020, destacam-se: (i) a continua evolução de abordagem de volume para valor; (ii) a introdução de novos conceitos de oferta como o TIM +Gentileza, o Vivo/ Plano de Entretenimento e o combo com serviços financeiros da Pernod; (iii) a evolução do uso e o crescimento da adoção de clientes; (iv) a ativa exploração na nossa operação e banda larga; (v) a contínua avanço da nossa infraestrutura de rede e fibra, e (vi) a busca incessante por eficiência de custos e investimentos.

Os impactos positivos dessas iniciativas foram evidentes nos resultados das diferentes linhas de negócio:

- Na pontas de rede de Serviços Móveis, a receita se recuperou com boa dinâmica e de retorno a área em relativa estabilidade (-0,2%) versus o ano de 2019. Essa recuperação se refletiu nos segmentos Pós-Pago usando os Pós-Pago:
  - Pós-pago: (i) recuperação do número de desengajados, fortalecido e aos levemente abaixo do patamar de 2019; (ii) crescimento de 4,5% AA do ARPU e (iii) redução no nível de desconexões no quarto trimestre.
  - Pós-Pago: (i) retorno a adições líquidas positivas no quarto trimestre; (ii) crescimento de 2,6% no ARPU e ser ADSE; (iii) redução em 1,5p.p. de churn acumulado de 12 meses (ano) em 1T no mesmo período.
- A banda larga residencial foi um dos grandes destaques do ano, mantendo um crescimento forte de vendas, enquanto ajustou em operação praticamente o valor de churn e a aquisição dos clientes +4R no clientes ao longo de 2020). A expansão geográfica incluída em 2021 continuou, e aproximou o ano apresentando 31 municípios, dentro 27 em FTTH além de 7 regiões sobre-metropolitanas. O foco em uma oferta de valor para o cliente, oferecendo diversos serviços além da fibra e conectar pessoas de personal (um aplicativos, possibilitou o crescimento da base de 8% AA do ARPU, adquirir a TIM Live gamers, mais core ser, a pedido de evitar serviço de banda larga ou pouco portanto estável.
- O desenvolvimento de nossa infraestrutura e pilar fundamental na estratégia de melhoria da experiência dos clientes. Portanto, em 2020 demos ênfase em garantir a conectividade de nossos clientes e ampliando a serviços de banda larga residencial, com o valor para nossos clientes, oferecendo a nossa rede de fibra e conectar pessoas de valor para nossos clientes, oferecendo a nossa rede de fibra e conectar pessoas de personal (um aplicativos, possibilitou o crescimento da base de 8% AA do ARPU, adquirir a TIM Live gamers, mais core ser, a pedido de evitar serviço de banda larga ou pouco portanto estável.

Na base fixa, superamos a marca de 180 mil quilômetros de fibra ótica em backbone e backhaul, demonstrando o nosso comprometimento com a melhoria da nossa rede de transporte. Essa evolução também nossa oferta para o serviço de banda larga residencial da TIM Live, chegando a 3,2 milhões de assinantes ao FTTH e 6,0 milhões de acessos totais.

Eficiência e Geração de Caixa

A abrangência de influência (está sobre nos mais no cultivo de todo a Companhia, com um de milhares pessoas em todos os níveis, além disso, a provisão de transformação digital que tem impulso tanto nos custos da Companhia quanto na satisfação dos clientes, sempre em clima otimizador, com resultados expressivos na adoção de canais digitais como o app Meu TIM (+12% ao usuários ativos mensais no destinado um pagamento eletrônico (75% do saldo, +41 p.p versus 2019), nas faturas digitais (77% da adoção, +11 p.p. versus 2019), eletrônica nos pagamentos através da plataforma PIX, entre as operadoras de telecomunicações, tendo outras inovações. Nos clientes dos canais, experiência com lançamento uma redução média de cada de -16% nas linhas atendidas pelos projetos.

Em 2020, contribuiu também para uma excelente performance nos gastos a redução de nível de investimentos (2,3% do Receita líquida que reflete as maiores áreas, a aumentou em resultado que o serviço de telecomunicações gerados ao valor dos dividendos. Todas as ações na otimização apresentaram melhoras ao longo dos 12 meses (achatando o ano acima de 36%).

A combinação de todas essas frentes nos permitiu operacional e financeira produzir, mais uma vez, o nosso EBITDA no mesmo no Rio, alcançar cifras e volumes, com um ganho de 68,8% no ano, e também nos auxiliar com nível de fluxo de caixa operacional em R$4,8 bilhões. Com isso, fechamos o ano com sólida posição financeira, um caixa forte de cerca de R$4,3 bilhões e uma excelente dívida líquida.

Evolução e Perspectivas

A capacidade de agir rapidamente e de maneira assertiva, aproveitando oportunidades mesmo em meio a incertezas impostas pelo ambiente externo, mostrou-se chave na execução da estratégia bem nos meses de 2020. Esse combinação nos possibilitou a entregar as principais metas definidas para o ano, mesmo em um cenário altamente desafiador e de muitas incertezas.

A expectativa para o ano de 2021 traz outra agenda com possibilidade de uma retomada mais forte da economia em geral, quanto do crescimento de preço bem menos. Esperamos, também, cada vez mais, a continuidade nos fortes do investimento digitais de novos negócios que, combinados com a evolução do processo de consolidação do segmento, mantenham a definições sobre a tecnologia 5G, criando grandes oportunidades para TIM e para o setor de telecom).

2. Panorama Econômico e Industrial

2.1 Ambiente Macroeconômico

Apesar das expectativas positivas para o ano, 2020 foi significativamente impactado pela pandemia, inicialmente pandemia de novo Coronavírus - COVID-19, que levou a adoção de um isolamento social humanos, um expressivo choque para atividade econômica do Brasil e no mundo. Tal impacto é verificado nas projeções de queda do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, para o período de -4,9%, segundo o último relatório FOCUS do dia, do conjunto de 2 anos previsão de crescimento de 2,81%, no primeiro relatório FOCUS de 2020).

Contudo, após um período somente de estudos, quando a contenção seria, de fato, o momento de reabrir, bate redução da mobilidade e grande saída de capitais, já tratada no início de 2Q, o cenário mudou, ao longo do segundo semestre, com destaque para o forte crescimento do PIB no último trimestre, puxado por recuperação dos gastos e entre setores com a indústria e o comércio em níveis acima do período pré-crise e ao apoio do setor público (auxílio emergencial). O ano terminou, dessa maneira, com recuperação e nível de atividade do final de 2019, mas ao que se verificado foi menor do que se projetava em meados de 2020.

A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2020 em 4,52% (valor acima do teto da meta, de 4,0%), mesmo com o forte crescimento do preço dos alimentos e bebidas, no ano de 14,09% (valor bem

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

2.2.1. Opção de Ações Ciclo 2011-2013

Plano	Ações Convocadas	Opções Exercidas	Opções Expiradas	Opções não Exercidas
Plano 2011 - 2013	3.961.746	-1.961.813	-1.140.933	0
1ª Concessão	2.482.586	-1.632.120	-1.361.467	0
2ª Concessão	3.081.752	-990.459	-1.765.373	0
3ª Concessão	3.072.434	-977.423	-2.161.361	0

2.2.2. Opção de Ações Ciclo 2014-2016

Plano	Opções Convocadas	Opções Exercidas	Opções Expiradas	Opções não Exercidas
Plano 2014 - 2016	5.882.116	-2.736.736	-2.553.347	595.933
1ª Concessão	1.457.566	-720.540	-1.556.047	0
2ª Concessão	3.283.208	-1.667.359	-1.616.080	217.771
3ª Concessão	3.553.334	-1.896.717	-1.727.524	295.062

2.2.3. Ações Ciclo 2017-2020

Plano	Ações Convocadas	Ações Transferidas	Ações Expiradas	Ações não Transferidas
Plano 2014 - 2016	3.978.648	586.048	-830.027	1.661.621
1ª Concessão	849.302	-582.716	-483.518	198.068
2ª Concessão	1.561.862	-556.349	-733.418	827.850
3ª Concessão	1.567.484	0	0	1.790.654

• 3. Rede

Infraestrutura e uso dos ativos estratégicos da Companhia e a TIM mantiveram o seu compromisso de investimento em 2020, buscando oferecer mais e melhores serviços. Os investimentos realizados no período da pandemia foram extremamente assertivos e nos ajudaram a garantir a qualidade dos serviços prestados, colocam um piso e estrutura sólida de suporte até de mais, especialmente por entendermos que a rede é parte fundamental do ecossistema de consumo e relacionamento de nossos clientes, além de uma grande transformação cultural.

No âmbito da utilização do espectro, a TIM conduziu seu bom exercício, pagou de refarming (agregando) para o Pangaléano 21 GHz), visando mais eficiência e melhor performance. Com relação à fibra, a Companhia segue com o projeto de expansão de rede, de forma a capturar a rede convergente de ultra banda larga, aumentando a disponibilidade em FTTH e o FTTB.

Quanto aos sites, a TIM propõe aumentar a densidade de sites a partir da utilização de Rooftop, que são estruturas subterrâneas, mais baratas, mais fáceis de instalar e com nível consumo menor visual aos nossos clientes. Na construção de big data, a Companhia segue numa constante evolução de suas ferramentas de análise a partir de bases mais completas e abrangentes possíveis, visando um direcionamento mais eficiente dos investimentos.

Na sua tarefa e cultura colaborativa, as novas tecnologias e as arquiteturas dos itens, elas crescimento uma tendência via, modelo tradicional das operadoras de telecomunicações. Temos também, a TIM vem desenvolvendo, melhor e engajar novos colaboradores com vistas a atuarem em um ambiente dinâmico, inovador e colaborativo, a partir de um modelo operacional ágil e flexível.

5.1. Cobertura Nacional

Cobertura da rede 4G TIM em um cenário nacional, contendo aproximadamente 69% da população urbana brasileira, com presença em aproximadamente 3.491 cidades. A Companhia também possui uma ampla cobertura de dados, mantendo a sua posição de liderança geográfica absoluta 4G no país.

Do total de R$3,89 bilhões investidos em 2020, 93% foram alocados apenas em rede e tecnologia de refarming, em falta com a palavra de uma área adaptativa e com o objetivo de garantir a constante evolução do consumo de dados. A melhoria e o lançamento da tecnologia dual estão ajudando em diferentes projetos, dentre eles de destacam a expansão da rede de fibra ótica (backhaul, backhaul e FTTH), através de cessão de uma referência de infraestrutura e aproveitando os postes já em uso, o que nos permitiu ampliar a capilaridade e a agregação de novos clientes, além disso, a TIM vem avançando nas iniciativas de compartilhamento focado em 4G e no projeto de rede.

Em relação aos principais projetos em andamento ocupados ao longo do ano, destacam-se a continua descomissionamento, destacamos:

- Compromisso de expansão sustentável 3G nas principais regiões do Brasil até 2022;
- Implantação de melhores redes usando tecnologia avançada e expansão de serviços 5G DCC (Dual Carrier Carrier) e 3X DCC (Data Carrier Agregation) até 2022 em todo o país;
- Expansão até palavra e 5G para 1.000 cidades em 2020;
- Expansão cidades de 4G no arquipélago de Fernando de Noronha, passando até 3 GPP, incorporado ao final do ano;
- Expansão do 1F, disponibilizado para 1.000 cidades;
- Ampliação do alcance da Frequência de 2,1 GHz no 4G atingindo 320 cidades;
- Projeto de virtualização da infraestrutura;
- Acordo de compartilhamento de infraestrutura de rede móvel com a Oi no, visando a eficiência na prestação de Casos e Spain;
- Expansão da capacidade da rede através da solução Massive MIMO;
- Consolidação da rede SIM 4.5, presente em mais de 1.000 municípios ao final de 2020, proporcionando a criação de soluções IoT não apenas nas grandes cidades, mas também em municípios mais afastados dos centros;

Por mais um ano, a TIM garantiu a excelente cobertura em 4,5, atingindo 3.477 cidades (ou 80% da população urbana) cobertas. O crescimento de 20% A/A nos deram-se ao nosso ótimo tecnologia em 2020 reforçar a competitividade da Companhia com a evolução da qualidade e capacidade da infraestrutura através nível. Com o resultado dessa evolução, o tráfego de dados no 4G atingiu a marca de 98% do total, uma alta de 6 p.p. em comparação com o ano anterior.

Adicionalmente, o ano foi marcado de 700MHz ao desenvolvimento da rede LTE, contribui o acesso, proporcionando uma significativa melhoria na experiência de uso dos clientes tanto em termos de performance, com maior velocidade de download e latência menor latência, como em cobertura indoor, maior penetração.

DESCRIÇÃO	2020	2019	%AH
Cidades 4G	**3.477**	**3.427**	**1,5%**
Mais gente (50 Mbps habitantes)	3.034	2.710	40,4%
Mais gente (10 Mbps habitantes)	3.866	3.481	10,9%
População Urbana Coberta (4G)	**80%**	**94%**	**1,0 p.p.**
Mais gente (50 Mbps habitantes)	82%	81%	1,0 p.p.
Mais gente (10 Mbps habitantes)	94%	93%	1,0 p.p.
Estados (3G)	3.908	3.789	6,8%
População Urbana Coberta (3G)	93%	93%	1 % p.p.

Ao final do ano, a TIM possuía um total de 21.000 sites, sendo 81% correspondentes atualmente às tecnologias de 4G e 3G, para o restante em rede.

Em relação a infraestrutura de transporte, a **Companhia alcançou 100 km em fibra ótica para backhaul e backhaul**, um avanço de 7,5% A/A.

A cobertura na banda larga fixa também segue em constante expansão ao longo de 2020, somando um total de cerca 1,2 milhões de domicílios passíveis em FTTH, atingindo a FTTH, atingindo a 1 milhão, que representa um avanço de 0,7 milhão de lares a mais em 30 cidades (FTTH + FTTC).

Por fim, com um **alcance de 1.000 Rondas cidades ao final de 2020**, e observado, ainda, dos projetos de instalação de Rondas Móveis Land, através dos quais o compromisso de cobertura em comunidades.

Em relação a infraestrutura de transporte, a **Companhia alcançou 100 km em fibra ótica para backhaul e backhaul**, um avanço de 7,5% A/A.

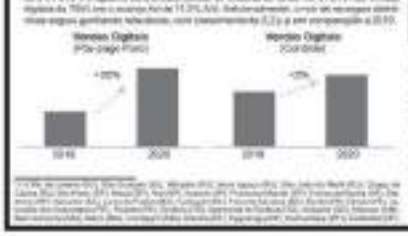
A cobertura na banda larga fixa também segue em constante expansão ao longo de 2020, somando um total de cerca 1,2 milhões de domicílios passíveis em FTTH, atingindo a FTTH, atingindo a 1 milhão, que representa um avanço de 0,7 milhão de lares a mais em 30 cidades (FTTH + FTTC).

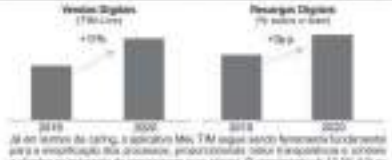
Média de Espectro Ponderada por População					
700 MHz	850 MHz	900 MHz	1.800 MHz	2.100 MHz	2.600 MHz
20	10	9	30	22	20

5.2. Qualidade e Expansão de Cobertura

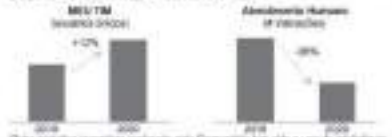
Em virtude do mercado pelo isolamento social e fechamento de suas lojas em diversas regiões do país, a necessidade do fortalecimento dos canais digitais e da qualidade nos processos de compra e demais pontos importantes de alta de nossa rede. Nesse sentido, vimos diversos investimentos para simplificar a autoatendimento e o potencializar nossos canais de venda digital com demonstrada resultados positivos.

Nas vendas, em 2020, aquisições no segundo se deu de pagamento recorrentes de 31,1% A/A, impulsionado pelo Controle consumer e culminando de 13% A/A e nos vendas digitais da TIM Live e avanço de 11,3% A/A. Adicionalmente, cerca de recargas eletrônicas pagos garantiram fidelidade e com crescimento de 3,2 p.p em comparação a 2019.



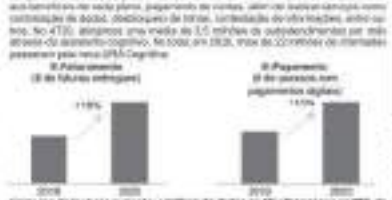


Já em termos de canal, a operadora Meu TIM segue sendo ferramenta fundamental para a simplificação dos processos, proporcionando maior transparência e acesso a clientes no momento de gerenciarem suas planos. O crescimento de 12,3% A/A no volume mensal dos usuários de acesso ao app ou site comprova a adesão cada vez maior dessa plataforma por parte dos nossos clientes. Os mesmos fatores, a queda de 38,4% A/A nas interações via atendimento humano também reforça a adoção dessa canal, reforçando a disponibilidade da comunicação através via self service.



Outra iniciativa inovadora explorada pela Companhia foi sido o uso de inteligência artificial no serviço de relacionamento. Esses recursos visam gerar benefícios aos clientes, como a implementação de ferramentas que possam detectar de forma automática eventuais problemas nos serviços contratados e acionar, e garantir melhores correções ou mesmo de ações complexas.

O aprofundamento cognitivo da TIM responde por meu em linguagem natural e em tempo real a dúvida ou problemas dos consumidores sobre questões relacionadas aos serviços ou sobre planos, pagamento de contas, além de outros serviços como contratação de dados, desbloqueio de tarifas, contestação de cobranças, entre outros. No 4T20, alcançou uma média de 3,5 milhões de autoatendimentos por mês através do assistente cognitivo. No total, em 2020, mais de 20 milhões de clientes passaram pelo novo DNA Cognitivo.

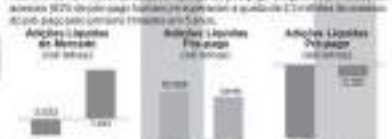


Como resultado desta evolução, a **milhoga de dados no 4G ali apresou em 80% de total** (uma alta de 1p.p.) em comparação com o ano anterior.

• 4. Desempenho Econômico

4.1. Panorama do Mercado Brasileiro

No ano de 2020, o mercado móvel apontou uma redução de 10,6% A/A. O isolamento de crescimento do país por seus pares pandemia foi observado pela última vez no mesmo de 2015, quando o segmento pós-pago marcou a sua base de consumidores. Nos últimos 12 meses, as adições líquidas de pós-pago atingiram 10 milhões de acessos (62% do total pago habitantes) e superaram a queda de 2,5 milhões de acessos do pré-pago (pelo primeiro trimestre em 5,8%).



Fonte Anatel.

4.2. Desempenho da TIM

O segmento pós-pago encerrou o ano em 2020 com 31,6 milhões de acessos (+11,7% A/A), sendo 80,6% deste total totais de pós-pago humano e 17,4% M2M (Machine-to-Machine). O nosso desempenho nesse segmento foi de 82,4% (+1,0p.p. A/A).

O pós-pago humano acumulou adições líquidas de 1,9 milhão de acessos no ano, fina**lizando o 4º Tri com 13,8 milhões de acessos** (+11,2% A/A). Este foi o período de maiores vendas desde o início do isolamento social em decorrência da pandemia, em que as operações comerciais foram fechadas de forma universal. Dessa forma, o resultado do 4º Tri foi positivamente influenciado pela antecipação das adições líquidas (+16,2% T/T e +2,8% A/A). Como apresentado nos comunicados, +1,6 p.p. A/A no mercado total, superando já em 2020 o resultado esperado para 2022, tendência e clima para tional divulgado pela Consumidor.

O segmento pré-pago finalizou o ano de 2020 com 29,6 milhões de acessos. Seguindo a dinâmica do mercado móvel consolidado, as desconexões líquidas de 3,1 milhões de acessos nos últimos 12 meses apresentaram uma desaceleração, resultado da evolução na redução de churn de segmento (20,4% A/A). As adições líquidas positivas no quarto trimestre de 2020, a recuperação de spending e a recuperação do número de recargadoras foram fundamentais para uma evolução positiva do resultado do segmento desde o seu período mais crítico.

Detalhamento da base de clientes por tecnologia:

- **A base 4G (Móveis) e período com 45,0 milhões de acessos**, mantendo sua liderança de participação com 41,7% A/A;
- **A base de M2M e terminais de dados fixos**, a números com 12 milhões de linhas, +9,3% A/A.

4.3. Segmento Fixo

A base TIM Live encerrou o ano de 2020 com 845 mil conexões (+13,6% A/A). As adições líquidas no FTTH atingiram 131 mil no acumulado dos últimos 12 meses (crescimento anual de 0,7 milhão de acessos com FTTH (+47,6% A/A), sendo 27 cidades e 7 regiões metropolitanas.

Assim reforçando o oferecer um serviço de banda larga standalone diferenciado, com uma abordagem OTT friendly, e reforçando ainda um consistente resultado – como a evolução positiva dos planos de maior valor no mix da base (+16,2 p.p A/A).

• 7. Desempenho Financeiro

Para representar melhor o desempenho financeiro e institucional consolidado, a TIM apresenta algumas linhas na sua Demonstração de Resultados, eliminando o impacto de movimentos não recorrentes. Estes movimentos são identificados quando ocorrem.

Nota-se em função da incorporação pela nossa controlada TIM Participações S.A. pela TIM S.A. (antiga subsidiária integral da TIM Participações S.A. no final do mês de agosto de 2020, os resultados apresentados para o ano encerrado de 2020 refletem exclusivamente as TIM S.A., excluindo os efeitos da consolidação da TIM Participações S.A. Com o intuito de manter uma comparação adequada do período entre os anos, os números de 2019 estão também apresentados para TIM Participações com suas demonstrações com data base de 31/12.

7.1. Receita Operacional

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
Dólar/Real			
Receita Líquida	**17.268**	**17.377**	**-0,6%**
Receita de Serviços	**16.083**	**16.397**	**-1,9%**
Serviço Móvel	**13.670**	**13.998**	**-2,3%**
Controle pós / Serviço	10.951	10.570	3,6%
TIM Controle	728	671	10,7%
Outros Receitas	751	751	-0,0%
Serviço Fixo	**1.094**	**949**	**15,3%**
Live, quick, TIM Live	529	441	17,9%
Receita de Produtos	**593**	**790**	**-22,7%**

No exercício de 2020, a **Receita Líquida Total alcançou R$17.268 milhões**, redução de **0,6% A/A**, refletindo o menor dinâmico comercial em função da pandemia do Covid-19, que resultou na queda em 22,7% na Receita de Produtos. A despeito do momento macroeconômico desafiador impactou pelo pandemia, a **Receita líquida de Serviços fechou nova com ligeira crescimento de 0,4%**, refletindo a trajetória de melhoramento gradual durante ao longo do segundo semestre.

• O detalhamento da Receita Líquida e outras destaques são apresentados a seguir:

A Receita de Serviço Móvel (R$ 000 cair) (R$ milhões em 0,3%, atingindo R$ 13.670 milhões ao consolidado social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A redução deste linha reflete, principalmente, a queda mais acentuada em receita do segmento pré-pago, com a redução no número de clientes recentemente no segmento, além de menor atividade comercial no pós-pago, reflexo do distanciamento social imposto da pandemia do COVID-19.

A Receita Serviço pelo Cliente (R$/C) ao ano compreende entre Receitas de Voz Local, Voz Longa Distância e Dados e Conteúdo, **apresentou queda de 0,1% A/A em 2020**, influenciada pelos mesmos fatores que a ASR.

A Receita de Interconexão registrou alta de 10,7% atingindo R$539 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O resultado deste linha foi impactado pela combinação do aumento da tarifa VU-M (Tarifa de Terminação Móvel +10,2% A/A, além de ao crescimento no tráfego entrante (+12,1% A/A), tanto assim como pelos 14 M. a somente do processo para tarifa reduzida ao mês da terminação de 2020. A incidência do VU-M na Receita Líquida de Serviços atingiu 3,0% no ano.

As Outras Receitas Móveis encerraram 2020 com saldo de R$ 751 milhões, estável A/A, negociada **R$731 milhões**. A partir do início fornecido de 2020, esta linha passou a ser impactada positivamente pela consolidação das receitas advindas da parceria com a Nubank. Os A Receita Líquida desta parceria totalizou R$14,1 milhões durante os nove Exclusivos número 27 da DFP da TIMS S.A.). No acumulado de ano, a queda é justificada pela redução nas receitas com custos de recargas de serviços móvel. Cabe destacar que o canal através do menor linha continua sendo majoritariamente referente às receitas geradas por conta dos de compartilhamento e uso de rede, em linha com a estratégia de monetização da otimização da infraestrutura e expansão de rede. Em linha com a estratégia de otimização da infraestrutura e expansão de rede. Em linha com a estratégia de otimização da infraestrutura e expansão de rede. Em linha com a estratégia de

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

• EBITDA

O EBITDA Normalizado totalizou R$6,4 bilhões nos 4Tri20, um crescimento de 3,3% A/A. As principais alavancas que contribuíram para esta performance foram: (i) a retomada do crescimento da Receita de Serviço Móvel após o período mais crítico da pandemia; (ii) a manutenção de custo crescendo da Receita de Serviços Fixos, refletindo a expansão da TIM Live; (iii) operacionalmente via inovadoras soluções para controle de custos/despesas e (iv) forte redução dos custos variáveis em função da menor atividade comercial impactada pelas restrições impostas na pandemia e parte das últimas semanas de março e que perdurou até boa parte do mês de abril. Somado a isso, tivemos um menor número de dias úteis no trimestre (-1 dia útil vs. 4Tri19).

A Margem EBITDA Normalizada encerra o 2020 em 48,5%, 1,9 p.p. de aumento na comparação A/A, mantendo a trajetória de crescimento dos últimos 7 anos.

• Depreciação e Amortização (D&A) (-R$)

D&A apresenta crescimento de 7,5% A/A em 2020, explicado principalmente pelo aumento da Depreciação de Equipamentos de Transmissão (4G) e dos Direitos de Uso, referentes a uma maior base de ativos locados para prestadoras provedoras de contratos de leasing. **O EBIT Normalizado** caiu **4,7% A/A no ano**, enquanto a margem EBIT normalizada fechou o ano em 16,0%, expandindo 0,7 p.p. contra 2019.

• Resultado Financeiro Líquido

Em 2020, o Resultado Financeiro foi negativo em R$927 milhões, abaixo dos -R$1.090 milhões do 2019, em função de uma maior receita de atualização monetária sobre os créditos de PIS e COFINS (em função do maior saldo de créditos ao longo de 2020 versus 2019), um maior volume de PIS e COFINS sobre distribuição de juros sobre Capital Próprio (em decorrência da incorporação da TIM Participações pela TIM S.A.) e um menor resultado de juros sobre financiamentos e outras despesas, que capitalizado de maneira líquida com juros sobre aplicações financeiras. Ao efetuar esta linha, apresentamos valores reflexos em uma comparação A/A por causa de uma base mais baixa. Além disso, tivemos uma maior receita financeira, decorrente da contabilização com marcação a mercado do fluxo de subvenção que até então vinha sendo reconhecido aproximadamente 1,4% no capital social ao longo de 12 M.

• Imposto de Renda e Contribuição Social

O benefício de Renda e Contribuição Social Normalizado foi negativo em R$108 milhões em 2020 comparado com R$ 17 milhões positivos em 2019. **No acumulado do ano, a alíquota efetiva ajustada registrou o valor de -4,2%.**

• Lucro Líquido

O Lucro Líquido Normalizado pelos efeitos descritos anteriormente totalizou R$1,9 bilhões, em queda de 1,4% a/a, encerrando o ano por representativos 1,9% do de R$1,77 computado com R$0,84 no ano anterior.

O Lucro Líquido Reportado totalizou R$1,9 bilhões, uma queda de 4,2% a/a (1% de R$1,76 versus R$1,10 em 2019). Este queda é explicada pelos créditos tributários reconhecidos em 2019 e mencionados acima não recorrentes, conforme comentado anteriormente.

T.1. Fluxo de Caixa, Dívida e CAPEX

DESCRIÇÃO	2020	2019	% A/A
Ajustes			
EBITDA Normalizado	6.372	6.114	2,2%
Capex	(3.395)	(3.853)	-11%
EBITDA - Capex	**4.488**	**4.261**	**5,3%**
Capital de Giro	758	(2.001)	n.a.
Itens operacionais não recorrentes	(30)	(1.516)	-97%
Fluxo de Caixa Operacional	**5.216**	**744**	**601%**

NOTA: (1) Calculado conforme texto acordado no aditivo de Contrato nº 053/2019 entre a ANEEL e a TIM Celular S.A. (2) Considera o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, Títulos e Valores Mobiliários (TVM) e Aplicações Financeiras Vinculadas.

O Fluxo de Caixa Operacional Livre (FCOL) foi positivo em R$4,9 B nesse ano, uma melhora de R$1.200 milhões comparado a 2019. Este resultado reflete o crescimento do EBITDA, a melhora do Capital de Giro (explicado em R$759 milhões em 2020) como reflexo de uma ANS 90 dias em 2019, negativamente pelo maior volume de PDD e COFINS monetizados no 2º T0 e no 3º T0. Descontinuando este efeito não caixa, a melhora do Capital de Giro ao ano de 2020 gerou R$2.760 milhões a mais do que no ano de 2019.

É válido ressaltar que, no 1T20, houve a precificação do seu pagamento parcial de MEO$ milhões) – que posteriormente ocorreu no mês de março –, somando 24 de operação no 1T20, como o pagamento parcial de R$ milhões, além de mais as Contas-vinculadas (CPRP, especialmente negativo tendo a Unidade do Capital de Giro no Fluxo de Caixa Operacional. Crédito Tributário, Federal de Fluxo (TFF) (de ser recebendo em dois trimestre com pagamento).

Portanto, as principais razões para esse maior para o melhora da variação de Capital de Giro (desconsiderando os efeitos não-caixa descritos aos créditos de PIS e COFINS) são explicadas de duas/três formas: além dos não pagamento de 4a7 e não 13º), um valor substancialmente menor negativo do que o ocorrido no 1º T20 em função de uma melhora significativa no que se diz em relação ao ano de 2020, além de menores desembolsos com pessoal e administrativos.

• CAPEX

Em 2020, os investimentos somaram um 12% A/A, totalizando R$3.881 milhões e continuaram sendo destinados à infraestrutura (92%), principalmente a projetos de 5, tecnologia 4G através do TIMBrasil, além de manutenção e expansão da FTTH (que também aproximadamente 10% do total dos investimentos realizados no ano).

• Dívida Líquida e Caixa

A Dívida Bruta ao 4Tri20 ficou em R$16,2B (IT milhões, um crescimento de R$546 milhões A/A. O saldo atual inclui (i) a reclassificação do leasing no valor total de R$8.217 milhões (relacionado à venda de torres, projeto LT Amazônia e contratos de arrendamento com prazos superiores a 12 meses) conforme estabelecido pelo IFRS 16; (ii) receita somente no montante de R$2.594 milhões e (iii) a emissão de debêntures no âmbito da Resolução 4.373 de R$3,6 milhões (redutora da dívida bruta).

Ao fim de dezembro, o montante de financiamentos (pré-leasing) totalizou R$2.081 milhões, sendo compostos por contratos com bancos privados (mercado) e operações de projetos no valor total. **O custo médio da dívida excluindo os leasings foi de 3,7% a.a. em 2020**, uma redução quando comparado ao custo de 6,9% a.a. em 2019.

Em adição, a Companhia de Administração do TIM Empresas e subsidiárias de R$1.000 sob duas parcelas de emissão em emissão pública, sucessivas, emitidas pela subsidiária da CO-VID-19 (Brasil) e quase na economia. Desde fazendo, R$3,4 milhões foram captados junto ao The Bank of Nova Scotia no mesmo mês. Ao longo de 2T20 a TIM auferiu as melhores condições para aplicação do saldo remanescente, contratando, em julho, R$626 milhões junto ao BNP Paribas. Em julho, a TIM também amortizou integralmente as Debêntures no 1º 800 milhões originalmente distribuídas em janeiro de 2019.

Movimentação da Dívida



No final do ano, os passivos de Caixa e Títulos de Valores Mobiliários totalizaram R$4,6B milhões, registrando crescimento de R$1.150 milhões A/A.

O resultado de Investidores resultou de 2,8% a.a., em 2020, apresentando uma queda de Perón em 3,9% a.a. dia 4ºTR, acompanhando a redução observada da Dívida Bruta. **Ao 4Tri20, a Dívida Líquida totalizou R$5.911 milhões**, (excluindo os R$1.261 milhões comprando ao mesmo período do ano anterior, quando a dívida líquida ficou em R$6.572 milhões. Este cenário é resultado tanto maior montante de caixa, os Caixa e Aplicações Financeiras do compensação com a elevação do saldo de dívida e leasings no período. A dívida líquida excluindo os efeitos dos arrendamentos financeiros (Dívida Líquida ex. somente, R$3.707 milhões, ou seja, menos líquido) com uma redução de R$1.828 milhões versus o ano passado.

A relação Dívida Líquida/EBITDA ficou em 0,87x em 2020. Comparativamente ao encerramento trimestral, a relação dívida Líquida/EBITDA ex.IFRS16 ficou em 0,93x ante o ano, uma redução comparativa de -0,11x de 2019.

• 3. Environmental, Social & Governance

ESG: Compromisso da TIM com uma transformação positiva para todos os (Atualizado)

A TIM é pioneira nas temas ESG (Environmental, Social & Governance) no setor de Telecomunicações no Brasil. Há mais anos a TIM faz parte do Carteira do Índice de Sustentabilidade da B3 (ISE B3), sendo a empresa de setor que há mais tempo está listada no índice. Desde 2011, a TIM voluntariamente faz parte do Novo Mercado, maior nível de governança corporativa da Bolsa de Valores Brasileira, além de ser a primeira e única operadora de telecomunicações nominada com empresa Pró-Ética pela Controladoria Geral da União (CGE&T).

Como signatária do Pacto Global da ONU desde 2008 e integrante do 21 de Diretas, nomeada ao Pacto Empresarial pelo Pacto Global desde 2019, a TIM promove projetos conectados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e reconhece as diretrizes principais de nature, e internet segura, ao acesso à informação e liberdade de expressão como essenciais e inegociáveis.

A TIM reconhecida pelo Carbon Disclosure Project ("CDP") – maior base de dados do mundo sobre Temas de Efeito Estufa desenvolvida ao Mudanças Climáticas – desde 2010, e registra suas emissões no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol.

Há 17 anos a TIM publica para seus stakeholders o Relatório de Sustentabilidade com os principais temas Ambiental, Social e de Governança, de acordo com a metodologia Standards, da Global Reporting Initiative ("GRI"). O Relatório é assegurado ainda por fornece Lurie Independente.

Mulher, Políticas de Responsabilidade Social, Direitos Humanos, Diversidade, Meio Ambiente, Gestão da Mudança do Clima, Gestão de Riscos Corporativos, Relacionamento, Relacionamento com Fornecedores, Segurança e Saúde do Trabalho, entre outros, estão publicamente disponíveis para a nossa conduta de nossos stakeholders.

Por sua estável atuação em ESG, a TIM obteve bolsas e ratings, nacionais e internacionais, como: Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), Índice de Carbono Eficiente (ICO2 B3), Índice Brasil 100 (IBRX100), Índice 2.0º Brasil de Resiliência Climática (ICO2 B3), FTSE4Good (Emerging Market), FTSE4GOOD (Latin America), IMSCI KLD400 Social (USA), MSCI Emerging Markets ESG Leaders, entre outros, além de ser certificada pela norma ISO 14001, desde 2018.

Temas Materiais

Devido a pandemia do Covid-19, a TIM precisou ser mais presente de consulta e stakeholders, com o objetivo de incluir sua materialidade, uma das principais ferramentas para especialistas.

Após novas entrevistas e estudos, quatro temas materiais foram complementados e um novo tema surgiu, "Promoção da Diversidade e igualdade de Oportunidades" (anteriormente estava classificado dentro de Inclusão Digital).

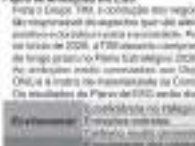


Plano de Ambições em ESG

Pelo o Grupo TIM, a conclusão dos negócios está cada vez mais criando a uma gestão integrada de aspectos que não estão nas finanças e que também geram valor positivo e durável para a sociedade. Por isso, em setembro uma nova com a TIM foca, ao longo de 2026, a TIM assume o compromisso de ser Global, inclusiva e de governança de longo prazo no Plano Estratégico 2026-2022.

As ambições estão conectadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, e a todos os mencionados na Companhia.

Os resultados do Plano de ESG serão divulgados em breve.



• Energia

A Gestão de Energia é um tema material para a TIM e ela de uma unidades desafios. Em 2020, a TIM apresentou 90% de seus meios energéticos oriundos de fontes renováveis. Até 2021, a expectativa é chegar a 95%, de acordo, renovável, cerca de 100% de consumo de energia por meio de compra de energia renovável. Em 2020, a TIM também assinou um contrato para a compra de energia renovável.

Consumo energético	2020	2019
Eletricidade (MWh)	427.726	419.054
Combustíveis (L)	66.305	1.240.691

Nota: Dados consolidados após verificação externa.

Ao final de 2020, a TIM de energia com total de 13078 unidades móvel. As unidades são substituídas com significativo redução de energia móvel e que, além disso, contribuem para a redução de ruído, agregam benefício para a vizinhança e para o segurança de pessoas durante as manutenções.

• Instituto TIM

Em 2010, a TIM fundou o Instituto TIM, para mobilizações original, com o intuito de fomentar o acesso à internet, tecnologia e inovação para promover o desenvolvimento social no país. Mais de 700 mil pessoas de todo o Instituto e de Estado Federal já foram beneficiadas pelos projetos de educação e inclusão de inclusão, social, inclusive, com destaque para o Programa Superação (Prêmio Guinness – 2011).

Ao longo de 2020, os projetos do Instituto TIM foram adaptados para que pudessem seguir acontecendo, apesar do cenário desafiador da pandemia da COVID-19. Ao Bureau Instituto Tim (UNHCR – Instituto das Nações Unidas para Refugiados) e Programa de Tecnologia para Cursos Públicos (CMPRP) que impactaram em mais de 1 milhão pessoas e a adesão de famílias de todos lados. Em 2020, 80 novos estudantes foram selecionados para a escolar os novos. Cinquenta são estudantes e mais do para no ensino médio da TIM e o Instituto financia de Matemática Pura e Aplicada (IMPA).

O Academia Working Capital – AWC é o programa de educação empreendedora desenvolvido pelo Instituto TIM que oferece oportunidade e apoio financeiro para estudantes universitários que queiram transformar as suas Faculdade de Combate (TCE) em negócios de sucesso tecnológico. Em sua 8ª edição, o AWC teve com aumento e um novo cenário de aceleração e contribuição do projeto para os desafios do Brasil em uma necessidade para pandemia da COVID-19. Outras diferenças foram as transformações dos embarcados, processos em encontros remotos e com envio operadores, com as desenvolvedores (realizadas de agosto até maio de 2021, quando aconteceu a Feira de Innovadores) – dado que inicialmente o Instituto Cisco (IGP) de programa. Desde que começou em 2012, cerca de 180 projetos de mais de 470 universitários foram apoiados pelo AWC e 150 startups foram criadas. Algumas delas, inclusive, investimento de um negócios de sucesso, como o Moara, startup participante da primeira edição do programa, que teve em 2020, 91% de seu capital social comercializado pela GPS, maior cloud brasileira fabricante de equipamentos elétricos.

A educação também tem sempre sido uma importante abordagem do Instituto TIM. Por isso, decidimos com o Gustavo Gil – programa de educação científica e apoiado pela Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e Edição Especial Internacional (IRC) com apoio da NASA. A iniciativa conduz o Brasil como o primeiro país fora da América do Norte a participar do "Student Ambassador Exploration Program. O experimento consistiu de adição definitiva de materiais foi feito por estudantes entre graduandos, com o objetivo de descobrir se uma pessoa estudantes inteiras poderia consumir esse tipo de produto no espaço e/ou na colonização. O projeto foi enviado à estação Espacial em dezembro e o custo da Spacelit.

A Governo do Instituto TIM – projeto de incubar de inovação, parceria e adultos com o seu definitivos por meio da inclusão – lançou ao longo de 2020 com a terceira virtual, batizada de "Ballena no seu Caos". A iniciativa possibilitou o contato direto dos alunos com o seu de voluntários empreendedores. Para inscrição e divulgação, foi desenvolvido um site e totalmente mobile, além de uma e vídeos, conteúdos de apoio de vulnerabilidade social – os integrantes e a equipe técnica receberam dicas de gravação.

Nesta fase, projeto de curtos gratuitos online com o artigo TIM, baseu e mais de 100 mil inscritos na plataforma e registros somados de 280% no número de acessos no primeiro quadrimestre de 2020, na comparação com o mesmo período de 2019. A plataforma gerou o mais verdadeiro lugar de aprendizado promovido por universidades e startups brasileiras durante a pandemia. O TIM Tec também passou a fazer parte do circuitos aprendizado Campus, com mutirões com diversas organizações de aprendizado voluntário para promover cursos online gratuitos.

Para enfrentar os impactos sociais causados pela COVID-19, o Instituto TIM destinou apoio e ajuda promovendo para cinco maiores iniciativas para garantir a alimentação de famílias de pessoas com dificuldade de vulnerabilidade dos municípios de Pirapora, Duque de Caxias, Bragança e Rio de Janeiro. Por meio de campanha Mutirão Vizinho Solidário, mais de mil famílias foram beneficiadas pelas ações, uma ação que gerando e segurança alimentar de pelo menos 3 mil pessoas em situação de vulnerabilidade.

• Investimento Social Privado

As atividades de investimento social incluem doações, projetos do Instituto TIM e patrocínios. Em 2020 foram investidos cerca de R$12 milhões em recursos sociais (valores já incluídos os para abaixo).

Investimento Social Privado 2020 (R$ MM)	
Doações	263
Projetos do Instituto TIM	4.174
Doações	2.980
Isenções	-
Patrocínio	800
Incluídos	230
Outros	463
Recursos incorporados	8.898
Patrocínios esportivos	-
Patrocínios culturais	8.898
Outros	-
Total	12.498

* Incentivos Fiscais estão incluídos no montante total incentivado, mas não categorizado e reportado somente posteriormente. 90% dos investimentos são incentivos via Comunidade.

Para mais informações sobre ESG, acesse o Relatório de Sustentabilidade da TIM, que traz os principais resultados financeiros, sociais e ambientais, além de temas importantes para a empresa e para a governança da sustentabilidade da Companhia, assim como nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável.

• 4. Governança Corporativa

4.1. Única Companhia de Telecom no Novo Mercado

Em 1º de agosto de 2011 a TIM entrou no "Novo Mercado", segmento que concentra as empresas comprometidas com as melhores práticas de governança corporativa.

A migração para o Novo Mercado resultou em benefícios para todos os acionistas. As regras exigidas, derivadas as melhores práticas de governança corporativa do mercado como o Estados Unidos e Europa, proporcionaram uma maior liquidez e valorização das ações, assim como um acesso mais amplo aos mercados internacionais, além de promover o fortalecimento do relacionamento institucional e a ampliação da confiança na Companhia.

Adicionalmente, a TIM ao Novo ao grupo de companhias que compõem as carteiras do Índice de Governança Corporativa (IGC), do Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG) da B3 e também do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), comprovando que empresa que se comprometeram e a gerenciar os riscos derivados de desempenho econômico, ambientais e sociais.

5.2. Governança Corporativa na TIM

A TIM Participações é uma sociedade com ações do capital aberto, administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva e supervisionada por um Conselho Fiscal e por um Comitê de Auditoria Estatutário.

Os direitos e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, do Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário estão determinados na legislação brasileira, no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento do Listagem do Novo Mercado, no Regimento Interno do Conselho de Administração, no Regimento Interno do Conselho Fiscal e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.

Na condução de nossos negócios e responsável para consolidade um que atuam: o Companhia e seus administradores devem pautar suas ações pela legalidade e para ética, baseado em três princípios fundamentais: transparência, honestidade e eficiência.

Na condução dos seus negócios executivos, além de ética e honestidade, pela base de a Companhia busca: (i) agir com transparência nos negócios; (ii) promover a lealdade aos acionistas; (iii) cumprir todo compromisso nos mercados; (iv) valorizar as boas práticas de governança corporativa; e (v) promover o desenvolvimento sustentável.

5.3. Política de Divulgação

A TIM Participações aderiu em 2002 uma Política de Divulgação/Negociação e Diretrizes de Governança Corporativa da NYSE, a qual a administração da Companhia adota mantendo procedimentos do fornecimento de valores. Como parte dessa política, estabelecido um Código de conduta ao qual (i) proíbe os funcionários com acesso a informações privilegiadas, além de terceiros sob algumas restrições às negociações com papéis da Companhia em determinados períodos.

A Política de Divulgação da Companhia prevê a utilização do Formulário Eletrônico Base, do qual pode ser acessado pelo link: http://ri.tim.com.br/ e através com o site da Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos – SEC. Os formulários estão disponíveis em versões de inglês e português.

5.4. Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CDA) é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 19 (dezenove) membros, com mandato de dois anos, permitida a reeleição. Em 31 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração era formado por 16 (dez) membros, sendo 4 (quatro) deles independentes. Em 2020, o CDA se reuniu 19 (dezenove) vezes na ocasião de seus funções.

Compete ao Conselho de Administração, entre outras atribuições, aprovar as diretrizes gerais de negócios e estratégias no âmbito da Companhia, assim como a sua eficiência.

O Conselho se reúne ordinariamente ao menos uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho, pela maioria de seus membros, ou por qualquer dos Diretores. Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. Em 31 de dezembro de 2020, o Presidente do Conselho pode exercer participações das reuniões do órgão qualquer membro deste Conselho e, sobre exercício na Companhia, sem prejuízo de seu voto, em caso que possam conflitar com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas. Os conselheiros participam das reuniões do Conselho não possuem direito de voto.

O Conselho de Administração conta com quatro comitês de assessoramento, todos diretamente vinculados ao CA: (i) Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) Comitê Jurídico e Regulatório; (iii) Comitê de Remuneração; (iv) Comitê de Riscos, de Controle e Finanças e (v) Comitê de Controversidade, Social & Governança, possuindo total participação de um ou mais membros nos Comitês, conforme abaixo:

5.5. Diretoria Executiva

A Diretoria Estatutária (Diretoria) é órgão de representação e administração executiva da Companhia, sendo composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 12 (doze) membros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de dois anos, admitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer momento pelo mesmo órgão ou quando vencido. Em 31 de dezembro de 2020, a Diretoria da Companhia era composta por 7 (sete) membros. Em 2020, a Diretoria se reuniu 46 (quarenta e seis) vezes na execução de suas funções.

5.6. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal (CF) é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e de divulgação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente. O Conselho Fiscal é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, todos profissionais independentes reconhecidos pelo mercado, que não mantenham qualquer vínculo com a Companhia, cada um deles eleito em assembleia, permitida a reeleição, pela Assembleia Geral. Em 31 de dezembro de 2020, o Conselho Fiscal da Companhia era composto por 3 (três) membros. Em 2020, o Conselho Fiscal se reuniu 11 (onze) vezes no exercício de suas funções.

5.7. Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos independentes. Atualmente o CAE é composto por 3 (três) membros.

O CAE tem por objetivo supervisionar, supletivamente e assessorar, as atividades financeiras, contábeis, de gestão de riscos e de controles internos, a elaboração, revisão e divulgação das demonstrações financeiras, bem como a avaliação e monitoramento das exposições de risco e as atividades dos auditores, tanto internos quanto independentes, bem como supervisionar e avaliar a existência de conflitos de qualquer natureza entre a Companhia e suas controladas, do mesmo grupo econômico, e os executivos, os auditores internos, os auditores externos, consultores, outros e conselho fiscal ou comitês de auditoria, ou qualquer outro profissional que tenha acesso às demonstrações financeiras da Companhia, em harmonização com o disposto no Sarbanes-Oxley Act, ao qual a Companhia está sujeita por ser uma ação-dada suportada no US Securities and Exchange Commission – SEC. Em 2020, o CAE se reuniu 23 (vinte) vezes no exercício de suas funções.

Diretamente ao CAE encontra-se os Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório do auditor independente e do Relatório anual da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2020"). Considerando as informações prestadas pela Diretoria Estatutária da Companhia e pelos auditores externos do Ernst & Young Auditores Independentes S/S. ("EY"), bem como a proposta de destinação de resultados do exercício de 2020, o CAE auferiu que essas informações e documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras da Companhia e suas controladas. Por essa razão, recomendou, por unanimidade a aprovação dos Demonstrações Financeiras Anuais da Companhia, da Administração, da Companhia, para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

5.8. Comitê de Controle e Riscos

O Comitê de Controle e Riscos (CCR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros. O atual mandato do Comitê de Administração da Companhia, e passou, desde suas, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de medidas de controle interno e de gestão de riscos, e o cumprimento de regras de governança. Em 31 de dezembro de 2020, o CCR era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) deles independentes. Ao longo de 2020, o CCR se reuniu 9 (nove) vezes no exercício de suas funções.

5.9. Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração (CR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia e cujo, dentre suas, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de propostas de níveis de remuneração global apresentada pela Assembleia Geral, e o critério de remuneração dos Diretores Estatutários e dos demais executivos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, o CR era composto por 4 (três) membros, sendo 1 (um) deles independente. Ao longo de 2020, o CR se reuniu 9 (nove) vezes no exercício de suas funções.

5.10. Comitê de Sustentabilidade, Social & Governança

O Comitê de Sustentabilidade, Social & Governança (CSSG) criado em 18 de dezembro de 2020, é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e passou atividades de assessorar o CDA no desenvolvimento e implementação da estratégia e dos programas de Sustentabilidade, incluindo, dentre outras atividades, a recomendação das diretrizes e da estratégia da Companhia aplicáveis à gestão de questões ambientais, sociais e de governança. Em 31 de dezembro de 2020, o CSSG era composto por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) deles independentes.

Imprensa Oficial | Governo do Estado Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:48:07 -0300.

À assinatura não possui validade quando expirada.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33.3.0030407-7 Protocolo: 21-021/2948697-7 Data do protocolo: 12/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2021 SOB O NÚMERO 00030407677
AUTENTICAÇÃO: A0300A3402120821PC02948697
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/autenticidade, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM

TIMB LISTED NYSE

ISE B3

8.11. Estrutura Acionária

A Companhia encerrou 2020 com capital social e investimento de R$13.477.886.027,33, representado por 2.426.504.262 ações ordinárias, à TIM Brasil Serviços e Participações S.A. detém o controle acionário da TIM com aproximadamente 67% das ações.



*Telecom Italia S.p.A. detém uma ação da TIM Brasil Serv. e Part. S.A.

8.12. Política de Dividendos

Conforme Estatuto Social, a Companhia deve destinar como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, dentre outras coisas o lucro líquido para a distribuição, a quantia equivalente a 25% do lucro líquido ajustado.

É assegurada a manutenção de uma reserva legal, à qual a Companhia deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social, até que o valor dessa reserva seja equivalente a 20% do capital.

A distribuição de dividendos em cada exercício está sujeita à recomendação do Conselho Fiscal enquanto em funcionamento.

8.13. Eventos de Exercício e Subsequentes

Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio

No dia 14 de dezembro de 2020, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 30 de março de 2020, 15 de julho de 2020, 27 de julho de 2020, 7 de agosto e 7 de setembro de 2020, a TIM S.A. informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a efetiva utilização pela TIM, em conjunto com a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A. (conjuntamente as "Compradoras"), do mecanismo previsto no processo competitivo de alienação dos ativos de operação de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – "SMP") de Sexper Di ("UPI Aliceweb Brasil"), "O Juízo da Recuperação Judicial homologou o pedido das Compradoras (com vencedor do processo competitivo na venda da UPI Aliceweb Brasil, após as contribuições favoráveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e da Administradora Judicial).

O valor total da transação é de R$ 0,040 (dez mil reais) pela venda de participações diretas ao Grupo Oi por Controle de Capacidades de Investimento de dados na modalidade Take-or-pay e certos elementos do inventário do arrendamento de operação e uso de 69% (sessenta e nove por cento) da quantidade de FIBRA (mínimo). Do valor da R$ 60.000 (sessenta), R$41,7mi estarão sujeitos ao ao Preço Base da oferta e R$18 milhões correspondem à Garantia de Transação, pertencente aos acordos até R$1.000 milhões. Com relação ao Contrato de Capacidades e Compromisso Rural mencionado no item anterior, a oferta prevê a retenção de aproximadamente R$478 milhões (68% do VPL da carteira levando em consideração as suas especificidades).

Caberá à TIM cinco itens:

- Clientes: Aproximadamente 14,5 milhões de clientes (correspondente a 49% do total total de clientes da UPI Aliceweb) – do acordo com o base de acesso de Anatel da BRTIM. A decisão de migrar entre as Compradoras ficou em opção entre ação ordenada que protegeria a concessão entre as operadoras presentes no mercado brasileiro.
- Radiofrequências: aproximadamente 40 MHz como venda natural, podendo variar proporção (74% das radiofrequências da UPI Aliceweb) à Telefônica Brasil.

Caso entre as Compradoras ressalte posteriormente os limites de espectro por grupo estabelecidos pela Anatel.

Informações: aproximadamente 7,2 mil sites de acesso móvel (correspondentes a 49% do total de sites da UPI Aliceweb Brasil).

TIM poderá efetuar o exercício total de subscrição e Bônus D2

No dia 1º de fevereiro de 2021, a TIM comunicou que estava, no âmbito de parceria estratégica ("Parceria") firmada com a Banco Itaú S.A. ("Itaú" ou "Banco") o direito de exercício de Bônus de Subscrição equivalente a participação máxima de aproximadamente 1,4% com registro quatro por cento do capital social no D2 em determinado do desgosto, em dezembro de 2020, no 1º mês das metas acordadas, que certa exercício no momento em que a administração da Companhia julgar mais oportuno. Inicialmente, tendo em vista o exercício dos Bônus de Subscrição concedidos a TIM quando realizada, uma parcela minoritária é sem posição de controle sua de influência significativa na administração do D2.

O D2 é um banco digital com o propósito de atuação no Brasil, sendo a entrada em sua maior empresa em 3º fevereiro de 2020, e superando a meta de 4 milhões de contas abertas até novembro. O Banco tem cerca de R$6,3 bilhões em ativos totais e totalizava em sua plataforma de pagamentos mais de R$1,3 bilhão por mês.

Em nosso acordo até aqui, a Parceria entre as empresas gerou um número expressivo de metas atingidas através das ofertas combinadas de serviços de telecomunicações e serviços financeiros, o que reforça o relacionamento entre TIM e Oi com os clientes significativos e confirma o quanto relevante o canal tido no convivência dos clientes.

Aprovação de constituição de sociedade para prestação de serviços de compartilhamento de fibra óptica residencial

A TIM S.A., em cumprimento ao seu Plano Estratégico 2021-2023, comunicou, em 15 de dezembro de 2020, que o Conselho de Administração da TIM, após a análise das estudos realizados e das propostas não-vinculantes recebidas, aprovou, em reunião realizada na mesma data, a constituição de uma sociedade, cujo propósito será a futura segregação de ativos e prestação de serviços de compartilhamento de fibra óptica residencial. Tal processo ficará sob estrito cumprimento de recomendações da TIM no prestação dos serviços de banda larga, e atuará a atuação de um veículo aberto de infraestrutura de fibra ótica ("FiberCo"), com o objetivo de uma ampla gama de operadores estratégicos que se tornará sócia da FiberCo.

A FiberCo atuará no mercado de atacado prestando provar serviços de conectividade em fibra, de forma neutra e de forma isonômica, para as operadoras de interesse, conforme com a TIM como sócia de ativos. Esse tal relação com por objetivo acelerar o crescimento do negócio de banda larga residencial e permitir a adequada valorização de uma parcela substancial da TIM.

TIM e FCA fecham parceria inédita para serem conectados

A TIM e a Fiat Chrysler Automobiles (FCA) estabeleceram uma parceria para discutir soluções de conectividade embarcadas em veículos dos marcas Fiat, Jeep e RAM no Brasil e parte do primeiro trimestre de 2021. Como parte da estratégia global de desenvolver ecossistemas para serviços conectados e personalizar a experiência digital dos clientes, incluindo engajamentos da FCA no particular sendar com e eSIM, chip virtual para carros e Wi-Fi móvel a bordo, com a possibilidade de oferecer 4G e mais de internet dos Coisas (IoT) em TIM.

A conectividade permitirá a comunicação do veículo entre si com o mundo externo, com o objetivo de oferecer serviços que interagem com o veículo. Também permitirá a coleta de informações sobre o desempenho do veículo e como para otimizar de desempenho e manutenção preventiva. Todo esse pacote aos serviços em conjunto, que só com dados centralizados para a FCA.

A parceria também a presença de TIM no segmento de serviços prestados a consumidores – B2C, através do oferecimento de serviços móvel.

Celebração do TAC com a ANATEL

Em 18 de junho, o Conselho de Administração se Companhia aprovou a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), entre a vigência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a TIM S.A. (substituindo inteiro da TIM Participações S.A.), após deliberações final do Regulamento de Procedimentos Sancionadores (RPS) da Anatel. Diante, somente do período de vigência, que autoriza pelo prazo de execução (item) e do atendido pela Companhia até a data, suspendeu-se os MULTAS, abatidas sanções que totalizavam um valor de aproximadamente R$616 milhões, que serão tenham arquivados em função do cumprimento assumidos e que podem ser reparcelados em razão de melhoria de qualidade e expansão do cliente, evolução dos canais digitais de atendimento, redução dos índices de reclamação, bem como investimentos infraestrutura de rede em mais de 2.000 municípios. Acompanhamos também executivo e compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio do leilão 4G, a cerca de 200 municípios com menos de 30 mil habitantes. Tais métricas se pessoas serão bem-vindas - nas regiões mencionadas. Assim, norte de Minas Gerais e em Goiás, por citados onde a tecnologia até aquela geração ainda não está disponível.

15. Auditoria Independente - IN CVM nº 381

Em 2020, a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou serviços de auditoria de revisão demonstrações financeiras e outros serviços não relacionados à auditoria, que estão relacionados e revisão do Relatório de Sustentabilidade da Companhia.

Tais serviços não superaram o patamar de 5% do total dos honorários anteriores ao serviço de auditoria externa.

Nosso tratamento dos auditores externos a prestação de outros serviços profissionais não relacionados a auditoria externa, como descritos, não afeta a independência em que a objetividade na condução dos exames de auditoria externa efetuados. Os auditores possuem processos internos para garantir operações outros serviços estão isolados e independentes, bem como por aprovados antes da apenas após de aprovação prévia à TIM.

A Companhia declara ainda que está estrita à nossa política, aprovada pelo Conselho de Administração de sua Controladora em 2020 (CVM), que disciplina o processo de contratação dos auditores externos bem como de eventuais serviços não relacionados à auditoria externa, de modo a preservar a independência, imparcialidade e ausência de conflito de interesses, que a contratação deverão ser submetidos e analisados pelo Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Controladora. Tal documento define ainda, serviço pré-aprovados de serviços não relacionados à auditoria que contratados e vedados.

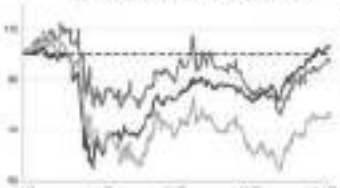
11. Mercado de Capitais

As ações ordinárias da TIM S.A. são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) sob o código TIMS3 e as ADRs, American Depositary Receipts, na Bolsa de Valores de Nova Iorque, New York Stock Exchange (NYSE), sob o código TIMB.

O índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa) encerrou 2020 em 119.017 pontos, acumulando uma alta de 2,9% quando comparado ao ano anterior. o valor de encerrado de R$12,0 bilhões.

Performance das Ações da TIM S.A.

Base: 100 em 31 de dezembro de 2019 – Data de Início 2 Dias (%)



Fonte: Bloomberg

A Companhia encerrou 2020 com suas ações ordinárias cotadas a R$10,08 na B3, uma queda de 3,8% no A. encerrou as ADRs, na NYSE, fechando ao preço de US 1,82 negociado de 29.12.20 A.M. Em valor de mercado, a TIM fechou o ano cotizado em R$20,0 bilhões ao US$3,9 bilhões.

Considerações Finais

A TIM S.A., como objetivo permanente de manter um crescimento contínuo, aquisitivo e sustentável, agradece aos seus clientes pela fidelidade e confiança depositados nos quais reconhecidamente mecanismos para atender a preferência por meio de qualidade e de seus diferenciados. Os agradecimentos se estendem aos acionistas pela confiança depositada em nossa gestão, aos colaboradores pela dedicação e confiança depositadas e, em especial, aos clientes ADRs, pela sua quase razão para os quais direcionamos nossos esforços e trabalho, para gerar a confiança e satisfação de nossos clientes.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Ativo		41.026.917	39.457.150	41.654.417
Circulante		11.404.333	8.413.004	10.911.596
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.075.298	3.294.048	1.815.291
Títulos e valores mobiliários	5	3.070.438	842.212	3.070.438
Contas a receber de clientes	6	3.051.804	3.182.905	3.051.804
Estoques	7	348.602	300.278	336.602
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	8	370.918	465.284	374.918
Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar	9	1.421.112	1.556.608	1.421.112
Despesas antecipadas	10	149.796	113.178	149.796
Instrumentos financeiros derivativos	31	302.608	10.000	302.608
Arrendamento mercantil	16	5.287	6.991	5.287
Outros ativos e circulantes	11	43.808	20.096	43.808
Outros ativos		213.528	90.008	215.028
Não Circulante		29.622.584	31.043.146	30.742.821
Realizável a longo prazo		6.115.088	4.926.028	4.115.088
Títulos e valores mobiliários	5	7.951	1.048	7.951
Contas a receber de clientes	6	428.927	900.015	428.927
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	8	806.786	823.048	806.786
Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar	9	1.211.127	1.361.606	1.211.127
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	930.848	-	930.848
Depósitos judiciais	12	794.788	914.004	794.788
Despesas antecipadas	11	73.986	64.024	73.986
Instrumentos financeiros derivativos	31	219.403	10.000	219.403
Arrendamento mercantil	16	156.041	151.447	156.041
Outros ativos		35.928	98.910	35.928
Investimento	13	1	1	1
Imobilizado	14	16.100.886	17.612.766	16.100.886
Intangível	15	9.027.078	9.202.709	9.027.078

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

	Nota	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		41.026.917	39.457.150	41.654.417
Total do Passivo		18.411.612	17.196.178	18.411.612
Circulante		8.361.926	8.120.171	8.361.926
Fornecedores	18	3.129.772	3.018.686	3.129.772
Empréstimos e financiamentos	20	1.866.366	1.864.580	1.866.366
Arrendamento mercantil	16	1.464.709	973.005	1.464.709
Instrumentos financeiros derivativos	31	7.213	808	7.213
Obrigações tributárias		272.645	277.691	272.645
Impostos, taxas e contribuições retidos a recolher	21	838.119	483.233	838.119
Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher	22	256.559	279.489	256.559
Dividendos a pagar sobre capital próprio a pagar	24	639.370	467.900	639.370
Autorizações a pagar	19	110.507	88.614	110.507
Receitas diferidas	23	288.496	351.000	288.496
Outros passivos		5.620	41.164	5.620
Não Circulante		10.049.686	9.075.996	10.049.686
Empréstimos e financiamentos	20	939.641	944.900	939.641
Instrumentos financeiros derivativos	31	28.800	3.147	28.800
Arrendamento mercantil	16	7.333.139	6.667.802	7.333.139
Impostos, taxas e contribuições retidos a recolher	21	3.102	2.860	3.102
Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher	22	213.444	212.315	213.444
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	-	78.210	-
Provisão para processos judiciais e administrativos	29	986.981	702.522	986.981
Plano de benefício a pós benefícios pós emprego	28	7.340	5.702	7.340
Autorizações a pagar	19	232.945	227.720	232.945
Receitas diferidas	23	270.468	227.162	270.468
Outros passivos		62.763	19.351	62.763
Patrimônio Líquido	25	22.615.305	22.261.001	22.615.305
Capital social		13.477.901	13.478.112	13.477.901
Reservas de capital		597.103	36.194	597.103
Reservas de lucros		8.517.398	8.668.268	8.517.398
Ajustes de avaliação patrimonial		(4.849)	(3.811)	(4.849)
Ações em tesouraria		(4.447)		(4.447)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros – Reserva legal	Reservas de lucros – Reserva para expansão	Reservas de lucros – Reserva de incentivo fiscal	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de janeiro de 2020	13.478.112	36.194	668.268	5.960.793	1.812.818	-	(3.811)	-	22.950.374
Total do resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	1.943.038	1.943.038
Reflexo do custo do benefício pós emprego líquido diretamente no patrimônio líquido de controladas (nota 11)	-	-	-	-	-	-	(1.038)	-	(1.038)
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	-	(1.038)	1.943.038	1.942.000
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas									
Incorporação de acionistas do Grupo TIM (Nota 1)	1.719	353.894	-	-	-	-	-	-	355.613
Opções de compra de ações (nota 23.a)	-	1.422	-	-	-	-	-	-	1.422
Compra de ações em tesouraria, líquido de alienações	-	-	-	-	-	(4.631)	-	-	(4.631)
Destinação do lucro líquido do exercício:									
Reserva legal (nota 25)	-	-	93.038	-	-	-	-	(93.038)	-
Juros sobre capital próprio (nota 25)	-	-	-	-	-	-	-	(1.850.000)	(1.850.000)
Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 25)	-	-	-	-	168.921	-	-	(168.921)	-
Constituição de reserva para expansão (nota 25)	-	-	-	927.441	-	-	-	(927.441)	-
Dividendos não reclamados (nota 25)	-	-	-	6.998	-	-	-	-	6.998
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	1.719	355.316	93.038	934.439	168.921	(4.631)	-	(3.039.400)	(1.490.598)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	13.477.831	391.510	761.306	6.895.232	1.981.739	(4.631)	(4.849)	(1.096.362)	22.301.776

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros – Reserva legal	Reservas de lucros – Reserva para expansão	Reservas de lucros – Reserva de incentivo fiscal	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de janeiro de 2019	13.478.112	36.393	668.267	3.660.351	1.417.898	-	(1.893)	-	19.259.128
Total do resultado abrangente do exercício									
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	3.660.163	3.660.163
Reflexo do custo do benefício pós emprego líquido diretamente no patrimônio líquido de controladas	-	-	-	-	-	-	(1.918)	-	(1.918)
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	-	(1.918)	3.660.163	3.658.245
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas									
Opções de compra de ações (nota 23.a)	-	2.791	-	-	-	-	-	-	2.791
Compra de ações em tesouraria, líquido de alienações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinação do lucro líquido do exercício:									
Reserva legal (nota 25)	-	-	183.268	-	-	-	-	(183.268)	-
Juros sobre capital próprio (nota 25)	-	-	-	-	-	-	-	(1.183.000)	(1.183.000)
Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 25)	-	-	-	-	168.453	-	-	(168.453)	-
Constituição de reserva para expansão	-	-	-	2.299.701	-	-	-	(2.299.701)	-
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	-	2.791	183.268	2.299.701	168.453	-	-	(3.834.422)	(1.180.209)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13.478.112	39.184	850.469	5.960.052	1.417.519	(4.631)	(3.811)	-	20.958.905

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Imprensa Oficial – Governo do Estado do Rio de Janeiro – documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.ioerj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:48:01 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33300260471 Protocolo: 00-2021/298489-7 Data do protocolo: 12/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2021 SOB O NÚMERO: 00330260471
Autenticação: A0300A3402120C1B7FCE2C0F0E0C0D1B7D7DCE1E1D1D1A0B0E7E7E
Para validar o documento acesse o site http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/autenticidade, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Receita líquida	27	17.367.812	17.317.784	17.367.812
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	28	(7.956.613)	(7.430.727)	(7.956.613)
Lucro bruto		9.411.199	9.886.957	9.411.199
Receitas (despesas) operacionais:				
Comercializações	28	(4.443.527)	(4.568.286)	(4.443.527)
Gerais e administrativas	28	(1.958.267)	(1.950.194)	(1.958.267)
Outras receitas (despesas), líquidas	29	(208.998)	1.222.699	(208.998)
		(6.610.792)	(5.295.781)	(6.610.792)
Lucro operacional		2.914.917	4.098.788	2.914.917
Receitas (despesas) financeiras:				
Receitas financeiras	30	442.397	1.427.598	442.397
Despesas financeiras	30	(1.332.597)	(1.238.656)	(1.232.797)
Variações cambiais, líquidas	30	(4.753)	(562)	(5.753)
		(897.277)	187.885	(897.277)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		2.017.640	4.774.723	2.017.640
Imposto de renda e contribuição social	10	(453.955)	(974.581)	(152.955)
Lucro líquido do exercício		1.463.685	3.800.142	1.863.685
Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R$ por ação)				
Lucro básico por ação	34	0,28	0,39	0,28
Lucro diluído por ação	34	0,28	0,39	0,28

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Lucro líquido do exercício	1.463.685	3.800.142	1.863.685
Outros componentes de resultado abrangente			
Itens que não serão reclassificados para a resultado:			
Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego	(1.962)	(2.002)	(1.962)
Tributos diferidos	511	680	511
Total de resultado abrangente do exercício	1.462.434	3.798.727	1.862.434

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.a Estrutura societária

A TIM S.A. ("TIM", "Companhia" ou "Empresa") é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede social na cidade do Rio de Janeiro, RJ, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil"). A TIM Brasil é uma empresa controlada do grupo Telecom Italia e detém 66,46% do capital social da TIM em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, a TIM S.A. era controlada integralmente pela TIM Participações S.A., (a qual detinha 66,56% do capital social total e ambas da TIM Brasil), que posteriormente, em 27 de agosto de 2020, foi incorporada pela sua subsidiária.

A Companhia atua nos Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal ("SMP") e o Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), em todas as estados brasileiros e no Distrito Federal.

As ações da Companhia são negociadas na B3 (anteriormente BM&FBovespa). Adicionalmente, a TIM S.A. possui recibos de American depositary shares (American Depositary Receipts - ADRs) nível I, negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) - BVA. Em consequência, a Companhia está sujeita as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e as Securities and Exchange Commission ("SEC"). Visando atender as boas práticas de mercado, a Companhia adota voluntariamente algumas divulgações de suas informações financeiras nos dois mercados, conforme descrito a seguir.

Em decorrência da 2020, o conselho de administração da TIM, após aprovação pela autoridade reguladora e dos proprietários de valores mobiliários, aprovou, com efeitos realizados no dia 31 de dezembro de 2020, a cisão parcial de uma concessão, como preparação para futura reorganização de ativos e prestação de serviços de infraestrutura de fibra ótica dentro das TIM S.A., denominada Fiberco Soluções de Infraestrutura Ltda.

Reorganização Societária

Em 28 de julho de 2020 o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a submissão à Assembleia Geral Extraordinária de propostas de incorporação da TIM Participações pela TIM S.A.

A Assembleia Geral extraordinária foi realizada em 31 de agosto de 2020, e aprovou, por maioria dos votos, a incorporação da TIM Participações pela TIM S.A., nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado entre as administradoras das companhias em 28 de julho de 2020.

Consequentemente, a administração da Companhia procedeu a incorporação em 31 de agosto de 2020 mediante aumento líquido contábil de valor de TIM Participações, no montante de R$ 20.323.

Conforme previsto no Protocolo de Incorporação, as ações de titularidade da TIM Participações antes cisão e incluída (17.000.000 ações de 28/02) e de um acionista de incorporação (01 de agosto de 2020), foram transferidas, absorvidas e incorporadas ao patrimônio operacional da incorporada. Como resultado da incorporação, todos as operações da TIM Participações foram transferidas para a TIM S.A., que a sucedeu em todos os seus bens, direitos e obrigações, e todo universal e para sobrevive fins de direito. Toda transação entre as duas foram eliminadas nas Medidas e Lucro e Prejuízo Consolidado para fins de divulgação. Como a incorporação foi de uma empresa controlada por sua controladora, não houve efeito na demonstração de resultado consolidado. Além disso, a reorganização societária proporcionou uma otimização de carga tributária nas futuras distribuições de juros sobre o capital próprio, e também, simplificação da estrutura de governança corporativa da TIM, tornando a gestão de controles internos mais eficaz. Além disso, a reorganização societária proporcionou uma otimização de carga tributária nas futuras distribuições de juros sobre o capital próprio, e também, simplificação da estrutura de governança corporativa da TIM, tornando a gestão de controles internos mais eficaz. Além disso, a reorganização societária proporcionou uma otimização de carga tributária nas futuras distribuições de juros sobre o capital próprio, e também, simplificação da estrutura de governança corporativa da TIM, tornando a gestão de controles internos mais eficaz.

Como resultado desta operação, não houve qualquer impacto para os acionistas anteriormente estes controladores.

Após a incorporação, a TIM S.A., passou a ser uma companhia híbrida, no segmento especial de listagem Nível 2 da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e com American Depositary Receipts ("ADRs") negociados no balcão de Nova York - New York Stock Exchange ("NYSE"), passando a ser negociadas com os códigos TIMS no B3 e TIMB na NYSE.

Para fins de apresentação do saldo comparativo, as informações patrimoniais e financeiras da TIM S.A. permanecem inalteradas atendendo o contexto no ambiente legal para a apresentação das demonstrações individuais e consolidadas.

Estas consolidações estão sendo de acordo com as seguintes:

Ativo	Notas	31/12/20	Passivo	Notas	31/12/20
Circulante			**Circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	A	21.356	Impostos, taxas e contribuições a recolher	21 e 22	868
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	A e B	28.018	Outros passivos		2.706
Outros ativos		138	Total do passivo circulante		3.574
Total do ativo circulante		50.649			
			Não circulante		
Não circulante			Provisão para processos judiciais e administrativos	23	18.840
Depósitos judiciais	12	12.548	Outros passivos		28.752
Outros ativos		1.294	Total do passivo não circulante		46.902
			Patrimônio Líquido		
Ágio (1)		359.751	Capital social	25	1.710
Total do ativo não circulante		361.581	Reservas	25	362.804
			Total do patrimônio líquido		365.643
Total do ativo		412.081	**Total do passivo e do patrimônio líquido**		412.081

(1) O Ágio incorporado possui o seguinte montante:

Ágio remanescente futuro (nota 15)	387.671
Mais valia de processo provisão para processos judiciais em contingência de negócios (nota 23)	(28.748)
Impacto do renda diferido sobre mais valia	(9.296)
	359.751

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão de acordo com as utilizadas pela administração na sua gestão. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 01 - Entidades de Incorporação Imobiliária, do Pronunciamento Técnico Conceitual Estrutural para Elaboração e Divulgação de Relatórios Contábil-Financeiro de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo e vêm aplicadas de forma consistente a todos os exercícios apresentados, exceto quando indicado de outra forma.

a. Critérios gerais de elaboração e de julgados

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros (incluindo ativos mantidos para negociação) mensurados pelo valor justo.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Um exemplo são investimentos como os ativos que quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Exceção a este procedimento está relacionada aos ativos de regulação de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos, os quais são classificados como não circulantes independentemente da sua realização.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, estas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa que representam custos de obtenção de recursos financeiros.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real (R$), que também é a moeda funcional da Companhia.

Transações em moeda estrangeira são convertidas pela taxa de câmbio na data da transação. Itens monetários em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data de balanço informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes e esses itens são registrados no demonstração do resultado.

c. Informações por segmento

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócios nas quais pode obter receitas e incorrer em despesas. Todos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da Contribuição social		2.017.641	4.774.723	2.017.641
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização		3.527.113	3.126.941	3.527.113
Valor residual de ativos imobilizados e intangíveis baixados		(98.087)	52.410	(98.087)
Juros das obrigações decorrentes de desmobilização de áreas		(382)	226	(382)
Provisões para processos administrativos e judiciais	23	664.164	449.858	664.164
Atualização monetária sobre depósitos e processos administrativos/judiciais		131.253	149.631	131.253
Juros, variação monetária e cambial sobre empréstimos e outros ajustes financeiros		188.157	(1.662.427)	980.057
Juros sobre arrendamento mercantil passivo	31	816.591	821.963	816.591
Juros sobre arrendamento de mercantil ativo	30	(19.998)	(5.225)	(19.998)
Perdas por créditos de liquidação esperada	28	563.611	548.254	563.611
Ganhos de compra de ações	29	(1.388)	(1.776)	(1.388)
		8.842.716	11.655.121	8.842.716
Variação (aumento) dos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes		(286.687)	(1.525.775)	(286.687)
Impostos a compensar/a recuperar		1.280.940	(1.815.847)	1.280.940
Estoques		(43.225)	(30.274)	(43.225)
Despesas antecipadas		29.928	99.678	29.928
Depósitos judiciais		253.987	252.008	253.987
Outros ativos		(11.083)	2.980	(11.083)
Aumento (redução) dos passivos operacionais				
Obrigações tributárias		93.867	9.160	93.867
Fornecedores		(918.480)	(990.388)	(918.480)
Impostos, taxas e contribuições		(328.674)	66.787	(328.674)
Autorregulamentação pagar		(16.471)	(164.144)	(16.471)
Pagamentos de processos judiciais e administrativos	24	(413.035)	(645.021)	(413.035)
Salários diferidos		(57.186)	(204.355)	(57.186)
Outros passivos		(142.685)	(167.593)	(142.685)
Caixa gerado pelas operações		**9.743.488**	**7.560.889**	**8.741.648**
Imposto de renda e contribuição social pagos		(85.476)	(351.505)	(85.476)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**9.657.971**	**7.209.579**	**8.673.971**
Atividades de investimentos				
Títulos e valores mobiliários		(1.424.889)	130.932	(1.429.889)
Caixa proveniente da incorporação da TIM Participações		21.958	-	21.958
Integralização de Capital FiberCo (nota 1)		-	-	1
Aquisições de imobilizado e intangível		(3.661.586)	(3.883.486)	(3.661.586)
Recebimento de dividendos		4.429	3.100	4.429
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(5.061.086)**	**(3.713.453)**	**(5.063.086)**
Atividades de financiamento				
Novos empréstimos		1.800.000	1.000.000	1.800.000
Amortizações de empréstimos		(1.866.422)	(743.564)	(1.866.422)
Juros pagos – Empréstimos		(73.943)	(96.949)	(73.943)
Pagamentos de arrendamento		(827.903)	(800.824)	(827.903)
Juros pagos – Arrendamento mercantil		(799.391)	(765.291)	(799.391)
Instrumentos financeiros derivativos		(134.365)	22.791	(134.365)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		(1.153.054)	(831.542)	(1.153.054)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		**(3.989.273)**	**(3.215.840)**	**(3.989.273)**
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		**207.342**	**(1.719.714)**	**(379.388)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		3.304.233	5.023.947	3.764.978
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**3.511.575**	**3.304.233**	**3.385.590**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora 2020	Controladora 2019	Consolidado 2020
Receitas			
Vendas, prestação de serviços e outras receitas	20.340.111	20.134.824	20.340.111
Outras receitas		1.745.604	-
Perdas com créditos de liquidação duvidosa	(652.617)	(548.254)	(652.617)
Descontos concedidos, devoluções e outros	(2.545.702)	(2.564.390)	(2.545.702)
	17.249.977	22.903.884	17.249.977
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	(3.941.933)	(3.974.461)	(3.941.933)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(2.912.973)	(3.256.861)	(2.909.673)
	(6.941.906)	(7.979.322)	(6.941.906)
Retenções			
Depreciação e amortização	(3.527.113)	(3.126.941)	(3.527.113)
Valor adicionado líquido produzido	13.781.958	18.804.571	13.781.958
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	756.408	2.013.807	756.408
	756.408	2.013.807	756.408
Valor adicionado total a distribuir	14.621.373	19.886.334	14.621.373
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal e encargos			
Remuneração direta	602.768	571.231	602.768
Benefícios	165.124	177.164	165.124
FGTS	60.722	56.164	60.722
Outros	44.606	126.673	44.606
	873.220	931.232	873.220
Impostos, taxas e contribuições			
Federais	1.665.253	3.048.660	1.665.253
Estaduais	3.791.300	3.607.106	3.791.300
Municipais	116.302	111.866	116.302
	5.572.855	6.767.632	5.572.855
Remuneração de Capitais de Terceiros			
Juros	1.924.505	1.529.673	1.991.505
Aluguéis	830.175	799.775	830.175
	2.754.680	2.329.448	2.821.680
Outros			
Arrendamento social	4.809	4.207	4.809
	4.809	4.207	4.809
Remuneração de Capitais Próprios			
Dividendos e JCP	1.560.000	1.183.000	1.083.000
Lucros retidos	760.809	2.017.765	760.809
	2.813.809	3.200.765	2.813.809

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

forma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a avaliação do segmento, é mensurado mesmo informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica do desempenho, é a Comissão Executiva, que juntamente com o Conselho de Administração, são responsáveis pelas tomadas das decisões estratégicas da Companhia e por sua gestão.

A estrutura do Grupo é revista na ótica de seus resultados, sendo que o ponto de reconhecimento determinado em todos os seus segmentos operacionais é realizado exclusivamente via TIM S.A. Apesar do nível atingido diversos segmentos de negócios, a Companhia representa apenas um segmento de negócio e não contempla estratégia específica voltadas apenas para o mercado de varejo. Todas as decisões relevantes e planejamento em relação, financeiro, compras, investimento e aplicação de recursos são efetuadas em base consolidadas. O objetivo é sempre maximizar resultado consolidado através da exploração das sinergias da SMP, STFC e SCM.

d. Procedimentos de consolidação

Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. O Grupo controla uma entidade quando estiver exposto a ou detiver direitos a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos através do poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter controle.

É adotado o método de consolidação de (pooling of interests accounting) pela aquisição de controladas pelo Grupo. O custo de aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos adquiridos, dos instrumentos patrimoniais emitidos e dos passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independentemente da extensão de qualquer participação minoritária. O excedente do custo de aquisição, que ultrapasse o valor justo da participação do Grupo nos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registrado como ágio. Se o custo da aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração de resultado.

As operações entre as empresas do Grupo, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, são eliminados. As políticas contábeis de controladas foram ajustadas para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pela TIM Participações S.A. Juntas bases das informações financeiras utilizadas para consolidação à mesma encerramento das empresas do Grupo.

Os saldos consolidados comparativos para 2019 não foram apresentados, uma vez que a subsidiária Fiberco foi constituída apenas em dezembro de 2020. Não existindo assim saldos consolidados em dezembro de 2019.

e. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 11 de fevereiro de 2021.

f. Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Accounting Standards Board (IASB) estão em vigor para exercícios findos em 31 de dezembro de 2020:

- **Alterações ao CPC 15 (R1) Combinação de negócios**

As alterações ao CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input e entidade de insumos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saídas de serviços. Além disso, esclarecem que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs e entidades de insumos e processos necessários para criar outputs - saídas de serviços. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso o Grupo ingresse em quaisquer combinações de negócios.

Imprensa Oficial | Governo do Estado Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:48:08 -0300.

A assinatura não possui validade quando impressa.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33300260671 Protocolo: 00-2021/296889-7 Data do protocolo: 12/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2021 SOB O NÚMERO 00330260671 7
AUTENTICIDADE: A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CONFERIDA NO SITE
Para validar o documento acesse: https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/visualizacaoDocumentos, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

• Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência.

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 forneceram exceções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma gerar incerteza sobre a período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras atuais e consolidadas do Companhia, uma vez que a Companhia não possui relações de hedge de taxa de juros.

• Alterações ao CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar de modo razoável decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre a entidade específica que as relatou". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude da informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma interpretação distorcida é material se puder ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que tenha algum impacto futuro para a Companhia.

• Revisão ao CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A pronunciamento revisado ajusta vários conceitos, bem como definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Companhia.

• Alterações ao CPC 00 (R2): Divulgações Relacionadas à Covid-19 concedidas para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

As alterações permitem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, se as mudanças forem relacionadas como consequência direta da pandemia (covid-19).

Como o expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se uma redução relacionada à Covid-19 é um evento que acarreta uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer alteração de pagamento de arrendamento resultante da Covid-19 da mesma forma que uma modificação do contrato de arrendamento, se o CPC 06 (R2) não for aplicado a essa modificação.

As exigências novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Accounting Standards Board (IASB), mas ainda não estão em vigor para a exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

• CPC 11 – Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu o IFRS 17 – Contratos de Seguro (norma ainda não traduzida pelo CPC no Brasil) mas que será substituída como CPC 50 – Contrato de Seguro e substituirá o CPC 11 – Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. A norma que entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 e substituirá o IFRS 4 – Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (vida ou não-vida, forma diretamente, seguro cosseguro resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emite, bem como determinados garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções do escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, que em sua maioria baseiam-se em políticas contábeis locais anteriormente determinadas, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguros, combinando todos os aspectos contábeis relevantes. O núcleo da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração. As IFRS 17 exigirá para períodos anuais com início em 1º de janeiro de 2021, sendo permitida a aplicação antecipada. Algumas disposições preferenciais e permissões de transição estão disponíveis. A IFRS 17 substituirá a IFRS 4 e 17 também substituirá todos os requisitos de relatórios financeiros de seguros existentes.

Essas normas ainda estão sendo avaliadas pela Companhia.

• Alterações ao IAS 1 Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, constante do CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir no final do período;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si mesmo, ele mesmo, um instrumento de capital próprio também for classificado, as condições são vencidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão no balanço atual e se os covenants do empréstimo existentes poderão exigir renegociação.

Impactos COVID-19

Em dezembro de 2019, um surto de uma doença contagiosa, Corona vírus 2019 (COVID-19), começou na China continental e, desde o início de 2020, o vírus se espalhou pelo Europa, Estados Unidos e outras partes, incluindo o Brasil sendo declarada relação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde em março de 2020.

O surto do COVID-19 se desenvolveu rapidamente em 2020 e as medidas tomadas para conter o vírus afetaram a atividade econômica, que por sua vez tiveram algumas implicações nos riscos sobre as operações e nas fluxos de caixa da Companhia devido à redução de atividade decorrente em vários estados do Brasil a partir de março de 2020.

Ainda assim, a administração da Companhia vem acompanhando os impactos e possíveis incertezas relacionadas a eventos ou condições que possam impor riscos significativos sobre a capacidade da entidade de continuar como uma empresa em andamento. No ano de 2020, no entanto, a Companhia apresentou uma interessante taxa elevada perda de um segmento relativamente inputador neste período de crise, assertiva para a população, apoiando a estrutura de ajuda. Nesta análise interna, também incluímos a avaliação do valor recuperável dos ativos, bem como a avaliação do cumprimento de obrigações, uma vez que a Companhia não é atualmente pressionada a gerar grandes fontes de ativos dentro deste cenário relacionado com o COVID-19 em seus negócios.

A Companhia está cumprindo os protocolos de saúde e segurança estabelecidos pelas autoridades e agências, está monitorando a evolução de situação e avaliando os efeitos e o impacto do COVID-19 em seus negócios.

Fornecimento que a pandemia do COVID-19 e seu potencial impacto na atividade econômica global e na demanda do consumidor, incluindo os riscos relacionados ao valor justo de ativos financeiros, dificuldades de liquidez e interrupções nas cadeias de suprimentos, ampliação podem levar a interrupções nos nossos canais logísticos, na produção ou entrega de nossos fornecedores ou em nossas capacidade de entregar nossos produtos (como novos dispositivos ou cartões SIM) ou de atender nossos bens em tempo hábil, tendo ter um efeito adverso relevante em nossos negócios e resultados das operações.

Em 2020 e até o momento, não tivemos nenhum impacto material em nossas operações. No entanto, devido ao rápido desenvolvimento, extensão e severidade com impacto do vírus nas vendas do aparelhos e os impactos em nossos negócios, nossas finanças em longo do panorama não for em significativos, os ativos, ativos externos, consequentemente, avaliando os impactos gerenciamento e desempenho econômico e econômicos que uma doença pode prolongada nas condições econômicas nos, os gerais e globais, podem e colocar os negócios da Companhia.

• 3. Estimativas e julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da companhia

As estimativas e os julgamentos contábeis são constantemente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica de Companhia e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data base das demonstrações financeiras.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes serão em sendo quase sempre os resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão comentadas a seguir:

(a) Perda por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor em uso baseia-se em fluxos de caixa descontados com base nas informações disponíveis na transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para alienação de um ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

O valor recuperável da unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor justo menos os custos de venda e o valor em uso.

Eventuais alterações da reorganização com as quais a Companhia não esteja comprometida no data base das demonstrações das demonstrações financeiras ou mudanças nos futuros significativos que possa melhorar o seus os ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste não incluídos para fins de teste de impairment.

Os principais ativos não financeiros para os quais foi feito esta avaliação não os ágios decorrentes com consolidação futura registrados para Companhia (vide item 16 e seus ativos tangíveis).

(b) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados de acordo com a interpretações da legislação em vigor e o CPC 32 / IAS 12. Esta provisão requer juízos significativos da administração. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção em que for provável que haverá lucro tributável futuro contra o qual esses prejuízos possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração o histórico de lucro observável, bem como a estimativa de lucro tributável futuro (vide 16).

(c) Provisão para processos judiciais e administrativos

Os processos judiciais e administrativos nos quais a Companhia seja parte ou sujeito com risco de desembolso para terceiros (interno e externo). A Companhia constituirá um passivo em montante suficiente para cobrir todas as perdas prováveis decorrentes desses processos, de acordo com a melhor estimativa, com base em opinião de seus assessores jurídicos internos e externos, cuja determinação envolve julgamento da administração.

Certas avaliações envolvem julgamento da administração (24).

(d) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados de acordo de técnicas de avaliação que consistem em todas observáveis ou dentro de todos os dados observáveis ou incorretos (nível 3?).

(e) Vidas úteis de ativos não tangíveis – "unidade inservível"

Como algumas vidas úteis de certa para ativos tangíveis e intangíveis dentro dos mesmos de ativos, ao final de cada mês avaliam novas (i) subtentes para Companhia mais de utilizar tempo futuro para a novo cliente. Estas vendas são fabricadas ele elegível mais com base em estimativa, que leva em consideração evolução do consumo, número de clientes e mudanças desde a última data de fechamento, entre outros (nota 27).

(f) Arrendamento mercantil

Ao considerar mudanças quantitativas significativas com atos de arrendamento no período, como prorrogações, aumento e com avaliação de novos contratos (IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Arrendamentos), que, em 2019 (2018, julgamentos substanciais foram necessários para administração da Companhia na introdução do prazo de arrendamento e da taxa de desconto de cada um dos contratos. O estimativa de prazo de arrendamento, considerando período não cancelável no período, considerou o qual para de cancelar não existe razoavelmente certeza que não exercitará uma opção de rescisão (ou não exercitará uma opção para renovação) e o taxa de juro quais Companhia tinha que pagar ao caso emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, ao recebimento necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, esta avaliação considerando as características específicas do arrendamento e/ou ativo subjacente (ambiente econômico onde está localizado e/ou características específicas do ativo subjacente) e não apenas do contrato. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de mercado) quando disponíveis e é necessário fazer certas estimativas específicas da Companhia (como o custo da dívida).

(f.1) Arrendamento mercantil

• 4. Caixa e equivalentes de caixa

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, exceto o relativo às taxa diferente junto.

A Administração da Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento inicial.

	Controladora		Consolidado	
	12/2020	12/2019	12/2020	12/2019
Caixa e bancos	100.048	101.861	100.870	
Aplicações financeiras de livre movimentação:				
CDB/Compromissadas	1.945.280	2.162.161	2.018.252	
	2.045.328	2.264.022	2.119.122	

Os Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e Operações Compromissadas são títulos conhecidos emitidos por bancos e remunerados ao público como forma de captação de recursos. Tais títulos podem ser negociados durante o curso mais curto, a qualquer momento, sem perda significativa em seu valor e são utilizados para o cumprimento de suas obrigações de curto prazo pela Companhia.

As receitas auferidas nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de valor de um Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

• 5. Títulos e Valores mobiliários

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes das atividades e controladas:

	12/2020	12/2019
FUNCINE (1)	7.001	7.041
Fundo Soberano (2)	6.238	7.324
FIC (3)		
Títulos Públicos (3)	1.345.196	967.962
CDB (4)	(7.127)	1.963
Fundo Referenciado (5)	1.052.500	158.788
Outros (6)	328.551	112.988
	2.377.496	940.751
Parcela circulante	(2.370.496)	(933.751)
Parcela não circulante	7.001	7.041

(1) A partir de dezembro de 2017, a Companhia, com o objetivo de utilizar benefício fiscal de destinação para fins de imposto de renda e contribuições sociais, passou a investir no Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE).

A remuneração entre ano 2020 e negativa em 0,34% (0,18% em 31 de dezembro de 2019). A posição em 31 de dezembro de 2020 de R$7.001 (R$7.041 milhões em 2019).

(2) O Fundo Soberano é composto apenas de títulos públicos federais. A remuneração média nos anos 2020 é de 91,71% (97,92% em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado em Depósito Interbancário – CDI.

(3) Em agosto de 2017, a Companhia investeu em FIC's abertos (Fundo de Investimento de em Cotas), com 7 anos de vencimento, com o objetivo de investir o caixa de curto prazo com gestão financeira de primeira linha. A remuneração média em 2020 foi de 91,71% (93,72%, em 31 de dezembro de 2019) da variação do Certificado em Depósito Interbancário – CDI. Tais aplicações são mais sensíveis financeiras de renda fixa pública (por exemplo, Tesouro Nacional para financiar as atividades do Governo Federal).

(4) As operações CDB são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de resgate para de título por parte do próprio banco e com taxas predeterminadas.

(5) A Letra Financeira (LF's) e os títulos de renda fixa emitidos por instituições financeiras com a compromissada de capital mínimo de longo prazo.

(6) Está representado por: Debêntures, FIDC, Notas Comerciais, Notas Promissórias, Cotas de um CRI e demais ativos.

• 6. Contas a receber de clientes

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes das atividades e consolidadas.

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e se referem as contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações, os quais se estão reconhecidos e de venda de equipamentos acessórios. As contas a receber são registradas pelos preços anteriormente na data da emissão. Os ativos de contas a receber incluem também os produtos e não financeiro são ativos dos balanços ("contas"). As contas a receber são mensuradas pelo custo amortizado, menos perdas estimadas para perda e, quando aplicável, ajuste para valor presente amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas de créditos esperados ("expected").

A provisão para perdas de créditos esperados foi reconhecida como redução das contas a receber, com base no perfil de vencimento de assinantes, dados das contas vencidas, conjuntura econômica, fator econômico em cada país e pois curva de inadimplência, em montante considerado suficiente, ou ajustes a fim de refletir informações atuais e projeções de valores futuros mais recentemente, que afetarem a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.

Os valores contábeis das contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Ajuste para contas a receber de clientes

	12/2020	12/2019
Contas a receber de clientes	5.180.040	5.180.918
Contas a receber (total)	3.911.092	3.901.479
Serviços faturados	2.928.430	2.976.889
Serviços faturados (vencidos)	917.599	884.416
Uso da rede	395.089	468.186
Venda de mercadorias	362.040	403.871
Ajuste contábil (nota 23)	14.934	13.746
Outras contas a receber	7.999	1.211
Perdas com crédito de liquidação duvidosa	(921.200)	(1.016.977)
Ajuste a valor presente	(1.051.948)	(1.102.560)
Parcela não circulante	(28.896)	(30.902)
	3.179.044	3.047.016

A movimentação via provisão para perda por crédito de liquidação duvidosa, consolidadas para conta resultados do ano, foi como segue:

	12/2020	12/2019
Saldo inicial	(1.016.977)	(990.303)
Constituição de provisão	(827.917)	(758.891)
Baixas de provisão	925.693	684.146
Saldo final	(921.200)	(1.016.977)

Avaliado descontos e valores apresentados como segue:

	12/2020	12/2019
Total	3.911.927	4.000.807
A vencer	2.787.480	2.909.764
Vencidos até 30 dias	240.551	328.457
Vencidos até 60 dias	83.238	148.242
Vencidos até 90 dias	71.839	148.802
Vencidos a mais de 90 dias	681.644	841.808

• 7. Estoques

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

Compras nos aparelhamentos ao custo médio de aquisição. Uma perda é reconhecida para ajustar o valor de aparelhos e acessórios ao valor líquido realizável (valor de venda), quando este valor for menor que o custo médio de aquisição.

	12/2020	12/2019
Total Estoques	509.456	484.240
Ativo circulante	509.456	484.240
Aparelhos celulares e tablets	138.561	146.291
Acessórios e cartões pré-pagos	56.058	61.436
TIM chips	14.458	7.136
Perdas para ajuste ao valor de realização	(13.675)	(11.671)

• 8 Impostos, taxas e contribuições a recuperar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições federais a recuperar	1.436.051	1.540.630
ICMS	1.198.618	1.201.550
Outros	63.763	62.175
Parcela circulante	2.674.432	2.804.355
Parcela não circulante	(1.374.016)	(1.481.089)
	1.300.416	1.323.266

Os valores do ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) a recuperar são compostos principalmente:

(i) pelos créditos sobre as aquisições do ativo imobilizado (basicamente relacionados à prestação de serviços de telecomunicações (vendo consumir em 48 meses);

(ii) que valores do ICMS recebidos sob o regime de substituição tributária das operações relacionadas às mercadorias adquiridas para revenda, principalmente os aparelhos celulares, chips, tablets e acessórios comercializados pelo TIM.

• 9 Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados:

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar	2.008.181	1.714.611
Imposto de renda e contribuição social (i)	381.081	435.640
PIS / COFINS (ii)	1.263.949	1.240.971
Outros	52.780	61.420
Parcela circulante	(1.421.732)	(1.366.809)
Parcela não circulante	1.277.261	1.321.833

(i) Os valores do imposto de renda e contribuições social estão apresentados em valores líquidos.

Os antecipações realizadas ao longo do período cuja utilização deverá ocorrer mediante compensação com débitos gerados a serem apurados nos próximos períodos de apuração mensal e contribuição social do ano-calendário, cuja prazo estimado para utilização é superior a 12 meses.

(ii) Os saldos de PIS/COFINS a recuperar referem-se, principalmente, aos créditos acumulados de operações passadas de titularidade da TIM Celular S.A. (incorporada por dentro Avantel da TIM S.A.). Bem como da própria TIM S.A., com destaque para os valores créditos extemporâneos que discutem e excluído do ICMS base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS. Os acompanhamento e avaliação internos da Companhia, mesmo mesmo, obtiver sido indeferido de ato do processo administrativo de 2018 e 2019.

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela inconstitucionalidade da inclusão do montante apurado do ICMS cobrado nas bases de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. A TIM S.A. e algumas de suas controladas ajuizaram ações judiciais em anos 2009, semelhante aos anteriores 5 anos, confirmar tal a permissão para legislação.

Em junho de 2019, com o trânsito em julgado da decisão em relação, foi originado reconhecimento de R$1.017 milhões, sendo R$1.112 milhões de principal e R$1.155 milhões de atualização monetária, valores esses relacionados a ação da TIM S.A. (quando ainda possuía a denominação de Intelig Telecomunicações Ltda.).

Os valores contabilizados são atualizados mensalmente pela taxa de juros equivalente a taxa referencial do Sistema Financial de Liquidação e de Custódia (Selic), depositado junto ao Banco Central do Brasil.

Em 2020, a TIM efetuou declarações de compensação com créditos oriundos do processo de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e do COFINS, para pagamentos de tributos de seu, no valor total de R$1.316 milhões. Desta montante, um registrado de 2020, sendo R$1.112 milhões de principal e R$240 milhões de atualização monetária (valores relacionados à TIM Celular S.A. e R$110 milhões, sendo R$76 milhões de principal e R$34 milhões de atualização monetária (valores relacionados à TIM Celular S.A. e R$110 milhões, sendo R$76 milhões de principal e R$34 milhões de atualização monetária) pelo mesmo período. Independentemente Lista 1.

• 10 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre o (1) os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados e (2) as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre os bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda diferido é determinado usando-se alíquotas do imposto (e leis fiscais promulgadas, na extensão, substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas do imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores (ou) saldos do imposto diferido, caso ainda concluídas.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente sob a hipótese de histórico de lucratividade seja ocorrido as projeções anuais/mensais preparadas pela administração, são fundamentadas em expectativas futuras e considerando fatos futuros, e apresentadas pelos mesmos órgãos da administração, incluindo a avaliação processo e realização futura de tais créditos fiscais.

Os valores de composição de nossa diferidos ativos e passivos são apresentados em valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensar nos quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionados com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Nessas forma, saldos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo saldo líquido.

Em 31 de dezembro de 2020 o IR de dezembro de 2019, as alíquotas vigentes foram de 25% para a composição de renda e de 9% para a contribuição social. Os saldos de prejuízo fiscal e de base negativa de contribuição social online no acima não tem prazo de prescrição, conforme legislação fiscal vigente.

Os valores constabilizados são registrados são os seguintes:

	12/2020	12/2019
Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social	479.126	830.715
Diferenças temporárias:		
Provisão para processos judiciais e administrativos	(83.546)	(86.407)
Perdas por créditos de liquidação duvidosa	(204.284)	(277.811)
Ajuste a valor presente – exercício 42	5.240	7.162
Ajuste à Resolução nº 17 anuidades	29.971	27.434
Provisão para participação dos empregados	(9.047)	(3.533)
Tributos com exigibilidade suspensa (1)	208.240	13.810
Ágio amortizado – TIM Fiber	(375.784)	(370.486)
Instrumentos financeiros derivativos (2)	(754.716)	(13.109)
Juros capitalizados (3)	(262.659)	(261.750)
Ajuste contábil – TIM S.A.	(53.782)	(67.746)
Acréscimo IOMC de Base de Cálculo do PIS e COFINS (3)	–	(1.523.855)
IFRS 16	303.433	309.274
Depreciação acelerada (3)	(286.864)	–
Outros	(9.582)	(90.852)
	(956.046)	(1.792.425)
Impostos de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, ainda não reconhecidos	500.446	(19.220)
Parcela circulante	500.446	–
Parcela não circulante	–	(19.220)

Imprensa Oficial | Governo do Estado Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:48:07 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33300260671 Protocolo: 20-2021/296889-7 Data do protocolo: 12/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2021 SOB O NÚMERO: 20212968897
AUTENTICAÇÃO: A0300A3492120BC1B7CE1E0E0E0

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

(1) Representado principalmente pela taxa Pis/ Cofins referente ao exercício de 2020, cuja a PGD do seu pagamento foi postergado, com base na Medida Provisória nº 969, de 15 de abril de 2020.

(2) Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade relativa à inclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. Em junho de 2019, em virtude do seu julgamento ainda não estar finalizado, vide nota 3. Para fins de tributação de IRPJ e CSLL, a administração da Companhia apoiada também por parecer de seus assessores jurídicos, entendeu por deferir até o momento da efetiva disponibilidade financeira do crédito. Desde forma, foi constituído passivo fiscal diferido referente ao montante integral no valor de R$1.038,7 milhões. Em agosto de 2020, em julgamento definitivo (trânsito em julgado), o valor foi integralmente realizado a partir da incidência do IRPJ e da CSLL, referente ao exercício findo em dezembro de 2019, com o objetivo de acompanhar os fatores de cálculo destes tributos e crédito decorrente do processo, no montante de R$390,5 milhões do CMS dos fatores de cálculo do PIS e da COFINS.

(3) A partir do 1º trimestre de 2020, a TIM S.A. efetuou os testes de recuperação do ativo CSLL, a parcela do excedente da depreciação de bens adquiridos segundo os critérios de arrendamento mercantil, em razão de sua utilização, constantes em nota fiscais de fornecimento, que poderão ser baixa parcial ou total, conforme previsto na Lei nº 12.973/14, na qual a administração da Companhia entende que a vida útil econômica desses ativos é superior à vida útil fiscal

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Ao longo do primeiro semestre de 2024, a Companhia concluiu a venda de 100% das ações de emissão da Telemig Celular Participações S.A. ("TCP") e da Amazônia Celular Participações S.A. ("ACP"), detentoras de 100% das ações de emissão da Telemig Celular S.A. ("TCEL") e da Amazônia Celular S.A. ("ACEL"), respectivamente, para a Vivo Participações S.A. ("Vivo"), pelo valor total de R$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais), sujeito a ajustes de preço usuais para esse tipo de transação, incluindo ajustes de capital de giro, dívida líquida e caixa, entre outros. Em 31 de dezembro de 2024, o valor remanescente a receber da Vivo, após os ajustes de preço, era de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sendo R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) com vencimento em 2025 e R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) com vencimento em 2026.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reconheceu um ganho de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) referente à venda de TCP e ACP, líquido de custos de transação e ajustes de preço, registrado na rubrica "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

► 28. Empréstimos e financiamentos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes reconhecidos e considerados:

São classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, sendo representados por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento.

No reconhecimento inicial são registrados pelo seu valor justo e ajustados posteriormente inclusive pelos efeitos da taxa efetiva de juros. As apropriações de despesas financeiras de acordo com o método da taxa efetiva de juros são reconhecidas no resultado, na linha de despesas financeiras.

Descrição	Moeda	Encargos	Vencimento	2020	2019
BNDES (1)	UMBND	TJLP a TJLP + 2,50% a.a.	Jul/23	-	380.008
BNDES (1)	UMUSS	SELIC + 2,50% a.a.	Jul/23	-	339.661
BNDES (FSE) (1)	R$	3,50% a.a.	Jan/21	-	18.071
KFW Finnvera (2)	USD	Libor (3M) - 0,75% a.a.	Jan/24 a Dez/33	344.155	390.247
Debentures (3)	R$	104,7% CDI	Jul/20	-	1.000.000
Caixa Capital (2)	USD	2,50% a.a.	Dez/30	-	40.356
BAML (2)	EUR	0,275% a.a.	Ago/21	370.944	-
Scotia (2)	USD	1,710% a.a.	Ago/21	1.036.761	-
BNP Paribas (2)	USD	2,022% a.a.	Jan/22	384.163	-
Total	-	-	-	1.749.743	2.339.046
Circulante	-	-	-	1.749.743	1.354.186
Não circulante	-	-	-	833.047	984.860

Garantias:

(1) Determinados recebíveis da Companhia.

(2) Não possuem garantia.

Os financiamentos da Companhia, contratados junto ao BNDES, foram obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel e possuem cláusulas contratuais restritivas que exigem o cumprimento de determinados índices financeiros e determinadas condições operacionais usuais. Em fevereiro de 2020 a Companhia realizou o pré-pagamento total dos financiamentos obtidos junto ao BNDES, portanto ainda existem contratos em vigor com certas cláusulas restritivas do crédito originalmente pactuado (as quais deixaram de ser aplicáveis no questionamento). Os índices financeiros são: (1) Patrimônio Líquido sobre Ativo total; (2) EBITDA sobre despesas financeiras líquidas; (3) Dívida financeira total sobre EBITDA e (4) Dívida financeira líquida de curto prazo sobre EBITDA. A Companhia vem cumprindo todos os índices financeiros estabelecidos.

Em março de 2019, a Companhia obteve uma nova linha de crédito no valor de R$1.500 milhões junto ao BNDES para financiar investimentos em bens materiais (Capex) do triênio 2017-2019 com prazo de utilização até março de 2022. A partir de março de 2019, com a contratação do Finame, limite e competência substituíram o subcrédito "B" deste contrato equivalente a R$990 milhões. Esta nova linha de crédito no valor de R$990 milhões junto ao Finame, somente no sistema BNDES objetivava a melhores condições de um dos subcréditos, de igual valor, contratado junto ao BNDES em março de 2018, ainda em vigência de prazo curto junto. Cruzio desta linha este IPCA mais juros de até 1,80% ao ano e sua maior flexibilidade no momento de amortização, sem quaisquer obrigações de desembolsos.

Em janeiro de 2020, foi contratada entre a Banco do Estado do Brasil S.A. como credor e a TIM S.A., como requerente, uma nova linha de crédito no valor principal de R$150 milhões, garantidos por fiança e recebíveis. O saldo tem um prazo total de 5 anos, sendo 4 de carência e 1 de amortização, para subsidiar o prazo de capex da empresa para os próximos 3 anos (2020-2022) se elegível. A taxa de juros é fixada e dividida em duas parcelas sendo: i) R$025 milhões a IPCA + 1,44% a.a. ou IPCA +1,22% considerando 30% de bônus de conformidade; e ii) R$407 milhões a IPCA + 1,76% ao ano IPCA +1,49% considerando 15% de bônus de conformidade. Desembolso em parcelas anuais para 2021 e 2022.

Em julho de 2020, a Companhia realizou o vencimento de debêntures emitidas em janeiro de 2015, no montante de R$1.115 milhões.

Segue abaixo quadro com a posição de financiamentos e linhas de crédito disponíveis:

Tipo	Data-base: Moeda original	Taxa	Valor: Principal	Vencimento	Montante: Valor utilizado em 31 de dezembro de 2020	Disponível
BNDES (1)	TJLP	Mar/19	Mar/22	1.000.000	1.000.000	-
FINEP (1)	TJLP	Mar/19	Mar/22	29.000	10.000	-
FINAME (a)	IPCA	Mar/19	Mar/22	395.000	395.000	-
BNB (a)	IPCA	Jan/20	Jan/21	752.478	752.478	-
Total R$				2.176.478	1.757.478	-

Objetivo:

(i) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2017 a 2019 exclusivamente destinado ao financiamento (aquisição de equipamentos nacionais

(ii) Aplicação exclusiva na aquisição de integrantes e equipamentos, assemblados e montados exclusivamente em fabricação nacional.

(iii) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2020 a 2022 na medida da aquisição do financiamento de R$ 990.

Como resultado de sua emissão de garantia, foi um carta de compromisso e um fiança concedida em favor do BNDES. A Companhia está pagou sua ainda assim com o BNDES com custo de 7,7% do CDI, substituindo a por tal ou em promissor com o Bank of America Merrill Lynch (BAML), incorporado ao BNDES limitados, e o The Bank of Nova Scotia (Scotiabank), ou incorporado ao BNDES limitado. Ambos os contratos foram captados em moeda estrangeira possuem custo médio de 108,3% do CDI.

No abril de 2020, a Companhia contratou uma nova antecipação de empréstimo em moeda estrangeira junto ao banco The Bank of Nova Scotia no valor de R$574,2 milhões, com custo de 100% do CDI e prazo de 1 ano, que ora limitador o saldo durante o período de crise global para pandemia.

Em março de 2020, a Companhia contratou uma nova operação de empréstimo em moeda estrangeira junto ao banco BNP Paribas no valor de R$429 milhões com custo não 155% do CDI e prazo de 1,5 ano. A emissão de notas referente este empréstimo contou empréstimo 200% Aquisição teve como objetivo fortalecer o caixa durante o período de crise gerada pela pandemia.

A Companhia possui operações de swap, com o objetivo de proteger os riscos de desvalorização da real em relação ao dólar americano e sino em suas operações de empréstimos e financiamentos. Entretanto, não aplica a "contabilidade de hedge" (vide nota 37).

Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2020 vencerão em longo prazo, tendo em vista o seguinte escalonamento:

2022	833.051
2023	99.504
2024	99.504
2025	99.504
	833.047

O valor nominal dos empréstimos é atualizado com seu respectivo consagrando os pagamento.

	Valor nominal
2021	1.000.000
2022	400.000
2023	99.504
2024	99.504
2025	99.504
	1.777.000
	1.777.000

valor justo das empréstimos

No triênio, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características semelhantes aos financiamentos obtidos junto a Caixa e ao KFW Finnvera, que possa corroborar/garantir o agência financeiro de benefício Fenyard, acesso ao financiamento para a compra do equipamento e, portanto, tem um curso de aquisição e fornecedor consecutivo entre o comprador e determinados fornecedores. Para fins de análise de valor justo, considerando as características desta operação, a Companhia entende que seu valor justo é igual àquele registrado no balanço.

Com relação às captações contratadas com o The Bank of Nova Scotia, Bank of America e BNP Paribas, considera-se o valor justo destas empréstimos o valor presente no pode ainda ser confirmado em prazo para proteger o cotação dos derivativos taxas de câmbio e juros. O valor justo das operações em 31 de dezembro não, respectivamente, R$1.036.073, R$385.011 e R$429.000.

► 21. Impostos, taxas e contribuições diferidos e parcelados

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes reconhecidos e considerados:

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições diferidos e recolher	830.500	886.014
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	359.858	377.138
Impostos e Taxas ANATEL (1)	309.067	220.009
Imposto sobre Serviço - ISS	46.662	61.748
Outros	4.213	5.519
Parcela circulante	(83.779)	(82.078)
Parcela não circulante	746	4.567

(1) A taxa Fistel, referente ao exercício de 2020, teve o início do seu pagamento postergado, com base na Medida Provisória 957, de 15 de abril de 2020, DU 31 de dezembro de 2020, a teve não foi paga tempestivamente pela Tribunal Regional da 1ª Região.

► 22. Impostos, taxas e contribuições de ciclo a recolher

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes reconhecidos e considerados:

Os encargos de imposto de renda e de contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço.

A legislação permite que as empresas optem pelo pagamento trimestral ou mensal do imposto de renda e contribuição social. Desde 2018 a Companhia optou por adotar o pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social.

	12/2020	12/2019
Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher	526.141	493.096
Imposto de renda e contribuição social	173.149	173.149
PIS / COFINS	164.363	164.514
Outros (1)	41.241	37.198
Parcela circulante	(396.295)	(370.438)
Parcela não circulante	212.441	212.318

(1) A composição desta conta refere-se principalmente à provisão na Companhia ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS a partir de 2009 para parcelamento dos débitos em disputa do Instituto Nacional (PIS – Programa de Integração Social, COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social), IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, com vencimento final previsto para 31 de outubro de 2033.

► 23. Receitas diferidas

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes reconhecidos e considerados:

	12/2020	12/2019
Receitas diferidas	1.261.934	1.130.113
Serviços a prestar (ou pagos) (1)	148.987	166.313
Subvenções Governamentais (2)	29.732	92.158
Ganho de cisão (3)	-	2.113
Receitas diferidas sobre venda de torres (4)	158.821	843.017
Passivo contratual (5)	7.836	13.262
Parcela circulante	(356.436)	(331.930)
Parcela não circulante	738.844	321.132

(1) Refere-se a receita de créditos de voz e dados ainda não utilizados pelos clientes mensais que serão prestados para pagamento em recibos posteriores ou em datas específicas.

(2) Programa de Investimento (PADIS/PPB). O benefício das subvenções concedidas pela SEDIM até 31 de dezembro de 2020 é de R$33 milhões e o montante em aberto em 31 de dezembro de 2020 é de R$24,732 (R$42,159 em 31 de dezembro de 2019). Este benefício está sendo amortizado pelo prazo de cada bem ao qual ele está sendo financiado e apropriado no grupo de "outras receitas (despesas) operacionais" líquidas.

(3) Refere-se, principalmente, a combinação de negócio anterior e ao ganho na alienação de torres.

(4) Refere-se ao valor das transações ainda não realizadas com a Companhia.

(5) Contratos com clientes. O saldo de saldo e passivos contratuais é como segue:

	12/2020	12/2019
Contas a receber (vide nota 4) e ativos de clientes	2.310.764	3.413.084
Ativo contratual (vide 6)	14.834	15.121
Passivo contratual	(7.836)	(13.262)

Os contratos com clientes foram gerados na aquisição dos direitos aos clientes existentes (carteira), onde o desconto pode ser no vencimento dos no serviço gerados. Os contratos ou planos individuais, respectivamente, as quais ocorre o ativo ou passivo.

Receita dos principais contratos no período:

	Alocação para o exercício
Saldo em 1º de janeiro de 2020	(8.125)
Adições	(369)
Baixas	(5.111)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.098

Os saldos de ativos e passivos contratuais são provisão de realização conforme tabela abaixo:

	2021	2022
Ativo (passivo) contratual	(6.811)	(1.025)

A Companhia enviou/irá com postagem 121 da IFRS 15 / CPC 47, não será apresentado os efeitos das informações sobre contratos de clientes com prazo de duração inferior a 1 ano.

► 24. Provisão para processos judiciais e administrativos

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes reconhecidos e considerados:

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista e tributária, que surgem no curso normal de suas atividades.

A provisão é constituída com base em opinião dos consultores jurídicos da Companhia e Administração, com montantes suficientes para cobrir perdas prováveis decorrentes desses processos. As situações cujas perdas são consideradas possíveis ou remotas não são objeto de registro e divulgação, respectivamente, pelas normas aplicáveis, e, aquelas em que as perdas são consideradas prováveis são divulgadas.

Apresentam seus processos judiciais e administrativos considerados, avaliados pelo consultores como segue:

Processo para processos judiciais e administrativos	12/2020	12/2019
Cível (a)	1.092.647	1.012.523
Trabalhistas (b)	295.819	295.088
Tributária (c)	213.026	285.224
Tributária (d)	396.338	384.553
Regulatória (e)	28.201	32.043

As variações na provisão para processos judiciais e administrativos encontram-se na seguinte a seguir:

	Saldo em 31/12/2019	Adições, Composição líquida de aquisições	Adições, reversões	Pagamentos	Atualização monetária	Atualização juros	Saldo em 31/12/2020
Cível (a)	1.012.523	4.501	224.418	(240.871)	70.961	101.115	1.092.647
Trabalhistas (b)	295.088	15.601	53.845	(139.886)	34.361	111.009	295.819
Tributária (c)	285.224	15.868	18.887	(5.782)	27.764	360.266	213.026
Regulatória (d)	32.043	918	15.036	(71)	109	30.291	28.201

	Saldo em 31/12/2018	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	Atualização juros	Saldo em 31/12/2019
Cível (a)	1.144.506	420.888	(450.466)	126.984	151.590	1.012.523
Trabalhistas (b)	304.877	97.863	(105.818)	30.961	106.205	295.088
Tributária (c)	403.823	39.219	(222.013)	(21.004)	85.224	285.224
Tributária (d)	180.101	113.538	(11.341)	10.035	84.022	384.553
Regulatória (e)	31.357	80	(291)	1.097	32.043	32.043

A Companhia vem sujeita a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos perante partes consumidoras, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor e órgãos fiscalizadores, que tratam de variadas temáticas que vão desde questões cíveis, regulatórias, tributárias. A seguir estão sumariadas os principais processos:

a. Processos cíveis

a.1 Ações relativas ao consumidores

A Companhia é parte em ações que se referem a reclamações diversas movidas por consumidores nas esferas judicial e administrativa. As referidas ações no montante de R$139.226 (R$130.286 em 31 de dezembro de 2019) referem-se principalmente por valores pleiteados, pecuniariamente, no contexto questionados nos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negociação indevida.

a.2 Órgãos de Defesa do Consumidor

A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos relacionados à defesa do consumidor discutindo temas consumeristas, em que, se decidir: (i) suspender falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos de aumento reajustes; (iii) questões relacionadas ao Decreto 6.523/08 - SAC; (iv) ajustes relativos às estações contratuais; (v) aspectos publicitários; (vi) questões de cobrança de multa e indenização; entre outras. As Lote e multa de apuração. Os valores envolvidos equivalem a R$1.171 (R$1.223 em 31 de dezembro de 2019).

a.3 Ex-parceiros comerciais

A TIM é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais. Os valores envolvidos equivalem a R$19.631 (R$13.613 em 31 de dezembro de 2019).

a.4 Outros

A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas, entre mais diversos, agentes diversos dos descritos anteriormente, por que, dentre outros se discute: (i) reconhecimento de contratos de cessão; (ii) nulidade de notificações acerca de ações indenizatórias; (iii) supostos descumprimento de contrato e; (iv) ações de cobrança. Os valores envolvidos equivalem a R$31.082 (R$27.000 em 31 de dezembro de 2019).

a.5 Acionamentos e infraestrutura

A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a licenciamento, dentre os quais Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Terreno (instalação/operação). Os valores envolvidos equivalem a R$843 (R$948 em 31 de dezembro de 2019).

a.6 ANATEL

A Companhia é parte em ações ajuizadas pela ANATEL, em que se discute: (i) dentre elas: (a) a aplicação de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS (microcessão); (b) cobrança incidente pela prestação de serviços de preços estipulados no edital para uso das frequências do 1800 e (c) suposto descumprimento de metas de qualidade de serviço. Os valores envolvidos equivalem a R$1.364 (R$1.342 em 31 de dezembro de 2019).

b. Processos trabalhistas

A seguir estão as principais contingências processuais trabalhistas com risco provável:

Estão processos envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas contra por ex-empregados, em relação a questões como diferenças salariais, equiparações, pagamento de remuneração variável, adicionais, sujeito a horas extras, dentre por ser ex-empregados de empresas/prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia por obrigações trabalhistas dos prestadores pelos empresas prestadoras de serviços contratados.

Do total de 1.973 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2020 (2.384 em 31 de dezembro de 2019) movidas contra a Companhia, a maioria delas diz o demandas ex-empregados de prestadores de serviços seguindo as provisões de empregadores próprios. O provisionamento destas ações totaliza R$213 (R$ atualizada monetariamente (R$295 em 31 de dezembro de 2019).

c. Processos tributários

	12/2020	12/2019
Tributos Federais	203.085	193.450
Tributos Estaduais	162.706	83.782
Tributos Municipais	4.033	6.856
	369.824	284.088

O saldo da provisão registrada está substancialmente em ações consumeristas, relacionadas a questões sobre valores indevidos, multas exorbitantes pelos Estados relativamente pela governo federal para tributos em atraso, passivos atrelados à variação da taxa SELIC.

Tributos diferidos

A provisão está substancialmente de composta pelos seguintes processos:

(i) A provisão para a TIM S.A. suporta cinquenta e cinco processos, relativos à questionamentos em processo e judiciais sobre operações via ICMS, CFEM, CIDE, IRRF, demandas questionam os valores devidos em razão pagamento do FUST e obrigações acessórias. Dentre total, destacam-se

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

e) 3. Órgãos de Defesa de Consumidor:
a Tim e partes em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público Federal e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de ações consumeristas, em que se discute: (i) suposta falha na prestação dos serviços de rede; (ii) suposta falha na entrega de aparelhos; (iii) suposto descumprimento das legislações setoriais; (iv) direito de cobrança e suposta cobrança indevida de Serviços de valor adicionado - SVA; (v) supostas violações ao Decreto SAC; (vi) supostas cobranças indevidas; e (vii) cobrança de dados.

e) 4. Autoridades concedentes:
a TIM é interveniente e garantidora (em determinados contratos) e parte de ações judiciais, administrativas, arbitrais e/ou Acordos de Leniência envolvendo a concessionária.

e) 5. Socioambiental e Infraestrutura:
A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem questões envolvendo a (1) Autorização para Supressão de Vegetação (Lei Federal nº 12.651/2012 ("Código Florestal") e (2) a) retenção indevida de valores de impostos pelos tomadores de Telecom; (b) emissão de contratos de locação de terreno para instalação de sites; (c) Desapropriação de terrenos; e (d) perturbação de sossego.

e) 6. Diversos:
A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas, envolvendo questões como: discussões sobre obrigações pós-rescisão de contratos de locação de espaço para instalação de estações rádio base; (ii) cobranças de contratos de locação de espaço para instalação de sites; (iii) questões relacionadas ao contencioso; (iv) ações indenizatórias; (v) questões relacionadas ao comércio eletrônico; e (vi) ações de concorrência.

e) 7. Tributários e Previdenciários:
e) 7.1. Previdenciários
A TIM S.A. recebeu Notificação Fiscal de Lançamento de Débito, referente a supostas irregularidades no recolhimento de contribuições previdenciárias relativas ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, no valor provável de R$ 467 milhões (R$22,98* em 31 de dezembro de 20 19). Ainda, recebeu Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos, sob suposto não recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre parcelas indevidas e título de abono indenizatório, gratificação relacionada, bônus e incentivo baixa no valor provável total de R$2.260 milhões (R$ 08.367 atualizado em 31 de dezembro de 2019).

e) 7.2. Trabalhistas
44.838 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2020 (3.887 em 31 de dezembro de 20 19) movidas contra a Companhia com risco provável, referentes a danos morais que envolvem o empregado e o empregador de paralisação de serviços no montante de R$317.977 atualizado (R$248.012 em 31 de dezembro de 2019).

Os demais valores são relativos a processos trabalhistas de pedidos diversos movidos por ex-empregados próprios e de empresas terceiras.

e) 8. Tributários

	12/2020	12/2019
	30 Dec 20	31 Dec 19
Tributos Federais (e 8.1)	4.295.270	4.371.314
Tributos Estaduais (e 8.2)	6.382.262	6.282.899
Tributos Municipais (e 8.3)	741.910	701.102
PUBLIC TARIFFS e FEE (e 8.4)	2.014.876	2.981.867

Os valores apresentados estão corrigidos, na forma estimada, com base na Selic SELIC. O valor histórico envolvido corresponde a R$ 11.406.305 (R$11.474.041 em 31 de dezembro de 2019).

e) 8.1. Tributos Federais
O valor total acrescido contra o Grupo TIM relacionado a tributos federais é de R$4.058.702 ;

em 31 de dezembro de 2020 (R$4.202.884 em 31 de dezembro de 2019). Dentre estas destacam-se as seguintes discussões:

a. Alíquota de operação incidente de operações de créditos efetuadas por instituição que não seja banco múltiplo, caixa econômica, associação de poupança e empréstimo ou sociedade de crédito imobiliário, exclusão de despesas de amortização do ágio, exclusão de incentivo de royalty, receita referente a glosas de compensações e deduções sujeitas por incorreta utilização supostamente indevida do benefício da SUDENE por falta de homologação competente na Secretaria da Receita Federal (RFB), e falta de lançamento de IRPJ e CSLL decorrentes da postergação de lucros auferidos e de PIS / COFINS-IRPJ, CSLL, PIS e COFINS decorrentes da [illegible].

b. Metodologia de compensação de prejuízo fiscal e base negativa. O valor envolvido é de R$ 910 .991 (R$ 893 .432 em 31 de dezembro de 2019).

c. Cobrança de TBU sobre as receitas financeiras das internas das operações de roaming contabilizadas pelo regime de caixa. O valor envolvido é de R$67 .512 (R$66 .194 em 31 de dezembro de 2019).

d. Cobrança da RNRT sobre recebimento de recursos no exterior, inclusive quando recebidos a título de reembolso de custos e pagamento de serviços prestados, bem como sobre a alíquota do CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior, não sendo considerados a título de licenciamento ou transferência. O valor envolvido é de R$ 376 .998 (R$369 .633 em 31 de dezembro de 2019).

e. Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrentes da não homologação compensações (parcial ou integralmente) efetuadas pela Companhia e pela incidência de juros moratórios sobre a multa isolada de ofício aplicada pela Receita Federal do Brasil ("RFB") referente a não homologação de PER/DCOMP. O valor envolvido é de R$ 1.202 .940 (R$1.179 .227 em 31 de dezembro de 2019).

e) 8.2. Tributos Estaduais
O valor total acrescido contra o Grupo TIM relacionado a tributos estaduais em 31 de dezembro de 2020 é de R$6.790.262 (R$6.282.899 em 31 de dezembro de 2019). Dentre estas destacam-se as seguintes discussões:

a. Não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos incondicionais concedidos a clientes, além de multa pelo suposto descumprimento da obrigação acessória correlata, inclusive pela falta de apresentação de registro 60 de arquivo EMITENTE. O valor envolvido é de R$1.109.714 (R$1.053.411 em 31 de dezembro de 2019).

b. Utilização de benefícios fiscal (Programa de Promoção de Desenvolvimento Estadual) sem integridade e Sustentável do Distrito Federal - PRODF) concedido pelo governo local tributante, sendo declarada inconstitucional posteriormente, sem como suposta creditamento indevido de ICMS decorrente do compra interestadual de mercadorias comercializa e fiscal consistente no Estado da origem. O valor envolvido é de R$400.008 (R$667.637 em 31 de dezembro de 2019). A atração se deve ao êxito parcial no montante de 258 entidades.

c. Exigência de estorno e creditamento indevidamente relativos a aquisições de ativo permanente. O valor envolvido gira a TIM S.A. e da R$808.140 (R$731.868 em 31 de dezembro de 2019). A atração se deve ao êxito parcial no montante de 67 entidades.

d. Lançamento de créditos a estorno de débitos do ICMS, bem como a identificação e substituição documental de valores e informações lançados em contas do cliente, tais como as alíquotas na transferência de créditos acumulados de Nota Fiscal recebidas (crédito especial), bem como créditos relacionados com operações de substituição tributária, operações isentas e não tributadas. Em 31 de dezembro de 2020, o montante envolvido é de R$2.000.801 (R$2.084.473 em 31 de dezembro de 2019).

e. Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica consumida empregada no processo produtivo das companhias. O valor envolvido é de R$134.484 (R$121.007 em 31 de dezembro de 2019).

f. Suposto conflito entre as informações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento do tributo, bem como questionamentos específicos do muito pelo descumprimento de obrigações acessórias. O valor envolvido é de R$666.973 (R$108.694 em 31 de dezembro de 2019). A atração se deve ao recolhimento de dois meios nesta em São Paulo no montante de R$266 .949 (R$ 1 .418 em 31 de dezembro de 2019).

g. Suposta falta de recolhimento do ICMS decorrente da glosa de débitos extemporâneos de aproveitamento de crédito, crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como alegação de inconstitucionalidade da Tarifa de Referência Mínima (TRM) e da base de cálculo do ICMS. O valor envolvido é de R$1.107.521 (R$1.060.020 em 31 de dezembro de 2019).

h. Lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor envolvido é de R$1.107.521 (R$1.060.020 em 31 de dezembro de 2019).

i. Cobrança do FUST, mesmo nas serviços de acesso/uso a tua isenção (não incidência) na base de cálculo do ICMS devido à sua natureza. O valor envolvido é de R$360.647 (R$338.638em 31 de dezembro de 2019).

e) 8.3. Tributos Municipais
O valor total acrescido contra o Grupo TIM relacionado a tributos municipais com destinação de meio ambiente é de R$139.613 em 31 de dezembro de 2020 (R$103.132 em 31 de dezembro de 2019). Dentre estas destacam-se principalmente as seguintes discussões:

a. Cobrança de ISS, bem como de multa punitiva pela ausência do respectivo recolhimento, sobre diversas contas de receita da Companhia. O valor envolvido é de R$179.023 (R$197.972 em 31 de dezembro de 2019).

b. Cobrança de ISS sobre importação de serviços ou serviços realizados em outros Municípios. O valor envolvido é de R$481.041 (R$400.884 em 31 de dezembro de 2019).

c. Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de Contribuinte diversas. O valor envolvido é de R$128.158 (R$118.553 em 31 de dezembro de 2019).

e) 8.4. FUST e FUNTTEL
O valor total acrescido contra o Grupo TIM relacionado às contribuições para o FUST e FUNTTEL com manifestação de mero posicionamento de R$2.014.876 (R$2.981.867 em 31 de dezembro de 2019). A principal discussão envolve a ocorrência ou não da tributação ao FUST e ao FUNTTEL, ou não, pela Interconectividade. Tecnologias das Telecomunicações e pela IN da Anatel/SPB/MAPEAMENTO Normativo nº 07/2008, visando extinguir com isenção, a cobrança da contribuição para o FUST e para o FUNTTEL sobre as receitas de interconexão autorizadas por prestadoras de serviços de telecomunicações móvel, sujeito da obrigação de [illegible] nº 8.998/2000.

e) 9. Regulatórias
A Anatel, frequentemente, proferem atos administrativos contra a Companhia com o intuito de cumprimento de certos indicadores de qualidade. (i) estabelecimento de outras obrigações de investimento; Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta (TAC); e (ii) não cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta "TAC" em negociação com a ANATEL, sendo as Companhias [illegible] sofrerem as sanções administrativas.

Em 23 de agosto de 2019, a Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por unanimidade, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da TIM, que prevê sendo celebrado ainda no ano de 2019 com o regulador. O acordo obriga um valor de referência não superior de R$627 milhões. O prazo máximo é de cumprido pela TIM para ações na área sede em três planos de ação, experiência do cliente, qualidade e infraestrutura - por meio de medidas associadas à aprimoramentos no processo de atendimento das relações, um eficiente no serviços de cobrança, assistência aos novos digitais de atendimento, redução das metas de reclamação, expansão de usuários e reforço de sites do tronco, porte e de acesso. Além disso, prevê os compromissos adicional de levar banda larga fixa para mais de 3.400 mil sites em 1.496 municípios com menos de 30 mil habitantes, dentro do prazo de 3,5 anos e 896 municípios com menos de 30 mil habitantes, dentro do prazo de 4,5 anos. Ainda, prevê a infraestrutura será implementada em três anos - sendo caso de 80% nos primeiros dois anos – entendo garantido pela Companhia o reforço de cinco diretamente com as demais prestadoras.

Em 18 de junho de 2020 o Conselho da Administração da Companhia aprovou o referido TAC após deliberação final do Regulador o qual estabelece termo quatro em 23 de junho. O acordo abrange as cidades (um habitantes em todos de aplicação nos PBCM) milhões, atualizados, que serão providenciam/função de compromissos representantes em ações de melhoria de qualidade e investimentos de cinco bem como conexão de infraestrutura em todo em mais de 2.000 localidades.

As ações a participação ela prioridade estabelecidas e as das redefinições estão descritas no DMP, e TIM S.A. somente atendendo ao Departamento sobre o investimento de um certame dos planos de serviço como metas de cobertura no âmbito de cada autorização. No ano cerca de 1.496 municípios passarão no atendidas de cobertura de telefonia e internet, as demais cidades com o compromisso, e a partir de 4.0 G, as demais cidades com banda por de cinco kilobits/s. No âmbito da Companhia, o acordo de Live modificará este vida em razão de não ser expressamente previsto nos Termos de Ajustamento de Conduta, pelo que as obrigações recebidas por decisões na vidas administrativas e/ou policiais

25. Patrimônio líquido

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes consolidados:

a. Capital social
O capital social é integralizado pelo valor efetivamente captado pelas ações emitidas. Segue a composição acionária atualizada ao processo de captação.

O capital social autorizado e integralizado em 31 de dezembro de 2020, está representado por 2.420.804.396 ações ordinárias ao 2.280.760.926 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2019).

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária até o limite de 4.000.000.000 ações ordinárias.

Em 2 de julho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou o pagamento de dividendo (ao 42.098.789.606 ações ordinárias e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos do Art. 12 da Lei nº 9.404/76, sem modificação do capital social, na proporção de 100 ações para ficaram 7 ação emitidas, passou, do o capital social - e sem representação por 420.997.998 ações, nos mesmo e sem valor nominal, preservando todos os direitos e vantagens das ações nas ações ordinárias. O pagamento proposto não resultou em frações de ações. A incorporação teve como objetivo o aperfeiçoamento da estrutura societária da Companhia, na qual a ação tem liquidez na TIM Participações.

Após aprovação/ação, mencionada na nota 1, e certificado a condição suspensiva, os acionistas da TIM Participações receberam 1 ação ordinária, sem valor, da TIM S.A. para cada 1 ação ordinária de emissão da TIM Participações da sua titularidade, o que resultando a representação de número de ações de emissão da TIM Participações em ações ordinárias emitidas pela TIM S.A. (ações nominativas, escriturais e sem valor nominal).

Em 31 de agosto de 2020, foi aprovado o aumento do Capital Social Ordinário e Subscrição, o aumento do capital social da Companhia no montante de R$7.7 9 dentro no exercício e, o qual passou a ser representado por R$13.471.844.

Em 28 de setembro de 2020, em reunião do Conselho de administração, circunstâncias e os termos e condições foram aprovados pelos programas, plano mantido ao montante de 2019 e 2019, aprovados por meio da transferência via ações, ações mantidas em tesouraria, aos beneficiários, conforme o programa de Plano e os termos do Programa ao Regime, ora aprovado pelo Conselho de Administração da TIM Participações S/A, incorporada pela TIM S.A.), em período compreendido de 25 de julho de 2021, no montante de 457.101 ações ordinárias.

b. Dividendos e juros sobre o capital próprio

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia declarou dividendos intermediários no montante de R$ 1.883.080 (R$ 1.883.080 em 31 de dezembro de 2019), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária, como dividendo obrigatório a ser pago aos acionistas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia declarou juros sobre o capital próprio no montante de R$ 1.883.080 (R$ 1.883.080 em 31 de dezembro de 2019), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária.

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, os dividendos não mencionados no presente foram reconhecidos em favor da companhia.

Em 31 de dezembro, os dividendos e JCP foram calculados como segue:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	1.883.080	1.883.080
(-) Incentivos fiscais não distribuíveis	(1.883.080)	(1.883.080)
(-) Constituição da reserva legal	(94.154)	(94.154)
Lucro líquido ajustado	(83.767)	(141.393)
Dividendos mínimos calculados com base	1.885.403	1.882.733
JCP (5% do lucro ajustado)	357.111	470.675
Compensação dos dividendos a pagar o JCP		
Juros sobre capital próprio	1.883.080	1.883.080
Total de dividendos e JSCP distribuídos e creditados	1.883.080	1.883.080
Imposto de renda retido na Fonte (IRRF) sobre JSCP	(164.890)	(177.960)
Total de dividendos e JCP líquidos	928.996	1.880.783

Os juros sobre capital próprio pagos além a pagar são reconhecidos em contrapartida às despesas financeiras e de ajuste para fins de apresentação nas demonstrações financeiras, não incluindo ajustes e divulgados como destinação do lucro líquido do exercício, não incluindo-o patrimônio líquido. Os juros sobre capital próprio reconhecidos e a pagar são considerados em contrapartida as receitas financeiras impactando o resultado e equivalência patrimonial. Para fins de apresentação, os impostos incorridos são deduzidos do decorrer de 2020, o montante total de juros sobre o capital próprio apresentou foi de R$1.883.000 e o total pago foi de R$1.753.000 (sendo R$885 milhões referentes aos exercícios de 2019 e R$868 milhões referentes aos exercícios de 2018). O valor foi pago em 2020 e R$868 milhões referentes aos exercícios de 2019). O valor foi pago em 2020 e R$868 milhões referentes aos exercícios de 2019). O valor foi pago em 2020 e R$868 milhões referentes aos exercícios de 2019). O valor foi pago em 2020 e R$868 milhões referentes aos exercícios de 2019).

O saldo em 31 de dezembro de 2020, a título de "dividendos a pagar e juros sobre o capital próprio" e composto pelos valores não reclamados de anos anteriores no montante de R$47.000, além de valor pode não ser pago por ações cujos créditos foram declarados em 2020 no montante de R$ 885 milhões.

Conforme previsto no Lei nº 6.404/76 e estatuto social da Companhia, os dividendos e juros sobre o capital próprio declarados e não reclamados pelos acionistas em até 3 anos após vencimento ao patrimônio líquido no montante de R$ 47.000 em 31 de dezembro de 2020.

Plano 2017 - 2019 / Plano 2018-2019 e Plano 2019-2020

Em 1 de agosto de 2011, 11.440.000 de 2014 e 76 de abril de 2018, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM Participações S/A, denominada pela TIM S/A em 31 de agosto de 2020, os planos de lealdade de longo prazo "Plano 2017-2019", "Plano 2014-2016" e "Plano 2018-2020" respectivamente, consistindo o plano administradores e determinados empregados poderão investir na Companhia.

Os Diretores estatutários e pois foram outorgadas as opções de ações, adquirem o Plano 2018-2020 (será a outorga de ações (parte mensal (Plano a maioridade dessa).

O exercício das opções do Plano 2017-2019 estava condicionado ao atingimento de metas específicas de desempenho que estavam atreladas à execução das ações, entretanto esse condições das opções do Plano 2014-2016 o pagamento se matas pela plena aceitação como de aquisição das ações. O Preço de Exercício calculado aplicando-se um ajuste, para mais ou para menos, no Preço Base da Ação, em proporção do desempenho da ação da Companhia em relação ao Ibovespa em cada Plano.

Já o Plano 2018-2020 previa concessão aos participantes do direito de receber da Companhia ações ordinárias de emissão da Companhia ou equivalente em dinheiro.

O valor inicial da despesa foi calculado considerando o valor justo das opções e valor das ações e o mouvimento nos resultados ao longo do período (vesting contábil).

Imprensa Oficial | Governo do Estado do Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:46:19 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33300262671 Protocolo: 00-2021/296889-7 Data do protocolo: 12/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2021 SOB O NÚMERO: 00003141777
AUTENTICIDADE: ACESSE A PÁGINA HTTPS://WWW.JUCERJA.RJ.GOV.BR/PORTAL/E/E
Para validar o documento acesse o site http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/autenticidade, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

...

27. Receita operacional líquida

...

28. Custos e despesas operacionais

...

29. Outras receitas (despesas), líquidas

...

30. Receitas Financeiras

...

31. Despesas com imposto de renda e contribuição social

...

32. Variação cambial, líquida

...

33. Despesas com pessoal

...

34. Lucro por ação

...

35. Saldos e transações com partes relacionadas

...

36. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

...

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:48:33 -0300.

À assinatura não possui validade quando impressa.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33.3.0030407-7 Protocolo: 00-2021/296889-7 Data do protocolo: 12/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2021 SOB O NÚMERO: 00-2021/296889-7
AUTENTICAÇÃO: A0300A3492120B13A7FC4220F0E3D7DFCE61E0E1DF6B8B7E
Para validar o documento acesse o site http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/autenticidade, informe o nº de protocolo.

Log: 34087

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

(a) Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco de crédito é considerado baixo, devido ao fato de a Companhia e suas controladas atuarem de forma pulverizada nos segmentos focando no pagamento dos riscos naquele segmento. Para mencionado risco, a Companhia realiza provisão levando em consideração análise de crédito de todos os créditos vencidos, assim como em vencer e inventário de contas a receber de cada período variável, levando em consideração a capacidade de cobrança de serviços, entre outras ações, caso os mesmos não paguem suas dívidas. Não há clientes cuja receita contribuída com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas líquidas de venda de mercadorias em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

(b) Risco de liquidez

O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa para as obrigações assumidas. A Companhia estabelece os vencimentos de suas instrumentos financeiros não derivativos e de seus respectivos instrumentos financeiros de acordo com os prazos contratuais de liquidez.

- O gerenciamento de liquidez e do fluxo de caixa da Companhia são efetuados diariamente pela a gestão que a geração operacional de caixa e a captação sobre de recursos quando necessário, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos operacionais e financeiros.

- Todas as aplicações financeiras da Companhia possuem liquidez diária e a Administração poderá, ainda que em casos específicos (i) reter a política de pagamento de dividendos e vender novos ações; caso, ao vender ativos para aumentar a liquidez.

Visando diminuir qualquer risco de liquidez durante a pandemia, a Companhia optou por retirar o seu caixa em R$1.000.000, através do lançamento de novos empréstimos com o "Itaú Bank e Nova Scotia e o BNP Paribas, Caymanas, no valor de R$700.000, foi demonstrado em abril e, a seguinte, no montante de R$229.806, foi disponibilizado durante o primeiro 2020.

(c) Risco de crédito financeiro

A previsão de fluxo de caixa é realizada e apoiada pelo departamento de Finanças e Tesouraria da Companhia. Este departamento monitora previamente níveis de **disponibilidade de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para** atender às excedentes associadas. Esta previsão leva em consideração os planos de investimento, financiamento de dívida, cumprimento de cláusulas contratuais, cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias ou legais. Esse relatório é preparado de forma mensal e trimestral para as diretorias da Companhia. Disponibilidade de liquidez das aplicações financeiras de curto prazo e dos vencidos de pagamento, em razão do eventual inadimplência das contrapartes. A Companhia entende o risco associado a esses investimentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de tesouraria de solidez ou mercado sólido de segurança política que estabelece o nível máximo de concentração de risco por instituição financeira.

Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos:

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados estão apresentados a seguir:

	2020			2019		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Operações contabilizadas	343.667	(80.500)	263.484	46.547	(4.465)	42.106
Outras derivativos	367.424		367.424			
	703.091	(80.500)	630.923	46.547	(4.465)	42.106
Parcela circulante	353.280	(7.373)	350.283	19.802	(645)	19.246
Parcela não circulante	339.621	(73.127)	270.530	26.806	(3.847)	22.962

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados em 31 de dezembro de 2020 vencem-se da seguinte forma:

	Ativo	Passivo
2021	(4.119)	(23.810)
2022	12.997	
2023	12.997	
2024 em diante	316.000	
	339.621	(73.127)

Os instrumentos derivativos ajustam-se ao mercado (ajuste a mercado) representando a opção de troca de juros sobre 1,4% dos ações ao capital social, cuja vencimento ocorrerá em junho de 2021. Os ajustes ao valor justo (FVTPL) e ganhos/perdas decorrentes de variação cambial (FVTOCI) e ganhos/perdas decorrentes de variação cambial (FVTPL) e ganhos/perdas decorrentes de variação cambial (FVTOCI) estão demonstrados em nota explicativa nº 19 (31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019). O impacto da mensuração a valor justo de opção de compra de ações referente a opção de subscrição de ações. Esse instrumento financeiro derivativo foi liquidado em abril 2020 e era mensurado a valor justo de opção mensal e mensalmente paga pela a forma de subscrição de ações. Esse instrumento financeiro derivativo foi liquidado em abril 2020 e era mensurado a valor justo de opção mensal e mensalmente paga pela a forma de subscrição de ações.

Instrumentos financeiros consolidados mensurados pelo valor justo:

	2020		
	Nível 1	Nível 2	Total
Total do ativo	1.827.489	367.435	1.827.489
Ativos financeiros ao valor justo	1.827.489	367.435	1.827.489
Instrumentos financeiros derivativos		340.500	340.500
Outros derivativos		181.424	181.424
Títulos e valores mobiliários	1.827.489		1.827.489
Total do passivo		26.795	26.795
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		26.795	26.795
Instrumentos financeiros derivativos		26.795	26.795

	31/12/19		
	Nível 1	Nível 2	Total
Total do ativo	808.326	46.547	854.873
Ativos financeiros ao valor justo	808.326	46.547	854.873
Instrumentos financeiros derivativos		46.547	46.547
Títulos e valores mobiliários	808.326		808.326
Total do passivo		4.465	4.465
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		4.465	4.465
Instrumentos financeiros derivativos		4.465	4.465

31 de dezembro de 2020

Moeda	Tipo de SWAP	Contraparte – Ponta Ativa	Contraparte – SWAP	Total Swap (Ponta Ativa)	Total Swap – % Cobertura	Taxas Médias SWAP – Ponta Ativa	Taxas Médias SWAP – Ponta Passiva
USD	LIBOR X CDI	XPVI Pinnacle	JP Morgan Chase Bank	951.233	100%	LIBOR 6M + 0,75% a.a.	85,05% do CDI
EUR	PRE X CDI	Bank of America	Bank of America	970.979	100%	0,33% a.a.	108,00% do CDI
USD	PRE X CDI	The Bank of Nova Scotia	Scotiabank	1.051.329	100%	1,72% a.a.	134,00% do CDI
USD	PRE x DI	BNP Paribas	BNP Paribas	359.725	100%	3,93% a.a.	115% do CDI

* Em determinados contratos de swap, parte do valor a pagar de imposto de renda (15%), sobre os rendimentos auferidos, é retido na fonte em 15%.

31 de dezembro de 2019

Moeda	Tipo de SWAP	Contraparte – Ponta Ativa	Contraparte – SWAP	Total Swap (Ponta Ativa)	Total Swap – % Cobertura	Taxas Médias SWAP – Ponta Ativa	Taxas Médias SWAP – Ponta Passiva
USD	LIBOR X CDI	XPVI Pinnacle	JP Morgan AGENA	232.217	100%	LIBOR 6M + 0,75% a.a.	85,05% do CDI
USD	PRE X CDI	CISCO	Santander e JP Morgan	43.389	100%	2,97% a.a.	85,05% do CDI

Em junho de 2019, a Companhia realizou uma operação estruturada de opções no montante nocional de USD 15 milhões. A operação consiste na combinação de ofertas de venda de call spread (diferença de taxas contratadas) pelo preço de R$1,30/USD e R$4,00/USD. A operação é constituída de 7 opções no montante de US$ 2,15 milhões cada, com vencimento em 2020, na qual o investidor se obrigou a comprar o valor líquido de R$ 37 milhões e terminados no vencimento.

Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação de valor justo em 31 anos

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos, consolidamos, mostrando, Agência, com análise de sensibilidade foi elaborada considerando os cenários CDI, Dólar Americano/USD, Euro (EUR) e Libor, individualmente, em três cenários distintos (provável provável e remoto), e seus respectivos impactos nos resultados obtidos.

Nossas premissas observaram, basicamente o efeito individual da variação do CDI, de USD, do EUR e de Libor, utilizamos nos cenários de conformidade cotação para taxas cenário, taxas utilizadas as premissas e cotações indicadas a seguir:

Cenário Sensibilidade ao CDI

Descrição	12/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em USD e EUR	2.357.661	2.357.661	2.357.661	2.357.661
(NYSE Pinnacle, Scotia, BofA e BNP)				
A) (-) Variação Acumulada Cenário	-	-	-	-
Valor justo do ponto alvo do swap (1)	2.357.661	2.357.661	2.357.661	2.357.661
Valor justo da ponta passiva do swap (-)	2.062.374	2.062.374	2.045.850	2.037.588
Resultado swap	304.887	304.887	217.008	220.776
B) (-) Variação Acumulada Swap	-	-	12.833	24.886
C) Resultado final (B-A)	-	-	12.833	24.886

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	1,90%	1,90%	1,90%
USD	5,1967	6,4959	7,7951
EUR	6,3178	7,8973	9,4768
Libor	0,2668%	0,3335%	0,4002%

Cenário Sensibilidade ao USD

Descrição	12/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em USD e EUR				
(NYSE Pinnacle, Scotia, BofA e BNP)	2.357.661	2.357.661	2.816.441	3.058.231
A) (-) Variação Acumulada Cenário	-	-	445.580	508.770
Valor justo do ponto alvo do swap (1)	2.357.661	2.357.661	2.816.441	3.058.231
Valor justo da ponta passiva do swap (-)	2.062.374	2.062.374	2.062.374	2.062.374
Resultado swap	304.887	304.887	754.815	1.003.805
B) (-) Variação Acumulada Swap	-	-	445.580	508.770
C) Resultado final (B-A)	-	-	-	-

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	1,90%	1,90%	1,90%
USD	5,1967	6,4959	7,7951
EUR	6,3178	7,8973	9,4768
Libor	0,2668%	0,3335%	0,4002%

Cenário Sensibilidade ao EUR

Descrição	12/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em USD e EUR				
(NYSE Pinnacle, Scotia, BofA e BNP)	2.357.661	2.357.661	2.357.661	2.357.661
A) (-) Variação Acumulada Cenário	-	-	-	-
Valor justo do ponto alvo do swap (1)	2.357.661	2.357.661	2.357.661	2.357.661
Valor justo da ponta passiva do swap (-)	2.062.374	2.062.374	2.062.374	2.062.374
Resultado swap	304.887	304.887	217.008	220.776
B) (-) Variação Acumulada Swap	-	-	12.833	24.886
C) Resultado final (B-A)	-	-	12.833	24.886

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	1,90%	1,90%	1,90%
USD	5,1967	6,4959	7,7951
EUR	6,3178	7,8973	9,4768
Libor	0,2668%	0,3335%	0,4002%

Cenário Sensibilidade ao Libor

Descrição	12/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Valor justo em USD e EUR				
(NYSE Pinnacle, Scotia, BofA e BNP)	2.357.661	2.357.661	2.357.661	2.357.661
A) (-) Variação Acumulada Cenário	-	-	-	-
Valor justo do ponto alvo do swap (1)	2.357.661	2.357.661	2.357.661	2.357.661
Valor justo da ponta passiva do swap (-)	2.062.374	2.062.374	2.062.374	2.062.374
Resultado swap	304.887	304.887	217.008	220.776
B) (-) Variação Acumulada Swap	-	-	12.833	24.886
C) Resultado final (B-A)	-	-	12.833	24.886

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
CDI	1,90%	1,90%	1,90%
USD	5,1967	6,4959	7,7951
EUR	6,3178	7,8973	9,4768
Libor	0,2668%	0,3335%	0,4002%

Como a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção sob risco, esses instrumentos financeiros, as variações dos cenários são acompanhadas, mensalmente, pela Administração, de modo que, em caso de ocorrência de algum desses cenários, esses efeitos sejam gerados nos saldos ficam sob contabilidade reflexos na dívida. Para esses operações, a Companhia divulga o valor justo do objeto cobrado e de instrumento financeiro derivativo de proteção em notas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a criar mais valor a exposição líquida dos instrumentos em suas um dos três cenários mencionados.

Salientamos o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados pela Companhia tem como único objetivo a proteção patrimonial. Desse modo, eventuais ganhos ou perdas em seus respectivos valores de mercado registrados no resultado líquido financeiro, nos correspondentes períodos de valor da dívida financeira consolidada, original nos mesmos financeiros derivativos da Companhia.

As análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 31 de dezembro de 2020 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas mencionadas de cotações com base do (a) do mercado e a variação do dólar americano utilizados nos cenários de base. Ao utilizarmos tendo premissas mencionadas acima, os quais apresentam exposição aumento de cotações ou taxa de juros de cada cenário.

Quadro com ganhos e perdas com derivativos e exercício:

	2020
Resultado líquido em operações de Derivativos	230.898
Resultado de operações com outros derivativos	155.168

Gestão de capital

Os objetivos da Companhia determinar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa para oferecer retorno aos acionistas e benefícios aos outros partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir o custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode ainda ajustar o montante de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Os índices de endividamento financeiro em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 podem ser assim sumarizados:

	2020	2019
Total dos empréstimos e financiamentos (Nota 20 e 21)	1.078.109	1.094.760
Arrendamento Mercantil – Passivos (Nota 16)	6.378.616	7.730.347
Arrendamento Mercantil – Ativos (Nota 16)	(152.186)	(156.215)
Menos: Caixa e equivalentes (ver nota Nota 4)	(2.015.241)	(2.284.045)
FVTPL (Nota 4)	(2.015.241)	(842.142)
Dívida Líquida	5.289.318	6.885.134
Outros derivativos (nota 37)	(180.424)	
Dívida Líquida – derivativos	5.870.447	6.885.134
(-) EBITDA (EBITDA) (3) (Colunas 12 meses – Normalizado)	6.760.508	6.718.344
Ativos de arrendamento financeiro - Adquisitivo)	0,85	0,50
(1) Reconciliação de Lucro Líquido do exercício:		
Lucro Líquido do exercício ajustado	1.503.699	2.889.154
Depreciações e amortizações	5.007.272	5.128.987
Resultado Financeiro Líquido	(427.227)	(167.965)
Imposto de renda e contribuição social	(323.236)	(1.131.832)
LAJIDA (EBITDA) (1)	6.760.508	6.718.344

(1) Lucro líquido antes juros, impostos, depreciação e amortização.

EBITDA (Earnings before interest, tax, depreciation and amortization) é a sua sigla em inglês (LAJIDA).

Reconciliação dos passivos financeiros

As variações em caixa e decorrentes de atividades de financiamento, tais como empréstimos e financiamentos, arrendamento mercantil e instrumentos financeiros estão apresentadas abaixo:

	Empréstimos e financiamentos	Instrumentos financeiros derivativos, líquido	Instrumentos financeiros derivativos, líquido com ativos (passivos)	Arrendamento mercantil
31 de dezembro de 2018	2.870.598	(706.870)	42.106	6.871.180
Ingressos	1.806.000	1.806.910		(951.420)
Remensuração		(953.899)		
Encargos financeiros	(6.000)	760.000		13.010
Variações cambiais líquidas	360.810			(360.810)
Pagamentos	(1.871.860)	(1.702.260)		29.010
31 de dezembro de 2019	2.349.550	6.918.600	(42.106)	6.601.000

Adotamos as escolhas aplicar a pronunciamento IFRS 16/ CPC 06(R2) – Arrendamento Mercantil, de forma retrospectiva com o efeito da aplicação em 01 de janeiro de 2019, portanto, os procedimentos que foram classificados anteriormente como arrendamento financeiro, utilizando o CPC 06 (IAS 17), o valor contábil do ativo de direito de uso será possível de arrendamento na data da aplicação inicial de novas, registrados o valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento imediatamente após a aplicação dessa nova norma, utilizando o CPC 06 (IAS 17). Contudo, para esses arrendamentos, poderá ser determinado cada uma norma, a Companhia deve mensurar o valor do direito de uso no momento de arrendamento, utilizando esta mesma premissa, mais a partir da data da aplicação inicial. Portanto, os procedimentos anteriormente adotados à luz do IAS 7 / CPC 06, foram reconhecidos em 30 de junho de 2019, especificamente em relação à exclusão dos pagamentos variáveis de arrendamento que associados de forma uniforme ao longo do prazo, uma vez que a inflação projetada mostra razoável esperada para os contratos arrendamentos mensurados pelo IAS 17 / CPC 06.

• 30. Planos de pensões outros benefícios pós-emprego

Os saldos em 31 de dezembro de 2020, apresentados abaixo, representam os montantes individuais e consolidados:

	12/2020	12/2019
PAMEC-Apólice de ativos e Plano vitalício	7.948	9.743
PAMA/ SISTEL e FUNCESP		

A Companhia patrocinadora e mantenedora do plano de benefício pós-emprego de forma definida para os seus empregados e membros da diretoria estatutária, que ocupam cargo sistema TELEBRAS, que obtiveram este direito por intermédio da Fundação Sistel de Seguridade Social e no CAIXA Funcesp (1). ENTRE OS PAÍSES, estão disponíveis patrocinadas pelo Sistema TELEBRAS, exclusivamente, plano administrado pela **PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR** denominado de Assistência Médica.

Os referidos planos de pensão, bem como os planos médicos, estão descontinuados, explicados abaixo:

PBS Assistência (PBS-A Tele Celular Sul e PBS-A Tele Nordeste Celular): plano de benefício de CUSTEIO, a qual tem característica de benefício definido e visto ao empregados inativos que fazem parte dos planos patrocinadora pelas empresas do antigo Sistema TELEBRAS.

PBS (PBS Tele Celular Sul e PBS Tele Nordeste Celular): plano destinado para empregados inativos, sendo um plano de benefício multi-patrocinado administrado pela FUNDAÇÃO MULTINACIONAL.

Conselho de Administração: constituído de administradores do pagamento de aposentadoria e aposentados e dependentes, com os apontados nas características da Conselho de Administração sobre do (CAD) Fundo MULTIPATROCINADO.

PAMEC-Apólice de Ativos: plano de assistência médica ao complementado, para os aposentados dos administradores do Conselho.

AES Telecom: Plano de plano de previdência complementar e pensão, administrado pela Fundação CESP, que compete a Companhia, tendo em vista a aquisição da Companhia Telecomunicações Luiz (AES Atimus), ocorrida pela TIM Fiber (P. LTDA., possui empregados vinculados à TIM Celular que foi incorporada pela Companhia.

Imprensa Oficial | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 20:48:25 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33300260671 Protocolo: 20-2021/296859-7 Data do protocolo: 12/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/08/2021 SOB O NÚMERO: 20212968597
AUTENTICAÇÃO: A0300A34E01CB61387FCE1C2D8F5E0C1C5F5E0B8E7E0
Para validar o documento acesse o site http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/autenticidade, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Plano Médico Pleo: Promessa para manutenção do plano de saúde como benefício oferecido pelo seu empregador após seu desligamento da AES Almoo conforme estabelecido na lei 9656/98 artigos 30 e 31, que lhe obrigam a oferecer o mesmo plano Tim Celular e suas extensões em funcionamento pela Companhia.
Demonstramos a seguir a posição atuarial dos passivos e ativos relacionados aos planos de aposentadoria e assistência médica, em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC (IAS) 19.
a) Efeitos no ativo líquido em 31 de dezembro:

	Pleno PBS	Pleno Assistidos	Pleno Convênio de Administração	Pleno PAMEC Ligados de Ativos	Pleno AES Telecom	Pleno Pleno Médico	Total 2020	Total 2019
Constituição (dedução) e passivos em 31/12/20		(1)	(1)					
Valor corrente das obrigações atuariais	(3.484)	(3.425)	(27)	(69)	(2.256)	(1.284)	(10.545)	(9.617)
Valor justo dos ativos do plano	3.743	3.425	26	69	2.256	1.284	10.803	9.617
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	(741)	-	(1)	-	-	-	(258)	-
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes								
Passivos (ativos) atuarial líquido	(741)	-	(1)	-	-	-	(258)	-

(1) Mantemos ativo foi reconhecido pelas patrocinadoras, em virtude da impossibilidade de reembolso dessa superávit, além de que as contribuições em patrocinadoras não serão efetivamente feito.
b) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido

	Pleno PBS	Pleno Assistidos	Pleno Convênio de Administração	Pleno PAMEC Ligados de Ativos	Pleno AES Telecom	Pleno Pleno Médico
Passivo (ativo) atuarial em 31/12/19	(1.884)	(3.425)	(27)	(69)	2.111	2.984
Despesa (receita) reconhecida no resultado	(243)	(230)	(19)	(1)	171	329
Contribuições patrocinadoras				(16)		(29)
Ganho/perda perdas atuariais reconhecidas	(1.853)	2.747	8	(347)	(284)	1.486
Benefícios pagos no ano						
Passivo (ativo) atuarial líquido em 31/12/20	(3.941)	(907)	(38)	(433)	2.111	4.341

c) Reconciliação do valor justo dos ativos:

	Pleno PBS	Pleno Assistidos	Pleno Convênio de Administração	Pleno PAMEC Ligados de Ativos	Pleno AES Telecom	Pleno Pleno Médico
Valor das obrigações em 31/12/19	40.427	(3.137)	(97)	(1.080)	(1.098)	(2.984)
Custo do serviço corrente	(1)	-	-	-	(2)	(16)
Juros sobre obrigação atuarial	(1.886)	(68)	(3)	(2)	(71)	(79)
Benefícios pagos no ano	(2.716)	(758)	(8)	(43)	(494)	(36)
Contribuições pagas pelos participantes	-	-	-	-	(1)	-
Ganho/perda sobre obrigações	(1.433)	61	(3)	(1.041)	(53)	1.485
Valor das obrigações em 31/12/20	(6.958)	(3.901)	(112)	(2.166)	(2.109)	(4.341)

d) Reconciliação do valor justo dos ativos:

	Pleno PBS	Pleno Assistidos	Pleno Convênio de Administração	Pleno PAMEC Ligados de Ativos	Pleno AES Telecom	Pleno Pleno Médico
Valor justo dos ativos em 31/12/19	43.001	712	420	-	3.190	-
Benefícios pagos no ano	(2.716)	(758)	(8)	-	(494)	-
Rendimento esperado dos ativos	3.044	888	44	-	907	-
Ganho (perda) atuarial com ativos do plano	13.213	(987)	173	-	733	-
Contribuições pagas pelos participantes	-	-	-	-	77	-
Contribuições do patrocinador vertidas no plano	-	-	-	-	-	-
Valor justo dos ativos em 31/12/20	57.379	12.856	634	-	3.542	-

e) Despesas previstas para 2021:

	Pleno PBS	Pleno Assistidos	Pleno Convênio de Administração	Pleno PAMEC Ligados de Ativos	Pleno AES Telecom	Pleno Pleno Médico
Custo do serviço corrente (custo junto)	17	-	-	-	-	211
Juros sobre as obrigações atuariais	(1.343)	(44)	(4)	(2)	(58)	(51)
Rendimento esperado dos ativos	(1.760)	(514)	(26)	-	(128)	-
Juros sobre o efeito do teto de (ativo)passivo	(139)	(6)	(2)	-	-	-
Total de despesa (receita) líquida a ser reconhecida	(3.225)	(564)	(32)	(2)	(186)	160

Premissas atuariais adotadas nas coberturas
As principais premissas atuariais adotadas nas coberturas foram as seguintes:

Taxa de desconto nominal de obrigação atuarial:	PBS: BLE 6,79% / IL 3,15%; PBS Assistidos: 6,86% / 3,22%; CA: 6,86% / 3,22%; PAMEC Ligados de Ativos: 6,82% / 3,22%; AES: 7,43% / 3,80%; PAMEC: 6,81% / 3,20%; PAMEC: 6,81% / 3,20%; PAMEC: 6,81% / 3,20

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

Em relação aos controles internos, temos objetivo de acompanhamento e monitoramento pelo CAE os seguintes principais temas: (i) o ambiente de controles internos e riscos e sua efetividade e eficiência; (ii) o ambiente de compliance e de ouvidoria; (iii) o ambiente de controles internos – ACIs para seu administrador e aos auditores independentes; (iv) o conhecimento da Companhia para cumprimento integral das regulares da SOx e monitoramento do nosso dos planos de remediação efetuados ou definidos de apontados pela auditoria independente em relação ao processo de Certificação SOx na Companhia.

O CAE considera que os controles internos são implementados em consistência com o volume, complexidade e necessidades das operações e, dessa das informações prestadas pela Diretoria Executiva, pela Auditoria Interna e pelos auditores independentes, e verificou não existir qualquer fato relevante ou de natureza grave que possa indicar em efeito o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

(i) O CAE informou seu conhecimento principais processos de risco da companhia, avaliando a sua qualidade e o gerenciamento de tais riscos, providas da alta administração com o seu apoio/questionário contínuo. Como resultado das avaliações com as áreas internas da Companhia, o CAE teve o conhecimento de aderência da Companhia às legislações e regulamentos aplicáveis às suas atividades e negócios, bem como deu seu parecer sobre implementações, e avaliação das recomendações do melhoria identificadas ou decorrentes dos trabalhos das auditorias e nas discussões com a diretoria de negócios e de mercados. Com nossas as informações às quais teve acesso, o CAE julga que o sistema de controles internos da Companhia é adequado ao porte e complexidade de seus negócios, bem como seu sistema contábil e geral de eficiência das suas operações, bem razoáveis e os gerem os relatórios financeiros, ainda, esta de acordo com as normas internas e externas aplicam sujeitam as transações. O CAE tem conhecimento a importância de melhoria contínua no sistema de controles internos, e, acompanhou o a administração na adoção das providências para sua da Companhia, por ter sido essencial com destaque em destaque com os temas: (a) Compliance: (b) Compliance de Tecnologia da Informação e Segurança Cibernética, incluindo os riscos do Cyber Security e deliberando sobre a implementação no Companhia das exigências impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"); (c) Compliance de Processos Comerciais e gerais da Companhia; frente a corrupção, garantindo a aderência a leis, normas, políticas e regulamentos internos e externos. No âmbito da Programa de Integridade e Anticorrupção da Companhia, o CAF também acompanhou o processo visando a obtenção da Certificação ISO 37001.

ii) Temas vinculados ao meio ambiente não apresentaram eventos ou assuntos relevantes a serem reportados. Com relação aos principais aspectos dos cenários político e econômico, com destaque para os riscos e desafios da conjuntura atual que possam impactar a Companhia. Para tanto, tem acompanhado os principais riscos macroeconômicos que se refletem sobre a evolução de nossos de seus negócios e das expectativas para o Companhia no tanto quanto em relação aos impactos sobre a sua estrutura de capital.

iii) No desempenho de suas atividades, o CAE acompanhou regularmente questões relacionadas a: (a) Satisfação do consumidor e qualidade dos serviços e de atendimento; (b) Políticas e inovação, políticas e produtos e serviços; (c) Transparência e prestação de contas aos stakeholders, incluindo nos negócios, incorporados digital; (vi) Dialogo e comunicação com públicos de relacionamento (vii) Gestão de produtos e atendimento; (viii) Investimento em infraestrutura; e (ix) Desenvolvimento de novas tecnologias.

(iii) No decorrer de 2020, o CAE analisou estrutura do Enterprise Risk Management ("ERM") da Companhia com foco no monitoramento de riscos identificados para revisão e atualização da matriz de riscos corporativos pela Companhia, gestão dos riscos financeiros, gestão de riscos de Compliance e a adequação dos riscos de acordo com as Normas de Relevância da Companhia, com reporte dos riscos "ENTIPM". Este teve início em 4 (quatro) sessões durante o ano de 2020. A estrutura de gestão de riscos da Companhia conta a análise pelo CAE com base na matriz aprovada pelo Comitê de Controle e Riscos ("CCR"), diretoria executiva e de governança vinculados ao Comitê de Administração conforme definido pelo Estatuto Social da Companhia.

iv. Dentre as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do CAE, o Comitê examinou, avaliou e opinou, previamente, sobre: (i) despesa / contratos ou operações mineiras feitas a Companhia ou de ser feito, suas/seus relacionadas, ou não feito. Todas as contratações seguiram rigorosamente os processos de governança necessários para atender tanto as normas da Companhia internas da Companhia, quanto a legislação/regulação da CVM e da SEC, as informações relevantes sobre as contratações estão devidamente divulgadas no Formulário de Referência da Companhia.

v. No término de suas atribuições, o CAE analisou, em 8 (oito) reuniões ocorridas durante o ano de 2020, os relatórios e demonstrações rendidos pelo Conselho Diretoria da Companhia e as respectivas ações tomadas e melhoria previstas. Da mesmas, que são divididas por assuntos foram encerradas na sede da Companhia.

vi. Além das 20 (vinte) reuniões informadas, necessárias para o adequado desempenho de suas funções, os membros do CAE participaram de 4 (quatro) reuniões privadas, de 1 (uma) hora cada, com os Auditores Independentes, e com a área de Auditoria Interna da Companhia, sem a presença de administradores ou de outras gestores da organização, para avaliação de pontos em comparação aos normas de qualidade e independência, de qualquer tipo de ingerência da administração e /ou abertura ou limitação externa ou restrições encontradas que pudessem ser auditadas no desenvolvimento dos trabalhos das respectivas auditorias.

3. Assuntos Discutidos com os Auditores Independentes quando do envio da apresentação do Relatório de Auditor (NBC TA 701)

Conforme determinações pelas normas de auditoria (NBC TA 260), que dispõem sobre a comunicação com os responsáveis pela governança da Companhia, o auditor deve comunicar, dentre outros, o quanto segue: (i) suas responsabilidades em relação à auditoria das demonstrações contábeis; (ii) visão geral do seu Plano de Auditoria para a elaboração; (iii) as principais questões significativas da auditoria; (iv) as dificuldades encontradas significativas durante a auditoria, se houver; (v) assuntos de responsabilidade individual cuja comunicação aos responsáveis pela governança seja exigida por outras normas técnicas; (vi) a opinião do auditor sobre a qualidade das práticas contábeis da Companhia, incluindo políticas e estimativas contábeis, e divulgações nas demonstrações contábeis; (vii) dificuldades encontradas significativas durante a auditoria, se houver; (viii) assuntos relevantes discutidos com a administração ou objeto de circularização, ou que tenham sido comunicados por escrito, aos responsáveis pela governança da Companhia; e (ix) declaração de independência do auditor em relação à Companhia, no comunicado, por escrito, aos responsáveis pela governança sobre todos os relacionamentos e outros assuntos significativos decorrentes da auditoria e com potencial determinado pela NBC TA 701, consultar ainda as PNAD para Auditoria Externa ("PNAs") a serem revistas sobre os Relatórios de Auditor Independente.

Diante do exposto acima, vivamos cumprir com o protocolo para cumprimento da comunicação entre os auditores e os responsáveis pela governança da Companhia, o CAE realizou reuniões periódicas com os trustes e Independentes e com Companhia, com objetivo de acompanhar o cronograma dos trabalhos dos auditores em relação às demonstrações financeiras da Companhia e sobre os controles internos de relatórios financeiros (SOx), de forma que tenha as assuntos acima, dentre outros, foram formalmente submetidos pelo CAE para seu Auditores Independentes.

Especificamente em relação aos PNAs, o CAE manteve com os Auditores Independentes com o objetivo de entender o julgamento dos Auditores para a determinação destes assuntos como PNAs, bem como o entendimento do tratamento de auditoria definido pelos Auditores Independentes como resposta de auditoria a esses PNAs.

Por fim, além de todo a discussão com os Auditores Independentes, o CAE realizou as seguintes atividades ao longo do ano para evolução nos temas considerados como PNAs pelos Auditores Independentes:

3.1 Provisão para contingências tributárias (vide explicativa 24 – "Provisão para processos judiciais e administrativos")

O CAE realizou levantamento de a evolução das contingências tributárias e consequentes, os progressos fornecidos pelos responsável pela área Tributária, Cível, Trabalhista e Regulatório da Companhia.

3.2. Demonstrações do Valor Adicionado – DVA

O CAE monitorou diversas interações com o time responsável da Companhia para avaliação e acompanhamento do valor adicionado dos demonstrações individual e consolidada (DVA), apresentadas como informação suplementar para fins da IFRS, e, em conformidade normas internas do Pronunciamento Técnico NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

4. Outras Atividades

4.1 Revisão do Formulário 20-F e do Formulário de Referência

Com relação aos trimestres da revisão do Formulário 20-F ("20-F") e do Formulário de Referência ("FR"), ou mandatório do CAE ao longo com os fornecimentos, em total, 3 (três) vezes antes de encaminhá-lo à CVM e à bolsa de 2020, com ajustes e/ou da Companhia.

4.2. Avaliação da aderência sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas

Os membros do CAE se reuniram com executivos da Companhia com avaliar a adesão da Companhia e determinadas práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas, em atendimento à Instrução Normativa CVM nº 586, de 8 de junho de 2017, que altera a anteriormente disposições à Instrução Normativa CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

4.3. Remuneração do CAE

Os membros do CAE submeteram em a questionário de autoavaliação de desempenho de suas atividades, conforme as melhores práticas de governança existentes no mercado nacional e internacional. Com base nas respostas apresentadas, os membros do CAE procuraram aprimorar e tornar mais eficientes as atividades desenvolvidas durante o ano de 2020, objetivando um processo de evolução constante e permanente.

4.4. Avaliação dos trabalhos independentes e da Auditoria Interna

Os membros do CAE procederam à avaliação da qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna da Companhia, por meio de questionários de avaliação preenchido aprovados pelo CAE.

5. Conclusão e recomendações

Os membros do CAE da Companhia, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisaram as demonstrações financeiras, seus respectivos de parecer dos auditores sobre as mesmas demonstrações, relatório da administração, relatório de revisão especial emitido em 31 de dezembro de 2020 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2020").

Considerando as informações prestadas pela administração da Companhia e pela EY, e o processo de elaboração do resultado do exercício de 2020, o CAE concluiu que essas informações e documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeira da Companhia.

Por estas razões, recomendamos, por unanimidade, a aprovação das circunstâncias acima mencionadas pelo Conselho de Administração da Companhia para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro (RJ), 24 de fevereiro de 2021.

GERNER JOSE DE OLIVEIRA PINTO – Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

HERCULANO ANIBAL ALVES – Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

FLAVIA MARIA BITENCOURT – Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Pietro Labriola (Diretor Presidente), **Adrian Calaza** (Diretor Executivo de Relações com Investidores), **Bruno Mutzenbecher Gentil** (Business Support Officer), **Maria Giovana** (Regulatory and Institutional Affairs Officer), **Leonardo de Carvalho Capdeville** (Chief Technology Information Officer), **Jaques Horn** (Diretor Jurídico) **Alberto Maria Griselli** (Chief Revenue Officer), no exercício de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaramos, nos termos do inciso V do art. 27 do Anexo I da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que revisaram, discutiram e concordamos com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao ano findo encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro de 2021.

PIETRO LABRIOLA – Diretor Presidente

ADRIAN CALAZA – Diretor Executivo de Relações com Investidores

MARIO GRISOLE – Regulatory and Institutional Affairs Officer

LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE – Chief Technology Information Officer

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL – Business Support Officer

ALBERTO MARIO GRISELLI – Chief Revenue Officer

JAQUES HORN – Diretor Jurídico

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da **TIM S.A.** (Rio de Janeiro / RJ)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da TIM S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixas individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossas auditorias foram conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, de acordo com essas normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com os demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras tomadas e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas e consolidadas como um todo.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a execução de procedimentos elaborados para responder à nossa avaliação dos riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo os executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Provisão para contingências tributárias

A Companhia possui assuntos de natureza tributária envolvendo em várias esferas jurisdicionais, discutidos em âmbito judicial e administrativo, para os quais, com base em opinião e seus consultores jurídicos, foi constituída provisão para contingências no montante de R$ 2.096 milhões no balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2020, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 24. Essas provisões para contingências tributárias foram consideradas como um assunto significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos e ao julgamento significativo da Companhia para determinação da probabilidade de perda nos processos tributários e, também, devido à complexidade e subjetividade envolvidas na avaliação das contingências tributárias, que incluem questões jurídicas e tributárias específicas, para as quais a mensuração envolve julgamento significativo e a aplicação de premissas e fatores subjetivos, tais como a probabilidade de perda e a estimativa de valores envolvidos.

Como parte de nossa auditoria, realizamos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) avaliação do desenho e implementação dos controles internos relevantes da Companhia para identificação e avaliação das contingências tributárias, incluindo o processo da Companhia na determinação das probabilidades de perda das contingências tributárias e sobre a mensuração e divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas; (ii) leitura e análise dos principais expedientes recebidos e emitidos pela Companhia e seus assessores jurídicos externos, bem como reuniões com a Administração e, quando aplicável, com advogados externos especialistas em assuntos tributários para avaliar o risco de perda das contingências tributárias mais significativas da Companhia; (iii) análise, com o apoio de nossos especialistas em matérias tributárias, das decisões proferidas nos processos mais significativos, bem como a evolução desses processos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020; (iv) obtenção de confirmações externas de advogados internos e externos, quando aplicável, sobre a avaliação dos processos com risco de perda provável, possível e remota, bem como a suficiência das provisões constituídas; (v) avaliação da suficiência das divulgações efetuadas pela Companhia nas notas explicativas nº 24 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão e a divulgação das contingências tributárias, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos que as premissas e premissas de reconhecimento e mensuração da referida provisão adotadas pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 24, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossas opiniões sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrangem o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho executado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando normalmente, apresentando, quando aplicável, assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista senão a de fazê-lo.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará uma distorção relevante, quando existente. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria, além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a esses riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam gerar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria sobre as respectivas divulgações feitas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou, caso essas divulgações sejam inadequadas, modificar nossa opinião. Nossas conclusões são baseadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os enunciados éticos relevantes, inclusive os referentes à independência, e comunicamos todos os eventos e todos os assuntos que acreditamos afetar comprovadamente nossa independência, nossas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Determinamos esses assuntos em nosso trabalho de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenham vedado divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para a sociedade pública.

Rio de Janeiro (RJ), 24 de fevereiro de 2021

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. – CRC 2SP015199/O-6
Fernando Alvaro P. Magalhães
Contador – CRC 1SP133160/O-0

Imprensa Oficial | Governo do Estado do Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 às 23:48:58 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33.3.0036267-7 Protocolo: 21-021/2948697-7 Data do protocolo: 12/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2021 SOB O NÚMERO: 20212948697
Autenticação: A0300A3402120B1387FC4220E0E0E0E0E0E0E0E0E0E0E0
Para validar o documento acesse o site http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/autenticidade, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2020

www.tim.com.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_1-49.pdf (38/49) 548/704

TIM

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_1-49.pdf (39/49) 549/704

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3



MUTAÇÕES PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhões de reais)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhões de reais, exceto o prejuízo básico e diluído por ação/lote mil)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhões de reais)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhões de reais)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhões de reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhões de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhões de reais)

www.tim.com.br

Junta Comercial do Estado de São de Janeiro

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_1-49.pdf (40/49) 550/704

TIM

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_1-49.pdf (41/49) 551/704

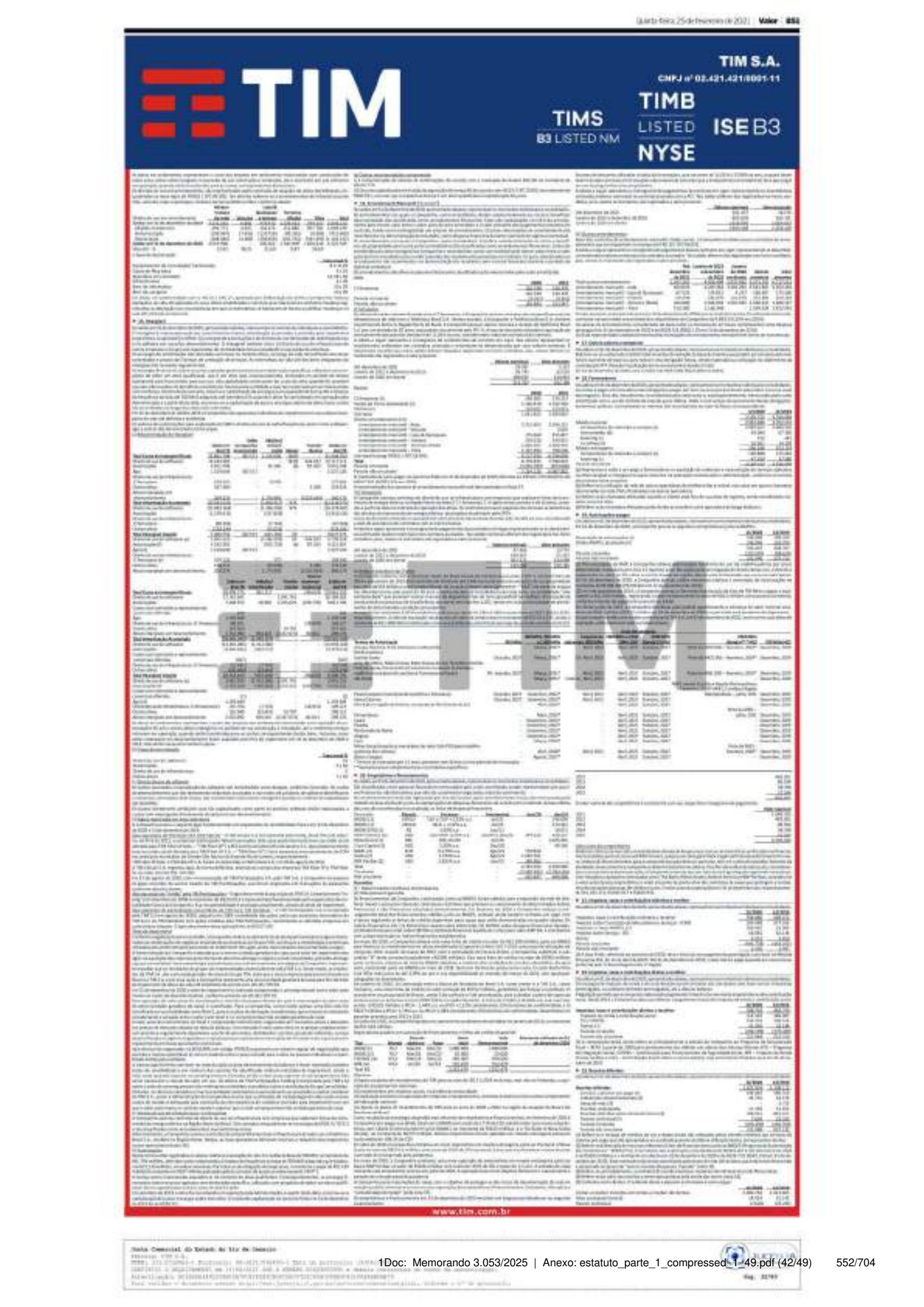
TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nire 33 3 0...
...
Reg. 22769

TIM

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_1-49.pdf (43/49) 553/704

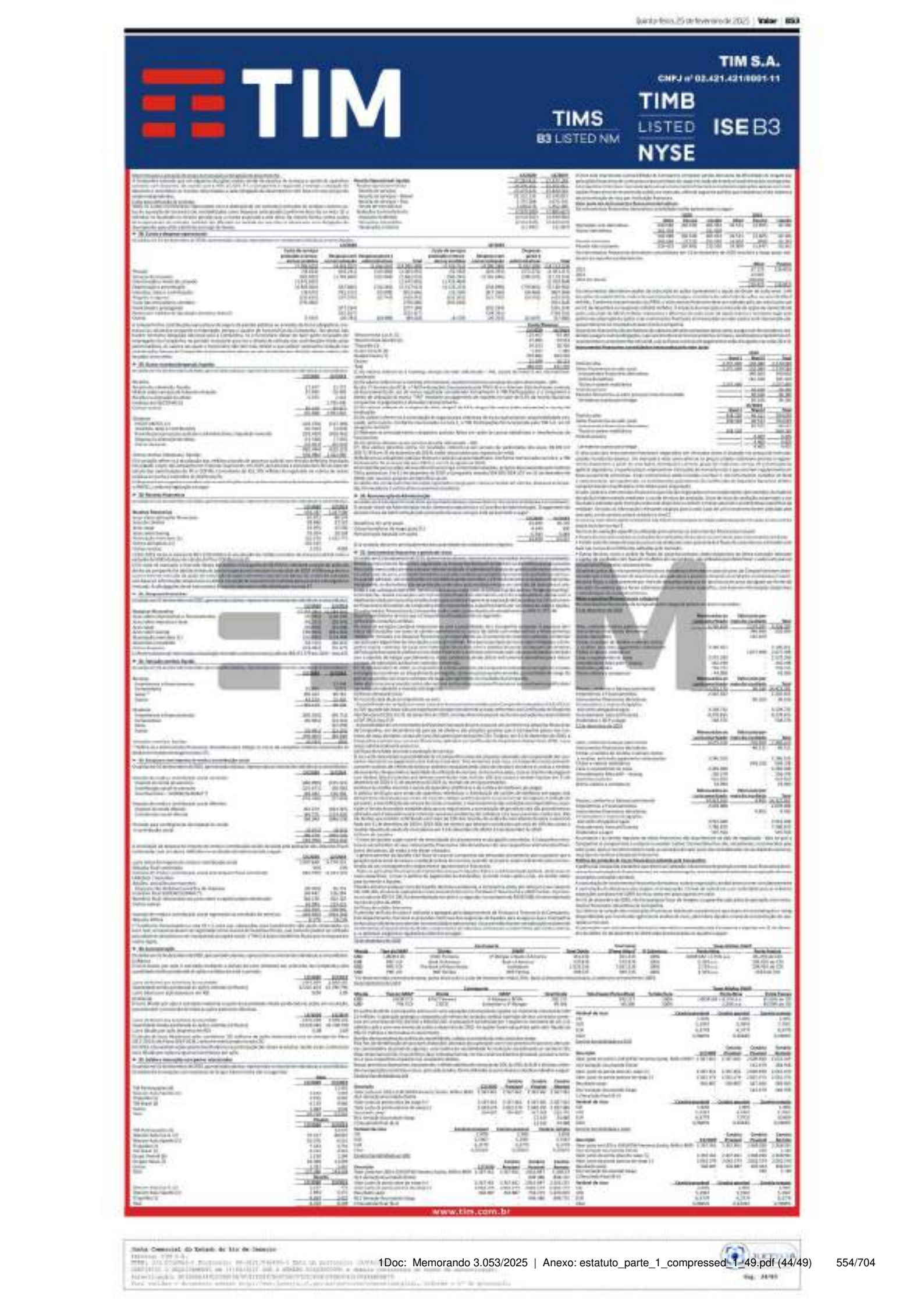
TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

TIM

TIM S.A.
CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS
B3 LISTED NM

TIMB
LISTED
NYSE

ISE B3

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

www.tim.com.br

11,1 MILHÕES DE EMPRESÁRIOS, DIRETORES OU C-LEVELS CONECTADOS COM A SUA EMPRESA

Reforce sua transparência e credibilidade divulgando as demonstrações financeiras do ano nos veículos mais confiáveis e de maior cobertura no segmento econômico.

Valor + O GLOBO + Valor RI

MUITO MAIS VISIBILIDADE PARA A SUA EMPRESA



ANUNCIE: 11 3767.7043 • 21 3521.5500 • 61 3717.3333
www.valor.com.br/valor-ri

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

ARTIGO 1º - A TIM S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, estabelecer ou alterar o endereço da sede, bem como abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto:

I. Implantar, expandir, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônicas e respectivos conteúdos, na forma da legislação aplicável;

II. Construir, gerenciar, implantar, executar, operar, prestar serviços de manutenção, ou comercializar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros;

III. Comercializar bens e/ou mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar quaisquer atos e/ou negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ou que sejam complementares, associados ou vinculados aos serviços e às atividades previstas no âmbito do objeto social da Sociedade; e

IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D598C3A7FC41F28FCBCFC0[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 37/80

Parágrafo Único - Sem prejuízo do desenvolvimento de novos serviços ou atividades, a Companhia poderá, dentre outras atividades:

i. Comercializar, alugar, dar em comodato, prestar serviços de instalação e/ou de manutenção para os bens e/ou mercadorias necessários ou úteis à prestação dos serviços compreendidos em seu objeto social, tais como, aparelhos telefônicos, eletrônicos, computadores e afins tecnológicos, seus acessórios e peças de reposição;

ii. Promover e realizar a importação e a exportação de bens e serviços necessários ou úteis à execução de atividades compreendidas no seu objeto;

iii. Prestar serviços administrativos, de consultoria, de assessoria, e de planejamento;

iv. Prestar serviços e/ou desenvolver atividades relacionados à internet das coisas, inteligência artificial e congêneres;

v. Prestar serviços nas áreas de tecnologia da informação e de internet, tais como, os serviços de licenciamento ou cessão do direito de uso de programas de computação, os serviços de suporte técnico em informática, incluindo a instalação, a configuração, o desenvolvimento e a manutenção de programas, de sistemas de computação e de bancos de dados, e os serviços de processamento de dados;

vi. Prestar serviços de segurança da informação, de monitoramento e de georreferenciamento;

vii. Prestar serviços de comercialização e de suporte a campanhas de marketing e de publicidade próprias ou de terceiros, incluindo, as atividades de elaboração e de envio de ofertas, materiais de propaganda e de publicidade a clientes, através de qualquer meio físico ou virtual;

viii. Prestar serviços de representação mercantil e de representação de seguros;

ix. Prestar serviços para instituições financeiras, incluindo de correspondente bancário, conforme legislação, incluindo, mas não limitado a: (i) recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante; (ii) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição contratante, bem como outros serviços prestados para o

Classificada como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 38/80

acompanhamento da operação; e (iii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da instituição contratante;

x. Comprar, vender, ou disponibilizar, através de qualquer meio de comunicação eletrônica, bens e mercadorias digitais, tais como, livros eletrônicos, audiolivros, jornais, periódicos e congêneres;

xi. Realizar atividades de cobrança e de gestão de informações cadastrais; e

xii. Exercer outras atividades afins ou correlatas às descritas nos itens anteriores.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

ARTIGO 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

ARTIGO 7º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias.

Parágrafo 1º - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º – Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 39/80

ARTIGO 8º - As ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos do disposto no Artigo 35, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76").

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 9º - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

ARTIGO 10 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I. Reformar o Estatuto Social;

II. Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

III. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

IV. Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei, pelo Estatuto Social ou pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado (o "Regulamento do Novo Mercado") divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3");

V. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal;

VI. Fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

VII. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

Classificação: Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 40/80
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (1/50) 560/704

VIII. Deliberar sobre promoção de ação de responsabilidade civil a ser movida pela Companhia contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no Artigo 159 da Lei 6.404/76;

IX. Deliberar, observadas as disposições legais, estatutárias e o Regulamento do Novo Mercado, sobre o aumento do capital social por subscrição de novas ações e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior, na hipótese do Parágrafo 1° do Artigo 7º e quando o limite do capital autorizado se encontrar esgotado; e

X. Aprovar, previamente, a celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes.

Parágrafo Único – O valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, que exercerem o direito de retirada nas hipóteses previstas na Lei 6.404/76, é determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

ARTIGO 11 – A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, cabendo ao seu Presidente consubstanciar o respectivo ato, podendo ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei 6.404/76.

ARTIGO 12 – A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ou por um procurador expressamente designado pelo Diretor Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração, com poderes específicos para tanto. O Presidente da Assembleia Geral procederá à nomeação do Secretário.

Parágrafo 1º – Para fins de comprovação da condição de acionista, será observado o que dispõe o Artigo 126 da Lei 6.404/76, sendo que aqueles detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar, até 02 (dois) dias úteis anteriores a reunião assemblear, na sede da Companhia, além do documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, quando necessário, o

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 41/80

comprovante/extrato expedido pela instituição financeira depositária, este emitido, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis antes da reunião assemblear.

Parágrafo 2º – Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no Parágrafo 1º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

ARTIGO 13 – Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Parágrafo 1º – A ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

Parágrafo 2º – Salvo deliberação em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

ARTIGO 14 – Anualmente, nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, para:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e

(iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração.

ARTIGO 15 – A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

ARTIGO 16 – Os acionistas deverão exercer seu direito de voto no interesse da Companhia.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 42/80

SEÇÃO I
NORMAS GERAIS

ARTIGO 17 – A administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º – O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exerce a administração superior da Companhia.

Parágrafo 2º – A Diretoria é o órgão de representação e executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto.

Parágrafo 3º – As atribuições e poderes conferidos por lei a cada um dos órgãos da administração não podem ser outorgados a outro órgão.

Parágrafo 4º - Não é permitida a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia pelo mesmo administrador.

Parágrafo 5º – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 18 – Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Parágrafo Único – A posse nos cargos de membro do Conselho de Administração e membro da Diretoria está condicionada à prévia assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

ARTIGO 19 – No ato da posse, os administradores da Companhia firmarão, além do termo de posse, declaração por meio da qual aderirão aos termos das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia.

ARTIGO 20 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o administrador deixar de assinar os termos de posse previstos neste

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 43/80

Estatuto no prazo de 30 dias (trinta) dias da eleição, tudo sem justa causa, a juízo do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – A renúncia ao cargo de administrador é feita mediante comunicação escrita ao órgão a que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir desse momento, perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia na respectiva Junta Comercial e sua publicação.

Parágrafo 2º – No caso de vacância de cargo de Conselheiro, inclusive do cargo de Presidente do Conselho de Administração, os demais Conselheiros, mediante decisão da maioria dos membros, nomearão um substituto que permanecerá no cargo até a primeira Assembleia Geral subsequente. O substituto eleito pela Assembleia Geral deverá permanecer no cargo pelo período remanescente para o fim do mandato do membro substituído.

Parágrafo 3º – Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas ou impedimento, por procurador devidamente constituído, desde que seja este outro membro do Conselho de Administração.

ARTIGO 21 – O mandato dos administradores é unificado e de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores eleitos.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 22 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

i. Deliberar e acompanhar o orçamento anual, o plano de metas e de estratégia de negócios previsto para o período de vigência do orçamento da Companhia e de suas sociedades controladas;

ii. Deliberar sobre a emissão de ações e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite de capital autorizado na forma do Artigo 7º deste Estatuto, bem como debêntures simples, não conversíveis em ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, nas emissões de ações e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 44/80

em bolsa ou por subscrição pública ou por permuta de ações em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei e na regulamentação aplicável;

iii. Autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("*commercial papers*");

iv. Deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação, bem como os tipos de debêntures;

v. Autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

vi. Deliberar sobre a aprovação de programa de "*depositary receipts*" de emissão da Companhia;

vii. Deliberar sobre a aquisição ou alienação, no todo ou em parte, de participação da Companhia ou das sociedades sob seu controle no capital de outras sociedades, bem como de participação em "joint venture" que preveja a constituição de uma sociedade;

viii. Autorizar a permuta de ações ou outros valores mobiliários, bem como a renúncia a direitos de subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão de sociedades controladas;

ix. Autorizar a constituição ou a liquidação de sociedades controladas ou de subsidiárias;

x. Autorizar a Companhia, bem como suas coligadas e controladas, a celebrar, alterar ou rescindir acordos de acionistas;

xi. Deliberar acerca da submissão à Assembleia Geral de acionistas da Companhia de proposta de celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, observado o disposto no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC0[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 45/80

xii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante igual ou superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

xiii. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

xiv. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

xv. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia, ou de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de sua aquisição, ou na sua ausência, o valor de mercado, seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

xvi. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

xvii. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem na assunção de obrigações financeiras, de fazer ou de não fazer, a doação de bens ou

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 46/80
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (7/50) 566/704

serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de novos processos; (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes; ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

xviii. Deliberar sobre políticas ou documentos formais equivalentes, a serem respeitados por todos os administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e empregados da Companhia, e de suas sociedades controladas, que disponham sobre: (a) condutas funcionais pautadas em padrões éticos e morais (Código de Ética e de Conduta da Companhia); (b) práticas de sustentabilidade da Companhia; (c) remuneração dos administradores; (d) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e da Diretoria; (e) gerenciamento de riscos; (f) transações com partes relacionadas; (g) conflito de interesses; e (h) negociação de valores mobiliários da Companhia;

xix. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido seja superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

xx. Aprovar a política de previdência complementar da Companhia e das sociedades por ela controladas;

xxi. Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes suas designações, suas atribuições e seus limites de autoridade específicos, observadas as disposições deste Estatuto, bem como aprovar a atribuição de novas funções aos Diretores e qualquer alteração na composição e nas atribuições dos membros da Diretoria;

xxii. Ratear o montante global da remuneração, fixado pela Assembleia Geral, entre os Conselheiros e Diretores da Companhia, quando for o caso;

xxiii. Aprovar o seu regimento interno, bem como o regimento interno dos seus comitês de assessoramento;

xxiv. Aprovar o Regimento Interno da Diretoria da Companhia, com a respectiva estrutura organizacional;

xxv. Indicar os representantes da Companhia na administração de suas sociedades controladas;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC0
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 47/80
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (8/50) 567/704

xxvi. Eleger ou destituir os auditores independentes responsáveis pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, após avaliação e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário;

xxvii. Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações ; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

xxviii. Deliberar sobre qualquer tema ou proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas, e deliberar sobre sua convocação, sempre que necessário;

xxix. rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando aprimorá-lo;

xxx. deliberar sobre o plano anual de trabalho do auditor independente, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;

xxxi. Executar outras atividades que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral; e

xxxii. Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a Lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração poderá estabelecer alçadas de aprovação diferenciada para a Diretoria e ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, sempre observando o disposto neste Estatuto Social.

ARTIGO 23 – O Conselho de Administração é composto de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 19 (dezenove) membros efetivos.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC0[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 48/80

Parágrafo 1º – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 02 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76, observado o disposto no Artigo 16, §3º do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - A qualificação como Conselheiro Independente deve ser deliberada na Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração e expressamente declarada na respectiva ata.

ARTIGO 24 – Os membros do Conselho de Administração são eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, devendo o próprio Conselho de Administração escolher, dentre eles, o seu Presidente.

Parágrafo 1º – O Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O Conselheiro não poderá exercer o direito de voto, nem ter acesso a informações ou participar de reunião do Conselho de Administração, caso se configurem, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os fatores de impedimento indicados neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º – É vedado, na forma do Artigo 156 da Lei 6.404/76, o direito de voto em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

ARTIGO 25 – O Conselho de Administração se reúne ordinariamente no mínimo 06 (seis) e no máximo 12 (doze) vezes ao ano, e extraordinariamente mediante convocação feita por seu Presidente, ou por quaisquer 02 (dois) Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia.

Parágrafo 1º – As convocações se fazem por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho de Administração, devendo a comunicação conter a ordem do dia.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

Parágrafo 2º – Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto até o momento da respectiva reunião.

Parágrafo 3º – O Presidente do Conselho de Administração poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas pelo Conselho de Administração. Os indivíduos convidados a participar das reuniões do Conselho de Administração não terão direito de voto.

ARTIGO 26 – O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo Único – Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Conselheiros participantes e pelo Secretário da reunião.

Subseção I
Dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração

ARTIGO 27 – O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês técnicos e consultivos, em caráter permanente ou não, sempre que julgar necessário.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos seus comitês, incluindo regras sobre competência, composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento e abrangência.

ARTIGO 28 - A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – O Comitê de Auditoria Estatutário adotará Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá prever detalhadamente suas funções e seus procedimentos operacionais, observadas a legislação em vigor e as normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

Pag. 50/80
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (11/50) 570/704

Parágrafo 2º – O Comitê de Auditoria Estatutário funcionará permanentemente e será composto, no mínimo, por 03 (três) e, no máximo, por 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, para mandato de 02 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo admitida sua indicação por um período máximo de 10 (dez) anos.

Parágrafo 3º – Em conformidade com as normas editadas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais: (i) ao menos 01 (um) dos membros independentes do Conselho de Administração deverá integrar o Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) ao menos 01 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ser independentes; e (iv) todos os seus membros devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 4º – O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário pode acumular ambas as características referidas nos itens (i) e (ii) do Parágrafo 3º acima.

Parágrafo 5º – É vedada a participação no Comitê de Auditoria Estatutário de pessoas que sejam ou tenham sido, nos últimos 05 (cinco) anos, Diretores ou empregados da Companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas, ou de responsável técnico da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da Companhia, ou o cônjuge, parente em linha reta ou linha colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas anteriormente mencionadas.

Parágrafo 6º - O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá um coordenador eleito pela maioria de seus membros, cujas atividades e atribuições deverão estar definidas no Regimento Interno do Comitê.

Parágrafo 7º - O Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis da Companhia sejam sempre apreciadas por tal órgão antes de sua divulgação.

ARTIGO 29 – Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, dentre outras funções que podem ser atribuídas a este órgão pelo Conselho de Administração ou pela regulamentação aplicável.

I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente responsável pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras, bem como de quaisquer outros serviços, sejam ou não de auditoria;

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 51/80

II. analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes;

III. supervisionar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia, incluindo, na extensão permitida pela legislação, o auxilio na solução de eventuais divergências entre a administração e os auditores independentes no que concerne à apresentação das demonstrações financeiras;

IV. supervisionar as atividades desempenhadas pela auditoria interna, devendo, para tanto, analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, das revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores internos;

V. supervisionar e analisar a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, a fim de, entre outros, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (i) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (ii) as informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis, que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

VII. analisar as denúncias, anônimas ou não, relativas a quaisquer assuntos contábeis, de controles internos ou de auditoria, recebidas pela Companhia, bem como sugerir as medidas que poderão ser tomadas;

VIII. examinar, avaliar e opinar, previamente, se os contratos a serem celebrados entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, atendem aos padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes, com base no material apresentado pela administração da Companhia, sendo

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 52/80
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (13/50) 572/704

facultado ao Comitê de Auditoria solicitar esclarecimentos adicionais ou opiniões de terceiros independentes, sempre que julgar necessário;

IX. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

X. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;

XI. avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e

XII. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras.

Parágrafo Único – O Comitê de Auditoria Estatutário, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições.

ARTIGO 30 – O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração e conforme proposta elaborada pelo próprio Comitê, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA

ARTIGO 31 – A Diretoria será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) membros, acionistas ou não. Todos os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D598C3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 53/80

destituíveis a qualquer tempo. Dentre os Diretores, serão designados, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor de Relações com Investidores e o Diretor Jurídico, e os demais terão a designação que lhes vier a ser então atribuída pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, o qual completará o mandato do substituído.

Parágrafo 2º – Na hipótese de ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor substituto será designado pelo Diretor Presidente ou, na sua impossibilidade, por decisão da maioria da Diretoria.

ARTIGO 32 – Nos termos do disposto no Artigo 143, Parágrafo 2º da Lei 6.404/76, compete à Diretoria como órgão colegiado:

i. Aprovar as propostas, planos e projetos a serem submetidos ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral;

ii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante inferior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

iii. Deliberar sobre a participação da Companhia ou de sociedades por ela controladas em qualquer associação e, desde que não haja previsão de constituição de uma sociedade, em qualquer "joint venture", consórcio ou qualquer estrutura similar;

iv. Deliberar sobre a indicação de representantes da Companhia e das sociedades por ela controladas em outras sociedades e associações nas quais participem;

v. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

inferior ou igual a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

vi. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja inferior ou igual a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

vii. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia e de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de aquisição, ou, na sua ausência, o valor de mercado, seja inferior ou igual a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

viii. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante inferior ou igual a R$50.000.000,000 (cinquenta milhões de Reais) e superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

ix. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem a assunção de obrigações financeiras, de fazer ou não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de processos, (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes, ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

x. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido for inferior ou igual a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

xi. Aprovar a celebração de acordos coletivos pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas; e

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 55/80

xii. Estabelecer os limites de alçadas financeiras a serem aplicados ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, tendo como base os limites definidos neste Estatuto Social para a prática de atos e celebração de contratos, e aqueles que venham a ser aprovados para os Diretores e procuradores da Companhia pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Compete ao Diretor Presidente coordenar as ações dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:

i. Assegurar a eficácia e o bom funcionamento do órgão;

ii. Organizar e coordenar, com a colaboração do Secretário, a pauta das reuniões;

iii. Convocar, diretamente ou por intermédio do Secretário, as reuniões da Diretoria;

iv. Instalar e presidir as reuniões da Diretoria;

v. Coordenar as discussões e deliberações tomadas nas reuniões da Diretoria, promovendo um debate ativo de todos os membros na tomada de decisões, resguardando sua livre posição, e responsabilizando-se pelo efetivo funcionamento da reunião;

vi. Compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia, dos seus acionistas e das demais partes interessadas; e

vii. A fim de facilitar e ordenar a comunicação com o Conselho de Administração, endereçar as dúvidas e solicitações de informações dos membros da Diretoria ao Presidente do Conselho.

Parágrafo 2º – Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

i. Garantir o relacionamento com a comunidade financeira nacional e internacional, assegurando o cumprimento das obrigações dos reguladores de mercados de capitais onde as ações da empresa são listadas.

Parágrafo 3º – Compete ao Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D598C3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 56/80

i. Garantir os processos financeiros, administrativos, econômico-gerenciais e tributários.

Parágrafo 4º – Compete ao Diretor Jurídico, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

i. Assegurar a tutela e o suporte legal da Companhia, com exceção de temas tributários.

ARTIGO 33 – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 02 (dois) membros da Diretoria.

Parágrafo 1º – As convocações para as reuniões de Diretoria far-se-ão por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 02 (dois) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Diretor Presidente. A convocação prévia será dispensada quando todos os Diretores estiverem presentes.

Parágrafo 2º – Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Diretor Presidente ou seu substituto até o momento da reunião.

Parágrafo 3º – As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores em exercício, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo 4º – Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Diretores participantes e pelo Secretário.

ARTIGO 34 – O Diretor Presidente, agindo isoladamente, terá plenos poderes para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos em nome da Companhia, observadas apenas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto Social e na lei.

Parágrafo 1º – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer o limite de autoridade de cada um dos demais Diretores, fixando o valor dentro do qual os mesmos ficarão autorizados a praticar atos e assinar documentos em nome da Companhia, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto Social e na lei.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

Parágrafo 2º – Sem prejuízo do disposto no caput e no Parágrafo 1º deste Artigo, qualquer um dos Diretores da Companhia poderá agir isoladamente dentro dos limites de alçada definidos pelo Conselho de Administração, bem como na representação da Companhia perante terceiros, inclusive órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

ARTIGO 35 – Observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 32 e 34 deste Estatuto Social, nas alçadas definidas pelo Conselho de Administração e na lei, a Companhia será representada e será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

i. de qualquer Diretor, agindo isoladamente;

ii. de 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto; ou

iii. de 1 (um) procurador, agindo isoladamente, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido firmado (a) por 2 (dois) Diretores da Companhia, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente, ou (b) por quaisquer 3 (três) Diretores em conjunto.

Parágrafo 1º – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão assinados por um Diretor, com exceção dos instrumentos de mandato que outorgarem poderes para o procurador agir isoladamente, que respeitarão o disposto no inciso III do caput deste Artigo, observados os respectivos limites de autoridade estabelecidos por este Estatuto Social.

Parágrafo 2º – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e terão prazo de vigência máximo de 01 (um) ano, com exceção das procurações da cláusula ad judicia, que serão por prazo indeterminado. O substabelecimento das procurações ad negotia é vedado.

ARTIGO 36 – A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, sendo vedado a seus integrantes, em conjunto ou isoladamente, a prática de atos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 58/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (19/50) 578/704

ARTIGO 37 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente.

ARTIGO 38 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, cada qual com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser independentes, devendo para tal fim atender aos seguintes requisitos: (i) não ser ou ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum; e (ii) não receber nenhuma remuneração, direta ou indiretamente, da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal. Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia indivíduos que não sejam qualificados como independentes, conforme o disposto neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos ou suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

Parágrafo 5º - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Parágrafo 6º - No ato da posse, os membros do Conselho Fiscal firmarão, além do termo de posse, declaração através da qual aderirão aos termos do Regimento Interno do órgão, das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia, bem como declararão que não estão impedidos, conforme o disposto no Regimento Interno do Conselho Fiscal.

ARTIGO 39 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho Fiscal deliberar acerca do próprio Regimento Interno.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 59/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (20/50) 579/704

ARTIGO 40 – O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 1º - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal, por 02 (dois) membros do Conselho Fiscal ou pelo Diretor Presidente da Companhia, sendo instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, sendo facultado ao Conselheiro Fiscal dissidente consignar seu voto divergente em ata de reunião e a comunicá-lo aos órgãos da administração e à Assembleia Geral.

ARTIGO 41 – Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente.

ARTIGO 42 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas, no exercício anual.

Parágrafo 1º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a substituição se fará na forma do disposto no Artigo 41 acima.

Parágrafo 2º - Vagando o cargo de membro do Conselho Fiscal e na falta do respectivo suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, a Assembleia Geral será convocada para eleger o substituto.

ARTIGO 43 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, não computada a participação nos lucros.

Parágrafo Único – O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês, hipótese em que o membro titular não receberá remuneração mensal.

ARTIGO 44 – Por proposta do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral da Companhia destacará, anualmente, uma quantia razoável para custear as despesas do Conselho Fiscal, as quais serão incorridas conforme orçamento aprovado pela maioria de seus membros.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

Parágrafo 1º - A administração da Companhia tomará as medidas necessárias para que a Companhia arque com todos os custos e despesas, conforme aprovados pelo Conselho Fiscal, observado o limite fixado pela Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo 2º – O Conselho Fiscal, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições, observado o limite orçamentário anual estabelecido pela Assembleia Geral, conforme o caput deste Artigo.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 45 – O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no último dia do mês de dezembro.

ARTIGO 46 – Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a participação dos empregados nos lucros e sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1º – Os lucros líquidos terão a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e

(ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do Artigo 202 da Lei 6.404/76 serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas.

Parágrafo 2º – O saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório será destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios sociais, incluindo, mas não limitado a: investimentos em infraestrutura, e em desenvolvimento de produtos e serviços. A reserva prevista neste Parágrafo 2º não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social da Companhia.

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Pag. 61/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (22/50) 581/704

Parágrafo 3º – Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, os quais poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei 6.404/76, inclusive com base em balanços intermediários, sejam semestrais, trimestrais ou mensais levantados na forma deste Estatuto, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º - A autorização descrita no Parágrafo 3° acima, aplica-se, igualmente, nas hipóteses de declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio intermediário, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes.

Parágrafo 5º – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e serão revertidos em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 47 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII
DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

ARTIGO 48 – A Alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações, tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO IX

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

Pag. 62/80
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (23/50) 582/704

DO JUÍZO ARBITRAL

ARTIGO 49 – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X
SAÍDA DO NOVO MERCADO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 50 – A saída da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer, nos termos das Seções II e III abaixo, em decorrência:

I. da decisão do acionista controlador ou da Companhia;

II. do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e

III. do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor.

SEÇÃO II
SAÍDA VOLUNTÁRIA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D598BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 63/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (24/50) 583/704

ARTIGO 51 – A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos nas normas da CVM para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da oferta pública de aquisição de ações mencionada no caput acima na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral, observados os procedimentos dispostos no Regulamento do Novo Mercado.

SEÇÃO III
SAÍDA COMPULSÓRIA

ARTIGO 52 – A aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de oferta pública de aquisição de ações com as mesmas características da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, conforme disposto no Artigo 51 acima.

Parágrafo Único - Na hipótese de não atingimento do percentual de patamar equivalente a 1/3 (um terço) das ações em circulação, após a realização da oferta pública de aquisição de ações, as ações de emissão da companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 06 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária.

CAPÍTULO XI
REESTRUTURAÇÃO SOsocietária

ARTIGO 53 – Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO XII

Classificação como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Pag. 64/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (25/50) 584/704

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ARTIGO 54 – Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da B3:

I. sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado;

II. os termos grafados com iniciais maiúsculas utilizados neste Estatuto que não estiverem aqui definidos passarão a ter o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Novo Mercado; e

III. as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

ARTIGO 55 – A aprovação, pela Companhia, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

ARTIGO 56 – Este Estatuto deverá ser interpretado de boa-fé. Os acionistas e a Companhia deverão atuar, em suas relações, guardando a mais estrita boa-fé, subjetiva e objetiva.

ARTIGO 57 – Este instrumento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

* * * * * * * * * *

Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021.

JAQUES HORN
Secretário da Mesa

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D598BC3A7FC41F28FCBCFCD
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 65/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (26/50) 585/704

Mapa Sintético Consolidado

	Quantidade de Ações / Percentual dos Participantes		
Assembleia Geral Ordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (Não)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Demonstração Financeira 2020	1.959.003.457 96,53%	7.568.021 0,37%	62.890.633 3,10%
Ordem 2 - Destinação do Resultado 2020	2.026.913.221 99,87%	2.232.675 0,11%	316.215 0,02%
Ordem 3 - Composição do Conselho de Administração da Companhia	2.027.730.562 99,91%	1.394.604 0,07%	336.945 0,02%
Ordem 4 - Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia	2.028.297.270 99,94%	7.025 0,00%	1.157.810 0,06%
Ordem 5 - Indicação de todos os nomes que comporão a chapa - Chapa única	1.977.319.961 97,43%	43.515.622 2,14%	8.626.528 0,43%
Ordem 6 - Composição do Conselho Fiscal da Companhia	2.026.742.461 99,87%	628.800 0,03%	2.090.850 0,10%
Ordem 7 - Indicação de todos os nomes que comporão a chapa - Chapa Única	2.026.004.451 99,83%	2.306.625 0,11%	1.151.035 0,06%
Ordem 8 - Remuneração 2021	1.771.671.878 87,30%	256.067.629 12,62%	1.722.604 0,08%
Assembleia Geral Extraordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (Não)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Contrato CSA[1]	414.154.354 99,92%	9.670 0,00%	324.420 0,08%
Ordem 2 - Proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo	1.739.018.919 85,82%	287.120.041 14,17%	319.430 0,02%
Ordem 3 - Alteração e consolidação do estatuto	2.025.763.430 99,97%	357.100 0,02%	337.860 0,02%

[1] Descontemplando os votos pela abstenção da TIM Brasil e Participações S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032483-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **AGOSTINO NUZZOLO**, italiano, casado, bacharel em Ciências Econômicas e Segurança Financeira, Economia e Direito, portador do passaporte italiano nº YA3957635, válido até 4 de outubro de 2022, domiciliado na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

AGOSTINO NUZZOLO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D2E3BD3A7FC41F2EFCBC9CD
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **CARLO NARDELLO**, italiano, casado, bacharel em Economia, portador do passaporte italiano nº YB2353402, válido até 3 de janeiro de 2028, domiciliado na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

CARLO NARDELLO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D259BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 68/80

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ELISABETTA PAOLA ROMANO**, italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YA5549980, válido até 16 de setembro de 2024, domiciliada na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

ELISABETTA PAOLA ROMANO

TIM - Uso Interno - Tutti i diritti riservati.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349DD59BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 69/80

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **FLAVIA MARIA BITTENCOURT**, brasileira, casada, bacharel em Engenharia Química, portadora da CNH nº 04595103683, expedida pelo DETRAN/RJ em 28 março de 2018, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.971.887-11, domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Marechal Deodoro, nº 1401, casa 10, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de março de 2021.

FLAVIA MARIA BITTENCOURT

Classificado como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096809-7 Data de protocolo: 15/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004850990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC5B98A3480259BC3A7FC41F28FCBCFCB87
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. TO/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (31/50) 590/704

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **HEINZ EGON LOWEN**, brasileiro, casado, bacharel em Contabilidade, portador do documento de identidade nº 691.784-4, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 017.339.239-34, domiciliado na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Baruch Spinoza, nº 274, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Paraná, 30 de março de 2021.

HEINZ EGON LOWEN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349D2390C3A7F041F28FCBCFCD[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 71/90

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **HERCULANO ANÍBAL ALVES**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.306.068, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 463.463.178-49, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, na Rua Traipu, nº 214, apto. 122, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de março de 2021.

HERCULANO ANÍBAL ALVES

Digitalizada com CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 72/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (33/50) 592/704

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **JARBAS TADEU BARSANTI RIBEIRO**, brasileiro, casado, economista e contador, inscrito no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 8075 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 042819/O, inscrito no CPF/ME sob o nº 272.271.707-72, domiciliado no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Paula Buarque, nº 1.053, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021

JARBAS TADEU BARSANTI RIBEIRO

Classificado como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050980 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490259BC3A7FC41F2BFCBC7CD
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **JOSINO DE ALMEIDA FONSECA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 5.492.136-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 005.832.607-30, domiciliado no Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Barão de Capanema, nº 98, apto. 72, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

São Paulo, 30 de março de 2021.

JOSINO DE ALMEIDA FONSECA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-Y Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC1B9AA349D259BC3A7EC4E29FCBCED
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 74/90

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **JOÃO VERNER JUENEMANN**, brasileiro, casado, contador e administrador, portador do documento de identidade nº 3.010.401.283, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.952.490-87, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Padre da Pátria, nº 624, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;

v. Nos termos do Art. 43 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e

vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 11º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio Grande do Sul, 30 de março de 2021

JOÃO VERNER JUENEMANN

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA549D2630D3A7FC41F2EFCDCFCD
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **MICHELE VALENSISE**, italiano, casado, bacharel em Direito, portador do passaporte italiano nº DA0023813, válido até 10 de janeiro de 2027, domiciliado na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

MICHELE VALENSISE

TIM - Uso Interno - Tutti i diritti riservati.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096409-7 Data de protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC1B9AA349D2508C3A72C41F28FCBC2CD
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **PIETRO LABRIOLA**, italiano, casado, bacharel em administração de empresas, portador do documento de identidade RNM nº G188964-B, expedido pela CGPI/DIREX/PF em 03/12/2019, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Prudente de Morais, nº 1375, apto. 1405, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.

PIETRO LABRIOLA

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA549D2630D3A7FC41F2EFCDCFCD
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 77/80

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **SABRINA DI BARTOLOMEO**, italiana, casada, bacharel em Economia, portadora do passaporte italiano nº YB0556281, válido até 9 de janeiro de 2027, domiciliada na Cidade de Roma, Itália, em Corso d'Italia 41, 00198, venho, por meio deste, tomar posse como membro do Conselho de Administração da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Roma, 30 de março de 2021.

SABRINA DI BARTOLOMEO

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 78/80

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **WALMIR URBANO KESSELI**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, apto. 602, venho, por meio deste, tomar posse como membro efetivo do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 30 de março de 2021, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iv. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vi. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 001, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Curitiba, 30 de março de 2021.

WALMIR URBANO KESSELI

Classificado como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/086405-1 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 60004030990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA349DD59BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 79/80

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2021/096405-7, ARQUIVADO EM 19/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004050990, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
316.163.018-13	FLAVIO DOS SANTOS DE ALCANTARA

19 de abril de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/096405-7 Data do protocolo: 13/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/04/2021 SOB O NÚMERO 00004050990 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: AC3B9AA3490D59BC3A7FC41F28FCBCFC[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 80/80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (41/50) 600/704

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/109865-5

JUCERJA

Último arquivamento:
00004050990 - 19/04/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: 5E258DB1-1047-42AF-A9DE-84A42737756D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	176,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

TIM S.A.

Código Ato | Eventos

201

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA , RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRSIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004056787	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 00850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 28/04/2021 e arquivado em 28/04/2021

Nº de Páginas | Caso Nº Páginas

9 | 1/1

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-5 Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 5E258DB1104742AF9DE84A42737756D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL, QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/109865-5 27/04/2021 18:10:04

JUCERJA

Último arquivamento:
00004050990 - 19/04/2021

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s): 103675364

Hash: 5E258DB1-1047-42AF-A9DE-B4A42737756D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	176,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
201

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	FLAVIO SANTOS ALCANTARA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	11981856749
E-mail:	alcantarafs@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	27/04/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

27/04/2021
Data

00-2021/109865-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 33.3.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-5 Data do protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2F9A3004CBED2F2AB3140D11948C7EDE
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

MONTEIRO ARANHA PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.

CNPJ 03.506.418/0001-20

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, a Monteiro Aranha Participações S.A. (Companhia) submete à apreciação de seus acionistas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2020 (em mil R$)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	16.434	42.085	16.434	42.085
Ajustes para Reconciliar o Resultado do Exercício				
Equivalência Patrimonial	(16.606)	2.781	(2.171)	962
Depreciação de Investimentos	(8.051)	-	(8.862)	-
Perda na Alienação de Investimentos	(534)	-	(534)	-
Ganho em Compra Vantajosa	(1.147)	-	(1.215)	-
Variação Monetária de Depósitos	-	-	(133)	-
Variações nos Ativos e Passivos				
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(8)	252	2.246	(2.592)
(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar	109	(35)	-	(24)
(Aumento) Redução em Despesas Antecipadas	(1.0)	(1.7)	(2.0)	(1.6)
(Aumento) Redução em Outros Ativos	-	4	27	(12)
(Redução) Aumento em Obrigações Sociais e Trabalhistas	116	57	457	58
(Redução) Aumento em Fornecedores	-	(14.218)	-	(14.218)
(Redução) Aumento em Tributos a Recolher	2.180	-	2.210	-
(Redução) Aumento em Outras Obrigações	(4.0)	(10.363)	(60)	(14.861)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais	**(11.911)**	**(18.447)**	**(10.103)**	**(28.706)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos				
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	400	-	514	-
Aumento de Capital em Investidas	(14.117)	-	(1.231)	-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	**(13.717)**	**-**	**(717)**	**-**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Aumento de Capital	-	21.052	-	21.052
Aporte de Acionistas Minoritários	-	-	14	14
Dividendos Pagos	(2.000)	-	(3.000)	-
Ingresso (Liquidação) de Empréstimos	-	-	(60.613)	(2.000)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	**(2.000)**	**21.052**	**(63.613)**	**19.066**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(26.628)**	**2.605**	**(74.434)**	**(9.640)**
Caixa e Equivalentes de Caixa				
No Início do Período	31.190	2.584	77.099	3.772
No Fim do Período	4.562	31.189	2.665	77.099
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(26.628)**	**2.605**	**(74.434)**	**(9.640)**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31/12/2020 (Em MR$, 1) **Contexto operacional**: A Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. ("Companhia" ou "Cia") é uma sociedade anônima fechada, com sede na Av. Presidente Wilson, nº 231, sala 2001, no bairro do Rocha, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.030-021, constituída em 03/12/2007, e tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista. Em 31/12/2020, a Companhia possuía participações societárias em 4 (quatro) empresas. 2) **Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras**: As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às companhias abertas, compreendendo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3) **Principais práticas contábeis**: As demonstrações financeiras foram preparadas com base nas práticas contábeis descritas nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. 4) **Investimentos**: Os investimentos em controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. 5) **Patrimônio Líquido**: O capital social subscrito e integralizado em 31/12/2020 é de R$ 100.000, representado por 47.264.150 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. 6) **Transações com Partes Relacionadas**: Durante o exercício, a Companhia realizou transações com partes relacionadas, incluindo empréstimos e prestação de serviços, em condições de mercado. 7) **Eventos Subsequentes**: Não houve eventos subsequentes relevantes até a data de emissão destas demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2020 (em mil R$)

	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 01/01/2019	79.811	(1.518)	(75.811)	13.981
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	8	8
Aumento (Redução) de Capital	21.052	-	-	21.052
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	17	-	17
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	42.085	42.085
Saldo em 31/12/2019	100.863	17.499	(33.718)	84.644
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(1.518)	(1.518)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	16.434	16.434
Saldo em 31/12/2020	100.863	17.499	(18.802)	99.560

Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2020 (em mil R$)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro (Prejuízo) do Exercício	16.434	42.085	16.434	42.085
Ajuste de Avaliação Patrimonial Reflexo	1.109	-	1.109	-
Resultado Abrangente do Exercício	**17.543**	**42.085**	**17.543**	**42.085**

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2020 (em mil R$)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	16.434	42.085	16.434	42.085
Ajustes para Reconciliar o Resultado do Exercício				
Equivalência Patrimonial	(16.606)	2.781	(2.171)	962
Depreciação de Investimentos	(8.051)	-	(8.862)	-
Perda na Alienação de Investimentos	(534)	-	(534)	-
Ganho em Compra Vantajosa	(1.147)	-	(1.215)	-
Variação Monetária de Depósitos	-	-	(133)	-
Variações nos Ativos e Passivos				
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(8)	252	2.246	(2.592)
(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar	109	(35)	-	(24)
(Aumento) Redução em Despesas Antecipadas	(1.0)	(1.7)	(2.0)	(1.6)
(Aumento) Redução em Outros Ativos	-	4	27	(12)
(Redução) Aumento em Obrigações Sociais e Trabalhistas	116	57	457	58
(Redução) Aumento em Fornecedores	-	(14.218)	-	(14.218)
(Redução) Aumento em Tributos a Recolher	2.180	-	2.210	-
(Redução) Aumento em Outras Obrigações	(4.0)	(10.363)	(60)	(14.861)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operacionais	**(11.911)**	**(18.447)**	**(10.103)**	**(28.706)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos				
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	400	-	514	-
Aumento de Capital em Investidas	(14.117)	-	(1.231)	-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	**(13.717)**	**-**	**(717)**	**-**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Aumento de Capital	-	21.052	-	21.052
Aporte de Acionistas Minoritários	-	-	14	14
Dividendos Pagos	(2.000)	-	(3.000)	-
Ingresso (Liquidação) de Empréstimos	-	-	(60.613)	(2.000)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	**(2.000)**	**21.052**	**(63.613)**	**19.066**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(26.628)**	**2.605**	**(74.434)**	**(9.640)**
Caixa e Equivalentes de Caixa				
No Início do Período	31.190	2.584	77.099	3.772
No Fim do Período	4.562	31.189	2.665	77.099
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(26.628)**	**2.605**	**(74.434)**	**(9.640)**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31/12/2020 (Em MR$, 1) **Contexto operacional**: A Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. ("Companhia" ou "Cia") é uma sociedade anônima fechada, com sede na Av. Presidente Wilson, nº 231, sala 2001, no bairro do Rocha, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.030-021, constituída em 03/12/2007, e tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista. Em 31/12/2020, a Companhia possuía participações societárias em 4 (quatro) empresas. 2) **Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras**: As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às companhias abertas, compreendendo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). 3) **Principais práticas contábeis**: As demonstrações financeiras foram preparadas com base nas práticas contábeis descritas nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. 4) **Investimentos**: Os investimentos em controladas e coligadas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. 5) **Patrimônio Líquido**: O capital social subscrito e integralizado em 31/12/2020 é de R$ 100.000, representado por 47.264.150 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. 6) **Transações com Partes Relacionadas**: Durante o exercício, a Companhia realizou transações com partes relacionadas, incluindo empréstimos e prestação de serviços, em condições de mercado. 7) **Eventos Subsequentes**: Não houve eventos subsequentes relevantes até a data de emissão destas demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2020 (em mil R$)

	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 01/01/2019	79.811	(1.518)	(75.811)	13.981
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	8	8
Aumento (Redução) de Capital	21.052	-	-	21.052
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	17	-	17
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	42.085	42.085
Saldo em 31/12/2019	100.863	17.499	(33.718)	84.644
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(1.518)	(1.518)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	16.434	16.434
Saldo em 31/12/2020	100.863	17.499	(18.802)	99.560

Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2020 (em mil R$)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro (Prejuízo) do Exercício	16.434	42.085	16.434	42.085
Ajuste de Avaliação Patrimonial Reflexo	1.109	-	1.109	-
Resultado Abrangente do Exercício	**17.543**	**42.085**	**17.543**	**42.085**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2020 (Em mil R$)

	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 01/01/2019	79.811	(1.518)	(75.811)	13.981
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	8	8
Aumento (Redução) de Capital	21.052	-	-	21.052
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	17	-	17
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	42.085	42.085
Saldo em 31/12/2019	100.863	17.499	(33.718)	84.644
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(1.518)	(1.518)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	16.434	16.434
Saldo em 31/12/2020	100.863	17.499	(18.802)	99.560

Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2020 (Em mil R$)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro (Prejuízo) do Exercício	16.434	42.085	16.434	42.085
Ajuste de Avaliação Patrimonial Reflexo	1.109	-	1.109	-
Resultado Abrangente do Exercício	**17.543**	**42.085**	**17.543**	**42.085**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2020 (Em mil R$)

	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 01/01/2019	79.811	(1.518)	(75.811)	13.981
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	8	8
Aumento (Redução) de Capital	21.052	-	-	21.052
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	17	-	17
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	42.085	42.085
Saldo em 31/12/2019	100.863	17.499	(33.718)	84.644
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(1.518)	(1.518)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	16.434	16.434
Saldo em 31/12/2020	100.863	17.499	(18.802)	99.560

Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2020 (Em mil R$)

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro (Prejuízo) do Exercício	16.434	42.085	16.434	42.085
Ajuste de Avaliação Patrimonial Reflexo	1.109	-	1.109	-
Resultado Abrangente do Exercício	**17.543**	**42.085**	**17.543**	**42.085**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2020 (Em mil R$)

	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldo em 01/01/2019	79.811	(1.518)	(75.811)	13.981
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	8	8
Aumento (Redução) de Capital	21.052	-	-	21.052
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	17	-	17
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	42.085	42.085
Saldo em 31/12/2019	100.863	17.499	(33.718)	84.644
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(1.518)	(1.518)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	-	-	16.434	16.434
Saldo em 31/12/2020	100.863	17.499	(18.802)	99.560

Diretoria: Sérgio Alberto Monteiro de Carvalho - Diretor; Saul Eduardo Julio Monteiro de Carvalho - Diretor; Sérgio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães - Diretor; Jacqueline Pedro Monteiro de Carvalho Dutton de Mello - Diretora; Marcelo Gabriel Mattos - Contador - CRC RJ-123456/O-1 - CPF 000.000.000-00.

Id: 2211000

ZAM PARTICIPAÇÕES S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ/MF nº 32.363.978/0001-09 - NIRE 33.300.276.23-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020. Data, Horário e Local: no dia 11 de agosto de 2020, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 311, Sala 523 (parte), Centro, CEP 20040-009 ("Companhia"). **Convocação**: Convocados os acionistas da Companhia mediante Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 29, 30 e 31 de julho de 2020 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (Doc. 1). **Presença**: Presentes acionistas representando, aproximadamente, 90,40% do capital social e sócios da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, Sr. Joyce Ribeiro Wille, representante da Apex Consultoria Empresarial Ltda. ("Auditoria"), com sede na Rua Eduardo José Ramos Leversani, representada na Pessoa Kathleen Fabiodini, sócios auditores independentes da Companhia. **Mesa**: Presidente: Sr. Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves; Secretário: Adriana Duriguel. **Ordem do Dia**: Deliberar acerca da prestação final das contas da Companhia e da baixa de seu passivo tributário, nos termos do art. 218, da Lei 6.404/76, conforme Balanço Patrimonial Final da Companhia, elaborado pela Auditoria da Companhia, com data-base de 31 de maio de 2020, acompanhado do Relatório da Revisão dos Auditores Independentes. **Deliberações**: Dispensada a leitura da ordem do dia. Só aprovado, pelos acionistas dos acionistas presentes, que o dia a que se refere esta Assembleia seria tomado as horas de encerro, tendido o direito de acionamento de manifestados e deliberados, que tratou seguindo na sede da Companhia. Colocado em votação o **item único** da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, as contas prestadas pelo Liquidante da Companhia, conforme Balanço Patrimonial Final da Companhia elaborado pelo Liquidante da Companhia, referente ao período entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de maio de 2020, acompanhado do Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes, sendo certo que, após a comissão dos pagamentos aos passivos indicados no balanço obtido, os acionistas e titularão da dívida da Companhia, a Companhia voltará a cujos remanescerão para quitar os passivos relacionados a sua liquidação, sendo certo que nenhum recurso será destinado aos acionistas, e só declarar encerrada a liquidação da Companhia com a sua consequente extinção, nos termos do artigo 219, inciso I, da Lei nº 6.404/76. Os acionistas autorizam o Liquidante a (a) submeter a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") o pedido de cancelamento de registro da companhia aberta da Companhia com a realização de oferta pública para aquisição de ações, prevista no parágrafo 4º do artigo 4º da Lei 6.404/1976 e na artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 361/2002, conforme alterada; (b) proceder com a baixa dos inventários da Companhia perante os registros públicos federais, estaduais e/ou municipais competentes, podendo nomear procuradores para tanto; e (c) praticar todos e quaisquer atos necessários para o bom e fiel cumprimento de suas funções e a devida implementação da liquidação e extinção da Companhia, incluindo a realização de pagamentos e o recebimento de valores, em nome dos acionistas, sempre observando a obrigação de remeter-lhes os valores pertinentes aplicáveis. Após a extinção da Companhia, o Liquidante ficará responsável pela guarda dos livros e todos e quaisquer documentos da Companhia, pelos prazos que a lei exigir. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes. Presidente: Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves; Secretário: Adriana Duriguel. Acionistas Presentes: Gui 118 Participações S.A.; Citigroup Global Investimentos Brasil (Exclusivo) LLC - JP Morgan Bra [ITVM; 1021 Participações Ltda.; Ivan Mirabeli Alli; e Sergio Egydio Silva Jácobi. Certifico que o presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Zam Participações S.A.. Em Liquidação realizada em 11 de agosto de 2020. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2020. Adriana Duriguel - Secretário. Junta em 17/09/2020 sob o nº 4803767. Nirvaldo F. G. Berwanger - Secretário Geral.

Id: 2211000

GRUPO FSM HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 27.059.430/0001-04 - NIRE 330.060.270.80

Ata da Assembleia Geral Extraordinária. 1. Data, Hora e Local: Aos 02/02/21, às 11h, na sede na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Evolution 4 - 1º andar - Sala 906 - Barra da Tijuca/RJ. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alteração (Lei das SA's), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa**: Presidente: Fernanda Eloisa Santos; Secretário: Jorge Luis Durante. **4. Ordem do Dia**: Os acionistas se reuniram para deliberar sobre: (i) o consentido de governo, nos termos do art. 10, inciso IV, do Estatuto Social da Cia; e (ii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Cia no âmbito do Financiamento. **5. Deliberações**: Por unanimidade de votos, foram aprovadas as seguintes matérias: 5.1. Aprovar a Governo das obrigações assumidas pela empresa FARMOBRAS CIA. (CNPJ nº 33.348.473/0001-58), nos termos do Contrato de Prestação de Garantia nº 1029684, perante o Banco Votorantim. 5.2 A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e pelos demais representantes legais da Cia relacionados as deliberações acima. 5.3. Aprovar a lavratura desta ata em forma sumária, conforme Art. 130, §1º da Lei 6.404/76. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Rio, 02/02/21. **Junta** nº **5012811 em 02/06/21**.

Id: 2333000

RAVOSA S.A.

CNPJ/MF nº 81.768.118/0006-16 - NIRE 33.308.234.674

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, Data, Hora e Local: Aos 02/02/21, às 11h, na sede na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Evolution 4 - 1º andar - Sala 907, 102, 103 e 909 - Barra da Tijuca/RJ. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alteração (Lei das SA's), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa**: Presidente: Fernanda Eloisa Santos; Secretário: Jorge Luis Durante. **4. Ordem do Dia**: Os acionistas se reuniram para deliberar sobre: (i) o consentido de governo, nos termos do art. 10, inciso IV, do Estatuto Social da Cia; e (ii) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Cia no âmbito do Financiamento. **5. Deliberações**: Por unanimidade de votos, foram aprovadas as seguintes matérias: 5.1. Aprovar a Governo das obrigações assumidas pela empresa FARMOBRAS CIA. (CNPJ nº 33.348.473/0001-58), nos termos do Contrato de Prestação de Garantia nº 1029684, perante o Banco Votorantim. 5.2 A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria e pelos demais representantes legais da Cia relacionados as deliberações acima. 5.3. Aprovar a lavratura desta ata em forma sumária, conforme Art. 130, §1º da Lei 6.404/76. 4.1. 02/02/2021. **Junta** nº **4042836** em **03/06/21**.

Id: 2333000

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF: 02.421.421/0001-11 - NIRE 33.300.324.631-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2021. DATA, HORA E LOCAL: 30 de março de 2021, às 14h00, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, Térreo - Auditório, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **PRESENÇA**: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, incluindo titulares de American Depositary Receipts, conforme se verifica (i) pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participaram também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Fabio Lalenta, Diretor Presidente, Adrian Calaza, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, Mario Girasole, General Counsel, Bernardo Sippel Officer, Maria Oliveira, Regulatory and Institutional Affairs Officer, e Sra. Maria Antonieta Russo, Diretora de Human Resources & Organization. Os Srs. Eduardo Duarte, Presidente do Conselho de Administração e do Comitê de Remuneração, Joaquim Horta, Diretor Jurídico, Ruther Ubiratan Rezende, Presidente do Conselho Fiscal, Cesario José de Oliveira Filho, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e Wanderley Andrel Ai

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (44/50) 603/704

vez, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registrou-se, ainda, a participação via assembleia, por meio de videoconferência, do Sr. Fernando de Magalhães, representante dos acionistas independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes SS (“EY”), e do Sr. André Alves, representante do Fundo Consultoria de Gestão Empresarial Ltda. para prestar esclarecimentos sobre questões que pudessem ser acessadas pelos acionistas. **MESA**: Presidente - Sr. Fabricio Gesuel Marinho Bentes/ - Sra. Josiani Hori. **PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO**: **(1)** O relatório da administração, as demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no dia 25 do fevereiro de 2021, nas páginas 56 a 66 no Valor Econômico e no Caderno do Rio de Janeiro a nas páginas B47 a B56 do Valor Econômico; e **(2)** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas 124, 46 e 31 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, respectivamente, e nos dias 26 de fevereiro, 1 e 2 de março de 2021, nas páginas A31, B3 e B31 do Valor Econômico, respectivamente. **Ata Assembleia Geral Ordinária**: (1) Deliberar sobre a relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (2) Deliberar acerca a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2020 e de distribuição de dividendos da Companhia; **(3)** Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração da Companhia; **(4)** Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da sociedade com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento Novo Mercado”); **(5)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(6)** Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; **(7)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(8)** Deliberar sobre a proposta da remuneração da administração dos membros dos Conselho e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2021. **Ata Assembleia Geral Extraordinária**: **(1)** Deliberar sobre a proposta de precificação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), relativo à celebração de seis 147 aditivos, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; **(2)** Deliberar sobre a proposta do Plano de Investimento de Longo Prazo da Companhia; e **(3)** Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **DELIBERAÇÕES**: Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio na boletins de voto a distância, a que se direcionam aos presentes e Vossa Senhoria a dispensação para consultar, consoante o Parágrafo 4º do Art. 21-W da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. (1 Presidente da Mesa informou aos seguinte pauta: **(1)** a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados da reunião a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do Art. 134, da Lei nº 6.404/76, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **(2)** a faculdade da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente; **(3)** que as declarações de voto, abstenções, protesto e divergências, porventura apresentadas, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; e **(4)** que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em instrumento único, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei nº 6.404/76. Bem qualificados acionistas, os anteriores presentes concordaram com as propostas da encaminhamento do Presidente da Mesa, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por: **Em Assembleia Geral Ordinária**: **(1) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração da destinação do resultado do exercício de 2020, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual consignou que o lucro líquido do exercício de 2020, no montante de **R$1.345.686.686,56 (um bilhão, trezentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, seja destinado da seguinte forma: **(i)** R$ 67.284.334,33 (sessenta e sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para a constituição da reserva legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei nº 6.404/76, cujo destinado é equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2020; **(ii)** Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de **R$1.013.000.000,00 (um bilhão e treze milhões Reais)**, cujo pagamento foi aprovado ao longo do exercício de 2020 e cujo seu data de 30 de novembro de 2020 e 22 de janeiro de 2021, sendo que: (i) o valor de **R$387.813.725,57 (trezentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e vinte e cinco Reais e cinquenta e sete centavos)** foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório devido ao Estatuto Social da Companhia e já reconhecido de **R$869.305.218,13 (oitocentos e oitenta e nove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco Reais e quarenta e três centavos)**, que foi distribuído o saldo de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório devido ao Estatuto Social da Companhia e **(2.4)** Para a Reserva Especial para Expansão, nos termos do Estatuto Social, será destinado o saldo remanescente do lucro líquido no montante de **R$907.442.967,27 (novecentos e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos)**. **(3) Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho de Administração da Companhia com 10 (dez) membros efetivos. **(4) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o enquadramento como membro independente do Conselho de Administração para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”), dos seguintes candidatos apresentados pela administração da Companhia: **(i) Gesner José de Oliveira Filho; (ii) Herculano Aníbal Alves; (iii) Ricardo Durante; e (iv) Flavia Maria Bittencourt.** Foi consignado que, ao termo do Art. 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração da Companhia, na reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2021, analisou os requisitos previstos no Art. 16, Parágrafo 1º e 2º, do Regulamento do Novo Mercado, bem como a declaração de independência apresentada por cada candidato, concluindo conforme constado na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado o entendimento de que os referidos candidatos a conselheiro qualificados como independentes atendem aos critérios de independência previstos nos referidos dispositivos. **(5)** O Presidente informou aos presentes que nenhuma acionista solicitou a adoção do sistema de voto múltiplo. Em seguida, indagou aos acionistas remotistas presentes sobre seu interesse em exercer votação em separado de membro do Conselho de Administração de que trata o artigo 161, §4º, II e III, da Lei nº 6.404/76 e, diante da ausência negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 10 (dez) membros efetivos, conforme proposta da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo. Assim, para exercer o Conselho de administração, foram eleitos: **(i) Agostino Nuzzolo**, italiano, casado, bacharel em Ciências Econômicas e Segurança Financeira, Economia e Direito, portador do passaporte italiano nº YA0857535, válido até 4 de outubro de 2021, residente em Cerro (Milão 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; **(ii) Carla Bardella**, italiana, casada, bacharel em Economia, portadora do passaporte italiano nº YB2353400, válido até 3 de janeiro de 2025, residente em Cerro (Milão 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; **(iii) Elisabetta Paola Romano**, italiana, casada, bacharel em Ciência da Computação, portadora do passaporte italiano nº YB3994662, válido até 19 de setembro de 2023, domiciliada em Corso d’Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália; **(iv) Flavia Maria Bittencourt**, brasileira, casada, bacharel em engenharia química, portadora da CNH nº 04516132668, expedido pelo DETRAN/RJ em 26 de março de 2019, inscrita no CPF/ME sob o nº 010.291.547-11, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 340, casa 10, Santa Rosa, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04736-001; **(v) Gesner José de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 3.414.927, expedido pelo SSP/DF em 19 de julho de 1995, inscrito no CPF/ME sob o nº 807.277.246-68, domiciliado na Rua Alexandre Dumas, nº 65, Apto 701, Setores na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 22470-030; **(vi) Pietro Labriola**, italiano, casado, bacharel em Administração de Empresas, portador do documento de identidade RNM nº 0108864-8, expedido pela DPF/SR/DF/DFF em 3 de dezembro de 2019, inscrito no CPF/ME sob o nº 274.052.907-38, residente na Rua Pracinha de Morais, nº 1375, Bloco 1401, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e **(vii) Sabrina Di Bartolomeo**, italiana, casada, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YB3656281, válido até 9 de janeiro de 2027, domiciliada em Corso d’Italia 41, 00198, Cidade de Roma, Itália. A Acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que estava dos Conselheiros ora eleitos a conformação de que consumi os qualificações necessárias e cumpriam os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367 e no Estatuto Social para o exercício do cargo ao mesmo, no Conselho de Administração da Companhia. **Os Conselheiros acima referidos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2023** e serão investidos nos respectivos cargos mediante o cumprimento das condições aplicáveis e estabelecidas nos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, ou, ainda, sem eles, na prazo estabelecido no Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3. **(6) Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho Fiscal da companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. **(7)** O Presidente indagou aos acionistas remotistas presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea ‘a’, da Lei nº 6.404/76, e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada por maioria dos votos proferidos na forma do mapa consolidado de votação em anexo, sendo eleitos: **(i)** como **membro efetivo**, o Sr. **Wilson Kassuli**, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador do documento de identidade nº 1.413.873-8, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 307.670.078-53, domiciliado na Rua Emílio Contrim, nº 394, Apto 802, Alto, na Cidade do Cariúba, Estado do Paraná, tendo como **suplente** o Sr. **Heinz Egon Lowen**, brasileiro, casado, bacharel em contabilidade portador do documento de identidade nº 4.041.414, expedido pelo SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.309.294-34, domiciliado na Rua Baruch Spinosa, nº 074, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná; **(ii)** como **membro efetivo**, o Sr. **Jerônimo Tadeu Bernardi Ribeiro**, brasileiro, casado, bacharel em economia e contabilidade, inscrito no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 9.035, inscrito no CPF/ME sob o nº 372.271.781-72, domiciliado na Rua Professor Paulo Barroso, nº 1.058, Bentue Sde Ytoorre, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, tendo como **suplente** o Sra. **Emma Maria Carvalho Dantas Guimarães**, brasileira, casada, bacharel em engenharia, portadora do documento de identidade nº 7710108, expedido pelo SSP/PI, inscrito no CPF/ME sob o nº 950.267.838-00, domiciliada na Rua Comandante Joao de Mauro, nº 335, Colombo, Barro da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e **(iii)** como **membro efetivo**, o Sr. **Joaquim de Arruda Falcão Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 3.460.134-3, expedido pela SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 805.832.987-00, domiciliado na Rua Rankin de Gouveias, nº 96, apto 72, Cinquenta Cesar, CEP 51411-010, Cidade e Estado do São Paulo, Brasil, tendo como **suplente** o Sr. **João Vernier Jacinaccimo**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.613.401.255, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 008.892.490-87, domiciliado na Rua Passo da Pátria, nº 104, Bairro Boa Vista, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que estava a conformação de que os conselheiros ora eleitos para o Conselho Fiscal, até então, consumi as qualificações necessárias e cumpriam os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social para o exercício do cargo ao mesmo, no Conselho Fiscal. **Fica consignado que todos os Conselheiros aos eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.** Os Conselheiros, ainda investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e estabelecidas nos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, ou, ainda sem eles, na prazo estabelecido no Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3. **(8) Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. **(9)** O Presidente indagou aos acionistas remotistas presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea ‘a’, da Lei nº 6.404/76, e, diante da resposta negativa dos acionistas presentes, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada por maioria dos votos proferidos na forma do mapa consolidado de votação em anexo, sendo eleitos: **(i)** como **membro efetivo**, o Sr. **Wilson Kassuli**, brasileiro, casado, bacharel em economia, portador do documento de identidade nº 1.413.873-8, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 307.670.078-53, domiciliado na Rua Emílio Contrim, nº 394, Apto 802, Alto, na Cidade do Cariúba, Estado do Paraná, tendo como **suplente** o Sr. **Heinz Egon Lowen**, brasileiro, casado, bacharel em contabilidade portador do documento de identidade nº 4.041.414, expedido pelo SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 197.309.294-34, domiciliado na Rua Baruch Spinosa, nº 074, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná; **(ii)** como **membro efetivo**, o Sr. **Jerônimo Tadeu Bernardi Ribeiro**, brasileiro, casado, bacharel em economia e contabilidade, inscrito no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 9.035, inscrito no CPF/ME sob o nº 372.271.781-72, domiciliado na Rua Professor Paulo Barroso, nº 1.058, Bentue Sde Ytoorre, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, tendo como **suplente** o Sra. **Emma Maria Carvalho Dantas Guimarães**, brasileira, casada, bacharel em engenharia, portadora do documento de identidade nº 7710108, expedido pelo SSP/PI, inscrito no CPF/ME sob o nº 950.267.838-00, domiciliada na Rua Comandante Joao de Mauro, nº 335, Colombo, Barro da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e **(iii)** como **membro efetivo**, o Sr. **Joaquim de Arruda Falcão Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 3.460.134-3, expedido pela SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 805.832.987-00, domiciliado na Rua Rankin de Gouveias, nº 96, apto 72, Cinquenta Cesar, CEP 51411-010, Cidade e Estado do São Paulo, Brasil, tendo como **suplente** o Sr. **João Vernier Jacinaccimo**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 3.613.401.255, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 008.892.490-87, domiciliado na Rua Passo da Pátria, nº 104, Bairro Boa Vista, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil. A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que estava a conformação de que os conselheiros ora eleitos para o Conselho Fiscal, até então, consumi as qualificações necessárias e cumpriam os requisitos estabelecidos na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social para o exercício do cargo ao mesmo, no Conselho Fiscal. **Fica consignado que todos os Conselheiros aos eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.** Os Conselheiros, ainda investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e estabelecidas nos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, ou, ainda sem eles, na prazo estabelecido no Lei nº 6.404/76, na Instrução CVM nº 367, no Estatuto Social e no Regulamento do Novo Mercado da B3. **(9) Aprovar,** por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a fixação da remuneração global anual da administração referente ao exercício de 2021, nos seguintes termos: **(i)** Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de **R$4.180.800,00 (quatro milhões, cento e oitenta mil Reais)**, a ser atribuída aos conselheiros em conformidade com os critérios que forem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual acima incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$722.086,00 (setecentos e vinte e dois mil Reais)**; **(ii)** Remuneração dos Comitês: remuneração global anual no montante de **R$1.021.800,00 (um milhão e vinte e quatro mil Reais)**, a ser atribuída aos membros dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração, se confirmados pelo Conselho de Administração, em conformidade com os critérios que forem a ser deliberados pelo Conselho de Administração. Sobre a remuneração global anual acima incidirá encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS) no valor de **R$176.617,00 (cento e setenta e seis mil e seiscentos Reais)**; e **(iii)** Remuneração da Diretoria: remuneração global anual no montante de **R$40.126.800,00 (quarenta e seis milhões, duzentos e quarenta mil Reais)**, sem incidência de encargos decorrentes de contribuições para seguridade social (INSS), no valor de **R$27.691.800,00 (vinte milhões, seiscentos e noventa e um mil Reais)**, sendo que, desse total, o valor a ser pago na dívida em 37% (trinta e sete por cento) correspondente à remuneração fixa anual, 32% (trinta e dois por cento) correspondente à remuneração variável, 29% (vinte e dois cem por cento) correspondente à remuneração baseada em ações e 12% (doze por cento) correspondente às contribuições para seguridade social (INSS). **Em Assembleia Geral Extraordinária**: **(1) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, Termo de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*) (“Contrato”) entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado, até 30 de abril de 2022, com valor em Reais equivalente a até **R$ 6.057.867,80 (seis milhões, oitenta e sete mil, setecentos e sete Reais)**, nos termos da proposta aprovada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas nos dias 9 de fevereiro de 2021 e 25 de fevereiro de 2021, tendo conforme documentação disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da Securities and Exchange Commission sobre o histórico do contrato, tendo a administração da companhia recebido a praticar todos os atos necessários para a celebração do prorrogação do Contrato; **(2) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, o Plano de Investimento de Longo Prazo da Companhia, nos termos da proposta aprovada pelo Comitê de Remuneração e pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas no dia 25 de fevereiro de 2021 e descrito na nota 14 do Proposta da Administração. (3) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, na forma do mapa consolidado de votação em anexo, a proposta da administração de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme constado na Anexo 18 da Proposta da Administração, que tem por objetivo exclusivo: (i) adequar o valor do capital social e número de ações de emissão da Companhia, de modo a refletir a variação no número de ações resultante da consumação do processo de incorporação da TIM Participações S.A. pela Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de janeiro de 2020, ajuste este a ser indicado no Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, cuja redação passa a vigorar conforme a seguir: “ARTIGO 5º - O capital social, subscrito e integralizado, é de R$12.477.690.507,28 (doze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e vinte e oito centavos), dividido em 2.430.664.389 (duas bilhões, trezentos e trinta milhões, setecentos e quatro mil, trezentas e oitenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.” Consequentemente, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar consolidado na sua forma de versão consolidada anexa ao **Anexo I** da presente ata. **DECLARAÇÕES DE VOTO**: A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções manifestados pelos acionistas presentes nesta Assembleia, o posteriormente computados nas deliberações acima, conforme mapa consolidado de votação ora anexo. Finalmente, foi registrado que a Companhia adotou os cuidados e procedimentos recomendados pela Organização Mundial de Saúde em relação à prevenção do Covid-19 para a realização desta Assembleia. **MAPA DE VOTAÇÃO**: Em atendimento ao Art. 30, Parágrafo 4º, da Instrução CVM nº 481, o mapa consolidado de votação em anexo, que é parte integrante desta ata, indica as aprovações, rejeições e abstenções sobre as itens da Ordem do Dia, bem como os respectivos percentuais. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, tendo-a, a seguir, lida em voz alta, aprovada pelos presentes, sendo em seguida assinada pelo Presidente, pelo Secretário da Mesa e pelos demais acionistas que se dispuseram a fazê-lo. Certifico que o presente ata é cópia fiel da que se encontra lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021. **ANDRÉS MORÍN** – Secretário da Mesa. **Mapa Sintético Consolidado**:

Assembleia Geral Ordinária	Quantidade de Ações/Percentual dos Participantes		
	Aprovar (S/N)	**Rejeitar (N/O)**	**Abster-se**
Ordem 1 – Demonstração Financeira 2020	1.558.083.467	7.980.821	82.899.803
	94,80%	0,70%	5,10%
Ordem 2 – destinação de Resultado 2020	2.536.053.221	2.230.675	315.210
	99,81%	0,11%	0,02%
Ordem 3 – Composição do colegiado de Administração da Companhia	2.537.130.842	1.208.634	324.999
	99,91%	0,07%	0,02%
Ordem 4 – Deliberar sobre o enquadramento dos candidatos aos cargos de conselheiro independentes do Conselho de Administração da Companhia	2.536.297.270	1.625	1.157.910
	99,86%		0,09%
Ordem 5 – Votação de todos os nomes que compõem a chapa – Chapa única	1.377.319.081	43.515.622	8.626.168
	97,40%	3,14%	0,43%
Ordem 6 – Composição do Conselho Fiscal da Companhia	2.536.192.497	828.039	2.160.884
	99,91%	0,03%	0,11%
Ordem 7 – Indicação de todos os nomes que compõem a Chapa – Chapa Única	2.536.084.491	2.308.625	1.151.003
	99,83%	0,11%	0,06%
Ordem 8 – Remuneração 2021	1.771.071.672	259.057.009	1.732.984
	87,30%	12,62%	0,09%
Assembleia Geral Ordinária	**Aprovar (S/N)**	**Rejeitar (N/O)**	**Abster-se**
Ordem 1 – Contrato CSA1	414.159.359	9.670	554.434
	99,83%	-	0,08%
Ordem 2 – Proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo	1.278.010.918	267.128.041	319.439
	83,80%	14,07%	0,04%
Ordem 3 – Alteração e consolidação do estatuto	2.535.780.490	307.190	307.000
	99,87%	0,01%	0,02%

† Desconsiderando os votos pela abstenção de TIM BRASIL e Participações S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
[illegible]
JUCERJA
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (45/50) 604/704

Anexo I - ESTATUTO SOCIAL CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO. ARTIGO 1º - A Companhia (a "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. **ARTIGO 2º** - A Companhia tem sede e foro da cidade e Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, residente ou sediar o endereço da sede, bem como abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e qualquer outras estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. **ARTIGO 3º** - A Companhia tem por objeto: I. implantar, organizar, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônica e especiais conhecidos, no futuro da legislação aplicável; II. Outorgar, quando for, mediante, executar, ceder, prestar serviços de manutenção, locar/arrendar infraestrutura para uso próprio ou de terceiros; III. Comercializar bens aos mercadores, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar quaisquer atos aos negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ou que sejam complementares, acessórios ou auxiliares aos tempos e às atividades previstas no objeto do objeto social da Sociedade; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Único** - Será proibido a comercialização de novos serviços ou atividades a Companhia poderá, dentro outras atividades: I. Comercializar, alugar, dar em locação, ceder, prestar serviços de manutenção, ou contratar infraestrutura para uso próprio ou de terceiros; II. Prestar serviços de radiodifusão, de sons e imagens, o de posicionamento; e. Prestar serviços aos mercadores, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar quaisquer atos aos negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ou que sejam complementares, acessórios ou auxiliares aos tempos e às atividades previstas no objeto do objeto social da Sociedade; e IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias. **Parágrafo Única

tendo os Presidente do Conselho, no caso de empate, o voto de qualidade. **Parágrafo Único** - Em reuniões do Conselho de Administração serão tomadas atas, as quais serão assinadas pelos Conselheiros participantes e pelo Secretário da reunião. **Subseção I - Dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração. ARTIGO 27** - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês técnicos e consultivos, em caráter permanente ou não, sempre que julgar necessário. **Parágrafo Único** - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos seus comitês, incluindo regras sobre competência, composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento e abrangência. **ARTIGO 28** - A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de caráter de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - O Comitê de Auditoria Estatutário adotará Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá prever adicionalmente suas regras e seus procedimentos operacionais, observadas a legislação em vigor e as normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia. **Parágrafo 2º** - O Comitê de Auditoria Estatutário funcionará permanentemente e será composto, no mínimo, por 03 (três) e, no máximo, por 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, para o mandato de 02 (dois) anos, cuja unificação com o mandato dos membros do Conselho de Administração, ainda admitida sua indicação por um período máximo de 10 (dez) anos. **Parágrafo 3º** - Em conformidade com as normas editadas pelos órgãos reguladores do exercício de capital, (i) ao menos 01 (um) dos membros independentes do Conselho de Administração deverá integrar o Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) ao menos 01 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário deverão ser independentes, e (iv) pelo ao seus membros deverá atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo 4º** - O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário pode acumular setores as seguintes atribuições definidas no item (i) e (ii) do Parágrafo 3º acima. **Parágrafo 5º** - É vedada a participação no Comitê de Auditoria Estatutário de pessoas que sejam ou tenham sido, nos últimos 05 (cinco) anos, Diretores ou empregados da Companhia, suas controladas, controladoras, coligadas ou sociedades sob controle comum, e pessoas parentes até o segundo grau, cônjuge, parente em 1º (um) grau ou companheiro(a) dessas pessoas mencionadas. **Parágrafo 6º** - O Comitê de Auditoria Estatutário poderá ou convocar ou não para reunião os seus membros, sejam diretores e empregados da Companhia ou de suas controladas e controladoras ou pelo Regimento Interno do Comitê. **Parágrafo 7º** - O Comitê de Auditoria Estatutário poderá, a seu critério, solicitar a presença de auditores independentes nas reuniões que forem convocadas, bem como qualquer outras pessoas cuja participação julgar necessária para o bom desempenho de suas atribuições. **ARTIGO 29** - Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, dentre outras funções que poderão ser atribuídas a esse órgão pelo Conselho de Administração ou pela regulamentação aplicável: I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente responsável pela elaboração de auditoria das demonstrações financeiras bem como de qualquer outros serviços, sejam ou não de auditoria; II. avaliar e obter anual do trabalho realizar o resultado dos atividades desempenhadas, as mudanças efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes; III. supervisionar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, o qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia, inclusive, no existente, somente nos legislação; e avaliar na relação de auditoria eventualmente entre a administração e os auditores independentes no que concerne à remuneração dos demonstrações financeiras; IV. supervisionar as atividades desempenhadas pela auditoria interna, devendo, para tanto, analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, das mesmas efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores internos; V. supervisionar e acompanhar a atuação, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, bem as, entre outros, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas; (i) à preparação das demonstrações financeiras, incluindo as informações trimestrais intermediárias e outras demonstrações intermediárias, e (ii) as informações e medições divulgadas com base em dados contábeis auditados e em dados não auditados, que apresentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios anuais das demonstrações financeiras; VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamento o código interno, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; VII. analisar as demandas, indícios de ou não, relativos à operações irregulares ou ilícitas, de controle interno ou de auditoria, ocorridas ou com indícios de ocorrência no âmbito da Companhia, bem como sugerir as medidas que julgar necessárias; VIII. examinar, avaliar e opinar previamente, em conflitos e serem celebradas entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladoras, coligadas ou sob controle comum ou administradores deste último, ou qualquer outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante inferior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após audiência prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que as termos e condições de contrato ajustados e padrões normalmente praticados no mercado em circunstâncias da mesma natureza entre partes independentes. X. Deliberar sobre a participação da Companhia ou de sociedades por ela controladas em qualquer associação e, desde que não haja previsão de constituição de uma associação, em qualquer joint venture, consórcio ou qualquer estrutura similar; XI. Deliberar sobre a indicação de representantes da Companhia e de sociedades por ela controladas em outras sociedades e associações e/ou quais participem; e Deliberar sobre a alienação de controle da Companhia, ou para sociedades por ela controladas, ou empreendimentos, transformações, ou qualquer outras operações que impliquem reorganizamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, não valor total de operação seja inferior ou igual a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais). Fica ressalvado que a alienação ou qualquer ato que implique a perda de controle da Companhia de sociedades controladas, não valor total de operação seja inferior ou igual a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais). Ficam excluídas as hipóteses em as garantias ou qualquer natureza constituídas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos. d. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de prestação de bens ou serviços, cujo valor total seja inferior ou igual a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais); vii. Deliberar sobre a criação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, exceto incluídas as sociedades controladas, pra montante inferior ou igual a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais) e aquelas a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais) e não atuem principal para (i) prestar a garantia de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a carreiras de locação residenciais, não relacionadas ao financiamento a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, bens ou pontos comerciais; ix. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, acordos ou compromissos, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares que gere resultem a exclusão de obrigações financeiras, de fazer ou não fazer, a posição ou perda ou vantagem, uma a renúncia ou direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais),

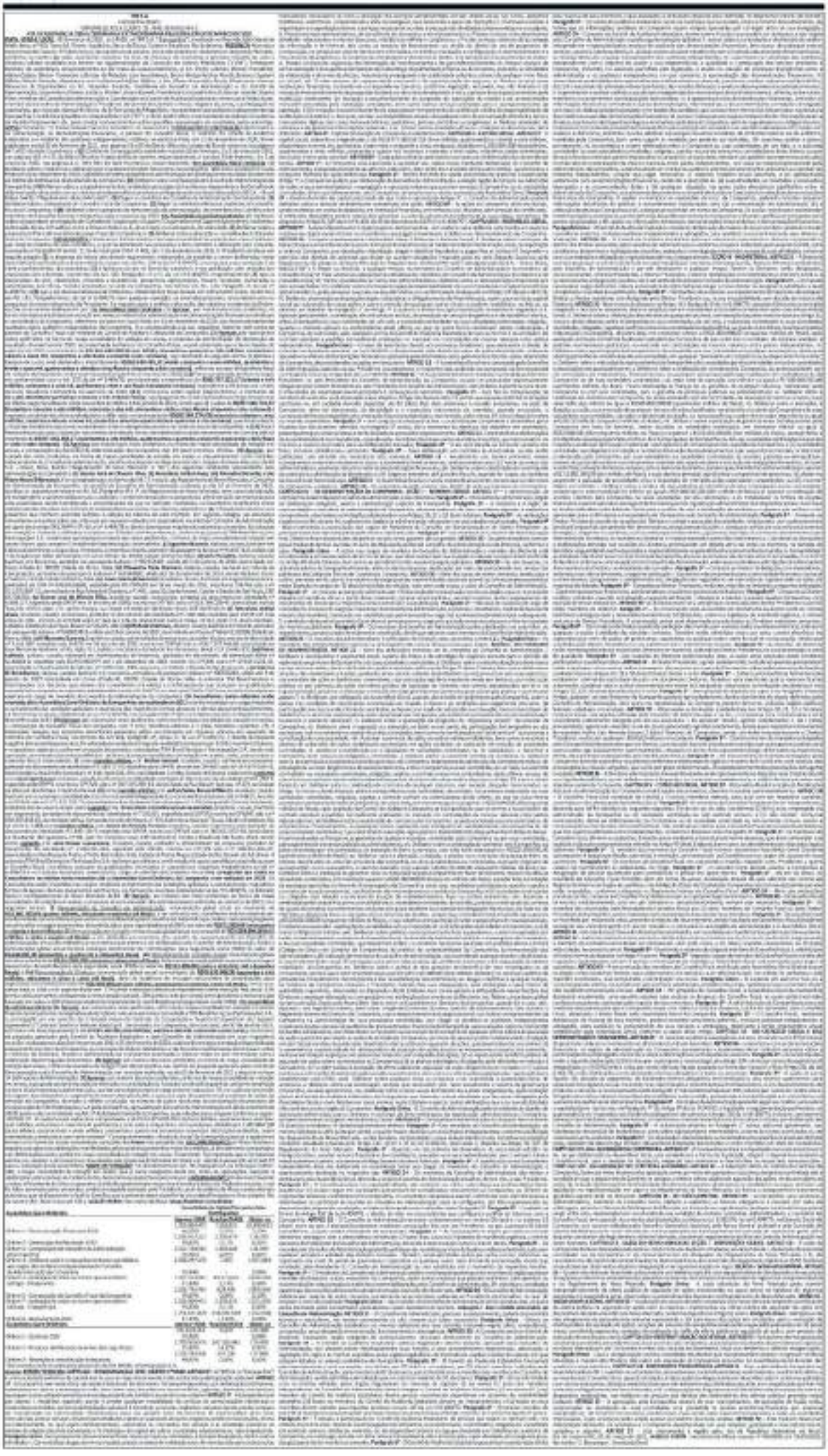
nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de ações em geral, bem assim as constantes do Regulamento do Novo Mercado, das demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Nível Mencado. **CAPÍTULO X - SAÍDA DO NOVO MERCADO. SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS. ARTIGO 36** - A saída da Companhia do Nível Mencado pode ocorrer, nos termos dos Seções II e III abaixo, em decorrência de decisão da acionista controlador ou da Companhia, ou descumprimento das obrigações do Regulamento do Novo Mercado e do seu descumprimento do registro de companhia aberta na Companhia ou, do cancelamento do registro na CVM, hipótese no qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor. **SEÇÃO II - SAÍDA VOLUNTÁRIA. ARTIGO 37** - A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos nas normas da CVM para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado. **Parágrafo Único** - A saída voluntária do Novo Mercado pela Companhia também poderá ocorrer independentemente da oferta pública de aquisição de ações nela mencionada no caput acima se tiverem sido dispensadas pela Assembleia Geral, observados os procedimentos previstos no Regulamento do Novo Mercado. **SEÇÃO III - SAÍDA COMPULSÓRIA. ARTIGO 38** - A saída voluntária do Novo Mercado decorrente da realização de oferta pública de aquisição de ações que observe os requisitos constantes da oferta pública de aquisição de ações prevista no Artigo 37 acima. **Parágrafo Único** - Na hipótese de não atingimento do percentual de poderes equivalente a 1/3 (um terço) das ações em circulação, após a realização de oferta pública de aquisição de ações, as ações de emissão da companhia serão negociadas pelo prazo de 06 (seis) meses no referido segmento, contados da realização ou leilão da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação do artigo precedente. **CAPÍTULO XI - RECLASSIFICAÇÃO SOCIETÁRIA. ARTIGO 39** - Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem aderir e ingressar no Novo Mercado, ou até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que aprovou a referida reorganização. **Parágrafo Único** - Caso a reorganização societária mencionada no caput acima não produza efeitos e mantenha no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverá dar anuência à essa solicitação. **CAPÍTULO XII - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. ARTIGO 40** - Com a adesão da Companhia ao Novo Mercado da B3 e sujeitando a Companhia, seus acionistas, inclusive acionistas controladores, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado, a, os termos grafados com letras maiúsculas utilizados neste Estatuto que não estejam aqui definidos passarão a ter o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Novo Mercado e, ii. as disposições do Regulamento do Nova Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto. **ARTIGO 41** - A convocação para Companhia acionista de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou divisão de suas controladas com produtos ou ativos constituídos por empresa independente de renome internacional, confirmando estar sendo dada tratamento equitativo a todos os acionistas interessados, caso acionistas tenha sido acesso ao relatório da oferta pública. **ARTIGO 42** - Este Estatuto deverá ser interpretado de forma. Os acionistas e a Companhia deverão atuar em suas relações, guardando a mais estrita boa-fé, sobretudo o disposto. **ARTIGO 43** - Inter instituindo a regido pública em Estatutária Federativa de Grand Rio de Janeiro (RJ), 30 de março de 2021. **JAQUES HORN** - Secretário da Mesa. Juceja nº 4/2/2/2/2/2, em 19/04/2021. Secretaria F. G. Berenguer - Secretário Geral.

GRUPO FGM HOLDING SIA

CNPJ/MF nº 27.109.452/0001-24 - NIRE 33.3.0012910-5

Ata de Assembleia Geral Extraordinária: 1. Data, Hora e Local: Ao 01/02/21, às 10:40h, na sede no Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Evenbox II - 1º andar - Sala 130 - Barra da Tijuca/RJ. **2. Convocação e Presença**: Convocação dispensada ou acesso com o disposto no art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa**: Presidente: Fernando Ennes Ramalho Brandão; Secretário: Marcos Guimarães. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre (i) a consignação da renúncia dos Diretores; (ii) a criação da remuneração da diretoria com a consequente alteração do Art. 12º do Estatuto Social da Cia; (iii) eleger novo Diretor; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Cia. **5. Deliberações**: Dando início aos trabalhos, os acionistas da Cia examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberam o quanto segue: (i) Consignar a renúncia do Sr. Alexandre Ramon Coelho ao cargo de Diretor Financeiro, conforme carta renúncia, constante no Anexo I a presente na sede da Cia; (ii) Alterar a composição da diretoria, passando o Art. 12º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: **Art. 12.** A Diretoria será composta por 2 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor e 1 Diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por não destituível a qualquer tempo, para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. O término do mandato dos Diretores ocorrerá com a realização da AGO do ano seguinte ao da eleição, ainda que reeleitos o prazo legal. (iii) Em virtude disso, decidem os acionistas eleger o Sr. a **JORGE LUIS DUVAL DE** , argentino, casado, RNE nº G0077454-8, CPF nº 098.240.057-07, para o cargo de Diretor, com mandato unificado a partir da presente data. O Diretor ora eleito declarara, sob as penas da lei, que sua pessoa não se regadora previsto no Art. 147 da Lei das S.A. para a investidura como membro da Diretoria da Cia, ele estando impedido por força de atividade empresarial, o não tendo sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, o lá política ou a propriedade, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Os Diretores eleitos pelos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, anexos a presente ata na forma do **Anexo 4** a ensarrados na sede da Cia. Dando forma, fica aprovada a consolidação do Diretoria da Cia, conforme anexo III. Fernando Gabriel Nunes Serafim - Diretor Presidente; Sr. Jorge Luis Duval de - Diretor; e Sr. Marcos Guimarães - Diretor sem designação específica. (iv) Tendo em vista as deliberações acima, aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Cia, conforme a redação constante do Anexo II. (v) Aprovar e ratificar da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma sumário. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Rio, 01/02/21. **Acionista Assinado** CAPI. I - **Nome e Duração**: **Art. 1º. A GRUPO FGM HOLDING SIA** ("Cia") é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social, pelas disposições aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores ("Lei das SA") e pelo quaisquer acordos de acionistas que venham a ser arquivados na sede da Cia, conforme previsto em lei. **CAP. II - Sede Social**: **Art. 2º.** A Cia tem sua sede e foro na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 1, Evenbox II - 1º andar - Sala 130 - Barra da Tijuca/RJ, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **CAP. III - Objeto Social**: **Art. 3º.** A Cia tem por objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("Holding"). **CAP. IV - Capital Social**: **Art. 4º.** O capital social da Cia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 862.045.163,70, dividido em 838.712.995 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Art. 5º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma de legislação aplicável. **Art. 6º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". **CAP. V - Assembleia Geral de Acionistas**: **Art. 7º.** As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 4º meses seguintes ao encerramento do exercício social, e em os que exigir disposições em assuntos previstos em lei. **Art. 8º.** As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas na forma prevista em lei. **Art. 9º.** As Assembleias Gerais serão realizadas sempre que necessário, quando as matérias a serem nelas a serem tratadas assim o exigirem os quantos as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável sugerirem deliberação dos acionistas. **Art. 9º.** As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas pelo Diretor Presidente e, alternativamente, pela maioria do respectivo edital de convocação deverá ser encaminhado com a antecedência mínima de 8 dias, contados da publicação do edital de convocação. O edital de convocação deverá estabelecer a respectiva ordem do dia, não podendo incluir itens genéricos, como "questões de interesse geral da Cia" e "outros assuntos". A 1ª convocação deverá ser realizada com 8 dias de antecedência, no mínimo, e deste tal realizado na Assembleia Geral não se verificando a existência, será realizado a 2ª convocação, com antecedência mínima de 5 dias e, caso necessária, será ainda realizado a 3ª convocação, com antecedência mínima de 3 dias. Assembleias realizadas sem ter sido sucedido o requisito de ataques que não excepcionarem incluídos na ordem do dia, contanto estabelecido no edital de convocação, serão consideradas que a totalidade dos acionistas, ou forma unânime, concordam em assistir no ordem do dia da respectiva Assembleia, independentemente das formalidades previstas nesta Art., será considerada aquela a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **§ 4º.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou por quem seja por ele indicado, e, na ausência ou impedimento do Diretor Presidente, os acionistas presentes na Assembleia Geral indicarão, por maioria de votos, quem assumirá a função de presidente da respectiva Assembleia Geral, cabendo ao presidente da mesa. O presidente da Assembleia Geral deverá nomear um dos presentes para atuar na qualidade de secretário, sendo que a mesa será responsável por anotar as deliberações e lavrar a ata. **§ 2º.** Exceto se quórum maior for exigido pela Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais serão instaladas: e) em 1ª convocação, com a presença de acionistas titulares de ações representando no mínimo, a maioria do capital social da Cia. (ii) em 2ª convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, exceto com relação as Assembleias Gerais convocadas para deliberar sobre as matérias descritas no Art. 10 abaixo, as quais dependerão, em primeira ou segunda convocação, da presença de acionistas representando a quórum mínimo para a aprovação de tais matérias ou (ii) em 3ª convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, inclusive em relação às Assembleias Gerais que tenham por objeto as matérias descritas no Art. 10 abaixo. **Art. 10.** Exceto conforme expressamente resto Art. ou nos casos em que a lei disciplinar o contrário, as deliberações tomadas em Assembleia Geral relativa a este Estatuto da acionistas representando a maioria simples do capital social presente na Assembleia Geral. Não obstante, a aprovação das seguintes matérias se tará em Assembleia Geral de Acionistas, e exigirá o voto favorável de, no mínimo, dois, mais uma ação do capital social votante da Cia, ou alteração deste Estatuto Social ou no caso de uma Subscrição, do respectivo aditivo ou contrato social que implique em: (i) aumento ou redução do capital social, com ou sem a emissão de novas ações; (ii) alteração do objeto social, ou qualquer alteração nos direitos, preferências, vantagens e restrições ao espécie ou espécie das ações da Cia; (iv) modificação na composição e regras de funcionamento dos órgãos da administração da Cia, e (v) qualquer alteração ou resgate, de qualquer natureza, dos direitos, termos e condições previstos em acordos de acionistas; (b) emissão de ações, bônus de subscrição ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, ressalvadas as emissões de ações; emissão de ações será guiada por espécie será as demais espécies e classes existentes; alteração nos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações; (e) regras, acordos ou amortização do valor pela Cia, os termos e condições de respectiva aquisição, inclusive o respectivo valor a ser pago, observados os parâmetros definidos em lei; (d) cancelação do pedido de registro de companhia aberta da Cia perante a CVM; (e) aprovação do pedido de saída/adesão ou de reclassificação perante os segmentos de Cia ou de qualquer Subsidiárias; (f) transformação da Cia em outro tipo societário ou qualquer operação de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, e, ainda, sem limitação, qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Cia e/ou suas Subsidiárias, ou qualquer das ativos da Cia e/ou das suas Subsidiárias (incluindo-se por conta de combinação de capital social ou "down down"); ou a alienação ou outras transferências de ações detidas pela Cia ou por titulares de ações Subsidiárias ou qualquer outra operação envolvendo a Cia e/ou suas Subsidiárias com efeitos relativos aos grupo societário o direito direto ou indireto dos acionistas; (g) cessação, liquidação, cessação ou estado de liquidação ou extinção de qualquer Subsidiárias, exceção das incidentes, ou pedido de seus cortes, bem como cessação ou estado de liquidação ou qualquer Subsidiárias; (h) adoção, estabelecimento, alteração ou modificação ou qualquer plano de opções de compra ou ações de emissão da Cia, que imponham em situação equivalente ou participação dos acionistas; (i) alteração ou política ou distribuição da Cia, exceção feita da forma diversa do previsto na política de dividendos prevista no CAP. IX abaixo, exceto por aquelas resultantes de alterações legislativas; (j) realização pela Cia e/ou suas Subsidiárias de qualquer investimentos ou aquisições de participações societárias, bens ou direitos; (k) redução ou constituição de qualquer ocorrência, ônus, cessão, penhor, garantia ou alienação ou investimento de capital em ou obrigações para com terceiros; (l) REMOVIDO; (m) qualquer operação ou seu ato que resulte ou possa resultar, durante qualquer período de 12 meses, tem como a alienação de tais investimentos; (k) construção pela Cia de associações, joint ventures e/ou consórcios com terceiros; (l) celebração ou contratos, compromissos, negócios, transações e/ou relações comerciais pela Cia e/ou suas Subsidiárias com Partes Relacionadas de cessação dos acionistas, exceto por aquelas que sejam comprovadamente realizadas em condições equitativa e com base em valores de mercado, semelhantes às transações que os partes relacionadas com a mesma base realizada com Terceiros, observado o Art. 156 da Lei das SA; (n) realização pela Cia e/ou pelas Subsidiárias de qualquer novas linhas operações, negócios, empreendimentos, reorganizações societárias ou outras operações similares que envolvam ou transferência dos ativos atualmente mantidos pelas Subsidiárias para uma Parte Relacionada da SETORIAL HOLDING S/A que não seja Controlada direta ou indireta da Cia; (o) assunção, renovação ou extensão de dívida, pela ou Cia, em montante ou em valores de qualquer outras forma de endividamento, inclusão contratos de abertura de crédito, cartas, empréstimos, arranjos ou títulos, financiamentos, arrendamentos mercantis ou leasing, emissão de ações comerciais, debêntures conversíveis ou não conversíveis ou outros títulos de dívida, que, em uma única operação ou em uma série de operações correlatas ou durante um mesmo exercício social, acarretem aumento do endividamento da Cia mais suas Subsidiárias em valor superior a R$50.000.000,00 em relação àquele existente no início do referido exercício; (p) pedido pela Cia ou suas Subsidiárias de falência, insolvência, concordata ou qualquer outras garantias, reais ou pessoais; (r) em valor não superior a R$50.000.000,00 em qualquer caso em operações exclusivas da Cia e/ou suas Subsidiárias, em uma única operação ou em uma série de operações, contratos de mesma natureza durante um mesmo exercício social e (s) em qualquer caso, em benefício de acionistas; (q) contratação de empresa de auditoria que auditora as demonstrações financeiras da Cia e/ou das suas Subsidiárias que não seja uma das Empresas de Auditoria; (s) qualquer operação que envolva alterações não relacionadas ao objeto social da Cia e das suas Subsidiárias como estabelecido em seu exportivo contrato ou contrato social. **§ Único**. Os termos definidos utilizados neste Art. 10, que no singular ou no plural, no gênero masculino ou feminino, todos os qualificados significados "Afiliada" significa, com relação a uma determinada Pessoa, qualquer outra Pessoa que, direta ou indiretamente, Controle, seja Controlada por ou esteja sob Controle comum com a Pessoa mencionada; que uma Afiliada de uma pessoa natural significa (a) qualquer outra Pessoa que, direta ou atualmente, seja Controlada pela pessoa natural em questão e (b) os parentes até o terceiro grau (ascendentes, descendentes ou colaterais), cônjuges ou companheiros do citados até o terceiro grau (ascendentes, descendentes e colaterais), herdeiros e sucessores e qualquer dessa tal pessoa natural. "Controle" tem o significado que lhe é atribuído pelo Art. 116 da Lei das SA. termos derivados do Controle, como "Controlador", "Controlar" e "sob Controle comum", terão significado análogo ao de Controle; "Empresas de Auditoria" significa as seguintes empresas de auditoria: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., KPMG Auditores Independentes e Deloitte Touche & Tohmatsu Auditores Independentes; "Parte Relacionada" significa, com relação a uma Pessoa natural ou jurídica, (a) qualquer de suas Afiliadas, diretos e indiretos, e acionistas, diretos e indiretos, de suas Afiliadas, bem como os acionistas imediatos, diretos e indiretos das suas Afiliadas, (b) Pessoa da qual a Pessoa em questão participe com 50% (cinquenta por cento) ou mais de respectivo capital total e (c) qualquer conselheiro, diretor ou administrador de, ou cargo de função de investimento, o gestor) das Afiliadas etc. de qualquer acima. Pessoa referidas neste definição; "Pessoa" significa qualquer forma o caso, qualquer pessoa física ou jurídica de qualquer natureza, incluindo, sem limitação, fundação, sociedade de direito, independentemente de sua forma societária, associação, consórcio, fundo de investimento, joint venture, condomínio ou sociedade de fato, bem como seu personificado jurídico; "Sociedade" significa qualquer Pessoa Controlada direta ou indiretamente pela Cia; e "Controle" significa qualquer Pessoa que não seja a Cia, um acionista e/ou suas Afiliadas. **CAP. VI - Administração da Cia: Art. 11**. A administração da Cia compete a Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei, por este presente Estatuto Social, assim as um Diretoria responsáveis de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§ 1º**. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **§ 3º.** A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total dos membros da Diretoria, cabendo a este definir como será a sua distribuição a seus membros. **CAP. VII - Diretoria: Art. 12**. A Diretoria será composta por 2 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor e 1 Diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por não destituível a qualquer tempo, para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição. O término do mandato dos Diretores ocorrerá com a realização da AGO do ano seguinte ao da eleição, ainda que reeleitos o prazo legal. Findo o mandato, os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. **§ 1º.** No caso de vacância de um Diretor, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 10 dias, contados da vacância. **Art. 13**. Compete à Diretoria a representação da Cia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social ou em acordos de acionistas. **Art. 14**. Cabendo ao diretor presidente da Cia: (i) dirigir, designar, coordenar e supervisionar as atividades dos administradores e das Diretoria sem designação específica; (ii) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Cia, bem como a sua apresentação aos acionistas; (iii) supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; e (iv) convocar Assembleia Geral de Acionistas. **Art. 15**. Observados as disposições contidas no presente Estatuto Social, a representação da Cia em juízo, ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, inclusive as autoridades fiscais federais, estaduais ou municipais, será realizada: (i) de 2 Diretores, conjuntamente; (ii) de 1 Diretor em conjunto com um bastante procurador com poderes específicos para a prática do ato, ou (iii) de 2 procuradores em conjunto, com poderes específicos para a prática do ato. **§ 1º**. As procurações outorgadas em nome da Cia serão sempre assinadas por 2 Diretores, agindo em conjunto, e deverão: (i) especificar os poderes conferidos e (ii) ter um período máximo de validade de 2 anos, com exceção daquelas para fins judiciais que terão prazo de validade indeterminado. **§ 2º.** Na ausência da determinação do período de validade nas procurações outorgadas pela Cia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 ano. **Art. 16**. São expressamente vedados, sendo nulos e inexistentes com relação à Cia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, sejam quando a representados acionistas, pela Lei, pelo Estatuto Social ou pelos acordos de acionistas. **CAP. VIII - Conselho Fiscal: Art. 17**. O Conselho Fiscal somente será instalado nas execuções sociais em que for convocada Assembleia Geral de Acionistas, tendo poderes previstos em lei. **Art. 18**. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de 3 membros efetivos e seus suplentes acionistas, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação aplicável, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e poderes de mandato previstos em lei. **§ Único**. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **CAP. IX - Exercício Social e Lucros: Art. 19**. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, exceto em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **§ 1º.** Do lucro líquido apurado no exercício, será destinada a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. **§ 2º**. Os acionistas têm direito a um dividendo obrigatório anual, do lucro líquido do exercício ajustado na forma da lei, assim as distribuições intermediárias e intercalares, de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício apurado nos termos da lei, sempre de forma proporcional à participação detida pelos acionistas no capital social total da Cia. **§ 3º**. O saldo remanescente, após acionistas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. **§ 4º**. A Cia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em suplementar e excepcional legal ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, que, caso determinados, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **§ 5º**. Dividendos ou distribuições legais pertinentes, a Cia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **CAP. X - Saída do Novo Mercado: Art. 20.** Os acionistas da acionistas, ou valor de reembolso segundo as leis da Cia, tem estabelecido as condições de venda e venda do seus ações, o direito de preferência na compra das mesmas, nos termos do direito de voto ou do valor econômico. Este ou, ainda, outras previstas, serão sempre observados pela Cia. **§ 1º**. A Cia obrigará a cumprir todas e quaisquer disposições constantes dos acordos de acionistas durante todo o período de sua vigência. A Cia não irá registrar, consentir ou ratificar qualquer voto ou aprovação dos acionistas, ou de qualquer diretor, se realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições dos acordos de acionistas ou com os aprovação formal, passa projetos ou direitos dos Acionistas sob os acordos de acionistas. **§ 2º**. Nos termos do Art. 118, § 8º, da Lei das SA, o presidente da Assembleia Geral não deverá computar nenhum voto proferido em desacordo com as disposições dos acordos de acionistas, observando-se o previsto no Art. 118, § 9º, da Lei das SA, ao caso de não cumprimento ou abstenção de voto em deliberações das Assembleias Gerais e de reuniões dos órgãos de administração da Cia. **CAP. XI - Liquidação: Art. 21**. A Cia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Art. 22**. Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. **CAP. XII - Resolução de Conflitos: Art. 23**. Resolução de conflitos. (a) Os acionistas e a Cia se comprometem a, no prazo de 15 dias do recebimento, por um assinado ou pelo Cia, da notificação prévia e por escrito acerca do uma disputa, eficácia deste Estatuto Social ou a de relacionada, enviar avisos correspondentes executivos para negociar, de modo, uma resolução para tal disputa, controvérsia ou demanda, decorrente ou referente a este Estatuto Social, inclusive quanto a sua existência, validade, eficácia, interpretação, execução ou rescisão das transações nele contempladas ("Disputa"). Na ertanto, mencionado envio do aviso nesta item, o mencionado

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (48/50) 607/704



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA TIM S.A., NIRE 33.3.0032463-1, PROTOCOLO 00-2021/109865-5, ARQUIVADO EM 28/04/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004056787, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
316.163.018-13	FLAVIO DOS SANTOS DE ALCANTARA

28 de abril de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 00-2021/109865-5 Data de protocolo: 27/04/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/04/2021 SOB O NÚMERO 00004056787 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EFFA3DE4D8E0F2AB3114DD1194BCFFE[illegible]
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo,

JUCERJA

Pag. 9/9

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: estatuto_parte_1_compressed_50_99.pdf (50/50) 609/704

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIM S A
CNPJ: 02.421.421/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:35 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2024.
Código de controle da certidão: **CC5A.714A.C92E.4FFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.421.421/0001-11
Razão Social: TIM S A
Endereço: AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SAL 1212 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/08/2024 a 03/09/2024

Certificação Número: 2024080507300730304990

Informação obtida em 05/08/2024 15:01:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
02.421.421/0001-11	86.092.085	21/05/1999

Nome empresarial

TIM S A

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Sociedade Anônima Aberta

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

AVN Joao Cabral De Mello Neto, 850 BLOCO: 01, SALAS 501 A 1208
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.775-057

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	11/04/2001

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

61.10-8/01 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC

Secundárias

46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
61.10-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
61.20-5/01 - TELEFONIA MÓVEL CELULAR
61.20-5/99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
61.90-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
61.90-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
62.02-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
63.19-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
63.99-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
66.22-3/00 - CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DE SAÚDE
71.19-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
73.19-0/03 - MARKETING DIRETO
82.91-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Unidade de cadastro	Tipo da Inscrição
AFR 64.09 - Capital	Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 01/08/2024 11:31:52.

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Observação

Regime normal desde 21/05/1999. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 01/08/2024 11:31:52.

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.261.388-3	**27/05/1999**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	**TIM S A**
NOME FANTASIA	**-**
CPF OU CNPJ	**02.421.421/0001-11**
ATIVIDADES ECONÔMICAS	**256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE** **212148 - CORRETAGEM DE SEGUROS** **217158 - ALUGUEL DE PROGRAMAS PARA COMPUTADOR** **219070 - RADIOTELEFONIA E TELEFONIA** **219096 - RECORTES DE JORNAIS E REVISTAS** **219100 - INFORMACOES CADASTRAIS, SERVICOS DE** **219193 - MARKETING** **226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET** **229156 - ARQUITETURA, SERVICOS DE** **256064 - TELECOMUNICACAO** **256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)** **324140 - MATERIAL ELETRONICO-COM ATAC**
RESTRIÇÕES	**VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL** **VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA** **VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL** **SIMPLES ESCRITORIO**
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	**3**
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIMENTO E FISCALIZAÇÃO	**5**
ENDEREÇO COMPLETO	**AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850, BLC 001 SALAS 501 A 1208 BARRA DA TIJUCA 22775-057**
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVO**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**23/11/2023**

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **01/08/2024** às **11:30**.

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, COM EFEITOS DE NEGATIVA.

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, que no período de 1977 até 01/02/2024, conforme solicitado no nos autos do procedimento administrativo n.º **SEI-140017/001229/2020**, por **TIM S/A**, CNPJ nº **02.421.421/0001-11**, **CONSTA(M) 06 DÉBITO(S)**, relacionado(s) à requerente, para empresas com mesmo Nome, CNPJ ou raiz de CNPJ corporificados nas inscrições listadas no relatório de pesquisa cadastral em anexo, extraído do Sistema da Dívida Ativa.

Foram realizadas também pesquisas com base nas informações de incorporações cadastradas no Sistema de Divida Ativa, onde foram localizados 72 (setenta e dois) DÉBITO(S), corporificado(s) nas inscrições listadas no relatório de pesquisa cadastral anexo.

O(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 4º da Resolução PGE nº 5002 de 23 de outubro de 2023, o que determina a expedição da presente certidão, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão, lavrada em 01 (uma) lauda e 02 (duas) lauda(s) de anexo, todas com informações somente no anverso, de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 17 da Resolução nº 5002 de 23/10/2023.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.

_____

PAOLO HENRIQUE SPILOTROS COSTA
Procurador Chefe da Procuradoria
da Dívida Ativa - PG-5

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Areal Pires**, **Procurador**, em 05/02/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67944529** e o código CRC **AF963D75**.

R. do Carmo, 27, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020
Telefone: (21) 2332-6015 - https://www.pge.rj.gov.br/

4º OFÍCIO DE NOTAS
HAMILTON LIMA BARROS
COMARCA DA CAPITAL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO 4870

FOLHAS 069/073

ATO Nº 007

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TIM S.A. NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que no ano de dois mil e vinte e quatro (2024), aos vinte e três (23) dias do mês de Janeiro (01), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, República Federativa do Brasil, na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, **aonde em diligência a chamado vim**, e perante mim, **LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D' OLIVEIRA, Substituta do Tabelião**, lotada no Cartório do Quarto Ofício de Notas na Av. das Américas, 16.401, loja D, Recreio dos Bandeirantes/RJ, compareceu como **OUTORGANTE: TIM S.A.**, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.421.421/0001-11, neste ato devidamente representada, na forma do art. 35 e parágrafos do seu Estatuto Social consolidado conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na data de 30 de março de 2021, por seu Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **ALBERTO MARIO GRISELLI**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM nº V354056-O, expedido pelo CGPI/DIREX/PF-RJ em 31/01/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.431.817-07; e por sua Diretora Jurídica, a Sra. **FABIANE RESCHKE**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 344518053 - CNH, expedido pelo DETRAN/RS em 11/01/2019, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.284.590-68, ambos com o endereço eletrônico DL_Legal_GRI@timbrasil.com.br, e domiciliados na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Então pela Outorgante, foi me dito, através de seu(s) representante(s), que por este público

Esse documento foi assinado por LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BNA48-KARV6-GBUPM-RWL3E

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 027494347

4º OFÍCIO DE NOTAS - HAMILTON LIMA BARROS - TABELIÃO - Av. Das Américas, 16401 Loja D Recreio - Tel.: (21) 3434-9400 Rio de Janeiro - RJ - COMARCA DA CAPITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: **ALINE DINIZ DE OLIVEIRA VELOSO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade n° 1306220, expedido pela SSP/DF em 15/05/2015, inscrita no CPF/MF sob o n° 599.292.351-91; **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileira, divorciada, técnica em recursos humanos, portadora do documento de identidade n° 085035368, expedido pelo DETRAN/RJ em 17/02/2021, inscrita no CPF/MF sob o n° 018.595.267-48; **BERNARD HESKIA ZEITUNE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade n° 020206306-1, expedido pelo DIC/RJ em 14/03/2000, inscrito no CPF/MF sob o n° 101.984.957-65; **EDEN JORGE DE ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade n° 8.826.203 , expedido pela SSP/MG em 31/07/1997, inscrito no CPF/MF sob o n° 566.423.936-00; **EDERSON DUARTE**, brasileiro, casado, tecnólogo, portador do documento de identidade n° 788.964 , expedido pela SSP/MT em 16/12/1988, inscrito no CPF/MF sob o n° 906.579.691-68; **EDUARDO CLARO LEOCADIO QUERIDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade n° 232231057, expedido pela SSP/SP em 21/09/2010, inscrito no CPF/MF sob o n° 172.733.378-03; **FRANÇOYSE STÜPP DURANTE**, brasileira, solteira, graduanda em gestão de marketing, portadora do documento de identidade n° 3029.227 , expedido pela SSP/SC em 02/09/2010, inscrita no CPF/MF sob o n° 016.789.329-73; **FREDERICO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade n° 1580425-90, expedido pela SSP/BA em 23/10/2019, inscrito no CPF/MF sob o n° 217.431.935-72; **GASPAR GUERREIRO TAVARES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade n° 04.147.381-0, expedido pelo DETRAN/RJ em 12/05/2005, inscrito no CPF/MF sob o n° 672.315.357-04; **GLAYSON FRANCY ADRIANO ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade n° 07821874-80, expedido pela SSP/BA em 24/09/1993, inscrito no CPF/MF sob o n° 022.263.957-17; **IRON DO PRADO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, portador do documento de identidade n° 1911045, expedido pela SSP/DF em 18/07/1998, inscrito no CPF/MF sob o n° 717.921.801-44; **IZABELA DOS SANTOS AMURIM**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do documento de

AAA 027494348

Esse documento foi assinado por LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BNA48-KARV6-GBUPM-RWL3E

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

OFÍCIO DE NOTAS
HAMILTON LIMA BARROS
TABELIÃO
Av. Das Américas, 16.401 Loja D
Tel.: (21) 3434-9400
Rio de Janeiro - RJ
PRAÇA DA CAPITAL

identidade n° 1798128, expedido pela SSP/DF em 21/08/1995, inscrita no CPF/MF sob o n° 828.775.641-34; **JONICE ARAUJO CARREIRO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do documento de identidade n° 1.893.682, expedido pela SSP/DF em 02/10/2013, inscrita no CPF/MF sob o n° 490.854.681-91; **JULIANO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade n° 5959743-4, expedido pela SESP/PR em 31/07/1995, inscrito no CPF/MF sob o n° 027.011.029-10; **JULIO CEZAR MOURA DE SOUZA**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade n° 08658882-9, expedido pelo IFP/RJ em 12/02/1999, inscrito no CPF/MF sob o n° 024.242.427-98; **LUCELITA FERRAZ GONÇALVES DUARTE**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade n° 10005008-7, expedido pelo DETRAN/RJ em 01/09/2015, inscrita no CPF/MF sob o n° 042.837.947-83; **MARCONDES DOMINGOS PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade n° M4113543, expedido pela PCMG/MG em 17/09/2004, inscrito no CPF/MF sob o n° 552.655.886-04; **NELSON BRAVIN FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade n° 05312044-0, expedido pelo IFP/RJ em 08/07/1991, inscrito no CPF/MF sob o n° 966.146.177-53; **RENAN RAMOS BAZILIO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do documento de identidade n° 21174452-9, expedido pelo DETRAN/RJ em 08/03/2005, inscrito no CPF/MF sob o n° 122.876.707-69; **RÔMULO DE MORAES REGO ABRANTES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade n° 6.373.088, expedido pela SSP/PE em 02/07/2021, inscrito no CPF/MF sob o n° 046.486.004-01; **SABRINA DE AGUIAR AMARAL**, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade n° 11485895-4, expedido pelo IFP/RJ em 03/04/1995, inscrita no CPF/MF sob o n° 087.831.097-57; **SANDRO PEREIRA CORTEZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade n° 10820219-3, expedido pela SSP/RJ em 19/09/2002, inscrito no CPF/MF sob o n° 072.361.057-67; **TATIANA FERREIRA GUILHON**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade n° 116612425, expedido pelo DETRAN/RJ em 09/02/2002, inscrita no CPF/MF sob o n° 104.776.457-12; e **UMBERTO NAPOLITANO**, italiano, casado, bacharel em direito,

Esse documento foi assinado por LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BNA48-KARV6-GBUPM-RWL3E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA 027494349

4º OFÍCIO DE NOTAS
HAMILTON BARROS
TABELIÃO
CIRCUNSCRIÇÃO DA CAPITAL
Rio de Janeiro - RJ

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

portador do documento de identidade nº V287108-5 RNE, expedido pela DPF/DF em 19/11/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 719.778.641-04, todos com o endereço eletrônico DL_Legal_GRI@timbrasil.com.br, e domiciliados na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.; para, representar a **OUTORGANTE**, isoladamente, ou em conjunto com um Diretor Estatutário, ou com procurador com iguais poderes, representar a **OUTORGANTE**, bem como todas as suas filiais: (i) no âmbito de procedimentos licitatórios e/ou registros cadastrais promovidos por órgão da Administração Pública das esferas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal, em quaisquer modalidades previstas em lei, as quais incluem a concorrência, tomada de preços, carta convite, concurso, leilão e ainda pregões ("licitações"), como parte interessada, nos termos de avisos, editais ou outras formas de comunicação emitidas pelas respectivas comissões, pregoeiro e equipe de apoio de licitações, perante terceiros, pessoas físicas, e/ou jurídicas de direito público ou privado, (ii) perante quaisquer autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista, repartições, comissões de licitação, autoridades fiscais ou quaisquer autoridades competentes, podendo para tanto: (a) assinar propostas técnicas e comerciais, declarações, requerer e assinar todo e qualquer documento relacionado às licitações, formular ofertas e lances de preços, transigir, acordar, impugnar, recorrer, desistir, inclusive recursos; (b) obter todas as informações, dados os elementos que venham a ser fornecidos ou colocados à disposição pelas autoridades responsáveis pelas licitações, bem como examiná-los, revisa-los e copia-los, desde que assim permitidos; e (c) preparar, assinar e fornecer declarações, demonstrações ou outro instrumento qualquer assim exigidos pelos editais de licitação, carta-convite ou registros cadastrais. Os **OUTORGADOS** poderão praticar, ainda, todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, não sendo permitido o substabelecimento e deverão observar fiel e rigorosamente, as competências fixadas no Estatuto Social, na Política de Autorizações Societária e no Código de Ética e de Conduta da **OUTORGANTE**, bem como os preceitos gerais de probidade e legalidade no seu exercício. O presente mandato será válido até **18 de janeiro de 2025**, podendo ser revogado a qualquer momento pela **OUTORGANTE.. (Procuração esta feita conforme minuta**

Esse documento foi assinado por LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BNA48-KARV6-GBUPM-RWL3E

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 02749350

apresentada.) Dispensada a presença de testemunhas conforme Artigo 391 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Certifico que pelo presente ato são devidas custas no valor de R$337,10 mais os 20% devidos ao FETJ no valor de R$134,84, consoante Lei n.º 3.217/99, R$33,71 pela Lei nº4664/05, artigo 4º, inc. III (5%- FUNDPERJ), R$33,71 da Lei Complementar nº 111/06 (5%- FUNPERJ), R$26,97 da lei 6281, artigo 1º(4% FUNARPENRJ), R$13,48 do art. 112 §2º da Constituição Estadual/RJ (PMCMV), R$86,56 pela distribuição por nome, R$35,48 de ISS, selo R$2,59 e R$37419 a que se acrescem, pelo item 13 da Tabela XXII, antiga Tabela VII . **Totalizando o total de R$1.041,53. (0010/2024 - TSA).** Que ficam arquivadas cópias dos documentos de identificação da Outorgante. Certidão Negativa de Indisponibilidade de bens Código Hash: nº 2943.aa05.529d.e9e0.2c2b.9a23.7c44.3974.1ffa.d5eb, Data e hora da pesquisa: 22/01/2024, às 11:45:06.-.-.-

4º Tabelionato de Notas
Rio de Janeiro - RJ

Tabelião: Hamilton Barros

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: BNA48-KARV6-GBUPM-RWL3E

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA (CPF 088.677.297-48) em 23/01/2024 08:37

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/BNA48-KARV6-GBUPM-RWL3E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
AAA 027494352
RIO DE JANEIRO

Av. Das Américas, 16401 / Lj. D - Cep 22790-703 - Tel.: (21) 3434-9400
E-mail: tabelionato@cartorionarros.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, COM EFEITOS DE NEGATIVA.

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, que no período de 1977 até 29/07/2024, conforme solicitado no nos autos do procedimento administrativo n.º **SEI-140017/001229/2020**, por **TIM S/A**, CNPJ nº **02.421.421/0001-11**, **CONSTA(M) 07 DÉBITO(S)**, relacionado(s) à requerente, para empresas com mesmo Nome, CNPJ ou raiz de CNPJ corporificados nas inscrições listadas no relatório de pesquisa cadastral em anexo, extraído do Sistema da Dívida Ativa.

Foram realizadas também pesquisas com base nas informações de incorporações cadastradas no Sistema de Divida Ativa, onde foram localizados 72 (setenta e dois) DÉBITO(S), corporificado(s) nas inscrições listadas no relatório de pesquisa cadastral anexo.

O(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 4º da Resolução PGE nº 5002 de 23 de outubro de 2023, o que determina a expedição da presente certidão, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão, lavrada em 01 (uma) lauda e 02 (duas) lauda(s) de anexo, todas com informações somente no anverso, de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 17 da Resolução nº 5002 de 23/10/2023.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024.

_____

PAOLO HENRIQUE SPILOTROS COSTA
Procurador Chefe da Procuradoria
da Dívida Ativa - PG-5

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Areal Pires**, **Procurador**, em 29/07/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **78560569** e o código CRC **5264D232**.

R. do Carmo, 27, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020
Telefone: (21) 2332-6015 - https://www.pge.rj.gov.br/

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

34C3SCBMCC

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **TIM S.A** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, com endereço no(a) AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO, nº 850 - BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - RJ Cep: 22775-057, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

BLAH! SOCIEDADE ANONIMA DE SERVICOS E COMERCIO - 03.924.337/0001-83

Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/262743/2018-00	ISS	565056-2018	5.586.462,58	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0241563-50.2021.8.19.0001

TIM S.A. (INCORPORADORA DA TIM CELULAR S.A.) - 02.421.421/0001-11

Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/244495/2017-00	ISS	530086-2017	444.840.205,74	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0005126-57.2022.8.19.0001

TIM CELULAR S/A - 04.206.050/0044-10

Certidão	Natureza	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
69/040963/2024-00	Multa Administrativa	1.274,56	Inscrita	Amigável	Cobrança	

Observações Complementares

O débito inscrito sob o nº 69/040963/2024-00 foi pago, conforme comprovante de pagamento apresentado, estando o recurso em fase de apropriação pelo Tesouro Municipal.

Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 07/06/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 24/08/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **5317304646**
Órgão: FP/REC-RIO/CIS-F
Controle: 761852027

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

TIM S A

AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850
BLC 001 SALAS 501 A 1208
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22775-057 RJ

CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
02.421.421/0001-11	**0.261.388-3**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Munícipio o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Munícipio do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 10 de JULHO de 2024. **HORA:09:39**

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço http://www.rio.rj.gov.br/smf

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

34C3SCBMCC

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **TIM S.A** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, com endereço no(a) AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO, nº 850 - BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - RJ Cep: 22775-057, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

BLAH! SOCIEDADE ANONIMA DE SERVICOS E COMERCIO - 03.924.337/0001-83

Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/262743/2018-00	ISS	565056-2018	5.586.462,58	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0241563-50.2021.8.19.0001

TIM S.A. (INCORPORADORA DA TIM CELULAR S.A.) - 02.421.421/0001-11

Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/244495/2017-00	ISS	530086-2017	444.840.205,74	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0005126-57.2022.8.19.0001

TIM CELULAR S/A - 04.206.050/0044-10

Certidão	Natureza	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
69/040963/2024-00	Multa Administrativa	1.274,56	Inscrita	Amigável	Cobrança	

Observações Complementares

O débito inscrito sob o nº 69/040963/2024-00 foi pago, conforme comprovante de pagamento apresentado, estando o recurso em fase de apropriação pelo Tesouro Municipal.

Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 07/06/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 24/08/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

Governo do Estado Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

Impressão: 05/07/2024 - 15:27:04

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº **10-2024/0000740-7**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / RAIZ DO CNPJ 24.214.210	**CAD-ICMS** ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL TIM S.A.	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com EXIGIBILIDADE SUSPENSA, nos termos da legislação tributária em vigor.

EMITIDA EM: 05/07/2024 AS 15:27:02

VÁLIDA ATÉ: 01/01/2025

(assinatura da autoridade fiscal emitente)
Nome: ARI WANDERSMAN
Matrícula: 0294520-2

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://atendimentodigitalrj.fazenda.rj.gov.br/autenticidade).
A relação de débitos existentes será entregue ao requerente ou ao seu representante legal.
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (http://atendimentodigitalrj.fazenda.rj.gov.br/autenticidade).
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em http://atendimentodigitalrj.fazenda.rj.gov.br/autenticidade).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)
AGRAVO DE INSTRUMENTO TJ RJ 0016875-06.2024.8.19.0000

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006.

Memorando 2- 4.007/2024

De: Neide C. - SMA

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 19/08/2024 às 11:02:29

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C, TI

Aditivo TIM 25%

Segue para autorização do prefeito.

_

Atenciosamente,

Neide Marinez Caldato
Diretora Administrativa- Secretaria de Administração

Anexos:
AUT_PREF_PARA_LICITAR.pdf

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A8F7-221D-AD31-64AC e informe o código A8F7-221D-AD31-64AC

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA:19/08/2024

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REFERÊNCIA: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.

Recebido a solicitação da Secretaria de Administração para Aditamento ao Contrato nº 150/2024 - Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, autorizo e concordo com o aditivo de acréscimo de 25% ao Contrato, conforme prevê o Contrato.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A8F7-221D-AD31-64AC e informe o código A8F7-221D-AD31-64AC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A8F7-221D-AD31-64AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 19/08/2024 11:10:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A8F7-221D-AD31-64AC

Memorando 3- 4.007/2024

De: Neide C. - SMA

Para: SMF-C - Contabilidade

Data: 19/08/2024 às 11:04:50

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C, TI

Aditivo TIM 25%

Prezados,

Solicitamos dotação orçamentária para aditamento ao contrato 150/2024 – Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel. valor total R$ 2.476,80 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

–

Atenciosamente,

Neide Marinez Caldato
Diretora Administrativa- Secretaria de Administração

Anexos:
DOTACAO.pdf

Assinado por 2 pessoas: LUCIANI MONTEIRO CENCI e RODRIGO JAZYNSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8334-F1F0-301D-295F e informe o código 8334-F1F0-301D-295F

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 19/08/2024

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ADITAMENTO DE ACRESCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº 150/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.

VALOR R$ 2.476,80

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei n° 4.049/2023 (LOA), Lei n° 4.048/2023 (PPA) e Lei n° 4.039/2023 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.0002.2.006.3.3.90.33 (2005) F: 000

Atenciosamente,

Rodrigo Jazynski
Contabilidade

Luciani Monteiro Cenci
Financeiro

Assinado por 2 pessoas: LUCIANI MONTEIRO CENCI e RODRIGO JAZYNSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8334-F1F0-301D-295F e informe o código 8334-F1F0-301D-295F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8334-F1F0-301D-295F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 19/08/2024 11:20:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 20/08/2024 09:55:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8334-F1F0-301D-295F

Memorando 4- 4.007/2024

De: Neide C. - SMA

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 19/08/2024 às 16:51:10

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C, TI

Aditivo TIM 25%

Segue declaração unificada.

_

Atenciosamente,

Neide Marinez Caldato
Diretora Administrativa- Secretaria de Administração

Anexos:
Declaracao_unificada.pdf

Assinado por 1 pessoa: NEIDE MARINEZ CALDATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B354-CFE1-F95A-E178 e informe o código B354-CFE1-F95A-E178

DocuSign Envelope ID: 2FC0F8B0-077C-47D0-A666-B284D3554557

Ao
MUNICÍPIO DE CHOPIZINHO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO: 90001/2024
Processo nº 4/2024
Memorando nº 318/2024

ANEXO V
DECLARAÇÃO

A TIM S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.421.421/0001-11, estabelecida na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, BLC 001 – Salas 0501 a 1208 – Bairro: Barra da Tijuca– Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Juliano Pereira dos Santos, Executivo de Contas – Large Account – Governo, portador da Carteira de Identidade n.º 003.843.552-7, expedida pelo DETRAN/PR, e inscrita no CPF sob o n.º 027.011.029-10, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:
1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL
Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS
Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024.

DocuSigned by:
Juliano Pereira dos Santos
354439F7BC8F412...

TIM S/A
Juliano Pereira dos Santos
Executivo – Large Account – Governo
RG: 003.843.552-7 DETRAN/PR
CPF: 027.011.029-10

Assinado por 1 pessoa: NEIDE MARINEZ CALDATO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B354-CFE1-F95A-E178 e informe o código B354-CFE1-F95A-E178

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B354-CFE1-F95A-E178

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 19/08/2024 16:51:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B354-CFE1-F95A-E178

Memorando 5- 4.007/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 21/08/2024 às 14:46:12

Prezados,

Segue em anexo minuta do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 150/2024.
Faço remessa à Procuradoria Geral do Município, para emissão de parecer jurídico.

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_150_2024_TIM_SA.pdf

(MINUTA) 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TIM S.A.

Memorando Eletrônico nº 4.007/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **TIM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco C 001, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22.775-057, na cidade Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e-mail: jpedsantos@timbrasil.com.br e telefone: (41) 99913-2015, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus diretores Senhor Bernard Heskia Zeitune, inscrito no CPF sob o n.º 101.984.957-65, portador da carteira de identidade n.º 020206306-1 – DIC-RJ e Senhor Umberto Napolitano, inscrito no CPF sob o n.º 719.778.641-04, portador da carteira de identidade n.º V287108-5 – DPF-DF, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 04/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90001/2024, o qual gerou o Contrato nº 150/2024, celebrado em 18 de junho de 2024, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com dados e voz, com fornecimento de chips, que permitam ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB mensal por linha, para serem utilizados em smartphone, com ampla cobertura no Município de Chopinzinho-PR e em todo o Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de serviços e valores do Contrato nº 150/2024, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS – Fica acrescido ao Contrato 16 (dezesseis) unidades, no valor unitário de R$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), totalizando o valor mensal de R$ 206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos) e tendo como valor anual R$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor unitário	Valor Total (MENSAL)	Valor total (ANUAL)
Item 1	Plano de telefonia móvel, com 65 (sessenta e cinco) linhas, com fornecimento de pacotes de serviços SMP (voz, dados, SMS, etc,), devidamente habilitados para realizar ligações ilimitadas para todo o Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB por linha, WhatsApp ilimitado, abrangendo: fornecimento de relatórios de consumo detalhados por linha e/ou setor (conforme necessidade do mu-	16	R$ 12,90	R$ 206,40	R$ 2.476,80

	nicípio), para a gestão das contas, assessoria quanto ao uso correto e racional do serviço de telefonia. TIM S/A.				
				TOTAL:	**R$ 2.476,80**

DO VALOR TOTAL – Com os acréscimos de serviços e valores no valor de R$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), o valor total do Contrato que era de R$ 10.062,00 (dez mil e sessenta e dois reais), passa a ter como valor total R$ 12.540,60 (doze mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e da empresa Tim S.A., as quais solicitam acréscimos de serviços e valores, por previsão através da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 150/2024, com fundamento legal no Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, ___/___/2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

TIM S.A.
Bernard Heskia Zeitune – Representante Legal
Contratada

TIM S.A.
Umberto Napolitano – Representante Legal
Contratada

Renato Capeli de Martini
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto

Testemunhas:

_____	_____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 150/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tim S.A. CNPJ: 02.421.421/0001-11. Objeto: Acréscimos de serviços e valores ao Contrato. Valor do Aditamento: R$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90001/2024. Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: ___/___/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município, Bernard Heskia Zeitune e Umberto Napolitano, pela empresa.

Memorando 6- 4.007/2024

De: Maria S. - PGM

Para: PGM-AC - ADITIVOS E CONTRATOS - A/C Thiago S.

Data: 21/08/2024 às 16:14:11

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, TI, PGM-AC

Aditivo TIM 25%

VIGÊNCIA: 18/06/2025.

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Thiago Voracoski Santos - PGM-AC, do que lavro o presente termo.

_

Maria Antonia Schizzi

Assessora Jurídica

Decreto 102/2023

Assinado por 1 pessoa: MARIA ANTONIA SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B848-AB20-CD74-19B7 e informe o código B848-AB20-CD74-19B7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B848-AB20-CD74-19B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 21/08/2024 16:14:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B848-AB20-CD74-19B7

Memorando 7- 4.007/2024

De: Thiago S. - PGM-AC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 30/08/2024 às 11:43:20

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, TI, PGM-AC

Aditivo TIM 25%

_

Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Anexos:
Parecer_ampliacao_com_clausula_no_contrato_fornecimento_Sec_Adm_Contrato_96_2024_Memorando_4007_2024

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E99-D728-54B6-E99B e informe o código 2E99-D728-54B6-E99B

Memorando Eletrônico nº 4007/2024.
Pregão Eletrônico nº 1/2024.
Assunto: **Requerimento de acréscimo quantitativo do objeto do Contrato nº 150/2024.**

PARECER

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise de situação fático-jurídica do **Memorando Eletrônico nº 4007/2024**, instaurado pela **Secretaria Municipal de Administração**, objetivando o acréscimo quantitativo do **Contrato nº 150/2024**, cujo objeto é **a prestação de serviços de telefonia móvel, com dados e voz, com fornecimento de chips, que permitam ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB mensal por linha, para serem utilizados em smartphone, com ampla cobertura no Município de Chopinzinho-PR e em todo o Estado do Paraná.**

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)[1], e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: justificativa do órgão solicitante; autorização do Prefeito Municipal; indicação de recursos orçamentários e financeiros disponíveis; orçamentos; certidões negativas da contratada; minuta do **1º Termo Aditivo** e extrato da publicação.

É a síntese do essencial.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Cuida-se de requerimento da **Secretaria Municipal de Administração**, objetivando o acréscimo quantitativo do **Contrato nº 150/2024**, cujo objeto é **a prestação de serviços de telefonia móvel, com dados e voz, com fornecimento de chips, que permitam ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB mensal por linha, para serem utilizados em smartphone, com ampla cobertura no Município de Chopinzinho-PR e em todo o Estado do Paraná.**

[1] Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E99-D728-54B6-E99B e informe o código 2E99-D728-54B6-E99B

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao "*final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação*". O § 1º desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "*§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*".

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Dispõe a legislação de regência que toda supressão ou acréscimos quantitativos e qualitativos que se fizerem nas obras, serviços ou compras deverão ser justificadas por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal, como, por exemplo, o contido nos artigos 2º e 50 da Lei nº 9.784/99, a decisão por contratar esse ou aquele objeto, promover a supressão ou acréscimos ou eventual prorrogação contratual precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato.

O que se põe aqui é que se houver no futuro algum questionamento sobre o porquê da supressão ou acréscimos no contrato, o fato de ter sido bem justificada, com a indicação precisa das necessidades administrativas no momento histórico, colocará o gestor numa situação de tranquilidade frente às auditorias realizadas pelos órgãos de controle, ou frente aos questionamentos feitos pela sociedade. Registra-se apenas que tal justificativa é de inteira responsabilidade do órgão interessado no acréscimo em comento.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E99-D728-54B6-E99B e informe o código 2E99-D728-54B6-E99B

Nos autos, a justificativa do acréscimo, com a exposição da sua motivação e dos benefícios resultantes, foi vazada nos seguintes termos:

> *"JUSTIFICATIVA*
>
> *Considerando o Contrato nº 150/2024, Edital nº 01/2024 - Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com dados e voz, com fornecimento de chips, que permitam ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB mensal por linha, para serem utilizados em smartphone, com ampla cobertura no Município de Chopinzinho-PR e em todo o Estado do Paraná. Considerando que no Município de Chopinzinho, todas as linhas telefônicas fixas estão sem serviço, devido a problemas na operadora Oi.*
>
> *Considerando que o levantamento de dados junto as secretarias, para a licitação de telefonia móvel ocorreram antes da pane gerada em junho de 2024 na telefonia fixa. Considerando que as linhas móveis licitadas não são suficientes para atender toda a demanda da prefeitura, já que está dependente somente dessa alternativa de telefone para realizar contatos. Considerando que o contrato prevê alterações, acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato.*
>
> *[...]*
>
> *A vantajosidade de aditar o contrato apresenta-se quando a administração pública busca qualidade e valores menos onerosos, obtendo a melhor relação custo-benefício nas suas contratações. Conforme tabela, resta demonstrado que o valor está de acordo com o praticado pelo mercado.*
>
> *Diante do exposto, o aditivo de acréscimo de 25% ao Contrato nº 236/2022 justifica-se e a Secretaria de Administração concorda com o referido aditivo, o qual fará parte do contrato.*
>
> *Chopinzinho, 19 de agosto de 2024.*
>
> *Roberto Alencar Przendziuk*
>
> *Secretário Municipal de Administração"*

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E99-D728-54B6-E99B e informe o código 2E99-D728-54B6-E99B

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Secretaria Municipal interessada, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

A Lei Federal nº 14133/21 prevê a possibilidade de que os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei:

> Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

As variações de quantidade são acréscimos ou supressões legais, admissíveis nos ajustes administrativos, nos limites regulamentares, sem modificação dos preços unitários e sem necessidade de nova licitação, bastando o respectivo aditamento, quando se verificar aumento, ou a simples ordem escrita de supressão, havendo redução.

Registre-se que o Contrato está **vigente** e possui o valor atualizado de **R$ 10.062,00 (dez mil e sessenta e dois reais).**

Com este **1º Termo Aditivo** ocorrerá o acréscimo de **R$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, logo, o procedimento observa o limite de tolerância de **25% (vinte e cinco por cento)** para o acréscimo e supressão na hipótese de **serviços**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 14133/21.

Com relação a possibilidade de acréscimo e supressão consta o seguinte no Contrato:

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E99-D728-54B6-E99B e informe o código 2E99-D728-54B6-E99B

> "16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras."

De mais a mais, para que se viabilize a ampliação pretendida, consta no memorando expressa indicação de existência de recursos orçamentários disponíveis, a fim de garantir o cumprimento das obrigações, conforme preceitua o Art. 105 da Lei nº 14133/21 c/c Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município **aprova** a minuta de termo aditivo anexada no **Memorando Eletrônico nº 4007/2024**, instaurado pela **Secretaria Municipal de Administração**, objetivando o acréscimo quantitativo do **Contrato nº 150/2024**, cujo objeto é **a prestação de serviços de telefonia móvel, com dados e voz, com fornecimento de chips, que permitam ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB mensal por linha, para serem utilizados em smartphone, com ampla cobertura no Município de Chopinzinho-PR e em todo o Estado do Paraná, desde que atendidas as seguintes recomendações:**

Divisão de Licitações e Contratos:

Recomendação 01: providenciar as publicações de praxe, nos termos da lei, anexando os comprovantes no processo.

Após a manifestação jurídica não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria Geral do Município, para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas na informação, sendo ônus do gestor a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir. (art. 328, § 4º do Decreto nº 73/2023).

Registro, por fim, que a análise levada a efeito pela Procuradoria Geral do Município tem natureza jurídica e não comporta avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E99-D728-54B6-E99B e informe o código 2E99-D728-54B6-E99B

licitatório ou decisões administrativas nele proferidas. (art. 328, § 6º do Decreto nº 73/2023).

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E99-D728-54B6-E99B e informe o código 2E99-D728-54B6-E99B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2E99-D728-54B6-E99B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 30/08/2024 11:44:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E99-D728-54B6-E99B

Memorando 8- 4.007/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 30/08/2024 às 11:53:38

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 150/2024.

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_150_2024_TIM_SA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	30/08/2024 13:19:02	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A67C-9843-05ED-101B**

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TIM S.A.

Memorando Eletrônico nº 4.007/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **TIM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco C 001, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22.775-057, na cidade Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e-mail: jpedsantos@timbrasil.com.br e telefone: (41) 99913-2015, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus diretores Senhor Bernard Heskia Zeitune, inscrito no CPF sob o n.º 101.984.957-65, portador da carteira de identidade n.º 020206306-1 – DIC-RJ e Senhor Umberto Napolitano, inscrito no CPF sob o n.º 719.778.641-04, portador da carteira de identidade n.º V287108-5 – DPF-DF, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 04/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90001/2024, o qual gerou o Contrato nº 150/2024, celebrado em 18 de junho de 2024, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com dados e voz, com fornecimento de chips, que permitam ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB mensal por linha, para serem utilizados em smartphone, com ampla cobertura no Município de Chopinzinho-PR e em todo o Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de serviços e valores do Contrato nº 150/2024, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS – Fica acrescido ao Contrato 16 (dezesseis) unidades, no valor unitário de R$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), totalizando o valor mensal de R$ 206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos) e tendo como valor anual R$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor unitário	Valor Total (MENSAL)	Valor total (ANUAL)
Item 1	Plano de telefonia móvel, com 65 (sessenta e cinco) linhas, com fornecimento de pacotes de serviços SMP (voz, dados, SMS, etc,), devidamente habilitados para realizar ligações ilimitadas para todo o Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB por linha, WhatsApp ilimitado, abrangendo: fornecimento de relatórios de consumo detalhados por linha e/ou setor (conforme necessidade do mu-	16	R$ 12,90	R$ 206,40	R$ 2.476,80

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A67C-9843-05ED-101B e informe o código A67C-9843-05ED-101B

	nicípio), para a gestão das contas, assessoria quanto ao uso correto e racional do serviço de telefonia. TIM S/A.				
				TOTAL:	**R$ 2.476,80**

DO VALOR TOTAL – Com os acréscimos de serviços e valores no valor de R$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), o valor total do Contrato que era de R$ 10.062,00 (dez mil e sessenta e dois reais), passa a ter como valor total R$ 12.540,60 (doze mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e da empresa Tim S.A., as quais solicitam acréscimos de serviços e valores, por previsão através da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 150/2024, com fundamento legal no Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 30 de agosto de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

TIM S.A.
Bernard Heskia Zeitune – Representante Legal
Contratada

TIM S.A.
Umberto Napolitano – Representante Legal
Contratada

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A67C-9843-05ED-101B e informe o código A67C-9843-05ED-101B

Renato Capeli de Martini
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto

Testemunhas:

_____	_____
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A67C-9843-05ED-101B e informe o código A67C-9843-05ED-101B

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 150/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tim S.A. CNPJ: 02.421.421/0001-11. Objeto: Acréscimos de serviços e valores ao Contrato. Valor do Aditamento: R$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90001/2024. Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 30/08/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município, Bernard Heskia Zeitune e Umberto Napolitano, pela empresa.

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A67C-9843-05ED-101B e informe o código A67C-9843-05ED-101B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A67C-9843-05ED-101B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 30/08/2024 13:18:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A67C-9843-05ED-101B

Memorando 9- 4.007/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/09/2024 às 11:30:57

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 150/2024, para assinatura.

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_150_2024_TIM_SA_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Renato Capelli de Martini	11/09/2024 11:32:16	1Doc	RENATO CAPELLI DE MARTINI CPF 054.XXX.XXX-08
Edson Luiz Cenci	11/09/2024 11:44:00	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Clecia Steilmann Weber	12/09/2024 07:48:43	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Clevis T. da Silva	13/09/2024 08:37:55	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Roberto Alencar Przendziuk	17/09/2024 10:58:04	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **071E-4A38-CCA9-FB2E**

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TIM S.A.

Memorando Eletrônico nº 4.007/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **TIM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco C 001, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22.775-057, na cidade Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e-mail: jpedsantos@timbrasil.com.br e telefone: (41) 99913-2015, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus diretores Senhor Bernard Heskia Zeitune, inscrito no CPF sob o n.º 101.984.957-65, portador da carteira de identidade n.º 020206306-1 – DIC-RJ e Senhor Umberto Napolitano, inscrito no CPF sob o n.º 719.778.641-04, portador da carteira de identidade n.º V287108-5 – DPF-DF, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 04/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90001/2024, o qual gerou o Contrato nº 150/2024, celebrado em 18 de junho de 2024, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com dados e voz, com fornecimento de chips, que permitam ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB mensal por linha, para serem utilizados em smartphone, com ampla cobertura no Município de Chopinzinho-PR e em todo o Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de serviços e valores do Contrato nº 150/2024, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS – Fica acrescido ao Contrato 16 (dezesseis) unidades, no valor unitário de R$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), totalizando o valor mensal de R$ 206,40 (duzentos e seis reais e quarenta centavos) e tendo como valor anual R$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme abaixo:

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor unitário	Valor Total (MENSAL)	Valor total (ANUAL)
Item 1	Plano de telefonia móvel, com 65 (sessenta e cinco) linhas, com fornecimento de pacotes de serviços SMP (voz, dados, SMS, etc,), devidamente habilitados para realizar ligações ilimitadas para todo o Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB por linha, WhatsApp ilimitado, abrangendo: fornecimento de relatórios de consumo detalhados por linha e/ou setor (conforme necessidade do mu-	16	R$ 12,90	R$ 206,40	R$ 2.476,80

Assinado por 8 pessoas: UMBERTO NAPOLITANO, BERNARD HESKIA ZEITUNE, CRISLAINE BANI CORREA, RENATO CAPELLI DE MARTINI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, CLEVIS T. DA SILVA e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/071E-4A38-CCA9-FB2E e informe o código 071E-4A38-CCA9-FB2E

	nicípio), para a gestão das contas, assessoria quanto ao uso correto e racional do serviço de telefonia. TIM S/A.				
				TOTAL:	**R$ 2.476,80**

DO VALOR TOTAL – Com os acréscimos de serviços e valores no valor de R$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), o valor total do Contrato que era de R$ 10.062,00 (dez mil e sessenta e dois reais), passa a ter como valor total R$ 12.540,60 (doze mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e da empresa Tim S.A., as quais solicitam acréscimos de serviços e valores, por previsão através da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 150/2024, com fundamento legal no Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 06 de setembro de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

gov.br Documento assinado digitalmente
BERNARD HESKIA ZEITUNE
Data: 10/09/2024 07:09:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TIM S.A.
Bernard Heskia Zeitune – Representante Legal
Contratada

TIM S.A.
Umberto Napolitano – Representante Legal
Contratada

gov.br Documento assinado digitalmente
UMBERTO NAPOLITANO
Data: 09/09/2024 16:04:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado por 8 pessoas: UMBERTO NAPOLITANO, BERNARD HESKIA ZEITUNE, CRISLAINE BANI CORREA, RENATO CAPELLI DE MARTINI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, CLEVIS T. DA SILVA e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/071E-4A38-CCA9-FB2E e informe o código 071E-4A38-CCA9-FB2E

Renato Capeli de Martini
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto

Testemunh gov.br Documento assinado digitalmente
CRISLAINE BANI CORREA
Data: 11/09/2024 11:15:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Assinado por 8 pessoas: UMBERTO NAPOLITANO, BERNARD HESKIA ZEITUNE, CRISLAINE BANI CORREA, RENATO CAPELLI DE MARTINI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, CLEVIS T. DA SILVA e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/071E-4A38-CCA9-FB2E e informe o código 071E-4A38-CCA9-FB2E

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 150/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tim S.A. CNPJ: 02.421.421/0001-11. Objeto: Acréscimos de serviços e valores ao Contrato. Valor do Aditamento: R$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90001/2024. Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 06/09/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município, Bernard Heskia Zeitune e Umberto Napolitano, pela empresa.

Assinado por 8 pessoas: UMBERTO NAPOLITANO, BERNARD HESKIA ZEITUNE, CRISLAINE BANI CORREA, RENATO CAPELLI DE MARTINI, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, CLEVIS T. DA SILVA e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/071E-4A38-CCA9-FB2E e informe o código 071E-4A38-CCA9-FB2E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 071E-4A38-CCA9-FB2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

UMBERTO NAPOLITANO (CPF 719.XXX.XXX-04) em 09/09/2024 16:04:48 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

BERNARD HESKIA ZEITUNE (CPF 101.XXX.XXX-65) em 10/09/2024 07:09:47 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

CRISLAINE BANI CORREA (CPF 058.XXX.XXX-60) em 11/09/2024 11:15:37 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

RENATO CAPELLI DE MARTINI (CPF 054.XXX.XXX-08) em 11/09/2024 11:32:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 11/09/2024 11:43:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 12/09/2024 07:48:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 13/09/2024 08:37:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 17/09/2024 10:57:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/071E-4A38-CCA9-FB2E

Memorando 10- 4.007/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 13/09/2024 às 09:02:23

Em anexo:

- Publicações

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_150_2024_TIM_SA_AMP.pdf
1_Termo_de_Aditamento_150_2024_TIM_SA_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 150-2024 - TIM SA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 150/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tim S.A. CNPJ: 02.421.421/0001-11. Objeto: Acréscimos de serviços e valores ao Contrato. Valor do Aditamento: R$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90001/2024. Fundamento Legal: Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 06/09/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município, Bernard Heskia Zeitune e Umberto Napolitano, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:C4815A81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2024. Edição 3109
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Contrato nº 150/2024

Última atualização 04/07/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 4 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 28/06/2024 **Data de assinatura:** 18/06/2024 **Vigência:** de 18/06/2024 a 18/06/2025

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000051/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000003/2024

Objeto:

Contratacao de empresa para prestacao de servicos de telefonia movel com dados e voz com fornecimento de chips que permitam ligacoes ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil com pacote de dados de no minimo 1GB mensal por linha para serem utilizados em smartphone com ampla cobertura no Municipio de Chopinzinho PR e em todo o Estado do Parana.

VALOR CONTRATADO

R$ 10.062,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.421.421/0001-11 Consultar sanções e penalidades do fornecedor **Nome/Razão social:** TIM S A

Termos | Arquivos | Histórico

Número	Tipo	Data Assinatura	Detalhar
1	Termo Aditivo	06/09/2024	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Memorando 11- 4.007/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA - Secretaria de Administração

Data: 13/09/2024 às 09:24:31

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, TI, PGM-AC, GAB-LC

Aditivo TIM 25%

Certifico e dou fé que em 13 de setembro de 2024, foi finalizado o Procedimento Administrativo 150/2024 referente ao 1º Termo de Aditamento do Contrato 150/2024, Pregão Eletrônico 90001/2024, sendo que o mesmo encontra-se arquivado na plataforma 1Doc, do qual foi gerado a árvore de documentos do processo até o despacho 10 do Memorando 4.007/2024 com cópia na rede interna, em partição própria desta divisão.

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ELIZIANE LUIZA SANGALETI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AF0A-4655-78B9-100A e informe o código AF0A-4655-78B9-100A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AF0A-4655-78B9-100A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIZIANE LUIZA SANGALETI (CPF 122.XXX.XXX-16) em 13/09/2024 09:24:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AF0A-4655-78B9-100A

Memorando 12- 3.053/2025

De: ALANA L. - SMA

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 06/06/2025 às 08:45:38

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, SMA-LC, SMF-C, TI, PGM-AC, SMF-C-E-FIN

Aditivo ao Contrato 150/2024 – TIM S.A - vencimento 19/06/2025

Segue a certidão negativa municipal atualizada.

_

Alana Patrícia Locatelli
Assessora Executiva

Anexos:
Certidao_negativa_municipal_TIM_04_09_25.pdf

Assinado por 1 pessoa: ALANA PATRICIA LOCATELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/203A-CD31-C678-3BE4 e informe o código 203A-CD31-C678-3BE4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 203A-CD31-C678-3BE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALANA PATRICIA LOCATELLI (CPF 084.XXX.XXX-44) em 06/06/2025 08:46:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/203A-CD31-C678-3BE4

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 7800824140
ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE: 711912030

VALIDADE: 04/09/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: TIM S A
CNPJ: 02.421.421/0001-11

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 6/6/2025 08:41:04

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 6 de JUNHO de 2025. Hora: 08:41

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portalCarioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Memorando 13- 3.053/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 09/06/2025 às 11:07:53

Prezados,

Segue em anexo minuta do 2° Termo de Aditamento do Contrato n° 150/2024.
Faço remessa à Procuradoria Geral do Município, para emissão do parecer jurídico.

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_150_2024_TIM_SA.pdf

(MINUTA) 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TIM S.A.

Memorando Eletrônico nº 3.053/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **TIM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco C 001, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22.775-057, na cidade Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e-mail: jpedsantos@timbrasil.com.br e telefone: (41) 99913-2015, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Juliano Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 027.011.029-10, portador da carteira de identidade n.º 5.959.743-4, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 04/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90001/2024, o qual gerou o Contrato nº 150/2024, celebrado em 18 de junho de 2024, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com dados e voz, com fornecimento de chips, que permitam ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB mensal por linha, para serem utilizados em smartphone, com ampla cobertura no Município de Chopinzinho-PR e em todo o Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 150/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 19/06/2025 até 18/06/2026.

DO VALOR TOTAL – O valor do contrato permanece inalterado, sendo de R$ 12.538,80 (doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor unitário	Valor Total (MENSAL)	Valor total (ANUAL)
Item 1	Plano de telefonia móvel, com 65 (sessenta e cinco) linhas, com fornecimento de pacotes de serviços SMP (voz, dados, SMS, etc), devidamente habilitados para realizar ligações ilimitadas para todo o Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB por linha, WhatsApp ilimitado, abrangendo: fornecimento de relatórios de consumo detalhados por linha e/ou setor (conforme necessidade do mu-	81	R$ 12,90	R$ 1.044,90	R$ 12.538,80

	nicípio), para a gestão das contas, assessoria quanto ao uso correto e racional do serviço de telefonia. TIM S/A.				
				TOTAL:	**R$ 12.538,80**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da empresa Tim S.A., as quais solicitam dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, por previsão através das Cláusulas Nona e Décima Sexta do Contrato nº 150/2024, com fundamento legal nos Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, e os demais termos aditivos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, ___/___/2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

TIM S.A.
Juliano Pereira dos Santos – Representante Legal
Contratada

Renato Capeli de Martini
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 150/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tim S.A. CNPJ: 02.421.421/0001-11. Objeto: dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Novo prazo: 18/06/2026. Valor total: R$ 12.538,80 (doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90001/2024. Fundamento Legal: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: __/__/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Juliano Pereira dos Santos, pela empresa.

Memorando 14- 3.053/2025

De: Thaise V. - PGM

Para: PGM-AC - ADITIVOS E CONTRATOS

Data: 09/06/2025 às 11:17:31

VIGÊNCIA: 19/06/2025

EXECUÇÃO: 19/06/2025

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Thiago Voracoski Santos, do que lavro o presente termo.

_

Thaise Viola
Assessoria Jurídica

Memorando 15- 3.053/2025

De: Thiago S. - PGM-AC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/06/2025 às 15:47:39

Setores envolvidos:

SMA, GAB, SMF, PGM, SMA-LC, SMF-C, TI, PGM-AC, SMF-C-E-FIN

Aditivo ao Contrato 150/2024 – TIM S.A - vencimento 19/06/2025

_

Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Anexos:
Parecer_prorrogacao_de_execucao_e_vigencia_sem_reajuste_Contrato_150_2024_Lei_14133_2021_2TA.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DFE3-185F-395A-9F3B e informe o código DFE3-185F-395A-9F3B

Memorando Eletrônico nº 3053/2025.
Pregão Eletrônico nº 01/2024.
Assunto: **Requerimento de prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 150/2024.**

PARECER

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise de situação fático-jurídica do **Memorando Eletrônico nº 3053/2025**, instaurado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, objetivando a **prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 150/2024**, cujo objeto é a **prestação de serviços de telefonia móvel para a Administração Municipal**.

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)[1], e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: justificativa do órgão solicitante; autorização do Prefeito Municipal; certidões negativas da contratada; dotação orçamentária; minuta do **2º Termo Aditivo** e extrato da publicação.

É a síntese do essencial.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Cuida-se de requerimento da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, objetivando a **prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 150/2024**, cujo objeto é a **prestação de serviços de telefonia móvel para a Administração Municipal.**

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao "*final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação*". O § 1º desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "*§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*".

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem*

[1] Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DFE3-185F-395A-9F3B e informe o código DFE3-185F-395A-9F3B

como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.".

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

A Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela Administração no que tange a prorrogação de contratos, nos seguintes termos:

> Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
>
> Parágrafo único. Não serão objeto de cancelamento automático os restos a pagar vinculados a contratos de duração plurianual, senão depois de encerrada a vigência destes, nem os vinculados a contratos rescindidos, nos casos dos §§ 8º e 9º do art. 90 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
>
> Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:
>
> I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;
>
> II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;
>
> III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
>
> § 1º A extinção mencionada no inciso III do **caput** deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DFE3-185F-395A-9F3B e informe o código DFE3-185F-395A-9F3B

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Art. 108. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 10 (dez) anos nas hipóteses previstas nas alíneas "f" e "g" do inciso IV e nos incisos V, VI, XII e XVI do **caput** do art. 75 desta Lei.

Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

Art. 110. Na contratação que gere receita e no contrato de eficiência que gere economia para a Administração, os prazos serão de:

I - até 10 (dez) anos, nos contratos sem investimento;

II - até 35 (trinta e cinco) anos, nos contratos com investimento, assim considerados aqueles que impliquem a elaboração de benfeitorias permanentes, realizadas exclusivamente a expensas do contratado, que serão revertidas ao patrimônio da Administração Pública ao término do contrato.

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Parágrafo único. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

I - o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DFE3-185F-395A-9F3B e informe o código DFE3-185F-395A-9F3B

> II - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
>
> Art. 112. Os prazos contratuais previstos nesta Lei não excluem nem revogam os prazos contratuais previstos em lei especial.
>
> Art. 113. O contrato firmado sob o regime de fornecimento e prestação de serviço associado terá sua vigência máxima definida pela soma do prazo relativo ao fornecimento inicial ou à entrega da obra com o prazo relativo ao serviço de operação e manutenção, este limitado a 5 (cinco) anos contados da data de recebimento do objeto inicial, autorizada a prorrogação na forma do art. 107 desta Lei.
>
> Art. 114. O contrato que previr a operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação poderá ter vigência máxima de 15 (quinze) anos.

O Contrato possui o prazo de vigência de **12 meses** contados da data da sua assinatura, que ocorreu em **18/06/2024**, ou seja, encontra-se vigente com seus regulares efeitos na ordem jurídica.

Com relação a possibilidade de prorrogação consta o seguinte no **Contrato:** *"9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021."*

Verifica-se que houve a manifestação do órgão competente para que seja prorrogado o prazo de vigência do contrato, com a continuidade da prestação dos serviços, bem como a justificativa do gestor.

Dispõe também a legislação de regência que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal, como, por exemplo, o contido nos artigos 2º e 50 da Lei nº 9.784/99, a decisão por contratar esse ou aquele objeto ou eventual prorrogação contratual precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação ou prorrogação.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DFE3-185F-395A-9F3B e informe o código DFE3-185F-395A-9F3B

O que se põe aqui é que se houver no futuro algum questionamento sobre o porquê da prorrogação contratual, o fato de ter sido bem justificado, com a indicação precisa das necessidades administrativas no momento histórico, colocará o gestor numa situação de tranquilidade frente às auditorias realizadas pelos órgãos de controle, ou frente aos questionamentos feitos pela sociedade. Registra-se apenas que tal justificativa é de inteira responsabilidade do órgão interessado na prorrogação em comento.

Nos autos, a justificativa da prorrogação, com a exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nos seguintes termos:

> *"JUSTIFICATIVA*
>
> *Considerando o Processo Licitatório nº 04/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 e ao Contrato nº 150/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel – com fornecimento de chips, ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do território nacional, bem como pacote de dados com, no mínimo, 1GB mensal por linha, para uso em smartphones, com ampla cobertura no Município de Chopinzinho e em todo o Estado do Paraná. Considerando que os serviços de telefonia móvel são essenciais para o desempenho das atividades administrativas e operacionais deste Município, garantindo a comunicação eficiente com o público, por meio de chamadas telefônicas e de canais digitais como WhatsApp, e-mail, site institucional, entre outros, os quais demandam conexão constante à internet. Considerando que o acesso móvel à internet se tornou imprescindível para o desenvolvimento das ações institucionais, viabilizando uma comunicação ágil e eficaz entre os servidores, seja por meio de ligações de voz, aplicativos de mensagens instantâneas, videoconferências, compartilhamento de documentos, imagens, áudios e demais funcionalidades digitais. Considerando tratar-se de serviço de natureza contínua e essencial, cuja contratação ocorreu por valores compatíveis com os praticados no mercado e em condições vantajosas para a Administração Pública. Considerando que, em conversa informal, o representante legal da empresa, Sr. Juliano Pereira dos Santos, manifestou seu consentimento para a prorrogação do contrato, mantendo os mesmos valores e condições. Considerando, ainda, a previsão contratual de possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, bem como a manifestação expressa da contratada quanto à concordância com a prorrogação. Diante do exposto, justifica-se o aditamento do Contrato nº 150/2024 por mais 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração*

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DFE3-185F-395A-9F3B e informe o código DFE3-185F-395A-9F3B

manifesta-se favorável à prorrogação, tendo em vista a relevância dos serviços prestados e a conformidade com os termos contratuais.

Chopinzinho, 03 de março de 2025.

Rubenei Meloto

Secretário Municipal de Administração e Finanças"

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Secretaria Municipal interessada, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

De mais a mais, para que se viabilize a prorrogação pretendida, consta no memorando expressa indicação de existência de recursos orçamentários disponíveis, a fim de garantir o cumprimento das obrigações, conforme preceitua o Art. 105 da Lei nº 14.133/21 c/c Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município **aprova** a minuta de termo aditivo anexada no **Memorando Eletrônico nº 3053/2025**, instaurado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, objetivando a **prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 150/2024**, cujo objeto é a **prestação de serviços de telefonia móvel para a Administração Municipal, desde que atendidas as seguintes recomendações:**

Divisão de Licitações e Contratos:

Recomendação 01: providenciar as publicações de praxe, nos termos da lei, anexando os comprovantes no processo.

Após a manifestação jurídica não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria Geral do Município, para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas na informação, sendo ônus do gestor a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DFE3-185F-395A-9F3B e informe o código DFE3-185F-395A-9F3B

orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir. (art. 328, § 4º do Decreto nº 73/2023).

Registro, por fim, que a análise levada a efeito pela Procuradoria Geral do Município tem natureza jurídica e não comporta avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas. (art. 328, § 6º do Decreto nº 73/2023).

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DFE3-185F-395A-9F3B e informe o código DFE3-185F-395A-9F3B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DFE3-185F-395A-9F3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 09/06/2025 15:48:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DFE3-185F-395A-9F3B

Memorando 16- 3.053/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 09/06/2025 às 15:52:04

2° Termo de Aditamento do Contrato n° 150/2024.

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_150_2024_TIM_SA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	09/06/2025 17:01:52	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A5C0-226A-046C-592E**

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TIM S.A.

Memorando Eletrônico nº 3.053/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **TIM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco C 001, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22.775-057, na cidade Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e-mail: jpedsantos@timbrasil.com.br e telefone: (41) 99913-2015, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Juliano Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 027.011.029-10, portador da carteira de identidade n.º 5.959.743-4, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 04/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90001/2024, o qual gerou o Contrato nº 150/2024, celebrado em 18 de junho de 2024, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com dados e voz, com fornecimento de chips, que permitam ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB mensal por linha, para serem utilizados em smartphone, com ampla cobertura no Município de Chopinzinho-PR e em todo o Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 150/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 19/06/2025 até 18/06/2026.

DO VALOR TOTAL – O valor do contrato permanece inalterado, sendo de R$ 12.538,80 (doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor unitário	Valor Total (MENSAL)	Valor total (ANUAL)
Item 1	Plano de telefonia móvel, com 65 (sessenta e cinco) linhas, com fornecimento de pacotes de serviços SMP (voz, dados, SMS, etc), devidamente habilitados para realizar ligações ilimitadas para todo o Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB por linha, WhatsApp ilimitado, abrangendo: fornecimento de relatórios de consumo detalhados por linha e/ou setor (conforme necessidade do mu-	81	R$ 12,90	R$ 1.044,90	R$ 12.538,80

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A5C0-226A-046C-592E e informe o código A5C0-226A-046C-592E

	nicípio), para a gestão das contas, assessoria quanto ao uso correto e racional do serviço de telefonia. TIM S/A.				
				TOTAL:	**R$ 12.538,80**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da empresa Tim S.A., as quais solicitam dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, por previsão através das Cláusulas Nona e Décima Sexta do Contrato nº 150/2024, com fundamento legal nos Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, e os demais termos aditivos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 09 de junho de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

TIM S.A.
Juliano Pereira dos Santos – Representante Legal
Contratada

Renato Capeli de Martini
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: emissao_A5C0226A046C592E09124DF2_memorando-16--3.053-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (2/4) 692/704

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A5C0-226A-046C-592E e informe o código A5C0-226A-046C-592E

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 150/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tim S.A. CNPJ: 02.421.421/0001-11. Objeto: dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Novo prazo: 18/06/2026. Valor total: R$ 12.538,80 (doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90001/2024. Fundamento Legal: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 09/06/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Juliano Pereira dos Santos, pela empresa.

Assinado por 1 pessoa: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A5C0-226A-046C-592E e informe o código A5C0-226A-046C-592E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A5C0-226A-046C-592E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 09/06/2025 17:01:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A5C0-226A-046C-592E

Memorando 17- 3.053/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/06/2025 às 07:55:44

Em anexo:

- 2° Termo de Aditamento do Contrato n° 150/2024.

_

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

2_TA_MUNICIPIO_DE_CHOPINZINHO_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Clecia Steilmann Weber	18/06/2025 09:18:00	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Renato Capelli de Martini	18/06/2025 10:08:20	1Doc	RENATO CAPELLI DE MARTINI CPF 054.XXX.XXX-08
Clevis T. da Silva	18/06/2025 10:32:28	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	18/06/2025 11:38:47	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AE1C-BF9E-07E3-6C8E**

Docusign Envelope ID: A732FE7B-48EC-45C0-8B69-07BC5B302A52

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TIM S.A.

Memorando Eletrônico nº 3.053/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **TIM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco C 001, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, CEP 22.775-057, na cidade Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e-mail: jpedsantos@timbrasil.com.br e telefone: (41) 99913-2015, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Umberto Napolitano, inscrito no CPF sob o n.º 719.778.641-04, portador da carteira de identidade n.º 287108-5, e pelo Senhor Bernard Heskia Zeitune, inscrito no CPF sob n° 101.984.957-65 e portador da carteira de identidade n° 020206306-1, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 04/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90001/2024, o qual gerou o Contrato nº 150/2024, celebrado em 18 de junho de 2024, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, com dados e voz, com fornecimento de chips, que permitam ligações ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB mensal por linha, para serem utilizados em smartphone, com ampla cobertura no Município de Chopinzinho-PR e em todo o Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 150/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 19/06/2025 até 18/06/2026.

DO VALOR TOTAL – O valor do contrato permanece inalterado, sendo de R$ 12.538,80 (doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor unitário	Valor Total (MENSAL)	Valor total (ANUAL)
Item 1	Plano de telefonia móvel, com 65 (sessenta e cinco) linhas, com fornecimento de pacotes de serviços SMP (voz, dados, SMS, etc), devidamente habilitados para realizar ligações ilimitadas para todo o Brasil, com pacote de dados de no mínimo 1GB por linha, WhatsApp ilimitado, abrangendo: fornecimento de relatórios de consumo detalhados por linha e/ou	81	R$ 12,90	R$ 1.044,90	R$ 12.538,80

1Doc: Memorando 3.053/2025 | Anexo: emissao_AE1CBF9E07E36C8EEAE9E44D_memorando-17--3.053-2025_assinado_versaoImpressao.pdf (1/5) 696/704

Assinado por 7 pessoas: UMBERTO NAPOLITANO, BERNARD HESKIA ZEITUNE, DocuSign, Inc., CLECIA STEILMANN WEBER, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AE1C-BF9E-07E3-6C8E e informe o código AE1C-BF9E-07E3-6C8E

Docusign Envelope ID: A732FE7B-48EC-45C0-8B69-07BC5B302A52

	setor (conforme necessidade do município), para a gestão das contas, assessoria quanto ao uso correto e racional do serviço de telefonia. TIM S/A.				
				TOTAL:	**R$ 12.538,80**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da empresa Tim S.A., as quais solicitam dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, por previsão através das Cláusulas Nona e Décima Sexta do Contrato nº 150/2024, com fundamento legal nos Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, e os demais termos aditivos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 09 de junho de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

TIM S.A.
Umberto Napolitano – Representante Legal
Contratada



TIM S.A.
Bernard Heskia Zeitune – Representante Legal
Contratada



Renato Capeli de Martini
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME: Crislaine Bani Correa
CPF: 058.412.387-60

NOME:
CPF:

Assinado por 7 pessoas: UMBERTO NAPOLITANO, BERNARD HESKIA ZEITUNE, DocuSign, Inc., CLECIA STEILMANN WEBER, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AE1C-BF9E-07E3-6C8E e informe o código AE1C-BF9E-07E3-6C8E

Docusign Envelope ID: A732FE7B-48EC-45C0-8B69-07BC5B302A52

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 150/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tim S.A. CNPJ: 02.421.421/0001-11. Objeto: dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Novo prazo: 18/06/2026. Valor total: R$ 12.538,80 (doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90001/2024. Fundamento Legal: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 09/06/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Bernard Heskia Zeitune e Umberto Napolitano, pela empresa.

Assinado por 7 pessoas: UMBERTO NAPOLITANO, BERNARD HESKIA ZEITUNE, DocuSign, Inc., CLECIA STEILMANN WEBER, RENATO CAPELLI DE MARTINI, CLEVIS T. DA SILVA e ALVARO DENIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AE1C-BF9E-07E3-6C8E e informe o código AE1C-BF9E-07E3-6C8E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AE1C-BF9E-07E3-6C8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

UMBERTO NAPOLITANO (CPF 719.XXX.XXX-04) em 17/06/2025 13:53:33 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

BERNARD HESKIA ZEITUNE (CPF 101.XXX.XXX-65) em 17/06/2025 16:57:25 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

DocuSign, Inc. (CPF DocuSign, Inc.) em 17/06/2025 16:57:39 GMT-03:00
Emitido por: Entrust Class 3 Client CA - SHA256 << Entrust.net Certification Authority (2048) (Assinatura ICP-Brasil)

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 18/06/2025 09:17:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RENATO CAPELLI DE MARTINI (CPF 054.XXX.XXX-08) em 18/06/2025 10:08:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 18/06/2025 10:32:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 18/06/2025 11:38:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AE1C-BF9E-07E3-6C8E

Memorando 18- 3.053/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/06/2025 às 11:48:16

Em anexo:

- Publicações

–

Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

PNCP.pdf
Publicacao.pdf

Contrato nº 150/2024

Última atualização 04/07/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 4 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 28/06/2024 **Data de assinatura:** 18/06/2024 **Vigência:** de 18/06/2024 a 18/06/2025

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000051/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000003/2024

Contratacao de empresa para prestacao de servicos de telefonia movel com dados e voz com fornecimento de chips que permitam ligacoes ilimitadas para qualquer operadora e DDD do Brasil com pacote de dados de no minimo 1GB mensal por linha para serem utilizados em smartphone com ampla cobertura no Municipio de Chopinzinho PR e em todo o Estado do Parana.

VALOR CONTRATADO

R$ 10.062,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.421.421/0001-11 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: TIM S A

Termos | Arquivos | Histórico

Número	Tipo
1	Termo Aditivo
2	Termo Aditivo

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2024

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 150/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tim S.A. CNPJ: 02.421.421/0001-11. Objeto: dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Novo prazo: 18/06/2026. Valor total: R$ 12.538,80 (doze mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90001/2024. Fundamento Legal: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 09/06/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Bernard Heskia Zeitune e Umberto Napolitano, pela empresa.

Publicado por:
Micheli Leticia Dietrich
Código Identificador:29FEAAB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2025. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/